



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 205

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 224<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 14 DE MARÇO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata de sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte José Lins, solicitando a retirada do Destaque nº 40, de sua autoria, correspondente à Emenda nº 17, apresentada pelo Sr. Dionísio Hage.

PRESIDENTE - Dada a inexistência de **quorum** para votação, aplica-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 39 do Regimento interno, que estabelecem, respectivamente, a concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso e o convite ao orador que estiver na tribuna para que encerre seu discurso, a fim de ter início a votação.

##### IV - Pequeno Expediente

MESSIAS SOARES (Pela ordem) - Ausência do Constituinte Paulo Delgado do plenário:

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) - Importância da decisão da Assembléia Nacional Constituinte sobre sistema de governo e período do mandato presidencial. Posição do orador favorável ao parlamentarismo e ao mandato de 4 anos com reeleição.

CÉSAR MAIA (Pela ordem) - Ausência de resposta a requerimentos de informação encaminhados pelo orador ao Poder Executivo.

HERMES ZANETI (Pela ordem) - Apoio a posição do Constituinte Victor Faccioni

quanto ao sistema de governo e ao período do mandato presidencial. Crítica a avaliação da Federasul sobre a atuação de Constituintes gaúchos.

AMAURY MÜLLER (Pela ordem) - Protesto contra retirada de quadros de nus artísticos da exposição do artista Carlos Costa, no saguão do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob alegação de atentado à moral da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

JORGE UEQUED (Pela ordem) - Previsão de crise na Previdência Social nos meses de setembro e outubro, dada a redução de sua receita em decorrência da política de arrocho salarial e do aumento do índice de desemprego.

PAULO DELGADO (Pela ordem) - Posição do PT no que concerne ao sistema de governo a ser adotado no País e ao mandato presidencial.

ASSIS CANUTO (Pela ordem) - Consequências da liberação, pelo Governo, das anuidades escolares.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) - Pedido de informação sobre identificação de Constituinte que votou por colega ausente. Solidariedade a protesto do Constituinte Amaury Müller contra retirada de quadros de nus artísticos da exposição do artista Carlos Costa no saguão do Anexo II da Câmara dos Deputados.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Virgildálio de Senna.

OSVALDO BENDER (Pela ordem) - Protesto contra transferência injustificada de professores, no Rio Grande do Sul.

PAULO RAMOS (Pela ordem) - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte na decisão sobre o tempo de mandato do Presidente José Sarney.

LÉLIO SOUZA (Pela ordem) - Reivindicações da Bancada do PMDB ao Presidente da República no que concerne a autorização ao Banco Meridional para operações de captação de poupança rural.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) - Artigo publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título "Oferta de empregados para mulher cresceu só 0,7%".

VICENTE BOGO (Pela ordem) - Dificuldades de entendimento em torno do sistema de governo e da fixação do período de mandato do Presidente da República. Posição do orador favorável à implantação imediata do parlamentarismo e ao mandato de 4 anos.

ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) - Aparato militar na visita do Presidente da República ao Estado da Paraíba. Conveniência da convocação de eleições gerais.

NELSON SEIXAS (Pela ordem) - Liberação do Jogo no País.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) - Gravidade do problema de falta de moradias, em particular na cidade de São Paulo.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) - Resultado de pesquisa de opinião pública, divulgado pela **Folha de S. Paulo**, favorável a mandato presidencial de 4 anos. Realização de eleição presidencial em 1988.

**CRISTINA TAVARES** (Pela ordem) – Direito à sindicalização e à greve para o funcionário público.

**SÉRGIO SPADA** (Pela ordem) – Benefícios da inclusão no texto constitucional da obrigatoriedade de resarcimento dos danos causados a estados fornecedores de energia elétrica e de minérios.

**FARABULINI JUNIOR** (Pela ordem) – Descontentamento do orador com as normas inseridas no texto constitucional no que concerne a concursos públicos.

**JORGE HAGE** (Pela ordem) – Solicitação de chamada dos Constituintes ao plenário para início da votação. Pesquisa de opinião pública realizada pela **Folha de S. Paulo** a propósito de eleições presidenciais. Posição do orador favorável ao presidencialismo.

**MAURO BENEVIDES** – Comemoração do primeiro centenário da Revista Vicentina, em Recife, Pernambuco.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** – Acerto de modificações obtidas pela Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte no Decreto-Lei nº 2.419, de 10-3-87, relativo ao Imposto de Renda da pessoa física.

**PAULO MACARINI** – Preocupação da Associação Brasileira de Criadores de Suínos – ABCS, com notícia de liberação de guias, pela Cacex, para importação de gordura suína do Leste Europeu.

**ROBERTO FREIRE** – Processo movido por delegados de polícia contra o Vereador Luis Carlos Schroeder, do PCB de Toledo, Paraná, em virtude de denúncia de omissão policial na apuração de irregularidades. Extensão às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais de prerrogativas do Legislativo federal no que concerne à imunidade.

**OSVALDO SOBRINHO** – Apoio a projeto que visa a anistiar dívidas contraídas pelos micros, pequenos e médios empresários na vigência do Plano Cruzado.

**PRESIDENTE** – Suspensão da sessão por 20 minutos, dada a falta de **quorum** em plenário.

## V – Apresentação de proposições

Não há proposições apresentadas.

## VI – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em primeiro turno, do Título VII, Capítulo VII, Seção II (Votação iniciada)

**PRESIDENTE** – Existência de **quorum** para deliberação. Fusão subscrita pelos Constituintes Geraldo Campos, Eduardo Jorge, Cid Sabóia de Carvalho e Wilson Martins, já em processo de encaminhamento de votação, referente ao § 6º do art. 45 do Projeto da Comissão de Sistematização, a propósito do direito do servidor público civil à livre associação sindical e à greve.

**EDUARDO JORGE** (Pela ordem) – Retirada da fusão em votação e apresentação de nova fusão.

**PRESIDENTE** – Concordância da Mesa com a retirada da fusão. Votação da nova fusão, subscrita pelos Constituintes Dionísio Hage, Eduardo Jorge e Geraldo Campos, que assegura ao servidor público civil, exceto aos dos Ministérios militares, o direito à livre associação sindical e à greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre fusão de emendas não destacadas e sobre manutenção de emenda do Constituinte Dionísio Hage cujo destaque foi retirado pelo Constituinte José Lins.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Decisão anterior da Mesa no sentido de impossibilidade da retirada de destaques a não ser pelo autor da emenda.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre autoria da nova fusão.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

**DIONÍSIO HAGE, OSCAR CORRÊA, GERALDO CAMPOS, BONIFÁCIO DE ANDRADE** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela aprovação da emenda.

**JOSÉ GENÓILO** (Pela ordem) – Exigência de 280 votos para aprovação da matéria, ou característica de "buraco" quanto à emenda em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Genólio.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre votação de outras emendas a propósito da matéria, caso rejeitada a emenda em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

**INOCÉNCIO OLIVEIRA, VIVALDO BARBOSA, GASTONE RIGHI, ROBERTO FREIRE, EDUARDO JORGE, HAROLDO LIMA, JOSÉ MARIA EYMAEL** – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDT, PTB, PCB, PT, PC do B e PDC.

**RAQUEL CÂNDIDO** (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda, apesar de orientação em contrário da Liderança do PFL.

**MÁRIO COVAS** – Declaração de voto do PMDB.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da matéria votada. Declaração de voto contrário dos Constituintes Marco Marciel, José Tinoco, José Moura e Jorge Bornhausen.

Requerimento de Destaque nº DI.887, de autoria do Constituinte Orlando Bezerra, para a Emenda nº 344-3, do Constituinte Pedro Ceolin, ao § 6º do art. 45 do Projeto de Constituição. Requerimento de Destaque nº D691, de autoria do Constituinte Maluly Neto, para a Emenda nº 344-3. Requerimento de Preferência nº P400, para votação do Destaque nº D691, relativo à Emenda nº 344-3. Votação da Emenda Substitutiva nº 344-3, do Constituinte Pedro Ceolin, que dá nova redação ao § 6º do art 45, sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve garantido, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações.

**JORGE HAGE** (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre oportunidade de encaminhamento de votação contrariamente à emenda.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Jorge Hage. Parecer do Relator contrário à emenda.

**JORGE HAGE** (Pela ordem) – Necessidade da apresentação de contraproposta com relação à emenda.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre aplicação do princípio da prejudicialidade à emenda em votação, por ser idêntica a texto do Substitutivo do "Centrão" rejeitado pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

**MÁRIO COVAS** (Pela Ordem) – Constatação de identidade entre texto da emenda e texto do "Centrão".

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

**JOSÉ GENÓILO** (Pela ordem) – Característica de situação de "buraco" e necessidade da apresentação de proposta de texto pelo Relator.

**PRESIDENTE** – Na conformidade do § 8º combinado com o art 10 do Projeto de Resolução II, apresentação, pelo Relator, no prazo de 48 horas, de texto sobre a matéria.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Inaplicabilidade do § 8º combinado com o art. 10 do Projeto de Resolução II à emenda em causa.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

**BONIFÁCIO DE ANDRADE** (Pela ordem) – Constatação de jurisprudência criada pela Mesa no que concerne à matéria.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D2.206, de autoria do Constituinte Luiz Salomão, para supressão da palavra "física" do § 7º, do art 45 e da expressão "observado o disposto no § 1º", do mesmo parágrafo. Requerimento de Preferência nºs P446 e P612, para votação do destaque citado.

FAUSTO ROCHA (Pela ordem) – Apelo no sentido de não ser usada a expressão "buraco negro" com referência à situação de impasse.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Fausto Rocha.

NELSON SEIXAS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à proposição.

GASTONE RIGHI, JOSÉ MAURÍCIO, INOCÉNCIO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS – Declaração de voto, respectivamente, do PTB, PDT, PFL, PDC, PDS e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Esclarecimento ao Plenário sobre prazo para apresentação, pelo Relator, de novo texto para a matéria relativa ao exercício do direito de greve pelos funcionários públicos e prazo para apresentação de destaques pelos Constituintes.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Consulta sobre Início da votação de novo Título antes da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de informação sobre prazo para apresentação de destaques relativos à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento sobre destaques para votação em separado concernentes à matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 612.

ALOÍSIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Prazo para apresentação, pelo Relator, de texto sobre matéria concernente ao exercício do direito de greve pelos funcionários públicos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aloísio Vasconcelos.

PRESIDENTE – Votação de texto resultante de fusão das Emendas nºs 2.039, 1.021 (Destaque nº 870) e 1.892, respectivamente, dos Constituintes Waldeck Ornélia, Geraldo Campos e Antônio Mariz, ao § 8º do art. 45 do Projeto.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Existência de fusão de emendas substitutiva do

§ 8º do art 45, de autoria dos Constituintes Fernando Lyra, José Carlos Vasconcelos e do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eduardo Jorge.

ANTÔNIO MARIZ – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer favorável do Relator.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" ao direito à sindicalização e à greve para os funcionários públicos, não registrado em virtude de ausência do orador.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

JOSÉ MAURÍCIO, MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, SÓLON BORGES DOS REIS, JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PMDB, PDS, PTB e PFL.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do texto de fusão votado. Votação de fusão dos Destaques nºs 1.747, 1.917 e 1.218, respectivamente, dos Constituintes Eduardo Jorge, Fernando Lyra e José Carlos Vasconcelos, relativa ao § 8º do art 45, que diz respeito à exclusão da exigência aos servidores públicos de posterior regulamentação da matéria por lei.

ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" não registrado no painel na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adroaldo Streck.

EDUARDO JORGE, BONIFÁCIO DE ANDRADA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer contrário do Relator.

JOSÉ LOURENÇO, MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA, GUMERCINDO MILHOMEM, BETH AZIZE – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PMDB, PDT, PT e PSB.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Quorum pequeno para votação de matéria importante como causa de impasse na votação anterior.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda objeto da fusão. Requerimento de Destaque nº D2.264 para votação, em separado, da Emenda nº 2.039-9, do Constituinte Mário Covas, ao § 8º do art. 44.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 2.039-9.

PRESIDENTE – Fusão de emendas é destaques subscritos pelos Constituintes Joaquim Bevilacqua, José Tinoco, Gil César, Francisco Rossi, Mendes Botelho, Nelson Carneiro, Luiz Alberto Rodrigues, Adylson Motta, Mauro Benevides, Francisco Küster, Francisco Amaral,

Gumercindo Milhomem, Siqueira Campos, Áureo Mello, Costa Ferreira, Antônio Salim Curiati, Ivo Cersósimo, Rubem Medina, Osmundo Rebouças, Leite Chaves, Miraldo Gomes, Juarez Antunes, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Jobim e Cristina Tavares, e que diz respeito ao art. 46 do texto-base, referente à aposentadoria.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Prioridade de votação de emenda de autoria do orador, substitutiva ao art. 46, e com preferência registrada pela Mesa.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Solicitação de leitura, pelo Presidente, do todo da fusão em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Preferência para votação de emenda substitutiva do **caput** do artigo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luiz Roberto Ponte.

JOAQUIM BEVILÁCQUA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – inexistência de inscrição do orador para encaminhamento da votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Maurício.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Desistência do uso da palavra para encaminhamento da votação.

LUIZ ROBERTO PONTE, CRISTINA TAVARES, JOSÉ LOURENÇO – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Conveniência de correção da redação do § 3º da fusão, que permite contagem cumulativa de tempo para casos de acumulação legal de cargos.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação da matéria.

GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, HAROLDO LIMA, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto, respectivamente, do PTB, PMDB, PFL, PC do B, PDS, PDT e PDC.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda objeto de fusão. Declaração de voto "sim" do Constituinte Roberto D'Ávila.

GERSON PERES (Pela cedem) – Correção de voto digitado equivocadamente.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D1.036, do Constituinte Doreto Campanari, para aprovação da Emenda nº 1.385-6, do Constituinte Felipe Cheidde, em acréscimo ao art. 46, inciso I, do texto-base.

HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Consignação de voto "sim".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" não registrado no painel eletrônico, na votação anterior.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

MÁRIO COVAS, JORGE HAGE, ROBSON MARINHO, GERSON PERES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO, BETH AZIZE, SÓLON BORGES DOS REIS, HAROLDO LIMA – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PSB, PTB e PC do B.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, e da Assembleia Nacional Constituinte para amanhã, às 14h30min.

(Continua a votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Declaração de voto "não" registrado "sim" no painel eletrônico, do Constituinte Hélio Manhães.

EDMILSON VALENTIM (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Edmilson Valentim.

LEVY DIAS (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Levy Dias.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D1.175, para a Emenda nº 1.154, do Constituinte Aloysio Teixeira, que acrescenta parágrafo ao art. 46, prejudicialidade da emenda, em virtude da ausência do autor. Votação do texto substitutivo ao art. 48 do Projeto ou 47 do Substitutivo, de fusão das seguintes emendas e destaques: Destaque nº 779, do Constituinte Miro Teixeira; Destaque nº 868, do Constituinte Geraldo Campos; Destaque nº 1.301, do Constituinte Sólon Borges dos Reis; Destaque nº 1.756, do Constituinte Gumercindo Milhomem; Emenda nº 1.706-1 e Destaque nº 785, do Constituinte Bonifácio de Andrade; Emenda nº 770-8 e Destaques nºs 99 e 552, do Constituinte Mauro Sampaio; Emenda nº 2.039-9, do Constituinte Waldeck Ornelas; Destaque nº 1.853, dos Constituintes

Antoniocarlos Mendes Thame e Naphtali Alves de Souza.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

MIRO TEIXEIRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

JOSÉ MAURÍCIO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADOLFO OLIVEIRA, BONIFÁCIO DE ANDRADE, ROBERTO D'ÁVILA – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PFL, PTB, PMDB, PDC, PL, PDS e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação unânime da emenda votada. Declaração de voto do Constituinte Mauro Sampaio. Votação de texto resultante de fusão das Emendas nº 191-2, do Constituinte Michel Temer, 156-4, do Constituinte Darcy Pozza; 576-4, da Constituinte Maria Lúcia, e 2.039, do Constituinte Waldeck Ornelas, em co-autoria concedida pelo Constituinte Adhemar de Barros Filho, ao art. 48.

DARCY POZZA – Encaminhamento da votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre o texto da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Adolfo Oliveira.

ADOLFO OLIVEIRA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Conveniência de esclarecimento, na redação final de matéria, sobre opção do funcionário público entre duas remunerações e impossibilidade de soma de vencimentos.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL, SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PMDB, PDT, PDC e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada. Declaração de voto "sim" do Constituinte Raimundo Lira.

JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Retirada de emenda de autoria do orador que reproduz parágrafo da fusão votada e co-autoria da emenda resultante da fusão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Jorge.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D102 e Pedido de Preferência nº P309

para a Emenda nº 684-1, do Constituinte Sadie Hauache, modificativa do art. 50 do texto-base, ou art. 51 do Projeto, sobre servidores públicos militares. Prejudicialidade da emenda, em virtude da ausência do autor. Requerimento do Destaque nº D1.547, para a Emenda Substitutiva nº 1.406-2, do Constituinte Paulo Ramos, ao § 5º do art. 51, que veda a filiação de militares em efetivo serviço a partidos políticos, a não ser quando candidatos a cargos eletivos, observado o prescrito no § 8º do art. 16.

PAULO RAMOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Voto pessoal contrário. Aprovação ou rejeição da emenda a critério do Plenário.

AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, RICARDO IZAR, MÁRIO COVAS – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PTB, PFL e PMDB.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Rejeição da emenda. Declaração de voto favorável do Constituinte José Egrela, não registrado no painel eletrônico. Requerimento de Destaque nº D37, do Constituinte Aníbal Barcellos, para a Emenda Substitutiva nº 15-1, do Constituinte Roberto Augusto, ao § 10 do art. 51, sobre incidência de impostos nos vencimentos dos servidores públicos. Prejudicialidade da emenda, em virtude da ausência do autor. Requerimento de fusão, de autoria dos Constituintes Lavoisier Maia e Aluizio Campos, das Emendas nºs 934-4, 1.718-5, 458-0 e 84-3, substitutivas dos arts. 52, 53 e 54 do Projeto. Parecer da Assessoria Técnica no sentido de que a fusão proposta difere das emendas fundidas, consubstanciando matéria nova.

Requerimento de Destaque nº D1.996, para votação em separado da Emenda Aditiva nº 1.718-5, do Constituinte Aluísio Campos, aos arts. 52, 53 e 54 do Projeto.

ALUÍZIO CAMPOS, ALOYSIO CHAVES – Encaminhamento de votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

PAULO MACARINI, AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, JOSÉ MARIA EYMAEL, VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDS, PFL, PDC e PDT.

(Procede-se à votação.)

OLÍVIO DUTRA (Pela ordem) – Registro de voto contrário não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Olívio Dutra.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº D1.199 e Requerimento nº P617, para a Emenda Substitutiva nº 610-8, da Constituinte Márcia Kubitschek ao art. 52 do Projeto, sobre ação da

União sobre complexo geoconômico e social, visando ao desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

MÁRCIA KUBITSCHKEK, JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento de votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à emenda.

AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, MESSIA SOARES, ADOLFO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, JUAREZ ANTUNES, ROBERTO BRANT – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PTR, PL, PTB, PDT e PMDB.

(Procede-se à votação.)

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Juarez Antunes.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 610-8. Requerimento de Destaque nº D318 e Requerimento de Preferência nº P642, para a Emenda Aditiva nº 790-2, do Constituinte Antero de Barros, ao Capítulo VII Título III. Prejudicialidade da emenda, em virtude da ausência do autor.

GEOVAH AMARANTE (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não consignado no painel eletrônico.

PRESIDENTE Resposta ao Constituinte Geovah Amarante.

PRESIDENTE – Votação em bloco de emendas não destacadas e com parecer contrário do Relator, de nºs 84, 137, 310, 320, 396, 400, 421, 454, 492, 517, 557, 580, 613, 615, 753, 841, 1.055, 1.123, 1.173, 1.278, 1.408, 1.424, 1.584, 1.602, 1.620, 1.765, 1.836, 1.914, 1.975 e 2.031.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

VIVALDO BARBOSA, JOSÉ LOURENÇO – Declaração de voto, respectivamente, do PDT e do PFL.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Renovação de protesto contra votação em bloco de emendas com parecer do Relator. Declaração de abstenção de voto do PTB.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PAULO MACARINI – Declaração de voto do PMDB.

PRESIDENTE – Realização de sessão da Câmara dos Deputados amanhã, às 9 horas, e da Assembléia Nacional Constituinte amanhã, às 14 e 30 horas.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das emendas votadas. Prejudicialidade, em consequência do resultado de votações anteriores, dos Destaques nºs 215, 302, 16, 878, 1.175, 1.853, 1.037, 1.306, 1.921, 102, 1.922, 37 e 599, e das Emendas nºs 20.026, 1.808, 639, 1.710, 1.154, 1.546, 1.515, 1.893, 684, 15 e 542.

## VII – Encerramento

2 – MESA (Relação dos membros)

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS, (Relação dos membros)

4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 224ª Sessão, em 14 de março de 1988

Presidência dos Srs.; Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente;

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Albérico Cordeiro – PFL Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio – Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Artur da Távola – PMDB; Augusto Carvalho – PCB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Erico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Expedito Machado – PMDB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Guilherme Palmeira – PFL; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Machado Rollemberg – PFL; João Paulo – PT; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maria Eymael – PDC; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Salomão – PDT; Lysâneas Ma-

ciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nilso Sguarezi – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olívio Dutra – PT; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Ramos – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Wilma Maia – PDS.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 216 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

O SR. ADYLSON MOTTA, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte José Lins, nos seguintes termos:

Brasília, 11 de março de 1988  
Senhor Deputado Ulysses Guimarães  
Digníssimo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Pelo presente solicito de V. Ex.<sup>a</sup>  
a retirada do Destaque nº 0040, de  
minha autoria, correspondente à  
Emenda 2P00017-7 apresentada pelo De-

putado Dionísio Hage, que versa sobre o parágrafo 6º do art. 45 do Projeto de Constituição (A).

Atenciosamente – Deputado José Lins.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Está finda a leitura do expediente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Mais uma vez a Presidência se vê compelida a aplicar o disposto no art 39, § 2º, do Regimento Interno.

Diz o art. 39:

"As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 (duzentos e oitenta) constituintes.

§ 1º Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou concederá palavra a quem quiser dela fazer uso."

A Presidência vai adotar a norma do § 2º, na sua parte final, concedendo a palavra, independentemente de inscrição, a quem dela queira uso fazer e, depois, aplicaremos o § 3º do mesmo artigo.

"§ 3º Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso para se proceder à votação."

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Com estas explicações, passa-se ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. MENDES SOARES: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ).

Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Apenas para fazer registrar a minha profunda preocupação porque, até o presente momento, ainda não adentrou no plenário o ilustre Constituinte Paulo Delgado. E, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe, Sr. Presidente, tudo leva a crer que S. Ex.<sup>a</sup> tem sido um dos Constituintes dos mais assíduos a esta Casa. Daí a minha preocupação em contribuir com a Mesa, para que ela possa anotar, devidamente, a ausência de S. Ex.<sup>a</sup> o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. VICTOR FACCIONI: – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): –

Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Nesta semana, possivelmente, a Assembléia Nacional Constituinte deverá votar e decidir a respeito de um dos pontos mais polêmicos da nova Carta Constitucional, o referente à organização dos poderes e sistemas de governo.

Ao dispor sobre tão importante matéria, a Constituinte também deverá dispor sobre o período do mandato presidencial.

Evidentemente que a matéria desta ordem envolve tema da maior importância, porquanto vai tratar da organização e funcionamento do poder. E nem poderia ser, por conseguinte outro senão este o interesse evidenciado nas manchetes dos Jornais, nos noticiários com páginas inteiras nestes últimos dias, como também, debates de rádio e televisão.

Ainda sexta-feira à noite uma rede importante de televisão, **TV Bandeirantes – TV Gazeta**, registrou um debate entre os ex-Governadores do Rio de Janeiro e São Paulo, Leonel Brizola e Franco Montoro, a respeito do sistema do governo.

Noticia-se, Sr. Presidente, dentre outras coisas que estaria em curso, dentro do PMDB, como Partido majoritário, uma negociação em favor de cinco anos com parlamentarismo.

Noticia-se, também, que estaria em curso outra negociação em favor de quatro anos com presidencialismo. E uma terceira, de quatro anos com parlamentarismo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não há a meu ver negociação maior a fazer do que definir, pura e simplesmente, qual vai ser o sistema de governo não apenas para o Presidente José Sarney, mas para o País, para a Nação, para o porvir brasileiro.

Quanto ao período do mandato presidencial parece que já está clara a manifestação prévia do ex-Presidente Tancredo Neves, tanto quanto do atual Presidente e ocupante do Palácio do Planalto, José Sarney, em favor de quatro anos.

Quatro anos é o período que corresponde ao fim da transição democrática, com a implantação da nova Carta Constitucional.

Nós, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que sempre defendemos o parlamentarismo como o melhor e mais democrático sistema de governo, independente de quem é ou possa vir a ser o Presidente, o Primeiro-Ministro, hoje ou amanhã, entendemos que a proposta colocada em emenda coletiva ao Plenário da Constituinte, encabeçada pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima, consubstancia o máximo que poderia ser absorvido de alguma prática presidencialista, num sistema parlamentaristamisto. É também, o mínimo necessário para caracterizar um governo de gabinete e de co-responsabilidade. Representa pois os limites de qualquer negociação.

Qualquer negociação extra, além daquilo que está colocado na Emenda Egídio Ferreira Lima, consideramos algo que poderá comprometer e desfigurar a originalidade da proposta. São as condições mínimas para virmos a ter efetivamente um governo de gabinete e de co-responsabilidade em nosso País.

Tivemos, S. Presidente, como um dos primeiros mentores do ideal e das propostas do parlamentarismo, nesta Assembléia Nacional Constituinte, até certo constrangimento de chegar a tanto quanto chegou o Constituinte Egídio Ferreira Lima. Mas subscrevemos a proposta, tendo feito até algumas sugestões aceitas por S. Ex.<sup>a</sup>, entendendo que nela contornou-se o máximo e o mínimo; o máximo de concessão aos presidencialistas e o mínimo necessário para caracterizar um Governo de gabinete, de co-responsabilidade. Endossamos, como uma proposta capar de atender aos reclamos do povo brasileiro em termos de

responsabilidade política dos Governantes e à realidade fática da política nacional.

Quando se quer terminar com um sistema de governo centralizador, autoritário e irresponsável, onde a irresponsabilidade é tal que sequer uma só punição se tem notícia, muito embora os desmandos, os escândalos que a todo dia estão espanando a política brasileira nos noticiários de jornais, o parlamentarismo acaba sendo a única alternativa para fazer frente a tal situação, e à necessidade básica do aperfeiçoamento e consolidação da democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> concluir seu discurso, para dar ensejo à participação de outros Constituintes na tribuna.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, fazemos estas colocações para dizer que vamos, pessoalmente, continuar na luta pela mudança do sistema do governo: parlamentarismo com 4 anos! Por isso, consideramos, em termos de período de mandato presidencial, viável e aceitável a emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, 4 anos com reeleição, mas uma reeleição a ser decidida pelo povo. É o máximo que poderíamos dizer e aceitar nesta hora grave da vida nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa pede a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. CÉSAR MAIA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República tem, de forma reiterada, reclamado das críticas injustas que alguns parlamentares estariam fazendo a seu Governo.

Sr. Presidente, para evitar a injustiça da crítica, existe o mecanismo do requerimento com solicitação de informações. Temos encaminhado um conjunto de requerimentos e não temos obtido qualquer resposta. Perguntamos a respeito dos empréstimos do BNDES à empresa Sharp e não obtivemos resposta. Questionamos o Governo a respeito do Fundo Nacional de Desenvolvimento: onde estão as nossas cotas? Qual foi a última reunião realizada? Quem é o Secretário-Executivo? Isso foi aprovado em decreto-lei baixado pelo Governo Federal. Encaminhamos requerimento de informações a respeito do fluxo de caixa, da previsão e programação financeira do mês de janeiro, onde, segundo se sabe, houve um enorme erro de previsão do Governo, que acabou implicando numa emissão extraordinária de 51 bilhões de cruzados de títulos. Encaminhamos um requerimento de informações a respeito da criação da Petrobrás Overseas. Nada disso foi rigorosamente respondido, o que nos obriga, talvez, subjetivamente, a realizar críticas justas ou injustas, conforme as observações do Governo Federal.

No último fim de semana, Sr. Presidente, registramos um fato da maior importância. O Exm.<sup>º</sup>, Sr. Ministro das Minas e Energia, numa demons-

tração de alto espírito público, teve acesso ao requerimento de informações, através do Sindicato dos Engenheiros da Petrobrás, e se dispôs imediatamente a responder, embora esse requerimento de informações ainda esteja estacionado na Casa Civil da Presidência da República.

Sr. Presidente, queremos reclamar, enfaticamente, uma resposta do Poder Executivo aos requerimentos que encaminhamos, para que possamos, em cima de dados concretos, realizar nossa crítica ou até o nosso elogio à ação do Governo.

Desta forma, Sr. Presidente, o instituto do Requerimento da Solicitação de Informações é inócuo e o Poder Legislativo fica sem informações para agir.

Era a nossa solicitação, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Torno o microfone da direita do plenário para dizer de uma identificação com relação a um pensamento expresso por S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Constituinte Victor Faccioni. É que S. Ex.<sup>a</sup> está na tese dos quatro anos e do parlamentarismo e admite, como eu, o direito a um mandato de quatro anos com reeleição. De modo que inicio por esta coincidência e faço este registro.

Por outro lado, Sr. Presidente, também ocupei o microfone da direita do plenário para fazer um registro a V. Ex.<sup>a</sup>, que neste mesmo microfone, ouvi reclamações muito fortes à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, até por Constituintes que exibiam uma verdadeira ferocidade, uma força, uma verborragia – eu diria – contra os movimentos de esquerda, contra a CUT, contra algumas organizações, porque davam a conhecimento público os seus votos e as suas posições.

Sr. Presidente, a imprensa do Rio Grande do Sul publicou, no último final de semana, uma avaliação, feita pela Federasul, sobre os Constituintes gaúchos, e lhes atribuindo notas. Sou professor, de modo que analisei também com muita preocupação a avaliação feita pela Federasul. A Federal reprovou os constituintes gaúchos, e isso nos causa, evidentemente, uma profunda preocupação. Essa preocupação é ainda maior quando observamos que a Federasul não exibe os critérios segundo os quais está procedendo a essa avaliação. Este Constituinte recebeu, em 100 pontos, a nota 1 por parte da Federasul. E venho a esta tribuna, Sr. Presidente, para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, como educador, farei uma profunda avaliação para saber onde foi que errei, porque devo ter cometido um erro, à medida que não tive a nota zero por parte da Federasul, que exatamente representa os interesses absolutamente antagônicos aos interesses que me trouxeram a esta Casa.

Tive o voto dos trabalhadores, dos assalariados, daqueles que o comando da Federasul, especialmente o Sr. Presidente da Federasul, quer esmagar.

De sorte que faço este registro, dizendo que o procedimento da Federasul legitima qualquer outro que venhamos a adotar daqui para a frente.

Sugeriria a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que a mesma violência adotada contra os cartazes distribuídos pelas organizações progressistas neste País seja empregada com aqueles que, com o dinheiro que extorquem e retiram através da espoliação do povo, estão pagando publicações nos jornais, estão contratando computadores para fazer uma avaliação à qual não foram chamados. (Muito bem!)

**O SR. AMAURY MULLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Exatamente no momento em que a Assembléia Nacional Constituinte, no primeiro turno de votação, aprova o § 32 do art. 6º, assegurando a liberdade de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, tenho a informação, deplorável por todos os títulos, de que, por ordens superiores de uma autoridade cujo nome não foi declinado, teriam sido retiradas da exposição que o artista plástico baiano Carlos Costa promove no saguão do Anexo III da Câmara dos Deputados duas telas de nus artísticos, à alegação absurda, estapafúrdia, inaceitável, grosseira conservadora e boçal de que essas duas produções artísticas conteriam mulheres nuas e seriam, portanto, obscenas e atentatórias contra a moral da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não sei se a decisão partiu da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte ou da Câmara dos Deputados. O que sei é que foi cometida uma violência inominável, um ato de grosseria contra um artista plástico e contra a livre manifestação das artes deste País, exatamente no âmbito da Assembléia Nacional Constituinte.

Gostaria Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> diligenciasse no sentido de saber de quem partiu essa ordem superior que determinou a retirada dessas duas telas do pintor Carlos Costa e esclarecesse, não a mim, não à Casa, mas à opinião pública brasileira, que razões levaram essa autoridade da Mesa da Câmara, da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte a proceder de forma tão ditatorial, tão autoritária, tão discricionária. Essa discriminação é inaceitável, Sr. Presidente.

Peço, em nome da liberdade de pensamento e de manifestação artística, em nome do texto que estamos produzindo, que esse pintor tenha o direito de expor livremente a sua obra, as suas telas, sem que ninguém, invocando um falso moralismo, pretenda obscurecer o seu trabalho e impo-lhe essa censura prévia, criminosa e inaceitável.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa vai apurar a denúncia de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Desde o mês de janeiro venho alertando setores do Governo e desta Assembléia para a crise pela

qual passará a Previdência Social nos meses de setembro e outubro deste ano.

A política de arrocho salarial e a ampliação do desemprego estão reduzindo a receita da Previdência Social, e, a continuar o mesmo nível de desemprego e de arrocho salarial, em setembro deste ano a Previdência terá um rombo de 500 bilhões de cruzados, ocasionado pelas despesas que aumentam e pela receita que diminui.

Fundamento este alerta, Sr. Presidente, para assegurar a justezas das posições tomadas na Comissão de Sistematização, quando se pretende viabilizar a receita da Previdência Social, não apenas sobre a folha de salários, como vem sendo utilizada ultimamente, como, também, e especialmente, a parte referente às empresas sobre a receita global das mesmas.

De 1934 para cá, Sr. Presidente, o total anual de salários pagos no País oscila muito; alguns anos cresce, outros anos cai assustadoramente. De 1934 para cá a receita global das empresas brasileiras nunca sofreu sequer uma queda, e como a Previdência Social interessa a toda a nação, faz parte, consequentemente, do patrimônio nacional, é indispensável que se vincule a sua receita de manutenção não apenas à folha de salários, que tende sempre a sofrer oscilações para baixo, como sobre o total do faturamento das empresas.

Entrando em vigor ainda no mês de maio a nova Carta, vamos viabilizar a alteração da receita da Previdência e vamos conseguir fugir desse rombo que se prepara, ocasionado pelo desemprego e pela recessão econômica que está apresentando.

Por isso, Sr. Presidente, alerto mais uma vez esta Casa da importância de se manter no texto constitucional o que foi determinado na Comissão de Sistematização, para que a manutenção da Previdência se faça sobre o salário do trabalhador, na sua contribuição, e a parte referente à empresa se faça num percentual sobre o seu faturamento, para garantir a universalidade do serviço, para perpetuar a previdência e para garantir-lhe uma maneira de sobreviver, mesmo nas crises cíclicas da economia, quando os trabalhadores ficam desempregados e o arrocho salarial recai sobre a sua vida – não impedindo, no entanto, que a receita das empresas se amplie, se torne mais fortes; consequentemente, queremos, para a segurança nacional, incidir a contribuição sobre faturamento geral, global, para fortalecer a Previdência Social estatal e evitar o jogo de alguns grupos que querem enfraquecer-la, para entregar esse filão importante da economia brasileira nas mãos da previdência privada, que estaria elaborando, aí, a sua grande sobrevivência e aniquilando, de uma vez por todas, a Previdência Social estatal, que é um patrimônio do trabalhador brasileiro e não pode ser liquidada por erros e por incompetências de governo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Aproveito a oportunidade para reiterar a posição por mim já anunciada, hoje pela manhã, na

sessão da Câmara dos Deputados, em nome da liderança do meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, sobre a importância das decisões que poderemos vir a tomar, no curso desta semana, no Congresso Constituinte. O Congresso Constituinte está às voltas, esta semana, com a votação e definição do sistema de governo no Brasil: se parlamentarista ou presidencialista. Mais do que isto, o Congresso Constituinte está às voltas com a definição do que deve ser o mandato permanente dos nossos Presidentes da República, o que tem vinculação direta com o mandato do atual Presidente da República.

O Partido dos Trabalhadores entende que é importante definirmos, de maneira clara, o sistema de governo. No entanto, a discussão e a votação do sistema de governo não podem funcionar como uma cortina de fumaça para esconder a questão emergencial e fundamental que hoje aflige a sociedade brasileira, para a qual o povo quer uma solução, a mais clara, rápida e de menor custo social para a Nação, que é a fixação do calendário eleitoral e das eleições presenciais este ano, e, consequentemente, com a redução da duração do mandato do Presidente da República para quatro anos.

Entendemos seja o presidencialismo – que é o sistema de governo que o Partido dos Trabalhadores entende ser o mais adequado para a Nação hoje, aumentando o poder do Congresso Nacional, restringindo a atuação autoritária, imperial, que hoje tem o Presidente da República – seja o sistema parlamentarista, que grande parte, deste Congresso também defende seja um ou outro regime, nenhuma destas decisões pode obscurecer, desviar este Congresso da ansiedade nacional, que é a de fixar em quatro anos o mandato presidencial e convocarmos eleições diretas para Presidente da República este ano.

Esta é a posição do meu partido. Sr. Presidente (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. ASSIS CANUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

Encontram-se em Brasília representantes de vinte e três Estados das Associações de País para debaterem um assunto que está causando sobressalto muito grande a todos os países, com relação à fixação de mensalidades escolares.

Naturalmente quis o Governo, através de um decreto, liberar as anuidades escolares para que os donos de estabelecimentos de ensino as fixassem de acordo com suas necessidades. No entanto, em menos de um mês dessa decisão do Governo pudemos verificar que, na maioria dos casos, os estabelecimentos particulares de ensino ousaram aumentar as suas anuidades ou mensalidades, em alguns casos, em mais de 700%, trazendo, naturalmente, a preocupação para os pais dos alunos, porque resolveram fixar

as mensalidades ou anuidades em OTN, quando os vencimentos, os rendimentos dos países são fixados em URP. Naturalmente, dois pesos e duas medidas totalmente diferentes para um assunto tão sério e tão grave.

Deixamos registrados esses fatos – quero crer que o fazemos em nome de todos os Constituintes – para que realmente o Governo tenha sensibilidade para este assunto e venha revogar tão maluco decreto, deixando que as mensalidades e as anuidades sejam fixadas através de um acordo entre os países, escolas e o próprio Governo.

O Governo não pode deixar de ser o catalisador desse problema. Caso contrário, sérias e graves injustiças haverão de abater sobre todos, e o problema é muito grave e requer a atenção desta Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O Sr. Virgildálio de Senna (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há cerca de dez dias, reiterando pedidos anteriores, foi encaminhado à Mesa da Assembléa Nacional Constituinte e, de modo especial ao Sr. Corregedor, um pedido formulado por mais de 180 Srs. Constituintes, solicitando que a Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, de posse dos elementos informativos e de fotografias do plenário da Assembléa Nacional Constituinte, determinasse ao Instituto Éboli, de São Paulo, a apuração daquele Constituinte que, abusando de boa fé da Mesa e do respeito à sociedade, transformou-se naquilo que os jornais chamam de "pianista".

A questão de ordem primeira que levanto a V. Ex.<sup>a</sup> é que providências a Mesa tomou para informar à Casa acerca desse procedimento requisitado por 180 Srs. Constituintes. A segunda, Sr. Presidente, é para congratular-me e me fazer, também unissons no protesto apresentado pelo nobre Constituinte Amaury Müller, relativo à providência da Mesa, ou da Administração da Casa, quando da retirada da exposição do pintor Carlos Costa dois quadros, sob o pretexto de que não eram artísticos, mas imorais. A última vez que eu ouvi falar isso, Sr. Presidente, como coisa em arte, foi no começo do século, sobre um quadro de Monet, chamado Olympia. Nunca mais ouvi dizer que uma autoridade pública tivesse a desfaçanze, o descarramento de mandar retirar de exposição quadros, sob o pretexto de que eles são imorais, que a pintura de um artístico constitua imoralidade. Pergunto: a Mesa, amanhã, pode informar-me com que autoridade da Assembléa Nacional Constituinte, da Mesa da Câmara dos Deputados ou do sistema administrativo se tomou tal providência?

Ademais, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, se uma Casa que não consegue punir quem vai à tribuna com vasos excrementais para fazer a sua oratória, como pode reclamar de qualquer outra coisa?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência esclarece ao nobre Constituinte Virgildálio de Senna as duas questões de ordem – a primeira, caracterizada uma questão

de ordem; a segunda, uma reclamação à Mesa. Em relação à primeira matéria, o Corregedor despachou, imediatamente, o pedido subscrito por 182 Srs. Constituintes, para que a Comissão de Sindicâncias, anteriormente designada, em face da apresentação do documento, diligenciasse no sentido de que fosse processada uma reabertura da sindicância virtualmente concluída. Essa matéria já se encontra em poder do Presidente, que estava ausente de Brasília, o nobre Constituinte Virgílio Távora, que já retornou ao exercício pleno de suas atividades parlamentares, recuperado de breve enfermidade que o distanciou apenas, por poucos dias, dos trabalhos do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

No que tange à retirada de quadros mencionada pelo Constituinte Virgildásio de Senna, a Presidência informa que a matéria vincula-se à área de competência administrativa da Câmara dos Deputados.

Em razão disto, no exercício da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, farei chegar ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães a reclamação que nos foi transmitida, através do ilustre representante do Estado da Bahia, nesta Casa.

**O SR. OSVALDO BENDER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Sem revisão do Orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, faço um registro desta tribuna e, ao mesmo tempo, um protesto pelo que vem acontecendo no Estado do Rio Grande do Sul, com relação aos professores contratados.

Agora, no início das aulas, vemos uma verdadeira confusão no Estado do Rio Grande do Sul. Na sexta-feira passada, estiveram reunidos em Porto Alegre mais de 100 mil professores. Professora que lecionam há 10, 12, 15 anos, com contratos, foram, subitamente, transferidos para lugares distantes de onde vinham lecionando.

É lamentável, Sr. Presidente, que isso venha acontecendo justamente quando se iniciam as aulas. Sabemos que no ano passado, nesse tempo, no início das aulas, no Rio Grande do Sul havia uma greve de mais de 60 dias e os alunos foram muito prejudicados em todas as comunidades. E neste ano estava correndo tudo muito bem, entrou o Secretário de Educação para criar confusão, mas uma confusão nunca vista no magistério do Rio Grande do Sul.

Faço um apelo para que as autoridades voltem atrás e não demitem esses professores, que têm prestado tão relevantes serviços. Sabemos que nas escolas onde lecionavam faltam professores e, por isso mesmo, os alunos ainda nem puderam ter aula neste ano.

Este é o apelo, Sr. Presidente, que faço, e o meu protesto por tudo o que vem acontecendo no Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, ocupo o

microfone de apartes, nesta sessão, com o objetivo de fazer uma espécie de alerta à Assembléia Nacional Constituinte.

Estamos prestes a decidir sobre dois temas que são fundamentais para a transição democrática: um deles, tratando do sistema de governo, o outro, tratando do mandato do Presidente da República.

Sabemos que as negociações estão em andamento, mas sabemos, também, que ambos os temas serão decididos pelo voto dos Srs. Constituintes.

Entretanto, um tema específico vem acarretando uma comoção maior, qual seja, a duração do mandato do atual Presidente da República, tendo em vista as manifestações dos ministros militares. Não concreço e até agora não vi nenhuma publicação, Sr. Presidente, de qualquer ministro do Governo Sarney, qualquer um, seja ele militar ou civil, defendendo mandato de 4 anos; todos os ministros, indistintamente, defendem o mandato de 5 anos. Não há razão, portanto, para qualquer comoção quando um ministro militar se manifesta favorável ao mandato de 5 anos, mesmo falando em nome dos demais ministros, porque a unanimidade dos ministros do Senhor Presidente da República defende o mandato de 5 anos.

Faço questão de alertar esta Casa para o posicionamento especificamente dos ministros militares, que têm dado ostensiva demonstração de que compreendem que o único caminho para a transição democrática é a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. É preciso que os Srs. Constituintes tenham total independência e não se sintam de nenhum modo intimidados Porquê? Porque os ministros militares têm consciência de que as Forças Armadas só se encontrarão com a sociedade civil, formando uma unidade entre civis e militares, através da soberania da Assembléia Nacional Constituinte, acatando a decisão que soberanamente esta Constituinte há de tomar.

Este é o alerta que faço, não a V. Ex.<sup>a</sup>, porque, como um Presidente, como um Senador antigo, sabe que os ministros militares estão compreendendo e defendendo, ostensivamente, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem!)

**O SR. LÉLIO SOUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em audiência com o Senhor Presidente da República, na manhã de hoje, levei a S. Ex.<sup>a</sup>, em nome da Bancada do PMDB, uma reivindicação, cujo atendimento representará a execução de um elementar preceito de justiça, que diz respeito à autorização que deve ser concedida ao Banco Meridional para que opere na captação de poupança rural. Essa autorização, pleiteada por aquela instituição de crédito federal, foi solicitada há vários meses e tramita no Banco Central:

"A Caderneta de Poupança Rural é um instrumento de captação remunerada de recursos destinados ao fomento das atividades agropastoris, especificamente, foi instituída

pelo Conselho Monetário Nacional em sessão realizada em 4-9-86, sendo que sua implementação está deferida ao Banco Central do Brasil.

Pela Circular nº 1.130, de 12-2-87, o Banco Central autorizou o Banco do Brasil S.A. a receber depósitos de Caderneta de Poupança Rural, direcionando a aplicação de tais recursos.

Da mesma forma, pela Circular nº 1.255, de 17-11-87 o Banco Central estendeu a prerrogativa ao Banco da Amazônia S.A. – BASA, ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, e ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. – BNCC.

Está faltando, o Banco Meridional do Brasil S.A., instituição financeira pública, com a natureza de sociedade de economia mista federal, com o múnus de auxiliar a execução da política de crédito do governo federal. O financiamento das atividades primárias – sempre carente de recursos, é um dos setores que tem merecido especial atenção por parte do Meridional. A Caderneta Verde é um instrumento apropriado ao caso.

O Banco Meridional do Brasil, dentre as suas 327 agências, tem 76% localizadas em regiões de atividade eminentemente agro-pastoril, sendo evidente a sua vocação para o atendimento das necessidades do homem do campo, com presença, aliás preponderante, no elenco de sua clientela.

Não só por ser, também, órgão básico do referido sistema, mas também pela potencialidade que possui em face de sua rede operadora, detentora de patrimônio de efetivas realizações dedicadas à agropecuária nacional, vem o Meridional pleitear o valioso e decisivo apoio à bancada gaúcha no Congresso Nacional, no sentido de sermos autorizados a receber depósitos para a Caderneta de Poupança Rural e dar a esses recursos as destinações regulamentadas pelos citados normativos.

Em resumo:

O Presidente Sarney precisa determinar ao Presidente do Banco Central que faça a sua Diretoria autorizar o Banco Meridional do Brasil S.A. a receber depósitos de Caderneta de Poupança Rural.

Aguardamos que S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Presidente da República, sensível a esta reivindicação, determine, incontinenti, a correção desta discriminação inaceitável. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE  
O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1988

Exm.<sup>º</sup> Sr.  
Deputado Lélio Souza  
Gabinete 638  
Câmara dos Deputados  
Anexo IV  
Brasília – DF

Meu caro Deputado Lélio.

Conforme falamos, estou passando as tuas mãos uma pequena introdução ao nosso Pleito de Poupança Verde.

É fundamental para o nosso Banco esta autorização que emana do Banco Central e que que objetiva

drenar recursos para a área rural onde temos destacada atuação e grande penetração.

Data do balanço	Patrimônio Líquido	Resultado
31-12-85	165.612.000	(154.559.000) (neg.)
31-12-85	2.471.931.000	(123.148.000) (neg.)
31-12-87	13.288.081.127	1.077.011.400 (neg.)

Independentemente de tudo isso, tenho certeza de que o peso de nossa Bancada, há de, desta vez, abrir aos comportas do Banco Central Via Acionamento do Presidente Sarney.

Um abração, – Harry Sauer.

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um pequeno artigo no Jornal **O Estado S. Paulo** de ontem confere nossas preocupações anteriores: Oferta de Emprego para Mulher Cresceu só 0,7%. A mulher oprimida pela família e pela sociedade encontra também problema de subsistência no mercado de trabalho. Naturalmente na Constituinte pusemos tudo que garantisse a mulher, porém, temos que enfrentar como realidade o fato da mentalidade levar muito mais tempo a se transformar do que a própria lei. No ano de 1986, a população feminina conseguiu um acréscimo de 6,9% no mercado de trabalho.

"É certo que o nível de emprego diminuiu para ambos os sexos. Só em 87, mais de 104 mil pessoas foram demitidas, elevando o número de desempregados na região para 659 mil. Mas as mulheres têm sofrido mais. Elas são uma reserva de mão-de-obra absorvida nos momentos de euforia e as primeiras a serem cortadas na recessão?"

"Outra barreira ao ingresso feminino nas empresas é o salário, também historicamente muito inferior ao do homem."

Desta tribuna, Sr. Presidente, faço a denúncia pública de que as bancárias estão exercendo a mesma responsabilidade dos bancários, com um salário de 60%.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*Durante o discurso da Sra. Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupado pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já nos encontramos às vésperas da votação do sistema de governo e do mandato para os futuros Presidentes da República. As dificuldades de um entendimento e de uma composição em torno do sistema de governo já levam muitos quase que a fazerem previsões lotéricas

Para melhor posicionamento argumento dou-te alguns números de desempenho do meridional:

e taduras e dos generais que construíram a vida política brasileira nos últimos vinte anos.

Jamais se viu união simultânea da Polícia Militar, tropas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, equipamentos pesados, tanques, inclusive se mobilizou a própria Marinha, do litoral paraibano, na região de Cabedelo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes só não vêem a realidade deste enorme descompasso entre a opinião pública e o Presidente Sarney os homens do Presidente nesta Casa. Entendo que um evento dessa natureza, pela sua gravidade, pela sua repetição, exige uma reflexão mais profunda dos homens do Presidente nesta Casa. Faço, por isso, das minhas palavras um alerta a homens como o Deputado Carlos Sant'Anna, como o Senador Rachid Saldanha Derzi, para que realmente mostrem ao Presidente que é chegada a hora de uma mensagem presidencial convocando eleições gerais neste País, ou, pelo menos, eleição presidenciais. Esta é a hora, caso contrário, realmente apenas o imponderável estará presente. E quando o imponderável emerge na política, todos sabemos que o pior poderá acontecer.

Esta é uma reflexão e um apelo para que esses nossos companheiros obtenham do Planalto uma mensagem no sentido de que tenhamos eleição no menor prazo possível, e possamos reencontrar a Nação com o seu Chefe de Estado. (Muito bem!)

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O tema "liberação do jogo" já deu causa a muitos pronunciamentos nesta tribuna e eu volto a abordá-lo, mas desta feita sob outro prisma.

Quero lembrar que, recentemente, o Deputado Aloysio Teixeira, do PMDB do Rio de Janeiro, pronunciou-se a respeito.

São os sorteios, os bingos e outros jogos promovidos por entidades benéficas que me preocupam. Característica das maiores e mais ativas entidades filantrópicas do País é a mobilização social que atrai grande parte da população não só ao trabalho filantrópico, mas também à conscientização dos problemas por que passam as pessoas atendidas.

Infelizmente temos estas atividades enquadradas na Lei das Contravenções Penais de 1946 e reguladas pelo Decreto-lei nº 50.776, de 10-6-61, que proíbe a prática dos sorteios. Exceção a esta regra beneficia as entidades filantrópicas, que, com a autorização do Ministério da Fazenda – Portaria nº 85, bastante complicada, e que as entidades têm dificuldade de superar, enquanto não acontece com escritórios devidamente organizados podem realizar sorteios. No entanto o trâmite burocrático dos pedidos de autorização, definido pela Portaria nº 85, publicada no **Diário Oficial** de 12-4-73, constitui-se num verdadeiro entrave à aquisição de recursos por este meio, pelas entidades de boa fé. Assim, urgem medidas no sentido de facilitar a realização destes jogos, que só contribuem com os temas sociais.

Enquanto o Governo Federal possui quatro tipos de jogos oficiais, quais sejam, a Loto, a Loteria Esportiva, a Loteria Federal e agora a Sena, e

Era o que eu tinha a colocar, Sr. Presidente. Obrigado. (Muito bem!)

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo estes breves momentos da tribuna, Sr. Presidente, de minha parte, para algumas reflexões sobre episódios ocorridos na última visita do Presidente Sarney ao Estado da Paraíba.

Sua Excelência, nessa ocasião, acompanhado do Governador Burity, num elenco de visitas e de inaugurações, realizou o seu contato com o povo daquele Estado nordestino cercado de um aparato militar, Sr. Presidente, que me faz lembrar os áureos tempos dos governos militares, das di-

com eles arrecada uma soma incrível de recursos, entidades, como as APAE, não conseguem realizar um bingo ou o sorteio de um eletrodoméstico.

Não fossem os recursos governamentais, não haveria possibilidade de se manter tantas e tão importantes entidades. Não obstante seja função do Estado cooperar com os serviços assistenciais benéficos, a ampliação das alternativas de captação de recursos, virá premiar exatamente as entidades mais operosas. Daí ser medida de justiça e razão.

Outro aspecto do jogo que é mister lembrar são os jogos de azar praticados nos cassinos. Tínhamos, no passado, famosos cassinos no Brasil, como o Cassino da Urca, famoso internacionalmente, que, com seus "shows" e outros atrativos, era responsável por grande parte do turismo no Rio de Janeiro.

Os motivos que nos levaram ao fechamento dos cassinos, em 30-4-46, não levaram países vizinhos à mesma atitude. Com efeito, me parece que as idéias que causaram o fechamento dos cassinos já não subsistem no nosso meio social atual. Décadas passaram e o "senso comum" se transformou dialeticamente.

Na minha região, temos ainda viva memória do cassino de Termas de Ibirá, cidade que se caracteriza pelas suas águas medicinais, das poucas ricas em vanádio, e famoso balneário, mas que já foi muito famosa pelo seu grande cassino, que atraía pessoas de vários Estados. O fulgor econômico por que passou Ibirá, depois do fechamento do cassino, jamais se repetiu. O mesmo aconteceu com as estâncias hidrominerais de todo País.

Hoje brasileiros gastam seu dinheiro no lazer em, cassinos de Punta del Este, Puerto Stroessner, Las Vegas e até Monte Carlo. São divisas brasileiras que vazam para países com uma estrutura turística mais moderna, mais condizente com a realidade econômica deste setor.

Quanto ao aspecto jurídico, vale lembrar que o direito possui suas fontes, quais sejam, os costumes e tradições; a lei, a jurisprudência e a doutrina. Uma lei para ser legítima deve corresponder aos anseios do povo, que se expressam através de um processo legalmente constituído, mas esta manifestação tem uma dimensão espaço-temporal. Com o passar do tempo, no caso do jogo, os costumes que originaram a norma em 1946, se mudaram. Assim, a norma em questão hoje carece de respaldo na sua principal fonte, que foi o costume, e, por isso, deve ser revogada.

Penso que vale repensar as causas do fechamento dos cassinos, pois talvez o momento de reabri-los tenha chegado. Venho, assim, concitar meus ilustres colegas a refletirem sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Estamos, todos nós, Membros do Congresso Nacional, em pleno exercício do processo constituinte, dedicados a esta função com o melhor

da nossa vontade e capacidade. Mas é importante não nos distanciarmos do Brasil real que, lá fora, continua sua vida dia após dia.

É dentro deste quadro que desejo fazer um registro, mais uma vez, da absurda e desumana situação da quase esmagadora maioria da população brasileira, no que diz respeito ao problema da moradia. Tenho dito, repetidamente, que o homem pode sofrer a falta de remédios, a falta de condição, a falta de vestimenta, ter dificuldade de emprego, mas ninguém consegue uma condição digna de vida se não tiver uma casa.

Sem medo de errar, hoje, posso apontar na cidade de São Paulo, bem como nas cidades que compõem a Grande São Paulo, a dramática falta de moradias. Com isto se amesquinha o cidadão, e se nega à família esta condição básica de desenvolvimento integrado.

O mais sério, Sr. Presidente, ao lado desta realidade dramática, é o que vemos a nível da ação governamental? O que constatamos é mais do que inércia, é o verdadeiro descaso.

Outro dia, indagado um administrador do por quê não se aplicarem os recursos do Fundo de Garantia na edificação da casa própria para a baixa renda, respondeu esse membro do governo que esses recursos seriam aplicados no **open market**. Ora Sr. Presidente, isso é um escárnio para com a população brasileira. E registro aqui a posição do Partido Democrata Cristão e a posição deste Parlamentar, no sentido de exigir, com veemência, que o governo acorde, de maneira concreta e efetiva, para o problema da casa própria, principalmente para os de baixa renda, e dote a sociedade brasileira do remédio que já se faz tarde, no sentido de dar a cada família o mínimo que lhe é necessário à sua dignidade, que é o teto. (Muito bem!)

**O SR. JOSE GENINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Serei breve, até porque esperamos que esta Casa dê **quorum** para votarmos e aprovarmos o direito de greve e sindicalização para os servidores públicos.

Sr. Presidente, há uma questão política da maior importância, sobre a qual a Casa deve refletir, que são os fatos do sentimento popular que se evidenciam através das várias pesquisas de opinião pública, principalmente a pesquisa de opinião pública divulgada domingo pela **Folha de São Paulo**, que mostra uma grande tendência da população brasileira em relação aos 4 anos, já materializando essa tendência nas candidaturas a Presidente da República.

Qualquer solução que esta Assembléa Nacional Constituinte busque construir, tentando adiar a realização de eleições presidenciais em 88, será um golpe contra a vontade popular. As pesquisas indicam, inclusive, que os candidatos que estão na frente das pesquisas são exatamente candidatos dos partidos minoritários nesta Casa. Este é um fato muito grave. Se implantarem o sistema parlamentarista, empurrando essa crise numa negociação entre as elites, a crise se agravará, por-

que a ilegitimidade, o descontentamento, o fosso entre a população brasileira, entre o sentimento popular e as decisões da Assembléa Nacional Constituinte tendem a aumentar.

Para concluir, Sr. Presidente, devemos levar em conta, nesta questão, a tendência que se está refletindo em relação à vontade popular.

Considerando as condições desta Assembléa Nacional Constituinte – que foi eleita, e considerando todos os problemas que ela tem vivido, achamos que ela não pode tomar nenhuma decisão que sacrifique a realização de eleições presidenciais em 88, até mesmo ela devia ter a coragem política de abraçar a realização de eleições para o próprio Congresso Nacional em 1988.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**A SRA. CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Por trás desta aparente falta de acordo no que diz respeito ao direito à sindicalização e à greve do funcionalismo público, está o ranço antinacional. Querem confundir as mazelas dos dirigentes com toda a categoria do funcionalismo público.

Diria eu, em favor dessa classe, que, se não fora pelos funcionários públicos da Embratel, por exemplo, não teríamos o monopólio nas telecomunicações e há muito tempo que empresas privadas já estariam com a mão na massa das telecomunicações; se não fosse pelos funcionários da Petrobrás, é muito provável que o monopólio do petróleo hoje não fosse mais do povo brasileiro; se não fosse pelos carteiros, os Correios e Telégrafos, talvez, também já estivessem em mãos de empresas privadas ou – quem sabe – de empresas multinacionais.

Portanto, não podemos deixar sem registro, nesta Assembléa Nacional Constituinte, a profunda injustiça, o profundo ranço daqueles que confundem as questões do funcionalismo público com as mazelas dos dirigentes.

Não é da responsabilidade do funcionalismo público, Sr. Presidente, por exemplo, seiscentas e tantas nomeações feitas para o CNPq; não é da responsabilidade do funcionalismo público, Srs. Constituintes, o fato de que Ministros da Nova República coloquem as suas amigas e os seus parentes em cargos de confiança.

Para dar consequência àquilo que defendemos, o regime parlamentarista, é preciso que disciplinemos não só o acesso através de concurso público e do plano de cargos e carreiras para funcionalismo público, mas é necessário, sobretudo, que demos dignidade a essa categoria.

Não votar o direito de greve para o funcionalismo público é um retrocesso. Na realidade, as greves já existem e fazem parte do quotidiano. Elas são um instrumento de defesa, tanto para o funcionalismo público como para as empresas privadas.

Dai por que deixo registrado que todos nós que temos compromisso com o País e com o

sistema democrático, deveremos estar aqui e votar em favor da sindicalização e da greve do Funcionalismo público.

**O SR. SÉRGIO SPADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte, na semana passada, historicamente corrigiu uma injustiça que vinha sendo cometida há muito tempo contra Estados produtores de energia elétrica e contra Estados fornecedores de matéria-prima, mais especificamente o minério.

Venho do Estado do Paraná, onde constatei, com os próprios olhos, perante a população do Estado, o seu reconhecimento a essa votação histórica que ocorreu na semana passada onde ficou definido que ficará assegurada, na futura Constituição, através do seu próprio texto, uma compensação financeira pelos danos, pelos prejuízos que esses Estados sofrem, como é o caso do Paraná, de Minas Gerais, do Pará e da Bahia, que perdem inúmeros quilômetros quadrados de terra e recebem como herança as crateras pela exploração do minério. A partir da entrada em vigor da Nova Constituição, terão eles o direito ao resarcimento a esses danos, a esses prejuízos incalculáveis, pois vinham sendo tremendamente injustiçados pela legislação que está em vigor neste nosso País.

Portanto, o agradecimento do Estado do Paraná, como – tenho certeza – o dos outros Estados beneficiados por essa emenda à decisão histórica da Assembléia Nacional Constituinte, que preverá essa indenização, essa compensação aos Estados fornecedores de energia elétrica e de minério, principalmente para os Estados industrializados, como é o caso do Estado de São Paulo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Na semana passada, esta Casa, em memorável tarde de trabalho continuado, por trezentos votos, trezentos Constituintes promoveram uma injustiça grave contra concursados deste País, incluindo o voto do ilustre e prendado Relator da Constituinte.

Parece, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que não há realmente uma avaliação correta a propósito do que seja concurso público, primeiro, e, depois, do que seja um concursado. O concursado sofreu nesta Casa um golpe que não lhe dará possibilidade de reerguer-se. Parece que os Constituintes – trezentos Constituintes e mais o Relator – não sabem a verdade do concursado no Brasil. Estamos falando de um País que é o nosso, o Brasil.

O Poder Executivo abre concurso público de títulos e provas, a ele comparecem vinte mil candi-

dados, como disse da tribuna, para Procurador do Estado de São Paulo, comparecem...

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) – (Fazendo soar a campanha).**

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Vou encerrar, Sr. Presidente. Não dá nem para completar o entendimento. Talvez por isso mesmo é que trezentos Constituintes ilustres foram induzidos a erro pelo orador que ocupou a tribuna, o ilustre Constituinte Octávio Elísio. Ocupou S. Ex.<sup>a</sup> a tribuna e levou consigo trezentos votos, incluindo o dele, para massacrar os concursados, concursados esses que prestaram concurso já faz um ano, já faz dois anos, já faz três anos e estão há quatro anos, na expectativa de serem convocados pelo Poder Executivo, que tripudia e dança em cima deles. E o que aconteceu aqui? Aconteceu que foi votada a norma irretorquível, a menos que, agora, nas Disposições Transitórias, os ilustres e prendados Constituintes em número de 300, reavaliem a matéria e, no mínimo, atendam ao menos àqueles que já prestaram concurso neste País e que guardam a convocação.

É esta a questão e é este o apelo que faço aos Srs. Constituintes que, na verdade, votaram naquela tarde em favor da emenda do Constituinte Octávio Elísio.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes:

Nestes breves minutos, farei duas solicitações. A primeira, para pedir a V. Ex.<sup>a</sup> faça soar mais vezes a campanha, para ver se conseguimos fazer com que venham ao plenário os Srs. Constituintes brasileiros de 1987/88, a fim de aprovarem aqui, o direito de greve e de livre sindicalização para os servidores públicos brasileiros. Não será com a omissão da presença em plenário que os Srs. Constituintes vão evitar que essa conquista, que já foi obtida na prática pelos servidores públicos do Brasil, seja inscrita, de fato, na Constituição brasileira, como terá de sê-lo hoje ou amanhã. De nada adiantará adiar-se, por um dia a mais, a votação desta questão.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, tecerei alguns comentários a respeito da importante pesquisa realizada pela **Folha de S. Paulo** e divulgada neste final de semana. Saúdo a iniciativa, talvez a primeira, em âmbito mais profundo e mais geral, que se faz neste período, nesta oportunidade, em torno das eleições presidenciais.

Observarei, também, o caráter um tanto prematuro do entusiasmo que toma conta de certos segmentos de forças políticas em torno dos seus resultados. Na verdade, as candidaturas que estão aí, obviamente postas, de vários candidatos presidencialistas – a salvação da Pátria na base das candidaturas pessoais e personalistas – não devem impressionar tanto desde já. A campanha ainda nem se iniciou. O sistema de governo, dentro do qual vão se travar as eleições, não está ainda definido e esta Casa haverá de decidir, por sua livre maioria, pelo sistema parlamentarista de Governo.

Vamos ter eleições, portanto, para a Chefia do Estado e não para salvadores da Pátria. Não serão as mensagens mais ou menos personalistas, mais ou menos carismáticas e messiânicas do cidadão "a" ou do cidadão "b" que irão salvar este País.

Vamos implantar o parlamentarismo, e a campanha do PMDB, a campanha do meu Partido há se ser, também, a campanha da implantação do sistema parlamentar de governo. De sorte que não se animem tanto os defensores dos salvadores da Pátria, porque a corrida sequer começou, tampouco as regras estão definidas, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O primeiro centenário da **Revista Vicentina**, fundada em 4 de março de 1888, foi comemorado recentemente, na Capital do meu Estado, por iniciativa do Conselho Metropolitano de Fortaleza, órgão vinculado à Sociedade de São Vicente de Paulo, o qual promoveu, com esse objetivo, o Congresso da Imprensa Vicentina, realizado nos dias 4 a 6 do corrente mês, no Convento Nova Porciúncula.

Esse congresso reuniu grande número de participantes, e nele foram proferidas palestras diversas, que destacaram, em síntese, a responsabilidade do jornalista cristão, a grande influência dos meios de comunicação da atualidade e a necessidade de usá-los como instrumentos de evangelização dos povos, temas que denotam a preocupação maior da **Revista Vicentina** em sua atuação em prol dos desafortunados, no decorrer de um século de existência.

Após cada palestra, sucederam-se os debates, que mobilizaram os presentes, quer fossem vicentinos, quer apenas simpatizantes da Sociedade de São Vicente de Paulo, entre os quais se podiam notar humildes concidadãos, trabalhadores, funcionários públicos, empresários e políticos de projeto no cenário estadual e nacional, todos, porém, irmados pelo desejo comum de colaborar com uma intuição que, inspirada na vida e na obra de São Vicente de Paulo, tem merecido, desde então, os aplausos e a admiração de todos os que podem testemunhar o seu zelo incansável pelos pobres e os seus trabalhos em benefício deles.

Mais precisamente, São Vicente de Paulo fundou, em 1625, a Congregação da Missão, cujos membros, chamados "Padres da Missão", eram encarregados de evangelizar os pobres camponeses e habitantes do interior da França. São Vicente soube sensibilizar a sociedade para colaborar na construção de asilos para acolher anciões desamparados, de casas para abrigar crianças abandonadas, enfim, para os problemas da época, que ele tentava resolver. Tal projeção alcançou a sua obra, que se expandiu e fortaleceu através dos séculos, gerando bons frutos.

Assim é que, na primeira metade do século XIX, Frederico Ozanam, advogado, jornalista e professor, fundou a primeira Conferência Vicentina. Nascia, então, a Sociedade de São Vicente de Paulo. Ele reunia jovens cristãos em seu escritório e com eles procurava ajudar os pobres em suas necessidades, visitando-os em suas próprias casas, defendendo-os se fosse o caso. Condenava

o liberalismo econômico e foi um dos precursores da doutrina social da Igreja.

Ozanam deve ser canonizado brevemente, conforme notícias provenientes de Santa Sé, onde tramita processo de beatificação de outro vicentino ilustre, Jean Léon le Prevost. Aliás, foi canonizado em 1931, o vicentino Contardo Ferrini, que também fora professor universitário e bacharel em Direito, como Ozanam.

Esses insignes vicentinos, entre muitos outros, marcaram a iniciativa dos leigos no campo social, inspirados no exemplo de São Vicente de Paulo, a cuja obra deram novo impulso no século XIX.

Hoje no final do século, muitos vicentinos anônimos dão continuidade a esse trabalho exemplar, de grande alcance social. Mas os problemas se multiplicaram. No Brasil, torna-se necessário que toda a Nação participe da luta dos vicentinos em benefício da população menos favorecida. Não ignoramos a magnitude dos problemas sociais que afligem o nosso País e temos de unirmos para oferecer-lhe combate mais eficaz.

A **Revista Vicentina**, fundada pelo Barão de Studart há 100 anos, tem contribuído valorosamente para a divulgação dos trabalhos dos vicentinos e para a conscientização da comunidade em relação à sua responsabilidade para a solução dos problemas sociais. A sua edição centenária, escrita em primoroso português, traz artigos excelentes, inclusive a homilia proferida pelo Papa João Paulo II por ocasião do 25º aniversário da canonização de São Vicente de Paulo.

Admiramos profundamente o trabalho dedicado e anônimo dos vicentinos e a valiosa colaboração que lhes presta a **Revista Vicentina**, há 100 anos, repito, a serviço de um nobre ideal. Não se trata de um periódico comercial, com fins lucrativos, mas de uma publicação filantrópica, cujo objetivo maior é divulgar as atividades de uma instituição que atua no mundo inteiro, reconhecida e admirada por seus relevantes serviços prestados aos pobres e humildes: a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Rendendo nossas homenagens aos vicentinos, queremos parabenizar o diretor administrativo e editor da **Revista Vicentina**, Sr. Caubi de Assis Bezerra, e os redatores Paulo Frotta, Luís Sucupira, José Alves Nogueira e Luiz Crispim de Souza, pelo trabalho altruísta que desenvolvem, buscando a construção de um Brasil melhor, mais humano, mais cristão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Congresso Nacional acaba de prestar mais um grande serviço à sociedade brasileira, através da Frente Parlamentar de Defesa do Contribuinte, que conseguiu modificações no pacote fiscal, que está em tramitação nesta Casa, com profundas alterações no Imposto de Renda da Pessoa Física.

O Decreto-Lei nº 2.419, de 10-3-88, apresenta as seguintes novidades:

– Permissão para o empregado, com mais de uma fonte no mesmo grupo societário, possa deixar para que uma das fontes faça o seu recolhimento trimestral.

– A tabela progressiva que vai vigorar para as declarações de 1988 será corrigida em 260% em

relação a 1987 e vai ser corrigida no final do ano, de acordo com a variação da OTN do período.

– Eleva o desconto padrão de 7 mil cruzados para 24 mil cruzados.

– Determina que a partir deste ano a tabela do Imposto de Renda na Fonte será corrigida trimestralmente, pela variação da OTN, e obrigatoriamente nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

– Eleva de 5 para 7 salários-referência o limite mínimo de isenção para retenção na fonte e também na declaração. Hoje, o contribuinte que não atingir a renda de Cz\$ 29,7 mil está dispensado do Imposto de Renda.

– Dá competência ao Ministro da Fazenda para aumentar o limite de isenção na fonte.

– Dispensa do recolhimento trimestral o contribuinte que tiver 2 fontes de renda, se os rendimentos de uma delas corresponder a menos de 10% dos seus rendimentos totais.

– Eleva de 15 para 25 vezes o limite de isenção e obrigatoriedade para o recolhimento na fonte, bimestralmente.

Ora, se por um lado o Governo Federal, que esperava recolher 460,2 milhões de OTN, terá uma arrecadação adicional de 233,7 milhões de OTN, com o novo pacote fiscal, por outro lado, fará uma grande justiça fiscal, pois prejudicará menos o contribuinte como um todo, sobretudo a classe média, a grande prejudicada nos pacotes econômicos, financeiros e fiscais do Governo.

Portanto, está demonstrado, mais uma vez, que o entendimento entre os poderes da República conduz a soluções para os graves problemas que nos afligem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Dr. Paulo Tramontini, MD Presidente da ABCS, (Associação Brasileira de Criadores de Suínos), manifestou-me sua preocupação sobre notícia, recentemente veiculada que a CACEX estaria liberando guias para permitir a importação de gordura suína do leste europeu.

A notícia, se procedente, criaria verdadeiro tumulto junto aos produtores de todo o país, notadamente em Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Custa-me crer, Sr. Presidente, nesta informação, porque, por certo, o Governo Federal não mais repetirá os tristes episódios que comprometeram a sobrevivência da suinocultura nacional, quando importaram carcaças do leste europeu.

Diante disto, de imediato, entrei em contato com o Ministro Íris Rezende, que estranhou a notícia, dela desconhecendo totalmente, mas prometendo tomar todas as providências para evitar este descalabro econômico.

Mesmo assim, quero desta tribuna, formular veemente apelo aos Ministros da Fazenda, da Indústria e Comércio e ao Diretor da CACEX para que não se formalize este atentado contra a economia nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o vereador do PCB da cidade de Toledo, no Paraná, Luís Carlos Schroeder, fez graves e importantes denúncias da Tribuna da Câmara Municipal daquela cidade no dia 10 de agosto do ano passado.

Em seu pronunciamento, o companheiro Schroeder abordou entre outros fatos, as torturas policiais, o tráfico de drogas, a violência no trânsito, o suspeito índice elevado de furtos de veículos, existentes naquela cidade paranaense, distante apenas 50 Quilômetros da fronteira com o Paraguai.

Ressaltava já na oportunidade, o edil toledano, que muito provavelmente suas denúncias não seriam apuradas, uma vez que era de se estranhar a omissão da polícia do município nos delitos relacionados. Além do mais, afirmava o vereador que provavelmente haveria represálias em virtude de suas denúncias.

Foi exatamente o que aconteceu.

Ao invés das autoridades competentes realizarem uma rigorosa apuração dos fatos delituosos arrolados pelo vereador Schroeder, se voltaram contra ele. Dois delegados de polícia, sentindo-se atingidos pelas denúncias o estão processando sob argumento de terem sido injuriados e caluniados.

A esse respeito queremos aqui elogiar a reação da Câmara Municipal de Toledo. Por unanimidade de seus membros, a Câmara convocou uma sessão extraordinária, realizada no recesso de dezembro último para avaliar a questão, mesmo porque o Ministério Pùblico quer arrolar no processo os vereadores presentes à sessão na qual Schroeder fez as suas denúncias.

Na reunião extraordinária, foi aprovada uma MOÇÃO afirmando que os vereadores de Toledo não atenderão à intimação, acordando, no máximo, em serem ouvidos na própria Câmara Municipal, na presença de um promotor público.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, os fatos ora relatados estão ocorrendo devido a denúncias de um vereador, companheiro do meu partido mas acontecem cotidianamente, com vereadores que exercem na plenitude os seus mandatos, em todos os municípios brasileiros e de quaisquer partidos. E isso é fundamental, particularmente no momento em que votamos em Plenário o texto constitucional.

Estamos falando das inviolabilidades e imunidades parlamentares.

Durante anos, tivemos como uma das nossas principais bandeiras de luta, no Congresso Nacional, a restauração das prerrogativas do Poder Legislativo, vilipendiadas pela ditadura.

Agora na Constituinte, procuramos garantir-las, no texto constitucional e devemos ter clareza que essas prerrogativas não devem se restringir ao Legislativo federal, mas sim serem extensivas às Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores.

No entanto, no que se refere ao exercício dos mandatos dos vereadores, o texto da Constituição aprovado ainda agora em Plenário, está aquém das necessidades pois, apesar de garantir a inviolabilidade do mandato, não afirma a imunidade do vereador.

Sendo assim, é preciso garantir que o exercício do mandato de vereador, além da inviolabilidade

– que se confirmada no segundo turno de votação irá sustar o processo promovido contra nosso vereador, companheiro Schroeder – tenha também assegurada a prerrogativa da imunidade, tal como existente para os parlamentares estaduais e federais.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O fracasso do chamado "Plano Cruzado" provocou uma série de desequilíbrios e frustrações na economia nacional.

Dentre as diversas vítimas dessa aventura político-tecnocrática, há uma categoria que ainda não conseguiu se livrar das consequências de sua infeliz credulidade no que então propalava o Governo federal.

Estamos nos referindo exatamente àqueles micro, pequeno e médio empresários que, atendendo ao apelo dos dirigentes do País, não só acreditaram no sucesso do plano como contraíram empréstimos para investir em seus negócios e expandir sua produção, tendo em vista, inclusive, o crescimento da demanda.

Como é do conhecimento de todos, após um certo período de preços mantidos artificialmente estáveis, a inflação retornou com redobrado ímpeto, trazendo de volta consigo a correção monetária, que havia sido banida, e a alta das taxas de juros.

Viram-se, então, os empresários, espremidos entre duas muralhas intransponíveis: de um lado, o arrefecimento drástico da demanda, provocando quedas substanciais nas receitas; de outro, a explosão dos custos dos empréstimos que haviam sido tomados a juros baixos e correção monetária zero.

A conjunção desses dois fatores tornou a dívida contraída efetivamente impagável.

É preciso que se frisem alguns pontos referentes a essa questão.

Primeiro, não estamos falando de aventureiros ou de aproveitadores incautos.

Em sua esmagadora maioria, os que hoje se encontram nessa situação são pessoas laboriosas e empreendedoras, que formam a base da economia nacional.

São aqueles comerciantes e empresários que, não tendo individualmente grande peso econômico, somados, constituem-se nos grandes fornecedores de bens e serviços, nos maiores arrecadadores de tributos e respondem por fatia considerável do mercado de trabalho.

Do sucesso desses empreendimentos de pequeno e médio porte depende, em última análise, a saúde econômica e financeira do País.

Outro ponto intimamente ligado a esse aspecto puramente econômico é a importância social dessas atividades.

Além da contribuição óbvia representada pelos bens e serviços oferecidos, ao gerar empregos, essas empresas estão, indiretamente, produzindo educação, alimentação, proteção ao menor, redução da marginalidade, etc.

Representam, também, uma efetiva distribuição de renda, na medida em que proporcionam oportunidades de acesso social às classes menos favorecidas economicamente.

Dante de tudo isso, não será demais afirmar que a salvação dessas empresas é do absoluto

interesse da sociedade, além de ser uma questão de justiça e equidade política.

Talvez a maior virtude de um governo ou de um homem público seja a sua credibilidade. A partir do momento em que a sociedade passa a ter motivos para duvidar de que a palavra empenhada pelos seus dirigentes seja de fato cumprida, abalada estará a viga mestra de qualquer ordenamento político-institucional.

Os micro, pequeno e médio empresários depositaram sua confiança, e, em muitos casos, suas economias, naquilo que lhes propunha o Governo como gerente da economia. Caso as condições houvessem se mantido estáveis teriam certamente cumprido todos os compromissos. Não se pode legitimamente punir aqueles que inadimpliram seus contratos premidos por circunstâncias que estão além de seu controle e de suas forças.

É nesse sentido que queremos, Sr. Presidente emprestar todo o nosso apoio ao projeto que visa anistiar as dívidas contraídas pelos micro, pequeno e médio empresários durante o plano cruzado.

É medida da maior justiça e de total interesse público, pois viria a sanar esse problema que transcende, por sua relevância, os aspectos meramente técnicos e jurídicos, merecendo, de fato, tratamento político.

O Governo Federal, sempre tão sensível às dificuldades financeiras dos grandes grupos empresariais, estatais e privados, decorrentes, no mais das vezes, de fraudes e de corrupção administrativa, não poderá negar ouvidos a esse apelo dramático vindo da base da sociedade, sob pena de comprometer mais ainda sua credibilidade perante a Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e como é evidente a falta de quorum em plenário para o anúncio da Ordem do Dia, a Presidência vai suspender a sessão por 20 minutos, e formula um apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 22 minutos).

**NA REABERTURA DA SESSÃO,**  
**O SR. ULYSSES GUIMARÃES,**  
**PRESIDENTE PASSA A OCUPAR A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

**COMPARECEM MAIS OS SRS.:**

Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Albano Franco – PMDB; Alércio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio Farias – PMB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cláudio Ávila – PFL; Costa Ferreira – PFL; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Humberto Souto – PFL; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Haickel – PMDB; Jonival Lucas – PFL; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egryja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Serra – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Koyu Iha – PMDB; Leão Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattoz Leão – PMDB; Maurício Correia – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portela – PDS; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Seixas – PDT;

Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 311 Srs. Constituintes.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa). Não há proposições apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

## VI – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, Seção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada).

Há quorum para deliberação. O requisito constitucional está atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como os Srs. Constituintes sabem, está em processo de encaminhamento de votação, tendo sido já anunciada uma fusão, que tem a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte,

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas, prevalecendo a redação do Projeto de Sistematização no § 6º do art. 451.

toria das proposições a seguir referidas, prevalecendo a redação do Projeto da Sistematização no § 6º do art 45:

à fusão de emendas que não têm destaque? Elas podem vir a fazer parte da fusão, independente de haver um destaque em relação a elas? Esta é a primeira questão de ordem que levanto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quanto à primeira pergunta, dou resposta afirmativa a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido do que já fizemos em várias fusões que já foram submetidas à soberania do Plenário.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Indago de V. Ex.<sup>a</sup>, em segundo lugar, se o Constituinte Dionísio Hage manteve a sua emenda, já que há um destaque na mesa, que foi retirado pelo Constituinte José Lins, que havia apresentado esse destaque. Isto é verdade?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte José Lins retira o destaque.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Isto não invalida, então, a proposta de fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Este é o entendimento da Mesa.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, numa das sessões anteriores, V. Ex.<sup>a</sup> tomou uma decisão, de que o autor do destaque era quem podia retirar ou não a emenda. Foi no caso de votação de uma emenda do nobre Senador Divaldo Suruagy. Inclusive S. Ex.<sup>a</sup> quis retirar essa emenda e V. Ex.<sup>a</sup> não o permitiu, dizendo que só o autor do destaque é quem podia decidir sobre o destino da emenda.

Então, se hoje V. Ex.<sup>a</sup> toma essa decisão, modifica uma decisão tomada anteriormente.

Era esta a nossa questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece à Casa que não se trata do destaque. O destaque pode ser retirado, mas a emenda permanece. Se uma emenda que não tem destaque pode ser objeto de fusão, não há qualquer dificuldade no caso.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> anuncie à Casa quais os autores da nova fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os autores da nova fusão são os Constituintes Dionísio Hage, Eduardo Jorge e Geraldo Campos. Tem a palavra o Constituinte Dionísio Hage.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A presente emenda, de minha autoria, tendo em vista a concessão de direito da associação sindical e de greve dos servidores públicos, constitui, na realidade, a maneira de inserir no texto

"§ 6º São assegurados ao servidor público civil, exceto os dos Ministérios militares, o direito à livre associação sindical e de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11."

Esta é a nova fusão que estamos propondo à votação, e retirando a anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa e a Casa ouviram, interpreta assim o nobre Constituinte autor da fusão anterior, Eduardo Jorge, e, se houver silêncio dos mais autores, a Mesa considerará retirada a fusão. (Pausa).

Está retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a nova fusão, subscrita pelos Srs. Constituintes Dionísio Hage, Eduardo Jorge e Geraldo Campos, com a seguinte redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas, prevalecendo a redação do Projeto de Sistematização no § 6º do art. 451.

§ 6º "São assegurados ao servidor público civil, exceto os dos Ministérios Militares, o direito à livre associação sindical e de greve, observado o disposto nos arts. 10 e 11". – **Dionísio Hage**, E. nº 2P00017-7 – **Eduardo Jorge**, D. nº 1.745 – **Geraldo Campos**. D. nº 866.

**O SR. OSCAR CORREA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORREA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para fazer uma consulta à Mesa: qual tem sido o entendimento de V. Ex.<sup>a</sup> em relação

constitucional tais direitos, ressalvando-se aos servidores públicos civis do âmbito dos Ministérios militares.

Trata-se de se fazer justiça aos servidores civis em comparação aos demais trabalhadores.

A presente Constituinte já garante no art. 11, § 1º, as atividades essenciais.

Sr. Presidente, com relação aos servidores públicos que servem aos Ministérios militares, vedam-se tais direitos pelo fato de possuírem canais administrativos apropriados à submissão de suas reivindicações, os quais, tradicionalmente, nunca incluíram a sindicalização e a greve como alternativa de negociação.

Ora, Sr. Presidente, labutando ombro a ombro nas fábricas, hangares e estaleiros, os servidores públicos civis e militares não podem receber tratamento diferenciado, sob o risco da ocorrência de uma inaceitável ineficácia na capacidade de segurança e defesa do País.

Por outro lado, Sr. Presidente, a aprovação desta emenda adquire, presentemente, uma crescente importância, quando verificamos a extraordinária evolução tecnológica que ora caracteriza a fabricação e a manutenção do moderno material militar, que requer, cada vez mais, a participação da mão-de-obra civil em funções industriais no âmbito das Forças Armadas. Assim, Sr. Presidente, as Forças Amadas passam a necessitar de crescentes contingentes de servidores públicos civis, ficando extremamente vulneráveis se tais funcionários puderem sindicalizar-se ou fazer greves.

Por tais razões, faço um apelo aos Srs. Constituintes no sentido de votarem favoravelmente a presente emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Oscar Corrêa.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho certeza de quê a lembrança do Senador Oscar Passos foi mais uma homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> prestou àquele ilustre Parlamentar, que agradeço.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E os mesmos méritos de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, ao começarmos esta Constituição, a primeira preocupação nossa seria a de atender a um requisito fundamental, já aprovado por esta Casa no Capítulo "Dos Direitos e Garantias Fundamentais"; de que todos são iguais perante a lei, e que não haverá e não deveria existir qualquer discriminação atentatória aos direitos dos cidadãos brasileiros.

Vejo, com tristeza, Sr. Presidente, que iniciativas tão louváveis, como essa do ilustre Parlamentar Dionísio Hage, encontrem ressonância em grupos desta Casa que se apressam tanto em defender os direitos do trabalhador oprimido, que se apressam tanto em garantir as liberdades daqueles que mais sofrem, que mais precisam.

Custa-me acreditar, Sr. Presidente, possamos, no Brasil de hoje, e principalmente numa Constituição como esta que procura eliminar as disparidades entre os cidadãos brasileiros, custa-me acreditar que possamos estabelecer uma distinção en-

tre servidores, entre trabalhadores de uma mesma classe.

Nesta Constituição, Sr. Presidente – e peço a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e dos meus nobres Pares –, nesta mesma Constituição, já votamos privilégios – e confesso a V. Ex.<sup>a</sup>s que não gostaria que isso tivesse acontecido – entre cidadãos, entre funcionários que ocupavam categorias distintas, diferentes, mas nunca me vi diante de uma situação como essa que agora nos é apresentada pelo ilustre Constituinte Dionísio Hage.

Essa emenda, Sr. Presidente – e a ela ater-me-ei em relação a dois aspectos – parece-me, antes de mais nada, incompleta.

Sr. Presidente, ao tratarmos do servidor público militar, qualquer que seja o texto que venha a ser aprovado por esta Casa, diz o artigo que trata desta matéria que são servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas, e estaduais, os das Polícias Militares, dos Corpos de Bombeiros militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

No entanto, Sr. Presidente, para nosso espanto, essa emenda refere-se apenas a uma ilustre classe, que é a dos Ministérios militares, esquecendo também daqueles funcionários civis que prestam serviços eventuais às Polícias Militares estaduais; aqueles funcionários estaduais civis que prestam serviço ao Corpo de Bombeiros.

Como, Sr. Presidente, poder-nos-emos dar o prazer de relegar também os abnegados funcionários públicos que prestam serviço às Polícias Militares, apenas porque eles não moram em Brasília eventualmente ou não pertencem aos quadros dos Ministérios que compõem as 3 Pastas desta República?! E aí vem exatamente o segundo ponto que eu queria deixar asselente nesta Casa: não é possível, Sr. Presidente, admitirmos privilégios no texto constitucional, como este que agora queremos criar. Ou tratamos a todos os funcionários públicos da mesma maneira, indistintamente do lugar que eles venham a trabalhar ou não, ou estaremos criando um precedente perigoso para a Nação brasileira. Vejo com tristeza que os mais ávidos para esse entendimento, para essa negociação são exatamente aqueles que temem que algumas coisas possam acontecer à tênue democracia brasileira. Sr. Presidente.

Sinto pesar em ver que idéias como esta possam, eventualmente partir das forças ditas progressistas e que tanto preocupam a Nação brasileira com as suas idéias, que de avançadas não têm nada, pelo contrário, retrógradas como esta que agora estaremos discutindo.

Por esta razão, Sr. Presidente, e para eliminarmos discriminações odiosas que esta Casa não pode permitir, e principalmente para que não esqueçamos aqueles funcionários públicos civis que prestam serviço a outras instituições militares, como as gloriosas Polícias Militares brasileiras, é que peço a V. Ex.<sup>a</sup>s votem contra essa emenda, que é um atentado à independência brasileira e, antes de mais nada, uma discriminação à categoria dos servidores públicos (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Geraldo Campos, para se manifestar a favor da proposição, que, aliás, subscreve.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O dispositivo que iremos votar não representa nenhuma novidade no ordenamento jurídico de outros países. Assim é que, na América Latina, na Argentina, Uruguai, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, México, entre outros, já há o direito de sindicalização e de greve assegurado aos servidores públicos.

Os países que ainda não o têm são: Brasil, Paraguai e o Chile de Pinochet que tinha e está sobreposto devido à ditadura. É em muito má companhia que o Brasil se encontra.

Temos a satisfação de dizer que não encontra nenhuma referência no Direito internacional a proibição que o Centrão pretendia fosse incluída no texto constitucional. Já em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem declarava no seu art. 3º, item IV, que toda pessoa tem direito a fundar sindicato e a sindicalizar-se para a defesa de seus interesses. A Convenção 151 da Organização Mundial do Trabalho, de 1979, subscrita por um grande número de países, já assegurava o direito de sindicalização para os trabalhadores do Estado. A atual Constituição brasileira, herdada da ditadura, também não proíbe o direito de sindicalização e de greve para os servidores. O Estatuto dos Servidores Civis da União, a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, também não proíbe. A única proibição reside no art. 566 da Lei nº 5.452, de 1943, da época da ditadura de Getúlio Vargas.

Srs. Constituintes, nesta Casa, como no Senado, uma dezena de projetos foram apresentados, projetos de lei, revogando o art. 566. Entre estes projetos, muitos com nomes de personalidades políticas de nosso País, como o ex-Governador, ex-Senador, e ex-Deputado Franco Montoro. Fazemos referência ao Projeto de Lei nº 2.098, do ex-Deputado Nelson do Carmo, que foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se declarou pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela técnica legislativa do projeto e pelas Comissões do Trabalho e do Serviço Público, que opinaram pela sua aprovação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Sr. Relator, desde o início dos trabalhos da Constituinte, desta Assembléia, na fase da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, na Comissão Temática dos Direitos Sociais, na Comissão de Sistematização, o direito de sindicalização e de greve dos servidores foi aprovado, constou de todos os anteprojetos e projetos. A única restrição, nesta Assembléia, para o projeto de sindicalização e de greve dos servidores surgiu com o Centrão.

Esperamos que esta Assembléia seja coerente com o que aprovou há mais de um ano e, de lá para cá, em todas as manifestações. Não há nenhuma aventura que esta Assembléia esteja cometendo; bem ao contrário, greve de servidor já existe e há anos. No ano passado ficou provado que houve mais greve no serviço público do que na iniciativa privada, segundo as estatísticas. Constando do texto constitucional, com as restrições do art. 11, já aprovado para os trabalhadores, iremos normalizá-la, colocá-la dentro do leito da regularização da lei.

Não é possível que esta Assembléia, que já aprovou várias conquistas sociais, feche os olhos

aos 6 milhões de servidores públicos, negando o seu apoio à uma reivindicação justa. Esta Assembléia há de ir ao encontro da realidade social e há de confirmar aquilo que já está nas ruas. É um direito que já existe. Apenas vamos reconhecê-lo.

Srs. Constituintes, conto com o apoio e a consciência progressista desta Casa. (Muito bem! Palmas).

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte, que irá manifestar-se contrariamente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vamos votar, neste instante, uma das questões mais importantes e mais graves do texto constitucional.

A Constituição valerá, a Constituição vai perdurar na medida em que tiver dispositivos de bom-senso e capazes de se adaptar à verdadeira realidade brasileira.

Somos favoráveis a uma lei especial que dê aos servidores públicos condições de pugnar pelos seus direitos, de fazer valer as suas prerrogativas, levando ao Poder Público as suas justas metas de melhoria.

Somos a favor de uma lei especial que possa permitir, em certos casos, a paralisação dos serviços e não a greve – porque greve é represália, greve é boicote – e signifique uma demonstração em favor de justas medidas para o funcionalismo.

Sr. Presidente, não podemos adotar aqui as palavras dos nobres Constituintes Roberto Freire e Geraldo Campos, quando querem incluir na Constituição o direito de greve e de sindicalização para os servidores públicos. Porquê? Isto será colocar o servidor público na mesma condição do empregado. O empregado tem um contrato com o empregador. O servidor público tem um compromisso de trabalho com a instituição do Estado, com a instituição Governo. São duas diferenças bem claras, são duas distinções bem evidentes. Nenhuma Constituição do mundo europeu, nenhuma Constituição nas democracias mais adiantadas fala em direito de greve para o servidor público; a Constituição da Itália não fala a respeito; nem a da Espanha; nem a de Portugal; nem a da França; também – dirijo-me ao Constituinte Roberto Freire nenhuma Constituição do mundo socialista marxista. O Constituinte Roberto Freire defende a greve dos servidores públicos no Brasil, mas aplaude a Constituição russa que impede a greve desses mesmos servidores. S. Ex.<sup>a</sup> quer uma coisa para o mundo marxista e quer coisa diferente para o mundo democrático. Está é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presença no recinto exige o respeito...

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** –

A que, Sr. Presidente, seremos levados com o direito da greve e com a sindicalização para o servidor público? O que irá acontecer? O texto constitucional disciplina, mas ele também incentiva, quando aponta direitos. Então, poderemos ter a greve da Polícia Civil, poderemos ter, teoricamente, a greve dos delegados, poderemos ter a greve dos

promotores públicos, poderemos ter a greve dos juízes. A greve dos juízes será direito que a Constituição vai-lhes outorgar, e logicamente juiz e desembargador, juiz também é Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Aliás, segundo fala Pedro Nunes, no seu clássico **Dicionário de Direito**: "Servidor Público é qualquer um que recebe dos cofres públicos, que tem cargos ou função permanente ou temporária".

Ora, se os juízes poderão fazer greve, por que os Deputados e Senadores também não poderão fazer greve e serem sindicalizados? Vou avançar mais: se os Deputados, se os Senadores, se os Ministros do Supremo Tribunal, se os juízes, se os delegados, se os coveiros, se os carcereiros e os guardas de penitenciárias podem fazer greve, se todos estes servidores públicos podem fazer greve, por que os Ministros de Estados também não poderão fazê-la? Por que o Presidente da República, que é também um servidor público, não pode fazer greve?

Sr. Presidente, neste raciocínio, que poderemos dizer que é exagerado, mas que teoricamente é um raciocínio que pode ser colocado e que pode ser posto, no dia em que a Confederação Nacional dos Servidores Públicos decretar a greve, todo o mundo que trabalha para o Estado terá que fazê-la.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção, a Mesa está atenta ao tempo do orador.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Vou terminar, Sr. Presidente. Aliás, aqueles que defendem a greve irrestrita estão incomodados com as minhas palavras, o que é um bom sinal.

Sr. Presidente, greve para servidores públicos, sindicalização para os servidores públicos é um absurdo. É um absurdo. Não devemos, não podemos colocar isto no texto constitucional. Teremos de procurar, na lei ordinária, a busca de outra fórmula para garantir aos servidores pugnar pelos seus direitos, mas não isso; na realidade, desculpe-me o nobre Constituinte Roberto Freire, é colocar a baderna dentro da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator, que vai manifestar-se sobre a proposição que iremos submeter a votos.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero ter o cuidado, e nisto não vai nenhum auto-elogo, o que em boca própria é vitupério, quero ser o mais didático possível na fusão desta emenda, fugindo de qualquer conotação político-ideológica.

A emenda que está sobre a mesa em forma de fusão tem o seguinte texto, e chamará atenção dos Srs. Constituintes:

"São assegurados ao servidor público civil, exceto ao dos Ministérios militares, o direito à livre associação sindical e de greve..."

E aqui é que está a importância da fusão. ... "observado o disposto nos arts. 10 e 11."

Observem bem, Srs. Constituintes, que há um freio nesta frase. Vamos decompor o sentido deste parágrafo. O que é que se assegura ao servidor público? O direito à livre associação. Todas as Constituições do mundo asseguram o direito à livre associação. E diz mais: "associação sindical e de greve". Aqui se discutiu – e chamaria

a atenção, com o respeito que tenho pelo Constituinte Oscar Corrêa – se geraria um privilégio para os servidores civis que trabalhassem nos Ministérios militares.

Interessante que toda a discussão, até dias atrás, é que não poderíamos dar este direito de greve a todos os servidores, indistintivamente, porque criarmos um problema, por exemplo, no Arsenal de Marinha, onde há muito servidor civil. Na hora em que se inclui esta exceção, já se diz se considera um privilégio. Vou derrubar este argumento e espero que o eminente Constituinte Oscar Corrêa dê a devida atenção e o valor ao mesmo.

O servidor que estiver no Ministério militar não vai ter a iniciativa da greve, mas vai ser beneficiário dela. Quando seus companheiros dos outros ministérios lutarem, eles não estarão na rua lutando, mas serão beneficiários daquela iniciativa que seus demais companheiros conseguiram.

Aqui se disse que a greve era boicote. Em verdade, não é. A greve é o único instrumento de que dispõe o servidor para lutar pelos seus direitos. Está é a grande realidade. (Palmas). Argumenta-se que, sendo boicote, amanhã os juízes, os policiais, que são servidores essenciais, vão poder fazer greve.

Eminentes Colegas Constituintes, foi esta Casa que aprovou a impossibilidade de isto acontecer. Onde? No § 1º do art. 11, já aprovado aqui, que diz: "Quando se tratar de serviços ou atividades essenciais definido sem lei" – a lei vai definir que nesse ou naquele serviço não poderá ser feita a greve. E com isso breca-se, freia-se, põe-se um contraponto ao que podemos pensar de liberalidade.

O mais importante – e é o argumento principal, para finalizar, Sr. Presidente – nos §§ 5º e 6º deste artigo que estamos discutindo já são estabelecidos os limites salariais. O que vai acontecer? A greve só poderá ser adotada para reparar injustiças dentro dessa estrutura e nunca para dela extrapolar.

Por esta razão, este acordo merece o meu respeito pela forma como foi feito, com a ressalva final. Pela aprovação.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente: na medida em que existiu um destaque de votação em separado para esta matéria, está caracterizada, portanto, a inexistência do "buraco". Para ser aprovada esta matéria, terá que obter 280 votos, senão está caracterizado o "buraco". Por conseguinte, o Relator tem um período regimental para produzir um texto. Esta, a resolução que, inclusive, V. Ex.<sup>a</sup> tomou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa decidirá tempestivamente a respeito deste assunto.

Vou colocar em votação a emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a recusa desta emenda colocará em votação, em seguida, o texto da Comissão de Sistematização?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Logo, não haverá mais em,emenda neste sentido?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há emendas que ainda serão submetidas à decisão do Plenário.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – No sentido da greve do funcionalismo público?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Teremos oportunidade de disciplinar a matéria em várias outras emendas?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em uma votação, pelo menos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, apenas para completar, porque é indispensável a orientação do Plenário.

Se não forem aprovadas essas emendas disciplinadoras, teremos, na realidade, um vazio, e o Sr. Relator terá que oferecer outra proposta?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Muito bem! Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que essa fusão de emenda é uma discriminação contra os servidores civis dos Ministérios militares, a Liderança do PFL sugere votar NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada a votar SIM a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção de quem se encontra na Casa. Não pode haver manifestação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua Bancada seja mantida

a votação que houve na Comissão de Sistematização. A favor da proposta da Comissão de Sistematização. Portanto, NÃO à emenda.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para encaminhar, esclarecendo que não se trata de discriminação alguma, até porque o texto da Comissão de Sistematização foi modificado pelo Substitutivo do Centrão. Portanto, não havendo discriminação...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já passou a fase de encaminhamento da votação, nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas é importante salientar esse aspecto. Não havendo discriminação, havendo apenas regulamentação, votaremos a favor.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará a favor desta emenda e apela para o Constituinte Inocêncio Oliveira, se é a posição de S. Ex.<sup>a</sup> não haver discriminação, se some a nós na supressão do 2º turno deste item.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, o PC do B recomenda que se vote a favor desta emenda, porque garante o direito de greve dos servidores públicos

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão recomenda à sua Bancada que vote SIM à proposta.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, pertencendo ao PFL e ouvindo a orientação da minha Bancada,votarei SIM, porque entendo que só através da organização popular poderemos chegar à democracia.

**O SR. MARIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação. Solicto aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação. Registrem os números de códigos. A proposição tem parecer favorável.

(Procede-se à votação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 253).

SIM – 257  
NÃO – 85  
ABSTENÇÃO – 23  
TOTAL – 365

A matéria foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES**  
 Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção  
 Acival Gomes – Sim  
 Adauto Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Motta – Sim  
 Aécio de Borba – Não  
 Afif Domingos – Não  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agripino de Oliveira Lima – Não  
 Airton Sandoval – Sim  
 Alarico Abib – Sim  
 Abano Franco – Não  
 Albérico Cordeiro – Sim  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alércio Dias – Abstenção  
 Alexandre Costa – Não  
 Alfredo Campos – Sim  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloisio Vasconcelos – Abstenção  
 Aloisio Chaves – Não  
 Aluízio Campos – Abstenção  
 Álvaro Pacheco – Não  
 Amaral Neto – Não  
 Amaury Muller – Sim  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Anna Maria Rattes – Sim  
 Annibal Barcelos – Abstenção  
 Antônio Britto – Sim  
 Antônio Carlos Franco – Não  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antonio Gaspar – Sim  
 Antonio Mariz – Sim  
 Antonio Perosa – Sim  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnold Fioravante – Não  
 Arolde de Oliveira – Não  
 Artenir Werner – Sim  
 Artur da Távola – Sim  
 Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Áureo Mello – Não  
 Basílio Vilani – Não  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Sim	Geovah Amaranto – Sim	José Genóíno – Sim
Beth Azize – Sim	Geovani Borges – Sim	José Guedes – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Jorge – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Lins – Não
Carlos Benevides – Não	Gerson Peres – Não	José Lourenço – Não
Carlos Cardinal – Sim	Gidel Dantas – Não	José Maranhão – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Gilson Machado – Não	José Maria Eymael – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Maurício – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Melo – Não
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Gumercindo Milhomem – Sim	José Moura – Abstenção
Célio de Castro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Celso Dourado – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Richa – Sim
César Maia – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Santana de Vasconcellos – Não
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Teixeira – Abstenção
Chagas Neto – Sim	Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nono – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hélio Duque – Sim	José Tinoco – Abstenção
Chico Humberto – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Viana – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Juarez Antunes – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Hermes Zanetti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Cristina Tavares – Sim	Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Sim
Daso Coimbra – Não	Homero Santos – Sim	Lael Varella – Não
Davi Alves Silva – Não	Humberto Lucena – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Humberto Souto – Sim	Lélio Souza – Sim
Délvio Braz – Não	Iberê Ferreira – Sim	Leur Lomanto – Abstenção
Denisar Arneiro – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Levy Dias – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Lídice da Mata – Sim
Dionísio Hage – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lourival Baptista – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Lúcia Braga – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Irma Passoni – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Divaldo Suruagy – Não	Ismail Wanderley – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Itamar Franco – Sim	Luís Eduardo – Não
Domingos Juvenil – Sim	Ivo Lech – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Edivaldo Motta – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Freire – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jairo Haddad – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Jayme Santana – Sim	Luiz Leal – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Jessé Freire – Não	Luiz Marques – Sim
Elias Murad – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Salomão – Sim
Eliel Rodrigues – Não	João Agripino – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eliézer Moreira – Sim	João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Abstenção
Eraldo Tinoco – Não	João Machado Rollemberg – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Eraldo Trindade – Sim	João Natal – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Abstenção
Etevaldo Nogueira – Não	Joaquim Beviláqua – Sim	Marco Maciel – Abstenção
Expedito Machado – Não	Joaquim Francisco – Sim	Marcos Peres Queiroz – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jofran Frejat – Sim	Mário Assad – Sim
Fausto Rocha – Não	Jonas Pinheiro – Abstenção	Mário Bouchardet – Não
Felipe Mendes – Não	Jonival Lucas – Não	Mário Covas – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Arbage – Não	Mário de Oliveira – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Bonhausen – Abstenção	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurício Nasser – Sim
Fernando Lyra – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maurício Pádua – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Benevides – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Camargo – Abstenção	Mauro Miranda – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Mauro Sampaio – Abstenção
Floriceno Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Max Rosenmann – Sim
Francisco Benjamim – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Não
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mello Reis – Não
Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim	Mendes Botelho – Sim
Francisco Pinto – Sim	José da Conceição – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Egreja – Não	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Elias – Não	Michel Temer – Sim
Furtado Leite – Não	José Fernandes – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Fogaça – Sim	Milton Lima – Sim
Gastone Righi – Não	José Freire – Sim	Miro Teixeira – Sim

Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Maurílio Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim

Sérgio Werneck – Abstenção  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Abstenção  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Deixamos de votar favoravelmente à presente Emenda por considerar que, se aprovada, ela estabelecerá uma discriminação entre servidores civis, o que nos parece inaceitável.

Sala das Sessões, 14 de março de 1988. – **Marco Maciel – José Tinoco – José Moura – Jorge Bornhausen.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.887

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do art. 4º da Resolução ANC nº 3/88. – Constituinte **Orlando Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, outro requerimento de destaque que passo a ler:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D691

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P00344-3 – **Maluly Netto**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P400

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque número D0691 referente à Emenda 2P00344-3 (Art. 45 § 6º) do Deputado Pedro Ceolin. – **Maluly Netto**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA Nº 344 – SUBSTITUTIVA (Do Sr. Pedro Ceolin)

Dê-se ao § 6º do Art. 45, a seguinte redação:

"A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantida, na forma da lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição destacada pelo nobre Constituinte Orlando Bezerra de autoria do nobre Constituinte Pedro Ceolin. O texto a ser submetido à soberania da Casa tem esta redação:

"A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantido, na forma da lei..."

(Tumulto nas galerias).

Peço a atenção para que não interrompam os trabalhos. Os senhores são admitidos na Casa, mas não para prejudicar os trabalhos.

Peço à Segurança assegure a ordem dos trabalhos. Isso prejudicará até o andamento deste assunto em votações posteriores.

"A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público, vedada a greve e garantido, na forma de lei, processo especial de tramitação de suas reivindicações."

É o texto.

Tem a palavra o Constituinte Orlando Bezerra. (Pausa).

S. Ex.<sup>a</sup> não deseja fazer uso da palavra.

Tem a palavra o Relator da matéria.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estando inscrito para encaminhar contra esta emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve contraditório.

**O SR. JORGE HAGE:** – ... Consulto a V. Ex.<sup>a</sup> sobre a justiça de que se tem a oportunidade de contrapor, contraditar a proposição, uma vez que a sua apresentação

...  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já firmou uma decisão reiterada sobre este assunto, e pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Relator.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, a apresentação da emenda é uma coisa...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator é contrário à proposição.

Vamos à votação.

**O SR. JORGE HAGE:** – Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite, a apresentação da emenda é uma proposta: preciso é haver uma contraproposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso permitir, porque não houve o contraditório.

Vamos à votação. O parecer é contrário.

**O SR. JORGE HAGE:** – Nestes termos, nada mais simples: alguém que apresente a emenda não falar, impede-se a contestação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – O parecer do Relator é contrário à proposição.

Pego aos Srs. Constituintes ocupem os seu lugares.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitaria apenas que a Mesa esclarecesse: parece-me que o texto que V. Ex.<sup>a</sup> leu para esta Casa é idêntico ao substitutivo do Centrão, que foi derrotado por mais de 300 votos aqui, ou seja, tem que se aplicar o princípio da prejudicialidade, Sr. Presidente, não estou me negando a votar, é apenas uma questão até de economia processual.

Solicitaria que a Mesa informasse.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que se trata de uma emenda apresentada, destacada, e que garante o direito de associação, mas proíbe o direito de greve.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas é idêntica ao Substitutivo do Centrão, que foi rejeitado.

Sr. Presidente, não é uma discussão de mérito, é apenas uma questão de economia processual.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O autor retira a proposição?

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou ler o texto do Centrão e o texto da emenda, ora apresentada. Texto do Centrão: "A lei disporá sobre o direito da associação do servidor público".

Texto do Constituinte Pedro Ceolin: "A lei disporá sobre o direito de associação do servidor público".

Em seguida, texto do Centrão: "Vedada a greve e garantida na forma da lei".

Texto do Constituinte Pedro Ceolin: "Vedada a greve e garantida na forma da lei".

Texto do Centrão: "Processo especial de tramitação de suas reivindicações".

Texto da Emenda Pedro Ceolin: "Processo especial de tramitação de suas reivindicações".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há dúvida, a emenda está prejudicada.

**O SR. JOSÉ GENÓILO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓILO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está, portanto, caracterizado o "buraco," e o Relator tem o prazo de 48 horas para apresentar a proposta ao texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face do art. 8º, combinado com o art. 10, tendo em vista precedentes ocorridos, inclusive no direito de Propriedade, na interpretação e decisão dadas pela Mesa, caracterizou-se o disposto no art. 10, no sentido de que o Relator, no prazo de 48 horas, apresente o texto sobre a matéria, na tentativa de se encontrar uma forma que seja aprovada pelo Plenário.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O art. 10 do Projeto de Resolução III diz que, ocorrendo a rejeição de capítulo e de suas respectivas emendas, será a sessão suspensa pelo prazo de até 48 horas, devendo o Relator apresentar texto circunscrito à matéria, etc, com a maioria absoluta.

Ora, o "buraco negro" caracterizado pelo art. 10 é quando houver rejeição de capítulos e suas respectivas emendas; não fala, obviamente, em rejeição apenas de artigo, ou de emendas relativas a artigos.

Quando V. Ex.<sup>a</sup> invocou o art. 8º, **data venia**, o fez inadvertidamente, porque o art. 8º refere-se ao destaque para votação em separado, que não é o caso. Os destaques aqui foram destaques simples. Portanto, não há como combinar o art. 8º com o § 3º na espécie, porque, na espécie, é destaque simples, o art. 8º não se aplica; e também não se pode aplicar o art. 10.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai "chover no molhado", vai repetir decisão já tomada e homologada pela soberania do Plenário.

Na espécie, já houve requerimento – parece-me pelo nobre Constituinte Roberto Freire – de destaque para votação em separado, que resultou na não aprovação, porque saiu do texto o art. 6º, e o Regimento diz que todas as emendas são apreciadas.

Quanto a estas emendas, tendo sido apreciadas, não se chegou a uma decisão conclusiva. Quando no caso do Direito de Propriedade, a Mesa dava uma interpretação liberal, uma nova oportunidade, uma liberdade, uma nova tentativa para que um assunto desse se resolva. Se não se resolver, o Plenário, depois, soberanamente, decide.

Esta é a decisão da Mesa.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, se é para este assunto.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é desdobrando este assunto.

Pela decisão da Mesa, V. Ex.<sup>a</sup> considera que o caso do dispositivo referente à propriedade privada foi considerado matéria do "buraco negro", para ser restabelecida como outro dispositivo, não pelo fato da importância da propriedade privada, e, sim, porque era um dispositivo da Constituição que foi suprimido.

Quando V. Ex.<sup>a</sup>, agora, estabelece que, no caso da greve do servidor público – que logicamente não é um instituto igual à importância da propriedade privada – também aí se dá o caso do "buraco negro" previsto no art. 10 – e ele tem que ser restabelecido através do trabalho do Relator e das forças parlamentares da Constituinte – parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> cria uma jurisprudência que quero constatar. Daqui para a frente, qualquer dispositivo da Constituição, no primeiro turno, que for suprimido através de votação como esta, irá para o "buraco negro", e todos eles ficam, assim, com o automático mecanismo de serem restabelecidos. Quero constatar esta decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, porque é importante uma jurisprudência clara.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É claro. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o subsídio, havendo semelhança com a decisão tomada no Direito de Propriedade e agora ratificada no presente caso, a mesma decisão será aplicada.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D2.206

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para rejeição da palavra "física" do § 7º, do artigo 45 do Projeto de Constituição e a expressão "observado o disposto no § 1º" do mesmo parágrafo. – Luiz Salomão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P446

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 2.206, destaque supressivo sobre artigo 45 Título III. – Nelson Seixas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA  
Nº P612**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 2.206 "para supressão das expressões "física" e "observado o disposto no § 1º, do § 7º do Art. 45 do Projeto de Constituição." – **Luiz Salomão.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque é de autoria do Constituinte Luiz Salomão. S. Ex.<sup>a</sup> deseja retirar a palavra "física" do § 7º. O § 7º do texto-base, o texto do Centrão, diz:

"A lei reservará percentual dos empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência física."

A primeira modificação proposta é retirar o adjetivo "física".

"e definirá os critérios de sua admissão, observado o disposto no § 1º"

É outra modificação proposta por S. Ex.<sup>a</sup>. Deseja retirar "física" e, depois, "observado o disposto no § 1º."

**O SR. FAUSTO ROCHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FAUSTO ROCHA (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> Ao se dizer buraco, não se diga "negro". Este adjetivo...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Extemporaneamente, V. Ex.<sup>a</sup> não pode falar. Tenho o maior respeito por V. Ex.<sup>a</sup> e peço que respeite a decisão da Mesa. Muito obrigado.

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes:

Pediríamos a atenção...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço que os meus amigos funcionários públicos – tivemos o prazer de recebê-los – não perturbem os trabalhos.

**O SR. NELSON SEIXAS:** – Já que a matéria caiu num impasse, vamos passar para outro assunto que, para uma parcela da população, é bastante importante – o trabalho de pessoa portadora de deficiência.

Sras. e Srs. Constituintes, já tivemos no Projeto de Constituição um acordo para não usar mais as expressões "deficientes" e "pessoas deficientes", e, sim, "pessoas portadoras de deficiência". Isto está induzindo nos vários dispositivos. Ainda recentemente, na questão dos Direitos Sociais, tivemos aprovada uma emenda de proibição à discriminação quanto à admissão e salário das pessoas portadoras de deficiência. Não há aí o qualificativo de que deficiência, mas de toda deficiência. Por isso, já houve o consenso, que veio da Subco-

missão, para se adotar a expressão "pessoa portadora de deficiência".

Então, a retirada da palavra "física" não impede, como pensam alguns Constituintes, que os deficientes físicos possam ter acesso ao trabalho, mas a sua manutenção iria impedir que, pelo menos, os deficientes mentais ou retardados tivessem o devido acesso ao Serviço Público, ao mercado de trabalho. Haveria, assim, uma discriminação contra os deficientes mentais, que são vários graus – leves, moderados, severos e profundos – e não são incapazes, não são inválidos, como muita gente pensa. Mercê de um trabalho, de uma habilitação, muitos deficientes mentais podem realmente trabalhar.

Neste sentido é que queremos a aprovação, para que a emenda, referente ao § 7º, coloque:

"A lei reservará percentual dos empregos públicos para que as pessoas portadoras de deficiência" – não especificando – "e definirá os critérios de sua admissão, observando o disposto no § 1º".

Voltamos aqui a apelar aos Srs. Constituintes que não discriminem, no critério de admissão e no salário, as pessoas portadoras de deficiência, não o façam agora, dando oportunidade a que nossos filhos retardados também tenham vez no mercado de trabalho, no serviço público.

E a palavra "física", em sentido estrito, eliminaria, também, os deficientes sensoriais: os cegos e os surdos. Em sentido amplo, poderíamos incluir cegos e surdos também nesse grupo de deficientes físicos, mas estaríamos fazendo uma tremenda injustiça contra os deficientes mentais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o parecer é favorável. Voto pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é favorável à Proposição Nelson Seixas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada pelo voto "sim" à emenda.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT votará "sim".

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, por considerar que esta emenda é mais ampla e aten-

de aos segmentos com deficiência neste País, a Liderança do PFL sugere votar "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos a votação.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar seus lugares. A proposição tem parecer favorável.

Com referência ao direito de greve dos funcionários, a Mesa anuncia à Casa, que – obedecendo às prescrições regimentais o art. 8º principalmente, do Regimento – o prazo do Relator é de 48 horas, terminando no dia 16, quarta-feira, às 17 horas; e dia 17, quinta-feira, às 17 horas termina o prazo para os destaques dos Srs. Constituintes.

A votação se fará sexta-feira.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. CONSTITUINTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não entrará em outro Título, antes da votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A decisão que tomamos, em anterior, foi de que a apresentação do texto, para votação posterior, não prejudicará a discussão e votação da matéria.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quinta-feira termina o prazo para apresentação de destaques?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quinta-feira, às 17 horas; termina às 24 horas para a apresentação dos destaques.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, que destaques e a que Títulos?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Destaques à proposição sobre a greve, eventualmente apresentada pela maioria absoluta da Casa ou o texto que será apresentado até às 17 horas de quarta-feira pelo Relator.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, não cabe destaque. Sobre este assunto não cabe mais destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Verificada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 10:

"Abrir-se-á o prazo de 24 horas para a apresentação de destaques, independentemente do princípio de prejudicialidade, desde que subscritos por, no mínimo, 187 Constituintes".

A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a intervenção, porque havia, realmente, uma lacuna na sua informação, que o destaque só poderá ter validade regimental se subscrito por 187 Srs. Constituintes.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos tratando de três possibilidades: o Relator, ou a maioria absoluta e mais a terceira, que é o destaque de votação em separado para a matéria sobre greve. É isto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim. Matéria sobre os textos apresentados, ou o texto do Relator ou o todo da maioria absoluta.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Aí há o destaque de votação em separado de 187 assinaturas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Vamos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado, (Votação nº 254):

SIM – 350  
NÃO – 3  
ABSTENÇÃO – 8  
TOTAL – 361

A matéria foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Afif Domingos – Sim  
Afonso Arinos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Abstenção  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Abstenção  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Abstenção  
Beth Azize – Sim  
Bonifácio de Andrade – Sim  
Brandão Monteiro – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonâncio Fonseca – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Délia Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dioniso Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim  
Gil César – Sim  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Não  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Waderley – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jairo Carneiro – Sim  
Jamil Haddad – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Santana – Sim

Jessé Freire – Sim	Maguito Vilela – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Manoel Castro – Sim	Raquel Cândido – Sim
João Agripino – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Renan Calheiros – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Renato Bernardi – Sim
João Natal – Sim	Marco Maciel – Sim	Renato Vianna – Sim
João Paulo – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Ricardo Izar – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Rita Camata – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Mário Assad – Sim	Roberto Brant – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Campos – Não
Jofran Frejat – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Freire – Sim
Jonival Lucas – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Rollemburg – Sim
Jorge Arbage – Sim	Maurício Nasser – Sim	Roberto Vital – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Maurício Pádua – Sim	Robson Marinho – Sim
Jorge Hage – Sim	Maurício Ferreira Lima – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Agripino – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim
José Camargo – Sim	Max Rosenmann – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Meira Filho – Sim	Rosa Prata – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mello Reis – Sim	Rospide Netto – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Ruy Nadel – Sim
José Costa – Sim	Messias Soares – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José da Conceição – Sim	Michel Temer – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Egreja – Sim	Milton Barbosa – Sim	Sérgio Brito – Sim
José Elias – Sim	Milton Lima – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Fernandes – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Sim
José Fogaça – Sim	Moema São Thiago – Sim	Severo Gomes – Sim
José Freire – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Genoino – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Guedes – Sim	Mussa Demes – Abstenção	Simão Sessim – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Myriam Portella – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Jorge – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Lins – Abstenção	Nelson Jobim – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Lourenço – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Stélio Dias – Sim
José Maranhão – Sim	Nelson Seixas – Sim	Tadeu França – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
José Maurício – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Theodoro Mendes – Sim
José Melo – Sim	Nilson Gibson – Sim	Tito Costa – Sim
José Moura – Sim	Nion Albernaz – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
José Thomaz Nonô – Sim	Octávio Elísio – Sim	Valmir Campelo – Sim
José Tinoco – Sim	Odacir Soares – Sim	Valter Pereira – Sim
José Ulysses de Oliveira – Sim	Olívio Dutra – Sim	Vasco Alves – Sim
José Viana – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Vicente Bogo – Sim
Juarez Antunes – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Victor Faccioni – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Osmar Leitão – Sim	Victor Fontana – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Osmir Lima – Sim	Vilson Souza – Sim
Koyu Iha – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Vingt Rosado – Sim
Lael Varella – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Virgildálio de Senna – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lélio Souza – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Virgílio Távora – Sim
Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Levy Dias – Sim	Paes de Andrade – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Lídice da Mata – Sim	Paulo Delgado – Sim	Wagner Lago – Sim
Lourival Baptista – Sim	Paulo Macarini – Sim	Waldeck Ornélás – Sim
Lúcia Braga – Sim	Paulo Paim – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Paulo Ramos – Sim	Walmor de Luca – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Roberto – Sim	Ziza Valadares – Sim
Luís Eduardo – Abstenção	Paulo Roberto Cunha – Sim	
Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Silva – Sim	
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Pedro Ceolin – Sim	
Luiz Freire – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Luiz Gushiken – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Plínio Martins – Sim	
Luiz Leal – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Luiz Marques – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Luiz Salomão – Sim	Raimundo Lira – Sim	

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente quando V. Ex.<sup>a</sup> leu a situação anterior, disse que

o Relator tinha 48 horas. No regimento diz: "até 48 horas".

Então, eu faço a V. Ex.<sup>a</sup>, e, via pedido, ao Relator, um apelo, para que S. Ex.<sup>a</sup>, tente, com o máximo da sua inteligência, que conhecemos, apresentar até amanhã, 24 horas...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> poderá apresentar, mas isso não elide o prazo para maioria absoluta de 48 horas; temos que assegurar esse prazo. A não ser que, simultaneamente, amanhã, a maioria absoluta ou o Relator apresente um texto. O problema não é só do Relator; é também da maioria absoluta desta Casa. Se não apresentar, vigorará o prazo fatal de 48 horas.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia o texto que resulta da fusão, são autores os Srs. Constituintes Antonio Mariz e Geraldo Campos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 8º do art. 45 do projeto (§ 9º do art. 44 do substitutivo), a seguinte redação:

Art. 45.....

§ 8º Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos, IV, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX E XXVII DO art. 8º – **Antônio Mariz**, E.2P01892 – **Geraldo Campos**, D. 870, E.2P01021.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os nobres autores da proposição querem acrescentar ao texto-base os incisos VI, VII e XXVII.

**O SR. EDUARDO JORGE (PMDB – PB):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Existe uma fusão, em relação a este mesmo parágrafo que, a meu ver, é mais abrangente, porque é substitutiva. A fusão, encabeçada pelo Constituinte Antonio Mariz, é aditiva de alguns incisos. Mas existe uma fusão em nome do Constituinte Fernando Lyra, no meu nome e no do Constituinte José Carlos Vasconcelos, que é substitutiva a este parágrafo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esta também é substitutiva, nobre Constituinte, tanto que enumerou todos os incisos.

Tem a palavra o Constituinte Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda ora destacada, resultado da fusão de emendas dos Constituintes Waldeck Ornélas, Geraldo Campos e eu próprio, tem o objetivo de aplicar aos servidores públicos direitos que foram reconhecidos aos trabalhadores urbanos e rurais.

A fusão está redigida nestes termos:

"Aplica-se, ainda, nos termos da lei aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX e XXVII, do art. 8º".

O acordo foi feito com fundamento na restrição contida na expressão "nos termos da lei". Na verdade, esses direitos, que estão discriminados no Título II, foram atribuídos aos trabalhadores, em termos absolutos, sem que se condionasse o seu exercício ao disciplinamento da lei ordinária.

Pretendeu o Centrão restringir esses direitos em relação ao que se propunha no texto da Sistematização. Na verdade, o acordo permite que se restabeleçam os incisos VI e VII e também o inciso XXVII, onde estão contidos a irredutibilidade dos vencimentos e a garantia de que não haverá discriminação quanto à admissão no serviço público e na fixação de salários, em razão de sexo, idade ou de estado civil.

Assim sendo, Sr. Presidente, propomos à Assembléia Nacional Constituinte que sejam asseguradas também ao servidor público as garantias que, por justiça, reconhecemos aos trabalhadores de modo geral. Igualmente, garante-se aos funcionários, aos servidores do Estado, o salário mínimo, garantia que vem sendo desrespeitada, em larga escala, por este País afora, seja pelos governos municipais, seja mesmo pelos governos estaduais.

Assim, estes três únicos pontos são os que estabelecem a diferença entre os textos em confronto: o do Centrão, o da Comissão de Sistematização e a emenda aditiva proposta pelos signatários desta fusão.

Sr. Presidente, esse resultado, essa fusão, que foi a consequência de entendimentos entre as várias facções e pedidos nesta Assembléia, teve o endosso, recebeu o parecer favorável do Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é favorável.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por um problema de suma importância, tive de me retirar, por alguns momentos, do Plenário, e deixei de votar o direito de greve e de sindicalização, do qual sou um dos autores.

Eu votaria "sim" e peço que fique consignado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição.

Vamos à votação.

**O SR. JOSE MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT, honrando compromisso firmado com as demais Lideranças, vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, de acordo, votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL recomenda a seus membros votarem "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a Votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 255)

SIM – 334

NÃO – 2

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 341

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim	Elízio Moreira – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Albérico Cordeiro – Sim	Eraldo Tinoto – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Aldo Arantes – Sim	Eraldo Trindade – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Alexandre Costa – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Frejat – Sim
Alfredo Campos – Sim	Expedito Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Almir Gabriel – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jonival Lucas – Sim
Aloísio Vasconcelos – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Arbage – Sim
Aloysio Chaves – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Álvaro Pacheco – Abstenção	Fausto Rocha – Sim	Jorge Hage – Sim
Amaral Netto – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Medauar – Sim
Amaury Müller – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Uequed – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Fernando Cunha – Sim	José Agripino – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Camargo – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Fernando Lyra – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim	Fernando Santana – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Antonio Farias – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Costa – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José da Conceição – Sim
Antonio Mariz – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Elias – Sim
Antonio Perosa – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Küster – Sim	José Fogaça – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Freire – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Genoino – Sim
Artenir Werner – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Sim
Artur da Távola – Sim	Francisco Sales – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Assis Canuto – Sim	Furtado Leite – Sim	José Jorge – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Lins – Sim
Aúreo Mello – Sim	Gastone Righi – Sim	José Lourenço – Sim
Basílio Villani – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maranhão – Sim
Benedita da Silva – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim
Benito Gama – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Moura – Sim
Beth Azize – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gerson Peres – Sim	José Richa – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Thomaz Nonô – Sim
Cardoso Alves – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Tinoco – Sim
Carlos Benevides – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gustavo de Faria – Sim	Juarez Antunes – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Cotta – Sim	Haroldo Lima – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Koyu Iha – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Hélio Costa – Sim	Lael Varella – Sim
Célio de Castro – Sim	Hélio Duque – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Celso Dourado – Sim	Hélio Rosas – Sim	Leur Lomanto – Sim
César Maia – Sim	Henrique Córdova – Sim	Levy Dias – Sim
Chagas Duarte – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lídice da Mata – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lourival Baptista – Sim
Chico Humberto – Sim	Hilário Braun – Sim	Lúcia Braga – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Humberto Lucena – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luis Eduardo – Abstenção
Cristina Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim
Cunha Bueno – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Darcy Pozza – Sim	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Daso Coimbra – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Délio Braz – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Leal – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Marques – Sim
Dionisio Dal Prá – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Salomão – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Jamil Haddad – Sim	Maguito Vilela – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Manoel Castro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Jayme Santana – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Jessé Freire – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Edmilson Valentim – Sim	João Agripino – Sim	Marco Maciel – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Mário Covas – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Menezes – Não	Mário de Oliveira – Sim
Elias Murad – Sim	João Natal – Sim	Mário Maia – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	João Paulo – Sim	Maurício Correa – Sim

Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim

Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão solicitada pelos nobres Constituintes Eduardo Jorge, José Carlos Vasconcelos e Fernando Lyra.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) e destaques a seguir relacionados, resultando no seguinte texto:

Art. 45.....

§ 8º Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos IV, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX e XX do art 7º.

Sala das Sessões, 10 de março de 1988. – Autor **Eduardo Jorge**, Destaque nº 1.747 – Autor **José Carlos Vasconcelos**, Destaque nº 1.218 – Autor **Fernando Lyra**, Destaque nº 1.917.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esta fusão diz respeito à exclusão da exigência de posterior regulamentação por lei.

Diz o texto do Centrão:

"Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública o disposto nos incisos..."

Segue-se a numeração.

S. Ex.<sup>a</sup> retira o inciso VI, porque é considerado matéria prejudicada, mas verifica-se que o autor deseja a auto-aplicabilidade do texto, **self-executing** na terminologia americana.

Por isto, a Casa será consultada quanto ao fato de que se quer que o preceito seja auto-aplicável ou se suscetível de uma legislação complementar para regular, disciplinar o texto.

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADROALDO STRECK – (PDT**

**– RS. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, na votação anterior não constou o meu voto, que é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a menção de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que justificará sua proposição.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, demais presentes:

Na verdade, essa fusão que leva o meu nome, o do Deputado José Carlos Vasconcelos e o do Deputado Fernando Lyra, do PMDB, pretendia-se substitutiva. Votada a emenda substitutiva do Deputado Antonio Mariz e outros, ela se torna supressiva de uma expressão. Estamos tratando ainda de quais direitos dos trabalhadores em geral que se aplicam aos servidores públicos.

Queremos com esta emenda, que agora é supressiva, tirar a expressão "nos termos da lei". Por que, Srs Constituintes?

Ora, quando votamos os direitos dos trabalhadores em geral, cerca de 30 incisos trataram desses direitos. Ao transpor esses direitos para os servidores públicos, uma série deles não foi incorporada. De cerca de 30, apenas 14, depois da emenda substitutiva do Deputado Antonio Mariz é que passam a ter vigência, passam a dar direito aos servidores públicos. Cerca de 16 outros incisos não se aplicam, alguns, realmente, não se aplicam, outros, do nosso ponto de vista, até deviam aplicar-se, mas, como não há emenda recompondo todos os incisos a nossa preocupação agora é outra.

Mesmo esses 14 direitos que temos garantidos para os servidores públicos não são auto-aplicáveis como o são para todos os trabalhadores em geral do País. Por que? Porque houve introdução da expressão "nos termos da lei", o que é uma discriminação em relação ao servidor público, quando se compara com o trabalhador em geral, que terá esse direito auto-aplicável.

Srs. Constituintes, aqui estamos tratando, por exemplo, do inciso IX, que prevê uma remuneração maior do trabalho noturno do que do trabalho diurno. Isto, para o trabalhador em geral é

auto-aplicável; o servidor público, se ficar "nos termos da lei", vai esperar que o Congresso consiga aprovar, não sabemos quando, uma regulamentação para entrar em vigor. Então, estamos frustrando ao servidor público um direito que para o resto do trabalhador, para o resto da classe trabalhadora já está garantido. O mesmo raciocínio se aplica, por exemplo, ao inciso XVI, que prevê o pagamento a mais nas férias. Para o trabalhador em geral isto é auto-aplicável; para o servidor público não será, vai esperar uma lei para quando o Congresso conseguir votar, para que esse direito passe a entrar em vigor. O mesmo se aplica ao inciso XV, por exemplo, que prevê o pagamento a mais, nas horas extraordinárias, de 50 por cento.

Então, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sentido da fusão proposta no meu nome e no dos Constituintes Fernando Lyra e José Carlos Vasconcelos é retirar "nos termos da Lei", para que os funcionários públicos, pelo menos nesses 14 incisos que pinçamos dos 30 aos quais os trabalhadores em geral têm direito, tenham-nos auto-aplicáveis e não fiquem aqui esperando ainda meses e meses até que consigamos votar uma emenda, uma lei para regulamentar esses direitos.

Este é o sentido da emenda, este é o sentido da fusão.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para se manifestar contra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do ilustre Constituinte Eduardo Jorge fere o acordo das Lideranças, que foi consubstanciado no dispositivo há pouco aprovado. O texto que foi aprovado, e que é o acordo de Liderança, é este:

"Aplica-se, ainda, nos termos da lei, aos servidores da administração pública, o disposto nos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI, XII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX e XXVII.

Este foi o acordo. Logicamente, a lei, ao regulamentar esta matéria, dará mais ênfase a uns itens, menos a outros, e até nada a outros itens.

Portanto, conforme o acordo, a nossa Bancada votará NÃO, votará contra a emenda do ilustre Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O relator anuncia, à Casa por intermédio da Mesa, seu raciocínio jurídico, de que a preceitura não deve ser auto-aplicável, deverá ter uma disciplina analítica pormenorizada posteriormente, principalmente em face de cerca de 12 itens. 12 direitos que são assegurados.

Portanto, entende S. Ex.<sup>a</sup>, que seria prudente acatuar através de uma lei posterior mais circunstanciada, para regular bem a espécie.

É o parecer do relator, pela rejeição.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Em função dos acordos existentes entre as diversas Bancadas, e porque a proposta também não vai ao encontro do interesse da Nação, recomendo à minha Bancada que vote NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares para a votação da matéria. Todos conhecem o texto.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB votará NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar SIM.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Bancada do Partido dos Trabalhadores quer esclarecer que houve acordo entre algumas Bancadas. Portanto, o Partido dos Trabalhadores mantém o voto SIM.

**A SRA. BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o PSB vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então, vamos votar.

Ocupem os Srs. Constituintes os seus lugares para passarmos à votação.

A Mesa repete que a fusão tem parecer contrário do eminentíssimo relator.

A Mesa pede desculpas, porque está fazendo a votação muito rapidamente. Vai ser mais vagarosa nas demais votações.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, permita-me V. Ex.<sup>a</sup> faça uma questão de ordem, enquanto se desenvolve uma votação, para não ferir o ganha-tempo determinado por V. Ex.<sup>a</sup>. Nem sei se é realmente uma questão de ordem. Chamaria

a atenção deste Plenário que vamos votar coisas importantíssimas sobre a aposentadoria, por exemplo. E com o **quorum** que temos na Casa, onde faltam 191 Parlamentares, uma pequeníssima minoria definirá os destinos das coisas aqui dentro.

Já na votação anterior se verificou o impasse, porque 191 parlamentares estiveram ausentes deste Plenário.

É o registro. V. Ex.<sup>a</sup> me perdoe, mas não poderia ficar calado quanto a este fato. Uma pequeníssima minoria pode derrubar qualquer pretensão a mais nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Registrem os Srs. Constituintes, os números de códigos.

Votem SIM, NÃO ou abstenção.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 256):

Sim – 119  
Não – 221  
Abstenção – 11  
Total – 351

A Emenda objeto da fusão foi rejeitada.

#### VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –
Abstenção
Acival Gomes – Sim
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Sim
Adhemar de Barros Filho – Sim
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Abstenção
Atíf Domingos – Não
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Não
Airton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Abano Franco – Não
Abérico Cordeiro – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alexandre Costa – Não
Alfredo Campos – Não
Almir Gabriel – Não
Aloysio Chaves – Não
Aluízio Bezerra – Sim
Aluísio Campos – Não
Álvaro Pacheco – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Sim
Ângelo Magalhães – Não
Anna Maria Rattes – Sim
Anníbal Barcellos – Não
Antônio Câmara – Não
Antônio Carlos Franco – Não
Antônioiocarlos Konder Reis – Não
Antônio de Jesus – Não
Antonio Farias – Não
Antonio Gaspar – Não
Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não	Francisco Benjamim – Não	José Egreja – Não
Arnaldo Martins – Não	Francisco Carneiro – Não	José Elias – Não
Arnaldo Prieto – Não	Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim
Arnold Fioravante – Não	Francisco Pinto – Sim	José Freire – Não
Artenir Werner – Não	Francisco Rollemburg – Não	José Genóíno – Sim
Artur da Távola – Não	Francisco Rossi – Sim	José Guedes – Não
Assis Conuto – Não	Francisco Sales – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Ática Lira – Não	Furtado Leite – Não	José Jorge – Não
Augusto Carvalho – Sim	Gabriel Guerreiro – Não	José Lins – Não
Áureo Mello – Sim	Gastone Righi – Abstenção	José Luiz de Sá – Não
Basílio Villani – Não	Geovah Amarante – Não	José Maria Eymael – Não
Benedita da Silva – Sim	Geovani Borges – Não	José Maurício – Sim
Benito Gama – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Melo – Abstenção
Bernardo Cabral – Não	Geraldo Bulhões – Sim	José Moura – Não
Beth Azize – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Bezerra de Melo – Não	Geraldo Fleming – Não	José Richa – Não
Bonifácio de Andrada – Não	Gerson Peres – Não	José Thomaz Nonô – Não
Brandão Monteiro – Sim	Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não
Cardoso Alves – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Ulisses de Oliveira – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	Juarez Antunes – Sim
Carlos Benevides – Não	Gustavo de Faria – Não	Júlio Costamilan – Não
Carlos Cardinal – Sim	Harian Gadelha – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Haroldo Lima – Sim	Koyu Iha – Sim
Carlos Cotta – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Lael Varella – Não
Carlos De'Carli – Não	Hélio Costa – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Duque – Sim	Leão Souza – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Hélio Rosas – Não	Leur Lomanto – Não
Célio de Castro – Sim	Henrique Córdova – Não	Levy Dias – Não
Celso Dourado – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Lezio Sathler – Sim
César Maia – Sim	Heráclito Fortes – Não	Lídice da Mata – Sim
Chagas Duarte – Não	Hermes Zanetti – Sim	Lourival Baptista – Não
Chagas Rodrigues – Não	Hilário Braun – Não	Lúcia Braga – Sim
Chico Humberto – Sim	Iberê Ferreira – Não	Lúcia Vânia – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Cláudio Ávila – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Luís Eduardo – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Irajá Rodrigues – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Cristina Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Cunha Bueno – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Freire – Sim
Darcy Pozza – Não	Ismail Wanderley – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Daso Coimbra – Não	Itamar Franco – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Ivo Lech – Não	Luiz Leal – Não
Del Bosco Amaral – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Marques – Não
Délio Braz – Não	Jarbas Passarinho – Não	Luiz Salomão – Sim
Denisar Arneiro – Não	Jayme Santana – Não	Maguito Vilela – Não
Dirceu Tutu Quadros – Sim	Jessé Freire – Não	Manoel Castro – Não
Dirceu Carneiro – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Djenal Gonçalves – Não	João Agripino – Sim	Marcelo Cordeiro – Abstenção
Edivaldo Motta – Não	João de Deus Antunes – Não	Márcia Kubitschek – Não
Edmilson Valentim – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Marco Maciel – Não
Eduardo Bonfim – Sim	João Menezes – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eduardo Jorge – Sim	João Natal – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Eduardo Moreira – Não	João Paulo – Sim	Mario Assad – Sim
Egidio Ferreira Lima – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Mário Covas – Não
Elias Murad – Sim	Joaquim Francisco – Não	Mário de Oliveira – Não
Eliel Rodrigues – Não	Joaquim Sucena – Não	Mário Maia – Sim
Eliézer Moreira – Não	Jofran Frejat – Abstenção	Maurício Corrêa – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jonas Pinheiro – Não	Maurício Nasser – Não
Eraldo Trindade – Não	Jonival Lucas – Não	Maurício Pádua – Não
Eraldo Pegoraro – Não	Jorge Arbage – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Jorge Bornhausen – Não	Mauro Benevides – Abstenção
Expedito Machado – Não	Jorge Hage – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Fábio Feldmann – Sim	Jorge Medauar – Não	Max Rosenmann – Não
Farabulini Júnior – Sim	Jorge Uequed – Não	Meira Filho – Não
Fausto Rocha – Não	José Agripino – Não	Mello Reis – Não
Felipe Mendes – Não	José Camargo – Não	Mendes Botelho – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Fernando Cunha – Não	José Carlos Grecco – Não	Messias Soares – Sim
Fernando Gasparian – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Michel Temer – Abstenção
Fernando Santana – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Milton Barbosa – Não
Firmo de Castro – Sim	José Costa – Não	Milton Lima – Não
Floriceno Paixão – Sim	José da Conceição – Sim	Miro Teixeira – Não.

Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nilton Frederick – Sim  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmar Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Viana – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Não

Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Abstenção  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Abstenção  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposição do eminente Líder Mário Covas.

Sobre a mesa, o seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D2.264

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: artigo 44, § 8º, da Emenda nº 2P02039-9. – **Mário Covas.**

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Retiro a emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi retirada a proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia uma fusão subscrita pelos seguintes Constituintes: Joaquim Bevilacqua, José Tinoco, Gil César, Francisco Rossi, Mendes Botelho, Nelson Carneiro, Luiz Alberto Rodrigues, Adylson Motta, Mauro Benevides, Francisco Küster, Francisco Amaral, Gumercindo Milhomem, Siqueira Campos, Áureo Mello, Costa Ferreira, Antonio Salim Curiati, Ivo Cersósimo, Rubem Medina, Osmundo Rebouças, Leite Chaves, Mirado Gomes, Juarez Antunes, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Jobim e Cristina Tavares.

Diz respeito ao art. 46 do texto-base, referente ao assunto que disciplina a aposentadoria. É a seguinte a proposta:

#### EMENDA AO ART. 46

#### DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

#### Fusão das Emendas e Destaques de:

Joaquim Bevilacqua – .....E:110-6.  
 José Tinoco – .....E:538-1.  
 Gil César – .....E:1590-5.  
 Francisco Rossi – .....E:419-9.  
 Mendes Botelho – .....E:1395-3.  
 Nelson Carneiro – .....E:1563-0.  
 Luiz Alberto Rodrigues – .....E:1470-0.  
 Adylson Motta – .....E:909-3.  
 Mauro Benevides – .....E:411-3.  
 Francisco Küster – .....D:409.  
 Francisco Amaral – .....D:794.  
 Gumercindo Milhomem – .....E:1247-7.  
 Siqueira Campos – .....E:04-5.  
 Áureo Melo – .....E:0921-2.  
 Costa Ferreira – .....E:273-1.  
 Antonio Salim Curiati – .....E:1003-1.  
 Ivo Cersósimo – .....E:1560-3.  
 Rubem Medina – .....E:1774-6.  
 Osmundo Rebouças – .....E:1615-4.  
 Leite Chaves – .....E:1937-4.  
 Miraldo Gomes – .....E:502-1.  
 Juarez Antunes – .....D:2199.  
 Arnaldo Faria de Sá – .....D:110-6.  
 Nelson Jobim – .....D:1512.  
 Cristina Tavares(D.2068) – ...E:870-4.

Art 46. O servidor será aposentado:

- I – por invalidez
- II – compulsoriamente, aos setenta anos;

III – voluntariamente:

a) aos trinta e cinco anos de serviço para o homem e trinta para a mulher facultado o requerimento nos termos da lei, de aposentadoria proporcional aos trinta e vinte e cinco anos de serviço, respectivamente;

b) após trinta anos de efetivo exercício em funções de Magistério, se professor, ou vinte e cinco anos, se professora;

c) aos sessenta e cinco anos de idade, se do sexo masculino ou sessenta anos se do feminino, proporcionalmente ao tempo de atividade, na forma da lei.

§ 1º Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea a, deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º A lei disporá sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

§ 3º O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos da aposentadoria e disponibilidade.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda substitutiva do artigo por inteiro, inclusive do **caput**, que tem preferência registrada na Mesa, com mais de cento e trinta assinaturas. E essa fusão de emendas mantém o **caput** do artigo e só o modifica a partir do item II.

Estão, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se, dentro das normas regimentais, não teria prioridade para votação a emenda a que me referi?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que a preferência de V. Ex.<sup>a</sup> tem 131 assinaturas ou apoiantos, e a emenda do nobre Constituinte Áureo Mello, que faz parte da fusão, tem 170; de maneira que tem maior número de assinaturas. Há condição regimental para a Casa se decidir primeiro quanto à fusão.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, só que não fui entendido. Não é o problema de número de assinaturas. É que a minha emenda é sobre o **caput** do artigo e o modifica por inteiro, **inclusive o caput**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, mas a fusão também diz respeito...

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – A fusão não modifica o **caput**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – ...e a preferência: "O servidor será aposentado por invalidez..."

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – A fusão não modifica o **caput**, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – De maneira que a emenda que será submetida ao Plenário resulta da fusão.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, perdoe-me, provavelmente V. Ex.<sup>a</sup> já fez isto, mas não consegui escutar. V. Ex.<sup>a</sup> poderia ler o texto da fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É este o texto da fusão:

"O Servidor será aposentado:  
1 – por invalidez;  
2 – compulsoriamente, aos 70 anos;

3 – voluntariamente:

**a)** aos 35 anos de serviço para o homem e 30 para a mulher, facultado o requerimento nos termos da lei de aposentadoria, proporcional aos 30 e 25 anos de serviço, respectivamente;

**b)** após 30 anos de exercício efetivo em funções de magistério, se professor, ou 25 anos, se professora;

**c)** aos 65 anos de idade se do sexo masculino, aos 60 anos se do sexo feminino, proporcionalmente ao tempo de atividade, na forma da lei. Lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea **a** deste artigo no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas. A lei disporá sobre aposentadoria em casos ou empregos temporários. O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos da aposentadoria e disponibilidade."

É o texto.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Perdoe-me, não gostaria de ser intransigente e roubar o tempo desta Assembléa Nacional Constituinte. Sou um neófito, queria apenas um esclarecimento de V. Ex.<sup>a</sup>; havendo uma emenda substitutiva do **caput**, ela tem preferência para votação com relação a fusões de emendas que, não modificando o **caput**, modifiquem apenas alguns itens do **caput** do artigo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto de V. Ex.<sup>a</sup> está assim redigido:

"O servidor será aposentado (e acrescenta) e seus dependentes terão pensão por sua morte nos termos da lei."

V. Ex.<sup>a</sup> também apresenta o parágrafo único (Dos proventos da inatividade):

"As pensões serão revistas na mesma proporção, na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade; bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens, posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou reforma."

O texto tem preferência regimental e vai ser posto em votação.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trata-se da fusão de emendas e destaques de 25 Srs. Constituintes: Siqueira Campos, José Tinoco, Gil César, Francisco Rossi, Mendes Botelho, Nelson Carneiro, Luiz Alberto Rodrigues, Adylson Motta, Mauro Benevides, Francisco Küstes, Francisco Amaral, Gumercindo Milhomem, Áureo Mello, Costa Ferreira, Antônio Salim Curiati, Ivo Cersósimo, Rubem Medina, Osmundo Rebouças, Leite Chaves, Miraldo Gomes, Juarez Antunes, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Jobim, Cristina Tavares e Joaquim Bevilacqua.

Visa, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, introduzir no art. 46, que cuida da aposentadoria do servidor público, em primeiro lugar, a possibilidade da aposentadoria voluntária aos 30 e 25 anos, respectivamente, para o servidor do sexo masculino e servidor do sexo feminino, proporcional, na forma da lei.

Trata-se, também, no item **b**, de estabelecer aquilo que já existe, ou seja, manter a aposentadoria especial para o magistério, exercício efetivo do magistério aos 30 anos para homens, para os professores, e aos 25 anos para as professoras, desde que no efetivo exercício de funções de magistério, emenda que já aprovamos nesta Casa.

Trata ainda de inserir, no tocante à aposentadoria do servidor público, o princípio da proporcionalidade aos 65 anos para o homem, e aos 60 anos para a mulher – aposentadoria voluntária e proporcional –, de iniciativa do ilustre Constituinte, que incorporamos nessa fusão de dezenas de emendas relativas ao assunto.

E ainda, Sr. Presidente, trata de consagrar o texto da Comissão de Sistematização, no seu § 1º, quando diz:

"§ 1º A lei complementar poderá estabelecer exceções ao disposto no inciso III, alínea "a" deste artigo, no caso de exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas."

Ou seja, o legislador Constituinte consagra a exceção do magistério, mas não veda a aposentadoria especial, desde que seja atividade penosa, insalubre ou perigosa, consagrada em lei complementar, por votação de 2/3.

Finalmente, Sr. Presidente, a Comissão de Sistematização havia vedado a aposentadoria em cargos ou empregos temporários. Entendemos que esse "enrijecimento" é injusto: daí por que aproveitamos as emendas do Constituinte Miraldo Gomes e Adylson Motta, no sentido de facultar à lei dispor sobre a aposentadoria em cargos ou empregos temporários.

Para encerra, consagramos também, nesta fusão, uma emenda do nobre Constituinte Mauro Benevides, que transfere o corpo da Constituição aquilo que já existe na lei, o princípio da reciprocidade, ou seja, o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, será computado integralmente para os efeitos da aposentadoria e disponibilidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece-me que o espírito desta Assembléia tem sido o de consagrar o princípio da eqüidade, da isonomia, entre o servidor público, entre o trabalhador da iniciativa privada, entre aqueles que trabalham sob a égide do Estatuto do Servidor Público, entre aqueles que trabalham sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. Ainda há pouco vimos vários dispositivos votados e aprovados a esta Assembléia transformando em norma constitucional esta eqüidade, esta isonomia, mais do que necessária, num exemplo de justiça que esta Assembléia faz para com os milhares de servidores públicos deste País.

Ora, Sr. Presidente, se o servidor aos 30 anos de serviço público quiser, voluntariamente, descansar ou exercer outra atividade, nada mais justo que ele possa fazê-lo, sujeitando-se, na forma em que a lei disciplinar, aos proventos proporcionais ao tempo do exercício da sua função, do seu múnus público. Da mesma forma a mulher; neste caso, mantida a diferença de 5 anos.

Outra inovação é a aposentadoria pela idade. Já está consagrada, inclusive, por um decreto-lei ainda do período autoritário, que dá uma pensão àqueles que têm 65 anos. Por que não facultarmos ao servidor público com 65 anos, se homem, 60 anos, se mulher, tendo em vista que a média de vida, a expectativa de vida do brasileiro, sobretudo no sofrido Nordeste, na Amazônia, nas regiões mais sofridas de Minas e de todos os Estados da Federação, sequer atinge os 50, 55 anos? Não estamos fazendo nada que vá quebrar a Previdência. Pelo contrário, vamos possibilitar, isto sim,

o desinchaço da máquina administrativa e vamos fazer justiça aos servidores públicos do nosso País.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, há um lapso da Mesa. A minha inscrição é para o Destaque nº 779, de autoria do Constituinte Miro Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede escusas a V. Ex.<sup>a</sup>.

Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muniz, cujo nome consta na relação de inscrição. (Pausa.)

**A SRA. BETH AZIZE:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte, para se manifestar contra.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM):**

**Sem revisão da oradora.:** – Sr. Presidente, apesar de ter solicitado a inscrição para me manifestar contra a emenda; vou abrir mão deste direito, porque o PSB vai votar a favor da emenda, embora não concorde com as aposentadorias especiais, porque queremos 25 anos de aposentadoria por tempo de serviço para, todas as categorias profissionais e não apenas para os professores.

**O SR. LUÍS ROBERTO FONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes:

Se me fosse indagado quais os objetivos maiores que temos nesta Assembléia Nacional Constituinte e mesmo como parlamentares, em termos de Congresso Nacional, não hesitaria em dizer que são dois: primeiro, o de criarmos instrumentos para assegurar a liberdade dos brasileiros, segundo, o de criarmos, também, instrumentos para erradicar a miséria absoluta e garantir aos brasileiros as conquistas da civilização.

O que nos dificulta atingir este segundo objetivo são, substantivamente, três fatores básicos: primeiro, a produção nacional é insuficiente, é pequena, é baixa, por algumas razões que não vêm ao caso aqui analisar, segundo, em virtude da injusta distribuição do consumo da riqueza brasileira, que se constitui numa iniquidade por demais conhecida de todos, terceiro, são as causas ligadas às transferências da riqueza do País para os países mais ricos pelas modernas vias de transferência de riqueza que o sistema econômico-financeiro internacional criou.

Pode parecer que não tenha pertinência o que irei falar com a emenda que aqui está sendo discutida e debatida, a da aposentadoria. Mas alertaria que esta proposição, acoplada aos arts. 47 e 48 que irão ser votados em seqüência, traz grandes complicações, pelas duas razões que foram apontadas, a fim de conseguirmos romper esse círculo de pobreza e de miséria:

Primeiro, porque agrava e abaixa a produção do País, na medida em que, constitucionalmente,

será o único País do mundo a instituir a aposentadoria por tempo de serviço. Muito mais grave, institui a deformação do cartorismo, do corporativismo que aqui se instituiu, fazendo com que as castas privilegiadas consigam dispor da aposentadoria por tempo de serviço reduzido, enquanto aqueles que verdadeiramente teriam alguma razão para ter direito a esse tipo de aposentadoria ficam totalmente à margem de qualquer benefício nessa direção. Mais do que isto: retira do setor da produção um exército de pessoas que precocemente passam a viver consumindo os bens produzidos pelo País, sem nada darem em contrapartida, gerando, portanto, o círculo vicioso da iniquidade e da pobreza a que me referi.

Vou apenas dar um exemplo, que é mais do que concreto dentro da realidade de hoje. Hoje, uma professora primária, no Brasil, começa a trabalhar, e pode fazê-lo tranquilamente, com 18 anos de idade. Trabalhará 25 anos, mas como tem licença-prêmio dobrada, vai trabalhar 22 anos. Portanto, haverá de se aposentar com 40 anos de idade. A expectativa de vida de uma mulher brasileira, hoje com 18 anos, é de 75 anos de idade. O que vale dizer, essa professora, em termos médicos, vai viver 35 anos recebendo salário pelo pico da curva da sua remuneração salarial, tendo trabalhado tão-somente 22 anos da sua vida. Quem paga esta conta, em última instância, não é o empresário, não somos nós, mas, lamentavelmente, os brasileiros mais pobres. São precisamente aqueles que vivem no submundo da miséria, aqueles que têm um salário de fome, depois de 35 anos e com uma jornada de 10 horas diárias.

O engenheiro de obra tem o direito, hoje, de se aposentar com 25 anos de serviço, trabalhando nas obras sob o ar condicionado, enquanto o servente da construção tem que trabalhar 35 anos para se aposentar. E, certamente, o engenheiro vive, no mínimo, 20 anos a mais, em termos de vida média, do que um servente.

Queremos consolidar tudo isto na Constituição brasileira. Somente 7 países do mundo dispõem nas leis, não na Constituição – nenhum deles na Constituição –, sobre aposentadoria por tempo de serviço; nenhum deles com as iniquidades do corporativismo, das influências e das pressões que aqui, no Brasil, acabaram sendo instituídas.

Sr. Presidente, há uma emenda que leva o meu nome – gostaria que, como esta, tivéssemos colhido assinatura de tantos – que não pretende tirar nada de ninguém neste momento. Estou absolutamente consciente de que, nesta Assembléia Nacional Constituinte, retirar direitos adquiridos, ainda que injustos, mas desde que legais, tornou-se uma missão verdadeiramente impossível. Por isso não ousei tanto, apenas não permitir que se eternizassem as injustiças que hoje são cometidas em termos de aposentadoria e previdência social.

O texto é extremamente singelo, apenas menciona que o servidor aposentado e seus dependentes terão pensão por sua morte, nos termos da lei. E no parágrafo único estabelece que todos os aumentos dos funcionários públicos da ativa haverão de passar, com os mesmos índices, para o servidor que esteja aposentado.

Mas há outras iniquidades que aqui estão sendo perpetradas. Estamos estabelecendo que os aposentados vão receber aposentadoria pelos pro-

ventos integrais do final de carreira. Será a sinalização para a aposentadoria futura do setor privado, quando estivermos aqui votando. Não podemos distinguir funcionário público do funcionário do setor privado. E hoje já temos aposentadorias verdadeiramente absurdas porque exatamente não dispomos de recursos suficientes para dar aposentadoria àqueles que necessitam.

Como é que vamos conseguir dar aposentadoria à riqueza do Brasil sem poder tirar exatamente da classe que trabalha e que vai continuar recebendo as iniquidades das aposentadorias de hoje? É lamentável que não tenhamos tempo para analisar, para comparar com as legislações de outros países, para mencionar os detalhes das loucuras que estão contidas nos textos que, hoje, falam de aposentadoria, a fim de podermos fazer uma reflexão maior.

Só peço às Sras. e aos Srs. Constituintes pensem numa única coisa que agora repito: não estamos tirando nada de ninguém.

Deixar para a lei, no mínimo, é uma atitude de sabedoria para aprimorarmos as deformações, se é que elas existem, mas V. Ex.<sup>a</sup> vão ter certeza que existem.

Os trabalhos feitos por funcionários públicos sérios do Ministério da Previdência Social indicam absurdos. Se V. Ex.<sup>a</sup> tivessem conhecimento – tenho absoluta convicção – não haveriam de votar nem de consolidar isso em termos constitucionais.

Perdoe-me, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a tolerância e faço aqui um apelo, para que deixemos para a lei posteriormente analisar com maior profundidade esta questão, que se está consolidando numa das maiores injustiças sociais que este País pratica atualmente.

**A SRA. CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Constituintes:

Cada vez que esta Assembléia se prepara para votar algum avanço social, logo surge alguém, de dedo em riste, a dizer que estamos praticando uma loucura.

Sr. Presidente, um dos pilares sobre os quais repousa a ordem institucional é a qualidade do serviço público. E não se pode e não se deve encarar as mazelas que viciam o serviço público confundindo a qualidade do trabalho com aquilo que muitas vezes "os poderosos chefões" são os responsáveis.

Agora mesmo, Sr. Presidente, o caso do CNPq. Depois que esta Casa aprova, neste plenário, que o ingresso no serviço público deve ser feito mediante concurso, o CNPq, pela janela, admite quase 700 funcionários sem concurso público. São essas mazelas que devem acabar e contra essas mazelas a Assembléia Nacional Constituinte votou. Votamos pelo ingresso no serviço público mediante concurso, votamos a garantia do trabalho e do emprego após dois anos de exercício. Desgraçadamente, por pouco menos de 30 votos não demos ao servidor público o direito inalienável da greve e da sindicalização.

Agora estamos a discutir a questão da aposentadoria proporcional aos 30 anos para os homens

e aos 25 anos para as mulheres. Estamos também discutindo a questão do direito adquirido dos professores, que poderão aposentar-se depois de 25 anos para as mulheres, e 30 anos para os homens, de exercício efetivo nas salas de aula. Não serão os burocratas, serão os que efetivamente estiveram nas salas de aula que terão este direito adquirido e que foi fruto, Sr. Presidente, de uma enorme mobilização nacional. Lembro-me de ter votado aqui, neste plenário, uma emenda à Constituição que deu este direito. Sr. Presidente, somos nós, 25 parlamentares – e registrei o nome de cada um deles: Joaquim Beviláqua, José Tinoco, Gil César, Francisco Rossi, Mendes Botelho, Nelson Carneiro, Luiz Alberto Rodrigues, Adylson Motta, Mauro Benevides, Francisco Küster, Francisco Amaral, Gumeraldo Milhomem, Siqueira Campos, Áureo Mello, Costa Ferreira, Antonio Salim Curiati, Ivo Cersósimo, Rubem Medina, Osmundo Rebouças, Leite Chaves, Miraldo Gomes, Juarez Antunes, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Jobim e Cristina Tavares.

Parce-me não apenas exagerada, mas injusta a defesa contrária feita pelo nobre Constituinte Luís Roberto Ponte. Seria a aposentadoria proporcional do servidor público ou a aposentadoria aos 30 anos e aos 25 anos para homens e mulheres do professorado nacional responsáveis pela dívida externa? Não é apenas grotesco, é absolutamente inverossímil que desta tribuna alguém venha invocar que a questão da pobreza deste País – que está ligada à distribuição de rendas – esteja ligada à questão da aposentadoria dos servidores públicos.

Sr. Presidente, a dívida externa não poderemos pagar. Os juros e o serviço dessa dívida é que agravam a pobreza interna e não a aposentadoria de servidores públicos.

Ao pedir a este Plenário o apoio para a Emenda de 25 parlamentares, o faço consciente de que a não aprovação é um retrocesso; hoje, assistimos a um retrocesso quando negamos o direito de sindicalização e o direito de greve aos servidores.

Vamos repará-lo, votando a Emenda da aposentadoria proporcional.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Líder José Lourenço, para manifestar contrariamente; depois daremos a palavra ao Relator, e vamos votar.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Verifica-se, a cada momento, a preocupação de uma grande parte desta Assembléia Nacional Constituinte em aumentar as despesas do Erário. Não se vê, não se nota e não há uma avaliação constante e permanente do que fazemos aqui. Aprovamos benefícios para segmentos da sociedade que, certamente, os merecem, mas, ao mesmo tempo, não fazemos uma avaliação de quanto temos que tirar do bolso do contribuinte para cobrir as despesas que aqui estamos gerando.

Essa avaliação, aqui ninguém a tem. Essa avaliação aqui não foi feita. Vamos diminuir a idade de aposentadoria de 70 para 65; há quem sugira aqui que se diminua de 65 para 60; há quem saliente aqui que a mulher só deve trabalhar 20

anos. Existe até, aqui quem pense e concorde que deveria ser proibido trabalhar no Brasil.

Tudo isso é discutível e é aceitável no campo das idéias, mas quero saber quem vai pagar a conta de tudo isso, e vou começar a cobrança. Quando acabarmos a Constituinte e a promulgarmos, a Nação vai sentir o terremoto, vai-se abalar, vai tremer toda, vai meter as mãos no bolso e dizer: mas o que fizeram essas senhoras e esses cavalheiros para nos encimar, logo depois da Constituinte, uma carga tributária insuportável? Porque isso não vai sair do bolso da Constituinte, não; vai sair tudo do bolso do povo brasileiro. E esses cálculo aqui ninguém faz, porque aqui se está pensando muito na próxima eleição do prefeito, ou na próxima eleição do Deputado; na próxima eleição do Senador, mas não se está pensando, como se deveria estar, na próxima geração deste País. (Palmas.)

E não será com meu silêncio, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que esta carruagem sem responsabilidade irá passar por esta Assembléia sem que a minha voz e a do meu Partido se levantem contra aquilo que entendemos não ser aceitável pela Nação.

O que vemos e não ouço aqui reclamas contra isso é que há quatro anos o aposentado que recebia 500 dólares recebe 270 dólares. Vou repetir. O aposentado que há 4 anos recebia o equivalente a 500 dólares recebe hoje 270 dólares porque a aposentadoria foi corroída em função de administrações que não foram ao encontro daquilo que reclama a sociedade brasileira.

Mas isto aqui não se diz; isto aqui se esconde porque não convém a certos setores da Assembléia Nacional Constituinte trazer, aqui, para conhecimento de todos. Temos sim que aumentar o número de aposentados, aumentar mais os contribuintes, aumentar as contribuições, no fim, a Nação tem que pagar mais, para que todos, demagogicamente, se beneficiem de coisas que não vamos aprovar, porque o meu Partido e os homens e as mulheres conscientes deste País vão votar contra. (Palmas.)

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pediria ao Relator desse uma leitura atenta ao § 3º da fusão, porque dá-me a impressão de que sua redação permite a contagem cumulativa de tempo para os casos de acumulações legais permitidas na Constituição, o que precisaria corrigir.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me causa espécie é que esta fusão, que começa com o nome do Senador Áureo Mello e do Deputado Joaquim Beviláqua, e assinada por integrantes dos mais variados Partidos, não inova em nada. O texto aprovado na Comissão de Sistematização é aqui repetido, à exceção da observação que fez o Constituinte Carlos Sant'Anna,

nna, e a redução quando o cidadão entender de requerer a sua aposentadoria.

Neste particular, Sr. Presidente, o Constituinte Cunha Bueno, do PDS, tinha uma Emenda que era mais aberta. Com dez anos, S. Ex.<sup>a</sup> entendia que o cidadão poderia pedir a sua aposentadoria, ir embora, a tese que S. Ex.<sup>a</sup> defendia, que mereceu parecer contrário do relator, e que com isso se limparia o serviço público. Em verdade sim, mas permitiria que governadores, sob essa alegação, fizessem muita perseguição a muitos funcionários.

Qual é a dúvida levantada pelo eminentíssimo Constituinte Carlos Sant'Anna? E S. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Diz:

"O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos da aposentadoria e disponibilidade."

Onde a dúvida? Uma leitura mais apressada poderia dar a entender que este tempo de serviço público federal, estadual e municipal, sendo concorrentes, seriam contados de forma cumulativa. A redação não é das melhores, mas essa dúvida pode ser esclarecida com o caminho constitucional que veda a acumulação no exercício das funções, ou seja, o cidadão não pode. Após submeter-se ao concurso, pela sistemática deste projeto, ou ele vai ser funcionário público municipal, estadual ou federal.

Aqui se quis dizer – e aí S. Ex.<sup>a</sup> tem razão – e não foi feito com clareza, é que aquele tempo exercitado no plano federal, quando o funcionário passa para o estadual ou para o municipal, seria computado por integral.

É bom que isto seja levantado, porque fica registrado nos Anais que esse funcionário não vai contar cumulativamente esse tempo, só o fará de per si em cada circunstância.

Não vejo, Sr. Presidente, e louvo até a cautela com que se houveram os eminentes Constituintes, porque tentaram enxugá-la. São dos mais variados Partidos. Apenas, parece-me, há uma preocupação de que o Estado pague. A partir daí, faz-se a matriz para a argumentação.

Apenas lembro, Sr. Presidente, que aqui se elogia muito a Alemanha. Mas a Alemanha cobra 30% para o desconto, enquanto nós no Brasil só cobramos 8%.

Pela aprovação, em respeito à fusão feita pelos eminentes Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, prestando homenagem a quatro de seus integrantes que subscrevem a emenda, votará SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda

corresponde a uma fusão de emendas de 25 Constituintes. A rigor, muda o texto do Centrão e da Sistematização, criando a faculdade da aposentadoria proporcional, após certo tempo de serviço.

Durante as reuniões, Sr. Presidente, tentei isolar os dois textos, para que pudéssemos votar em separado. Não foi possível.

Deixo a questão à consideração da Bancada do PMDB. A Liderança, pessoalmente, votará a favor.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL, em respeito ao contribuinte brasileiro, recomenda votar NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PC do B recomenda votar SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM e a Bancada tem liberdade para votar como bem entender.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará SIM

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão votará SIM

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar os lugares. Queiram sentar-se, para que se vote com mais brevidade.

A proposição tem parecer favorável do nobre Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 257):

SIM – 314.

NÃO – 37.

ABSTENÇÃO – 18.  
TOTAL – 369.

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Não.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Abstenção.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluizio Campos – Não.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Konder Reis – Sim.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnold Fioravante – Abstenção.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Sim.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Abstenção.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Abstenção.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonâncio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Cunha Bueno – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionisio Dal Prá – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Expedito Machado – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriceno Paixão – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemburg – Abstenção.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Gustavo de Faria – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.

Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Abstenção.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollemburg – Sim.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Abstenção.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Camargo – Abstenção.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoino – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Sim.

José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Lélia Souza – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mario Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Matheus lensen – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.

Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Abstenção.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Abstenção.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Abstenção.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Abstenção.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólón Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.

Valmir Campelo – Sim.

Walther Pereira – Sim.

Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Não.

Victor Trovão – Sim.

Vilson Souza – Sim.

Vingt Rosado – Sim.

Virgílio Galassi – Sim.

Virgílio Guimarães – Sim.

Vivaldo Barbosa – Sim.

Vladimir Palmeira – Sim.

Wagner Lago – Sim.

Waldeck Ornelas – Abstenção.

Waldyr Pugliesi – Sim.

Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim.

Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente requeiro que o meu voto na fusão do art. 46 do texto da Sistematização seja considerado SIM.

Brasília, 13-3-88. – Roberto D'Ávila.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto era SIM, e eu apertei errado, deu NÃO.

**O SR. PRESENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup> (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.036

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda 2P01385-6 que cuida da aposentadoria compulsória, em acréscimo ao artigo 48º, inciso II da emenda 2P2039-9. (art. 46-II) – Doreto Campanari.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA Nº 1.385 – SUBSTITUTIVA, (Do Sr. Felipe Cheidde)

Altere-se a redação do inciso II do art. 46, do Projeto de Constituição (A), para desdobrá-lo e acrescentar-lhe uma nova forma de aposentadoria:

"II – compulsoriamente:

a) aos setenta anos de idade;

b) por conveniência da administração, observadas as condições estabelecidas em lei, para quem já houver completado o tempo necessário para obtenção da aposentadoria voluntária."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda é de autoria do nobre Constituinte Felipe Cheidde, destacada pelo Constituinte Doreto Campanari. S. Ex.<sup>a</sup> quer alterar a redação do inciso II do art. 46, do texto-base, para desdobrá-lo e acrescentar-lhe nova forma de aposentadoria, compulsoriamente aos 60 anos de idade. Já consta essa preceituação no texto-base. S. Ex.<sup>a</sup> acrescenta:

"b) Por conveniência da administração, observadas as condições estabelecidas em lei, para quem já houver completado tempo necessário para a obtenção da aposentadoria voluntária."

São o texto e o adendo propostos pelo Constituinte Doreto Campanari.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a consignação do meu voto como SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será consignado.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Declinei o meu voto. Como Líder, orientei a minha Bancada. Realmente, por causa dessas luzes intermitentes, não enxergamos a posição do nome. Meu voto não saiu assinado, mas, é óbvio, era SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada em ata a reiteração da manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Assembléia Nacional Constituinte acaba de aprovar uma fusão de emendas que estabelece os casos de aposentadoria e os divide, fundamentalmente, em primeiro lugar, nos casos de invalidez e, em segundo lugar, nos casos compulsórios ou voluntários.

Nos casos voluntários, criou-se uma inovação. A inovação é mesmo a voluntariedade estando nos 35 anos para o homem e nos 30 para a mulher, fica facultada uma antecipação, se assim o desejar o funcionário, respectivamente, aos 30 e aos 25 anos de serviço, para uma aposentadoria proporcional.

Ora, exatamente no instante em que aprovamos isto, e, portanto, demos ao funcionalismo uma possibilidade opcional, é que devemos também cuidar de uma contrapartida. É a emenda que diz:

"Compulsoriamente, pode ser aposentado o funcionário, por conveniência da administração, observadas as condições estabelecidas em lei, para quem já houver completado o tempo necessário para obtenção da aposentadoria voluntária."

Em outras palavras, se é verdade que, de um lado, o funcionário – e apenas tomarei o caso do homem – com 35 anos ganhou a prerrogativa de poder antecipar proporcionalmente aos 30 anos, não deve ser menos verdade que, de outro lado, a administração tenha o direito, para favorecer toda a pirâmide que se situa abaixo daquele que ocupa o cargo de chefia, tenha o direito de, ultrapassado o prazo de 35 anos, determinar a aposentadoria compulsória.

Quem já passou por um cargo executivo neste País ter-se-á, seguramente, defrontado com este problema. O funcionário, muitas vezes excelente funcionário, mas cuja tendência é, chegando ao último estágio da carreira, tentar conservar, para si próprio, o arquivo, quase que na sua cabeça, do potencial do setor que representa e, por não se aposentar, pressionar toda a escala que está abaixo dele, impossibilitado, em função disso, de ter um acesso natural. Por isso, parece-me perfeitamente adequado que, no instante em que se cria a possibilidade de voluntariamente o funcionário se aposentar aos 35 anos, se esse funcionário tiver a faculdade de aposentar-se antecipadamente aos 30 anos, ofereça-se também à administração a possibilidade de aposentá-lo compulsoriamente aos 35 anos. Em favor de quê? De algum tipo de política? Não. Trata-se de cargos de carreira, que, portanto, não podem ser cobertos por favor ou por escolha da administração – os demais dispositivos já o dizem – e que apenas oferece a toda escala que está abaixo daquele cargo a possibilidade do acesso.

Como isto ficará determinado e condicionado a prerrogativas limitadas pela lei. Somos, Sr. Presidente, pela aprovação desta emenda.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamentamos vir à tribuna para encaminhar contra uma emenda defendida pelo meu Líder Constituinte Mário Covas, ao lado de quem tantas e tantas vezes estivemos e estaremos neste processo de elaboração constitucional.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não podemos deixar, por um dever de consciência, de dizer de público que estamos absolutamente convencidos da enorme inconveniência da aprovação desse dispositivo. Não temos condições de antecipar a correção e a lisura da postura dos administradores públicos, das pessoas que se encontram eventualmente em posição de mando e que teriam, a partir de um dispositivo desta natureza, o poder de um enorme arbítrio em suas mãos para decretar a aposentadoria, decretar a inatividade, independentemente da vontade do servidor, a partir do momento em que tenha ele completado o tempo necessário para a aposentadoria compulsória.

Parece-nos, Sr. Presidente, um dispositivo de altíssimo risco, um poder de arbítrio que não pode, sob nenhuma alegação, ser posto nas mãos do Poder Executivo ou de qualquer dirigente público, o poder de, a seu exclusivo critério do que seja a conveniência da administração e observadas as condições estabelecidas em lei, decretar compulsoriamente a aposentadoria para o servidor que tenha completado o tempo necessário à sua aposentadoria voluntária.

É neste sentido, Srs. Constituintes, no sentido de que este dispositivo efetivamente destoa de tudo quanto até aqui tem sido posto neste texto constitucional, e destoará violentamente, entrará em contradição chocante com todo o espírito e a estrutura da Constituição brasileira de 1988, retomando até, trazendo à memória dispositivos semelhantes do tempo do Estado Novo, quando os dirigentes, as autoridades tinham poderes ilimitados em suas mãos, e é com base nesta convicção que pedimos aos Srs. Constituintes e ao eminente Relator o voto contra essa emenda que foi aqui – infelizmente para mim – defendida pelo Líder do meu Partido, o Companheiro Mário Covas. (Palmas.)

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para manifestar-se a favor.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

A emenda do ilustre Constituinte Doreto Campanari deve merecer a aprovação do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, uma vez que estabelece que, quando o funcionário de carreira, aquele que ingressou por concurso público, que desenvolveu carreira no funcionalismo público, tiver 35 anos de serviço, o homem, e 30 a mulher, possa ser aposentado por conveniência da administração.

Reitero, aqui, argumentos já utilizados anteriormente. Acabamos de dar aos funcionários públicos a possibilidade de, voluntariamente, a requerimento, se aposentar proporcionalmente aos 25 anos e aos 35 anos.

No caso desta emenda, a administração pública só poderá aposentar o funcionário depois de 35 e 30 anos de serviço. Por que dessa conveniência da administração pública? Primeiro, para que se estabeleça a renovação nos quadros do funcionalismo, notadamente nos quadros de chefia, nos quadros de direção, que são quadros por funções ocupadas por quem cumprir toda uma carreira ao longo de 35 anos de serviço e que insiste, muitas vezes, em permanecer no serviço ativo, não permitindo o acesso de funcionários mais jovens que também vêm cumprindo e subindo na carreira do funcionalismo, impossibilitando que alcancem cargos de chefia ou de direção. E outras vezes, esse funcionário, que já ficou 35 anos no serviço público, não se aposenta porque detém uma parcela de poder, muitas vezes, lamentavelmente, acobertando até mesmo atividades ilícitas ou corrupção dentro da administração pública. Cito aqui, claramente, o exemplo dos delegados de polícia de São Paulo, conhecidos como os cardeais, que estão no serviço ativo há

40, 45 anos, e não se aposentam, porque detêm todo o controle da polícia civil, no caso do Estado de São Paulo, e não se aposentam também, porque, muitas vezes, a caixinha que eles recebem, as comissões que recebem pelas falcatruas que são praticadas no seio da Polícia Civil são infinitamente superiores ao salário a que têm direito, mesmo estando no topo da carreira.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo a este Plenário: pela importância desta emenda, da mesma forma que demos o direito ao funcionário público de voluntária e proporcionalmente, aposentar-se aos 30 e aos 25 anos de idade, que se dê à administração pública a possibilidade, tão-somente, de, após 35 anos de efetivo exercício, se o funcionário não quiser aposentar-se, se dê a faculdade de a administração pública, no interesse dela e conforme definição que virá em lei, também possa aposentar esse funcionário após 35 anos de serviço.

É o apelo que lanço ao Plenário da Constituinte, pela aprovação desta emenda.

**O SR. GERSON PERES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que vai manifestar-se contrariamente. Em seguida, passaremos à votação.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prezados colegas Constituintes:

O eminente Constituinte Mário Covas deve ter-se inspirado na Constituição de 1937 para poder apresentar este dispositivo, porque o mesmo está inserido na Carta de 37. Sr. Presidente, este dispositivo é arbitrário e cria um problema muito sério para o direito humano do cidadão. Vejamos, no caso da administração comum. Os que não forem afeiçoados aos governadores, aos prefeitos, aos detentores do poder, ao completarem 35 anos – e agora não mais 35, mas 30, porque acabamos de aprovar –, por conveniência da administração pública, o funcionário que não é agradável ao governante é convidado a se retirar do serviço público e, baseado neste dispositivo, compulsoriamente ele deverá ser aposentado.

Pior ainda, prezados colegas. Não sei se o eminente Constituinte Mário Covas também estende este seu dispositivo ao Poder Judiciário e aos procuradores do Ministério Público. Imaginem V. Ex.<sup>as</sup> se, à véspera de uma decisão importante, o juiz deva prostrar a sua sentença e o Governo descobrir que essa sentença possa atingir a sua administração, ele usará o dispositivo Mário Covas e mandará o juiz, compulsoriamente, para casa. O presidente da República, o governador ou os prefeitos.

Ora, esta emenda não tem cabimento, no nosso tempo, para a Constituição que estamos redigindo. Uma Constituição liberal não pode abrigar dispositivos de inspiração de uma Constituição ditatorial, de uma Constituição de 1937, que transfere para os administradores um poder de arbítrio ilimitado.

Daí o encaminhamento, para que V. Ex.<sup>as</sup> meditem muito bem sobre a gravidade desta emenda e votem contra, para preservar as garantias e os direitos individuais dos funcionários públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O Relator pede à Presidência informe à Casa que a sua manifestação é contrária à proposição é pela rejeição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS pede, humildemente, à sua Bancada, vote contra esta emenda, pelo seu alto grau de discricionarismo e de arbitrariedade.

**A SRA. BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PSB vota contra.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB considera que o trabalho não é só o ganho, é a vida do trabalhador. A emenda é política e o PTB vota contra.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda votar contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã às 9 horas.

Convoco sessão da Constituinte, como habitualmente se faz, para amanhã às 14 horas e 30 minutos.

(Continua a votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 258.)

SIM – 97.

NÃO – 258.

ABSTENÇÃO – 19.

TOTAL – 374.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção:

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.  
 Adroaldo Streck – Não.  
 Adylson Motta – Não.  
 Aécio de Borba – Não.  
 Aécio Neves – Não.  
 Affonso Camargo – Não.  
 Afif Domingos – Abstenção.  
 Agassiz Almeida – Sim.  
 Agrípino de Oliveira Lima – Sim.  
 Airton Cordeiro – Não.  
 Airton Sandoval – Sim.  
 Alarico Abib – Abstenção.  
 Albano Franco – Sim.  
 Albérico Cordeiro – Sim.  
 Alceni Guerra – Não.  
 Aldo Arantes – Não.  
 Alexandre Costa – Não.  
 Alexandre Puzyna – Não.  
 Alfredo Campos – Não.  
 Aloísio Vasconcelos – Sim.  
 Aloysio Chaves – Não.  
 Aluizio Bezerra – Sim.  
 Aluizio Campos – Não.  
 Amaral Netto – Não.  
 Amaury Müller – Não.  
 Ângelo Magalhães – Não.  
 Anna Maria Rattes – Não.  
 Annibal Barcellos – Não.  
 Antônio Câmara – Não.  
 Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
 Antônio de Jesus – Não.  
 Antonio Farias – Não.  
 Antonio Gaspar – Não.  
 Antonio Mariz – Não.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Arnaldo Martins – Não.  
 Arnold Fioravante – Não.  
 Arolde de Oliveira – Sim.  
 Artenir Werner – Sim.  
 Artur da Távola – Sim.  
 Assis Canuto – Não.  
 Átila Lira – Não.  
 Augusto Carvalho – Não.  
 Áureo Mello – Não.  
 Basílio Villani – Não.  
 Benedicto Monteiro – Não.  
 Benedita da Silva – Não.  
 Benito Gama – Não.  
 Bernardo Cabral – Não.  
 Beth Azize – Não.  
 Bezerra de Melo – Não.  
 Bonifácio de Andrada – Não.  
 Brandão Monteiro – Sim.  
 Cardoso Alves – Não.  
 Carlos Alberto Caó – Não.  
 Carlos Cardinal – Não.  
 Carlos Chiarelli – Não.  
 Carlos Sant'Anna – Não.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Não.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Não.  
 Chagas Rodrigues – Não.  
 Chico Humberto – Não.  
 Cid Carvalho – Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
 Cláudio Ávila – Não.  
 Cleonâncio Fonseca – Não.  
 Costa Ferreira – Não.  
 Cristina Tavares – Não.  
 Darcy Deitos – Abstenção.

Dercy Pozza – Não.  
 Daso Coimbra – Não.  
 Davi Alves Silva – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Não.  
 Délvio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dionísio Dal Prá – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Edison Lobão – Não.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliézer Moreira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Etevaldo Nogueira – Não.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Farabulini Júnior – Não.  
 Fausto Fernandes – Não.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Santana – Não.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flávio Palmier da Veiga – Não.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Rollemberg – Não.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Francisco Sales – Não.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Abstenção.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumerindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Abstenção.  
 Harian Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.

Homero Santos – Não.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Não.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Não.  
 Jesus Tajra – Não.  
 João Agripino – Não.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Lobo – Não.  
 João Machado Rollermberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Hayckel – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Abstenção.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egrela – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Não.  
 José Guedes – Abstenção.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Abstenção.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Serra – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.

José Ulisses de Oliveira – Não	Odacir Soares – Não	Valter Pereira – Sim.
José Viana – Não	Olívio Dutra – Não	Vasco Alves – Não.
Juarez Antunes – Não	Orlando Bezerra – Não	Vicente Bogo – Abstenção.
Júlio Costamilan – Não	Oscar Corrêa – Não	Victor Faccioni – Não.
Jutahy Magalhães – Não	Osmir Lima – Sim	Victor Fontana – Sim.
Koyu Iha – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Victor Trovão – Não.
Lael Varella – Não	Osvaldo Bender – Não	Vilson Souza – Não.
Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Vingt Rosado – Não.
Lélio Souza – Não	Oswaldo Almeida – Não	Virgildádio de Senna – Sim.
Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Virgílio Galassi – Não.
Lezio Sathler – Não	Paes de Andrade – Sim	Virgílio Guimarães – Não.
Lídice da Mata – Não	Paes Landim – Não	Vivaldo Barbosa – Sim.
Lúcia Braga – Não	Paulo Delgado – Não	Vladimir Palmeira – Não.
Lúcia Vânia – Não	Paulo Macarini – Sim	Waldeck Ornelas – Não.
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Marques – Sim	Waldyr Pugliesi – Não.
Luís Eduardo – Não	Paulo Paim – Não	Wilma Maia – Não.
Luís Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Não	Wilson Campos – Abstenção.
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto – Sim	Ziza Valadares – Sim.
Luiz Freire – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	
Luiz Gushiken – Não	Paulo Silva – Não	
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Pedro Ceolin – Não	
Luiz Marques – Não	Pimenta da Veiga – Sim.	
Luiz Salomão – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	
Maguito Vilela – Sim	Plínio Martins – Sim	
Manoel Castro – Não	Pompeu de Sousa – Não	
Mansueto de Lavor – Não	Raimundo Bezerra – Sim	
Marcelo Cordeiro – Não	Raimundo Lira – Não	
Márcia Kubitschek – Não	Raimundo Rezende – Abstenção	
Márcio Braga – Sim	Raquel Capiberibe – Não	
Marco Maciel – Não	Renan Calheiros – Não	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Não	Renato Johnsson – Sim	
Maria Lúcia – Não	Renato Vianna – Não	
Mário Assad – Não	Rita Camata – Não	
Mário Covas – Sim	Roberto Brant – Sim	
Mário de Oliveira – Não	Roberto Campos – Não	
Mário Maia – Não	Roberto D'Ávila – Sim	
Matheus lensen – Não	Roberto Freire – Não	
Mattos Leão – Sim	Roberto Rolemberg – Sim	
Maurício Corrêa – Não	Roberto Vital – Não	
Maurício Fruet – Sim	Robson Marinho – Sim	
Maurício Nasser – Abstenção	Rodrigues Palma – Não	
Maurício Pádua – Sim	Ronaldo Aragão – Não	
Maurílio Ferreira Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Ronan Tito – Sim	
Mauro Miranda – Não	Ronaro Corrêa – Não	
Mauro Sampaio – Não	Rosa Prata – Não	
Max Rosenmann – Não	Rospide Netto – Sim	
Mello Reis – Não	Ruben Figuero – Abstenção	
Mendes Botelho – Não	Ruy Nedel – Sim	
Mendes Ribeiro – Não	Salatiel Carvalho – Não	
Messias Soares – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Michel Temer – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Milton Barbosa – Sim	Sérgio Brito – Não	
Milton Lima – Sim	Sérgio Spada – Não	
Miro Teixeira – Sim	Sérgio Werneck – Não	
Moema São Thiago – Não	Sigmarinha Seixas – Sim	
Moysés Pimentel – Não	Sílvio Abreu – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Simão Sessim – Não	
Myrian Portella – Não	Siqueira Campos – Não	
Nelson Carneiro – Abstenção	Sólón Borges dos Reis – Não	
Nelson Jobim – Sim	Sotero Cunha – Abstenção	
Nelson Sabrá – Abstenção	Stélio Dias – Sim	
Nelson Seixas – Não	Tadeu França – Não	
Nelson Wedekin – Sim	Telmo Kirst – Não	
Nelton Friedrich – Não	Teotonio Vilela Filho – Não	
Nilso Sguarezi – Não	Theodoro Mendes – Abstenção	
Nilson Gibson – Não	Tito Costa – Sim	
Nion Albernaz – Não	Ubiratan Aguiar – Não	
Noel de Carvalho – Não	Ubiratan Spinelli – Não	
Octávio Elísio – Não	Valmir Campelo – Abstenção	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmº Sr. Dr. Ulysses Guimarães,  
DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Pelo presente declaro pra todos os fins regimentais, que equivocadamente o meu voto saiu SIM. no painel, na votação do Destaque nº 1.036, de auditoria do Deputado Doreto Campanari, quando o meu desejo era NAO.

Solicito a retificação para que conste dos Anais.

Termos em que P. Deferimento, Hélio Manhães.

**O SR. EDMILSON VALENTIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC DO B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, que é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LEVI DIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela a ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LEVY DIAS (PFL – MS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.175

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01154-3 – Aloísio Teixeira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.154 – ADITIVA  
(Do Sr. Aloysio Teixeira)

Acrescente-se ao art. 46 um parágrafo, que passará a ser o parágrafo 2º.

"Art. 46.....  
§ 1º .....

§ 2º Lei da respectiva entidade da Federação poderá estabelecer regime jurídico próprio para os servidores policiais civis no tocante ao limite de idade e outras condições de transferência para a inatividade ou aproveitamento em outros setores do serviço público.

§ 3º .....

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pergunta se o nobre Constituinte Aloysio Teixeira, autor de emenda em destaque está na Casa. Se não estiver, o Regimento vai considerar prejudicada a sua proposição. (Pausa.)

Está prejudicada. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa leva ao conhecimento dos Srs. Constituintes o texto resultante de fusão que se reporta ao art. 48 do Projeto, ou art. 47 do Substitutivo – texto-base, e diz respeito aos proventos da inatividade.

São autores da fusão os Constituintes Miro Teixeira, Gumerindo Milhomem, Geraldo Campos, Mauro Sampaio, Waldeck Ornelas, Sólon Borges dos Reis, Bonifácio de Andrade e Arnaldo Faria de Sá.

O texto é o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatórios, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º de Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 48 do Projeto ou art. 47 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 48. Os proventos da inatividade serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função, era que se deu a aposentadoria ou a reforma, na fama da lei.

Parágrafo único. O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no caput."

Sala das Sessões – Miro Teixeira – Geraldo Campos – Sólon Borges dos Reis – Gumerindo Milhomem – Bonifácio de Andrade – Mauro Sampaio – Waldeck Ornelas – Antoniocularos Mendes Thame – Naphtali Alves de Souza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto acrescenta a expressão "na forma da lei". O acréscimo é "na forma da lei e "até o limite estabelecido em lei, observado o disposto no caput."

E o texto.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, este texto é o mesmo de Comissão de Sistematização?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retira "as pensões" e acrescenta "na forma da lei". É o acréscimo sugerido pela emenda.

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Miro Teixeira, um dos autores da fusão.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – R.J. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Esta redação que estamos trazendo, objeto da fusão de emendas, assinadas pelos Constituintes Geraldo Campos, Sólon Borges dos Reis, Gumerindo Milhomem, Bonifácio de Andrade, Mauro Sampaio, Waldeck Ornelas e por este Constituinte, é um dispositivo consagrado desde a época da Subcomissão, e tivemos exatamente essa preocupação, com uma pequena diferença, que esclarecerei logo em seguida. O mesmo se deu na Comissão Temática e na Comissão de Sistematização.

Ocorre que o texto da Comissão de Sistematização – e aí está a diferença, para a qual peço a atenção dos nobres Constituintes – dizia:

"Art. 48. Os proventos da inatividade serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, bem como serão estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a reforma."

Aí vem a inovação da fusão:

Acrescente-se. "na forma da lei", para que não prejudiquemos a idéia, que é boa, de estabelecer um nível condigno de remuneração da aposentadoria, de proventos para os aposentados, no afogadilho em que muitas vezes se dão a discussão e a votação dessas matérias aqui, em plenário.

E, pior do que isto, lamentavelmente muitas vezes as ausências acabam sendo mais relevantes do que as presenças; muitas vezes uma boa idéia deixa de ser aprovada por um quorum baixo, porque, se maior fosse o quorum em muitas discussões, muito diferente seria o destino de muitas matérias aqui votadas.

Acrescentando este dispositivo "na forma da lei", penso eu que os autores da fusão tiveram

a preocupação de assegurar aos aposentados esses direitos relativos à reclassificação ou à transformação, porque é por aí que se dá a burla do Estado contra o aposentado. Hoje o funcionário público tem os seus vencimentos reajustados semestralmente, trimestralmente e até mensalmente. Chega-se a um ponto em que o volume dos reajustamentos acaba não correspondendo ao índice real do aumento do custo de vida naquele período. E aí vêm as transformações, ou num contexto de reclassificação ou isoladamente. Faz-se a transformação, ou seja, muda-se a denominação do cargo sem lhe mudar, todavia, as atribuições. E, aí, o aposentado nada leva; e, aí, é que se dá a defasagem maior dos proventos na aposentadoria.

Com relação às pensões, que é o parágrafo único do art. 48, dizia o texto da Comissão de Sistematização:

"O benefício da pensão por morte corresponderá à totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido."

Aqui, então, incluímos na fusão "até o limite estabelecido em lei", porque contrariontemos aqueles que se opunham a esses dispositivos que aqui poderia surgir o benefício de "marajás". Ora, como se pudesse falar de marajás quando se discute assunto relativo à aposentadoria ou à pensão...

Para se afastar de pronto qualquer possibilidade nessa direção, concordamos em estabelecer um limite, que será fixado na lei. As categorias de baixa renda, de renda média ou até certos níveis superiores, poderão estar beneficiadas sem que se beneficiem aqueles que têm remuneração incompatível com a média do serviço público.

Penso, Srs. e Sras. Constituintes, que a aprovação destes dispositivos será uma resposta objetiva a um sem-número de discursos que já fizemos em campanha eleitoral, defendendo a paridade permanente, defendendo a melhoria objetiva das pensões sem beneficiar os privilégios e, pela primeira vez, temos a possibilidade real de responder concretamente a esta expectativa de uma parcela considerável da sociedade brasileira.

Peço a V. Ex.<sup>as</sup> a aprovação desses dispositivos e devo dizer que muito nos custou ceder em certos aspectos: cedemos remetendo à lei questão dos aposentados, cedemos estabelecendo os limites da lei para as pensões, mas temos a certeza de que garantimos o fundamental para aposentados e pensionistas, afastando o fantasma dos privilégios e permitindo que os Constituintes aprovem esta fusão de emendas que pertencem a todos os partidos que pertence ao PMDB, que pertence ao Centrão, que pertence ao PFL, que pertence ao PTB, ao PT, ao PL, a todos os Partidos representados nesta Casa, e que significa justiça para uma categoria pela qual todos temos falado ao longo do tempo. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muniz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Constituinte José Maurício. (Pausa.)

Sendo assim, consulto o nobre Relator. (Pausa.)

O parecer do Relator é favorável.

Vamos à votação.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota SIM.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PL vota SIM.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 259.)

SIM – 360

NÃO – 0

ABSTENÇÃO – 5

TOTAL – 365

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Aírton Cordeiro – Sim

Aírton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Muller – Sim

Ângelo Magalhães – Sim

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arnaldo Prieto – Sim

Arnold Fioravante – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Sim

Bonifácio de Andrade – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Sim

Cleonâcio Fonseca – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Sim

Del Bosco Amaral – Sim

Délvio Braz – Sim

Denisar Arneiro – Sim

Dionisio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Djenal Gonçalves – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Sim

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Elias Murad – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Sim

Eraldo Tinoco – Sim

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Etevaldo Nogueira – Sim

Expedito Machado – Sim

Fábio Feldmann – Sim

Fambulini Júnior – Sim

Fausto Fernandes – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Santana – Sim

Firmo de Castro – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Florígeno Paixão – Sim

Francisco Benjamim – Sim

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rolemberg – Sim

Francisco Rossi – Sim

Furtado Leite – Sim

Gastone Righi – Sim

Geovah Amarante – Sim

Geovani Borges – Sim

Gemido Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Sim

Gonzaga Patriota – Sim

Gumercindo Milhomem – Sim

Gustavo de Faria – Sim

Harlan Gadelha – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Costa – Sim

Hélio Duque – Sim

Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Richa – Sim	Nilson Gibson – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Nion Albernaz – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Serra – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim	Octávio Elísio – Sim
Homero Santos – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Odacir Soares – Sim
Humberto Lucena – Sim	José Viana – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Humberto Souto – Sim	Juarez Antunes – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Osmar Leitão – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Osmir Lima – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Koyu Iha – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lael Varella – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lélío Souza – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Irma Passoni – Sim	Leur Lomanto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Ismail Wanderley – Sim	Levy Dias – Sim	Paes de Andrade – Sim
Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim	Paes Landim – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lídice da Mata – Sim	Paulo Delgado – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcia Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Paulo Marques – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luís Eduardo – Sim	Paulo Paim – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jessé Freire – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paulo Roberto – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Freire – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
Jesus Tajra – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Paulo Silva – Sim
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Marques – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim
João Castelo – Sim	Luiz Salomão – Sim	Plínio Martins – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Maguito Vilela – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
João Lobo – Sim	Manoel Casto – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Raimundo Lira – Sim
João Natal – Sim	Manuel Viana – Sim	Raimundo Rezende – Sim
João Paulo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Márcio Braga – Sim	Renan Calheiros – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Marco Maciel – Abstenção	Renato Bernardi – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Renato Vianna – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ricardo Izar – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Mário Assad – Sim	Rita Camata – Sim
Jonival Lucas – Sim	Mário Covas – Sim	Roberto Brant – Sim
Jorge Arbage – Sim	Mário de Oliveira – Sim	Roberto Campos – Abstenção
Jorge Hage – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
Jorge Medauar – Sim	Matheus lensen – Sim	Roberto Freire – Sim
Jorge Uequed – Sim	Mattos Leão – Sim	Roberto Rollemburg – Sim
Jorge Vianna – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Roberto Vital – Sim
José Agripino – Sim	Maurício Fruet – Sim	Robson Marinho – Sim
José Camargo – Sim	Maurício Nasser – Sim	Rodrigues Palma – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Pádua – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Mauro Benevides – Sim	Ronan Tito – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mauro Miranda – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
José Costa – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Rosa Prata – Sim
José da Conceição – Sim	Max Rosenmann – Sim	Rospide Netto – Sim
José Egreja – Sim	Mello Reis – Sim	Ruben Figueiró – Sim
José Elias – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ruy Nedel – Sim
José Fernandes – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
José Fogaça – Sim	Messias Soares – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
José Freire – Sim	Michel Temer – Abstenção	Saulo Queiroz – Sim
José Genoíno – Sim	Milton Barbosa – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Guedes – Sim	Milton Lima – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Miro Teixeira – Sim	Sílvio Abreu – Sim
José Jorge – Sim	Moema São Thiago – Sim	Simão Sessim – Sim
José Lins – Abstenção	Moysés Pimentel – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Lourenço – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Sotero Cunha – Sim
José Luiz Maia – Sim	Nelson Jobim – Sim	Stélio Dias – Sim
José Maranhão – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Tadeu França – Sim
José Maria Eymael – Sim	Nelson Seixas – Sim	Telmo Kirst – Sim
José Maurício – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
José Moura – Sim	Nelton Friedrich – Sim	Tito Costa – Sim

Ubiratan Aguiar – Sim  
Ubiratan Spinelli – Sim  
Valmir Campelo – Sim  
Valter Pereira – Sim  
Vasco Alves – Sim  
Vicente Bogo – Sim  
Victor Faccioni – Sim  
Victor Fontana – Sim  
Victor Trovão – Sim  
Vilson Souza – Sim  
Vingt Rosado – Sim  
Virgildálio de Senna – Sim  
Virgílio Galassi – Sim  
Virgílio Guimarães – Sim  
Vivaldo Barbosa – Sim  
Vladimir Palmeira – Sim  
Wagner Lago – Sim  
Waldeck Ornélás – Sim  
Waldyr Pugliesi – Sim  
Wilma Maia – Sim  
Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Constituintes.

A médica sanitária Sylvia Hasselmann, Presidente da Sociedade Brasileira de Higiene, associação fundada pelo inovável Carlos Chagas em 1923, e de cujo Conselho Consultor participei, por meu intermédio dirige apelo aos nobres colegas para que apoiem a manutenção do artigo 48 do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização, que assegura a paridade dos aposentados com o pessoal em atividade e pensão integral para os herdeiros dos servidores públicos civis, evitando a discriminação que vem ocorrendo ao longo do tempo. Como bem salienta a ilustre sanitária Patrícia "a redação dada ao artigo 48 sobre "ampla gama de hipóteses possíveis de ocorrer" quando, para compensar a desvalorização da moeda, ao invés de corrigir os valores das escalas de vencimentos – que a todos atingiria – o Governo usa o artifício de criar gratificação ou reclassificações de cargos e/ou carreiras, que beneficia o pessoal em atividade, não se estendendo aos aposentados e pensionistas, que vêm continuadamente defasados os seus proventos e pensões".

Efetivamente, Ilustres Colegas, temos assistido inclusive nesta Casa, as situações mencionadas. Vamos a um exemplo da área de Saúde: um médico em 1942 ingressou por concurso na carreira de médico-sanitária, que com o Plano de Cargos do Governo Geisel passou á denominação de Médico de Saúde Pública, com salários mais altos, que não foram aplicados aos aposentados, e em 1979 sofreu outra alteração de designação passando a Sanitarista-área de medicina, com novos aumentos que também não atingiram os aposentados.

Ainda na área da Saúde Pública: os quadros sanitários, que ao lado dos médicos sanitários, na luta contra as endemias rurais penetram todo o nosso interior, mesmo os pontos mais longínquos, onde muitas vezes é a única presença do Governo, tiveram a designação da sua carreira alterada para agentes de saúde pública, com salários mais altos e os aposentados não se beneficiaram dessa medida. Toda vez que a defasagem dos vencimentos fica insuportável a Administração transforma ou reclassifica os cargos, sem que haja alteração das atribuições e os aposentados são marginalizados.

Quando o Governo criou a GATA gratificação de atividade técnico-administrativa, concedeu-a em 80% para o pessoal em atividade e 40% para os aposentados. Ora, essa gratificação teve apenas o papel de corrigir a defasagem da remuneração do pessoal de nível superior, cuja atividade é necessariamente técnico-administrativa

Quanto ao parágrafo único é medida de justiça social, que a Lei já contempla em diversas situações.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda bateu um recorde. Configura uma situação inédita. Nenhum voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a fusão, solicitada pelos nobres Constituintes Michel Temer, Darcy Pozza, José Jorge, Maria Lúcia, Waldeck Ornélás. Reporta-se ao art 48. A emenda é substitutiva. Diz o seguinte:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Na forma do disposto no § 2º do art 3º da Resolução nº 3, de 1987, da Assembléia Nacional Constituinte, requeremos a Vossa Excelência que considere a emenda em anexo, relativa ao art 48 da Emenda nº 2.039, de autoria do Constituinte Waldeck Ornélás, como fusão das de seguintes números e autores:

E 2P 00191-2 – Michel Temer  
E 2P 00156-4 – Darcy Pozza  
E 2P 00576-4 – Maria Lúcia  
E 2P 002039 – Waldeck Ornélás

Sala das Sessões, 10 de março de 1988. – **Michel Temer – Darcy Pozza – Waldeck Ornélás – Maria Lúcia.**

Art. 48. Ao servidor público em exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I – tratando-se de mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.

II – investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III – Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus. Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á norma prevista no item II deste artigo;

IV – em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V – para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

**Michel Temer**

**Darcy Pozza**

**Waldeck Ornélás**

**Maria Lúcia**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o texto apresentado ao art. 48 do texto-base.

Há uma co-autoria do nobre Constituinte Adhemar de Barros filho, nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente, comunico a V. Ex.ª que, nos temos regimentais (§ 3º, art 3º, da Resolução M 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria aos Senhores Constituintes – Dep. Darcy Pozza e outro com referência às emendas no 2P - 00156-4, 2P01412-7, 2P-00191-2, 2P00576-4 e 2P 02039.

Brasília, 14 de maio de 1988. – **Adhemar de Barros Filho**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Darcy Pozza.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes:

A nova redação ao texto, que ora apresentamos, entendemos mais adequada na parte do servidor público, quando no exercício de mandato eletivo. Multiplicam-se, hoje, ações e interpretações nos Tribunais de Contas, de vários processos administrativos, pela confusa redação que a legislação constitucional atual prevê.

A proposta que ora submetemos ao Plenário é fruto de um acordo de propostas de destaque dos Constituintes Michel Temer, Maria Lúcia, combinados com o destaque da emenda coletiva do Constituinte Waldeck Ornélás e subscrita inclusive, por nós.

Pretendo colaborar com os trabalhos desta Assembléia Nacional Constituinte e, por isso, serei breve, Sr. Presidente.

O art. 48 do texto-base, nos incisos I e II fala e trata do mandato eletivo federal ou estadual. No inciso II do funcionário público, quando investido no mandato de prefeito. Praticamente esta proposta de acordo não altera esses dois incisos, porém, acresce o inciso III, que trata do funcionário público quando eleito vereador, porque entendemos que precisamos consagrar e definir aqui qual o comportamento do vereador, e a nossa redação é a seguinte:

"Investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários perceberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus."

Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á a norma prevista no item II deste artigo, que fala da faculdade de optar por sua remuneração e, inclusive, do seu afastamento da função, cargo ou emprego.

São milhares os vereadores nos municípios deste País, que atuam na função legislativa municipal e, na maioria deles, os horários são diferentes. Por isso, entendemos que, para haver uma isonomia do vereador-funcionário com o vereador comum, devemos também, aqui igualá-los, ou seja, quando não há incompatibilidade, quando os horários são diferentes, e na maioria dos municípios assim o é, os vereadores devem fazer jus à remuneração do seu emprego ou função e, inclusive, aos subsídios da sua atuação como Parlamentar.

A nossa proposta vai além. No inciso IV, em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício do mandato eletivo, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais,

exceto para a promoção por merecimento. No inciso V, para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício ele estivesse.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, solicito o acolhimento desta proposta junto às Lideranças e, antecipadamente, contando já com a simpatia do nobre Relator, peço a sua aprovação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para se manifestar contrariamente. Depois ouviremos o Relator.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de ir à tribuna, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> fizesse a gentileza de ler novamente o texto inicial da emenda de fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Leio para V. Ex.<sup>a</sup>.

"Tratando-se de mandato eleito, federal ou estadual, ficará afastado do seu cargo, emprego ou função, sem direito de optar pela sua remuneração."

Esta parte foi retirada, não consta do texto. Consta do texto básico. Não consta da fusão.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Isto foi eliminado da fusão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A parte referente a "sem direito a optar pela sua remuneração" está no texto básico; foi excluído da fusão.

"Investido no mandato de prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração"

Conferem os dois textos, são iguais. Aqui pára o texto-base. Agora, com acréscimo, cuida do vereador, e que não foi objeto de disciplina por parte do texto-base.

"Investido no mandato de vereador, havendo compatibilidade de horários, receberá as vantagens do seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus. Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á norma prevista no item 2 deste artigo."

Poderá optar pela remuneração, ou fica com o subsídio de vereador.

Item 4:

"Em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício do mandato eleito, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento."

É o texto clássico que existe em todas as Constituições, inclusive para Deputado Federal e Senador.

"Para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse..."

É também um adendo.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero pedir a generosa atenção de V. Ex.<sup>a</sup> e da Casa para uma alteração que foi feita na redação original da emenda de fusão. Justamente no inciso I:

"Tratando-se de mandato eleito federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, sem direito a optar pela sua remuneração."

Sr. Presidente, desejo apenas que a Casa vote conscientemente. Quanto ao dispositivo da contagem de tempo, perfeito, é uma tradição e é correto, trata-se de serviço público. Agora eliminou-se essa vedação, essa proibição. Acontece, então: o Deputado estadual, federal ou senador, pode chegar à sua Casa Legislativa e fazer uma declaração de que abre mão dos subsídios e, portanto, vai ficar recebendo a remuneração de seu emprego público. Acontece, Sr. Presidente, que o subsídio é um subsídio fixo e variável, que na Câmara é pago no dia 25. No dia 5 de cada mês, então, os Parlamentares fazem jus ao seu auxílio de transporte, de publicação, etc.

Então, o que acontece, Sr. Presidente? Esses deputados estaduais – porque creio que deputado federal não faria isto – mas, enfim, esses deputados estaduais passarão a acumular o que recebem lá nos seus empregos públicos com tudo aquilo que não é subsídio, que não é a remuneração fixa, que são as vantagens – as vantagens para compensar o problema de transporte, moradia e etc.

Quero que fique muito claro, Sr. Presidente, porque vamos votar conscientemente. Se não constar a vedação que havia da Comissão de Sistematização e no texto do Centrão, não posso votar favoravelmente. Sou contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta pela aprovação da proposição.

(Vamos à votação.)

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sr. Presidente, apenas para registrar, conforme já conversamos com o Sr. Relator, que futuramente se esclareça, através da redação final, que se trata de opção, no caso de funcionário público, estas duas remunerações, e não pela possibilidade da soma de vencimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PDS vota com a emenda.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PFL recomenda à sua Bancada votar SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota SIM.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota SIM.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 260):

SIM – 294

NÃO – 45

ABSTENÇÃO – 11

TOTAL – 350

A Emenda resultante da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim	Eraldo Tinoco – Sim	João Paulo – Não
Aldo Arantes – Não	Eraldo Trindade – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Alécio Dias – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Alexandre Costa – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Alfredo Campos – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Jofran Frejat – Sim
Almir Gabriel – Sim	Expedito Machado – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jonival Lucas – Sim
Aloysio Chaves – Abstenção	Farabulini Júnior – Sim	Jorge Arbage – Sim
Amaral Netto – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jorge Hage – Sim
Amaury Müller – Sim	Fausto Rocha – Sim	Jorge Medauar – Sim
Ângelo Magalhães – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Anna Maria Rattes – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jorge Vianna – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Fernando Cunha – Sim	José Agripino – Sim
Antônio Britto – Sim	Fernando Gasparian – Sim	José Camargo – Sim
Antônio Câmara – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Firmo de Castro – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Antônio de Jesus – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Abstenção	José Carlos Vasconcelos – Sim
Antonio Farias – Abstenção	Florestan Fernandes – Não	José da Conceição – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Floriceno Paixão – Sim	José Egreja – Sim
Antonio Mariz – Sim	Francisco Benjamim – Sim	José Elias – Sim
Antonio Perosa – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Fernandes – Sim
Arnaldo Martins – Não	Francisco Küster – Sim	José Fogaça – Sim
Arnaldo Prieto – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Freire – Sim
Arnold Fioravante – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	José Guedes – Sim
Artenir Werner – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Artur da Távola – Sim	Furtado Leite – Sim	José Jorge – Sim
Átila Lira – Sim	Gastone Righi – Sim	José Lins – Abstenção
Augusto Carvalho – Abstenção	Geovah Amarante – Sim	José Lourenço – Sim
Áureo Mello – Sim	Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Não
Basílio Villani – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim
Benedita da Silva – Não	Geraldo Campos – Sim	José Maranhão – Sim
Benito Gama – Sim	Gerson Peres – Sim	José Maria Eymael – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Maurício – Sim
Beth Azize – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Richa – Sim
Cardoso Alves – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Santana de Vasconcelos – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Haroldo Lima – Não	José Serra – Abstenção
Carlos Cardinal – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Tinoco – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Hélio Costa – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Duque – Não	José Viana – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Hélio Manhães – Sim	Juarez Antunes – Sim
Célio de Castro – Não	Hélio Rosas – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Celso Dourado – Sim	Henrique Córdova – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
César Maia – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Koyu Iha – Sim
Chagas Duarte – Sim	Hermes Zanetti – Não	Lael Varella – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hilário Braun – Não	Lavoisier Maia – Sim
Chico Humberto – Sim	Homero Santos – Sim	Lélio Souza – Sim
Cid Carvalho – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Leur Lomanto – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Ibsen Pinheiro – Abstenção	Levy Dias – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Lezio Sathler – Sim
Costa Ferreira – Sim	Irajá Rodrigues – Sim	Lídice da Mata – Não
Cristina Tavares – Sim	Iram Saraiva – Sim	Lúcia Vânia – Sim
Darcy Deitos – Sim	Irma Passoni – Não	Lúcio Alcântara – Sim
Darcy Pozza – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Luís Eduardo – Sim
Délio Braz – Sim	Itamar Franco – Sim	Luis Roberto Pontes – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Freire – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Luiz Gushiken – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Jalles Fontoura – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Edison Lobão – Sim	Jamil Haddad – Sim	Luiz Marques – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Luiz Salomão – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jayme Santana – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Jessé Freire – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Jorge – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Eduardo Moreira – Sim	João Agripino – Sim	Manuel Viana – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	João Castelo – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Elias Murad – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Márcio Braga – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Márcio Lacerda – Sim
Eliézer Moreira – Sim	João Natal – Sim	Marcos Perez Queiroz

Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurício Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Napthali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nilton Friedrich – Não  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Roberto Balestra – Sim

Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Declaro que votei SIM na votação do art. 49 fusão das Emendas 191 Dep. Michel Temer, 156 Dep. Darcy Pozza e 576 da Dep. Maria Lúcia.

Brasília, 14 de março de 1988. – **Raimundo Lira**, Constituinte.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sou autor de emenda que reproduz um dos parágrafos desse acordo, dessa fusão. Então, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> retirar a minha emenda, para eu ser considerado, também, co-autor desta emenda aprovada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. O Regimento socorre a sua pretensão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D102

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do Art. 4 da Res. nº 3

Emenda nº 2P00684-1

Autor: **Sadie Hauche**, Deputada Federal – PFL – AM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P309

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D00102

EMENDA 684 – Art. 51

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA nº 684  
 Modificativa  
 do Srº, Sadie Hauche

O Art. 51 e seus parágrafos do Projeto de Constituição (A) passa a ter a seguinte redação:

Art. 51. São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais os das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

§ 1º As patentes, com as prerrogativas, os direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em toda a plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados das Forças Armadas, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

§ 2º As patentes dos oficiais das Forças Armadas são outorgadas pelo Presidente da República e as dos oficiais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, Territórios e Distrito Federal, pelos respectivos Governadores.

§ 3º O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanentemente será transferido para a reserva.

§ 4º O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva. Depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, será transferido para a inatividade.

§ 5º Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos.

§ 7º O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial em tempo de guerra.

§ 8º O oficial condenado por tribunal civil ou militar a pena restritiva da liberdade individual superior a dois anos, por sentença condenatória transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 9º A lei disporá sobre os limites de idade, estabilidade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

§ 10. Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 48.

§ 11. Os vencimentos dos servidores militares são irredutíveis, sujeitos, entretanto, aos impostos gerais, inclusive o de renda e extraordinários.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de uma emenda modificativa. É ao art. 51. É o art. 50, do documento-base, é a Seção III, e diz respeito aos servidores públicos militares. A nobre Constituinte Sadie Hauache oferece uma redação substitutiva. Não se trata de fusão, é uma emenda que foi publicada, portanto se presume do conhecimento da Casa. Sendo assim, e como ela é longa, substitutiva, pergunto se a nobre Constituinte Sadie Hauache está presente para que haja condições regimentais de apreciar a sua emenda. (Pausa).

Não estando S. Ex.<sup>a</sup> presente, pelo Regimento sua emenda não pode ser apreciada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.547

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01406-2. – **Paulo Ramos**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 1.406

Substitutiva

Do Sr. Paulo Ramos

Seja dada ao parágrafo 5º do artigo 51, a seguinte redação:

"§ 5º Os militares, enquanto em efetivo serviço, não poderão estar filiados a partidos políticos, a não ser quando candidatos a cargos eletivos, observado o que prescreve o parágrafo 8º do artigo 16."

Neste caso, a filiação deverá ser efetivada no prazo máximo de oito dias, contados a partir da data da convenção partidária que os indicar candidatos, sendo nula na hipótese da não eleição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Paulo Ramos quer alterar

este texto do § 6º do artigo 50 do documento-base:

"Os militares enquanto em efetivo serviço não poderão estar filiados a Partidos políticos..."

Até aqui tudo igual.

Continua o texto, e aqui é que vem a novidade:

"... a não ser quando candidatos a cargos eletivos, observado o que prescreve o § 8º do artigo 16. Neste caso, a filiação deverá ser efetivada no prazo máximo de oito dias, contados a partir da data da convenção partidária que os indicar candidatos.

Sendo nula na hipótese da não eleição."

Tem a palavra o Constituinte Paulo Ramos, para justificar sua proposta.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou ser muito breve na minha explanação, na medida em que esta emenda tem o objetivo de corrigir o que seria uma insanável falha no texto constitucional e que implicaria em trazer transtornos internos nas instituições militares.

O § 8º do art. 16 diz:

"São elegíveis os militares alistáveis com mais de dez anos de serviço ativo, os quais serão agregados, a partir da filiação partidária, pela autoridade superior, se eleitos, passarão automaticamente para a inatividade quando diplomados. Os de menos de dez anos de serviço ativo só serão elegíveis caso se afastem espontaneamente, da atividade."

Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o texto constitucional não estabelece nenhum prazo, ficando a perspectiva da filiação do militar sem nenhuma vinculação. Essa filiação poderia dar-se um ou dois anos depois do pleito, o que traria grandes dificuldades, visto que o militar, até para superar situações da sua própria carreira, filiar-se-ia a um partido político com o objetivo de concorrer ou não a um cargo eletivo.

Peço às Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes compreendam o sentido desta emenda, que, acima de tudo, também, esclarece definitivamente a possibilidade de o militar, enquanto em efetivo serviço, também poder concorrer a cargo eletivo.

Espero que haja a compreensão. Tenho certeza de que os Srs. Constituintes, sensíveis às implicações que poderiam decorrer de um texto constitucional duvidoso ou mal elaborado, votarão favoravelmente a esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator, para se manifestar sobre a proposição.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ocasião do parecer por escrito, em dezembro, eu salientava que a emenda cria um privilégio e o faz somente aos militares. O que diz a emenda? Diz:

"Enquanto em efetivo exercício não poderão estar filiados a partidos políticos, a não ser quando candidatos a cargos eletivos."

E ressalva:

"...que, neste caso, a filiação deverá ser efetivada no prazo máximo de 8 dias."

O eminentíssimo Constituinte Paulo Ramos informou-me que esta emenda mereceu a mais ampla aprovação pelas Forças Armadas, que não haveria nenhum inconveniente.

Ora, se não há nenhum inconveniente, conforme informação do nobre Constituinte Paulo Ramos, que é militar, e a política não vai adentrar aos quartéis, não será o Relator que vai contrariar esse desejo. Por isso, deixo a critério do eminentíssimo Plenário. O meu voto pessoal, por considerar que é um privilégio, será contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação. Pelo que verificamos, cada Constituinte será o Relator individual da proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, orientando sua Bancada – e como isso corrige uma flagrante injustiça em relação aos militares vota SIM.

**O SR. RICARDO IZAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PFL sugere votar SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vai votar SIM, a favor do privilégio.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 261.)

SIM – 276

NÃO – 41

ABSTENÇÃO – 29

TOTAL – 364

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Agassiz Almeida – Sim	Eduardo Jorge – Sim	Jayme Santana – Não
Agripino de Oliveira Lima – Sim	Eduardo Moreira – Sim	Jessé Freire – Sim
Ailton Cordeiro – Sim	Egidio Ferreira Lima – Sim	João Agripino – Sim
Ailton Sandoval – Sim	Elias Murad – Sim	João Castelo – Sim
Alarico Abib – Sim	Eliel Rodrigues – Sim	João de Deus Antunes – Não
Albano Franco – Sim	Eliézer Moreira – Abstenção	João Machado Rolemberg – Sim
Alberíco Cordeiro – Não	Eraldo Tinoco – Abstenção	João Natal – Sim
Alceni Guerra – Sim	Eraldo Trindade – Sim	João Paulo – Sim
Aldo Arantes – Sim	Erico Pegeraro – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Alércio Dias – Sim	Ervin Bonkoski – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Alfredo Campos – Sim	Etevaldo Nogueira – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Almir Gabriel – Sim	Expedito Machado – Sim	Jofran Frejat – Sim
Aloisio Vasconcelos – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Aloysio Chaves – Não	Farabulini Júnior – Sim	Jonival Lucas – Sim
Aluizio Campos – Não	Fausto Fernandes – Não	Jorge Hage – Sim
Álvaro Pacheco – Sim	Fausto Rocha – Não	Jorge Medauar – Não
Amaral Netto – Sim	Felipe Mendes – Sim	Jorge Uequed – Sim
Amaury Müller – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Vianna – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Fernando Cunha – Sim	José Camargo – Sim
Anna Maria Rattes – Sim	Fernando Gasparian – Não	José Carlos Coutinho – Sim
Annibal Barcellos – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Antônio Britto – Não	Fernando Santana – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Antônio Câmara – Sim	Firmo de Castro – Abstenção	José Carlos Vasconcelos – Abstenção
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	José da Conceição – Sim
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	Florestan Fernandes – Sim	José Elias – Sim
Antônio de Jesus – Sim	Floríceno Paixão – Sim	José Fernandes – Sim
Antonio Farias – Sim	Francisco Benjamim – Abstenção	José Freire – Sim
Antonio Gaspar – Sim	Francisco Carneiro – Sim	José Genoino – Sim
Antonio Mariz – Sim	Francisco Küster – Sim	José Guedes – Sim
Antonio Perosa – Sim	Francisco Pinto – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Francisco Rolemberg – Sim	José Jorge – Abstenção
Arnaldo Prieto – Sim	Francisco Rossi – Sim	José Lins – Sim
Artenir Werner – Sim	Furtado Leite – Sim	José Lourenço – Não
Artur da Távola – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção
Átila Lira – Sim	Gastone Righi – Sim	José Luiz Maia – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Maranhão – Sim
Basílio Villani – Sim	Geovani Borges – Sim	José Maria Eymael – Abstenção
Benedita da Silva – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Maurício – Sim
Benito Gama – Abstenção	Gerson Peres – Abstenção	José Moura – Sim
Bernardo Cabral – Não	Gidel Dantas – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Beth Azize – Sim	Gilson Machado – Abstenção	José Richa – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Santana de Vasconcellos – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Serra – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Tinoco – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Carlos Benevides – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Viana – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Chiarelli – Abstenção	Hélio Costa – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Hélio Duque – Sim	Koyu Iha – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Hélio Manhães – Sim	Lael Varella – Abstenção
Célio de Castro – Sim	Hélio Rosas – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Celso Dourado – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lélio Souza – Não
César Maia – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	Leur Lomanto – Sim
Chagas Duarte – Sim	Heráclito Fortes – Sim	Levy Dias – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Lezio Sathler – Sim
Chico Humberto – Sim	Hilário Braun – Sim	Lídice da Mata – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Homero Santos – Abstenção	Lúcia Vânia – Não
Cláudio Ávila – Sim	Humberto Souto – Sim	Lúcio Alcântara – Abstenção
Costa Ferreira – Não	Iberê Ferreira – Sim	Luís Eduardo – Abstenção
Cristina Tavares – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	Luís Roberto Ponte – Não
Cunha Bueno – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Darcy Deitos – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Luiz Freire – Sim
Darcy Pozza – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Délio Braz – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Luiz Marques – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Itamar Franco – Sim	Luiz Salomão – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Ivo Mainardi – Sim	Maguito Vilela – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Manoel Castro – Abstenção
Edison Lobão – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Jamil Haddad – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Márcio Braga – Sim

Márcio Lacerda – Sim  
 Marcos Perez Queiroz  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Mattoes Leão – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Barbosa – Abstenção  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Sim  
 Myriam Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Abstenção  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Abstenção  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Abstenção  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pimenta da Veiga – Abstenção  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não

Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sôlon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Abstenção  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Abstenção  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente:

Solicito que conste em Ata a minha opinião favorável à Emenda nº 1.406, objeto do Destaque nº 1.547, do Deputado Paulo Ramos, por não ter constado do painel embora eu tenha votado. – **Constituinte José Egreja.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D37

Autor: Annibal Barcellos

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P-00015-1 art. 51. – **Annibal Barcellos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA Nº 15 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Roberto Augusto)

Dê-se ao § 10 do art. 51 do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"§ 10. Os vencimentos dos servidores estarão sujeitos aos impostos gerais, inclusive os de renda e os extraordinários."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa consulta se está presente o Constituinte Roberto Augusto. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

A emenda do Constituinte Roberto Augusto, de acordo com o Regimento, será considerada prejudicada.

Está prejudicada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a boa vontade da Casa, porque recebeu uma emenda, consubstanciando fusão, do nobre Constituinte Aluízio Campos e, também, do Constituinte Lavoisier Maia. Temos que verificar se realmente os textos que motivaram a fusão estão conformes, se atendem às prescrições regimentais.

É o seguinte o texto proposto:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emendas nºs 2P00934-4, 2P01718-5, 2P00458-0 e 2P00084-3 para substituir os arts. 52, 53 e 54 do projeto (Título III, Capítulo VII, Seção IV), resultando no seguinte texto:

"Art. 51. Lei complementar disporá sobre:

a) organização das regiões geoeconômicas, visando à redução das desigualdades regionais;

b) recursos e incentivos destinados à elaboração e execução dos planos regionais de desenvolvimento econômico e social;

c) composição e competência dos organismos regionais responsáveis pela elaboração e execução dos planos referidos na alínea "b" supra.

Art. 52. Os planos regionais de que trata o artigo 51 serão integrados aos nacionais de desenvolvimento econômico e social e com estes conjuntamente aprovados, na forma da lei.

Art. 53. Os incentivos regionais compreenderão, dentre outros:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros custos e preços de responsabilidade da administração direta e indireta das entidades públicas;

II – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos, devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

III – juros favorecidos para financiamentos de atividades prioritárias, fixados proporcionalmente aos índices oficiais de produtividade média nas diferentes regiões.

### Justificação

O nosso federalismo sempre funcionou sem força própria, tendo sido, até hoje, praticamente fictício. E essa ficção tornou-se ainda mais real nos períodos do presidencialismo autoritário.

No atual Projeto de Constituição estamos tentando fortalecer os Estados e Municípios, inclusive através da mais justa distribuição de tributos arrecadados pela União. Todavia, aqueles mais fracos só terão condições de efetiva autonomia se as regiões a que pertencem forem institucionalizadas para que possam exercer conjuntamente maior influência no âmbito das decisões federais.

A regionalização não só proporcionará melhores oportunidades de ação descentralizada aos poderes federais como contribuirá para respaldar os Estados mais carentes. Em alguns deles, principalmente na região Norte (Amazônia) e na Centro-Oeste, encontram-se imensos e valiosos recursos naturais inexplorados. Entretanto, cada um, isoladamente, terá muita dificuldade de conseguir os meios e instrumentos adequados ao seu crescimento econômico e, consequentemente, à melhoria das suas condições sociais.

Apesar dessas carências, as regiões geoeconômicas já são realidade indiscutível. E o que nos preocupa é a discriminação que continua retardando o seu progresso.

Vejamos a situação atual:

1 – o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste dispõem de 71,13% do Território Nacional e só abrigam 39,40% da população brasileira, encontrando-se os 60,60% restantes nos 38,87% ocupados pelas regiões Sudeste e Sul;

2 – essas duas regiões – Sudeste e Sul – respondem por quase 80% do Produto Interno Bruto e dos seus habitantes recebem mais de três vezes o investimento público relativo a um habitante do Nordeste;

3 – a expectativa de vida de um Sudestino é de 63 anos, a de um Sulista 67 e de um Nordestino apenas 51;

4 – a diferença da taxa de analfabetismo entre tais regiões e as outras é alarmante: pouco mais de 12% contra pouco menos de 40%;

5 – saneamento básico abrange 65% dos domicílios contra 31%;

6 – os leitos hospitalares por habitante são de 1/186 no Sudeste, 1/387 no Nordeste e 1/212 no Norte, sendo provavelmente muito aproximada essa última relação no Centro-Oeste;

7 – a produção industrial nas regiões Sul e Sudeste em 1980 era de 88,50% contra 11,50% nas demais regiões.

Por isso, devemos superar a timidez do projeto a fim de conferir às regiões a força

e as atribuições de que precisam dispor para se firmarem como instrumentos de fortalecimento do sistema federativo.

Sala das Sessões, 11 de março de 1988 – Senador **Lavoisier Maia** – Deputado **Aluízio Campos**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que, pelo estudo feito pela Assessoria Técnica, que respalda as suas decisões, a fusão proposta difere das fundidas nos seguintes aspectos:

"1 – art. 51, "b": inclusão do item "recursos destinados à elaboração e execução dos planos regionais de desenvolvimento econômico" como matéria sobre que deverá dispor a lei complementar;

Não constaria do texto objeto da fusão.  
"2 – art. 51, "c": inclusão do item composição e competência dos organismos regionais responsáveis pela elaboração e execução dos planos referidos na alínea "b" supra, como matéria sobre que deverá dispor a lei complementar;

3 – art. 53, item I "igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros custos e preços de responsabilidade da administração direta e indireta das entidades públicas..."

É matéria que não se inclui dentro de incentivos regionais previstos no parágrafo único do art. 54, da Emenda nº 1.718, do Constituinte Aluízio Campos.

"4 – art. 53, item III: a fusão amplia a previsão de juros favorecidos para financiamento de "atividades prioritárias", quando a Emenda nº 458-0 do Constituinte Raul Ferraz refere-se à "atividade agropecuária".

Pelo exposto, consubstanciando matéria-nova, sendo uma nova emenda, não há condições para que a Mesa possa recebê-la. Pode receber individualmente, como emenda isolada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988 destaque para votação em separado dos arts. 52 a 54 do Projeto de Constituição "A", nos termos da Emenda nº 2P01718-5 do requerente. – **Aluízio Campos**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

### EMENDA Nº 1.718 – ADITIVA (Do Sr. Aluízio Campos)

Inclua-se como Capítulo VI do Título III a Seção IV do Capítulo VII do mesmo Título – arts. 52, 53 e 54, com a seguinte redação:

"Art. 52. Lei complementar regulará a composição, organização, incentivos e administração das regiões geoeconômicas do

país, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. Nenhuma unidade federada – Distrito Federal, Território Federal ou Estado – poderá pertencer a mais de uma região, salvo as situações já constituídas na data desta Constituição.

Art. 53. Os planos regionais de desenvolvimento econômico e social serão integrados nos nacionais e com estes conjuntamente aprovados, na forma da lei.

Art. 54. Os organismos regionais de desenvolvimento serão responsáveis pela elaboração dos planos regionais e pelo controle e fiscalização dos recursos e incentivos destinados a sua execução.

Parágrafo único. Os incentivos regionais compreenderão, entre outros, isenções, reduções, diferimento de tributos e custos privilegiados de serviços de responsabilidade da administração direta ou indireta da União."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda aditiva é de autoria do Constituinte Aluízio Campos.

Tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra, para justificar a sua proposição.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

São exatamente 20 horas e 4 minutos. A fusão que apresentamos diz respeito a simplificar e tornar mais objetivo o texto que regia, na Seção IV, o problema das regiões.

O art. 51, tal como está redigido, é absolutamente inócuo e inobjetivo; diz simplesmente que, para efeitos administrativos, "a União poderá vincular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao desenvolvimento e redução das desigualdades regionais".

Ora, Sr. Presidente, para a União atuar em qualquer parte do País, dentro das suas atribuições e na jurisdição de que dispõe, não precisa a Constituição fazer esta declaração.

Por estas razões, Sr. Presidente, suprimimos o atual art. 51, começando o texto com uma disposição que determina que lei complementar disporá sobre: a organização das regiões geoeconômicas; sobre os recursos e incentivos destinados à elaboração e execução dos planos regionais; sobre a composição e competência dos organismos regionais responsáveis pela elaboração e execução dos planos de desenvolvimento econômico-social das regiões.

O que acontece hoje no Brasil é desedificante, Sr. Presidente, e peço a atenção do Plenário para a importância do que vou mencionar. O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste dispõem de 71,13% do território nacional e só abrigam 39% da população brasileira. Os 61% restantes ocupam as Regiões Sudeste e Sul. As Regiões Sudeste e Sul respondem por quase 80% do Produto Interno Bruto e os seus habitantes recebem mais de três vezes o investimento público relativo a cada habitante do Nordeste; quer dizer, os investimentos que são feitos pela União nas regiões desenvolvidas representam três vezes mais do que recebe cada nordestino.

A expectativa de vida de um sudestino é de 63 anos; a de um sulista é de 67 anos; a de

um nordestino é de apenas 51 anos. A diferença da taxa de analfabetismo entre as regiões mais desenvolvidas e as nossas regiões mais atrasadas é alarmante: pouco mais de 12%, contra pouco menos de 40%; o saneamento básico abrange 65% dos domicílios nas regiões Sudeste e Sul e apenas 31% nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste; os leitos hospitalares por habitante são de 1 para cada 186 habitantes, nas regiões mais desenvolvidas e no Nordeste é de 1 para 387 habitantes, assim como no Norte. A produção industrial, que caracteriza o desenvolvimento das áreas regionais, nas regiões Sul e Sudeste é de 88,5% contra apenas 11,5% nas demais regiões.

Que federalismo é este, Sr. Presidente, que discrimina de tal modo as regiões, subjugando-as aos Estados mais desenvolvidos, sobretudo ao Estado de São Paulo? Isto se reflete na composição política do País, retratada aqui, na Assembléa Nacional Constituinte.

É V. Ex.<sup>a</sup> tripresidente. É Presidente da Câmara dos Deputados, é Presidente desta Assembléia e é Presidente eventual da República – cargo que já tem exercido – e tem todas as condições para ser Primeiro-Ministro se aprovarmos o sistema parlamentar.

O Líder do nosso Partido, o Constituinte Mário Covas, é também de São Paulo e o PMDB é o maior Partido na Assembléia Nacional Constituinte. O Constituinte Fernando Henrique Cardoso também é o Líder, no Senado Federal, do nosso Partido. Nos Partidos menores, como o PT e o PTB, as Lideranças são também de São Paulo. Então, estamos num País colonizado interiormente. Somos os Estados das regiões mais pobres, meras colônias dos Estados mais desenvolvidos, que mandam no Brasil e também no Governo Federal. E isso não é bom para a unidade nacional, inclusive porque os Estados que cresceram se transformaram nos grandes hospedeiros da miséria dos demais.

Por isso, Sr. Presidente, devemos superar a timidez do projeto, determinando que, pelo menos, os Estados possam participar das iniciativas dos Planos de Desenvolvimento Regional e mais ativamente dos organismos regionais. Precisamos assumir, lutar pelo comando do nosso desenvolvimento.

Vou terminar, Sr. Presidente, porque sou um escravo do religioso de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu dou o meu testemunho disto.

**O SR. ALUÍSIO CAMPOS:** – E o meu apelo final às Bancadas do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste é para que todos os companheiros votem a favor de nossa emenda. (Palmas.)

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte que vai manifestar-se contrariamente.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, serei breve nesta exposição que tenho o dever de apresentar à Casa, porque, como Relator da Subcomissão dos Municípios e das Regiões, examinei exaustivamente essa matéria. Na Subcomissão, vários Constituintes da Assem-

bléa Nacional Constituinte apresentaram as suas sugestões sobre a matéria, inclusive o nobre Constituinte Aluizio Campos, que louvo pela sua insistência, pela sua pertinácia, pela sua obstinação, no sentido de institucionalizar, dentro do quadro da República, as regiões Geoeconômicas. À semelhança do que sugere, por exemplo, o Sr. Paulo Benevides, com relação ao Estado regional. Alguns Companheiros percorreram um itinerário até mais audacioso, chegando a propor a criação de um governo regional e de um parlamento regional.

Depois de receber estas sugestões, essas propostas, e de um extremo, como este, a outro mais moderado, a Subcomissão aprovou o texto que nos pareceu escorreito, adaptado, sobretudo, à realidade brasileira, criando mecanismos para fortalecer essas regiões Geoeconômicas, de forma a transformá-las em instrumento eficaz do processo de desenvolvimento regional, mas não inserindo, dentro da Federação brasileira, uma categoria especial, institucionalizada à região, porque entendia que isto atenta, de certa maneira, contra a Unidade Nacional. Os precedentes mais conhecidos, como o da Espanha, em virtude dos seus arquipélagos e dos problemas da Região Basca e a Catalunha, são exemplos que não chegam nunca a este extremo, tampouco o da Itália, cuja unificação só se fez na segunda metade do século passado.

Esta proposta, que está contida no projeto da Comissão de Sistematização e foi reproduzida *ipsis verbis* na proposta do Centrão, resultou de um ano de estudo, de debate, de exame na Subcomissão dos Municípios e Regiões, na Comissão Temática de Organização do Estado, na Comissão de Sistematização, inclusive, ouvindo as opiniões mais disparecidas, ouvindo companheiros de diferentes Partidos, como os Constituintes José Serra, Bonifácio de Andrade e tantos outros que participaram desta solução.

Não posso, portanto, concordar agora que o trabalho de um ano seja alterado, em virtude de um ponto de vista pessoal, da obstinação, embora digna de todo apreço e louvor, do nosso emblemático Colega, o Constituinte Aluizio Campos, mesmo porque esta proposta, que pretende enveredar por esse caminho de institucionalizar regiões dentro do Brasil é, no fundo, prejudicial à Unidade Nacional.

O insigne Alberto Torres, entre outros, deixou-nos este ensinamento, esta sentença lapidar:

“A Unidade Nacional é a questão fundamental do nosso futuro. Nada a precede, nem a sucede, em importância, dentro desta Constituinte. Fala alto, grita à consciência da Assembléia Nacional Constituinte, de cada um de nós.”

E creio que é de nosso dever, como homem do Norte, da Amazônia, como homens do Nordeste e do Centro-Oeste, fortalecer esses instrumentos, dar um passo adiante, criar uma situação nova na Constituição, em favor dessas regiões, mas jamais chegar ao extremo pretendido, ou, sobretudo, alterar uma redação que resulta de um consenso geral dentro da Assembléia Nacional Constituinte.

Por esta razão é que opinamos contrariamente à proposta do eminentíssimo Constituinte Aluizio Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Sr. Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto da Comissão de Sistematização e do projeto do Grupo autodenominado Centrão são textos iguais. O que diz este texto?

“Os organismos regionais executarão planos regionais.”

O que diz a emenda do meu eminentíssimo amigo Constituinte Aluizio Campos?

“Os organismos regionais de desenvolvimento” – já criou um termo – “serão responsáveis pela elaboração dos planos regionais.”

Já não executarão, serão responsáveis.

Sou contrário à Emenda Aluizio Campos, não pelo caminho do eminentíssimo Constituinte Aloisio Chaves, nosso Deputado Constituinte, mas porque cria um novo estamento de poder, cria o ente estatal intermediário. E o que é mais grave, Sr. Presidente, cria um novo e complicado núcleo de decisões de política de desenvolvimento. E isso tudo acaba gerando conflitos e situações políticas contraditórias.

Sr. Presidente, deploro profundamente, mas sigo na esteira do meu parecer por escrito. Pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. O Relator se manifestou pela rejeição.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o voto do Relator e vota NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota contra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere votar NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão votará contra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua Bancada votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa roga encarecidamente que permaneçam no plenário, na Casa, de vez que temos poucas emendas para terminar o Título III. É muito importante que terminemos hoje o Título III. Faltam poucas emendas, mas não posso precisar quantas, pela circunstância de que, não estando presente o autor do destaque, este é considerado prejudicado. Pode haver retirada e pode haver destaque de prejudicados, algumas votações decidirão o pronunciamento do Plenário sobre o Título III.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos encerrar a votação.

**O SR. OLÍVIO DUTRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto não foi computado. O meu voto é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 262)

SIM – 58  
NÃO – 265  
ABSTENÇÃO – 15  
TOTAL – 338

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Não

Airtón Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alécio Dias – Abstenção

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluízio Campos – Sim

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bonifácio de Andrade – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Elízéder Moreira – Não  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Abstenção  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Não  
Floríceno Paixão – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rolemberg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Gerson Peres – Não  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Sim  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Não  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Duque – Não  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Abstenção  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Não  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jairo Carneiro – Abstenção  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Abstenção  
Jayme Santana – Não  
Jessé Freire – Sim  
Jesus Tajra – Não  
João Agripino – Abstenção  
João Castelo – Não  
João de Deus Antunes – Não  
João Lobo – Abstenção  
João Machado Rolemberg – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Francisco – Não  
Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jonival Lucas – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Medauar Sim  
Jorge Uequed – Abstenção  
Jorge Vianna – Não  
José Agripino – Sim  
José Camargo – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Abstenção

José da Conceição – Sim  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fogaça – Não  
 José Freire – Sim  
 José Genoíno – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Richa – Não  
 José Santana de Vasconcellos – Abstenção  
 José Serra – Não  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Lélio Souza – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Não  
 Mário Maia – Não  
 Matheus lensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Abstenção  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não

Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não

Siqueira Campos – Não  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Abstenção  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1.199

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00610-8, apresentada pela Deputada Márcia Kubitschek.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há sobre a mesa o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P617

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque D01199 da Emenda nº 2P00610-8, apresentada pela Deputada Márcia Kubitschek.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 610 (substitutiva)  
da Sra Márcia Kubitschek

Adite-se ao artigo 52 da Seção IV, Capítulo VII, Título IV, do substitutivo mais três parágrafos, ficando o referido artigo com a seguinte redação:

“Art. 52. Para efeitos administrativos, a União poderá articular a sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º O Distrito Federal, bem como os municípios localizados em suas áreas de influência, constituirão a Região Integrada do Planalto Central.

§ 2º A Região Integrada do Planalto Central será gerida por um Conselho composto de representantes da União, do Distrito Federal e dos Estados de Goiás e de Minas Gerais.

§ 3º A Região Integrada do Planalto Central disporá de um fundo de desenvolvimento destinado a financiar as ações de interesse comum do Distrito Federal e dos Municípios que a compõem.

§ 4º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento; e

II – a composição dos organismos regionais"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a Constituinte Márcia Kubitschek.

**A SRA. MÁRCIA KUBITSCHEK (PMDB – DF. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As minhas palavras serão breves, porque estão todos cansados, inclusive eu. Esta é uma questão fundamental para a nossa região de Brasília e o seu entorno. Por isso, peço a paciência dos Srs. Constituintes por mais alguns segundos, para que eu possa explicar de que trata esta emenda.

Semana passada, esta ilustre Assembléia Nacional Constituinte, numa decisão histórica, aprovou a autonomia política, econômica e administrativa do Distrito Federal.

Porém, esta autonomia não se efetuará de uma forma prática, se não conseguirmos desenvolver a região do entorno, diminuindo a pressão social sobre Brasília.

Quando JK criou Brasília sonhou que esta cidade se transformaria numa ponta de lança para o desenvolvimento do Centro-Oeste. Naquela época o Planalto Central era o maior deserto habitacional do mundo.

A migração que ocorreu desde então, inspirada por um sonho de esperança, de uma vida melhor, com condições sociais mais justas para seus habitantes, foi impulsionada ao limite máximo pela própria desesperança daqueles que abandonavam suas terras de origem.

Infelizmente, durante os anos do militarismo, nenhuma providência prática foi tomada para acolher estes novos pioneiros.

Agora, neste raiar democrático, precisamos pensar nestas populações que para aqui vieram à cata de esperança, esta emenda, criando a região integrada do Planalto Central, que conta com o apoio das ilustres bancadas de Goiás e Minas Gerais, cujos Municípios fazem parte do entorno do DF, visa a tornar esta região o celeiro do Brasil, sonho dos grandes pioneiros.

É necessário que o DF e a sua região geoeconômica se torne uma única região, onde não hajam desniveis sociais, como hoje ocorrem.

É necessário que as cidades do entorno ultrapassem a condição de simples cidades-dormitórios para ocuparem sua condição de comunidades prósperas, com vida própria, proporcionando trabalho e moradia condignas aos seus habitantes.

Isto só beneficiaria as populações destas cidades que, apesar de pertencerem geograficamente aos estados de Goiás e Minas Gerais, têm, hoje em dia, uma grande parcela destes nordestinos sofridos, que, como a própria Fênix, renascem sempre das próprias cinzas, quando chamadas a contribuir para o desenvolvimento deste Brasil, que é também deles.

Evidentemente, esta medida também beneficiará Brasília, capital do presente e do futuro e seus serviços básicos, fazendo-os renascer dentro do espírito desenvolvimentista sob cuja inspiração foi criada.

Se isto não ocorrer, tememos que a nossa capital venha a se estiolar sob a carga destas responsabilidades e que o sonho de esperança se torne o abismo do desespero daqueles que vivem e sofrem no seu entorno.

Obrigada a todos pela atenção. Brasília e seu entorno agradecem o voto a favor que, se possível, lhes for dado.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que irá manifestar-se contrariamente. E, após, passaremos à votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou cumprir o dever desagradável de discordar da eminente Constituinte Márcia Kubitschek uma vez que a sua emenda tem os objetivos mais elevados e, uma vez que ela reproduz com fidelidade a herança da luta do seu pai, Juscelino Kubitschek a quem esta Assembléia Nacional Constituinte reverencia como um dos grandes Estadistas brasileiros.

Entendemos que a proposta da nobre Constituinte, ao articular a União diretamente com os municípios, elimina a autonomia e a própria existência do Estado. Um fundo coordenado pela União criando a Região Integrada do Planalto Central afrontaria a autonomia dos Estados aos quais esses municípios pertencem. Esta articulação direta da União com o município desobedece ao espírito do texto ao fio condutor que estruturou todo este Título da Organização dos Estados.

Por outro lado, a proposta da nobre Constituinte Márcia Kubitschek cria um fundo de desenvolvimento para esta Região Integrada, e sabemos que no art. 196, que iremos votar a seguir, tanto no texto da Comissão de Sistematização quanto no do Centrâo, é proibida a vinculação de recursos a fundo determinado. Estamos eliminando os fundos da estrutura organizativa do Estado.

A eliminação dos Estados como entes intermediários entre a União e os Municípios pode suscitar ou criar conflitos de competência, que ordenamos tão racional e tão cuidadosamente ao longo deste Título III.

Eis por que, pesarosamente, temos que nos manifestar contrários à emenda da ilustre Constituinte Márcia Kubitschek.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator informa, através do Presidente, que lamenta muito, é com tristeza, mas se manifesta, por razões técnicas, contrário à emenda da nossa querida e simpática companheira Márcia Kubitschek.

Passa-se à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, voto a favor da Emenda Márcia Kubitschek.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, sugiro ao meu Partido que vote favoravelmente à emenda, em homenagem, pela justeza da proposta, à Autora.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o representante do PTR – Partido Trabalhista Renovador, vota com Márcia Kubitschek, em homenagem ao grande Estadista que foi seu pai e ao progresso desta terra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, homenageando a Constituinte Márcia Kubitschek, votará SIM à sua emenda.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota NÃO.

**O SR. ROBERTO BRANT:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO BRANT (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o PMDB esta é uma questão aberta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer contrário do eminente Relator Bernardo Cabral.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, peço que consigne o meu voto NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação Nº 263.)

SIM – 120.  
NÃO – 167.  
ABSTENÇÃO – 34.  
TOTAL – 321.

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Abstenção  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alberíco Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Abstenção  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Abstenção  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Djenal Gonçalves – Abstenção  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Sim  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Everaldo Nogueira – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Abstenção  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gilson Machado – Sim  
Guilherme Palmeira – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Gustavo de Faria – Sim  
Harlan Gadelha – Abstenção  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Abstenção  
Hélio Manhães – Abstenção  
Hélio Rosas – Abstenção  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Não  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Abstenção  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Sim

Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Não  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Abstenção  
Jalles Fontoura – Não  
Jamil Haddad – Não  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Santana – Não  
Jesus Tajra – Sim  
João Agripino – Sim  
João Castelo – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Lobo – Sim  
João Machado Rollemburg – Não  
João Natal – Sim  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Abstenção  
Joaquim Francisco – Não  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Abstenção  
Jonival Lucas – Sim  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Não  
José Agripino – Não  
José Camargo – Sim  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Grecco – Abstenção  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Abstenção  
José da Conceição – Não  
José Dutra – Sim  
José Egreja – Não  
José Elias – Sim  
José Fernandes – Não  
José Fogaça – Não  
José Freire – Sim  
José Genoíno – Não  
José Guedes – Abstenção  
José Ignácio Ferreira – Abstenção  
José Jorge – Não  
José Lins – Sim  
José Lourenço – Sim  
José Luiz de Sá – Sim  
José Luiz Maia – Sim  
José Maranhão – Sim  
José Maria Eymael – Abstenção  
José Maurício – Não  
José Moura – Não  
José Paulo Bisol – Não  
José Richa – Sim  
José Serra – Não  
José Tinoco – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Não  
Koyu Iha – Não  
Lael Varella – Sim  
Lavoisier Maia – Sim  
Lélio Souza – Não  
Leur Lomanto – Não  
Levy Dias – Sim  
Lezio Sathler – Não  
Lídice da Mata – Não  
Lúcia Vânia – Sim  
Lúcio Alcântara – Não  
Luís Eduardo – Abstenção  
Luís Roberto Ponte – Não  
Luiz Alberto Rodrigues – Não  
Luiz Freire – Abstenção

Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Abstenção  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Matheus lensen – Sim  
 Mattos Leão – Abstenção  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Abstenção  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelson Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não

Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnson – Abstenção  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Abstenção  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Abstenção  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Waldeck Ornélas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D318

Senhor Presidente, requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda nº 2P00790-2 do Deputado Antero de Barros. Aditiva ao Título III, Capítulo VII – **Antero de Barros.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referências ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P642

98 assinaturas

Senhor Presidente, Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque nº 318 da emenda 2P00790-2, do Deputado Antero de Barros. Título III, Capítulo VII. – **Geraldo Campos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 790 (Aditiva)**  
 (Do Sr. Antero de Barros)

Incluir no Capítulo da Administração Pública, da Nova Constituição, o seguinte dispositivo: Título III, Capítulo VII.

“Art. Ficará inabilitado para função pública os chefes de Executivo, integrantes de mesas Diretoras de Legislativo, Presidente e Diretores de Autarquias, Fundações ou de Empresas Estatais, que admitirem funcionários sem concurso público. O processo de declaração de inabilidade para função pública será regulado por lei federal.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda aditiva ao Título III, Capítulo VII, do nobre Constituinte Antero de Barros.

O Constituinte Antero de Barros está presente? (Pausa.)

Vou considerar sua emenda prejudicada de acordo com o Regimento.

**O SR. GEOVAH AMARANTE:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GEOVAH AMARANTE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu nome não constou no painel, apesar de ter votado. Meu voto é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a manifestação de V. Ex.ª.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai anunciar a última votação.

Esta última votação diz respeito a um conjunto de emendas que não foram destacadas, são do conhecimento da Casa, têm parecer contrário do Relator, que a Casa já conhece, confinadas pelo Relator; e serão votadas, por força do regimento em bloco.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à votação das emendas não destacadas com parecer contrário:

**EMENDA Nº 84 (Aditiva)**  
 (Do Sr. Ronaldo Carvalho)

Acrescente-se ao art. 52 o parágrafo 2º:  
 “§ 2º As associações microrregionais homogêneas são entidades reconhecidas pelos poderes públicos federal e estadual, para fins de destinação de recursos ao seu desenvolvimento e atendimento das necessidades dos municípios a elas pertencentes.”

**EMENDA Nº 137 (Aditiva)**  
(Do Sr. Leur Lomanto)

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 45, renumerando-se os demais:

“§ 6º Os ex-titulares da Presidência e das Diretorias do Banco Central ficam impedidos, por período de dois anos, de assumir cargo ou função diretivos na empresa privada.”

**EMENDA Nº 310 (Aditiva)**  
(Do Sr. Júlio Campos)

Acrescenta parágrafo único do art. 47 do anteprojeto da Constituição, que terá a seguinte redação:

“Art. 47.....  
I – .....  
a)  
a)  
II – .....

Parágrafo único. Nenhum tributo ou desconto compulsório reduzirá os proventos do inativo portador de doença grave, contagiosa ou incurável como tal especificada em lei, quer tenha sido a enfermidade a causa determinante da aposentadoria, quer tenha ela sobrevindo posteriormente.”

**EMENDA Nº 320 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Renato Vianna)

Dê-se ao **caput** do artigo 48 a seguinte redação:

“Art. 48. Os proventos da inatividade e as pensões por morte serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificada a remuneração dos servidores em atividade, bem como quando for transformado ou reclassificado o cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou a morte do servidor.”

**EMENDA Nº 396 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Aécio Neves)

Dê-se ao § 1º do art. 45 do Projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“§ 1º A primeira investidura em cargo ou emprego público, sob qualquer regime, dependerá sempre de aprovação prévia em concurso público de provas.”

**EMENDA Nº 400 (Aditiva)**  
(Do Sr. João Lobo)

Acrescente-se após o § 9º do art. 44, no Capítulo VII, da “Administração Pública”, Seção I, das “Disposições Gerais”, o seguinte § 10, renumerando-se os demais:

Art. 44.....  
§ 1º .....  
§ 2º .....  
§ 9º .....

§ 10. Os proventos da aposentadoria do Servidor Público Civil ou da reforma dos Servidores Públicos Militares, maiores de 60 (sessenta) anos, estarão isentos de imposto de renda.”

**EMENDA Nº 421 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Roberto Rollemberg)

Dê-se ao § 8º do art. 44 do Projeto de Constituição (A) a seguinte redação:

“§ 8º É vedada a atribuição pelos Poderes Legislativos e Judicários de vencimentos superiores aos que são pagos pelo Poder Executivo pelo exercício de cargos, funções ou empregos iguais ou assemelhados, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho.”

**EMENDA Nº 454 (Aditiva)**  
(Do Sr. Nelson Wedekin)

Inclua-se, onde couber, no Título III, Capítulo VI, Seção I, que trata da Administração Pública, a seguinte proposta:

Título III  
Capítulo VII  
Seção I

“Art. Será obrigatória a participação de empregados das empresas públicas, de sociedade de economia mista, de autarquias e fundações, na instância superior da administração dos respectivos órgãos, devendo ser indicados pela categoria profissional respectiva na forma que a lei determinar.”

**EMENDA Nº 492 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Assis Canuto)

Dê-se ao § 8º do art. 44 do Projeto de Constituição a redação seguinte:

“Art. 44 .....  
§ 8º Fica assegurada a isonomia de remuneração aos servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ocupantes de cargos e empregos iguais ou assemelhados e também das diversas carreiras técnicas ou profissionais de nível superior, ressalvadas as vantagens decorrentes do tempo de serviço, do exercício de cargos em comissão ou funções de confiança e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.”

**EMENDA Nº 517 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Doreto Campanari)

Acrescente-se à Seção II (Dos Servidores Públicos), do Capítulo VII, do Título III, o seguinte:

“Art. Ao passar à inatividade o funcionário receberá em pecúnia as férias e licenças não gozadas nem computadas para fins de aposentadoria.”

**EMENDA Nº 557 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Teotonio Vilela Filho)

O § 6º do art. 44 do Projeto de Constituição passa a ter a seguinte redação:

“Art. 44 .....  
§ 6º A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta, observados, como limite máximo e no âmbito dos res-

pectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal e Ministros de Estados e seus correspondentes nos Estados e Municípios, e como limite mínimo o piso salarial vigente no País.”

**EMENDA Nº 580 (Aditiva)**  
(Do Sr. Orlando Bezerra)

Inclua-se ao inciso III do artigo 46 do anteprojeto de texto constitucional, a seguinte alínea:

“Art. 46 .....  
III – .....  
c) após vinte anos de trabalho, a qualquer momento, desde que requerida pelo servidor, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.”

**EMENDA Nº 613 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Francisco Benjamim)

O § 5º do art. 45 passa a ter a seguinte redação:

“§ 5º Os cargos em Comissão e Função de Confiança na administração pública serão exercidos por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional, admitido que até o máximo de 2% do total dos mencionados cargos e funções comissionados ou de confiança sejam ocupados por pessoas estranhas aos quadros de carreira.”

**EMENDA Nº 615 (Aditiva)**  
(Do Sr. Francisco Benjamim)

O art. 44 fica acrescido do seguinte parágrafo 7º renumerando-se os demais.

“§ 7º O menor vencimento no serviço público não poderá ser inferior a 30% do maior vencimento, percebido a qualquer título, inclusive vantagem individual, no serviço público”

**EMENDA Nº 753 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Divaldo Surugay)

Substitua-se o art. 48 do Projeto de Constituição (A), pelo seguinte:

“Artigo 48. Os proventos da inatividade e as pensões serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, de modo a manter a paridade entre o pessoal ativo e inativo existente na ocasião da aposentadoria ou da percepção da pensão.”

Parágrafo único. A pensão dos dependentes por morte do servidor corresponderá a pelo menos 70% da remuneração dos proventos da aposentadoria.”

**EMENDA Nº 841 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Antonio Ferreira)

O parágrafo 6º do artigo 44, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 6º A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da admi-

nistração pública, direta ou indireta, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores deferidos, a qualquer título, aos membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal e Ministros de Estado e seus correspondentes nos Estados e Municípios.”

**EMENDA Nº 1.055 (Aditiva)**  
(Do Sr. Maguito Vilela)

Inclua-se no Capítulo VII da Administração Pública – Seção I, Disposições Gerais:  
Estabelece a padronização das cores dos veículos pertencentes aos órgãos da administração pública.

“Art. Os veículos pertencentes aos órgãos de administração pública serão pintados com a mesma cor.

Parágrafo único. Lei complementar ou ordinária estabelecerá a cor.”

**EMENDA Nº 1.123 (Aditiva)**  
(Do Sr. Oswaldo Almeida)

Acrescente-se ao artigo 44 do Projeto, o seguinte parágrafo:

“§ – É dever da Administração Pública a gestão das informações governamentais de modo a assegurar o seu acesso aos indivíduos”

**EMENDA Nº 1.173 (Aditiva)**  
(Do Sr. Jairo Carneiro)

Inclua-se no Capítulo VII da Administração Pública –, Seção I – Disposições Gerais –, o seguinte dispositivo:

“Art. – Constituem crime de responsabilidade, dentre outros previstos nesta Constituição ou tipificados em lei, o ato ou omissão de membro ou autoridade da administração pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou dos Territórios, ou de integrante de quaisquer dos Poderes que atentar contra esta Constituição e especialmente:

I – a existência da União e a integridade nacional;

II – o livre exercício dos Poderes da União e dos Estados, e a autonomia municipal;

III – o exercício dos direitos individuais, sociais e políticos;

IV – a execução de lei, ordem ou decisão judicial;

V – o cumprimento de condição, exigência ou prazo, previsto nesta Constituição ou fixado em lei, com vinculação específica, e, em particular, concernente a:

- a) prestação de contas;
- b) pagamento da dívida fundada;
- c) entrega ou transferência de recursos ou receitas tributárias;
- d) destinação, dentro de limites mínimos fixados, de recursos, para o ensino, para o Nordeste, ou para outros setores, atividades, regiões ou áreas especificadas;
- e) realização de concurso público;
- f) limites da remuneração na administração pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes;

g) proibição de vinculação ou equiparação para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, a que se refere a alínea anterior;

h) aumento, reajuste ou revisão da remuneração, proventos ou pensões relacionados à administração pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes;

i) impedimentos, afastamentos ou desincompatibilização:

VI – probidade administrativa.”

**EMENDA Nº 1.278 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

O artigo 49 do Projeto de Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. O servidor público federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta, exercerá o mandato eleutivo obedecidas as disposições deste artigo.

§ 1º Em se tratando de mandato eleutivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função.

§ 2º Investido no mandato de Prefeito Municipal, será afastado de seu cargo, emprego ou função.

§ 3º Investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus. Não havendo compatibilidade, aplicar-se-á a norma prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º Em qualquer caso em que lhe seja exigido o afastamento para o exercício do mandato, o seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

§ 5º É vedado ao Vereador, no âmbito da administração pública direta ou indireta, ocupar cargo em comissão ou aceitar, salvo concurso público.

§ 6º Exceptua-se da vedação do parágrafo anterior o cargo de Secretário Municipal, desde que o Vereador se licencie do exercício do mandato.”

**EMENDA Nº 1.408 (Supressiva)**  
(Do Sr. Roberto Rollemburg)

Suprime-se o parágrafo único do art. 48, do Projeto de Constituição (A).

**EMENDA Nº 1.424 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Simão Sessim)

Dê-se ao Art. 44, § 6º, a seguinte redação:

“A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração de administração pública, direta ou indireta, inclusive empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observados como limites máximos, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

**EMENDA Nº 1.584 (Aditiva)**  
(Do Sr. Levy Dias)

Emenda Aditiva – Art. 44...

É vedada a incorporação ao vencimento-base e aos proventos do servidor público de vantagens pessoais, em caráter permanente, exceto o adicional de tempo de serviço, limi-

tado ao máximo de 35% sobre o respectivo valor.

**EMENDA Nº 1.602 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Artenir Werner)

Ao art. 44, parágrafos 6º e 7º

“§ 6º A Lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros do Supremo Tribunal Federal, Ministros de Estado e Ministros do Tribunal de Contas da União e seus correspondentes nos Estados e Municípios.

§ 7º Os Ministros de Estado e os Ministros dos Tribunais Superiores, terão os mesmos vencimentos e vantagens, fixados por Resolução do Congresso Nacional, ficando estabelecido mesmo critério para os seus correspondentes nos Estados.”

**EMENDA Nº 1.620 (Aditiva)**  
(Do Sr. Bosco França)

Inclua-se no capítulo referente aos servidores públicos os seguintes dispositivos:

“O servidor público, quando médico, será aposentado aos 30 anos de serviço, e quando médica aos 25 anos.”

**EMENDA Nº 1.765 (Substitutiva)**  
(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Dê-se a seguinte redação ao Inciso II, do art. 49, do Projeto de Constituição (A); da Comissão de Sistematização:

“Art. 49 .....  
I .....  
II – Investido no mandato de Prefeito ou de Vereador será afastado do seu cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.”

**EMENDA Nº 1.836 (Aditiva)**  
(Do Sr. Antonio Gaspar)

Acrescente-se onde couber na seção II do capítulo VII do Título III.

“Art. Os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão ultrapassar ao valor teto do salário de contribuição da Previdência Social, existente na data de concessão do benefício.”

**EMENDA Nº 1.914 (Substitutiva)**  
(Do Sr. Uldurico Pinto)

Nos termos do item II, do art. 3º, do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte, altera-se a redação do § 10 do art. 44 do Projeto de Constituição para os termos seguintes:

“Art. 44 .....  
§ 10 – As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadores de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes nesta qualidade causarem a terceiros, sendo obrigatória a ação regressiva contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

**EMENDA Nº 1.975 (Aditiva)**  
(Do Sr. Carlos Benevides)

Acrescente-se ao art. 44 do Projeto de Constituição o seguinte parágrafo:

“§. É dever da Administração Pública a gestão das informações governamentais, cujo acesso providenciará seja a todos assegurado.”

**EMENDA Nº 2.031**  
(Do Sr. Osmar Leitão)

O parágrafo 4º do artigo 45 do Projeto de Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º Será convocado para assumir seu cargo ou emprego aquele que foi aprovado em concurso público de provas e títulos, com prioridade sobre novos concursados, na carreira para a qual tenham concorrido ou na em que tiver sido transformada por ato da administração. A convocação será por edital e fixará prazo improrrogável.”

**O SR. AMARAL NETTO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Para rejeitar o voto é NÃO?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para rejeitar o parecer, se entender o Plenário, é claro. O parecer contrário aconselha a rejeição dessas emendas não destacadas.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Qual é o voto, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto é NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção desta Bancada para a necessidade de votar NÃO, a fim de acompanhar o parecer do Relator.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro votar NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Mais uma vez, registrando a posição da Liderança do PMDB, protestamos contra a votação em bloco de emenda com parecer, não há nenhum dispositivo regimental determinando isto.

E como não conhecemos as emendas, votamos pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa só se permite dizer mais uma vez que a manifestação é legítima, mas que existe disposição regimental; ela é clara, óbvia, literal, basta-se ler.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa confirma sessão da Câmara dos Deputados para amanhã às 9 horas e sessão da Constituinte às 14 horas e 30 minutos, para que se inicie a apreciação das matérias constantes do Título IV. Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Trata-se de emendas em uma votação global com parecer contrário, pela rejeição. É o parecer do Relator.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 264.)

SIM – 2  
NÃO – 285  
ABSTENÇÃO – 27  
TOTAL – 314

As Emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Anníbal Barcellos – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônioi Carlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não

Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Calos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Abstenção  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Abstenção  
Délío Braz – Não  
Denis Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Abstenção  
Djenal Gonçalves – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Abstenção  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Não  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Expedito Machado – Não  
Fábio Feldmann – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Não  
Florestan Fernandes – Abstenção  
Florígeno Paixão – Não  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rossi – Não  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Abstenção  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não

Geraldo Campos – Não  
 Gerson Peres – Não  
 Gilson Machado – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Não  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Manhães – Não  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Não  
 Hilário Braun – Não  
 Homero Santos – Não  
 Humberto Lucena – Não  
 Humberto Souto – Não  
 Iberê Ferreira – Não  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Iram Saraiva – Não  
 Irapuan Costa Júnior – Não  
 Irma Passoni – Não  
 Ismael Wanderley – Não  
 Itamar Franco – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jalles Fontoura – Não  
 Jamil Haddad – Não  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Santana – Não  
 Jesus Tajra – Não  
 João Agripino – Não  
 João Castelo – Abstenção  
 João de Deus Antunes – Abstenção  
 João Lobo – Abstenção  
 João Machado Rollemburg – Não  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Abstenção  
 Joaquim Francisco – Não  
 Jofran Frejat – Abstenção  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jonival Lucas – Não  
 Jorge Arbage – Sim  
 Jorge Bornhausen – Não  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Não  
 José Agripino – Não  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Coutinho – Abstenção  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Carlos Vasconcelos – Abstenção  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Elias – Abstenção  
 José Fogaça – Não  
 José Freire – Não  
 José Genoino – Não  
 José Guedes – Não  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Lourenço – Não  
 José Luiz de Sá – Não  
 José Luiz Maia – Não  
 José Maranhão – Não

José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Richa – Não  
 José Serra – Não  
 José Tinoco – Abstenção  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Abstenção  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Lélío Souza – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luís Eduardo – Abstenção  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Márcia Kubitschek – Abstenção  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Não  
 Matheus lensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Abstenção  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilson Gibson – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Orlando Pacheco – Não

Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto D'Avila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemberg – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em consequência do resultado de votações anteriores, ficam prejudicados os Destaques nºs 215, 302, 16, 878, 1175, 1853, 1037, 1306, 1921, 102, 1922, 37 e 599, bem como, as Emendas nºs 2026, 1808, 639, 1710, 1154, 1546, 1515, 1893, 684, 15 e 542.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Affonso Camargo.....	PTB
Ailton Cordeiro.....	PFL
Alarico Abib.....	PMDB
Álvaro Pacheco.....	PFL
Antonio Carlos Franco.....	PMDB
Carlos Cardinal.....	PDT
Carlos De'Carli.....	PMDB
Divaldo Surugay.....	PFL
Flávio Palmier da Veiga.....	PMDB
Ivo Vanderlinde.....	PMDB
João Castelo.....	PDS
José Santana de Vasconcelos..	PFL
Márcio Lacerda.....	PMDB
Maurício Fruet.....	PMDB
Nelson Wedekin.....	PMDB
Oswaldo Almeida.....	PL
Renato Johnsson.....	PMDB
Roberto Campos.....	PDS
Ronaldo Aragão.....	PMDB
Saulo Queiróz.....	PFL
Teotonio Vilela Filho.....	PMDB





# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 206

QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 225ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 15 DE MARÇO DE 1988.

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III Leitura do Expediente.

##### REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho, solicitando, na qualidade de autor da Emenda nº 1.280, que a mesma seja transferida para a Sessão IX do Título IV do art. 87.

##### COMUNICAÇÃO.

Do Senhor Constituinte Itamar Franco, participando estar impossibilitado de comparecer à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de hoje, dia 15 de março.

##### IV - Pequeno Expediente

PRESIDENTE - Concessão da palavra aos Constituintes que a desejarem, nos termos do art. 39, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

HERMES ZANETI - Suspensão de providências requeridas à Mesa em sessão anterior, a respeito de avaliação do comportamento dos Constituintes gaúchos na Assembléia Nacional Constituinte pela Federaçal - Federação das Associações Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, e Associação Comercial de Porto Alegre.

CÉSAR MAIA - Pesquisa do Jornal Folha de S. Paulo acerca do Governo Moreira Franco, Estado do Rio de Janeiro.

SANDRA CAVALCANTI - Transcurso do 1º aniversário do Governo Moreira Franco, Es-

tado do Rio de Janeiro. Protesto contra editorial da revista *Veja* a respeito do sistema de governo a ser votado na Assembléia Nacional Constituinte.

EDUARDO JORGE - Apoio do PT à aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do direito de greve e de sindicalização do servidor público. Dia Nacional de Protesto contra o Arrocho Salarial.

MENDES RIBEIRO - Prestigiamento do Poder Legislativo na votação do Capítulo do Projeto de Constituição que trata da Organização dos Poderes.

AMAURY MÜLLER (Questão de ordem) - Presença ostensiva de policiais militares na Esplanada dos Ministérios, Brasília, Distrito Federal, e em dependências do Congresso Nacional, em razão da manifestação de servidores públicos, pelo Dia Nacional de Protesto contra o Arrocho Salarial. Candidatura do Sr. Leonel Brizola à Presidência da República.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

PAULO DELGADO - Transcurso do 1º aniversário do Governo Newton Cardoso, Estado de Minas Gerais.

FRANCISCO KÜSTER - Decisão da Assembléia Nacional Constituinte sobre direito de sindicalização e de greve para os servidores públicos.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) - Reabertura, pelo governo paulista, de negociações com o magistério estadual acerca do reajuste salarial. Inexistência de amparo regimental para a realização de breves comunicações na atual fase de sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Sólon Borges dos Reis.

NELSON CARNEIRO - Pertinência da adoção do sistema parlamentar de governo no País.

LUIZ SALOMÃO - Frustração popular diante da Administração José Sarney. Desempenho do PDT nas últimas eleições.

VICENTE BOGO - Presença de prefeitos gaúchos na Assembléia Nacional Constituinte em campanha pró-transferência de recursos para os Municípios. Participação do orador em debate sobre parlamentarismo com o Prof. Hélio Jaguaribe.

VICTOR FACCIONI - Transcurso do Dia Mundial do Consumidor. Início da votação do Título IV - "Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo".

JOSÉ SERRA - Consequências da inclusão do Território de Fernando de Noronha no Fundo de Participação dos Estados. Adoção do sistema parlamentar de governo no País.

BEZERRA DE MELO - Necessidade de audiência, pelo Ministro da Educação, das partes interessadas relativamente à fixação das mensalidades escolares.

ALDO ARANTES - Unidade das forças políticas em torno da realização de eleições diretas para Presidente da República.

DIRCE TUTU QUADROS - Eleições diretas já, esperança do povo brasileiro para a solução da crise vivida pelo País.

PAULO RAMOS (Questão de ordem) - Apoio ao direito de greve e de sindicalização do servidor público. Apreciação, pelo Plenário

da Assembléia Nacional Constituinte, de projeto de decisão proibindo a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco no território nacional.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

**ASSIS CANUTO** – Revogação do Decreto nº 95.720/88, que dispõe sobre a liberação das mensalidades e anuidades escolares no País. Posse do Desembargador Aldo Alberto Castanheira na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

**BRANDÃO MONTEIRO** – Violência e repressão policial contra manifestantes, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**PRESIDENTE** – Comparecimento dos Constituintes ao plenário para início da votação do texto constitucional.

**VALMIR CAMPELO** – Congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preços, para o reajuste dos salários dos servidores da União.

**CRISTINA TAVARES** – Protesto contra a demissão do Dr. Hésio Cordeiro da Presidência do INAMPS.

**MAGUITO VILELA** – Mandato de quatro anos para Senador da República na futura Constituição.

**LÚCIA BRAGA** – Esclarecimento da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, a respeito de violência policial quando da visita do Presidente José Sarney ao Estado.

**PAULO MACARINI** – Definição da extensão do mandato do Presidente José Sarney e sistema parlamentarista de governo no futuro texto constitucional.

**JOSÉ MOURA** – Homenagem à memória de Gilberto Freyre, pelo transcurso do seu 88º aniversário de nascimento.

**FRANCISCO AMARAL** – Programa de reestruturação da escola pública no Estado de São Paulo.

#### Apresentação de proposições

**MAGUITO VILELA, DAVI ALVES SILVA**

#### VI – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção I, do Projeto de Constituição

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda Substitutiva nº 2.040, coletiva, ao Capítulo I do Título IV.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** (Pela ordem) – Desengajamento do grupo presidencialista com o voto a ser manifestado no tocante à Emenda nº 2.040, à introdução do sistema parlamentar de governo no País.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**JOSÉ FOGAÇA** (Pela ordem) – Adaptação redacional de emenda referida pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima a totalidade do texto constitucional.

**BRANDÃO MONTEIRO** (Pela ordem) – Proibição, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, da realização de manifestações na área fronteira à sede do Congresso Nacional.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Início da votação do Título IV sem ultimação do Título III.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Inconveniência da votação de Título existindo matéria pendente do Título anterior

**PRESIDENTE** – Resposta aos Constituintes Carlos Sant'Anna e Gastone Righi. Esclarecimento sobre matéria em votação.

**AMARAL NETTO** (Pela ordem) – Recurso da decisão presidencial.

**PRESIDENTE** – Recebimento do recurso do Constituinte Amaral Netto.

**MENDES RIBEIRO** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Esclarecimento sobre matéria em votação.

**BRANDÃO MONTEIRO** (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PDT.

**AMARAL NETTO** (Pela ordem) – Impossibilidade de encaminhamento da votação do Título em virtude da discrepância das posições da bancada.

**ROBERTO FREIRE, GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Declaração de voto das bancadas do PCB e do PTB.

**PRESIDENTE** – Reiteração sobre a matéria em votação: Capítulo I do Título IV.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Emenda a ser colocada a seguir em votação, no caso de rejeição da sob deliberação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

**ADEMIR ANDRADE, JOSÉ LOURENÇO, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PSB, PFL e PT.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** (Pela ordem) – Não-implicação, no voto do grupo presidencialista, de reconhecimento dos artigos parlamentaristas constantes da emenda em votação.

**AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB e PTB.

**JORGE HAGE** (Pela ordem) – Permissão, pela Mesa, do encaminhamento da votação

por apenas um orador, ao contrário de procedimento adotado em sessão anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

(Procede-se à votação).

**PRESIDENTE** – Aprovação da Emenda nº 2.040.

**JOSÉ CARLOS COUTINHO, GIDEL DANTAS** (Pela ordem) – Declaração de voto.

**BOCAYUVA CUNHA** (Questão de ordem) – Sobrestamento da votação da Emenda nº 1.634.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

**JOÃO PAULO** (Pela ordem) – Declaração de voto que proferiria na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Votação das Emendas ns 582, 780, 951, 952, 1.600 e 1.113, fundidas.

**MANSUETO DE LAVOR** (Pela ordem) – Declaração de voto que proferiria na votação anterior.

**ADYLSON MOTTA, JOSÉ GENÓIMO, OSVALDO MACEDO, MAURÍLIO FERREIRA LIMA, BERNARDO CABRAL** (Relator) – Encaminhamento da votação.

**ROBERTO FREIRE, GASTONE RIGHI, BRANDÃO MONTEIRO** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PTB e PDS.

**NILSON GIBSON** (Pela ordem) – Equívoco técnico existente na emenda.

**AMARAL NETTO, JOSÉ MARIA EYMAEL, MÁRIO COVAS, HAROLDO LIMA, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, JOSÉ LOURENÇO** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PTB, PMDB, PC do B, PT e PFL.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

**PRESIDENTE** – Rejeição das Emendas ns 582, 780, 951, 952, 1.160 e 1.113, fundidas. Votação da Emenda nº 931, do Constituinte José Richa, referente ao Destaque nº 1.659.

**PIMENTA DA VEIGA, ANTONIO MARIZ, ARNALDO MARTINS, ROBERTO FREIRE** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

**AMARAL NETO, JOSÉ LOURENÇO, ROBERTO JEFFERSON, MÁRIO COVAS, BRANDÃO MONTEIRO, HAROLDO LIMA** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PTB, PMDB, PDT e PC do B.

(Procede-se à votação).

**PRESIDENTE** – Confirmação de horário de reunião dos Líderes partidários com o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Rejeição da Emenda nº 931, referente ao Destaque nº 1.659, do Constituinte José Richa.

MILTON REIS (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Retirada da Emenda nº 942, do Constituinte Gilson Machado. Existência de diversas emendas ao § 2º do art. 55 do Projeto de Constituição.

JOSÉ LUIZ MAIA (Pela ordem) – Pedido de suspensão da sessão para possibilitar entendimento das lideranças partidárias com Constituintes da região interessada na matéria em votação.

PRESIDENTE – Acolhimento do pedido de suspensão da sessão.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Votação das Emendas nº 298, 1.800 e 947, fundidas.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Razões informadoras da tentativa de equilíbrio da representação parlamentar na Câmara dos Deputados.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Ordem de concessão, pela Mesa, da palavra aos oradores inscritos para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Inclusão não-autorizada de emenda da Constituinte Dirce Tutu Quadros em texto fundido.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Existência de proposta aumentando a representação dos Estados menores da Câmara dos Deputados e mantendo a dos maiores.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluizio Campos.

RICARDO IZAR (Pela ordem) – Pedido de concessão da palavra, na condição de primeiro orador inscrito para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ricardo Izar.

RICARDO IZAR, OSVALDO COELHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Apelo ao clima de cordialidade e de fraternidade entre os Constituintes na discussão do tema em votação.

SÓLON BORGES DOS REIS (Pela ordem) – Constatação do não-atendimento, pelo Plenário, do apelo da Presidência ao clima de cordialidade.

MÁRIO COVAS – Encaminhamento da votação.

GASTONE RIGHI (Questão de ordem) – Prejudicialidade ou não de outras emendas ampliadoras do teto fixado na votação, conforme aprovação ou rejeição da matéria posta a votos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

JOSÉ COSTA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pela ordem) – Surpresa do orador ante a notícia de inconformidade do grupo do Note, Nordeste e Centro-Oeste com a matéria em votação.

MANOEL CASTRO (Pela ordem) – Uso da palavra por quatro oradores a favor e apenas dois contra a matéria em votação.

JOÃO AGRIPIINO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Leitura do texto da emenda em votação, para melhor esclarecimento dos Constituintes.

JOÃO AGRIPIINO (Pela ordem) – Declaração de voto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Declaração de voto do orador e questão aberta para a bancada do PFL.

MANSUETO DE LAVOR (Questão de ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Previsão de irredutibilidade das atuais bancadas na matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre o aumento das bancadas futuramente.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto do orador e questão aberta para a bancada do PTB.

GERSON PERES (Questão de ordem) – Prejudicialidade ou não de diversas outras emendas conforme a aprovação ou rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Possibilidade de convocação dos atuais suplentes, caso aprovada a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação. Apoio de São Paulo às Regiões Norte e Nordeste nos gastos orçamentários na futura Constituição.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto do PDS.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL. CUNHA BUENO (Questão de ordem) – Prejudicialidade ou não de emenda do orador conforme aprovação ou rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cunha Bueno.

DIRCE TUTU QUADROS (Questão de ordem) – Prejudicialidade ou não de emenda do orador conforme aprovação ou rejeição da matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Dirce Tutu Quadros.

ROBERTO FREIRE, JOSÉ MARIA EYMAEL, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, HAROLDO LIMA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PCB, PDC, PT, PC do B e PMDB (questão aberta).

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 16, às 9h.

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nº 298, 1.800 e 947, fundidas.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Desistência das inscrições feitas para a presente sessão. Retirada do orador do plenário.

PRESIDENTE – Caráter da decisão tomada pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Conveniência da apreciação pelo Plenário de emendas fixando outros critérios para representação proporcional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

FURTADO LEITE (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

MALULY NETO (Pela ordem) – Registro do voto do orador na última votação.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.056, do Constituinte Maguito Vilela, referente ao Destaque nº 404.

DIRCE TUTU QUADROS – Apreciação pelo Plenário de emenda sobre recadastramento eleitoral.

MAGUITO VILELA, EGÍDIO FERREIRA LIMA, MAURÍLIO FERREIRA LIMA, NELSON CARNEIRO, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, PAULO MACARINI, PAULO DELGADO, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PMDB, PT e PDC.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.056. Votação da Emenda nº 1.361, do Constituinte Edmilson Valentim, referente ao Destaque nº 1339.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem)

– Declaração de voto.

EDMILSON VALENTIM – Encaminhamento da votação.

MESSIAS SOARES (Pela ordem)

– Pedido de esclarecimento sobre retirada da emenda pelo autor.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares. Votação da Emenda nº 1.162, do Constituinte Eduardo Moreira. Retirada da Emenda nº 1.162. Votação da Emenda nº 170, do Constituinte Joaci Góes, referente ao Destaque nº 418.

JOACI GÓES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Voto contrário à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PDC e PDT.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 170.

LUIZ ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação da matéria objeto do Destaque nº 305, do Constituinte Fernando Gasparian.

FERNANDO GASPARIAN, JOSÉ JORGE – Encaminhamento da votação.

FERNANDO GASPARIAN (Pela ordem) – Retirada do Destaque nº 305.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 652, referente ao Destaque nº 1.649, do Constituinte Victor Fontana.

VICTOR FONTANA – Encaminhamento da votação.

VILSON SOUZA (Pela ordem) – Referência da emenda em votação ao substitutivo da Comissão de Sistematização e não ao do grupo "Centrão".

VICTOR FONTANA (Questão de ordem) – Apreciação da matéria em momento oportuno, eis que apresentada ao substitutivo da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Fontana.

JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento da votação.

PAULO MACARINI (Pela ordem) – Repetição de texto, no substitutivo do grupo "Centrão", idêntico ao da emenda em votação.

CARLOS SANTANNA (Pela ordem) – Deslocamento da apreciação da matéria para a oportunidade da votação do art. 65, inciso X, do substitutivo do grupo "Centrão".

VICTOR FONTANA (Questão de ordem) – Preferência à decisão do Senado Federal para declaração de constitucionalidade, dada a burocacia da máquina estatal.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Fontana.

PRESIDENTE – Votação da matéria objeto do Destaque nº 1.814, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

MÁRIO COVAS, JUAREZ ANTUNES, JOSÉ LOURENÇO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDT, PFL, PDS, PTB e PDC.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Aprovação da matéria objeto do Destaque nº 1.814, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio. Votação da Emenda nº 305, referente ao Destaque nº 902, do Constituinte José Carlos Martinez.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Prejudicialidade da matéria em votação, em face do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

JOSÉ CARLOS MARTINEZ (Questão de ordem) – Deslocamento da matéria para o Capítulo do Projeto de Constituição que trata das Comunicações.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Martinez.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria em votação anterior.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.277, do Constituinte Adhemar de Barros Filho.

ADHEMAR DE BARROS FILHO – Encaminhamento da votação.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação anterior.

JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Desistência da palavra em favor do Constituinte José Jorge.

JOSÉ JORGE – Encaminhamento da votação.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Desistência de inscrição para encaminhar a votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO DELGADO, JOSÉ LOURENÇO, ROBERTO JEFFERSON, BONIFÁCIO DE ANDRADA, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDC, PT, PFL, PTB, PDS e PDT.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.277.

JOSÉ COSTA (Questão de ordem) – Possibilidade de suspensão da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa. Votação de matéria objeto do Destaque nº 1.215, da Constituinte Myriam Portella.

JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Manifestação do Relator sobre necessidade de repetição de norma já constante no art. 224 do texto apresentado pela Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Jorge.

MYRIAM PORTELLA (Pela ordem) – Transferência da votação do Destaque nº 1.215 para a próxima sessão.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Myriam Portella.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Parecer do Relator contrário à matéria em votação.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Prévia fixação pela Mesa do horário para o término das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lúcio Alcântara.

LUIZ EDUARDO (Pela ordem) – Não concessão de palavra a oradores inscritos para encaminhar a votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Esclarecimento sobre parecer do Relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

MYRIAM PORTELLA – Encaminhamento da votação.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Retirada da bancada do PMDB do plenário.

JOSÉ JORGE – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Equívoco na argumentação do Constituinte José Jorge em face da não apreciação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do artigo por S. Ex.<sup>a</sup> referido.

GERSON PERES (Questão de ordem) – Suspensão da sessão, por falta de **quorum** qualificado para votação da matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) – Não prejudicialidade da matéria em votação, no caso de falta de **quorum** para deliberação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto: questão aberta para a bancada

do PTB; legitimidade da retirada, do plenário, da bancada do PMDB para obstrução parlamentar.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

PRESIDENTE – Parecer contrário do Relator à matéria em votação.

(Procede-se à votação).

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** qualificado para deliberação. Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 16.

## VII – Encerramento

Discurso do Sr. José Carlos Sabóia, publicado no **DANC** de 22-2-88, que se republica por haver saído com omissões: assassinato do lavrador Raimundo Quindim, no povoado de Aldeia, Município de Bacabal, Estado do Maranhão. Impunidade reinante no País.

### 2 – MESA (Relação dos membros)

### 3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

## Ata da 225ª Sessão, em 15 de março de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente;*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airtón Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aloysio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Aníbal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Brito – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto do PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmo de Castro – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Pai- xão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamin – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocência Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalies Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joacy Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg

– PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bonhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoilo – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alfredo Rodrigues – PMDB; Lula Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurício Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Meira Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrinal Portela – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octavio Eliso – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Micarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PC; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachild Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Flúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Neto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónlon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Motor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Victor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – Abertura da Sessão

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 390 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

### O SR. ADYLSO MOTTA, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro Secretário, procede à leitura do seguinte

## III – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTO

Do Sr. Constituinte Adhemar de Barros Filho, nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Dep. Ulysses Guimarães

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos do regimento desta Assembléia Nacional Constituinte, como autor da Emenda nº 1260-9, que a mesma seja transposta para a Seção IX do Título IV, Artigo 87, onde melhor seja discutida e votada pois trata dos mecanismos de procedimento das vagas de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 15 de março de 1988. – Adhemar de Barros Filho.

### COMUNICAÇÕES

Do Sr. Constituinte Itamar Franco, nos seguintes termos:

GSIF 012/88 Brasília, 15 de março de 1988.

Senhor Presidente,  
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que estarei ausente do Plenário, para votação, na Sessão de hoje, dia 15 de março de 1988, por encontrar-me acamado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. – Senador Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está finda a leitura do expediente. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para o anúncio da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Com estas explicações, passa-se ao

**IV – PEQUENO EXPEDIENTE**

Tem a palavra o nobre Constituinte Hermes Zaneti

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, ontem usei este microfone, o da direita do plenário, para pedir providência à Mesa sobre a publicação de uma avaliação feita pela Federasul e pela Associação Comercial de Porto Alegre. Volto à tribuna, hoje, para ler telegrama que recebi, nos seguintes termos:

Exmº Sr.

Dep. Hermes Zaneti.

Em decisão unânime das diretorias e Conselhos das nossas entidades, hoje reunidas, foi deliberado manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> expressivos cumprimentos pela postura da Bancada do Rio Grande do Sul na Assembléia Nacional Constituinte, como a mais assídua às reuniões do plenário, demonstrando, de forma cabal, o elevado espírito político dos constituintes gaúchos.

Apraz-me transmitir-lhe, assim, essa mensagem em meu nome pessoal e no das entidades que tenho a honra de presidir.

**César Rogério Valente**, Presidente da Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul – FEDERASUL, e da Associação Comercial de Porto Alegre.

Quero comunicar à Casa que respondi da seguinte forma:

"Agradeço sua mensagem. Ela contrasta com a descritoriosa avaliação que essas organizações atribuíram à bancada gaúcha reprovando-as em seu trabalho."

Portanto, Sr. Presidente, a providência que solicitei à Mesa ontem está desautorizada, hoje, pelo telegrama da própria Federação. Prefiro entender que a Federasul cometeu um equívoco em sua avaliação e fico com os cumprimentos que me manifesta nesse telegrama. De resto, ela mesma que resolva suas contradições.

Peco, portanto, a V. Ex.<sup>a</sup> que suspenda qualquer iniciativa, porque as próprias organizações tomaram a iniciativa de desfazer o equívoco em que estavam incorrendo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Está deferido o pedido de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, hoje o jornal "Folha de S. Paulo", que não tem qualquer tendência editorial em relação à política do Rio de Janeiro, no caderno "cidades", desenvolve matéria de avaliação do Governo Moreira Franco no Estado do Rio de Janeiro.

Gostaria de destacar as manchetes e submanchetes desse jornal. Primeira; "Moreira deixa de cumprir promessas de campanha." Segunda: "Os projetos prioritários na área ainda estão no papel." Terceira: "Não há novas idéias no setor educacional".

Na outra página, o Jornal "Folha de S. Paulo" apresenta uma pesquisa de opinião pública – opinião da população do Estado do Rio de Janeiro – sobre o Governo Moreira Franco. Primeira pergunta: "Na sua opinião, o Governador Moreira Franco está fazendo um governo ótimo, bom, regular, ruim ou péssimo?" Pois bem, Sr. Presidente, 50% dos entrevistados acham o governo ruim ou péssimo. A segunda pergunta é a seguinte: "Considerando o desempenho de Moreira Franco em seu primeiro ano de governo, você votaria nele hoje para Governador?" Setenta e seis por cento da população carioca entrevistada responderam "não".

Essa é a avaliação do povo do Estado do Rio de Janeiro a respeito de um Governo ruim do ponto de vista administrativo, regressivo do ponto de vista social; que não atende aos interesses da população, muito menos aos do servidor público, que enfrenta uma situação de inusitado arrocho salarial; um Governo regressivo que dizia que ia enfrentar de uma forma nova as questões de segurança e, ao contrário, acentuou os problemas de segurança da população do Rio de Janeiro.

Era o nosso pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Governo do Estado do Rio de Janeiro está fazendo hoje um ano que tomou posse acamado de ser registrado pelo colega Deputado Federal César Maia, eleito pelo PDT do Estado do Rio de Janeiro, com ele a população não está satisfeita, segundo pesquisa de jornal, no entanto é preciso registrar que esse Governo, que completa agora apenas um ano, recebeu a herança de uma das piores administrações que o Estado do Rio de Janeiro já teve, que foi, sem dúvida, o Governo do Engenheiro Leonel de Moura Brizola. Não é fácil, em um ano somente, reerguer um Estado, dada a situação em que ele foi encontrado.

Por outro lado, entre as pesquisas de Jornal e as de opinião pública, prefiro sempre as eleições. Ao fim de quatro anos, o povo do Rio de Janeiro se manifestou com relação ao Governo do Sr. Leonel Brizola, infligindo-lhe e a toda sua equipe uma fragorosa derrota, o que significa que, ao final de quatro anos de Governo, o povo do Rio de Janeiro não quis continuar com aquele grupo à frente dos seus destinos.

Acho que devemos ir devagar, sem muita sede, ao pote. O Governo Moreira Franco está apenas começando. Herdou realmente um estado de calamidade pública. Não é fácil consertar quatro anos de desgoverno do Sr. Leonel Brizola.

Mas, Sr. Presidente, o motivo pelo qual me encontro aqui aproveitando este espaço, que nos está sendo facultado enquanto aguardamos a complementação do **quorum**, é registrar meu protesto contra o editorial da revista "Veja" desta semana. Poucas vezes na minha vida tenho visto editorial investir de forma tão violenta e grosseira contra o Poder Legislativo. Acho mesmo que a

Mesa da Assembléia Nacional Constituinte deveria até tomar conhecimento do fato.

O mínimo que aquele editorial diz dos Parlamentares que aqui se manifestam a favor do parlamentarismo é que são embusteiros. O editorial é contundente, desmoralizante e nega soberania à Assembléia Nacional Constituinte. Ele contesta o direito que tem o Deputado eleito pelo povo de elaborar uma Carta constitucional e também o de estabelecer, através de uma Constituição, um regime parlamentarista.

Ora, se formos aplicar as razões apresentadas no editorial da revista "Veja", esta Assembléia Nacional Constituinte não terá poderes sequer para manter o presidencialismo, porque – na opinião do editorial da revista "Veja" – foi convocada para tratar de qualquer assunto, menos de sistema de Governo. E tão ilegítimo estar aqui votando pelo parlamentarismo, como é ilegítimo, amanhã, votar pela emenda presidencialista. Os motivos são os mesmos, inclusive as razões. Querer dizer que o povo brasileiro já se manifestou sobre isso, porque a revista "Veja" acha ou deixa de achar, é muita presunção.

Não vamos tão longe, Sr. presidente. Sabemos que neste País, lamentavelmente, há setores que se dizem de imprensa, mas que na verdade não passam de espaço alugados para sustentar teses de pessoas poderosas que pagam para isso. Não poderíamos ser injustos generalizando, dizendo que a revista *Veja* está a serviço de alguns desses grupos. Como respeitamos toda a imprensa do País, não vamos dar-lhe o mesmo conceito que neste instante temos o direito de imputar à revista "Veja".

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, está para iniciar-se, neste momento, manifestação na rampa do Congresso Nacional, promovida por dezenas de entidades, alguns sindicatos e associações de servidores públicos e trabalhadores estatais, que têm como eixo as seguintes questões: primeira, a defesa do serviço público; segunda, a luta contra o arrocho salarial e contra demissões; terceira, a luta para a reposição das perdas salariais; e, quarta, a luta pelo direito de sindicalização e greve para os servidores públicos.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição de documento que analisa a falsidade dos argumentos do Governo José Sarney, quando quer combater o déficit público, ressaltando, dentre esses itens, o de número 4, a questão do direito de sindicalização e de greve para o servidor público.

Ontem infelizmente, talvez devido ao baixo **quorum** – 360 Deputados e Senadores, ou seja, 200 Constituintes ausentes do plenário – o Congresso Constituinte perdeu a oportunidade de aprovar emenda de autoría de Constituintes do PFL, do PMDB e do PT, que garantia justamente o direito de greve e de sindicalização aos funcionários públicos.

O lamentável nesta atitude da Constituinte é que faltaram apenas 23 votos, pois 257 desses 360 Constituintes votaram "sim", pelo direito de greve e pela sindicalização dos servidores públicos, 85 votaram contra e 23 ficaram em cima do muro. Faltaram exatamente esses 23 para somar com 257 e dar os 280 votos necessários para aprovar o direito de greve e de sindicalização dos servidores públicos.

Todos sabemos que a ausência dos 200 Srs. Constituintes, do voto "não", dos 85 e dos 23 que se abstiveram, provocou o tal "buraco constitucional". Haverá, talvez amanhã ou na quinta-feira, no máximo sexta-feira, nova votação.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Partido dos Trabalhadores vai defender a recolocação dessa questão. Acreditamos que, se houver **quorum** um pouquinho maior e se menos Constituintes fizerem greve contra esta Assembléia, aprovaremos com facilidade o direito de greve e de sindicalização dos servidores públicos. Com 23 votos em 200, cerca de 10% dos ausentes no dia de ontem, vamos conseguir a aprovação.

Por isso, a posição do Partido dos Trabalhadores é no sentido de que esse assunto volte a ser votado, mantendo-se a essência do que queríamos ontem, ou seja, aprovar a sindicalização e o direito de greve para o servidor público. Aliás, são dois direitos que, na prática, o servidor conseguiu, atravessando inclusive o período da ditadura militar.

Hoje, em São Paulo, cerca de 50 mil funcionários públicos estão marchando em direção ao Palácio do Governo. Esses funcionários estão em greve, querem negociar e estão respaldados por entidades maiores do que qualquer sindicato do Estado.

A Assembléia Nacional Constituinte, ao não aprovar o direito de greve e de sindicalização para o servidor público, está tentando tapar o sol com a peneira, ou quer, em última instância que esses milhões de trabalhadores continuem, na prática, na ilegalidade, sem possibilidades, inclusive, de negociação com os governos municipais, estaduais e federal.

O apelo do Partido dos Trabalhadores é no sentido de que essa matéria volte a ser votada, para que nós, Constituintes, consigamos aprovar esse direito, um dos eixos das reivindicações do servidor público. (Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

DIA 15 DE MARÇO NA RAMPA DO CONGRESSO NACIONAL ÀS 15:00 HORAS

**Em defesa do serviço público contra o arrocho salarial e demissões pela reposição das perdas salariais**

**Pelo direito de sindicalização e greve para o servidor público.**

GOVERNO MENTE

Sob o pretexto de combater o déficit público, uma vez mais a chamada Nova República prepara outro ataque aos servidores públicos da administração direta, civis e militares e indireta, estatais e economia mista. Prometendo utilizar o recurso do decreto-lei – herança das ditaduras – quer agora suspender a aplicação da URP sobre nossos vencimentos.

Para legitimar esta medida, o governo divulga informações enganosas, transmitindo à opinião pública a falsa ideia de que a folha de pagamento do servidor público é a causa do desequilíbrio das contas do governo, quando, de fato o que pretende é criar as condições ideais para implementar a fórmula de ajuste econômico preconizada pelo FMI, que implica em arrocho salarial e demissões para o setor público e privado.

Antes de aceitarmos a versão oficial em relação ao déficit, é necessário perguntar qual o peso de outros fatores na sua formação, omitidos pelo governo, tais como:

1. Os recentes escândalos de corrupção, entre os quais podemos citar. Seplan/Aníbal Teixeira, Previdência/compra de apartamentos, Agricultura/desvio de estoques de produtos agrícolas;

2. empréstimo de salvação a grupos econômicos privados que não conseguem andar com suas próprias pernas, como: Trol/Funaro, Sharp, Transbrasil, Coroa-Brastel, Delfin, Comind-Residência, etc;

3. concessão de subsídios a armadores, usineiros, banqueiros, empresas multinacionais etc., cuja soma já atinge 10% do PIB;

4. transferência de recursos do setor público da economia para o setor privado e pagamento dos serviços da dívida interna, somando 153 bilhões de dólares no período de 70/85, equivalente a uma vez e meia o valor da Dívida Externa;

5. a evasão escandalosa de impostos (sonegação), graças aos profissionais do caixa 2;

6. a dívida ativa dos grandes grupos econômicos, junto à Receita Federal, onde somente o **Jornal do Brasil** deve ao Erário Público mais de 1 bilhão de cruzados, segundo denúncia feita no plenário da Câmara dos Deputados;

7. a queda da arrecadação provocada pela descredibilidade do Governo e do desaquecimento da economia.

O governo omite propositalmente estes fatores e mente quanto ao peso da folha de pagamento do serviço público, conforme demonstrado pela comunicação emitida por Ministro do Tribunal de Contas da União publicada no **DOU** de 1-3-88.

De fato, as causas do déficit estão localizadas no próprio Governo que, para manter-se no poder, dirige a economia segundo os interesses dos grandes grupos econômicos; é conveniente com a sonegação de impostos, com a corrupção e distribui recursos indiscriminadamente aos seus apadrinhados.

A sociedade precisa estar ciente destes fatos, pois a ela devemos servir e prestar contas. Somos funcionários do Estado e não serviscais de ocupantes eventuais do poder. Não permitiremos passivamente, que apontando-nos como bode expiatório, ataquem nossos já aviltadas salários, congelando a URP, e degradem ainda mais a qualidade dos serviços públicos aos quais a população tem direito.

Assim clamamos a sociedade como um todo a manter-se mobilizada em defesa da recomposição das perdas salariais causada pela inflação; contra o congelamento de salários; pela erradicação do desemprego; pela ampla participação da sociedade civil na gestão do serviço público e no controle do déficit pelo fim do fisiologismo e clientelismo praticado por alguns políticos como moeda de boca em vésperas de eleição; e por eleição direta para Presidente da República em 1988.

Para demonstrar a nossa disposição de luta em defesa do serviço público, pelo direito de sindicalização dos servidores públicos e contra o congelamento dos nossos salários, clamamos todos a participarem do dia Nacional de Luta, convocado para o dia 15/3, discutindo nos locais de trabalho a possibilidade de paralisação das atividades, e comparecendo massivamente à mani-

festação do dia 15, às 15:00h, na rampa do Congresso Nacional.

**Sindicatos:** Servidores Públicos Federais no DF, Psicólogos-DF, Médicos-DF, Associações de Empregados/Servidores/Funcionários – Ministério da Saúde, SUDEPE, SUDECO, Tribunal de Justiça, Secretaria de Tecnologia Industrial, CEME, Banco Central, CFP, INAN, Novacap, SAB, Embrater, Técnicos Administrativos da UnB, Docentes da UnB, Mirad, Senado Federal, ex-Incrá, Aposentados. Associação dos Fiscais de Tributos – ASIT/DF, UNAFISCO/DF, Associação dos Servidores da Inspeção Federal – ASSOSIS/DF-GO, Federação dos Servidores Públicos, Confederação dos Servidores Públicos, União dos Servidores Públicos-DF, Federação dos Fiscais de Tributos do Distrito Federal FAFIT, Federação Nacional dos Economistas, Associação dos Servidores do IBDF.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, começaremos hoje, a analisar as normas que regerão os órgãos do poder. O primeiro a ser examinado é o Legislativo. Gostaria de marcar aqui e a cada votação – só não o farei se não conseguir inscrição – que quem mais ataca o Legislativo é ele próprio. É preciso ficar claro que as maiores críticas e generalizações ao Legislativo partem deste mesmo poder. Equivocados, querem atacar "a" ou "b" pelas críticas contundentes à atuação da Assembléa Nacional Constituinte, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos corpos legislativos de Estados ou Municípios.

É forçoso reconhecer, pelo simples exame dos dispositivos contidos no projeto da Comissão de Sistematização ou no Substitutivo do "Centrão", a preocupação dos legisladores de proibirem os legisladores de agir. "Não pode fazer isso: não pode deixar de fazer aquilo; tem de fazer isso ou aquilo". A primeira preocupação parte do pressuposto da desonestade absoluta, para vedar, de todas as maneiras possíveis, que as coisas sejam malfeitas. A tal ponto ocorre essa distorção, que desapareceu uma vinculação altamente benéfica, a da remuneração do copo legislativo, identificada com a da cúpula do Judiciário, porque, neste caso, seriam públicos os vencimentos do Judiciário. O **lobby** feito nesta Assembléa venceu porque os daqui continuam públicos, felizmente públicos, mas os outros, não.

Duvido que encontremos tentativas de vedações para outros órgãos, embora, na verdade, há que se pronunciar o **mea culpa**. Ontem, emendas importantíssimas viram porque 191 Parlamentares estiveram ausentes, num corpo de **559**.

Quem tem telhado de vidro não pode atirar pedras no telhado do vizinho: ou nos respeitamos, ou não podemos exigir respeito.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, direitos foram criados não para adormecer no texto constitucional ou para se constituir em mera figura de retórica, mas para

ser exercitados. Tanto na emenda imposta pelos militares como no texto aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, o cidadão brasileiro, seja ele quem for, tem direito à livre locomoção, à livre manifestação do pensamento e a livre criação artístico-cultural.

Sr. Presidente, os funcionários públicos federais, inconformados com o rumo tortuoso que o Governo vem imprimindo à política a eles destinada, fixaram para agora, exatamente às 15h, manifestação legítima e válida na rampa do Congresso Nacional.

Desde as 13h, quando me deslocava para o Congresso Nacional, o Eixo Monumental que dá acesso a esta Casa estava coalhado de policiais militares, que tentam, de todas as formas, sobretudo usando o direito da força, impedir essa livre manifestação do funcionalismo público, que outra coisa não quer senão ver respeitados seus mais autênticos direitos.

Desejo, Sr. Presidente, desde já fazer uma indagação. Se dentro de alguns minutos, mais uma vez, militares invadirem o recinto privativo do Congresso Nacional, quero saber se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requereu algum tipo de força para proteger o que não precisa de proteção. Ademais, se existe autorização, por parte da Mesa, para a realização dessa manifestação, não há qualquer motivo que justifique a presença de militares no recinto privativo do Congresso Nacional.

Por último, Sr. Presidente, dois dedos de prosa, rapidamente, sobre novas agressões à figura do ex-Governador Leonel Brizola, que não ganhou as eleições no Rio de Janeiro pela simples razão de que não foi candidato do PDT; não a venceu por dois motivos óbvios, que todos conhecem. O primeiro, e mais importante, foi a chantagem do Plano Cruzado. Desde o momento em que Brizola denunciou, essa grosseira mentira, foi transformado pelos poderosos órgãos que dominem a mídia eletrônica em inimigo público número um. O PMDB engravidou as urnas com votos para sua legenda graças ao Plano Cruzado, e foi assim que a figura irresponsável e incapaz de Moreira Franco venceu as eleições no Rio de Janeiro. Segundo, porque lá a extrema direita foi competente – isto, devo reconhecer – ao aglutinar-se, numa aliança com mais de dez partidos, com o único objetivo de vencer a proposta popular, democrática e socialista de Leonel Brizola.

O pior cego não é aquele privado do sentido da visão, mas o que vê e se nega a enxergar. A cegueira histórica dos que continuaram atirando pedras no telhado de Leonel Brizola significa o reconhecimento público e tácito de que ele é imbatível, se o povo brasileiro for convocado a eleger legitimamente o Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa informa ao nobre Constituinte Amaury Müller que não requisitou nem cogita requisitar tropa, além da que dispõe para a segurança dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não é com muita satisfação que

ocupo a tribuna deste Congresso Constituinte para comemorar negativamente um ano de Governo do Sr. Newton Cardoso no Estado de Minas Gerais.

Esse Governo vem-se tornando responsável pela crescente perda da credibilidade de meu Estado, perante o resto da Federação e diante dos próprios mineiros. Algumas instituições e empresas mineiras de pesquisa agropecuária e ciência e tecnologia, que eram modelos de órgãos públicos, no Brasil, vêm-se tornando crescentemente sucateadas pela ação e omissão do Governo do Estado. A Epamig, a Cetec e a Cemig estão necessitando da vigilância de todos os brasileiros, pelas consequências que o descaso com que estão sendo tratadas podem causar à pesquisa nas áreas da agropecuária, da ciência e tecnologia e também para o fornecimento de energia elétrica em meu Estado.

Sr. Presidente, o caso da Cemig é trágico. Empresa considerada padrão na distribuição de energia elétrica, no Brasil, vem sendo criminosamente destruída; seus estatutos inclusive a sitiavam como imune a pressões políticas, pois cabia ao governador nomear apenas o seu presidente. Seus diretores sediam indicados pelo próprio corpo técnico da empresa. No entanto, o Governo Newton Cardoso conseguiu romper esta tradição e transformou a Cemig em empresa de empregismo político, comprometendo sua organização. A remuneração de seus profissionais também vem caindo, ameaçando a qualidade nos serviços daquela que foi a mais sólida empresa de fornecimento de energia elétrica em nosso País.

Instituições de pesquisa como a Epamig e a Cetec têm hoje uma defasagem salarial de mais de 250% em relação a pesquisadores de mesmo nível, no âmbito federal. Essa política de destruição da inteligência científica foi concebida pelo ex-Secretário da Fazenda de meu Estado, João Batista de Abreu, hoje Ministro do Planejamento. Tal Ministro, vale lembrar, veio substituir Aníbal Teixeira, também indicado pelo Governador de Minas Gerais, deposito do cargo de Ministro em consequência de atos que a Polícia Federal e CPI estão apurando. João Batista de Abreu, na Fazenda mineira, não cumpriu nenhuma lei relativa à polaca salarial, não pagou nenhum "gatilho" aos servidores públicos do meu Estado, não respeitou qualquer decisão da Justiça. Armou o braço da repressão contra os movimentos grevistas que reivindicam o cumprimento da lei. Não saiu de Minas para os tribunais. Pelo contrário, foi promovido a algoz federal na vaga de outro "homem de Newton", igualmente impune até o momento. Com esta sem-razão transformada em política pública, o governador de Minas Gerais vem patrocinando, neste ano de desgoverno, verdadeiro exílio interno de técnicos, graduados mestres, PhD, bacharéis, todos formados com recursos do Estado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, e aí mais um escândalo. Para formar um técnico de alto nível, o Governo mineiro gasta mais de 20 mil dólares por ano, se o curso for no exterior, e mais de 10 mil, no caso de curso no Brasil. Esses técnicos, hoje subaproveitados em Minas, estão-se exilando do Estado e sendo absorvidos pelo Governo Federal, a iniciativa privada e outros Estado da Federação. Minas não gera uma política de aproveitamento de seus próprios profissionais

e com isto vem alterando o perfil do Estado diante da Nação.

Além dessa falta generalizada de uma política estadual de pesquisa, na área de ciência e tecnologia, e do subaproveitamento da capacidade profissional dos técnicos mineiros, o atual governo de Minas vem sendo responsável por aniquilar a característica principal de nosso Estado, criando consequências funestas para o setor agropecuário e, por consequência, para a de todo o País, uma vez que sabemos da importância deste setor na produção nacional. A curto prazo, esta irresponsabilidade tem provocado falta de controle sanitário do rebanho em nosso Estado, causando reincidência de doenças em virtude da total negligência com a saúde animal. Se há dois anos o governo de Minas tinha a capacidade de vacinar pelo menos 2 milhões de animais contra e raiva, hoje o Governo Newton vacina menos de oitocentos mil animais, provocando a volta desta moléstia e de outras, como a febre aftosa. Há, ainda, a redução da produtividade de cereais; a falta de sementes básicas para plantio de produtos como alho, feijão e forrageira; a redução do número de cabeças previstas para confinamento, acarretando crise no abastecimento de carne. A longo prazo, este governo sem programa, avesso ao trabalho de especialistas, cientistas e técnicos, conseguirá descharacterizar Minas, descredenciando o Estado de forma fatal na corrida científica e tecnológica.

Na área do magistério e do funcionalismo público, o governo Newton é a volta às cavernas. Desagregados de conquistas e lutas, este governo é obcecado pela única Idéia de aniquilar o avanço e a organização sindical dos trabalhadores do ensino, perseguindo, demitindo, promovendo a ascensão dos medíocres, desrespeitando deliberações coletivas.

Por decretos subverte-se a carreira, arrocha-se o salário, ameaça-se a contratação do convocado, prejudicando mais de cem mil professores.

E introduzida a mão suja do fisiologismo e da politicagem na vida da escola, extinguindo cargos e funções para atingir mais de trinta mil profissionais com a demissão motivada. A gratificação para os professores no exercício do magistério é cortada; ser da UTE é ser suspeito, como se um governador pudesse dispor da memória e da luta de uma categoria profissional sem ser deputado.

Este o ano Newton – para nós, mineiros, o retrocesso que atinge todas as áreas e setores como se fosse dilúvio. O retrato dos que cercam esta aventura oficial vem não só dos ministros que este governo sustenta, mas também de dirigentes nomeados pelo governador, como bem exemplifica a atual presidência da Epamig, empresa modelo sendo destruída por um ajudante de ordens com dezenas de processos judiciais, por estelionato.

Em outras áreas problemas de igual dimensão. Na comunicação, saúde bancos oficiais, política mineral, concorrência pública, política industrial. Tudo se busca acobertar com a publicidade oficial, que visa a reconstruir, às custas do contribuinte, no inconsciente coletivo dos mineiros a imagem positiva do negativo.

Nada há que comemorar. Há, sim, o que lamentar.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ontem a Assembléia Nacional Constituinte cometeu, a meu ver, um lamentável equívoco, ao não deliberar favoravelmente ao pleito maior dos servidores públicos, no que se relaciona aos direitos de sindicalização e de greve. Faltaram 23 votos para a aprovação desse objetivo dos servidores públicos, mas também houve 23 abstenções. Quero dizer que respeito o direito de o Constituinte, representante do povo, lavar as mãos, de dar uma de Pilatos, mas há questões em que é indispensável que o cidadão tenha coragem de assumir posição favorável ou contrária e não ficar em cima do muro. Faço esta colocação porque, embora tenha obrigação, como democrata que sou, de respeitar a decisão de cada colega, percebo que esse time é bastante expressivo. É lamentável que o povo não tenha sabido escolher seus representantes e tenha elegido essas pessoas que fazem questão de permanecer, repito, em cima do muro. Por outro lado, Sr. Presidente, é deplorável que de um colegiado de 559 Constituintes menos de 400 tenham comparecido à sessão no dia de ontem. Esses cidadãos, constituidos procuradores do povo, para em nome dele desempenharem a obra mais importante deste final de século, a elaboração da Carta Magna, estão tratando de questão secundária, enquanto este trabalho merece a prioridade das prioridades. Gostaríamos que a Mesa fosse mais enérgica com relação aos faltosos.

Ato contínuo, quer tecer um comentário com relação à postura do Governo diante do funcionalismo público. É lamentável que esse Governo equivocado, sem vontade de trabalhar, de fazer as coisas certas e de resolver os problemas do Brasil, dos brasileiros e das brasileiras, mas, sim, com desejo único e exclusivo de permanecer cinco ou seis anos no poder, colocando em pânico toda a Nação, venha hoje despejar toda sua ira contra o servidor público, tentando impedi-lo de conquistar o direito de viver com dignidade.

O servidor público sobrevive a duras penas, massacrado com a política inflacionária, que desgraça a vida do povo brasileiro. O Governo agora ameaça extinguir a Unidade de Referência de preço, URP, que permite perseguir a inflação. Contra isso se insurgem os servidores públicos, e o Governo mobiliza todo o aparato policial para inibi-los. Seria bom o Governo lembrar-se de que seu patrimônio maior é o servidor público, o qual tem que ser respeitado e visto como cidadão importante nesse contexto da sociedade. Ele precisa viver com dignidade.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em São Paulo, como nos demais Estados da Federação brasileira, os governos sempre ensinaram aos professores e aos servidores em geral que sem greve não há reajuste salarial. Só por esse meio têm eles conseguido algum reajuste, a fim de enfrentar a desenfreada alta do custo de vida.

A esta hora, em São Paulo, dezenas de milhares de servidores públicos, tendo à frente o professorado paulista, encontram-se diante do Palácio

dos Bandeirantes, à espera de uma palavra do Governador do Estado sobre o reajuste, já que os entendimentos havidos nas últimas horas foram no sentido, ainda que parcialmente, do atendimento a suas reivindicações.

No fim da semana passada, dirigi telex ao Governador Orestes Quérquia solicitando a S. Ex.<sup>a</sup> que estabelecesse conversações com o professorado de São Paulo, tendo em vista que o Brasil assinou, em 1966, na ONU, a chamada Resolução Relativa à situação do Pessoal Docente, comprometendo-se, nesse documento, a ouvir o magistério, através de suas entidades representativas, sempre que estivessem em jogo a política educacional, os interesses profissionais e, principalmente, a política salarial do professorado.

Sr. Presidente, levanto a seguinte questão de ordem: são agora 15h15min. Sabiamente, concedeu V. Ex.<sup>a</sup> a palavra aos Constituintes que aqui se encontram, mas não sabemos o momento exato do início da votação da importantíssima matéria da Ordem do Dia.

Não houve hoje de manhã, nem está havendo agora, reunião de Lideranças do "Centrão", do PMDB ou do PFL para deliberar sobre a matéria em causa. Chegam-nos notícias de que os destinos da Assembléia Nacional Constituinte estariam sendo resolvidos à margem dela. Segundo nos informam, o Presidente desta Assembléia ter-se-ia deslocado para São Paulo, após audiência com o Presidente José Sarney no Palácio do Planalto. Regressando daquele Estado, estaria agora em reunião estranha ao Poder Constituinte. Entretanto, é aqui, só aqui, que se deve votar o sistema de governo e a duração do mandato do Presidente da República.

Com esta questão de ordem, Sr. Presidente, estranhando o que ocorre, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que informe à Assembléia porque não há votação, pois, embora o Regimento o permita, foi decidido pela Mesa que não mais haveria "Pinga-Fogo" à tarde, já que pela manhã houve sessão da Câmara dos Deputados praticamente destinada a pronunciamentos tão-somente. Assim, começaremos a votação às 14h30min. Ora, já não há necessidade de "Pinga-Fogo". É preciso – isto, sim – votar.

Sr. Presidente, a que horas começaremos a votar as matérias constantes da Ordem do Dia? Por que não iniciamos ainda a votação?

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nobre Constituinte, a Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que a presença de colegas na tribuna não significa que estamos cumprindo o horário destinado ao Pequeno Expediente. A exemplo da sessão de ontem, a Mesa animou-se no § 2º do art. 3º, que estabelece:

"No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

A Presidência, objetivando facilitar a palavra aos Srs. Constituintes, optou pela segunda hipótese. Entretanto, o § 3º do mesmo artigo diz:

"Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso, para se proceder à votação."

É o que está ocorrendo neste instante.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em poucos minutos procurarei demonstrar desta tribuna que, ao contrário do que se espalha, a solução parlamentarista não é um casuísmo. Na Comissão dos 5, que elaborou o projeto levado à Assembléia Constituinte de 1891, figurava Américo Brasiliense, que lutava pela prática parlamentarista. Ali ainda debateram e se manifestaram pelo parlamentarismo Rosa e Silva, César Zama, Nilo Peçanha, Frederico Borges, Almeida Nogueira, Oliveira Pinto, Teodureto Souto, entre outros. Em 1934, Raul Pilla sugeriu a famosa fórmula "Pilla e Santos", com a colaboração do jurista José Maria dos Santos. Entre as grandes figuras do parlamentarismo de 1934, figurava também Agamenon Magalhães. Em 1946, participavam dos trabalhos da Constituinte, ou logo a ela aderiram, Raul Pilla, José Augusto, Ferreira de Souza, Mathias Olímpio, Nestor Duarte, Luiz Viana Filho, Hermes Lima, e pouco depois Aliomar Baleeiro e Afonso Arinos. Várias emendas foram apresentadas nesse decorrer: em 1949, Raul Pilla apresentou a sua primeira emenda, com a assinatura de 110 Deputados; a segunda, em 1952; a terceira, em 1961, com 255 assinaturas de Deputados; a quarta emenda, em setembro de 1964, com dois terços dos Deputados, em 1982, a Emenda nº 42, de Ailton Sandoval; em 1983, a Emenda nº 17, de Herbert Levy, as Subemendas Victor Faccioni, nº 1, Fernando Bastos, nº 2, e Victor Faccioni, nº 3, em 1984, Subemendas à Emenda Figueiredo, Victor Faccioni, nº 6, Nelson Carneiro, nºs 81 e 82, e Ailton Sandoval, nº 95; ainda em 1983, a Comissão Mista, presidida por Jorge Viana, recolheu os depoimentos de Cesar Saldanha, Cláudio Pacheco, Paulo Brossard, Manuel Gutierrez Mellado, André Gonçalves Pereira, Afonso Arinos e Victor Faccioni; em 1983, parecer e substitutivo de Jorge Bornhausen às Emendas apresentadas; em 1983, foi criada a Frente Parlamentarista interpartidária; em 1985, a Comissão Afonso Arinos opinou pelo parlamentarismo; em 1987, pareceres de José Fogaça, Jose Jorge e Egidio Ferreira Lima emenda coordenada por Nelson Carneiro, aprovada pela Comissão de Sistematização, após parecer favorável de Bernardo Cabral; em 1987, Emenda Constitucional Leite Chaves; em 1987/88, Projeto Hércules e Emenda Egidio Ferreira Lima.

Nesse decorrer, Sr. Presidente, há que referir as personalidades, de Sylvio Romero, Mata Machado, Medeiros e Albuquerque, Gilberto Amado, Joaquim Nabuco, Pedro Moacir, Saldanha da Gama, Prudente de Moraes Neto, Alberto Sales, Tavares de Lira, Oliveira Viana, Muniz Freire, Elcio Mesquita, Leão Veloso, João Camilo de Oliveira Torres, Paulo Bonavides, Flavia Ribeiro, Vamireh Chacon e Ali Ratacheski.

Sr. Presidente, em 1917, dizia Rui Barbosa:

"Chegará o dia em que se vai tornar uma pretensão da atualidade a mudança do sistema do Governo."

Em 1891, Nilo Peçanha declara na Constituinte:

"O Brasil vai desterrar o parlamentarismo, mas não aboli-lo."

Chegou a hora de restaurá-lo.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ): –**

Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, infelizmente o povo brasileiro, de qualquer ponto do território nacional, não tem motivos para comemorar, sejam os três anos da desastrada administração Jose Sarney, seja um ano de aniversário de qualquer dos governos de Estado.

Já tive a oportunidade de referir-me ao recorde histórico negativo do Governo Sarney, é responsável pelas maiores taxas de inflação da história econômica deste País. Considerando os anos de 1985, 1986 e 1987, para não fazer uma injustiça, referindo-me só ao ano de 1987, o Governo José Sarney conseguiu produzir uma taxa média de inflação anual de 206%, além de ter multiplicado a dívida interna do País em 4.171%. De 1985 a 1987, a dívida interna do Brasil aumentou mais de quarenta vezes, graças ao desastre produzido pela Administração José Sarney.

Em relação às administrações estaduais, não se pode destacar qualquer fato positivo. Dos 22 governos do PMDB e um do PFL, nada há que possa ser registrado positivamente. Mas parece-me que, por miragem, alguns Constituintes, como a nobre Deputada Sandra Cavalcanti, que ocupou este microfone minutos atrás, conseguem detectar de maneira absolutamente exclusiva, realizações importantes no Governo Moreira Franco, ao fazer comparação com a administração do ex – Governador Leonel Brizola, a que tive a honra de pertencer.

Parece-me que a Constituinte Sandra Cavalcante, além da miragem, sofre de miopia política, porque acusa uma derrota que, de fato, não existiu. O PDT, partido presidido por Leonel Brizola, obteve, em 1986, mais seiscentos mil votos do que obtivera em 1982. Aliás, em 1982, derrotamos a Constituinte Sandra Cavalcanti, também candidata ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que começou a campanha com uma preferência de 44% – segundo pesquisas fabricadas – e acabou num lastimável e melancólico 4º lugar, na competição. Em 1986, dos oito candidatos que foram Secretários de Estado do Governo Leonel Brizola, apenas um não se elegeu; seis têm a honra de participar desta Assembléa Nacional Constituinte, juntamente com a Deputada Sandra Cavalcanti, e um foi eleito Deputado Estadual.

Respeitamos a tese da Constituinte Sandra Cavalcante, favorável ao parlamentarismo e ao voto indireto, ao qual, aliás, ela sempre foi fiel, pois não participou da campanha pelas diretas, em 1984. Mas não é possível que S. Ex.<sup>a</sup>, sem ter curado sua enxaqueca política, venha para o microfone tecer comentários pouco elogiosos e não verdadeiros a uma administração que honrou a confiança do povo fluminense. A população do meu Estado, nas próximas eleições, municipais e, com certeza, presidenciais, que tem preferência pelo PDT, o partido verdadeiramente popular e democrático do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, queria fazer apenas dois registros. O primeiro é relativo à presença, nas dependências do Congresso Nacional, de ampla comitiva de Prefeitos do Rio Grande do Sul ligados à FAMURGS – Federal das Associações dos Municípios do Rio Grande Sul. Mais uma vez, deslocam-se a Brasília para prestar solidariedade aos Constituintes em apoio à matéria

já aprovada na Comissão de Sistematização que prevê a descentralização administrativa, tributária e orçamentária, a fim de que mais recursos sejam transferidos aos Estados e aos Municípios. A presença dos Prefeitos vem reforçar posição reivindicatória, visando à manutenção daqueles dispositivos que permitem transferência de maiores recursos para todos os Estados e Municípios.

O segundo registro, Sr. Presidente: hoje, pela manhã, com satisfação, participamos de um debate, em torno do parlamentarismo, com o professor Hélio Jaguaribe. Saímos, de lá mais uma vez, com a convicção de que esta é a hora de implantarmos o parlamentarismo no País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Vicente Bogo, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, hoje é o Dia Mundial do Consumidor e, aqui no Brasil, desgraçadamente, temos de falar muito mais neste momento sobre o direito do cidadão, pois sequer o direito de participar com dignidade da renda nacional está tendo o brasileiro assalariado. Isso quando consegue trabalho.

O jornal *O Estado de S. Paulo* destaca que no Brasil ainda não há motivos para comemoração do Dia do Consumidor. Mas gostaria de destacar que aqui na Constituinte já foram acolhidas propostas, algumas das quais de nossa autoria, que colocarão o direito do consumidor em condições efetivas de melhor exercitar seus direitos.

No entanto, Sr. Presidente, cabe destacar, de outra parte, que a luta efetivamente está, hoje, no Brasil, muito mais direcionada para os direitos fundamentais do cidadão, o que percebemos mormente quando lemos na imprensa nacional notícias como a do *Jornal do Brasil* desta semana, intitulada:

"Comida sobra no Nordeste, mas nordestino passa fome."

Passa fome porque não há, por parte do nordestino, renda suficiente sequer para comprar os alimentos básicos. Pior do que isso: na sexta-feira, dia 11, o *Jornal do Brasil* dizia que o brasileiro está comprando menos farinha de trigo. A notícia não do Nordeste, mas, vejam, do Estado de São Paulo:

"O consumo nacional de farinha de trigo amarga um declínio de 12% nos dois primeiros meses deste ano em relação ao mesmo período do ano passado."

A mesma situação está acontecendo com o consumo de leite, de carne e de tantos outros alimentos. A causa principal disso, segundo dados das associações estaduais de indústrias de trigo, é a perda do poder aquisitivo da população, que se generaliza em todo o Brasil.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a situação paradoxal que estamos vivendo no Dia Mundial do Consumidor, que, coincidentemente,

é o dia em que a Nova República comemora seu terceiro aniversário. A Nova República veio acenando para os brasileiros com a democracia, com a distribuição de renda, com a elevação do padrão de vida do povo, mas, na verdade, frustrou todos os principais objetivos com que foi anunciada. E hoje, por esse motivo, não podemos comemorar absolutamente nada, mas repensar nossos propósitos, nossa luta no sentido de alcançarmos aquilo que foi frustrado e que efetivamente caracteriza um ideal do povo brasileiro.

Sr. Presidente, permita ainda que eu destaque o fato de que a sessão de hoje está destinada à votação em primeiro turno do Título IV, que trata da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo. Segundo noticia a imprensa, o Presidente Nacional do PMDB – partido majoritário – e também Presidente da Constituinte, teve, no café da manhã, uma reunião com o Presidente da República. Em seguida, viajou para São Paulo, a fim de conversar com o Governador Orestes Quérnia. Nós, constituintes, estamos aqui aguardando S. Ex.<sup>a</sup> para que nos diga qual a inspiração que colheu nesses contatos evidentemente importantes. A inspiração maior, Sr. Presidente, é aquilo que advém do povo brasileiro, que deseja que esta Constituinte decida sobre a organização dos Poderes de modo a assegurar a efetiva participação do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e da sociedade brasileira. Isto só será viável com a mudança do sistema de governo, com a adoção do parlamentarismo com quatro anos de mandato, conforme colocou há pouco o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, para concluir, permita-me ainda destacar o pronunciamento do nobre Constituinte Nelson Carneiro, quando mostrou S. Ex.<sup>a</sup>, na narrativa histórica da luta pela mudança de sistema de governo, que não se trata de uma proposta colocada à última hora e de forma inconseqüente. Pelo contrário, casuísma, nesta hora, seria a manutenção do presidencialismo.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, queria aproveitar esta oportunidade para fazer referência a duas questões. A primeira diz respeito ao pacote fiscal, baixado recentemente pelo Governo, e que tem passado relativamente despercebido entre os Srs. Constituintes.

Quero chamar a atenção dos nobres constituintes para este assunto porque, nas próximas semanas, votaremos dispositivos que poderão corrigir essas e outras distorções que vêm acontecendo no País. Refiro-me, particularmente, à inclusão da Ilha de Fernando de Noronha no Fundo de Participação dos Estados. Essa ilha até agora, embora constasse formalmente como Território, não estava incluída no Fundo de Participação dos Estados. A partir do pacote do Governo, foi incluída, e o Tribunal de Contas da União já fez a regulamentação a respeito. Entre sua participação na cota-parte do FPE na reserva especial, o que acontecerá? Os recursos da Ilha de Fernando de Noronha aumentarão cerca de vinte vezes o montante que estava estabelecido no Orçamento da União. Evidentemente, esse aumento provocará uma situação esdrúxula e anômala em nosso País: os recursos tributários por habitante, em Fernando de Noronha, serão equivalentes a um mil e quatrocentos dólares mensais; uma receita tributária por

habitante superior ao Produto Interno Bruto por habitante do Japão e equivalente à renda por habitante dos Estados Unidos.

Estaremos, com isso, criando uma verdadeira "ilha da fantasia". Essa é a verdade.

Por outro lado, é importante registrar que esses recursos não sairão do nada. Eles serão subtraídos do bolo do Fundo de Participação dos Estados, do qual cerca de 70% vão para o Norte e Nordeste. Portanto, essas regiões estão financiando a criação da "ilha da fantasia" no Brasil, onde cada habitante receberá por mês um mil e quatrocentos dólares de recursos tributários.

É realmente uma situação extraordinária, para a qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Constituintes, uma vez que, nas próximas semanas, votaremos dispositivos que dizem respeito a essa situação.

Outro assunto, Sr. Presidente. Gostaria de fazer uma breve referência à questão do parlamentarismo. Todos sabem que temos defendido aqui a tese do sistema parlamentarista como sendo o único em que o Poder Legislativo pode ter uma participação responsável na condução da vida política, econômica e social do País. Muitos dizem que o parlamentarismo não funcionará, porque o Congresso é fisiológico, que o povo deseja um líder carismático, etc. Entendo que todas essas idéias já estão gastos e respondidas, Sr. Presidente. Creio que elas se renovarão e teremos oportunidade de debatê-las aqui, juntamente com a tese falaciosa de que a solução para o País seria o parlamentarismo com cinco anos. Isso sepultaria o sistema parlamentarista e manteria o País na situação de crise e de ingovernabilidade em que se encontra, além de ferir profundamente o partido majoritário, o PMDB, que cometaria um grande equívoco se passasse a apoiar essa tese de suposta conciliação.

#### **ANEXOS AO DISCURSO DO CONSTITUINTE JOSÉ SERRA**

Fernando de Noronha e o Pacote fiscal:

##### **A ILHA DA FANTASIA?**

**José Serra**

**DECRETO-LEI Nº 2.397, DE 21-12-1987:**

"Art. 26. Aplicam-se ao Território de Fernando de Noronha as disposições legais referentes às distribuições de que tratam os artigos 25 e 26 da Constituição, não podendo as suas quotas excederam a 50% da média estabelecida entre as três de menor valor."

O dispositivo acima foi parte de um dos decretos-leis do "pacote tributário" de dezembro de 1987, tendo passado quase despercebido, não obstante o significado do seu impacto. Na essência, estabelece que Fernando de Noronha, a exemplo do que hoje ocorre com os territórios de Roraima e Amapá, passa a participar na repartição da receita de impostos federais destinadas aos governos estaduais.

Isto implica incluir o território no Fundo de Participação dos Estados (FPE) e no Fundo Especial (formados hoje por 14% e 2%, respectivamente, da arrecadação dos impostos de Renda e sobre Produtos Industrializados), além de lhe garantir participação em outros tributos federais: os impostos únicos sobre Combustíveis e Lubrificantes

(IUCLG), Energia Elétrica (IUEE) e Minerais (IUM) e o imposto sobre Serviços de Transporte.

Neste artigo, nos ocuparemos exclusivamente do FPE, que representará a transferência federal mais importante para a ilha.

Cabe esclarecer, inicialmente, que os territórios federais são autarquias, de modo que ao entregar a quota de um imposto para determinado território, a União realiza uma "transferência para si mesma". Trata-se de uma transferência intragovernamental: do Tesouro Nacional para uma entidade supervisionada, no caso pelo Ministério do Interior.

Por esse motivo, a inclusão de territórios nas transferências tributárias federais nunca foi questão pacífica. Não constava na proposta original da reforma tributária de 1965, nem estava prevista no Código Tributário promulgado em 1966. Só em 1968, no bojo do AI-5, foi baixado um Ato Complementar (nº 40) incluindo os territórios no rateio dos Fundos de Participação.

Independentemente das controvérsias sobre o tema, é importante observar que, na situação atual, o montante de recursos que a União repartirá está dado – ou seja, é calculado pela aplicação de uma porcentagem fixa, definida na Constituição e que não é alterada se aumenta o número de participantes do Fundo. O ingresso de mais uma unidade no rateio do FPE significa a diminuição dos recursos destinados aos Estados e Territórios que já participam deste.

Aliás, isso ocorre também toda vez que um Estado é desmembrado, pois, em Face dos critérios de repartição do Fundo de Participação, a soma do que é recebido nesse item pelos novos Estados é sempre maior do que o montante do FPE recebido pelo antigo Estado.

Passemos agora às consequências diretas do dispositivo citado na epígrafe. O primeiro aspecto, mais evidente, se refere ao espetacular aumento da receita do território-ilha. O Tribunal de Contas da União, na sua primeira sessão plenária do ano (3/2/88), obedecendo ao "pacote fiscal", fixou as quotas de Fernando de Noronha no Fundo de Participação dos Estados. Dos recursos deste Fundo, 80% são divididos entre todas Unidades da Federação e 20% formam uma Reserva Especial destinada exclusivamente às regiões Norte e Nordeste. Os índices do território-ilha 0,64% na primeira parte e 1,99% na Reserva; no conjunto, receberá 0,91% do total do FPE.

O orçamento da União está sendo revisto, tornando por base uma taxa de inflação mais elevada e menos irrealista – ao invés de 120%, cerca de 250%. Nesta situação, calcula-se que o FPE distribuirá em torno de Cz\$ 340 bilhões no ano de 1988. Aplicando os percentuais acima citados, a quota de Fernando de Noronha para este exercício chegará a Cz\$ 3.103 milhões. O que significa isto?

Como a população de Fernando de Noronha está estimada em 1.279 habitantes, receberá do FPE, em 1988, Cz\$ 2.426 mil por pessoa – ou Cz\$ 202 mil por mês. No país como um todo, neste ano, o FPE por habitante representará Cz\$ 2,3 mil; para o Nordeste, cerca de Cz\$ 5,6 mil (0,2% ou 500 vezes menos do que receberá Fernando de Noronha).

Assim, é óbvio que devido as regras de rateio do Fundo, a inclusão de Fernando de Noronha gera uma enorme distorção. Tal inclusão já havia sido pleiteada anteriormente junto ao TCU pela

administração da ilha e negada por decisão unânime de seus Ministros. Na época não se considerou apropriado atribuir ao pequeno território, com pouco mais de mil habitantes, uma participação no IR e IPI superior a de muitos municípios e mesmo diversos Estados brasileiros.

Na tentativa de contornar essa distorção, a nova decisão, baseada no decreto-lei citado, impôs uma limitação à participação do território: metade da média das três menores quotas. Mas esse esforço foi inútil. No total de recursos distribuídos pelo FPE, a quota de 0,91% de Fernando de Noronha ainda supera em 45% a do Distrito Federal (0,62%). Uma unidade federada com 1.279 habitantes receberá muito mais recursos do que outra com mais de 1,7 milhão de pessoas.

Até o decreto-lei, o Território era financiado por repasses a fundo perdido do Tesouro. No Orçamento da União para 1988 foram alocados à ilha Cz\$ 162 milhões. Assim, ao receber a quota-parte do FPE (não estamos nem somando a participação nos demais impostos), sua dotação subirá a Cz\$ 3.265 milhões. Isto é, a receita de Fernando de Noronha aumentará mais de 20 vezes. Um autêntico milagre da multiplicação dos pés.

Procurar justificar essas transferências de recursos argumentando que a ilha está carente de obras de infra-estrutura (envolvendo, principalmente, aeroporto e porto marítimo), parece pouco racional. Primeiro, por conta da magnitude dos recursos que se está redistribuindo. Uma comparação entre a destinação de FPE à Fernando de Noronha e as dotações orçamentárias de outros projetos e atividades do Governo Federal, fixadas na lei orçamentária de 1988, suscita algumas observações interessantes:

– se o FPE for destinado a reforma do aeroporto, o Território terá 1,6 vezes mais recursos que o aplicado pelo Ministério da Aeronáutica, em todo o País, com "infra-estrutura aeroportuária" (excetuado o projeto especial do Campo de Alcântara);

– a destinação à ilha equivale a 2,3 vezes à que será aplicada pelo Ministério do Desenvolvimento Urbano, em todo o País, com a "proteção ao meio ambiente"; representa uma despesa semelhante ao que será investido pela União, em todo o território nacional, com "defesa contra as inundações"; supera em 6 vezes os recursos alocados pelo Ministério da Saúde para o "controle de doenças sexualmente transmissíveis" (incluindo a AIDS);

– é, ainda, bem superior aos recursos do exército para o subprograma de "obtenção de munição"; ou da Marinha para "patrulha costeira"; ou do Ministério da Saúde para "controle de esquistossomose" ou para "controle de câncer e doenças mentais"; ou da Fundação Oswaldo Cruz, uma das maiores entidades científicas do País para custear seu programa de "pesquisa fundamental".

Estima-se que, em 1988, o novo orçamento por habitante do Território será cerca de 100 vezes maior que o administrado pelo Presidente da República ou pelo Governador de São Paulo, Estado mais rico da Federação, excluídas operações de crédito. Considerando a taxa média anual de câmbio embutida no orçamento revisto (cerca de Cz\$/ US\$ 150), projeta-se que a administração de Fernando de Noronha poderá gastar, neste ano, US\$ 17 mil por residente da ilha, montante equivalente

à renda por habitante dos Estados Unidos (US\$ 16,7 mil) e superior a do Kuwait (US\$ 14,5 mil) e o Japão (US\$ 11,3 mil), segundo os últimos dados do Banco Mundial.

Outro problema, mais sério, que decorre do privilégio concedido à Fernando de Noronha no "pacote fiscal" é a perenização da distorção acima apontada, que não ocorrerá apenas no ano de 1988, mas em todos os exercícios – pelo menos enquanto estiver vigente o artigo 23 do Decreto-Lei nº 2.397.

Conseqüência também do decreto-lei que atribui à Fernando de Noronha uma parcela do FPE, é a diminuição do que é destinado a outras unidades da Federação. De fato, os Cz\$ 3,1 bilhões destinados à ilha serão subtraídos de outros Estados e Territórios já incluídos no FPE. Considerada a distribuição anterior, os Estados do Nordeste deixarão de receber cerca de Cz\$ 1,6 bilhão; em conjunto, as regiões Norte-Nordeste-Centro-Oeste perdem mais de Cz\$ 2,4 bilhões.

Neste artigo, ressaltamos o que ocorrerá com a inclusão de Fernando de Noronha no FPE, sublinhando as distorções e desequilíbrios que isso acarreta, mesmo num país tão desigual quanto o nosso. Não estamos questionando se a ilha necessita ou não recursos para esta ou aquela obra de infra-estrutura. Mas, se esse é o caso, a União deveria fixar em seu orçamento dotações específicas para as obras serem realizadas "de uma vez por todas". De modo algum se justificaria destinar a Fernando de Noronha permanentemente cerca de 1,4 mil dólares mensais por habitante – à custa, entre outros aspectos, de se retirar dos Estados do Nordeste em torno de dez milhões e meio de dólares por ano. Tem cabimento, em meio a esta crise, procuremos transformar em realidade a ilha da Fantasia?

#### A SUPERIORIDADE QUALITATIVA DO PARLAMENTARISMO

**José Serra**

Há curiosos equívocos na discussão sobre o que hoje é o principal dilema de muitos Constituintes: presidencialismo ou parlamentarismo? Já ouvi alguém dizer que prefere o presidencialismo, por ser um regime moderno. Contudo, o presidencialismo é, ao contrário, o mais antigo dos regimes políticos vigentes, surgido com a Constituição dos Estados Unidos, faz duzentos anos. Não se pode considerar o atual regime inglês, que é parlamentarista por excelência, como o sistema que funcionava na Inglaterra no século XVIII. O parlamentarismo das monarquias democráticas europeias tornou sua feição clássica a partir do Reino Unido, no século XIX – o mesmo século em que o sistema, sem ser batizado, começou a surgir no Brasil, durante a Regência.

Os partidários do presidencialismo norte-americano, que, por vezes, o conhecem pouco, argumentam, em primeiro lugar, com a estabilidade do regime. Mas a estabilidade, nos Estados Unidos, se deve, entre outros fatores, às fortes raízes democráticas da nação. De certo modo, peregrinos que ocuparam a Nova Inglaterra a ela foram em busca da liberdade. Os que vieram para o nosso País viajaram em busca do pau brasil, da rapadura e do ouro.

A democracia, e isto é trivial, depende de instituições que a sustentam. No caso norte-ameri-

cano, a vitalidade do sistema se apóia no federalismo autêntico. Sendo anteriores à União, e tendo estabelecido sua solidariedade na luta pela independência, os Estados guardam ansiosamente os seus direitos legislativos e, com eles, seu poder político. Essa poder se transfere a seus representantes nas duas Casas do Congresso, a quem se submete o Presidente. Quando há um conflito entre o Presidente e o Congresso, a Casa Branca não chama tropas; no mais das vezes, submete-se. Submete-se ou o seu ocupante é impedido, pela lei, de continuar no cargo.

Outra instituição garantidora da democracia norte-americana é a Suprema Corte. Mesmo nisso o país foi assistido pela sorte. Um de seus primeiros presidentes, o Juiz Marshall, percebeu a necessidade de um poder independente, capaz de arbitrar os conflitos do jovem Estado, interpretando da melhor maneira a Constituição. O equilíbrio entre os três poderes clássicos da concepção de Montesquieu pôde se dar, apesar das graves crises que reúnem no horizonte norte-americano.

Para ilustrar a extrema peculiaridade do presidencialismo norte-americano, basta um exemplo. O Executivo prepara uma proposta de orçamento mas esta funciona mais como elemento de informação para que cada uma das Casas do Congresso também faça o seu próprio projeto. O orçamento final resulta de uma conciliação entre os orçamentos das suas Casas, sujeito, evidentemente, ao voto presidencial. O Senado e a Câmara de Representantes mobilizam um aparato próprio de análise da receita e despesa que se equipara ao do próprio Executivo.

Muito bem: o presidencialismo, embora com muitas peculiaridades, funciona nos Estados Unidos. E onde mais? Não precisamos exemplos da Nigéria ou da Bolívia; da Argentina ou das Filipinas. A relativa estabilidade da Primeira República se deveu a um sólido pacto das oligarquias, claramente expresso no Convênio, de Taubaté. Com uma complicada distribuição de poder, Minas e São Paulo, com eventuais concessões aos grandes Estados do Nordeste e do Sul, mantiveram o controle do País. O sistema não duraria muito. A partir de 1922, entrou em crise, arrebentando-se em 1930, empurrado pela turbulência sucessória iniciada em 1929 e pelo "crash" da Bolsa de Nova Iorque.

A partir de 1930 o presidencialismo no Brasil, sem o equilíbrio que lhe haviam conseguido os velhos oligarcas, entrou em crise permanente. A Constituição de 1934 acabou logo. A partir de novembro de 1935, impondo-se o Estado de Guerra, Getúlio praticamente a derrogou, para eliminá-la em 10 de novembro de 1937.

O sonho de 1946 também durou pouco. Dutra conseguiu governar em relativa paz unindo os dois grandes partidos nacionais, gastando no seu primeiro biênio as divisas acumuladas durante a Guerra, e desfrutando, em seguida, dos altos preços do café devido à Guerra da Coreia. Mas Getúlio, voltando em 1951, teve de arrostar a aliança dos seus velhos adversários no Estado Novo com as novas forças do capitalismo mundial que buscavam a expansão nos anos 50. Teve o fim que conhecemos. Juscelino, o único presidente civil a entregar o cargo a seu sucessor, governou afrontando uma oposição tenaz, e só pôde chegar ao fim porque abriu ao povo duas

perspectivas históricas: o desenvolvimento econômico e a construção da nova Capital.

De lá para cá não precisamos dizer muito. Os fatos serão recentes: a renúncia de Jânio, a deposição de Jango, a experiência militarista. Se há um regime que se mostrou inviável em nosso País é o presidencialista. E o parlamentarismo?

Os adversários do regime de gabinete argumentam que, no Império, não houve parlamentarismo, tal era a intervenção do Monarca, e que, no curto período republicano em que foi ensaiado, depois da renúncia do Presidente Quadros, em 1961, fracassou totalmente. Examinemos os dois argumentos.

O parlamentarismo surgiu, discreto, em 1831, quando Bernardo Pereira de Vasconcelos defendeu a aprovação, pela Câmara, dos Ministros da Regência. Seu argumento era simples: se a Câmara vota o orçamento do Estado, é seu dever saber quem irá gastar o dinheiro público. O período da Regência, rico em seus ensaios democráticos, foi pouco estudado pelos nossos historiadores. A submissão do Governo ao Parlamentarismo, ainda que não bem institucionalizado, foi um deles. O outro foi o Ato Adicional (do qual foi relator o mesmo Bernardo Vasconcelos) que criou as Assembleias Provinciais e lhes outorgou amplos direitos legislativos. Contrapôs-se à Regência a reação conservadora e áulica que impôs a Maioridade de Pedro II, mas, com o amadurecimento, o Soberano passou, cada vez mais, a respeitar o Parlamento. A partir de 1870, com o fim da Guerra do Paraguai, o sistema parlamentarista no País, dentro de nossas circunstâncias históricas, pouco ficou a dever aos europeus.

A República pode ter sido prematura, e para sua proclamação concorrem fatores subjetivos, como a falta de um herdeiro varão para o trono. Os que a fundaram estavam demasiadamente embalados pela pujança norte-americana e talvez pensassem que, importando-se o sistema, importava-se a prosperidade. Poderiam ter proclamado a República e mantido o sistema parlamentar, mas o regime de gabinete estava de tal forma associado às monarquias, que, banindo o Imperador, baniram também o parlamentarismo.

No caso do parlamentarismo de 1961, todos sabem que a sua instauração se deu em momento difícil da vida nacional. Tratou-se de uma saída de emergência para evitar o confronto armado entre os que exigiam o cumprimento da Constituição e a posse de João Goulart e aqueles que não o aceitavam na Presidência. A Emenda Constitucional nº 4, é suficiente examiná-la hoje para perceber isso, era de impossível cumprimento. Confundiam-se as prerrogativas e poderes, mantinha-se o instituto da inelegibilidade para os membros do Gabinete, não se previa para o Chefe de Estado intervenção eficaz nas grandes crises. Além disso, em face a seu vício de origem – implantado para evitar um golpe de Estado – o parlamentarismo sofreu a hostilidade declarada e militante do Presidente da República, que contou a cumplicidade declarada ou não dos primeiros ministros que se sucederam e dos próprios partidos que sustentavam o Governo e deveriam sustentar o regime.

O menos que se pode afirmar, sem precipitação, é que a experiência histórica de outros países e a história do Brasil moderno contemporâneo, não qualificam o presidencialismo nem

desqualificam o parlamentarismo, como alternativa de sistema de governo que melhora as chances da estabilidade política e da democracia. Evidentemente, nem o presidencialismo é o veneno certo, nem o parlamentarismo a panacéia infalível. Mas os que pretendem ser eficazes na luta pela prevalência do interesse público no desenvolvimento e da democracia nas regras do jogo social e político, sabem, na intimidade de suas convicções, que o processo de mudança depende menos no negativismo ou de crenças em drogas miraculosas e muito mais da ampliação de possibilidades de que as coisas dêem certo.

#### O PIOR DOS MUNDOS

**José Serra**

A adoção do sistema de governo parlamentarista é, a meu ver, a única alternativa para que o Legislativo assuma um papel responsável na definição e condução da vida política no Brasil.

Entre as diferentes objeções que vêm sendo feitas à implantação dessa forma de governo, a mais comum afirma que o parlamentarismo não funcionaria porque o Congresso é fisiológico. Não vejo, porém, outra maneira efetiva de combater o fisiologismo do que a outorga de responsabilidades. Por exemplo, no que se refere às políticas macroeconômicas, é sabido que existe uma tendência significativa entre os parlamentares a defender ou apoiar, sempre aumentos de despesas, redução de impostos, aumento de subsídios e corte do déficit público, simultaneamente, definindo uma espécie de quadratura de círculo. Ora, a medida em que o Congresso passa a ser co-responsável por uma inconsistência desse teor e repleta de implicações práticas negativas, é evidente que, mesmo que não for na primeira vez, esse enfoque acabará perdendo força.

Uma das origens de atitudes populistas como essa reside exatamente no sistema presidencialista, pois é evidente que, não tendo responsabilidades na aprovação das políticas de governo, muitos parlamentares preferirão assumir sempre a linha de menor resistência – embora de maior inconsistência – no que se refere à macroeconomia. E sem a responsabilidade por aquelas políticas, tende a fortalecer-se a tendência à relação de troca de favores com o Governo, visando à aprovação das leis que o Executivo necessita.

Outra objeção ao parlamentarismo invoca a existência de uma tradição presidencialista no Brasil e o povo estaria "acostumado" ao presidencialismo. Isto, a meu ver, só seria válido para a parcela da população que já era adulta antes de 1930, na República Velha, quando, bem ou mal, o presidencialismo operou. Depois de 1930, só um presidente de origem civil cumpriu seu mandato (Juscelino) e durante 39 dos 58 anos que transcorreram, vivemos sob regime de exceção ou transição.

Argumenta-se, também, que o povo brasileiro está "acostumado" com líderes carismáticos e associa claramente a um indivíduo o comando do poder político nacional. Mesmo que isso seja verdade (o que é discutível) cabe perguntar se tal "costume" deve ser cultivado e se o parlamentarismo é incompatível com o surgimento de grandes lideranças nacionais. Nesse último caso o Brasil seria um dos casos únicos no mundo, pois em que países parlamentaristas não há grandes lideranças?

Um terceiro argumento refere-se ao fato de que o parlamentarismo enfraqueceria em demasia o Poder Executivo. Trata-se de equívoco, que envolve até alguns parlamentaristas. Passar do presidencialismo ao parlamentarismo não deve significar enfraquecer o Executivo na sua capacidade para complementar programas de governo. Significa, isto sim, fortalecer o Legislativo na definição desses programas, na fiscalização de sua execução e nas mudanças que esses programas venham a sofrer. Mas ao Executivo cabe governar. Nisso, ele não pode ser substituído pelo Legislativo.

É interessante notar que as emendas presidencialistas que serão votadas na Constituinte combinam o pior dos dois mundos. Mantém o presidencialismo, com seus defeitos, mas enfraquecem o Poder Executivo onde não deveriam fazê-lo. Por exemplo, ao permitir que o Congresso destitua ministros, individualmente (Emenda nº 1.830-1, artigo 98-B). De acordo com a emenda, a Câmara Federal poderá apreciar moção de censura a um ministro por iniciativa de um terço de seus membros e, mediante dois terços, exonerar o ministro. Ora, para um Congresso com escassos poderes, essa será a maior alternativa de presença política e um grande favor de instabilidade política. Basta a apresentação de moção de censura, fácil de obter, e teremos uma área do Executivo sem condições psicológicas para o desempenho normal de suas funções.

Haverá sempre a tentativa de aliança entre setores ideológicos, regionais e fisiológicos, do Legislativo e do próprio Executivo, para derrubar este ou aquele ministro isoladamente. Convenhamos que seria muito difícil a um ministro da Fazenda ou da Previdência, só para dar dois exemplos, sobreviver se executar uma política que, conjunturalmente, contrarie ou não atenda interesses diversificados. Outras emendas são até piores nesse sentido, enfraquecendo o Executivo sem fortalecer o Legislativo onde deveria. Não há sistema pior, a meu ver, do que um presidencialismo mitigado dessa forma. Ele tira do executivo a capacidade para implementar políticas e amplia as condições para as práticas fisiológicas.

Outra coisa seria a queda de um gabinete no parlamentarismo, que envolveria o julgamento de uma política em seu conjunto, um maior grau de solidariedade recíproca entre a equipe e ministros e a responsabilidade da maioria do Congresso em aprovar um nosso gabinete e outro programa de governo.

#### AFIRMAÇÕES PERIGOSAS

**José Serra**

Nos debates a respeito do regime de governo na Comissão de Sistematização alguns constituintes que votaram contra o parlamentarismo fizeram afirmações que merecem ser rebatidas ou qualificadas. Destaco quatro delas:

(1) "O parlamentarismo está sendo apresentado como a solução para os problemas brasileiros, como o foi a campanha das diretas ou o Plano Cruzado". Falso. Os problemas de crescimento econômico, inflação, salários, emprego, dívida externa, e mais amplamente de governabilidade e justiça social não serão resolvidos pela forma de governo. A grande maioria dos que preferiram o parlamentarismo sabe que este sistema

não representa uma panacéia. Entende, isto sim, que essa é a forma democrática de governo que aumenta as possibilidades de que as questões citadas sejam melhor enfrentadas. Isto, a meu ver, deve ser muito bem explicado à população, para que não se produza no futuro frustração altamente danosa para o processo democrático.

(2) "A eleição de um presidente com mais de quarenta milhões de votos e que terá poder apenas ornamental, "a lá" rainha da Inglaterra, provocará conflito de poderes e grave crise institucional": Isto não é necessariamente verdadeiro, pois, no substitutivo aprovado, os poderes do presidente são significativos (chegando até o voto de leis). Trata-se de um parlamentarismo mais assemelhado ao francês ou português do que ao inglês. Quando defendi, no plenário, a emenda que definia as atribuições do presidente do novo sistema, constatei, com surpresa, que vários e atuantes constituintes que votaram contra, ignoravam aspectos fundamentais dessas atribuições. Por outro lado, por que rejeitar com tanta certeza a hipótese de que os futuros candidatos venham a amoldar-se ao figurino nada decorativo da nova condição presidencial?

(3) "No parlamentarismo, o fisiologismo e o despreparo dos parlamentares exercerão de forma plena e livre sua influência negativa no processo político brasileiro". Este argumento nunca foi apresentado abertamente no plenário (mesmo a imprensa contrária ao parlamentarismo o faz discretamente) mas sabemos que tem um peso enorme. Seu ponto mais falho é ignorar que num sistema parlamentarista o Congresso passa a ser co-responsável pelas decisões do Executivo, pois aprova os programas de governo e a composição do próprio gabinete. Portanto, passa a existir um poderoso fator de pressão no sentido de eliminar (ou atenuar) os vícios e reforçar o preparo e a qualidade dos membros do Congresso. Hoje, o abismo entre o que o Congresso pode (ou faz) e as políticas públicas é imenso, chegando a criar-se a paradoxal e perversa situação de que a força dos parlamentares depende do fracasso da política do Executivo. Por outro lado, os defeitos do Parlamento tendem a perpetuar-se, pois representam condição para que o Executivo mantenha sua base de apoio e amenize a fiscalização que deve sofrer.

Sem Parlamento forte e responsável a democracia que desejamos para o Brasil poderá ser inviável a médio e longo prazo e o presidencialismo certamente não é o caminho para esse fortalecimento; o parlamentarismo não representa uma garantia nesse sentido, mas pelo menos aumenta a possibilidade de o Congresso renovar seu papel.

Aliás, a percepção da fragilidade do Parlamento tem levado a propostas presidencialistas que castrariam o Poder Executivo de forma absurda. Uma delas, do PDT, atribui ao Parlamento o poder de censurar dirigentes de autarquias e empresas públicas e até de integrantes da Magistratura e do Ministério Público.

(4) "Muitos dos que votaram no parlamentarismo o fizeram exclusivamente devido a razões políticas conjunturais, por exemplo: para enfraquecer o Presidente Sarney". Isto pode ser verdade, mas apenas no caso de alguns poucos. E o contra-argumento é simples: quantos votaram pelo presidencialismo também devido à conjun-

tora? Por exemplo, para seguirem o Presidente Sarney ou em razão da fragilidade dos seus partidos (um fator eleitoral especialmente ruim no parlamentarismo) em contraste com a força inegável dos seus presidenciáveis (PDT com Brizola e PT com Lula).

#### PARLAMENTARISMO, SIM

#### JOSÉ SERRA

Depois de treze meses de participação na Constituinte reforcei minha convicção a favor da implantação do parlamentarismo no Brasil.

Começo por um argumento que me parece fundamental. O parlamentarismo, a meu ver, abria o caminho para uma participação mais efetiva e responsável do Congresso na definição, implantação e controle das políticas governamentais. Considero que o regime presidencialista favorece uma situação oposta. Em face da concentração do poder de decisão no Executivo, o Parlamento passa a sentir-se descomprometido em relação às políticas governamentais, tendendo, assim a atitudes polarizadas de aplausos ou censura, segundo o resultado de tais políticas. Tende também a apoiar ou reivindicar, sempre, medidas de corte popularista, independentemente de sua viabilidade. Tende, enfim, a um comportamento pautado no "ótimo paretiano" (uma medida é boa se e somente se beneficia a alguns setores sem trazer custo a qualquer outro), rejeitando toda política que não leve a esse ótimo.

Por outro lado, como é evidente, o Congresso vê-se sujeito à manipulação do Executivo, a partir dos recursos que este utiliza, com o propósito de formar maioria para dar curso a seus projetos, ou amenizar a fiscalização de que deveria ser objeto.

A consciência sobre tais questões e a marginalização sofrida durante a fase do autoritarismo, impulsionam hoje o Parlamento a reforçar extraordinariamente sua participação, com a tentação de amarrar as mãos do Executivo, por vezes de forma excessiva em relação às necessidades de uma administração ágil e coerente, que a complexidade da economia e da sociedade brasileira exige.

Nessa perspectiva, o parlamentarismo surge como a alternativa necessária, na medida em que submete a formação do Ministério e seu programa à aprovação do Congresso, que passará, assim, a ser co-responsável pela política governamental, exercendo enorme influência no Executivo, via sustentação da própria equipe de governo. Isto, sem subtrair do Executivo a capacidade para executar políticas, o que corresponde à sua função primordial. Assim, a coligação partidária, que é responsável pela maioria, não poderá, por exemplo, pedir mais despesas, menos impostos, mais crédito subsidiado e menos déficit público, sem a responsabilidade pelo programa e pela equipe que seriam capazes de realizar esse difícil objetivo, para dizer o menos.

É evidente também que as mudanças e retificações de políticas poderão ser feitas sem que esteja em jogo a credibilidade do Presidente da República, mas sim de um gabinete, que pode ser reformado. Sem mencionar que, do ponto de vista administrativo, pode haver maior eficiência com a separação das funções de chefe de Estado (presidente) e chefe de governo (primeiro-ministro).

A esse respeito formula-se uma das grandes objeções ao parlamentarismo: como conciliar a autoridade de um Presidente da República eleito por dezenas de milhões de eleitores (a eleição indireta, como na Alemanha ou na Itália, seria inviável no Brasil) e um primeiro-ministro, que será um Deputado na melhor das hipóteses bem eleito com cem ou duzentos mil votos? Creio que o problema é real, mas, no caso, dificuldade não significa impossibilidade. Dentro de um modelo parlamentarista não-improvisado, a mudança de expectativa em relação ao papel do Presidente da República e ao figurino a que deve ajustar-se, pode contribuir para atenuar a contradição apontada (não é assim em Portugal ou na França?).

O argumento de que o parlamentarismo supõe partidos fortes pode ser, com plausibilidade, invertido: sem parlamentarismo, não haverá partidos fortes. Quanto ao empreguismo, pergunto-me se o regime parlamentarista conseguiria ser pior que o atual. Em relação à burocacia (sem conotação negativa) eficiente e estável, necessária para permitir com mínimo de continuidade na administração governamental em um regime parlamentarista, não creio que se trate de um desafio impossível de enfrentar. Aliás, seria extremamente discutível, na experiência brasileira, atribuir ao presidencialismo a virtude de promover estabilidade administrativa.

Por último, duas observações, cuja análise fica para um próximo artigo. (i) presidencialismo mitigado ou parlamentarismo semi-presidencialista são piores alternativas que presidencialismo ou parlamentarismo puros; (ii) em tese, o regime parlamentarista deveria começar a partir da próxima eleição presidencial.

#### UM GRANDE EQUÍVOCO

**José Serra**

A proposta de combinar a aprovação na Constituinte de um regime parlamentarista com um mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney, tendo início o novo regime a partir da promulgação da nova Carta ou de janeiro próximo, é profundamente equivocada. Na prática, se concretizada, produziria o resultado oposto ao desejado pelos parlamentaristas, pelos que almejam soluções conciliatórias e por todos os que, sinceramente, querem devolver ao país as condições de governabilidade, num contexto de democracia e de desenvolvimento.

Para o PMDB, o desgaste diante da opinião pública seria imenso, pois a solução seria interpretada assim: "Temeroso de não ganhar a eleição presidencial neste, ano o PMDB preferiu deixá-la para o final do ano que vem e, ao mesmo tempo, assumir o controle do governo como lhe compete no parlamentarismo, pois é o maior partido do Brasil". Ao mesmo tempo, e por causa disso, há poucas dúvidas de que o partido se dividiria, ficando, de um lado os que rejeitam o acordo e, do outro, os poucos oportunistas e os muitos que, bem intencionados, simplesmente não teriam percebido as consequências desastrosas daquela opção.

De outro ângulo, a referida proposta seria a maneira mais eficaz de sepultar o projeto parlamentarista. Imagine-se instaurar esse sistema em, meio a uma crise econômica destas proporções,

com um presidente que a ele se oponha, em face de uma opinião pública que mal sabe a diferença entre parlamentarismo e presidencialismo e que veria contrariado o seu desejo de que o governo Sarney terminasse o quanto amea. Não há dúvida de que, em pouco tempo, toda a culpa pela crise e pela instabilidade social e política seria atribuída ao parlamentarismo. Para essa versão, aliás, contribuiria o próprio Presidente Sarney, que, despojado de grande parte de seus poderes de chefe de governo, dificilmente resistiria à tentação de atribuir a crise, ou incapacidade governamental para revertê-la e tranquilizar o país, ao fato de que teria perdido poderes. Esta seria uma atitude perfeitamente lógica e poucos deixariam de adotá-la.

Assim, na campanha presidencial do final de 1989, o parlamentarismo seria o grande alvo e a grande vítima, em condições tão ou mais fulminantes do que as observadas em 1961/62.

Mais ainda, a "solução" dos cinco anos com parlamentarismo seria ruim do ponto de vista do enfrentamento da crise econômica. Combater a esta última especialmente no que se refere à inflação – uma de suas manifestações principais e que já tem vida própria – exige, a meu ver, um "choque de credibilidade", que só pode advir de uma eleição neste ano, capaz de produzir um governo com legitimidade, autoridade e eficácia para adotar as medidas imprescindíveis e urgentes.

Tal governo, a meu ver, formar-se-ia melhor dentro do parlamentarismo, pois nesse sistema aumentaria a responsabilidade do Legislativo na estruturação e sustenção da equipe governamental e na aprovação do seu programa. Além disso, cada candidato a presidente inevitavelmente faria campanha junto a seu futuro primeiro-ministro, de modo que os votos dados a um confeririam vigor ao outro.

Francamente, não é necessariamente bom ter eleições num período de crise. Pior, no entanto, é ter um governo fraco num período de crise. E não será o presidencialismo (continuando o atual governo) nem o parlamentarismo com Sarney que tornarão o governo forte para enfrentar o corporativismo infernal que envolve a vida econômico-social e política do Brasil, promover as reformas drásticas em cada área do setor público dobrar e vendaval da crise.

Aliás, se crise econômica fosse um critério insuperável para decidir se deve haver ou não disputa eleitoral, Roosevelt não teria sucedido Hoover nas eleições de 1932 (quando a crise iniciada em 1929 havia chegado ao ponto mais crítico) e os Estados Unidos não sofreriam a histórica mudança (positiva) que sofreram na sua ordem econômico-social. A eleição durante a crise acabou reforçando a democracia e abrindo rumos novos para o desenvolvimento daquele país.

Outro argumento contra as eleições em 1988, neste caso o menos explícito mas talvez o mais importante, invoca o "risco" de que vença algum candidato "inconveniente". Isto é real, ou seja, não está claro quem pode vencer. Em todo caso, para os que temem Brizola, basta ver o videotape do debate com Montoro e confiar na sensatez das forças democráticas para se unirem. Democracia implica, de fato, incerteza. Mais do que implica, requer. De mais a mais, alguém acredita que em 1989, com ou sem a proposta desastrosa, a crise

estaria dobrada e os resultados das eleições seriam diferentes?

Talvez o acordo em torno do parlamentarismo com cinco anos não funcione, pois muitos peemedebistas se opõem e, principalmente, porque o Presidente Sarney possivelmente o rejeite. Aliás, eu creio que, do seu ângulo, ele faz bem. Do ponto de vista de Sarney, acredito, seda pior ficar no governo com menos poderes, num esquema que não será efetivo para governar o país, do que sair antes.

**O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr Presidente, Sras. Constituintes, mal saído das entranhas do Executivo, o Decreto nº 95.720, de 11 de fevereiro passado, já se pensa em revogá-lo em face das pressões que a Associação de País está fazendo junto ao Ministro da Educação.

Ora, Sr. Presidente, um decreto não pode ser o resultado apenas da imaginação de um Ministro ou de um Presidente da República. Deve refletir a média do pensamento das escolas brasileiras. Não vamos entrar, aqui, Sr. Presidente, no grande confronto que existe entre a escola pública e a escola particular. Não é por que o Governo não pode atender a todos os seus clientes, que são os pobres adolescentes e crianças deste País, que vamos, de imediato, revogar um decreto que libera as anuidades, em uma liberdade vigiada, dando às escolas o poder de aumentar ou de reajustar suas mensalidades.

Sr. Presidente, infelizmente, alguns proprietários de escolas, irresponsáveis, aumentaram muito, burlando o decreto, dele se servindo como se fosse tábua de salvação para suas escolas. Mas a revogação do decreto não é possível acontecer num País em que a maioria de proprietários de escolas particulares são pessoas responsáveis, que merecem confiança – e por isso mesmo o Governo liberou as anuidades.

Ora, Sr. Presidente, a educação não pode ser tratada como mercadoria, que se compra e vende. Mas ela tem de refletir a dimensão do social, para que seja democrática.

Solicitamos ao Sr. Ministro da Educação que, antes de revogar o decreto – como já se pronunciou S. Ex.<sup>a</sup>, porque o decreto é revogável – ouça os proprietários idôneos de escolas, os sindicatos das entidades mantenedoras, a fim de que, ouvidas as duas partes, possa S. Ex.<sup>a</sup> resolver pelo melhor.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, segundo os jornais de hoje, o Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Mário Amato, afirmou que eleição em 1988 é inoportuna.

Os meios de comunicação trazem a indicação clara de que os setores empresariais estão passando a adotar posição em defesa do mandato de cinco anos para o Presidente Sarney – portanto, empresários, militares e Governo na defesa do mandato de cinco anos para o Presidente Sarney – contra a opinião da grande maioria da Nação brasileira.

Dizer que eleição em 88 é inoportuna, que desestabilizaria o País, não corresponde à realidade. Na verdade, o fator de desestabilização do País não é a Assembléia Nacional Constituinte, é o "Governo Sarney", o vazio de poder, a política

econômica antipopular do Presidente José Sarney.

É necessário, portanto, que todas as forças políticas se unifiquem nesta Casa para reafirmar o mandato de quatro anos para o Presidente Sarney. Fomos eleitos para aqui, na Assembléia Nacional Constituinte, expressar as aspirações da grande maioria do povo brasileiro. E todos sabemos que é desejo profundo do País eleições diretas já para Presidente da República. É inaceitável e até mesmo, eu diria, um ato de traição querer negociar o sistema de governo com mandato de cinco anos para o Presidente Sarney.

Na verdade, Sr. Presidente, estamos enfrentando dois problemas. O primeiro é conjuntural, uma crise cuja saída só pode ser resolvida pela eleição do Presidente da República. O outro consiste numa questão estrutural, ou seja, a Assembléia Nacional Constituinte tem responsabilidade de escolher qual o sistema de governo mais apropriado, que crie melhores condições no processo de democratização da sociedade brasileira.

Portanto, reafirmo, aqui, a posição do Partido Comunista do Brasil: parlamentarismo com quatro anos de governo.

Não aceitamos qualquer processo de negociação, de negociação que signifique uma traição aos interesses do povo brasileiro.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Exmº Sr. Presidente, Sras. Constituintes, o Brasil encontra-se à frente de um congestionamento político. Expectativas muito grandes foram depositadas na Nova República. A inflação tem sido muito alta, e o seu andamento, imprevisível; deve alcançar de 20% a 30% ao mês, até o fim do primeiro semestre. Uma única opção pode restar ao Executivo: novo congelamento.

Não há indícios de que o Governo pretenda atacar as causas da inflação. O povo chega aos picos do desespero, sem nenhuma fé na classe política e sem nenhuma esperança no que diz respeito às soluções dos problemas.

Aumenta o risco de intervenção militar, motivada pela situação econômica e a incerteza do futuro político do nosso País. Isto é uma constante na vida de profissionais militares, acostumados à certeza e à segurança sob todos os aspectos da vida. Com a situação econômica deteriorando-se rapidamente, a sociedade pode entrar em estado de anormalidade. Isto leva o nosso povo à procura de solução fora das normas da estrutura partidária, à procura de um messias. O povo e a maioria de classe política encontram como solução eleições gerais diretas. Eleições diretas representam um golpe legítimo.

Aqui vêm alguns fatos que demonstram a ascensão militar já existente: a invasão da Prefeitura de Apucarana por um capitão; o suposto plano dos Capitães de implantarem bombas dentro de instalações militares; e as últimas declarações dos Ministros Militares. Esses três itens podem alcançar momento no futuro. Vamos apressar os trabalhos e terminar a Constituinte. O regime democrático é o mais seguro para todos os povos.

*Durante o discurso da Sra Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mauro Benevides Primeiro-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tivemos ontem um impasse, o chamado "buraco negro", na questão referente à possibilidade da sindicalização e ao direito de greve para os servidores públicos. Mas ficou evidente, com a ausência de quase 200 Constituintes, que 257 votaram a favor. Como cabe ao Relator elaborar novo texto, acredito que o Constituinte Bernardo Cabral terá a sensibilidade de elaborar um texto que se compatibilize com a aspiração quase óbvia da maioria expressiva desta Assembléia Nacional Constituinte, qual seja, dar ao servidor público o direito de sindicalização e o direito de greve, opinião que já é do nobre Relator e que vem sendo manifestada desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, tendo em vista o noticiário de hoje, segundo o qual o Governo se prepara, por intermédio do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional e da Comissão de Valores Mobiliários, para promover a conversão da dívida externa, no valor de 4 bilhões de dólares, em capital de risco em território nacional; consultaria V. Ex.<sup>a</sup> se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, comprometida com o cumprimento do Regimento, já decidiu quando, afinal de contas, o Projeto de Decisão nº 04, que veda a conversão da dívida externa – já aprovado pela Comissão de Sistematização – será enviado ao Plenário.

Há quase oito meses este projeto foi aprovado pela Comissão de Sistematização e até hoje a Mesa vem procrastinando o seu encaminhamento ao Plenário. Gostaria de saber de V. Ex.<sup>a</sup> qual é o compromisso que a Mesa tem com o cumprimento do Regimento desta Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa que examinará a questão suscitada por V. Ex.<sup>a</sup> e oportunamente dar-lhe-á a informação.

Tem a palavra o nobre Constituinte Assis Canuto.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem tratamos, desta tribuna, das graves consequências do Decreto nº 95.720, de 11/2/88.

Realmente, é necessário que se encontre uma solução urgente e imediata, não só para reparar os erros, o desastre contido nesse decreto, mas também para recolocar a questão das mensalidades e anuidades escolares em seu devido lugar.

E hoje, como Dia Nacional do Consumidor, nenhuma causa seria mais justa do que o Governo adotar imediatamente medidas no sentido de que esse decreto fosse revogado e que o Governo passasse a fazer uma fiscalização e uma vigilância de perto, com relação à fixação de mensalidades e anuidades escolares. Caso contrário, a classe média baixa não poderá suportar o ônus de manter os seus filhos nas escolas.

Queremos também aproveitar o ensejo para registrar desta tribuna que hoje, está tomando posse no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia o Desembargador Aldo Alberto Castanheira,

advogado formado em Uberaba, que prestou serviço como Promotor Público em Boa Vista, no Território de Roraima, posteriormente foi transferido para Rondônia na condição de Curador de Justiça e depois nomeado Desembargador. Hoje assume, com muita justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça daquele Estado. Queremos, através desta tribuna, externar-lhe os nossos votos de felicidades e cumprimentá-lo, pelo novo cargo, lamentando não poder estar presente para, pessoalmente, abraçá-lo, uma vez que galgou este posto com muita justiça.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT)**

– **RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje faz três anos que o Presidente José Sarney ascendeu ao poder. Hoje também faz um ano que os diversos governadores, eleitos no pleito de novembro de 1986, tomaram posse.

Parece que há uma correlação entre o Governo do Presidente José Sarney e os dos diversos governadores. Hoje, o prédio do Congresso Nacional está absolutamente cercado por policiais. Pena que o Presidente Ulysses Guimarães não esteja presente, porque pretendia levantar uma questão de ordem ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, o assunto mais importante do meu pronunciamento é denunciar à Assembléa Nacional Constituinte e ao País que neste momento o povo do Rio de Janeiro acaba de ser massacrado pela Polícia Militar, no Largo do Machado, onde as diversas organizações populares, tais como representantes da classe média, de donas-de-casa, pretendiam fazer um ato público indo ao Palácio Guanabara. Mas eis que lá foram surpreendidos, na mais violenta repressão de que se tem notícia nos últimos dias naquele Estado, com agressões a jornalistas, a dirigentes sindicais, a representantes das mulheres e dos estudantes.

Faz muito tempo, as comemorações de aniversário de governos se davam em praça pública, com a participação do povo.

Acabo de receber a informação de que no Rio de Janeiro as "forças democráticas" – entre aspas – com os seus cassetetes explícitos, acabaram de agredir a população ordeira daquela cidade que outra coisa não quis senão cobrar do Governo do Sr. Moreira Franco as promessas que fizera. Esta é a solução democrática encontrada para o País. Há alguns anos, o PMDB, por suas direções e lideranças, cobrava do regime autoritário um mínimo de respeito ao povo. Hoje os governos do PMDB esquecem suas promessas e propostas e estão agredindo o povo, como ocorre no Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Mesa pede aos Srs. Constituintes presentes na Casa que se dirijam ao plenário para que possamos iniciar a votação da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, temos acompanhado com muita preocupação a vontade manifesta das autoridades econômicas de promover o equilíbrio das contas governamentais a partir do congelamento da URP, posteriormente a sua extinção e de outras

medidas que promovam o achatamento dos salários de servidores públicos, com a justificativa de manter o equilíbrio de caixa e criar condições superavitárias para os cofres do Governo Federal.

Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que no gerenciamento da administração pública existe uma série de alternativas para a racionalização dos gastos por meio do aprimoramento de métodos organizacionais, do melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, de redefinições de prioridades etc. Não se pode esquecer também que existe a máquina arrecadadora dos tributos, Estados e Municípios, para a incrementação das receitas públicas considerando os níveis de sonegação de impostos, admitido pelo próprio Governo.

Por tudo isso, não é justo que se procure buscar o equilíbrio das contas do Governo justamente a partir do achatamento dos vencimentos do servidor público, e ainda com propostas para que o Presidente da República use novamente a prerrogativa do decreto-lei, portanto, sem a audição deste Congresso.

É preciso tornar mais transparente a ação governamental. As medidas para sanar as finanças públicas devem ter justificativas lógicas, ser inteligentes e conscientes, para que haja aceitação pela coletividade.

Acreditamos, inclusive, que a classe dos servidores públicos esteja disposta a colaborar com esse sacrifício. Mas somente descarregar esse ônus sobre ela é profundamente injusto, sobretudo quando os preços dos produtos nos supermercados, das mensalidades escolares, dos serviços públicos, sobem assustadoramente, principalmente neste início do ano de 1988.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a demissão do Dr. Hésio Cordeiro, da Presidência do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), promovida pelo Presidente José Sarney, constituiu mais um passo rumo à direita do atual Governo.

Sanitaristas, intelectuais, profissionais e entidades da área de saúde participaram ativamente da construção do Programa de Saúde e apresentavam em suas propostas avanços democráticos importantes, em direção a uma política nacional de saúde mais comprometida com os interesses populares. Um dos participantes mais ativos na elaboração dessas propostas é um dos autores do projeto de saúde, o Dr. José Hésio Cordeiro.

Como consequência de sua participação e da sua representatividade no movimento sanitário brasileiro e com apoio expressivo de entidades, sindicatos e associações de profissionais de saúde, o Dr. Hésio foi indicado pelo ex-Ministro Waldir Pires para a Presidência do INAMPS.

Durante as gestões dos ex-Ministros Waldir Pires e Raphael de Almeida Magalhães, do atual Ministro Renato Archer e com o decidido apoio dos mesmos, o Dr. Hésio Cordeiro e sua equipe desenvolveram um amplo e profundo processo de mudanças no setor saúde, provendo descentralização e municipalização dos serviços e ações de saúde, que se consubstanciam no SUDS – Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde.

Sem discriminações, recursos financeiros e apoio técnico-administrativo foram repassados aos Estados para que se desenvolvessem siste-

mas locais e estaduais de saúde de acordo com as especificidades regionais e com as necessidades da população. Os estados e municípios foram reforçados diante do Governo Federal. Estimulou-se maior autonomia de ações e maior democratização das decisões e da divisão dos recursos.

Interesses clientelistas e fisiológicos foram contrariados e os "estadistas" do Funrural se retiraram ameaçados por perderem a máquina clientelista do Governo. Porque esta máquina administrativa mudava de qualidade e procurava ser um sistema mais eficiente e ágil tanto no combate à corrupção como no não-privilegiamento dos interesses eleitorais."

Perfeitamente integrado com Waldir Pires, Raphael de Almeida Magalhães e Renato Archer, atualmente identificado com a tendência progressista do PMDB e bem articulado com o movimento social que luta por melhores condições de vida e de saúde para a população, o Dr. Hésio Cordeiro tornou-se rapidamente um inimigo mortal dos interesses clientelistas de setores políticos do PFL, do PDS e mesmo dos fisiológicos do PMDB, dos interesses dos setores privados e privatizantes da medicina. O INAMPS e a Previdência Social foram saneados da corrupção histórica que se abrigam nesses órgãos. O INAMPS estava numa nova era, transformando-se num órgão que encabeçava uma proposta de política de saúde que procurava refletir os interesses dos estados, dos municípios e os interesses e necessidades da população.

O INAMPS não se curvou às discriminações e retaliações que o Governo do Sr. José Sarney fazia e faz aos governos estaduais, tais como os da Bahia, Pernambuco, Alagoas, Rio de Janeiro, entre outros. As retaliações mesquinhias do Governo Sarney não tiveram lugar dentro do INAMPS na gestão do Dr. Hésio Cordeiro. Esta foi mais uma das razões por que ele foi demitido do cargo que ocupava, alvo da artilharia direitista dos Antônios Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves, Dasos Coimbra e outros expoentes do conservadorismo maior nesta Assembléa Nacional Constituinte.

A demissão do Dr. Hésio Cordeiro significa mais um passo à direita do Governo José Sarney e a tentativa de utilização da máquina administrativa do INAMPS, pelo Planalto, na barganha dos cargos pelos votos que possam dar ao Sr. Presidente os cinco anos, pelos quais se lançou despudoradamente à conquista.

Portanto, todos os avanços alcançados pelo INAMPS e pela Previdência Social, na descentralização dos serviços e dos recursos financeiros e na democratização da saúde, estão ameaçados. E isso se torna mais grave que a política levada adiante pelo Dr. Hésio Cordeiro. Confluíram para as propostas debatidas nesta Assembléa Nacional Constituinte e que farão parte da nossa futura Constituição, definindo uma nova estruturação do setor saúde e uma nova política nacional de saúde. O Dr. Hésio Cordeiro foi, inclusive, um dos nossos convidados, debatedor das teses aqui levantadas, tornando-se rapidamente um dos maiores defensores da proposta na Comissão de Sistematização.

Cabe, nesta hora, a esta Assembléa Nacional Constituinte se pronunciar vigorosamente contra a demissão de Dr. Hésio Cordeiro e, mais ainda,

lutar para que a política levada à frente pelo INAMPS não seja destruída pelos interesses eleitorais do Governo Sarney e dos grupos fisiológicos que os sustentam.

O INAMPS é um patrimônio histórico dos trabalhadores e de todo o povo brasileiro. Não pode voltar à ineficiência burocrática, ao clientelismo como política, à corrupção como prática do dia-a-dia. Os interesses e as necessidades sociais e a saúde da população brasileira estão acima desses interesses mesquinhos e antipopulares.

Nossa homenagem ao Dr. Hélio Cordeiro, como dirigente incorruptível, leal, que levou a dignidade de volta para o INAMPS, para que fique registrada nos Anais desta Câmara, nossa contrariedade a mais um dos atentados do Governo José Sarney à democracia e aos avanços sociais.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma das emendas que tive a honra de trazer ao julgamento dos meus ilustres pares nesta Assembléia Constituinte, com vistas à mudança do texto constitucional, diz respeito ao tempo de mandato dos Senadores da República, que proponho seja de quatro anos, em igualdade de condições com os outros mandatos do Poder Legislativo, em todos os níveis.

Se alguma estranheza causou a medida proposta, ela certamente decorre do possível desconhecimento sobre as mudanças ocorridas na Câmara Alta desde o Império até os nossos dias.

O bicameralismo, de fato, tem sido a tônica do Legislativo brasileiro a nível federal. A Carta de 1824, outorgada pelo Imperador D. Pedro I, estabelecia o Senado composto de membros vitalícios, por eleição provincial, na proporção de um Senador para cada dois Deputados eleitos pelas Províncias.

Com o advento da República os Senadores perderam a vitaliciedade, mudando-se também o critério de proporcionalidade. O art. 30 da Constituição de 1891 estabelecia três Senadores por Estado e três pelo Distrito Federal. O tempo de mandato do Senador passou a ser de nove anos, renovando-se pelo terço, a cada triénio.

Outras mudanças advieram com a Revolução de 1930, quando uma nova classe ganhou o Poder. A velha aristocracia rural foi substituída pela nascente burguesia industrial, aliada aos setores da classe média. Mais uma vez a reformulação das instituições repercutiu no Senado Federal. Com a Constituição de 1934 o mandato dos Senadores perdeu um ano, ou seja, caiu para 8 anos, ao mesmo tempo em que o número de Senadores por Estado foi reduzido para dois, enovando-se a representação do Senado pela metade, a cada quatro anos, ao tempo da eleição para a Câmara dos Deputados.

Entretanto, o Brasil vivia tempos conturbados, e poucos anos depois sobreveio o golpe do Estado Novo. O Governo autoritário de caráter fascista outorgou, em 1937, uma nova Carta, pela qual o Poder Legislativo mantinha a Câmara dos Deputados, mas o Senado desaparecia para dar lugar ao Conselho Federal. Cada Estado da Federação, por sua Assembléia Legislativa, elegeria um representante. O Conselho Federal, assim, deveria compor-se de representantes dos Estados e dez membros nomeados pelo Presidente da República. A duração do mandato era de seis anos.

Todos sabemos, porém, que o Sr. Getúlio Vargas governou ditatorialmente até 1945.

A derrota do fascismo e do nazismo na Europa repercutiu dentro de nossas fronteiras, e abriu caminho para a redemocratização. Uma Assembléia Constituinte elaborou a Carta de 1946, cujo artigo 60 estabelecia que cada Estado, e bem assim o Distrito Federal, elegeria três Senadores, com mandato de oito anos. A Constituição de 1946 ensejou um período memorável para a democracia no Brasil.

Passaram-se menos de duas décadas, porém, e os setores reacionários desencadearam mais um terrível golpe sobre o País como um todo e o Poder Legislativo em particular. Como se não bastasse a perda das prerrogativas tão duramente conquistadas, o Congresso Nacional viu nascer a figura do Senador Biônico, um artifício especialmente inventado para dar sustentação ao arbítrio, que pela força das armas fora instalado no Estado brasileiro.

Sr. Presidente. Srs. Constituintes, a História nos demonstra todas essas oscilações sofridas pelo mandato de Senador, nos diversos períodos constitucionais por que passamos. Da rápida reconstituição aqui feita, emerge como um dever a defesa do bicameralismo, pois ele foi consolidado historicamente, cada uma das Casas desempenhando papel específico no universo das nossas instituições.

Não se justifica, todavia, a diferença verificada na duração dos mandatos – oito anos para os Senadores e quatro anos para os Deputados –, pois ambos representam aquilo que se poderia chamar "um momento conjuntural" da nossa sociedade. A eleição congrega certo número de fatores que vão cristalizar-se na figura do eleito. Mas esses fatores estão sempre mudando, em sintonia com a dinâmica da própria sociedade.

Dai por que entendo que as eleições, no âmbito do Poder Legislativo, devem ser sincronizadas, possibilitando aos cidadãos, isto é, aos eleitores, moldar a estrutura de poder a cada quatro anos, colocando no Senado e na Câmara Federal os homens e mulheres mais identificados com o momento histórico, capazes de corresponder aos anseios e necessidades do corpo social.

Neste sentido é que proponho, e espero o apoio dos meus Pares, para que se instaure, também no Senado Federal, o mandato de quatro anos. Esclareço que este procedimento tem respaldo no princípio de igualdade que deve existir no Poder Legislativo, sem discriminações nem privilégios.

A sociedade, por sua vez, espera que os nobres Senadores demonstrem patriotismo e sensibilidade, abrindo mão do mandato de 8 anos para que possamos, em 1990, iniciar uma nova fase de organização do Poder Legislativo no Brasil.

**A SRA. LÚCIA BRAGA (PFL – PB. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, meu pronunciamento é a respeito dos últimos acontecimentos na Paraíba, quando foi preso o advogado Vital do Rego, Presidente da OAB naquele Estado.

Passo a ler, para que conste dos Anais desta Assembléia Nacional Constituinte, nota do advogado Vital do Rego respondendo à versão do Governador do Estado da Paraíba:

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Paraíba, no uso das atri-

buições e considerando "Nota" expedida pelo Gabinete do Governador, publicada nos jornais deste e de outros Estados, tentando eximir o Governo paraibano das graves responsabilidades que lhe cabem, tem como de seu pronto dever pregar estes esclarecimentos.

Não se discute a quem cabe "garantir a integridade física do Presidente da República nas suas visitas aos Estados" – mas o que se identifica, de forma documentada e notória, é a sucessão de violentas agressões cometidas, pessoalmente, pelo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar contra este Presidente e indefesos populares, pacificamente empenhados em expressar pensamentos e manifestar insatisfações diante de um Governo que infelicitava a Nação e ainda insiste em prolongar por mais um ano o infôrnião dos brasileiros.

Em verdade, não ocorreu a "duplicidade de comando". Todas as truculências foram executadas pela autoridade estadual.

O anúncio de "atos de hostilidade" e de "interceptação", na Rodovia BR-101, de três ônibus vindos do Recife", com intenções criminosas, ficou perdido na fantasia autoritária.

Não se registrou sequer nos mecanismos oficiais e ninguém viu, o que a "Nota" informou – donde a evidente improcedência de veiculação.

No contato telefônico a que se refere, felizmente testemunho (com certeza, gravado pelos órgãos de informação do Estado), o Senhor Governador procurou saber da Presidência da OAB e, como tal, da Coordenação do Comitê Superpartidário pró-diretas 88, sobre a programação do dia da visita, revelando apreensões de anfitrião incomodado.

A conversa ficou nos limites da informação de que toda a mobilização constaria somente e conforme decisão plenária, de um comício, no girador de Bayeux, dentro dos padrões de respeito à ordem, isto é um ato democrático sem agressões de qualquer natureza, como a Constituição assegura aos cidadãos. E Sua Excelência findou agradecendo a esta Presidência a tranqüilidade que lhe fora transmitida.

Por outro lado, não houve "notificação" alguma e nem a Presidência da OAB está para ser notificada pelo Governador. Tampouco aconselhada no sentido do descumprimento do seu dever. Pagou sem dúvida, o altíssimo preço exigido pelo arbítrio, representado na brutalidade praticada contra seu Presidente, isto é a força da história.

Finalmente, o Comitê que a OAB coordena, na Paraíba – e em todos os Estados do Brasil, é suprapartidário – integrado, portanto, dos diversos partidos comprometidos com a vontade nacional por eleições presidenciais ainda este ano, além de congregar mais de quarenta entidades da sociedade civil. Não é, consequentemente, um celeiro de "extremistas". Trata-se de uma junção de forças partidárias, sindicais e comunitárias de identidades até heterogêneas, mas convergentes e unificadas, neste quadrante som-

brio, por um objetivo comum nascido da espontaneidade do povo brasileiro.

Gabinete da Presidência da OAB-Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 1988 – **Vital do Rêgo**, Presidente da OAB-Paraíba.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, creio que a Nação brasileira se orgulha desta Assembléia Nacional Constituinte, eis que os direitos e garantias fundamentais asseguram o total exercício da soberania do cidadão.

Por outro lado, os direitos sociais proporcionarão aos trabalhadores melhor participação no desenvolvimento econômico e social, com aumento de seu poder aquisitivo.

Por igual, criaram-se instrumentos de salva-guardas do Erário contra a malversação do dinheiro público, assim como uma nova fase para servidores públicos civis e militares.

Agora, a Assembléia Nacional Constituinte inicia o debate e a apreciação da organização dos poderes e do sistema de governo, para devolver as prerrogativas ao Congresso Nacional, eliminar os decretos-leis porque entendo que o processo legislativo abarca o debate nacional, a participação da comunidade, para desaguar no seu estuário natural: a Câmara e o Senado.

Mas o grande debate sobre dois temas mais polêmicos se concentra no sistema de governo e no mandato do Presidente da República.

Aliás, sempre defendi que o mandato eleito, desde Vereador até Presidente da República, deve ser fixado em quatro anos. Nada há de pessoal contra o Presidente José Sarney, porque entendo que a transição se encerra com a promulgação da nova Carta e se completa devolvendo-se ao povo o direito de escolher diretamente o primeiro mandatário do País.

Ademais, tenho para, mim que o regime parlamentarista significará a ruptura com o sistema – anterior, eis que a Assembléia Nacional Constituinte não tem compromisso com o passado, mas se propõe a projetar o Brasil do futuro.

O novo regime que se propõe instalar representará a valorização do Parlamento, a publicidade dos atos públicos, a transparência do governo e a participação popular na mais valiosa experiência para eleger as prioridades do desenvolvimento do País, o combate à corrupção e a todas as formas de degradação da administração pública.

Com o parlamentarismo terá o Brasil partidos fortes e definidos, eis que a História nos revela que o regime presidencialista tem permanente vocação de destruir os partidos políticos.

Tenho esperanças no triunfo do regime parlamentarista e nas eleições presidenciais a 15 de novembro 1988.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, afirma Anísio Teixeira, com a inspiração do gênio, que a obra de Gilberto Freyre constitui "o marco mais significativo no longo do esforço de introspecção que vimos fazendo para tomar consciência de nosso País, de nossa história e de nossa cultura".

Sociólogo, antropólogo, filósofo, ensaísta, poeta, artista, psicólogo, parlamentar, jornalista, sábio, renovador de idéias, conservador e revolucionário, humanista de pura estirpe, enfeitiçado pelos seres

e pelas coisas, coube ao Mestre de Apipucos, efetivamente, no cenário tumultuado de nossa vida intelectual, social e política, apresentar a mais notável e original contribuição para a interpretação das raízes e da essência da civilização brasileira, "trazendo-nos as chaves de que precisávamos para poder entrar não só nos palácios encantados, nos casarões mal-assombrados, nos solares, engenhos, senzalas, sobrados e mocambos, mas para descermos aos desvãos e camadas inferiores de onde emergiu o Brasil de nossos dias".

Idealista prático, como se auto-definiu, Gilberto Freyre dedicou-se, desde os primeiros anos de sua vida, não só ao estudo histórico-social da família patriarcal brasileira, numa obra de antropólogo e artista a um tempo, mas à realização de um trabalho pioneiro de renovação cultural, desencadeando, como disse Thales de Azevedo, uma autêntica revolução nos métodos da História Social e da Antropologia.

Assim, em setenta anos de ininterrupta atividade intelectual, com quase duzentos títulos de obras publicadas e traduzidas para o mundo inteiro, e mais de dois mil e quinhentos artigos em revistas e jornais do País e do exterior, "num trabalho sob todos os aspectos dignos do reconhecimento e do apreço históricos", soube Gilberto Freyre – considerado por Fernando de Azevedo como o maior intérprete da nossa formação sócio-cultural – soube Gilberto Freyre, insisti, dar ao Brasil uma imagem real, "não uma representação alegórica", destruindo tabus, elucidando as diversas manifestações do nosso modo de ser, lançando as bases científicas da hispano-tropicologia, reconhecendo, enfim, a importância da colonização Ibérica nos espaços americanos e antevedendo os rumos e o itinerário da grandeza dessa civilização tropical, que está assentada nos fundamentos da democracia étnica e social, e na qual predomina o espírito tolerante e liberal.

Como escreveu em "Casa Grande & Senzala", o grande escritor, "entre corpos e casas mestiças (...) estabeleceu-se um sistema de relações como que simbióticas, talvez só características dos espaços para os quais se propõe a classificação de luso-tropicais".

Sem tentar pervalgar na análise de sua vida, ilícito me seja recordar, por oportuno, sua denodada luta contra a ditadura e o nazismo, luta que, durante o Estado Novo, lhe valeram a prisão no Recife e o exílio em Lisboa. Após a queda de Vargas, não se recusou a participar da vida partidária nacional, "por julgar que sua atuação na praça, nos partidos e no Parlamento seria conveniente à causa da Democracia". Incorporou-se, assim, na campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes à Presidência da República e se elegeu, pela legenda da União Democrática Nacional, Deputado à Assembléia Nacional Constituinte.

No exercício do mandato popular e na qualidade de membro da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, cuidou sempre, preferentemente, das matérias de interesse sócio-cultural, merecendo destaque ter sido de sua autoria o projeto de lei que criou o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede no Recife, benemérita entidade que muito tem contribuído para o desenvolvimento e o aprimoramento da realidade social e cultural no Nordeste brasileiro.

Convocado por sua bancada para a defesa do presidencialismo, e cumprindo o dever de apre-

sentar à Câmara os motivos que o impediam de acompanhar ilustres colegas na adesão à ideia de reforma parlamentarista, a favor da qual se vinham levantando "vozes eloquentes e persuasivas de mestres e contramestres", Gilberto Freyre foi enfático ao declarar sua preferência pelo presidencialismo, sistema que, a seu ver, era de "um modo geral, ainda o reclamado pela formação, pela experiência, pela situação brasileira".

Sem pretender alongar-me sobre as repercussões desse histórico pronunciamento, permitido me seja, contudo, repetir as palavras do então Deputado Afonso Arinos sobre o assunto:

"Gilberto Freyre que – envidece-me de dizê-lo – por sugestão minha, analisou o problema (levantado pela emenda parlamentarista) dentro dos quadros habituais de suas investigações históricas, filosóficas e sociológicas, tendo produzido um trabalho que não sei saberei elogiar mais senão dizendo que é digno do autor de "Casa Grande & Senzala".

Referindo-se, ainda, ao tema, assim se manifestou o "Jornal do Brasil", de 10 de junho de 1950:

"Entre os oradores que se têm ocupado da emenda constitucional, deve ser destacado o Senhor Gilberto Freyre, que é um sociólogo que o País pode com orgulho apresentar.

Dos múltiplos aspectos de personalidade singular de Gilberto Freyre desejo destacar, ademais, seu engendrado e lúcido patriotismo. Segundo declarações do próprio escritor, durante um Simpósio Internacional sobre a sua obra, promovido pela Universidade de Brasília, em 1980, seu "ânimo anárquico..." esteve "sempre ligado a um apego telúrico, ecológico, à região e à província onde nasceu e foi menino e, por extensão, a uma brasiliade quase absoluta".

Consciente e convencido de que os "trópicos serão a maior peça para a decisão de quem liderará o mundo amanhã". o Mestre de Apipucos fez de seus livros "inesgotáveis mananciais de sugestões para uma melhor interpretação dos fatos e problemas geográficos, etnográficos, antropológicos, sociológicos, econômicos e históricos brasileiros", partindo o autor, como quer Alceu Amoroso Lima, da análise de alguns pontos capitais para uma elucidação perfeita da problemática nacional e para uma introspecção psicossociocultural rigorosamente científica do País, destacando-se, entre esses pontos capitais, a Família, o Regionalismo e a Mestiçagem.

Os serviços que Gilberto Freyre prestou ao País, em sua missão de estudar e interpretar, com visão científica e espírito humanista, os ritmos dominantes de nossa História e de nossa articulação social são maiores que os que qualquer homem possa ter prestado a seu país.

Por tantos e tão relevantes motivos, em devoção de verdadeiro culto, cumpro o dever de tributar, em meu nome pessoal, neste instante do processo constituinte, a mais respeitosa homenagem à sua memória, por ocasião do 88º aniversário de seu nascimento, que transcende no dia de hoje, em preito que corresponde ao sentimento de gratidão para com o saudoso intelectual e parlamentar que soube crescer como ninguém no serviço da Pátria, e cuja vida foi um ato permanente de amor ao Brasil.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, inicia-se este ano, em São Paulo, por iniciativa do Governador Orestes Quérzia, um processo de reestruturação da Escola pública, instituída a jornada de seis horas diárias para o aluno das primeiras séries e a jornada única para os professores, estabelecida uma prioridade para a criança, além do aprofundamento do programa de reformas sociais do PMDB.

Essa medida atingirá imediatamente um milhão e meio de crianças e respectivas famílias, além de mais de cinqüenta mil professores, abrindo perspectivas para a melhoria da qualidade do ensino e das condições laborais do educador.

Assumida essa tarefa pela Secretaria da Educação, sob a competência e dinâmica orientação do Professor Chopin Tavares de Lima, assegura-se que será superada a sua complexidade, com a implementação da estrutura existente, além de provocar benéfica repercussão social.

Pelo seu pioneirismo, esse projeto mobilizará grandes recursos e maiores esforços, principalmente em função dos problemas iniciais. Calcula-se que em aproximadamente trezentas escolas do Estado a medida encontrará dificuldades de implantação, desde que ocupadas em todas as horas do dia no espaço físico e no pessoal.

Enquanto isso, a merenda escolar passará a servir quatro milhões e quinhentas mil refeições por dia, somente para os alunos do ciclo básico, o que produzirá, evidentemente, alguns desajustes iniciais.

O slogan do Presidente José Sarney, "Tudo pelo social", está sendo aplicado em São Paulo, que abriga um em cada cinco brasileiros, sendo que cerca de sete milhões dos que ocupam o solo paulista vieram de outros Estados. Isso cria uma grande concentração do desenvolvimento urbano, multiplicando as dificuldades para a solução dos problemas sociais, principalmente no que tange ao primeiro ciclo escolar, uma rede de ensino estadual pública espalhada por todos os 572 municípios paulistas, com 5.664, comuns, num total de quatro milhões e novecentos mil alunos.

Essas cifras dão conta da magnitude da tarefa a ser enfrentada pela Secretaria de Estado da Educação em São Paulo, com um programa que honra seu titular e projeta, no conjunto nacional, o Governo de Orestes Quérzia.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Amaral o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa)

Apresentam proposições os Srs.:

**MAGUITO VILELA:** – Projeto de resolução que estabelece sanções pelo não-comparecimento as sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**DAVI ALVES SILVA:** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da

Presidência da República sobre medidas governamentais no sentido de reaver, em território paraguaio, veículos furtados no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se á

## VI – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção I, do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia, como tem feito no curso da votação da matéria, a proposta de um texto-base como referencial, sem prejuízo, é claro, dos destaques, como tem ocorrido até aqui.

A Mesa anuncia a Emenda Coletiva nº 2.040, ressalvados os destaques. O texto é o seguinte:

### EMENDA Nº 2.040 – SUBSTITUTIVA

Dê-se aos Capítulos I, IV e V do Título IV do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

### TÍTULO IV

#### Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo

##### CAPÍTULO I

###### Do Poder Legislativo

###### SEÇÃO I

###### Do Congresso Nacional

Art. 54. O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 55. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Territórios e no Distrito Federal, através do sistema proporcional.

§ 1º Cada legislatura terá a duração de quatro anos, salvo dissolução da Câmara dos Deputados, hipótese em que, com a posse dos Deputados após as eleições extraordinárias, será iniciado um novo período quadrenal.

§ 2º O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, proporcionalmente à população, na forma da lei, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de oito ou mais de sessenta Deputados.

§ 3º Exetuado o de Fernando de Noronha, cada Território elegerá quatro Deputados.

Art. 56. O Senado Federal, compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes.

### SEÇÃO II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 57. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, ressalvadas as especificadas nos artigos 58, 62 e 63, e especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – transferência temporária da sede do Governo federal;

VII – concessão de anistia;

VIII – organização administrativa judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização Judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

IX – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

X – criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração Pública;

XI – telecomunicação;

XII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIII – normas gerais de direito financeiro;

XIV – captação e garantia da poupança popular;

XV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Art. 58. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – aprovar ou não tratados e acordos internacionais ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei;

III – autorizar o Presidente da República ou o Primeiro-Ministro a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar ou suspender o estado de defesa, o estado de sítio e a intervenção federal;

V – aprovar a incorporação, a subdivisão ou o desmembramento de áreas de Território ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VI – mudar temporariamente a sua sede;

VII – fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Ministros de Estado;

VIII – julgar anualmente as contas prestadas pelo Primeiro-Ministro e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

IX – fiscalizar e controlar, conjuntamente, ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;

X – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros poderes;

XI – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIII – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;  
 XIV – autorizar referendo e plebiscito;  
 XV – autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas;  
 XVI – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 59. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar o Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificação adequada, em crime de responsabilidade.

§ 1º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação aos Ministros de Estado.

§ 2º Importa em crime de responsabilidade a recusa, ou não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informações falsas.

Art. 60. É da competência exclusiva de cada uma das Casas do Congresso Nacional elaborar seu regimento interno e dispor sobre organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 61. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

### SEÇÃO III

#### Da Câmara dos Deputados

Art. 62. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Primeiro-Ministro, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – aprovar;

a) por maioria absoluta e por iniciativa de um quinto de seus membros, a moção de censura;

b) pela maioria dos seus membros, voto de confiança;

IV – recomendar ao Primeiro-Ministro o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo federal, inclusive na administração indireta;

V – eleger, por maioria absoluta, o Primeiro-Ministro, nos termos desta Constituição.

### SEÇÃO IV

#### Do Senado Federal

Art. 63. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente da República e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da Repú-

blica e o Procurador-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após argúição em sessão pública, a escolha dos titulares dos seguintes cargos, além de outros que a lei determinar:

a) de magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) de um terço dos Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo Presidente da República;

c) dos Governadores de Territórios;

d) do presidente e dos diretores do Banco Central do Brasil;

e) do Procurador-Geral da República;

IV – aprovar, previamente, por voto secreto, após argúição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Primeiro-Ministro, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

### SEÇÃO V

#### Dos Deputados e dos Senadores

Art. 64. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos.

§ 1º Desde a expedição do diploma, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em Flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de sua Casa.

§ 2º O indeferimento do pedido de licença ou a ausência de deliberação suspende a prescrição, enquanto durar o mandato.

§ 3º No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto da maioria dos seus membros, resol-

va sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.

§ 4º Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

§ 5º Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

§ 6º A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva.

Art. 65. Os Deputados e Senadores não poderão, desde a posse:

I – firmar ou manter contrato com pessoa de direito público; autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

II – aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, nas entidades constantes do inciso anterior, salvo aceitação decorrente de concurso público, caso em que se procederá na forma do artigo 48, inciso I;

III – patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I;

IV – ser proprietários ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

V – ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

Art. 66. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença definitiva e irrecorrível, pelo Supremo Tribunal Federal.

§ 1º É incompatível como decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III

a VI, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada plena defesa.

Art. 67. Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido na função de Primeiro-Ministro, de Ministro de Estado, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital, de Presidente de empresa de economia mista, Diretor de autarquias federais, Embaixador ou Chefe de Missão Diplomática;

II – licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a cento e vinte dias.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I deste artigo, o deputado ou senador poderá optar pela remuneração do seu mandato.

Art. 68. Os Deputados e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada para cada exercício financeiro, em sessão conjunta, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários.

## SEÇÃO VI Das Reuniões

Art. 69. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para as datas fixadas neste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º O regime disporá sobre o funcionamento do Congresso nos sessenta dias anteriores às eleições gerais.

§ 4º Além de outros previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 5º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 19 de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. No Caso de dissolução da Câmara dos Deputados, as sessões preparatórias terão início trinta dias após a diplomação dos eleitos, observado o disposto no parágrafo 1º.

§ 6º a Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 7º A Câmara dos Deputados não poderá ser dissolvida no primeiro ano e no último semestre da legislatura.

§ 8º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal e de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 9º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado.

## SEÇÃO VII Das Comissões

Art. 70. Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participam da respectiva Casa.

§ 2º As comissões, em matéria de sua competência, cabe discutir e votar, segundo dispor o regimento, projetos de lei. A tramitação dos projetos de lei será disciplinada pelo Congresso Nacional.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Poder Judiciário, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

§ 4º Durante o recesso, salvo convocação extraordinária, haverá uma comissão representativa do Congresso Nacional, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária, eleita por suas raras na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no regimento comum.

## SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

Art. 71. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – decretos legislativos;
- VI – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

## SUBSEÇÃO I Da Emenda à Constituição

Art. 72. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros de cada uma das Casas.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

## SUBSEÇÃO II Disposições Gerais

Art. 73. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores, na forma prevista nesta Constituição.

Parágrafo único. São de iniciativa privativa:

I – do Presidente da República as leis que fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – do Primeiro-Ministro as leis que disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumentem a sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos de administração pública.

Art. 74. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a sua edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir da sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Art. 75. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República ou do Primeiro-Ministro, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 195.

II – nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

Art. 76. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Tribunais Superiores terá início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República e o Primeiro-Ministro poderão solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobre a proposição, esta deverá ser incluída na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação sobre os demais assuntos, salvo quanto ao disposto no artigo 74 e no parágrafo 6º do artigo 78, para que se ultime a votação.

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á, nos casos do parágrafo anterior, no prazo de dez dias, – observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do parágrafo 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 77. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, sendo enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 78. A Casa na qual tenha sido concluída a votação, ou o Senado Federal; enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, constitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal, os motivos do veto.

§ 2º O voto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará em sanção.

§ 4º As razões do voto serão apreciadas em sessão conjunta dentro de trinta dias a contar do seu recebimento. O voto pode ser rejeitado por voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o voto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no parágrafo 4º, o voto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que tratam o parágrafo único do artigo 74, e o parágrafo 2º do artigo 76.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos parágrafos 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará. Se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Art. 79. A matéria constante do projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas.

Art. 80. As leis delegadas serão elaboradas pelo Conselho de Ministros, devendo a delegação ser solicitada ao Congresso Nacional pelo Primeiro-Ministro.

§ 1º Não serão objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, a matéria reservada à lei complementar, nem a legislação sobre:

I – organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

II – nacionalidade, cidadania, direitos individuais, políticos e eleitorais;

III – planos plurianuais, diretrizes orçamentárias e orçamentos.

§ 2º A delegação ao Conselho de Ministros terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercício.

§ 3º Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em votação única, vedada qualquer emenda.

Art. 81. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta.

## SEÇÃO IX Da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial

Art. 82. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, quanto aos aspectos de legalidade, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, na forma da lei.

Parágrafo único. Prestarão contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou, por qualquer forma, administre dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais a União responda, ou, ainda, que em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 83. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar às contas prestadas anualmente pelo Primeiro-Ministro, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Nacional;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal, a qualquer título, na adminis-

tração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de natureza especial ou provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando solicitadas pelo Poder Legislativo, na forma regimental;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, a Estado, ao Distrito Federal e a Municípios;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional ou qualquer de suas Casas, por iniciativa da comissão competente, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e, ainda, sobre resultados de auditórios e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, dentre outras cominações, multa proporcional ao vulto do dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, exceto em relação a contrato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados:

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de 90 dias não efetivarem as medidas previstas no parágrafo anterior o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação do débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 84. A comissão mista permanente a que se refere o Parágrafo 1º do art. 195, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá, pela maioria absoluta de seus membros, solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados insuficientes por dois terços dos membros da comissão, esta solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à econo-

mia pública, proporá ao Congresso Nacional a sustação da despesa.

Art. 85. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 114.

§ 1º Os ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos dentre brasileiros maiores de trinta e cinco anos, de idoneidade moral, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contáveis ou de administração pública, obedecidas as seguintes condições:

I – um terço indicado pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal;

II – dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional, sendo:

a) dois dentre os auditores indicados pelo Tribunal em lista tríplice, alternadamente, segundo os critérios de Antigüidade e merecimento;

b) os demais, com mandato de seis anos, não renovável.

§ 2º Os ministros, ressalvado quanto à vitaliciedade, o disposto na alínea b do inciso II do parágrafo anterior, terão as mesmas garantias, prerrogativas e impedimentos dos ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando tenham exercido efetivamente por mais de cinco anos.

§ 3º Os auditores, quando em substituição a ministros, têm as mesmas garantias e impedimentos dos titulares.

§ 4º Os auditores, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, têm as mesmas garantias e impedimentos dos juízes dos Tribunais Regionais Federais.

Art. 86. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou abuso, dele darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 87. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal e dos Tribunais ou Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por nove Conselheiros.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. sem revisão do orador.): – Sr.

Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> anunciou o início da votação da matéria referente ao capítulo "Do Poder Legislativo".

Quero declarar a esta Assembléia que há uma emenda coletiva com 353 assinaturas de apoio. Portanto, é prioritária em relação a qualquer emenda sobre sistema de governo que preconize alterações fundamentais e qualitativas em artigos do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, em nome do grupo presidencialista, votaremos essa emenda e a proposta anunciada por V. Ex.<sup>a</sup>, mas de maneira alguma nosso voto representa qualquer engajamento com a introdução de medidas parlamentaristas. As votações a que procederemos agora, pela primeira vez na Assembléia Nacional Constituinte, podem tomar-se inócuas, porque, dependendo da aprovação da nossa emenda, tudo o que votarmos hoje poderá ser anulado.

Esta é a declaração que faço, permitindo-me reiterá-la sempre que artigos que estejam modificados na emenda de nossa autoria sejam submetidos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Nobre Constituinte, não será preciso V. Ex.<sup>a</sup> fazer isso. É claro que adotaremos, a respeito da matéria, o sistema que tem sido empregado, isto é: já votamos vários dispositivos vinculados ao sistema parlamentarista, e é claro que, se vigorar eventualmente o sistema presidencialista, essas disposições perderão a razão de ser.

Será uma questão de o Relator ajustar a redação da matéria.

O SR. JOSÉ FOGAÇA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaca.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, gostaria de aduzir que a emenda coletiva à qual se refere o Constituinte Maurílio Ferreira Lima já contém todas as adaptações redacionais que porventura devam ser feitas na totalidade do texto.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Estarão explícitas. Não pode haver um sistema legislativo parlamentarista com um sistema de governo presidencialista.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, embora devamos,

em nossos trabalhos, restringir-nos às decisões da Mesa, minha questão de ordem à

Mesa da Assembléia Nacional Constituinte é mais do que isso – é uma informação importante para Brasília e o País.

Sr. Presidente, queremos saber se a Mesa proibiu oficialmente quaisquer manifestações em frente ao Congresso Nacional. Em caso afirmativo, seria de bom alvitre uma publicação oficial, a fim de poupar as organizações dos prejuízos decorrentes de convocação para esse local, evitando que o Sr. José Aparecido envie polícia, cavalos e mais alguma força de segurança às imediações do Congresso. Poupar-se-ia, assim, combustível, comida para os cavalos, e o País faria economia se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte assumisse publicamente a proibição de manifestações na rampa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Eminente Líder, nem a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, nem a

Câmara dos Deputados determinaram medidas que pudesse dificultar o acesso, pacificamente, às dependências desta Assembléia, acesso permitido a qualquer pessoa, inclusive a funcionários públicos.

Acabo de receber confirmação, pelo Vice-Presidente e Corregedor, o Constituinte Jorge Arbage, de que não foi tomada qualquer providencia nesse sentido. Portanto, não há embaraço algum para que as pessoas, pacificamente, se aproximem do Congresso Nacional.

O SR. CARLOS SANT'ANNA: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB – BA. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> decidiu ontem, e curvo-me à sua decisão, sobre a questão do "buraco negro" de artigos.

Na verdade, V. Ex.<sup>a</sup> fez uma interpretação abrangente do texto regimental, porque este cuida e dispõe apenas sobre o "buraco negro" de capítulos. Mas V. Ex.<sup>a</sup> assim decidiu e, como não recorri da decisão, está decidido.

Mas o que me parece estranho – não quero, entretanto, atrapalhar os trabalhos – é que V. Ex.<sup>a</sup> vai entrar no título seguinte, com outra matéria, sem que tenhamos terra do a votação do anterior. E a votação do Título está completamente pendendo da decisão desta votação que V. Ex.<sup>a</sup> considerou, digamos, uma *vacatio legis* – como gosta de chamar. Parece-me um precedente muito difícil no entanto curvo-me à decisão de V. Ex.<sup>a</sup>. Estamos para votar o Título IV, quando o III ainda está pendente de votação do artigo que foi colocado para ser votado em regime contido no art. 10 do Projeto de Resolução nº 3.

O SR. GASTONE RIGHI: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, em relação à questão de ordem suscitada, permita-me acrescentar que V. Ex.<sup>a</sup> reiteradamente tem decidido não ser possível ocorrer inversão de ordem. Esta importa em mão dupla: tanto não podemos pospor como não podemos antepor. A verdade será válida para os dois sentidos. Então, não poderia

mos estar pulando capítulo ou títulos sem conhecimento da matéria.

Todos nós aceitamos a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, quando criou o buraco negro continuando a votar a matéria dada a premência de tempo, e ao seu natural empenho e esforço, para maior celeridade dos trabalhos. Até aí acompanhamos V. Ex.<sup>a</sup> e aplaudimos sua atitude. Mas quando se encerra um título não é possível deixar apêndices senão chegaremos às raias do absurdo de entrarmos em disposições transitórias, com títulos permanentes, pendurados e, terminada estas passarmos ao segundo turno, sem termos votado em primeiro turno, matérias que deixamos para trás. Os princípios devem ser completos. Apelamos para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que respeite, portanto, esse mesmo julgamento que é o seu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, quando decidiu que, na eventualidade da existência do chamado "buraco negro", isso se faria sem prejuízo do andamento dos trabalhos, não especificou se se tratava do mesmo capítulo ou da parte posterior. E fez isso no sentido de ganharmos tempo. Desde que isso não traga qualquer embaraço também não tem reflexo algum. Se se tratasse de todo um capítulo e se verificasse que isso impossibilitaria o exame de outros capítulos, muito bem. Mas trata-se de um dispositivo escoteiro, singular. Não haverá prejuízo algum nos trabalhos. Quando o Relator apresentar sua proposição, far-se-á a votação e resolver-se-á o assunto. É decisão sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não estando presente os oradores chamados, vamos passar a votação da matéria.

Trata-se de um texto básico, referencial, que tem o número 2.040. É a emenda coletiva conhecida como Emenda "Centrão".

Vamos à votação, sem prejuízo das demais emendas, é claro.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função da solução dado por V. Ex.<sup>a</sup>, que é indiscutível, já que com a Mesa não discute gostaria de pedir o direito de recorrer da sua decisão e o faço baseado no § 3º do art. 9º, que estabelece:

"A votação será realizada na ordem crescente do Capítulo, Seção e Subseção e seus respectivos artigos não sendo admitidos requerimentos de preferência de um sobre o outro".

Sr. Presidente, não quero voltar com mesmo argumento, mas vamos entrar em um título sem havermos terminado o anterior, e este é um grande problema. Por isso peço licença a V. Ex.<sup>a</sup> para recorrer dessa decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encaminharei o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do Regimento, ao órgão competente para opinar sobre o mesmo.

Por outro lado, se o assunto não cria embaraços, se não prejudica, não envolve decisão posterior, peço a todos que nos solidarizemos no

propósito, que é da Nação, de dar andamento aos trabalhos da forma mais rápida possível, sem prejuízo da qualidade da matéria.

De qualquer maneira, encaminharei o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO – Sr. Presidente,** V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão, e estamos prontos a colaborar, mas temos de levar em conta o precedente. V. Ex.<sup>a</sup> criará uma jurisprudência que pode ficar valendo para o futuro, e não teremos garantia da votação dos títulos por ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro, para encaminhar a votação.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, inicialmente quero dizer que, quando fui chamado por V. Ex.<sup>a</sup>, estava no fundo do plenário, e para vir de lá até aqui leva-se algum tempo.

Inscrei-me para falar contra a emenda substitutiva por três razões: primeira, habitualmente tenho votado contra ela; segunda, por questão de coerência, entendo que o Projeto da Comissão de Sistematização é melhor do que o substitutivo que tem sido votado sistematicamente como texto básico; e terceira, para tentar dizer alguma coisa a respeito do que vai acontecer daqui por diante.

Vamos começar a decidir sobre a organização dos poderes a partir do Legislativo. E quem se detiver tanto no projeto como nas emendas apresentadas vai notar desde logo uma preocupação: a proibição como marca registrada. As restrições que esta Casa vai votar – até é praxe constitucional; vão votar, Srs. Deputados e Srs. Senadores – não pesam sobre os demais órgãos dos poderes, partindo do pressuposto de que defendo a nivelação de todos como alvo de suspeição. E isso não nos faz bem, porque somos o poder desamulado do Estado, e ninguém mais do que o Legislativo ataca o Legislativo. É evidente que da própria leitura das emendas se depreende que muitas estão tentando favores, "trenzinhos". E o caso, por exemplo, do aumento do número de Deputados Federais. Mas isso pode ser colídio sem que cheguemos às raias do absurdo de passarmos, antecipadamente, o atestado de pessoas eternamente suspeitas.

Vejam o exemplo de outra emenda: "Nenhum Senador, parente de Senador, ou parente de Deputado pode ser alvo de concessão de rádio". Sr. Presidente, não tenho concessão de rádio, não tenho nenhum parente meu tem ou quer, mas chamo a atenção para um ponto. Esta Casa decidiu que o Congresso Nacional vai dar a concessão. Então, ao invés de chamar a atenção para o passo à frente que o Congresso dará, evocando a si a responsabilidade e acabando com a licenciosidade do Executivo, por que não trazer a coisa para ser nivelada por baixo? Este é o convite e o apelo para que discutamos tudo, inclusive o que é ruim, e de forma tal que preservemos nossa pessoa em primeiro lugar, bem como a dignidade do órgão a que pertencemos.

Vi ontem, contristado, ser reprovada neste plenário uma emenda que, tenho absoluta certeza, conta com a maioria dos votos da casa. Essa emenda rodou por 23 votos, dada a ausência de 191 Parlamentares.

Todos os dias protestamos contra assuntos que dizem respeito ao Parlamento, mas a partir de

hoje começaremos a estudá-los. Façamos uma reflexão: se não nos respeitarmos e se nos tratarmos mutuamente como suspeitos altamente perigosos, não teremos o direito de nos revoltarmos contra as críticas que caem sobre este plenário.

Sr. Presidente, votarei contra a matéria apenas por questão de coerência, ou seja, o texto da Comissão de Sistematização é melhor do que o substitutivo do "Centrão".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esclareço mais uma vez no Título IV será posto a votos o Capítulo I, referente ao Poder Legislativo.

Trata-se de emenda coletiva, semelhante àquelas que anteriormente têm servido de texto referencial, de base em que se apóiam os destaques que evidentemente serão ressalvados com a votação, se ela for positiva.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará "não" porque entende que esta proposta não amplia a competência do Legislativo; ao contrário da tese que defendemos na emenda coletiva de nossa autoria. Votaremos, pois, contra a proposta de emenda coletiva do "Centrão".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como Líder da bancada do PDS, não podemos encaminhar esse Título em virtude da discrepância de posições da bancada. Quando se trata de parlamentarismo, presidencialismo e mandato presidencial, não pode haver encaminhamento, porque as opiniões são inteiramente divergentes quanto ao Capítulo I.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminho a matéria apenas para esclarecer que hoje o eixo da discussão é o parlamentarismo e o presidencialismo. Como não há contradição no texto do "Centrão" em relação à questão parlamentarista, votaremos a favor da emenda, ressalvados, é claro os destaques devido a vários equívocos ali cometidos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PTB, tenho a declarar que as questões referentes ao capítulo que trata do sistema de Governo, bem como do mandato presidencial, são abertas em nossa bancada, já que

não se cuida questão programática, até porque o sistema de governo não inclui na forma trabalhista que queremos.

(O Sr. Presidente faz soar os tímpanos).

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, eu tinha direito até ao encaminhamento do Título.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou ouvindo o nobre colega. Pensei que V. Ex.<sup>a</sup> havia terminado. Peço-lhe desculpas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Muito obrigado. Então, Sr. Presidente, em minha bancada a questão é aberta, e apenas o Líder ressalva a sua posição a favor do parlamentarismo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que o texto a ser votado será o referente ao Poder Legislativo, isto é, ao Capítulo I, o Capítulo II trata do sistema de governo.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:** (Ulysses Guimarães) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Indago a V. Ex.<sup>a</sup> se, na hipótese desse texto não ser aprovado, a emenda a ser votada a seguir seria a aprovada na Comissão de Sistematização.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se eventualmente o texto não for aprovado, como se trata de emenda coletiva, nos termos do § 3º do art. 1º, a votação será repetida dentro de 24 horas.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a explicação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:** (Ulysses Guimarães) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto do "Centrão" que votaremos em seguida tem cerca de trinta diferenças em relação ao texto básico da Sistematização, entre elas algumas fundamentais, como a retirada da iniciativa popular para a mudança da Constituição, a mudança de quorum na aprovação de leis ordinárias pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, entre outras. Por estas razões, votaremos contra, lamentando que não tenha havido antes acordo para que pudéssemos apoiar a proposta. Votaremos contra, embora o PSB seja, na sua totalidade, defensor do sistema parlamentarista de Governo.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE:** (Ulysses Guimarães) – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela Liderança do PFL, desejo sugerir à minha bancada que vote "sim" neste capítulo do Poder Legislativo.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PT votará "não".

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nossa questão de ordem refere-se ao processo de votação, que para nós é muito importante.

Quase todas as lideranças partidárias manifestaram-se aqui sobre seu voto fazendo referência também ao sistema de governo. Assim, quero declarar, em nome do grupo presidencialista, que o nosso voto neste capítulo não implica nenhum reconhecimento dos artigos parlamentaristas constantes do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente, Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Tal entendimento nunca nos passou pela idéia.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim" Capítulo I, pelo "Centrão".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é sobre o processo de votação. Quero apenas registrar que ontem fui impedido de encaminhar contrariamente porque não havia ninguém para encaminhar a favor de uma determinada emenda; no entanto, hoje, há poucos minutos, houve encaminhamento contrariamente, sem que houvesse encaminhamento a favor. Registro este precedente visando a oportunidades futuras.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa verificará as alegações de V. Ex.<sup>a</sup> com o maior rigor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mais uma vez esclarecemos ao Plenário que está em votação emenda coletiva que trata do Capítulo I, Título IV, que se refere ao Poder Legislativo, sem prejuízo dos destaques.

Em votação.

(Procede-se à votação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 265.)

SIM – 359  
NÃO – 81  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 446

A Emenda foi aprovada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Alberico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alécio Dias – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Neto – Sim  
Amaury Muller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Altero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artemir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim	Ézio Ferreira – Sim	Jessé Freire – Sim
Átila Lira – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Jesus Tajra – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Joaci Góes – Sim
Benedita da Silva – Não	Fausto Rocha – Sim	João Agripino – Sim
Benito Gama – Sim	Felipe Mendes – Sim	João Alves – Não
Bernardo Cabral – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Beth Azize – Sim	Fernando Cunha – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Castelo – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Gomes – Sim	João Cunha – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João da Mata – Sim
Brandão Monteiro – Não	Fernando Santana – Sim	João de Deus Antunes – Não
Caio Pompeu – Sim	Firmo de Castro – Sim	João Lobo – Sim
Cardoso Alves – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Sim	João Menezes – Sim
Carlos Alberto Caó – Não	Flávio Rocha – Sim	João Natal – Sim
Carlos Benevides – Sim	Florestan Fernandes – Não	João Rezek – Sim
Carlos Cardinal – Não	Floríceno Paixão – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Amaral – Abstenção	Joaquim Francisco – Sim
Carlos Cotta – Não	Francisco Benjamim – Sim	Jofran Frejat – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Carneiro – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Dornelles – Sim	Jorge Arbage – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Küster – Não	Jorge Bornhausen – Sim
Célio de Castro – Não	Francisco Rollemburg – Sim	Jorge Hage – Sim
Celso Dourado – Não	Francisco Rossi – Sim	Jorge Medauar – Sim
César Maia – Não	Gastone Righi – Sim	Jorge Uequed – Não
Chagas Duarte – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jorge Vianna – Sim
Chagas Neto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	José Agripino – Abstenção
Chagas Rodrigues – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Camargo – Sim
Chico Humberto – Não	Geovani Borges – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Carlos Sabóia – Não
Cid Carvalho – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Costa – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim	José da Conceição – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Dutra – Sim
Costa Ferreira – Sim	Gerson Camata – Sim	José Egreja – Sim
Cristina Tavares – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Elias – Sim
Cunha Bueno – Sim	Gerson Peres – Sim	José Fernandes – Não
Dálton Canabrava – Sim	Gil César – Sim	José Fogaça – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gonzaga Patriota – Não	José Genoino – Não
Darcy Pozza – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Geraldo – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Guedes – Sim
Del Bosco Amaral – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Jorge – Sim
Delfim Netto – Sim	Haroldo Lima – Não	José Lins – Sim
Délio Braz – Sim	Haroldo Sabóia – Não	José Lourenço – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Hélio Costa – Sim	José Luiz de Sá – Não
Dionisio Dal Prá – Sim	Hélio Duque – Sim	José Luiz Maia – Abstenção
Dircê Tutu Quadros – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Maranhão – Sim
Dircêu Carneiro – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Maria Eymael – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Maurício – Não
Djenal Gonçalves – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Melo – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Moura – Não
Doreto Campanari – Sim	Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Não
Edésio Frias – Não	Homero Santos – Sim	José Queiroz – Sim
Edison Lobão – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Richa – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Humberto Souto – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Edmê Tavares – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Serra – Sim
Edmilson Valentim – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Tavares – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Teixeira – Sim
Eduardo Jorge – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Tinoco – Não
Eduardo Moreira – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim
Elias Murad – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Viana – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Irma Passoni – Não	Júlio Costamilan – Não
Eliézer Moreira – Sim	Ismail Wanderley – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Ivo Lech – Sim	Koyu Iha – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Não	Lael Varella – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Ervin Bonkoski – Sim	Jacy Scanagatta – Sim	Leite Chaves – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lélio Souza – Não
Eunice Michiles – Sim	Jamil Haddad – Não	Leopoldo Peres – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Expedito Machado – Sim	Jayme Santana – Sim	Levy Dias – Sim

Lezio Sathler – Não	Noel de Carvalho – Não	Sandra Cavalcanti – Sim
Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Sim	Santinho Furtado – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Lúcia Braga – Não	Odacir Soares – Sim	Sérgio Brito – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Olívio Dutra – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Luis Eduardo – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Severo Gomes – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sigmarina Seixas – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Luiz Freire – Sim	Osmar Leitão – Sim	Simão Sessim – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmar Lima – Sim	Siqueira Campos – Sim
Luiz Leal – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Sólton Borges dos Reis – Sim
Luiz Marques – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Sotero Cunha – Abstenção
Luiz Salomão – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Tadeu França – Sim
Luiz Viana – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Telmo Kirst – Sim
Lysâneas Maciel – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Sim	Theodoro Mendes – Não
Maluly Neto – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Tito Costa – Sim
Manoel Castro – Sim	Paes de Andrade – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Manoel Moreira – Sim	Paes Landim – Abstenção	Ubiratan Spinelli – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Não	Valmir Campelo – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Macarini – Sim	Valter Pereira – Sim
Márcio Braga – Sim	Paulo Paim – Não	Vasco Alves – Não
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Vicente Bogo – Não
Marco Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim	Victor Faccioni – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Roberto – Sim	Victor Fontana – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Wilson Souza – Não
Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Sim	Vingt Rosado – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Pedro Canedo – Sim	Virgílio de Senna – Sim
Mário Lima – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Mário Maia – Não	Percival Muniz – Sim	Virgílio Guimarães – Não
Marluce Pinto – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Virgílio Távora – Não
Matheus lensen – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vitor Buaiz – Não
Mattos Leão – Sim	Plínio Martins – Sim	Vivaldo Barbosa – Não
Maurício Campos – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Vladimir Palmeira – Não
Maurício Corrêa – Não	Raimundo Bezerra – Sim	Wagner Lago – Sim
Maurício Fruet – Sim	Raimundo Lira – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Maurício Nasser – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Mauricio Pádua – Sim	Raquel Capiberibe – Não	Walmor de Luca – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Raul Belém – Sim	Wilma Maia – Sim
Mauro Benevides – Sim	Raul Ferraz – Sim	Wilson Campos – Sim
Mauro Campos – Sim	Renan Calheiros – Sim	Wilson Martins – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Renato Bernardi – Não	Ziza Valadares – Sim
Mauro Rosenmann – Sim	Renato Johnsson – Sim	
Meira Filho – Sim	Renato Vianna – Não	
Mello Reis – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rita Camata – Não	
Mendes Canale – Sim	Rita Furtado – Sim	
Mendes Ribeiro – Não	Roberto Balestra – Sim	
Messias Góis – Sim	Roberto Brant – Sim	
Messias Soares – Sim	Roberto Campos – Sim	
Michel Temer – Sim	Roberto D'Avila – Não	
Milton Barbosa – Sim	Roberto Freire – Sim	
Milton Reis – Não	Roberto Rollemberg – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Roberto Vital – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Robson Marinho – Sim	
Moysés Pimentel – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mussa Demes – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Myriam Portella – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Rosa Prata – Sim	
Nelson Aguiar – Não	Rose de Freitas – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Rospide Netto – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Rubem Medina – Sim	
Nelson Seixas – Não	Ruben Figueiró – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Nilso Squarezi – Não	Ruy Nedel – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Samir Achôa – Sim	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem a Mesa e vai a publicação a seguinte

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente.

Não registrado o meu voto no painel eletrônico, quando da apreciação da Emenda coletiva nº 2.040, relativa ao Capítulo I do Título IV, venho, para os fins regimentais, solicitar que registre a ata dos nossos trabalhos meu voto sim.

Sala das Sessões, 15 de março de 1988. – **Antoniocarlos Konder Reis.**

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL** – **RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. GIDEL DANTAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GIDEL DANTAS (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, interrompo minha chamada recuperação física para vir cumprir meu dever nesta Casa.

Sou o autor da Emenda nº 1.634, que corresponde ao Destaque nº 287, que, teoricamente, será o primeiro votado. Essa emenda propõe que simultaneamente com a eleição para Presidente da República se faça a eleição para Deputados e Senadores. Portanto, que o nosso mandato se extinga com a posse dos novos Deputados e Senadores que serão eleitos conjuntamente com o Presidente da República.

Venho, neste momento, solicitar à Mesa que essa votação seja sobreposta até que se defina o sistema de governo, quando será mais apropriada e facilitará a definição do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa, após ouvir o Relator, deferiu o pedido de V. Ex.<sup>a</sup> a exemplo do que já fez com proposições anteriores.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO PAULO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO PAULO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar meu voto. Havia votado quando estava na bancada, mas tive de retirar-me do plenário e, ao retornar, verifiquei que meu voto não fora registrado. Voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> constará da Ata.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência anuncia uma fusão. Subscrevem-na os nobres Constituintes Orlando Bezerra, Osvaldo Macedo, Guilherme Palmeira, Fausto Fernandes e Adylson Motta. Esta fusão diz respeito ao art. 56, no texto do Projeto da Comissão de Sistematização, art. 55, na Emenda nº 2.040.

A redação está assim elaborada:

#### FUSÃO DE EMENDAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das emendas 2P00582-9, 2P00780-5, 2P00951-4, 2P00952-2, 2P01600-6 e 1.113, resultando no seguinte texto:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Territórios e no Distrito Federal através

do voto distrital e do voto proporcional, nas condições estabelecidas em lei".

Sala das Sessões, de 1988. – Autor: Deputado **Orlando Bezerra**, Emenda nº 582 – Autor: Deputado **Osvaldo Macedo**, Emenda nº 780 – Autor: Senador **Guilherme Palmeira**, Emenda nº 1.113 – Autor: Deputado **Fausto Fernandes**, Emendas nºs 952 e 951. – Autor: Deputado **Adylson Motta**, Emenda nº 1.600.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto base diz o seguinte:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal através do sistema proporcional".

A Assembléia já verificou que se trata do velho e conhecido problema do voto distrital, e proporcional, ou voto misto – distrital e proporcional.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo registrar meu voto "sim", na última votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adylson Motta, para encaminhar a votação.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, quando dos debates temáticos aqui, tive oportunidade de discorrer detalhadamente sobre o meu posicionamento defendendo o voto distrital misto. Hoje, pela premência do tempo, apenas vou fazer uma síntese daquilo que fundamentou o meu pronunciamento.

A decisão da Assembléia Nacional Constituinte sobre qual o sistema eleitoral a ser adotado em nosso País é de fundamental importância. As opiniões se dividem entre o voto proporcional, atualmente existente, e o voto distrital, conhecido no Brasil desde a Constituição de 1824 até a Revolução de 1930. As virtudes de um sistema são apresentadas como um defeito do outro.

O importante é que esse tema seja abordado a partir da base eleitoral e não dos interesses do candidato, como muitas vezes temos visto neste plenário.

Preliminarmente, algumas perguntas se impõem. Para a consolidação de nosso regime democrático, terão maior valor princípios que consagrem a representatividade da vontade popular estrita, oriunda de uma prioridade para as bases da organização social? Ou será mais conveniente procurar um sistema seletivo que nos "leve", entre aspas, a um governo dos melhores, ensaiado há milênios por Aristóteles? Para a operacionalidade da representação dos diversos segmentos sociais, em suas idéias permanentes e em suas reivindicações cotidianas, o caminho será o fortalecimento das estruturas partidárias ou a valorização do indivíduo como espelho personalizado dessas vertentes? Enfim, os Parlamentos acolherão tendências ao particularismo das vontades comunitárias,

ou a generalização dos grandes temas estaduais e nacionais?

Pela análise, mesmo que perfunctória, cabe uma conclusão: como em tantas outras matérias, haverá sempre aspectos positivos e negativos em qualquer caminho alternativo a ser seguido. Talvez por isso caiba também, neste assunto, uma tentativa de somar os aspectos que o consenso diz serem positivos em ambos os sistemas, na adoção de uma forma mitigada ou mista, na qual as boas qualidades do sistema majoritário possam ser alcançadas sem prejuízo daquelas que também venham a ser consideradas no sistema proporcional. Com a sistemática mista, por certo, estaremos atingindo os diversos benefícios propiciados por um sistema eleitoral mais aperfeiçoado, quais sejam: a) o fortalecimento partidário, pelo incentivo à maior participação de seus filiados nas decisões internas, cuja finalidade é buscar a indicação de candidatos lançados a eleições realizadas mais perto das bases eleitorais e, por isso mesmo, mais suscetíveis à participação e ao envolvimento dessas mesmas bases; b) o duplo enfoque da representatividade popular, onde estejam presentes tanto os particularistas, de quem se cobrará atenção aos assuntos locais, como os generalistas, dos quais se esperará maior proficiência nos temas de largo alcance, de cunho estadual e nacional; c) o adensamento do sistema partidário, evitando a pulverização, sem coibir a representatividade das minorias.

Sr. Presidente, apesar da dificuldade, pelo tempo de que disponho, e apesar da desatenção e da desconsideração do Plenário quando alguém ocupa a tribuna para tratar de assunto com a seriedade que se impõe, quero deixar um apelo àqueles que acompanharam o meu raciocínio, para que, num momento de tantas alterações que se impõem à sociedade brasileira, em que talvez até optemos por um novo sistema de governo, também a área eleitoral seja atingida; que os avanços da área social, da área econômica sejam estendidos à área política.

Por essa razão, nós, que já tivemos a experiência aqui do sistema distrital puro, que já tivemos, ou temos hoje, a experiência do sistema proporcional, colhemos na Alemanha o exemplo da adoção do sistema híbrido, do sistema misto, do sistema mitigado, em que se aproveitam os aspectos positivos, tanto de um como de outro sistema, e que, certamente, vai garantir à base eleitoral a vinculação com o partido e com o candidato, sem prejuízo de parlamentares que optarem pelo sistema proporcional, que poderão aqui na Câmara Federal, no Congresso Nacional, se deter no exame das questões maiores e genéricas.

Por essa razão, recomendo como de grande validade neste momento, mesmo como experiência, que se adote o sistema distrital misto a partir da nova Constituição brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Genoino, que irá manifestar-se contrariamente.

**O SR. JOSE GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, vamos agora tomar uma decisão sobre o sistema eleitoral.

Chamamos a atenção para esta matéria, que tem autonomia, pois não guarda relação direta

nem indireta com o sistema de governo, assunto sobre o qual a Assembléia Nacional Constituinte vai deliberar. Gostaria de deixar bem claro que votar pelo sistema proporcional não significa qualquer relação, maior ou menor, com o sistema de governo. É importante deixar isso claro, bem como é importante deixar clara a posição que agora defendemos da tribuna, favorável ao estabelecimento, na eleição majoritária, Isto é, para cargos executivos de prefeitos, governadores e Presidente da República, de um instrumento para que a vontade absoluta da população seja o referencial da representatividade e da legitimidade. Por isso defendemos a eleição em dois turnos para os cargos executivos.

Coerentes com esta posição, queremos aqui defender o sistema proporcional para a composição da Câmara dos Deputados, por ser o que melhor reflete, o que melhor pode espelhar as diferenças político-ideológicas existentes na sociedade. O voto majoritário distrital misto camufla, esconde, não explica essa multiplicidade de posições político-ideológicas. Pelo critério da maioria absoluta no distrito, existirão fatores diversos para medir essa maioria absoluta.

Caso essa emenda seja aprovada, estaremos consagrando e legitimando os currais e as aldeias eleitorais no Brasil; estaremos eliminando aqueles partidos e candidatos, que existem em todos os partidos, possuidores de uma posição político ideológica, que têm votos em todos os distritos e Municípios.

Sr. Presidente, Srs. E Srs. Constituintes, é impossível estabelecer uma posição majoritária num determinado distrito por uma posição ideológica, seja ela de direita, de esquerda ou de centro porque o critério da população será em termos de favores, de cargos, de empregos. Vamos consumar o fisiologismo de aldeia, o coronelismo de aldeia, vamos cristalizar algo que na política brasileira, vem da República Velha, do Império, e chama-se coronelismo são essas oligarquias que, através da máquina estatal, através do poder do dinheiro, poderiam concentrar em cada localidade a sua força para eliminar aquela posição político-ideológica que possa apresentar-se numa cidade.

Por outro lado, o sistema majoritário para a Câmara dos Deputados é uma cassação da vontade do eleitor. Por que é uma cassação da vontade do eleitor? Porque um candidato desta ou daquela posição está impedido de ser votado numa cidade ou num Município onde haja eleitores que com ele se afinem, que concordem com aquela posição, porque o eleitor terá que estar concentrado em determinado distrito.

Dizem os que defendem o voto distrital que esta é uma maneira de fortalecer os partidos. Ledo engano. O fortalecimento dos partidos se dará principalmente pela sua coerência programática, pelo estabelecimento de uma disciplina programática e pela transparência na relação do partido com o eleitor, porque criar currais eleitorais não é a melhor maneira para fortalecer os partidos.

Finalmente, precisamos rejeitar esta emenda, porque há o risco de ela transformar o Parlamento Nacional não numa casa de debates dos grandes temas nacionais, pois eles serão suplantados pelos interesses locais de um distrito, de uma localidade.

Por isso encaminhamos contrariamente a fusão da emenda ora objeto de apreciação do Plenário, e a favor do sistema proporcional, conforme querem o projeto da Comissão de Sistematização e o do "Centrão".

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES:** – Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Macedo, que é a favor da proposta.

**O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece-me que o Constituinte José Genoino argumentou contra o voto distrital puro, que não estamos propondo com esta emenda. A Comissão de Sistematização e o substitutivo do Centrão defendem o voto proporcional. Propomos, com esta fusão, o sistema misto distrital e proporcional, nos termos que a lei estabelecerá.

Gostaria de chamar a atenção desta Casa para o fato de que estamos vivendo agora, neste País, uma crise de legitimidade da representação política. Todos os dias a imprensa divulga ou cartas de leitores, ou editoriais, ou críticas à representação política. Político para o homem do povo é o detentor do mandato legislativo. Há todo um discurso montado hoje, neste País, fruto do autoritarismo, da ditadura, daqueles que sempre defenderam os regimes autoritários, contra o Poder Legislativo, contra a Assembléia Nacional Constituinte.

/Na Constituinte, vamos alterar o Poder Executivo, ou mudando o sistema presidencialista, como querem os presidencialistas, ou implantando um sistema parlamentarista que defendo e que representará uma modernização do estado no Brasil. Vamos mudar o Poder Judiciário. E o Poder Legislativo? Vai apenas voltar ao que era antes, como sistema proporcional, com a representação suspeita na sua legitimidade? Não. Temos que fazer uma autocritica deste Legislativo para assumir os novos poderes de decisão com o presidencialismo ou os novos poderes de administração no regime parlamentarista. É fundamental que não adovoguemos, nesta hora, em causa própria. Não me digam que o sistema proporcional aliado ao sistema distrital impede o voto ideológico, como falou o Constituinte José Genoino. A proposta que apresentamos é a mesma da Alemanha, e, lá, o Partido Verde teve uma atuação e uma posição esplendorosa no processo eleitoral.

Portanto, não aceito os argumentos, tanto do Constituinte José Genoino como do Constituinte Cardoso Alves a quem muito respeito – contra o voto distrital, simples, puro ou misto. A representação política terá mais legitimidade com voto distrital misto. Nós queremos partidos políticos fortes. Com o processo grandioso de urbanização, com o fim das áreas rurais em que coronéis mandavam; corremos o grave risco de ver a representação política e o Poder Legislativo desacreditados perante o País, não tendo, assim, condições de sustentar a democracia que queremos construir e consolidar com essa Constituição.

É o momento de a Assembléia Nacional Constituinte dizer que não está aqui para advogar em causa própria, mas sim a favor do Brasil, impondo a modernização do Estado e fazendo, também, uma autocritica em relação a representação política do País.

Espero, rogo e suplico que os Srs. Constituintes votem a favor dessa fusão de emenda, que remete

à legislação ordinária a sua regulamentação, e pois garantirá o enaltecimento, a grandeza e até a humildade do Poder Legislativo, neste momento que queremos seja de renovação para o Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, que se vai manifestar contra. Depois ouviremos o Relator e, em seguida, realizaremos a votação.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaria de contraditar as afirmativas do orador que me antecedeu nesta tribuna, quando asseverou que a adoção do voto distrital significa aperfeiçoamento das instituições democráticas brasileiras. Não podemos ter dois pesos e duas medidas. Se rejeitamos, nesta Casa, a reeleição do prefeito, do governador e do presidente da República, não é possível que queiramos praticar o casuismo de adotar um sistema de votação que praticamente preserva, ao longo dos anos, o mandato daqueles que aqui têm assento, no momento.

Se verificarmos as estatísticas referentes ao funcionamento dos sistemas distrital ou distrital misto, em qualquer país do mundo, constataremos que, neles, o índice de renovação das casas legislativas não atinge sequer 10%. A isso alguns chamam de estabilidade da instituição do Parlamento, mas não se trata de estabilidade, e sim de esclerose, porque este Parlamento tem que manter as portas abertas para que as novas lideranças nele possam penetrar, através do instrumento legítimo do voto.

A segunda crítica que faço ao orador que me antecedeu é a de que o voto distrital, no sistema alemão, é mais pernicioso e mais imoral do que o sistema distrital puro. Dou um exemplo: no meu Estado, são 25 as cadeiras para Deputado Federal. Imaginemos que o meu Partido, o PMDB, que elegeu 13 Deputados, elegesse metade pelo voto distrital e metade pelo sistema alemão, escolhida, pela engrenagem partidária. Aquelas lideranças que, tendo força dentro do partido, conseguissem estar entre os cinco primeiros da lista partidária, nem precisariam fazer campanha eleitoral. Seriam deputados biônicos, a partir do aparelho partidário. A modernização das instituições democráticas brasileiras, passa pela preservação do voto proporcional, que abre um canal para que lideranças surgidas no calor da conjuntura possam fazer a conquista de um mandato.

Finalmente, quero dizer aos Srs. Constituintes que, em todos os países do mundo onde é adotado o voto distrital, as minorias Ideológicas, que dão colorido e vida à atividade política do país, encontram grande dificuldade para obterem representatividade nos Parlamentos. Na França, quando vigorava o voto proporcional, a representação das forças populares era muito importante. Quando De Gaulle reassumiu o poder, acabou com o voto proporcional, instituindo o voto distrital, única e exclusivamente para abafar a voz das forças progressistas. É no sentido do progresso que peço o voto desta Assembléia Nacional Constituinte, pois o voto proporcional representa, realmente, o caminho para o aprimoramento da instituição do Parlamento brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao Sr. Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (BERNARDO CABRAL) – (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, creio que a inquietação do Plenário se deve à associação do que se discute nesta fusão com o sistema eleitoral.

– Não está o sistema eleitoral, necessariamente, vinculado ao sistema de governo. Explico: em Portugal e na Espanha, que adotam o sistema parlamentarista, o voto é proporcional; na Alemanha, que adota o mesmo sistema, o voto é misto; nos Estados Unidos, onde o sistema é presidencialista, o voto é distrital. Portanto, não é por esse caminho que se chegará ao sistema eleitoral.

Sr. Presidente, o "Centrão" e a Comissão de Sistematização, sabiamente, entenderam que melhor seria que Câmara e Senado se eleggessem pelo sistema proporcional. Concordo com esse posicionamento. Minha posição é contrária à fusão simplesmente pela não-vinculação entre o sistema de governo e o sistema eleitoral. Por isso prefiro a manutenção do texto do "Centrão" e da Comissão de Sistematização e voto pela rejeição. (Palmas.)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, quer apenas encaminhar a votação. Pelo pluralismo na sociedade e pela vigência clara da democracia, com os pequenos partidos, voto NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB se posiciona contrariamente a esta emenda, pois não está de acordo com o voto distrital, que coloca um Deputado na condição de Vereador. Somos contra isso. Nossa voto, portanto, é NÃO.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDT votará – como sempre se manifestou – contra o voto distrital, que representa a eliminação na possibilidade de alargamento democrático.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, gostaria de

saber se é possível consultar o Relator sobre o problema da emenda, a fim de decidir o voto.

Sr. Relator, a fusão coloca duas alternativas, entre o voto distrital e o voto proporcional. Isso é um equívoco técnico, pois deveria ser "proporcional ou majoritário". É isto, Sr. Relator?

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, o Líder do PDS vota NÃO, mas a bancada deve votar como bem entender, com todo o respeito que tem pelos autores da fusão.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a Liderança do Partido Democrata Cristão votará contra a emenda, por entender que a implantação do voto não proporcional representaria o poder econômico influindo nas eleições.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a emenda busca instituir o voto distrital, em detrimento do voto proporcional constante dos textos da Sistematização e do "Centrão". Como se trata de matéria não partidária, a questão é aberta, dentro do PMDB.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES:** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC DO B BA SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, por considerar que o voto distrital significa o aniquilamento dos pequenos partidos, o PC do B, em nome da democracia, recomenda se vote contra esta emenda.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará PIÃO.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, a questão está em aberto, no PFL.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – A proposição tem parecer contrário do eminente Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSSES GUIMARÃES):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 266.)

SIM – 142.

NÃO – 340.

ABSTENÇÃO – 11.

TOTAL – 493.

A emenda objeto da fusão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES: Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Não

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Sim

Afonso Arinos – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agrípino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Sim

Alberico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Não

Aloisio Vasconcelos – Não

Aloisio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Não

Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Aníbal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Antonio Salim Curiati – Sim

Antonio Ueno – Não	Elias Murad – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Não	Eliel Rodrigues – Não	Irajá Rodrigues – Sim
Arnaldo Martins – Sim	Eliézer Moreira – Não	Iram Saraiva – Não
Arnold Fioravante – Não	Eraldo Tinoco – Não	Irapuan Costa Júnior – Sim
Artenir Werner – Sim	Eraldo Trindade – Não	Irma Passoni – Não
Artur da Távola – Não	Erico Pegoraro – Sim	Ismael Wandedey – Não
Assis Canuto – Não	Ervin Bonkoski – Não	Ivo Lech – Não
Átila Lira – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Augusto Carvalho – Não	Eunice Metidas – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Áureo Mello – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jacy Scanagatta – Não
Basílio Villani – Sim	Expedito Machado – Sim	Jairo Azi – Não
Benedicto Monteiro – Não	Ézio Ferreira – Não	Jairo Carneiro – Não
Benedita da Silva – Não	Fábio Feldmann – Sim	Jalles Fontoura – Sim
Bento Gama – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jamil Haddad – Não
Beth Azize – Não	Farabulini Júnior – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Bezerra de Melo – Não	Fausto Rocha – Não	Jayme Santana – Não
Bocayuva Cunha – Não	Felipe Mendes – Não	Jessé Freire – Sim
Bonifácio de Andrade – Sim	Feres Nader – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Brandão Monteiro – Não	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesus Tajra – Não
Caio Pompeu – Sim	Fernando Cunha – Sim	Joaci Góes – Não
Cardoso Alves – Não	Fernando Gasparian – Não	João Agripino – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Fernando Gomes – Sim	João Alves – Não
Carlos Benevides – Não	Fernando Santana – Não	João Calmon – Não
Carlos Cardinal – Não	Firmo de Castro – Não	João Carlos Bacelar – Não
Carlos Chiarelli – Sim	Flávio Palmier da Veiga – Não	João Castelo – Não
Carlos Cotta – Não	Flávio Rocha – Não	João Cunha – Não
Carlos Mosconi – Não	Florestan Fernandes – Não	João da Mata – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Floríceno Paixão – Não	João de Deus Antunes – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Amaral – Abstenção	João Lobo – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Benjamim – Sim	João Menezes – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Carneiro – Não	João Natal – Não
César Cals Neto – Não	Francisco Dornelles – Sim	João Paulo – Não
César Maia – Não	Francisco Küster – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Chagas Duarte – Não	Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Francisco – Não
Chagas Neto – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Hayckel – Não
Chagas Rodrigues – Não	Furtado Leite – Não	Joaquim Sucena – Sim
Chico Humberto – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jofran Frejat – Sim
Christóvam Chiaradia – Não	Gastone Righi – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Cid Carvalho – Sim	Genebaldo Correia – Sim	Jonival Lucas – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Genésio Bernardino – Não	Jorge Arbage – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Bornhausen – Sim
Costa Ferreira – Não	Geovani Borges – Não	Jorge Hage – Não
Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Medauar – Sim
Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Não	Jorge Uequed – Abstenção
Dálton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Não	Jorge Vianna – Não
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Agripino – Não
Darcy Pozza – Abstenção	Geraldo Melo – Sim	José Camargo – Não
Daso Coimbra – Não	Gerson Camata – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Davi Alves Silva – Sim	Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Grecco – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Martinez – Não
Delfim Neto – Sim	Gidel Dantas – Não	José Carlos Sabóia – Não
Délío Braz – Sim	Gil César – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gilson Machado – Não	José Costa – Sim
Dionisio Dal Prá – Não	Gonzaga Patriota – Não	José da Conceição – Sim
Dionisio Hage – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José Dutra – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Egreja – Não
Dirceu Carneiro – Não	Harlan Gadelha – Não	José Elias – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Haroldo Lima – Não	José Fernandes – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Fogaça – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Costa – Não	José Freire – Sim
Domingos Leonelli – Não	Hélio Manhães – Sim	José Genóíno – Não
Doreto Campanari – Não	Hélio Rosas – Sim	José Geraldo – Sim
Edésio Frias – Não	Henrique Córdova – Sim	José Guedes – Sim
Edison Lobão – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Edivaldo Moura – Não	Heráclito Fortes – Não	José Jorge – Não
Edme Tavares – Não	Hermes Zaneti – Não	José Lins – Sim
Edmílson Valentim – Não	Hilário Braun – Sim	José Lourenço – Não
Eduardo Bonfim – Não	Homero Santos – Não	José Luiz de Sá – Não
Eduardo Jorge – Não	Humberto Lucena – Não	José Luiz Maia – Não
Eduardo Moreira – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Maranhão – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Ibsen Pinheiro – Não	José Maurício – Não

José Melo – Sim	Mauro Benevides – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Campos – Sim	Raimundo Lira – Não
José Moura – Não	Mauro Miranda – Não	Raimundo Rezende – Sim
José Paulo Bisol – Não	Mauro Sampaio – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Queiroz – Não	Max Rosenmann – Sim	Raul Belém – Não
José Richa – Sim	Meira Filho – Não	Raul Ferraz – Sim
José Santana de Vasconcellos – Não	Mello Reis – Sim	Renan Calheiros – Não
José Serra – Sim	Mendes Botelho – Não	Renato Bernardi – Não
José Tavares – Sim	Mendes Canale – Não	Renato Johnsson – Não
José Teixeira – Abstenção	Mendes Ribeiro – Não	Renato Vianna – Não
José Thomaz Nono – Abstenção	Messias Góis – Sim	Ricardo Fiúza – Não
José Tinoco – Sim	Messias Soares – Não	Ricardo Izar – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Michel Temer – Não	Rita Camata – Não
José Viana – Não	Milton Barbosa – Não	Rita Furtado – Não
Juarez Antunes – Não	Milton Lima – Não	Roberto Balestra – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Milton Reis – Sim	Roberto Brant – Não
Jutahy Magalhães – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Campos – Sim
Okoyu Iha – Não	Moema São Thiago – Não	Roberto D'Ávila – Não
Lael Varella – Não	Moysés Pimentel – Não	Roberto Freire – Não
Lavoisier Maia – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Jefferson – Não
Leite Chaves – Não	Mussa Damas – Não	Roberto Rollemberg – Não
Lélio Souza – Não	Myrian Portella – Não	Roberto Torres – Não
Leopoldo Bessone – Sim	Nabor Júnior – Sim	Roberto Vital – Não
Leopoldo Peres – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Robson Marinho – Abstenção
Leur Lomanto – Não	Narciso Mendes – Não	Rodrigues Palma – Não
Levy Dias – Não	Nelson Aguiar – Não	Ronaldo Aragão – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Lídice da Mata – Não	Nelson Jobim – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
Lourenberg Nunes Rocha – Não	Nelson Sabrá – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Lúcia Braga – Não	Nelson Seixas – Não	Rosa Prata – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nelson Wedekin – Não	Rose de Freitas – Não
Luís Eduardo – Não	Nelton Friedrich – Não	Rospide Netto – Sim
Luís Roberto Ponte – Não	Nilson Squarezi – Não	Rubem Branquinho – Não
Luís Alberto Rodrigues – Sim	Nilson Gibson – Sim	Rubem Medina – Não
Luiz Freire – Sim	Nion Albernaz – Não	Ruben Figueiró – Sim
Luiz Gushiken – Não	Noel de Carvalho – Não	Ruberval Pilotto – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nyder Barbosa – Não	Ruy Bacelar – Não
Luiz Leal – Sim.	Octávio Elísio – Não	Ruy Nedel – Sim
Luiz Marques – Não	Odacir Soares – Não	Sadie Hauache – Não
Luiz Salomão – Não	Olivio Dutra – Não	Salatiel Carvalho – Não
Luiz Viana – Não	Onofre Corrêa – Não	Samir Achôa – Não
Lysâneas Maciel – Não	Orlando Bezerra – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Maguito Vilela – Sim	Orlando Pacheco – Não	Santinho Furtado – Sim
Maluly Neto – Sim	Oscar Corrêa – Não	Saulo Queiroz – Não
Manoel Castro – Sim	Osmar Leitão – Sim	Sérgio Brito – Não
Manoel Moreira – Não	Osmir Lima – Sim	Sérgio Spada – Não
Mansueto de Lavor – Não	Osmundo Rebouças – Abstenção	Sérgio Werneck – Não
Manuel Viana – Não	Osvaldo Bender – Não	Severo Gomes – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Márcia Kubitschek – Não	Osvaldo Macedo – Sim	Silvio Abreu – Sim
Márcio Braga – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Simão Sessim – Não
Márcio Lacerda – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção	Siqueira Campos – Sim
Marco Maciel – Abstenção	Oswaldo Trevisan – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Marcondes Gadelha – Não	Paes de Andrade – Não	Sotero Cunha – Não
Marcos Lima – Não	Paes Landim – Sim	Stélio Dias – Sim
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Delgado – Não	Tadeu França – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Macarini – Não	Teimo Kirst – Sim
Maria Lúcia – Não	Paulo Marques – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Mário Assad – Não	Paulo Pimentel – Não	Theodoro Mendes – Sim
Mário Covas – Não	Paulo Ramos – Não	Tito Costa – Sim
Mário de Oliveira – Não	Paulo Roberto – Sim	Ubiratan Aguiar – Não
Mário Maia – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Ubiratan Spínnelli – Não
Marluce Pinto – Não	Paulo Silva – Não	Valmir Campelo – Não
Matheus lensen – Não	Paulo Zarzur – Não	Walter Pereira – Não
Mattos Leão – Não	Pedro Canedo – Não	Vasco Alves – Não
Mauricio Campos – Não	Pedro Ceolin – Não	Vicente Bogo – Não
Mauricio Corrêa – Não	Percival Muniz – Não	Victor Faccioni – Sim
Mauricio Fruet – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Victor Fontana – Sim
Mauricio Nasser – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vilson Souza – Não
Maurício Pádua – Sim	Plínio Martins – Não	Vingt Rosado – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não	Vinicius Cansanção – Abstenção

Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,  
 Senhoras e Senhores Constituintes,  
 Trata a emenda de assegurar às eleições parlamentares o sistema distrital misto, por parecer-nos mais adequar-se às nossas necessidades de consolidação democrática.

Nele, estaria neutralizado o poder econômico, já que em área restrita aparecerá cristalinamente o emprego de métodos escusos em campanha.

Nele, o poder das oligarquias ainda existente estará reduzido.

Nele, ocorrerá efetiva presença física dos candidatos junto ao eleitorado, elevando, assim, o nível de conhecimento e entendimento mútuos.

E nele, os comandos políticos, necessariamente, terão que ser revigorados.

Há, contudo, muitas que se opõem ao sistema, alegando, dentre outras coisas:

- que ele não se adapta à realidade brasileira;

- que impede o desenvolvimento da política, isolando as massas, impossibilitando a difusão de idéias contrárias às do regime instituído;

- que afasta da vida política personalidades de prestígio e influência nacional que não contem com a simpatia dos chefes de distrito; e

- que permite a imposição de nomes pelas convenções, cerceando a liberdade de escolha do eleitor.

Ora, o sistema alemão concilia o modo majoritário e o proporcional, permitindo tanto o surgimento de nomes locais como de expoentes de projeção nacional, escolhidos nas listas partidárias,

Nosso país, Senhor Presidente, encontra-se carente de uma legislação eleitoral mais adequada consolidação democrática que todos desejamos, e a adoção do voto distrital misto acarretará maior verdade eleitoral, maior transparência no resultado à vontade popular manifestada no sufrágio.

Será medida adequada ao aperfeiçoamento, ao aprimoramento das instituições políticas e do próprio relacionamento cívico do povo com as umas, do Estado com a sociedade, acarretando nova e revigorada harmonia entre os poderes constituídos, sob o manto de uma legalidade mais legítima, de um benefício da descentralização de poderes e do maior respeito ao cidadão.

Senhor Presidente, por esses motivos defendemos sua adoção e encarecemos das Senhoras e dos Senhores Constituintes apoio lúcido, a con-

cordância oriunda do descritivo e a anuência provinda da razão.

Muito obrigado. Deputado **Orlando Bezerra**.

Não nos consideramos habilitados a votar esta Emenda, daí tivemos nos abstido. Entendemos que sem caber a forma de Governo que a Constituinte virá finalmente aprovar – se presidencialismo ou parlamentarismo – será incorreto definir o sistema eleitoral.

A solução, a nosso ver, será – em virtude das razões acima apontadas – deixar que a matéria versada na Emenda seja estabelecida na legislação eleitoral que virá em complementação à nova Constituição. – **Marco Maciel**.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.659

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque, para a Emenda nº 2P00931-0 de minha autoria, que dá nova redação ao **caput** do artigo 56. – **José Richa** – autor.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 105

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº 1659 referente a Emenda nº 2P00931-0 de autoria do Constituinte **José Richa**.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 931 – SUBSTITUTIVA Do Sr. José Richa

Dê-se ao **caput** do artigo 56 a seguinte redação: "Art. 56. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território e no Distrito Federal, através de sistema eleitoral definido em lei."

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Anuncio destaque de autoria do nobre Constituinte José Richa e co-autoria do nobre Constituinte Arnaldo Martins. A proposição reporta-se ao art. 55 do texto base. Esta é a redação modificativa da proposta:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos em cada Estado, Território e no Distrito Federal, através de sistema eleitoral definido em lei".

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pimenta da Veiga, que se manifestará a favor do destaque.

A Casa verifica, portanto, que o texto do Constituinte José Richa remete a decisão sobre a tipificação do sistema de votação distrital, proporcional ou misto, à lei complementar posterior.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pimenta da Veiga, que se manifestará a favor do destaque.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, pelo resultado da votação anterior, é pouco provável que qualquer discurso tenha o alcance de modificar a posição do Plenário. No entanto, cabe-nos debater esta matéria, que sem dúvida é um dos principais temas trazidos à apreciação da Assembléa Nacional Constituinte: o sistema eleitoral.

O que deseja a emenda, agora em votação, é tão somente remeter à lei a decisão sobre o assunto. Ficou evidente que há resistência ao voto distrital, mas, neste momento de natural exaltação de ânimos, quando estamos votando seguidamente emendas de tanta importância, é compreensível que as posições se radicalizem e não se possa examinar com a devida atenção o avanço que representa a mudança do sistema eleitoral brasileiro. Somos favoráveis a que, adiante, num momento mais calmo da vida deste Parlamento, através de lei, possa ele definir qual o melhor sistema eleitoral para vigorar no País.

São evidentes as distorções do sistema proporcional em vigor. Penso que brasileiro algum, e sobretudo nos que disputamos mandatos, pode achar que o sistema proporcional vigente seja perfeito, não mereça reparos. Ao contrário, estamos convencidos de que esse processo merece – profundas alterações.

Venho do Estado de Minas Gerais, que tem o maior número de Municípios entre todas as unidades da Federação. Tive a ventura de merecer voto em quase todos os Municípios mineiros. No entanto, não me parece que o sistema proporcional possa conduzir-nos a um regime democrático forte e estável. Ao contrário, ele enseja graves distorções, através da pressão do aparelho do Estado e da nefasta influência do poder econômico.

Quero chamar a atenção para o fato de que será profundamente difícil o parlamentarismo estabilizar-se em nosso País, com um sistema eleitoral incorreto e defasado. Lembro aos pequenos partidos, que com tanto ardor se voltam contra a possibilidade do voto distrital misto, que talvez estejam cometendo um erro censurável e indesculpável, ao se colocarem entre posições extremas: o voto proporcional e o voto distrital.

Mas é preciso lembrar que existe a possibilidade do voto distrital misto, como disse hoje, desta tribuna, meu caro amigo, o Deputado Maurílio Ferreira Lima, que não é apenas o voto misto, nem a hipótese das listas partidárias. A norma constitucional remeterá o disciplinamento da questão para a lei, que poderá dispor de diversas formas e não exclusivamente através das listas partidárias. Por exemplo, a lei poderá reservar aos pequenos partidos 20 ou 30% da representação parlamentar, o que inverteria o raciocínio hoje desenvolvido. O voto distrital também não é um empecilho ao surgimento de novas lideranças. Ao contrário, ele é estabilizador da representação parlamentar. Não é bom para o Parlamento que aconteçam renovações, como ocorreram nesta Legislatura. Quando mais da metade da Câmara foi modificada.

Não se faz um parlamentar em poucos anos. É preciso que os representantes do povo se consagrem e adquiram experiência ao longo do tempo; é necessário que tenham amor a esta Casa e não venham a ela apenas uma vez, em um

único mandato. O voto distrital pode dar a indispensável estabilidade à representação parlamentar.

Esgotado o meu tempo, enfatizo que, aprovando a emenda de autoria do Senador José Richa, não estaremos aprovando o voto distrital ou o voto proporcional. Estaremos remetendo a matéria para a lei, a fim de que, num momento de tranquilidade e reflexão, possa o Congresso dispor sobre forma mais correta de se pronunciar a respeito desta questão maiúscula que é o sistema eleitoral. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES:** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Mariz para se manifestar contrariamente à proposição.

**O SR. ANTÔNIO MARIZ (PMDB – PB. Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, a emenda que estamos votando agora, do eminentíssimo Senador José Richa, é substancialmente a mesma que acabamos de derrotar na votação anterior.

A emenda anterior estabelecia o voto distrital misto e o Plenário da Constituinte expressou a sua preferência pelo texto que está no art. 55 do Projeto, que diz:

"O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O art. 56 consagra o voto proporcional, quando dispõe:

"A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos em cada Estado e Território é no Distrito Federal, através do sistema proporcional."

Foi este o voto que acabamos de proferir. Quando o Senador José Richa propôe que se transfira o problema para lei ordinária, o quê ela dirá? Que o sistema eleitoral ou será proporcional – e para isto já temos o texto da Constituição – Ou distrital misto, ou puro, uma vez que não são conhecidos outros sistemas praticados nas democracias contemporâneas. Na verdade, o que está propondo a emenda do Senador José Richa é, das duas, uma: ou o distrital puro ou o misto. Como acabamos de derrotar o distrital misto, certamente o que se propõe é o distrital puro. O proporcional está aqui consagrado, seja no projeto, seja no substitutivo do "Centrão".

Ora, Srs. Constituintes, nada mais acertado do que a decisão aqui tomada. De fato, o voto proporcional representa um avanço em relação ao voto majoritário. Historicamente, é posterior ao voto majoritário. No Brasil, já fizemos a trágica experiência do voto distrital. Desde o Império, o Decreto nº 842, de 1855, criou o sistema do círculo uninominal, ou seja, um candidato em cada distrito. E foi assim ao longo do Império, até que, em 1932, o Código Eleitoral estabeleceu o voto proporcional. Para isso foi preciso fazer uma revolução, porque as oligarquias, o coronelismo, o poder econômico não abriam mão do voto distrital majoritário do, porque a redução da circunscrição territorial em que incide o voto popular permite, acima de tudo, o controle coronelístico, o exercício do poder econômico concentrado, a manutenção do voto através do poder do Governo, do poder administrativo. A estas razões de ordem

geral, comprovadas na experiência histórica, podemos contrapor a experiência de outros países.

A emenda do Senador José Richa repete o texto francês, que também dá à lei ordinária o poder de disciplinar o sistema eleitoral.

O que tem acontecido na França? A cada eleição muda-se o sistema. A França sempre adotou o voto proporcional. Foi assim até 1958, quando o golpe branco das forças armadas *pied-noire* da Argélia, instalou no poder o General De Gaulle. A primeira medida autoritária do General De Gaulle foi adotar o voto distrital majoritário em dois turnos. Posteriormente, com a vitória recente de François Mitterand e da Aliança Socialista, voltou-se ao voto proporcional. Em seguida, veio a vitória de Chirac, dos partidos conservadores. Atualmente voltou-se ao voto majoritário. É a ciranda dos sistemas eleitorais.

A experiência e a tradição constitucional brasileira é de que o sistema eleitoral, pela sua importância na estruturada ordem jurídica, seja definido na Constituição. Este é um instrumento operacional da democracia. A democracia se realiza, como diz o conceito próprio e a etimologia, também pelo exercício do poder popular é o povo quem governa. E repetimos a fórmula clássica de que todo poder emana do povo, que o exerce diretamente ou através de representantes. Mas como exprimir essa vontade popular? Como situá-la senão através do sistema eleitoral? O voto proporcional, resultado da sedimentação secular da prática democrática, foi o que assegurou melhor legitimidade à representação, na medida em que permite que todos os segmentos da opinião pública se representem, podendo as minorias, assim, participarem do processo político.

A experiência alemã mostra o caráter conservador do sistema distrital misto, que eliminou a participação dos pequenos partidos. Os verdes levaram mais de dez anos para alcançar o Parlamento alemão, e a concentração se fez em torno de dois únicos partidos. Não se fale, tampouco, que o voto proporcional pulveriza a participação. O PMDB só para exemplificar nas últimas eleições alcançou a maioria no sistema proporcional. Por isso, o Brasil viveu sua experiência constitucional no voto distrital de círculos, no terço, na Lei Saraiva, na Lei 35, no inicio da República, e realizou a experiência histórica do voto proporcional. E é esse que defendo, porque é o que melhor se identifica com a democracia, regime em que todos representam, maioria e minoria, todas as correntes de opinião. O voto proporcional, por isso mesmo, é sinônimo, nesta hora, de restauração das instituições brasileiras, de democracia. Por esta razão, votaremos contra a emenda e a favor do voto proporcional, inscrito no projeto e no substitutivo.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Com a palavra, para se manifestar favoravelmente, o Constituinte Arnaldo Martins, co-autor da fusão.

**O SR. ARNALDO MARTINS (PMDB – RO. Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, pelo resultado da votação anterior, nota-se que a terminologia voto distrital misto não é muito do agrado dos Srs. Constituintes. Adotaremos, então, voto proporcional misto. Por que falamos voto proporcional misto? Porque é exatamente a mesma coisa. Tanto faz dizer-se voto distrital misto como voto propor-

cional misto. Defenderei aqui a tese do voto proporcional misto.

O Constituinte que me antecedeu, Antônio Mariz, já apresentou todas as vantagens do sistema proporcional. Falaremos um pouco sobre a parte do distrito, que completará o voto proporcional misto.

No voto proporcional misto teremos metade dos Deputados eleitos exatamente conforme o Constituinte Antônio Mariz já expôs, e a outra metade será eleita dentro das regiões. Assim, os Deputados poderão ser cobrados por seus eleitores, que votarão ou não outra vez naqueles representantes, cuja reeleição dependerá da sua atuação parlamentar no dia-a-dia.

Quando se quer implantar no País o regime parlamentarista, é imprescindível que se estabeleça o voto distrital. Por meio dele pode-se substituir rapidamente uma Câmara de Deputados que tenha sido dissolvida.

Sr. Presidente, temos de lembrar que o sistema atual – apesar de muitos dizerem que no sistema proporcional misto teremos corrupção eleitoral – qualquer candidato chega a um Município derramando dinheiro. É isso que queremos evitar com o voto proporcional misto. Não estamos propondo agora o voto proporcional misto. Mas estamos de acordo como Senador Richa, que defende sua regulamentação posterior através de lei ordinária. Parece-nos que os partidos de esquerda e os minoritários não acreditam na durabilidade desta Constituição. De nossa parte, temos convicção de que ela será duradoura. Os partidos minoritários estão, inclusive, demonstrando seu imediatismo ao pretenderem agora uma definição para este tema, que pode ser remetido à lei ordinária.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, peço que votem a favor de nossa emenda, porque além de não estabelecer o voto distrital misto de imediato, ela possibilitará que, no futuro, após muita reflexão, possamos decidir sobre qual o melhor sistema a ser adotado.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Com a palavra o nobre Constituinte Roberto Freire, que falará contra a proposição.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, muitos dos argumentos que poderíamos usar aqui já foram explorados anteriormente pelo Relator, pelo Constituinte Antônio Mariz e por outros que votaram o destaque anterior. A primeira coisa que tem de ficar claro é que a vinculação que alguns setores tentam fazer, entre o voto distrital e o parlamentarismo, não representa desinformação. É má fé. Basta atentarmos para um detalhe: na Europa Ocidental, capitalista, toda ela parlamentarista, apenas dois países adotaram o voto distrital: a Inglaterra, o puro; e a Alemanha, o misto. Todas as outras nações adotam o parlamentarismo com voto proporcional. Aproveitando este exemplo, quero dizer da inconveniência de aprovarmos este destaque do Senador José Richa. A França, por ser um país que não determina o sistema eleitoral com dispositivo constitucional, mas, sim, com lei ordinária, neste século já mudou quatro vezes seu sistema eleitoral, ao sabor das maiorias eventuais. Recentemente, há menos de trinta anos, De Gaulle, quando assumiu o poder, mudou o sistema proporcional

para o sistema distrital também em uma variante chamada dos dois turnos, ou **balottage**. Com a vitória do socialista Mitterand, por ter maioria e pela lei ordinária, voltou-se ao sistema eleitoral da IV República, o proporcional, acabando-se com o voto distrital.

Não podemos, em uma questão fundamental como esta do sistema eleitoral, tão importante quanto o sistema de governo, porque a ele vincula através de uma prática cotidiana da democracia pela cidadania, não podemos, repito, colocar esta questão ao sabor de maiores eventuais, formadas previamente por processos eleitorais. Esta questão deve ser definitiva a nível constitucional, e o foi. O destaque anterior deixou claro que há uma maioria sólida a favor do sistema proporcional. Assim sendo, devemos votar contra este destaque.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Levo ao conhecimento da Casa que confirmo o parecer escrito, qual seja, contrário à proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, até por considerar prejudicado esse destaque, o Líder do PDS vota contra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE ULYSSES GUIMARÃES:** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à bancada do PFL votar Lontra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Jefferson.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota contra a emenda.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda busca uma opção entre proporcionalidade ou remessa para lei complementar. Por coerência, a bancada continua com a questão em aberto.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará contra a emenda.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO UMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que essa emenda significa persistência na ameaça à sobrevivência dos pequenos partidos, o PC do B recomenda votar contra ela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. (Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Líderes e aos representantes de forças na Assembleia Nacional Constituinte, com os quais já tenho tido entendimento, que compareçam, amanhã, às 11h, ao gabinete desta Presidência.

O objetivo da reunião é que o relator, nosso eminentíssimo colega Bernardo Cabral, deseja submeter algumas considerações às Lideranças, com o fim de elaborar o texto referente à sindicalização e ao direito de greve dos funcionários públicos.

Rogamos portanto, a presença das lideranças amanhã, às 11h, em nosso gabinete.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultada (Votação 267.)

SIM – 143.  
NÃO – 323.  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 471

A emenda objeto da fusão foi rejeitada.  
**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**  
Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Alfonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Agassiz Almeida – Não  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Ailton Cordeiro – Não  
Ailton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Alberico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Amaral Neto – Não  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Não  
Anníbal Barcellos – Não  
Antônio Brito – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antoniocarlos Konder Reis – Sim  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Bento Gama – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Cão – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Christóvam Chiaradia – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Porta – Abstenção  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Del Bosta Amaral – Sim  
Delfim Neto – Sim  
Délvio Braz – Sim  
Denis Arneiro – Não  
Dionisio Dal Pra – Não  
Dionisio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não

Divaldo Suruagy – Não	Hélio Duque – Abstenção	José Guedes – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Jorge – Não
Domingos Leonelli – Não	Hélio Rosas – Sim	José Lins – Sim
Doreto Campanari – Não	Henrique Córdova – Sim	José Lourenço – Não
Edésio Frias – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Luiz de Sá – Não
Edivaldo Motta – Não	Heráclio Fortes – Não	José Luiz Maia – Não
Edmre Tavares – Não	Hermes Zaneti – Não	José Maranhão – Não
Edmilson Valentim – Não	Hilário Braun – Sim	José Maria Eymael – Não
Eduardo Bonfim – Não	Homero Santos – Não	José Maurício – Não
Eduardo Jorge – Não	Humberto Lucena – Não	José Melo – Não
Eduardo Moreira – Sim	Humberto Souto – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Iberé Ferreira – Não	José Moura – Não
Elias Murad – Não	Ibsen Pinheiro – Sim	José Paulo Bisol – Não
Eliézer Moreira – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Queiroz – Não
Eraldo Tinoco – Não	Iraja Rodrigues – Sim	José Picha – Sim
Eraldo Trindade – Não	Iram Saraiva – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Erico Pegoraro – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Serra – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Irma Passoni – Não	José Tavares – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Ismael Wanderley – Não	José Thomaz Nona – Não
Eunice Michiles – Não	Ivo Lech – Sim	José Tinoco – Sim
Evaldo Gonçalves – Não	Ivo Mainardi – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Expedito Machado – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Juarez Antunes – Não
Ézio Ferreira – Não	Jairo Azi – Não	Júlio Costamilan – Sim
Fábio Raunheitti – Não	Jairo Carneiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Farabulini Júnior – Não	Jamil Haddad – Não	Koyu Iha – Não
Fausto Rocha – Não	Jarbas Passarinho – Sim	Lael Varella – Não
Felipe Mendes – Não	Jayme Santana – Não	Lavoisier Maia – Não
Feres Nader – Não	Jessé Freire – Sim	Leite Chaves – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lélío Souza – Não
Fernando Cunha – Sim	Jesus Tajra – Não	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Gasparian – Não	Joaci Góes – Não	Leopoldo Peres – Não
Fernando Gomes – Sim	João Agripino – Não	Leur Lomanto – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Alves – Não	Levy Dias – Não
Fernando Santana – Não	João Carlos Bacelar – Não	Lezio Sathler – Não
Firmo de Castro – Não	João Castelo – Não	Lídice da Mata – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	João Cunha – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Flávio Rocha – Não	João da Mata – Não	Lúcia Braga – Não
Florestan Fernandes – Não	João de Deus Antunes – Não	Lúcia Vânia – Sim
Florígenes Paixão – Não	João Herrmann Neto – Não	Lúcio Alcântara – Não
Francisco Amaral – Sim	João Menezes – Não	Luís Eduardo – Não
Francisco Benjamim – Sim	João Natal – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Francisco Carneiro – Não	João Paulo – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Francisco Dornelles – Sim	João Rezek – Sim	Luiz Freire – Não
Francisco Küster – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Gúshiken – Não
Francisco Rollemberg – Não	Joaquim Francisco – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Francisco Rossi – Sim	Joaquim Hayckel – Não	Luiz Leal – Sim
Francisco Sales – Sim	Joaquim Sucena – Não	Luiz Marques – Não
Furtado Leite – Não	Jofran Frejat – Sim	Luiz Salomão – Não
Gabriel Guerreiro – Não	Jonas Pinheiro – Não	Luiz Viana – Sim
Gastone Righi – Não	Jonival Lucas – Não	Lysâneas Maciel – Não
Genebaldo Correia – Sim	Jorge Arbage – Não	Maguito Vilela – Não
Genésio Bernardino – Não	Jorge Bonhausen – Sim	Maluy Neto – Sim
Geovah Amarante – Sim	Jorge Hage – Não	Manoel Castro – Sim
Geovani Borges – Não	Jorge Medauar – Não	Manoel Moreira – Não
Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mansueto de Lavor – Não
Geraldo Bulhões – Não	Jorge Vianna – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Geraldo Campos – Não	José Agripino – Não	Márcia Kubitschek – Não
Geraldo Fleming – Não	José Camargo – Não	Márcio Braga – Não
Geraldo Melo – Não	José Carlos Coutinho – Não	Márcio Lacerda – Sim
Gerson Marcondes – Sim	José Carlos Greco – Não	Marco Maciel – Sim
Gerson Peres – Sim	José Carlos Sabóia – Não	Marcos Lima – Não
Gidel Dantas – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Gil César – Sim	José Costa – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Gilson Machado – Não	José da Conceição – Sim	Maria Lúcia – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Dutra – Não	Mário Assad – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Egreja – Não	Mário Covas – Sim
Gustavo de Faria – Não	José Elias – Sim	Mário de Oliveira – Não
Harlan Gadelha – Não	José Fernandes – Não	Mario Maia – Não
Haroldo Lima – Não	José Freire – Sim	Marluce Pinto – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Genóimo – Não	Matheus lensen – Não
Hélio Costa – Não	José Geraldo – Sim	Mauricio Campos – Não

Maurício Corrêa – Não  
 Mauricio Fruet – Sim  
 Mauricio Nasser – Sim  
 Mauricio Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Lima – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Damas – Não  
 Myriam Portella – Não  
 Nabos Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Frieddch – Não  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albemaz – Não  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plinio Martins – Não

Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Viana – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Avila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiro – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólano Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teimo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vieira da Silva – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção

Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Milton Reis.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "não", e o meu voto não apareceu no painel Solito a V. Ex.<sup>a</sup> que determine que o mesmo seja registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um texto sobre a mesa cujo autor é o nobre Constituinte Gilson Machado.

S. Ex.<sup>a</sup> retirou a proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em discussão o § 2º do art. 56, que diz respeito à quantidade de Deputados por Estado, Território ou Distrito Federal.

Desejo informar que há vários textos sobre a metade e certo esforço no sentido de se compor um que reúna as preferências ou o apoio de forças interessadas no assunto.

**O SR. JOSÉ LUIZ MAIA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LUIZ MATA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face da possibilidade de encontrarmos um denominador comum para assuntos que considero da maior importância, peço que V. Ex.<sup>a</sup> suspenda a sessão por 10 ou 20 minutos, para que possamos encontrar uma fórmula atenuante para o problema.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a boa vontade dos Srs. Constituintes, porque a Presidência está testemunhando o esforço que vem sendo feito para chegarem a um acordo. Não se trata de matéria que se deixou para a última hora, nem de que se tenha proposto a suspensão dos trabalhos por não ser diligenciado produzir um texto de consenso. Trata-se de matéria importante, porque diz respeito à representação, na Câmara dos Deputados, dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal.

Assim, havendo possibilidade de entendimento, vou suspender a sessão por 20 minutos, pedindo desculpas àqueles que discordam da decisão. (Palmas)

(Suspensa às 17 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 42 minutos)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência deseja levar ao conhecimento da Casa que há uma fusão amarrada ao art. 56 do texto base, com estes dizeres;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, (§ 29, art. 39 da Resolução nº 3/88 ANC), a **fusão** das Emendas 2P0298-6, 1800 e 947, ao art. 56, **caput**, resultando no seguinte texto "Art. 56. O número de Deputados, por Estado ou pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários no ano anterior às eleições, de forma a que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de 8 ou mais de 70 deputados, assegurada a irredutibilidade das atuais representações".

Sala das Sessões, de de 1988, Autor. Deputado Ricardo Izar, Emenda: 2P0298-6 – Autor: Airton Sandoval, Emenda: 2P00947.6

Autor. Luiz Eduardo, Emenda: 1800.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores Constituintes, fazemos um grande esforço, tanto os representantes das bancadas do Nordeste e do Norte, quando dos Estados de São Paulo e do Sul, há poucos instantes, para chegar a um entendimento a respeito da representação proporcional no Congresso Nacional. Infelizmente, não foi possível fechar um acordo ao redor desta proposição; não obstante, houve a decisão de mantê-la, com o apoio de um setor significativa das bancadas do Norte e do Nordeste.

A discussão se travou em torno do seguinte; todos sabem que há uma demanda – e que não é paulista; é uma demanda em função da democracia – no sentido de que se equilibre a representação do povo na Casa do povo, a Câmara dos Deputados. E todos sabem, também, que o equilíbrio da Federação depende de uma representação igual no Senado da República. No Senado da República não há Estado grande ou pequeno, rico ou pobre há representação dos Estados; na Câmara dos Deputados, de acordo com a tradição democrática, a representação é da população, é do povo – e não há de ser em função do tamanho da população do eleitorado que se há de fazer a representação nesta Casa.

Todos sabemos que existe no Brasil um tremendo problema de desigualdade regional, expressão geográfica da desigualdade social e não o resultado da existência de bancadas diferenciadas aqui, mas o resultado acumulado dos desmandos de Governo e das classes dominantes, que nunca olharam efetivamente para os problemas de base do País. É por isso que hoje há miséria concentrada em maior proporção nuns

Estados do que noutras. Infelizmente, também deve-se dizer que não é sequer monopólio dos Estados mais pobres apresentarem uma situação de miséria. No meu Estado, que é o mais rico da Federação, também há bolsões de misérias significativos, e são esses bolsões que pedem representação; nós em nome deles e pela democracia, também a pedimos. É a representação que não é do Estado abstração, que é da população concreta que vive nos Estados.

Sabemos todos nós – e não apenas os paulistas – que vivemos num país em que é necessário um grande esforço para reequilíbrio regional. Sabemos tanto que nunca levantamos a questão de uma representação realmente proporcional. Sabemos os Srs. Constituintes a que "número deveria chegar a bancada do Estado de São Paulo se houvesse o critério efetivo da representação da população, hoje? Cento e dezesseis Parlamentares. E somos apenas 60. Por que nunca pedimos os 116? Porque compreendemos a reivindicação política do Norte e do Nordeste, que é correta, de terem mais força política para poderem, em nome de seus Estados, reivindicar com mais forças igualdade, reforma tributária, melhoria regional, algum tratamento preferencial, até mesmo em subsídios.

Por essa razão jamais houve aqui uma emenda, democraticamente correta, para pura e simplesmente estabelecer-se a proporcionalidade. Ao invés disso, pedimos apenas alguma correção na proporcionalidade, e essa correção que havíamos pedido era de 60 para 60 Deputados, aceitando a correção correspondente para os outros Estados. Pois bem, esta tarde, num esforço meritório, foi aqui apresentada uma emenda – e agradeço não em nome de São Paulo, que não está em jogo, mas em nome da democracia aos representantes do Nordeste, aos Senadores, como o Senador Virgílio Távora, que se dispuseram a fazê-lo. Preconiza-se apenas um aumento simbólico da representação de São Paulo, de 60 para 70. Por que, então, o simbolismo? Para que possamos chegar ao nosso eleitorado, lá em São Paulo, e dizer: Somos brasileiros.

Se é verdade que hoje, para cada 22 paulistas que votam basta um acreano votar, que o peso é o mesmo, com esta emenda serão 20 por 1. Mas diremos que houve um gesto de boa vontade, que aqui não se quer discriminar. Aqui se quer reequilibrar a Federação, e é por isso que acertamos essa emenda, que é contra o que constitui a nossa luta pela representação proporcional direta. Aceitamos porque reconhecemos a peculiaridade do momento e do Nordeste.

Quero também dizer claramente – agora sim, em nome da bancada de São Paulo, e penso falar não pelo PMDB, mas por todos os representantes do Estado – que, em troca disto, nada vamos barganhar, porque vamos dar e não barganhar. É o nosso voto consciente e responsável a favor do Nordeste, como o daremos a favor de qualquer outra região do País, quando for justo – dá-lo.

Quando nos perguntaram, na reunião, o que dariamos em troca, eu disse: damos em troca a nossa condição de Parlamentar eleito pelo povo brasileiro e, portanto, consciente de que é preciso apoiar o Norte, o Nordeste, o Centro-Oeste e tantas quantas regiões surjam e requeiram uma conduta democrática.

Fazemos isto em nome do entendimento e como um gesto simbólico para mostrar que Constituinte não discrimina, ao contrário, aceita como brasileiros e irmãos todos aqui representados.

A fim de demonstrar nossa consciência democrática, posso dizer em nome de todo o Estado de São Paulo que vamos sim, apoiar o que for justo. Por isso, pedimos justificar. E digo mais isto não chega a ser justiça. É apenas um gesto, um sinal muito remoto daquilo que seria justiça.

Srs. Constituintes, se nem isso for aprovado, então estaremos, sim, no direito pleno de dizer não pois São Paulo estará sendo discriminado. E a democracia que estará sendo quebrada, e não vamos aceitar que a democracia se quebre. (Palmas)

**O SR. DEL. BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, hoje, às 12h30 min, neste plenário, inscrevi-me numa lista como o primeiro orador a falar a favor dessa emenda.

Houve uma fusão, não há importância, e os autores têm preferência. Mas estou vendo Constituintes que não são autores falando no lugar de quem veio, disciplinadamente, inscrever-se às 12h30min.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que respeite meu direito de falar a favor, por haver-me inscrito com essa finalidade, a não ser que falem dois autores. Mas se não falarem dois, espero que V. Ex.<sup>a</sup> faça justiça a este Constituinte, não o transformando num Constituinte de segunda classe.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Realmente, V. Ex.<sup>a</sup> se inscreveu. Tem o direito de falar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para registrar um protesto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E eu peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me permita conduzir a votação.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Mas minha questão de ordem é sobre-a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem – revisão do orador):** – Sr. Presidente, está sendo apresentada emenda como resultado de uma fusão, incluindo emenda de autoria da Constituinte Dirce Tutu Quadros, cujo nome consta, inclusive, do que seriam os avulsos distribuídos. A Constituinte nega ter concordado com essa fusão, e faz bem, porque ninguém pode aceitar essa ignominiosa de 70 Parlamentares, como o fez o Senador por São Paulo.

Arrependo-me, Sr. Senador, de haver dito, alguma vez que V. Ex.<sup>a</sup> representava nosso Estado. Nenhum Senador que represente São Paulo pode concordar com a ignominiosa posição de 70 Deputados para São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Passemos a votação, que é o que interessa.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo saber se existe alguma fusão ou emenda propondo, para fortalecimento da Federação, que se aumentem as representações menores na Câmara dos Deputados e que se mantenham as representações dos maiores Estados.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse esta questão, pois se não houver proposta nesse sentido, a obrigação dos Estados pertencentes às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste é lutar pela manutenção do texto do projeto, para fortalecimento da Federação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Aluizio Campos, V. Ex.<sup>a</sup> está entrando no mérito da questão. Por isso, deveria inscrever-se para falar. A emenda é do conhecimento da Casa, pois já foi lida.

**O SR. RICARDO IZAR** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso apresentou uma questão de ordem e não encaminhou favoravelmente a votação. Sou primeiro inscrito para encaminhar favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como V. Ex.<sup>a</sup> vai manifestar-se a favor e o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, em questão de ordem, fez uma apresentação dos esforços para fazer a fusão, concedo a palavra a V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, serei bastante breve, porque o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso já deu as principais explicações. Contudo alguns Sr<sup>s</sup> Constituintes estão em dúvida sobre determinados pontos desta fusão. Em primeiro lugar, o teto aumenta para setenta Sr<sup>s</sup>. Deputados, em segundo, nenhuma bancada será prejudicada, porque assegura a irredutibilidade das atuais representações. Ninguém será prejudicado – repito. Nós, de São Paulo, estamos pedindo um pouco de justiça, porque se tivéssemos uma representação real, proporcional, deveríamos ter 116 Deputados. Este aumento é apenas simbólico. Pedimos justiça para que não haja esta distorção tão grande, onde um eleitor de Roraima vale 22 eleitores de São Paulo. Apenas esta justiça pedimos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Osvaldo Coelho, que se manifestará contrariamente.

**O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Constituintes, a emenda que se encontra sobre a mesa não consulta os melhores interesses da Federação.

Sr<sup>s</sup>. Constituintes, atentai para fatos incontestáveis. A bancada de um Estado da Federação, hoje com 60 Deputados, é maior ou igual à repre-

sentação de oito outros Estados brasileiros. Se elevado o número, como na proposta inicial, será igual ao de dez Estados da Federação.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. Constituintes, que Federação desequilibrada é esta? Que unidade é esta, proclamando o desequilíbrio? (Apupos.) Estou aqui em nome do meu Estado e no de todos os Estados do Brasil que estão na periferia de um único Estado. (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção da Casa para o orador que está na tribuna.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, não se pode continuar... (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção dos Constituintes que estão em frente à tribuna. Vamos ouvir democraticamente o orador.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Querem escrever na Constituição que apenas um Estado vai governar, e os outros serão governados. Serão derrotados. (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. A Mesa pede aos que se encontram em frente à tribuna que deixem o orador se manifestar. É melhor colaborar para o bom andamento dos trabalhos.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Eles serão derrotados. Esta Casa tem consciência. **O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Constituinte Farabulini Júnior, a Mesa pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, que nunca lhe faltou, nem ao Presidente. Pedimos atenção, pois democraticamente o orador tem o direito de ser ouvido.

Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá, membro da Mesa, pego à boa vontade de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, um só Estado da Federação tem 18 milhões de eleitores, e o segundo, Minas Gerais, tem muito menos de 50% do eleitorado daquele Estado. Uma única unidade da Federação tem mais de 50% da força econômica do País. As cem mais pobres cidades brasileiras estão no Norte e no Nordeste, e as cem mais ricas, concentradas num único Estado.

(Palmas.) (Apupos.)

Srs. Constituintes, querem inscrever na Constituição que o Presidente da República só pode sair de um Estado para este governar, e os demais serem governados.

(Palmas.) (Apupos.)

Corremos grande risco com isto, Sr<sup>s</sup>. Constituintes, pois o Vice-Reinado do Prata foi dividido pela concentração de forças na Argentina, e o Vice-Reinado do Peru também foi desmembrado pela concentração de forças lá existente.

Amigos, esta é uma conlamação patriótica. Em nome da Federação e dos Estados, porque eles é que devem formar a vontade nacional.

(Muito bem!) (Palmas.) (Apupos.)

A democracia é o sistema em que os governados influem na decisão dos governantes. Com essa acumulação de forças políticas, um único Estado vai influir nas decisões do Governo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção do orador para seu tempo que já terminou.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Lembro que disse o grande Epitácio Pessoa, quando a Emenda da Ponderação foi derrotada por seis votos, em 1891: "Os Estados governarão, mas terão uma vida obscura, humilhada, de pires na mão, pedindo o socorro da Federação".

Peço, em nome da unidade do Brasil, o "não" a qualquer alteração na composição da Câmara dos Deputados. (Palmas.) (Apupos.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se permite pedir seja mantido um clima de cordialidade e de fraternidade para com aqueles que se manifestarem num ou noutro sentido.

Estou verificando que no encaminhamento desta emenda está havendo mais emoção, mais movimentação, e inclusive mais dificuldade para a Mesa orientar os trabalhos do que possivelmente virá a ocorrer quando da questão do regime.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem os seus lugares, para que os ânimos se acalmem e para que o clima de exaltação – compreensível – não perdure.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólón Borges do Reis, pela ordem.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o apelo de V.Ex.<sup>a</sup> a cordialidade está sendo respondido com um grito de guerra: "Defenda São Paulo". Nós, de São Paulo, não podemos aceitar isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Líder Mário Covas. Peço a atenção da Casa.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, gostaria de tratar deste assunto sem a emoção de que ele se cerca. Tentando, quem sabe, desanuviar o ambiente, procurarei traduzir aqui uma experiência de natureza pessoal que me parece extremamente apropriada para este instante. Talvez alguns não entendam, mas cheguei a esta Casa, como Deputado, em 1963. Lembro-me, Sr. Presidente, exatamente do dia da minha posse: com a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, eu me sentava na quarta fileira, na quarta cadeira, tendo a meu lado um Deputado, como eu, recém-chegado à Casa.

Naquele dia, ao se iniciar a sessão, veio à tribuna o Deputado Carvalho Sobrinho, de São Paulo, que então impugnou a posse do Deputado Leonel Brizola. Este veio em seguida à tribuna e fez um candente discurso que, evidentemente, polarizou esta Casa.

Está aqui presente, como testemunha da história, o então Deputado Amaral Netto, que também estreava nesta Casa. S. Ex.<sup>a</sup> ocupou, na ocasião este microfone e fez um discurso tão violento quanto o anterior. Finalmente, na medida em que se esquentavam os ânimos, tal qual hoje ocorre aqui, a esta tribuna compareceu um baiano de alta envergadura chamado Vieira de Melo, que finalmente foi capaz de estabelecer uma ponte sobre aquela pendência e acalmar os ânimos.

No lufa-lufa que se seguiu àquela discussão, aglomeravam-se Deputados junto aos microfo-

nes de apartes, como ocorre hoje. Em determinado instante, um paletó levantou-se um pouco mais alto, e apareceu, por baixo dele, a ponta de uma arma. O Deputado que estava a meu lado, com uma certa graça e com uma surpresa que era minha, também.

Posteriormente, no convívio, a nossa amizade aumentou, e ele me explicou que aquela cidade, com uma área geográfica maior que a do Estado de São Paulo, possuía uma população de apenas cem mil habitantes – portanto, rarefeita, do ponto de vista da densidade demográfica –, da qual 50 mil eram índios. Contou-me que, durante o seu mandato de quatro anos, para ir a um sub-districto chamado São Félix, apenas duas vezes, viajara 40 dias de canoa, em cada oportunidade.

Ali estavam os sentados lado a lado, um Deputado originário de Altamira, no Pará, Município com uma área maior que a do Estado de São Paulo e com uma população da qual faziam parte 50 mil índios, trazendo um estilo de reivindicação e uma representação totalmente diversas dos meus, e eu, que tinha da Baixada Santista, área com 400 mil habitantes comprimidos horizontalmente, só podendo crescer verticalmente, com uma população trabalhadora, altamente reivindicante, com contatos com o mundo externo através do porto.

Ali me dei conta de pelo menos duas coisas de fundamental importância. Primeiro, que cada uma das coisas que teríamos de fazer aqui dentro, neste Congresso, teria que valer simultaneamente para Santos e para Altamira. Tive consciência, naquele instante de que, se era verdade que a síntese deste País se fazia assim, não era menos verdade que essa unidade só seria possível... (Apupos.).

Se realmente incomodo muito, pararei de falar, mas faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, porque não pretendo me alongar. Permitam apenas que lhe trace um quadro de como me senti e de como reconheci, pela primeira vez, a unidade neste País. Através disso, Sr. Presidente, verifiquei que, para poder caminhar, eram permitidos a esta Casa as divisões tradicionais. Se corresponde a uma sociedade plural, ela pode ter esquerda, centro e direita, mas não pode, em nenhuma hipótese, sob pena de quebrar esta unidade, ter divisão de natureza regional. (Palmas.) Ela não pode ter Norte e Sul, Leste e Oeste. Esse sentido ela nunca terá como divisão, sob pena de perder a sua unidade.

Sr. Presidente, hoje aqui se reivindica, não em nome de São Paulo, mas, no do povo brasileiro, uma redistribuição que todos reconhecem que o regime autoritário escamoteou neste País. Pois bem, aprovamos um dispositivo, no art. 16, que estabelece que o voto é igual para todos, e outro, no art. 4º, que diz não se admitir qualquer tipo ou forma de desigualdade neste País, tendo em vista origem, raça ou credo. Não reivindico em nome de São Paulo, mas me pergunto: numa cidade como São Paulo, onde de cada quatro pessoas que ali moram apenas uma delas nasceu lá, por que o índio de Altamira, enquanto índio e enquanto Altamira, é mais cidadão do que este mesmo índio quando vai para São Paulo? (Pal-

mas). Por que homens nascidos em Sobral, Batuté, Crato e em outras cidades do Ceará têm determinada taxa de cidadania enquanto ali moram e a perdem quando dali saem em busca de trabalho ou para construir, como tem ocorrido, a grandeza de São Paulo? Não é em nome dos paulistas que se pretende aumentar a bancada em dez Deputados, mas tão-somente em nome da democracia e da representação popular.

Sr. Presidente, sei que nem sempre é agradável ouvir determinadas coisas. Espero, muito menos por São Paulo e muito mais para que se respeite o primado do preâmbulo da Constituição – a soberania e a cidadania popular – que se devolva a cada brasileiro de qualquer região que mora em São Paulo o direito de ter o mesmo direito de qualquer outro brasileiro.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento apenas para orientação do Plenário. Votada esta emenda de fusão, que tem o limite máximo de setenta e o mínimo de oito, mas que não estabelece limite para a totalidade, é possível depois votarmos outra emenda que possa alterar esses limites? Gostaria também de saber se, votando a favor dessa emenda, posso depois votar a favor de outra que seja a ela acrescida, fixando outro teto.

Muitos estão levando a posição paulista para a sucessão. Isso está claro, visível. Assumiremos essa posição, mas é preciso votar, e vamos fazê-lo; porém queremos estar esclarecidos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esclareço a V. Ex.<sup>a</sup> que se esta emenda foi aprovada, evidentemente, ficarão prejudicadas as demais que tratam da mesma matéria e com ela, estejam em contradição. Se for rejeitada, outras emendas serão votadas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Por exemplo, uma de 80%? (Pausa.) Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> não me respondeu.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa já deu a resposta a V. Ex.<sup>a</sup> Aprovada uma emenda, as outras proposições que com ela colidam evidentemente, são consideradas prejudicadas.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Mas elas não colidem; ampliam.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Elas serão examinadas na oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Costa, para encaminhar a votação.

#### DISCURSO DO SR. JOSÉ COSTA QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recebi, há pouco, neste plenário, comunicado de um grupo do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que condenam a proposta de aumento de representação de São Paulo como prejudicial. (Palmas.) Eu, que sou nordestino – e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que sempre defendi os interesses da minha região – estou estarrecido, pois a emenda apresentada pelo Senador Fernando Henrique Cardoso corresponde aos melhores interesses do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Palmas. Apupos.)

Digo mais: tenho a impressão de que a emenda não foi lida por todos. Ela aumenta a representação de São Paulo em dez parlamentares.

A emenda redigida pelo Constituinte Virgílio Távora...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS:** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me assegure a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> não está levantando questão de ordem. Vamos à votação.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS:** – Prestem atenção: a emenda estabelece a irreduzibilidade das atuais representações...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, isto já foi lido no texto.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS:** – O que significa que as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste vão ganhar, se aprovada, o estado do Tocantins, dois Territórios e dezenas representantes. As regiões mais pobres ganham dezenas representantes, enquanto São Paulo ganha somente dez.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação da matéria.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** – É isto que precisa ser feito, para que o nacionalismo não estrague a negociação estabelecida entre os Constituintes Fernando Henrique Cardoso e Virgílio Távora. A emenda corresponde primeiro, a um direito de São Paulo e, segundo, aos interesses das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou. Vamos à votação.

**O SR. MANOEL CASTRO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, foram feitos aqui quatro encaminhamentos a favor da proposta e apenas dois contra. Se a questão de ordem se transformar em encaminhamento, também desejo encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. É por esse motivo que desejo passar à votação.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será o último a falar, se não vamos ficar aqui a noite toda. O importante é a votação.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, quero apenas orientar meu voto numa questão que considero da maior relevância. Oradores, principalmente do Estado de São Paulo, falaram a favor da proposição de aumento da bancada para 70 deputados.

Não terei segurança para votar, se não entender integralmente o texto dessa fusão. Quero saber de V. Ex.<sup>a</sup>, ou do Relator, se, dentro deste texto de fusão, as bancadas do Brasil inteiro, serão aumentadas, ou se apenas a bancada de São Paulo, como este clima emocional demonstra, será beneficiada com a fixação em torno de 70 deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou ler o texto da emenda, para esclarecer as duvidas porventura existentes. O teto é o seguinte:

"O numero de deputados por Estado, ou pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários no ano anterior às eleições, de forma que nenhum Estado, ou o Distrito Federal, tenha menos de oito ou mais de setenta deputados, assegurada a irredutibilidade das atuais representações.

Passo a palavra ao Relator.

**O SR. JOÃO AGRIPINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB – PB)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, isso significa que, de acordo com a lei, aumentam as bancadas de todos os Estados.

Então, meu voto será SIM, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A palavra está com o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relatar) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Eminentas colegas, quando se discutia a questão do apartheid, a eminentíssima Constituinte Benedita da Silva fez aqui um profundo e emocionante discurso. Então eu dizia a V. Ex.<sup>a</sup> que não era possível a esta Assembléia ajoelhar-se e dobrar-se emoção.

Nota-se, neste começo de noite, que se planta aqui – e por certo vai florescer – um problema de secessão. Até parece que estamos fora do País e que não somos brasileiros. Precisamos ter equilíbrio emocional em um assunto grave, mas não tanto quanto os que vêm por ai agora.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, no pouco tempo que me resta, quero dizer que será profundamente prejudicial ao País que esta Assembléia, que ainda recentemente combatia o que se via no Estado do Acre, crie, ela própria, um movimento separatista, e que colegas do Norte, do Nordeste, do Sul e do Centro-Oeste, por motivos que permitem dar equilíbrio ao voto, começem a enveredar por um caminho triste.

Sr. Presidente, o que contamina a discussão? É dizer que São Paulo terá – e aqui todos nós

nos fixamos no Estado de São Paulo – número maior de representantes. Diz-se que deve ser formado um globalismo: quem é da Amazônia só deve votar em um amazonense. E me dou conta de que o Constituinte Manoel Moreira é do Maranhão e representa o Estado de São Paulo nesta Assembléia. E mais: referi-me a um homem do PMDB passando para o PT, cito o Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, também representante do Estado de São Paulo. Quero, porém, dar um exemplo maior citando meu Estado. O Vice-Governador de São Paulo, Dr. Almino Afonso, é amazonense.

Sr. Presidente, partindo dessa premissa, acho que devemos ter o cuidado de não criar inimizades entre colegas que, amanhã, poderão ser insuperáveis.

Dei parecer favorável à matéria, dizendo que defenderei no plenário o voto ponderado do Constituinte Osvaldo Coelho. No entanto, o que se discute aqui, agora, deve ser feito com seriedade, pensando em dias melhores para nosso Estado, lutando pela união do Poder Legislativo na Assembléia Nacional Constituinte. Não bastassem os arfetes que vêm de fora para tentar demolir nossos alicerces, ainda contribuirímos para que nós próprios cavássemos fossos tão grandes que amanhã serão insuperáveis? Não podemos contribuir para tal.

Sr. Presidente, quero saltar o capítulo que refere que São Paulo ou outros Estados abrigam nordestinos, nortistas, porque todos somos brasileiros, e a obrigação de cada Estado é acolher este ou aquele cidadão, seja de que Estado for, e tratá-lo como se ali tivesse nascido.

Quero dizer aos eminentes colegas Constituintes que a primeira proposta ampliando o número de Deputados por São Paulo para 80 partiu da Comissão de Sistematização, no primeiro projeto, logo após derrubado, reduzindo esse número para 60.

E o que se pretendeu aqui? Estou completamente distanciado porque sou nortista, amazonense e não tenho outro interesse político que não no meu Estado. Se tivesse de pedir alguma coisa, eu o faria em termos de Norte. Mas quero que minha consciência me trace o roteiro, me lembre de que antes de ser amazonense sou brasileiro e, como tal, responsável pelo que aqui digo. O que deve ser dito? É o que está na emenda. A emenda garante aos Estados pequenos o mínimo de oito deputados. Estes não serão afastados, de forma alguma. O que se amplia é a representatividade só para o Estado? Não. Este argumento padece do seguinte significado: a ampliação se dará em cada Estado segundo o que se estabelece.

Sr. Presidente, apelando para a consciência de cada companheiro, de cada Constituinte, devo dizer que este assunto não deve ser tratado com emoção, mas, sim, de acordo com a reflexão de cada um. E minha consciência me diz que, como brasileiro, devo votar pela aprovação da emenda. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, como Líder do Partido da Frente Liberal, que a bancada está liberada para votar de acordo com sua consciência. Pessoalmente, votarei "sim", e explicarei o porquê.

Entendo que, neste momento por que passa nosso País e em função de nossa própria História, quando o criador da nossa independência lutou pela unidade nacional, não partaria de mim, jamais, uma palavra sequer que pudesse provocar a divisão entre brasileiros. Em homenagem à unidade nacional, votarei "sim", para que esta Nação se mantenha sempre uma e indivisível. Nada existe contra o Nordeste ou contra São Paulo. O que existe é que todos estamos ao lado do Brasil.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> nos fornecesse uma informação, sem a qual não poderei votar, assim como diversos colegas. Pediria que a Mesa informasse se a matéria que será submetida à votação redonda no aumento do número atual de Deputados e em quanto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator já expôs a matéria. O texto da emenda estabelece os parâmetros. A lei complementar irá decidir. É o mínimo. Tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados. São os parâmetros fixados na Constituição.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Há um outro parâmetro, Sr. Presidente. É o da irredutibilidade das atuais bancadas. Vem ao final do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Assegurada a irredutibilidade das atuais representações.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, que diminui, isso eu sei. Pergunto é se aumenta e em quanto será aumentado. Estamos votando, aumento da quantidade de Deputados.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o Líder do PTB, diante da questão de ordem por V. Ex.<sup>a</sup> deci-

dida, ou seja, de que aprovada esta emenda não poderemos votar emendas subsequentes que possam aumentar o número de representação ou estabelecer a proporcionalidade justa de representação na Câmara dos Deputados, pessoalmente, votará "não" à emenda, e deixa a questão em aberto.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Gérson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes, gostaria de perguntar a V. Ex.<sup>a</sup>, para justificar meu voto, de acordo com minha consciência, se, aprovada esta emenda, as outras emendas que estabelecem um teto máximo de Deputados para o Brasil serão submetidas à votação? Não discuto que São Paulo tenha 70, 80 ou 90 Deputados. O que discuto é a imoralidade que se vai estabelecer deixando a porta aberta para, dentro de 2 ou 3 anos, esta Casa ter Deputados sentados até nas galerias, 600 ou 700.

Quero saber de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, se as emendas que não têm nenhuma similitude com a que estamos votando sobrevivem, ou se são consideradas prejudicadas. Gostaria de votar naquela que estabelece um teto numérico para o Brasil, para que não se aumente todo ano o número de Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma emenda do nobre Constituinte Fontana que estabelece 487 representantes.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem que julgo da maior importância ficar registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Caso esta emenda seja aprovada, há possibilidade de os atuais suplentes serem imediatamente convocados?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isto não consta do texto. Evidentemente, não haverá esse direito.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar claro para toda a Constituinte que esta emenda não aumenta o número de Deputados na atual Legislatura. Não há esse aumento. E eu não defenderia aumentos bônicos. (Palmas.) Em segundo lugar, quero reafirmar o que disse da tribuna: na discussão havida na tentativa de um acordo, todas as questões relativas ao Orçamento e as de interesse para o Norte e Nordeste terão o apoio de São Paulo, porque são justas. (Palmas.) Não é troca de apoioamento a nós, mas porque somos contra as desigualdades regionais. Portanto, as que forem justas serão apoiadas.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer, pelo PDS, que diante da gravidade da questão e das diversas posições da bancada, a Liderança não vai declinar voto. Votarei, como Constituinte, na minha bancada.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em respeito a essa questão, aberta a praticamente todas as bancadas, o Partido Liberal faz empenho em dizer que a Liderança votará "SIM".

**O SR. CUNHA BUENO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não posso votar se não tiver a informação que quero levantar nesta questão de ordem, que é a seguinte: se aprovada esta emenda, a emenda que prevê a proporcionalidade para a representação de cada Estado, da qual sou autor, estará prejudicada ou não? Porque na minha emenda não estabeleço limite, mas, sim, a verdade, ou seja, a correspondência entre a população do Estado e seus representantes. A equidade já existe no Legislativo, no Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem que julgo da maior importância ficar registrada nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte. Caso esta emenda seja aprovada, há possibilidade de os atuais suplentes serem imediatamente convocados?

**A SR<sup>a</sup>. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PCB – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda sobre recadastramento, tendo como base a divisão do eleitorado num recadastramento honesto. Estará prejudicada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estará, pelo número do Deputado. É o mesmo critério que será decidido na atual votação. Se for aprovada, estará prejudicada.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que faço constar que votaremos SIM, até porque não entendemos que a política se resolva pela questão regional, embora ela

existir. A política é decidida pelo interesse de classes.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDS – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Democrata Cristão entende que todos os brasileiros, vivam onde viverem, precisam ter o mesmo peso político. Esse mesmo Constituinte que lhes fala, eleito por São Paulo, é imigrante naquele Estado, vindo do Rio Grande do Sul. Por isso, nosso voto é SIM.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores, pelo Brasil, votará SIM.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que esse problema é menos uma questão regional e mais de democracia, o PC do B recomenda o voto SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP, Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, necessariamente, o PMDB tem que considerar a questão em aberto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, quarta-feira, dia 16, às 9h com a seguinte Ordem do Dia: "Votação dos Projetos de Lei nºs 205-B, 235-B, 186-A, de 1987, 311-A, 408-A, 313-A e 406-A, de 1988 e 1.932-B, de 1983 e a discussão dos Projetos de Lei nºs 6.718, de 1985, 7.135, de 1986, 260, 304 e 306, de 1987, 381 e 405, de 1988, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 150 e 143, de 1986 e das Mensagens nºs 56, 316 e 338, de 1987".

(Prossegue a votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 268.)

SIM – 308.

NÃO – 166.

ABSTENÇÃO – 26.  
TOTAL – 500.

A emenda objeto da fusão foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Abstenção  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Mota – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Não  
Afif Domingos – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Não  
Abano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Abstenção  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Abstenção  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluizio Campos – Abstenção  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rates – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antoniocados Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Abstenção  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrade – Sim  
Brandão Monteiro – Abstenção  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Abstenção  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Neto – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Não  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Abstenção  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eiel Rodrigues – Não  
Elíézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Abstenção  
Erico Pegoraro – Não  
Ervin Bonkoski – Sim  
Etevaldo Nogueira – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Abstenção  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Feres Nader – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gastone Righi – Abstenção  
Genebaldo Côrteia – Não  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovah Amarante – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Não  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Marcondes – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Sim  
Gilson Machado – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Não  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Não  
Hélio Rosas – Sim  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Não  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Sim  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Não  
Ibsen Pinheiro – Sim  
Inocência Oliveira – Sim  
Irajá Rodrigues – Abstenção  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Não  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Sim

Jairo Azi – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim	Messias Góis – Não
Jairo Carneiro – Não	José Viana – Não	Messias Soares – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Juarez Antunes – Não	Michel Temer – Sim
Jamil Haddad – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Milton Barbosa – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Milton Reis – Sim
Jayme Santana – Sim	Koyu Iha – Sim	Miro Teixeira – Sim
Jessé Freire – Sim	Lael Varella – Abstenção	Moema São Thiago – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lavoisier Maia – Não	Moysés Pimentel – Não
Joaci Góes – Não	Leite Chaves – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
João Agripino – Sim	Lélio Souza – Sim	Mussa Demes – Não
João Calmon – Sim	Leopoldo Besson – Sim	Myrian Portella – Não
João Carlos Bacelar – Não	Leopoldo Pares – Sim	Nabor Júnior – Não
João Castelo – Sim	Leur Lomanto – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Cunha – Sim	Levy Dias – Não	Narciso Mendes – Não
João da Mata – Não	Lezio Sathler – Não	Nelson Aguiar – Não
João de Deus Antunes – Não	Lidice da Mata – Sim	Nelson Carneiro – Sim
João Lobo – Não	Louremberg Nunes	Nelson Jobim – Sim
João Menezes – Não	Rocha	Nelson Sabrá – Sim
João Natal – Não	Abstenção	Nelson Seixas – Sim
João Paulo – Sim	Lourival Baptista – Não	Nelson Wedekin – Sim
João Rezek – Sim	Lúcia Braga – Não	Nelton Friedrich – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Lúcia Vânia – Não	Nilso Sguarezi – Sim
Joaquim Francisco – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Luis Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Luis Roberto Ponte – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jofran Frejat – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jonas Pinheiro – Sim	Luiz Freire – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jonival Lucas – Não	Luiz Gushiken – Sim	Odacir Soares – Não
Jorge Arbage – Abstenção	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Luiz Leal – Sim	Onofre Corrêa – Não
Jorge Hage – Sim	Lula Marques – Sim	Orlando Bezerra – Não
Jorge Medauar – Não	Luiz Salomão – Não	Orlando Pacheco – Não
Jorge Uequed – Sim	Luiz Soyer – Sim	Oscar Corrêa – Sim
José Agripino – Não	Luiz Viana – Sim	Osmar Leitão – Sim
José Camargo – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Osmir Lima – Não
José Carlos Coutinho – Não	Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
José Carlos Grecco – Sim	Manoel Castro – Não	Osvaldo Bender – Sim
José Carlos Martinez – Sim	Manoel Moreira – Sim	Osvaldo Coelho – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Osvaldo Macedo – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Mansueto de lavor – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
José Costa – Não	Manuel Viana – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José da Conceição – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Oswaldo Trevisan – Não
José Dutra – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Egreja – Sim	Márcio Braga – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Elias – Abstenção	Marco Maciel – Não	Paes Landim – Sim
José Fernandes – Sim	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Delgado – Sim
José Fogaça – Sim	Marcos Lima – Abstenção	Paulo Macarini – Sim
José Genoino – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Marques – Não
José Geraldo – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Mincarone – Sim
José Guedes – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Paim – Sim
José Ignácio Ferreira – Não	Mário Assad – Sim	Paulo Pimentel – Sim
José Jorge – Não	Mário Covas – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Lins – Sim	Mário Lima – Sim	Paulo Roberto – Não
José Lourenço – Sim	Mário Maia – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim
José Luiz de Sá – Não	Marluce Pinto – Sim	Paulo Silva – Sim
José Luiz Maia – Abstenção	Matheus lensen – Sim	Paulo Zarzur – Sim
José Maranhão – Não	Mattos Leão – Não	Pedro Canedo – Sim
José Maria Eymael – Sim	Maurício Campos – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Mauricio – Sim	Mauricio Corrêa – Sim	Percival Muniz – Sim
José Melo – Não	Mauricio Fruet – Sim	Pimenta da Veiga – Sim
José Mendonça Bezerra – Não	Mauricio Nasser – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Moura – Não	Mauricio Pádua – Sim	Plínio Martins – Não
José Paulo Bisol – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Queiroz – Não	Mauro Benevides – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Richa – Sim	Mauro Campos – Sim	Raimundo Bezerra – Não
José Santana de Vasconcellos – Sim	Mauro Miranda – Sim	Raimundo Lira – Sim
José Serra – Sim	Mauro Sampaio – Não	Raimundo Rezende – Abstenção
José Tavares – Sim	Max Rosenmann – Sim	Raquel Cândido – Não
José Teixeira – Sim	Meira Filho – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Mello Reis – Sim	Raul Belém – Sim
José Tinoco – Não	Mendes Botelho – Sim	Raul Ferraz – Abstenção
	Mendes Canele – Sim	
	Mendes Ribeiro – Não	

Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Avila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Abstenção  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Sim

Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa documento em que desisto de todas as minhas inscrições feitas para a presente sessão.

Comunico ainda a V. Ex.<sup>a</sup> que me retirarei voluntariamente do plenário. Não votarei as demais matérias que serão apresentadas em seguida, e peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre minhas ausências, que ocorrerão enquanto V. Ex.<sup>a</sup> não corrigir a distorção referente à inscrição dos Constituintes. Inscrevi-me depois de duas horas de espera e não comparecerei para votar enquanto não for corrigida – repito – essa distorção.

Como sou um homem de atitudes abertas, quero comunicar à Assembléia que me retiro do plenário.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que tome as providências cabíveis para que seja constatada a minha ausência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência se permite uma palavra a propósito dessa votação, que não pode ser interpretada como tendo vencidos ou vencedores (Palmas.) Essa foi uma decisão democrática e, acima de tudo representa a substância da nossa História e a unidade do Brasil. E é a expressão dessa unidade que resguardamos com o que acabamos de votar. Essa unidade é o fundamento da nossa História, do nosso futuro e da nossa grandeza.

Sei que, apesar das manifestações havidas, permanece intacta a unidade do Brasil.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando tivemos de decidir sobre a questão da jornada de trabalho, V. Ex.<sup>a</sup> submeteu à deliberação do

Plenário propostas diferentes quanto às horas dessa jornada: 48, 44, 40. Eu queria que V. Ex.<sup>a</sup> usasse o mesmo critério para propostas relativas à representação proporcional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, eu já havia comunicado que, aprovada uma emenda, as anteriores ficam prejudicadas.

**O SR. FURTADO LEITE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FURTADO LEITE (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que V. Ex.<sup>a</sup> consigne o meu voto SIM. não registrado no painel eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MALULY NETO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MALULY NETO (PFL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> consignasse o meu voto SIM, não registrado no painel eletrônico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N.<sup>º</sup> 404

Senhor Presidente,

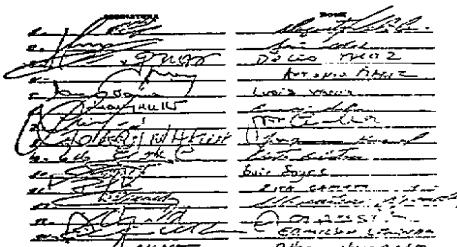
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01056-3, de autoria do Deputado Maguito Vilela. – **Maguito Vilela**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA N.<sup>º</sup> 414

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5 da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D00404, de autoria do Deputado Maguito Vilela. (Art 57.º 1º, DT-4.º 3º). EM. 1056.



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA N° 1.056 – SUBSTITUTIVA  
(Do Sr. Maguito Vilela)**

Propõe-se modificação na redação do art. 57 em seu § 1º, reduzindo o mandato de Senador para quatro anos.

A nova redação:

"Art. 57 .....  
§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão 3 (três) Senadores, com mandato de quatro anos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição de autoria do nobre Constituinte Maguito Vilela, que dá nova redação ao art. 57.

"Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores com mandato de quatro anos."

Evidentemente, essa redação reduz o tempo de mandato.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, a questão de ordem que gostaria de levantar é sobre proposta de minha autoria que não diz respeito ao número de deputados, mas ao recadastramento eleitoral para as vagas nos Estados, o que nada tem a ver com a primeira emenda. Ela deveria ser votada como a proposta trabalhista.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, gostaria de saber se V. Ex.<sup>a</sup> mudou o critério, porque o assunto é o mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte, o critério não é meu, mas da prejudicialidade.

Pego a V. Ex.<sup>a</sup> que ajudem a Mesa na condução dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maguito Vilela para encaminhar a votação.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Constituintes, apresente essa emenda que visa a nivelar os mandatos parlamentares no Brasil, de vereador a senador da República em quatro anos. Ela preserva o atual mandato dos senadores, porque foram conquistados nas urnas pelo voto direto, secreto e universal. A minha proposta sugere que a, partir do próximo pleito para o Senado Federal o mandato seja de apenas 4 anos. O mandato de senador no Brasil é um dos mais longos do mundo. Além do Brasil, só o Chile – alias, má companhia para o nosso País – adota o mandato de 8 anos para os senadores. Vejam V. Ex.<sup>a</sup> que isso só ocorre no Brasil, que acaba de sair de uma ditadura nefasta, e no Chile, que continua mergulhado numa ditadura implacável.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, é importante que todo político passe pelo veredito popular de 4 em 4 anos. Atualmente, a vida não é só

dinâmica, mas supersônica. Hoje o momento político é um e daqui a quatro anos é outro. (Palmas.) Não podemos, numa Constituição moderna, que visa a agilizar e modernizar o País ter que adotar o mandato de 8 anos. Se um senador tiver a felicidade de ver nascer um filho no primeiro ano de seu mandato, quando ele estiver pleiteando o segundo, seu filho já estará votando nele. Esse tempo é longo demais. Em países como a Espanha é de quatro anos; em Portugal e no Japão, cinco anos.

Procurei, mas até o momento não encontrei argumentos capazes de me convencerem de que um mandato de oito anos não é longo. Nada tenho contra o Senado e muito menos contra os ilustres senadores. Mas eu, a exemplo de milhões de brasileiros, quero uma renovação mais rápida nas instituições brasileiras. Para mim isso é salutar, é sangue novo. E a renovação não se deve dar só no Senado Federal, mas em todos os setores de atividades.

Alguns me disseram que o Senado é o poder moderador. Mas este quem possui é o povo, em qualquer Nação. Admito até que alguém se eleja senador por oito anos, doze, dezesseis, vinte ou quarenta anos, mas que de quatro em quatro anos passe pelo julgamento, pelo veredito popular. Parece-me importante que o político, pelo menos de quatro em quatro anos, submeta seu nome às urnas.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, espero que o ilustre Relator, pilaster desta Constituinte, homem que se vem conduzindo com dinamismo, magnitude, competência e justiça, tenha sensibilidade para com a minha emenda. Espero que os Constituintes Mário Covas, José Lourenço, Gastone Righi, Luiz Inácio Lula da Silva, Brandão Monteiro, Amaral Neto, Haroldo Lima, Roberto Freire, Adolfo Oliveira, Afif Domingos, Jamil Haddad, Mauro Borges e Antônio Farias, Líderes que já aprendi a admirar nesta Casa, também demonstrem sensibilidade para com esta emenda, que visa dar mais modernidade à Pátria brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Constituinte Maguito Vilela, por quem tenho espontânea simpatia, lembra-me Roger Garaudy, quando o eminentíssimo político e pensador francês dizia que um ano de agora equivale a cem anos do passado. Mas nem por isso convenceu-me S. Ex.<sup>a</sup> a reduzir o mandato do Senador da República de oito para quatro anos. O Senado, por sua natureza, se distingue da Câmara. Tem outro alcance. É realmente o amortecedor do processo político de qualquer democracia. É a Casa revisora em todas as democracias. Há uma diferença na amplitude do mandato entre a Casa Baixa e a Casa Alta, entre a Câmara e o Senado. Isto ocorre na Itália, na França, em Portugal e nos Estados unidos. Eu até poderia pensar em reduzir o mandato do senador, mas nunca equipará-lo ao do deputado. Esta Casa, por sua natureza, é uma Casa política. A Câmara é uma Casa quente. É uma Casa em que seus ocupantes têm de ter um mandato menor. É uma Casa que tem de avançar dentro do processo político

A emenda do nobre Constituinte Maguito Vilela não tem fundamento histórico, constitucional e não justifica politicamente.

Sr. Presidente, pronuncio-me contra a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima, que falará a favor da emenda.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tem razão o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima quando afirma que em todas as democracias do mundo há uma diferença entre o Senado e a Câmara Federal. O Senado representa a Federação. Por isso, a representação de cada Unidade da Federação do Senado é igual, para que encontremos, naquela Casa, o necessário equilíbrio federativo. Não tem razão o Constituinte Edígio Ferreira Lima, quando se refere ao papel político do Senado como amortecedor dos avanços políticos que possam ser conquistados na Câmara dos Deputados, porque o que se confita hoje, no País, não é esquerda ou direita, mas o velho e o novo. E, ao longo da história brasileira, tem havido uma evolução, inclusive quanto ao mandato dos Senadores da República: antes era vitalício; depois passou a ser de 8 anos. E chegado o momento de arejarmos o Senado da República e de darmos aos Senadores os mandatos com o mesmo tempo de duração dos mandatos dos deputados federais. O papel do Senado da República não tem sido apenas o de amortecedor das conquistas políticas que transitam pela Câmara dos Deputados. Ao longo do tempo, com o mandato de seus integrantes também longo, ele vem sendo muito mais um ferrolho contra o avanço democrático, contra as conquistas democráticas. (Palmas.) Portanto, é necessário que arejemos a representação da Câmara Alta, neste momento em que o poder econômico tem uma grande influência no processo eleitoral. Um mandato de quatro anos afasta da disputa do Senado os capitalistas que querem comprar mandatos (palmas) e que desejam que o título de Senador seja igual ao de barão ou duque. É necessário a modernização das instituições políticas brasileiras. Preservamos o direito adquirido dos colegas Senadores que foram eleitos para oito anos de mandato, mas é necessário que não esqueçamos o compromisso com a modernidade. Que não seja, o Senado da República, representado pela arquitetura deste prédio, onde a cúpula para cima diz que é o grito popular e a cúpula para baixo é o Senado abafando a luta do povo que transita por esta Casa. Tenho certeza de que um mandato de quatro anos para os Senadores da República vai ajudar aquela Casa a se incorporar ao processo de modernização que deve marcar a vida política brasileira. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro, que vai manifestar-se contrariamente.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, neste momento fala um Senador que, beneficiado pela generosidade aqui exposta, de que esse dispositivo não se refere aos atuais Senadores, não mais disputará o Senado Federal,

já que este é o terceiro mandato sucessivo de Senador conquistado nas urnas.

Quero apenas advertir que nós, os Senadores, lamentamos muito que aquela Casa não seja tão numerosa para abrigar os jovens que aqui estão e que lá teriam, esse sentido de modernidade de que acaba de falar o nobre Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Gostaria que lá estivessem os que, completando 35 anos, disputassem, no Estado todo, o mandato parlamentar. A diferença é que o Deputado é eleito por uma região, pelo voto proporcional, e o Senador, pelo Estado inteiro. Ele representa não uma região, mas o Estado que o elege.

Esta é a grande diferença.

Mas em toda a história do mundo, o Senador sempre teve um período maior de mandato do que o Deputado.

Ainda hoje, a Câmara dos Lordes é vitalícia. No Império, o Senado foi vitalício. Na República, o Senador tinha um período de 9 anos. Só depois, em 1946, é que passou a ter 8 anos de mandato. Por quê? Porque enquanto os Deputados mudam de 4 em 4 anos, interrompendo a vida legislativa os Senadores continuam representando o Poder Legislativo. Por isso mesmo é que no sistema parlamentar a Câmara, que é a representante do povo, a Casa do povo, é que elege o Primeiro-Ministro, enquanto o Senado não participa do pleito. Na Itália, o Senado Federal tem um período maior do que o dos Deputados. Os períodos são diferentes. Não há razão, portanto, para que se crie esta celeuma e se venha a esta tribuna sustentar que o mandado dos Senadores deve ser igual ao dos Deputados. Vamos esticar o mandato dos Deputados, mas não diminuir o dos Senadores. Se a questão é a de que todos tenham o mesmo prazo, por que não aumentar o dos Deputados em vez de diminuir o dos Senadores?

Este é o último mandato que exerce. Aos 78 anos de vida, e mais seis anos e pouco de mandato, certamente não terei oportunidade de pedir mais votos. Por isso mesmo falo em nome daqueles que, no Senado, procuram representar os Estados no equilíbrio de 3 Senadores por Estado. Geralmente aqueles que têm uma vida pública mais longa padeceram, mas construíram sua vida desde a vereança, desde a deputação estadual, desde a Câmara dos Deputados que aprimoraram sua trajetória nos embates da vida pública. Vamos manter o Senado na sua integridade, tal como figura na Constituição, porque ele continuará prestando serviços a este País. Saúdo todos aqueles que não são Senadores e faço votos para que um dia cheguem ao Senado, onde verão que há um grande serviço a prestar, uma grande missão a desempenhar. O Senado Federal é o representante da Federação, é o símbolo da harmonia entre os Estados ricos e os pobres, entre os Estados populosos e os menos populosos. Ele é o Brasil, ele é a Federação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Relator.

A Mesa roga aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para a votação imediata.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr.<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes, a emenda do Constituinte Maguito Vilela padece de um vício de origem que torna insanável, imperecível sua

aprovação – qual é o vício de origem? Reduz o mandato de Senador para 4 anos e esquece do mandato de Deputado Federal. Naturalmente, o exemplo vem dos Estados Unidos, onde o mandato de Senador é de 4 anos, mas o Deputado Federal é de 2.

Na Itália, o mandato de Senador é de 6 anos e o de Deputado de 4. O eminentíssimo Constituinte Maguito Vilela citou o exemplo do Chile. Não é um exemplo feliz, porque, lá o parlamento está fechado.

Por outro lado, Sr. Presidente, o texto do Projeto de Constituição, que remete às Constituições anteriores, é muito mais feliz, porque diz que a representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços. Com isso, de quatro em quatro anos há rejuvenescimento dos Senadores. Poderia até saudar o Constituinte Maguito Vilela, como Deputado Federal de hoje e o Senador de amanhã.

Por essa razão, Sr. Presidente, pela diferença de tratamentos, uma vez que esta Assembléa Nacional Constituinte está tentando reduzir o mandato de outras pessoas – que não o faça logo agora e respeite as Disposições Transitórias – a opinião do Relator e o seu voto é pela rejeição da emenda.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto, pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS votará como o Relator.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Lourenço, pela ordem.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere que votemos NÃO.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, acompanhando o parecer do Relator, votará NÃO.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Paulo Delgado.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará SIM.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente a Liderança do PDC sugere à bancada que vote NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação da proposição, que tem parecer contrário do eminentíssimo Relator.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 269.)

SIM – 121  
NÃO – 309  
ABSTENÇÃO – 21  
TOTAL – 451

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agrípino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alécio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloisio Chaves – Não  
Aloisio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Abstenção  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Neto – Não  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rates – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Não  
Antônio Carlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Matiz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não	Evaldo Gonçalves – Não	Jamil Haddad – Abstenção
Arnaldo Martins – Não	Expedito Machado – Não	Jarbas Passarinho – Não
Arnaldo Prieto – Não	Ézio Ferreira – Não	Jayme Santana – Não
Arnold Fioravante – Não	Fábio Feldmann – Não	Jessé Freire – Não
Artenir Werner – Não	Fábio Raunheitti – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Artur da Távola – Não	Farabulini Júnior – Não	Joaci Góes – Abstenção
Asdrubal Bentes – Não	Felipe Mendes – Não	João Agripino – Não
Átila Lira – Não	Feres Nader – Não	João Calmon – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Carlos Bacelar – Não
Áureo Mello – Não	Fernando Cunha – Sim	João Castelo – Não
Benedicto Monteiro – Não	Fernando Gasparian – Não	João da Mata – Não
Benedita da Silva – Sim	Fernando Gomes – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Benito Gama – Não	Fernando Henrique Cardoso – Abstenção	João Lobo – Não
Bernardo Cabral – Não	Fernando Santana – Abstenção	João Natal – Sim
Beth Azize – Sim	Firmo de Castro – Não	João Paulo – Sim
Bocayuva Cunha – Não	Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Bonifácio de Andrada – Não	Flávio Rocha – Não	Joaquim Francisco – Não
Brandão Monteiro – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Joaquim Sucena – Não
Caio Pompeu – Não	Floriceno Paixão – Sim	Jofran Frejat – Não
Cardoso Alves – Não.	Francisco Amaral – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Francisco Benjamim – Não	Jonival Lucas – Sim
Carlos Benevides – Não	Francisco Carneiro – Não	Jorge Arbage – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Dornelles – Abstenção	Jorge Bornhausen – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Küster – Sim	Jorge Hage – Não
Carlos De'Carli – Não	Francisco Pinto – Não	Jorge Medauar – Não
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Rollemburg – Não	Jorge Uequed – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	Francisco Rossi – Sim	José Agripino – Não
Carlos Vinagre – Sim	Francisco Sales – Não	José Camargo – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Furtado Leite – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Sim	José Carlos Grecco – Não
Celso Dourado – Não	Genebaldo Correia – Não	José Carlos Martinez – Não
César Cals Neto – Não	Genésio Bernardino – Não	José Carlos Sabóia – Sim
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Chagas Duarte – Não	Geovani Borges – Não	José Costa – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José da Conceição – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Bulhões – Não	José Dutra – Não
Cid Carvalho – Não	Geraldo Campos – Sim	José Egreja – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Geraldo Fleming – Não	José Elias – Não
Cláudio Ávila – Não	Geraldo Melo – Sim	José Fogaça – Não
Costa Ferreira – Sim	Gerson Marcardes – Não	José Freire – Não
Cristina Tavares – Sim	Gidel Dantas – Não	José Genoino – Sim
Darcy Deitos – Abstenção	Gil César – Não	José Guedes – Não
Darcy Pozza – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Daso Coimbra – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Jorge – Não
Delfim Netto – Não	Harlan Gadilha – Sim	José Lins – Não
Délío Braz – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Lourenço – Não
Denisar Arneiro – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Luiz de Sá – Não
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hélio Costa – Abstenção	José Luiz Maia – Não
Dirceu Carneiro – Abstenção	Hélio Manhães – Não	José Maranhão – Não
Divaldo Suruagy – Não	Hélio Rosas – Abstenção	José Maria Eymael – Não
Djenal Gonçalves – Não	Henrique Córdova – Não	José Mauricio – Não
Domingos Juvenil – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Melo – Não
Domingos Leonelli – Não	Heráclito Fortes – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Edésio Frias – Sim	Hermes Zanetti – Sim	José Moura – Não
Edivaldo Motta – Sim	Hilário Braun – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Edme Tavares – Não	Homero Santos – Não	José Queiroz – Não
Edmilson Valentim – Sim	Humberto Souto – Não	José Richa – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Iberê Ferreira – Não	José Santana de Vasconcellos – Não
Eduardo Jorge – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Serra – Não
Eduardo Moreira – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Tavares – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Irajá Rodrigues – Sim	José Teixeira – Não
Elias Murad – Não	Iram Saraiva – Não	José Tinoco – Não
Eliel Rodrigues – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Viana – Não
Eliézer Moreira – Abstenção	Irma Passoni – Sim	Juaréz Antunes – Sim
Enoc Vieira – Não	Ismail Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ivo Lech – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eraldo Trindade – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Koyu Iha – Não
Erico Pegoraro – Abstenção	Jacy Scanagatta – Não	Lael Varella – Não
Ervin Bonkoski – Sim	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Não
Etevaldo Nogueira – Sim	Jairo Carneiro – Não	Leite Chaves – Abstenção
Eunice Michiles – Não	Jalles Fontoura – Sim	Lélio Souza – Não

Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lidice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Abstenção.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Márcio Lacerda – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus lensen – Não.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Odacir Soares – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Orlando Pacheco – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Abstenção.  
 Paulo Zarzur – Abstenção.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Izar – Abstenção.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Roberto Torres – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Sim.  
 Samir Achôa – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Valmir Campelo – Abstenção.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Abstenção.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.339**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a aprovação da emenda 2P 01361-9 de autoria do Constituinte Edmilson Valentim – Título IV, Capítulo I, Seção I – **Edmilson Valentim**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda de autoria do nobre Constituinte Edmilson Valentim.

Trata-se de emenda aditiva com o seguinte texto:

**EMENDA Nº 1.361 – ADITIVA,**  
 (do Sr. Edmilson Valentim)

Inclua-se no Cap. I, Seção I, do Título IV, o seguinte artigo:

"Art. O operariado e o campesinato trabalhador serão representados na Câmara dos Deputados por uma bancada apartidária, eleita por voto secreto e universal, à base de 1 (um) operário e 1 (um) camponês por cada Estado e pelo Distrito Federal, conforme a lei dispuer.

§ 1º As entidades sindicais, urbanas e rurais, indicarão ao eleitorado 5 (cinco) candidatos, escolhidos em Assembleias gerais ou congressos dessas entidades, em cada Estado ou Distrito Federal.

§ 2º O nome mais votado dos operários e camponeses nas eleições para a Câmara dos Deputados em cada Estado e no Distrito Federal, será eleito para constituir a bancada apartidária. Os suplentes obedecerão a ordem decrescente de votação.

§ 3º Os candidatos escolhidos pelas entidades sindicais serão por estas registrados na Justiça Eleitoral."

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto D'Ávila.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto, pois não constou no painel. O meu voto foi NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao autor da proposição. Constituinte Edmilson Valentim, para justificá-la.

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda do PC do B é assinada por mim.

Gostaria de obter a atenção dos Srs. Constituintes presentes para o fato de que 33 milhões de trabalhadores são do campo entre sem terras, posseiros, parceiros, pequenos e médios proprietários, e 30% da força de trabalho deste País é proveniente das indústrias. Por conseguinte, os operários e os camponeses somam a maioria da população do nosso País. Verificamos que a representação parlamentar dessa maioria no Congresso, na Legislatura de 1946 a 1951, coincidentemente o período de redemocratização, restringiu-se a apenas dez Deputados, sendo oito operários e dois camponeses. E esse número é devido à participação do Partido Comunista do Brasil que, na época, elegeu a maioria desses trabalhadores.

De lá para cá, a representação dessas classes sociais majoritárias na sociedade variaram de um a três representantes no Parlamento. Na legislatura atual, temos apenas seis operários e nenhum camponês presente na Assembleia Nacional Constituinte, cuja composição, paradoxalmente, é de 37,7% de empresários. Algumas semanas atrás, o Constituinte Mendes Ribeiro, numa coluna do jornal **Correio Braziliense** confirmou essa estatística.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta emenda pretende nada mais, nada menos do que diminuir a discrepância que existe entre a representatividade parlamentar de uma classe social e sua verdadeira existência no seio da sociedade. O empresariado brasileiro representa menos de

1% da população do nosso País, e esta emenda mantém a situação atual com relação à eleição de Parlamentares por partido político. Ela simplesmente acrescenta que, além dessa eleição, o eleitor elegerá um operário e um camponês.

Concluindo, Sr. Presidente, quero deixar claro que esta emenda não traz qualquer tipo de corporativismo, como foi colocado por alguns Constituintes. Ela apenas garante a eleição de 23 operários e 23 camponeses, num Congresso de 559 Parlamentares, portanto uma representação mínima da classe que é majoritária neste País.

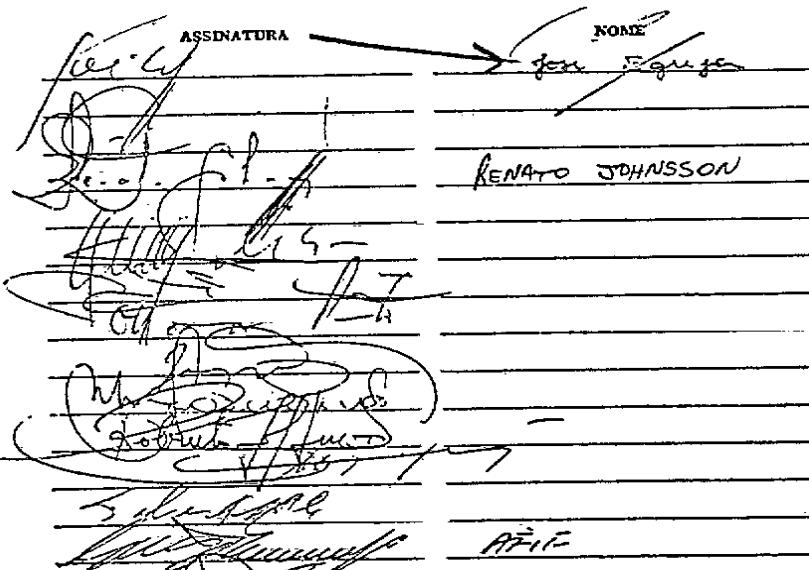
Sr. Presidente, vou retirar a emenda para facilitar os trabalhos da Casa. Entendo a correlação de forças desta Casa e sei da justezza da minha posição, mas comprehendo a dificuldade para a aprovação da emenda. Assim, retiro-a e recomeçarei a luta mais adiante.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MESSIAS SOARES (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelo que ouvi, o Constituinte Edmilson Valentim retirou a emenda.



**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

#### EMENDA Nº 1.162 – SUBSTITUTIVA (Do Sr. Eduardo Moreira)

Dê-se ao Inciso II do Art. 59 do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 59. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – .....

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> retirou a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.891

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do art. 4º da Resolução ANC nº 3/88:

Título IV, Capítulo I, Seção II, Parágrafo 59. Inciso II, da Emenda nº 2P01162-4 ao Projeto de Constituição (A).

**José Carlos Coutinho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 835

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque DO 1891 (Art. 59 – Inciso II) – EM 1162 – **José Egreja, Renato Johnsson.**

II – autorizar o Presidente da República a declarar a guerra ou celebrar a paz."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma emenda do nobre Constituinte Eduardo Moreira vinculada ao art. 58 do texto base. S. Ex.<sup>a</sup> estabelece, no inciso II:

"Autorizar o Presidente da República a declarar a guerra ou celebrar a paz".

O texto diz:

"Autorizar o Presidente da República a declarar a guerra e celebrar a paz, a permitir

que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei."

É um texto maior, mais detalhado, mais analítico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o autor da proposição, nobre Constituinte Eduardo Moreira. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retira o texto, com os nossos agradecimentos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 418

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P00170-0 – art. 59 – Joaci Góes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P 694

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº, de 1988, preferência à Destaque nº 415 – Suprime-se o inciso 3 do art. 59 – Nº 2P00170-0 – Joaci Góes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA Nº 170 – SUPRESSIVA (do Sr. Joaci Góes)

Suprime-se o inciso III do art. 59.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição do nobre Constituinte Joaci Góes é supressiva e diz respeito ao art. 58, inciso III, que trata da autorização para o Presidente da República, ou o Primeiro-Ministro, se ausentar do País, quando a ausência exceder a 15 dias. O nobre Constituinte Joaci Góes mantém a proposição?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Joaci Góes, para encaminhar a votação.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA).**  
**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o texto da Comissão de Sistematização dá, como atribuição do Congresso Nacional, autorização ao Presidente da República, ou ao Primeiro-Ministro, para sair do País.

A Constituição de 1894 previa igual autorização da Assembléia Geral, para a saída do Imperador. As Constituições de 1891, de 1934, de 1946 e a atual, igualmente prevêem esta autorização pelo Congresso Nacional. Apenas a Constituição ditatorial de 1937 não trazia tal exigência.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de decidir-me pela defesa da supressão do dispositivo, tive o cuidado de encaminhar consulta relativa ao assunto a todas as nações da América do Sul, América Central e da Europa Continental. Tenho as respostas de vários países, em correspondências, muitas vezes até com a remessa da respec-

tiva Constituição. A informação que tenho – não obstante o "Centrão" haver alterado essa exigência para período superior a 15 dias – é de que, em todas as Américas, Honduras é a única Nação que não exige autorização do Congresso para que o Presidente se afaste do País durante o período de 15 dias.

Nenhuma nação da Europa – à exceção de Portugal – faz tal exigência. Entendo que estamos construindo uma Nação para viver nova etapa da qual esta Constituição é sustentáculo importante. Nosso entendimento é de que esta exigência deve ser suprimida do texto constitucional, porque não se pode admitir que o Presidente e o Primeiro-Ministro de um país como o Brasil possam – dentro da nova fase da vida internacional, marcada pela intensidade nas relações entre os povos – ser monitorados e tutelados em um nível muito baixo de suas responsabilidades.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se quisermos nos alinhar com as mais modernas, as mais avançadas e as mais civilizadas nações do mundo contemporâneo, devemos suprimir essa exigência do texto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se contrariamente, no sentido da manutenção do texto do "Centrão", tal qual já votado pela Casa.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela ordem. Estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendo ao apelo da Mesa e me pronuncio contra a emenda. O texto do "Centrão" está melhor, embora não seja um avanço total e não deixe inteira liberdade ao Chefe de Estado.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O PFL sugere à sua bancada votar NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB votará NÃO, porque entende que até 15 dias pode-se dispensar a licença; acima desse período, não.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDC vota NÃO.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer contrário para permanência do texto-base do Centrão.

Vamos proceder à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 670.)

SIM – 20  
NÃO – 383  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 407

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.  
Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Albérico Cordeiro – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluízio Campos – Não.  
Alyson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Angelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antonio Britto – Não.  
Antonio Carlos Konder Reis – Não.  
Antonio Calos Mendes Thame – Não.  
Antonio de Jesus – Não.  
Antonio Farias – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Salim Curiati – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Não.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.

Artenir Werner – Não.  
 Artur da Távola – Não.  
 Asdrubal Bentes – Não.  
 Atila Lira – Não.  
 Augusto Carvalho – Não.  
 Aureo Mello – Não.  
 Benedicto Monteiro – Não.  
 Benedita da Silva – Não.  
 Benito Gama – Não.  
 Bernardo Cabral – Não.  
 Beth Azize – Não.  
 Bonifácio de Andrade – Não.  
 Brandão Monteiro – Não.  
 Carlos Benevides – Não.  
 Carlos Cardinal – Não.  
 Carlos Chiarelli – Não.  
 Carlos de'Carli – Não.  
 Carlos Mosconi – Não.  
 Carlos Sant'Anna – Não.  
 Carlos Viangre – Não.  
 Cássio Cunha Lima – Não.  
 Célio de Castro – Não.  
 César Maia – Não.  
 Chagas Duarte – Não.  
 Chagas Rodrigues – Não.  
 Chico Humberto – Não.  
 Cid Carvalho – Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
 Claudio Ávila – Não.  
 Costa Ferreira – Não.  
 Cristina Tavares – Não.  
 Darcy Deitos – Não.  
 Darcy Possa – Não.  
 Daso Coimbra – Não.  
 Delfim Netto – Não.  
 Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Dirceu Carneiro – Não.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edivaldo Motta – Não.  
 Edme Tavares – Não.  
 Edmilson Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Não.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliezer Moreira – Não.  
 Enoc Vieira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Érico Pegraro – Não.  
 Etevaldo Nogueira – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Não.  
 Expedito Machado – Não.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Fábio Raunheitti – Não.  
 Farabulini Júnior – Não.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Feres Nader – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Não.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flávio Palmier da Veiga – Não.  
 Flávio Rocha – Não.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamin – Não.  
 Francisco Carneiro – Abstenção.  
 Francisco Kuster – Não.  
 Francisco Rolleberg – Não.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Gastone Righi – Não.  
 Genebaldo Correira – Não.  
 Genésio Bernardino – Não.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Manhães – Abstenção.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Humberto Souto – Não.  
 Iberê Ferreira – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jésse Freire – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Não.  
 Joaci Goes – Sim.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João Carlos Bacelar – Sim.  
 João Castelo – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João Lôbo – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Medauar – Sim.

Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Não.  
 José Egreja – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genófio – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Sim.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Não.  
 Leopoldo Ressone – Não.  
 Leopoldo Peres – Não.  
 Leur Lomento – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lézio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luis Eduardo – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Leal – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maquito Vilela – Não.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Moreira – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Abstenção.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.

Márcio Lacerda – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Padua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Reis – Não.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Sabra – Não.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Odacir Soares – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Pães de Andrade – Não.  
 Pães Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Silva – Não.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.

Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Pompeu de Souza – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Belém – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiúza – Não.  
 Ricardo Izar  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemberg – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cézar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rospide Netto – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmarinha Seixas – Não.  
 Silvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alvez – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.

Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Solicito registrar meu voto NÃO no Destaque 418.

Sala das Sessões, 18 de março de 1988. – **Carlos Alberto Caó.**

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, informo que meu voto não foi registrado no painel e é NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° D 305

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a supressão da expressão "conjuntamente ou" constante do inciso IX, art. 59 do Projeto de Constituição. – **Fernando Gasparian.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque é para votação de emenda de autoria do nobre Constituinte Fernando Gasparian, que objetiva modificar o inciso IX do art. 59 do texto base.

O inciso IX do art. 59 do Projeto da Comissão de Sistematização está assim redigido:

"IX – fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Pretende o nobre Constituinte retirar a expressão "conjuntamente ou", ficando assim a redação:

"IX – fiscalizar e controlar, por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

Talvez o nobre Constituinte Fernando Gasparian entenda que a expressão "conjuntamente ou" seja repetitiva, redundante, por tratar-se de ponto de competência exclusiva do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Fernando Gasparian, para encaminhar a votação.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

vou ser breve. Esse dispositivo propõe que a fiscalização e o controle sobre o Poder Executivo sejam exercidos pelas duas Casas do Congresso Nacional, conjunta ou isoladamente. Estou propondo que seja retirada a palavra "conjuntamente", a fim de que fique claro que a fiscalização e o controle sobre o Poder Executivo sejam exercidos, separadamente, pela Câmara dos Deputados e pelo Congresso Nacional. Essa é a prática comum. Inclusive, é da tradição brasileira que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal separadamente exerçam esse Poder. Minha proposta é de que cada Casa faça a fiscalização.

Enfim, esta é simplesmente a proposta que faço, a fim de que não fique o Congresso Nacional – a Câmara, que representa o povo, e o Senado, que representa os Estados, portanto identidade diferente – conjuntamente fazendo esse controle e essa fiscalização. Esta a proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge, para encaminhar contrariamente a votação.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda do nobre Constituinte Fernando Gasparian pretende retirar do item IX, do art. 59, a expressão "conjuntamente ou". Este item, tanto no projeto da Comissão de Sistematização quanto no do "Centrâo", tem a seguinte redação:

"Fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta."

A retirada da expressão "conjuntamente" não tem por finalidade, acredito, impedir a criação de comissões mistas, que se compõem de representantes das duas Casas, de Deputados e Senadores. Ora, neste próprio projeto já existe uma comissão mista, a Comissão de Orçamento, que também tem como uma de suas atribuições – aliás, uma das principais – fiscalizar e acompan-

har atividades realizadas pelo Poder Executivo. Portanto, não vejo razão para a retirada da expressão "conjuntamente ou", mesmo porque, em determinado momento, pode-se necessitar de alguma comissão em que estejam representados deputados e senadores.

Na realidade, toda a idéia contida no projeto, desde a Subcomissão da qual participamos em que fomos Relator, a Comissão da Organização dos Poderes, até a Comissão de Sistematização, sempre foi a de estimular a criação de comissões específicas da Câmara e do Senado, evitando-se ao máximo as comissões mistas. Contudo impedi-las, não abrir exceção alguma quando o próprio projeto já abre uma exceção, acho que não seja aconselhável. Portanto, lamento encaminhar contrariamente a votação da emenda do nobre Constituinte Fernando Gasparian.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em entendimento com minha Liderança, achei melhor retirar a emenda. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Retirada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° D 1.647

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do Art. 4º da Resolução n° 3/88:

Da Emenda nº 2P00652-3

Victor Fontana

#### Assinaturas de apoio:

1. Walter Faria
2. Fábio Braga
3. Paulo Henrique
4. Adriano Sarmento
5. Gilberto Teles
6. José Gomes
7. Paulo Góes
8. Antônio Carlos
9. Chico Mendes
10. Genival Lacerda
11. Edmundo
12. Edmundo
13. Edmundo
14. Edmundo
15. Edmundo
16. Edmundo
17. Edmundo
18. Edmundo
19. Edmundo
20. Edmundo
21. Edmundo
22. Edmundo
23. Edmundo
24. Edmundo
25. Edmundo
26. Edmundo
27. Edmundo
28. Edmundo
29. Edmundo
30. Edmundo
31. Edmundo
32. Edmundo
33. Edmundo
34. Edmundo
35. Edmundo

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA N° 652 – SUPRESSIVA,  
(do Sr. Victor Fontana)

Suprima-se o item XI do art. 59, incluindo-se a matéria no item X do art. 65, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 65.....

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de Lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, inclusive suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da Administração Pública Federal, direta ou indireta que exorbitarem do poder de regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Victor Fontana, para encaminhar a votação.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL-SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Constituintes, gostaria, evidentemente, ao defender a minha emenda, de dizer que apresentei, durante o decurso dos nossos trabalhos, emendas relativas aos poderes do Congresso Nacional e do Senado Federal. Neste momento, peço do nobre Relator Bernardo Cabral.

A minha emenda suprime o item XI, do art. 59 e inclui a matéria ali contida no art. 65, item X, aditando à competência do senado Federal, essa do Congresso Nacional de suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da administração pública federal, direta ou indireta, que exorbitarem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

A minha justificativa faz com que o item X, do art. 65, tenha a seguinte redação:

"Suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, inclusive suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da administração pública, direta ou indireta, que exorbitarem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa."

Nobres Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Constituintes, pretendendo transferir isso ao Senado Federal, porque seria mais expedito, mais rápido. Sabemos que há Ministro de Estado neste País que baixam portarias anulando leis e até dispositivos constitucionais. Através do Congresso Nacional seria muito mais lenta a anulação desses atos arbitrários. Aqui, no Brasil, conhecemos Ministros que têm baixado portarias contrariando e revogando inclusive leis constitucionalmente em vigor e até dispositivos legais dos mais tradicionais deste País. Pretendo com isso acelerar a anulação desses atos.

Por isso, peço que todos apóiem esta minha emenda, porque acho que será de justiça. Daremos assim uma velocidade maior à aplicação desses dispositivos, evitando injustiças e arbitrariedades. (Palmas.)

**O SR. VILSON SOUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda

do ilustre Constituinte Victor Fontana se dirige ao inciso XI, do art. 59, do Projeto da Comissão de Sistematização. Ocorre, no entanto; que estamos votando o Substitutivo do "Centrão", que não reproduz esse inciso. Conseqüentemente, esta emenda trata única e exclusivamente da competência privativa do Senado Federal e deverá ser votada no momento oportuno, ou seja, quando se tratar da competência do Senado Federal. Repito: esta emenda trata exclusivamente da competência do Senado Federal, porque a emenda do "Centrão" não reproduziu o inciso XI, do Projeto da Comissão de Sistematização.

**O SR. VICTOR FONTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL-SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ocorre que minha emenda foi apresentada diante do Substitutivo da Comissão de Sistematização. Eu não poderia apresentar nenhuma emenda sobre um projeto que mais tarde o "Centrão" apresentou e do qual eu não tinha conhecimento.

Assim, desejo que esta emenda seja levada em consideração pelo Sr. Relator e por V. Ex.<sup>a</sup> no momento oportuno, se este não for o mais apropriado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ilustre Constituinte Victor Fontana, às vezes a Mesa faz remissão ao texto de Comissão de Sistematização, e nós até o ajustamos ao texto do Projeto do "Centrão". Este tem sido o nosso procedimento, a fim de não impedir que, na sua soberania, o Plenário se manifeste.

Esta é a decisão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Fogaça. Depois ouviremos o Relatou em seguida votaremos a matéria.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Victor Fontana traz matéria da maior importância, sem dúvida nenhuma, porque trata de devolver prerrogativas ao Congresso Nacional: a sustação de atos normativos que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

Infelizmente, S. Ex.<sup>a</sup> dá essa competência exclusivamente ao Senado e isto contraria o espírito do texto elaborado desde a subcomissão do Poder Legislativo, passando pela Comissão dos Poderes e depois consagrado e aprovado, plenamente na Comissão de Sistematização.

O art. 82 diz que as leis delegadas deverão ser solicitadas ao Congresso Nacional. Ora, se são solicitadas ao Congresso Nacional, não pode ficar apenas como competência do Senado a sua sustação, no caso de abuso ou de exorbitância, daí por que temos que, necessariamente, ficar contra essa emenda do ilustre Constituinte Victor Fontana. Achamos recomendável que, logo a seguir, se aprove um destaque dos Constituintes Fernando Henrique Cardoso e Plínio Arruda Sampaio, que restabelece no texto o inciso XI, que diz:

"Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa."

Não se trata, aí, de reduzir o poder do Executivo. Trata-se apenas de impedir abusos, prepotência e exorbitância. Por isso, o destaque que vem a seguir é justo e procedente. Atribuir essa competência exclusivamente ao Senado contraria o espírito do art. 82, porque é o Congresso Nacional – Câmara e Senado – que concede a delegação legislativa.

Somos contra a emenda.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, neste compêndio foi considerado pela Comissão de Sistematização como competência do Congresso Nacional, no inciso IX:

"XI – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa."

Este texto foi suprimido pela emenda do "Centrão". Acontece que, na competência do Senado Federal, repete-se o texto, no inciso X:

"X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal."

O texto do "Centrão" é idêntico e, nas mesmas páginas 34 e 35, repete-se a emenda de autoria do Constituinte Victor Fontana, o que leva a crer que há uma duplicidade de texto, devendo o Relator explicar se esta matéria será da competência do Congresso Nacional ou do Senado Federal.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na verdade, a declaração de inconstitucionalidade é tradicionalmente da competência do Senado federal, e tem sido assim em todo o Brasil República. De modo que eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que deslocasse a votação da Emenda Victor Fontana para quando fosse discutido e votado o art. 65, inciso X, do "Centrão", que trata da competência do Senado Federal, e determina exatamente o que é uma tradição no País, ou seja, suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional.

Assim, se V. Ex.<sup>a</sup> deferir o deslocamento da emenda, ela será votada no seu local definitivo,

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	

que corresponde à competência do Senado Federal.

**O SR. VICTOR FONTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Victor Fontana, para uma questão de ordem.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, gostaria de deixar bem clara a minha intenção. Há pouco tempo, a Receita Federal baixou uma portaria inconstitucional. Há Ministro de Estado que manda pagar hora extraordinária com percentual sobre o salário mínimo, e não de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho. Agora, vão mandar essas matérias para o Congresso Nacional.

Parece-me que a burocracia será muito extensa. O Senado Federal é mais rápido na solução deste problema. O que estou procurando é velocidade na execução.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai decidir a questão de ordem levantada, que tem procedência, porque o nobre Constituinte Victor Fontana deseja que essa atribuição seja do Senado Federal.

Então já existe esta disposição na parte correspondente. Estamos tratando agora da competência exclusiva do Congresso Nacional. Depois vem a competência privativa, não exclusiva. Há uma diferença sobre esta matéria numa grande disputa de pareceres de Rui Barbosa e outros mestres, a propósito da Constituição de 1891. O fato é que S. Ex.<sup>a</sup> quer que fique na competência do Senado Federal, mas sua emenda é aditiva, pois traz essa possibilidade de fiscalização por parte do Senado Federal.

Sendo assim, a Mesa entende procedente a questão levantada, no sentido de que, quando formos examinar a competência do Senado Federal, incluimos a emenda da autoria do nobre Constituinte Victor Fontana. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, o seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° D 1814

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

"Inciso XI do art. 59 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização para ser votado aditivamente ao art. 58 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2.

**Plínio Arruda Sampaio.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à emenda do nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio, com a autoria do nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Querem os nobres autores da proposição restabelecer o inciso XI do art. 59 do Projeto da Comissão de Sistematização.

Eis o que os nobres autores da proposição postulam, perante a soberania do Plenário:

"Art. 59. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: XI sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa."

É este o objetivo da proposição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, para justificar a emenda.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, podemos ser rápidos, porque a matéria parece-me pacífica. Está na idéia de restabelecer, nesta Casa, prerrogativas que sempre foram suas, que fortalecem o Poder Legislativo, ao restabelecer o controle democrático sobre o Poder Executivo.

Na verdade, a emenda que agora foi deslocada cuidava desse aspecto em uma de suas partes, porque dizia, na parte final, que era competência do Senado Federal suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da administração pública. Esta matéria está contida nos dois destaques de autoria do Constituinte Fernando Henrique Cardoso e no meu, que visam, única e exclusivamente, a restabelecer o texto da Comissão de Sistematização.

O que queremos nós? Queremos que esta Casa possa, soberana e livremente, sustar atos normativas do Poder Executivo que exorbitem do seu poder regulamentar. (Palmas.) Fazemos uma lei, o Executivo a regulamenta, sustamos o ato que exorbita desse poder. Damos ao Executivo uma delegação legislativa e retemos o poder de sustar qualquer ato que vá além daquilo que se delegou.

É só o que tenho a dizer, e tenho certeza da sua aprovação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição.

Passemos à votação da matéria.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada que vote SIM.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada para votar SIM a esta emenda.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC orienta sua bancada a votar SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou passar à votação da matéria.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação Nº 271.)

SIM – 356  
NÃO – 7  
ABSTENÇÃO – 12  
TOTAL – 375

A emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Abano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alécio Dias – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaury Müller – Sim.

Ângelo Magalhães – Sim.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antonio Farias – Sim.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curiati – Sim.

Antonio Ueno – Sim.

Arnaldo Faria de Sá – Sim.

Arnaldo Martins – Abstenção.

Arnaldo Prieto – Sim.

Arnold Fioravante – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Sim.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Brandão Monteiro – Sim.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Carlos De'Carli – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Vinagre – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Chico Humberto – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Sim.

Délio Braz – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Djenal Gonçalves – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edésio Frias – Sim.

Edivaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Sim.

Eliézer Moreira – Sim.

Eraldo Tinoco – Abstenção.

Eraldo Trindade – Sim.

Erico Pegoraro – Sim.

Etevaldo Nogueira – Não.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemburg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Sim.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Abstenção.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Sim.

João da Mata – Sim.  
 João Lobo – Abstenção.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoino – Sim.  
 José Geraldo – Abstenção.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Perez – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathier – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.

Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lucia – Abstenção.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Mattos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Milton Barbosa – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mussa Demes – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelson Friedrich – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Abstenção.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Abstenção.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.

Raquel Capiberibe – Sim.

Raul Belém – Sim.

Raul Ferraz – Sim.

Renan Calheiros – Sim.

Renato Bernardi – Sim.

Renato Johnsson – Sim.

Renato Vianna – Sim.

Ricardo Fiúza – Sim.

Ricardo Izar – Sim.

Rita Furtado – Sim.

Roberto Brant – Sim.

Roberto Campos – Não.

Roberto D'Ávila – Sim

Roberto Freire – Sim.

Roberto Jefferson – Sim.

Roberto Vital – Sim.

Robson Marinho – Sim.

Rodrigues Palma – Sim.

Ronaldo Aragão – Sim.

Ronaldo Carvalho – Sim.

Ronaldo Cezar Coelho – Sim.

Ronan Tito – Sim.

Rose de Freitas – Sim.

Rospide Netto – Sim.

Rubem Branquinho – Não.

Rubem Medina – Sim.

Ruben Figueiró – Sim.

Ruberval Pilotto – Sim.

Ruy Nedel – Sim.

Samir Achôa – Sim.

Sandra Cavalcanti – Sim.

Santinho Furtado – Sim.

Sérgio Spada – Sim.

Sérgio Werneck – Sim.

Sigmarinha Seixas – Sim.

Sílvio Abreu – Sim.

Simão Sessim – Sim.

Siqueira Campos – Sim.

Sónon Borges dos Reis – Sim.

Sotero Cunha – Sim.

Stélio Dias – Sim.

Tadeu França – Sim.

Telmo Kirst – Sim.

Teotônio Vilela Filho – Sim.

Theodoro Mendes – Sim.

Tito Costa – Sim.

Ubiratan Aguiar – Sim.

Valmir Campelo – Sim.

Valter Pereira – Sim.

Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Sim.

Victor Trovão – Sim.

Vilson Souza – Sim.

Vinicius Cansanção – Sim.

Virgílio de Senna – Sim.

Virgílio Guimarães – Sim.

Vivaldo Barbosa – Sim.

Vladimir Palmeira – Sim.

Wagner Lago – Sim.

Waldeck Ornelas – Abstenção.

Waldyr Pugliesi – Sim.

Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim.

Wilson Martins – Abstenção.

Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 902

Requeiro Destaque para votação em separado, nos termos do art. 4º da Resolução nº 03/88, da Emenda nº 2P00305-2.

Artigos 59 e 259.

AUTOR: José Carlos Martinez

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria destacada tem o seguinte texto:

EMENDA Nº305 – SUBSTITUTIVA  
(Do Sr. José Carlos Martinez)

I – Dê-se ao item XII do art. 59 a seguinte redação:

"Art. 59. ....  
XII – apreciar os atos de outorga de concessões, autorizações ou permissões de serviços de radiodifusão sonora ou de sons e imagens;"

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, diante do texto da emenda que pretende modificar o art. 259, entendem os que a do Constituinte José Carlos Martinez não pode ser votada agora. Está prejudicada, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS MARTINEZ (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria que V. Ex.<sup>a</sup> colocasse essa emenda em votação no capítulo da Comunicação. A Constituinte Cristina Tavares está certa; a emenda não deve ser votada neste capítulo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Defiro o pedido de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior eu queria votar SIM e votei NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 386

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o item XIII, do artigo 59 do Título IV, do Capítulo I, Seção II – Das Atribuições do Congresso Nacional. (Emenda nº 2P01277-9). – **Adhemar de Barros Filho.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em Plenário foi oferecida e vou submeter a votos a seguinte:

EMENDA Nº 1.277 – SUBSTITUTIVA  
(Do Sr. Adhemar de Barros Filho)

Dê-se ao inciso XIII do art. 59 a seguinte redação:

"XIII – escolher pelo voto secreto a totalidade dos Membros do Tribunal de Contas da União."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda de autoria do Constituinte Adhemar de Barros Filho, que deseja atribuir ao Congresso, e não ao Senado, a competência para escolher, pelo voto secreto, a totalidade dos membros do Tribunal de Contas da União.

Há duas modificações: a primeira atribui essa competência ao Congresso, e a segunda não estabelece aquela divisão dentro do Tribunal de Contas, atribuindo ao Executivo e a servidores categorizados – parece que auditores, ou que nome tenham – ao Tribunal a indicação, reservando uma cota ao Poder Legislativo, através do Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, para encaminhar a votação.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, propomos a Emenda nº 1.277, alterando o inciso XIII do Projeto da Comissão de Sistematização, modificado pelo texto do "Centrão". Entendemos que a função fiscalizadora, missão básica do Poder Legislativo, deve ser exercida em sua plenitude. Não concordamos com o seu exercício parcial.

Das funções do Poder Legislativo, aquela de representação política nós exercitamos diariamente, no "pinga-fogo". A função da elaboração legal, nós a executaremos por meio de indicações, proposições e projetos de lei. Mas, dentre todas, a função fiscalizadora é, a meu ver, tanto ou mais importante que as demais, em face de um simples argumento: se olharmos a participação do Congresso – da Câmara e do Senado – no Orçamento Fiscal, vamos constatar que nossas duas Casas mal atingem a 1% do Orçamento Federal, sendo 99% de responsabilidade do Poder Executivo. A função fiscalizadora adquire hoje, quando abrange não apenas a administração direta, mas também a indireta, uma dimensão excepcional. Há que exercê-la, portanto, em nosso modo de entender, em sua plenitude. Por isso, em lugar de acolher a tese proposta pelo ilustre Relator, de indicarmos dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União, entendemos que esta Casa deve indicar a totalidade dos Ministros daquela Corte, para haver intimidade total, para que realmente esse órgão de colaboração e auxiliar do Poder Legislativo seja real e integralmente vinculado a esta Casa.

Poderia alguém dizer que, por indicarmos todos os seus membros, estariamos prejudicando a isenção com o Tribunal de Contas deverá amanhã fiscalizar as contas de nossa própria Casa – isto é, do próprio Poder Legislativo. Por esse motivo, a segunda emenda, que será apreciada oportunamente, estabelece uma forma pela qual aqueles Ministros serão eleitos pelos membros desta Casa,

e não por indicação do Presidente do Congresso. Portanto, vejam V. Ex.<sup>as</sup> que isso não será atribuição do Presidente da República nem do Presidente do Congresso. Os membros desta Casa irão indicar, por maioria, quem serão os Ministros daquela Corte. Na segunda emenda, propomos toda uma sistemática que dá a essa indicação um caráter democrático e, mais uma vez, garante a isenção, razão pela qual eles poderão fiscalizar não apenas as contas do Executivo, mas também as do Legislativo.

Há um terceiro aspecto. Lembro que o Constituinte José Fogaça, quando apreciávamos esse problema a nível da Comissão de Sistematização, dizia: "Não há motivo para preocupação porque amanhã, com outro sistema de governo, o parlamentarista, esse problema estará resolvido.

Entendo que não. O problema não passa por aí. A proposição diz textualmente o seguinte:

"É competência do Poder Legislativo, através do Congresso Nacional, para exercer na plenitude a função fiscalizadora..."

Quanto à questão do sistema de governo, mais cedo ou mais tarde – sabem os nossos caros companheiros da linha parlamentarista – o plebiscito dará a última palavra.

Então, abstraindo essa questão do sistema de governo, entendo que a função fiscalizadora, pela sua responsabilidade, pela sua estreita e total vinculação com o Poder Legislativo, é competência nossa.

Por isso, propomos a todos os Srs. e Sras. Constituintes que indiquemos a totalidade dos membros dos Tribunais de Contas nesta Casa.

É o apelo deste Parlamentar a todos os companheiros presentes. (Palmas.)

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo à palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria esclarecer que, na votação da Emenda de co-autoria dos Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Fernando Henrique Cardoso, embora tenha aparecido o meu voto como NÃO, votei favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Constituinte José Jorge encaminhará contra, em meu lugar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda de autoria do nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho pretende modificar o item XII do Projeto do "Centrão", que era o antigo Item XIII do art. 59, da Comissão de Sistematização, fazendo com que, em vez de a escolha de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União ser realizada pelo Congresso, o seja pela totalidade dos membros daquele Tribunal.

Eu gostaria de argumentar que desde o projeto da Subcomissão e, depois, na Comissão da Organização dos Poderes e na Sistematização, evoluímos da situação atual, em que o Poder Executivo indica os membros do Tribunal de Contas e o Senado aprova, exatamente para aquela prevista no projeto, em que 2/3 dos membros daquela Corte serão eleitos pelo Congresso Nacional e outro 1/3 será indicado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Congresso Nacional. Achamos que esta é uma solução mais ponderada, tanto no sentido do que acontece hoje como no da experiência que vamos realizar a partir desta nova decisão. Haverá duas situações: uma em que o Legislativo escolhe sozinho e a outra em que este Poder e o Executivo participam. Por outro lado, no caso de aprovação do parlamentarismo, o Presidente da República não estará no dia-a-dia do Governo. Então nas alternativas apresentadas pelo "Centrão", pela Comissão de Sistematização, pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima e pelos demais, foi colocada como uma das atribuições principais do Presidente da República a participação na designação dos membros dos tribunais superiores e também na do Tribunal de Contas.

Então, é necessário que o Presidente da República, que será uma figura importante também no sistema parlamentarista, continue participando da escolha dos membros do Tribunal de Contas da União, ainda que seja indicando um terço, e assim mesmo com a aprovação do Congresso Nacional. Para nós seria mais ponderado, principalmente porque esta é uma experiência nova, indicarmos os dois terços e depois aprovarmos o terço indicado pelo Presidente da República.

Por isso, encaminho contrariamente à emenda e solicito aos companheiros o voto "não".

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o orador que falou favoravelmente à proposição foi o autor da emenda; o outro a encaminhou contrariamente.

Posso perfeitamente desistir de usar da palavra, porque o Constituinte Adhemar de Barros Filho defendeu a emenda com muita acuidade. Entretanto, quero dizer, para que fique registrado, que estou inscrito para falar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fico muito grato pela compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda de autoria do Constituinte Adhemar de Barros Filho deseja que a totalidade dos membros do Tribunal de Contas da União, e não apenas os 2/3 previstos no art. 87, § 1º, incisos I e II, sejam escolhidos pelo Congresso Nacional. O texto da Comissão de Sistematização e o do autodenominado "Centrão" foi explicitado muito convenientemente pelo Constituinte José Jorge. Apenas S. Ex.<sup>a</sup>, por um lapso, esqueceu-se de dizer que o terço indicado pelo Presidente da República é aprovado pelo Senado Federal, e os

outros 2/3 são escolhidos pelo Congresso Nacional. De modo que a Casa é que vai fiscalizar.

Por essa razão, já na esteira do parecer dado por escrito, opino pela rejeição da emenda.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO. Acompanha o Relator.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDC votará favoravelmente à emenda.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores vota SIM.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recomendo à minha bancada que vote NÃO.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela moralidade, o PTB vota SIM.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS libera a matéria para a consciência de cada votante.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção da sua bancada para a importância dessa emenda, tendo em vista o fortalecimento do Congresso Nacional, dentro da nossa visão presidencialista com o Congresso fortalecido, e recomenda o voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede aos Srs. Constituintes a colaboração,

que não nos tem faltado, para que realizemos mais duas votações.

O parecer do Relator é contrário à proposição. Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação 272)

SIM – 194.

NÃO – 141.

ABSTENÇÃO – 7.

TOTAL – 342.

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.  
Abigail – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Não  
Alberico Cordeiro – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antoniocarlos Konder Reis – Não  
Antônioicarlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Farias – Não  
Antônio Gaspar – Não  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim  
Antônio Salim Curiati – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basílio Villani – Não  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Não  
Cesar Maia – Sim  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Abstenção  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Délia Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edesio Frias – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliezer Moreira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Érico Pegoraro – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmieri da Veiga – Abstenção  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Sim  
Francisco Amaral – Não  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Sim  
Geovah Amarante – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Sim  
Gilson Machado – Abstenção  
Gonzaga Patriota – Sim  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Manhaes – Sim  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heraclito Fortes – Não  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Não  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Irajá Rodrigues – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irma Passoni – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Ivo Mainardi – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Sim  
Joaci Goes – Sim  
João Agripino – Não  
João Calmon – Sim  
João Carlos Bacelar – Abstenção  
João da Mata – Sim  
João Lobo – Sim  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Não  
Jofran Frejat – Sim  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Não  
José Camargo – Sim  
José Carlos Coutinho – Sim  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Martinez – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Carlos Vasconcelos – Sim  
José Costa – Sim  
José da Conceição – Sim  
José Egreja – Sim  
José Elias – Sim  
José Fogaça – Não  
José Freire – Não  
José Genoíno – Sim  
José Guedes – Não  
José Ignácio Ferreira – Sim  
José Jorge – Não  
José Lins – Não  
José Lourenço – Não  
José Luiz de Sá – Sim  
José Luiz Maia – Não  
José Maranhão – Não  
José Maria Eymael – Sim  
José Maurício – Sim  
José Moura – Não  
José Paulo Bisol – Não  
José Queiróz – Sim  
José Richa – Não  
José Serra – Não  
José Tavares – Não  
José Tinoco – Sim  
José Ulisses de Oliveira – Sim  
Juarez Antunes – Sim  
Júlio Costamilan – Não  
Juataya Magalhães – Sim

Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélia Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Peres – Não  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lézio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luis Eduardo – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Soyer – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiróz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Covas – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maio – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Mattos Leão – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Sim  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moyses Pimentel – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Sabra – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrlch – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Osmir Lima – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não

Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sergio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmarina Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stelio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não

Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliese – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, permita-me uma ponderação. Estamos votando prerrogativas do Congresso que são fundamentais à consolidação do Estado de Direito democrático. Com este **quorum**, está visto que não há condições de se aprovar mais alguma coisa. (Palmas.) Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que estude a possibilidade de suspender a sessão. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isto cria uma dificuldade muito grande para a Mesa. O **quorum** para votação é 280. Temos mais de trezentos Constituintes presentes. A Mesa não pode suspender a sessão havendo número, a não ser que, realizada a votação, não se constate o número exigido.

São mais duas emendas que temos de apreciar. Neste sentido, peço a boa vontade da Casa.

A Mesa roga o apoio de V. Ex.<sup>a</sup>. Será muito difícil, dentro de outros critérios, desenvolvermos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há sobre a mesa requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D1 215**

art. 59, XV

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso XV do art. 59 do Projeto de Constituição. – **Miriam Portela – Roberto Freire.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº P710**

art. 59, XV

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D1.215 art. 59, XV – **Miriam Portella.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

"XV – autorizara aquisição de imóvel, rural por pessoa jurídica estrangeira;"

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quer a nobre proponente restaurar nesse texto, como competência exclusiva do Congresso, autorização para aquisição de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. Esse texto não consta do texto-base do Centrâo.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Sr. Presidente, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o art. 244 do Projeto da Comissão de Sistematização já limita esta matéria. Realmente, ele constou do Projeto da Comissão de Sistematização de forma repetida. Agora, o Relator teria de proferir parecer a favor da repetição ou não.

O **caput** do art. 224 diz especificamente o seguinte:

"A lei limitará a aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoas físicas ou jurídicas "estrangeiras."

E o parágrafo único:

"A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira depende de autorização do Congresso Nacional."

A expressão "pessoa física", incluída na emenda, ao retornar à Comissão de Sistematização, não constou da versão final. Então, é uma mera repetição do que já consta em outro artigo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece que num texto se fala em lei; no outro, em autorização.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Aqui, no parágrafo, fala em autorização, Sr. Presidente:

"A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira depende de autorização do Congresso Nacional."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma autorização do Congresso Nacional, ou seja, "autorizar a aquisição de imóvel rural".

**O SR. JOSÉ JORGE:** – É exatamente a mesma coisa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lei limitará. Lei é diferente de autorização. Esta é executiva, não depende de lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a autora da proposição, para explicá-la.

**A SRA. MYRIAM PORTELA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, dirijo apelo à Mesa no sentido de que a votação deste destaque seja adiada para amanhã. O número de presentes está muito reduzido. Temos certeza de que é necessário votar e aprovar esse destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento – ainda mais que o pedido é vindo de uma colega pela qual tenho a maior admiração – mas não tenho poder para atendê-la. Atendemos casos excepcionais, pedidos pelas lideranças

Em votação a emenda. Se eventualmente não houver número, a responsabilidade será do Plenário, não do Presidente. O Plenário é soberano e vai decidir a respeito.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há evidente intenção de a Casa não votar a emenda hoje. Por isso, solicitaria à Mesa que fizesse verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A última votação teve 342 votos. Como se manifesta o Relator? (Pausa.) Contrário.

Vou pôr em votação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, salvo melhor juízo, V. Ex.<sup>a</sup> deveria determinar uma hora fixa para conclusão dos trabalhos à noite, a fim de que não se repita diariamente esse espetáculo de pedidos de suspensão da sessão, porque não há **quorum** para se deliberar. Se V. Ex.<sup>a</sup> estabelecer uma hora para encerrar os trabalhos, tem de cumprir rigorosamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tenho estabelecido o horário. A hora é conhecida de todos: 22 horas. Já havia anunciado que tínhamos duas emendas a votar.

**O SR. LUIZ EDUARDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não houve encaminhamento, e havia pessoas inscritas para isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se a nobre Constituinte deseja fazer encaminhamento, concedo-lhe a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, seria interessante ouvir o parecer do Relator, já que vamos votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, a nobre Constituinte havia feito um apelo que interpretei como desistência de encaminhamento de votação. Não sendo assim, devo conceder a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Myriam Portella, para encaminhar a votação.

**A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o destaque visa a reintroduzir no texto do projeto constitucional com competência exclusiva do Congresso autorização para aquisição de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. Isto porque entendemos que o Congresso Nacional é o foro de debates das questões fundamentais brasileiras. Todos os problemas que envolvem aspecto de soberania na-

cional devem receber o crivo do Parlamento, pois é nele que se fixam as bases do ordenamento jurídico.

O Projeto de Constituição aprovado pela Comissão de Sistematização consagra a necessidade de autorização do Congresso para a aquisição de imóvel rural por pessoa física ou jurídica estrangeira. O destaque que apresentamos reafirma essa posição nacionalista e impede que grupos estrangeiros invadam o espaço geográfico brasileiro sem legítima permissão do Legislativo. (Palmas.)

A propriedade deve ser entendida como um bem coletivo, um bem que sempre está sob hipoteca social, não podendo passar ao domínio alienígena sem a presença do povo, representado pelo Congresso. A defesa do solo pátrio é imperativo de nossa própria condição de brasileiros. Ensinava Rui Barbosa que o povo que não defende o seu território: entrega, por antecipação, o país ao inimigo.

Os recursos naturais deste país-continente terão de ser sempre defendidos pelo sentimento cívico do nosso povo. Esta Assembleia Nacional Constituinte faltará aos anseios nacionais, se não preservar a propriedade nacional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, faço um apelo aos Srs. Constituintes para que respondam SIM a este destaque, que visa a preservar a soberania nacional. Apenas lamento que, por imperativo da Mesa, tenha de ser votado com **quorum** um destaque de tão alta relevância nacional.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não quero parecer mal-educado ou, de qualquer maneira, que desejo contestar a soberania de V. Ex.<sup>a</sup>. Mas estamos realmente tratando de um tema muito importante. E, a pedido da bancada do PMDB, a Liderança informa que não votará este dispositivo hoje. De forma que ela se retirará do plenário, ficando V. Ex.<sup>a</sup> à vontade, portanto, para debitar à Liderança do meu partido o fato de não votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será posto a voto o destaque. É um direito dos presentes ficarem ou saírem.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, gostaria novamente de argumentar que não vejo nesta emenda nenhum novo acréscimo ao projeto nacionalista. O nacionalismo que ela está prevendo está incluído no Projeto, no art. 224, parágrafo único, quando estabelece:

"A aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira depende da autorização do Congresso Nacional."

Nesse item específico também foi incluída a parte de pessoa física e jurídica que não consta do Projeto da Comissão de Sistematização, a que

se está querendo retomar. Também não consta no art. 59 nem no art. 224. Por quê? Porque o Congresso regulamentará, por esse artigo, no seu **caput**, a aquisição por pessoa física. Não podemos, com a quantidade de estrangeiros que existe no País, sem nenhum limite de tamanho, que o Congresso examine caso por caso, uma terra que qualquer português ou espanhol adquira no Brasil. Acho que a redação que está dada no art. 224, da Comissão de Sistematização, é nacionalista, inteligente e pragmática. Entendo que antes de se olhar se efetivamente isso é nacionalista porque também sou nacionalista e quero o melhor para o País – tem de ser visto no sentido de se verificar se realmente essa emenda é necessária ao Projeto da Comissão de Sistematização. Por isso, peço às Lideranças dos partidos que examinem, com mais vagar, se isso é necessário. Se for, votarei SIM. Mas da maneira como está deve-se votar NÃO.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas quero esclarecer que o Constituinte José Jorge está-se referindo a um artigo do Projeto da Comissão de Sistematização ainda não apreciado. Se aprovarmos esse destaque da Constituinte Myriam Portella, quando chegarmos ao art. 224, poderemos discutir sua prejudicialidade. Mas não agora, quando ainda não há ação quanto ao mérito. É evidente que há um equívoco do Constituinte José Jorge.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para não prejudicar a emenda de autoria da eminentíssima colega, Constituinte Myriam Portella, e sendo flagrante a falta de 280 Constituintes em plenário, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que suspendesse a sessão, porque nossa colega vai perder a oportunidade de ter sua emenda votada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não tenho poder para tanto. Não posso fazê-lo. O Plenário é quem decide se há ou não **quorum**.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria esclarecer ao Plenário que o Constituinte Gerson Peres está equivocado. Se não houver o **quorum** de 280 Constituintes, amanhã será votada novamente esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É claro.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB pede a seus membros que permaneçam no recinto e votem esta emenda, abrindo a questão.

Queremos também registrar a posição da Liderança do PMDB e demais Lideranças postas à esquerda de se retirar, em legítimo processo parlamentar de obstrução.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que esta matéria será discutida mais à frente, quando teremos oportunidade de regulamentá-la; entendemos que a Liderança do PFL deveria sugerir à sua bancada que votasse NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Passa-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. Votaram Sim: 63; NÃO: 81; Abstenção: 11. Não houve **quorum**, portanto, a votação será repetida amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia.

COMPARECERAM MAIS OS SRS:  
Alarico Abib – PMDB  
Albano Franco – PMDB  
Bocayuva Cunha – PDT  
Divaldo Suruagy – PFL  
Flávio Palmier da Veiga – PMDB  
Ronaldo Cezar Coelho – PMDB  
Vieira da Silva – PDS.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:**

Albérico Filho – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Euclides Scalco – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; França Teixeira – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Jayme Paliarin – PTB; Jorge Leite – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Mauro Borges – PDC; Miraldo Gomes – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Sarney Filho – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia

16, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas e 48 minutos.)

**DISCURSO DO SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA PUBLICADO NO DANC DE 22-2-88, QUE SE REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM OMISSÕES.**

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PMDB – MA.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, frete à situação nacional, à tentativa de impedir o processo de democratização deste País que tem como principal instância de decisão política a Assembléa Nacional Constituinte, a qual vem sendo bloqueada nas diversas tentativas feitas pelo Palácio do Planalto, pelo Presidente José Sarney em aliança com latifundiários, grandes empresários e multinacionais, para impedir a qualquer custo o processo de democratização, frete a este momento de impasse, venho testemunhar a nossa preocupação e dizer claramente que não aceitamos que grupos políticos, capitaneados e liderados pela Presidência da República, continuem criando um estado de terror político no País.

Neste momento, nossa preocupação maior é com a Constituinte, com o processo de democratização da Nação.

Gostaria de situar neste contexto os desmandos que estão sendo feitos à sombra do desgoverno instalado neste País, tendo como consequência a violência política do latifúndio.

Documentarei da tribuna da Assembléa Nacional Constituinte o que aconteceu no Maranhão no dia 14 de fevereiro de 1988. Neste dia, às 13h30, num povoado chamado Aldeia, no município de Bacabal – cuja sede é a terceira maior cidade do Maranhão – um grupo de mais de 30 pistoleiros comandados por um grileiro, grande latifundiário, ex-presidente da UDR local, Ananias Vieira Lins – que deixou de ser presidente daquela entidade por considerar que ela não estava agindo com suficiente violência e terrorismo por não existirem homens para comandar a matança naquela região – em dois carros blindados, carros de guerra, assaltou o povoado, queimando 30 casas com bombas incendiárias, ferindo uma criança e matando um trabalhador rural de 64 anos de idade.

No dia 22 de janeiro de 1988, esse mesmo senhor havia mandado assassinar o Sr. Raimundo Tintino, do mesmo povoado de Aldeia, numa rua central da cidade de Bacabal.

A impunidade é tamanha no País que nada aconteceu. Diante disso, o Sr. Ananias Vieira Lins se achou com forças para continuar com a violência e os desmandos contra os trabalhadores rurais. Esse povoado foi colonizado por trabalhadores há mais de cem anos. Surge um grileiro e desrespeita todos os direitos conquistados. Desrespeita todas as leis deste País e desconhece a existência da autoridade legitimamente reconhecida. Assim, é implantada a lei do latifúndio sanguinário, o terrorismo.

Gostaria de expressar aos Srs. Constituintes minha preocupação. Enquanto persistir a atual situação de ilegitimidade política, enquanto os planos de reforma agrária ficarem no papel, teremos fatos como este se repetindo em todo o País, tornando mais difíceis as conquistas democráticas, preocupação maior desta Assembléia Nacional Constituinte.

dido por pistoleiros que vinham em de uma D-20 cheia de homens, dois carros blindados, sendo uma e de uma camioneta pampa, caçamba bege e um carro azul, cor de chumbo, tendo os todo fechado estilo segurança. homens da D-20 atirado nos número de homens que se encontravam nos carros. Não se pode ter uma idéia do lavradores e seguido rumo à Santa Inês. A pampa era dirigida pelo próprio Ananias Vieira Lins, responsável pela muitos, tendo em vista a chacina, conforme reconhecimento quantidade de tiros disparados por feito pelos próprios lavradores. eles.

Solicito à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte que reproduza a nota da Diocese de Bacabal documentando o fato, e solicito, também, carinhosamente aos Srs. Constituintes que levem em conta acontecimentos como este no momento em que votarmos a reforma agrária. Se não tivermos a ousadia de enfrentar este problema ficaremos frente à situação que estamos vivendo hoje, o terror e desmando político sendo manipulado pelas classes dominantes para impedir os avanços democráticos nesta Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado, Srs. Constituintes.

*NOTA A QUE SE REFERE  
O ORADOR:*

**NOTA DA DIOCESE DE BACABAL**

**A CHACINA DO POVOADO  
(Município de Bacabal – MA)**

Dia 14 de fevereiro, domingo de carnaval, pôr volta das 13:30 horas, o povoado Aldeia foi inva-

Os pistoleiros, não se conformando somente em atirar, do povoado Aldeia, o corpo provocando pânico, queimaram 30 casas dos lavradores e da Conceição, após a assassinaram o lavrador Trazibe Teixeira da Conceição, de 64 anos de idade.

Todos os moradores do povoado saíram correndo de suas casas em direção ao mato para se livrarem da chacina total por parte

dos pistoleiros, que, à medida que incendiavam as casas jogando tochas de fogo em direção às casas, continuavam atirando, impossibilitando qualquer defesa dos lavradores, inclusive de salvar os seus pertences das casas incendiadas.

Uma Kombi, de propriedade de um lavrador, encontra-se totalmente inutilizada em virtude de tiros disparados contra a mesma.

Alguns lavradores conseguiram atingir a BR-316 saindo do mato em frente à torre da EMBRATEL, acima do povoado Sítio Novo. Nessa ocasião, vem passando o carro azul blindado seguido

Dia 15, às 11:00 horas,

do lavrador Trazibe Teixeira missa de corpo presente, celebrada por Dom Pascálio e concelebrada por vários Frades desta Diocese, e com a participação de irmãos, irmãs, Agentes da Pastoral e leigos.

Convidamos o povo de Deus para participar de uma caminhada religiosa a se realizar nesta cidade dia 16 do corrente, quarta-feira de cinzas, às 17:00 horas saindo das suas comunidades e encontrando-se na Rua Osvaldo Cruz, esquina com a Rua Magalhães de Almeida, local do assassinato do lavrador Manoel Neco Pereira (Manoel Tintino), seguindo até a Igreja de Santa Terezinha, onde será celebrada a Santa Missa com distribuição das cinzas.

Bacabal, 15 de fevereiro de 1988. – **Pascálio Rettilher**, Bispo da Diocese de Bacabal/MA.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 207

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 226<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 16 DE MARÇO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

##### III - Leitura do Expediente

PRESIDENTE - Dada a inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

##### IV - Pequeno Expediente

NILSON GIBSON - Criação, pelo Presidente José Sarney, do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Parural.

ELIAS MURAD - Ausência de resposta do Presidente José Sarney a memorial subscrito por Deputados e Senadores descendentes de libaneses, com solicitação de interferência do Governo brasileiro no sentido da pacificação do Líbano. Recusa do Ministro Abreu Sodré, das Relações Exteriores, a autorizar a extensão ao Líbano de viagem do Ministro Flecha de Lima ao Iraque, com fins de participação. Matéria divulgada pela imprensa sob o título "Sodré anuncia visita de Líder da OLP".

CÉSAR MAIA - Garantia de 287 votos de presidencialistas na Assembléia Nacional Constituinte. Indefinição a propósito do prazo de mandato do Presidente José Sarney.

SÓLON BORGES DOS REIS - Protelação da decisão a propósito do sistema de governo e da promulgação da Carta constitucional.

BENEDICTO MONTEIRO - Posição do orador contrário ao aumento do número de Deputados Federais.

VICTOR FACCIONI - Defesa da implantação do sistema parlamentarista de governo.

AMAURY MÜLLER - Protesto contra aparato bélico montado com o fim de impedir concentração pacífica de servidores públicos federais em frente ao edifício do Congresso Nacional. Provável vitória da tese presidencialista de governo, conforme pesquisa do Secretário-Geral do PMDB, Constituinte Milton Reis. Reiteração de protesto contra censura aplicada a exposição de quadros do artista Carlos Cotta.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Amaury Müller.

DIRCE TUTU QUADROS - Inconformismo da oradora com aprovação de emendas que estabeleceram o aumento do número de Deputados sem a proporcionalidade desejável.

EDÉSIO FRIAS - Inconveniência do atraso no inicio das votações da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Edésio Frias. Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

IVO VANDERLINDE - Transcrição nos Anais de documento da Confederação Nacional da Agricultura, intitulado "O Colapso do Sistema de Correção Monetária e a Falência da Agropecuária".

ARNALDO FARIA DE SÁ - Satisfação pelo atendimento das reivindicações dos profes-

sores de São Paulo. Apelo no sentido de brevidade no pagamento do reajuste concedido aos aposentados.

ÉRICO PEGORARO - Apoio ao pronunciamento do Constituinte Victor Faccioni e contradita a manifestação do Constituinte Amaury Müller, a propósito, respectivamente, de parlamentarismo e presidencialismo. Despesas que advirão para a Câmara dos Deputados com a construção de gabinetes, ante aumento no número de Deputados ontem aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

ALDO ARANTES - Expectativa do povo brasileiro no que concerne a eleições diretas já e pressão político-militar exercida sobre a Assembléia Nacional Constituinte visando a cinco anos de mandato para o Presidente da República. Posição do orador favorável a quatro anos com parlamentarismo.

PRESIDENTE - Reiteração de apelo aos Constituintes para que compareçam ao plenário, para início da Ordem do Dia.

SANDRA CAVALCANTI - Falhas na realização de pesquisa cujos resultados apresentam preferência pelo presidencialismo como sistema de governo. Previsão da oradora da vitória do regime parlamentarista.

FRANCISCO KÜSTER - Demora no pagamento do reajuste concedido aos aposentados e consequente defasagem.

AUREO MELLO - Apelo ao Ministro João Alves, do Interior, no sentido da concessão de novas linhas de crédito à Siderama, visando a proporcionar condições de progresso à região Amazônica.

DIVALDO SURUAGY – Amplitude do sistema de direitos e garantias individuais assegurada na nova Constituição. Avanços fixados no que concerne à nacionalidade, aos direitos políticos, à organização dos estados e dos municípios e à administração pública.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Falecimento da Sra Maria de Lourdes Estivalett Teixeira, esposa do Senador Constituinte Mauro Borges. Matéria publicada pelo jornal **O Popular** intitulada "A morte de dona Lourdes Estivalett".

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Falecimento, no Uruguai, do Senador Wilson Ferreira Aldunate.

PRESIDENTE – Solidariedade da Mesa a voto de pesar pelo falecimento do Senador Wilson Ferreira Aldunate.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Repúdio do PMDB a ameaça de processo, pela Lei de Segurança Nacional, ao Presidente da Ordem dos Advogados, Seção da Paraíba.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Solicitação de providências no sentido de proteção a membros do Comitê das Diretas da Paraíba, vítimas de comportamento arbitrário da Polícia Federal de João Pessoa.

## V – Apresentação de Proposições

Não há proposições apresentadas.

## VI – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão do Destaque nº 1.215, da Constituinte Myriam Portella, e da Emenda nº 509-8, do Constituinte Rubem Branquinho, visando a acréscimo ao art. 59. Substitutivo do inciso XV, passando a constituir o inciso XIV, a propósito da aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no País.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre possibilidade de fusão encontrando-se já em processo de votação a emenda da Constituinte Myriam Portella.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à aprovação da matéria.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto pessoal favorável a emenda Posição contrária da maioria da bancada do PDS.

FRANCISCO DORNELLES (Pela ordem) – Posição do orador contrária à aprovação da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Dornelles.

JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Fogaça.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto favorável à emenda, apesar de protesto contra possibilidade de aquisição, sem autorização, por pessoa física estrangeira, de terras posteriormente colocadas como capital em sociedade, caracterizando pessoa jurídica.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MÜLLER, ADEMIR ANDRADE, PAULO DELGADO – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PC do B, PFL, PDT, PSB e PT.

(Procede-se à votação.)

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Retirada de emenda modificativa, de autoria do orador, ao art. 67 do Projeto e co-autoria em emenda do Constituinte Egídio Ferreira Lima.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Siqueira Campos.

PRESIDENTE – Rejeição do texto da fusão votada.

CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Compatibilização do texto do item V do art. 59 como 3º do art. 20.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Chico Humberto.

VICENTE BOGO (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vicente Bogo.

CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" não registrado no painel eletrônico.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Conveniência de acelerar-se a votação, em vista de posição de favorecimento do parlamentarismo do Diário da Constituinte, de responsabilidade do Constituinte Marcelo Cordeiro.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Brandão Monteiro.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 61, subscrito pelo Constituinte Nilson Gibson, sobre o texto da Emenda Modificativa nº 600-1, de autoria do Constituinte Ruben Figueiró, ao inciso XVI do art. 59, relativo à fiscalização e controle da exploração, pelo Congresso Nacional, de riquezas minerais em terras indígenas.

GABRIEL GUERREIRO, VIRGILDÁSIO DE SENHA, NILSON GIBSON, OCTÁVIO ELÍSIO – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda.

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Igualdade entre o texto do § 2º do art. 268 e a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Luís Roberto Ponte.

GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, JOSÉ LOURENÇO, JOSÉ MARIA EYMAEL, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, BRANDÃO MONTEIRO, BETH AZIZE – Declaração de voto, respectivamente, do PTB, PDS, PFL, PDC, PT, PMDB, PC do B, PDT e PSB.

(Procede-se à votação.)

PAULO RAMOS (Pela ordem) – Requerimento de urgência para votação do Projeto de Decisão nº 4, que veda a conversão da dívida externa em capital de risco.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto D Ávila.

PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada.

GERSON PERES (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão dos Destaques nº 1.237, 2.173 e 2.220, respectivamente dos Constituintes Roberto Freire, Amaury Müller e Mario Lima, ao art 59, inciso XVII, sobre aprovação prévia pelo Congresso Nacional da alienação ou concessão de terras públicas em área superior a quinhentos hectares.

AMAURY MULLER, ASDRÚBAL BENTES, JOACI GÓES, ALOYSIO CHAVES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria.

JOSÉ LOURENÇO, ADEMIR ANDRADE, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, GERSON PERES, PAULO MACARINI, GASTONE RIGHI, CARLOS ALBERTO CAÓ – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PSB, PT, PDS PMDB, PTB e PDT.

(Procede-se à votação.)

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Repetição de voto, em consequência de defeito na digitação.

PRESIDENTE – Rejeição do texto da fusão votada. Consulta ao Constituinte Eliézer Moreira sobre destaque de sua autoria.

**ELIÉZER MOREIRA** – Retirada de emenda aos arts. 59, 64 e 75.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Eliézer Moreira.

**PRESIDENTE** – Texto resultante de fusão das Emendas nºs 235-3, do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, e 861-5, do Constituinte Itamar Franco, ao art. 59, incisos XVIII a XXI, referente à transferência do Senado Federal para o Congresso Nacional de atribuições concernentes a compromissos contraídos pelo País no exterior. Esclarecimentos ao Plenário sobre distribuição aos Constituintes do texto referente à extensão da livre associação sindical e do direito de greve aos funcionários públicos e sobre prazo de 24h para apresentação de destaques.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, FRANCISCO DORNELLAS, FARABULINI JÚNIOR, JOSÉ FOGAÇA** – Encaminhamento da votação.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO** (Pela ordem) – Solicitação de esclarecimento do Relator a propósito do seu parecer sobre a matéria.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Impossibilidade de parecer favorável ao total do texto. Rejeição do inciso XVIII do art. 69 e aprovação do restante.

**BONIFACIO DE ANDRADA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MÁCARINI, HAROLDO LIMA, VIVALDO BARBOSA, GASTONE RIGHI** – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PMDB, PC do B, PDT e PTB.  
(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição do texto votado. Destaque nº D 1.797, para votação em separado da Emenda nº 1.238-8, do Constituinte Paulo Delgado, que acrescenta inciso ao art. 59 do Projeto, relativo à competência do Congresso Nacional para autorizar a aquisição e a venda de material bélico no exterior. Concessão, pelo Constituinte Paulo Delgado, de co-autoria da Emenda nº 1.238 aos Constituintes Dirce Tutu Quadros e Celso Dourado.

**PAULO DELGADO, ADOLFO OLIVEIRA** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

**AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, MÁRIO COVAS, AMAURY MÜLLER** – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PTB, PMDB e PDT.  
(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição da emenda votada. Requerimento de Destaque nº D 614, de autoria do Constituinte José Luiz de Sá, para o art. 63 do Projeto, que dispõe sobre maioria de 1/5 dos integrantes de cada Casa do Congresso Nacional para deliberações.

**JOSÉ LUIZ DE SÁ** – Encaminhamento da votação.

**JORGE UQUEUD** (Pela ordem) – Registro de voto "sim" à Emenda nº 1.238-8, do Constituinte Paulo Delgado, na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Jorge Uqueud.

**LÚCIO ALCÂNTARA, EGÍDIO FERREIRA LIMA, BONIFÁCIO DE ANDRADA** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do Relator contrário ao destaque em votação.

**PAULO RAMOS** (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre a matéria em votação.

**AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, BOCAYUVA CUNHA** – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PMDB, PFL, PTB, e PDT.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre parecer do Relator à matéria em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

**JOSÉ MARIA EYMAEL** – Declaração de voto do PDC.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Rejeição do destaque votado.

**JOÃO MENEZES** (Pela ordem) – Incoerência consubstanciada nos votos do Constituinte Mário Covas em favor do aumento do número de Deputados e em favor do **quorum** de 1/5 para deliberações de cada Casa do Congresso Nacional.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte João Menezes.

**MÁRIO COVAS** – Contradita a manifestação do Constituinte João Menezes.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

**PRESIDENTE** – Requerimento de Destaque nº 1.027, do Constituinte Gastone Righi, para a Emenda Aditiva nº 1.996-0, à Seção I do Capítulo VII do Projeto, que estabelece os mesmos vencimentos e vantagens para Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros do Congresso Nacional.

**GASTONE RIGHI** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Repetição da leitura do texto da emenda em votação.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a emenda em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

**ANTÔNIO BRITTO** – Encaminhamento da votação.

**CARLOS SANT'ANNA** (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda em votação.

**ELIAS MURAD, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MULLER, AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS** – Declaração de voto, respectivamente, do PTB, PFL, PDT, PDS e PMDB.

(Procede-se à votação.)  
**BOCAYUVA CUNHA** (Pela ordem)

– Retificação de voto.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Bocayuva Cunha.

**MESSIAS SOARES** (Pela ordem) – Declaração de voto "não".

**PRESIDENTE** – Rejeição da emenda votada. Requerimento de Preferência nº 1.109, para a Emenda Aditiva nº 456.3, de autoria do Constituinte Raul Ferraz, à Seção II, Capítulo I, do Título IV, a propósito do comparecimento dos Governadores de Estado ao plenário de qualquer das Casas do Congresso Nacional, para prestar informações ou esclarecimentos.

**RAUL FERRAZ** – Encaminhamento de votação.

**MENDES RIBEIRO** (Pela ordem) – Retificação de voto na votação anterior.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

**PAULO MACARINI** – Encaminhamento da votação.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

**AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, ADHEMAR DE BARROS FILHO, ARNALDO FARIA DE SÁ** – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PFL, PMDB, PDT e PTB.

(Procede-se à votação.)  
**PRESIDENTE** – Rejeição da emenda votada. Aviso de prorrogação das sessões da Assembléa Nacional Constituinte até às 22h. Requerimento de Destaque nº D 1.647, para a Emenda Modificativa nº 652.3, do Constituinte Victor Fontana, ao art. 65, que inclui na competência do Senado Federal a suspensão de lei declarada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal e da vigência de atos normativos da Administração Pública Federal que exorbitarem do poder de regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

**NELSON JOBIM** (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Nelson Jobim.

**VICTOR FONTANA** – Encaminhamento da votação.

**MÁRIO COVAS** (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em votação.

**ALUÍZIO CAMPOS** (Pela ordem) – Contradita a manifestação do Constituinte Mário Covas, no sentido de prejudicialidade parcial da emenda.

MESSIAS SOARES – Solicitação de leituras da emenda.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.

PRESIDENTE – Prejudicialidade da Emenda nº 652-3. Requerimento de Destaque nº D 139, para a Emenda Modificativa nº 1.875, do Constituinte José Maranhão, ao **caput** do art. 66, a propósito da inviolabilidade dos deputados e senadores por suas opiniões, palavra e votos, indelegáveis em qualquer caso.

MENDES RIBEIRO, PERCIVAL MUNIZ – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Ausência de declaração de voto, por suspeição do orador.

MÁRIO COVAS, INOCÉNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.875. Requerimento de Destaque nº 1.959, de autoria do Constituinte Mário Covas, para a Emenda nº 2.040-2, que visa à aprovação da expressão "Salvo por delitos praticados anteriormente", constante do § 1º do art. 66 do Projeto, a ser incluída no § 1º do art. 64. Requerimentos de Destaque nº D 615, de autoria dos Constituintes José Luiz de Sá e Adolfo Oliveira, e D 1.869, de autoria do Constituinte Fábio Raunheitti, para a mesma finalidade.

PIMENTA DA VEIGA – Encaminhamento da votação.

JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Retificação e propósito de citação do nome do orador como autor de emenda no mesmo sentido da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Jorge.

JOSÉ GENOINO, SAMIR ACHÔA, JOSÉ COSTA (Retirado pelo orador para revisão) – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à aprovação da emenda.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Solicitação de cancelamento da outorga da condecoração Ordem do Congresso Nacional ao Sr. Jair Meneguelli.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Contradita a manifestação do Constituinte José Lourenço.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes José Lourenço e José Genoíno.

MESSIAS SOARES – Apoio à manifestação do Constituinte José Lourenço.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.

JOSÉ LOURENÇO, ADOLFO OLIVEIRA, BRANDÃO MONTEIRO, JOSÉ GENOÍNO, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI – Declaração de voto respectivamente, do PFL, PL, PDT, PT, PDS, PMDB, PDC e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição do destaque votado. Requerimento de fusão das Emendas nos 966-2 (Destaque nº 186) e 1.443-7 (Destaque nº 1.397), de autoria, respectivamente, dos Constituintes Egídio Ferreira Lima e Eraldo Trindade, ao art. 67 do Projeto.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Comunicação de retirada do plenário da bancada do PFL, em protesto contra outorga de comenda ao Sr. Jair Meneguelli.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Solicitação no sentido de não ser submetida a votos a fusão das Emendas nº 996-2 e 1.443-7, respectivamente do Constituinte Egídio Ferreira Lima e do orador.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes José Lourenço e Eraldo Trindade.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Apelo no sentido da permanência das bancadas no plenário.

PRESIDENTE – Anúncio da votação do texto resultante da fusão das emendas dos Constituintes Egídio Ferreira Lima e Eraldo Trindade.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Reiteração de pedido no sentido de não ser submetida a votos a fusão das Emendas nº 996-2 e 1.443-7, respectivamente do Constituinte Egídio Ferreira Lima e Eraldo Trindade.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Posição do Presidente do PDS, Constituinte Jarbas Passarinho, no sentido da retirada de plenário da bancada do partido.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Jarbas Passarinho e aos Constituintes do PFL no sentido da não-adocção de atitude radical.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 20 minutos.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão e decisão de encerramento.

## VII – Encerramento

**2 – MESA** – (Relação dos membros)

**3 – LIDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – (Relação dos membros).

## Ata da 226ª Sessão, em 16 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

Às 14h 30 mim COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC

do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PMDB; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloisio Chaves – PFL; Aloisio Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônioiocarlos Konder Reis – PDS; Antoniocarlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Adenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo

Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Haráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PDS; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevillacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martins – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL – Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Vianna – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTB; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sgrarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Be.; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB;

Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornélia – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 397 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,** Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### PROJETOS

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – É evidente a falta de quorum em plenário para que seja anunciada a Ordem do Dia.

Nestas condições, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39, vai conceder a palavra a quem dela queira fazer uso.

Passa-se, portanto, ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o nobre Constituinte Nilson Gibson.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Presidente José Sarney criou ontem o Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PARURAL), através da Secretaria de Ação Comunitária (SEAC) que é administrada pelo Dr. Nelson Proença, com o objetivo de reverter o quadro do êxodo rural no País.

Com esse programa serão beneficiadas, nessa primeira fase, 86 mil famílias, e, numa etapa posterior, um total de 2.600 municípios, onde as populações rurais são maiores que as urbanas. O Programa desenvolverá ainda projetos na área da saúde e da educação para atender às populações rurais envolvidas.

O Presidente José Sarney afirmou que estava muito satisfeito por estar iniciando um projeto que começa beneficiando diretamente 215 municípios inclusive, 4 municípios em que este deputado é majoritário no Estado de Pernambuco – gostaria de fazer este registro com programas de ações comunitárias básicas, e, destacou o Presidente José Sarney, que inicia a grande virada na organização das comunidades. No futuro se há de falar nesse período!

Era nosso desejo deixar registrado nos Anais da Assembléa Nacional Constituinte o evento e a grande meta do Presidente José Sarney, que é reverter o quadro do êxodo rural. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Há cerca de quatro meses, entregamos em mãos do Presidente José Sarney um memorial assinado por 32 Srs. Deputados descendentes de libaneses e 4 Srs. Senadores, também ligados aos libaneses do Brasil.

Neste documento, solicitávamos ao Senhor Presidente José Sarney a sua interferência, a interferência do Governo brasileiro numa tentativa da pacificação do Líbano, através das propostas das Nações Unidas.

Pois bem, Sr. Presidente, caros Colegas Constituintes, 4 meses são passados, não tivemos sequer a gentileza de uma resposta, não só à nossa pessoa, como também aos 33 Colegas deputados e 4 senadores que assinaram conosco o documento.

É uma desconsideração para com os Parlamentares signatários ou, então, a assessoria do Presidente Sarney vai muito mal, o que não é de se estranhar, diga-se de passagem.

Depois, também visitamos o Ministro Abreu Sodré, com a mesma solicitação, e, através de um de seus assessores, Secretário do Ministério, o Ministro nos mandou dizer que não poderia solicitar a extensão da viagem do Ministro Flecha de Lima até o Líbano, extensão de uma viagem

que ele faria ao Iraque, com a mesma tentativa de uma pacificação ou uma tentativa de apoio às propostas das Nações Unidas, para pacificar o Líbano.

Apenas isto: uma simples solicitação para o apoio do Governo brasileiro às propostas internacionais das Nações Unidas para a pacificação daquele país que sofre, há mais de 10 anos, uma guerra terrível e fratricida.

Pois bem, Sr. Presidente e colegas Constituintes, qual não foi a nossa surpresa ao verificar na imprensa de ontem a seguinte notícia:

### "SODRÉ ANUNCIA VISITA DE LÍDER DA OLP"

O chanceler Abreu Sodré, ao receber ontem a delegação de parlamentares que visitou oficialmente os territórios palestinos da Gaza e Cisjordânia, ocupados por Israel, revelou que o secretário do exterior da Organização para a Libertação da Palestina, Faruk Kadum, deverá vir ao Brasil, em breve, a convite oficial do governo.

A informação é do ex-deputado Airton Soares (PMDB) integrante da delegação brasileira, formada pelo senador Nelson Vedekin (PMDB-SC) e pelos deputados Edmilson Valentim (PC do B-RJ), Raquel Capiberibe (PMDB-AP), Lisâneas Maciel (PDT-RJ), Domingos Leonelli (PMDB-BA), Augusto Carvalho (PCB-DF), Hélio Duque (PMDB-PR), Oswaldo Sobrinho (PTB-MT), Vitor Buaiz (PT-ES) e Amaury Müller (PDT-RS)."

Uma delegação de parlamentares brasileiros visitou Israel e a região conflagrada, principalmente a faixa ocupada pelos israelenses. Uma comissão de 11 parlamentares brasileiros foi tentar fazer estudos para uma pacificação naquela região.

Sr. Presidente, será por que o Líbano não tem dólares, não tem petrodólares, não tem realmente nada a oferecer ao Brasil senão a sua gente? Costumo dizer que o melhor produto de exportação do Líbano é a sua própria gente. Prova disto é que a maior comunidade libanesa que existe no mundo se encontra no Brasil. Esse descaso pelo memorial assinado por 32 parlamentares descendentes de libaneses ou ligados a famílias libanesas e 4 senadores, enquanto há maior consideração por um órgão que não é ainda legalizado no Brasil, isto nos causa indignação e revolta.

Solicitamos ao Sr. Presidente que pelo menos tenha a gentileza de pedir à sua assessoria dê uma resposta ao memorial que lhe enviamos. E repito a prova que o Líbano tem fornecido ao Brasil: nas artes, nas letras, nas ciências, nas pesquisas, no meio universitário, nas empresas, no comércio, é mais do que suficiente para esta nossa indignação.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Espero não estar sendo, neste momento, indiscreta com alguns companheiros, mas, como se trata de uma notícia importante, não poderia privar os Srs. Constituintes desta informação.

Neste momento, os presidencialistas têm, com firma reconhecida, com juramento e outras obrigações acessórias, 287 votos na Assembléa Nacional Constituinte. É uma notícia importante positiva e aliviareira para o povo brasileiro, que quer votar diretamente para Presidente da República.

Sr. Presidente, infelizmente essa notícia vem acompanhada de outra que não é tão boa: o açoitamento dos parlamentaristas em função do sistema de governo terminou por inchar indevidamente os votos favoráveis aos 5 anos. Neste momento estamos com a decisão a respeito do mandato do Presidente da República, infelizmente, indefinida, quando há 10 dias tínhamos uma vantagem, eu diria até folgada, de 35 ou de 38 votos sobre aqueles que defendiam os 5 anos. Neste momento esta situação é indefinida, por honra e responsabilidade dos parlamentaristas, de forma açoitada, porque captaram o apoio de aqueles que querem manter este Governo ilegítimo e sem base política durante mais um período.

Eram estas as considerações que gostaria de tecer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa parece que se encaminha de novo para a estagnação. Tudo faz crer que estamos marcando passo sem sair do lugar. A matéria essencial que nos cabe discutir e, mais do que discutir, votar, é a que está na Ordem do Dia. Todos os sintomas são de que, como se estivéssemos empurrando com a barriga, estamos protelando, até não se sabe quando, a decisão do sistema de Governo que esta Constituinte que quer seja adotado, a partir da promulgação da nova Constituição neste País. A opinião pública já está cansada, o povo, que não se interessa propriamente por este tema, mas sim pelo custo de vida e que sofre na própria carne a ausência de governo, a especulação financeira, a desesperada alta do custo de vida, espera pelo menos que a Assembléa Nacional Constituinte conclua seu trabalho antes era para 7 de setembro, depois ficou para 15 de novembro, mais tarde adiou-se para 21 de abril; ulteriormente pensou-se em 13 de maio, como se fosse necessário um feriado nacional para a promulgação da nova Constituição.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes; estamos fazendo História, estamos vivendo episódios importantíssimos da História deste País, estamos escrevendo a História, o dia em que esta Constituição for promulgada e começar a vigorar, será um dia importante para os ensinos da atualidade e do amanhã. Por isso, não temos que esperar que, se não for a 21 de abril, e tem que ser 13 de maio ou 7 de setembro; pode ser no dia 22, 23, 29, 30 de abril. O importante é que retomemos o ritmo em que nos encontrávamos.

Recebi hoje, Sr. Presidente, um veemente e quase dramático apelo telegráfico do ilustre Presidente da nossa Assembléa Nacional Constituinte, o eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães. S. Ex.<sup>a</sup> insiste na necessidade da presença, na importância da votação, mas precisamos votar.

Se continuarmos atenuando o ritmo do nosso trabalho, a marcar passo vamos continuar a alimentar a desesperança e a descrença da opinião pública, omitindo-nos, em parte, da nossa responsabilidade.

Vamos decidir aqui dentro, sem ouvir ninguém lá fora a não ser o povo. E o povo já disse o que quer. Todo mundo, aqui, sabe se vai ficar com o povo ou com o Governo e, assim, não há mais necessidade de se ouvir um outro, porque cada um já disse o que quer.

O Governo quer 5 anos e o povo, 4. Vamos tomar esta decisão, porque assim é que convém aos destinos do País, e esta é a nossa responsabilidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

No tumulto da reunião de ontem da Assembléa Nacional Constituinte, quando se discutia a questão da proporcionalidade dos mandatos dos Deputados Estaduais, eu pretendia falar para fixar a minha posição e a de alguns Companheiros do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Havíamos discutido, Sr. Presidente, durante todo esse período desde as Subcomissões, que a questão do não aumento do número de Membros da Câmara dos Deputados estava fechada, era irredutível e inegociável, não só em função dos interesses dessas três reuniões completamente desprezadas pelo Poder Público como, sobretudo em função do próprio interesse nacional.

Infelizmente, à maneira passional, tumultuada e agressiva como foi discutido, ontem, o problema, não nos permitiu fazer nenhuma dessas considerações e, até mesmo, a indagação feita pelo Plenário ao Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte sobre se aquela emenda aumentaria o número de Deputados no cômputo geral, não foi respondida claramente.

De forma que estou aqui, Sr. Presidente, para fixar a minha posição e a de muitos dos nossos Companheiros do Norte, Nordeste e Centro-Oeste que ficaram profundamente magoados, em função da abertura da questão no bloco, para que fosse aprovadas não apenas os dez deputados para serem acrescentados à Bancada de São Paulo. Não era esta a posição do Grupo. A nossa posição firme era que não deveríamos aumentar nenhum Deputado a mais na Câmara dos Deputados, porque a Nação não permite mais um tipo de aumento, sem que haja aumento das Unidades Federativas de nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, quero que fique bem clara, expressa e registrada nos Anais da Casa a posição de que eu e muitos dos nossos Companheiros éramos e somos contra o aumento do número de Deputados para a Câmara Federal, porque isso é contraditório com toda a situação caótica em que vive o nosso povo, é, sobretudo, contraditório, também, com a situação dos trabalhadores, dos funcionários que vivem querendo aumento dos seus salários e que o Governo, na sua integralidade, nega esses aumentos e nega essas necessidades.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O presidencialismo foi implantado no Brasil de carona e pelo golpe. De carona, junto com a Proclamação da República e, pelo golpe vem-se perpetuando desgraçadamente na história política republicana deste País. Ao se perpetuar, filho legítimo do golpe ilegítimo, o presidencialismo vem gerando outros filhos, que são golpes e mais golpes, com o que se tem caracterizado a vida política do nosso País.

Não é uma luta nova a da mudança de sistema de Governo, ela vem dos primórdios da implantação da República. Rui Barbosa antes presidencialista, arrependido do erro depois converteu-se

pronunciando as mais graves condenações ao sistema que ajudara a adotar. Nós mesmos apresentamos em 1982 a Emenda Constitucional nº 59, que até hoje não foi apreciada pelo Congresso Nacional, porque os presidencialistas encravados na Mesa do Congresso sempre impediram que fosse apreciada. Constituímos em 1983 a Frente Parlamentarista do Congresso Nacional, que tem como Presidente o Senador Nelson Carneiro, e nela atuamos na condição de Secretário-Geral. Recolocamos na Constituinte a proposta do parlamentarismo. E por que recolocamos? Em primeiro lugar, Sr. Presidente, exatamente pela assertiva de ser o único sistema capaz de garantir o aperfeiçoamento e consolidação da democracia. Segundo, porque foi a principal proposta que apresentei ao povo do meu Estado nas últimas eleições graças ao que fui trazido a esta Assembléa para aqui defender, recolocando, como recoloquei a necessidade da mudança do sistema de Governo.

Casuísmo, hoje, é forçar a manutenção do presidencialismo. Por isso, o Plenário da Constituinte, não tenho dúvidas, aprovava a proposta da mudança do sistema de Governo, decidindo pela implantação do parlamentarismo, sem o que não haverá mudança de espécie alguma na vida política do País.

Ao aproximar-se o momento da Assembléa Nacional Constituinte decidir a respeito do sistema de Governo, o Palácio do Planalto empenha-se tenazmente na sobrevivência do sistema presidencialista, aliando-se paradoxalmente, ao Lula, Brizola, contrários ao Planalto, e a todas as demais forças dispostas a defender esse sistema de governo, sistema, diga-se de passagem do poder pelo poder, ou do Governo para os amigos e compades, para os companheiros, e não do povo, pelo povo e para o povo brasileiro.

Por outro lado, é importante destacar que a opção parlamentarista não representa uma fórmula casuística. A idéia foi ampla e exaustivamente debatida e, no momento da grande decisão, quem estiver pensando somente em si, e apenas no dia de hoje, estará equivocado, porque estes dias passarão rapidamente e nós também passaremos. Temos, pois, de tratar do legado que vamos deixar para o povo brasileiro e para o Brasil de amanhã. Creio que o melhor, o mais importante, o legado fundamental, sem o qual tudo o mais será fugaz e ilusório, é o da mudança do sistema de governo. Este constitui o epicentro do exercício do poder. Sem delinearmos bem a organização e o funcionamento do poder, não conseguiremos garantir o seu bom exercício, com o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia.

Para chegar ao Governo e compô-lo, é preciso maioria. Para continuar no Governo e poder governar, entretanto, é preciso ser sustentado pela maioria em caráter permanente, não apenas no dia da eleição, como dizia muito bem Raul Pilla antes, e o Mestre Afonso Arinos hoje. Na situação atual, entretanto, verifica-se que a maioria do Parlamento formou o Governo e nele continuou, mas contradiitoriamente, o Governo não tem mais o apoio da maioria para governar. Embora tenha responsabilidade no Governo, a maioria do PMDB – PFL se declara irresponsável, como Pilatos, que, detendo o poder, não o exerceu para impedir a condenação de Cristo por Herodes; omissão que também se verifica, furtando-se o Gover-

no de tomar importantes decisões no momento oportuno.

Os defensores do sistema presidencialista costumam alegar em seus argumentos contra o parlamentarismo, as mudanças constantes de Governo. Esquecem-se, entretanto, que quando tais mudanças ocorrem, isso acontece dentro da Constituição, de acordo com a ordem legal, enquanto no sistema presidencialista ocorrem ao arrepio da ordem e da Lei Maior. Cada vez que se rompe a Constituição, rompe-se toda a normalidade da vida do País, joga-se com o destino do povo, perturba-se a ordem econômica e agita-se a ordem social, surgindo em decorrência da crise, como a que estamos vivendo hoje.

Ora, se a Assembléia Nacional Constituinte não garantiu a estabilidade absoluta no exercício do poder, qual imperador, diferindo deste apenas na vitaliciedade? Não! O povo é o único soberano do poder e quem pode delegá-lo via eleições. Delega-se a seus Representantes, mas precisa também ter o direito de subtrair essa delegação. E isso só é possível no sistema parlamentar de governo, pois só nele há escolha e derrubada de governantes sem que haja crise institucional. O presidencialismo representa a frustração do voto, pois o povo elege sem retorno, sem volta, sem ter como cobrar, sendo esquecido já no dia seguinte, pois o novo soberano, único e exclusivo, passa a ser o eleito. O Governo ganha, mas o povo perde, como aconteceu no Plano Cruzado. (Palmas.)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O escandaloso aparato bélico, montado ontem à tarde, no Eixo Monumental e na parte fronteira ao Congresso Nacional, com o único e exclusivo objetivo de intimidar os servidores públicos federais, e impedir-lhos de realizar uma concentração justa e legítima, em defesa dos seus direitos, direito de sindicalização, direito de greve, direito ao pagamento da Unidade de Referência de Preços, que a legislação prevê e o Governo se nega, revela, em última análise, e para tristeza minha, que o País vive sob estado de sítio de fato, embora o Congresso Nacional não tenha sido ouvido ou consultado para decidir se deveria ou não decretar esta medida extrema.

Sr. Presidente, suscitei ontem duas questões de ordem, uma delas indagando se a Mesa da Assembléia Nacional X Constituintes havia cedido a rampa do Congresso Nacional para a realização dessa manifestação, e a segunda, se a mesma Mesa da Assembléia Nacional Constituinte solicitará algum tipo de segurança, de proteção, em face dessa manifestação. V. Ex.<sup>a</sup> tanto quanto me lembro, deu-me duas respostas positivas a rampa do Congresso Nacional havia sido cedida para a manifestação e não fora requisitado nenhum tipo de proteção, via tropa militar, para assegurar a integridade física de Constituintes, que não precisam de farda nenhuma para preservar os seus direitos e a sua segurança.

Sr. Presidente, o que se viu é profundamente lamentável, um verdadeiro anel fardado e armado para impedir o acesso de pouco mais de mil funcionários públicos federais à rampa do Congresso Nacional, que lhes havia sido cedida.

Quero por isso, nesta manifestação, sob a forma de questão de ordem, saber de V. Ex.<sup>a</sup> por

que motivo esses servidores que pacifica e ordeiramente, queriam manifestar o seu repúdio pela forma com que seus direitos estão sendo subtraídos, foram impedidos de realizar a manifestação.

Por outro lado, Sr. Presidente, estou perplexo e surpreso com a forma desesperada, com a linguagem agressiva, com a verborragia histórica daqueles que, com justa razão, defendem a introdução do sistema parlamentar de governo. Há pouco, o orador que me antecedeu disparou toda a sorte de violências e agressões contra o presidencialismo. Não morro de amores pelo presidencialismo nem pelo parlamentarismo mas, sem responder da forma agressiva como o presidencialismo foi achincalhado, apenas lembraria uma pesquisa que está sendo efetuada, e já está quase no seu final, pela figura insuspeita do Constituinte Milton Reis, secretário-geral do PMDB, a qual se traduz em números irrespondíveis: 282 Constituintes são presidencialistas, 234 são parlamentaristas, um é monarquista, 30 permanecem indecisos e 12 ainda não foram consultados.

Isto quer dizer, numa matemática simples, que a diferença entre presidencialistas e parlamentaristas é de 48 a favor do presidencialismo. Ainda que o monarquista e, os 30 indecisos possam aderir ao parlamentarismo e os 12 não-consultados se somem a esses 31, ainda assim, a tese presidencialista triunfaría.

Não posso colocar em dúvida o trabalho realizado pelo Constituinte Milton Reis. É claro que a votação poderá revelar outros números, mas, para que não pairem dúvidas a respeito da situação, quero apenas responder as agressões do orador anterior ao presidencialismo com esta estatística. Oxalá, ela se confirme.

Para encerrar, Sr. Presidente, reitero questão de ordem que fiz anteontem a V. Ex.<sup>a</sup>, baseada, justamente, na aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do § 32 do art. 6, que diz:

“É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença.”

Pois bem, Sr. Presidente, a obra do Pintor baiano Carlos Costa, exposta em um dos saguões da Câmara dos Deputados, está censurada, por quem não sei. Duas delas, a óleo, de nus artísticos, que tem de imoral ou de obsceno, continuam proibidas de ser expostas, por vontade e decisão de quem não sei.

Como já formulei esta questão de ordem, gostaria de reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> o meu pedido de que a Mesa não censure manifestações artístico-culturais, manifestações artístico-plásticas como essa que está exposta aqui, no Saguão do Anexo 3. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> diligencie, tome providências imediatas já e agora, para que deixe de pairar sobre a cabeça desse artista baiano uma censura inaceitável, boçal, grosseira e autoritária.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa que, com base na questão de ordem suscitada por V. Ex.<sup>a</sup>, mandou diligenciar no sentido de apurar a procedência da denúncia que V. Ex.<sup>a</sup> formulou. Realmente, o problema não diz respeito à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, está na alcada da Mesa da Câmara dos Deputados. Para lá foi encaminhada a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, com o respectivo despacho, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB).** – SP. Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sou uma paulista inconformada. Apresentei uma emenda que não permitia o aumento de Deputados nesta Casa, porque somos o suficiente e não saímos barato para o povo brasileiro. Representamos a população ao contrário do Senado, que representa o Estado. Conseqüentemente, essa emenda obrigaria um recadastramento eleitoral anterior a cada eleição, e dividiria de acordo com os Estados.

Acontecendo a reforma agrária como todos esperamos que aconteça – os grandes Estados desinchariam, o Nordeste diminuiria o seu fluxo para o Sul e, consequentemente, em dez anos poderíamos ter Estados com a mesma população que o Estado de São Paulo no Norte. Quero apresentar a minha surpresa ao ver praticamente deflagrada aqui ontem, uma guerra civil. Procurei uma emenda divisionista e não encontrei.

Sr. Presidente, gostaria de perguntar, publicamente, o que todo mundo tem contra São Paulo? O que é que São Paulo tem feito a não ser pagar a maior conta da União e receber com braços abertos todos os nossos irmãos brasileiros que lá chegam, procurando uma vida melhor? E ao chegar a São Paulo, o voto desses nordestinos se torna um vigésimo do poder político que ele tinha no Norte.

Respondo aqui, para minha surpresa ao Constituinte Osvaldo Coelho. Tenho a honra pessoal de ser amiga da filha de S. Ex.<sup>a</sup>, que mora em São Paulo, cujo voto vale um vigésimo das irmãs que moram em Pernambuco. Sinto-me terrivelmente insultada pela oferta da Casa, concedendo a São Paulo mais dez Deputados porque isto não é mesa de barganha, isto não é negociação não se aceitam migalhas, enfim, não se dá não se tira, nem se presenteia. Esta Casa deveria ser a autêntica representação do povo numericamente. Se o Estado merece trezentos Deputados, que os tenha! Porque a representação do povo não é legítima. Continuamos aqui num Colégio Eleitoral, consequência do entulho autoritário do Presidente Geisel, e isto, com as emendas aprovadas ontem, não vai ser mudado.

Era o que desejava dizer. Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que me faz vir a esta tribuna é o telegrama que recebido Presidente efetivo desta Assembléia, Ulysses Guimarães. Chegou hoje, e acredito que todos os Constituintes também o receberam, um apelo patético de S. Ex.<sup>a</sup> reiterando empenho no sentido do indispensável comparecimento as sessões todos os dias. Informa, inclusive, que iria convocar sessões nos dias 19 e 20 de março, sábado e domingo próximos.

Ocorre Sr. Presidente, que tenho verificado já estar-se tornando norma nesta Casa que as sessões convocadas pelo Presidente efetivo para as 14 horas e 30 minutos só se iniciam às 16 horas e 30 minutos ou às 17 horas. Estamos perdendo duas horas por dia em votação, quando as sessões extraordinárias só poderão ter duração de quatro horas. Aos sábados e domingos, teríamos oito horas de sessão, quando estamos perdendo duas horas por dia.

Está chegando em plenário agora o Presidente efetivo da Assembléia Nacional Constituinte. Assim, peço a S. Ex.<sup>a</sup> que venha sempre às 14 horas e 30 minutos, porque sabemos que os Constituintes só vêm a plenário quando S. Ex.<sup>a</sup> começa a falar do microfone. Não é possível ficarmos aqui duas horas esperando que S. Ex.<sup>a</sup> cheguem. Hoje, pelo menos, o Presidente Ulysses Guimarães chegou uma hora antes.

*Durante o discurso do Sr Constituinte Edésio Frias, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradecendo a colaboração preciosa que acaba de nos ser prestada, informo que estou sempre aqui entre 14 horas e 14 horas e 30 minutos. Acontece que as informações que me chegam são de que seria intranqüilizador começar logo uma votação, por uma questão de número, mesmo que o número se vizinhasse aos duzentos e oitenta.

De forma que tenho ficado aguardando. Neste momento, estou assumindo e pedindo aos que se encontram na Casa – devem estar nos seus Gabinetes – que venham imediatamente ao plenário, porque começaremos nova votação. Trata-se imediatamente de se fazer uma votação.

Peço, pois, àqueles que me ouvem venham a plenário, para que possamos constatar a existência de número, e iniciar a votação.

Vou continuar a dar a palavra, durante dez minutos, aos que estão inscritos, passando a Presidência ao Vice-Presidente, porque tenho que ver detalhes da votação. Dentro de dez minutos começaremos a votação.

Digo novamente, vou pôr no serviço de som da Casa, os Srs. Constituintes venham ao plenário, para que possamos começar a votação.

*O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Ivo Vanderlinde.

**O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tiago a esta Casa um documento produzido pela Confederação Nacional da Agricultura, que tem o título "Colapso do Sistema de Correção Monetária e a Falência da Agropecuária", onde se colocam uma avaliação sobre este instrumento, demonstrando que a agricultura não suporta os custos do dinheiro que hoje estão aí.

Solicito quê, este documento seja transcrito na íntegra nos Anais desta Casa, para conhecimento das autoridades e da Nação.

#### **DOCUMENTO QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**"O COLAPSO DO SISTEMA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E A FALÊNCIA DA AGROPECUÁRIA**

A angustia e o sofrimento vividos hoje pela maior parte dos agricultores brasileiros é um fenômeno que a nossa história não registra há mais

de cinqüenta anos. Desta vez estamos sendo esmagados pelas consequências de uma política econômica incapaz de controlar uma inflação que já ultrapassou o nível de 400% ao ano, e que ameaça superar a marca de 700% no ano de 1988, segundo as previsões mais confiáveis. Se essas estimativas lamentáveis se confirmarem, toda a estrutura da economia estará ameaçada, com seriíssimas consequências políticas, pelas mesmas razões que a atual inflação está destruindo o setor agrícola e levando o pânico a milhares de agricultores dedicados e competentes.

Manifestamos, mais uma vez, nosso veemente protesto contra a insistente tentativa imposta pelo Governo de convivência com níveis inflacionários que já demonstraram ser incompatíveis com a organização da atividade produtiva. O mecanismo da correção monetária está morto, o Governo não se apercebeu disso e os produtores agrícolas – assim como as pequenas empresas urbanas – serão os primeiros a sucumbirem sé providências emergenciais não forem tomadas já.

Insistimos: não é possível adotar correção monetária como mecanismo de ajustamento de economias inflacionárias cujos níveis de aumentos de preços ultrapassem os limites dos quarenta ou cinqüenta por cento ao ano. Nessas condições conviveremos amigavelmente com a inflação até 1979, mas a permanência do mecanismo com os níveis atuais de 450% é genocídio.

Cabe lembrar que inflação – e correção monetária – é uma medida que reflete a média dos aumentos de preços. Quando essa média é alta qualquer variação de preços abaixo implica altas perdas setoriais e pagar taxas de juros reais para financiamento igual a essa diferença.

A maioria dos preços dos produtos agropecuários não acompanhou essa média nos últimos doze meses que é a inflação de 450% (IGP-DI): arroz 250%, café 50%, cana 420%, cebola 380%, feijão 290%, milho 350%, boi 120%, frango 390%, suíno 140%. Para quitar hoje os débitos com correção monetária plena, teríamos que pagar juros reais mínimos de: arroz 200%, café 400%, cana 30%, cebola 70%, Feijão 160%, milho 100%, boi 330%, frango 260%, suíno 310%.

Isso é economicamente impossível, e é aí que reside o desespero dos agricultores, que a essa altura tentam desfazer-se de seus bens patrimoniais para saldarem débitos impagáveis sob essas regras. Não existiriam sequer compradores para assumir tais patrimônios, sem falar que se isso ocorresse, significaria a destruição total do sistema produtivo agropecuário.

Não se trata, também, de simplesmente dar calote, atitude que nunca foi do caráter de nossa classe. Trata-se de identificar a raiz das dificuldades e juntos, Governo e classes produtoras, assumirmos as parcelas da responsabilidade social que cabe a cada um.

Não nos eximimos dos pagamentos, dentro das possibilidades que o quadro de desordem econômica nos permite. Queremos porém que o Governo reconheça que não é mais possível tentar conciliar inflações explosivas com mecanismos de correção monetária irrefutavelmente falidos.

A correção dos débitos, segundo a variação dos preços dos produtos específicos que não atingiram o índice oficial de correção monetária, seria uma posição conciliável, a partir de onde poderíamos iniciar uma discussão. Certamente, caberia

ao Governo arcar com a diferença dos custos financeiros, o que pode parecer uma incoerência de nossa parte, quando insistimos na redução drástica da inflação. Só que não resta alternativa menos onerosa no momento.

Forçar o pagamento das dívidas nessas condições é o mesmo que forçar o Brasil a quitar sua dívida externa imediatamente.

Há de se reconhecer que fatores exógenos impedem a pontualidade. Nessas condições, impertinência de gerentes de bancos junto a honestos produtores rurais só contribui para a geração de um clima psicossocial extremamente adverso à tranquilidade necessária para o encontro de uma solução. É imperativo que se promulgue uma trégua nas cobranças até a que Governo e produtores se harmonizem. Não tem cabimento assistirmos a execuções de produtores que trabalharam duro durante o ano inteiro e que, perplexos são tratados como reles marginais, quando a responsabilidade por suas falhas e na verdade, do próprio agente que os executar: o Estado.

Mais dramática é a situação daqueles que chegará mesmo a atentar contra a vida, incapazes pelo desespero de discernirem as verdadeiras responsabilidades.

Mas não se restringe aos produtores tomadores de financiamentos as agruras do momento.

Mesmo aqueles que plantaram suas safras com recursos próprios vêem seus patrimônios se destruir em resultado de aumentos de custos explosivos. Esses aumentos superam até mesmo as medidas oficiais de inflação, com nenhum deles abaixo de 600% nos últimos doze meses: fertilizantes, defensivos, máquinas, equipamentos, peças, combustíveis e energia elétrica. Vejam o caso dos bataticultores, cujos preços de seus produtos sequer cobririam os custos de colheita!

Esse fenômeno é resultado de um modelo de administração de preços do Brasil onde, ou tem-se monopólio total com controle direto (energia elétrica, combustíveis, etc.) que sempre são aquinhoados com aumentos iguais ou superiores à inflação, ou cartéis industriais que quando não conseguem vender toda sua produção internamente a preços abusivos, desviam-na para o exterior com "incentivos".

Ao setor agrícola caberia aguardar que o poder aquisitivo da população se recomponha para que seus preços voltem a parâmetros normais.

Enquanto isso, as expectativas negativas quanto às liberações dos créditos para comercialização contribuem para escurecer mais o quadro futuro imediato."

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ocupo o microfone para registrar o meu apoio aos professores de São Paulo que, depois da incompreensão de mais de 30 dias, puderam ter atendida a sua reivindicação e, certamente, voltarão às aulas, podendo as nossas crianças de São Paulo serem atendidas.

Aproveito também a oportunidade para fazer um requerimento à Mesa, no sentido de que solicite a interferência do Presidente, Dr. Ulysses Guimarães, amigo do Ministro da Previdência Social, Sr. Renato Archer, para que possa abreviar o pagamento do reajuste feito aos aposentados. Assinada a portaria no dia de ontem, o próprio Ministro diz que somente dentro de 60 ou 90 dias poderá

efetuar o pagamento. Num regime altamente inflacionário em que estamos vivendo, como poderão os nossos aposentados e pensionistas aguardar tanto tempo para receber? Sugiro à Mesa faça gestões no sentido de que sejam emitidos cartões suplementares e pago imediatamente aos aposentados e pensionistas o valor do reajuste, pois nos, que estamos aqui num processo constituinte, discutindo os altos interesses da Nação, não nos podemos esquecer de que para aqueles aposentados, aqueles pensionistas, pessoas de alta idade, o assunto mais importante é o valor do benefício e não o sistema de governo, o tempo de mandato; aquilo que discutimos aqui, que certamente, poderá valer para o futuro, para eles, na verdade, o que vale e o presente, e o presente tem sido de trevas.

Esta Presidência tem a obrigação – e além de Presidente, e amigo do Ministro – de exigir uma tomada de posição, um basta, já e agora, a essa situação de descalabro em relação aos aposentados e pensionistas.

O SR. ÉRICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, solicito a palavra, neste momento, para focalizar dois assuntos.

O Sr. Constituinte Amaury Müller entendeu que o Constituinte Victor Faccioni assacou contra o pensamento de quem é contrário ao sistema parlamentarista. Muito pelo contrário. O Sr. Constituinte Victor Faccioni fez um histórico numérico do regime presidencialista em que vivemos.

Apenas para contradizer, educadamente, para não incorrer nas mesmas agressões do Constituinte Amaury Müller, quero dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que e o regime parlamentarista a forma mais adequada para que se possa ter verdadeiros partidos políticos, para que à pessoa do Chefe de Estado fique fora das dificuldades políticas inerentes à própria atividade político-partidária. E a forma mais adequada de construirmos e alicerçarmos verdadeiros partidos políticos, meu caro Companheiro Victor Fontana, é criar o regime parlamentarista, em que o Congresso Nacional se sinta também responsável pelas ações de governo, porque o que está acontecendo hoje, quando um único cidadão detém todo o poder de nomeação, todo o poder de mando e não consegue executar, quando no Poder, aquilo que pensa o seu Partido alguma coisa deve estar errada.

Então, é o regime parlamentarista, meu caro Presidente, que deve ser experimentado numa hora não de dificuldade institucional, mas numa hora em que a sociedade exige uma maior representação e participação do Poder Legislativo.

Um último assunto. Ontem, esta Casa não somente aprovou o aumento do número de Deputados para São Paulo, como aprovou, no mínimo, um aumento de 61 novos Deputados para as futuras legislaturas. O que me ocorre, neste momento, é que quem votou a favor – e foi uma esmagadora maioria – acabou de aprovar um orçamento para a Câmara Federal de construção do Anexo 5, porque a próxima legislatura terá mais 61 Deputados e necessariamente necessitar-se-ão gastos do Erário, para que se construam alojamentos e gabinetes para esses Srs. Deputados.

A direita se queixa de que avanços sociais estão sendo feitos sem levar em conta a situação dos empresários, a situação do Estado, e, ontem, deu-

se aqui uma demonstração de que, quando está em causa o mandato parlamentar, maior número de Constituintes aqui comparece. Ontem à tarde não compareceram mais de 500. E 500 compareceram para votar a favor do ingresso de mais Deputados, quando, na verdade, este Parlamento deveria buscar diminuir o número dos Srs. Parlamentares, para que se pudesse, com isso, colaborar com a dignidade deste Parlamento e com o encorajamento que devemos buscar de harmonia com a sociedade civil, que exige competência e capacitação desta Casa.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É grande a expectativa do povo brasileiro em torno das eleições diretas já. Criou-se, no País, uma grande expectativa pela realização das eleições diretas. Grandes massas foram às ruas; inúmeras são as pesquisas a indicar a aspiração do povo brasileiro pela realização das eleições diretas imediatamente. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desencadeou-se uma pressão política e militar sobre a Assembléa Nacional Constituinte.

O Presidente José Sarney resolveu estabelecer o seu mandato em cinco anos e, posteriormente, vieram os ministros militares para dizer que não era possível a realização de eleições diretas este ano, já que conduziria ao aprofundamento da crise brasileira. Agora, mais recentemente, manifestam-se os empresários, através da voz do Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo, Sr. Mário Amaro.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, se esta Assembléa Nacional Constituinte submeter-se a essas pressões espúrias, estaria desmoralizada perante a opinião pública brasileira. Estaríamos, aí sim, diante de uma crise de graves proporções. Já temos um Governo desmoralizado e teríamos também uma Assembléa Nacional Constituinte desmoralizada.

É necessário termos presente que este País vive uma crise conjuntural e que a solução para essa crise não é outra senão eleições diretas imediatamente.

No entanto, Srs. Constituintes, este País neste momento, não se defronta somente com a crise conjuntural; defronta-se também, nesta Assembléa Nacional Constituinte, com a discussão de caráter estrutural sobre qual o sistema de governo mais democrático, qual o sistema de governo que permite maior participação popular. E por isso que a nossa posição é clara: quantos anos com parlamentarismo. Não aceitamos os argumentos levantados, de que a crise para ser solucionada, impede a adoção do parlamentarismo. Não. Reafirmamos: a crise estrutural tem a solução nas eleições diretas já. Por outro lado a solução democrática para um sistema de Poder que atenda às aspirações da grande maioria do povo brasileiro é o sistema parlamentarista de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa reitera o apelo anteriormente formulado pelo Presidente Ulysses Guimarães, para que os Srs. Constituintes que se encontram na Casa se dirigem imediatamente ao plenário, que possamos iniciar os trabalhos da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Tem a palavra a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti.

A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

As vésperas de votar o sistema de governo, o Brasil vive a chamada guerra das pesquisas e das estatísticas. É preciso que o povo e os próprios Parlamentares sejam capazes de distinguir entre pesquisas feitas de forma séria e pesquisas feitas de forma ligeira, rápida, passageira, efêmera, por entre as mesas desta Casa, para que rapidamente também, possam ser levadas ao Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, a pesquisa oferecida, hoje, e tomada como uma pesquisa favorável ao presidencialismo, comete um erro intollerável do ponto de vista de conhecimento de sistemas de governo. Incluir nessa pesquisa monarquia e esquecer de incluir república é imperdoável; incluir nessa pesquisa Presidência da República e esquecer de incluir imperador, é imperdoável.

A pesquisa feita revela um desejo de mostrar que existe, por parte do povo brasileiro, uma tradição presidencialista, o que não é verdade. O Brasil tem uma tradição parlamentarista. O Brasil teve o parlamentarismo implantado, que vigorou durante muitos anos, interrompido por um golpe de Estado e nunca foi feito o plebiscito prometido em 1891.

E mais, Sr. Presidente, grande parte dos que proclamaram a República em seguida se separaram dos chamados "país da República", porque a República não foi capaz de manter o parlamentarismo.

Seria interessante que na próxima pesquisa a ser feita pelos presidencialistas, eles separassem entidades que não se confundem: existem repúblicas presidencialistas, existem repúblicas parlamentaristas, existem impérios parlamentaristas e existem presidencialistas que não têm parlamento, que vivem exclusivamente de poder ditatorial.

O que esta Casa está pretendendo, votando um sistema parlamentar de governo, não é acabar com a República. Portanto, a pesquisa não tem nenhuma validade quanto a esse aspecto. Em segundo lugar, Sr. Presidente, é fazer pela primeira vez, realmente, uma avaliação de qual é a tendência deste País em matéria de sistema de governo.

O parlamentarismo já passou por três testes históricos: o parlamentarismo obteve quase dois terços em 1955, obteve quase dois terços em 1965; e o parlamentarismo certamente obterá nesta próxima votação muito mais do que a maioria absoluta. Cabe ao presidencialismo, que nunca se submeteu a uma emenda constitucional, que nunca foi votado por nenhuma Constituição, cabe ao presidencialismo enfrentar o teste de uma Assembléa Nacional Constituinte. E não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que, com o quorum de maioria absoluta, a tradição parlamentarista do Brasil vai sair vitoriosa.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, volto à carga com assunto de interesse maior dos aposentados. O que o Governo ousa chamar de aumento aos aposentos nada mais é do que o minguado e já defasado reajuste, que sequer alcança a inflação.

E ontem o Ministro, um dos poucos e raros Ministros deste Governo que para nós ainda tem certa credibilidade, veio a público dizer que os aposentados só irão receber isso que eles chamam de aumento, daqui a uns sessenta dias, porque se processam os encaminhamentos na feitura de carnês e distribuição, por aí afora, ainda manualmente.

Então, Sr. Presidente, é de se lamentar que os aposentados, que hoje vivem o pânico de serem aposentados, tenham na hora do reajuste dos seus salários que esperar para receber, após a decretação dos reajustes, sessenta dias. É muito cinismo da parte do Governo. Se o Governo pagasse corrigido, tendo aditado a este reajuste os índices inflacionários desses dois meses, que hoje estão na ordem de 18% ao mês, os aposentados teriam aditado aos seus reajustes, que o Governo chama de aumento, mais, no mínimo 35%. Ainda vá lá, Sr. Presidente. Mas eles vão receber defasados os aumentos à base da inflação de dois meses atras.

Esta Casa, que e o megafone da sociedade, teria que se insurgir contra essa postura do Governo, que ainda ousa dizer que é aumento, que os aposentados vão ganhar uma fortuna, pouco mais de cinco mil cruzados. É muito cinismo! É muito cara de pau das pessoas que vêm à televisão para uma coisa dessas!

Vejam bem, estou assacando críticas a um dos poucos Ministros deste Governo que para mim ainda tem alguma credibilidade.

É insuportável o que este Governo vem fazendo contra o povo e contra a sociedade. Os aposentados, vítimas maiores de um equívoco lamentável, de uma política monetarista que tanto combatímos no tempo dos ex-Ministros Delfim Netto e Mário Henrique Simonsen, que hoje o Governo da Nova República vem praticando, que penaliza assalariados, funcionários, trabalhadores e, não fogem à regra, os aposentados.

É bom que mais vozes se ergam criticando o Governo e na defesa dos funcionários e dos aposentados. (Muito bem!)

**O SR. ÁUREO MELLO (PMDB - AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A maioria das pessoas ainda hoje, ao pensar no Amazonas, imagina a floresta viridente, as águas correndo, as feras passeando entre os caules nodosos, e não sita, sem dúvida, aquela região no campo do progresso e perfeitamente integrada na era da industrialização. Razão pela qual também não comprehende nem quer aceitar a existência de órgãos como a Siderama, uma empresa que produz aço, tarugos, e toda sorte de produtos capazes de integrar o grande estado do extremo norte na era da civilização e do progresso.

Por esta razão, Sr. Presidente, nesta oportunidade e desta tribuna, solicito a valiosa atenção do Sr. Ministro do Interior, João Alves, para a reunião que realizará amanhã, juntamente com o Presidente daquela empresa, no sentido de que sejam injetadas novas linhas de crédito em favor da Siderama, uma empresa fundamental para o progresso da Amazônia, que precisa, realmente, integrar-se na era da industrialização, para que a sua população possa prosperar e as condições do progresso daquela área venham a se diferenciar da situação vigente, que é a de colônia sem

mar do resto do Brasil, principalmente do Sul do País.

**O SR. DIVALDO SURUGAY (PFL - AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Com a votação do Capítulo Direitos Sociais do novo texto constitucional, constato que já antecipei no primeiro dos meus pronunciamentos de análise da nova Constituição: a Assembléa Nacional Constituinte, efetivamente, acaba de garantizar, na evolução do Direito Público brasileiro, o mais amplo sistema de direitos e garantias individuais que o País já teve em seus cento e sessenta e seis anos de vida independente.

Não se trata apenas da criação de novos institutos sociais e econômicos que deverão se incorporar ao ordenamento jurídico nacional, mas sobretudo da ampliação de alguns deles que passam a tutelar os trabalhadores brasileiros, na busca de uma ordem social mais justa, sem a qual não será possível atingirmos a desejada igualdade de oportunidade para todos, postulado liberal em que deve se fundar a democracia social do mundo contemporâneo.

No Capítulo referente aos Direitos Sociais, desejo ressaltar desde logo as novas conquistas representadas: 1º) pela indenização compensatória, inexistente na legislação do trabalho em vigor; 2º) o piso salarial por categoria; 3º) o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, direito agora reconquistado, depois de mais de vinte anos de sua abolição, em 1966; 4º) assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores, até seis anos de idade; 5º) a proteção em face dos progressos da automação; 6º) a igualdade de direitos entre o trabalhador avulso e aquele que tem vínculo empregatício permanente; 7º) a punição em face da retenção dolosa do salário; e 8º) a concessão de direitos específicos de férias, décimo terceiro salário, aviso prévio é salário mínimo aos trabalhadores domésticos.

Ao lado dessas novas garantias, porém, é indispensável frisar a importância da ampliação de conquistas já existentes, como as referentes à redução da jornada semanal de trabalho, a ampliação da licença à gestante, a instituição da licença-paternidade e o aumento do prazo prescricional dos direitos trabalhistas.

Mais relevantes do que as novas conquistas ou a ampliação dos direitos já consagrados na legislação ordinária, porém, se me figura o reconhecimento da igualdade dos direitos, vantagens e proteção previdenciária, entre trabalhadores urbanos e rurais. Sem esta medida, seria impossível conter o fluxo irreversível de migração interna que, nos últimos quarenta anos, se acentuou de forma indiscriminada no Brasil, gerando esse terrível fenômeno que é o crescimento desordenado das grandes metrópoles, com a criação de pólos de miséria e pobreza de reversão impossível a curto prazo. Mesmo reconhecendo que as causas remotas desse quadro se assentam nas terríveis disparidades pessoais e regionais da renda interna, é preciso admitir que, discriminando como até hoje o trabalhador rural em seus direitos e garantias sociais, tornava-se impossível reter o homem no meio em que nasceu, na medida em que, mesmo vivendo em condições sub-humanas na periferia dos grandes centros, ele teria acesso a formas de benefícios e assistência que, ainda

precárias, sempre foram mais amplas do que o abandono histórico a que tem sido relegado até hoje o homem do campo.

Espero que dessa sábia decisão do plenário da Assembléa Nacional Constituinte, se possa banir para sempre da face deste País, o terrível estigma com que o inesquecível Capistrano de Abreu traçou o perfil do homem colonial que sobreviveu ao seu próprio tempo abandonado no interior do País; "pai soturno, mão submissa, filhos aterrados". A materialização desse avanço dependerá sobretudo da vigilância e da mobilização do legislador ordinário, para que a lei regulamentadora de alguns desses direitos, que terão que ser adaptados as peculiaridades da atividade rural, na forma do que dispõe a nova Constituição, não os frustrre pela protelação ou pelo adiamento, como de resto tem ocorrido com tantas das expectativas de outros textos constitucionais brasileiro.

Ainda nesse Capítulo dos Direitos Sociais, devemos saudar a sábia e lúcida tentativa de incorporar à coletividade do trabalho, como titular igualmente de direitos e garantias estáveis, o produtor rural autônomo, o garimpeiro e o pescador artesanal, a eles equiparando-se para os mesmos fins o parceiro, o meeiro e o arrendatário com seus respectivos cônjuges.

O estabelecimento da autonomia sindical em relação ao Estado, a estabilidade dos mandatários sindicais, o direito de representação dos empregados nos estabelecimentos com mais de duzentos funcionários e a garantia da representação dos empresários e trabalhadores nos colegiados nos órgãos dos serviços públicos onde seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação, completam, com o direito de greve, o elenco de novas garantias sociais de que o Brasil pode se orgulhar.

Não tenho dúvidas de que são passos decisivos para a modernização social do País. Protegido pela Constituição, o trabalhador brasileiro passa a integrar a comunhão do trabalho em igualdade de condições com os empresários, parceiros que são do progresso, do desenvolvimento e do crescimento econômico, legítimas e permanentes aspirações nacionais.

Ao lado de tais conquistas e avanços, cumpre assinalar ainda o que se fixou em relação aos capítulos referentes à Nacionalidade ou aos Direitos Políticos, como inovações igualmente promissoras nesse processo de modernização institucional. Chamo a atenção, em primeiro lugar, para a igualdade de direitos entre brasileiros natos e naturalizados, na medida em que, através da descrição constitucional, só passam a ser privativos dos primeiros os cargos de Presidente da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, assim como os de Ministro de Estado, Ministro do Supremo Tribunal Federal e membros das Forças Armadas e da carreira diplomática. Desaparecem assim as restrições que impediam os naturalizados de serem Governadores, Deputados e Ministros dos Tribunais Superiores da União.

Medida da maior importância, reclamada há mais de um século por Nabuco de Araújo, que já condenava a prática no Império, e a de se prescrever que as alterações da legislação eleitoral só poderão entrar em vigor um ano depois de sua promulgação, com o que se põe fim ao velho voto nacional dos casuísmos eleitorais.

Assim como os sindicatos, também os partidos políticos conquistaram sua verdadeira autonomia, ao terem reconhecido a liberdade para definirem sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo apenas seus estatutos prescreverem normas de fidelidade e disciplina partidária.

No Capítulo da organização do Estado há também princípios que aumentam a racionalidade do texto e notórias transformações que devem fortalecer substancialmente a Federação brasileira, ampliando-se, tanto a autonomia dos Estados e Municípios, como assegurando-se igual **status** ao Distrito Federal, pela primeira vez em nossa história constitucional. Ressalto neste Capítulo, sobretudo, a equitativa distribuição de competências federativas, estabelecendo-se uma graduação de prerrogativas concorrentes, na medida em que estabelecem, respectivamente: 1º) a competência legislativa que é privativa da União; 2º) a competência comum à União, Estados, Distrito Federal e Municípios; e 3º) a competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O texto constitucional, além de assegurar o direito dos Estados, Distrito Federal e Municípios à compensação financeira ou participação nos resultados da exploração econômica de seus recursos hídricos, de gás natural e de outros recursos minerais, ainda reservou aos primeiros o monopólio para a distribuição urbana de gás encanado.

Os capítulos que tratam da organização dos Estados e dos Municípios, respectivamente, também registraria modificações que a meu ver constituem outros inegáveis avanços. Em primeiro lugar, a exigência de maioria absoluta para a escolha dos Governadores e dos Prefeitos nos Municípios com mais de duzentos mil eleitores. Em segundo lugar, a prescrição que acredo deva aplicar-se também aos parlamentares federais, quando tratarmos do Poder Legislativo, de que a remuneração dos Deputados Estaduais e Vereadores, fixadas pelas Legislaturas anteriores, estará sujeita a todos os tributos, inclusive o de renda e os extraordinários. Todos nós sabemos o quanto essas exceções legais, que em meu entender ferem o preceito da igualdade constitucional de todos os cidadãos perante a lei, importam em despréstígio para a classe política, gerando ônus para o exercício de uma atividade que deve estar eticamente acima de qualquer suspeita.

A iniciativa popular nos processos legislativos dos Estados e Municípios, por sua vez, está assegurada.

Trato finalmente da Administração Pública, ainda em processo de votação em relação aos últimos dispositivos que precedem o Título dos Poderes do Estado, para frisar as medidas moralizadoras que há muito o País reclamava. E destaco logo, como da maior relevância, tanto no campo jurídico, quanto na esfera administrativa, as seguintes prescrições:

1º) a penalização dos atos de improbidade administrativa, que passam a ser punidos com a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e a obrigação de resarcimento ao erário pelos prejuízos causados;

2º) o princípio da revisão, nas mesmas épocas, e com os mesmos índices, da remuneração dos servidores públicos civis e militares;

3º) a fixação obrigatória dos limites mínimos e máximos de remuneração dos servidores, estabelecendo-se, em relação aos máximos, o teto equivalente aos que percebe, nos respectivos Poderes, os Ministros de Estado, os Congressistas e os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Esta medida, combinada com a que proíbe serem computados os acréscimos pecuniários cumulativamente, e a ressalva da irredutibilidade de vencimentos dos servidores que já extrapolam esse teto, põe fim, definitivamente à remuneração excessiva que se verifica tanto na União, quanto nos Estados. O que mostra que a Constituinte está atenta para esses aspectos condenáveis e aberrantes da legislação de pessoal, que se acumularam ao longo dos anos, em virtualmente toda a Federação brasileira e contra os quais, até as decisões do Supremo Tribunal Federal, têm se mostrado impotentes, na medida em que fundadas em leis federais que concederam tais benefícios e permitiram tais interpretações;

4º) a manutenção do princípio da paridade entre a remuneração dos servidores dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, assim como a isonomia de vencimentos entre servidores das autarquias e fundações e os servidores da Administração Direta, outra fonte de permanente perturbação na hierarquia salarial do Serviço Público;

5º) a paridade de remuneração entre os Ministros de Estado, os Parlamentares e os Ministros do Supremo Tribunal, faltando ainda estabelecer em relação a todos o mesmo princípio de incidência tributária, já prescrito para Deputados Estaduais e Vereadores, o que espero será feito no Capítulo que trata do Poder Legislativo;

6º) a obrigatoriedade de que as campanhas de publicidade custeadas com recursos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou funcionários públicos.

Cumpre, por fim, chamar a atenção para a proibição de admitir ocupantes de cargos e empregos públicos, sem concurso. A esse respeito, devo assinalar circunstância de que se trata de dispositivo existente no Direito Constitucional legislado, desde a Constituição de 1946. Tanto esse texto, porém, quanto o da Constituição de 1967, faziam referência à primeira investidura em "cargo público" que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União caracteriza como aquele criado por lei, com denominação própria e remuneração certa, o que abriu a larga porta para se contratar mediante o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, os ocupantes de "empregos públicos" que, por essa forma, se distinguem dos "cargos públicos". Através de subterfúgios que todos conhecem, leis e atos administrativos posteriores transformavam o regime jurídico, incorporando tais servidores à categoria de funcionários, com a burla da lei, através da condescendência e da omissão. Com a nova redação, é de se esperar o fim do patrimonialismo na Administração Pública, objetivo que, sem dúvida, significará um dos maiores avanços do novo texto constitucional que estamos votando. (Muito bem!)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):**  
– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Cumpro o doloroso dever de comunicar a Casa o falecimento, ontem, e o sepultamento, hoje, da Srª Maria de Lourdes Estivalett Teixeira, esposa do Senador Mauro Borges Teixeira, ex-Primeira Dama do Estado de Goiás, excepcional e magnífica figura de mulher que prestou os mais relevantes serviços ao meu Estado e ao País.

O povo goiano, especialmente a sua parcela de homens e mulheres humildes e carentes, perde, com o passamento de D. Lourdes, sua mais devotada e magnânima servidora: o nosso Estado fica desfalcado de uma grande e insubstituível líder.

As últimas homenagens prestadas hoje a eminentes ex-Primeira Dama goiana comprovam esta verdade. De fato, milhares de pessoas de todos os níveis sociais, com predominância de homens e mulheres pobres, acorrem ao local do sepultamento para o último adeus a D. Lourdes. E todos choravam e deploravam a perda irreparável imposta ao povo goiano.

Registro os fatos, Sr. Presidente, solicitando a transcrição da meteria que O Popular publicou em sua edição de hoje, amplo relato do que foi D. Lourdes Estivalett Teixeira e o que representou e representa a ilustre dama extinta para o povo goiano.

Requeiro, finalmente, que a Mesa envie manifestação de pesar ao eminente Senador Mauro Borges, á sua Exma Família, a Assembléia Legislativa e ao Governo do Estado de Goiás, por tão infiusto acontecimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

##### "A MORTE DE DONA LOURDES ESTIVALETT"

Dona Maria de Lourdes Estivalett Teixeira ex-primeira dama do Estado e esposa do senador Mauro Borges Teixeira, faleceu ontem à noite em sua residência, vítima de câncer. O sepultamento será hoje às 12 horas, no Cemitério Jardim das Palmeiras, onde o corpo está sendo velado.

Dona Lourdes contraiu a doença há alguns anos, submetendo-se a rigoroso tratamento nos Estados Unidos e, em janeiro, teve seu estado de saúde agravado, permanecendo hospitalizada durante duas semanas. Nos últimos dias a saúde dela voltou a inspirar cuidados especiais, exigindo a permanente presença do senador Mauro Borges em Goiânia para lhe dar assistência. Ontem faleceu.

##### Vida Pública

Dona Lourdes Estivalett Teixeira teve ao longo de sua vida, uma marcante atuação política e social. Mesmo considerada mais uma mulher de bastidores no plano político, ela desempenhou um trabalho até hoje reconhecido no aspecto social, sempre lutando em defesa dos menos favorecidos. Grandes realizações, neste setor, foram feitas por ela no período de 1961 a 64, quando o seu marido Mauro Borges Teixeira esteve à frente dos destinos do Estado.

Como primeira dama e presidente das "Pioneiras Sociais", dona Lourdes mereceu

homenagens do povo goiano. No dia 4 de Janeiro de 1964, ela recebeu da Câmara Municipal de Goiás, o título de "Cidadã Vilaboense", em reconhecimento pela luta encetada no sentido de promover o desenvolvimento da antiga Capital de Goiás. A sua atuação política, fora dos bastidores, foi intensificada a partir do início da década de 80, quando Mauro Borges elegeu-se senador da República.

Entretanto, na década de 60, dona Lourdes Estivalett Teixeira realizou o maior comício feminino já visto em Goiás. "Eu gosto de palanque, de microfone, de falar com o povão. Acho que é por isso que sempre fui chamada de comunista", disse ela, numa entrevista. A força interior da ex-primeira dama de Goiás é algo que surpreendia. Na campanha eleitoral de Mauro Borges para senador da República, dona Lourdes entrou de cabeça na campanha, viajando incansavelmente por todo este Estado, com a mesma disposição dos anos 60. O mesmo trabalho estafante foi repetido em 86, quando o marido candidatou-se ao Governo do Estado, concorrendo com Henrique Santillo.

#### A Doença

A única diferença é que em 1986, ela não apresentava mais a mesma resistência física, estava doente de um câncer no fígado, que roubou-lhe a vida. A doença foi descoberta em março de 84, com um foco no intestino. Os médicos de São Paulo extraíram o tumor, imediatamente, mas no decorrer do tratamento, descobriram uma metástase no fígado, o que fez com que eles recomendasssem tratamento especial nos Estados Unidos.

Lourdes Estivalett Teixeira permaneceu 22 das neste País, 14 dos quais internada no Hospital Memorial Santa Catarina, de Nova Iorque, onde ela recebeu uma bomba portátil de cobalto ligado ao órgão doente. Em decorrência desse tratamento, por várias vezes no ano, a ex-primeira dama de Goiás foi a São Paulo substituir a substância radioativa do aparelho de cobalto. Mesmo tendo conhecimento da doença maligna no organismo, dona Lourdes declarou a um Jornalista, que foi entrevistá-la, que não iria mudar seu ritmo de vida e nem esconder que estava com a doença, pois acreditava que a sua "luta e coragem podem servir de exemplo para outras pessoas".

Nesta época, dona Lourdes fez questão de deixar claro que o câncer não abateu o seu ânimo de lutar pelas coisas em que acreditava. Por isso, assinou um documento no hospital dos Estados Unidos concordando em submeter-se a qualquer tipo de tratamento, mesmo aqueles em caráter de experiência. "Se falhar o tratamento, voltarei como cobaia para testar outros. Pode até não dar certo, mas servirá para o aperfeiçoamento da ciência e para o futuro da humanidade".

#### Resignação

Mesmo vulnerável a um simples resfriado, que poderia comprometer o seu debilitado organismo pelo câncer, dona Lourdes enfrentou a campanha eleitoral do marido para o Governo do Estado, em 86. Com dois anos

enfrentando um processo doloroso pela descoberta da doença da mulher, Mauro Borges decidiu que não ia mais se candidatar. "Se você desistir, eu serei candidata", disse ela, acrescentando "eu não quero que você altere sua vida política por minha causa", avisou.

Casada durante 44 anos com Mauro Borges, Lourdes Estivalett Teixeira se considerava uma mulher política assumida. "Hoje, sou uma mulher política assumida, embora não tenha pretensões de pleitear cargos eletivos" disse ela, numa entrevista em 84, pouco tempo após a descoberta da doença. Nesta época, a ex-primeira dama afirmou que sempre apoia o marido nas campanhas eleitorais e no exercício dos cargos, "mas jamais tive uma atuação além desse trabalho de bastidores".

Ela sempre esteve preocupada com a situação política da mulher brasileira, que representa mais de 53% dos votos do País. Dona Lourdes deixava claro que não concordava que a mulher continuasse alijada do processo político e sem poder de decidir, praticamente nada, sobre os interesses da Nação. Coerente com esta filosofia de vida, em agosto de 84, dona Lourdes Estivalett Teixeira, com vistas a fortalecer a campanha pró-Tancredo Neves para presidente da República, encabeçou um movimento entre mulheres dos deputados e senadores, em Brasília, que resultou na criação do Comitê Nacional Feminino do PMDB, do qual foi eleita presidente. Mesmo durante o tratamento médico, ela sempre dizia que sua meta principal era organizar um movimento político feminino a nível nacional.

A doença que carregou durante quase quatro anos no organismo não impediu que esta mulher lutasse com toda força para que seu marido retornasse ao Palácio das Esmeraldas, de onde foi deposto em 64 pelo presidente Castello Branco. Em outra entrevista concedida em 86, Lourdes Estivalett contou como aconteceu a deposição de Mauro Borges. "Meu marido não gostava do João Goulart porque sua retórica era incapaz de produzir resultados práticos em Goiás, mas, três dias depois da Revolução de 31 de Março, o Mauro percebeu que tinha dado um pulo no escuro. Ele tinha se arrebatado e começou logo a protestar contra os rumos da Revolução. Por isso foi cassado", lembrou ela.

Ela contou também que nunca se amedrontou, ao contrário, sempre estimulou o marido a resistir. "O presidente Castello Branco queria que o Mauro renunciasse ao governo, prometendo apoio para que ele se candidatassem ao Senado Federal. Nós não aceitamos. Era mais digno ser deposto", contou, atribuindo isso às origens gaúchas e às suas ligações parentescas com os Dornelles Vargas."

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Siqueira Campos, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. (Ulysses Guimarães, Presidente).*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

#### O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT)

**RJ. Sem revisão do orador.:** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Todos estamos com pressa, mas farei um registro e uma proposição; faleceu ontem, no Uruguai, o Senador Wilson Ferreira Aldunate, Presidente e Líder do Partido do Partido Nacional. Foi Deputado, Ministro da Agricultura e foi um dos resistentes liberais do Partido Nacional (Blanco).

Sugiro que o Congresso Nacional envie à família e ao governo uruguai votos de pesar pela morte desta importante liderança da América Latina, Wilson Ferreira Aldunate.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Mesa associa-se à manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>. Conheci esta Liderança e mantive vários contatos na prestigiosa luta pela reintegração democrática no seu país. Felicito V. Ex.<sup>a</sup> pela proposta. Vou requisitar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e a Assembléia Nacional Constituinte, por proposta de V. Ex.<sup>a</sup> envia aos que lutam pelo retorno à democracia, e principalmente à Família do ilustre extinto, as nossas condolências e a nossa homenagem. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o Sr. Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Durante a última semana, na visita do Presidente José Sarney à Paraíba, o Presidente da Ordem dos Advogados daquele Estado foi objeto de profundas violências de natureza policial, porque participava, naquela data e naquele instante, de um ato a favor das eleições diretas em 1988.

Agora, Sr. Presidente, a Nação, estarrecida, toma conhecimento de que se ameaça o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, de ser processado pela Lei de Segurança Nacional.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de um absurdo de tal grandeza, de tal magnitude, e uma impropriedade em relação ao momento que vivemos, que esta Casa, pelo seu Presidente, não pode deixar de apresentar uma indagação e uma manifestação a respeito deste tema.

Por isso, neste instante em que se vai buscar no fundo do baú do autoritarismo a Lei de Segurança Nacional, e com ela ameaça-se não apenas alguém que defende a eleição neste ano, e, mais do que isso, o Presidente de uma entidade da dignidade da Ordem dos Advogados do Brasil, o ex-Deputado Vital do Rego, da Paraíba, para tentar indicá-lo, é do nosso dever solicitar ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em nome desta mesma Assembléia, que tem por obrigação zelar pelos postulados democráticos que está ajudando a construir, tem por obrigação de convocar, de indagar, de perquirir, de perguntar a este Governo, se, por acaso, sobre a intenção, de alguma forma, a despeito e ademais todos os atos mesquinhos cometidos contra aquela autoridade, se ainda sobra a idéia, por mais remota que seja, de tentar, de alguma forma enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional.

De parte do PMDB este ato merecerá total repúdio e sei, por conhecer o passado e o presente de V. Ex.<sup>a</sup> e a posição que ocupa, que, certamente, merecerá, também, do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência captou, com toda a atenção e todo o respeito, a manifestação e o protesto feito pelo eminentíssimo Líder Constituinte Mário Covas, e já manteve contatos com o eminente Presidente Márcio Thomaz Bastos, Presidente do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, e, desde pronto, além de outras providências que possa tomar dentro de sua alcada, manifesta que, principalmente, o fato de ser utilizada a Lei de Segurança merece, sem dúvida nenhuma, a nossa reaprovação.

**O Sr. Eduardo Jorge:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tenho que passar à votação...

**O Sr. Eduardo Jorge:** – Desculpe-me, Sr. Presidente, mas eu havia pedido a palavra pela ordem, antes, inclusive, dos líderes do PMDB e do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, coincidentemente, o assunto que trarei aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, tem ligação com o que acabou de dizer o Líder do PMDB.

Lá na Paraíba estão ameaçando enquadrar o Advogado Vital do Rego na Lei de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, gostaria que o Presidente da Assembléa tomasse as providências no contato imediato com o Ministério da Justiça, porque já estão sendo indiciadas, já foram interrogadas e fichadas cinco pessoas, e são elas: João Rodrigues, Secretário-Geral do PC do B da Paraíba; Rubens Pinto Lyra, Vice-Presidente da ANDES; Anísio Maia, Secretário-Geral do PT da Paraíba; Francisco Derby Pereira, sindicalista bancário, e Renô Macaúba, Presidente dos Sindicatos dos Médicos. Essas pessoas, que são do Comitê das Diretas da Paraíba, já estão sendo fichadas, já foram interrogadas na Polícia Federal de João Pessoa, e informações que acabaram de chegar dessa cidade, falam que a orientação para esse comportamento autoritário, arbitrário, vem diretamente do Sr. Ministro da Justiça Paulo Brossard.

Sr. Presidente, junto com as providências em relação ao Advogado Vital do Rego, solicito que esses cinco cidadãos também sejam protegidos contra a violência da Lei da Segurança Nacional.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa)

Não há proposições apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## VI – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título III, Capítulo VII, do Projeto de Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento;

Excellentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Os signatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º, do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada como texto substitutivo do inciso XV, do art. 59, passando a constituir o inciso XIV do Substitutivo, com a seguinte redação:

Art. 59 .....

XIV – permitir a aquisição do imóvel

rural por pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no País; – Myriam Portella, D. 1215 – Rubem Branquinho, E. 2.POO 509-8.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição está subscrita pela Constituinte Myriam Portella, e pelo Constituinte Rubem Branquinho. O texto tem esta redação, que resulta de fusão, e será o acréscimo ao texto-base do Centrâo: “Autorizar a aquisição de imóvel rural, por pessoa jurídica estrangeira” não por pessoa física.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queríamos saber se ainda é possível fazer a fusão, desde que a emenda da nobre Constituinte Myriam Portella já estava em processo de votação. Foi votada ontem, Sr. Presidente. Então, queria saber, para ficar registrado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, e mais tarde, para termos condições também de fazer do mesmo modo. É um precedente grave que se está abrindo. Eu queria, apenas, que se cumprisse o Regimento desta Assembléia. Não vou criar caso, mas estou fazendo esta Pergunta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>. O Regimento é claro. Antes de iniciada a votação, ainda agora, se chegar algum texto, aqui, sobre fusão, tem condições de ser apresentado. É a disposição regimental.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Essa emenda foi votada ontem. Então, a emenda está em processo de votação, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas não se completou a votação. É como se inexistisse a votação. De forma que há condições de votação. Vou passar à votação.

Parecer do Relator. Queira manifestar-se o Sr. Relator. (Pausa.).

O parecer do Relator sobre a matéria é pela aprovação.

Vamos votar o texto da fusão.

**O Sr. Amaral Netto:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, voto a favor da emenda. Não posso votar como Líder, aqui declinando meu voto, porque a maioria da Bancada tem posição contrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos aos votos.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, não houve oportunidade do contraditório. Eu gostaria de falar contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já está em votação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Está-se criando aqui a “imobiliária da Câmara S.A.”. Vamos transformar a Câmara, agora, numa grande imobiliária e não se pode contraditar uma emenda desta.

Manifesto a minha posição contrária a esta emenda, que considero totalmente inviável, inadequada a um texto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. A Presidência queria ouvir V. Ex.<sup>a</sup>, mas já anunciei a votação.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, para um esclarecimento, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento, para efeito de votação. O que está sendo votado é a permissão de aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exato, eu já disse isto.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – É que alguns Constituintes supunham que se estava votando “pessoa física”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Eu li o texto: “Aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira”.

O parecer do Relator é favorável.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Então, não há incompatibilidade, Sr. Presidente, constante da Ordem Econômica.

Apenas isto que gostaria de registrar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é uma questão de ordem e V. Ex.<sup>a</sup> verificará que é muito importante para orientar a nossa votação.

Quando estivermos submetendo ao Congresso Nacional a aquisição de terras rurais por parte de pessoa jurídica estrangeira, nós na realidade, estamos fazendo uma disposição absolutamente teratológica, porque uma pessoa física estrangeira pode adquirir terras, portanto, sem autorização, e, em seguida, ela coloca essas terras como capital em sociedade, formando uma pessoa jurídica.

O dispositivo, realmente, é aberrante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa considerará a palavra abalizada de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Como Líder do PTB, votarei SIM, protestando contra o anódino da proposta.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB acompanha o parecer do Relator, e vota SIM.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PC do B.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O PC do B recomenda votar SIM nesta proposta.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará pela Liderança do PFL.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada votar NÃO.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte que falará pela Liderança do PDT.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A Liderança do PDT sugere à Bancada que vote SIM.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O PSB sugere ao Plenário votar SIM.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido dos Trabalhadores vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável.

Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho uma emenda modificativa ao art. 67, e por entender que a emenda de autoria do Constituinte Egídio Ferreira Lima é mais completa tecnicamente do que a minha, retiro a minha emenda, ficando como co-autor da emenda assinada por S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> me informe sobre o teor da emenda, se há supressão de alguma palavra, porque a emenda toda teria a palavra...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma fusão. Antes era preciso autorização do Congresso para aquisição de pessoa física; agora é só de pessoa jurídica estrangeira.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Então, houve fusão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Houve fusão.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, pensei não tivesse havido fusão, mas apenas supressão. Era para minha informação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Esta era a minha indagação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 274):

SIM. – 266		
NÃO – 89		
ABSTENÇÃO – 18		
TOTAL – 373		

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.		
Abigail Feitosa – Sim.		
Acival Gomes – Sim.		
Adauto Pereira – Abstenção.		
Ademir Andrade – Sim.		
Adhemar de Barros Filho – Sim.		
Adolfo Oliveira – Sim.		
Adroaldo Streck – Sim.		
Adylson Motta – Sim.		
Aécio Neves – Sim.		
Agassiz Almeida – Sim.		
Agripino de Oliveira Lima – Não.		
Alarico Abib – Sim.		
Albano Franco – Não.		
Alceni Guerra – Sim.		
Aldo Arantes – Sim.		
Alércio Dias – Não.		
Alfredo Campos – Abstenção.		
Aloísio Vasconcelos – Não.		
Aloysio Chaves – Abstenção.		
Aluizio Bezerra – Sim.		
Álvaro Antônio – Não.		

Amaral Netto – Sim.		
Amaury Müller – Sim.		
Ângelo Magalhães – Não.		
Anna Maria Rattes – Sim.		
Annibal Barcellos – Não.		
Antero de Barros – Sim.		
Antônio Britto – Sim.		
Antônio Câmara – Sim.		
Antônio Carlos Franco – Não.		
Antônio Konder Reis – Sim.		
Antônio de Jesus – Sim.		
Antonio Farias – Sim.		
Antonio Gaspar – Sim.		
Antonio Mariz – Sim.		
Antonio Perosa – Sim.		
Antonio Ueno – Não.		
Arnaldo Faria de Sá – Não.		
Arolde de Oliveira – Não.		
Artur da Távola – Sim.		
Assis Canuto – Abstenção.		
Augusto Carvalho – Sim.		
Áureo Mello – Abstenção.		
Benedita da Silva – Sim.		
Benito Gama – Não.		
Beth Azize – Sim.		
Bezerra de Melo – Sim.		
Brandão Monteiro – Sim.		
Caio Pompeu – Sim.		
Cardoso Alves – Não.		
Carlos Alberto Caó – Sim.		
Carlos Cardinal – Sim.		
Carlos Cota – Abstenção.		
Carlos Mosconi – Sim.		
Carlos Sant'Anna – Não.		
Carrel Benevides – Sim.		
Cássio Cunha Lima – Sim.		
Célio de Castro – Sim.		
Celso Dourado – Sim.		
César Maia – Sim.		
Chagas Duarte – Sim.		
Chico Humberto – Sim.		
Christóvam Chiaradia – Não.		
Cláudio Ávila – Não.		
Cleonâcio Fonseca – Não.		
Costa Ferreira – Sim.		
Dálton Canabrava – Não.		
Darcy Pozza – Não.		
Delfim Netto – Não.		
Délio Braz – Sim.		
Denisar Arneiro – Não.		
Dionisio Dal Prá – Não.		
Dirce Tutu Quadros – Sim.		
Divaldo Suruagy – Não.		
Djenal Gonçalves – Abstenção.		
Domingos Leonelli – Sim.		
Edésio Farias – Sim.		
Edme Tavares – Sim.		
Edmilson Valentim – Sim.		
Eduardo Bonfim – Sim.		
Eduardo Jorge – Sim.		
Eduardo Moreira – Sim.		
Egídio Ferreira Lima – Sim.		
Elias Murad – Sim.		
Eliel Rodrigues – Sim.		
Eliézer Moreira – Não.		
Enoc Vieira – Não.		
Eraldo Tinoco – Não.		
Erico Pegoraro – Sim.		
Ervin Bonkoski – Sim.		
Etevaldo Nogueira – Não.		

Euclides Scalco – Sim.  
 Eunice Michiles – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Feres Nader – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Flóriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Coelho – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Não.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Não.  
 Joaci Góes – Abstenção.  
 João Agripino – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rolleberg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Egreja – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genófio – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Tavares – Abstenção.  
 José Teixeira – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luis Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Abstenção.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Abstenção.  
 Maurício Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Abstenção.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.

Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Abstenção.  
 Sigmarina Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Abstenção.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólón Borges dos Reis.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Abstenção.  
 Theodoro Mendes – Abstenção.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Ulysses Guimarães – Abstenção.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélia – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.  
**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG.):** – Sr. Presidente, apenas para fazermos uma correção, uma compatibilização do texto que foi aprovado no item V do art. Nº 59...  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas não estamos votando isso agora.  
**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sim. Mas é para fazermos uma compatibilização para que não passemos por cima...  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É melhor que V. Ex.<sup>a</sup> venha à Mesa, para conversarmos aqui sobre este ponto.  
**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Queria também registrar esta questão de ordem, senão depois passa como matéria vencida.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É o voto de V. Ex.<sup>a</sup> ?  
**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Não. Absolutamente, Sr. Presidente. Quero apenas uma correção no texto que já passou do art. 59, que estamos votando, item V, que diz:  

"Aprovar a incorporação, subdivisão, desdobramento de áreas e Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas."

No art. 20, § 3º, temos a retirada dessas Assembléias Legislativas por lei complementar e por plebiscito. Portanto, não convém, não sendo lei ordinária, não têm que ser ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> terá que se entender com o Relator. Tenho outra matéria a colocar em votação.

Em votação o artigo.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, solicitaria que no vencido da votação do 1º turno se fizesse a compatibilização do texto do item V do art. 59 com o § 3º do art. 20, já aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> procure o Relator, por gentileza, trazendo os elementos valiosos que V. Ex.<sup>a</sup> traz neste instante ao Plenário. Encaminhe ao Relator.

**O SR. VICENTE BOGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto SIM não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito. Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, registro o meu voto SIM que não saiu.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.  
**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aponto a necessidade da velocidade da votação, pois levantou uma questão de ordem aproveitando a presença do ilustre Deputado Marcelo Cordeiro, no sentido de que há uma evidente posição do favorecimento do parlamentarismo no chamado Diário da Constituinte. Há que haver equilíbrio e abertura de espaço para todas as tendências nesta Casa.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa atuará neste sentido. A Mesa vai requisitar o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> e conversar com o nobre Secretário-Geral.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:  

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 61**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, da Assembléia Nacional Constituinte destaque sobre o texto da Emenda 2P00600-1 do Projeto de Constituição (A), de autoria do Constituinte Ruben Figueiró (PMDB – MS).

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1988. – Constituinte Nilson Gibson – PMDB – PE.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA MODIFICATIVA N° 600  
(Do Sr. Ruben Figueiró)

Dispositivo Emendado: artigo 59, inciso XVI. Projeto de Constituição (A).  
 Dê-se a seguinte redação ao dispositivo emendado:

"Fiscalizar e controlar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque de autoria do Constituinte Nilson Gibson.

O destaque é no seguinte sentido – no texto-base reza isto:

"Inciso XV:  
 Depende de o Congresso Nacional autorizar a exploração de riquezas minerais em cenas indígenas."

É o texto.  
 A mudança proposta, em destaque, pelo nobre Constituinte Nilson Gibson, ao invés de "autorizar", substituir por "fiscalizar e controlar"; o resto é igual: "a exploração de riquezas minerais em cenas indígenas".  
 Portanto, ao invés de "prerrogativa do Congresso de autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas", substitui-se "autorizar" por "fiscalizar e controlar".

**O SR. GABRIEL GUERREIRO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para falar a favor.

**O SR. GABRIEL GUERREIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa já aprovou o item 9 do mesmo artigo, que diz:

"Fiscalizar e controlar conjuntamente por qualquer das Casas os atos do Poder Executivo, inclusive o da administração direta e indireta."

O texto, no item 16, diz:

"Autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas."

Tenho uma profunda preocupação com esta redação, Srs. Constituintes. Esta redação coloca o Congresso Nacional numa situação difícil. Vejam os Senhores Congressistas o que estamos fazendo. Primeiro, estamos chamando a nós uma questão técnica e não estamos aqui para fazer isto. A finalidade desta Casa – como o Senado e como a Câmara – é de fiscalizar os atos do Poder Executivo, que tem os seus órgãos técnicos preparados para julgar essas questões. Preocupa-me muito mais não esse aspecto técnico, e sim o aspecto de que o Congresso Nacional, ao autorizar essa concessão de lavoura em terras indígenas, está coonestando, por antecipação, as ações dos mineradores dentro das terras indígenas, depois que eles assumirem a concessão. Está coonestando por antecipação, dizendo-lhes: "Vocês estão autorizados, pelo Congresso Nacional, a explorar riquezas minerais em terras indígenas" e, portanto, a praticar qualquer tipo de ato lá dentro, inclusive depredar o meio ambiente e a própria civilização indígena. E o Congresso Nacional vai autorizar isto antes.

A proposta que fiz, na época em que estávamos na Subcomissão, era totalmente diferente desta. Era no sentido de que ao Congresso Nacional ficasse resguardado direito de cassar as concessões de lavoura ou requerimento de pesquisa nas áreas indígenas. Isto é resguardar a soberania desta Casa, mas, no momento em que formos autorizar a concessão, estaremos cometendo um ato, no mínimo – eu diria aos Srs. Constituintes – de imprudência, porque vamos coonestar, por antecipação, a ação de quem vai fazer a lavoura, de quem vai ter a concessão, para atacar a situação indígena de uma forma que ninguém sabe como.

Propus, depois, para o Relator Virgildálio de Senna, àquela época, se desse uma redação mandando as terras de fronteira e as terras indígenas para serem regulamentadas na legislação ordinária, onde temos condições de estabelecer todo um preceito pelo qual a terra indígena pode ser ocupada pela mineração, ressalvar, por exemplo, se é a estatal, se é empresa nacional que deve explorar.

Posiciono-me aqui, conhecendo o problema técnico desta questão. A maioria dos companheiros aqui sabe que a minha vida foi de geólogo e menos do que a de político.

Quero alertar os companheiros. Esta é uma posição que o Congresso vai assumir ao aprovar esta redação, uma posição bastante séria. O Congresso deve resguardar-se o direito de cassar essas concessões, e não o de autorizar essas concessões.

Por esta razão, recomendo votemos esta emenda que vai ser incorporada no futuro lá naquelas

disposições que mandam o Congresso Nacional ter autoridade de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, e, quando necessário, cortar esses atos mas não este Congresso assumir responsabilidade de, por antecipação, dar autorizações para se minerar em terras indígenas.

Esta é a minha posição. Os nobres Constituintes têm que prestar muita atenção. A minha recomendação é de que votem SIM nesta proposta, para que se retire o texto que foi aprovado na Comissão de Sistematização e é proposto pelo Centrão.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que se manifestará contra.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do nobre Constituinte Ruben Figueiró, que foi requerido destaque de preferência pelo nobre Constituinte Nilson Gibson, representa um extraordinário recuo e uma capitulação em relação àquilo que havia sido aprovado seja na Comissão, na Subcomissão e na Comissão de Sistematização, no que concerne à questão das terras indígenas e de licença para exploração do seu subsolo.

Ora, Sr. Presidente, esta Nação tem um grave débito com os indígenas deste País. Os historiadores registram que, à época do Descobrimento, mais de cinco milhões de indígenas viviam em terras brasileiras. Há dez anos, pouco mais de 100 mil indígenas haviam sido recenseados. A ação protetora da sociedade brasileira, do Congresso Nacional e a ação presente, persistente de entidades internacionais, fizeram que esse número, em vez de continuar regredindo, continuasse progredindo.

O princípio defendido pela Assembléia Nacional Constituinte, através da Comissão de Sistematização, é que a exploração dos recursos minerais deve obedecer, prioritariamente, ao interesse nacional. Segundo a tradição mais consistente deste País, cabe à União a tutela sobre a população indígena, e, sendo a União, cabe, assim, ao Executivo, ao Legislativo e ao Judiciário o exercício dessa tutela. É, por conseguinte, no mínimo, um absurdo que o Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional da Produção Mineral já tenha distribuído 23.973 áreas, junto ao DNPM, totalizando a extensão de 1.344.835 km na área amazônica, envolvendo, nesta área, volumes significativos de terras indígenas, terras que envolvem além dos interesses da nação indígena, que cabe ao Congresso Nacional também tutelar, áreas de fronteiras, envolvendo questões de segurança nacional.

Para compreensão perfeita e total da Casa, me permiti trazer aqui um mapa que mostra as áreas indígenas já concedidas para interesses lavristas de empresas nacionais e estrangeiras, que pretendem, desde que o lobby se instalou nesta Assembléia, sé concedida autorização para apropriar-se dessas áreas e explorar totalmente as terras indígenas.

Neste mapa, a parte amarela apresentada mostra, completamente, quanto de áreas em terras indígenas já foram concedidas em autorizações

para o DNPM. Cabe ao Congresso Nacional, como sua função especial e específica, autorizar; não é da competência do Congresso Nacional exercer fiscalização sobre áreas de exploração. A emenda é absurda.

Peço à Casa que a rejeite. (Palmas.)

**O SR. NILSON GIBSON:** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Nilson Gibson, autor do destaque, para se manifestar, evidentemente, a seu favor.

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos examinando o Título IV, que dispõe sobre a Organização Dos Poderes e do Sistema de Governo.

O que nos interessa na matéria em discussão? O Poder Legislativo. De que se compõe o Poder Legislativo? Da Câmara e do Senado, do Congresso Nacional. O que cabe ao Congresso Nacional evidentemente legislar.

Dispõe o art. 59:

"É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XVI – autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda dos Deputados Ruben Figueiró e Ézio Ferreira não discute mérito sobre o problema da exploração das riquezas minerais em terras indígenas. Apenas e só, exclusivamente, dentro do tecnicismo jurídico da nossa técnica legislativa, que não pode o Congresso Nacional, dentro da sua competência exclusiva, autorizar. E por que não pode autorizar? Porque o Congresso Nacional não pode ficar aqui abarrotado de requerimentos daqueles que pretendem explorar a lavoura ou mesmo a pesquisa. Todos os dias dão entrada aqui, no Congresso Nacional, 100 a 200 requerimentos daqueles que pretendem uma autorização para que possam pesquisar, explorar nas terras indígenas. E por que não pode? Porque haveria necessidade de uma burocracia.

Pergunta a nobre e ilustre Constituinte Irma Passoni: não poderemos fazer um decreto legislativo, da mesma maneira como se pede autorização para que o Presidente da República viaje para o exterior? Não! Não é o caso específico que a nossa legislação permita. Querem é fazer com que o Congresso Nacional se burocratize.

As duas colocações que fazem os Constituintes Ruben Figueiró e Ézio Ferreira são para fiscalizar, modificar terminologia, tirar "autorizar", pôr "fiscalizar e controlar".

O que significa "fiscalizar"? Submeter à atenta vigilância, sindicar, vigiar, examinar. O que significa "controlar"? Exercer o controle, submeter a controle, alto poder de controle e domínio.

E há outro fato interessante que é preciso trazer à colação: dentro desse Título IX, é da competência exclusiva do Congresso Nacional... diz o dispositivo que deve fazer a fiscalização – prestem atenção, Srs. Constituintes. Não tenho nem dúvida, o delegado de polícia sabe muito bem votar.

Diz o inciso IX:

"Fiscalizar e controlar, conjuntamente ou por qualquer das Casas, os atos do Poder Executivo, inclusive da administração direta."

Então, o que pretendem os dois Constituintes Ruben Figueiró e Ezio Ferreira? Apenas reproduzir o que já aqui aprovamos no inciso IX...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrou-se o tempo do nobre orador.

**O SR. NILSON GIBSON:** – Já vou terminar, Sr. Presidente.

De fiscalizar e controlar

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes.

Pediria da Assembléia Nacional Constituinte uma atenção às ponderações que vou trazer a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito desta emenda.

Há um consenso entre nós de que a mineração em terras indígenas deve passar pelo Congresso Nacional. Isso está no Projeto da Comissão de Sistematização, está também no Projeto do Centrão.

A emenda aqui defendida, contra a qual encaminho neste momento, propõe que, ao invés de autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas, o Congresso Nacional fiscalize e controle essa mineração.

Prezados colegas Constituintes, esta emenda é por si desnecessária. Já cabe ao Congresso Nacional – e aprovamos aqui, em plenário, no dia de ontem – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Portanto, a emenda do Constituinte Nilson Gibson é desnecessária.

O Constituinte Gabriel Guerreiro, cuja competência de geólogo reconheço, engana-se entender que o papel de autorização pelo Congresso Nacional significa o ato burocrático de emitir decretos de autorização. Não é isto. O que entendemos por "autorizar a exploração de riquezas minerais" é se estabelecer a política pela qual, em cada região ocupada por terras indígenas, far-se-á a atividade mineral.

Peço a esta Assembléia Nacional Constituinte que, em nome da sobrevivência das populações indígenas deste País, mantenha o texto do Centrão e da Comissão de Sistematização, votando "NÃO" a este destaque do eminentíssimo Constituinte Nilson Gibson.

Lembro a esta Casa que 33,5% da extensão total das áreas indígenas na Amazônia estão com o subsolo reservado a empresas de mineração através de 560 alvarás concedidos e 1.685 requerimentos em tramitação no DNPM.

O que queremos, o que esta Assembléia Nacional Constituinte precisa decidir é que o Congresso Nacional estabeleça a política pela qual o órgão competente vai emitir os alvarás de pesquisa e os decretos de lavra nas áreas ocupadas por terras indígenas.

Isto, Srs. Constituintes, é o mínimo que esta Casa pode fazer, em termos do resguardo e da proteção do pouco que ainda resta à população

indígena. Faço um apelo aos Srs. Constituintes, no sentido de que votem "NÃO" a esta emenda, porque, ao votarem "NÃO" a esta emenda, V. Ex.<sup>a</sup> estarão efetivamente assumindo que o Congresso tem que ter competência para isto, tem que ter competência para assumir os papéis que esta nova Constituição estabelece para uma política pela qual o órgão competente vai estabelecer os decretos de lavra e os pedidos de pesquisas.

Portanto, caros Srs. Constituintes, solicito que votem "NÃO" ao destaque agora colocado em votação, para que, deste modo, não estejamos aprovando uma emenda que, por si, é desnecessária, e, ao contrário, estamos aprovando aquilo que já está no Projeto da Comissão de Sistematização e no Projeto do Centrão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator, para depois procedermos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes:

É simples. Esta emenda – com todas as homenagens que presto ao colega Ruben Figueiró – já havia recebido o parecer contrário por escrito, na época própria, mas quem melhor garante a sua derrubada são os textos do Centrão e da Comissão de Sistematização, que são textos rigorosamente iguais.

O que diz o texto do Centrão?

"Autorizar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas."

Reprodução do texto da Comissão de Sistematização.

Da forma como quer o nosso ilustre Constituinte Ruben Figueiró, este Órgão vai passar a ser fiscalizador e controlador, o que fica muito difícil.

Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O art. 268, § 2º, já dispõe exatamente sobre a matéria nos mesmos termos do que está sendo votado, porque menciona que a exploração das riquezas minerais em terras indígenas "só pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa ouviu a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> e vai realizar a votação. Cabe à soberania da Casa decidir.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua Bancada a votar "Não" à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito bem!

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota contra a emenda. "Não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PDS vota contra a emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "Não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Bancada do PFL vota contra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota "Não".

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pelos indígenas do Brasil, o PT votará "Não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O PT é contra.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B vota "não", contra esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "não".

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PSB, em respeito às comunidades indígenas, vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

O parecer é contrário.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Faço uma questão de ordem aproveitando o intervalo da votação, de modo também a contribuir para a celeridade dos trabalhos.

Registro que estou encaminhando à Mesa um requerimento pedindo urgência para a votação do Projeto de Decisão nº 4, que veda a conversão da dívida em capital de risco tendo em vista a divulgação de notícias, primeiro, de que o Governo pretende fazer a conversão de aproximadamente quatro bilhões de dólares e, ao mesmo tempo, transformar os recursos da conversão para a criação das Zonas de Processamento de Exportação, igualmente danosas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> pode encaminhar o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos os Srs. Constituintes já votaram? (Pausa.)

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O meu voto é "não" é saiu "abstenção" queria retificá-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a retificação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 275).

SIM – 35

NÃO – 399

ABSTENÇÃO – 13

TOTAL – 447

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.  
Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Agrípino de Oliveira Lima – Não.

Ailton Cordeiro – Não.

Ailton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Albérico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alércio Dias – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Aloísio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Bezerra – Não.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Álvaro Valle – Sim.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Não.

Amilcar Moreira – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antônioicarlos Konder Reis – Não.

Antoniocarlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Farias – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Antonio Salim Curiati – Não.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Abstenção.

Arnaldo Prieto – Não.

Arnold Fioravante – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Sim.

Assis Canuto – Não.

Augusto Carvalho – Não.

Benedicto Monteiro – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Bosco França – Abstenção.

Brandão Monteiro – Não.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Sim.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

César Maia – Não.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Chico Humberto – Não.

Christóvam Chiaradia – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.

Cláudio Ávila – Não.

Cleonâncio Fonseca – Não.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Não.

Dálton Canabrava – Não.

Darcy Deitos – Não.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Delfim Netto – Não.

Délvio Braz – Não.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionisio Dal Prá – Não.

Dionísio Hage – Não.

Dirce Tutu Quadros – Não.

Dirceu Carneiro – Não.

Divaldo Suruagy – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Leonelli – Não.

Edésio Farias – Não.

Edme Tavares – Não.

Edmilson Valentim – Não.

Eduardo Bonfim – Não.

Eduardo Jorge – Não.

Eduardo Moreira – Não.

Egídio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Não.

Eliel Rodrigues – Não.

Eliézer Moreira – Sim.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Abstenção.

Eraldo Trindade – Não.

Erico Pegoraro – Não.

Ervin Bonkoski – Não.

Euclides Scalco – Não.

Eunice Michiles – Não.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Não.

Ézio Ferreira – Sim.

Fábio Feldmann – Não.

Fábio Raunheitti – Não.

Farabulini Júnior – Não.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Não.

Feres Nader – Não.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Não.

Fernando Gomes – Não.

Fernando Henrique Cardoso – Não.

Fernando Santana – Não.

Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Não.

Flavio Palmier da Veiga – Não.

Florestan Fernandes – Não.

Floriceno Paixão – Não.

França Teixeira – Não.

Francisco Amaral – Não.

Francisco Benjamin – Não.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Coelho – Não.

Francisco Diógenes – Abstenção.

Francisco Küster – Não.

Francisco Pinto – Não.

Francisco Rollemburg – Não.

Francisco Rossi – Não.

Furtado Leite – Não.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Gastone Righi – Não.

Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gerson Marcondes – Não.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Não.  
 Gil César – Não.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumercindo Milhomem – Não.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Abstenção.  
 Humberto Souto – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jessé Freire – Sim.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Agripino – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemburg – Não.  
 João Menezes – Abstenção.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Não.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Não.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genóíno – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Abstenção.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Melo – Abstenção.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcellos – Não.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Juarez Antunes – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Abstenção.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélia Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Não.  
 Leopoldo Perez – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Não.  
 Lúcia Braga – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Não.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Não.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Marcos Perez Queiroz – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus lensen – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurício Nasser – Não.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Não.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Lima – Não.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Moysés Pimentel – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.  
 Nelson Jobim – Não.  
 Nelson Seixas – Não.  
 Nelson Wedekin – Não.  
 Nelton Friedrich – Não.  
 Nestor Duarte – Não.  
 Nilso Squarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Noel de Carvalho – Não.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Não.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes de Andrade – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Não.  
 Paulo Marques – Sim.  
 Paulo Paim – Não.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Não.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Não.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Não.  
 Pimenta da Veiga – Não.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Pompeu de Sousa – Não.

Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Belém – Não.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Não.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Não.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Rita Camata – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Não.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Abstenção.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cesar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Abstenção.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rosipide Netto – Não.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sarney Filho – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Severo Gomes – Não.  
 Sigmarina Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Não.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotonio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildálio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Não.

Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Votei "não" e, por um lapso, apareceu o meu voto "sim".

Devo ter-me equivocado, mas o meu voto é "não". Desde a Comissão de Sistematização que o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão dos destaques 1.237, 2.173 e 2.220 resultando no seguinte texto: Aprova o inciso XVII do art. 59 do Projeto de Constituição:

Art. 59.....

XVII – Aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a quinhentos hectares.

Sala das Sessões, 16 de março de 1988. – Autor: **Amaury Müller**, Destaque 2.173  
 Autor: **Roberto Freire**, Destaque, 1237 – Autor: **Mário Maia**, Destaque 2.220.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia um texto e pede a atenção da Casa. Vamos continuar trabalhando.

É uma fusão do texto apresentado pelos nobres Constituintes Roberto Freire, Mário Maia e Amaury Müller. É óbvio que se trata sempre da competência do Congresso Nacional.

O art. 58, inciso XVI, tem a seguinte redação:

"Aprovada, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas, com área superior a 2 mil e 500 hectares."

É o texto-base, é o texto do Centrão. O limite é de 2 mil e 500 hectares. Querem os autores da fusão aprovar previamente a alienação ou concessão. Até aí há semelhança, há identidade de terras públicas, também, com área superior a 500 hectares. Querem os autores reduzir a competência do Senado para autorizar esse tipo de alienação de 2 mil e 500 hectares para 500 hectares.

É o texto, também, da Comissão de Sistematização, repetido no texto-base do Centrão, que se quer modificar.

Têm a palavra o autor da fusão, o Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria destacada pelos ilustres Constituintes Mário Maia e Roberto Freire, que se identifica com o meu próprio destaque, visa fundamentalmente atender e preservar o interesse nacional.

As estatísticas cadastrais do INCRA, que datam de 1985, revelam, entre outras coisas, que estão em mãos da propriedade privada, entre grandes, médias e pequenas extensões de terras, cerca de 600 milhões de hectares, o que significa que as terras públicas corresponderiam, em tese, a algo como 250 milhões de hectares, para perfazerem os 850 milhões de hectares que possui o País.

Em algumas regiões e muito especialmente no Sul do País, as fronteiras agrícolas já chegaram à exaustão. Busca-se hoje conquistar o Centro-Oeste, o Norte e, particularmente, a Amazônia onde são imensos os estoques de terras públicas. Na Amazônia, incluindo aí a região Centro-Oeste, o País possui algo em torno de 50 milhões de hectares que estão sendo objeto, cada vez mais da crescente cobiça do grande capital internacional.

Não é sem razão, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que apenas 20 grandes propriedades, em sua maioria de estrangeiros ou de testas-de-ferro de estrangeiros, abrangem mais de 20 milhões de hectares. Isto equivale a algo como 20 mil quilômetros quadrados ou à metade praticamente de toda a superfície do Estado do Rio de Janeiro, 20 propriedades apenas.

Ora, Sr. Presidente, vai chegar o dia em que, através de uma reforma agrária racional e inteligente, de uma política agrícola voltada para quem produz, as terras deste País serão levadas à exaustão. De onde retiraremos o alimento que falta à mesa de mais de 80 milhões de brasileiros? Importando, como se importou criminosamente durante o Plano Cruzado, arroz deteriorado da Tailândia, leite e carne contaminados, ou pela febre aftosa ou pelo desastre de Chernobyl, sacrificando o trabalho, o suor de um povo explorado e humilhado?

Uma propriedade apenas, que serve de exemplo eloquente para a cautela que deve ser adotada no texto constitucional, possui 4 milhões e 300 mil hectares, ou 43 mil km<sup>2</sup>, enquanto 12 milhões de brasileiros vocacionados para a agricultura não possuem um palmo sequer de terra.

Na medida em que ampliarmos a alienação ou a concessão de terras públicas a pessoas físicas ou jurídicas acima de 2 mil e 500 hectares, como pretende a emenda do Centrão, estaremos escancarando as portas do meio rural brasileiro para a funda penetração do capital estrangeiro.

Por isso, Sr. Presidente, queremos retornar ao texto sadio, equilibrado e inteligente da Comissão de Sistematização, fixando em 500 hectares o limite máximo. Acima deste limite, todas as concessões e alienações de terras públicas terão que passar pelo Congresso Nacional, que, afinal de contas, é o pulmão por onde respira a Nação, síntese e reflexo da vontade nacional, na medida em que todos nós resultamos legitimamente das urnas livres e democráticas.

Nada impede que projetos bem elaborados, racionalmente elaborados, acima de 500 hectares, deixem de ser aprovados, desde que passem pelo crivo do Congresso Nacional.

Mais ainda, Sr. Presidente, e para concluir, queremos também, neste destaque, compatibilizar o

texto constitucional com o que diz o Título VII, que trata da Ordem Econômica, no capítulo referente à política agrícola, agrária e à reforma agrária

Permita, Sr. Presidente, que eu leia, na sua integralidade, o art. 221...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço urgência a V. Ex.<sup>a</sup>, para não abrir precedente a respeito.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Já vou concluir, Sr. Presidente. É V. Ex.<sup>a</sup> um democrata, e não irá impedir-me de expor meu pensamento, que, afinal, deve ser o pensamento de uma Nação que quer construir a sua grandeza pelo trabalho e não pela alienação de terras ao estrangeiro. Isto é saquear o País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não impeço a V. Ex.<sup>a</sup>; quem o faz é o Regimento.

Tenho que usar o mesmo procedimento para com todos.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Diz o art. 221:

"Alienação ou concessão, a qualquer título, de terras públicas, com áreas superior a 500 hectares, a uma só pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional."

Isto está escrito lá no Capítulo referente à política agrícola, agrária e à reforma agrária...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração inteligente de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Eu sei que há pessoas aqui que não gostam de ouvir a verdade, mas vão ouvi-la, queiram ou não, gostem ou não gostem.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao bom senso, à inteligência, à reflexão de quantos detêm o mandato e o compromisso histórico de escrever uma Carta compatível com os direitos do povo brasileiro, para que aprovem este destaque, porque ele representa, na verdade, o que deseja e ao que aspira a sociedade deste País.

**O SR. ASDRUBAL BENTES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que vai manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. ASDRUBAL BENTES (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ouvimos ontem, com muita atenção e com muita alegria, o eminente Constituinte Fernando Henrique Cardoso, quando se discutia e votava o aumento do número de Deputados nesta Casa, assumir o compromisso formal e solene de que a sua Bancada, a Bancada do seu Estado e a da região Sul, que representava naquele momento, apoiam as emendas de interesse das regiões Norte e Nordeste. Ouvimos, também com muita alegria, o eminente Líder Mário Covas se referir, com muito carinho, à distante Altamira, no meu Estado, e ao Distrito de São Félix do Xingu, àquela época, hoje próspero Município. Ouvimos, agora, o eminente Constituinte Amaury Müller posicionar-se contra uma emenda que não corresponde à realidade nacional, a favor de um destaque que, na realidade, vem ferir os interesses do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste. Em verdade, o que

o nobre Constituinte Amaury Müller pretende é que as terras públicas, que representam, neste País, mais de 800 milhões de hectares, sejam concedidas ou alienadas somente até 500 hectares pelos Estados e Municípios, e, a partir daí, que se submetam à apreciação do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, entendo que seria desconfiar da competência dos Estados, seria ferir a autonomia dos Estados, porque, na realidade, num Estado como o nosso, o Pará, num Estado como o Amazonas, os Municípios são maiores às vezes do que certos Estados, que os distritos representam um número maior de hectares de terra do que muitos Municípios do Sul e do Sudeste. Aprovar-se este destaque significa inviabilizar incentivos, recursos, investimentos, para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste; aprovar-se este destaque significa causar o desemprego a milhares de famílias pobres, que estão ali sobrevivendo à custa do trabalho e da exploração da terra. Significa dizer que, na realidade, não queremos integrar a Amazônia; não queremos integrar o Nordeste ao Brasil. Não queremos integrar o Centro-Oeste. É preciso que se tenha bom senso. O certo e o justo seria que se regionalizasse e não se estabelecesse um modo único, ou que não se aplicasse à Amazônia, de tão vasta extensão, essa norma que, para ser alienada ou concedida uma área de 500 hectares, terá que ser submetida essa alienação ou concessão à apreciação do Congresso Federal.

O certo seria que regionalizássemos e, neste sentido, tenho uma emenda, para a qual peço a atenção do Sr. Relator. É uma emenda ao art. 221, que visa exatamente compatibilizar os interesses regionais, acabar, de uma vez por todas, com as desigualdades e os desequilíbrios regionais, porque, se 500 hectares representam uma área de grande extensão para o Sul do País, é um fundo de quintal na Amazônia.

Na realidade, meus amigos, nenhum investidor do sul do Pará vai jogar o seu incentivo, o seu Imposto de Renda na SUDAM, na SUDENE, ou na SUDECO, para receber apenas 500 hectares, quando 250 hectares se constituem, por força de lei, em reserva florestal.

Nós, que precisamos do apoio dos irmãos do Sul e do Sudeste, solicitamos que este destaque seja rejeitado. Assim, invoco o compromisso assumido pelo Constituinte Fernando Henrique Cardoso, que se comprometeu ontem a apoiar as emendas de interesse regional do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Esta é uma emenda de grande interesse para a nossa Região. Passo a cobrar do Constituinte Fernando Henrique Cardoso, fazendo com que seja rejeitada esta emenda, em nome dos brasileiros da Amazônia, que precisam ver o progresso, que precisam ver o desenvolvimento, mas que não têm recursos para investir nessa Região.

Quem conhece, quem vive o dia-a-dia, como eu, que estou acostumado, desde que nasci no Amazonas e, depois, no Pará, sabe que com 500 hectares de terras, nessa Região, não se faz um empreendimento agropecuário. E por quê? Porque não temos infra-estrutura, não temos estradas, estamos longe do centro produtor, do centro consumidor e não podemos, com 500 hectares, promover uma agropecuária ou uma pecuária

que venha a satisfazer economicamente os interesses da nossa Região.

Convoco, pois, o eminente Constituinte Fernando Henrique Cardoso, honrando o compromisso que assumiu, e o eminente Líder Mário Covas, que se referiu, com tanto carinho, à vasta extensão territorial de Altamira e de São Félix do Xingu, para que nos ajudem, junto às suas Bancadas, rejeitar este destaque, permanecendo o texto do Centrão, que, se não é bom, porque não satisfaz aos interesses e às necessidades regionais, pelo menos evita que a Amazônia seja, mais uma vez, vilipendiada, espoliada e que não possa receber os incentivos dos nossos irmãos mais ricos do Sul e Sudeste, para que não acabemos com a SUDAM, com a SUDENE e com a SUDECO, que são órgãos de desenvolvimento regionais de fundamental interesse para essas Regiões.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao pedir ao Relator que compatibilize esta emenda com a que se apresentou ao art. 221, regionalizando a concessão e a alienação de terras públicas, conclamo V. Ex.<sup>a</sup> a que nos apóie, para rejeitar o destaque e, assim, manter o texto do Centrão, que, se não é bom, pelo menos, dá-nos condições a pensarmos, em termos de futuro, na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste.

**O SR. JOACI GÓES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que irá pronunciar a favor da proposição.

**O SR. JOACI GÓES (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Ao encaminhar favoravelmente à aprovação desta emenda, fruto da fusão das emendas dos Constituintes Roberto Freire, Amaury Müller e Mário Maia, começo declinando a minha condição de alguém que nasceu numa fazenda. Nasci numa propriedade rural, filho de fazendeiro e, ainda hoje, sou fazendeiro, proprietário de fazenda de gado e de café. Aduzindo ao depoimento rico de substância que aqui nos trouxe o Constituinte Amaury Müller, acrescento alguns dados do meu Estado. A Bahia é um Estado que tem 550 mil km<sup>2</sup>, significa uma área de 55 milhões de hectares. Deste total de área do Estado da Bahia, temos hoje cerca de 80% de terras públicas, 44 milhões de hectares de terras públicas. Na Bahia, o processo pelo qual as concessões de terras têm sido historicamente realizadas no plano da mais completa irresponsabilidade, da mais total ignorância do que a terra pública. Nesta fase, poderia significar, uma vez bem administrada, a participação daquela que é hoje, sem dúvida alguma, uma das mais profundas tensões sociais no Brasil – a questão fundiária.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se não pusermos cobro a esse abuso que tem sido sistematicamente praticado contra os interesses maiores da sociedade brasileira, trazendo para o domínio do Congresso Nacional uma decisão sobre matéria dessa grandeza, nós, efetivamente, não nos estaremos colocando à altura das grandes responsabilidades que o momento histórico do Brasil nos confia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o dispositivo não diz que alguém não pode obter uma concessão de área maior do que 500 hectares, o dispo-

sitivo não fixa nenhum limite. A área, portanto, pode ser de 5, 10, 20, 50 ou até 100 mil hectares. O dispositivo pretende assegurar é essa mancomunação que tem existido ao longo do tempo, sobretudo nas regiões mais pobres do Brasil, entre o poder e determinadas lideranças rurais retrógradas, que se abrigam no poder irresponsável para obter concessões de terras, que a realidade prática evidencia destinadas exclusivamente ao processo de engorda.

O Brasil, Sr. Presidente, o Brasil, Srs. Constituintes, tem um dos mais baixos índices de produtividade da terra do Mundo, e isso não é consequência dos nossos baixos índices de pluviosidade, isso não é resultado da má qualidade da terra, mas de uma mentalidade que vê no latifúndio um bem a serviço exclusivamente do levantamento de crédito pessoal, sem que nenhum benefício concreto traga para a sociedade brasileira.

O Brasil tem uma média de produtividade, por hectare, da ordem de uma tonelada, quando nações mais avançadas já exibem uma média de 15 ou 20 hectares.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vamos construir o bem da Nação aprovando esta emenda, devolvendo ao texto constitucional a proposta da Comissão de Sistematização, porque ela é moderna, ela é justa, ela é consentânea com as necessidades brasileiras e devolve ao Congresso Nacional, que, mercê de Deus, sairá do bojo desta Constituição como o verdadeiro instrumento de salvaguarda da sociedade brasileira.

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A matéria que está sendo abordada, neste momento, perante a Assembléia Nacional Constituinte, merece o exame cuidadoso, para que se possa inserir no texto constitucional uma disposição permanente, duradoura e benéfica a este País.

Vou expor, sucintamente, esta matéria, e peço a atenção da Casa.

A Constituição de 1946, no art. 156, § 2º, estabelecia:

"Sem prévia autorização do Senado Federal não se fará qualquer alienação ou concessão de terras públicas, com área superior a 10 mil hectares."

A Constituição de 1967 reduziu para 3 mil.

Qual o processo que se adota para obter essa aprovação pelo Senado Federal? O Governo do Estado, através de seus órgãos competentes que tratam do problema fundiário, ouvida a Assembléia Legislativa, por intermédio do Governador do Estado, encaminha ao Senado Federal o pedido de autorização e, o Senado, esse pedido, devidamente instruído por certidões da Funai, por certidões do órgão que trata do problema fundiário sobre a existência de posseiros com mapa histórico da área, com a sua demarcação rigorosa e outros documentos exigidos através de suas comissões técnicas permanentes, examina o processo e concede essa autorização. O processo

volta ao Estado e o Governador do Estado baba o ato competente.

Agora se pretende reduzir esse limite de 3 mil para 500 hectares. Em primeiro lugar, isso seria matéria de lei ordinária, porque o módulo rural varia muito, conforme as regiões do Brasil, teríamos critérios regionais e não critérios nacionais. Se esta matéria deveria ser regionalizada, através de critérios estabelecidos na lei, não poderia, evidentemente, ser engessada numa Constituição. Esta exigência de trazer processos superiores até 500 hectares para tramitação através do Congresso, vai, na realidade, paralisar o campo em certos setores, vai entorpecer atividades em áreas dedicadas à pecuária e à agricultura, vai criar insegurança, instabilidade e incerteza, porque ninguém fará investimento permanente e duradouro sem ter, previamente, resolvido o problema da venda ou alienação de terras públicas que, sendo terras devolutas, pertencem ao Estado ou à União.

Essa medida na Constituição não se justifica e o projeto, na Comissão de Sistematização, manteve, por pequena maioria, essa previdência. O projeto, a emenda coletiva do Centrão, reduz o limite da Constituição de 1967 para 2.500 hectares.

Creio que não podemos transformar o Congresso Nacional, Câmara e Senado, no futuro, num grande e imenso cartório. Até motivos de ordem pessoal, de ordem política podem provocar obstrução na tramitação desses processos, prendendo estas Casas por prazo indefinido, apenas por questões políticas, locais ou regionais. Esta é uma medida contrária aos interesses dos Estados e contrária também ao interesse nacional.

Entendo, por isso, que esta emenda deve ser rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator é favorável à proposição. Entende S. Ex.<sup>a</sup>, entre outras razões, que o texto restaura o dispositivo constante do Projeto da Comissão de Sistematização. Vamos votar.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a fim de evitar que transformemos o Congresso Nacional num grande cartório, se aqui chegarem autorizações para concessões, para que a União possa vender ou autorizar 500 hectares, apenas 500 hectares – isto sim, inviabilizará este País – é que vamos votar contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro vota a favor e nega que esta emenda seja prejudicial ao Norte e ao Nordeste

do Brasil. Ela é prejudicial ao latifúndio e aos especuladores da Nação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos, agora, à prerrogativa concedida aos Líderes, para somente orientar a Bancada quanto ao voto.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – O Partido dos Trabalhadores votará SIM, Sr. Presidente.

**O SR. GERSON PERES:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por delegação de Liderança, o PDS vota NÃO.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB considera que a fixação desses limites devia ser problema do ordinário, e, portanto, deixa a questão em aberto para a Bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou repetir a votação, porque houve defeito na minha mesa, ao lado do Constituinte Domingos Leonelli.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 276).

SIM – 254  
 NÃO – 193  
 ABSTENÇÃO – 15  
 TOTAL – 462

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.  
**CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
 Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
 Acival Gomes – Sim  
 Adauto Pereira – Não  
 Ademir Andrade – Sim  
 Adhemar de Barros Filho – Sim  
 Adolfo Oliveira – Sim  
 Adroaldo Streck – Sim  
 Adylson Motta – Abstenção  
 Aécio de Borba – Não  
 Aécio Neves – Sim  
 Affonso Camargo – Sim  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Agrípino de Oliveira Lima – Não  
 Airton Cordeiro – Abstenção  
 Airton Sandoval – Sim  
 Alarico Abib – Não  
 Albano Franco – Não  
 Albérico Cordeiro – Não  
 Alceni Guerra – Não  
 Aldo Arantes – Sim  
 Alércio Dias – Não  
 Alexandre Costa – Não  
 Alexandre Puzyna – Não  
 Alfredo Campos – Não  
 Almir Gabriel – Sim  
 Aloysio Vasconcelos – Não  
 Aloysio Chaves – Não  
 Aluizio Teixeira – Sim  
 Aluizio Bezerra – Sim  
 Aluizio Campos – Sim  
 Álvaro Antônio – Não  
 Álvaro Valle – Não  
 Amaral Netto – Não  
 Amaury Müller – Sim  
 Amílcar Moreira – Não  
 Ângelo Magalhães – Não  
 Anna Maria Rates – Sim  
 Arnibal Barcellos – Não  
 Antero de Barros – Sim  
 Antonio Britto – Sim  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Carlos Franco – Sim  
 Antônio Konder Reis – Sim  
 Antônio de Jesus – Não  
 Antônio Farias – Não  
 Antônio Ferreira – Não  
 Antônio Gaspar – Sim  
 Antônio Mariz – Sim  
 Antônio Perosa – Sim  
 Antônio Salim Curiati – Não  
 Antônio Ueno – Não  
 Arnaldo Faria de Sá – Não  
 Arnaldo Martins – Não  
 Arnold Fioravante – Não  
 Arolde de Oliveira – Não  
 Artenir Werner – Não  
 Artur da Távola – Sim  
 Asdrubal Bentes – Não  
 Assis Canuto – Não  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Áureo Mello – Sim  
 Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Não  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bonifácio de Andrada – Não  
 Bosco Franca – Não  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Caio Pompeu – Abstenção  
 Cardoso Alves – Não  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Cardinal – Sim  
 Carlos Chiarelli – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carrel Benevides – Não  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Sim  
 Christóvam Chiaradia – Não  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção  
 Cláudio Ávila – Abstenção  
 Cleonâncio Fonseca – Não  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Sim  
 Dalton Canabrava – Não  
 Darcy Deitos – Sim  
 Darcy Pozza – Abstenção  
 Daso Coimbra – Não  
 Davi Alves Silva – Não  
 Delfim Netto – Não  
 Délio Braz – Não  
 Denisar Armeiro – Não  
 Dionísio Dal Prá – Não  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Djenal Gonçalves – Não  
 Domingos Juvenil – Não  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Doreto Campanari – Sim  
 Edésio Frias – Sim  
 Edison Lobão – Não  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edmílson Valentin – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Egidio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Eliel Rodrigues – Não  
 Eliézer Moreira – Sim  
 Enoc Vieira – Não  
 Evaldo Tinoco – Não  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Não  
 Ervin Bonkoski – Não  
 Etevaldo Nogueira – Não  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Não  
 Evaldo Gonçalves – Não  
 Expedito Machado – Não  
 Ézio Ferreira – Não  
 Fabio Raunheitti – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fausto Rocha – Não

Felipe Mendes – Não  
 Feres Nader – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Cunha – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fernando Velasco – Não  
 Firmino de Castro – Sim  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim  
 Flávio Rocha – Não  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Floriceno Paixão – Sim  
 Franca Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Não  
 Francisco Benjamim – Não  
 Francisco Carneiro – Não  
 Francisco Coelho – Não  
 Francisco Diógenes – Não  
 Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemberg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Furtado Leite – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gastone Righi – Abstenção  
 Genésio Bernardino – Sim  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Fleming – Não  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Não  
 Gerson Marcondes – Sim  
 Gerson Peres – Não  
 Gidel Dantas – Não  
 Gil Cesar – Abstenção  
 Gilson Machado – Não  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Irajá Rodrigues – Sim  
 Irani Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Junior – Não  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Ivo Cersosimo – Não  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Santana – Sim

Jessé Freire – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim
Joaci Góes – Sim	Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não
João Agripino – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Olavo Pires – Sim
João Cunha – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Olívio Dutra – Sim
João da Mata – Não	Luiz Freire – Sim	Onofre Correa – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Gushiken – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Orlando Pacheco – Não
João Natal – Sim	Luiz Leal – Sim	Oscar Correa – Não
João Paulo – Sim	Luiz Marques – Não	Osmar Leitão – Sim
Joaquin Bevilacqua – Sim	Luiz Salomão – Sim	Osmir Lima – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Soyer – Não	Osmundo Rebouças – Não
Joaquim Hayckel – Abstenção.	Luiz Viana – Não	Osvaldo Bender – Sim
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Jofran Frejat – Abstenção.	Lysâneas Maciel – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Não
Jorge Arbage – Não	Maluly Neto – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Bomhausen – Não	Manoel Castro – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jorge Hage – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Paes de Andrade – Sim
Jorge Medauar – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Não
Jorge Uequed – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Sim
José Agripino – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Paulo Macarini – Sim
José Camargo – Não	Márcia Braga – Não	Paulo Marques – Sim
José Carlos Coutinho – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto – Não
José Costa – Sim	Mário Assad – Sim	Paulo Silva – Sim
José da Conceição – Sim	Mário Covas – Sim	Paulo Zarzur – Não
Jose Dutra – Não	Mário Lima – Sim	Pedro Canedo – Não
José Egreja – Não	Mário Maia – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Elias – Não	Marluce Pinto – Não	Percival Muniz – Sim
José Fernandes – Sim	Matheus lensen – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Fogaça – Sim	Maurício Campos – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Genoíno – Sim	Maurício Correa – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não	Raimundo Rezende – Não
José Lins – Não	Maurício Pádua – Não	Raquel Cândido – Sim
José Lourenço – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim	Raul Belém – Não
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Luiz Maia – Não	Mauro Campos – Sim	Renan Calheiros – Sim
José Maranhão – Sim	Mauro Miranda – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Maria Eymael – Não	Mauro Sampaio – Sim	Renato Johnsson – Abstenção.
José Maurício – Sim	Meira Filho – Sim	Renato Vianna – Sim
José Melo – Não	Mello Reis – Não	Ricardo Fiúza – Não
José Moura – Sim	Melo Freire – Não	Ricardo Izar – Não
José Paulo Bisol – Sim	Mendes Botelho – Sim	Rita Camata – Sim
José Queiroz – Sim	Mendes Canale – Sim	Roberto Augusto – Não
José Richa – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Balestra – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Messias Góis – Não	Roberto Brant – Não
José Serra – Sim	Messias Soares – Sim	Roberto Campos – Não
José Tavares – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto D'Avila – Sim
José Teixeira – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Freire – Sim
José Tinoco – Sim	Milton Lima – Sim	Roberto Jefferson – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Roberto Vital – Não
José Viana – Sim	Miro Teixeira – Sim	Robson Marinho – Sim
Jovanni Masini – Não	Moema São Thiago – Sim	Rodrigues Palma – Não
Juarez Antunes – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Myrian Portella – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Jutahy Magalhães – Sim	Nabor Junior – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Koyu Iha – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronan Tito – Abstenção.
Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ronaro Correa – Não
Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Não	Rosa Prata – Não
Leite Chaves – Sim	Nelson Sabrá – Abstenção	Rose de Freitas – Sim
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Seixas – Sim	Rospide Netto – Sim
Leopoldo Perez – Não	Nelson Wedekin – Sim	Rubem Branquinho – Não
Leur Lomanto – Não	Nelson Friedrich – Sim	Rubem Medina – Sim
Lezio Sathler – Sim	Nestor Duarte – Sim	Ruben Figueiró – Não
Lídice da Mara – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Ruy Bacelar – Sim
Lourengberg Nunes Rocha – Não	Nilson Gibson – Não	Ruy Nedel – Sim
Lúcia Braga – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Sadie Hauache – Não
Lúcia Vânia – Não	Nyder Barbosa – Não	Salatiel Carvalho – Não

Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção.  
 Sarney Filho – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sergio Werneck – Não  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu Franca – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Tavora – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Consulto o Constituinte Eliézer Moreira sobre o destaque de sua autoria.

**O SR. ELIÉZER MOREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro a emenda ao art. 59, ao art 64 a ao art. 75 deste Título.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento da Casa que existe uma fusão aditiva ao texto-base, não a modificativa nem substitutiva. E subscrita pelos Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Itamar Franco.

Vou ler, para conhecimento da Casa. o inciso, que seria o 18, naturalmente que depende de aprovação do Congresso Nacional:

#### FUSÃO DE EMENDAS

Fusão das emendas 2P1235-3, de autoria do Deputado Plínio Arruda Sampaio, a 2P0861-5, de autoria do Senador Itamar Franco, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 59.....  
 ....."

XVIII – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

XIX – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público;

XX – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.

XXI – autorizar as operações realizadas pelo Tesouro Nacional no exterior, que envolvam a venda das reservas de ouro do País ou a obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira, serão submetidas a prévia aprovação do Congresso Nacional."

Sala das Sessões – Senador **Itamar Franco**, Deputado **Plínio Arruda Sampaio**.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – E o texto.

Tem a palavra o Constituinte Plínio Arruda Sampaio, inscrito para falar. (Pausa.)

Peço licença ao nobre Constituinte Plínio Arruda Sampaio para, nos termos regimentais, comunicar o texto referente a livre associação sindical e direito de greve estendido aos funcionários públicos.

Houve uma reunião, em meu Gabinete, com as forças representativas, para que se coordenassesem o texto das observações as colhidas; o Relator redigiu o texto que está parecendo melhor servir a espécie. É claro que das votações anteriores dos textos existentes foi impossível chegar-se a uma orientação positiva. Isso caracterizou a possibilidade de uma nova apreciação da matéria, ou seja, a matéria foi remetida ao "buraco", e o texto que está sendo distribuído aos Srs. Congressistas será publicado amanhã e, nos termos do Regimento, haverá um prazo de 24 horas, a partir de hoje, as, 17 horas, terminando amanhã, para apresentação dos destaques a quem quere fazê-los.

Devo lembrar que o destaque deverá ter o apoio ou assinatura de 187 Constituintes.

Era o que tinha de comunicar sobre a matéria. Constituinte Plínio Arruda Sampaio, peso desculpas a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup>s e Srs. Constituintes:

A fusão de emendas que tenho a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> neste momento – uma, destaque de minha autoria; outra, do Senador Itamar Franco – têm parecer favorável do Relator.

As emendas buscam, basicamente, transferir da competência do Senado Federal certas atribuições e passem-las para o Congresso Nacional. Essas atribuições referem-se, fundamentalmente, aos compromissos que o nosso País contrai no exterior. Uma das causas de perplexidade da população brasileira é a enorme dívida externa que temos e qualquer brasileiro comum se pergunta: como a que ficamos devendo tanto?

Então, queremos trazer para debate nesta Casa, no Congresso Nacional, aquilo que este sendo hoje, segundo o projeto, atribuição do Senado

Federal. Por que razão? A competência do Senado Federal para discussão, para autorização dos débitos externos está muito ligada a idéia da Federação, a isso a uma tradição do Direito Constitucional brasileiro.

Chamaria a atenção dos Constituintes para a evolução do problema da dívida interna em nosso País. Nunca, em toda a nossa História, a dívida externa teve tanta importância, a dívida externa foi tão diretamente ligada as agruras do cotidiano como agora, e é por isso que a importante que da seja objeto de debate nesta Casa.

A emenda contempla também a autorização do Congresso para que os Estados e os municípios contraiam dívidas internamente. Também aqui estamos trazendo uma atribuição do Senado Federal para o Congresso Nacional, e o que estamos visando a uma discussão mais ampla de todas essas providências que a população sempre recebe como uma surpresa, como algo que ela não conseguiu examinar e cujo debate não acompanhou. Ela se inscreve na série de emendas e artigos que estamos aprovando aqui e que visam trazer para esta Casa, tão desdenhada, digamos assim, nas últimas décadas, a importância que ela precisa ter para que este País volte a ser, de fato, uma democracia.

Isto baste creio para sustentar esta emenda e ganhar para da o apoio dos Srs. Constituintes. Muito obrigado. (Palmas!)

**O SR. FRANCISCO DORNELLES:** – Sr. Presidente, peso a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para manifestar-se contrariamente a proposição.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peso a palavra pela ordem.

A fusão dos emendas dos ilustres Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Itamar Franco procure, inicialmente, transferir do Senado para o Congresso Nacional autorização para operações externas e limites de endividamento interno da União, dos Estados e dos municípios.

Lembraria que é o Senado o órgão e o fórum competente para estabelecer limites de endividamento de Estados e de municípios. É o Senado que representa os Estados, a onde os Estados tem a mesma representação. No momento em que trazemos e transferimos para o Congresso Nacional a faculdade de se estabelecer limites e dispor sobre condições para endividamento de Estados e municípios, estaremos favorecendo aqueles Estados que tem maior Bancada e maior poderio, quebrando totalmente a sistemática e o equilíbrio federativo.

Entretanto, Srs. Constituintes, existe um item aditivo dessa emenda da maior gravidade, é aquele que estabelece que depende do Congresso Nacional autorizar, previamente, a venda de reservas de ouro do País ou a obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira.

Srs. Constituintes, como pode um país avisar previamente a comunidade financeira internacional as operações que pretende fazer na compra e venda de ouro e de divisas? Como pode o administrador das divisas do País anunciar, previamente, por que e em que condições vai fazer uma venda de divisas e de ouro que mantém como reservas? Simplesmente, no momento em que

o País anunciar a sua posição e disposição vendedora, teríamos uma distorção do mercado, o que iria trazer perdas substanciais e até mesmo desvalorizar aquele produto vendido.

O ouro, hoje, é uma mercadoria como qualquer outra. Exigir que o Estado peça, previamente, autorização ao Congresso para efetuar uma venda de ouro é o mesmo que se exigir que a União peça, previamente, autorização ao Congresso para vender os estoques que mantém na Comissão de Financiamento da Produção. Não podemos exigir essa autorização prévia; quem vai ao mercado não anuncia previamente o que deseja comprar ou vender. O que é necessário, e existe na parte orçamentária e na parte de controle, é uma fiscalização **a posteriori**, que deve ser exigida de todas as autoridades que ocupam posições na área financeira; que deve ser exigida do Banco Central e da União as informações para que o Senado ou o Congresso, posteriormente, venha a exercer a sua fiscalização.

Srs. Constituintes, esta emenda está deslocando do Senado para o Congresso Nacional limites globais para endividamento de Estados e municípios, e está quebrando a harmonia existente. No Congresso Nacional as Bancadas mais fortes vão ter maior poderio para prestigiar e apoiar as operações dos seus Estados; são os Estados pequenos, os que têm sete Deputados, que realmente não têm força econômica, que vão ficar prejudicados com a transferência do Senado para o Congresso do poder de decisão para aprovar os seus níveis de endividamento interno e externo. Se passarmos a exigir autorização prévia para operações que envolvam ouro e divisas, realmente estaremos eliminando completamente do Poder Executivo a possibilidade que ele tem de administrar essas reservas e de fazer entrar no mercado internacional, verificando e objetivando uma melhor nitidez e melhores resultados. Por estes motivos, em que pese o maior respeito pelo meu ilustre conterrâneo Senador Itamar Franco, e pelo Constituinte Plínio Arruda Sampaio, peço ao Congresso Nacional vote "não" à emenda ora apresentada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Farabulini Júnior, que está inscrito para manifestar-se favoravelmente.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Já na Subcomissão do Poder Legislativo, sob a preclara Presidência do Constituinte Bocayuva Cunha, sustentávamos, àquele tempo, a indeclinável necessidade que se teria de emprestar ao Congresso Nacional o poder de exame e de autorização prévia para tudo que viesse a ocorrer no campo internacional, em face de empréstimos e financiamentos, e bem assim tudo aquilo que constituiria gravame para o Erário nacional.

Retirar do Senado da República e trazer para o Congresso Nacional, quer dizer que os Deputados Federais, verdadeiros representantes do povo, terão a possibilidade de opinar estudando, inquirindo, examinando, autorizando ou negando tais volumosos empréstimos e financiamentos feitos no exterior.

Todos sabemos que a dívida externa levou o Senado da República e a Câmara dos Deputados

à Comissão de Inquérito que constituem, como se sabe, o escaninho mais perfeito para apurar irregularidades. Todos sabem, também, que Deputados e Senadores com assento no Congresso Nacional preocupam-se em saber se devendo ou não patrocinar auditoria para conhecer-se sobre os gravames que, na verdade, esta Nação sofreu, em virtude de leviandades, de malbaratamentos e improbidades, enquanto se trouxe para cá, em nível de financiamentos, de empréstimos a empresas privadas e públicas e, também, a multinacionais, e que geraram esta dívida que, na verdade, não estamos suportando.

Portanto, trazer para o Congresso Nacional é imperativo que se faça.

Cumprimento os Constituintes Plínio Arruda Sampaio e Itamar Franco. Já na Subcomissão do Poder legislativo, o Senador Itamar Franco defendeu ponto de vista desta natureza. No que tange ao problema da emenda propriamente dita do Senador Itamar Franco, S. Ex.<sup>a</sup> pretende que haja o controle prévio de qualquer transferência de ouro que porventura se faça para o exterior. É natural que se deseje isto. Natural por quê? Porque precisamos reestabelecer o melhor caminho capaz de proteger a riqueza nacional, o Erário e também as finanças públicas desta Nação.

Não sei se o Senado não estaria ele só habilitado a promover tal trabalho. Sei que ilustres Senadores da República, com acuidade e com seriedade, promovem o que cabe melhor, mas nós Deputados não podemos abdicar, porque representamos o povo e o povo nos pergunta a todo instante: por que a dívida pública? por que o endividamento? por que tais gravames impostos à Nação?

Sr. Presidente, conluiu dizendo que não temos outro caminho senão o de aprovar as emendas suscitadas, agora, em nível de fusão.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte. S. Ex.<sup>a</sup> vai manifestar-se contra a proposição.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta matéria foi objeto de análise acurada, demorada e criteriosa por parte do Relator Bernardo Cabral. S. Ex.<sup>a</sup> ouviu, analisou e deu um parecer que continha algumas restrições. Temos agora, aqui, uma emenda que é resultado de uma fusão, que cria, portanto, uma nova e diferente situação. É preciso que tenhamos claro que é no Senado que está o equilíbrio federativo; é ali que temos a certeza de que o Estado, seja ele de grandes dimensões geográficas, seja ele um Estado pequeno, seja um Estado rico, seja um Estado pobre, seja um Estado populoso ou não, é ali que está a certeza do equilíbrio federativo, porque ali temos a certeza do equilíbrio federativo, porque ali temos a certeza de que há três Representantes para cada Estado. É por isso que não se transfere essa responsabilidade para o Congresso Nacional, onde se dá a proporcionalidade.

Ontem, votei com convicção em favor do aumento dos Parlamentares de São Paulo, por entender que era correta, mas exatamente por isso

é que me sento no dever, de agora, chamar a atenção dos pequenos Estados e dos Estados mais pobres. Se esta questão for tratada por uma Câmara de representação proporcional, fatalmente e até inevitavelmente, quem sabe, no futuro isto poderá favorecer a concentração maior de riqueza, apenas privilegiando os grandes Estados, em detrimento dos pequenos. Precisamos assegurar que isto será decidido de forma equilibrada, parcimoniosa e equitativamente distribuída.

Daí porque as operações financeiras dos Estados e dos Municípios devem ficar na competência do Senado.

Houve, aqui, um argumento do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, de que a dívida externa é brutal, é incomensurável, e isto é verdade. Se formos buscar os responsáveis por esta dívida, não os encontraremos no Parlamento, porque a Constituição que está atualmente em vigor – eu me lembro que, quando analisamos isso, o nobre Relator-Adjunto Antônio Carlos Konder Reis, citou esta matéria, a Constituição em vigor não dá atribuição ao Congresso, nem à Câmara, nem ao Senado para tratarem da questão da dívida externa. Por isso, não pode ser imputada ao Senado a responsabilidade desse endividamento brutal, odioso e irresponsável. Daí porque precisamos raciocinar também dentro da questão técnico-estrutural deste texto constitucional.

Em conversa com o Constituinte José Serra, que é de São Paulo, e que é contrário a esta emenda, disse-me S. Ex.<sup>a</sup> que, caso isto fosse aprovado, haveria uma desarrumação enorme na estrutura do texto relativo à questão tributária e à questão financeira. E se olharmos o texto das finanças públicas e dos tributos, veremos que tanto o Projeto do Centrão quanto o da Comissão de Sistematização são, em 99,9%, iguais; foi produto de um delicado, difícil e complexo processo de consenso. Não podemos desarrumar isto agora. Eis porque, para que não venhamos a atingir a razão de ser do Senado. Para que existe o Senado? Para que existem três Representantes de cada Estado? Para resguardar o equilíbrio federativo, e não favorecer os Estados ricos, em detrimento dos mais pobres e dos pequenos.

Daí porque precisamos rejeitar a presente emenda.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pediria ao Sr. Relator explicasse claramente o voto, porque tenho em mãos – e citei no meu discurso – que as duas emendas tinham parecer pela aprovação.

O Constituinte José Fogaça, no seu discurso, referiu-se a que haveria restrições. Não é o que consta do texto, no qual me louvei para usar a minha argumentação.

Lembraria também a S. Ex.<sup>a</sup> que a Constituição atual...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está entrando no mérito.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – ... atribui ao Senado esta competência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> já ocupou a tribuna. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Relator, para que passemos a votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> determinou a publicação, em janeiro de 1988, de um volume onde consta o parecer individual a cada emenda apresentada em plenário. Eu não diria que a um trabalho precioso, mas foi um trabalho difícil para o relator e seus companheiros auxiliares, porque examinada emenda por emenda, com o respectivo parecer. Se o eminentíssimo Constituinte Plínio Arruda Sampaio tivesse examinado esse volume, encontraria na página 82 a seguinte argumentação, quanto ao parecer que tive a oportunidade de proferir, em redor da emenda de S. Ex.<sup>a</sup> nº 1.235, e hoje objeto de fusão.

A conclusão do parecer – que não é pequeno – dá aprovação parcial quanto aos itens 19 e 20, mas, quanto ao item 18, diz:

"Rejeitada quanto ao item 18 por generalizar operações que poderão ser de pequena monta. O dispositivo seria aceitável se fosse condicionado à cláusula na forma da lei!"

O que é o dispositivo? "Autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios, dos municípios." Eu me insurgei contra esta parte; aprovo o 19, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo, o 20, que dispõe sobre limites a condições para a concessão de garantia e proferia parecer favorável a Emenda Itamar Franco, que S. Ex.<sup>a</sup> fez a fusão, que e a Emenda nº 861, cujo parecer se encontra, por igual, as páginas 60; e ali dizia o porquê. Porque a uma formulação melhor de acompanhamento.

Em verdade o eminentíssimo Constituinte Itamar Franco dizia que era a possibilidade de se alterar a composição desse tipo de formulação, desse tipo de medidas, a fim de que ou se aumentaria ou se diminuiria, por meio de contratação de compromisso financeiro no Exterior.

Ora, com a fusão, fica penoso para o relator dar um parecer favorável no total; tenho de fracioná-lo para ficar coerente com o lido anterior.

Eu poderia dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, eminentíssimo Constituinte Plínio Arruda Sampaio, que mantendo o parecer favorável quanto a parte do Constituinte Itamar Franco; rejeito o inciso XVIII do art. 69, que foi a sustentação feita pelo Constituinte Francisco Dornelles, quanto as operações externas de natureza financeira da União, dos Estados, Distrito Federal dos Territórios e dos municípios, senão o Senado, que a órgão que aprecia hoje, deixará de apreciar este tipo de operação externa da União, dos Estados, Distrito Federal, dos Territórios e dos municípios, que passaria para o Congresso.

Quanto a esta parte, lamentavelmente a minha posição é pela rejeição. Quanto ao restante, pela aprovação.

Não sei, como a que a Casa fracionará isto. É a minha posição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

O parecer é contrário, como todos acabam de ouvir o nobre Sr. Relator. (Pausa.)

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vai votar "não", porque a emenda é contra a Federação e contra o equilíbrio financeiro do País.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vou considerar que a emenda fere o princípio federativo em nosso País, pois esvazia o Senado, e o PFL votará "não".

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que a emenda defende a soberania nacional brasileira, o PC do B recomenda que se vote "sim".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção da sua Bancada para o teor desta emenda, que valoriza e prestigia o Congresso Nacional, dentro da nossa visão presidencialista de fortalecimento do Congresso, e pede para votar "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda sua Bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares.

A proposição tem parecer contrário do nobre relator.

(Procede-se votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 277).

SIM – 138  
NÃO – 312  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 455

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	– Abstenção.
Abigail Feitosa – Sim	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Não	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Não	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Não	
Alfonso Camargo – Não	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Cordeiro – Abstenção	
Ailton Sandoval – Sim	
Alarico Abib – Não	
Albano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Sim	
Alércio Dias – Não	
Alexandre Costa – Não	
Alexandre Puzyna – Não	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Não	
Aloísio Vasconcelos – Não	
Aloísio Chaves – Não	
Aloísio Teixeira – Não	
Aluizio Bezerra – Não	
Álvaro Antonio – Não	
Álvaro Pacheco – Não	
Álvaro Valle – Não	
Amaral Netto – Não	
Amaury Müller – Sim	
Amílcar Moreira – Não	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Sim	
Anníbal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Não	
Antônio Britto – Não	
Antônio Câmara – Não	
Antônio Carlos Franco – Não	
Antônio Carlos Konder Reis – Não	
Antônio de Jesus – Não	
Antônio Farias – Não	
Antônio Ferreira – Não	
Antônio Gaspar – Não	
Antônio Mariz – Não	
Antônio Perosa – Não	
Antônio Salim Curiati – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Não	
Arnaldo Prieto – Não	
Arnold Fioravante – Não	
Arolde de Oliveira – Não	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Não	
Asdrubal Bentes – Não	
Assis Canuto – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Sim	
Áureo Mello – Não	
Basílio Villani – Não	

Benedicto Monteiro – Não	Fábio Raunheitti – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Benedita da Silva – Sim	Farabulini Junior – Sim	João Cunha – Sim
Benito Gama – Não	Fausto Rocha – Não	João da Mata – Sim
Bernardo Cabral – Não	Felipe Mendes – Não	João de Deus Antunes – Sim
Beth Azize – Sim	Feres Nader – Sim	João Machado Rollemburg – Não
Bezerra de Melo – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	João Natal – Sim
Nero Bonifácio de Andrade – Não	Fernando Cunha – Não	João Paulo – Sim
Bosco Franca – Não	Fernando Gasparian – Não	Joaquim Francisco – Não
Caio Pompeu – Não	Fernando Gomes – Não	Joaquim Hayckel – Sim
Cardoso Alves – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Sucena – Não
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Não
Carlos Benevides – Não	Fernando Velasco – Não	Jonas Pinheiro – Não
Carlos Cardinal – Sim	Firmo de Castro – Não	Jorge Bomhausen – Não
Carlos Chiarelli – Não	Flávio Rocha – Não	Jorge Hage – Sim
Carlos Cotta – Sim	Florestan Fernandes – Sim	Jorge Medauar – Não
Carlos Mosconi – Sim	Floríceno Paixão – Sim	Jorge Uequed – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	França Teixeira – Não	José Agripino – Não
Carrel Benevides – Sim	Francisco Benjamim – Não	José Camargo – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Carneiro – Não	José Carlos Coutinho – Não
Célio de Castro – Sim	Francisco Coelho – Não	José Carlos Grecco – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Diógenes – Não	José Carlos Martinez – Não
César Cais Neto – Não	Francisco Dornelles – Não	José Carlos Sabóia – Sim
César Maia – Sim	Francisco Küster – Sim	José Costa – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Rollemburg – Não	José da Conceição – Não
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rossi – Sim	José Dutra – Não
Chico Humberto – Sim	Francisco Sales – Sim	José Fernandes – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Furtado Leite – Não	José Fogaça – Não
Cid Carvalho – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Genoino – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gastone Righi – Sim	José Geraldo – Não
Cláudio Ávila – Não	Genésio Bernardino – Não	José Guedes – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Geovani Borges – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jose Jorge – Não
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Lins – Não
Dálton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Sim	José Luiz de Sá – Não
Darcy Deitos – Não	Gerson Camata – Não	José Luiz Maia – Não
Darcy Pozza – Não	Gerson Marcondes – Não	José Maranhão – Não
Daso Coimbra – Não	Gerson Peres – Não	José Maria Eymael – Não
Davi Alves Silva – Não	Gidel Dantas – Não	José Maurício – Sim
Delfim Netto – Não	Gil César – Não	José Mello – Não
Délío Braz – Não	Gilson Machado – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Denisar Aneiro – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Moura – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Dionísio Hage – Não	Gustavo de Faria – Não	José Queiroz – Abstenção
Dirce Tutu Quadros – Sim	Harlan Gadelha – Não	José Richa – Não
Dirceu Carneiro – Não	Haroldo Lima – Sim	José Serra – Não
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Sabóia – Sim	José Tavares – Não
Domingos Juvenil – Não	Hélio Costa – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Domingos Leonelli – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Tinoco – Sim
Doreto Campanari – Sim	Henrique Córdova – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
Edésio Frias – Sim	Henrique Eduardo Alves – Não	José Viana – Não
Edison Lobão – Não	Heráclito Fortes – Não	Jovanni Masini – Não
Edivaldo Motta – Não	Hermes Zanetti – Sim	Juarez Antunes – Sim
Edme Tavares – Não	Hilário Braun – Não	Júlio Costamilan – Não
Edmilson Valentin – Sim	Homero Santos – Não	Jutahy Magalhães – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Humberto Lucena – Não	Koyu Iha – Não
Eduardo Jorge – Sim	Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Sim
Eduardo Moreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Leite Chaves – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Não
Elias Murad – Não	Irajá Rodrigues – Sim	Leopoldo Perez – Não
Eliel Rodrigues – Não	Iram Saraiva – Não	Leur Lomanto – Não
Enoc Vieira – Não	Irma Passoni – Sim	Levy Dias – Não
Eraldo Tinoco – Não	Ismael Wanderley – Sim	Lezio Sathler – Sim
Eraldo Trindade – Não	Ivo Cersósimo – Não	Lídice da Mata – Sim
Erico Pegoraro – Não	Ivo Lech – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não
Ervin Bonkoski – Não	Ivo Vanderlinde – Abstenção	Lúcia Braga – Sim
Etevaldo Nogueira – Não	Jacy Scanagatta – Não	Lúcia Vânia – Não
Euclides Scalco – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lúcio Alcântara – Não
Eunice Michiles – Não	Jayme Santana – Não	Luís Eduardo – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Jessé Freire – Não	Luís Roberto Ponte – Não
Expedito Machado – Não	Joaci Góes – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Ézio Ferreira – Não	João Agripino – Não	Luiz Freire – Sim

Luiz Gushiken – Sim	Orlando Pacheco – Não	Siqueira Campos – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não	Sólón Borges dos Reis – Não
Luiz Leal – Não	Osmar Leitão – Não	Sotero Cunha – Não
Luiz Salomão – Sim	Osmir Lima – Não	Stélio Dias – Não
Luiz Soyer – Não	Osmundo Rebouças – Não	Tadeu Franca – Sim
Luiz Viana – Não	Osvaldo Bender – Não	Telmo Kirst – Não
Luiz Viana Neto – Não	Osvaldo Coelho – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Maguito Vilela – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Maluly Neto – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Tito Costa – Não
Manoel Castro – Não	Ottomar Pinto – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Manoel Ribeiro – Não	Paes de Andrade – Sim	Ubiratan Spinelli – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Paes Landim – Não	Uldurico Pinto – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Delgado – Sim	Valmir Campelo – Não
Márcia Kubitschek – Não	Paulo Macarini – Não	Valter Pereira – Sim
Márcio Braga – Não	Paulo Marques – Não	Vasco Alves – Sim
Márcio Lacerda – Não	Paulo Mincarone – Não	Vicente Bogo – Sim
Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Sim	Victor Faccioni – Não
Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não	Victor Fontana – Não
Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim	Vilson Souza – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto – Não	Vingt Rosado – Não
Maria Lucia – Não	Paulo Silva – Abstenção	Vinícius Cansanção – Não
Mário Assad – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Mário Covas – Não	Pedro Canedo – Sim	Virgílio Galassi – Não
Mário Lima – Não	Pedro Ceolin – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Mário Maia – Sim	Percival Muniz – Não	Virgílio Távora – Não
Marluce Pinto – Não	Pimenta da Veiga – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Matheus lensen – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Maurício Campos – Não	Pompeu de Sousa – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Maurício Correa – Não	Raimundo Bezerra – Sim	Wagner Lago – Sim
Maurício Fruet – Não	Raimundo Lira – Não	Waldeck Ornélas – Não
Maurício Pádua – Não	Raimundo Rezende – Não	Waldyr Pugliesi – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Raquel Cândido – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mauro Benevides – Não	Raul Ferraz – Sim	Wilmar Maia – Sim
Mauro Campos – Não	Renato Bernardi – Sim	Wilson Campos – Não
Mauro Miranda – Não	Renato Johnsson – Não	Wilson Martins – Não
Mauro Sampaio – Sim	Renato Viana – Sim	Ziza Valadares – Não
Meira Filho – Não	Ricardo Izar – Não	
Mello Reis – Não	Rita Camata – Não	
Melo Freire – Não	Roberto Augusto – Não	
Mendes Botelho – Sim	Roberto Balestra – Não	
Mendes Canale – Não	Roberto Campos – Não	
Mendes Ribeiro – Não	Roberto Freire – Sim	
Messias Góis – Não	Roberto Rollemburg – Não	
Messias Soares – Não	Roberto Torres – Sim	
Michel Temer – Não	Roberto Vital – Não	
Milton Barbosa – Sim	Robson Marinho – Não	
Milton Reis – Não	Rodrigues Palma – Não	
Miraldo Gomes – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Carvalho – Não	
Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Cezar Coelho Não	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronan Tito – Não	
Myrian Portella – Sim	Ronaro Correa – Não	
Nabor Júnior – Não	Rosa Prata – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Rospide Netto – Não	
Narciso Mendes – Não	Rubem Medina – Não	
Nelson Aguiar – Sim	Ruben Figueiró – Não	
Nelson Carneiro – Não	Ruberval Pilotto – Não	
Nelson Jobim – Não	Ruy Bacelar – Não	"Art. 59.....
Nelson Sabrá – Sim	Ruy Nadel – Não	.....
Nelson Seixas – Sim	Sadie Hauache – Não	.....
Nelson Wedekin – Sim	Salatiel Carvalho – Não	– Autorizar a compra e a venda
Nelton Friedrich – Sim	Samir Achôa – Não	de material bélico ao exterior."
Nestor Duarte – Não	Sandra Cavalcanti – Não	
Nilson Sguarezi – Sim	Santinho Furtado – Não	
Nilson Gibson – Não	Sarney Filho – Não	
Nyder Barbosa – Não	Sérgio Spada – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Sérgio Werneck – Não	
Odacir Soares – Não	Severo Gomes – Não	
Olavo Pires – Não	Sigmarinha Seixas – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Sílvio Abreu – Sim	
Orlando Bezerra – Sim	Simão Sessim – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.797

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo da Emenda nº 2P01238-8.

Destacar a Emenda nº 2P01238-8, para ser votada aditivamente ao art. 59 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao art. 58 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2.

Autor: **Paulo Delgado**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

EMENDA Nº 1.238  
(Do Sr. Paulo Delgado)

Acrescente-se novo inciso ao artigo 59 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"Art. 59.....

.....

– Autorizar a compra e a venda de material bélico ao exterior."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicações de concessão de co-autoria:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou

concedendo co-autoria a Senhora Constituinte Dirce Tutu Quadros, com referência a Emenda nº 1.238.

Brasília – DF, 16 de março de 1988. –  
**Dirceu Tutu Quadros**  
 co-autora.

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
 Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Celso Dourado, com referenda a Emenda nº 1.238.

Brasília – DF, de de 1988. –  
**Paulo Delgado**, co-autor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio proposições da responsabilidade do Constituinte Paulo Delgado. S. Ex.<sup>a</sup> deseja aditar ao texto-base, ao texto do Centrão, como competência do Congresso Nacional, "autorizar a compra e venda de material bélico ao exterior". É o texto.

Os Constituintes Dirce Tutu Quadros e Celso Dourado são co-autores de proposição de análogo teor.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para sustentar a sua proposição.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta emenda que apresentamos, de co-autoria com os Constituintes Dirce Tutu Quadros e Celso Dourado, pretende introduzir o inciso nas competências exclusivas do Congresso Nacional, que visa definir sobre a compra e a venda de material bélico ao exterior.

O Relator Bernardo Cabral deu parecer pela rejeição, argumentando que tal proposta já estava definida e prevista no Título III, da Organização do Estado, como competência da União. No entanto, insistimos em apresentar aqui, no Plenário do Congresso Constituinte, esta emenda e a destacamos, porque entendemos que é uma necessidade contemporânea precisar constitucionalmente tal competência, atribuindo-a ao Poder Legislativo como titular intransferível dessa atribuição e competência.

E por que isso, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes? Porque entendemos que a compra e a venda de material bélico ao exterior não é um problema de comércio simplesmente, não é um problema simplesmente técnico, relacionado com essa especificação na área do comércio exterior; a compra e a venda de armas não é um problema de varejo da economia. Não se compra um fuzil, um tanque ou um avião de uma hora para outra. É preciso haver um planejamento, sobre as suas prioridades para definir a produção ou não de armamentos, principalmente para vender ou comprar armamentos. Mais do que isto não é simplesmente um problema de comércio tradicional, isto que o Brasil, hoje, ao lado dos maiores produtores e exportadores de armas do Mundo, ao lado dos Estados Unidos e Inglaterra. Nestes países, a competência para definir a com-

pra e a venda de armamentos e a política geral de armamento bélico a das suas casas legislativas. Não é outra a razão, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, da grande polêmica a que assistimos pela imprensa a respeito do conflito, do escândalo Irã-Contras nos Estados Unidos – porque a compra e a venda de material bélico foi feita a revelia de uma política nacional de armamentos fixada pelo Congresso Americano.

Queremos introduzir e fixar na competência do Congresso Nacional a política de armamentos de compra e venda de material bélico, porque os gastos militares com armamento, no mundo, hoje, consomem a cifra de 1 trilhão de dólares por ano, montante equivalente à dívida externa dos países do Terceiro Mundo, globalmente considerados.

A irracionalidade na compra e venda de armamentos e a falta de uma política que controle e fixe as condições dessa compra e venda fazem com que, hoje, cada soldado custe, em média, numa referência mundial, 20 mil dólares aos seus países, enquanto cada criança em idade escolar não custa 380 dólares. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Constituintes, estou terminando.

São considerações de ordem política e ética que devem estar sujeitas a consideração do Congresso Nacional; fortalecem as atribuições do Legislativo, de acordo com o que querem os presidencialistas e também os parlamentaristas, dão um sentido antibelicista a política nacional de produção e de comércio de armamentos no Brasil; e permitem a interferência dos movimentos de opinião pública na discussão dessa questão importante para o Brasil e para as nações do Mundo.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para se manifestar contrariamente.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes:

Serei muito breve. Quero exaltar o espírito que presidiu a iniciativa dos autores e daqueles que tiveram o privilégio de a eles se unirem em co-autoria.

Sr. Presidente, se a intenção é boa, a proposta é inexequível. A proposta não tem a menor possibilidade de ser acolhida, tal a inconveniência para o País em revelar publicamente quais as suas carencias, quais as suas necessidades de aquisição de armas e munições, não para propósitos agressivos, mas até mesmo para o treinamento e adestramento de nossas Forças Armadas, isto no caso da importação.

No caso da exportação, Sr. Presidente, os parâmetros, os limites, que são estabelecidos na própria Carta Magna, já impõem a natural reserva que protege a todos os nossos concorrentes no Mundo que, porventura, auferem divisas exportando material bélico.

Sr. Presidente, finalmente, a imprecisão da emenda a de tal ordem que amanhã qualquer organismo no Brasil que queira importar um revolver calibre 45 terá que pedir licença ao Congresso Nacional.

Ora, Sr. Presidente, assim está demonstrada a total inconveniência da medida que foi trazida aqui com o melhor dos propósitos, mas que, evidentemente, não pode receber o voto favorável das Bancadas e das Representações que aqui tem assento.

Assim, Sr. Presidente, para não transformarmos este Congresso Nacional numa nova Cacex, para dizer de exportações e expedir licenças de exportação, temos que votar contrariamente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (Relator – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes;

A Emenda Paulo Delgado, já por ocasião do parecer escrito, obteve parecer contrário. E por uma razão muito simples: o Congresso Nacional não pode transformar-se em um símile da chamada Cacex. Quero poupar os eminentes Constituintes da perda de tempo que seria ouvir argumentações repetitivas na esteira daquela já pronunciada pelo ilustre Constituinte Adolfo Oliveira.

Por esta razão, Sr. Presidente, sou pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar a proposição. que tem parecer contrário.

Queiram ocupar os lugares.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota contra a emendas.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere a sua Bancada votar "Não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTES (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Lideranças do PTB, apesar de a emenda ser de autoria de Constituinte desta Bancada. Dirce Tutu Quadros, recomendamos votar "Não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "Não". com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os Srs. Constituintes seus lugares no plenário.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda a sua Bancada que vote "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes que tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado, (votação nº 278).

SIM – 97  
NÃO – 340  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 440

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS. CONSTITUINTES:
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção		
Abigail Feitosa – Sim. Acival Gomes – Não. Adauto Pereira – Não. Ademir Andrade – Sim. Adhemar de Barros Filho – Sim. Adolfo Oliveira – Não. Adroaldo Streck – Sim. Adylson Motta – Não. Aécio de Borba – Não. Aécio Neves – Não. Agassiz Almeida – Não. Agripino de Oliveira Lima – Não. Airton Cordeiro – Não. Ailton Sandoval – Não. Alarico Abib – Não. Alberíco Cordeiro – Não. Alceni Guerra – Não. Aldo Arantes – Sim. Alécio Dias – Não. Alexandre Costa Alexandre Puzyna – Não. Alfredo Campos – Não. Almir Gabriel – Não. Aloísio Vasconcelos – Não. Aloysio Chaves – Não. Aloysio Teixeira – Não. Aluízio Bezerra – Sim. Aluízio Campos – Não. Álvaro Antônio – Não. Álvaro Pacheco – Não. Álvaro Valle – Não. Amaral Netto – Não. Amaury Müller – Sim. Amílcar Moreira – Não. Ângelo Magalhães – Não. Anna Maria Rattes – Sim. Anníbal Barcellos – Não. Antero de Barros – Sim. Antônio Britto – Não. Antônio Câmara – Não. Antônio Carlos Franco – Não. Antônio Carlos Konder Reis – Não. Antônio Carlos Mendes Thame – Não. Antônio Farias – Não. Antônio Ferreira – Não. Antônio Gaspar – Não. Antônio Mariz – Não.		

Antônio Perosa – Não. Antônio Salim Curiati – Não. Arnaldo Faria de Sá – Sim. Arnaldo Martins – Não. Arnaldo Prieto – Não. Arnold Fioravante – Não. Arolde de Oliveira – Não. Artenir Werner – Não. Artur da Távola – Não. Asdrubal Bentes – Não. Assis Canuto – Não. Átila Lira – Não. Augusto Carvalho – Sim. Áureo Mello – Não. Basílio Villani – Não. Benedicto Monteiro – Sim. Benedita da Silva – Sim. Benito Gama – Não. Bernardo Cabral – Não. Beth Azize – Sim. Bezerra de Melo – Não. Bonifácio de Andrada – Não. Bosco França – Não. Brandão Monteiro – Sim. Caio Pompeu – Não. Cardoso Alves – Não. Carlos Benevides – Não. Carlos Cardinal – Sim. Carlos Chiarelli – Não. Carlos Cotta – Não. Carlos Mosconi – Sim. Cássio Cunha Lima – Não. Célio de Castro – Sim. Celso Dourado – Sim. César Cais Neto – Não. César Maia – Sim. Chagas Duarte – Não. Chagas Rodrigues – Não. Chico Humberto – Não. Cid Sabóia de Carvalho – Não. Cláudio Ávila – Não. Cleonâncio Fonseca – Não. Costa Ferreira – Não. Dálton Canabrava – Não. Darcy Deitos – Não. Darcy Pozza – Não. Delfim Netto – Não. Délio Braz – Não. Denisar Arneiro – Não. Dionísio Dal Prá – Não. Dionísio Hage – Não. Dirce Tutu Quadros – Sim. Dirceu Carneiro – Não. Djenal Gonçalves – Não. Domingos Juvenil – Não. Domingos Leonelli – Não. Doreto Campanari – Não. Edésio Frias – Sim. Edison Lobão – Não. Edivaldo Motta – Não. Edmílson Valentim – Sim. Eduardo Bonfim – Sim. Eduardo Jorge – Sim. Eduardo Moreira – Não. Elias Murad – Sim. Eliel Rodrigues – Não. Enoc Vieira – Não. Eraldo Tinoco – Não. Eraldo Trindade – Não. Erico Pegoraro – Não.	Etevaldo Nogueira – Não. Euclides Scalco – Não. Eunice Michiles – Não. Evaldo Gonsalves – Não. Expedito Machado – Não. Ézio Ferreira – Não. Fábio Raunheitti – Não. Farabulini Junior – Sim. Fausto Rocha – Não. Felipe Mendes – Não. Feres Nader – Não. Fernando Bezerra Coelho – Não. Fernando Cunha – Não. Fernando Gasparian – Não. Fernando Games – Não. Fernando Lyra – Não. Fernando Santana – Sim. Fernando Velasco – Não. Firma de Castro – Não. Flávio Rocha – Não. Florestan Fernandes – Sim. Florígeno Paixão – Sim. Franca Teixeira – Não. Francisco Benjamin – Não. Francisco Carneiro – Não. Francisco Coelho – Não. Francisco Diógenes – Não. Francisco Küster – Sim. Francisco Pinto – Não. Francisco Rollemburg – Não. Francisco Rossi – Sim. Francisco Sales – Não. Furtado Leite – Não. Gaston Righi – Abstenção. Genésio Bernardino – Não. Geovah Amarante – Não. Geovani Borges – Não. Geraldo Alckmin Filho – Não. Geraldo Bulhões – Não. Geraldo Campos – Sim. Gerson Camata – Não. Gerson Marcondes – Não. Gerson Peres – Não. Gidel Dantas – Não. Gil César – Não. Gilson Machado – Não. Gonzaga Patriots – Não. Gumercindo Milhomem – Sim. Harlan Gadelha – Não. Haroldo Lima – Sim. Haroldo Sabóia – Não. Hélio Duque – Não. Hélio Manhaes – Abstenção. Hélio Rosas – Não. Henrique Córdova – Não. Henrique Eduardo Alves – Não. Heráclito Fortes – Não. Hermes Zaneti – Sim. Homero Santos – Não. Humberto Lucena – Não. Humberto Souto – Não. Ibsen Pinheiro – Não. Inocêncio Oliveira – Não. Iraja Rodrigues – Não. Iram Saraiva – Sim. Ismael Wanderley – Não. Ivo Cersósimo – Não. Ivo Lech – Sim. Ivo Vanderlinde – Não. Jacy Scanagatta – Não. Jamil Haddad – Sim.
--	---

Jarbas Passarinho – Não	Luiz Freire – Não	Olavo Pires – Não
Jayme Santana – Não	Luiz Gushiken – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jessé Freire – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Onofre Corrêa – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Salomão – Sim	Orlando Bezerra – Não
João Agripino – Não	Luiz Soyer – Não	Orlando Pacheco – Não
João Carlos Bacelar – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Cunha – Não	Maguito Vilela – Não	Osmar Leitão – Não
João da Mata – Não	Maluly Neto – Não	Osmir Lima – Não
João de Deus Antunes – Não	Manoel Castro – Não	Osmundo Rebouças – Não
João Machado Rollemberg – Não	Manoel Ribeiro – Não	Osvaldo Bender – Não
João Paulo – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Osvaldo Coelho – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Oswaldo Almeida – Não
Joaquim Francisco – Não	Márcia Kubitschek – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Joaquim Hayckel – Sim	Márcio Braga – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Sucena – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paes de Andrade – Não
Jofran Frejat – Não	Marco Maciel – Não	Paes Landim – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Delgado – Sim
Jorge Arbage – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Macarini – Não
Jorge Bomhausen – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Marques – Não
Jorge Hage – Sim	Maria Lúcia – Não	Paulo Mincarone – Não
Jorge Medauar – Não	Mário Assad – Não	Paulo Paim – Sim
José Camargo – Não	Mário Covas – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Lima – Não	Paulo Ramos – Sim
José Carlos Grecco – Não	Mário Maia – Sim	Paulo Silva – Não
José Carlos Martinez – Não	Marluce Pinto – Não	Paulo Zarzur – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Matheus Iensen – Não	Pedro Canedo – Não
José da Conceição – Não	Maurício Campos – Não	Pedro Ceolin – Não
José Dutra – Não	Maurício Correa – Sim	Percival Muniz – Sim
José Egreja – Não	Maurício Fruet – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Fogaça – Não	Maurício Pádua – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Genófio – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Geraldo – Não	Mauro Benevides – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Guedes – Não	Mauro Campos – Não	Raimundo Lira – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Miranda – Não	Raimundo Rezende – Não
José Jorge – Não	Mauro Sampaio – Não	Raul Belém – Sim
José Lins – Não	Meira Filho – Não	Renato Bernardi – Não
José Luiz de Sá – Não	Mello Reis – Não	Renato Johnson – Não
José Luiz Maia – Não	Melo Freire – Não	Renato Vianna – Não
José Maranhão – Não	Mendes Botelho – Não	Ricardo Izar – Não
José Maria Eymael – Não	Mendes Canale – Não	Rita Camata – Sim
José Maurício – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Roberto Balestra – Não
José Melo – Não	Messias Góis – Não	Roberto Campos – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Messias Soares – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Moura – Não	Michel Temer – Não	Roberto Freire – Sim
José Paulo Bisol – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto Rollemberg – Não
José Queiroz – Não	Milton Lima – Não	Roberto Torres – Não
José Richa – Não	Milton Reis – Não	Roberto Vital – Não
José Santana de Vasconcellos – Não	Miraldo Gomes – Não	Robson Marinho – Não
José Serra – Não	Miro Teixeira – Não	Rodrigues Palma – Não
José Tavares – Não	Moema São Thiago – Sim	Ronaldo Aragão – Não
José Teixeira – Não	Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Thomaz Nonô – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Tinoco – Não	Mussa Demes – Não	Ronan Tito – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Myrian Portella – Sim	Ronaro Corrêa – Não
José Viana – Não	Nabor Júnior – Não	Rosa Prata – Não
Jovanni Masini – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rose de Freitas – Sim
Júlio Costamilan – Não	Narciso Mendes – Não	Rospide Netto – Não
Jutahy Magalhães – Não	Nelson Aguiar – Sim	Rubem Branquinho – Não
Koyu Iha – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Rubem Medina – Não
Lavoisier Maia – Não	Nelson Jobim – Não	Ruben Figueiró – Não
Leite Chaves – Não	Nelson Sabrá – Sim	Ruy Bacelar – Não
Leur Lomanto – Não	Nelson Seixas – Sim	Ruy Nadel – Não
Levy Dias – Não	Nelson Wedekin – Não	Sadie Hauache – Não
Lezio Sathler – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Salatiel Carvalho – Não
Lídice da Mata – Sim	Nestor Duarte – Não	Samir Achôa – Não
Lúcia Braga – Sim	Nilso Sguarezi – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Lúcia Vânia – Não	Nilson Gibson – Não	Santinho Furtado – Não
Lúcio Alcântara – Não	Noel de Carvalho – Sim	Sarney Filho – Não
Luís Eduardo – Não	Nyder Barbosa – Não	Saulo Queiroz – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Octávio Elísio – Sim	Sérgio Spada – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Odacir Soares – Não	Sérgio Werneck – Não

Sigmarinha Seixas – Sim.

Sílvio Abreu – Sim.

Simão Sessim – Não.

Siqueira Campos – Sim.

Sólon Borges dos Reis – Não.

Sotero Cunha – Não.

Tadeu França – Sim.

Teotônio Vilela Filho – Não.

Theodoro Mendes – Não.

Tito Costa – Não.

Ubiratan Aguiar – Não.

Ubiratan Spinelli – Não.

Uldurico Pinto – Sim.

Valmir Campelo – Não.

Valter Pereira – Não.

Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Não.

Victor Fontana – Não.

Victor Trovão – Não.

Vilson Souza – Sim.

Vingt Rosado – Não.

Vinicius Cansanção – Não.

Virgílio Galassi – Não.

Virgílio Guimarães – Sim.

Virgílio Távora – Não.

Vitor Buaiz – Sim.

Vivaldo Barbosa – Não.

Vladimir Palmeira – Sim.

Wagner Lago – Não.

Waldeck Ornelas – Não.

Waldyr Pugliesi – Sim.

Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim.

Wilson Campos – Não.

Wilson Martins – Não.

Ziza Valadares – Não.

#### O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):

– Pergunto se está presente o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Se não estiver presente, vou considerar prejudicada a emenda de S. Ex.<sup>a</sup>.

Está prejudicada.

Anuncio o texto seguinte, de responsabilidade do Constituinte José Luiz de Sá.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, estava lá no fundo do plenário quando ouvi V. Ex.<sup>a</sup> chamar, e vim correndo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos sabem do respeito que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, mas o Regimento é claro. Chamei três ou quatro vezes. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 614.

Senhor Presidente;

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o art. 63 do Projeto da Comissão de Sistematização, para aprovação. (Maioria de no mínimo 1/5 dos integrantes de cada Casa do Congresso.) **José Luiz de Sá** Autor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Constituinte José Luiz de Sá deseja que a maioria seja, no mínimo, de 1/5 de integrantes de cada Casa do Congresso.

O texto do Centrâo dispõe:

"Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e suas Comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de membros."

Este é o texto clássico de toda tradição, não só brasileira, como de fora do País, pelo menos como regra.

Deseja S. Ex.<sup>a</sup> que a maioria seja de 1/5 dos integrantes de cada Casa do Congresso Nacional.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peso a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o autor da proposição, o Constituinte José Luiz de Sá.

**O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O objetivo do meu Destaque, o de nº 614, é que venha a prevalecer o que já foi aprovado na Comissão de Sistematização com relação ao art. 63. O art 63 diz o seguinte:

"Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas Comissões serão tomadas por maioria dos votos presentes, desde que esta maioria não seja inferior a 1/5 do total dos seus membros."

Notem bem! Nós temos que fazer uma adequação da nossa Casa com a realidade do procedimento legislativo que hoje ocorre em nosso plenário. É uma emenda que visa valorizar aqueles Companheiros que comparecem às sessões para decidir o destino do nosso País e ficarmos aqui, como ocorre no dia-a-dia da nossa Casa, à mercê do entendimento de poucos, para tomarem as decisões do nosso País.

Muitas vezes, talvez aconteça também com V. Ex.<sup>a</sup> em nossas bases eleitorais: somos perguntados sobre o funcionamento da Casa no dia-a-dia. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup> que sinto um pouco de vergonha ao dizer da forma como funciona o dia-a-dia desta Casa. Muitas vezes são deliberadas coisas por apenas 10 ou 12 Srs. Constituintes ou Srs. Deputados. Por isso, penso que é necessário que V. Ex.<sup>a</sup>, Srs. Constituintes, venham a tomar essa decisão, para que possamos valorizar as coisas públicas, os entendimentos, as decisões necessárias pela maioria, e não ficar reduzido a poucos o funcionamento desta Casa.

Por isso, Sr. Constituinte, para que possamos chegar às nossas bases e dizer como funciona a nossa Casa, para que possamos nos orgulhar de seu funcionamento, e não como vemos hoje, um funcionamento que nos envergonha, e que certamente os Srs. Constituintes que estiverem imbuídos do espírito de se fazer realmente justiça com os procedimentos desta Casa, peço que votem a favor do meu destaque, o Destaque nº 614. (Palmas.).

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peso a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes que

V. Ex.<sup>a</sup> anuncie o novo orador, como tive que me deslocar ao Serviço Médico, pego fique registrado na votação anterior o meu voto "sim" na Emenda Paulo Delgado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Srs.<sup>as</sup> Constituintes:

Venho a esta tribuna para encaminhar contrariamente à proposição do nobre Constituinte Jose Luiz de Sá. Entendo que há necessidade, de um **quorum** qualificado para se deliberar, tal qual está na proposta do Centrâo, que exige a presença da maioria absoluta, e ai, sim, com a maioria dos Membros presentes.

Invoco em favor do meu pensamento o fato de que aqui, nesta Assembleia Nacional Constituinte, em sucessivas ocasiões e por Representantes de diferentes partidos e de diversas correntes Ideológicas, Companheiros têm vindo ao microfone para solicitar ao Presidente que suspenda a sessão porque não há numero regimentalmente suficiente, para que se tomem graves decisões.

Ontem à noite mesmo, vários Líderes pediram a suspensão da sessão, antes que se apreciasse a proposta de emenda da Constituinte Myrian Portella, porque julgavam que uma proposta daquela qualificação exigia a presença de um grande número de Constituintes em plenário, sob pena de ela ser prejudicada, porque o número presente era pequeno.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, até as assembléias de condomínio exigem um **quorum** qualificado. Por isso é necessário, sim, que estejamos no plenário para votar, mas que tenhamos número suficiente para deliberar. E, ainda digo mais, antes de concluir as minhas palavras, que, tal como esta, o dispositivo proposto pelo nobre Constituinte José Luiz de Sá, e que requer se volte a redação da Comissão de Sistematização, o que se vai ter aqui será a impossibilidade de se usar recurso regimental, próprio dos Parlamentos, que negue **quorum**, para evitar que se tomem, muitas vezes, deliberações apressadas e com um número pequeno de Parlamentares. E, negando-se o **quorum**, reabrem-se negociações e encontram-se melhores soluções para os problemas que vêm a esta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, peço bem que cada Constituinte medite sobre o voto que vai dar, a fim de evitar que esta Casa venha a deliberar, futuramente, sobre matérias de grande importância com um número muito pequeno de Parlamentares neste recinto.

Daí porque venho à tribuna para encaminhar contrariamente à proposta do nobre Constituinte José Luiz de Sá.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB)**

**– PE. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta é uma matéria que deve ser debatida e votada com o máxima de cuidado e de reflexão.

O art. 63, que se quer restaurar, do Projeto Cabral diz:

"Salvo disposição funcional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos presentes, desde que esta maioria não seja inferior a 1/5 do total dos seus Membros."

Isso quer dizer que, se não houver outra disposição em contrário, se não se tratar de uma lei complementar, que exige maioria absoluta, se não se tratar de uma matéria para a qual a Constituição ou o Regimento venham a estabelecer **quorum** especial, o **quorum** para a maioria será de 98 Parlamentares, será de 1/5 da Casa. Isto significa pouco menos da metade da maioria absoluta desta Casa. O que o Regimento quer é que a matéria seja aprovada por 98 Parlamentares. Isto é que é a maioria. Esta maioria não quer dizer que presentes 98, a metade de 98 aprovaria a lei. Sr. Presidente, não é uma extravagância, não é uma coisa exótica o que queremos trazer para o Plenário do Congresso brasileiro. Isso existe na Inglaterra; a Constituição portuguesa estabelece números mínimos diversos, inclusive de 1/5. É preciso, de uma vez por todas, pôr na mente de toda a população e de toda a sociedade que a Câmara, o Senado, o Congresso não aprovam apenas, não trabalham tão-somente quando todos os integrantes de quaisquer de suas Casas estão presentes ou a maioria absoluta. O Congresso também trabalha por suas comissões, Srs. Constituintes, este **quorum** tem uma grande significação política no momento em que o Governo, para aprovar um projeto, for obrigado a pôr 1/5 de Parlamentares na Câmara – 98 – a Oposição fará seguramente o mesmo. E, por esta maneira, inversamente se tem a presença do Parlamentar. Depois, devemos reconhecer, e reconhecem todas os estudiosos da política, a presença no Parlamento e um ato político altamente válido, como também a ausência. Quem se retira do Parlamento, quem não quer comparecer a uma votação, quem fica em seu Estado, se for no Brasil, ou em seu condado, se for na Inglaterra, está praticando um ato político consciente, ele acha que o válido, naquele momento, politicamente, é não se fazer presente ao Parlamento.

Essa disposição é um dos melhores avanços, é um dos melhores mecanismos para moralizar, para tirar o farisaico, para tirar a falsidade desta Casa e deste Parlamento, que vive a exigir, para votações de coisas simples e sem maior importância, **quorum** da maioria absoluta ou da maioria simples. Esse **quorum** é sábio e esse **quorum** dará eficiência ao Congresso, à Câmara e ao Senado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que se manifestará contrariamente.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS)**

**– MG. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço a atenção da Casa para esta proposição constitucional, que é da maior significação e merece a reflexão de todos nós.

O que se pretende é o dispositivo constitucional que vai determinar que a Câmara possa funcionar, apenas, com um quinto dos seus Membros.

A Câmara tem 489 Deputados. Pois bem, com esse dispositivo, a Câmara poderá fazer leis com 97 Deputados, que vão representar 489 Deputados. No Senado são 72 Senadores e, apenas, 14 vão manifestar a vontade do Senado.

Desculpe-me o meu eminentíssimo amigo Constituinte Egídio Ferreira Lima, a quem rendo aqui, a todo instante, os homenagens á sua inteligência e á sua cultura, mas que me perdoe S. Ex.<sup>a</sup>, esse dispositivo – no meu modesto entender – é um absurdo, 14 falar em nome de 97, 98 falar em nome de 489! O que é isso, Sr. Presidente? Então, os Representantes da maioria da Nação não se farão ouvir? A Nação se fará ouvir por 1/5? Então, vamos reformar a Lei Eleitoral! Basta 1/5 de eleitores para eleger governador, eleger presidente da República, para eleger prefeito. Basta o comparecimento de 1/5. Vamos acabar com o princípio democrático da maioria absoluta! E essa conversa de eleger presidente da República por maioria absoluta tem que acabar. Vamos eleger presidente da República com 1/5 só, com 1/5 só, com 1/5! Na hora em que um candidato à Presidência da República tiver 1/5 e maioria simples, deve ser eleito. É a doutrina, é a doutrina!

Sr. Presidente, a estas impugnações de ordem geral devem ser aduzidos outras. Brasília não é o Rio de Janeiro; Brasília não está para o Brasil, como Paris está para a França, como Londres está para a Inglaterra, como Washington está para os Estados Unidos, Brasília, infelizmente, é fim de mundo, é lá longe, para se chegar a Brasília é uma dificuldade. Um quinto não representará nem aquilo que o Deputado Egídio Ferreira Lima falou, porque Brasília é muito longe, é difícil, às vezes, que os Deputados tenham conhecimento do que se passa aqui. Então 1/5, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está no término do seu discurso.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, vou terminar.

Sei que há um grupo de Deputados que está sempre aqui, e sou um deles, estamos sempre aqui. Nós somos um grupo que não representamos, sendo 1/5, a maioria da Nação. Em nome da maioria da Nação devemos dizer, "não". "não" e "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O parecer do Relator, que a Mesa comunica, é contrário à proposição.

**O SR. PAULO RAMOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> informasse à Casa se a emenda, que ora entra em votação, proíbe o comparecimento

dos Deputados e Senadores às Casas do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS se exprimiu, pelo Deputado Bonifácio de Andrada, o seu Vice-Líder, e continua declarando, pela minha voz, que vota "não" a esta emenda.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido de Frente liberal vota NÃO.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "Não".

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, a Liderança do meu Partido incumbiu-me de comunicar à Casa que o PDT votará "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, qual o parecer do Relator sobre a emenda em questão?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é contrário à proposição. É "não".

Vamos votar. Ocupem seus lugares.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDC votará "sim", mas a questão é aberta na Bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 279).

SIM – 197

NÃO – 236

ABSTENÇÃO – 8

TOTAL – 441

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

**CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Sim.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim..

Agrípino de Oliveira Lima – Não.

Ailton Cordeiro – Sim.

Ailton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Alberíco Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Não.

Alexandre Costa – Não.

Alexandre Puzyna – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Sim.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Não.

Álvaro Antônio – Não.

Álvaro Valle – Sim.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Sim.

Annibal Barcellos – Não.

Altero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Franco – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antonio Carlos Mendes Thame – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio Ferreira – Não.

Antonio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Antonio Salim Curati – Não.

Antonio Ueno – Não.

Arnaldo Faria de Sá – Não.

Arnaldo Martins – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Não.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Áureo Mello – Não.  
Basilio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrade – Não.  
Bosco França – Não.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cals Neto – Não.  
César Maio – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Cleonâncio Fonseca – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Farias – Sim.  
Edison Lobão – Não.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Abstenção.  
Egidio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.

Fábio Raunheitti – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nader – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flavio Palmier da Veiga – Não.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Abstenção.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Dornelles – Não.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Rollemberg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Fleming – Não.  
Gerson Camata – Não.  
Gerson Marcondes – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Sim.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Duque – abstenção.  
Hélio Manhães – Sim.  
Hélio Rosas – abstenção.  
Henrique Córdova – Sim.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Homero Santos – Não.  
Humberto Lucena – Sim.  
Iberê Ferreira – Não.  
Ibsen Pinheiro – Sim.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Irajá Rodrigues – Sim.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Não.  
Ivo Cersósimo – Não.  
Ivo Lech – Sim.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Santana – Não.  
Jessé Freire – Não.  
Jesualdo Cavalcanti – Não.  
Joaci Góes – abstenção.

João Agripino – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemburg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Hayckel – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jorge Arbage – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Coutinho – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Saboia – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Não.  
 José Egreja – Não.  
 José Elias – Não.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Genoino – Sim.  
 José Geraldo – Não.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisar – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Não.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Abstenção.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélio Souza – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luis Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Assad – Não.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus lensen – Não.  
 Maurício Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Sim.  
 Maurício Pádua – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Meira Filho – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Barbosa – Não.  
 Milton Lima – Não.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Não.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Não.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Não.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Não.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bander – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Não.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Não.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Cândido – Não.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Não.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Não.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto D'Avila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Não.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Sarney Filho – Não.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólón Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.

Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Vi, na sessão de ontem, o Constituinte Mário Covas fazer uma defesa, das maiores que S. Ex.<sup>a</sup> já fez aqui, para o aumento do número de Deputados, e, hoje, S. Ex.<sup>a</sup> vota para que esta Casa funcione apenas com um quinto.

Quero deixar isto consignado nos Anais da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É um direito que todos têm de se manifestar, de acordo com a sua consciência.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Quero saber, Sr. Presidente, se tenho o direito de me manifestar em resposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro! Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente;

É verdade. Ontem defendi a proporcionalidade da Nação brasileira e o direito igual do voto para cada brasileiro; hoje, quero fazer, simplesmente, um cálculo aritmético, para ver se esclarecemos esta questão. Hoje, para se votar um projeto de lei na Câmara é necessária a presença de 50% de seus membros e para aprovar, consequentemente, 25%. Essa modificação diz que se aprova com 20%; está diminuindo apenas 5%. Portanto, esta é a grande diferença estabelecida, o que, aliás, parece, pelo resultado anunciado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já foi anunciado. A entendida foi rejeitada.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Agradeço ao Constituinte João Menezes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou anunciar a emenda do nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, tendo havido...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – S. Ex.<sup>a</sup> já falou. Tenho agora que me cingir à matéria constante da Ordem do Dia.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, proponho que V. Ex.<sup>a</sup> ouça o que eu vou pedir. O nobre...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> já falou e não posso mais dar a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que colabore com a Mesa.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Se aumentou o número de Deputados deste País. A desculpa...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede, em nome da amizade que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, continuemos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.027.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos temos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2PO1996-0 Cap. VII, Seção I – Gastone Righi

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque se refere à seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 1.996,  
 (Do Sr. Gastone Righi)

Acrescente-se ao texto constitucional, onde couber, no Capítulo VIII, Seção I.

"Art. Os Ministros de Estados, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os Membros do Congresso Nacional terão os mesmos vencimentos e vantagens que serão fixados por lei ordinária e não poderão exceder aos percebidos pelo Presidente da República."

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Tenho uma já longa vida política e parlamentar. Ao longo de toda ela sempre me defrontei com um problema que V. Ex.<sup>as</sup>, por certo, também com ele convivem, repudiando. É o dos nossos vencimentos, os vencimentos dos integrantes do Congresso Nacional.

É claro que um Deputado ou um Senador precisam ganhar o suficiente para a sua manutenção e sua subsistência e, mais, para a representação no cargo, para que, com dignidade e independência, exerçam seus mandatos, produzam seus projetos, efetivem seus votos. Da mesma forma

isto ocorre em relação aos magistrados, em particular aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Somos nós, Deputados e Senadores, os representantes do Poder Legislativo; são os Ministros do Supremo Tribunal Federal os representantes máximos do Poder Judiciário, e são os Ministros de Estado as figuras mais destacadas do Poder Executivo.

Como se resolver, então, o problema da fixação de vencimentos? A mim me parece que esta emenda resolve em definitivo a questão. Ela dá igualdade e isonomia aos três Poderes, os mesmos vencimentos e vantagens aos Congressistas, aos Ministros de Estado e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal. E que vencimentos e vantagens são estes? Temos que acabar, de uma vez por todas, em definitivo, com esta forma deletéria, insultuosa, de recebermos vencimentos, sequer de projetos de resolução, mas através de decisões da Mesa, por títulos que nos envergonham, e que, na verdade, são formas de camuflar aquilo que deveria ser o vencimento digno, merecido a que todos fazemos jus.

Portanto, peço que haja igualdade entre os vencimentos e vantagens dos Deputados e Senadores com os Ministros de Estado e com os Ministros do Supremo Tribunal Federal e que esses vencimentos e vantagens sejam resultado de lei ordinária, ou seja, uma forma transparente, translúcida, pública, discutida e debatida. Quero que a Nação saiba, que acompanhe quanto ganho e como ganho. Cabe-me justificar o que ganho e não posso passar a minha vida parlamentar tendo que justificar o quanto ganho. Por isso, na lei ordinária vamos discutir e debater o quanto devemos ganhar, em igualdade com os Ministros, e por lei ordinária vamos fixar esses vencimentos e vantagens.

Aprovada a minha emenda, nunca mais virá a contestação, na verdade, contra o Poder Legislativo, porque é o mais débil deles. Ninguém se lembra de censurar a remuneração dos Ministros do Poder Judiciário ou dos Ministros de Estado do Poder Executivo; toda crítica e toda censura se abatem sobre nós. Quando houver a igualdade, desaparecerá, na verdade, essas tendências, esse facionismo, e, diante da opinião pública, teremos reconhecidos os nossos direitos e a igualdade de direito entre os três Poderes. Se os três Poderes são iguais e harmônicos entre si, devem sê-lo também com relação aos vencimentos e vantagens de seus titulares maiores. E aprovado este dispositivo, teremos resolvido, em definitivo, de forma alta, de forma digna, de forma soberana, essa questão hedionda, desagradável, profundamente constrangedora de ser tratada. E mais, o que espero, ao pedir o acatamento da minha emenda junto a V. Ex.<sup>as</sup>, é que depois essa emenda possa refletir-se nas Constituições Estaduais, e que se estabeleça o mesmo exemplo até o nível do município.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte. Antes, atendendo à solicitação, repetimos o texto:

"Os Ministros de Estado, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os Membros do Congresso Nacional terão os mesmos venci-

mentos e vantagens, que serão fixados por lei ordinária e não poderão exceder aos percebidos pelo Presidente da República."

Houve uma transferência desta emenda, dado o seu teor, do Título III. Foi transferida por solicitação do seu autor e está sendo votada agora.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda corresponde a que artigo do texto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ela é aditiva.

Tem a palavra o nobre Constituinte Antônio Britto.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta emenda procura restabelecer um dos dispositivos mais condenados e condenáveis aprovados pela Comissão de Sistematização. Posso até me valer do testemunho dado pelo grupo Centrão, que, reconhecendo o absurdo do dispositivo, retirou-o de seu projeto.

Pretende o nobre Constituinte e Líder Gastone Righi reincluir no texto aquilo que foi um dos equívocos maiores cometidos pela Comissão de Sistematização. O que pretende S. Ex.<sup>a</sup>? Pretende que volte o antigo § 7º do art. 44, que diz:

"Os membros do Congresso Nacional, os Ministros de Estado e os Ministros do Supremo Tribunal Federal terão os mesmos vencimentos e vantagens fiados por lei ordinária."

Ora, haveria várias razões para condenar a emenda do nobre Constituinte Gastone Righi, mas eu lembraria apenas três. A primeira, aqui se está dizendo que uma lei ordinária passará a regulamentar salários dos três Poderes. Lembro que, no caso deste Poder, que se afirma tão soberanamente a partir de agora, estaremos propondo salários e entregando à sanção presidencial, ao veto presidencial, ferindo clarissimamente qualquer mínima idéia da soberania e da autonomia que a Casa tem que ter em relação a esta questão.

Em segundo lugar, vem a questão, que me parece dolorosa, de estabelecermos, diante da opinião pública deste País, a idéia de que algum de nós que aqui chegou pelo voto e que daqui poderá sair pelo voto, 4 anos depois, seja alçado a mesma condição de alguém que, durante 35 anos, como magistrado, construiu, até pelo tempo de serviço, algumas vantagens. É evidentemente um absurdo!

Por último, aqui se restabelece a idéia da vinculação e permitam que lembre a curiosidade que envolve esta matéria

Há alguns dias nos recusamos a estabelecer a desvinculação entre os nossos vencimentos e os dos Deputados Estaduais e Vereadores. Naquela ocasião, para se moralizar, se dizia: "Não, isso pode ser ruim, porque algum Vereador ou Deputado Estadual fixará qualquer tipo de salário".

Agora volta a vinculação entre os três Poderes, entre pessoas que têm, evidentemente, carreira

funcional absolutamente diferenciada, e no nosso caso, que nem carreira funcional temos, porque aqui estamos por um mandato, clarissimamente temporário.

Por último, acrescento, Sr. Presidente, que chegamos a um entendimento com os Líderes do Centrão de diversas correntes, no sentido de que mais adiante, no art. 70, possamos votar, para se dirimir esta questão, o seguinte texto, coerente, aliás, com o que já votamos para Deputados Estaduais. E seria incoerência este aqui, seria pretender para nós o privilégio que não se dá aos Deputados Estaduais e aos Vereadores. O texto, que iremos examinar daqui a pouco, dá ao art. 70 a seguinte redação:

"Art. 70. Os Deputados Federais e Senadores perceberão idêntica remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente... pelo Congresso Nacional – princípio que vigora neste País desde 1946 – e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

Aliás, é bom lembrar que também não está na emenda do Constituinte Gastone Righi.

Por todas estas razões, solicito que o Plenário rejeite a Emenda Gastone Righi.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, na votação anterior votamos o art. 61 do texto e um destaque sobre o art. 63 do Projeto de Constituição.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> informe se demos um pulo do art. 61 para o art. 68, porque, pela minha planilha, do art. 61 ao 68 há uma série de destaque e emendas sobre os quais não ouvi nenhum pronunciamento da Mesa sobre as prejudicialidades. Passamos do art 61 para o 68 direto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Quem é que disse isto?

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente. O art. 68, de que estamos tratando diz:

"Os Deputados e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada para cada exercício financeiro em sessão conjunta e sujeito a impostos gerais..."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> entendeu mal.

O nobre Constituinte Gastone Righi apresentara ao Título III uma proposição que S. Ex.<sup>a</sup> solicitou à Mesa, e me pareceu razoável – e é razoável pela natureza da matéria –, tratando de subsídios, de remuneração de Parlamentares, de Deputados e Senadores, que deveria ser tratada no Capítulo referente ao Poder Legislativo.

De maneira que, se não se fizer isto agora, não há oportunidade para apreciar a emenda, o que seria antidemocrático, seria evitar que, considerando prejudicada, a emenda não fosse apresentada.

Tem a palavra o Relator da matéria para dar o parecer...

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, permita-me insistir, porque a oportunidade é quando da discussão e votação das emendas relativas ao art. 68. E estamos votando o art. 61!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa coloca o problema da seguinte forma: o Líder Constituinte Carlos Sant'Anna tem razão em sua observação, porque a matéria se vincula ao art. 68. Contudo, acredito que interpreto a opinião da Casa, já que temos que decidir e ela foi debatida, votaríamos esta proposição e, depois, retomariamo com os artigos, atendendo à ponderação muito justa e procedente do nosso Líder, que nos liderou inclusive neste entendimento. (Pausa.)

Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do eminentíssimo Constituinte Gastone Righi já mereceu parecer contrário por escrito desta Relatoria. Afora os argumentos aqui expostos, fica muito difícil, vincular esses vencimentos e vantagens aos percebidos pelo Presidente da República. Seria preciso primeiro saber quais as vantagens em espécie e quais as vantagens *in natura* que o Presidente da República, tem para que fossem fixados os de Ministros de Estado.

De modo que, Sr. Presidente, a Relatoria é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é pela rejeição.

Queiram ocupar os respectivos lugares.

Vamos votar.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Vice-Liderança do PTB sugere à sua Bancada que vote a favor.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada votar "NÃO".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua Bancada que vote "NÃO".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, à emenda do Constituinte Gastone Righi o PDS vota "NÃO".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “NÃO”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário.

(Procede-se à votação.)

**O SR. BOCAYUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que constasse dos Anais e deixar registrar que, infelizmente, pela primeira vez, votei equivocadamente o meu voto é contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A opinião de V. Ex.<sup>a</sup> será registrada.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr Presidente, o meu voto é “NÃO”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerra-se a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 280);

SIM – 29  
NÃO – 404  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 444

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não.  
Acival Gomes – Não.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não.  
Adolfo Oliveira – Não.  
Adroaldo Streck – Não.  
Adylson Motta – Abstenção.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Não.  
Ailton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Não.  
Albano Franco – Não.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alécio Dias – Não.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Não.  
Aluízio Bezerra – Não.  
Álvaro Antônio – Não.  
Álvaro Valle – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Não.  
Antonio Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antonio Ferreira – Não.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Salim Curiati – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sa – Sim.  
Arnaldo Martins – Abstenção.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Não.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Assis Canuto – Não.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Não.  
Áureo Mello – Não.  
Basilio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Não.  
Benito Gama – Não.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Não.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrade – Não.  
Brandão Monteiro – Não.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Abstenção.  
Carlos Alberto Caó – Não.  
Carlos Benevides – Não.  
Carlos Cardinal – Não.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Não.  
Cássio Cunha Lima – Não.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Cleonâncio Fonseca – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Não.  
Dálton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délia Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Surugay – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Não.  
Edésio Frias – Não.  
Edison Lobão – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Etevaldo Nogueira – Sim.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Feres Nadar – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Gomes – Não.  
Fernando Henrique Cardoso – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Não.  
Florígeno Paixão – Não.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Pinto – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Não.  
Furtado Leite – Abstenção.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Não.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não.  
Geraldo Alckmin Filho – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Não.  
Geraldo Fleming – Não.  
Gerson Peres – Não.  
Gidel Dantas – Não.  
Gil César – Não.  
Gonzaga Patriota – Não.  
Gumercindo Milhomem – Não.

Harlan Gadelha – Não.	José Moura – Não.	Messias Góis – Não.
Haroldo Lima – Não.	José Paulo Bisol – Não.	Messias Soares – Sim.
Haroldo Sabóia – Não.	José Queiroz – Não.	Michel Temer – Não.
Hélio Costa – Não.	José Santana de Vasconcellos – Não.	Milton Barbosa – Não.
Hélio Duque – Não.	José Tavares – Não.	Milton Lima – Não.
Hélio Manhães – Não.	José Teixeira – Não.	Milton Reis – Não.
Hélio Rosas – Não.	José Thomaz Nonô – Não.	Miraldo Gomes – Não.
Henrique Córdova – Não.	José Tinoco – Não.	Miro Teixeira – Não.
Henrique Eduardo Alves – Não.	José Ulisses de Oliveira – Não.	Moema São Thiago – Não.
Heráclito Fortes – Não.	José Viana – Não.	Moysés Pimentel – Não.
Hermes Zanetti – Não.	Juarez Antunes – Não.	Mozarildo Cavalcanti – Não.
Homero Santos – Não.	Júlio Costamilan – Não.	Myrian Portella – Não.
Humberto Lucena – Não.	Jutahy Magalhães – Não.	Nabor Júnior – Não.
Humberto Souto – Não.	Koyu Iha – Não.	Naphtali Alves de Souza – Não.
Iberê Ferreira – Não.	Lael Varella – Não.	Nelson Aguiar – Não.
Inocêncio Oliveira – Não.	Lavoisier Maia – Não.	Nelson Carneiro – Não.
Irajá Rodrigues – Sim.	Leite Chaves – Não.	Nelson Jobim – Não.
Iram Saraiva – Não.	Leur Lomanto – Não.	Nelson Seixas – Não.
Irma Passoni – Não.	Levy Dias – Não.	Nelson Wedekin – Não.
Ismael Wanderley – Não.	Lezio Sathler – Não.	Helton Friedrich – Não.
Ivo Cersósimo – Não.	Lídice da Mata – Não.	Nestor Duarte – Não.
Ivo Lech – Não.	Lourenberg Nunes Rocha – Abstenção.	Nilso Squarezi – Não.
Ivo Vanderlinde – Sim.	Lourival Baptista – Não.	Nilson Gibson – Não.
Jacy Scanagatta – Não.	Lucio Alcântara – Não.	Noel de Carvalho – Não.
Jairo Azi – Não.	Luís Eduardo – Não.	Nyder Barbosa – Não.
Jarbas Passarinho – Não.	Luís Roberto Ponte – Não.	Octávio Elísio – Não.
Jayme Santana – Não.	Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Odacir Soares – Não.
Jesualdo Cavalcanti – Não.	Luiz Freire – Não.	Olívio Dutra – Não.
Joaci Góes – Não.	Luiz Gushiken – Não.	Onofre Corrêa – Não.
João Agripino – Não.	Luiz Inácio Lula da Silva – Não.	Orlando Bezerra – Não.
João Castelo – Não.	Luiz Leal – Não.	Orlando Pacheco – Sim.
João da Mata – Não.	Luiz Marques – Não.	Oscar Corrêa – Não.
João de Deus Antunes – Sim.	Luiz Salomão – Não.	Osmir Lima – Não.
João Machado Rollemburg – Não.	Luiz Soyer – Não.	Osmundo Rebouças – Não.
João Menezes – Abstenção.	Luiz Viana Neto – Não.	Osvaldo Bender – Não.
João Paulo – Não.	Lysâneas Maciel – Não.	Osvaldo Coelho – Não.
Joaquim Bevilacqua – Abstenção.	Maguito Vilela – Não.	Osvaldo Sobrinho – Sim.
Joaquim Francisco – Não.	Maluly Neto – Não.	Oswaldo Almeida – Não.
Joaquim Sucena – Não.	Manoel Castro – Não.	Osvaldo Trevisan – Não.
Jofran Frejat – Não.	Manoel Ribeiro – Não.	Ottomar Pinto – Não.
Jonas Pinheiro – Não.	Mansueto de Lavor – Não.	Paes de Andrade – Não.
Jorge Arbage – Não.	Marcelo Cordeiro – Não.	Paes Landim – Não.
Jorge Bornhausen – Não.	Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Delgado – Não.
Jorge Hage – Não.	Márcio Braga – Não.	Paulo Macarini – Não.
Jorge Medauar – Não.	Márcio Lacerda – Não.	Paulo Paim – Não.
Jorge Uequed – Sim.	Marco Maciel – Não.	Paulo Pimentel – Não.
José Agripino – Não.	Marcos Lima – Não.	Paulo Ramos – Não.
José Camargo – Não.	Marcos Perez Queiroz – Não.	Paulo Silva – Não.
José Carlos Coutinho – Não.	Maria de Lourdes Abadia – Não.	Paulo Zarzur – Não.
José Carlos Grecco – Não.	Maria Lúcia – Não.	Pedro Canedo – Não.
José Carlos Martinez – Não.	Mário Assad – Não.	Pedro Ceolin – Não.
José Carlos Sabóia – Não.	Mário Covas – Não.	Percival Muniz – Não.
José Costa – Não.	Mário Lima – Não.	Pimenta da Veiga – Não.
José da Conceição – Não.	Mário Maia – Não.	Plínio Arruda Sampaio – Não.
José Dutra – Não.	Marluce Pinto – Sim.	Plínio Martins – Não.
José Egreja – Sim.	Matheus lensen – Não.	Pompeu de Sousa – Não.
José Elias – Sim.	Maurício Campos – Não.	Raimundo Bezerra – Não.
José Fogaça – Não.	Maurício Corrêa – Não.	Raimundo Lira – Não.
José Genoino – Não.	Maurício Fruet – Não.	Raimundo Rezende – Não.
José Geraldo – Não.	Maurício Nasser – Não.	Raquel Cândido – Não.
José Guedes – Não.	Maurício Pádua – Não.	Raquel Capiberibe – Não.
José Ignácio Ferreira – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Não.	Raul Belém – Não.
José Jorge – Não.	Mauro Benevides – Não.	Raul Ferraz – Não.
José Lins – Não.	Mauro Campos – Não.	Renato Bernardi – Não.
José Luiz de Sá – Não.	Mauro Miranda – Não.	Renato Johnsson – Não.
José Luiz Maia – Não.	Mauro Sampaio – Não.	Renato Vianna – Não.
José Maranhão – Não.	Meira Filho – Não.	Rita Camata – Não.
José Maria Eymael – Abstenção.	Mello Reis – Não.	Roberto Augusto – Não.
José Mauricio – Não.	Melo Freire – Não.	Roberto Balestra – Não.
José Melo – Não.	Mendes Botelho – Abstenção.	Roberto Campos – Não.
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto D'Avila – Abstenção.

Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemburg – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronan Tito – Não.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rosipide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Não.  
 Samney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Não.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sergio Werneck – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Não.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Não.  
 Sólon Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Não.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Não.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Nilo.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildálio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Campos – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA N° 1.109

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1968, preferência para a votação do destaque à Emenda nº 2P00456-3. – **Raul Ferraz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada.

#### EMENDA ADITIVA N° 456 (Do Sr. Raul Ferraz)

Acrescente onde couber na Seção II do Capítulo I do Título IV do Projeto de Constituição (A) o seguinte artigo:

"Art. Os Governadores de Estado poderão comparecer perante o Plenário de qualquer das Casas do Congresso Nacional, em dia e hora previamente designados, para, da tribuna, prestar informações ou esclarecimentos sobre assunto que entenda de relevante interesse geral."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o autor da proposição, Constituinte Raul Ferraz.

**O SR. RAUL FERRAZ (PMDB-BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Lamento dizer que não irei atender a alguns pedidos no sentido de esta emenda; muito pelo contrário. Essa emenda é de grande alcance para o fortalecimento do sistema político brasileiro. A própria Federação estaria altamente fortalecida, porque, Srs. Constituintes, existem diversas ocasiões em que o Governador de Estado necessita comparecer à mais alta tribuna nacional para prestar explicações de relevante interesse para Nação. E posso citar aqui o caso de Goiânia, com o problema do césio. Quem pode negar que o Governador de Goiás necessitava desta tribuna para fazer apelos, proclamar a Nação para tomar a providência que mais julgassem adequada? A violência, tão decantada como a do Estado do Rio, na Baixada Fluminense, pode, ocasionalmente, trazer o Governador do Estado para prestar explicações neste microfone. Temos diversas outras ocasiões: uma seca, uma calamidade no Sul, no Norte ou no Nordeste, pode trazer a esta tribuna um Governador de Estado para prestar explicações, sem prejuízo nenhum de que os Deputados e os Senadores também o façam.

Portanto, é da mais alta importância, inclusive valoriza esta tribuna, se os nossos Governadores, ao invés de chegarem aqui apenas para ser aplaudidos ou vaiados, que possam chegar aqui para conversar com a Nação. Em nada estariam dificultando o bom andamento da política nacional; em nada iriam desfigurar o caráter político desta Nação. Os Governadores devem comparecer quando acharem que seja necessário, quando acharem que seja uma hora conveniente e adequada, e deveremos recebê-los bem, aprovando esta emenda.

É o apelo que faço à Casa.  
a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB - RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas pare retificar o voto dado. Eu me equivoquei, votei "sim", quando deveria ter votado "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Na ata constará a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que se manifestará contrariamente.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB - SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

Pretende o ilustre Constituinte Raul Ferraz facultar aos Governadores de Estado o comparecimento aos plenários da Câmara e do Senado, em dia e hora previamente designados, para, desta tribuna e da tribuna do Senado, prestarem informações ou esclarecimentos sobre assuntos que entendam de relevante interesse geral.

Na hierarquia administrativa ao Presidente da República, não se lhe confere a faculdade de comparecer ao plenário das duas Casas do Congresso, só o fazendo para tomar posse e prestar juramento, mesmo porque a sua comunicação com o Congresso Nacional se realiza através dos projetos de lei e, anualmente, pela remessa da Mensagem Presidencial, no início da Sessão Solene de Abertura de cada ano legislativo do Congresso Nacional.

Da mesma forma, nas Constituições Estaduais, também não existe a figura do comparecimento obrigatório e facultativo do Governador de Estado. E lá, nas Assembléias, o Governador também só comparece para tomar posse, prestar o seu juramento, e o seu relacionamento com a Assembléia Legislativa é feito através de seus projetos e, também, da sua mensagem anual.

Não apenas as Deputados Federais, mas, de modo muito especial, os Senadores, que são os representantes dos Estados, são os porta-vozes dos Governos estaduais. E tivemos, aqui, o exemplo da tribuna da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, notadamente os Deputados e Senadores transmitiram a Nação brasileira os seus apelos, as suas angústias a os seus sofrimentos, principalmente sobre os episódios que ocorreram com o césio 137, em Goiânia.

Enfim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, não há relações de ordem administrativa ou legislativa entre os Governadores e o Parlamento nacional. Por isso, concluo, recomendando o voto "não", pela rejeição desta proposta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator da matéria; depois passaremos à votação.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o eminentíssimo Constituinte Raul Ferraz já sabe da posição do Relator, porque, em dezembro do ano passado, quando da apresentação da emenda de S. Ex.<sup>a</sup>, ela mereceu parecer contrário, por uma razão simples.

Sr. Presidente, em que houve a manifestação unitarista do eminentíssimo Constituinte, somos pela federalização e esta emenda rompe, quebra, liquida com o equilíbrio federativo, mas privilegia o Governador acima do Ministro de Estado. O Ministro de Estado. Não pode comparecer a Casa Legislativa, privilegio que se quer dar ao Governador do Estado.

As argumentações aduzidas pelo eminentíssimo Constituinte Paulo Macarini são todas elas con-

sentâneas com as que foram apresentadas por este Relator, quando do parecer por escrito.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar a proposição, com parecer contrário.

**O Sr. Amaral Netto** Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota “não”.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota “não”.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Registrem os números de código.

A proposição tem parecer contrário.  
Votem “sim”, “não”, ou “abstenção”.

(Procede-se a votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou encerrar a votação, não podendo prolongá-la, de tal maneira que comprometa o ritmo desejado para a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 281).

SIM – 23

NÃO – 389

ABSTENÇÃO – 4

TOTAL – 416

A emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimaraes –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Não.  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Não  
Albérico Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Não  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloysio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aluízio Campos – Não  
Alvaro Vale.  
Amaral Motto – Não.  
Amaury Müller – Não.  
Amilcar Moreira – Não.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Não.  
Antônioicarlos Konder Reis – Não.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antonio de Jesus – Não  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Ueno – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Assis Canuto – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não.  
César Maia – Não.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Cleonâncio Fonseca – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Não.  
Dálton Canabrava – Não.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Não.  
Daso Coimbra – Não.  
Delfim Netto – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionísio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Não.  
Djenal Gonçalves – Não.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Farias – Não.  
Edme Tavares – Não.  
Edmilson Valentin – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Não.  
Eduardo Moreira – Não.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Ézio Ferreira – Não.  
Farabulini Júnior – Não.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Não.  
Fernando Cunha – Não.  
Fernando Gasparian – Não.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Não.  
Fernando Lyra – Não.  
Fernando Santana – Não.  
Fernando Velasco – Não.  
Firmo de Castro – Não.  
Florestan Fernandes – Não.  
Florígeno Paixão – Não.  
França Teixeira – Não.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Não.  
Francisco Küster – Não.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemburg – Não.  
Francisco Rossi – Não.  
Francisco Sales – Não.  
Furtado Leite – Não.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geovani Borges – Não

Geraldo Bulhões – Não	José Lourenço – Não	Mendes Botelho – Não
Geraldo Fleming – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Não
Geraldo Melo – Não	José Luiz Maia – Não	Messias Góis – Não
Gerson Peres – Não	José Maranhão – Não	Messias Soares – Não
Gidel Dantas – Não	José Maurício – Não	Michel Temer – Não
Gil César – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Milton Barbosa – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Moura – Não	Milton Reis – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Paulo Bisol – Não	Miraldo Gomes – Não
Harlan Gadelha – Não	José Queiroz – Não	Miro Teixeira – Não
Haroldo Lima – Não	José Serra – Não	Moema São Thiago – Não
Haroldo Sabóia – Não	José Tavares – Não	Moyses Pimentel – Não
Hélio Costa – Não	José Teixeira – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Não	Myrian Portella – Não
Hélio Manhães – Sim	José Tinoco – Não	Nabor Júnior – Não
Hélio Rosas – Abstenção	José Ulíssses de Oliveira – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Henrique Córdova – Não	José Viana – Não	Narciso Mendes – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Juarez Antunes – Não	Nelson Aguiar – Não
Heráclito Fortes – Não	Júlio Campos – Sim	Nelson Carneiro – Não
Hermes Zaneti – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Jobim – Não
Hilário Braun – Não	Koyu Iha – Não	Nelson Sabrá – Não
Homero Santos – Não	Lael Varella – Não	Nelson Seixas – Não
Humberto Souto – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Wedekin – Não
Iberê Ferreira – Não	Leite Chaves – Não	Nelton Friedrich – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Lélio Souza – Não	Nestor Duarte – Sim
Irajá Rodrigues – Não	Leur Lomanto – Não	Nilso Sguarezi – Não
Iram Saraiva – Não	Levy Dias – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Irma Passoni – Não	Lezio Sathler – Sim	Noel de Carvalho – Não
Ismael Wanderley – Não	Lídice da Mata – Não	Nyder Barbosa – Não
Ivo Cersósimo – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Octávio Elísio – Não
Ivo Lech – Não	Lúcia Vânia – Não	Olívio Dutra – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Luis Roberto Ponte – Não	Onofre Corrêa – Não
Jacy Scanagatta – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Orlando Bezerra – Não
Jairo Azi – Não	Luiz Freire – Sim	Oscar Corrêa – Não
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Gushiken – Não	Osmar Leitão – Não
Jessé Freire – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Osmir Lima – Não
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Leal – Não	Osmundo Rebouças – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Marques – Não	Osvaldo Bender – Não
João Agripino – Não	Luiz Salomão – Não	Osvaldo Coelho – Não
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Soyer – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Castelo – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
João da Mata – Não	Lysâneas Maciel – Não	Oswaldo Almeida – Não
João de Deus Antunes – Não	Maguito Vilela – Não	Oswaldo Trevisan – Não
João Machado Rollemburg – Não	Maluly Neto – Não	Ottomar Pinto – Não
João Menezes – Não	Manoel Castro – Não	Paes de Andrade – Sim
João Paulo – Não	Manoel Ribeiro – Não	Paes Landim – Abstenção
Joaquim Bevilacqua – Não	Mansueto de Lavor – Não	Paulo Delgado – Não
Joaquim Francisco – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Paulo Macarini – Não
Joaquim Sucena – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Paim – Não
Jofran Frejat – Não	Márcio Braga – Sim	Paulo Pimentel – Não
Jonas Pinheiro – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Ramos – Não
Jonival Lucas – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Jorge Bornhausen – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Silva – Não
Jorge Hage – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Zarzur – Não
Jorge Medauar – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Pedro Canedo – Não
Jorge Uequed – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Pedro Ceolin – Não
José Agripino – Não	Maria Lúcia – Não	Percival Muniz – Sim
José Camargo – Não	Mário Assad – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Carlos Coutinho – Não	Mário Covas – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Carlos Grecco – Não	Mário Lima – Sim	Plínio Martins – Não
José Carlos Sabóia – Não	Mário Maia – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Costa – Não	Marluce Pinto – Não	Raimundo Bezerra – Não
José da Conceição – Não	Matheus lensen – Não	Raimundo Lira – Não
José Dutra – Não	Maurício Corrêa – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Egreja – Não	Maurício Fruet – Não	Raul Belém – Não
José Elias – Não	Maurício Pádua – Não	Raul Ferraz – Sim
José Fogaça – Não	Mauro Benevides – Não	Renato Bernardi – Não
José Genoino – Não	Mauro Campos – Não	Renato Vianna – Não
José Guedes – Não	Mauro Miranda – Não	Rita Camata – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Mauro Sampaio – Não	Roberto Augusto – Não
José Jorge – Não	Meira Filho – Não	Roberto Balestra – Não
José Lins – Não	Melo Freire – Não	Roberto Campos – Não

Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cesar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélia – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero recordar, mais uma vez, que as sessões da Constituinte serão prorrogadas até as 22 horas. Isto ocorrerá todos os dias em que tivermos sessões, sem prejuízo da competência que o Regimento dá ao Presidente de prorrogá-las, além desta hora, se os trabalhos da Constituinte assim o exigirem, bem como as circunstâncias. (Palmas.)

As palmas até me animam a exercitar essa atribuição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.647

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo nos termos do art. 4º da Resolução nº 3/88, para aprovação da Emenda nº 2P00652-3. – Constituinte **Victor Fontana**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 652 (Do Sr. Victor Fontana)

Suprime-se o item XI do art. 59, incluindo-se a matéria no item X do art. 65, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 65. ....

X – Suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, inclusive suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da Administração Pública Federal, direta ou indireta que exorbitarem do poder de regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.”

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao texto do Constituinte Victor Fontana. S. Ex.<sup>a</sup> deseja incluir na competência do Senado:

“Suspender, no todo ou em parte, a execução de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.”

Esta primeira parte já existe no texto e é consagrada na legislação do País.

Como competência do Senado, o Constituinte Victor Fontana quer ainda:

“Suspender, total ou parcialmente, a vigência de atos normativos da Administração Pública Federal, direta ou indireta, que exorbitarem do poder de regulamentar, ou dos limites da delegação legislativa.”

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, aprovamos, no inciso VI da Comissão de Sistematização, o destaque do Constituinte Plínio Arruda Sampaio, de nº 1.814, como competência do Congresso Nacional:

“Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder governamental ou dos limites da delegação legislativa.”

Isto foi aprovado, sendo que o Destaque nº 1.814 correspondia ao inciso VI, do art. 59, da Comissão de Sistematização e que serviu de adição ao texto do Centrâo.

Por outro lado, o texto do Centrâo, no art. 63, inciso X, atribui essa competência de suspender a execução no todo ou em parte ao Senado Federal. Portanto, a emenda está prejudicada, porque

a primeira parte da emenda já é competência do Senado e a segunda parte da emenda já foi aprovada como competência do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa se sente no dever de colocar a nível de votação, porque o que quer o nobre Constituinte é que não seja da competência do Congresso Nacional, que seja da competência do Senado; Senado é diferente de Congresso.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, já houve voto para ser da competência do Congresso Nacional; já foi aprovado o destaque...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se foi aprovado para o Congresso, não prejudicou a emenda que quer que seja da competência do Senado, ou que poderia determinar que fosse da competência da Câmara. (Pausa.)

Tem a palavra o autor da proposição. Constituinte Victor Fontana.

**O SR. VICTOR FONTANA (PFL – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes:

As minhas e meus ilustres Colegas já estão vendo que chego aqui e, antes de falar, sou contestado na minha intenção de atribuir ao Senado a modificação, a alteração, a suspensão de atos, de normas, de portarias – inclusive as que Ministros de Estado emitem e põem em execução – e que somente, de acordo com o que foi ontem aprovado, poderá ser suspenso pelo Congresso Nacional.

Ora, entendo que o Senado Federal seria a instituição mais rápida, mais expedita, mais imediata porque as exorbitâncias que ocorrem no Poder Executivo precisam ser imediatamente barradas.

O Congresso Nacional, com a carga que tem recebido pelas nossas próprias decisões, não sei se terá tempo, se terá a velocidade, a eficiência e a eficácia para neutralizar, para suspender esses atos do Poder Executivo.

Entendo que o Senado, por ter em sua composição um número reduzido de Parlamentares e possuindo uma execução mais eficiente, deva ter a atribuição de suspender esses atos, a não o Congresso Nacional. É a minha proposição.

Se nós, nós Constituintes, quisermos acelerar, quisermos dar urgência, quisermos que tenhamos mais eficiência e mais eficácia nas nossas ações de políticos e de responsáveis pelas coisas deste País, peço, portanto, a aprovação de minha emenda, porque, na verdade, ela não pretende outra coisa senão dar mais velocidade, mais aceleração às decisões que devam ser tomadas em benefício do povo.

Outro dia, o Secretário da Receita Federal baixou portaria aumentando o imposto de Renda e até agora não se sabe como terminou isto, porque ficou como estava. Precisamos de instrumentos mais rápidos para neutralizar essas ações do Poder Executivo. (Pausa.)

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no texto

da Comissão de Sistematização, no art. 59, item 11, constava:

"Sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa."

Este Plenário, através de um destaque do Senador Fernando Henrique Cardoso e do Deputado Plínio Arruda Sampaio, dois destaques iguais, aprovou a inclusão do texto da Comissão de Sistematização, que tinha sido retirado do texto do Centrão.

Ora, agora temos a seguinte situação: esta Assembléia Nacional Constituinte já aprovou à inclusão disto na competência do Congresso. Se agora aprovarmos a emenda, colocando na competência do Senado Federal, teremos aprovado a mesma coisa na competência do Congresso Nacional e na competência do Senado.

Portanto, quando aprovamos na competência do Congresso, prejudicamos essa emenda, ou, então, ao aprovar esta, estaremos invalidando a aprovação anterior, o que não é legítimo. De forma que me parece que esta emenda está prejudicada, porque qualquer que seja o resultado, este é inaceitável, é impossível de ser aplicado o resultado.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente peço à palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, realmente, a emenda pode ser considerada parcialmente, mas na parte que transfere a declaração de constitucionalidade do Senado para o Congresso a emenda é válida. Se for uma questão de compatibilização, no segundo turno é só se suprimir.

De maneira que é uma parte válida da emenda que deve ser votada. O fato de uma parte dela já ter sido votada não a invalida totalmente.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia, por gentileza, reler a emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Suspender é competência do Senado. A emenda tem esta redação:

"Suspender a execução no todo ou em parte de lei declarada inconstitucional, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, inclusive suspender total ou parcialmente a vigência de cargos de atos normativos da Administração Pública Federal, direta ou indireta que exorbitarem do poder de regulamentar ou dos limites da delegação legislativa."

É o texto.

A ponderação feita inicialmente pelo eminentíssimo Constituinte Nelson Jobim, e depois reforçada pelo Líder Mário Covas, é no sentido – todos ouviram – de que já existe uma decisão positiva. Não se trata de uma emenda que tenha sido rejeitada, é claro. Quando ela é aprovada, prejudica as emendas em sentido contrário; quando é rejeitada, enseja que outras proposições sejam apresentadas para que não haja repetição de uma votação.

Em face dessa circunstância, de ter havido já uma decisão positiva sobre o mesmo teor – se houvesse variação do teor, da competência a ser atribuída, mas trata-se da mesma matéria – entendo, realmente, e acolho as ponderações feitas no sentido de se fazer com que prevaleça a decisão anteriormente tomada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao destaque do nobre Constituinte Mendes Ribeiro:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 139

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a emenda 2P01875-1 do Deputado José Maranhão.

– Mendes Ribeiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 1.875 Do Sr. José Maranhão

Modifique-se a redação do "caput" do art. 66, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 66. Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, indelegáveis, em qualquer caso."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao destaque Mendes Ribeiro. Há um texto do Constituinte José Maranhão. É o art. 64 do documento-base. O art. 64 reza:

"Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos."

Este é o texto do documento-base. Quer o nobre Constituinte José Maranhão a seguir redação:

"Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, indelegáveis em qualquer caso."

"Indelegáveis em qualquer caso" é o acréscimo "Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas palavras, opiniões e votos" – o texto coincide – e ele acrescenta: "Indelegáveis em qualquer caso". (Pausa.)

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A proposição é de uma simplicidade meridiana e de um objetivo meridianamente claro; significa que cada um tem que votar por cada um. Estamos numa Assembléia Nacional Constituinte que tem afirmado e reafirmado a sua soberania. Ainda há pouco, em outra proposição, se ouviram vozes inflamadas dizendo que as votações, nesta Casa, tinham que ser cada vez mais aprimoradas pela presença de cada um, tomando cada um a decisão e sendo publicamente responsável por ela. Sem subterfúgios ou meias palavras, significa isso

que o Líder conduz, coordena, mas ele não vota pela Bancada.

A meu juízo, não é coerente que se exijam número para votação diferenciados nesta Casa, quando meia dúzia acaba votando pelo Plenário. Por via de consequência, seria até melhor termos aprovado a emenda que já passou por aqui, reduzindo o coeficiente de presença para 1/5, deixando que noventa e poucos ou quarenta e poucos decidissem.

Não estou discutindo a validade da Liderança. Estou discutindo a falta de legitimidade de tudo quanto não surja em um Parlamento pelo voto direto de cada um. E se nós batemos pela valorização do Legislativo, se os votos estão sendo contados em todas as partes, da CUT à Federação das Indústrias, das Associações de Sindicatos às Associações de Empresário, para ver como vota cada Parlamentar, não me parece justo que deleguemos aquilo que nos foi delegado, ou seja, que passemos adiante o direito que temos aqui, e o dever que nos é imposto de dizer sim ou não.

Uma última palavra. Tentei defender, durante todo o tempo nas Comissões, que o voto fosse direito e apenas direito do eleitor. Fui derrotado. Está no texto da Comissão do Centrão e passou para o texto da nova Constituição que o voto é direito e é dever. Nós, que fomos eleitos por um voto que vem de direito e dever, não temos o direito de abrir mão do dever de estarmos presentes para votar.

Daí, Sr. Presidente, sem nada mais para dizer, a minha manifestação de apoio à indelegabilidade do voto do Parlamentar. É nosso dever votar.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que falará contra.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes:

O argumento principal, no meu entender, para ficar contra esta emenda é porque não precisamos dela, é totalmente dispensada.

O artigo do Centrão, art. 64, que é o texto-base, já diz: "os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos".

Acrescentar que isso é indelegável em qualquer caso, no meu entender, meridianamente, como usou o defensor da proposta, serve simplesmente para ser tirado de votação.

É minha opinião que esta emenda não acrescenta nada, e passa a ser uma redundância. O texto enxuto do Centrão e da Comissão de Sistematização é muito mais claro e meridianamente compreensível por qualquer cidadão que tenha assento aqui, na Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente:

A emenda do Constituinte José Maranhão, defendida inteligentemente pelo Constituinte Mendes Ribeiro, com todas as vêniás que pudesse

merecer, está sendo colocada em lugar inadequado. E por quê, Srs. e Sr<sup>as</sup> Constituintes? Porque o instituto da inviolabilidade de que os Parlamentares dispõem, por suas opiniões, palavras e votos, não se aplica ao caso em discussão. Isto é matéria para ser tratada em Regimento Interno. Não é possível que o Parlamento funcione sem uma liderança. Seria, de qualquer forma, um caos que se implantaria, pela falta de Companheiros que se unissem e se reunissem para conversar depois com suas respectivas bancadas.

Como isto já é mérito, e nele não quero entrar, quero apenas me fixar no lado permanente de uma das melhores figuras que se criou no Direito Constitucional brasileiro, que é o Instituto da Inviolabilidade.

Por esta razão, Sr. Presidente, pela inaplicabilidade da matéria, o voto é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela rejeição.

Vamos votar.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como Líder do PDS, não declaro o meu voto, porque sou suspeito.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por motivos óbvios, e em se tratando da Liderança, para o PMDB é uma questão em aberto.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua Bancada votar “não”.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como a emenda impede que o Líder represente a sua Bancada, deixo a minha Bancada à vontade e livre para a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Vamos votar. Queiram ocupar os seus lugares. Os Líderes estão com cerimônia de dar os seus votos. É um instituto parlamentar da maior importância. V. Ex.<sup>as</sup> estão cansados de saber disto.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 282).

SIM – 73			Caio Pompeu – Não
NÃO – 349			Cardoso Alves – Sim
ABSTENÇÃO – 15			Carlos Alberto Caó – Não
TOTAL – 437			Carlos Benevides – Sim
			Carlos Cardinal – Não
			Carlos Chiarelli – Abstenção
			Carlos Cotta – Não
			Carlos De'Carli – Abstenção
			Carlos Mosconi – Não
			Cássio Cunha Lima – Sim
			Célio de Castro – Não
			Celso Dourado – Não
			César Maia – Não
			Chagas Duarte – Não
			Chagas Rodrigues – Não
			Chico Humberto – Não
			Cid Carvalho – Sim
			Cid Sabóia de Carvalho – Não
			Cláudio Ávila – Não
			Cleonâncio Fonseca – Não
			Costa Ferreira – Não
			Cristina Tavares – Não
			Dálton Canabrava – Não
			Darcy Deitos – Não
			Darcy Pozza – Sim
			Daso Coimbra – Não
			Delfim Netto – Sim
			Denisar Arneiro – Não
			Dionísio Dal Prá – Não
			Dionísio Hage – Não
			Dirce Tutu Quadros – Não
			Dirceu Carneiro – Não
			Djenal Gonçalves – Sim
			Domingos Leonelli – Sim
			Doreto Campanari – Não
			Edésio Frias – Não
			Edison Lobão – Não
			Edivaldo Motta – Sim
			Edme Tavares – Sim
			Edmilson Valentim – Não
			Eduardo Bonfim – Não
			Eduardo Jorge – Não
			Eduardo Moreira – Não
			Egídio Ferreira Lima – Não
			Elias Murad – Não
			Enoc Vieira – Não
			Eraldo Tinoco – Sim
			Eraldo Trindade – Não
			Erico Pegoraro – Não
			Etevaldo Nogueira – Não
			Eunice Michiles – Não
			Evaldo Gonçalves – Sim
			Expedito Machado – Não
			Farabulini Júnior – Não
			Fausto Rocha – Não
			Felipe Mendes – Não
			Fernando Bezerra Coelho – Não
			Fernando Cunha – Sim
			Fernando Gasparian – Não
			Fernando Gomes – Não
			Fernando Henrique Cardoso – Não
			Fernando Santana – Não
			Fernando Velasco – Não
			Firmo de Castro – Não
			Flavio Palmier da Veiga – Não
			Florestan Fernandes – Não
			Floriceno Paixão – Não
			França Teixeira – Não
			Francisco Benjamim – Não
			Francisco Carneiro – Não
			Francisco Coelho – Não

Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Não  
 Francisco Rossi – Não  
 Furtado Leite – Não  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gastone Righi – Abstenção  
 Genebaldo Correia – Não  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geovah Amarante – Não  
 Geovani Borges – Não  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Não  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Peres – Não  
 Gidel Dantas – Não  
 Gil César – Não  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Gumerindo Milhomem – Não  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Abstenção  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Não  
 Hilário Braun – Sim  
 Homero Santos – Não  
 Humberto Lucena – Não  
 Humberto Souto – Não  
 Iberê Ferreira – Não  
 Inocêncio Oliveira – Não  
 Irajá Rodrigues – Não  
 Iram Saraiva – Não  
 Irma Passoni – Não  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Lech – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jairo Azi – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Santana – Não  
 Jessé Freire – Não  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Carlos Bacelar – Não  
 João Castelo – Abstenção  
 João da Mata – Sim  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Lobo – Abstenção  
 João Machado Rollemburg – Não  
 João Menezes – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Joaquim Francisco – Não  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Não  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Bornhausen – Não  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Medauar – Não  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Não  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Coutinho – Não  
 José Carlos Greco – Sim  
 José Carlos Martinez – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Costa – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Dutra – Não  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Não  
 José Fogaça – Não  
 José Genóíno – Não  
 José Geraldo – Não  
 José Guedes – Não  
 José Ignácio Ferreira – Não  
 José Jorge – Não  
 José Lins – Não  
 José Lourenço – Abstenção  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Sim  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Mendonça Bezerra – Não  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Não  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 José Viana – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Manoel Ribeiro – Não  
 Manuel Viana – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Lima – Não  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Campos – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Melo Freire – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Não  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Abstenção  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção

Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sónon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Não  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não

Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.959

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da expressão “salvo por delitos praticados anteriormente” constante no § 1º do art. 66 do projeto, para incluir na parte final do § 1º do art. 64 do Substitutivo “P nº 2.040-2, – **Mário Covas.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 615

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o § 1º do art. 66 do Projeto da Comissão de Sistematização, para aprovação. (Manter a expressão “salvo por delitos praticados anteriormente”). **José Luiz de Sá, Autor – Adolfo Oliveira.**

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.869

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do § 1º do art. 66 do Projeto de Constituição “A” Sistematização – **Fábio Raunheitti.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o destaque de emenda de autoria do Constituinte Líder Mário Covas. Por igual, com o mesmo objetivo, do Constituinte José Jorge; também do Constituinte José Jorge; também do Constituinte Francisco Carneiro. Objetivam o mesmo propósito os Constituintes José Luiz de Sá e Fábio Raunheitti.

O que desejam os autores desta proposição? Ela se vincula ao instituto da inviolabilidade. O texto base é o seguinte:

“Desde a expedição do diploma, os Membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença de suas Casas.”

Desejam acrescentar a este texto o seguinte: “salvo por delitos praticados anteriormente”. Quer dizer, o instituto não funcionará quando se tratar de delito praticado antes de o Parlamentar ter essa investidura.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Ao analisarmos esta matéria, estaremos, de fato, examinando o próprio cume da vida parlamentar.

Não pode haver Parlamento sem inviolabilidade, não pode haver democracia sem Parlamento. É, portanto, uma questão absolutamente essencial. A inviolabilidade acompanha a vida dos Parlamentos desde os primeiros momentos. Desde os anos 1600, quando, pela primeira vez, a Constituição inglesa protegeu o Parlamento inglês com o instituto da inviolabilidade, todas as Constituições democráticas modernas vêm seguindo este exemplo, a Constituição francesa, no que o direito francês entende como a identidade; depois a Constituição americana, contemplando o direito da irresponsabilidade, todas elas – que hoje já se somam mais de 70 Constituições nacionais – contemplam, de modo absolutamente claro, a inviolabilidade, que não é um privilégio de parlamentar, mas é, antes de tudo, a inviolabilidade do próprio Parlamento no seu conjunto.

Por isto é que as Constituições brasileiras, em toda a história constitucional do nosso País, também contemplam a inviolabilidade do Parlamento brasileiro. As únicas exceções foram as da Constituição de 1937 e as da Constituição da Junta Militar de 1969. E todas as demais, é ampla a proteção ao exercício do mandato, no direito de o Parlamentar ter resguardada a sua posição por palavras, opiniões e votos. O que se discute, apenas, é a extensão desta inviolabilidade, a extensão no tempo e no espaço. E é disto o que trata a emenda que está sendo apreciada.

Há Constituições que só contemplam a inviolabilidade dentro do recinto do parlamento; há outras que especificam a distância no tempo. E o que deseja a emenda que está sendo agora apreciada é dar inviolabilidade total ao Parlamento brasileiro, mas coibindo os excessos das imunidades processuais. Por isto, o que estamos em síntese apreciando é o próprio conceito do Parlamento brasileiro. Não podemos permitir que, com base na justa instituição da inviolabilidade do Parlamento, cometam-se excessos.

Repondo o texto que foi suprimido pelo Projeto do Centrão, estaremos garantindo o conceito tão duramente atacado do Parlamento brasileiro, quando muitos excessos, em nome da inviolabilidade, já foram cometidos.

Aprovando esta emenda resultado da fusão, o que se terá, em síntese, é o seguinte: os Parlamentares brasileiros – e o próprio Parlamento brasileiro – terão absoluta inviolabilidade. Nenhum Parlamentar poderá ser punido pelos seus atos, pelas suas opiniões e pelos seus votos; nenhum Parlamentar poderá ser punido pelos seus atos no exercício do mandato. Por outro lado, nenhum cidadão brasileiro, agente de qualquer crime, poderá buscar o mandato para se proteger de crimes cometidos antes do início do mesmo.

Por isto, em defesa do conceito desta Casa, devemos aprovar esta emenda que garante invio-

labilidade, mas coíbe os excessos. Vamos aprová-la, em respeito à democracia e em respeito ao Parlamento que integramos.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE):**

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, meu nome foi citado, quando V. Ex.<sup>a</sup> anuciou esta emenda, como autor de uma emenda no mesmo sentido daquela do eminente Constituinte Mário Covas. Na realidade, apresentei uma emenda em sentido contrário, porque quando a apresentei, essa expressão já constava do Projeto da Comissão de Sistematização. Então, apresentei a emenda para retirá-la, pois não sou favorável a essa expressão e sou contra esta emenda, porque entendo que a imunidade independente da época em que houve o crime.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a retificação a que V. Ex.<sup>a</sup> tem direito.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para falar contra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP):**

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos discutindo imunidade. Imunidade não é igual à impunidade – são duas coisas distintas. A inviolabilidade já consagramos na votação anterior e estamos, agora, discutindo e votando a imunidade no exercício do mandato. A emenda ora em debate, ora em discussão, quebra a imunidade. Vamos ser francos, vamos colocar os "pingos nos is" ela quebra a imunidade.

Um dia antes da diplomação, um dia antes da eleição, pode, durante o exercício do mandato, ser acionado um processo por delito praticado antes da produção do mandato, por motivos políticos. E vou dar um exemplo, aqui: este Deputado juntamente com o Deputado Djalma Bom, estavam em Leme para se solidarizar com os trabalhadores em greve. Montou-se uma farsa e a Polícia Federal abriu um processo contra nós, com base na Lei de Greve, antes de ser eleito, em 86. Caso eu não fosse Deputado agora eu poderia ser processado com base na Lei de Greve, sem nenhuma licença da Câmara dos Deputados.

Está quebrada a imunidade! Existem sindicalistas que são processados constantemente aí, nas greves, nas mobilizações. Existem oposicionistas políticos como hoje, o Constituinte Mário Covas denunciou, o Presidente da OAB sendo ameaçado de processo, com base na Lei de Segurança Nacional. Amanhã, se este cidadão vier aqui, com um mandato de parlamentar, esse processo pode continuar, sem licença da Casa. Portanto, a imunidade do mandato está quebrada!

Eu sei qual é a preocupação principal dos Srs. e das Sr.<sup>as</sup> Constituintes: é com a impunidade. E como vamos resolver o problema da impunidade? É esta Casa ter a coragem política de quebrar o corporativismo e dar licença para processar, quando motivo relevante. Este é o problema, é não criar, na lei, um dispositivo que funciona como uma faca de dois gumes. Sabemos que

o instituto da imunidade parlamentar é essencial para o exercício do mandato, porque podemos ser processados durante esse exercício. É só alguma autoridade acionar por algum delito produzido ou praticado antes do mandato. E sem nenhuma licença, qualquer autoridade abre um processo e a Casa não se vai pronunciar, não vai apreciar.

Não é correto, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes aprovarmos esta emenda. E se aprovarmos esta emenda que fere a imunidade parlamentar, estamos atingindo o princípio da inviolabilidade do mandato. Por quê? Porque o instrumento de pressão política, para abrir processos por delitos praticados antes, pode ser uma chantagem para a palavra, para o voto e para a manifestação do Parlamentar.

Por vias em diretas e políticas, está-se atingindo a inviolabilidade do mandato na hora do voto, na hora da palavra. Isso tem sido comum na História deste País, e lamento por que os que mais sofreram com a quebra da imunidade parlamentar, da inviolabilidade parlamentar, não foram os conservadores, não foi a direita, mas exatamente os progressistas e os democratas, que tiveram que bradar em defesa da imunidade parlamentar. Houve até casos, nesta Casa, de crises institucionais na defesa dessa imunidade.

Para concluir, Sr. Presidente, somos contra a impunidade, somos contra esse mal que deve ser enfrentado politicamente com decisões do Parlamento, e não a Constituição ser feita para quebrar uma questão política da democracia, que é a imunidade parlamentar e, consequentemente, a inviolabilidade do mandato parlamentar.

**O SR. SAMIR ACHÔA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para falar a favor. Em seguida, daria a palavra ao Constituinte José Costa, que está inscrito, e depois, ouviremos o Relator.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP):**

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O nobre Constituinte José Genoíno esclarece muito bem que não podemos ser contra a imunidade, mas temos que ser contrários à impunidade. E o exemplo que nos foi dado – com todo respeito ao nobre Constituinte – não nos cabe aceitar, por representar uma mera exceção. O processado não quer dizer o início de um processo ou de uma falsa acusação. Para a falsa acusação, para o inquérito falso, existe a punição dentro da lei. O que esta Casa não pode admitir é que criminosos comuns, que delinqüentes contumazes, na maioria das vezes senhores de fortunas respeitáveis, possam tomar assento nesta Casa apenas para que acobertem seus crimes. É evidente, é claro que poderão ocorrer exceções, mas existe uma Justiça na qual confiamos.

Não podemos, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, permitir que um assaltante, um criminoso de "colarinho branco," um traficante de entorpecentes vá para uma eleição, detenha um mandato parlamentar e, aqui, adquira, não a imunidade, mas a impunidade.

O que se pretende com o texto na Comissão de Sistematização, que retoma o seu texto por intermédio da emenda do nobre Líder Mário Co-

vas, é justamente evitar que esta Casa seja desmoralizada, porque acobertará infelizmente a delinqüentes contumazes. Admito, Sr. Presidente, que possam ocorrer equívocos, mas tenho certeza absoluta de que – advogado militante que sou – nos casos em que uma acusação for injusta, a própria lei, a própria Justiça estão aí para punir, ou deixar de fazê-lo no momento em que a acusação for injusta.

O restabelecimento do texto da Comissão de Sistematização é imperioso para a dignidade desta Casa, para que não sejamos colocados perante a opinião pública como meros protetores de delinqüentes.

Não podemos admitir, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que um homem que tenha praticado muitos crimes busque, aqui ressalvar apenas a sua liberdade. Temos que votar favoravelmente a esta emenda, porque esta não é Casa para proteger delinqüentes. Admito que o Parlamentar, no momento em que tenha cometido um delito no exercício do seu mandato, tenha o seu processo suspenso, porque o mesmo é trancado, provisoriamente, enquanto ele mantiver o seu mandato.

Finalmente, daria um exemplo, citando, inclusive, o exemplo do Constituinte José Genoíno: o homem que pratica um delito eleitoral e não é eleito e será processado, e aquele outro, porque foi eleito, não será processado; um homem pratica um estupro e é processado; o que obtém um mandato parlamentar, pelo mesmo crime, não é processado. Isso não é justo! Isto é impunidade! Queremos a imunidade, mas não queremos a impunidade, e é por isso que devemos votar favoravelmente à emenda que restabelece o texto da Comissão de Sistematização.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para se manifestar contra a proposição.

**O SR. JOSÉ COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre relator da matéria.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concederei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, assim que terminar o ciclo do encaminhamento e votação.

Tem a palavra o Relator, para dar parecer sobre a proposição.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, a atenção dos eminentes Colegas Constituintes para a figura da inviolabilidade parlamentar e da imunidade. Estou vendo que, concomitante, se fala na inviolabilidade e na imunidade. A inviolabilidade é aquela adstrita à opinião, à votação e ao voto do parlamentar. Ninguém discutiu isto aqui. O que se discute é a imunidade parlamentar. Quando é que ela se opera! Opera-se no problema de crime inafiançável! ou de prisão em flagrante, conforme diz o § 1º do art. 64. Aqui está a imunidade:

“Desde a expedição do diploma os membros do Congresso Nacional não poderão

ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente sem previa licença de sua Casa.”

Este é o texto do Centrão, isto é imunidade parlamentar, à qual se pretende acrescentar, num destaque de autoria do Constituinte Mário Covas, “Salvo por delitos praticados anteriormente”. Isto repõe o texto da Comissão de Sistematização.

O eminentíssimo Constituinte José Genoíno dava um exemplo pessoal que à véspera de tomar posse nesta Casa, com o ex-Companheiro Djalma Born, numa greve, se S. Ex.<sup>a</sup> não estivesse acobertado por essa proibição que agora se quer por dos delitos praticados anteriormente – S. Ex.<sup>a</sup> estaria processado. É um ledo engano de S. Ex.<sup>a</sup>.

Em primeiro lugar, o que o texto diz é que “desde a expedição do diploma” – não é nem à véspera – “desde a expedição do diploma” essa imunidade parlamentar se opera. E se opera porque a imunidade parlamentar, Sr. Presidente, é um privilégio do parlamento e ele deve sempre constituir – esse privilégio – uma norma de direito objetivo a não simplesmente de direito subjetivo.

Ora, se a imunidade parlamentar é um instrumento insubstituível do Legislativo para a sua real independência, uma vez que sem a sua existência o Parlamentar pode ficar submetido à volúpia do Executivo, é bom que se diga também Sr. Presidente, que é uma prerrogativa ínsita do Parlamento e não do Parlamentar, pura e simples. O que se quer é resguardar o Parlamento e por via de consequência, aquele Parlamentar.

No entanto, Sr. Presidente, quando se busca, através do Poder Legislativo, a imunidade parlamentar já por crime praticado anteriormente e aí sim tentar-se acobertar à custa deste mandato parlamentar, é evidente que o destaque repõe uma situação altamente moralizante que põe um freio àqueles que, pretendendo se valer da imunidade, buscam, para salvaguarda das suas intenções, o mandato. Nem se diga, nem se argumente, – pois não cabe – que o crime praticado interrompe a prescrição. Se no curso do mandato, aí não haverá outra circunstância, mas aqueles praticados anteriormente, Sr. Presidente, não devem ser acobertados.

Por esta razão Sr. Presidente, a minha opinião, é pela aprovação da emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: informações de diversos jornais do País noticiam hoje que o Sr. Jair Meneguelle vai receber amanhã a “Ordem do Congresso Nacional”.

Nada temos contra um presidente de sindicato ou da organização sindical do País, mas temos em particular contra este senhor que agrediu esta Casa (Palmas) e está sendo motivo de uma sindicância, criada através de Comissão instaurada por V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Não aceitamos que um processado pela Constituinte seja, simultaneamente, homenageado pela própria.

Portanto, para que honra e a dignidade da Maioria desta Casa seja resposta, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup> seja cancelada esta condecoração.

Não concordamos, Sr. Presidente e o fazemos com todo o respeito que temos a V. Ex.<sup>a</sup>, a ao Exmº Presidente do Congresso Nacional, que tal ofensa agravou nos seja dirigido por quem tanto nos ofendeu e tanto nos agrediu em todo Território Nacional.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para contraditar e, depois peço que retomemos à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Quero contraditar a questão de ordem levantada pelo nobre Constituinte José Lourenço, nobre Líder do PFL, a ao fazê-lo não quero aqui retomar histórias de personalidades que foram condecoradas por esta Casa e que, muitas vezes, fecharam esta Casa a cassaram mandatos de parlamentares. Esta é uma verdade que precisa ser dita! As divergências, as opiniões discrepantes que o nobre Líder do PFL tem em relação ao Presidente da CUT não devem ser motivo para que esse líder sindical deixe de receber Comenda do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, ao contraditar, quero defender a soberania da Casa...

*Apartes Cruzados. Manifestações do Plenário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é permitido falar quando já há um orador na tribuna. É preciso haver respeito ao direito de falar.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Vou concluir, Sr. Presidente: o presidente da Autolatina já recebeu esta Comenda. E ele desrespeitou o Governo, porque não cumpriu uma decisão do Governo brasileiro e recebeu a Comenda.

Não aceitamos esta discriminação, não aceitamos esta atitude e por isso que contraditamos esta questão de ordem. Defendemos aqui o direito de o Líder Sindical e Presidente da CUT receber esta Comenda do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo sobre o assunto, encerrando esta questão, dizer, que já combinei com o Presidente do Congresso Nacional Senador Humberto Lucena, um encontro assim que terminemos a sessão, às 22 horas. Ainda quero dizer que, como Presidente, o poder para regular este assunto compete exclusivamente ao Presidente do Congresso Nacional, que é o Grão-Mestre da Ordem.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, queremos e exigimos o cancelamento, e não vamos aceitar esse homem, amanhã em nossa Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Presidente irá ter entendimentos com o Senador Humberto Lucena, Presidente do Congresso Nacional, a respeito do assunto para conjurar o incidente e a dificuldade que foi aqui relacionada.

*(Tumulto no Plenário)*

Vamos passar a votação.

A Mesa pede colaboração dos Srs. Constituintes.

Códigos.

Vamos à votação da emenda, que tem parecer favorável.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à Bancada do PFL que vote “não”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota “sim”. A emenda é moralizada.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT votará “não”. Imunidade e inviolabilidade, tenha ou não tenha. Esta é uma garantia democrática. É a mesma coisa de se extinguir um *habeas corpus*.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota “não”.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS vota “não”, porque esta emenda vai enfraquecer a imunidade parlamentar.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é fato público e notório que há um destaque meu solicitando que se aprove o texto da Comissão de Sistematização, porque isto foi aprovado nessa Comissão.

Como o destaque é meu, evidentemente, considero, no PMDB, uma questão aberta a cada um dos colegas.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para a ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Lide-

rança do PDC votará “não” e recomenda à Bancada que o faça.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda que se vote “não” à emenda, porque ela importaria em cortarmos a imunidade. A fixação da data do crime só é possível ao final do processo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço. Vamos votar. À emenda tem parecer favorável.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 283).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 187  
NÃO – 249  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 449

O destaque foi rejeitado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Abigail Feitosa – Não	
Acival Gomes – Sim	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adhemar de Barros Filho – Não	
Adolfo Oliveira – Sim	
Adroaldo Streck – Não	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Não	
Aécio Neves – Sim	
Affonso Camargo – Sim	
Afif Domingos – Sim	
Agassiz Almeida – Não	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Airton Cordeiro – Abstenção	
Airton Sandoval – Sim	
Alarico Abib – Não	
Albano Franco – Não	
Alberíco Cordeiro – Não	
Alceni Guerra – Não	
Aldo Arantes – Não	
Alércio Dias – Não	
Alexandre Costa – Sim	
Alexandre Puzyna – Sim	
Alfredo Campos – Não	
Almir Gabriel – Sim	
Aloísio Vasconcelos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aluizio Bezerra – Não	
Aluizio Campos – Sim	
Álvaro Antônio – Sim	
Álvaro Valle – Sim	
Amaral Netto – Não	
Amaury Müller – Não	
Ângelo Magalhães – Não	
Anna Maria Rattes – Não	
Annibal Barcellos – Não	
Antero de Barros – Não	

Antônio Britto – Sim	
Antônio Câmara – Sim	
Antônioicarlos Konder Reis – Sim	
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Farias – Não	
Antonio Ferreira – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Não	
Antonio Perosa – Sim	
Antonio Salim Curiati – Sim	
Antonio Ueno – Não	
Arnaldo Faria de Sá – Não	
Arnaldo Martins – Sim	
Arnaldo Prieto – Não	
Arnold Fioravante – Não	
Arolde de Oliveira – Não	
Artenir Werner – Não	
Artur da Távola – Sim	
Átila Lira – Não	
Augusto Carvalho – Não	
Basílio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Não	
Benedita da Silva – Não	
Benito Gama – Não	
Bernardo Cabral – Sim	
Beth Azize – Não	
Bezerra de Melo – Sim	
Bocayuva Cunha – Não	
Bonifácio de Andrada – Não	
Bosco França – Não	
Brandão Monteiro – Não	
Caio Pompeu – Sim	
Cardoso Alves – Não	
Carlos Alberto Caó – Não	
Carlos Benevides – Sim	
Carlos Cardinal – Não	
Carlos Chiarelli – Não	
Carlos Cotta – Sim	
Carlos Mosconi – Sim	
Carlos Sant’Anna – Sim	
Cássio Cunha Lima – Sim	
Célio de Castro – Não	
Celso Dourado – Sim	
César Cals Neto – Não	
César Maia – Não	
Chagas Duarte – Sim	
Chagas Rodrigues – Não	
Chico Humberto – Não	
Christóvam Chiaradia – Não	
Cid Carvalho – Sim	
Cid Sabóia de Carvalho – Não	
Cláudio Ávila – Sim	
Cleonâncio Fonseca – Não	
Costa Ferreira – Não	
Cristina Tavares – Não	
Dálton Canabarra – Sim	
Darcy Deitos – Sim	
Darcy Pozza – Abstenção	
Daso Coimbra – Não	
Delfim Netto – Abstenção	
Denisar Arneiro – Não	
Dionísio Dal Prá – Não	
Dirce Tutu Quadros – Não	
Dirceu Carneiro – Sim	
Djenal Gonçalves – Não	
Domingos Leonelli – Não	
Doreto Campanari – Sim	
Edésio Frias – Não	
Edivaldo Motta – Sim	
Edme Tavares – Não	
Edmilson Valentim – Não	
Eduardo Bonfim – Não	
Eduardo Jorge – Não	
Eduardo Moreira – Sim	
Egídio Ferreira Lima – Sim	
Elias Murad – Não	
Enoc Vieira – Não	
Eraldo Tinoco – Não	
Eraldo Trindade – Sim	
Erico Pegoraro – Sim	
Ervin Bonkoski – Não	
Etevaldo Nogueira – Não	
Evaldo Gonçalves – Não	
Expedito Machado – Não	
Farabulini Júnior – Não	
Fausto Fernandes – Sim	
Fausto Rocha – Sim	
Felipe Mendes – Sim	
Fernando Bezerra Coelho – Sim	
Fernando Cunha – Não	
Fernando Gasparian – Sim	
Fernando Gomes – Sim	
Fernando Henrique Cardoso – Sim	
Fernando Lyra – Não	
Fernando Santana – Sim	
Fernando Velasco – Não	
Firmo de Castro – Não	
Flávio Palmier da Veiga – Não	
Flávio Rocha – Sim	
Florestan Fernandes – Não	
Floríceno Paixão – Não	
França Teixeira – Sim	
Francisco Benjamin – Não	
Francisco Carneiro – Sim	
Francisco Coelho – Não	
Francisco Dornelles – Não	
Francisco Küster – Não	
Francisco Pinto – Abstenção	
Francisco Rollemberg – Não	
Francisco Rossi – Não	
Gabriel Guerreiro – Sim	
Gandi Jamil – Sim	
Gastone Righi – Abstenção	
Genebaldo Correia – Sim	
Genésio Bernardino – Sim	
Geovah Amarante – Sim	
Geovani Borges – Sim	
Geraldo Alckmin Filho – Sim	
Geraldo Bulhões – Sim	
Geraldo Campos – Sim	
Geraldo Melo – Não	
Gerson Camata – Não	
Gerson Peres – Sim	
Gidel Dantas – Não	
Gil César – Sim	
Gonzaga Patriota – Não	
Gumercindo Milhomem – Não	
Gustavo de Faria – Não	
Harlan Gadelha – Sim	
Haroldo Lima – Não	
Haroldo Sabóia – Não	
Hélio Costa – Sim	
Hélio Duque – Não	
Hélio Manhães – Sim	
Hélio Rosas – Sim	
Henrique Córdova – Não	
Henrique Eduardo Alves – Sim	
Heraclito Fortes – Não	
Hermes Zaneti – Não	
Hilário Braun – Sim	
Humberto Lucena – Não	

Humberto Souto – Sim	Júlio Campos – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Iberê Ferreira – Não	Júlio Costamilan – Sim	Mussa Demes – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Jutahy Magalhães – Sim	Myrian Portella – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Koyu Iha – Sim	Nabor Júnior – Sim
Iram Saraiva – Não	Lael Varella – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
Irma Passoni – Não	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Aguiar – Não
Ismael Wanderley – Não	Leite Chaves – Sim	Nelson Carneiro – Não
Ivo Cersósimo – Não	Lélio Souza – Sim	Nelson Jobim – Não
Ivo Lech – Não	Leur Lomanto – Não	Nelson Sabrá – Não
Ivo Mainardi – Não	Levy Dias – Não	Nelson Seixas – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nelson Wedekin – Não
Jacy Scanagatta – Não	Lídice da Mata – Não	Nelton Friedrich – Sim
Jairo Azi – Não	Louremberg Nunes Rocha – Não	Nestor Duarte – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Lúcia Vânia – Sim	Nilso Sguarezi – Sim
Jayme Santana – Sim	Lúcio Alcântara – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luís Eduardo – Não	Noel de Carvalho – Não
Joaci Góes – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Nyder Barbosa – Abstenção
João Agripino – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Octávio Elísio – Sim
João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Freire – Sim	Odacir Soares – Não
João Castelo – Sim	Luiz Gushiken – Não	Olívio Dutra – Não
João Cunha – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Orlando Bezerra – Não
João da Mata – Não	Luiz Leal – Não	Orlando Pacheco – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Marques – Não	Oscar Corrêa – Não
João Lobo – Não	Luiz Salomão – Não	Osmar Leitão – Não
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Soyer – Sim	Osmundo Rebouças – Abstenção
João Paulo – Não	Luiz Viana – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Joaquim Francisco – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jonas Pinheiro – Não	Manoel Castro – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Jonival Lucas – Não	Manoel Ribeiro – Não	Ottomar Pinto – Não
Jorge Arbage – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Paes de Andrade – Não
Jorge Bornhausen – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paes Landim – Abstenção
Jorge Hage – Não	Márcia Kubitschek – Não	Paulo Delgado – Não
Jorge Medauar – Sim	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Uequed – Não	Márcio Lacerda – Não	Paulo Marques – Não
José Agripino – Não	Marco Maciel – Não	Paulo Paim – Não
José Camargo – Não	Marcondes Gadelha – Não	Paulo Pimentel – Não
José Carlos Coutinho – Não	Marcos Lima – Não	Paulo Ramos – Não
José Carlos Grecco – Abstenção	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Carlos Martinez – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Silva – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Maria Lúcia – Sim	Paulo Zarzur – Não
José Costa – Não	Mário Covas – Sim	Pedro Canedo – Não
José da Conceição – Sim	Mário Lima – Sim	Pedro Ceolin – Não
José Dutra – Não	Mário Maia – Não	Percival Muniz – Não
José Egreja – Não	Marluce Pinto – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Elias – Não	Matheus lensen – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Fogaça – Sim	Mattos Leão – Não	Plínio Martins – Sim
José Genóíno – Não	Maurício Campos – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Geraldo – Não	Maurício Corrêa – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
José Guedes – Sim	Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Ignácio Ferreira – Sim	Maurício Nasser – Não	Raimundo Lira – Não
José Jorge – Não	Maurício Pádua – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção
José Lins – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Lourenço – Não	Mauro Benevides – Não	Raul Ferraz – Sim
José Luiz de Sá – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim
José Luiz Maia – Sim	Mauro Miranda – Sim	Renato Johnsson – Não
José Maranhão – Sim	Mauro Sampaio – Não	Renato Vianna – Sim
José Maria Eymael – Não	Meira Filho – Não	Ricardo Fiúza – Não
José Maurício – Não	Mendes Botelho – Não	Ricardo Izar – Sim
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Rita Camata – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Não	Roberto Augusto – Não
José Queiroz – Sim	Messias Soares – Não	Roberto Balestra – Não
José Serra – Sim	Michel Temer – Sim	Roberto Campos – Não
José Tavares – Não	Milton Barbosa – Não	Roberto D'Ávila – Não
José Teixeira – Não	Milton Reis – Sim	Roberto Freire – Não
José Tinoco – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Roberto Torres – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim	Miro Teixeira – Não	Robson Marinho – Não
José Viana – Sim	Moema São Thiago – Não	Rodrigues Palma – Não
Juarez Antunes – Não	Moysés Pimentel – Não	

Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Não.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Não.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Não.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim. – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólon Borges dos Reis – Não.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Não.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Victor Trovão – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildálio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélia – Não.  
 Waldyr Pugliesi – Não.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)** – Anuncio o texto da responsabilidade do Constituinte Egídio Ferreira Lima, que também é uma fusão do Constituinte Eraldo Trindade.

A proposta de fusão é a seguinte:  
 Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup> nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão da(s) Emenda(s) nº 2P00966-2 (D. nº 188) e Emenda nº 2P01443-7 (D. nº 1.397), resultando no seguinte texto:

"Art. 67. Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empre-

sa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contrato obedecer a clausulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior.

II – desde a posse:

a) ser proprietário, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades referidas na alínea a, do inciso I;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea a inciso I, e

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eleutivo federal, estadual ou municipal."

Sala das Sessões. – **Egídio Ferreira Lima**, Emenda nº 966-2. D. nº 188. **Eraldo Trindade**, Emenda nº 1.443-7, D. nº 1.397.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO**: – Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA)**.  
**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que não há mais clima para continuarmos esta sessão, depois da notícia que anunciou aqui e que já comuniquei a V. Ex.<sup>a</sup>.

Portanto, peço à minha Bancada que, em protesto contra o que foi feito, nos retiremos deste Plenário.

(Manifestações do Plenário)

**O SR. ERALDO TRINDADE**: – Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP)**.  
**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente assim sendo, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> não colocasse a nossa emenda em votação hoje, porque, automaticamente, estaria prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Desejo dizer que os trabalhos da Constituinte são separados das decisões da Câmara, do Senado e do Congresso.

Já disse que, como Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, vou conversar com o eminente Presidente do Congresso Nacional sobre o assunto.

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS**: – Sr. Presidente, pego a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP)**.  
**Sem revisão da oradora.**: – Sr. Presidente, um assunto não tem nada a ver com outro. Estamos aqui para votar. Peço a S. Ex.<sup>as</sup> que não saiam, precisamos terminar esta Constituição. Uma coisa não tem nada a ver com a outra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Anuncio, para a continuidade dos trabalhos da Constituinte, a Emenda Egídio Ferreira Lima e Eraldo Trindade.

**O SR. ERALDO TRINDADE**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP)**.  
**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente, volto a insistir. Com a retirada de plenário de alguns companheiros, a nossa emenda vai estar prejudicada, assim como as outras emendas que serão colocadas em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Terei que pôr a emenda em votação. Se não houver numero, repetiremos a votação amanhã.

**O SR. AMARAL NETTO**: – Sr. Presidente, peso a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ)**.  
**Sem revisão do orador.**: – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Tendo sido feito um apelo, pelo Líder do PFL, para retirada de plenário, queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a posição do PDS é a que foi tomada, neste momento, pelo Presidente do Partido, o Constituinte Jarbas Passarinho, um homem que não pode ser inquinado de exaltado, de radical e, muito menos, de desrespeitador de V. Ex.<sup>a</sup> e da Mesa. E o meu Presidente, tomando essa posição, ele a toma, diz ele, como um último recurso para que o Congresso saiba que não admitimos essa vergonha. Por quê? Não estamos contra a CUT, nem contra o PT, nem a coisa nenhuma. O que não podemos admitir, Sr. Presidente, é que sobre coisas, aqui, se exijam apurações até policiais. Vimos o Constituinte Daso Coimbra submetido aqui a uma inquirição. No entanto, aqueles que comandaram a invasão das galerias, que nos cuspiram, nos jogaram moedas e sapatos, e nos ameaçaram à porta do gabinete de V. Ex.<sup>a</sup>, deverão ter o seu comandante condecorado pelas vítimas. Isso é como aqueles que foram torturados num campo de concentração da Alemanha ou da União Soviética, de todos os países fascistas, nazistas e comunistas, estivessem no Brasil, estivessem hoje condecorando aqueles que foram seus algozes. Esta é que é a verdade.

Por isso, Sr. Presidente....

**O SR. NELTON FRIEDRICH**: – E a Arena?

**O SR. AMARAL NETTO**: – Nada com a Arena. É outra coisa. Está-se falando coisa séria. Estou falando coisa séria; estou aqui tentando ser sereno. Estou comunicando a V. Ex.<sup>a</sup> que a nossa posição, a posição do PDS a tomada agora em função do Presidente do Partido, que considera de enorme gravidade o ato que se vai praticar amanhã e que não está disposto a continuar na Constituinte, enquanto ela estiver com esta mancha e com esta vergonha na sua face.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO**: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães)**: – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente. Srs. Constituintes:

É bom que se coloque com clareza: não foi a Assembléia Nacional Constituinte que decidiu a respeito de condecorações, porque ela não tem competência e sim o Congresso Nacional.

Agora, queremos chamar a atenção, fazer um apelo ao Presidente Jarbas Passarinho, aos Constituintes do PFL; não, podemos radicalizar o processo aqui, desta forma, porque muitos Ministros de Estado, que tem a Comenda, cassaram companheiros nosso nesta Casa; e, não nos recusamos a respeita-los, embora não queiramos colocar as questões de forma radical.

Ha muita gente que ajudou a fechar esta Casa, cassou Parlamentares, e tem a Comenda dada pelo Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou suspender a sessão por 20 minutos, para

que a ordem se restabeleça e os trabalhos possam continuar...  
Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 20 horas e 25 minutos, a sessão é reaberta às 20 horas e 32 minutos)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mas os Srs:

França Teixeira – PMDB; José Camargo – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em face da ocorrência, que todos acompanharam, e para a contribuição de que tenhamos, pois que agora vejo dificuldades, uma normalidade dos nossos trabalhos, a fim de que a Constituinte, que é independente, que é soberana, possa cum-

prir com o seu dever, vou encerrar a presente sessão.

## DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Alberico Filho – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS; Felipe Cheidde – PMDB; Itamar Franco – ; Jayme Paliarin – PTB; Jorge Leite – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Mauro Borges – PDC; Vieira da Silva – PDS;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 17, quinta-feira, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 208

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 227ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 17 DE MARÇO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão da ata anterior que é, sem observações, assinada

##### III – Leitura do Expediente

##### OFÍCIO

Nº 13/88 – Do Senhor Constituinte Itamar Franco, expondo os motivos pelos quais não pode comparecer à sessão de 16 de março do corrente.

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Paulo Zarzur, solicitando a retirada da Emenda nº 925, de sua autoria.

##### IV – Pequeno Expediente

ADYLSON MOTTA – Alteração da sistemática de outorga da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional", com a prévia aprovação da maioria absoluta do Plenário do Congresso Nacional.

FLORESTAN FERNANDES – Consternação do orador diante de ato de incivilidade ocorrido em face da outorga da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional" ao Sr. Jair Meneguelli.

CARDOSO ALVES – Razões da discordância do orador com a outorga da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional" ao Sr. Jair Meneguelli.

JOSÉ GENÓIMO – Desagravo ao Sr. Jair Meneguelli e à CUT.

DIRCE TUTU QUADROS – Não definição, pelo Banco Central, de patamar mínimo de deságio nas operações de conversão da dívida externa em investimento de risco.

NILSON GIBSON – Discurso proferido pelo Presidente José Sarney durante visita ao navio-escola "Brasil". União das forças políticas para bom termo do processo de transição política.

VICTOR FACCIONI – Razões de ordem prática, política e doutrinária determinantes da opção do orador pelo sistema parlamentar de governo.

BENEDICTO MONTEIRO – Adoção do parlamentarismo como sistema de governo Brasileiro na futura Constituição.

EVALDO GONÇALVES – Desmobilização das frentes de trabalho emergenciais no Nordeste e destinação dos respectivos recursos à aquisição de sementes e implementos agrícolas.

JUAREZ ANTUNES – Concessão da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional" ao Sr. Jair Meneguelli.

RICARDO IZAR – Desmoralização das desapropriações para fins da reforma agrária.

AMAURY MÜLLER – Concordância do orador com a concessão da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional" a Jair Meneguelli, Presidente da CUT – Central Única dos Trabalhadores.

TITO COSTA – Posse do Prof. Crodowaldo Pavan na presidência do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia, ligado a Organização dos Estados Americanos.

PRESIDENTE – Chamamento dos Constituintes ao Plenário para início da votação do texto constitucional.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Alternativas de sistema de governo a ser adotado pela futura Constituição.

JOAQUIM BEVILACQUA – Possibilidade de surgimento do "buraco negro" na votação do sistema de governo na Assembléia Nacional Constituinte.

VICENTE BOGO – Realização da III Fenamilho – Feira Nacional do Milho – Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, Providências do Governo Federal de socorro às vítimas da seca no Sul do País.

JOSÉ TAVARES – Divulgação, pela imprensa, de proposta do IBC sobre exportação sem cobertura cambial. Reposição aos cofres públicos do valor dos prejuízos sofridos pelo País.

HAROLDO LIMA – Verdadeiros responsáveis pelas ameaças à soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Interrupção do período de breves comunicações para início da votação do texto constitucional, conforme § 3º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

**SÓLON BORGES DOS REIS** – Improcedência de críticas do Presidente José Sarney às forças civis durante solenidade no navio-escola "Brasil".

**RENATO JOHNSON** – Situação dos aposentados na futura Constituição.

**PAULO PAIM** – Concessão da "Ordem do Mérito do Congresso Nacional" a Jair Meneguelli, Presidente da Central Única de Trabalhadores – CUT. Proposta da CUT de ampla negociação, a nível estadual e nacional, entre empregados e empregadores, sem a interferência do Governo. Reintegração, por decisão da Justiça do Trabalho, do líder sindical Eduardo Weber, à Trensurb de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

**GUSTAVO DE FARIA** – Reflexos da impossibilidade dos produtores rurais fluminenses de saldarem empréstimos bancários obtidos durante o Plano Cruzado.

**DENISAR ARNEIRO** – Providência do Ministro Paulo Brossard, da Justiça, na apuração de escândalos na área financeira no País.

**VASCO ALVES** – Fracasso do Plano de Reforma Agrária do Governo Federal, por ingerência da UDR – União Democrática Ruralista.

**MAGUITO VILELA** – Artigo "Lição da história", publicado no jornal **Correio Braziliense**.

**FERES NADER** – Reconhecimento da Ordem dos Professores do Brasil.

**OSVALDO BENDER** – Realização da III Feira do Milho, Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

**CARLOS ALBERTO CAÓ** – Atribuição ao Congresso Nacional, em ultima instância, de direito de outorga a renovação das concessões de canais de rádio e de televisão.

**PAULO MACARINI** – Estudo do Des. Álvaro Lazzarini sobre a implantação dos juizados de instrução criminal.

**ULDURICO PINTO** – Repúdio ao anunciado programa do Governo do Distrito Federal de fazer retornar às regiões de origem migrantes nordestinos.

**ASSIS CANUTO** – Alto índice de crescimento registrado pelo setor agropecuário no último exercício.

**JORGE UEQUED** – Implantação do parlamentarismo como meio de fortalecimento dos partidos políticos no Brasil.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Extinção do IPC a demais institutos parlamentares existentes.

**GONZAGA PATRIOTA** – Urgente necessidade de revisão dos preços do açúcar e do álcool.

**LÉZIO SATHLER** – Reivindicações dos produtores de leite em Municípios capixabas assolados pela seca.

**TEOTONIO VILELA FILHO** – Direito de greve e de sindicalização do servidor público.

**ANNA MARIA RATTES** – Direito de greve do senador público.

#### V – Ordem do Dia

**PRESIDENTE** – Votação das Emendas n.<sup>os</sup> 966 e 1.443, fundidas.

**EDÉSIO FRIAS** (Questão de ordem) – Início do processo de votação nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte às 15h.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

**EGÍDIO FERREIRA LIMA** – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Prejudicialidade das emendas restantes sobre a matéria, na hipótese de aprovação do texto fundido.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

**PAULO MACARINI, ADHEMAR DE BARROS FILHO, INOCÉNIO OLIVEIRA, JOSÉ GENOÍNO, AMARAL NETTO** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDT, PFL, PT e PDS.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Aprovação das Emendas n.<sup>os</sup> 966 e 1.443, fundidas. Votação de destaque do Constituinte Osmir Lima, para retirada da expressão "controladores" do texto do inciso II do art. 69.

**ADOLFO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na última votação.

**MENDES BOTELHO** (Pela ordem) – Declaração de voto.

**OSMIR LIMA** (Pela ordem) – Inclusão da expressão "controladores", a não-retirada, na alínea II, do art. 69.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Osmir Lima.

**EGÍDIO FERREIRA LIMA** (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda, em face da aprovação da anteriormente submetida à votação.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**PRESIDENTE** – Votação da Emenda nº 1.862, referente ao Destaque nº 1.937, do Constituinte Artur da Távola.

**MAGUITO VILELA** – Desistência da palavra em favor do Constituinte Artur da Távola.

**ARTUR DA TÁVOLA, GERSON PERES, JOSÉ GENOÍNO, MESSIAS SOARES** – Encaminhamento da votação.

**MANSUETO DE LAVOR** (Questão de ordem) – Uso da palavra para o contraditório.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

**CRISTINA TAVARES** (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Esclarecimento da Mesa sobre aprovação ou não do art. 259, citado pelo Relator, Bernardo Cabral.

**JOSÉ GENOÍNO** (Pela ordem) – Uso da palavra para contraditar a questão suscitada pelo Constituinte Oscar Corrêa.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

**CARLOS ALBERTO CAÓ, AMARAL NETTO, INOCÉNIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PDS a PFL.

**PRESIDENTE** – Parecer favorável do relator à emenda em votação.

(Procede-se à votação.)

**ZIZA VALADARES** (Pela ordem) – Convite ao Governador Newton Cardoso, do Estado de Minas Gerais, para comparecer ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**JORGE UEQUED** (Pela ordem) – Presença do Governador Miguel Arraes, do Estado de Pernambuco, no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

**HÉLIO ROSAS** (Pela ordem) – Declaração de voto.

**JOSÉ GENOÍNO** (Pela ordem) – Constrangimento na votação da matéria, tendo em vista o grande número de Constituintes concessionários de canais de rádio e televisão.

**EDÉSIO FRIAS** (Questão de ordem) – Presença do Governador Miguel Arraes, do Estado de Pernambuco, no Plenário da ANC.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

**PRESIDENTE** – Rejeição da Emenda nº 1.862. Votação da Emenda nº 1.895, do Constituinte Antero de Barros, referente ao Destaque nº 1.941.

**NELSON JOBIM, BERNARDO CABRAL** (Relator) – Encaminhamento da votação.

**PRESIDENTE** – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

**ROBSON MARINHO, INOCÉNIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO, SÓLON BORGES DOS REIS** (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDS, PDT e PTB.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Aprovação da Emenda nº 1.895.

**BERNARDO CABRAL** (Relator) (Pela ordem) – Retirada de emenda ao § 6º do art. 44.

JOSÉ MARANHÃO (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na última votação.	EGÍDIO FERREIRA LIMA (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 966.	INOCÊNICO OLIVEIRA, PAULO MACARINI, AMARAL NETTO, GASTONE RIGHI, ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PDS, PTB e PDT.
PRESIDENTE – Votação do texto oferecido pelas lideranças partidárias para o § 6º do art. 44.	PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.894.	(Procede-se à votação.)
INOCÊNICO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, MESSIAS SOARES, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, EDUARDO JORGE, ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTR, PTB, PDS, PT e PCB, à emenda apresentada para o § 6º do art. 44.	EGÍDIO FERREIRA LIMA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.	CID SABÓIA DE CARVALHO (Pela ordem) – Necessidade de <b>quorum</b> qualificado de 280 votos para aprovação da matéria.
JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Conflito entre o texto apresentado pelo orador e o posto em votação.	CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Abertura de prazo para a apresentação, pelo relator, de texto para sanar a ocorrência de "buraco negro".	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.
JOSÉ MAURÍCIO, SOTERO CUNHA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT e PDC.	LUIZ ÁLBERTO RODRIGUES (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Carlos Sant'Anna.	ROBERTO D'AVILA, DEL BOSCO AMARAL ABIGAIL FEITOSA, (Pela ordem) – Declaração de voto.
(Procede-se à votação.)	BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Existência de decisão presidencial confirmativa da ocorrência de "buraco negro" na hipótese suscitada pelo Constituinte Carlos Sant'Anna.	PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 2.040 e 1.950, referente ao Destaque nº 2.054, fundidas. Votação da Emenda nº 975, referente ao Destaque nº 1.128, do Constituinte Albérico Cordeiro. Retirada da emenda pelo autor. Votação da Emenda nº 240, referente ao Destaque nº 411, do Constituinte Francisco Küster.
DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Declaração de voto.	JOSÉ FOGAÇA (Pela ordem) – Inexistência de "buraco negro" na hipótese suscitada, tendo em vista que apenas parte de artigo foi suprimida.	FRANCISCO KÜSTER – Encaminhamento da votação.
PRESIDENTE – Aprovação do texto oferecido pelas lideranças partidárias ao § 6º do art. 44. Votação da Emenda nº 2.040, referente ao Destaque nº 2.121, do Constituinte Mário Covas.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.	MIRO TEIXEIRA, JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Retificação de voto em relação à matéria anterior.
JOSÉ SERRA, LEUR LOMANTO, EGÍDIO FERREIRA LIMA, ÁLVARO VALLE, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.	NELSON JOBIM (Pela ordem) – Incidência de destaque sobre parte de dispositivo.	EGÍDIO FERREIRA LIMA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.
BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.	PRESIDENTE – Votação de emenda resultante de fusão de emenda de autoria dos Constituintes Eraldo Tinoco, Antônio Britto e Harlan Gadelha.	RELATOR – Parecer contrário à emenda em votação.
CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Natureza do destaque referente à emenda em votação.	MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Inocorrência de "buraco negro" nos casos de votação de artigos.	INOCÊNICO OLIVEIRA, EGÍDIO FERREIRA LIMA, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PMDB, PTB, PDS e PDT.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.	GERSON PERES (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Mário Covas.	(Procede-se à votação.)
MÁRIO COVAS, JOSÉ LOURENÇO, GASTONE RIGHI, ADHEMAR DE BARROS FILHO. (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PTB e PDT.	JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Inocorrência de "buraco negro" relativamente a expressões de artigo.	PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 240, referente ao Destaque nº 411.
PRESIDENTE – Parecer contrário do relator à emenda em votação.	PRESIDENTE – Requisição das notas taquigráficas de decisões anteriores sobre a matéria para pronunciamento definitivo da Presidência sobre a questão.	OSCAR CORRÊA, LÉZIO SATHLER (Pela ordem) – Declaração de voto.
(Procede-se à votação.)	CARLOS SANT'ANNA (Questão de ordem) – Inopportunidade de reconsideração, pela Mesa, de decisão adotada, por se tratar de matéria vencida. Uso do recurso.	PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 107 e Destaque nº 2.055, dos Constituintes Henrique Córdova e Fernando Lyra, respectivamente fundidos.
PRESIDENTE – Rejeição da expressão contida na Emenda nº 2.040.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.	PIMENTA DA VEIGA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.
DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Declaração de voto.	PRESIDENTE – Sustação da votação corrente. Votação das Emendas nºs 2.040 e 1.950, referentes ao Destaque nº 2.054, fundidas.	PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.
PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade da Emenda nº 641, do Constituinte Arnaldo Moraes.	ANTÔNIO BRITTO – Encaminhamento da votação.	PAULO MACARINI, AMARAL NETTO, INOCÊNICO OLIVEIRA, JOSÉ MARIA EYMAEL, GASTONE RIGHI, ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDS, PFL, PDC, PTB e PDT.
SIMÃO SESSIM (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.423.	JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Desistência do uso da palavra.	(Procede-se à votação.)
PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 966, do Constituinte Egídio Ferreira Lima.	PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação.	PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia
MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Prejudicialidade da Emenda nº 966.		

Nacional Constituinte para o dia 18, às 9h e 14h30min, respectivamente.

MENDES BOTELHO (Pela ordem) – Retificação do voto registrado na votação em processamento.

PRESIDENTE – Aprovação da Emenda nº 104 e Destaque nº 2.055, fundidos. Votação da Emenda nº 1.167, do Constituinte Evaldo Gonçalves.

PERCIVAL MUNIZ (Pela ordem) – Teor da emenda do Constituinte Evaldo Gonçalves.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Percival Muniz.

EVALDO GONÇALVES, GERSON PERES, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação. Apelo aos Constituintes para permanecerem no plenário.

PAULO MACARINI, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADOLFO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto respectivamente da bancada do PMDB, PDC, PL, PDS, PFL, PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.167. Votação da Emenda nº 1.998, referente ao Destaque nº 1.939, do Constituinte João Carlos Bacelar.

JUAREZ ANTUNES, ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Declaração de voto à matéria em votação anterior.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento sobre o parecer, favorável à matéria em votação.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Questão de ordem) – Objetivo da proposição voltado para o Projeto da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Rejeição de texto já aprovado na Emenda do Grupo "Centrão".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

ERALDO TINOCO (Pela ordem) – Existência de erro na publicação da matéria em votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Ausência do autor do destaque do Plenário.

PRESIDENTE – Declaração de prejudicialidade do Destaque nº 1.939, pela ausência do autor.

ADEMIR ANDRADE (Questão de ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre texto aprovado acerca do **quorum** para aprovação de mudança da Constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Divergência entre o conteúdo da emenda oferecida e o publicado em avulso. Prevalência do **quorum** de 2/3 para mudança do texto constitucional.

MÁRIO COVAS (Questão de ordem) – Esclarecimentos da Mesa sobre a questão solicitada.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre o teor da emenda em votação.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria.

JOSÉ GUEDES (Questão de ordem) – Existência de destaque para o art. 72.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Guedes.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em face de ser semelhante ao texto já aprovado.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 1.041, referente ao Destaque nº 1.053, do Constituinte João Herrmann Neto.

KOYU IHA, EGÍDIO FERREIRA LIMA, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

JOACI GÓES (Questão de ordem) – Uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaci Góes.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, ADHEMAR DE BARROS FILHO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 1.041. Votação da Emenda nº 2.003, referente ao Destaque nº 1.324, do Constituinte Paes Landim.

PAES LANDIM, CUNHA BUENO, FARABULINI JÚNIOR, MILTON REIS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação. AMARAL NETTO, JOSÉ GENÓIMO, GASTONE RIGHI, JOSÉ MARIA EYMAEL, ADHEMAR DE BARROS FILHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Decla-

ração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PT, PTB, PDC, PDT, PFL, PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 2.003. Votação da Emenda nº 291, referente ao Destaque nº 3, do Constituinte Pompeu de Sousa.

POMPEU DE SOUSA, LUIZ SOYER – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à matéria em votação.

ANTÔNIO BRITTO (Questão de ordem) – Esclarecimento sobre a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Antônio Britto.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Uso da palavra por Constituintes para estabelecimento do contraditório.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, ADHEMAR DE BARROS FILHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PDT, PFL, PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 291.

LYSÂNEAS MACIEL (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação de emenda do Constituinte Bonifácio de Andrade, sobre revisão constitucional.

JOAQUIM BEVILACQUA (Questão de ordem) – Transferência da votação da matéria para a oportunidade da votação das Disposições Transitórias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Bevilacqua.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.938.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Questão de ordem) – Transferência da votação da matéria para a oportunidade da votação do sistema de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Egídio Ferreira Lima.

PRESIDENTE – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Retificação do voto à matéria na votação anterior.

JOSÉ CARLOS COUTINHO (Questão de ordem) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Carlos Coutinho.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PTB.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimentos sobre a matéria em votação.

MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, ADHEMAR DE BARROS FILHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PDS, PDT, PFL.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.938. Votação dos Destaques nºs 991, 1.214 e 1.914, fundidos.

MYRIAN PORTELLA – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto respectivamente, das bancadas do PFL e PMDB.

GASTONE RIGHI – (Questão de ordem) – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à matéria em votação. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 18.

ALOISIO VASCONCELOS (Pela ordem) – Ausência de representantes da CUT nas galerias na votação de matérias de interesse popular.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Confirmação de convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 18.

ELIAS MURAD (Pela ordem) – Confirmação de convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 18.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Siqueira Campos e Elias Murad.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Retirada da bancada do PT do Plenário, em manobra regimental legítima.

(Procede-se à votação)

PRESIDENTE – Falta de **quorum** para deliberação do Plenário.

### VIII –Encerramento

**2 – MESA (Relação dos membros)**

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** – (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** – (Relação dos membros)

### Ata da 227ª Sessão, em 17 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Albérico Filho – PMDB

Arnaldo Moraes – PMDB

Carlos Alberto – PTB

Carlos Virgílio – PDS

Fábio Feldmann – PMDB

Felipe Chelde – PMDB

João Castelo – PDS

Jorge Leite – PMDB

Mauro Borges – PDC

Vieira da Silva – PDS

### I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 405 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro. iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DE ATA

O SR. RENATO JOHNSON, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. SOTERO CUNHA – Suplente de Secretário, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

Do Sr. Itamar Franco, nos seguintes termos: GSIF 013/88

Brasília, 16 de março de 1988

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que estarei ausente do Plenário, para votação, na Sessão de hoje, dia 16 de março de 1988, por encontrar-me acamado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. Senador Itamar Franco.

#### REQUERIMENTO

Do Sr. Paulo Zarzur, nos seguintes termos:

Brasília, 16 de março de 1988

Senhor Presidente

Com meus cumprimentos solicito a Vossa Excelência, gentileza autorizar a retirada da Emenda nº 2P00925-5 de minha autoria.

Desde já, antecipo meus agradecimentos pela atenção. – Paulo Zarzur – Deputado Federal – PMDB – SP.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Está finda a leitura do expediente. (Pausa.)

Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário para o anúncio da Ordem do Dia, a Presidência, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, concederá a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – Passa-se, portanto, ao

### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

O SR. ADYLSO MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente. Sr. as e Srs. Constituintes, ontem, ao final da sessão, houve um incidente relacionado com a concessão de honraria a um cidadão que segundo o julgamento da maioria desta Assembléia não a merecia.

É sabido que a finalidade da concessão de honrarias é distinguir pessoas que, pelos seus méritos ou serviços prestados às instituições brasileiras ou à Pátria, se tenham destacado.

Para evitar que se repita episódio dessa ordem e para que essas concessões representem realmente a vontade do Congresso Nacional, comunico a V. Ex.ª, Sr. Presidente, que estou apresentando projeto de decreto legislativo que altera o atual dispositivo que disciplina a matéria. De acordo com minha propositura, somente poderão ser contempladas pessoas cujos nomes tenham sido aprovados pela maioria absoluta do Plenário do Congresso Nacional. Desta forma evitaremos exageros de ambos os lados, do agrado desse ou daquele segmento. E toda decisão oriunda do Plenário será soberana, refletindo o pensamento da maioria. Evitaremos, assim, lamentáveis episódios, como o que aqui presenciamos ontem.

Sr. Presidente, quero agora solicitar a V. Ex.ª que autorize a transcrição, nos Anais desta Assembléia, do oportuno Editorial "O povo e o voto distrital", publicado pelo jornal "O Globo". Verifica-se, ai, o acerto da iniciativa que tomei, juntamente com três colegas, no momento em que propusemos a adoção, no sistema eleitoral, do sistema distrital misto, em que seriam contemplados os Parlamentares eleitos pelas distritos eleitorais, eleitos pelo critério da proporcionalidade.

É o registro que faço, com a autorização de V. Ex.<sup>a</sup>.

**EDITORIAL A QUE SE REFERE  
O ORADOR:**

**O POVO E O VOTO DISTRITAL**

Ao manter o sistema proporcional nas eleições para a Câmara dos Deputados, preferindo-a ao sistema de voto distrital, a Constituinte perdeu a grande oportunidade de aprimorar a autenticidade da representação popular; incentivou a demagogia e consagrou um mecanismo de massificação do voto popular.

Sempre se entendeu, na composição bicameral do Poder Legislativo, que a Câmara dos Deputados seria por excelência a Casa do Povo, a representação daqueles que não têm outro patrimônio e condição social que os de sua herança sócio-cultural; e outro título, que a cidadania. Ela é, como tão vivamente expressa a tradição política britânica, a Casa dos Comuns.

É a essa dignidade do homem comum, incontestável e indeclinável, que o voto distrital procura atender; e de maneira visivelmente mais perfeita que o voto proporcional. E com ela parece não ter atinado o Deputado Roberto Cardoso Alves, ao afirmar que o voto distrital transformaria os eleitos em "senadores de aldeia", esquecido de que a representação popular nada tem de um **cursus honorum** à maneira romana; sua dignidade é derivada da de homens comuns; derivada da dignidade de aldeões, inclusive.

Compreende-se que os partidos de esquerda se tenham aferrado ao voto proporcional; é bastante coerente, da parte de quem privilegia a representação partidária sobre a representação popular. Mas não se pode aceitar que os méritos do voto distrital tenham sido contemplados com tanta ligeireza na Constituinte e sob tanta interferência de casuismos.

O princípio que comandou a instituição do voto distrital é a própria tradução da verdade e da legitimidade da representação: se a Câmara dos Deputados é a Casa do Povo (e não a Casa dos Estados, como é, no Brasil, o Senado) e se cada cidadão deve ter nela peso político igual ao de seu vizinho ou semelhante, segue-se logicamente que o sistema eleitoral para a escolha dos representantes do povo na Câmara dos Deputados deve obedecer à distribuição deste mesmo povo, dentro de cada Estado.

A cada homem, e seu voto, reza a mais pura tradição democrática, sendo implícito à máxima que homem e voto não são abstrações ou valores meramente aritméticos, como tantas vezes transparece da prática do sistema proporcional. Rousseau chega ao exagero de dizer que os deputados não são representantes; são comissários – tal é o sentido de investimento pessoal que o voto contém.

Em países que adotam o voto distrital e simultaneamente o sistema parlamentarista de governo, ele tem o vigor de um voto de confiança ou de uma moção de desconfiança, no Parlamento: foi em seu distrito que Margaret Thatcher chegou ao terceiro mandato como Primeiro-Ministro; e é através da derrota eleitoral nos distritos que se desbaniram freqüentemente Ministros de Estado, na Grã-Bretanha, na Alemanha Ocidental e na França (este, um país que o Deputado Roberto

Freire precisa acrescentar a seu rol incompleto de países com voto distrital).

Já no Brasil, sob um possível sistema parlamentarista e mantido o sistema proporcional, o que aconteceria? Teríamos um Governo, já que é o Parlamento que governa, de uma maioria que se elegeu pelo voto impessoal de legenda: são relativamente poucos, muito poucos, os deputados que alcançam o quociente eleitoral; que comprovam, com a votação pessoal, a liderança que alardeiam. Teríamos algo pior até que o temido por Tancredo Neves, o peso do voto dos "burgos podres, destituídos de qualquer alma cívica"; teríamos um Governo guiado pelo voto indiscriminado e desinteressado.

Esse voto indiscriminado já levou à Câmara deputados indicados por menos de quatro, ou três mil votos, num universo eleitoral de dezenas de milhões. É esse voto indiscriminado, inadequadamente denominado voto de legenda num País em que os programas partidários não passam de ralas declarações de intenção, ou de uma litania de **slogans**, que abre a porta às "legendas de aluguel". É ele que exige fortunas, para a propaganda eleitoral. E que introduz a massificação no processo eleitoral, enquanto induz simetricamente, os partidos a se formarem em corte e a reboque de notáveis, pseudo-iluminados e caudilhos.

**ANEXO AO DISCURSO DO  
CONSTITUINTE ADYLSON MOTTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº DE 1988**

**Dá nova redação ao art. 13, do  
Decreto Legislativo nº 70, de 1972,  
e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1º O art. 13, do Decreto Legislativo nº 70, de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As nomeações são feitas por ato do Grão-Mestre e do Chanceler da Ordem depois de as respectivas propostas serem apreciadas pelo Conselho, e aprovadas, por maioria absoluta, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta das duas Casas Legislativas."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Todo e qualquer ato oficial emanado da mais alta instituição legislativa do País, deve representar a idéia da vontade da maioria de seus membros.

Outro não deve ser o sentido da escolha de pessoas a serem homenageadas por seus inegáveis méritos ou por serviços relevantes prestados à pátria e a suas instituições.

Assim sendo, e para evitar que se vulgarizem essas outorgas como muitas vezes acontece, e para que não ocorram fatos que, ao contrário de promoverem o Poder Legislativo, se constituem em verdadeiro agravio aos seus membros, é oportuno que um diploma legal, votado e aprovado, estabeleça com rigor regras que se tradu-

zem na expressão da vontade da maioria dos seus integrantes.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. – Deputado Adylson Motta.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES  
(PT – SR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pedi a palavra para externar minha consternação diante do ato de incivilidade testemunhado ontem nesta Assembléia.

De fato, a luta política é áspera, e todos que a travam sabem que não é possível evitar, no confronto, certas agressões. No entanto, utilizar esses ardós para protelar votação, para conturbar o trabalho constituinte representa recurso que não é digno da inteligência de um Constituinte e, muito menos, de sua imaginação política. Um Constituinte não é um parlamentar comum; é alguém que está representando a Nação na feitura da nova Carta Magna e não pode colocar-se acima das normas da luta política, principalmente numa sociedade como a nossa, dividida em classes, no momento em que as classes dominantes se encontram num embate terrível com os que sempre foram oprimidos, espoliados e ignorados.

Se o Congresso Nacional confere ao Sr. Jair Meneghelli uma distinção como essa outorga, por sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso, isso não significa diminuição para nós. Há, nesta Assembléia, Constituintes que não pensam como eu. É o caso do Constituinte Cardoso Alves, que nunca deixou de tratar comigo em nível de grande respeito e polidez. Deveria ser esse o clima geral.

Vivemos, hoje, um momento em que as classes trabalhadoras aqui entram não por concessão política, mas pelas transformações da sociedade brasileira. A oferta dessas comendas, dessas ordens a representantes de trabalhadores só significa o Congresso Nacional.

Não se pode esperar que o Sr. Jair Meneghelli defenda os interesses do Sr. Mário Amato. Ele deve, naturalmente, recorrer a outras técnicas de luta. Mas a Federação das Indústrias, a União Democrática Ruralista e outras organizações também utilizam a violência. E essa violência não tem sido reprimida aqui.

A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul distinguiu alguns Constituintes desta Assembléia com notas degradantes, e sabemos que entre eles estão alguns dos melhores e mais respeitáveis nomes da história do pensamento parlamentar no Brasil.

Sr. Presidente, considero lamentável essa celeuma. Temos de recuperar um mínimo de serenidade, de espírito construtivo. Devemos colaborar, apesar de nossas divergências, e oxalá transformemo-las numa força capaz de levar ao País uma Constituição melhor, nunca num elemento desagregador do trabalho constituinte. (Muito bem!)

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na ausência do nobre Líder José Lourenço e do nobre Líder Amaral Netto, e em razão de ter sido eu um dos inspiradores da ação de ambos, ontem, ao lado deles próprios e, portanto, estar solidário com S. Ex.<sup>as</sup>, quero, neste instante, comentar as palavras aqui proferidas pelo ilustre Constituinte Florestan Fernandes.

De início, quero dizer que S. Ex.<sup>a</sup>, levando o meu nome ao seu discurso e falando da conside-

ração com que me brinda – e também brindo S. Ex.<sup>a</sup> – praticou um ato de justiça. A meu ver, S. Ex.<sup>a</sup> é um dos mais transparentes políticos do PT. Dele pode-se dizer: **suaviter in modo, fortiter in re.** É, na realidade, um homem que expõe com clareza o seu pensamento. Sob a vestimenta da sua delicadeza pessoal, da sua lheaneza de trato, da sua fidalguia de procedimento, S. Ex.<sup>a</sup> não oculta que haverá um tempo em que o seu partido apelará para a violência. Isso, aos meus olhos, longe de diminui-lo, o alcandora, o exoma, o engrandece, e honro-me ser amigo de S. Ex.<sup>a</sup> Mas isso não quer dizer que concorde com a tese esdrúxula que S. Ex.<sup>a</sup> defendeu há pouco, desta tribuna, entremeada de sofismas, ou melhor, de paralogismos, porque o sofisma tem uma trava de inidoneidade, que S. Ex.<sup>a</sup> não tem, porque é homem sério.

Este Parlamento não pode persistir na homenagem ao Sr. Jair Meneghelli, não porque ele seja um líder de trabalhadores, não porque ele seja um líder sindical, ele o é e também um líder de trabalhadores, que, na expressão de S. Ex.<sup>a</sup>, merece ser homenageado por este Congresso Nacional. Contudo, ele não merece a homenagem, por não ter educação cívica. Ele não a merece, por não estar preparado para a vida democrática; ele não a merece, por ter trazido aqui não trabalhadores, mas uma horda de desordeiros que, com amparo de alguns Deputados do PT, chegaram atirar até excrementos sobre os Parlamentares neste mesmo plenário. Enfim, ele não merece homenagem, por ter puxado em coro ofensas pessoais não aos Parlamentares, mas às genitoras dos parlamentares que aqui estavam presentes. Se este Parlamento não anular a comenda que concedeu por infeliz proposta do nobre Líder Constituinte Fernando Henrique Cardoso, ao Sr. Jair Meneguelli, pratica um ato sem pendor, sem honra, sem brio, um ato que o desmerece perante a História.

Foram suaves as reações dos nobres Líderes Amaral Netto e José Lourenço. Esse cidadão está indigitado em processo criminal por ofensa pessoal a membros desta Casa dos mais ilustres. Apelo para a solidariedade dos Pares a fim de que não honrem este cidadão com a Comenda do Mérito Parlamentar, não porque de modo nenhum a mereça, mas porque é execrá-la, é confessar o desbrio, a falta de vergonha dos membros deste Parlamento.

Assim, Sr. Presidente, interpretando – estou certo – o pensamento dos outros dois "metaleiros" da dignidade da Casa e da honra parlamentar de cada um de nós, reclamo das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal providências no sentido de estabelecer a dignidade do Parlamento, apertando o processo-crime contra o cidadão Jair Meneghelli e tornando sem efeito essa imprópria, injusta e infamatória concessão do Mérito Parlamentar.

#### O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP).

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, nestas breves palavras quero, em primeiro lugar, prestar aqui as minhas homenagens e apresentar o meu desagravo à Central Única dos Trabalhadores e ao seu Presidente Jair Meneghelli. Faço isso consciente de que este pretexto, esta onde que criaram em torno deste fato é usada para denegrir e combater uma das entidades mais importantes deste

País. Jair Meneghelli e a CUT não pediram essa homenagem. Jair Meneghelli e a CUT, para serem representativos dos trabalhadores, não precisam dessa homenagem. Jair Meneghelli e a CUT, para se legitimarem neste País, não precisam dessa homenagem, porque têm representatividade pela identidade com os trabalhadores, pela radicalidade com que defendem os interesses dos trabalhadores. Às vezes, cometem um ou outro erro, mas é com coerência que defendem os interesses dos trabalhadores. O que as elites brasileiras não querem é que um dirigente sindical, uma central sindical tenha o espaço que tem hoje a Central Única dos Trabalhadores.

Na verdade, Sr. Presidente, proposta do nobre Constituinte Adylson Motta, de passar pelo Congresso essas homenagens, é correta. Vamos discuti-la. Não quero aqui arrolar as homenagens que já foram feitas com essa medalha, ou esse festival de medalhas que se criou neste País, desde Maluf e José Aparecido, e do qual participa agora a Presidência do Congresso Nacional, como se as medalhas, significassem valores de compromisso político e de luta.

Os Constituintes que pensam que a homenagem representa alguma diminuição para a CUT e para Jair Meneghelli fiquem despreocupados. Não precisam recolher suas assinaturas do requerimento já anunciado, para que o Congresso suspenda essa homenagem. Na verdade, estão querendo um pretexto para criar, dentro da Assembléa Nacional Constituinte, obstáculos políticos em relação a um dirigente sindical da maior importância, como Jair Menghelli, e a CUT, central sindical também da maior importância. Atos como esse são em nome da dignidade desta Casa. Sei que estou falando não para os que estão aqui, porque estes não cometem atos de indignidade, mas a dignidade desta Casa não foi respeitada quando os antigos "pianistas" não foram processados e quando não se foi até o fundo no processo da falsificação do voto do Constituinte Sarney Filho. A dignidade desta Casa não está sendo respeitada quando existe uma parcela de Constituintes que faltam às sessões desta Casa e quando inúmeras denúncias são divulgadas pelos jornais, a respeito de concessões de rádio, televisão e favores, e estas não são atacadas e respondidas. Vamos aprovar emenda do ilustre Constituinte Arthur da Távola que proíbe concessões de rádio. Se querem combater Jair Meneghelli e a CUT, em defesa desta Casa, o caminho é outro. Vamos, primeiro, olhar para esta Casa e lembrar os gestos obscenos e com "bananas" dos Constituintes em relação àquele grupo de trabalhadores que estavam aqui.

Sr. Presidente, concluo dizendo que não aceitamos que transformem esse fato num instrumento de ataques e denúncias contra a pessoa de Jair Meneghelli e a importante entidade sindical que ele representa.

#### A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.)

– Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, no momento em que a imprensa dedica generosos espaços ao leilão de conversão de parte de nossa impagável dívida externa, pela Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, no próximo dia 29, lamento ter de assomar a esta tribuna com o fio de denunciar mais um escândalo patrocinado pelas forças políticas res-

ponsáveis pelo mar de lama em que se atola o País e seu Governo.

Louvária a iniciativa de tal conversão, mesmo considerando-a iliputiana diante do montante de nossos compromissos internacionais e sabendo que a questão da dívida externa é angustiante e aguda, não fossem os aspectos daninhos e pouco claros da operação que se esboça.

Até o dia 7 de julho do ano passado, sob a batuta do Sr. Fernando Milliet, o Banco Central do Brasil estabeleceu disciplinamento em tal tipo de operação, fixando, de forma clara, um piso para os lances, ou seja, um mínimo para o deságio.

Todavia, o Sr. Camões – não o vate lusitano, mas o banqueiro de olhos bem abertos – auxiliado pelo Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Sr. Arnaldo Wald, fixou um teto máximo de 150 milhões de dólares para o leilão e, absurdamente, não definindo um patamar mínimo de deságio, com a desculpa esfarrapada de que apenas as regras e leis do mercado definirão esse deságio.

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, trata-se de expediente vergonhoso e nocivo aos mais nobres interesses nacionais, vez que temos informações seguras, advindas de funcionários de carreira do Banco Central do Brasil, que escandalizados denunciam trama da seguinte ordem:

a) grupos financeiros nacionais e internacionais estariam preparando grande compra de títulos da dívida externa brasileira na rede bancária norte-americana – o chamado mercado secundário – por valor real inferior ao valor nominal dos mesmos;

b) os lotes seriam leiloados na Bolsa do Rio, no próximo dia 29, com deságios simbólicos, como por exemplo a venda com deságio de título de 500 dólares, comprado no mercado secundário norte-americano por 300 dólares, de apenas 20% do total, 100 dólares. Assim, ao término da operação vergonhosa, os especuladores antinacionais lucrariam 100 dólares em cima da autêntica chaga que é a dívida externa do Brasil.

Srs. Parlamentares, é difícil não crer que o Banco Central, a CVM, a Bolsa do Rio e os organizadores do propalado leilão não saibam que tal operação, com essas nuances, é nociva ao Brasil e se constitui em verdadeiro crime contra a economia nacional.

Anuncio que apresentarei requerimento à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, no sentido de que o Sr. Camões Wald e o Presidente da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, Sérgio Barcellos, prestem esclarecimentos sobre as condições e a forma como pretendem realizar o leilão.

Meu sexto sentido de mulher, aliado à minha condição de representante de meu povo, me faz sentir o odor desagradável do abuso e da bandalheira nesse caso.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o Presidente José Sarney declarou ontem, durante solenidade e visita ao navio-escola "Brasil", que não perdoou as forças civis por dividirem o País, na luta pelo poder, deixando a Nação em estado de perplexidade afirmou o Presidente que o Estado de Direito encon-

tra-se em crise e a transição democrática atravessa instante de apreensão. O Presidente José Sarney pediu ainda a soma de esforços do povo para enfrentar o mar grosso desfavorável e disse inspirar-se sempre na frase do Almirante Barroso; "Agüentar fogo, que a vitória será nossa".

Os principais trechos do discurso do Presidente José Sarney lerei agora, a fim de ficarem constando dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte:

"...Saibam os jovens Guardas-Marinha que os olhamos, na hora da partida, com simpatia e com admiração. A presença do Presidente da República a esta despedida diz bem da importância que todos os brasileiros atribuem ao elevado papel que os senhores deverão desempenhar na vida nacional. Vida nacional que tem momentos difíceis. O mar é como a vida. Tem ventos bons e tem ventos fortes; tem vagas e tem vagalhões; tem dias claros e tem dias cinzentos; tem calmarias e tem tempestades; tem rotas difíceis e tem dias calmos; tem missões de defesa e tem missões de ataque mas felizes daqueles que sempre chegam a um porto. E o Brasil sempre chegou, sempre chegará..."

"...A democracia não é fácil. Ela é mais do que um sistema de governo. Ela é um estado de consciência. Ela não pode ser julgada pelos que a conspircam, pelos que negam seus valores, pelos que a utilizam para matar a liberdade num processo que é muito suicida. Quando não se respeitam as leis, quando se organizam grupos para coagir, para atingir a liberdade dos outros, o Estado de Direito entra em crise, a transição democrática atravessa instantes de apreensões, as forças civis responsáveis por ela se dividem, dilaceram-se, fracionam-se num processo de autofagia, de canibalismo, que enfraquece as instituições e jogam sobre a Nação perplexidade e indignação..."

"...Façamos um chamamento à razão, ao diálogo, à construção da pátria e à unidade, neste momento em que estamos presenciando a presença de jovens, a geração do futuro para a sua formação profissional nos caminhos do mar..."

"...Em meio a essa tormenta, situação bem conhecida dos marinheiros, as Forças Armadas têm tido uma conduta impecável, de unidade, de coesão, de compreensão, de sacrifício, imunes às provocações e dedicadas aos seus afazeres constitucionais, dando suporte à transição e vigilante na defesa da ordem a qual não existe sem a paz, e sem a paz não se pode constituir..."

"...Aqui estão, nos Guardas-Marinha, os chefes de amanhã. Os setores devem mirar o exemplo de seus heróis do passado, a conduta de seus chefes do presente, a tradição gloriosa de sua farda. Farda que é o apanágio de respeito e de serviços prestados ao País. Dou-lhes, como Presidente da República, em nome da Nação brasileira, a mensagem de boa partida. Sucesso em seu cruzeiro, que é uma missão. Sucesso em suas carreiras..."

"...Em meus momentos de dificuldades eu me inspiro sempre no Almirante Barroso. Procuro captar o sentido de suas palavras

e digo para mim mesmo: "Agüentar o fogo, que a vitória será nossa."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, é importante frisar o que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, declarou no convés do navio-escola "Brasil":

"Vejo com profunda preocupação a realização de eleições, sem que existam todos os balizamentos pré-estabelecidos – prudentemente, calmamente, ponderadamente estabelecidos. O importante não é o simples ato de se fazer uma eleição; o importante é ter-se uma eleição que dê como resultado uma resposta às aspirações da sociedade."

O Ministro Henrique Sabóia lembrou a responsabilidade de cada brasileiro – tripulantes da nau, quando disse:

"Neste momento de mar desfavorável, quando não podem ser espectadores ou simples passageiros..."

Empresários paulistas, reunidos em seu Fórum Informal, também se declararam contrários à antecipação do pleito presidencial e à mudança no sistema de governo.

Concluo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, formulando um apelo aos autores da nova Carta política da Nação. Vamos atender às ponderações dos vários segmentos da sociedade, principalmente à prudência aduzida pelos militares quanto ao processo de transição democrática, que atravessa, atualmente, instantes de aflições. (Palmas. Muito bem.)

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente. Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, incontestáveis são as razões que apontam em direção ao parlamentarismo. Razões de ordem prática e operacional e de ordem política e doutrinária levaram-me a apresentar, já em 1982, com a Emenda Constitucional nº 59/82, e subemendas a emendas de outros parlamentares, no Congresso Nacional, proposta de mudança do sistema de governo. Mais que isso, fiz da mudança do sistema de governo, minha principal proposta de campanha eleitoral para a Constituinte. Daí por que uma vez eleito, aqui na Assembléia Nacional Constituinte apresentei a mesma proposta de mudança do sistema de governo que antes colocara no Congresso Nacional, consubstanciada nos termos da Emenda Parlamentarista de Raul Pilla, modificada apenas no voto de desconfiança, pois entendi mais viável adotar o sistema alemão da chamada "desconfiança construtiva".

Na Constituinte, não senti ambiente para a aprovação da proposta que fiz de um parlamentarismo puro, mas sim para um sistema híbrido, que poderá comportar, uma mudança gradativa, a partir dos modelos adotados em Portugal, França e Grécia, e consubstanciada na Emenda Egídio Ferreira Lima.

Nesta hora em que se anuncia a negociação em busca de uma proposta de consenso devo dizer, repetindo mais uma vez, que a Emenda Egídio Ferreira Lima, que subscrevi apoando, representa o máximo de concessão e o mínimo para se estabelecer um sistema de Gabinete.

Razões para o parlamentarismo:

Se tivesse que arrolar razões, eis algumas que considero importante para justificar o sistema parlamentar de governo. Aperfeiçoamento no sistema de governo e nas nossas instituições. E por assim entender, ao lado de ilustres cientistas políticos dos nossos dias em todo o mundo democrático, é que me incicie cedo na luta do parlamentarismo, por acreditar que ele representava um avanço, um progresso, um passo à frente na busca do aperfeiçoamento das nossas instituições.

Consenso – inspira-me, por outro lado, a idéia parlamentarista, por sua característica de ensejar a prática do entendimento e do consenso para as tomadas de decisão. Os melhores tratadistas e pensadores da atualidade convergem para uma definição que sintonize com este conceito: "Parlamentarismo – significará um sistema dialético para a procura, pelo debate, de um denominador comum".

Caráter permanente – ainda, entre as inumeráveis razões que me perfilam entre os defensores do parlamentarismo, está a convicção de que se trata de um sistema mais estável e mais regular do que o presidencialismo. Os propagandistas deste costumam, erroneamente, apontar entre as excelências do seu caráter permanente, contrário ao parlamentarismo, que seria instável em razão da possibilidade das quedas dos gabinetes pelo voto de desconfiança. Mas se atentarmos bem para a nossa própria e recente história da experiência presidencialista, chegaremos à surpreendente constatação de que a permanência dos nossos Presidentes da República, no cargo, desde 1889, é de apenas dois anos e dez meses, em média. Donde se conclui que o presidencialismo nada tem de estável nem de permanente, caracterizando-se como o sistema que marginaliza o povo, os partidos, o Parlamento e conduz ao golpe, tantos foram os golpes em nossa história gerados no presidencialismo brasileiro.

Participação do Parlamento, do povo, da sociedade organizada – os anseios de participação da sociedade brasileira nas decisões nacionais encontram abrigo no sistema parlamentarista porque, na sua essência, ele é um sistema que fortalece na proporção da interferência da representação parlamentar.

Trata-se, seguramente, do sistema que enseja a participação mais direta do povo, pelos seus representantes, nas decisões de interesse do país. A participação se dará em caráter permanente e não apenas no dia das eleições, como ocorre no presidencialismo. É que a opinião pública, no parlamentarismo, se transforma no ponto de referência da aceitação ou não da política de sustentação do Governo e seu respectivo programa. A repulsa da opinião pública leva à queda é substituição do Governo, e, no caso de impasse, para a formação de novo governo até a eleição de uma nova Câmara dos Deputados, a partir de sua dissolução. Tal hipótese implica na valorização máxima da manifestação direta do eleitor. O eleitor que dá o voto também pode tirá-lo e substituir o eleito que frustrou o voto anterior.

Co-responsabilidade – enseja, ainda, através dessa participação, a ocorrência da co-responsabilidade nas decisões. Resulta no comprometimento da sociedade com tudo aquilo que diz respeito aos interesses da Nação.

O parlamentarismo revitaliza o sentido de Nação, na inteireza de sua expressão. No sistema atual é importante que, no momento, cada vez mais se aprofundem as dicotomias entre o povo e o Estado.

Uma das características mais positivas do sistema parlamentar é a de ensejar a responsabilidade dos governantes perante os governados, e pela co-responsabilidade, a cooperação, a harmonia, a colaboração, a convergência e a conjugação de todos os ramos do poder num só sentido: o do bem coletivo. É que, ao estabelecer a co-responsabilidade do Gabinete de Ministros e do Parlamento torna a todos solidários no interesse comum da viabilização do Governo, sem o que, Governo e maioria parlamentar ficam sujeitos à substituição.

**Punibilidade** – O paternalismo e a irresponsabilidade política que caracterizam o sistema presidencialista leva fatalmente à impunidade, situação das mais escabrosas da realidade política nacional. Somente com o estabelecimento de um sistema de responsabilidade política chegaremos à punibilidade, antídoto necessário e eficaz para o combate à corrupção que tantos males tem causado e está causando à vida pública nacional.

**Oportunidade** – Ao argumento dos presidencialistas que, não tendo justificativas mais razoáveis, no mínimo sempre discordam da oportunidade da mudança do sistema de governo, tal como aconteceu até então com as emendas apresentadas ao Congresso Nacional, respondo agora com a afirmação de que, ao votar uma nova Carta Constitucional, fatalmente a Constituinte terá de dispor sobre o sistema de governo. Partindo do compromisso com o aperfeiçoamento e consolidação da democracia, somente com a mudança do presidencialismo para o parlamentarismo alcançaremos tão nobre ideal do povo brasileiro.

O presidencialismo é o velho sistema de uma velha fórmula das velhas cartas constitucionais. Estamos reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para decidir algo novo, moderno, atual, substancial e democrático também em matéria relacionada com o sistema de governo, sem o que não teremos uma Carta nova, com novo sistema, mas apenas uma Carta que repetirá erros e equívocos que afrontam a soberania do povo e a viabilidade da democracia em nosso País.

Casuismo hoje, seria pois a manutenção do malsinado, autoritário, centralizador e imperial sistema de governo, em verdadeiro confronto ao desejo mais sagrado do povo brasileiro que é o de participar. Participar não apenas num só dia, no dia das eleições, mas participação de caráter permanente, pois perene, continuado e de forma permanente deve se desenvolver o processo democrático.

**O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, minha presença nesta tribuna é para comunicar à Casa que entreguei hoje ao Presidente do PMDB, da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, uma carta na qual solicito, apelo, suplico que S. Ex.<sup>a</sup> tome determinada posição ou medida face à questão do presidencialismo e do parlamentarismo.

Fago esta declaração para registrar nos Anais da Casa, porque já tentei, durante todo o período

da Assembléia Nacional Constituinte, discutir em profundidade os graves problemas que afetam a Nação brasileira, como a reforma agrária, a expansão demográfica, a dívida externa, a moratória, a corrupção e a impunidade dos homens que cometem crimes do colarinho branco.

Nesta oportunidade temos um único dever, Sr. Presidente: aprovar e promulgar a nossa Carta Magna. E, diante desta única obrigação que os Parlamentares Constituintes têm perante a História do Brasil, não adianta mais propor medidas para uma sociedade, um Governo montados há mais de 400 anos, se não modificarmos essas estruturas. Por isso vejo que a única forma de se tentar a mudança dessas estruturas e a execução de algumas mudanças que o povo brasileiro tanto anseia será através do parlamentarismo.

Entreguei ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, uma carta, e ainda não peço a sua transcrição nos Anais da Casa, porque tenho que conversar pessoalmente com S. Ex.<sup>a</sup>. Mas neste tempo muito pequeno que existe entre as discussões atuais, entre o debate e a aprovação das emendas que ainda temos que discutir e aprovar, espero pronunciar um discurso sobre o assunto, mostrando sobretudo que a única coisa que os Parlamentares têm que fazer agora, e diante do compromisso histórico que assumiram perante os seus eleitores e a população brasileira, é aprovar de imediato a Carta Magna. E não só aprová-la, mas também aprovar o parlamentarismo, porque esta é a única oportunidade que temos de modificar as estruturas viciadas da sociedade brasileira e do Governo.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, começam a cair no Nordeste as primeiras chuvas. Irregulares, é verdade. Porém, melhor do que nada. Digo melhor: são mais importantes do que nunca. Chegam após prolongada estiagem, cujas consequências não foram diferentes das demais. Houve de tudo, como antes. Os emergenciados de hoje, retirantes de ontem, padeceram as mesmas dificuldades de sempre: fome, desnutrição, desemprego. Desta feita, um ingrediente novo, há muito desaparecido das nossas paisagens cinzentas: a discriminação política. Caminhão-pipa, ou seja, água, barreiro, cimento para cisterna, tudo, diria melhor, nada, em suma, somente com o apadrinhamento político, o cartão da chefia governista.

Gracas a Deus estão desaparecendo todos esses ingredientes, novos e velhos. As chuvas estão chegando, um tanto quanto timidamente, mas estão voltando aos campos, devolvendo-lhes o verde. O verde físico e o verde da esperança dos nossos agricultores. Falta-lhes, porém, algo de fundamental, sem o qual nenhum esforço de recuperação poderá ser feito. Onde estão as sementes para plantar?

Não esqueço cenas presenciadas na seca passada, quando proprietários, razoavelmente estruturados, tiveram que se desfazer de seus estoques estratégicos, a duras penas, para que não faltasse alimentação aos seus moradores. Pois bem, a situação agora é a mesma. Não há diferença. Todas as reservas foram esgotadas.

Então, a alternativa seria o Governo Federal, através dos ministérios do Interior e da Agricultura, destinar recursos para a aquisição e distribuição

de sementes aos agricultores do Nordeste, ao invés dos gastos com as frentes de emergência. Essa distribuição poderia ser feita através das prefeituras municipais.

Nada mais prático e oportuno. Os nossos prefeitos já estão acostumados a esse trabalho, através dos tempos.

Daí o presente pedido de informação aos ministros do Interior e da Agricultura, objetivando o seguinte: a) se há possibilidade de os recursos, ora destinados às chamadas frentes de emergência, gradativamente desativadas com a chegada do inverno, serem empregados na aquisição de sementes para distribuição gratuita com os nossos agricultores do Nordeste? b) caso positivo, se tais sementes podem ser distribuídas através das prefeituras municipais daquela região, em regime de absoluta urgência?

Como se vê, Sr. Presidente, trata-se de matéria relevante da maior urgência, razão pela qual peço regime especial de tramitação, a fim de que os nordestinos não sofram, depois de mais uma seca inclemente, as consequências desastrosas da falta de sementes para começarem o necessário plantio de suas culturas de subsistência. Espero, Sr. Presidente, a acolhida da Mesa para o presente pedido.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eminentes Constituintes, o barulho que houve aqui ontem à noite, feito por alguns Parlamentares, foi muito menor do que aquele feito pelos trabalhadores ali das galerias. Os trabalhadores fizeram muito mais algazarra. Entretanto, causa espécie o Presidente Ulysses Guimarães, ontem, ter suspendido a sessão, fazendo daquele barulhinho uma tempestade em copo d'água. E no dia em que os trabalhadores ali estiveram, em número de 1500, fazendo um barulho tremendo, o Presidente Ulysses Guimarães tocou o barco para a frente, continuou a chamada até que o Centrão se institucionalizasse. O que se vê nesta Casa é uma tremenda incoerência. Ontem, o Dr. Ulysses Guimarães quis dar muito valor àquele barulho e suspendeu a sessão. Pois bem, Jair Meneguelli já recebeu a comenda, já foi condecorado. Não importa que ele não a tenha no peito ou que essa medalha valha alguma coisa. Ele não estava lá e não a recebeu, mas está condecorado. Aqueles que não concordam com isto que se movimentem para desprestigar a medalha que esta Casa tão digna criou.

Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, e aos caros colegas Constituintes que os trabalhadores não estão muito preocupados com medalha neste sistema capitalista selvagem. Lá na fábrica é costumeiro o uso de medalhas. O operário padrão, por exemplo, recebe uma medalha por uma das mãos do patrão, enquanto com a outra ele rouba o salário do menor, da mulher, a hora extra. Então, medalha não é para trabalhador. Jair Meneguelli já tem a medalha no peito de 12 milhões de trabalhadores filiados a Central Única dos Trabalhadores. Não precisamos de medalhas. Isto, é uma instituição burguesa. Aqueles que querem devolvê-la agora por que não a devolveram ontem? Essa medalha era muito bonita para eles até ontem, mas quando uma comissão se dignou a colocar no rol daqueles a serem condecorados o nome de um trabalhador, aí o burguês diz que a medalha nada vale e que a vai devolver. Pois bem, Sr. Presi-

dente, para nós essas medalhas do capitalismo selvagem nada valem.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. RICARDO IZAR (PFL - SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assomo à tribuna para fazer um alerta ao Governo e especialmente ao Presidente Sarney e ao Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário sobre a desmoralização das desapropriações para fins de reforma agrária.

No ano passado, fizemos aqui uma denúncia contra o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário sobre uma desapropriação em Venceslau Braz. Na época, era Ministro o Sr. Dante de Oliveira. Depois do assentamento das famílias, o Governo entregou as escrituras definitivas e, hoje, naquela área, só temos sítios de lazer.

No dia 7 deste mês, vimos no **Diário Oficial** a desapropriação de uma fazenda na cidade de Querência do Norte, no Paraná, com cerca de onze mil hectares. Surpreendentemente, essa fazenda, além de estar toda cultivada, não poderia ser desapropriada, pois parte de sua área já está **sub judice**. Será inundada pelas águas da usina hidrelétrica de Ilha Grande. Esta fazenda é a 29 – Ponto do Tigre. Não entendo a razão pela qual o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário quer fazer reforma agrária numa terra alagada. O Ministério desobedeceu a lei duas vezes. Primeiro, desapropriou uma fazenda totalmente cultivada e, segundo, essa mesma fazenda deverá ser desapropriada e sua área coberta por um grande lago, dentro em breve.

Daí o meu apelo ao Governo para que verifique com mais cuidado as desapropriações para fins de reforma agrária; caso contrário, vamos desmoralizar esta instituição.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao longo de uma saudável convivência com a democracia e de uma árdua sobrevivência com os regimes de força, que desrespeitaram direitos e oprimiram cidadãos, aprendi a respeitar a opinião alheia, qualquer que seja, ainda que lastreada no absurdo e no irracional. Agora, a circunstância de respeitar a opinião de outros companheiros não significa que deva com ela concordar e dela não divergir. Ouço vozes erguerem-se com certa volúpia para falar contra a concessão de uma honraria que nem honraria é, porque foi deferida em muitos momentos difíceis da vida nacional àqueles que usurparam o poder, apunhalaram a liberdade, destronaram a democracia, prenderam, torturaram e assassinaram impunemente. Deixa de ser honraria no momento em que é concedida a assassinos impunes. Então, não pode causar celeuma maior, senão com base numa orquestraçāo estranha com objetivos subalternos, a concessão da Medalha do Mérito do Congresso Nacional ao líder sindical Jair Meneghelli. Cabe apenas e tão-somente ao grande Chanceler da Ordem, que se baseou em critérios, a decisão de concedê-la ou não. Mas queria dizer, pelo que sei, que o Sr. Jair Meneghelli não requereu essa condecoração. Se vier a recebê-la, se é que vai recebê-la, será pela vontade expressa de critérios criados pela lei que fixou parâmetros para a concessão da Ordem do Mérito do Con-

gresso Nacional. O que me surpreende, Sr. Presidente, não é só isso. É que essas mesmas vozes cavernosas que provêm dos subterrâneos da força opressora não se tenham levantado também contra o Presidente da UDR, que acusou os Constituintes genericamente de corruptos e voltou a injuriá-los ainda recentemente, dizendo que a Assembléa Nacional Constituinte era um balcão de negócios. Não ouço essas vozes se erguerem, quando o Congresso Nacional é agredido e violentado na sua dignidade, contra os abusos e as violências que o poder civil, tutelado pela farda, continua praticando contra os direitos do cidadão brasileiro. Basta lembrar que nos últimos tempos, em função de movimentos grevistas justos e legítimos, nove mil trabalhadores brasileiros dos setores das telecomunicações e comunicações, Telebrás e Correios e Telégrafos, foram sumariamente demitidos e impedidos de sobreviver, mesmo recebendo salários de fome. Onde estavam e onde estão essas vozes que protestam contra a concessão da Ordem do Mérito do Congresso Nacional a Jair Meneghelli, e nada dizem contra as agressões que a Assembléa Nacional Constituinte sofre e sofreu do Presidente da UDR? Nada dizem contra as violências inaceitáveis e ditatoriais que ministros irresponsáveis, que não disputaram votos e não chegaram ao poder pela unção popular, praticam contra os direitos inalienáveis do brasileiro? Para essas vozes, deixo aqui os versos de Alice Ruiz:

“Algumas flores teimam em viver,  
Apesar do tempo,  
Apesar do peso,  
Apesar da morte,  
Apesar de algumas que teimam em morrer,  
Apesar de tudo.”

Muito obrigado.

**O SR. TITO COSTA (PMDB – SP)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna tornar público fato de extraordinária relevância para todos que avaliam o significado da ciência e tecnologia para o desenvolvimento de nosso País e das nações irmãs deste Continente.

Nesta semana, foi empossado como Presidente do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia, ligado à Organização dos Estados Americanos – OEA, o Prof. Crodowaldo Pavan.

Cabe assinalar, inicialmente, que a eleição do Prof. Crodowaldo Pavan para esse cargo é uma homenagem a um dos mais ilustres cientistas de nossa pátria, biólogo de prestígio internacional e uma das mais eminentes figuras da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), além de membro da Pontifícia Academia de Ciências, do Vaticano, e da Academia de Ciências do Terceiro Mundo.

Mas, Sr. Presidente, este fato é sobretudo um reconhecimento pelas nações americanas da nova política brasileira neste setor, desde quando o inovável Tancredo Neves resolveu criar o Ministério da Ciência e Tecnologia. Assim, com o apoio constante do Presidente José Sarney, dirigido inicialmente pelo Ministro Renato Archer e hoje pelo Ministro Luiz Henrique, o Ministério da Ciência e Tecnologia, que exatamente agora completa 3 anos de vida, abriu novos horizontes para

o Brasil avançar de forma mais rápida para a superação de nosso atraso no campo da ciência e da tecnologia. E tem contado, para tanto, entre outros instrumentos, exatamente com o CNPq.

Sob a direção do Prof. Crodowaldo Pavan, não obstante as dificuldades que o País atravessa, o CNPq desempenhou um notável trabalho nestes dois anos. Para exemplificar, vamos citar alguns poucos fatos. Ele está distribuindo, no presente ano, 29.140 bolsas de estudo, sendo que 3.500 no exterior, o que é vital para a formação de recursos humanos, que possibilitem a participação do Brasil na revolução técnica e científica que se processa nos países mais desenvolvidos.

Além disso, o CNPq está impulsionando diversos projetos, como o Laboratório Nacional de Luz Sincrotron e também nas áreas de biotecnologia, química fina, informática etc., entre outras iniciativas em áreas estratégicas, dedicadas a conjugar os trabalhos nas universidades e em centros de pesquisa, com as atividades de empresas privadas, que não medem esforços para o Brasil dominar e usar a tecnologia de ponta.

Sr. Presidente, por tudo isso, entende-se por que as nações americanas tenham escolhido o Brasil e o Prof. Crodowaldo Pavan para assumir a direção do Comitê Interamericano de Ciência e Tecnologia.

Ao registrarmos este Fato, nos Anais desta Casa, desejamos acima de tudo demonstrar que o Parlamento brasileiro tem consciência do papel decisivo da ciência e da tecnologia para o desenvolvimento econômico do País e para construirmos aqui uma sociedade mais justa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Tito Costa, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como tenho feito vezes anteriores, desejo formular apelo aos Srs. Constituintes que se encontram nas dependências do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados ou Senado Federal – para que, dentro de dez minutos, estejam no plenário, a fim de iniciarmos, de pronto, a votação.

*O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

“Nunca as intervenções militares foram baseadas no regime de governo e sim na incompetência daqueles que estavam na direção do Governo, quer políticos, quer administradores.”

*(General Leônidas Pires – Ministro do Exército – no Jornal Folha de S. Paulo de 1º-11-87.)*

Começo pela recordação de nossa formação histórica e cultural, com a constatação de que somos uma Nação com profunda vocação patrimonialista e principalmente paternalista, heranças

da colonização portuguesa. O paternalismo talvez seja o mais entranhado traço cultural comum a todos os segmentos da sociedade brasileira, do mais pobre ao rico, do urbano ao rural. É assim na família, onde sempre uma personalidade – ou o pai, ou o avô, ou o irmão etc. – assume a responsabilidade geral das decisões e soluções dos problemas comuns. É assim na empresa brasileira característica. Assim é nas comunidades rurais, das mais tradicionais às mais modernas. Principalmente tem sido na vida política brasileira. Quando o eleitor elege o político o faz, quase como regra geral, na expectativa de que o eleito, que passará a ser o dono do grande patrimônio público, como um pai generoso, irá distribuir benefícios, como empregos de bons salários, sinecuras, obras etc., entre e para os seus. Dentro desse quadro, no Brasil a eleição para um cargo executivo, poder total, se processa dentro do conhecido ciclo aspiração-exaltação e expectativa-frustração total. Quando acontece uma campanha para eleição de Prefeito, Governador ou Presidente da República – quando havia – pelo voto direto e secreto, a população é levada a acreditar, ou acredita porque quer acreditar, que está ajudando a eleger um semideus, um homem que terá tantos poderes que irá resolver todos os problemas da sociedade, inclusive e principalmente os problemas individuais de todos os seus eleitores. É concentrada no líder, no futuro chefe do Executivo, toda sorte de expectativas de que finalmente o eleito, o "grande pai", o "pai dos pobres" etc., dará soluções urgentes visando a tomar dos ricos e distribuir para os menos afortunados. Enfim, se aquele político for eleito, todos teremos salários justos, casa, comida, escola para as crianças, saúde, ou seja, a prosperidade fácil, rápida, instantânea.

Eleito o Executivo público presidencialista brasileiro, começa o ciclo que tem o auge na aspiração-exaltação do povo pelo candidato, passa para a expectativa impaciente, até chegar rapidamente à frustração total.

Nenhum homem pessoalmente, como governante, num país de extrema pobreza e alta concentração de renda como o Brasil, conseguirá atender às expectativas criadas numa campanha política da maneira como regularmente ela é feita, entendida e assimilada pela massa da população. Como consequência, as condições de governabilidade do Executivo público presidencialista eleito no País assumem duas clássicas e conhecidas situações, personificadas a nível mais alto na Presidência da República.

1<sup>a</sup> – Diante das dificuldades para administrar, o Presidente, se possuir personalidade forte e clara vocação para comando, assume postura autoritária ditatorial, cooptando setores sociais, parte do Parlamento e principalmente as Forças Armadas, e consegue governar imperialmente.

2<sup>a</sup> – Se o Presidente for detentor de personalidade mais amena, sem jeito para comando, ou mesmo se for inepto, incompetente e despreparado para tomar as decisões necessárias, ou se estiver governando em conflito e confronto com a maioria da opinião pública nacional, agredindo o Parlamento e sem condições de nele formar maioria, o Governo então entra em processo de desmoronamento, de desintegração, com todos os setores sociais clamando por soluções e ordenamentos que o Governo não consegue dar ou

pelas soluções equivocadas e contestadas que produz. Ai começa o balanço mas não cai, até que cai. Na história brasileira, no caso de Presidentes incompetentes, despreparados, ineptos ou que governaram em conflito com a maioria da opinião pública, o presidencialismo no Brasil pode ser chamado de "desgraça a prazo fixo". Quando aconteceu essa exata situação anteriormente descrita, sempre entrou a força. Mas claramente as Forças Armadas, que, "fiéis à vontade do povo brasileiro", sempre interviram para "corrigir" a situação. Podemos dizer que o presidencialismo e as ações dos Presidentes – eleitos ou não – cristalizam a base teórica e o caldo de cultura, suportes do militarismo brasileiro, cuja leitura direta pode ser encontrada nas palavras do Exmº General Leônidas Pires, atual Ministro da força terrestre, assim pronunciadas em recente entrevista: "Nunca as intervenções militares (no Brasil) foram baseadas no regime de governo e sim na incompetência daqueles (os Presidentes) que estavam na direção do Governo, quer políticos (eleitos) quer administradores (outros)."

O Sr. Ministro comete aí um equívoco entre causa e efeito. Combate o efeito, ou seja, o Governo incompetente que deveria ser substituído e não pode sé-lo pela regra constitucional. Daí, no entendimento do General, a necessidade da intervenção militar. É meridianamente objetivo que a causa é o sistema de governo, o presidencialismo, que não oferece alternativa legal para o caso da "incompetência daqueles que estavam na direção do Governo", gerando na visão castrense a necessidade, impedosidade, da intervenção armada.

Isso acontece porque o presidencialismo é um sistema de governo duro, sem jogo de cintura, sem flexibilidade, que, pela liturgia do mandato, pela norma constitucional, exige que o Presidente eleito cumpra o seu mandato até o último dia do período para o qual foi eleito, mesmo com uma atuação catastrófica.

Neste instante delicado e tenso de vida nacional, em que na Assembléa Nacional Constituinte prepara-se, com amplas possibilidades de êxito, a mudança do sistema de governo, com a implantação pelo legítimo e soberano poder constituinte do parlamentarismo – o que poderá vir a ser o único acontecimento de fundamental importância desse evento –, confesso estranhar que o Exmº Ministro Leônidas Pires tenha afirmado na citada entrevista que: "Não sinto também o entusiasmo do povo brasileiro pelo parlamentarismo", afirmação que não corresponde aos resultados de pesquisas recentes feitas por jornais de larga circulação e que poderia ser entendida como se S. Ex.<sup>a</sup> quisesse preservar para sua corporação a prerrogativa de intervir, através de golpe armado, derrubando seu próprio comandante-em-chefe quando o mesmo for incompetente.

Esta seria também uma forma de demonstrar que os militares estariam prontos para corrigir os "erros" do eleitorado que elegeram o político ou administrador incompetente. Se fosse assim, as Forças Armadas brasileiras pairariam acima do bem e do mal, principalmente acima da Constituição, para poderem ser "o único organismo sadio numa sociedade enferma", conforme recente afirmação feita, em discurso no Senado da República, por eminentes Constituinte. No entanto, a

atual postura profissional, moderna e serena, das Forças Armadas não autoriza essa interpretação.

O parlamentarismo, sim, pela sua flexibilidade, vai permitir que o governo incompetente seja substituído sem traumas e solavancos institucionais, dentro da norma constitucional. Sempre que o governo for inepto, despreparado, dessintonizado com a sociedade, o Gabinete será substituído; se for o caso, o Parlamento será dissolvido e renovado por eleições; a confiança no Governo restabelecida e a esperança renovada. Nesse caso, as Forças Armadas poderão dedicar-se exclusivamente às suas superiores missões permanentes, sem a necessidade de intervir no processo político para liquidar a má Constituição e derrubar o péssimo governante, assumindo as funções de grande pai coletivo.

O parlamentarismo representará o instrumento constitucional para a solução democrática da dispensa e substituição de governos incompetentes e só com sua implantação o Brasil ingressará na sua maioria política, passando a dispensar a tutela de figuras messiânicas, de caudilhos salvadores da Pátria e dispensando também a tutela das Forças Armadas.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, parlamentarista convicto que sou, entrevejo, entretanto – todas as previsões levam a isso –, a perspectiva não de um "buraco negro", mas de uma cratera negra, caso o sistema de governo não venha a obter os 280 votos necessários à aprovação, seja do parlamentarismo que defendemos, seja do presidencialismo retrógrado e ineficiente que vem sendo debatido diariamente nesta Casa.

Sr. Presidente, como adepto do parlamentarismo, não tenho medo da manifestação popular nem da opinião pública. Tenho plena convicção de que a opinião pública nacional, se consultada neste instante, optará pelo sistema parlamentar de governo. Daí por que estou colhendo assinaturas de apoio a um projeto de decisão, que fixa plebiscito para dentro de trinta dias, uma vez configurado o "buraco negro" nas votações da Assembléa Nacional Constituinte. Até porque, Sr. Presidente, se não aprovarmos a proposta parlamentarista, como desejamos, ou a presidencialista, haverá um impasse que paralisará os trabalhos na Assembléa Nacional Constituinte e, por sua vez, o País.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que dê como lido, na íntegra, este projeto de decisão, que convoca o referendum para o prazo de trinta dias. Uma vez colhidas as assinaturas, eu o encaminharei à Mesa. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que autorize também a publicação do mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Ilustre Constituinte Joaquim Bevilacqua, V. Ex.<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

#### PROJETO DE DECISÃO

A Assembléa Nacional Constituinte, nos termos do § 7º do art. 59 do Regimento Interno, decide:

Art. 1º É convocado plebiscito nacional para escolha do sistema de governo, entre presidencialismo e parlamentarismo, a ser adotado pela Assembléa Nacional Constituinte.

Parágrafo único. O referendo deverá ser realizado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação deste Projeto, dele participando os eleitores cadastrados até a data desta decisão.

Art. 2º O horário atualmente destinado à divulgação da Assembléia Nacional Constituinte, no rádio e na televisão, será acrescido de 10 (dez) minutos diários, para específica divulgação da consulta plebiscitária, até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Esse tempo suplementar será distribuído aos Partidos Políticos com representação na Assembléia Nacional Constituinte, proporcionalmente às suas Bancadas.

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral regulamentará a presente decisão, fixando a sua data, dentro do limite previsto no § único do art. 1º, e determinará providências para a realização da consulta.

Art. 4º Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte prosseguirão normalmente, sobrestada, tão-somente, sua decisão quanto ao sistema de governo, até o resultado do referendo popular.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte, em seu art. 59, § 7º, diz:

"Os projetos de decisão destinam-se a sobrestrar medidas que possam ameaçar os trabalhos e as decisões soberanas da Assembléia Nacional Constituinte..."

O País, em sua turbulência social e política, não suporta mais delongas em discussões acadêmicas intermináveis. A classe política tem o dever de evitar o impasse e de descortinar soluções, não permitindo que o País, à deriva, venha sucumbir pela força de medidas estranhas à sua convivência democrática.

A Assembléia Nacional Constituinte só poderá desincumbir-se de sua ingente tarefa se puder gerar esse trabalho em um ambiente de paz e de equilíbrio entre as nossas classes dirigentes e, sobretudo, entre o Estado e a Nação.

Só a manifestação livre e soberana do povo há de pôr fim a essa perplexidade nacional.

O povo, sempre à margem, responsabiliza a classe política pelos desacertos da hora em que vivemos. É necessário, pois, que dividamos com ele essa responsabilidade e que, com a participação de sua vontade, colabore também na busca de soluções a que todos nós aspiramos.

Só assim caminharemos em harmonia e sintonizados com o clamor e com o anseio da Nação.

À vista, pois, do imponderável, do impasse a que fomos levados – reconheçamos – pelo desejo intransigente de cada um de dar ao País o que de melhor lhe pareça, não nos cabe outra alternativa senão continuarmos a elaboração de nossa Carta, sobrestando a opção pelo sistema de governo, até que, à luz da decisão popular aqui proposta, nos sejam apontados o sistema a ser adotado e os rumos balizadores de nossa atuação parlamentar.

Não há consenso sobre o assunto. O "buraco negro" – que será, pelo tamanho, verdadeira "cratera negra" – configurar-se-á de forma irreversível, paralisando a Constituinte e o País, gerando consequências imprevisíveis. Urge prevenir o imponderável.

É o que buscamos, por meio da consulta à fonte legítima do poder, o povo, tal a magnitude – para o presente e para o futuro – da opção a ser feita.

Brasília, 17 de março de 1988. – Constituinte Joaquim Bevilacqua.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, enquanto se vai compondo o **quorum** para darmos início às votações da Assembléia Nacional Constituinte, aproveito esta oportunidade, juntamente com o Constituinte Ruy Nedel, para comunicar aos Srs. e Sras. Constituintes a realização de um grandioso evento na cidade de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul.

Trata-se da realização da 3ª Fenamilho – Feira Nacional do Milho. A solenidade de abertura está marcada para o dia 19, sábado próximo, com a presença do Exmº Sr. Ministro da Agricultura, Iris Rezende, do Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Simon, do Sr. Secretário da Agricultura, Jarbas Pires Machado, além de outras autoridades regionais e locais.

Registro esse acontecimento porque a cultura do milho na região de Santo Ângelo e no Rio Grande do Sul tem fundamental importância para a economia. Junto com a Fenamilho serão desenvolvidos outros eventos correlatos, como, por exemplo, o 2º Encontro de Milho da Região Sul do País, abordando a utilização do produto, a produção, sua função como alimento e armazenagem.

Ocorrerá também o 1º Feirão Nacional de Produtos Hortigranjeiros, onde cumprirá importante papel o Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Haverá também a 1ª Mostra das Pequenas e Microempresas, a Feira de Gado de Corte, a Exposição de Eqüinos, a 1ª Feira do Gado Leiteiro, além da instalação do Moinho Colonial. Tudo isso ocorrerá no Parque Municipal de Exposições Siegfried Ritter, em Santo Ângelo.

A 3º Fenamilho estará aberta à visitação pública do dia 19 ao dia 27 do corrente mês.

Quero aproveitar a oportunidade para trazer à lembrança dos Srs. Constituintes as reivindicações do Rio Grande do Sul, particularmente da região onde se realiza a 3ª Feira Nacional do Milho, onde ocorre o problema da seca. Aproximadamente dez mil famílias passam necessidades, o que torna imprescindível a tomada de providências por parte do Governo Federal.

Finalizando, parabenizo todos os organizadores e promotores do evento, na pessoa do Presidente da Comissão Central, Luiz Valdir Andress. O registro se faz necessário, dada a grandeza do evento.

**O SR. JOSE TAVARES (PMDB – PR). Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o regime democrático tem a grande virtude de, pelo menos, trazer ao conhecimento da sociedade fatos comprometedores que ficariam limitados ao círculo restrito do poder nas ditaduras. Apesar de ainda não termos ingressado na plenitude do Estado de Direito, assegurado nas democracias de verdade, para ele estamos caminhando através da Constituição a serem breve promulgada por esta Assembléia. Com as liberdades públicas garantidas a imprensa assume o seu eficaz papel fiscalizador, justificando a denominação de quarto poder.

A esta imprensa, destemida e descomprometida, devemos creditar a prestação de um trabalho de inestimável valor: a denúncia de irregularidades no trato de assuntos administrativos e de corrupção em diversos setores públicos.

Foi através da imprensa que vieram à tona escândalos como os da concorrência fraudada para a construção da Ferrovia Norte-Sul, o tráfico de influência altamente remunerado para liberação de recursos às Prefeituras Municipais e, agora, a chamada "Operação Patrícia", ou "London Terminal", que vem causar um prejuízo, já considerado irreversível, ao Tesouro Nacional, de US\$ 115 milhões.

Essa operação, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, representou uma frustrada tentativa de sustentar os preços internacionais do café e autorizada pelo Ministro José Hugo Castelo Branco, em 1986, porém sem aprovação do Conselho Monetário Nacional, o que a torna suscetível de condenação pelo Tribunal de Contas da União quando a matéria lhe for remetida para exame e julgamento.

**A Folha de S. Paulo**, que se vem destacando pela veemência de suas críticas aos atos de improbidade administrativa, em sua edição de 11 do corrente mês, divulga o inteiro teor de documento em que o IBC propunha que o Brasil exportasse – sem cobertura cambial, bem como revelando aspectos até agora mantidos em sigilo sobre a indecorosa negociação que deve ter locupletado os bolsos dos espertalhões instalados nos gabinetes governamentais.

A então direção do IBC, arrimada na autorização dada pelo Ministro da Indústria e do Comércio, determinou a compra, em Londres, de 635.760 sacas de café, tipo robusta, sob a justificativa de forçar a sua cotação para depois revendê-las com boa margem de lucro. A operação, como todos se recordam, causou, à época, estranheza, visto que o IBC não exerce atividade comercial e, muito menos, especulativa, para entrar numa temerária aventure sob cobertura de aval do Tesouro Nacional.

Hoje a Nação – isto é, os contribuintes – serão chamados a cobrir o rombo, que, se não chega a ter as proporções de tantos outros ocorridos recentemente e no passado, durante o ciclo denominado "revolucionário", alcança repercussão em face do desprezo para com as regras ortodoxas impostas a essa natureza de operação, sujeitas ao controle do Banco Central e a decisão do Conselho Monetário Nacional. Precedente como esse nos faz antever o caos a que este País pode ser arrastado sob o comando de funcionários e autoridades inteiramente irresponsáveis.

Em qualquer país do mundo, com o mínimo de seriedade na condução dos negócios públicos, os responsáveis seriam chamados a repor aos cofres públicos o valor correspondente às perdas sofridas, sem prejuízo da ação penal a que deveriam responder.

No Brasil, paraíso das falcaturas e da impunidade, é mais do que provável que esse caso acabe caindo no esquecimento enquanto seus afortunados beneficiários desfrutarão tranquilamente a vantagem ilícita auferida.

Não é, portanto, sem motivo que os Governos se desmoralizam e a classe política se descredita perante a opinião pública que assiste, sem nada poder fazer, ao desfile interminável de escândalos,

seguido sempre da passividade da autoridade em punir com rigor os dilapidadores do Erário.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos que a sessão da Constituinte de ontem foi encerrada devido a tumulto provocado pelos setores conservadores e de direita da Casa, que se sentiram constrangidos diante do anúncio de que o Sr. Jair Meneghelli, líder sindical, iria receber uma honraria dada pelo Congresso Nacional.

Pensamos que isso é completamente impróprio, uma vez que, na verdade, o Sr. Jair Meneghelli, presidente de uma central sindical é um líder operário que, ao que me consta, jamais ameaçou a soberania desta Casa ou os Constituintes. Pode ter promovido ações não inteiramente corretas – e sobre isso não entro no mérito. Mas o que nos choca a inteligência é saber que os mesmos senhores que promoveram essas supostas honrarias ao Sr. Jair Meneghelli o fizeram também aos Ministros militares, aos Ministros do atual Governo Sarney. Há pouco tempo, doaram honrarias idênticas a elementos fascistas que serviram ao Governo militar passado que estão até hoje ameaçando o povo brasileiro. Diante desses fatos, torturadores, como aqui ao lado me disseram, recebem essas honrarias em nome do Congresso, e não se ouve uma voz de protesto. Aliás, para ser rigoroso, eu mesmo levantei protestos vários nesta Casa, quando honrarias são feitas às costas dos congressistas e em nome deles. Pensamos que essas honrarias devem ser suspensas. Sr. Presidente, porque elas não são feitas em nome do Congresso Nacional. Um grupo, sem nenhuma responsabilidade do Congresso, resolve doar o título de doutor, de tal, ou doutor de tal outro, ao seu fulano, ao Ministro do Exército, ao Ministro da Aeronáutica etc. Esses homens é que estão ameaçando a soberania desta Casa; esses homens é que não deveriam receber nenhuma honraria, porque isso significa, aí, sim, um ultraje, uma afronta a nós, que somos permanentemente ameaçados pelos seus gestos.

Esses fatos, Sr. Presidente, não são inteiramente isolados. Quando abrimos os jornais de hoje, vimos o Sr. José Sarney fazer rasgados elogios aos militares e rasgadas críticas aos civis, dizendo que quem está garantindo a democracia no País são os militares e quem a está ameaçando são os civis. Mais ainda, vemos que os empresários paulistas e os Ministros militares resolvoram, segundo os depoimentos de todos os analistas políticos, desencadear uma guerra contra a Constituinte, em função de dois objetivos: a defesa do presidencialismo e a defesa dos 5 anos do Sr. José Sarney.

Sr. Presidente, todas essas coisas estão entrelaçadas. Existe um complô reacionário em nosso País, comandado pelo Presidente José Sarney, que tem apoio aberto dos militares e dos empresários, em defesa do reacionário sistema presidencialista, tentando usurpar mais um ano de poder para o atual mandatário presidencial.

Protestamos energicamente contra essas solentes ameaças à Constituinte. Ficamos muito preocupados quando rumores começam a correr na Casa no sentido de que está sendo feito um acordo sustentando o parlamentarismo com cinco anos.

Consideramos isso inteiramente inaceitável. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte Sólón Borges dos Reis, comunico que de acordo com o § 3º do art. 39, logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso, para se proceder à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Concedo a palavra ao nobre Constituinte Sólón Borges dos Reis.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr<sup>s</sup> Constituintes, o Presidente José Sarney, no seu pronunciamento de ontem, em cerimônia na Marinha, cometeu mais um desserviço à causa democrática e à Nação brasileira.

S. Ex.<sup>a</sup> fez justiça, elogiando os militares, mas ao atacar os civis, opondo o valor dos civis ao dos militares, não só cometeu uma injustiça muito séria, como também procurou, com esse antagonismo premeditado, conturbar ainda mais o ambiente em que se debate a política brasileira. Não é por ser civil que a criatura humana tem mais valor, nem é por ser militar que é melhor. O Presidente José Sarney recorre ao maniqueísmo, que só pode ser lesivo à causa democrática, e ao antagonismo, que só prejudica a paz nacional. Cultiva S. Ex.<sup>a</sup> um preconceito contra o civil, como se ser civil fosse uma pecha, uma maldição, e ser militar uma glorificação.

Sr. Presidente, de minha parte, prefiro um militar eleito pelo povo do que um civil imposto e sustentado por militares. Não entendo esse discurso conturbador do Presidente José Sarney, que deixa à mostra o desespero da administração e da política do Planalto. Para enaltecer a função do militar, quer rebaixar e insultar a função do civil. Civil ou militar, cada um tem as suas perspectivas, as suas peculiaridades, as suas disposições e podem ser úteis à causa política e nacional.

Sr. Presidente, lamento o infeliz pronunciamento do Presidente José Sarney. Repito que, para a democracia e para a Nação, é preferível um militar eleito pelo povo do que um civil imposto e sustentado só por militares.

**O SR. RENATO JOHNSSON (PMDB**

– PR. Pronuncia o seguinte discurso.):

– Sr. Presidente. Srs. Constituintes, o Congresso Nacional começa a fazer justiça a uma classe de nossa sociedade que durante muitos anos ficou esquecida: a dos aposentados.

Fez-se justiça, inicialmente, aos servidores públicos em atividade, elevando a dispositivo constitucional a norma estatutária, que permite a aposentadoria do professor aos 30 anos e da professora aos 25 anos de efetivo exercício em funções de magistério.

Assegurou-se, inicialmente, a aposentadoria por tempo de serviço, com a integridade dos vencimentos, sendo facultada, também, a aposentadoria com remuneração proporcional ao tempo de serviço superior a 25 anos para a mulher e 30 anos para o homem.

Considero, contudo, a mais importante das definições em relação à classe do funcionalismo público a de que os proventos da inatividade e

as pensões serão revistos na proporção e na mesma data em que ocorrer a modificação da remuneração dos servidores em atividade, estendendo também aos inativos quaisquer benefícios e/ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores ativos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou reforma.

O último dispositivo citado, Srs. Constituintes, atende a um princípio do mais alto significado social.

Temos assistido, nos últimos anos, a injustiças clamorosas contra o servidor público, o qual, após um labor de 35 anos, sofria, paulatinamente, uma perda salarial acentuada, que reduzia seus salários, em pouco tempo, à metade ou menos da metade do valor percebido por seus colegas em idêntica situação funcional, mas ainda em atividade.

Quanto ao empregado regido pela legislação trabalhista, maiores são as injustiças de que tem sido vítima. Os que se aposentam com 10 salários mínimos vêm seu poder aquisitivo, dentro de 4 ou 5 anos, fortemente reduzido, equivalendo, quando muito, a 3 salários mínimos. O trabalhador que recebe 3 salários mínimos acaba também em pouco tempo com remuneração ínfima, muitas vezes inferior a um salário mínimo e meio.

Premidos pela necessidade, milhares de aposentados foram obrigados a voltar ao trabalho para restabelecer o equilíbrio de seu orçamento doméstico, destituídos, portanto, do direito ao ócio com dignidade e, por outro lado, ocupando o lugar de jovens, que precisam ingressar no mercado de trabalho.

O respeito devido ao trabalhador que cumpriu o tempo exigido legalmente para a aposentadoria é fundamental para o bem-estar da sociedade. Esta Assembléia Nacional Constituinte precisa estar consciente dessa verdade, quando se trata de reconhecer o mérito de quem completou seu período de trabalho, produzindo e aumentando as riquezas da Nação. Nada melhor para traduzir esse reconhecimento do que atribuir a essa classe sacrificada, sofrida, proventos compatíveis com a dignidade humana.

Fui convicto defensor desse princípio, na ocasião em que se votou o capítulo do servidor público, e estou disposto a defendê-lo com veemência quando se proceder à votação do art. 237 do Projeto da Comissão de Sistematização, onde uma série de dispositivos concorrem para garantir ao trabalhador, inclusive ao da zona rural, reajustamentos salariais capazes de preservar, em caráter permanente, o valor real dos seus salários.

Ao ensejo do exame da matéria, no intuito de estabelecer normas adequadas para reger a fixação dos proventos do aposentado, cumpre, igualmente, a este Colegiado, determinar critérios mais justos do que os atualmente em vigor.

O tratamento hoje conferido ao problema é dos mais impróprios, ferindo frontalmente os direitos do trabalhador, o qual tem seus proventos fixados com base no chamado "salário-benefício", que corresponde ao valor médio das 36 últimas contribuições, recolhidas pelo segurado da Previdência Social.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em um país onde a inflação atinge 500% ao ano, o provento do aposentado deve corresponder, no mini-

mo, ao salário efetivo por ele recebido nos últimos; 6 meses, devidamente corrigido.

Deve-se ter presente, da mesma forma, a injusta retribuição salarial oferecida aos trabalhadores rurais, que labutam no campo durante 35 anos para receber, ao fim desse tempo, um salário inferior ao mínimo.

Corrigir injustiças perpetradas contumazmente contra a grande massa de trabalhadores, responsáveis maiores pela prosperidade e progresso de Nação, é tarefa a ser assumida com determinação pelos representantes eleitos pelo povo para escrever uma Carta Constitucional que, entre outros objetivos, conte empre o de promover a justiça social.

**O SR. PAULO PAIM (PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é com satisfação que registramos que no dia de hoje, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Companheiro Jair Meneguelli, foi agraciado com a Ordem do Congresso Nacional, concedida em julho do ano passado, num reconhecimento claro desta Casa de que a CUT tem sido um dos baluartes da classe trabalhadora e do próprio fortalecimento do processo democrático, porque a história dos países que tem uma democracia sólida demonstra onde os sindicatos são fortes as instituições democráticas também são.

Por outro lado, Sr. Presidente, contestamos e condenamos as críticas feitas ontem à noite, nesta Casa, pelos líderes do "Centrão" ao Presidente da CUT, nas quais afirmavam que ele não era merecedor desta homenagem. Registraram que quem não merecia homenagem desse porte são diversas figuras que, num passado recente, serviram de instrumento para o fechamento do Congresso Nacional e a cassação de parlamentares.

Vamos mais além e damos o exemplo da Autolatina, cujo Presidente também foi agraciado no dia de hoje e recentemente pregou a desobediência civil, desrespeitando decisão do Governo (aumento dos automóveis).

Meneguelli não recebeu a comenda no dia de hoje porque está participando, como painelista, na Austrália, de um Encontro Internacional de sindicatos livres. Por isto nos indicou, como Vice-Presidente da CUT Nacional, para receber a comenda, conforme ficou acertado com os responsáveis pela cerimônia. As mudanças havidas na última hora no cerimonial não nos preocupam.

A classe trabalhadora cumpre o Congresso Nacional por ter reafirmado a sua decisão e ter homenageado esse líder sindical.

A nossa maior preocupação neste momento não é se Meneguelli deveria ou não estar presente ao ato ou se poderíamos representá-lo, mas, sem, contribuir para a conclusão dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte e termos, ainda este ano, eleições em todos os níveis e principalmente para Presidente da República.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, gostaria também, no dia de hoje, já que estamos falando na atuação de líderes sindicais, de lembrar que a CUT, que alguns tem taxado de extremista encaminhou no dia de ontem, no Estado do Rio Grande do Sul, um documento à FIERGS propondo ampla negociação, a nível estadual e nacional, entre empregados e empregadores, sem a interferência do Governo. Esse entendimento proposto

pela CUT, é comum em países como França, Portugal, Itália, Espanha, Alemanha e outros. Cumprimentamos o Presidente da CUT/RS e Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, Sr. Gilmar Pedruzzi, por ser um dos articuladores dessa iniciativa.

Registrarmos ainda que, no dia 22, documento de igual teor será entregue as Confederações Nacionais de Empresários e ao Governo Sarney pela Executiva Nacional da CUT. Os principais pontos do documento são: reposição das perdas salariais, reajustes mensais de acordo com o custo de vida calculado pelo DIEESE, quarenta horas semanais de trabalho, garantia no emprego, liberdade e autonomia sindical e melhoria nas condições de trabalho.

**Sr. Presidente. Sras e Srs. Constituintes,** entendemos também ser muito importante que fiquem registrados nos Anais da Casa os nossos cumprimentos ao Dr. Luiz Lopes Burmistr, que conseguiu liminar da Justiça do Trabalho do RS, concedida pela Dra. Magda Biavasque, da 5ª Junta de conciliação e Julgamento, que reintegra o líder sindical Eduardo Weber à Trensurb de Porto Alegre. A referida liminar foi reafirmada pelo Dr. Voliceno da Cruz, da 9ª Junta, porque foi reafirmada alegado que a competência era daquela junta e não da 5ª.

Sr. Presidente, gostaríamos ainda de comentar que a demissão do companheiro sindicalista Weber com estabilidade, foi totalmente arbitrária, porque a greve realizada na categoria foi justa: exigia simplesmente que o Governo cumprisse a sua parte nos acordos por ele firmado e assinado.

Lembramos, à luz da verdade, que, enquanto a Presidência da Trensurb do Rio Grande do Sul estava com o PFL, na figura do Sr. Mansueto Serafini Filho, este se negou a demitir o sindicalista e pediu demissão do cargo, numa posição de grandeza, o que não foi repetido pelo seu substituto do PMDB, Sr. Érico Michemam. Esperamos que a direção da Trensurb, que está com o PMDB, pelo menos não recorra à Justiça no sentido de cassar a liminar e coibir a reintegração do sindicalista.

**O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes, cresce a cada dia, no interior do Estado do Rio de Janeiro um movimento que se reveste da maior importância e já assume dimensões que ultrapassam os limites estaduais para ganhar expressão nacional. É o movimento SOS Rural, o grito do produtor, que coloca em marcha os ruralistas fluminenses, com o objetivo de sensibilizar políticos e autoridades federais, para obter uma solução pelo menos razoável da crise que se abate sobre o trabalho do homem do campo.

A situação tangencia as fronteiras de um quadro catastrófico. O Estado do Rio de Janeiro, como é do conhecimento geral, sofreu nos últimos tempos um esvaziamento considerável em sua atividade agropecuária. No momento, espelha-se já uma imagem assustadora, com a produção reduzida apenas a 10% do consumo de sua população.

Há dois anos, com a implantação do Plano Cruzado, ventos de esperança alentaram os campos fluminenses. Os produtores rurais, estimulados

pela fixação de uma taxa de juros de 10% ao ano, buscaram as agências bancárias, sobretudo as do banco do Brasil e as do Banerj, e ali obtiveram recursos para a recuperação de suas atividades. Os resultados eclodiram um ano depois, colhendo-se em 1987 uma safra recorde, com números acima de quaisquer previsões, ainda que insuficiente e longe do ideal.

Constata-se, assim, que os produtores rurais fluminenses deram uma prova de sua capacidade de trabalho, embora em condições muito aquém das desejáveis em relação a equipamento, tecnologia e a condições mínimas de conforto e de qualidade de vida.

Com o fim do Plano Cruzado, alteraram-se as regras do jogo. O dinheiro, tornado a 10% ao ano, custa agora cerca de 400% ao ano. A situação é assustadora, para se dizer o mínimo. Pequenos e médios proprietários rurais, que fizeram seus empréstimos dentro de uma realidade, já pagaram hoje o dobro e ainda estão devendo o triplo. A classe produtora rural fluminense vê-se diante de um impasse que, não sendo resolvido com presteza e de forma razoável, acabará por dizimá-la.

As primeiras consequências já se fazem sentir. Os pequenos e médios proprietários, estrangulados pelas dívidas dimensionadas pelos juros crescentes, estão vendendo suas terras, seus bens, seus animais. E os vendem a preço vil, por quantias aquém da realidade, somando cruzados que não chegam sequer para saldar suas dívidas. Mais de 50% dos pequenos e dos médios produtores rurais já se encontram inadimplentes; os que ainda retêm algum fôlego, revelam os primeiros sintomas de desânimo. A gravidade da situação assusta.

As consequências, a curto e médio prazos, estabelecem confronto formal com diretrizes e políticas do Governo Federal. Primeiro, o êxodo rural, com a transferência da população do campo para os centros urbanos. A não-fixação do homem no campo provoca o inchaço das cidades e de suas circunvizinhanças, agravando-se sobremaneira problemas sociais de áreas superpopulacionadas, com reflexos na habitação, no índice de desemprego, das condições de higiene e do aumento da criminalidade. Esse êxodo indesejável aumenta os quadros de miséria e de insegurança.

Outra meta do Governo, a reforma agrária, desaba em seus princípios. Os pequenos e médios proprietários se vêem obrigados a ceder suas terras por preços aviltados, suas criações cedidas quase de graça. Uma cabeça de gado, que, há dois anos, foi adquirida por cerca de 25 mil cruzados, é cedida agora por 20 ou até por 17 mil cruzados. Coloque-se sobre esses valores os agravos da inflação e dos juros, e veremos que o pequeno e médio proprietário estão arando com prejuízos superiores a 400%. E quem pode comprar essas terras, esses bens, esse gado? Os poderosos, os grandes proprietários que assim vão restabelecendo as grandes extensões de terras, os chamados latifúndios improdutivos.

A permanecer essa situação, não precisamos de pitonisas nem de adivinhos para prever que, dentro de um ano, no máximo, estará decretada a falência da agricultura e da pecuária no Estado do Rio de Janeiro. Pobre Estado, incapaz de produzir um décimo do que come, condenado a im-

portar seus alimentos para fugir da mais trágica escassez.

Uma esperança, feita de luta e tenacidade, surge dos centros de suas terras. Nasceu em Conceição do Macabu, sob a coordenação do Prefeito José de Castro: o movimento SOS Rural, o grito do produtor. É um movimento simples, límpido e objetivo. Mais de mil e quinhentos pequenos e médios produtores, representando a si próprios, cooperativas agropecuárias e todos os sindicatos de produtores rurais, têm-se reunido para buscar as fórmulas mais adequadas de solução. Assim, reuniões já se realizaram em Macuco, Cantagalo, Itaperuna e Conceição do Macabu; e assim têm reuniões previstas em Itaocara, São Fidélis, Valença e Rezende, contando com o apoio dos Prefeitos de todos os Municípios do Estado.

O movimento é apolítico, sem cor partidária, sem injunções ideológicas, sem posições radicais. O movimento dos produtores rurais objetiva tão-somente conscientizar as autoridades, políticos e a própria sociedade para o grave problema que afeta toda comunidade, na tentativa de se encontrar solução razoável.

Compreendem os produtores que o País passa por momentos difíceis. Consideram, mesmo, que, inseridos na sociedade como uma parcela que desempenha atividade de fundamental importância, devem colaborar para a recuperação econômica da Nação. Não aceitam, porém, ser sacrificados e praticamente expulsos de suas atividades, como se fossem os principais responsáveis pela crise nacional.

A falência da classe ruralista, sobretudo das bases representadas pelos pequenos e médios produtores, significa a falência do País, que, sem alimento, não poderá fugir de um estado de fome e de caos.

**O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, quando tomamos conhecimento, pela imprensa, do que aconteceu do e do que está acontecendo no Brasil, na maioria das vezes ficamos constrangidos, desiludidos e acabrunhados, porque trata-se de escândalos que com o passar do tempo, não mais ficamos sabendo do resultado a que as comissões de inquérito chegaram.

Sentimo-nos felizes por verificar que o Ministro Paulo Brossard ficou indignado com notícias publicadas na imprensa afirmando que o Grupo Delfin, controlado pelo Dr. Ronald Levinsohn, não está incluído entre as 124 instituições financeiras em liquidação extrajudicial que terão no seu passivo aplicada correção monetária plena. O Diretor da área, de fiscalização do Banco Central, Dr. Tupy Caldas, tentou tranquilizar o Ministro da Justiça, já que havia cobrado do Presidente do Banco Central, Sr. Fernando Milliet, a aplicação dessa medida, principalmente em relação à empresa Defin, em liquidação desde 1983.

Sabemos que a indignação do Sr. Ministro da Justiça foi de tal ordem, quando tomou conhecimento de que o Dr. Ronald Levinsohn sairia, no final da liquidação de sua firma, na condição de credor do Banco Central, credor da cifra de 27,7 bilhões de cruzados, que o Dr. Tupy Caldas viu-se na obrigação de voltar ao Ministro Brossard, e dizer-lhe que o assunto ainda está sendo anali-

sado por técnicos da área financeira do Governo em todos os assuntos referentes às liquidações extrajudiciais. Disse-lhe:

"Os engenheiros da Caixa Econômica Federal e Banco Central estão examinando os laudos técnicos referentes à Delfin, para decidir se o ativo é maior que o passivo."

Ao apresentar documentos provando que o Banco Central vem seguindo "rigidamente" o parecer do Ministro Paulo Brossard Tupy Caldas tentou explicar que as dívidas do Sistema Financeiro de Habitação não estão sujeitas à Lei nº 6.024, que proíbe a aplicação da correção monetária em liquidação extrajudicial. No entanto, esta lei é posterior à Lei Especial nº 4.380, que criou o Sistema Financeiro de Habitação em 1964 e que obriga a aplicar-se a correção não apenas sobre ativos, mas também sobre os passivos ou débitos das instituições.

Depois de ter tido sua atenção chamada duas vezes, através de aviso ministerial, nos meses de novembro e dezembro passados, o ex-Presidente do Banco Central, Fernando Milliet, foi advertido duramente por telefone pelo Ministro Paulo Brossard, que chegou a ameaçá-lo de prisão poucos dias antes de sua viagem aos Estados Unidos. O Ministro não estava satisfeito com a atuação do Banco Central no tratamento dispensado às instituições sob liquidação extrajudicial, especialmente ao Grupo Delfin.

Para tentar amenizar a situação entre o Ministro da Justiça e o Banco Central, entrou em ação o próprio Ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, tentando explicar tecnicamente que o Banco Central estava agindo corretamente com as empresas em liquidação. Mas para Brossard só interessa o cumprimento da Lei.

Notícias como esta deveriam ocupar as primeiras páginas de todos os jornais brasileiros. No entanto preenchem espaços diminutos em folhas secundárias e sem expressão.

Nós, brasileiros, que só estamos acostumados a ler nas páginas dos jornais escândalos envolvendo pessoas ligadas à Administração Pública federal, estadual e municipal, devemos também ressaltar as providências salutares que Ministros e servidores públicos estão tomando em defesa dos interesses de milhares de brasileiros roubados e saqueados por patrícios inescrupulosos como é o presente caso.

Parabéns ao Sr. Ministro da Justiça pelas providências que vem tomando na apuração dos escândalos da área financeira em nosso País! Talvez sejam, nos últimos anos, os maiores registrados na história da humanidade. Precisamos, a todo momento, ressaltar que a equipe do Presidente José Sarney tem procurado dar de si o máximo que pode dar, como podemos testemunhar, trabalhando, muitas vezes, até a madrugada.

Com a responsabilidade de empresário e, hoje, Constituinte, somos testemunhas de que poucos foram os presidentes que se dedicaram com tanto afinco e por tantas horas diárias à solução dos problemas brasileiro, como o tem feito nosso atual Presidente.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. VASCO ALVES (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Sras e Srs. Constituintes, a meta do Plano Nacional

de Reforma Agrária, assinado em 1985, era beneficiar 1,4 milhão de famílias até 1989, ou seja, atingir 17% dos sem-terra no Brasil. Nas condições atuais, esse objetivo nunca será concretizado, graças ao recuo do Governo, anunciando redução de 70% das metas de assentamento para 87/88. Serão assentadas 280 mil famílias até o final deste ano, e não mais 750 mil, como indicava o Plano de Reforma Agrária. Até agora foram beneficiadas apenas 25 mil famílias aproximadamente, menos de 10% da meta de 450 mil. Vale ressaltar que muitas dessas famílias, consideradas assentadas, foram apenas regularizadas nas posses onde moravam há anos.

Isso significa dizer, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Plano de Reforma Agrária do Governo da Nova República fracassou. É uma vergonha um Governo eleito pela maioria dos votos da população brasileira curvar-se diante de pressões de grileiros latifundiários, detentores de grande parte das terras improdutivas, hoje encastelados na UDR, sob a liderança do "sepulcro Caiado de branco", como bem definiu o Diretor do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp, João Quartim de Moraes.

A propósito do Presidente da UDR, queremos deixar registrado que esse não passa de um megalomaníaco. Isso porque anuncia sempre "a maior marcha do País, a maior do País, a maior manifestação ou maior leilão de gado do mundo". Essa é a forma, sem dúvida, que esse moço encontrou para pressionar o Governo, os políticos e a sociedade e aterrorizar os trabalhadores rurais. Ele quer sempre deixar patente a imagem de grande poderio.

O aparecimento da UDR representa um desafio à democracia, aos trabalhadores rurais, à Igreja e às teorias sociais de nossos dias. Seu principal objetivo é combater a proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária, uma vez que a UDR surgiu ligada diretamente aos pecuaristas, em virtude da extensão das áreas pertencentes a esse segmento.

Hoje, com a articulação de todas as forças de direita, a UDR tem-se mostrado poderosa, a ponto de conseguir inviabilizar o Plano de Reforma Agrária. Pior que isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a UDR ameaça desestabilizar o sistema cooperativista em todo o Brasil, montado com o sacrifício de muitas vidas, ao longo dos últimos decênios.

Hoje, para infelicidade de todos os brasileiros, dois mil indivíduos são donos de 96 milhões de cabeças de gado, enquanto as pastagens naturais e artificiais ocupam 56% (cinquenta e seis por cento) das terras. Entre os maiores pecuaristas destaca-se Samir Jubran, do Conselho da UDR, da Grande São Paulo.

A realidade é que a UDR cresceu muito nos últimos anos, graças, principalmente, ao fracasso do Plano Cruzado, que provocou o endividamento da maioria dos pequenos e médios produtores. Eles não conseguiram pagar seus empréstimos aos bancos e viram na UDR a tábua de salvação, na medida em que a entidade pregava a desobediência civil. O presidente da UDR soube usar também a propaganda demagógica, quando adotou a defesa de uma nova política agrícola.

Vale lembrar que num dos momentos megalomaníacos do Sr. "Caiado de branco" – "a marcha cívico-democrática em Brasília" –, a UDR conse-

guiu reunir de 40 mil pessoas. Queremos destacar, no entanto, a participação do Coronel do Exército Brilhante Ustra, ex-agente do DOI-CODI e torturador de presos políticos, durante a década de setenta. A UDR apareceu como a única entidade organizadora do evento.

Para a caminhada avassaladora da UDR, "Caiado de branco" tem conseguido unir-se ao poder econômico, na pessoa do empresário Olacyr de Moraes, Presidente do Banco Itamaraty e grande proprietário, conhecido como o "rei da soja", além de Amador Aguiar, do Bradesco, Sebastião Camargo, do Banco Geral do Comércio, e da alta direção do Banco Itaú.

Aos poucos, vai-se consolidando uma aliança entre o que há de mais perverso no capitalismo brasileiro. A partir de junho do ano passado, a cúpula da entidade multiplicou os contatos com os mais diversos setores empresariais, como associações comerciais e a Federação Nacional dos Diretores Lojistas.

Um dado importante, que merece ser citado, é a declaração de "Caiado de branco", no ano passado, de que estava a destinar 10 a 15% das propriedades dos associados da UDR para financiar a entidade. Segundo o comentário do Sr. José Gomes da Silva, apenas esse volume de terra seria suficiente para viabilizar o Plano Nacional de Reforma Agrária.

Como reflexo negativo da atuação da UDR, podemos enfatizar o aumento da violência no campo. Não se pode provar o envolvimento da entidade em cada morte, mas sabe-se, com segurança, que ela tem contribuído para o massacre dos trabalhadores rurais, em nome da defesa, cega, do monopólio das terras.

A violência no campo continua aumentando, sempre seletiva e impune. O fim da ditadura militar não significou trégua aos trabalhadores rurais, muito ao contrário, deu início a uma fase de perseguições àqueles desprovidos de riquezas.

O Plano Nacional de Reforma Agrária foi a forma escolhida pelo Governo para canalizar as reivindicações do campo e conter a violência. Entretanto, segundo dados do Secretariado Nacional da CPT, o número de famílias envolvidas no conflito de terras tem aumentado constantemente de cinco anos para cá.

Para se ter uma idéia, basta dizer que em 1983 foram assassinadas 48 pessoas. Em 1986, o número de mortes chegou a 105 e, de janeiro a novembro do ano passado, foram assassinadas, pela posse da terra, aproximadamente 100 pessoas. Invariavelmente, esses indivíduos eram trabalhadores rurais, agentes pastorais e advogados.

A impunidade dos crimes cometidos é evidente. A Comissão dos Direitos Humanos da ONU, só para citar um exemplo, afirma que, de 1985 até o primeiro semestre de 1986, 386 (trezentos e oitenta e seis) pessoas morreram em conflitos de terra no Brasil. Enquanto isso, a resposta do Governo brasileiro às Nações Unidas apresentou apenas vinte e sete casos de violação aos direitos humanos decorrentes desses conflitos nos últimos cinco anos. Sendo que, dos referidos casos, apenas um foi resolvido.

Uma demonstração do desprezo e cumplicidade das autoridades em relação à violência no campo veio a público através do Ministro da Justiça, Sr. Paulo Brossard. Ao abrir uma reunião do

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que seria realizada em Conceição do Araguaia no dia 2 de outubro de 1987, a pedido do próprio órgão, vinculado ao Ministério, Brossard saiu do encontro cinco minutos após o início, alegando falta de segurança. Cerca de 600 lavradores, procedentes de diversas regiões do Pará, assistiram incrédulos a essa encenação cínica.

Dentro desse contexto, a UDR do "Caiado de branco", pela defesa cega e obstinada do monopólio de terras, tem grande responsabilidade por toda essa violência institucionalizada. A entidade procura negar que tem utilizado o dinheiro arrecadado nos leilões para a compra de armas. No entanto, uma entrevista do fazendeiro Salvador Farina, diretor nacional e presidente da UDR de Goiás, é esclarecedora:

"Hoje já podemos confessar que, realmente, compramos armas com os leilões. No primeiro, realizado em Goiânia, adquirimos 1.636 armas. Com o segundo, em Presidente Prudente, São Paulo, adquirimos mais 2.430 armas, e aí proliferaram as UDR. Atualmente, temos mais ou menos setenta mil armas, representando a cabeça de cada homem da UDR, homens que deixaram de ser omissos na história do nosso País."

Isso, Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, dá bem a dimensão da gravidade dos fatos que envolvem a UDR e o seu virtual fortalecimento. Precisamos, urgentemente, conter a investida do "Caiado de branco", para que a entidade que preside não sirva de base para retrocessos democráticos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB - GO. Pronuncia o seguinte.):** – Sr. Presidente. solicito a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de determinar a inserção nos Anais desta Casa do editorial intitulado "Lição da História", publicado no jornal "Correio Braziliense" do dia 16 do mês em curso.

O referido editorial expressou com absoluta clarividência o patamar em que hoje se coloca a agricultura brasileira, sob o comando energético do ilustre Ministro da Agricultura, Dr. Íris Rezende Machado, dentro da economia global do País.

É realmente uma lição da história, como foi frisado, o pleno revigoramento da nossa produção agrícola, atual responsável pelo saldo positivo do nosso Produto Interno Bruto, vez que o País se encontra mergulhado numa crise profunda e generalizada.

Este fato comprova que algumas instituições brasileiras, as que estão sendo guiadas por homens sérios, dinâmicos, competentes e comprometidos com os interesses maiores da nação, mesmo em meio a tantas turbulências, estão conseguindo alcançar nobres objetivos.

Nossas homenagens ao Ministro da Agricultura pelo grande feito, e aos responsáveis pelo Editorial do jornal "Correio Braziliense", pelo seu reconhecimento.

#### EDITORIAL A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### LIÇÃO DA HISTÓRIA

As contas que o IBGE acaba de divulgar sobre o desempenho da economia nacional de 1987 – ano da desilusão com o Cruzado de êxito efê-

mero em 86 e queda na realidade do País – comprovam a formidável desenvoltura com que a agropecuária passou a operar. No meio da crise geral em que se debate a economia, a agricultura sobressai como uma atividade extremamente dinâmica que vai puxando consigo o desenvolvimento econômico global.

Saiu a agropecuária de desempenho negativo no ano anterior para um salto positivo e gigantesco no ano passado. Em 1986, comportou-se com uma humilhante taxa de 7,9 por cento de crescimento negativo. Em 1987, apresentou-se com a taxa positiva de quatorze por cento de crescimento, contra 0,2 por cento da indústria, enquanto o setor de serviços chegava a 2,8 pontos.

Confina o IBGE uma queda brusca do Produto Interno Bruto, como espelho de uma situação geral de crise histórica na economia. O PIB desabou de 8,0 por cento em 1986 para 2,9 por cento em 1987. Então o PIB, que se mostrou positivo, apesar de tudo, no ano passado, foi sustentado pela expansão da agropecuária, já que a indústria praticamente não se desenvolveu enquanto o setor de serviços apresentou uma taxa quase equivalente à do Produto Interno Bruto: 2,8 X 2,9.

É possível imaginar qual seria o PIB do ano passado se a agropecuária se comportasse como os outros setores da economia. Seria menos da metade de 2,9. E a inflação, qual seria? A taxa de inflação neste momento estaria em patamares muito mais elevados, não houvesse uma agricultura dinâmica e moderna abastecendo o mercado, gerando renda e produzindo empregos.

Não é necessário muito esforço para imaginar como seria hoje a crise social se faltasse alimentos no mercado. Basta imaginar como foi em 1986, o fabuloso ano do Cruzado quando sobrou dinheiro no bolso do consumidor e faltou alimento. Faltou alimento não apenas porque havia mais moedas a comprar na praça, mas também por uma crise de produção que não encontrou uma política de abastecimento que a corrigisse.

Naquela época, o Governo saiu por aí laçando boi magro no pasto e entregando-o ao frigorífico como se esse pudesse ser o comportamento normal do mercado – confiscar o gado e entregá-lo à força ao consumo. Mas não era. Era apenas uma política de amadores em abastecimento, de tecnocratas que nunca haviam visto um boi gordo e muito menos sabiam comercializá-lo. Mas em nome do Cruzado valia tudo, até importar alimentos.

Agora a crise do abastecimento seria muito mais grave se não fosse a abundância de alimentos, no momento em que o Brasil está recolhendo a maior safra de sua história de cada produto. Desde a safra recorde de feijão à de maçã, alho e trigo. Nunca se viu tanta produção de cada coisa sem que fosse preciso confiscar animal ou grão algum.

Mas a crise do abastecimento seria hoje extremamente grave porque traria consigo a falta de renda, de empregos. Encontraria o País sem dinheiro em caixa para importar alimentos, sobretudo agora quando os brasileiros saem de uma malfadada moratória e assumem a realidade de pagar os juros da dívida externa.

Acaba de informar o Banco Central que os brasileiros pagarão US\$ 118 milhões até amanhã. São juros relativos a janeiro, pagos com dólares

que sairão das reservas nacionais. São US\$ 994 milhões pagos em juros pelo Brasil da moratória este ano até agora, esvaindo-se para o exterior preciosa e estratégica reserva cambial.

Mas a agricultura faz a sua parte. As receitas externas deste País vão crescer este ano, por causa do aumento de produção agrícola mas de US\$ 1,5 bilhão podendo chegar aos US\$ 2 bilhões. As contas são da Fundação Instituto de Pesquisas Económicas (Fipe), órgão acadêmico de São Paulo dirigido pelo professor Fernando Homem de Melo, que chegou aos números depois de avaliar as safras recordes de soja, feijão, trigo, arroz e milho.

Ora, está claro que a agricultura brasileira, com sua modernidade e espantosa capacidade de recuperação, vive, sob o comando do Ministro Iris Rezende, maior fase de sua história no mesmo instante em que a economia em geral atravessa o seu momento mais dramático. Basta que setores do Governo não a atrapalhe, como os cruzadistas. É só deixar que o agricultor cuide da agricultura e do abastecimento.

**O SR. FERES NADER (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a humanidade é a razão da educação. Ela é a pedra angular em que se assenta o fortalecimento de uma nação. Tudo que por ela se fizer é sempre muito pouco. Devemos, pois, envidar todos os esforços para tê-la em toda a sua pujança. Por ela o Japão se transformou de um povo semibárbaro numa das maiores potências do mundo.

O saudoso e eminentíssimo professor Miguel Couto soltava, em 1927, o seguinte brado de alerta: "Pensai na educação, brasileiros". E para acordar os nossos dirigentes, escrevia o seguinte:

"Tão impressivo é o exemplo do famoso império do oriente neste assunto – educação – que não me venço de recontá-lo tranqüilizando primeiro o meu problemático auditório com a segurança de que não vou recitar o Dai-Nahen-Shi, a Nova História do Japão, em 240 volumes, do príncipe Nito Kamon; direi apenas, sintetizando, que há pouco mais de sessenta anos vivia ainda aquele país em pleno regime feudal sob um governo nominativo de um "mikado", mas realmente subdividido, desde a usurpação shougnal do século XII, em castas e seitas do dâmos dos samurais, dos clãs, dos kugas, em contínuas e ferozes lutas de hegemonia e de extermínio, quando surgiu um fato que os havia de congregar a todos aos gritos de Sono-Joi, Kimo-Joi – veneremos o Imperador, expulsemos os bárbaros – ao redor de um homem a quem passavam a reconhecer atributos quase divinos.

Embora prevenidos pelo governo holandês de que os Estados Unidos estavam convidando as potências para uma ação conjunta, desde a intimidação até ao assalto, que quebrasse o isolamento hermético do Império, foi com alvoracado pânico que o Japão viu chegar às suas portas a esquadra americana do Almirante Perry, que estabeleceu em Shimoda, Nagasaki e Hakodato, seguida logo depois das da Inglaterra e da Rússia; elas iam, ainda, em visita amigável e talvez levas-

sem presentes, mas os nipônicos desconfiaram e, como os troianos, temeram. Foi o sinal da revolta; o exército unido ocupou ledo que, sob o nome de Tókio, passa a capital, e efetuou-se a restauração para designar o extraordinário acontecimento que faz época em nossa história. O termo renascença, escreve Katsouro-Hara, na sua História do Japão, vale mais do que o da restauração para designar o extraordinário acontecimento.

O tempo rolou sobre esta fase. Anos depois, o Imperador Hirohito, logo ao subir ao trono, escreveu em sua proclamação: "O nosso Imperador avô, com suprema sabedoria e elevado discernimento, soube dotar o Império de sua grandeza máxima quer do ponto de vista civil, quer do militar. Promoveu nele todos os meios de um desenvolvimento completo de educação do povo, e levou a cabo todos os aperfeiçoamentos que se faziam necessários."

As escolas se multiplicaram pelas ilhas e ilhotas do inumerável arquipélago ao mesmo tempo que se espalhavam pelas nações cultas milhares e milhares de alunos selecionados pelos seus méritos, em busca do saber onde quer que se encontrasse.

Praticamente, pois, no Japão não existe um analfabeto. E por que tais excessos, apuros e sacrifícios, em que rasparam suas últimas economias? Por que tanta sede de saber? Porque ali se entendeu que um povo culto não pode ser repelido do solo pátrio pelos cultos ou, o que é o mesmo, que a incultura do povo é uma desgraça nacional só equivalente à guerra de invasão.

Estão todos os historiadores acordes em atribuir o êxito mundial do império asiático à educação do povo. E a educação tem os seus mestres abnegados, lídimos semeadores do saber. Referimo-nos aos professores, uma classe de transcendental importância para o desenvolvimento e para o progresso de qualquer nação. Por isso, sempre que nos é permitido, curvamo-nos diante destes luzeiros admiráveis da educação.

E hoje, Sr. Presidente, sentimo-nos honrado por nos ter sido conferida a oportunidade de ocupar esta tribuna para desempenharmos a função de seu ariau no dia-a-dia e, juntos, rememorem as conquistas que palmo a palmo alcançaram durante árduo e penoso trabalho de mais de um século, onde a fé e os princípios cristãos sempre estavam presentes. Merecidos dias de lazer para um povo que no anonimato e no silêncio soube vencer.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, nobres Constituintes, dentro de algumas semanas, a Assembléia Nacional Constituinte será chamada a adotar decisões de fundamental importância para a construção do Estado democrático, ao discutir o capítulo das Comunicações no Projeto da Comissão de Sistematização. Esse tema – pleno de aspectos polêmicos – não tem sido realmente votado nas diversas fases do processo constituinte – desde as Subcomissões até à Comissão de Sistematização, onde por decurso de prazo deixou de ser votado.

Nobres Constituintes, papel de vital importância exercem, sem dúvida, os meios de comunicação de massa, com vistas ao fortalecimento e consolidação da convivência democrática. Nos Estados democráticos, através de medidas legais, disposições constitucionais e mecanismos institucionais, tem-se imposto a diretriz de – mantida em toda a linha da liberdade de expressão – estabelecer a vinculação/subordinação dos meios de comunicação de massa (radiodifusão, em especial) à sociedade civil.

**O SR. OSVALDO BENDER (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em Santo Ângelo, capital das Missões, uma das mais belas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, conhecida não apenas

no País, como também no exterior, encontram-se as ruínas de São Miguel, declarada patrimônio cultural da humanidade pela Unesco. É nesta bonita cidade que vai ser realizada, nos dias 19 e 27 do corrente mês, a III Feira do Milho.

Quero, desta tribuna, congratular-me com o povo de Santo Ângelo, especialmente com suas autoridades, Mauro Azevedo e Luiz Valdir Andres, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito. Esse acontecimento atraírá ao município milhares e milhares de visitantes, que irão constatar de perto a pujança e a grandeza de Santo Ângelo.

Construída por um povo trabalhador, composto das mais diversas etnias, soube construir uma das mais belas cidades do Rio Grande do Sul onde hoje existe um dos comércios mais florescentes, com uma indústria em franco desenvolvimento e uma agricultura das mais bem estruturadas, produzindo com tecnologia avançada, predominando as culturas de milho, trigo e soja, aliada em menores proporções à criação de suínos, produção de leite e outras culturas.

Parabéns, povo de Santo Ângelo, por mais esta demonstração de pujança, um retrato vivo de um povo trabalhador, que heroicamente soube transmitir de geração para geração os sabios ensinamentos do trabalho e da preservação da tradição, onde, entre tantos sentimentos, sempre estão presentes as tradicionais festas, onde a solidariedade e a fraternidade fazem de todos irmãos. Esse acontecimento é mais um exemplo de um povo que sabe o que quer.

Os meus votos são para que a festividade seja coroada de pleno êxito, que os organizadores e visitantes esqueçam por um dia os problemas que nos envolvem no dia-a-dia e, juntos, rememorem as conquistas que palmo a palmo alcançaram durante árduo e penoso trabalho de mais de um século, onde a fé e os princípios cristãos sempre estavam presentes. Merecidos dias de lazer para um povo que no anonimato e no silêncio soube vencer.

**Autor de uma obra clássica denominada "Partidos Políticos", Maurice Duverger já advertiu, há mais de vinte anos, em sua "Introdução à Ciência Política", que modernamente tal é a importância**

dos meios de comunicação de massa que eles constituem uma força política. Na verdade, uma poderosa força política. É o consagrado cientista quem observa: "Se o pluralismo não predominar nos meios de comunicação de massa, estará irremediavelmente comprometido o pluralismo do regime político". Desta maneira, a prática democrática será progressivamente esmagada. E os direitos ao exercício da cidadania estarão sendo, de forma freqüente e permanente, violados. Tornar-se-á, então, Sr. Presidente, inócuo o pluralismo do regime político, se não for respaldado pelo pluralismo nos meios de comunicação de massa.

Nobres Constituintes, estamos empenhados, na Constituinte, em elaborar um novo projeto de Estado que ponha fim às experiências autoritárias que estamos habituados a suportar. Eis o desafio. Democratizar os meios de comunicação de massa, passa a ser, aqui e agora, um imperativo histórico. Passa a ser a resolução de um dilema do presente como história que começamos a construir nos dias atuais. Atribuir ao Congresso o poder de decisão, em última instância, sobre a outorga e renovação das concessões de canais de rádio e televisão, com a mediação de um Conselho Nacional de Comunicação, representativo da sociedade civil, é inadiável para consolidar a transição democrática.

Sr. Presidente, no início do mês de março, a Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) divulgou um documento sobre concessões de canais de rádio e televisão desde o governo anterior. Como as informações e denúncias contidas nesse documento constituem matéria de extrema importância, para reflexão dos Constituintes, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte do relatório da Fenaj.

Obrigada a todos.

#### **RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

#### **GOVERNO SARNEY: 527 OUTORGAS EM MENOS DE TRÊS ANOS DE GOVERNO**

Ao terminar seu mandato, o General Figueiredo havia aumentado em quase 50% o número de concessões e permissões outorgadas em toda a história da radiodifusão no Brasil. O beneficiamento de grandes empresas privadas de comunicação, o compadrio político e o uso das outorgas como moeda de barganha atingiram índices sem precedentes.

Os dados sobre esse período são truncados, mas sabe-se que em cinco anos de governo, de março de 1979 a maio de 1984, foram outorgadas 634 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão. E ao completar seus seis anos de governo, esse número ultrapassou a casa das 700 outorgas.

No início do Governo Sarney, o recém-empossado Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, o ACM, assumiu anunciando uma medida de impacto: mandou suspender o andamento de 144 processos de outorga do último período do Governo Figueiredo (desde outubro de 1984). Antônio Carlos Magalhães justificou a medida alegando a ocorrência de irregularidades no processo de outorga.

Em pouco tempo foi possível perceber que se tratava, não apenas de uma manobra demagóg-

ica, mas de um instrumento para Antônio Carlos Magalhães fazer retaliação contra seus adversários políticos. O próprio período de abrangência das concessões embargadas atendia aos interesses pessoais de Antônio Carlos Magalhães: as revisões ocorreram sobre as concessões e permissões autorizadas pelo Governo Figueiredo a partir de outubro, entre outros motivos, porque no dia 7 de maio de 1984, foi outorgada a TV Bahia a um seletivo grupo de acionistas muito caros a ACM, entre os quais se encontravam: César Mota Pires, seu genro, Luís Eduardo Magalhães, seu filho, e Oscar Maron, seu cunhado.

#### **A voracidade de Sarney**

A desfaçatez inicial do Governo Sarney logo se transformou numa voracidade que superou a verificada no Governo do General Figueiredo. Antes de completar seu terceiro ano de mandato, o Governo Sarney já outorgou – até janeiro de 1988 – um total de 527 concessões e permissões de emissoras de rádio e televisão.

A evolução do número de concessões e permissões outorgadas evidencia que foi proporcional ao agravamento da crise política e econômica, o que comprova a utilização das outorgas, como instrumento de barganha política. As outorgas, desde o Governo Sarney, cresceram progressivamente, chegando a 211 concessões e permissões apenas em 1987 (ver gráfico 01). Há uma evidente vinculação entre o aumento do número de outorgas e a criação do **Centrão**. E, mais recentemente, com a compra de votos de Constituintes pelo Executivo, que a imprensa atualiza diariamente com novas denúncias.

Nos últimos meses, essa manipulação política pode ser avaliada pelo impressionante crescimento das outorgas, que chegaram a 45 concessões e permissões apenas em dezembro (ver tabela 01). Outro indicador seguro da utilização política das outorgas é o número de abertura de editais de licitação para recebimento de propostas para exploração de freqüências de rádio e televisão (ver quadro 02). Até setembro de 1987, abria-se uma média de 14,6 editais por mês. Esse número chega a 42 editais, abertos em janeiro de 1988. Sem dúvida, o Governo muniu-se de um verdadeiro "estoque" de licitações para serem apreciadas no final de 87 e início de 88, e negocia-las politicamente no período crítico das decisões da Constituinte.

#### **Com Sarney, não sobrará nada**

O número de concessões outorgadas pelo Governo Sarney, em menos de 3 anos de mandato permite projeções assustadoras:

– Com as 527 concessões e permissões do Governo Sarney, já foram ocupadas 2.410 freqüências e canais de radiofusão, das 3.761 viáveis tecnicamente e previstas nos planos básicos de Onda Média, FM e de Televisão. Restam atualmente 1.351 freqüências e canais para distribuição (36% do total).

– O Governo Sarney manteve uma média anual de 164 outorgas de concessões e permissões. Mantida essa média, se esse governo durar cinco anos, se serão mais 328 concessões e, no final, restarão apenas 1.023 freqüências e canais (27,2% do total tecnicamente viável). Com essa mesma média, se o mandato de Sarney durar

seis anos, testarão apenas 859 freqüências e canais (22,8% do total).

– O número de concessões e permissões outorgadas mensalmente, a partir do final de 1987, entretanto, vem sendo mais elevado de toda a história da radiofusão brasileira. Mantida a média de janeiro de 1988, por exemplo, se o Governo Sarney durar cinco anos, ao final do mandato deverão restar apenas 511 freqüências e canais (13,5% do total). Mas se o País sofrer a desventura do Governo Sarney continuar até 1990, no final, restariam apenas 91 (2,4% do total) das freqüências e canais tecnicamente viáveis. Isto é, o Governo Sarney distribuiria praticamente "todas" as freqüências e canais disponíveis.

– Perspectiva ainda mais sombria decorre da avaliação das intenções do Governo expressas pelo número de editais abertos nos últimos meses. Só em Janeiro, foram abertos 42 editais, que apontam concessões e permissões que o Governo pretende distribuir. Se for mantida essa média de outorgas, no final de cinco anos do Governo Sarney restariam apenas 343 concessões de freqüências e canais (9,1% do total tecnicamente viável). E se o Governo for de seis anos essas freqüências e canais acabariam no oitavo mês do último dos seis anos de governo.

#### **Política de concessões: Responsabilidade direta do Governo**

A política de concessões adotada pelo Governo federal é de responsabilidade pessoal do Presidente da República e do Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, que atua em conjunto com Secretário-Geral Rômulo Villar Furtado, que ocupa o mesmo cargo há 14 anos e cuja permanência resulta de pressões de grupos econômicos da área da comunicação. A outorga de emissoras de rádio OM e de TV decorre de decisão pessoal e arbitrária do Presidente da República, assim como a outorga de permissões para emissoras de rádio FM decorre de decisão pessoal e arbitrária do Ministério das Comunicações.

Todas as distorções decorrentes da política de outorgas de concessões se permitem devem, portanto, ser atribuídas ao Palácio do Planalto e ao Ministro das Comunicações, que têm, entre seus dois principais ocupantes – o Presidente Sarney e o Ministro Antônio Carlos Magalhães – parentes beneficiados com concessões.

O dossier ontem divulgado pelo Ministério das Comunicações, que denuncia parlamentares, na verdade, incrimina o próprio Ministério das Comunicações, que não só admite a política de solicitação de favorecimento, como também a registra formalmente. Na verdade, com seu dossier, o Ministério está admitindo a guerra de bastidores que se abre na disputa da maioria das outorgas, onde interferem a apadrinhamento político, as pressões e toda sorte de expedientes escusos.

A FENAJ, por isto, reafirma sua proposta, levada a Constituinte através de Emenda Popular, de que a democratização da comunicação exige uma revisão completa das concessões outorgadas desde o regime militar.

Para corrigir a arbitrariedade das decisões, a Federação Nacional dos Jornalistas propõe que a competência de outorga seja atribuída a um Conselho Nacional de Comunicação, integrado por entidades representativas da sociedade civil,

que decidirá, que "ad referendum" do Congresso Nacional.

Essa proposta foi derrubada por um bloco conservador, capitaneado pelos parlamentares que atuam a serviço das grandes empresas de comunicação e outros, que são, eles próprios, proprietários de emissoras de rádio e televisão. Estes parlamentares não hesitaram em usar o seu mandato para legislar em causa própria na Constituinte.

#### **Em sigilo, o Ministério das Comunicações implanta novas tecnologias**

O Ministério das Comunicações elaborou sigilosamente, nos últimos meses, a regulamentação das principais novas tecnologias de comunicação. Sem nenhum debate público, o Ministério das Comunicações acelerou, através de várias medidas, a implantação das novas tecnologias, que terão grande impacto político, cultural e comercial. Entre essas medidas destacam-se:

a) Início das concessões de canais de televisão em UHF, submetendo-as aos mesmos procedimentos viciados de outorga que condicionam a TV convencional em VHF;

b) Portaria nº 245, de 28-10-87, normatizando o Serviço Público de Videotexto;

c) Portaria nº 291, de 26-11-87, normalizando os Serviços Especiais Secundários de Radiofusão de Sons e Imagens (que viabiliza, entre outros serviços, o Teletexto via TV);

d) Portaria nº 298, de 1º-12-87, normatizando os Serviços Especiais em Canais Secundários de Emissoras em Freqüência Modulada (que viabiliza, entre outros serviços, o Teletexto via FM);

e) Decreto nº 95.744, que regulamenta o Serviço Especial de Televisão por assinatura.

Não há justificativa aceitável para promover a regulamentação de praticamente todas as novas tecnologias, de forma apressada e às vésperas de uma revisão completa da legislação ordinária, que inevitavelmente terá de ser feita após a Constituinte. A estranheza quanto à pressa do Ministério das Comunicações em implantar esse novos serviços é reforçada pela presença de grupos econômicos interessados e que há vários anos vêm pressionando o Ministério para implantação desses novos serviços.

A FENAJ está iniciando uma campanha nacional junto à categoria dos jornalistas, aos profissionais de comunicação de todas as áreas e junto à Constituinte, reivindicando que o Congresso rejeite o Decreto nº 95.744 de 23-2-88, com o qual o Presidente Sarney impôs a implantação da TV por assinatura. Os jornalistas contestam a argumentação oficial de que a implantação desse novo serviço envolve preocupações com o mercado de trabalho de profissionais de comunicação. Na verdade a implantação das novas tecnologias sob a égide dos grupos monopolistas que controlam a comunicação no País, só limitará suas potencialidades e melhores possibilidades. A FENAJ, além da derrubada do Decreto 95.744, reivindica que a implantação das novas tecnologias de comunicação seja precedida do amplo debate público que o Ministério das Comunicações sempre procurou evitar.

Brasília, 1º de março de 1988.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC)**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, o artigo 124 do Projeto Bernardo Cabral estabelece:

"a lei criará juizados de instrução criminal, fixando-lhes atribuições e competências".

Acolhe assim, também sugestão de minha autoria, prevalecendo o bom senso.

Tenho para mim que o juizado de instrução é um excelente avanço que dará novo impulso e agilidade à Justiça Criminal, removendo entraves à Polícia Judiciária, para tomar a justiça rápida e acessível a todos os brasileiros.

Por outro lado, findará o anacrônico, controvértido e às vezes duvidoso inquérito policial.

Por tudo isto, creio que o Plenário confirmará esta nova figura, para o cumprimento da lei e o respeito ao cidadão, e, como contribuição à análise e ao estudo desta Assembléa Nacional Constituinte passo a ler o trabalho do Professor Álvaro Lazzarini:

#### **JUIZADO DE INSTRUÇÃO**

Álvaro Lazzarini, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e membros fundador do Centro de Altos Estudos de Direito Administrativo junto ao Departamento de Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

#### **SUMÁRIO**

1. Introdução.
2. Atividade de Polícia.
3. Policia Burocratizada Crítica.
4. O Juizado de Instrução Criminal.
5. A Justiça Criminal e o Juizado de Instrução.
6. Juizado de Instrução, os Advogados, Policiais e Magistrados Brasileiros.
7. Conclusão.

#### **1. Introdução**

A Assembléia Nacional Constituinte está prestes a discutir, no seu Plenário, o Projeto de Constituição da República oferecido pela sua Comissão de Sistematização. É um projeto ericado de temas polêmicos, inclusive no que se refere à ordem pública, tratada no seu aspecto da segurança pública, no seu Título V. Capítulo III, artigo 169, como também no que diz respeito ao Poder Judiciário, cuidado no Título IV, Capítulo IV, artigos 112 e 151.

O aludido projeto, porém, apesar de seus temas polêmicos, com grande descortino, deu um avanço, de grande alcance social, algo de positivo portanto, ao prever no seu artigo 124 que "A lei criará juizados de instrução criminal, fixando-lhes atribuições e competências".

Inserido no Capítulo "Do Poder Judiciário", aliás como não poderia deixar de ser, previsão do "Juizado de Instrução Criminal", em verdade, também, diz respeito, e bem de perto, à temática da "ordem pública", em especial ao seu aspecto da "segurança pública", temática essa de típico interesse administrativo, em especial do Direito Administrativo. Na obra "Direito Administrativo da Ordem Pública", e ditado pela Forense e já em sua

2ª edição, sustentei que a "polícia de manutenção da ordem pública", que é órgão administrativo, e a "Justiça Criminal", que é órgão do Poder Judiciário, são dois importantes pólos que se autocompletam. Aquela, a polícia, voltada para a prevenção da prática delitiva, no que exerce atividade de polícia de segurança; esta, a Justiça Criminal, para a devida concretização da repressão criminal, no que é auxiliada pela denominada polícia judiciária.

Daí ser inevitável o relacionamento do Direito Administrativo com o Direito Processual Penal, diante da projetada norma constitucional, consubstanciada no artigo 124 anteriormente mencionado.

A Polícia, seja administrativa ou então judiciária, concretiza um poder instrumental da Administração pública. Um poder administrativo, o denominado Poder de Polícia. Bem, por isso cabe-lhe não só prevenir a prática delitiva, no que se denomina polícia de segurança pública, regida por princípios e normas de Direito Administrativo, como também auxiliar na repressão criminal, quando se denomina de polícia judiciária, fazendo, então, incidir os princípios e normas de Direito Processual Penal para auxiliar o Poder Judiciário na persecução criminal.

Mas, tanto na prevenção de delitos, como na atividade de polícia judiciária, que é de mera auxiliar da Justiça Criminal, a Polícia é, e sempre deverá ser, manifestação do poder administrativo do Estado, inconfundível com a atividade judiciária, ou melhor, com a atividade peculiar do Poder Judiciário de dizer o Direito no caso concreto litigioso. Daí a importância da contribuição do Direito Administrativo, ramo do Direito que, no dizer do ilustre processualista Tereza Arruda Alvim Pinto, nos dias atuais, tem marcada tendência a tomar-se ramo-base do direito público infra-constitucional, com as suas construções jurídicas que deveriam aumentar o seu espectro de abrangência a todos os outros ramos do direito público ("Nulidades da Sentença", Ed. Revista dos Tribunais, 1987. p. 69).

Dai estar o administrativista, em especial após a obra "Direito Administrativo da Ordem Pública", que também contou com a inestimável colaboração dos renomados administrativistas Caio Tácito, Diogo de Figueiredo Moreira Neto, Hely Lopes Meirelles, José Gretella Júnior e Sérgio de Andréa Ferreira, além da nossa, estar o administrativista, repetir, cuidando da temática que, até pouco tempo, no Brasil, só era cuidado por processualista penal.

A temática da ordem pública é interdisciplinar, por que, necessariamente, envolve o órgão administrativo denominado polícia e o Judiciário, em uma atividade que se auto-completa, porque, a destinatário final da polícia será sempre o Poder Judiciário, em especial quando tratar-se de polícia judiciária. O controle jurisdicional do ato de polícia administrativa é exercido pela denominada Justiça Civil; o de polícia Judiciária pela denominada Justiça Criminal.

## 2. A Atividade de Polícia

Interessa ao tema ora em exame a atividade de polícia judiciária, que concretiza o poder administrativo conhecido por "Poder de Polícia", quando ocorreu a prática delitiva que não foi possível evitar. Lembre-se que o meliante usa de todos os artifícios e meios para ludibriar a atividade de polícia preventiva. Ocorrendo o delito que não se pode evitar, automática e necessariamente, o agente de polícia, como tal considerado todo aquele, independente do seu grau na hierarquia policial, que exerce atividade de polícia, passa a exercer atividade de polícia judiciária. O que, aliás, deve distinguir polícia judiciária da polícia preventiva não é o órgão policial e sim a atividade de polícia em si mesma exercida. Em outras palavras, o mesmo órgão que está na atividade de polícia preventiva, ocorrendo o ilícito penal deve passar ao exercício da atividade de polícia judiciária, colhendo os elementos necessários para auxiliar a Justiça Criminal na repressão de tal ilícito.

## 3. A Polícia Burocratizada Crítica

E isso ocorrendo, em verdade, como ocorre em qualquer país civilizado e atesta Mário Valiante, no seu "Il Novuo Processo Penale" (Milano, Itália, 1975, Dott. A. Giuffrè, p. 194/209), nada, absolutamente nada justifica que o policial, seja civil ou seja militar, tenha truncada a sua atividade administrativa de polícia, com a obrigatoriedade de levar a ocorrência que atendeu a um órgão policial intermediário, de nítido e desnecessário caráter cartorário burocrático, para a elaboração do reconhecidamente anacrônico inquérito policial. O inquérito policial, sabido é por quem milita na Justiça Criminal, é uma mera peça informativa, de duvidoso valor jurídico, em que pesem respeitáveis opiniões em contrário de ilustres processualistas e demais interessados em manter esse retrôgrado meio de levar a Justiça Criminal, muito tempo depois, quando tudo está diluído pelo tempo ou pelas pressões, a notícia da prática delitiva.

Não podemos mais compadecer com tal situação, geradora de impunidade e abusos. A pronta resposta da sociedade a uma ação criminosa está a exigir mecanismos legais ágeis, que possibilitem a imediata atuação da Justiça Criminal, com o policial, seja o militar na ação de polícia ostensiva, seja o civil não burocrata em atividade operacional, com o policial, insista-se, levando o fato, imediatamente ao Juiz Criminal competente, apresentando o acusado, a vítima, as testemunhas e tudo o mais que se torne útil à persecução criminal, já presentes o representante no Ministério Público e o advogado, podendo este ser o da confiança do acusado.

É a aproximação da Justiça com o povo. É a pronta resposta do Estado à ação criminosa. É a certeza da punição pelo que de criminoso foi feito.

Não se converterá o Juiz em Policial. E o Policial ficará na sua nobre atividade, a espinhosa atividade de prevenir a prática delitiva e investigar as infrações penais, para dar a

necessária tranquilidade e segurança pública.

## 4. O Juizado de Instrução Criminal

Vicente Rão deixou isso bem claro quando na sua famosa "Exposição de motivos do Projeto de Código de Processo Penal", elaborado por Antônio Bento de Faria, Plínio Casado e Luiz Barbosa da Gama Cerqueira, juristas de escol que dispensam apresentação, afirmou que com o "Juizado de Instrução" "retira-se à polícia, por essa forma, a função, que não é sua, de interrogar o acusado, tornar o depoimento de testemunhas, enfim colher provas sem valor legal; conserva-lhe, porém, a função investigatória, que lhe é inerente, posta em harmonia e legalizada pela participação do Juiz, sem o que o resultado das diligências não pode, nem deve ter valor probatório. Não empeira, por isso, o aparelhamento defensivo da sociedade, eis que qualquer autoridade presente em lugar onde ocorra o fato que reclame providências imediatas, deverá intervir para ordená-las, até o comparecimento da que for competente", ficando, "de acordo com a boa doutrina e as boas normas", discriminadas as funções da autoridade judiciária e da autoridade policial, nos moldes seguintes:

### A) Autoridade Policial:

1. Diligências e investigações preliminares.
2. Investigações ordenadas pelo Juiz Instrutor ou a ele apresentadas.

### B) Autoridade Judiciária

1. Instrução do processo, com auxílio das investigações policiais.
2. Preparo para o julgamento.
3. Julgamento.
4. Execução".

No que interessa à autoridade policial, a ela, mais detalhadamente, compete: "a) evitar a continuação, ou, quando possível, a consumação do fato criminoso; b) efetuar a prisão em flagrante; c) conservar os vestígios do crime e apresentar ato contínuo ao Juiz formador do processo os demais elementos de convicção, inclusive as testemunhas; d) auxiliar a apuração judiciária do fato criminoso e da responsabilidade, é óbvio, além de sua função geral preventiva e repressiva, em matéria de ordem pública" (Vicente Rão, "Exposição de Motivos do Projeto de Código de Processo Penal" encaminhado à Presidência da República em 15-8-35, Suplemento ao nº. 221 do "DOU", ed. de 25-9-35).

## 5. A Justiça Criminal e o Juizado de Instrução

Há cinqüenta anos, como vemos, Vicente Rão e esse grupo de conhecidos e festejados juristas deram feitiço peculiar às inovações principais de suprimir o inquérito policial e, em consequência, instituir o Juizado de Instrução, observando-se, com absoluta seriedade científica, que "uma inspeção, por mais leveira que seja, das leis do processo penal vigente, revela, desde logo, a par de um lastimável atraso, uma evidente inadaptação às condições atuais de nossa vida social". Diga-se a verdade por inteiro e com coragem: a

apuração da responsabilidade criminal não se procede, hoje, ainda, em Juízo, mas perante a polícia. Esta, ao invés de se limitar às funções de investigação e de manutenção da ordem, forma o conteúdo do processo e, antecipando-se às autoridades judiciárias, pratica atos inequivocavelmente processuais, tais, por exemplo, as declarações do acusado e depoimento das testemunhas, que toma por escrito. É o que se chama de inquérito, ou seja, a peça donde o Ministério Público, raramente colaborador de sua feitura extrai os elementos para a denúncia, escolhe a dedo o rol das testemunhas de acusação e colhe a indicação das demais provas, inicialmente constituídas, todas elas, pelo espírito obliteratedo, que a prática do ofício determina, da autoridade policial respectiva. Acumulado esse material com ele se almagama o processo propriamente dito. Mas, em que consiste o processo? Consiste, em última análise, na reprodução dos depoimentos circunstâncias indicárias, declarações, exames e vistorias já constantes dos autos do inquérito. Chama-se a isso, por sua vez, formação de culpa, que vem a ser a procura, pelo promotor e pelo Juiz sumariamente, da ratificação do inquérito, isto é, da peça formada fora do Juízo e sem maior garantia, quer para o acusado quer para a ordem social". (Vicente Rão, "Exposição de Motivos" citada).

Dai por que, ainda conforme Vicente Rão, "não é de estranhar, como estranhável não aparece, consequentemente, a decadência da Justiça Penal", com o estranho inquérito policial, no sistema legal vigente à época, como ainda agora o é. Há, assim, duplo provocado por semelhante estado de coisas, ou seja, para a sociedade e para o acusado, porque "a sociedade não recebe proteção suficiente: contra elementos dissolventes, que operam em seu próprio selo, pois que, nos moldes processuais vigentes, fugir pelas malhas de um processo penal não é tarefa invencível a qualquer delinquente habilmente patrocinado" e "o acusado, por sua vez, obrigado a se socorrer de meios de defesa naturalmente aleatórios, corre, com, maior perigo, o risco das surpresas jurídicas".

Deve o Direito harmonizar os interesses da sociedade e os do acusado, fundindo-se, assim, os princípios jurídicos no único sentido do absoluto respeito à lei, separando efetivamente, a investigação da formação do processo, porque, já dizia Montesquieu, "a pior tirania é a exercida à sombra da lei e com a aparência de Justiça".

## 6. Juizado de Instrução, os advogados, policiais e magistrados brasileiros

Bem por isso, mesmo antes de Vicente Rão oferecer a sua primorosa "Exposição de Motivos do Projeto de Código de Processo Penal", o vetusto Instituto dos Advogados Brasileiros, sediado no Rio de Janeiro, desde o século passado, vinha e vem sustentando a substituição do inquérito policial pelo Juizado de Instrução. O ilustre Advogado, Dr Sebastião Rodrigues de Lima, membro efetivo do aludido sodalício e de seu Conselho Superior, em conferência realizada nesta mesma

cidade de Ribeirão Preto, observou que "há bem mais de um século, o Ministro da Justiça de então pressionado pelo clamor público reinante contra o inquérito policial, que foi instituído no Brasil pela Reforma Judiciária de 1871, resolveu colher novas impressões e, em 1874 colheu pareceres e opiniões, entre outras questões, sobre a seguinte: "Convirá acabar com os inquéritos policiais, limitando-se a polícia a prender delinquentes e passá-los imediatamente à autoridade judiciária", ao que obteve respostas afirmativas, "ressaltando-se, de logo, que o então Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Joaquim Marcelino de Brito, foi apoiado por inúmeros outros Magistrados de Tribunais Estaduais, por professores de Direito e, ainda, Membros do Instituto dos Advogados Brasileiros. Desde o Império – continua tão ilustre advogado carioca – se reclama entre nós, a abolição de tal sistema, anacrônico, arcaico, famigerado, substituindo-o por um processo sumário, dirigido por magistrados que se revezem em plantões de 24 horas por dia, como se pratica há muitos anos entre os povos democráticos e de aprimorada cultura jurídica embora, fique bem claro, os juízes não podem prescindir do auxílio da polícia, mesmo porque não podemos cometer a um juiz, funções investigatórias, tipicamente policiais.

O Instituto dos Advogados Brasileiros, ao Congresso Nacional, ao longo dos anos, ofereceu diversos projetos de lei, criando o Juizado de Instrução. O último, acompanhado de primorosa justificação, datada de 23-10-79 e assinado pelos ilustres advogados – Drs. Laércio Pellegrino, Presidente da Comissão, e Evandro Corrêa de Menezes, seu membro, como também o foi o Dr. Sebastião Rodrigues de Lima, deixa para a história a luta mais do que secular do Instituto dos Advogados Brasileiros e de Magistrados pela extinção do inquérito policial e instituição do Juizado de Instrução Criminal a respeito de todas as infrações previstas no Código Penal, com exceção apenas das de competência da Justiça Federal.

Seria infundado o rol de juristas de escol, Professores, Advogados, Magistrados, Promotores de Justiça, como também ilustres policiais que têm defendido a instituição do Juizado de Instrução Criminal. Anotamo-la em nosso trabalho "Juizado de Instrução" publicado na Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo" (v.104/8.18). Mas, destacamos que o ilustre Delegado Geral de Polícia Civil de São Paulo, Dr. Amando Augusto Malheiros Lopes, é dos que defendem a instituição do Juizado de Instrução Criminal, porque, com os seus longos anos dedicados à polícia paulista, compreendeu, ao certo, enganarem-se os que pensam que a polícia sairá prejudicada com a sua adoção, pois reduzindo-se a atividade cartorária-burocrática, o organismo policial poderá lançar seus meios na sua atividade fim, que é a investigação, ganhando com isso a grande população, especialmente as camadas menos favorecidas, para as quais hoje a Justiça é de difícil acesso.

Anote-se que esse, também, é o anseio dos Magistrados brasileiros que, no "X Congresso Brasileiro de Magistrados", realizado em Recife (PE), em setembro de 1986, aprovou a tese de "Criação do Juizado de Instrução para a pequena criminalidade e os ilícitos criminais que se entenderem necessários à rápida prestação jurisdicional, em procedimentos simplificados" (Decisão – Revista de Cultura da Associação Paulista de Magistrados – Ano I, outubro de 1986, v 3/60-62). Aliás, tal tese fora aprovada pelos Magistrados paulistas reunidos no II Congresso Paulista de Magistrados, realizado em São Paulo (SP), em dezembro de 1985.

Mas, também, as Polícias Militares brasileiras defendem-no, desde que os seus comandantes gerais uniram-se em Caruaru, Pernambuco, em agosto de 1985, no que resultou a conhecida "Moção e Propostas para o "Mutirão Contra a Violência", no Ministério da Justiça.

A propósito. José Frederico Marques ("Tratado de Direito Processual Penal", vol. 1/213, 1980 Ed. Saraiva. São Paulo), lembra do "Juizado de Instrução", dizendo que "Embora instituição – consagrada na maioria das legislações ocidentais –, o Juizado de Instrução ainda não conseguiu uma estrutura não só uniforme, como também definitiva", tecendo, em seguida, críticas à sua adoção para, finalmente, concluir que, "sem embargo dessas críticas e defeitos, o Juiz de Instrução continua mantido em quase todos os países em que foi adotado ao instaurar-se na Justiça Penal, o chamado "sistema misto", nos moldes com que o estruturou o "Code d'Instruction Criminelle". Na Itália, o Juiz de Instrução persiste, malgrado um processualista do estofo e prestígio de Cameulutti haver tentado extinguí-lo, substituindo-o pelo Ministério Público. E fato idêntico ocorreu na França, em que a autoridade intelectual de um Donnedieu de Vabres não foi, também, suficiente para suprimi-lo. Tudo isso se deve à circunstância, de suma relevância – acrescenta José Frederico Marques, de que o Juiz de instrução, por ser um Magistrado judicial exerce suas funções (malgrado os poderes inquisitivos de que se encontra armado) sem a prepotência e o arbítrio das autoridades policiais. Para Allec Mellor – continua José Frederico Marques – é preferível o procedimento inquisitivo da instrução judicial do que o procedimento acusatório com o arbítrio policial atuando na fase preparatória da persecução penal. De outra parte, atribuindo a direção da instrução preliminar ao Ministério Público, estaria sendo quebrado o princípio da separação de funções. A passagem pelo Juizado de Instrução é um episódio na vida do Magistrado, episódio que se inclui numa carreira em que aqueles princípios (está havendo referência aos princípios da imparcialidade, do equilíbrio e da repulsa à violência, bem como aos atos de arbítrio) devem ser fielmente seguidos. Assim sendo, e com o controle das Instâncias Superiores – finaliza José Frederico Marques – o Juiz de Instrução, com todas as tentações que

sua posição possa trazer, continua fiel a seu **status** de Magistrado, com o que não se envereda por caminhos invios a ele contrários", razão pela qual ele continua mantido e prestigiado, como de início ressaltado.

Pela criação do Juizado de Instrução, igualmente, se manifestaram juristas do mais ilustres como o Professor Miguel Reale e o Professor Manoel Pedro Pimentel, certo que este último foi Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública de São Paulo, durante o ano de 1983, tudo conforme o atesta Laertes de Macedo Torrens, em trabalho sobre "O inquérito policial e a distribuição da Justiça", que apresentou ao I Encontro dos Advogados do Estado de São Paulo, em dezembro de 1982, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e coemorativo do "Cinquentenário da Fundação da Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo".

O que mais dizer, o que mais invocar diante de todo esse vasto quadro para sugerir a criação, imprescindível sob todos os aspectos, do Juizado de Instrução.

Vozes como a do eminentíssimo Desembargador Valentim Alves da Silva, com a autoridade de quem foi, por longos anos, Juiz da Vara de Execuções Criminais e Corregedoria da Polícia Judiciária da Comarca de São Paulo, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do mesmo Estado e, também, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral local, fazem sentir que "hoje, o problema da criminalidade atormenta a população brasileira, principalmente nos centros urbanos. A situação do Poder Público, na repressão ao crime, se ressentir da existência de um sistema processual inadequado, com a manutenção do inquérito policial, mera peça informativa, que, pela sua própria natureza, concorre para tornar extraordinariamente demorada a ação da Justiça Penal, prejudicando sua eficiência. Essa prática é, além do mais, excessivamente onerosa, a tornar inarredável a necessidade de duplas diligências para a instrução do processo, com a colheita das provas na polícia e, depois, sua repetição em Juízo, já agora, em condições desfavoráveis, dado o decurso do tempo entre o fato e a realização da prova" (cf. "Relator Policial", Ano IV, nº. 34, outubro de 1986, São Paulo, pág. 12).

É certo que tudo isso foi desconhecido por Francisco Campos, como ele próprio o diz na sua "Exposição de Motivos" oferecida ao projeto do que se tornou o vigente "Código de Processo Penal".

Porém, os óbices por ele apontados, na sua aludida "Exposição de Motivos" não mais subsistem. A extensão territorial brasileira já está superada pelos modernos meios de transportes e de comunicações que se desenvolveram ao longo de mais de quarenta anos de vigência do Código de 1941.

O Juizado de instrução, assim, está a atender aos problemas éticos da polícia, eliminando o inquérito policial. Ninguém, em sã consciência, desconhece a inutilidade jurídico-processual do inquérito policial.

Desnecessárias, portanto, outras considerações para a sua substituição pela figura do Juizado de Instrução.

Não será, todavia, demasia lembrar – e isso temos ponderado freqüentemente – que, se para as denominadas “pequenas causas patrimoniais” o legislador pôtrio evoluiu, criando os “Juizados de Pequenas Causas”, através da lei nº. 7.244, de 7-11-1984, para dar a garantia do Poder Judiciário na solução das pequenas causas, com muito mais razão deve o legislador processual, e até mesmo o constitucional, evoluir, criando o “Juizado de Instrução”, conforme os fundamentos apresentados por Vicente Rão, pelo menos há meio século e ainda atualíssimos.

Não é crível, como dissemos em nosso “Direito Administrativo da Ordem Pública”, que, para as causas de pequeno valor patrimonial, seja dado acesso imediato ao Poder Judiciário, enquanto que, para a grande causa que é a liberdade do homem, a sua dignidade, o homem tenha vedado esse acesso direto e imediato, que fica condicionado a tudo aquilo que a ele possa ocorrer em uma Delegacia de Polícia, após o policial-militar o apresentar a quem o atenda nessa repartição cartorária da Polícia Judiciária.

O supremo valor à dignidade humana – imensamente maior do que uma pequena causa patrimonial – deve merecer o tratamento diferenciado, sem a inútil intervenção do que se concretiza no denominado inquérito policial, deixando-se à autoridade judiciária competente a instrução, desde logo, do processo, com o só auxílio das investigações policiais; conforme analisado.

## 7. Conclusão

Vale concluir que não tem mais sentido a existência de um verdadeiro fosso entre o entendimento policial da ocorrência e a sua comunicação à Justiça Criminal. Isso se deve ao anacrônico inquérito policial, que é procedimento inquisitorial de reconhecida inutilidade jurídica. Sendo mera peça informativa, o que nela se contém deve ser repetido perante o Juiz. Elaborado sem a participação – do Ministério Público e do advogado de defesa, o inquérito não raro cria situações constrangedoras para suspeitos, vítimas e testemunhas.

A instituição do Juizado de Instrução permitirá à autoridade judicial a instrução do processo, o julgamento e a execução da pena, evitando que os depoimentos só cheguem à Justiça meses ou anos depois do fato criminoso. Fará registrar, com a intervenção do promotor e do advogado de defesa, tudo o que lhe chegue ao conhecimento em relação ao delito.

O inquérito policial, que atravanca a polícia judiciária, é fonte de corrupção, gerador de violências e fator e descrença da população na Justiça Criminal. Um país que é a oitava economia do mundo, domina o ciclo nuclear e tantos outros Avanços científicos, não pode continuar arcaico numa área tão importante. Países muito mais pobres já resolveram este problema, até porque a solução não é difícil e depende muito mais de vontade política do que qualquer outra coisa.

Enganam-se os que pensam que a polícia sairá prejudicada com a adoção do Juizado

de Instrução; pois reduzida a atividade cartorária, o organismo policial poderá lançar seus meios na sua atividade fim, que é a investigação.

Finalmente, o Juizado de Instrução representará um importante avanço institucional e uma conquista da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ULDURICO PINTO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, desejamos, hoje, tratar de um tema que consideramos grave, dadas as notórias implicações, que dele decorrem, mas que vêm passando despercebidas da opinião pública.

Trata-se, Sr. Presidente, da intenção do Governo do Distrito Federal de mandar de volta as regiões de origem cerca de cem mil migrantes nordestinos, uma decisão que, além de drástica, constitui-se em flagrante violação de expresso dispositivo constitucional, quer no texto vigente, quer no texto que, com toda certeza, perdurará para a Carta que estamos elaborando.

Refiro-me ao direito de ir e vir, consagrado, aliás, no Direito Constitucional Internacional, razão por que, a se confirmar as truculentas ameaças do Governador e do seu Secretário de Serviços Sociais, estarão aquelas autoridades incorrendo em crime de responsabilidade, passíveis, portanto, de ser afastadas do exercício do cargo que hoje ocupam.

É preciso que alguma voz se levante em defesa desses humildes migrantes nordestinos, que já pagam muito alto pelo simples fato de ter nascido em uma região-problema, como é o do Nordeste, e que aqui chegam em busca de emprego e de uma vida melhor, vale dizer, de uma vida que lhes permita afirmar a dignidade da pessoa humana.

Não podemos aceitar medidas discriminatórias para tentar resolver problemas sociais que têm raízes na grave crise econômica e financeira vivida pelo País, na qual os governos se têm mostrado impotentes para gerar empregos que possibilitem ocupar toda a mão-de-obra disponível e que vai ao mercado de trabalho pela primeira vez.

Também não podemos aceitar, Sr. Presidente, que burocratas despreparados e eventualmente investidos em postos de grande responsabilidade social apareçam, de repente, perante a sociedade brasileira travestidos de Hitler, quando adotou política semelhante em relação aos judeus.

O povo brasileiro não aceita mais essas figuras ditatoriais, inteiramente destituídas de sensibilidade social, principalmente quando usam como argumento para tal decisão fato de que Brasília deve cumprir sua missão institucional de abrigar os poderes constituídos e as delegações estrangeiras”.

Ignora, portanto, Sr. Presidente, aquele burocrata do GDF que o Rio de Janeiro, que durante vários séculos abrigou a capital da República, convivia e até hoje convive com uma massa enorme de população marginalizada, habitantes dos morros e das favelas cariocas, e nem por isso deixou de cumprir á risca o seu papel institucional e de sede dos poderes constituídos e de delegações estrangeiras.

Isto é desculpa esfarrapada de governantes incompetentes e ilegítimos, que não foram eleitos pelo povo e por isso não gostam dele.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apesar de todo o desenvolvimento tecnológico, temos a certeza de que as chamadas atividades primárias – principalmente aquelas processadas no meio rural, ou seja, a lavoura e a pecuária, reunidas sob a denominação genérica de agricultura – ganham em importância, no mundo contemporâneo.

E provado que o crescimento das atividades agropecuárias é um imperativo na estratégia nacional do desenvolvimento, para que possam contribuir significativamente com a expansão do PIB, com menor preço para o consumidor, maior renda para o produtor e melhor padrão de vida do trabalhador, assim como efetivar a vocação do Brasil como supridor mundial de alimentos, matérias-primas agrícolas e produtos agrícolas industrializados.

Portanto, é alvissareira a divulgação do IBGE, que registra o crescimento significativo da agropecuária nacional de 14%, a “mais alta taxa já registrada desde que o Brasil começou a contabilizar o PIB, em 1947”, contribuindo sobremaneira com cerca de metade do crescimento total, em detrimento à produção industrial que aumentou apenas 0,2%.

Ainda a respeito do desempenho de nossa economia, no ano de 1987, o *Correio Braziliense*, na sua edição de 16-3-88, publicou matéria sob o título “Lição de história”, em que destaca o esplêndido desempenho de nossa agricultura, citando que, “apesar da crise geral em que se debate a economia, a agricultura sobressai como uma atividade extremamente dinâmica que vai puxando consigo o desenvolvimento econômico global”.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, belo exemplo estão dando os agropecuaristas brasileiros, que, sob o comando do Exmº Sr. Ministro Iris Rezende – numa época de desilusão total com o Cruzado e queda na realidade do País, quando nossa economia atravessa o momento mais drástico da história do Brasil – a despeito de tudo, vêm agora reativando a economia debilitada, sustentando o PIB, melhorando a balança comercial, fazendo circular o dinheiro que vai reabilitar a indústria e trazendo fartura à mesa do povo brasileiro, além de minorar os males sociais.

E, por estranho que pareça, a saída do dilema em que fomos lançados, por um azar da economia mundial e pela nossa imprevisão, está na agropecuária. Esta, por sua vez, vem cumprindo fielmente o papel que lhe cabe no País.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, poderíamos ainda alinhar aqui outros argumentos que nos ajudariam a aplaudir calorosamente o desempenho do dinâmico Ministro Iris Rezende, digno representante deste grande País agrícola. Poderíamos falar da modernização de nossa agricultura, do crédito agrícola, da política cooperativista, da de fertilizantes, da estocagem e armazenagem, das associações de classe no meio rural e tantos outros. O tempo, no entanto, não me permite essa necessária dilatação de minha fala.

O que fica dito, entretanto, é mais do que suficiente para que começemos a pensar efetivamente com seriedade na valorização da nossa agricultura.

Registrados, pois, os nossos aplausos aos nossos agropecuaristas, na pessoa de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro Íris Rezende, os quais, cônscios de suas responsabilidades, mostram que a agricultura merece toda a atenção e prioridade, que seus reclamos precisam ser ouvidos, não para si, mas para o Brasil.

Então, voltaremos a ser um País essencialmente agrícola, como câmbio ao par, com suficientes reservas e com a balança de pagamentos equilibrada e dívida externa controlável. E disso só que teremos que nos orgulhar!

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS).** **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, aproxima-se o momento de a Assembléia Nacional Constituinte votar o sistema de governo que vigorará no País.

Os parlamentaristas têm respondido, um a um, os argumentos utilizados pelos presidencialistas. E a cada argumento surge uma explicação que melhor justifica a implantação do novo sistema.

"Argumento que tanto se ouve no Brasil é o de que não podemos ter o parlamentarismo porque ainda não temos partidos fortes. A Grécia tem quase 3 mil anos de história, experiência, sofrimento. Aprendeu na carne, no sangue. Todas as vezes em que os gregos foram livres e puderam viver na democracia que criaram há 2.500 anos, sempre escolheram o parlamentarismo. Em 1974, quando os militares foram destituídos, a Grécia não tinha mais partidos. Havia um resto de movimentos ilegais: o "Centro Democrático" do velho Geordes Papandreu, pai do Andres Papandreu, atual primeiro-ministro; O Partido Comunista e grupos maoístas. Todos os atuais partidos gregos nasceram depois de 1974; depois da ditadura militar. O maior, o Pasok – Movimento Socialista Panhelénico, de Papandreu, criado em 1974, era um pequeno movimento político que só teve 13% dos votos. É uma espécie de MDB, antes que o PMDB chegassem ao governo e fosse invadido. É um partido de centro-esquerda, com muita gente que saiu do centro para a esquerda, mas a maioria, a liderança, o comando, é socialista. É como se o PMDB fosse dirigido pelos históricos, com Ulysses presidente. O segundo maior partido, a "Nova Democracia", fundado pelo velho Karamanlis, um Tancredo grego, ao voltar do exílio, ganhou em 1974 e em 1977, porque era a soma do centro, inclusive do centro velho Papandreu, pai do atual. Mas, aos poucos como afastamento de Karamanlis, o partido foi indo para a direita, sob a liderança de Mitzotakis, seu atual presidente, uma espécie de Antônio Carlos Magalhães grego. E por isso perdeu as eleições de 1981 e 1985. Se esses dois partidos hoje refletem a maioria esmagadora da realidade política grega como vimos ontem, depois deles só o PC com 10%, é porque o sistema parlamentarista permite (ao contrário do presidencialismo, que impede a criação, fortalecimento e perman-

ência de verdadeiros partidos políticos, representativos do quadro político real da sociedade). O que acontece aqui se vê na Europa toda. Só há verdadeiros partidos onde há o parlamentarismo. Fora daí, é essa coisa que se vê no Brasil, onde o PMDB é Ulysses – ainda bem, menos mal: o PFL é Aureliano até que o Antônio Ermínio o compre; o PDT é Brizola; o PT é Lula; o PL é Álvaro Vale".

Esses argumentos do jornalista Sebastião Neri, que aqui transcrevo, demonstram claramente a necessidade de implantar-se o parlamentarismo para fortalecer os partidos políticos.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP).** **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apresentamos emenda que extingue os institutos de Previdência dos Congressistas e outros institutos parlamentares existentes, incorporando-se o patrimônio à Previdência Social, que, por sua vez, considerará como anos trabalhados o período dos mandatos exercidos.

Assim, impedir-se-ia acúmulo de aposentadorias, bem como permitiria aos Parlamentares que sentissem aquilo por que passam os aposentados.

Sr. Presidente, leio, para que se transcreva nos Anais, a seguinte matéria, que comprova o objetivo da emenda:

#### DEPUTADO VOLTA A CRITICAR A APOSENTADORIA PRECOCE

O Deputado Roberto Gouveia (PT) denunciou ontem na Assembléia Legislativa que os ministros Almir Pazzianotto (PMDB), do Trabalho, e Abreu Sodré (PFL), das Relações Exteriores, recebem, além de seus salários, vencimentos relativos à aposentadoria precoce na carreira de deputados. Segundo Gouveia, Pazzianotto se aposentou com apenas oito anos de mandato, recebendo com isso Cz\$ 170 mil por mês, 50% do recebido pelos deputados na ativa.

A acusação de Gouveia foi feita durante debate em que a maioria dos deputados criticava a entrevista que deu na véspera, condenando os salários e os critérios de aposentadoria dos deputados. Os líderes do PDS e do PTB, Maurício Najar e Barros Munhoz, disseram que, apesar de o deputado petista achar os salários altos, não devolveu nenhum dinheiro aos cofres públicos estaduais.

Resposta semelhante deram o líder e os vice-líderes do PMDB, Roberto Purini, Waldir Trigo e Carlos Apolinário. Depois de atritos em plenário, Gouveia voltou a dizer que vai lutar para eliminar a carteira de aposentadoria precoce dos deputados. O deputado não aceita que Pazzianotto se aposente depois de exercer o mandato de deputado estadual por oito anos, enquanto os trabalhadores comuns precisam trabalhar 35 anos.

Os salários dos deputados estaduais em São Paulo são furados de acordo com o que ganham os deputados federais. Atualmente, os federais ganham cerca de 500 mil mensais e os estaduais paulistas Cz\$ 350 mil. Quanto à carteira previdenciária, os deputados em São Paulo podem aposentar-se depois de recolher recursos para ela durante

oito anos, no mínimo. A carteira sobrevive com o recolhimento mensal dos deputados e da própria Assembléia, além do dinheiro que sobra dos orçamentos anuais do Poder Legislativo. (**O Estado de S. Paulo**, 17-3-88.).

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE).** **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Governo federal precisa rever urgentemente os preços do açúcar e do álcool, não só para corrigir uma defasagem da ordem de 60%, como também para evitar a sucatação do parque industrial do setor, que não tem hoje condições financeiras de fazer sequer a manutenção das suas instalações e equipamentos.

Recebi, a esse respeito, telex do Sindicato da Indústria do Açúcar, do Estado de Pernambuco, dando conta da gravidade da situação ora vivida pelos empresários da Zona da Mata.

Em decorrência de uma política de preços irreal que vem sendo imposta ao setor, somente no ano passado deixaram de nele ingressar cerca de treze bilhões e seiscentos milhões de cruzados, segundo estimativa da entidade.

Desde abril de 1987, os percentuais de aumentos autorizados têm sido inferiores aos índices apurados pela Fundação Getúlio Vargas referentes à atividade.

Nessa oportunidade, a defasagem dos preços dos produtores era de 123%, mas o aumento concedido foi de apenas 85%, com uma perda real de 21%.

Em 1º-6-86 foi concedida nova correção de 21,6% nos preços, insuficiente para repor até mesmo a inflação de maio anterior, que atingira 23,21%. Três meses depois, quando o setor já acumulava uma perda de 69,17%, o reajuste não passou de 15%.

No período de outubro de 1987 a março de 1988, para uma inflação calculada em 104,24%, o aumento autorizado foi de apenas 88,92%.

Além disso, revela o estudo do Sindicato que a inflação real do setor no período de maio de 1987 a fevereiro de 1988 foi de 258,1%, contra os 247,69% do índice oficial, em face do reajuste de itens que influenciam diretamente os custos da atividade.

Para se ter uma ideia da perda relativa das indústrias de açúcar e álcool, basta verificar o custo comparativo de seus principais insumos em termos de sacos de 50kg de açúcar, em maio de 1987, o preço de um MW/h de energia equivalia a 3,75 sacos, em fevereiro de 1988 essa relação saltou para 5,57 sacos; no mesmo período, um caminhão Mercedes Benz, modelo L-2214/48, passou de 5.474 para 7.076 sacos; uma tonelada de enxofre subiu de 22,11 para 29,22 sacos.

Com relação a outros insumos a perda comparativa foi igualmente significativa. Um saco de açúcar que, em maio de 1987, equivalia a 60,7 litros de óleo diesel, passou a comprar apenas 35,9 litros, o mesmo sucedendo com referência à sacaria, cuja proporção caiu de 15,7 para 14,8 sacos.

Produtos como chapas e cantoneiras, que têm peso significativo nos custos de manutenção do parque industrial, também tiveram aumentos superiores no período: com um saco de açúcar adquiriam-se 21,3 chapas ou 18,9 cantoneiras, hoje essa relação decresceu para apenas 14,6 chapas ou 12,3 cantoneiras.

Tudo isso revela a procedência do pedido dos empresários do açúcar e do álcool, veiculado através de seu sindicato, no sentido de que as autoridades econômicas do Governo concedam com a máxima urgência a reposição pleiteada, para que o setor possa continuar a contribuir, com seu trabalho e produção, para o fortalecimento da economia nacional.

Quero, portanto, Sr. Presidente, ao tempo em que manifesto todo o meu apoio às reivindicações da categoria, fazer um apelo aos dirigentes da economia do País para que dêem ao problema a atenção e o tratamento que merece.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, registramos nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte telex que nos foi enviado pela Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo. E o seguinte:

Exmº. Senhor  
Lézio Sathler  
MD. Deputado Federal  
Brasília – DF.

Prezado Deputado,

A Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo, representando 43 Sindicatos Rurais especialmente os 19 Municípios assolados pela seca de 1987, que culminou com a decretação de estado de calamidade pública pelo Exmº. Sr. Governador do Estado, após reunião conjunta dos Sindicatos, Cooperativas e representantes das Prefeituras municipais dos Municípios envolvidos, na sede desta Federação, vem expor e solicitar o seguinte:

1 – A pecuária leiteira sofre ainda as consequências da intensa e prolongada seca que se abateu sobre estes Municípios, no ano de 1987 (janeiro a outubro) agravada ainda mais pela estiagem sob sol causticante de janeiro e fevereiro deste ano, cujos efeitos óbvios para o setor pecuário foram a dizimação das pastagens, o emagrecimento e redução da fertilidade do rebanho, o que ocasionou a queda vertiginosa de até 70 por cento de sua produção leiteira, conforme consta de documentos elaborados por órgãos técnicos e noticiados por toda imprensa, inclusive nacional.

2 – Como consequência desse quadro dramático, a formação da quota anual de leite pelo pecuarista, nos meses de junho a setembro, que serve de parâmetro para o pagamento do leite produzido, foi fortemente reduzida.

3 – A elevação dos preços de aquisição dos insumos necessários à atividade acima da inflação do período e, muito acima do valor real de venda do produto agropecuário.

4 – A inexistência de crédito compatível com a lucratividade do setor agropecuário.

5 – A descapitalização do setor, ocasionado pelos motivos citados, tem levado muitos produtores de leite, na sua maioria pequenos proprietários, ao desespero do abate de matrizes para saldar compromissos, também revoltados com o que chamam de exploração do produtor pela indústria e comércio do leite, o que a médio e curto prazo resultará na diminuição do produto oferecido ao mer-

cado, além dos riscos do êxodo rural na região.

6 – As promessas governamentais de amparo à região flagelada até o momento não se transformaram em atividades palpáveis e concretas, muito embora o compromisso do reajuste mensal ao preço do leite venha ocorrendo regularmente.

7 – Valendo-se dos benefícios constantes na superportaria da SUNAB, que regulamenta os ajustes de preço do leite, a indústria vem se beneficiando com a sistemática de cota/excesso, que na realidade é uma penalização a mais ao produtor que já descapitalizado não consegue os recursos necessários ao reinvestimento no setor produtor, como a formação de capineira, plantio de forrageiras, construção de silos, etc.

Dante deste quadro de desolação, descapitalização, preços aviltados pela quantidade de leite tipo excesso produzido, pagamento de frete segundo percurso até a indústria/consumo, prazo médio de 45 dias do recebimento da fatura, com a inflação oficial de 18 por cento corroendo ainda mais a remuneração do preço, solicitamos, como a situação o exige, em caráter emergencial, por prazo não inferior a 2 anos, a regulamentação dos preços pagos ao produtor de leite, dos 19 Municípios atingidos pela seca, no valor único de leite-quota; supressão do pagamento do frete do segundo percurso, além da instituição da quota por média anual, e não nos meses de junho a setembro, como atualmente.

Certos de contarmos com a compreensão e apoio de Vossa Excelência aguardamos uma resposta favorável à nossa solicitação.

Respeitosamente – **Waldemar Borges da Silva**, Presidente em exercício Federação Agricultura Estado do Espírito Santo – FAES".

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Pronúncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, e Constituinte discute, neste instante, a extensão aos funcionários públicos do direito de sindicalização e de greve, já garantidos em sua plenitude aos trabalhadores da empresa privada. Argumenta-se, para a restrição desse direito, com a especificidade e a essencialidade do serviço público, que desaconselhariam qualquer possibilidade de paralisação, não importando suas causas nem suas justificativas.

A argumentação, embora consistente a primeira vista, comete dois pecados que a anulam. Atenta, primeiro, contra a realidade: mesmo hoje, quando a lei de greve é tão estreita e obtusa que, na prática, é uma lei antigreve; mesmo agora, quando a legislação proíbe qualquer greve no serviço público, o noticiário nos mostra que a paralisação de funcionários, mesmo nos setores considerados essenciais, é ainda mais numerosa e, sobretudo, mais demorada que na própria iniciativa privada.

O Estado, nesses casos, teima em fazer de conta que não existe greve, ou apenas insiste em reprimir-la, mas a sociedade, os próprios grevistas têm tomado, por conta própria, iniciativas para garantir o funcionamento dos serviços de fato essenciais. A aprovação do direito de greve para

o funcionário, desta forma, apenas convalidará a realidade.

Se é certo que não se cria a realidade por decreto, nem por dispositivo constitucional, também é absolutamente verdadeiro que não se conseguirá abolir, pela lei ou pela Constituição, a prática social e o cotidiano. Telme a Constituinte em negar aos funcionários públicos o direito à paralisação, e esta Constituição será rasgada no dia seguinte em qualquer assembleia de servidores, porque ela terá cometido o pecado original de se insurgir contra a realidade.

A argumentação dos que defendem a restrição do direito de greve no serviço público peca ainda contra uma questão de princípio. Não se nega que o serviço é específico, mas há que se fazer a diferença entre o serviço, em si, e aquele que o presta. Específico é o serviço, mas sua essencialidade, que se fundamenta na relevância do serviço prestado, não pode, por outro lado, apoiar-se na restrição de conquistas e na castração de direitos.

A negativa ou a restrição dos direitos parece, hoje, ser uma compensação e uma justificativa para a redução de deveres. O Estado pode pagar menos para empregar mais, mesmo quando não é necessário.

O Estado nega o direito de greve, mas não exige a obrigação do trabalho. Esta é uma postura cínica e equivocada dos que se acostumaram a ver – e a defender – o serviço público como filho bastardo do fisiologismo e do empreguismo, como excrescência do tráfico de influências e do nepotismo. Mas esse não é o serviço público que a Constituinte e a Constituição pretendem dignificar. Nem essa imagem distorcida corresponde à postura que os verdadeiros servidores públicos querem assumir no Brasil de hoje. O funcionário não pede favores nem procura privilégios, muito menos teme deveres ou responsabilidades. Mas até por respeito à sua dignidade de pessoa e à sua condição de trabalhador, não pode abrir mão de direitos que já conquistou na prática da luta diária.

A restrição ao direito de greve e de sindicalização repousa, de outro lado, na realidade de um Estado distante da Nação. De um Estado que se afasta da sociedade e que esmagá o cidadão. De um Estado que teme a pressão social porque, ao se familiarizar com o som das botas e o troar dos urutus, esqueceu a linguagem do diálogo e da negociação. O Estado, no entanto, tem tanta obrigação de preservar o serviço público como de garantir os direitos sociais, sejam de simples cidadão ou, muito mais ainda, de seus próprios funcionários. Por que então, o temor de que os servidores se unam num sindicato de classe? Será isso apenas um resquício odiente do temor da organização social, que manchou a prática política deste País nos anos do arbítrio e do autoritarismo? Por que, então, temer a greve, mesmo como recurso extremo do trabalhador para fazer valer o seu direito? Será apenas porque o Estado quer insistir, no futuro, com as práticas criminosas de hoje, de promover pseudo-ajustes econômicos apenas a custa do salário e dos trabalhadores?

Não, Excelências, esta Constituinte não pode compactuar com essa visão caolha e autoritária do Estado, muito menos pode acobertar, mesmo

indiretamente, o ilícito trabalhista na administração pública. A moralidade e, sobretudo, a dignificação do servidor público exigem, de princípio, que seus integrantes não sejam considerados subtrabalhadores, de segunda categoria. Afinal, até por ser essencial, o serviço público não pode ser prestado por subfuncionários, a quem se negam direitos consensualmente já garantidos aos demais trabalhadores.

A greve e sindicalização para os funcionários são não apenas uma exigência de justiça, mas uma imposição da realidade e do bom senso. São um tributo ao futuro, em respeito à prática social e a luta do presente.

**A SRA. ANNA MARIA RATTE**  
**(PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Sras. e Srs. Constituintes, sem dúvida, a questão do direito de greve a servidores públicos tem sido examinada, quase sempre, sob perspectiva que não corresponde efetivamente à realidade socio-econômica que caracteriza as relações de trabalho em países que, como o Brasil, apresentam quadro extremamente grave de injustiças sociais.

Sabemos que, no entrechoque de interesses que marca aquelas relações, Sr. Presidente, há uma tendência, na maioria das vezes, para prevalecer o interesse econômico, por ser esse, de fato, o ponto marcante que as caracteriza em regimes capitalistas com o estágio que hoje se verifica em nosso País.

Tendo em vista as peculiaridades que envolvem as atividades profissionais desempenhadas pelos trabalhadores empregados pelo poder público, na administração direta, quer aqueles regidos pela Lei nº. 1.711/52, quer, os regidos pela Consolidação das Leis do trabalho, os celetistas, costuma-se argumentar, com frenética entonação de voz, que a tais servidores não pode ser reconhecido o direito de greve.

Ora. Sr. Presidente, essa é a argumentação pueril, apressada e quase sempre movida por ideologia nazi-fascista, já que, em último caso, o que se pretende ver afirmado, com a negação daquele direito, é o princípio da supremacia do Estado sobre os interesses sócio-econômicos dos trabalhadores.

Ademais, tratar o servidor público de maneira diferente daquele que exerce a sua profissão na iniciativa privada é até mesmo, segundo entendemos, manifestação de inaceitável hipocrisia, porque as necessidades básicas de uns e de outros são as mesmas – deles e de seus familiares.

A realização de greves é um ato extremo e que, quase sempre, decorre de iniquas relações de trabalho. Se se instalar uma verdadeira justiça social, acima de qualquer outro interesse, aquele que vive do seu trabalho não precisará cruzar os braços para ser tratado com dignidade na relação empregatícia.

Fica difícil, para não dizer quase impossível, estabelecer qual o maior mal para a sociedade quando, para citar um exemplo, o pão deixa de ser fabricado por causa da falta de luz decorrente da greve dos eletricistas ou como consequência da greve dos padeiros. Isto porque o resultado será sempre a não-fabricação do pão.

São considerações ligeiras que deixo à reflexão esclarecida dos meus pares no momento em que estamos para tomar uma decisão das mais graves

desta Assembléia Nacional Constituinte, porque envolve o reconhecimento do princípio de igualdade. Igualdade, Sr. Presidente, a que já referia, do alto de sua sabedoria, o sempre citado Ruy Barbosa, em sua famosa "Oração aos Moços" – Tratar igualmente aos desiguais é desigualdade flagrante, da mesma forma o é tratar desigualmente os iguais.

*Durante o discurso da Sra. Constituinte Anna Maria Rattes, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Não há proposições apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Vai-se passar à

## VI – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno; do Título IV, Capítulo I, Seção V, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Sobre a mesa, requerimento de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Requeremos V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais e (§ 2º, art. 3º da Resolução nº. 3/88-ANC), a fusão das Emendas 2P00966-2 (D. nº. 188) e Emenda 2P01443-7 (D. nº. 1.397), resultando no seguinte texto:

Art. 67. Os Deputados e Senadores não poderão;

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando a o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis **ad nutum** nas entidades constantes da alínea anterior.

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades referidas na alínea "a", do inciso I;

c) patrocinar causa em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" inciso I;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

Sala das Sessões,...de 1988. – Autor: Egídio Ferreira Lima, Emenda nº. 2P00966-2, D. nº. 188 – Autor: Eraldo Trindade. Emenda nº. 2P01443-7, D nº. 1.397.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Anuncio a votação de uma fusão. São seus autores os nobres Constituintes Egídio Ferreira Lima e Eraldo Trindade. Ela se vincula ao art. 67. É uma emenda substitutiva.

"Os Deputados e Senadores não poderão:

I – desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando o contato obedecer a cláusulas uniformes:

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive aos que sejam demissíveis **ad nutum**, nas entidades constantes da alínea anterior.

II – desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresas que gozem de favor decorrente de contratos com pessoas jurídicas de direito..."

Há alterações a respeito do texto base, inclusive logo de início. O texto base diz que esses impedimentos vigoram a partir da expedição do diploma, e o texto do "Centrão" estabelece que á a partir da posse. É uma modificação fundamental. O Relator poderá, depois, dar outros esclarecimentos.

O texto do "Centrão" estabelece que após a posse é que vigoram esses impedimentos. Diz o texto submetido ao Plenário que será a partir da expedição do diploma. É uma modificação muito profunda.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Dou a palavra a V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a respeito do Regimento, estamos verificando – sou muito insistente nisto – que todos dias estão sendo convocadas reuniões para as 14h30m, e só começamos a votar às 15h30m, às vezes às 16h. Gostaria de sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> – deixando que os Constituintes tenham oportunidade de falar entre às 4h30m e 15h – que às 15h colocasse a matéria em discussão. Porque normalmente fala o autor, falam dois contra, dois a favor, e isso demora 25 minutos. Então, colocaríamos a votação logo em seguida.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> razão. Acudiremos a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> e aperfeiçoaremos, como correr do tempo, o rendimento dos nossos trabalhos. Nossa desejo era de que começássemos às 14h30m, mas mesmo na sessão da Câmara, quando há votação, existe sempre alguma demora, compreensível. Mas nos esforçaremos para que, às 14h45m, ou às 15h50m, no máximo, comece a votação, com a discussão da matéria. Deste modo, teriam oportunidade de vir a plenário aqueles que se encontram na Casa.

Muito grato pela construtiva sugestão de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o projeto, no seu art. 67, estabelece que os impedimentos a que ficam sujeitos os Parlamentares são invioláveis. Eles têm imunidade, mas também, a partir do momento em que são diplomados e a partir de quando tomam posse, sofrem algumas restrições. A inviolabilidade, a imunidade e essas proibições formam um elenco de proteção ao Parlamentar, para que ele possa ser livre e escapar às tentações, às cooptações do Governo e dos grupos de interesse.

Tradicionalmente, no Direito Constitucional brasileiro, desde a Constituição de 1934, estabeleciam-se dois elencos de proibições: um, a partir da diplomação, e outro, desde a posse. O elenco estabelecido a partir da posse compreendia parte das proibições do elenco após a diplomação. Consignado pelos Constituintes de 1934, isso permaneceu em 1946, no regime autoritário de 1967, e perdurou, inclusive, na Constituição vigente, que decorreu da Emenda Constitucional nº 1. Mas o relator, de maneira estranha, suprimiu, no atual projeto, as proibições. Hoje, diplomado, o Parlamentar pode negociar ou contatar como Estado, ou com a empresa concessionária; pode ocupar emprego. E isso representa um risco e uma tentação muito grande, além de estar contrariando toda a tradição do Direito Constitucional brasileiro.

O intervalo entre a diplomação e a posse é curto, mas é de grande importância para que se estabeleça o resguardo do Parlamentar, não só no que se refere à imunidade e à inviolabilidade, mas também na cooptação que ele porventura possa sofrer por parte do Estado e dos grupos econômicos a ele ligados.

Sr. Relator Bernardo Cabral, chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a necessidade imperiosa de se restaurarem aqueles impedimentos e proibições a partir da diplomação, os quais integram o Direito Constitucional brasileiro desde a Constituição de 1934.

Quero dizer ao Plenário, de público, que esta emenda resulta, também, da colaboração valiosa dos Constituintes Eraldo Trindade e Osmar Lima, por uma questão de justiça aos referidos Parlamentares.

Pego, pois, a aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncia o relator que o parecer é favorável.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a emenda resultante da fusão, na alínea b, trata de funções ou de cargos nos quais os Deputados e Senadores poderiam eventualmente ser demissíveis **ad nutum**. Indago de V. Ex.<sup>a</sup> se, aprovada essa emenda, todas as demais que dizem respeito ao art. 69 e que tratam de empresas de economia mista ficam automaticamente prejudicadas.

Inclusive, tomo a liberdade de repetir o texto base aprovado, que diz o seguinte, entre outras coisas: "presidente de empresa de economia mista, diretor de autarquias federais,...". Esses cargos

são evidentemente demissíveis **ad nutum**. Indago de V. Ex.<sup>a</sup> se, aprovando-se essa emenda, não ficam todas as demais – e são várias emendas que tratam dessa matéria – automaticamente prejudicadas. Por esta razão, é importante que o relator dê uma explicação neste sentido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência informa a V. Ex.<sup>a</sup> que não há prejuízo. Há o preceito geral de o Parlamentar não poder ter qualquer cargo ou função da qual possa ser demitido **ad nutum**. Se a Constituição estabelecer uma, duas, cinco, dez, quinze exceções, serão preceitos da mesma hierarquia constitucional. Desta maneira, a regra terá as exceções conceituadas na própria Constituição.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – O entendimento de V. Ex.<sup>a</sup> é de que as matérias não ficam prejudicadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A soberania do Plenário é que vai decidir, no momento oportuno.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o parecer do Relator e votará "sim".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho, pela ordem.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PDT votará "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PFL recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a bancada do PT recomenda votar "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 284:)

Sim – 340  
Não – 16  
Abstenção – 12  
Total – 368

O texto resultante da fusão foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alécio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônioiocarlos Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrade – Não  
Vasco França – Sim

Cardoso Alves – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Moura – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Gerson Peres – Sim	José Queiroz – Sim
Carlos Cotta – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Richa – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Gil César – Sim	José Serra – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção	Gonzaga Patriota – Abstenção	José Tavares – Sim
Célio de Castro – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Teixeira – Sim
Celso Dourado – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Tinoco – Sim
César Cals Neto – Sim	Gustavo de Faria – Sim	Juarez Antunes – Não
César Maia – Sim	Harlan Gadelha – Sim	Júlio Campos – Sim
Chagas Duarte – Sim	Haroldo Lima – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Hélio Costa – Sim	Koyu Iha – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Hélio Duque – Sim	Lael Varella – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Hélio Manhães – Sim	Leite Chaves – Sim
Cleonâncio Fonseca – Não	Hélio Rosas – Sim	Leur Lomanto – Sim
Cristina Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	Lezio Sathler – Sim
Daso Coimbra Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Lídice da Mata – Sim
Delfim Netto – Sim.	Hermes Zaneti – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim
Délvio Braz – Sim	Hilário Braun – Sim	Lúcia Braga – Sim
Denísar Arneiro – Sim	Homero Santos – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Humberto Lucena – Sim	Luis Eduardo – Sim
Dionísio Hage – Sim	Humberto Souto – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Iberê Ferreira – Sim	Luiz Freire – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Divaldo Suruagy – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Djenal Gonçalves – Abstenção	Irajá Rodrigues – Sim	Luiz Marques – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Iram Saraiva – Sim	Luiz Salomão – Sim
Doreto Campanari – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Luiz Viana – Sim
Edésio Frias – Sim	Irma Passoni – Sim	Lysâneas Maciel – Sim
Edmílson Valentim – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Maguito Vilela – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Itamar Franco – Sim	Manoel Castro – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Eduardo Moreira – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Manuel Viana – Sim
Elias Murad – Abstenção	Jairo Azi Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Márcia Kubitschek – Sim
Enoc Vieira – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Marco Maciel – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Jessé Freire – Sim	Marcos Lima – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Erico Pegoraro – Sim	João Agripino – Sim	Mário Assad – Sim
Euclides Scalco – Sim	João Calmon – Sim	Mário Bouchardet – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	João da Mata – Sim	Mário Covas – Sim
Expedito Machado – Sim	João de Deus Antunes – Sim	Mário Lima – Sim
Ézio Ferreira – Sim	João Paulo – Sim	Mário Maia – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Matheus Iensen – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Maurício Campos – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Abstenção	Jonival Lucas – Sim	Maurício Fruet – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jorge Arbage – Sim	Maurício Nasser – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Bomhausen – Sim	Maurício Pádua – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jorge Hage – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jorge Medauar – Sim	Mauro Benevides – Sim
Fernando Santana – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mauro Campos – Sim
Fernando Velasco – Sim	José Agripino – Sim	Mauro Miranda – Sim
Firmo de Castro – Sim	José Camargo – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Florestan Fernandes – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Max Rosenmann – Sim
Floríceno Paixão – Sim	José Carlos Sabóia – Sim	Meira Filho – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mello Reis – Sim
Francisco Diógenes – Sim	José Egreja – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Francisco Küster – Sim	José Elias – Sim	Messias Góis – Não
Francisco Rollemberg – Sim	José Fernandes – Sim	Messias Soares – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Genóíno – Sim	Michel Temer – Sim
Furtado Leite – Não	José Geraldo – Sim	Milton Barbosa – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Guedes – Sim	Miro Teixeira – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Jorge – Sim	Moema São Thiago – Sim
Gastone Righi – Abstenção	José Lins – Não	Moysés Pimentel – Sim
Geovani Borges – Sim	José Luiz de Sá – Abstenção	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Luiz Maia – Sim	Nabor Júnior – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Maurício – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
	José Mendonça Bezerra – Sim	Nelson Aguiar – Sim

Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albemaz – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Avila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Stélio Dias – Sim

Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.936

Requeiro destaque para o seguinte dispositivo: (art. 7º, Res. 3/88).

Aprovação da expressão “controladores” do inciso IV do art. 67 do Projeto para incluir no inciso IV do art. 65 do substitutivo 2P 02040-2, após a expressão “proprietário”. – **Osmir Lima.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto do nobre Constituinte Osmir Lima, que, deseja retirar do inciso II, letra a, onde está escrito que é defeso, proibido, aos Parlamentares, Senadores e Deputados, “serem proprietários, controladores...” Aí está a modificação. Quer S. Ex.<sup>a</sup> retirar a palavra “controladores”.

E continua:

“... diretores de empresa que gozem de favor decorrente de contratos com pessoa jurídica de direito público ou nela exerce função remunerada”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, acionei a tecla “não” e o meu voto apareceu “sim” no painel. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça o registro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a declaração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MENDES BOTELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mendes Botelho.

**O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, também gostaria de registrar que o meu voto é “sim” para a presente propositura.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. OSMIR LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra.

**O SR. OSMIR LIMA (PMDB – AC. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, sou autor do destaque. Creio que houve um equívoco por parte de V. Ex.<sup>a</sup>, ao informar ao Plenário que a emenda pressupõe a retirada do termo. Na verdade, ela pressupõe a inclusão do termo “controladores”. É exatamente o inverso do que V. Ex.<sup>a</sup> informou.

Para honra do autor do destaque, solicito que o nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima encaminhe a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede escusas a V. Ex.<sup>a</sup>. A redação não estava suficientemente clara quanto a incluir ou excluir o termo.

Foi V. Ex.<sup>a</sup> considerado co-autor na emenda do nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a emenda está prejudicada em virtude da aprovação de emenda anterior, de minha autoria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro. Se fosse para retirar, haveria condições de apreciação, mas ela é um *bis in idem*.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.937

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4 da Resolução nº 3 de 1988 destaque para Emenda nº 2P 01862-9 (Artur da Távola) aditiva do inciso ao art. 67 do Projeto ou ao art. 65 do Substitutivo nº 2P 02040-2. – Maguito Vilela.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada

#### EMENDA Nº 1.862 – (Aditiva).

(Do Sr. Artur da Távola )

Acrescente-se ao art. 67:

“Art. 67 .....  
 VI – receber concessão para a exploração de canais de rádio ou televisão na vigência de mandato ou suplência, estendendo-se a proibição a seus cônjuges, filhos, irmãos, pais ou sócios”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de emenda do nobre Constituinte Artur da Távola, para a qual foi requerido destaque pelo ilustre Constituinte Maguito Vilela. É emenda aditiva ao art. 67, e está entre as proibições aos Parlamentares:

"VI – Receber concessão para exploração de canais de rádio ou televisão"...

**O SR. GÉRSON PERES:** – Isso já existe.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

... "na vigência de mandato ou suplência estendendo-se a proibição aos seus cônjuges, filhos, irmãos, pais e sócios".

**O Sr. Maguito Vilela:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Artur da Távola promoverá a defesa do meu destaque vez que a emenda é de sua autoria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Artur da Távola, para encaminhar a votação.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, de início agradeço ao nobre Constituinte Maguito Vilela, autor do destaque para a minha emenda, a gentileza de me deferir o tempo a defesa da mesma, na qualidade de seu autor.

O objetivo da emenda que proíbe a deputados e senadores receber concessões para a exploração de serviços de rádio e televisão na vigência de mandato ou suplência está intima e diretamente relacionado com matéria constante do Capítulo "Da Comunicação". Ali se consagra o princípio de que concessões para emissoras de rádio e televisão passarão a ser atribuição conjunta do Poder Executivo e do Congresso Nacional.

Não haverá fator maior de corrupção do Congresso Nacional se ele, ao mesmo tempo em que se constituir em poder concedente, transformar seus membros em eventuais beneficiários da concessão. (Palmas.) Nestes dias estamos assistindo a algo que, pela imprensa, pelas conversas nas esquinas, nas universidades, deslustra a proficia atividade desta Casa: a suspeita de que aqui se negocia posições políticas em troca de concessão de emissoras de rádio e de canais de televisão. De novo, algo ocorrente com minorias intoxica o todo.

A medida proposta é saneadora, no sentido de preservar o Congresso e seus membros da sedução de usar o poder em proveito próprio. Jamais optaremos com liberdade, eqüidistância e justiça sé formos parte interessada na decisão. A medida que ora proponho não possui caráter moralista no sentido restrito do termo. Filia-se, sim, a altos propósitos éticos ao preservar a incolumidade do Parlamento no momento de decidir sobre matéria tão grave e profunda. Hoje, a pene-tração e o efeito dos meios de comunicação na sociedade impõem revisão completa das finalidades e formas de uso de quem os comanda.

Só poderemos nos atribuir o poder de decidir se ele jamais servir a beneficiar-nos. Não podemos arrojar-nos à posição de árbitros se nos transformarmos em partes interessadas.

Sr. Presidente. Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta é a razão profunda da emenda, para a qual solicito apoio. Nela desponta um conteúdo de seriedade, eqüidistância, autoconfiança e respeito ao povo e à sociedade. Deixo a decisão à alta sabedoria e responsabilidade dos membros desta Assembléia. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, para encaminhar a votação.

**O SR. GÉRSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prezados constituintes muitas vezes fico perplexo nesta Casa quando vejo o excesso de puritanismo e zelo de determinados colegas. Tenho profundo respeito pela postura e inteligência do Constituinte Artur da Távola, mas esta emenda não traduz todas essas características que envolvem a sua personalidade.

Primeiramente, esta proposição nos deixa logo desqualificados. Os Deputados no Brasil são uns desqualificados – é isto. Somos prejulgados como safados, vendedores da nossa dignidade ao Governo a troco de um canal de televisão. Que diabo de prejulgamento é esse? E querem ainda formalizá-lo na "Constituição". O meu filho, por exemplo, ou os de V. Ex.<sup>as</sup> ficam logo cassados, proibidos de entrar no mercado de trabalho da área de comunicação. Podem até ter se formado numa universidade, no setor de comunicação, mas se desejarem obter um organismo ou órgão para trabalhar, ganhar a sua vida com honestidade, a Constituição veda, porque eles são filhos de Deputados.

Ora, que absurdo! Homens que condenaram ó autoritarismo, a ditadura dos militares, agora faz pior. Quando apresentam uma emenda dessas, cassam os direitos dos cidadãos de terem direito à escolha livre de suas atividades e até de assumirem setores de atividades da sociedade para ganhar com honestidade sua própria vida. Esta emenda atenta contra a abertura democrática do País. As concessões de rádio e televisão são feitas mediante a lei. Se o Deputado cumpría, tem o direito de obtê-la, porque Deputado não é vagabundo, irresponsável ou negocista, como prevê a própria emenda.

Berrem e gritem aqueles que não ouvem a voz da razão, da decência, do respeito ao direito do cidadão e querem aqui pousar de moralistas, quando na realidade essa emenda não corresponde às tradições democráticas do Parlamento brasileiro.

Portanto, peço, aos nobres colegas, com todo o apreço que tenho pelo seu autor, que rejeitem essa emenda em nome do respeito ao direito do cidadão.

A Constituição brasileira não pode prejugar o caráter, a personalidade do cidadão, quando este é eleito por período transitório para representar o povo.

Vamos votar "não, rejeitando uma emenda autoritária, antiedemocrática, que fere nossos direitos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoino, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ GENINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, chamo a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para um argumento da maior importância, levantado pelo Constituinte Artur da Távola. Se o art. 259 do Capítulo "Das Comunicações", atribui ao Congresso Nacional o poder de apreciar as concessões e renovação de concessões para que fiquem claros e transparentes os objetivos que o Congresso Nacional quer em relação a essa atribuição, é necessário, digno, ético que esta instituição diga, nas suas próprias atribuições, exatamente o que pretende a emenda do Constituinte Artur da Távola, destacada pelo Constituinte Maguito Vilela, porque dá coerência e legitimidade à atribuição do Congresso Nacional para apreciar as concessões e renovações. Se não aprovarmos essa emenda, a votação futura estará comprometida, e por uma razão muito simples. Hoje são motivos de escândalo e de denúncia políticas os benefícios de concessões oferecidos a Parlamentares através de uma política autoritária e fisiológica exercida pelo Ministério das Comunicações.

Se a Assembléia Nacional Constituinte, na sua maioria, repudia essa política, se quer transparência, se quer fiscalizar é necessário que essa emenda seja aprovada exatamente porque existe uma situação política de fato.

Sr. Presidente. Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, rádio e televisão na sociedade moderna não são qualquer coisa: constituem um instrumento poderoso para ganhar as consciências e as mentes do povo e não podemos permitir que esse privilégio deixe de passar por uma rigorosa apreciação pelos membros do Congresso Nacional. Isso é tão importante na sociedade moderna que o membro do Congresso Nacional deve optar sobre se pretende defender suas idéias através de um mandato ou sendo dono de uma rádio ou canal de televisão, porque, sendo dono, tem mais poder do que dezenas de Deputados juntos. Hoje tem mais influência o dono da TV Globo do que a Assembléia Nacional Constituinte. Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituinte, esta não é uma questão qualquer, não é um moralismo udenista, não é uma questão de puritanismo, mas, sim, uma questão fundamental para a democracia dos tempos modernos porque rádio e televisão têm um poder extraordinário para influir na luta política da sociedade. E na realidade concreta do Brasil de hoje existem – já divulgadas pelos jornais – dezenas de membros deste Parlamento que são donos de canais de rádio e televisão. É necessário estabelecer, política e eticamente, uma separação entre o exercício do mandato e a propriedade do rádio e da televisão, porque, do contrário, Sr. Presidente, o que acontece hoje? O Deputado ou Senador, no Município ou no Estado onde detém concessão de rádio ou televisão, independentemente da sua atuação no Parlamento, tem sua eleição e seu poder garantidos, tem o seu feudo amarrado e o seu curral fechado, porque o proprietário tem esse privilégio e essa atribuição que não existem em relação a outros Parlamentares.

Política e eticamente, esta Assembléia não podem rejeitar essa emenda; tem de dizer "sim" à emenda que ora defende.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Messias Soares que vai manifestar-se contra a proposição.

Logo depois, o relator dará seu parecer e, em seguida, passaremos à votação.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ousarei falar contra a emenda do ilustre Constituinte Artur da Távola. Mas é preciso que, antes de mais nada, eu garanta a esta Casa que não posso qualquer canal de rádio ou de televisão, que não tenho pedido neste sentido e nenhum parente meu, em qualquer grau, o tem ou possui canal de televisão ou de rádio. O que me causa espécie, Sr. Presidente, é que, em primeiro lugar, a emenda é discriminatória e, em segundo, favorece aos atuais grupos que estão atuando nas comunicações brasileiras. Temos apreciado, ao longo da elaboração desta Carta – a exemplo do que vamos fazer neste instante – certos instrumentos que nos vão obrigar a continuar na profissão de políticos. Ao sair daqui, quando esta Constituição for promulgada, nós, que a estamos elaborando, vamos poder tão-somente nos transformar em políticos profissionais. Não praticaremos quase que nenhum outro tipo de atividade em nosso País.

Sr. Presidente, diria ainda, que a emenda é discriminatória porque não proíbe governadores, prefeitos, vereadores, juizes de possuírem, ou tentar possuir, canais de televisão e de rádio. Por isso, é nossa obrigação, até por uma questão de consciência, para não permitir que os atuais grupos homogêneos continuem donos das comunicações brasileiras, votar contra essa emenda e a favor da valorização da classe política, a fim de mostrarmos ao resto do País que temos um pouco de respeito por nós mesmos.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estava inscrito para falar a favor da emenda do nobre Constituinte Artur da Távola. Falaram dois contra, e o Constituinte José Genoino encaminhou favoravelmente. Gostaria de saber se também posso usar da palavra, para equilibrar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso mais conceder a palavra para encaminhar. Já houve o contraditório.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouviremos a palavra do nobre relator sobre a proposição.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – M. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é preciso decompor esta emenda do Constituinte Artur da Távola em três partes: em primeiro lugar, ela garante o direito de quem já tem o seu canal de televisão e rádio consequentemente, não avança no direito daqueles que já estão no exercício dessa concessão; em segundo, tem conteúdo ético; e em terceiro, é uma emenda altamente moralizadora.

Sr. Presidente, uma vez aprovada a coparticipação do Congresso Nacional na outorga de concessão – é evidente que ela moraliza – o parlamentar não poderá pleitear em causa própria.

Sr. Presidente, até esta data, o Congresso Nacional não tinha ingerência nas concessões. No instante em que passar a ter, não é correto, no meu entender, que se planej aquilo, inclusive quando se diz que gera problema para cônjuges, filhos, pais ou sócios.

Sr. Presidente, a função do parlamentar é altamente séria. Assim sendo, não é justo que aqueles que se honram de ter um pai parlamentar, a par da responsabilidade de serem filhos, sofram também outras consequências.

Por esta razão, Sr. Presidente, mantendo meu parecer, que já havia dado por escrito, em dezembro, pela aprovação. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação.

**A SR<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. – Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o Líder do PMDB na Constituinte. Senador Mário Covas, em nome da democratização dos meios de comunicação e contra o tráfico de influência, recomenda sua bancada a votar "sim".

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oscar Corrêa.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, indago de V. Ex.<sup>a</sup> se porventura o art. 259, citado pelo ilustre Relator, já foi aprovado por esta Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da matéria. Quem vai decidir é o Plenário.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Alberto Caó.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, com todo

o respeito devido ao Constituinte Artur da Távola, um grande companheiro, gostaria de dizer que o Relator fez futurologia ao comentar matéria que ainda não foi votada. E não poderia deixar de dizer também, antes de dar meu voto, que não tenho canal de rádio, nem minha família o tem. Mas qualquer um pode ter um amigo e passar-lhe uma rádio, o que é mais desonesto.

Portanto, o voto da Liderança do PDS é contra, e com toda isenção, porque nada tenho com isso.

**O SR. LNOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que esta emenda estabelece discriminação aos Deputados, a bancada do PFL votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer favorável do eminent Relator Bernardo Cabral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, durante o período da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho assistido, nesta Casa, ao desfile de vários Governadores sendo aqui aplaudidos. Sugiro a V. Ex.<sup>a</sup> convidar o Governador Newton Cardoso para vir aqui ser aplaudido.

**O SR. JORGE UEQUEI:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUEI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte a satisfação em aqui receber a figura histórica do Governador Miguel Arraes, símbolo da resistência democrática no País, orgulho daqueles que lutam pela implantação do processo democrático.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – As palmas do Plenário já haviam manifestado esse sentimento.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Hélio Rosas.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto "sim", que não foi registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ GENOIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para que fique gravado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte que a votação sobre a matéria deve registrar uma situação constrangedora pelo grande número de Constituintes que têm concessão de rádio e televisão e não podiam votar contrariamente à emenda.

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ficaram quatro ou cinco nomes registrados no painel. Se for feita outra votação, poderá ser prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já estamos verificando esse problema.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº285):

SIM – 238  
NÃO – 171  
ABSTENÇÃO – 29  
TOTAL – 438

A emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feltosa – Sim

Acival Gomes – Abstenção

Aldauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Abstenção

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Abstenção

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Abstenção

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Não

Álvaro Antônio – Abstenção

Álvaro Valle – Sim

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antera de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Não  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Abstenção  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Abstenção  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Abstenção  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Abstenção  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bonito Gama – Não  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Não  
Bosco França – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Abstenção  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christovam Chiaradia – Não  
Cid Carvalho – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Abstenção  
Cleonâncio Fonseca – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Dalton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Netto – Não  
Délvio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionisio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Abstenção  
Djenal Gonçalves Não  
Domingos Leonelli – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Não  
Egidio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Florígeno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Diógenes – Não  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemberg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Abstenção  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Não  
Geraldo Melo – Abstenção  
Gerson Pores – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Não  
Gonzaga Patriota – Sim  
Guilherme Palmeira – Abstenção  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim  
Henrique Cândido – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Homero Santos – Não  
Humberto Lucena – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Não  
Inocêncio Oliveira – Não  
Iram Saraiva – Sim

Irapuan Costa Júnior – Não	Lavoisier Maia – Não	Nelson Carneiro – Sim
Irma Passoni – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelson Jobim – Sim
Ismael Wanderley – Não	Lélio Souza – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Itamar Franco – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Nelson Seixas – Sim
Ivo Lech – Sim	Leur Lomanto – Não	Nelson Wedekin – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Levy Dias – Não	Nelson Friedrich – Sim
Jairo Azi – Não	Lezio Sathier – Sim	Nilso Squarezi – Sim
Jairo Carneiro – Não	Lidice da Mata – Sim	Nilson Gibson – Não
Jalles Fontoura – Sim	Louremberg Nunes Rocha – Abstenção	Nion Albemar – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Lúcia Braga – Sim	Nyder Barbosa – Não
Jayme Paliarin – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção	Octávio Elídio – Sim
Jayme Santana – Sim	Luís Eduardo – Não	Odacir Soares – Não
Jessé Freire – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Abstenção	Luiz Freire – Sim	Orlando Bezerra – Não
Joaci Góes – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Orlando Pacheco – Não
João Agripino – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Oscar Corrêa – Não
João Calmon – Sim	Luiz Leal – Não	Osmir Lima – Não
João da Mata – Não	Luiz Marques – Não	Osmundo Rebouças – Não
João de Deus Antunes – Não	Luiz Salomão – Sim	Osvaldo Bender – Não
João Machado Rollemburg – Não	Luiz Viana – Sim	Osvaldo Coelho – Não
João Menezes – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
João Natal – Sim	Maguito Vilela – Sim	Oswaldo Almeida – Não
João Paulo – Sim	Manoel Castro – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Ottomar Pinto – Não
Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Paes de Andrade – Sim
Jofran Frejat – Não	Manuel Viana – Sim	Paes Landim – Não
Jonas Pinheiro – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Paulo Delgado – Sim
Jonival Lucas – Não	Márcio Braga – Sim	Paulo Macarini – Sim
Jorge Bornhausen – Não	Márcio Lacerda – Sim	Paulo Mincarone – Sim
Jorge Hage – Sim	Marco Maciel – Sim	Paulo Paim – Sim
Jorge Medauar – Sim	Marcos Lima – Não	Paulo Pimentel – Não
Jorge Uequed – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paulo Ramos – Sim
Jorge Marina – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Roberto – Não
José Agripino – Não	Mário Assad – Sim	Paulo Roberto Cunha – Não
José Camargo – Não	Mário Covas – Sim	Paulo Silva – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Mário de Oliveira – Não	Paulo Zarzur – Abstenção
José Carlos Martinez – Não	Mário Lima – Sim	Pedro Canado – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Mário Maia – Sim	Pedro Ceolin – Não
José dados Vasconcelos – Sim	Marluce Pinto – Não	Percival Muniz – Sim
José Costa – Sim	Matheus lensen – Não	Pimenta da Veiga – Sim
José Elias – Não	Mauricio Campos – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim
José Fernandes – Sim	Mauricio Corrêa – Sim	Pompeu de Sousa – Sim
José Fogaça – Sim	Mauricio Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim
José Freire – Não	Mauricio Nasser – Não	Raimundo Rezende – Abstenção
José Genoino – Sim	Maurício Pádua – Sim	Raquel Capiberibe – Sim
José Geraldo – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim	Raul Belém – Sim
José Guedes – Sim	Mauro Benevides – Sim	Raul Ferraz – Sim
José Jorge – Sim	Mauro Campos – Sim	Renato Johnsson – Não
José Lins – Não	Mauro Miranda – Sim	Renato Vianna – Sim
José Luiz de Sá – Abstenção	Mauro Sampaio – Não	Ricardo Izar – Não
José Luiz Maia – Não	Max Rosenmann – Não	Rita Camata – Sim
José Maranhão – Não	Meira Filho – Não	Roberto Augusto – Não
José Mauricio – Sim	Mello Reis – Não	Roberto Brant – Sim
José Melo – Não	Mendes Botelho – Não	Roberto Campos – Não
José Mendonça Bezerra – Não	Mendes Canale – Sim	Roberto D'Ávila – Sim
José Moura – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Freire – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Messias Góis – Não	Roberto Rollemburg – Abstenção
José Queiroz – Não	Messias Soares – Não	Roberto Torres – Não
José Richa – Sim	Michel Temer – Sim	Robson Marinho – Sim
José Serra – Sim	Milton Barbosa – Não	Rodrigues Palma – Não
José Tavares – Sim	Milton Lima – Não	Ronaldo Aragão – Sim
José Teixeira – Não	Miraldo Gomes – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
José Tinoco – Sim	Miro Teixeira – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim
José Ulisses de Oliveira – Não	Moema São Thiago – Sim	Ronan Tito – Sim
José Viana – Sim	Moyses Pimentel – Sim	Ronaro Corrêa – Não
Juarez Antunes – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Rosa Prata – Não
Júlio Campos – Não	Myrian Portella – Sim	Rospide Neto – Sim
Júlio Costamilan – Sim	Nabor Júnior – Abstenção	Rubem Branquinho – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Rubem Medina – Sim
Koyu Iha – Sim	Narciso Mendes – Não	Ruben Figueiró – Abstenção
Lael Varella – Não	Nelson Aguiar – Sim	Ruberval Pilotto – Não

Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nadei – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Teimo Kirst – Abstenção  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lado – Não  
 Waldeck Omellas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Abstenção  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, sobre a mesa, pedido de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D  
1.941**

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P01895-5 (Antero de Barros), modificativa dos §§ 2º e 3º do art. 68 do projeto ou dos §§ 2º e 3º do art. 66 do Substitutivo 2P02040-2. –

**Fernando Lyra.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

**EMENDA Nº 1.895 – MODIFICATIVA  
(Do Sr. Antero de Barros)**

Dá-se aos §§ 2º e 3º do art. 68 a seguinte redação:

"Art.68.....  
 § 2º Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada plena defesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto proposto é de autoria do nobre Constituinte Antero de Barros, com destaque do Constituinte Fernando Lyra, que querem o preceituado no inciso VI, que se refere a perda de mandato de Deputado e Senador.

Diz o texto do Inciso VI:

"Será cassado o mandato do Deputado ou Senador que sofrer condenação criminal, em sentença definitiva ou irrecorrível, pelo Supremo Tribunal Federal".

O texto do "Centrão" estabelece que, na hipótese – como está escrito no § 3º – quando houver condenação irrecorrível, a Mesa da Câmara dos Deputados, ou do Senado Federal, reconhece, homologa e ratifica essa situação da sentença que transitou em julgado – sentença irrecorrível do Supremo Tribunal Federal. Querem os nobres autores que, havendo a sentença do Supremo Tribunal Federal, ainda seja suscetível de decisão por parte do Plenário, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Ou se mantém o texto, pelo qual a Mesa, de forma homologatória reconhece a decisão já tomada pelo Supremo Tribunal Federal, ou permanece a decisão pela Câmara ou Senado.

Há que se recordar também – e todos sabem disso – que, pela sistemática adotada na hipótese, no elastério estabelecido, o processo contra Deputado e Senador depende de autorização da Câmara ou do Senado. Somente com autorização da Câmara e do Senado o processo poderá ir a julgamento no Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, o texto do projeto, no seu art. 66, enumera as hipóteses de perda de mandato de Deputado ou Senador, como segue infringência das hipóteses do artigo anterior, ou seja, daquelas que aprovamos, de autoria do Deputado Egidio Ferreira Lima; procedimento considerado incompatível com o decoro parlamentar; o não-comparecimento às sessões; perda ou suspensão de direitos políticos; decretação da Justiça Eleitoral; condenação e sentença criminal, irrecorrível e definitiva, ou condenação em ação popular.

Portanto, são seis as hipóteses de perda de mandato. Nos §§ 1º e 2º do artigo se esclarece como ocorre a perda de mandato. Estabelecem esses parágrafos que, naquelas hipóteses de infringência das regras do artigo anterior, a perda do mandato será decidida pelo Plenário da Casa –

Câmara ou Senado – como também, na hipótese de procedimento incompatível como decoro parlamentar, a decretação da perda de mandato será da competência do Plenário de cada uma das Casas. Já as hipóteses de não-comparecimento às sessões, perda ou suspensão de direitos políticos, decretação da Justiça Eleitoral e condenação criminal em ação criminal ou em ação popular, seriam da competência da Mesa de cada uma das Casas, com efeito meramente declaratório.

Propõe a emenda do eminente Constituinte Antero de Barros, destacada pelo nobre Constituinte Fernando Lyra, que, na hipótese de condenação em ação criminal ou em ação popular, o ato seja da competência do Plenário e não da Mesa da respectiva Casa. Por quê? Porque o ato da Mesa é meramente declaratório da sentença judicial que implique perda de mandato. Neste caso, teríamos a seguinte hipótese absurda; um Deputado ou um Senador que viesse a ser condenado por acidente de trânsito teria imediatamente, como consequência da condenação, a perda do seu mandato, porque a perda do mandato é pena acessória à condenação criminal. Portanto, o ato da Mesa seria meramente declaratório.

Visa a emenda a repor este equívoco e fazer com que a competência para a perda do mandato, na hipótese de condenação em ação criminal ou em ação popular, seja do Plenário da Câmara ou do Senado, e não de competência da Mesa. Desta modo, tratar-se-ia de decisão política a ser tomada pelo Plenário de cada uma das Casas, na hipótese de condenação judicial de um Parlamentar, e não teríamos uma imediata entre a condenação e a perda do mandato, em face da competência que está contida no projeto.

Portanto, faço um apelo aos Srs. Constituintes para que corrijam este equívoco, a fim de que, nas hipóteses de condenação em ação criminal ou em ação popular, a perda do mandato seja uma decisão soberana do Plenário da Câmara ou do Plenário do Senado.

Este é o sentido do encaminhamento, Sr. Relator. Espero que abrace em seu parecer esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já por ocasião da publicação do parecer, em janeiro, a Relatório foi favorável à emenda do eminente Constituinte Antero de Barros. Salientava que a matéria deve ser posta à deliberação plenária, não se sujeitando à automática declaração dos membros da Mesa, embora compreensível quanto a este e outros fatos.

Sr. Presidente, entendemos que o Plenário deve de manifestar. O Plenário é que deve julgar se um crime culposo, por acidente de trânsito, por atropelamento, implica perda de mandato parlamentar. Opino pela aprovação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre relator opina pela aprovação da proposição.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PMDB sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O PFL sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a emenda.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 286):

SIM – 407  
NÃO – 16  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 429

A Emenda foi aprovada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Aldauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Sim  
Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Abstenção  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Sim  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluízio Bezerra – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Basilio Villani – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Bernardo Cabral – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cais Neto – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Delfim Netto – Sim  
Délío Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egidio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Elízér Moreira – Abstenção  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Raunheitti – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Flavio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Floriceno Paixão – Sim  
França Teixeira – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Coelho – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Kuster – Sim  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Sim  
Genésio Bernardino – Sim  
Geovani Borges – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Sim  
Gerson Peres – Sim  
Gidel Dantas – Sim

Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Gustavo de Faria – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Irma Passoni – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Carlos Bacelar – Sim  
 João da Mata – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Menezes – Não  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Bomhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Martinez – Não  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Não  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Freire – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Não  
 José Maurício – Sim  
 José Melo – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 José Viana – Sim  
 Juarez Antunes – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Sim  
 Lélia Souza – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lezio Sathler – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luis Eduardo – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Abstenção  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lucia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mario Covas – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Maurício Campos – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Lima – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moyses Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myriam Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Squarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Onofre Corrêa – Abstenção  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Oswaldo Almeida – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Rezende – Sim  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim

Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Abstenção  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadia Hauache – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Silvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, proposta do Sr. Relator Bernardo Cabral relativa ao § 6º do art. 45, do seguinte teor:  
 Sr. Presidente  
 Eis o texto que apresento a V. Ex.<sup>a</sup> e aos eminentes Constituintes, na forma do artigo 10, da

Resolução nº 3, de 1988, quanto ao § 6º do artigo 45 do Projeto de Constituição:  
 "São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e, observado o disposto na lei quanto à manutenção dos serviços essenciais e os de interesse de segurança do Estado Democrático, o de greve."  
 Brasília (DF), 16 de março de 1988. –  
**Constituinte Bernardo Cabral, Relator.**  
**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Relator Bernardo Cabral.  
**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> Constituintes, no dia de ontem V. Ex.<sup>as</sup> tomaram conhecimento de que não havia sido possível a concretização de um acordo entre as Lideranças quanto ao problema da associação sindical e do direito de greve para o servidor público. Por esta razão, tomei a iniciativa de apresentar uma sugestão à Casa. Todavia, Sr. Presidente, os eminentes Líderes partidários, sem exceção, trouxeram ao Relator um texto simplificado que não cria dificuldades ao serviço público e atende ao servidor público.  
 Por esta razão, Sr. Presidente, peço a atenção do Plenário para esta emenda, que também faço minha. Portanto, retiro a anterior, para que o Plenário, se assim entender, se manifeste.  
 É esta a emenda:  
 "É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar."

Todas as lideranças assinaram a emenda e peço, inclusive que, elas se manifestem sobre a matéria (Palmas).

**O SR. JOSÉ MARANHÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maranhão.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma retificação com relação à minha votação anterior embora a matéria – parece – esteja vencida. Votei enganado. O meu voto seria "sim; votei "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação da proposição sobre assunto já do domínio da Casa. O texto que vamos votar é de conhecimento de todos os Sr<sup>o</sup>s Constituintes, pois resultou de entendimento das Lideranças com forças representativas da Casa.  
 A proposta de fusão é a seguinte.  
 Ao artigo 44, § 6º da Emenda nº 2.039, nos termos do Artigo 10 § 1º da Resolução...  
 Propõe-se a seguinte redação:

"§ 6º – É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar."

Brasília, 17 março de 1988. –  
**Eduardo Jorge PT – SP José Lins PFL – CE – Ademir Andrade Líder PSB – Roberto Freire PCB – Messias Soares Líder PTR – Adolfo Oliveira PL – Amaral Netto PDS – Mário Covas PMDB – Vivaldo Barbosa PDT – Haroldo Lima Líder PC do B – Gastone Righi PTB – Siqueira Campos PDC – Geraldo Campos – Ricardo Izar PFL.**  
**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.  
**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do nosso partido, o PFL, congratula-se com o ilustre Relator e com os demais Líderes dos partidos com assento nesta Casa por ter recebido o texto que hoje vai resolver definitivamente o "buraco negro" que constava do texto constitucional. Votamos "sim".  
**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.  
**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, seria pedir demais a V. Ex.<sup>a</sup> para que lesse novamente o texto?  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está assim redigido:  
 "É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar."  

**O SR. MÁRIO COVAS:** – O PMDB vota a favor.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Messias Soares.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como representante do Partido Trabalhista Renovador, assinei o documento e voto a favor.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, que participou efetivamente desse acordo, recomenda à bancada que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PDS vota com o acordo.

**O SR. EDUARDO JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP). Sem revisão do orador.:** –

Sr. Presidente, a liderança do Partido dos Trabalhadores também avalia o acordo. Embora defenda o direito de greve ampla e irrestrito, referenda a emenda e vota "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE). Sem revisão do orador.:** –

Sr. Presidente, pelo acordo, votaremos "sim".

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte João Menezes.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente,

desde ontem estou inscrito para falar sobre esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estamos em fase de votação. O nome de V. Ex.<sup>a</sup> não está registrado.

Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares, para a votação.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, desde ontem estive procurando com a Mesa o texto da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nome de V. Ex.<sup>a</sup> não constava entre os inscritos.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, assim não posso votar. Foi-me dado o texto da emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte João Menezes...

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Assegura-me V. Ex.<sup>a</sup> a palavra?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Recebi uma emenda, que estava assim redigida:

"São assegurados ao servidor público civil o direito à livre associação sindical e, observado o disposto na lei quanto à manutenção dos serviços essenciais e os de interesse de segurança do Estado democrático, o de greve..."

Este texto foi distribuído hoje à tarde, pela Mesa. Agora, o nobre relator apresenta outro texto. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que estava inscrito para falar desde ontem. Este assunto já está definido na Constituição. Está tudo aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte João

Menezes, já estamos em fase de votação. Pela amizade que tenho por V. Ex.<sup>a</sup>, estou admitindo sua intervenção. Ela é intempestiva.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Tudo o que está aqui já existe em outros artigos. Tenho marcado na Constituição. O que está sendo feito está aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A palavra de V. Ex.<sup>a</sup> terá grande peso na consciência dos Srs. Constituintes.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Espero que sim, inclusive na de V. Ex.<sup>a</sup>.

O que se está fazendo é uma tapeação, porque tudo isso já existe na Constituição. Como não se quis definir o direito de greve, está-se encontrando uma solução de meio-termo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Plenário, na sua soberania, vai manifestar-se. Passa-se à votação.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Deixo aqui meu protesto contra essa atitude. Decide-se as coisas sem ninguém saber.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o protesto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Não digo que esteja má a emenda apresentada pelo nobre relator, mas protesto contra a surpresa em que sou colhido nesta Casa. É contra isto que me insurjo.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT, honrando o compromisso firmado com as demais Lideranças, recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. SOTERO CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Sotero Cunha.

**O SR. SOTERO CUNHA (PDC – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O Sr. Bosco Amaral:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, não votei, mas se o tivesse feito, votaria "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 287)

SIM – 434

NÃO – 14

ABSTENÇÃO – 11

TOTAL – 459

O Destaque foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Abstenção

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônioicarlos Konder Reis – Sim

Antoniocarlos Mendes Thame – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Sim

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Sim

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Sim

Bernardo Cabral – Sim

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Sim

Bosco França – Sim

Caio Pompeu – Sim

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Carneiro – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Carlos Chiarelli – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Menezes – Não
Carlos Cotta – Não	Francisco Diógenes – Sim	João Natal – Sim
Carlos Mosconi – Sim	Francisco Dornelles – Sim	João Paulo – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Kuster – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim	Francisco Pinto – Sim	Joaquim Francisco – Sim
Célio de Castro – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Rossi – Sim	Jofran Frejaf – Sim
César Cals Neto – Sim	Francisco Sales – Sim	Jonas Pinheiro – Sim
César Maia – Sim	Furtado Leite – Sim	Jonival Lucas – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jorge Bomhausen – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Hage – Sim
Chico Humberto – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Medauar – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Uequed – Sim
Cid Carvalho – Sim	Geovani Borges – Sim	Jorge Vianna – Abstenção
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Agripino – Sim
Cláudio Ávila – Sim	Geraldo Bulhões – Sim	José Camargo – Abstenção
Costa Ferreira – Sim	Geraldo Campos – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Fleming – Sim	José Carlos Grecco – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Darcy Deitos – Sim	Gerson Camata – Sim	José Carros Sabóia – Sim
Darcy Pozza – Sim	Gerson Peres – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim
Daso Coimbra – Sim	Gidel Dantas – Sim	José Costa – Sim
Delfim Netto – Sim	Gil César – Sim	José Dutra – Sim
Délío Braz – Sim	Gilson Machado – Não	José Egreja – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Elias – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Fernandes – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Fogaça – Sim
Dirceu Carneiro – Sim	Gustavo de Faria – Sim	José Freire – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Genóíno – Sim
Domingos Juvenil – Sim	Haroldo Lima – Sim	José Geraldo – Sim
Domingos Leonelli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Costa – Sim	José Jorge – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Duque – Sim	José Lins – Sim
Edison Lobão – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Edme Tavares – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Luiz Maia – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Maranhão – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maurício – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Melo – Abstenção
Eduardo Moreira – Sim	Hermes Zaneti – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim	Hilário Braun – Sim	José Moura – Sim
Elias Murad – Sim	Homero Santos – Sim	José Paulo Bisol – Sim
Eiel Rodrigues – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Queiroz – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Humberto Souto – Sim	José Richa – Sim
Enoc Vieira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Eraldo Tinoco – Abstenção	Ibsen Pinheiro – Sim	José Serra – Sim
Eraldo Trindade – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	José Tavares – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Iram Saraiva – Sim	José Teixeira – Sim
Euclides Scalco – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Eunice Michiles – Não	Irma Passoni – Sim.	José Ulisses de Oliveira – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Ismael Wanderley – Sim	José Viana – Sim
Expedito Machado – Sim	Itamar Franco – Sim	Juarez Antunes – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Ivo Cersósimo – Sim	Júlio Campos – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Lech – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Ivo Mainardi – Sim	Jutahy Magalhães – Sim
Fausto Rocha – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Koyu Iha – Sim
Felipe Mendes – Sim	Jairo Azi – Sim	Lavoisier Maia – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jairo Carneiro – Sim	Leite Chaves – Sim
Fernando Cunha – Sim	Jalles Fontoura – Sim	Lélio Souza – Sim
Fernando Gomes – Sim	Jamil Haddad – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Leur Lomanto – Sim
Fernanda Lyra – Sim	Jayme Paliarin – Sim	Levy Dias – Sim
Fernando Santana – Sim	Jayme Santana – Sim	Lezio Sathler – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jessé Freire – Sim	Lídice da Mata – Sim
Firmo de Castro – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Joaci Góes – Sim	Luis Eduardo – Abstenção
Florestan Fernandes – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Floríceno Paixão – Sim	João Carlos Bacelar – Sim	Luiz Freire – Sim
França Teixeira – Sim	João Cunha – Sim	Luiz Gushiken – Sim
Francisco Amaral – Sim	João da Mata – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim

Luiz Leal – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Luiz Marques – Sim	Oscar Corrêa – Não	Simão Sessim – Sim
Luiz Salomão – Sim	Osmar Leitão – Sim	Siqueira Campos – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Osmir Lima – Sim	Sónon Borges dos Reis – Sim
Maguito Vilela – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Sotero Cunha – Sim
Manoel Castro – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Stélio Dias – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Tadeu França – Sim
Mansueto de Lavor – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Telmo Kirst – Sim
Manuel Viana – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Teotônio Vilela Filho – Sim
Marcelo Cordeiro – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Theodoro Mendes – Não
Márcia Kubitschek – Sim	Paes de Andrade – Sim	Tito Costa – Sim
Márcio Braga – Sim	Paes Landim – Abstenção	Ubiratan Aguiar – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Paulo Delgado – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Marco Maciel – Sim	Paulo Macarini – Sim	Valmir Campelo – Sim
Marcos Lima – Sim	Paulo Marques – Sim	Valter Pereira – Sim
Marcos Perez de Queiroz – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Vasco Alves – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paulo Paim – Sim	Vicente Bogo – Sim
Maria Lúcia – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Victor Faccioni – Sim
Mário Assad – Sim	Paulo Ramos – Sim	Victor Fontana – Sim
Mário Covas – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Vilson Souza – Sim
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Silva – Sim	Vingt Rosado – Sim
Mário Lima – Sim	Paulo Zarzur – Abstenção	Vinícius Cansanção – Sim
Mário Maia – Sim	Pedro Canedo – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Marluce Pinto – Sim	Pedro Ceolin – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Matheus lensen – Sim	Percival Muniz – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Mattos Leão – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	Virgílio Távora – Sim
Maurício Campos – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Maurício Corrêa – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Maurício Fruet – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Maurício Nasser – Sim	Raimundo Rezende – Sim	Wagner Lago – Sim
Maurício Pádua – Sim	Raquel Cândido – Sim	Waldeck Ornelas – Abstenção
Mauro Ferreira Lima – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Mauro Benevides – Sim	Raul Ferraz – Sim	Walmor de Luca – Sim
Mauro Borges – Sim	Renan Calheiros – Sim	Wilma Maia – Sim
Mauro Campos – Sim	Renato Bernardi – Sim	Wilson Campos – Sim
Mauro Miranda – Sim	Renato Johnsson – Sim	Wilson Martins – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Renato Vianna – Sim	Ziza Valadares – Sim
Max Rosenmann – Sim	Ricardo Fiúza – Sim	
Meira Filho – Sim	Ricardo Izar – Sim	
Mello Reis – Não	Rita Camata – Sim	
Mendes Botelho – Sim	Rita Furtado – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Roberto Brant – Sim	
Messias Góis – Sim	Roberto Campos – Não	
Messias Soares – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	
Michel Temer – Sim	Roberto Freire – Sim	
Milton Reis – Sim	Roberto Rollemburg – Sim	
Miraldo Gomes – Sim	Roberto Torres – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Robson Marinho – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Moysés Pimentel – Sim	Ronaldo Aragão – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Myrian Portella – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Ronan Tito – Sim	
Naphtali Alves de Souza – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Narciso Mendes – Sim	Rosa Prata – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Rospide Neto – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Rubem Medina – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Ruberval Pilotto – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Ruy Bacelar – Sim	
Nelson Wedekin – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Nelton Friedrich – Sim	Sadia Hauache – Sim	
Nestor Duarte – Sim	Salatiel Carvalho – Não	
Nilso Sguarezi – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Nilson Gibson – Sim	Sarney Filho – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Saulo Queiroz – Sim	
Nyder Barbosa – Abstenção	Sérgio Brito – Sim	
Octávio Elísio – Sim	Sérgio Spada – Sim	
Odacir Soares – Sim	Sérgio Werneck – Sim	
Olívio Dutra – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Orlando Bezerra – Sim		

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte:

**DECLARAÇÃO DE VOTO  
(Do Sr. Octávio Elísio)**

Senhor Presidente,  
Senhores Constituintes.

A derrota do dispositivo do Centrão que proíbe a sindicalização e a greve dos funcionários públicos e a vitória da emenda Geraldo Campos e outros por 257 a 85, com 23 abstenções caracterizam o desejo desta Assembléia Nacional Constituinte em garantir essas importantes reivindicações trabalhistas. O fato da referida emenda não haver alcançado o **quorum** de 280 votos caracteriza o "buraco negro", ficando o Relator Bernardo Cabral incumbido de preparar proposta alternativa assinada por todos os líderes de partidos e que foi votado e aprovado, com a seguinte redação: "É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical. O direito de greve será exercido nos termos e nos limites de lei complementar".

**Voto a favor, por se tratar de acordo amplo entre todas as lideranças e por ser um avanço em relação à situação atual.** Entretanto, desejo, nesta declaração de voto, expressar minha posição a favor dos direitos de greve e sindicalização para os trabalhadores do serviço público, sem qualquer restrição ou regulamentação por lei complementar, na medida em que, **nos Direitos dos Trabalhadores**, esta Assembléia já aprovou

mecanismos que resguardem a paralisação dos serviços essenciais.

A sindicalização e o direito de greve são conquistas importantes da classe trabalhadora de todos os povos livres, e não tem sentido que esta Constituinte mantenha sua restrição para os funcionários públicos. Estamos fazendo uma Constituição para o país-real, onde esses direitos já foram, de fato, assumidos pelos trabalhadores do setor público. A maior parte dos movimentos grevistas no Brasil de hoje são de professores e funcionários públicos em geral, e as mais diversas categorias desses trabalhadores já se organizam em associações de indiscutível característica sindical. A não garantia plena desses dois direitos, nos limites definidos pelo Centrão, portanto, além de separar a Constituinte da realidade, com sérias consequências previsíveis, compromete seriamente o capítulo da Administração Pública e dos Funcionários Públicos, que trouxe conquistas importantes. Vejamos algumas delas:

- Combate à corrupção, penalizando os atos de improbidade administrativa (art. 44, § 2º).

- Os reajustes e aumentos de remuneração para servidores civis e militares farsse-ão sempre pelos mesmos índices e na mesma época (art. 44, § 5º).

- Dispositivo "antimarajás" (art. 44, § 6º) que estabelece que lei fixará o limite máximo e a relação entre a maior e a menor remuneração.

- Isonomia de vencimentos entre cargos de atribuições iguais ou semelhantes (art. 44, § 8º).

- Responsabilidade dos prestadores de serviços públicos pelos danos que causarem a terceiros (art. 44, § 10).

- Garante as acumulações já definidas hoje para dois cargos de professores, de um de professor com outro técnico (art. 44, § 12).

- Lei estabelecerá a proibição de publicidade que caracterize promoção pessoal de governantes ou funcionários públicos (art. 44, § 15).

- A primeira investidura em cargo público, em qualquer nível, será exclusivamente por concurso público e, em caso contrário, será nulo o ato e punido o responsável (art. 45, § 1º, de minha autoria).

- Regime jurídico único e plano de carreira para os servidores da administração direta, autarquias e fundações públicas (art. 45, § 2º);

- Preferência pelos servidores de carreira no preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança (art. 45, § 5º).

- Garantia de vários direitos trabalhistas, inclusive 13º salário, hora-extra 50% maior, férias com remuneração 1/3 superior.

Além disso, há conquistas na área de aposentadoria e pensões, mantendo-se a garantia da aposentadoria para o professor aos 30 anos e para a professora aos 25 anos de efetivo exercício. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 2.121

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: (artigo 67, inciso I) da Emenda nº 2P02040-1 da expressão "de Presidente de empresas... e Embaixador". – **Mário Covas.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque para votação em separado, de autoria do nobre Líder Mário Covas, que deseja modificar o art. 69, que estabelece:

"Não perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – investido na função de Primeiro-Ministro, de Ministro de Estado, Chefe de missão diplomática permanente, Governador de Território, Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Prefeitura de Capital."

Aí está a modificação: "de Presidente de empresa de economia mista e diretor de autarquias federais e embaixador".

O requerimento de destaque para votação em separado visa a retirar do texto a expressão "não perderá o mandato o Deputado ou Senador investido da função de presidente de empresa de economia mista, diretor de autarquia federal e embaixador". Continua o texto que não sofreria modificação: "não perde, também, sendo chefe de missão diplomática".

Em primeiro lugar, vou submeter o pedido à votação simbólica, para ver se a Casa autoriza a apreciação desta matéria.

Os Srs. Constituintes que aprovam mantenham-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra, que se manifestará a favor do destaque.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, creio que a emenda supressiva, de autoria do Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, é da maior importância e merece reflexão bastante profunda dos Srs. Constituintes.

Ela propõe que Deputados e Senadores não possam ocupar, na vigência do seu mandato, ou seja, sem o perderem, a presidência de empresas de economia mista, de autarquias, ou cargo de embaixador permanente em outros países, ou em organismos internacionais.

É importante dizer que não se exclui a possibilidade de que Parlamentares sejam chefes de missões diplomáticas sem características de cargos de ocupação permanente, como, por exemplo, junto à Associação Latino-Americana de Livre Comércio ou à Organização das Nações Unidas, para discutir uma questão ou para participar de uma sessão específica.

Creio que essa emenda é da maior importância. Em primeiro lugar, coloca-se um problema de natureza formal. Um embaixador é subordinado ao Ministro das Relações Exteriores, e um presidente de empresa de economia mista ou de autarquia é subordinado ao Ministro das Minas e Energia, ou ao Ministro da Indústria e do Comércio ou a qualquer outro Ministro. Haverá, em primeiro lugar, problema de hierarquia: Parlamentares, embora estejam licenciados, serão subordinados a Ministros ou, às vezes, até a organismos dos próprios Ministérios, como é o caso do organismo de controle das empresas estatais.

Em segundo lugar, isso representa verdadeiro desvirtuamento da função do Parlamentar, que é eleito para representar a população dentro do Parlamento. Pode-se admitir, como exceção, que ocupe cargo político a nível ministerial, mas isso

é muito diferente de ocupar um cargo que tem, em certos casos, características claras de carreira, como o de embaixador e o de presidente de autarquias e de empresas públicas, que são administrativos. Há exceções, permitindo que Parlamentares ocupem embaixadas, mas, evidentemente, esta exceção não pode ser a porta de entrada para várias outras que venham a ferir a própria ética e desvirtuar o papel do parlamentar.

Parece-me evidente, na medida em que abrimos esta porta, que estaremos criando um caminho maior para trocas de natureza política dentro da relação entre o Executivo e o Legislativo. É importante que encaremos esta realidade também desta maneira. Estaremos criando aqui um precedente não apenas em nível federal, mas também em nível estadual e municipal.

Pode-se imaginar o que significa a possibilidade de que autarquias e empresas de economia mista sejam presididas por Vereadores ou Deputados Estaduais. Esse será um elemento a mais para reforçar os padrões fisiológicos que já prevalecem na política brasileira, os quais temos de combater. Mais ainda: no caso específico do Ministério das Relações Exteriores, que reúne, talvez, uma das burocracias mais eficientes do Poder Executivo brasileiro, estaremos introduzindo um elemento de perturbação, extremamente negativo, que esteve presente no passado e hoje teria muito mais vigor.

Ao longo das últimas décadas, o Itamarati conseguiu estabelecer um padrão profissional na gestão dos negócios exteriores do Brasil.

Pode-se sempre citar exemplos do passado, da época do Império ou do começo da República, e mencionar Senadores ilustres que foram grandes embaixadores. Disto não há a menor dúvida, porque temos nesta Casa representantes do povo da melhor qualidade, cujos antecedentes e competência os habilitam a ocupar cargos diplomáticos. No entanto, não se trata de olhar a questão a partir dessa ótica, mas de vê-la do ponto de vista do Poder Legislativo e dos desvirtuamentos que se introduzirão na função do Parlamentar e na sua relação com o Executivo. Haverá, inclusive, problemas de ordem ética, porque o Senado tem que aprovar a nomeação de embaixadores em países ou embaixadas permanentes junto a organismos internacionais. Isso fatalmente se prestará a vários tipos de negociação que o Legislativo deve evitar.

Por estas razões, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho enfaticamente a favor da emenda proposta pelo Constituinte Mário Covas, que exclui a possibilidade de que Deputados e Senadores seja, sem perder o seu mandato, presidentes de empresas de economia mista, de autarquias ou embaixadores em caráter permanente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Leur Lomanto, que falará contra a proposição.

**O SR. LEUR LOMANTO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, esta emenda, absorvida pelo substitutivo do "Centrão", obteve aprovação, quase por unanimidade, na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo. Vem agora a fase de plenário, e o ilustre Constituinte Mário Covas

apresenta um destaque suprimindo a expressão "presidente de empresa e embaixador".

Srs. Constituintes, esta emenda valoriza a classe política brasileira. (Palmas). **Data venia**, nobre Constituinte Mario Covas, permito-me discordar de V. Ex.<sup>a</sup>, bem como do orador que me antecedeu, o ilustre Constituinte José Serra. Nesses últimos vinte anos, os tecnocratas levaram o País a uma situação caótica, em que até hoje se encontra. (Palmas). Vamos dar um basta a um lugar que pertence a nós, políticos, que temos uma visão mais ampla e realista dos problemas nacionais. (Palmas).

Companheiros nossos foram sacrificados, recebendo uma cassação branca. Nosso companheiro Sebastião Rodrigues, convocado que foi para a missão política de Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, teve que renunciar ao seu mandato. O companheiro Sinval Guazzelli, convocado para a difícil missão de presidir o Banco Meridional, teve que renunciar ao seu mandato. Vejam bem, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, na França – e o Senador Mário Covas sabe muito bem disso – o Primeiro Ministro Jacques Chirac é Prefeito de Paris e ao mesmo tempo Primeiro-Ministro, sem se licenciar do cargo. Aqui, mesmo se licenciando, o Parlamentar não pode exercer qualquer outra função.

Sr. Presidente, esta é uma emenda que, como disse, valoriza a classe política.

Fago votos de que o atual Presidente do Banco do Brasil tenha bom desempenho no exercício do cargo. Mas será que o nobre Constituinte José Serra – apenas para citar alguns exemplos, em diversos partidos aqui presentes – que se manifestou contra a emenda, não desempenharia o papel, se, amanhã, fosse para a presidência do Banco do Brasil? Será que, amanhã – e nesta hora presto homenagem ao saudoso Constituinte Marcos Freire, que dirigiu com competência e habilidade a Caixa Econômica Federal – o meu companheiro de partido, Francisco Dornelles, não seria um bom presidente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica? – Será que vários companheiros, como o ex-Ministro Delfim Netto, aqui presente, não seriam bons Presidentes da Petrobrás? Essa função política, anos atrás exercida pelo General Juracy Magalhães, que a honrou, não estaria melhor entregue nas mãos nacionalistas de um Severo Gomes, de um Fernando Santana ou de um Fernando Gasparian? (Palmas).

Pois bem, o minha emenda não mais me pertence, nem ao "Centrão", pertence à classe política à qual me dirijo neste instante para pedir o apoio e o voto. Vamos dar um "não" à tecnocracia e um "sim" à classe política. (Muito bem!) (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, que falará a favor da proposição.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares Constituintes, o Constituinte José Serra, de maneira precisa, colocou os aspectos técnicos e de ordem jurídica que impedem a aprovação dessa emenda. Vou-me deter no aspecto ético. O político não pode afastar, em sua atividade, a ética da responsabilidade. Ele é eleito

para representar o povo e só excepcionalmente tem de deixar esta Casa para ocupar outra função. Não é tradição do Direito Constitucional brasileiro que o Parlamentar ocupe cargo em empresa pública, dirija empresas de economia mista, se envolva com o capitalismo de Estado. O nosso Direito Constitucional, até hoje, inclusive nos períodos autoritários, negou essa prerrogativa e essa deformação ao Parlamentar.

O Senador Mário Covas, de maneira precisa e até parcimoniosa, proíbe o Parlamentar de ocupar cargo de direção em empresa pública, de ocupar cargo de Embaixador, mas não o proíbe de ocupar a função de chefe de missão diplomática. Deixou S. Ex.<sup>a</sup> que, em determinadas ocasiões, um político ocupe a chefia de missão diplomática. Termino dizendo que o momento exige grandeza e conduta retilínea. E grandeza e conduta retilínea exigem a aprovação do destaque do Senador Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Álvaro Valle para se manifestar contrariamente à proposição. Em seguida, ouviremos o relator e passaremos à votação.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, serei bastante breve, porque pretendo apenas chamar a atenção para o equívoco em que esta Assembléia talvez venha a laborar, se aprovada for a supressão proposta pelo Senador Mário Covas.

Pretende S. Ex.<sup>a</sup> a retirada da expressão "de presidente de empresa de economia mista ou diretor de autarquias federais e de embaixador", mantendo-se no texto a permissão para que o Parlamentar seja chefe de missão diplomática.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que houve confusão terminológica: não existe o cargo de embaixador. O que há no Brasil, na carreira diplomática, são Ministros de primeira ou de segunda classes. Embaixador é um título apenas. Qualquer pessoa que assuma uma chefia de missão diplomática, em países onde tenhamos representação em nível de embaixada, recebe o título de embaixador. Pode ser um ministro de segunda ou de primeira classe, ou pode ser alguém que não seja da carreira. Observem V. Ex.<sup>a</sup> que, no momento em que não se permite que Parlamentar seja embaixador mas se permite que seja chefe de missão diplomática, ele poderá sé-lo até em países onde tenhamos uma legação, por hipótese, ele poderá equiparar-se a um ministro de segunda classe na carreira diplomática. Então, estará desempenhando função menor e poderá, segundo o texto – caso se aprove o destaque do Constituinte Mário Covas – exercer função de caráter muito mais permanente: chefiar uma missão diplomática, função tipicamente de alguém do Executivo, e não do Legislativo. E não poderá, no entanto, ser embaixador extraordinário. Não poderá – digamos – representar o Governo brasileiro na posse de algum presidente, função natural de um Parlamentar e comumente atribuída, mesmo em países parlamentaristas, a Deputado ou Senador.

Então, parece-me, Sr. Presidente, que não cabe, realmente, o destaque sugerido. Se retirássemos do artigo – o que regimentalmente já não é possível – a expressão "de presidente de empresa de economia mista", e se retirássemos, aí sim,

"ou chefe de missão diplomática", talvez se atingisse aquilo que alguns dos Parlamentares pretendem. Mas, retirando-se a expressão "embaixador" e deixando-se "chefe de missão diplomática", vamos, provavelmente fazer o contrário do pretendido, ao ser apresentado o destaque.

Por isso, a sugestão, Sr. Presidente, é de que se vote contra o destaque, mantendo-se o texto, à falta de melhor alternativa regimental no momento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs.

Constituintes, estamos numa situação complicada. A Emenda Mário Covas, que suprime a expressão "de presidente de empresa e embaixador" – e estaria de pleno acordo se fosse só "de presidente de empresa" – acaba proibindo que tenhamos, como tivemos no passado, o Senador Auro Moura Andrade como Embaixador em Madri e o Senador Afonso Arinos na ONU, e cria este problema. Mas a Emenda Egídio Ferreira Lima, que vou ter o prazer de sustentar e defender suprime a expressão "chefe de missão diplomática". Quando sustentou a Emenda Mário Covas, S. Ex.<sup>a</sup> disse, com absoluta razão, que não há, em parte alguma, nem na tradição constitucional brasileira, nem no Direito Comparado, seja em país de regime presidencialista, seja em regime de prática parlamentarista, um parlamentar que exerce chefia de missão diplomática, porque passaria a ser subordinado a um escalão inferior que não é do Ministério das Relações Exteriores, portanto, diferente desta circunstância.

O que acontece, Sr. Presidente? Se acolho a primeira parte, com a qual estou de pleno acordo – retirar a expressão "presidente de empresa" – caio na figura do embaixador.

Sr. Presidente, prefiro sustentar pela aprovação a Emenda do Constituinte Egídio Ferreira Lima, que vem a seguir, e lamentar, da maneira mais pungente possível, a rejeição à Emenda Mário Covas. (Palmas).

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se quisermos que Deputados e Senadores possam ser embaixadores e presidentes de empresas e autarquias teremos de votar "sim"?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo. A Mesa já explicou isso. Mas agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a reiteração.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se de destaque simples; não é destaque para votação em separado. Sendo um destaque simples...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já foi aprovado pelo plenário.  
**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi destaque da votação em separado da Liderança. Sinto certo constrangimento quando se trata de pedido da Liderança e normalmente abro a questão. Agora a Liderança votará "não", ou seja, votará pela retirada desses dispositivos.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sugiro à minha bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT sugere à sua bancada que vote "sim", pela manutenção do texto.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota, "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do relator é no sentido de que o texto seja mantido. O parecer do Relator mantém o texto; portanto, é contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 288):

SIM – 276

NÃO – 179

ABSTENÇÃO – 9

TOTAL – 464

A Expressão foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim  
 Agassiz Almeida – Sim  
 Airton Cordeiro – Sim  
 Airton Sandoval – Sim  
 Alarico Abib – Sim  
 Albano Franco – Sim  
 Albérico Cordeiro – Sim  
 Alceni Guerra – Sim  
 Aldo Arantes – Não  
 Alércio Dias – Sim  
 Alexandre Costa – Sim  
 Alexandre Puzyna – Sim  
 Alfredo Campos – Sim  
 Almir Gabriel – Não  
 Aloysio Chaves – Não  
 Aloysio Teixeira – Sim  
 Aluízio Bezerra – Não  
 Aluízio Campos – Sim  
 Álvaro Antônio – Sim  
 Álvaro Valle – Sim  
 Amaral Netto – Sim  
 Amaury Müller – Não  
 Amilcar Moreira – Sim  
 Ângelo Magalhães – Sim  
 Anna Maria Rattes – Não  
 Annibal Barcellos – Sim  
 Antônio Britto – Não  
 Antônio Câmara – Sim  
 Antônio Carlos Franco – Sim  
 Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
 Antoni Carlos Mendes Thame – Sim  
 Antônio de Jesus – Sim  
 Antonio Farias – Não  
 Antonio Ferreira – Sim  
 Antonio Mariz – Não  
 Antonio Perosa – Não  
 Antonio Ueno – Sim  
 Arnaldo Martins – Sim  
 Arnold Fioravante – Sim  
 Artenir Werner – Sim  
 Artur da Távola – Não  
 Assis Canuto – Sim  
 Átila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Não  
 Áureo Mello – Não  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedicto Monteiro – Não  
 Benedita da Silva – Não  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Não  
 Bezerra de Melo – Não  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Bosco França – Sim  
 Caio Pompeu – Sim  
 Cardoso Alves – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Não  
 Carlos Benevides – Sim  
 Carlos Cardinal – Não  
 Carlos Chiarelli – Não  
 Carlos Cotta – Não  
 Carlos Mosconi – Não  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Não  
 Celso Dourado – Não  
 César Cals Neto – Sim  
 César Maia – Não  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Não  
 Christóvam Chiaradia – Sim  
 Cid Carvalho – Não  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Não  
 Dálton Canabrava – Sim  
 Darcy Deitos – Não  
 Darcy Pozza – Sim  
 Daso Coimbra – Sim  
 Delfim Netto – Não  
 Délvio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionísio Dal Prá – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Não  
 Dirceu Carneiro – Não  
 Divaldo Surugay – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Não  
 Doreto Campanari – Não  
 Edésio Frias – Não  
 Edson Lobão – Sim  
 Edivaldo Motta – Não  
 Edm Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Não  
 Eduardo Bonfim – Não  
 Eduardo Jorge – Não  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Egídio Ferreira Lima – Não  
 Elias Murad – Sim  
 Eiel Rodrigues – Sim  
 Eliézer Moreira – Sim  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Euclides Scalco – Não  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Expedito Machado – Sim  
 Ézio Ferreira – Sim  
 Fábio Raunheitti – Sim  
 Farabulini Júnior – Não  
 Fausto Rocha – Sim  
 Felipe Mendes – Sim  
 Feres Nader – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Cunha – Sim  
 Fernando Gomes – Não  
 Fernando Henrique Cardoso – Não  
 Fernando Lyra – Não  
 Fernando Santana – Não  
 Fernando Velasco – Sim  
 Firmo de Castro – Não  
 Flavio Palmier da Veiga – Sim  
 Florestan Fernandes – Não  
 Floriceno Paixão – Não  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Coelho – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Pinto – Não  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Francisco Sales – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim

Gastone Righi – Sim	Jorge Uequed – Sim	Márcio Braga – Não
Genebaldo Correia – Não	José Agripino – Abstenção	Marco Maciel – Não
Genésio Bernardino – Sim	José Camargo – Sim	Marcos Lima – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Geovani Borges – Sim	José Carlos Greco – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não
Geraldo Alckmin Filho – Não	José Carlos Martinez – Sim	Maria Lúcia – Sim
Geraldo Bulhões – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mario Assad – Não
Geraldo Campos – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mário Covas – Não
Geraldo Fleming – Abstenção	José Costa – Não	Mário de Oliveira – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Elias – Sim	Mário Lima – Não
Gerson Camata – Sim	José Fernandes – Sim	Mário Maia – Não
Gerson Peres – Sim	José Freire – Sim	Marluce Pinto – Sim
Gidel Dantas – Sim	Jose Genoino – Não	Matheus lensen – Sim
Gil César – Sim	José Geraldo – Sim	Mattos Leão – Sim
Gilson Machado – Sim	José Guedes – Não	Maurício Campos – Sim
Gonzaga Patriota – Não	José Jorge – Não	Maurício Corrêa – Não
Guilherme Palmeira – Sim	José Lins – Sim	Maurício Fruet – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Lourenço – Sim	Maurício Nasser – Não
Gustavo de Faria – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Pádua – Sim
Harlan Gadelha – Não	José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Abstenção
Haroldo Sabóia – Não	José Maranhão – Sim	Mauro Campos – Não
Hélio Costa – Não	José Maurício – Não	Mauro Miranda – Sim
Hélio Duque – Sim	José Melo – Sim	Mauro Sampaio – Não
Hélio Manhães – Abstenção	José Mendonça Bezerra – Sim	Max Rosenmann – Sim
Hélio Rosas – Não	José Moura – Sim	Meira Filho – Sim
Henrique Córdova – Não	José Paulo Bisol – Não	Mello Reis – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Queiroz – Abstenção	Mendes Botelho – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Richa – Não	Mendes Canale – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mendes Ribeiro – Não
Hilário Braun – Não	José Serra – Não	Messias Góis – Sim
Humberto Lucena – Não	José Tavares – Sim	Messias Soares – Sim
Humberto Souto – Sim	José Teixeira – Sim	Michel Temer – Abstenção
Iberê Ferreira – Sim	José Thomaz Nonô – Sim	Milton Barbosa – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Tinoco – Sim	Milton Reis – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	José Ulisses de Oliveira – Sim	Miraldo Gomes – Abstenção
Irajá Rodrigues – Sim	José Viana – Não	Miro Teixeira – Não
Iram Saraiva – Não	Jovanni Masini – Não	Moema São Thiago – Não
Irapuan Costa Júnior – Sim	Juarez Antunes – Não	Moysés Pimentel – Sim
Irma Passoni – Não	Júlio Campos – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Júlio Costamilan – Não	Mussa Demes – Sim
Itamar Franco – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Myrian Portella – Não
Ivo Cersósimo – Sim	Koyu Iha – Não	Nabor Júnior – Sim
Ivo Lech – Não	Lavoisier Maia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Ivo Mainardi – Sim	Leite Chaves – Sim	Narciso Mendes – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lélio Souza – Sim	Nelson Aguiar – Não
Jairo Azi – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Carneiro – Não
Jairo Carneiro – Sim	Leur Lomanto – Sim	Nelson Jobim – Não
Jamil Haddad – Não	Levy Dias – Sim	Nelson Sabrá – Não
Jarbas Passarinho – Não	Lezio Sathler – Não	Nelson Seixas – Não
Jayme Paliarin – Sim	Lídice da Mata – Não	Nelson Wedekin – Não
Jayme Santana – Sim	Lourival Baptista – Sim	Neiton Friedrich – Não
Jessé Freire – Sim	Lúcia Braga – Sim	Nestor Duarte – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Nilson Gibson – Sim
Joaci Góes – Não	Luís Eduardo – Sim	Nion Albernaz – Sim
João Agripino – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nyder Barbosa – Sim
João Calmon – Sim	Luiz Freire – Sim	Octávio Elísio – Não
João da Mata – Sim	Luiz Gushiken – Não	Odacir Soares – Sim
João de Deus Antunes – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Olívio Dutra – Não
João Machado Rollemburg – Sim	Luiz Leal – Sim	Orlando Bezerra – Sim
João Menezes – Sim	Luiz Marques – Sim	Orlando Pacheco – Sim
João Paulo – Não	Luiz Salomão – Não	Oscar Corrêa – Sim
João Rezek – Sim	Luiz Soyer – Não	Osmar Leitão – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Osmir Lima – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Osmundo Rebouças – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Maguito Vilela – Não	Osvaldo Bender – Sim
Jofran Frejat – Sim	Maluly Neto – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Manoel Castro – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
Jonival Lucas – Sim	Manoel Ribeiro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Mansueto de Lavor – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Jorge Hage – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim	Ottomar Pinto – Não
Jorge Medauar – Não	Márcia Kubitschek – Sim	Paes de Andrade – Sim

Paes Landim – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plinio Arruda Sampaio – Não  
 Plinio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Fiuza – Sim  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Renan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Abstenção  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Piloto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarina Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Sim

Tito Costa – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que meu voto seria "abstêncio".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Arnaldo Moraes está presente? Está? Consulto pela terceira vez: o Constituinte Arnaldo Moraes está presente? (Pausa).

Segundo o Regimento, sua emenda está prejudicada.

**O SR. SIMÃO SESSIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Simão Sessim.

**O SR. SIMÃO SESSIM (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, retiro a minha emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima deseja uma exclusão no texto do inciso I, do art. 69. O artigo do "Centrão", artigo base, admite, consoante o art. 69, que o Deputado ou Senador seja chefe de missão diplomática e ocupe funções de chefe de missão diplomática.

O nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima deseja retirar essa possibilidade.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a despeito

dessa emenda ter sido a base de sustentação do Relator para rejeitar a emenda anterior, quero dizer que ela está prejudicada, uma vez que pretende retirar a expressão "chefe de missão diplomática permanente", quando já não consta do texto do "Centrão". Só constava do texto da Comissão de Sistematização. Portanto, está prejudicada. A expressão "chefe de missão diplomática permanente" está no texto da Comissão de Sistematização. Ora, como foi aprovado o texto do "Centrão" as emendas só podem incidir sobre o texto aprovado, as emendas sobre o texto da Sistematização estão prejudicadas. Como "chefe de missão diplomática permanente" não consta do texto, não pode ser excluída do mesmo.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a minha emenda corresponde ao destaque em votação e pretendo extirpar do texto a expressão "chefe de missão diplomática permanente".

A palavra "permanente" foi excluída do texto do "Centrão". O texto aprovado foi o do "Centrão", e foi afastada a expressão no destaque oferecido pelo Constituinte Mário Covas.

Retiro a minha emenda. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um destaque de autoria do nobre Constituinte Ziza Valadares. Todos sabem que o art. 69 enumera os cargos que um Parlamentar pode ocupar. O que a nobre Constituinte Ziza Valadares deseja é que, no art. 69, § 3º estabeleça o seguinte:

"Na hipótese do inciso I, deste artigo, o Deputado ou o Senador poderá optar pela remuneração de seu mandato."

Vale dizer que, se ocupar qualquer dos cargos aqui enumerados, poderá o Parlamentar perceber os vencimentos do novo cargo – Ministro, Chefe de Missão, Embaixador etc. – ou optar pela remuneração de seu mandato.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é de bom alvitre e não deixa bem o Parlamentar nem esta Casa que o Deputado ou Senador faça opção pela remuneração de seu mandato, no momento em que vai ocupar outra função. A dignidade, a ética da responsabilidade o obriga a ser remunerado como Ministro de Estado ou Secretário de Estado, e não ter um privilégio de remuneração em relação a companheiros do Ministério ou da Secretaria de Estado. Acho que a Constituição não deve possibilitar a opção.

Pronuncio-me contra a emenda e o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, para emitir parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB)**

**- AM.** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o parecer, já proferido em dezembro, foi pela aprovação. Assim, o Relator o mantém.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr.

Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> passe à votação deste artigo, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANTANNA (PMDB)**

**- BA.** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, quando da votação do artigo correspondente à greve do funcionalismo público civil, havia um destaque para votação em separado. Naquela oportunidade, ao considerar o fato de o artigo destacado para ser votado em separado não ter obtido 280 votos e abrir um "buraco negro", V. Ex.<sup>a</sup> concedeu o prazo de 48 horas – e não foram 48, mas muito mais – para que S. Ex.<sup>a</sup> o Relator apresentasse o texto aprovado hoje.

Mas ainda há pouco, na votação anterior, ocorreu a mesma circunstância. Houve um destaque para votação em separado de trecho de um artigo já aprovado globalmente, mas que não obteve os 280 votos, assim como ocorreu com o artigo referente à greve que foi destacado para ser votado em separado. Sendo este o mesmo caso do anterior, há um 'buraco negro' correspondente ao artigo, devendo conceder-se 48 horas para que o Sr. Relator traga à Casa um novo texto, já que este não obteve os 280 votos.

Portanto, afirmo que se deve manter coerência. Na ocasião, inclusive, levantei questão de ordem, afirmando que não havia "buraco" de artigo. Mas V. Ex.<sup>a</sup> por considerar matéria de alta relevância – e eu não recorri em homenagem a V. Ex.<sup>a</sup> e por considerá-la também de alta relevância – permitiu criar-se um precedente, que deve ter coerência e ser mantido. Assim sendo, minha questão de ordem é no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup> abra o prazo de 48 horas ao Relator para que S. Ex.<sup>a</sup> apresente um texto correspondente ao "buraco" que se abriu por não se ter obtido os 280 votos na votação anterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Realmente, está correta a ponderação feita. O pedido é para que se inclua no texto essa possibilidade da opção, que já consta do texto aprovado.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Luiz Alberto Rodrigues.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES**

**(PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda a que se refere o nobre Líder Carlos Sant'Anna e que foi votada anteriormente, levando ao chamado "buraco negro", foi resultado de uma fusão. Não foi uma votação em separado. A base do raciocínio de S. Ex.<sup>a</sup> não procede. Aquela não foi uma votação em separado. Foram votadas várias emendas, uma delas resultante da fusão de uma emenda do Constituinte Dionísio Hage. S. Ex.<sup>a</sup> simplesmente quer tumultuar a sessão.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA**

**(PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria recordar a V. Ex.<sup>a</sup> e à sua assessoria que, quando ocorreu, por decisão da Mesa, o chamado "buraco negro", no caso da greve dos servidores públicos, levantamos o problema desta tribuna e solicitamos que se firmasse jurisprudência sobre o assunto. V. Ex.<sup>a</sup> pode verificar as notas taquigráficas. Respondendo a uma questão de ordem nossa, V. Ex.<sup>a</sup> garantiu que sempre que ocorresse fato idêntico regimentalmente consideraria como havendo o chamado "buraco negro". Se V. Ex.<sup>a</sup> consultar sua decisão em questão de ordem por nós levantada a respeito do assunto, verificará que deu decisão no sentido de considerar sempre o "buraco negro" nessas hipóteses.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou decidir as questões de ordem levantadas após a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>. Caso contrário, ficaremos a tarde inteira tratando de um mesmo assunto.

Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como a Casa está verificando, houve alegação de que a decisão não se enquadraria dentro do caso aventado na votação. A Presidência determina, e já o fez junto à Secretaria, o seguinte: vai requisitar as notas taquigráficas com decisões anteriores sobre a matéria, para uma decisão definitiva sobre o assunto.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA.** Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, matéria vencida no processo parlamentar é matéria vencida. Em questões de ordem que tenho defendido, V. Ex.<sup>a</sup> tem decidido contra mim e no meu entender, inclusive contra a lógica, V. Ex.<sup>a</sup> tem me dado apenas o direito de recorrer, o que tenho feito por escrito, sem, no entanto, obter resposta. Entretanto, se é matéria vencida para mim, também o é para os outros. Certo ou errado, V. Ex.<sup>a</sup> decidiu. (Palmas). A matéria está vencida. Quem não se conformar com a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, recorra, como já fiz dezenas de vezes, até por escrito. Não cabe reabrir uma decisão que V. Ex.<sup>a</sup> já tomou. Do contrário, vamos estabelecer aqui a verdadeira confusão parlamentar. (Palmas). Não é isso o que V. Ex.<sup>a</sup> tem feito. De modo que faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para manter sua decisão e, naturalmente, os que se sentirem prejudicados que recorram, como tenho feito tantas vezes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa quer em primeiro lugar, manifestar o respeito, a amizade e consideração que tem por V. Ex.<sup>a</sup> e dizer que nunca tomaria qualquer decisão que tivesse endereço pessoal. Ao contrário, tenho,

em várias oportunidades, e a Casa é testemunha disso, até agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>, exímio regimentalista, as intervenções. Em segundo lugar, desejo ponderar, com todo respeito, que V. Ex.<sup>a</sup> atuou intempestivamente. Quando V. Ex.<sup>a</sup> levantou a questão de ordem o assunto já estava superado, já estávamos em outra fase. (Palmas). Mas, dada a importância indiscutível da questão, a Mesa há de compreender que é desejo do Presidente, por cautela, nas decisões que tomar, ter plena segurança em tudo quanto se tratar de textos, expressões ou palavras, até por coerência, em casos futuros.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A questão está sustada, para decisão posterior.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, proposta de fusão nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 70 do Projeto, ou 68 do Substitutivo, a seguinte redação:

"Art. 70. Os Deputados Federais e Senadores perceberão idêntica remuneração fixada em cada legislatura para a subsequente, pelo Congresso Nacional, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários".

**Eraldo Tinoco, E. 2040 – Antônio Britto, E. 1950 – Harlan Gadelha, D. 2054, E. 1950.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão de emenda apresentada pelos nobres Constituintes Eraldo Tinoco, Antônio Britto e Harlan Gadelha ao art. 70.

"Art. 70. Os Deputados e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada para cada exercício financeiro pelo Plenário do Congresso Nacional, em sessão conjunta, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

Querem S. Ex.<sup>a</sup> a seguinte redação:

"Os Deputados Federais e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada em cada legislatura para a subsequente pelo Congresso Nacional, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

É o texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto com a seguinte redação:

"Os Deputados Federais e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada em cada legislatura para a subsequente pelo Congresso Nacional, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Antônio Britto, para encaminhar a votação.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, de forma a contribuir para a celeridade dos trabalhos,

daria apenas a seguinte explicação: este texto resulta de fusão entre o substitutivo apresentado pelo "Centrão" e emendas referentes à matéria, contemplando o que parece ser um entendimento fundamental em relação a este assunto. (Palmas). Sr. Presidente, é uma emenda substitutiva, resultante de fusão, ao art. 70, que leio mais uma vez, para o conhecimento da Casa. O art. 70 passaria a ter a seguinte redação:

"Art. 70. Os Deputados Federais e Senadores perceberão idêntica remuneração, fixada em cada legislatura para a subsequente pelo Congresso Nacional, e sujeita aos impostos gerais, inclusive o de renda e os extraordinários."

Por ser matéria fruto de entendimento, peço à Casa a sua aprovação.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Serra.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero apenas dizer a V. Ex.<sup>a</sup> e recordar à Assembléia que V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu a existência do chamado "buraco negro" a partir de uma interpretação por analogia do art. 10: Não há no Regimento Interno ocorrência de "buraco negro" para dispositivo. Só há ocorrência de "buraco negro" para a rejeição de capítulo. Mas V. Ex.<sup>a</sup>, por analogia do art. 10, interpretou que a inexistência de um artigo, de um dispositivo inteiro suscitaria – aí, sim – o "buraco negro". Conseqüentemente, neste caso, não há "buraco negro"; porque o artigo continua a existir, apenas uma parte dele foi suprimida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou decidir a questão de ordem. Houve, na hipótese, a singularidade de se tratar de destaque para a votação em separado. Além da singularidade mencionada, há a exigência do requisito do **quorum** regimental elevado para dar esse privilégio. Ao invés da sorte do destaque ser a votação do Plenário, o que está em jogo é o texto que já tinha sido aprovado anteriormente. De maneira que o que caracteriza fundamentalmente é o pedido de destaque para a votação em separado de texto ou de parte do projeto. Assim, dou inteira guarda à decisão anterior, fazendo com que se repita a votação quando ocorrer o "buraco negro".

**O SR. NÉLSON JOBIM (PMDB – RS):** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nélson Jobim.

**O SR. NÉLSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é destaque de parte do dispositivo, não de sua totalidade.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

infelizmente eu estava conversando com o Relator a respeito dessa emenda quando fui informado da decisão de V. Ex.<sup>a</sup>. Mas posso fazer levantamento. Esta Casa já votou pelo menos uns vinte destaques para votação em separado. Vale lembrar um, agora: o de serviços notariais. Se este não serve, posso citar mais vinte que já votamos, em termos de DVS. Nenhum deles foi aprovado. E nenhum deles retornou para ser votado no dia seguinte, porque o dispositivo só pode ser votado no dia seguinte se for capítulo. Isto não é nem o artigo inteiro, mas parte do texto.

Se V. Ex.<sup>a</sup> adotar, neste caso, esta solução estará, em primeiro lugar, inovando em relação a todos os outros destaques de votação em separado apresentados até agora. E todos eles foram rejeitados. Todos não alcançaram os 280 votos necessários. Nenhum deles, repito, retornou para ser votado no dia seguinte. De forma que a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> me parece em desacordo com a tradição, não apenas com o Regimento, mas até com a interpretação do Regimento dada até agora por V. Ex.<sup>a</sup>. Não posso compreender que neste caso específico se vá adotar um comportamento diferente do ocorrido em casos anteriores.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> tomou a decisão dentro da lógica. Primeiro, trata-se de matéria vencida, mas V. Ex.<sup>a</sup> raciocinou com lógica.

Ora, o ilustre Constituinte Mário Covas esquece-se de que a parte do texto integra o artigo que foi aprovado por 280 votos. Logo, essa parte só pode ter guardada com 280 votos. Como a votação não alcançou os 280 votos, somente o **buraco negro** resolverá o problema do texto. É uma questão de lógica. Não sei por que o eminente Constituinte Mário Covas não comprehende este raciocínio.

Dai, Sr. Presidente, achamos que V. Ex.<sup>a</sup> não pode revogar sua decisão, mesmo porque se trata de matéria vencida.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

parece-me que está havendo nesta questão uma ligeira confusão que pretendo, nesta breve questão de ordem, esclarecer. Há uma diferença quando o destaque de votação em separado é de dispositivo. Quando há destaque de votação em separado para o dispositivo, seja de artigo, parágrafo, inciso, capítulo, ou seção, aí, sim, fica caracterizado o "buraco". Este caso não é de destaque de votação em separado para dispositivo, mas para expressões. Portanto, Sr. Presidente, destaque de votação em separado para expressões não caracteriza "buraco", porque o dispositivo está mantido. O

que não pode haver é "buraco" de dispositivo. Agora, de expressão, já temos inúmeros casos, como falou o Constituinte Mário Covas. Assim, Sr. Presidente, para concluir, destaque de votação em separado para dispositivo caracteriza "buraco"; para expressões, não.

Esta é uma questão cristalinamente resolvida pela praxe usada por V. Ex.<sup>a</sup> na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, apenas para dizer que desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é pela aprovação do texto.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada votar SIM.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada votar SIM.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adhemar de Barros Filho.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação).

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem referente à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB – CE. Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção não só de V. Ex.<sup>a</sup>, mas de toda a Assembléia Nacional Constituinte, para um fato que me parece básico: qualquer emenda, para obter sucesso, deve ter, naturalmente, 280 votos, tanto para incluir alguma expressão no texto como para substituí-la ou para retirá-la. Evidentemente, cria-se uma situação muito difícil quando uma emenda que não obteve 280 votos parece vencedora porque outra também não obteve os 280 votos. Ficamos diante da seguinte situação...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Este assunto será examinado.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que termine a sua questão de ordem.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:**

— Sr. Presidente, tenho o direito de erguer esta questão de ordem que me parece importante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Pelo Regimento, V. Ex.<sup>a</sup> não teria esse direito. Tem-no por generosidade do Presidente, pois estamos em processo de votação.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:**

— Sr. Presidente, sou um Constituinte e estou representando o meu povo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— V. Ex.<sup>a</sup> pode concluir a sua intervenção.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO:**

— Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria de tornar bem claro que qualquer inclusão ou exclusão só pode ocorrer com 280 votos.

Estamos diante de um caso passado, que V. Ex.<sup>a</sup> vai resolver — e evidentemente o fará muito bem, tenho certeza, pois esta tem sido a característica de V. Ex.<sup>a</sup>. A verdade, Sr. Presidente, é que corremos o risco, há poucos instantes, de uma emenda ter menos votos do que a da parte adversária, que foi recusada, e a que teve menos votos ser aprovada. É uma situação da mais alta incoerência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Meditarei sobre as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:**

— Sr. Presidente, peço a palavra; pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, atrasei-me um pouco, mas gostaria de registrar meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Fica registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:**

— Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):**

— Sr. Presidente, apenas para registrar que meu voto seria SIM.

**A SR.<sup>a</sup> ABIGAIL FEITOSA:**

— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SR.<sup>a</sup> ABIGAIL FEITOSA (PSB – BA. Sem revisão da oradora.):**

— Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— V. Ex.<sup>a</sup> será atendida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 289):

SIM — 417

NAO — 4

ABSTENÇÃO — 6

TOTAL — 427

O texto resultante da fusão foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães —

Abstenção

Acival Gomes — Sim

Adauto Pereira — Sim

Ademir Andrade — Sim

Adhemar de Barros Filho — Sim

Adolfo Oliveira — Sim

Adroaldo Streck — Sim

Adylson Motta — Abstenção

Aécio de Borba — Sim

Aécio Neves — Sim

Agassiz Almeida — Sim

Ailton Cordeiro — Sim

Ailton Sandoval — Sim

Alarico Abib — Sim

Albano Franco — Sim

Albérico Cordeiro — Sim

Alceni Guerra — Sim

Aldo Arantes — Sim

Alércio Dias — Sim

Alexandre Costa — Sim

Alexandre Puzyna — Sim

Alfredo Campos — Sim

Almir Gabriel — Sim

Aloysio Chaves — Sim

Aloysio Teixeira — Sim

Aluízio Bezerra — Sim

Aluízio Campos — Sim

Amaral Netto — Sim

Amaury Müller — Sim

Amilcar Moreira — Sim

Ângelo Magalhães — Abstenção

Anna Maria Rattes — Sim

Anníbal Barcellos — Sim

Antônio Britto — Sim

Antônio Câmara — Sim

Antônio Carlos Franco — Sim

Antônio Carlos Konder Reis — Sim

Antônio Carlos Mendes Thame — Sim

Antônio de Jesus — Sim

Antonio Farias — Sim

Antonio Ferreira — Sim

Antonio Mariz — Sim

Antonio Perosa — Sim

Antonio Ueno — Sim

Arnaldo Martins — Abstenção

Arnaldo Prieto — Sim

Artenir Werner — Sim

Artur da Távola — Sim

Atila Lira — Sim

Augusto Carvalho — Sim

Aureo Mello — Não

Basílio Villani — Sim

Benedita da Silva — Sim

Benito Gama — Sim

Bernardo Cabral — Sim

Beth Azize — Sim

Bezerra de Melo — Sim

Bocayuva Cunha — Sim

Bonifácio de Andrada — Sim

Bosco França — Sim

Caio Pompeu — Sim

Cardoso Alves — Sim

Carlos Alberto Caó — Sim

Carlos Benevides — Sim

Carlos Cardinal — Sim

Carlos Chiarelli — Sim

Carlos Mosconi — Sim

Carlos Sant'Anna — Sim

Carrel Benevides — Sim

Cássio Cunha Lima — Sim

Célia de Castro — Sim

Celso Dourado — Sim

César Cais Neto — Sim

César Maia — Sim

Chagas Duarte — Sim

Chagas Neto — Abstenção

Chagas Rodrigues — Sim

Christóvam Chiaradia — Sim

Cid Carvalho — Sim

Cid Sabóia de Carvalho — Sim

Cláudio Ávila — Sim

Cristina Tavares — Sim

Dálton Canabrava — Sim

Darcy Deitos — Sim

Darcy Pozza — Sim

Daso Coimbra — Sim

Delfim Netto — Sim

Délvio Braz — Sim

Denisar Arneiro — Sim

Dionisio Dal Prá — Sim

Dirce Tutu Quadros — Sim

Dirceu Carneiro — Sim

Divaldo Surugay — Sim

Djenal Gonçalves — Sim

Domingos Juvenil — Sim

Domingos Leonelli — Sim

Doreto Campanari — Sim

Edésio Frias — Sim

Edison Lobão — Sim

Edivaldo Motta — Sim

Edme Tavares — Sim

Edmilson Valentim — Sim

Eduardo Bonfim — Sim

Eduardo Jorge — Sim

Eduardo Moreira — Sim

Egídio Ferreira Lima — Sim

Eliel Rodrigues — Sim

Eliézer Moreira — Sim

Enoc Vieira — Sim

Eraldo Tinoco — Sim

Eraldo Trindade — Sim

Erico Pegoraro — Sim

Ervin Bonkoski — Sim

Eunice Michiles — Sim

Evaldo Gonçalves — Sim

Expedito Machado — Sim

Ézio Ferreira — Sim

Farabulini Júnior – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim	Luiz Marques – Sim
Fausto Rocha – Sim	Jesus Tajra – Sim	Luiz Salomão – Sim
Felipe Mendes – Sim	Joaci Góes – Sim	Luiz Soyer – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	João Agripino – Sim	Luiz Viana – Sim
Fernando Cunha – Sim	João Calmon – Sim	Luiz Viana Neto – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João da Mata – Sim	Maguito Vilela – Sim
Fernando Gomes – Sim	João Machado Rollemburg – Sim	Maluly Neto – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Paulo – Sim	Manoel Castro – Sim
Fernando Santana – Sim	Joaquim Bevilacqua – Sim	Manoel Ribeiro – Sim
Fernando Velasco – Sim	Joaquim Francisco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim
Firmo de Castro – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Marcelo Cordeiro – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Sim	Jofran Frejat – Sim	Márcio Braga – Sim
Florestan Fernandes – Sim	Jonas Pinheiro – Sim	Marco Maciel – Sim
Francisco Benjamim – Sim	Jonival Lucas – Sim	Marcos Lima – Sim
Francisco Carneiro – Sim	Jorge Bornhausen – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim
Francisco Coelho – Sim	Jorge Hage – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Francisco Diógenes – Sim	Jorge Medauar – Sim	Maria Lúcia – Sim
Francisco Dornelles – Sim	Jorge Uequed – Sim	Mário Covas – Sim
Francisco Küster – Sim	José Agripino – Sim	Mário de Oliveira – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Camargo – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Rollemburg – Sim	José Carlos Greco – Sim	Mário Maia – Sim
Francisco Rossi – Sim	José Carlos Martinez – Sim	Marluce Pinto – Sim
Francisco Sales – Abstenção	José Carlos Sabóia – Sim	Matheus lensen – Sim
Furtado Leite – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Mattos Leão – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	José Costa – Não	Mauricio Campos – Sim
Gastone Righi – Sim	José Egreja – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José Elias – Sim	Maurício Fruet – Sim
Genésio Bernardino – Sim	José Fernandes – Sim	Maurício Nasser – Sim
Geovah Amarante – Sim	José Fogaça – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Geovani Borges – Sim	José Freire – Sim	Mauro Benevides – Sim
Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Genoino – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Guedes – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Fleming – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Melo – Sim	José Jorge – Sim	Max Rosenmann – Sim
Gerson Peres – Sim	José Lins – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gilson Machado – Sim	José Lourenço – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Gonzaga Patriota – Sim	José Luiz de Sá – Sim	Messias Góis – Sim
Guilherme Palmeira – Sim	José Luiz Maia – Sim	Messias Soares – Sim
Gumercindo Milhomem – Sim	José Maria Eymael – Sim	Michel Temer – Sim
Harlan Gadelha – Sim	José Mauricio – Sim	Milton Lima – Sim
Haroldo Lima – Sim	José Melo – Sim	Milton Reis – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Mendonça Bezerra – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Hélio Duque – Sim	José Moura – Sim	Miro Teixeira – Não
Hélio Manhães – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Moema São Thiago – Sim
Hélio Rosas – Sim	José Queiroz – Sim	Moysés Pimentel – Sim
Henrique Córdova – Sim	José Richa – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Henrique Eduardo Alves – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim	Mussa Demes – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Serra – Sim	Myrian Portella – Sim
Hermes Zaneti – Sim	José Tavares – Sim	Nabor Júnior – Sim
Hilário Braun – Sim	José Tinoco – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Homero Santos – Sim	José Viana – Sim	Narciso Mendes – Sim
Humberto Lucena – Sim	Jovanni Masini – Sim	Nelson Aguiar – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Juarez Antunes – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Nelson Jobim – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Koyu Iha – Sim	Nelson Seixas – Sim
Iram Saraiva – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Leite Chaves – Sim	Nelton Friedrich – Sim
Irma Passoni – Sim	Lélio Souza – Sim	Nestor Duarte – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Levy Dias – Sim	Nilson Gibson – Sim
Itamar Franco – Sim	Lezio Sathler – Sim	Nion Albernaz – Sim
Ivo Cersóximo – Sim	Lídice da Mata – Sim	Nyder Barbosa – Sim
Ivo Lech – Sim	Lourival Baptista – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Lúcia Braga – Sim	Odacir Soares – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Jairo Azi – Sim	Luis Eduardo – Sim	Oscar Corrêa – Sim
Jairo Carneiro – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Osmar Leitão – Sim
Jamil Haddad – Sim	Luiz Freire – Sim	Osmir Lima – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Luiz Gushiken – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Jayme Santana – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Osvaldo Bender – Sim
Jessé Freire – Sim	Luiz Leal – Sim	Osvaldo Coelho – Sim

Osvaldo Sobrinho – Sim.  
Osvaldo Almeida – Sim.  
Osvaldo Trevisan – Sim.  
Paes de Andrade – Sim.  
Paes Landim – Sim.  
Paulo Delgado – Sim.  
Paulo Macarini – Sim.  
Paulo Micarini – Sim.  
Paulo Paim – Sim.  
Paulo Pimentel – Sim.  
Paulo Ramos – Sim.  
Paulo Roberto – Sim.  
Paulo Silva – Sim.  
Paulo Zarzur – Sim.  
Pedro Canedo – Sim.  
Pedro Ceolin – Sim.  
Percival Muniz – Sim.  
Pimenta da Veiga – Sim.  
Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
Plínio Martins – Sim.  
Pompeu de Sousa – Sim.  
Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
Raimundo Bezerra – Sim.  
Raimundo Lira – Sim.  
Raimundo Rezende – Sim.  
Raquel Capiberibe – Sim.  
Raul Ferraz – Sim.  
Renan Calheiros – Sim.  
Renato Johnsson – Sim.  
Renato Vianna – Sim.  
Ricardo Fiúza – Sim.  
Rita Camata – Sim.  
Roberto Augusto – Sim.  
Roberto Balestra – Sim.  
Roberto Brant – Sim.  
Roberto Campos – Sim.  
Roberto Freire – Sim.  
Roberto Rolemberg – Sim.  
Roberto Torres – Sim.  
Roberto Vital – Sim.  
Robson Marinho – Sim.  
Rodrigues Palma – Sim.  
Ronaldo Aragão – Sim.  
Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
Ronan Tito – Sim.  
Ronaro Corrêa – Sim.  
Rosa Prata – Sim.  
Rospide Netto – Sim.  
Rubem Branquinho – Sim.  
Rubem Medina – Sim.  
Ruben Figueiró – Não.  
Ruberval Pilotto – Sim.  
Ruy Bacelar – Sim.  
Ruy Nedel – Sim.  
Sadie Hauache – Sim.  
Samir Achôa – Sim.  
Sandra Cavalcanti – Sim.  
Saulo Queiroz – Sim.  
Sérgio Spada – Sim.  
Sérgio Werneck – Sim.  
Severo Gomes – Sim.  
Sigmaringa Seixas – Sim.  
Simão Sessim – Sim.  
Siqueira Campos – Sim.  
Sónon Borges dos Reis – Sim.  
Sotero Cunha – Sim.  
Tadeu França – Sim.  
Telmo Kirst – Sim.  
Teotônio Vilela Filho – Sim.  
Theodoro Mendes – Sim.  
Tito Costa – Sim.

Ubiratan Aguiar – Sim.  
Ubiratan Spinelli – Sim.  
Uldurico Pinto – Sim.  
Valmir Campelo – Sim.  
Valter Pereira – Sim.  
Vasco Alves – Sim.  
Vicente Bogo – Sim.  
Victor Faccioni – Sim.  
Victor Fontana – Sim.  
Victor Trovão – Sim.  
Vilson Souza – Sim.  
Vingt Rosado – Sim.  
Vinicius Cansanção – Sim.  
Virgílio de Senna – Sim.  
Virgílio Galassi – Sim.  
Virgílio Guimarães – Sim.  
Virgílio Távora – Sim.  
Vitor Buaiz – Sim.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Vladimir Palmeira – Sim.  
Wagner Lago – Sim.  
Waldeck Ornelas – Sim.  
Waldyr Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Campos – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Albérico Cordeiro está no plenário? (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> tem o texto que se reporta ao art. 89 e que diz respeito ao funcionamento do Congresso. Diz o seguinte:

"O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 15 de fevereiro a 30 de junho."

O Constituinte Albérico Cordeiro retira a sua proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, pedido de destaque que passo a ler:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 411

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00240-4 – art. 71. – **Francisco Küster.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria destacada é a seguinte:

#### EMENDA Nº 240 – MODIFICATIVA (Do Sr. Francisco Küster)

Emenda modificativa do **caput** do artigo 71 do Projeto de Constituição.

Art. 71. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 1º de fevereiro à 30 de junho e de 16 de julho a 15 de dezembro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda é de autoria do nobre Constituinte Francisco Küster. Está S. Ex.<sup>a</sup> presente ao plenário?

O eminentíssimo Parlamentar quer data diferente para o funcionamento do Congresso Nacional. O texto aprovado diz:

"O Congresso-Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital da República, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

Deseja S. Ex.<sup>a</sup> mudar. Em vez de 15 de fevereiro antecipa para 1º de fevereiro, permanecendo a data de 30 de junho. Depois, ao invés de 1º de agosto, antecipa para 16 de julho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Francisco Küster, para encaminhar a votação.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, pelas manifestações contrárias que ouvimos ao subir a esta tribuna, estamos pressentindo que muitos pensam que já trabalhamos demais, quando a realidade é bem outra. Estamos, no mínimo, cumprindo com nosso dever. (Palmas.) É obrigação nossa fazer o que estamos fazendo. Quero dizer ainda mais. Pretendemos inaugurar uma nova era neste País, virar a página obscura da nossa História.

Não raras vezes, em passado muito recente, defrontamo-nos com as incômodas situações das Assembléias Legislativas em recesso, do Congresso Nacional em recesso e o Executivo trabalhando a todo vapor, 365 dias por ano, subtraindo-se os feriados, e também não raras vezes a Assembléia e o Congresso Nacional se defrontam com as necessárias convocações extraordinárias para examinar matérias de grande importância, que exigem pronunciamentos da classe política, dos representantes do povo, do Congresso. E estas convocações se dão, de certa forma, contra o desejo da população que as considera onerosas para os cofres públicos. Isto vale para o Congresso Nacional e para Assembléias Estaduais. Não queremos impor às Assembléias Legislativas nova sistemática, pois são autônomas para decidir, mas precisamos dar um passo importante nesse sentido.

Nada mais justo que o Congresso Nacional reduzir o seu recesso para sessenta dias, levando-se em conta que um trabalhador tem um mês de férias por ano e que o Executivo não tem recesso. A adoção dessa nova sistemática pode levar também o Judiciário a reduzir as suas chamadas férias forenses – sem querer interferir nos negócios do Judiciário.

É preciso que este País trabalhe mais, que o Parlamento trabalhe mais. Poderia até dizer que o recesso – é visto pela sociedade como as férias dos deputados e senadores – de sessenta dias é pouco. Porém julgamos exagerado um recesso de quatro meses por ano. A Comissão de Sistematização e o Centrão pretendem setenta e cinco ou noventa dias, mas é sensato e oportuno que a Assembléia Nacional Constituinte delibere sobre o recesso de sessenta dias. Como ficaria? Quinze dias no meio do ano, quarenta e cinco dias no final do ano e no início do Ano Novo são mais do que suficientes, e eliminariam as indigestas convocações extraordinárias, que não são bem vistas pela sociedade. Há Constituintes – turistas nesta Casa, é verdade. Há Constituintes que pouco comparecem ao Congresso, uns mais, outros menos, mas há os Constituintes – que hoje somos todos, amanhã seremos os deputados e senadores – que querem trabalhar. Espero que estes sejam maioria, que a maioria de todos os partidos queiram trabalhar, para dizer ao público, à Nação brasileira, aos 140 milhões de brasileiros que queremos trabalhar, precisamos fixar no máximo em

sessenta dias o recesso parlamentar anual. (Palmas.) Quem votar contrariamente esse pleito estará dizendo que é dispensável o funcionamento do Congresso por mais quinze, trinta dias, que é dispensável o funcionamento da Câmara e do Senado em ritmo de Brasil novo. Este País precisa recuperar o tempo perdido, não bastasse o hiato de vinte anos na nossa História, não bastassem outros tropeços. Urge que tenhamos, no máximo, Srs. Constituintes de todos os partidos, sessenta dias de recesso.

Encerro dizendo que os que querem trabalhar menos, os que querem o Congresso fechado por mais tempo, os que querem Câmara e Senado paralisados, desativados por mais tempo, votem contra minha proposta. Os que querem trabalhar mais, os que querem o Congresso funcionando a todo vapor por mais tempo, respondendo à sociedade brasileira, dizendo que querem trabalhar, a estes peço o apoio à nossa emenda. Sr. Relator, a V. Ex.<sup>a</sup> também peço apoio. Muito obrigado.

**O SR. MIRO TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desde o começo dos nossos trabalhos, pela primeira vez pressionei errada uma tecla. Minha intenção era votar SIM, mas errei e votei NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço-lhe a sinceridade. Será registrada a sua declaração.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte José Costa.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre a retificação de meu voto que é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Comissão de Sistematização, com reflexo no projeto do Relator Bernardo Cabral, já reduziu o recesso parlamentar em 25 dias. O texto aprovado está assim redigido:

"O Congresso Racional reunir-se-á anualmente na Capital da República, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

Todos se lembram de que o início do recesso era no dia 5 de dezembro, e seu término, no dia 1º de março, quando se instalava a Legislatura. Porém, o engano maior não é este: é pensar-se que o Parlamentar recebe o mandato apenas para estar dentro desta Casa. Hoje, é claro que o Parlamentar tem, pelo menos, três funções bem definidas. Ele faz a lei, fiscaliza os outros Poderes e

estabelece as grandes linhas do pensamento político nacional. Por isto mesmo, tem necessidade de estar na imprensa, nos debates, nas cidades e no campo e de estar em contato com a sociedade. É este, hoje, o grande papel do Parlamentar, e já Osvaldo Trigueiro o ressalta.

Prestem V. Ex.<sup>as</sup> atenção a outro detalhe, nos termos da legislação atual e não da correção, que ainda reduz o recesso. Se compararmos o recesso do nosso Parlamento com o do Parlamento da Alemanha, da Itália, da Espanha, de Portugal e da França, veremos que o nosso é o menor.

Não tem sentido algum querer-se reduzir, asfixiar o Parlamentar e distanciá-lo do povo e da sociedade. Ele não tem férias. O político está inserido no processo histórico e dialético; trabalha, produz e cria politicamente, 24 horas por dia, durante todos os anos, em todos os dias do ano. Não tem sentido a redução do que quer o novo texto, pretendida pelo destaque.

Pronuncio-me contra o destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Constituinte Francisco Küster conhecia a posição do Relator. Em parecer escrito, eu chamava a atenção de S. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que, não obstante o elevado propósito que aduzia à justificativa, era preciso ressaltar que a atividade parlamentar não se resume às reuniões, aos trabalhos na sede do Congresso Nacional. Ela exige, inclusive, contato duradouro com as bases eleitorais, para que os representantes tenham pleno conhecimento não apenas dos anseios dos representados, mas, sobretudo, da realidade brasileira.

Por esta razão, Sr. Presidente, ofereci parecer pela rejeição, que deve ser mantida agora, até porque há uma emenda de autoria do Senador Humberto Lucena, devidamente acolhida, que reduz o recesso para três meses e transfere o de julho para agosto.

A emenda de autoria do Constituinte Francisco Küster, lamentavelmente, não tem como ser acolhida.

Pela rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Quero recomendar à Bancada do PFL que vote NÃO.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB fica com o Relator e vota NÃO à emenda.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Gastone Righi.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda aos integrantes da sua bancada que votem SIM à emenda, dando o exemplo.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada o voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a matéria. (Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (Votação nº 290)

SIM – 133  
NAO – 280  
ABSTENÇÃO – 9  
TOTAL – 422

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção		

Abigail Feitosa – Sim.
Acival Gomes – Sim.
Adauto Pereira – Não.
Ademir Andrade – Sim.
Adhemar de Barros Filho – Sim.
Adroaldo Streck – Não.
Adylson Motta – Sim.
Aécio de Borba – Não.
Aécio Neves – Não.
Affonso Camargo – Sim.
Agassiz Almeida – Não.
Ailton Cordeiro – Não.
Ailton Sandoval – Não.
Alarico Abib – Não.
Albano Franco – Não.
Albérico Cordeiro – Não.
Alceni Guerra – Não.
Aldo Arantes – Sim.
Alércio Dias – Sim.
Alexandre Puzyna – Não.
Alfredo Campos – Não.
Almir Gabriel – Não.
Aloysio Chaves – Não.
Aloysio Teixeira – Não.
Aluizio Bezerra – Sim.
Aluizio Campos – Não.
Álvaro Antônio – Não.

Amaral Netto – Não.  
 Amaury Müller – Sim.  
 Amílcar Moreira – Não.  
 Ângelo Magalhães – Não.  
 Anna Maria Rattes – Sim.  
 Annibal Barcellos – Não.  
 Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Britto – Não.  
 Antônio Câmara – Não.  
 Antônioiocarlos Konder Reis – Não.  
 Antônio de Jesus – Sim.  
 Antonio Farias – Não.  
 Antonio Ferreira – Não.  
 Antonio Mariz – Não.  
 Antonio Perosa – Não.  
 Arnaldo Martins – Não.  
 Arnaldo Prieto – Não.  
 Arolde de Oliveira – Não.  
 Artenir Werner – Abstenção  
 Artur da Távola – Não.  
 Átila Lira – Não.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Áureo Mello – Não.  
 Basílio Villani – Não.  
 Benedicto Monteiro – Não.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Não.  
 Bernardo Cabral – Não.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bezerra de Melo – Não.  
 Bonifácio de Andrada – Não.  
 Bosco França – Não.  
 Caio Pompeu – Não.  
 Cardoso Alves – Não.  
 Carlos Alberto Caó – Não.  
 Carlos Benevides – Não.  
 Carlos Cardinal – Sim.  
 Carlos Chiarelli – Não.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Não.  
 Carrel Benevides – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Não.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Não.  
 César Maia – Não.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Neto – Não.  
 Chagas Rodrigues – Não.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Christóvam Chiaradia – Não.  
 Cid Carvalho – Não.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Dálton Canabrava – Sim.  
 Darcy Deitos – Sim.  
 Darcy Pozza – Abstenção  
 Daso Coimbra – Não.  
 Delfim Netto – Não.  
 Délvio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionisio Dal Prá – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Não.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Domingos Juvenil – Não.  
 Domingos Leonelli – Sim.  
 Doreto Campanari – Não.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edivaldo Motta – Não.

Edme Tavares – Não.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliézer Moreira – Não.  
 Enoc Vieira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Não.  
 Eraldo Trindade – Não.  
 Erico Pegoraro – Não.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Euclides Scalco – Não.  
 Eunice Michiles – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Não.  
 Expedito Machado – Não.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Felipe Mendes – Não.  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Lyra – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Fernando Velasco – Não.  
 Fírmio de Castro – Não.  
 Flávio Palmier da Veiga – Não.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Sim.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Não.  
 Francisco Rollemburg – Não.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Abstenção  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Gandi Jamil – Não.  
 Gastone Righi – Sim.  
 Genebaldo Correia – Não.  
 Genésio Bernardino – Não.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geovani Borges – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Não.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Abstenção  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Humberto Lucena – Não.  
 Humberto Souto – Sim.

Iberé Ferreira – Não.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Abstenção  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Não.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jairo Carneiro – Não.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Não.  
 Jesus Tajra – Não.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Não.  
 João Calmon – Abstenção  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Não.  
 João Machado Rollemburg – Não.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Não.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Abstenção  
 José Costa – Não.  
 José Egreja – Não.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Genóino – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Não.  
 José Mendonça Bezerra – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Viana – Não.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Sim.

Jutahy Magalhães – Não.	Nelson Seixas – Sim.	Samir Achôa – Não.
Koyu Iha – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Sandra Cavalcanti – Não.
Lavoisier Maia – Não.	Nelson Friedrich – Sim.	Saulo Queiroz – Não.
Leite Chaves – Não.	Nestor Duarte – Não.	Sérgio Spada – Sim.
Lélio Souza – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.	Sérgio Werneck – Não.
Leur Lomanto – Não.	Nilson Gibson – Não.	Severo Gomes – Não.
Levy Dias – Sim.	Nion Albernaz – Não.	Sigmarinha Seixas – Sim.
Lídice da Mata – Sim.	Nyder Barbosa – Não.	Sílvio Abreu – Sim.
Lourengberg Nunes Rocha – Não.	Octávio Elísio – Não.	Simão Sessim. – Não.
Lourival Baptista – Não.	Odacir Soares – Sim.	Siqueira Campos – Sim.
Lúcia Braga – Não.	Olívio Dutra – Sim.	Sólon Borges dos Reis – Não.
Lúcio Alcântara – Não.	Onofre Corrêa – Não.	Sotero Cunha – Não.
Luís Eduardo – Não.	Orlando Bezerra – Não.	Tadeu França – Sim.
Luiz Alberto Rodrigues – Não.	Osmar Leitão – Não.	Telmo Kirst – Sim.
Luiz Freire – Não.	Osmir Lima – Não.	Teotônio Vilela Filho – Não.
Luiz Gushiken – Sim.	Osmundo Rebouças – Não.	Theodoro Mendes – Não.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Osvaldo Bender – Sim.	Ubiratan Aguiar – Não.
Luiz Marques – Não.	Osvaldo Coelho – Não.	Ubiratan Spinelli – Não.
Luiz Salomão – Sim.	Osvaldo Sobrinho – Não.	Uldurico Pinto – Sim.
Luiz Soyer – Não.	Oswaldo Trevisan – Não.	Valmir Campelo – Sim.
Luiz Viana – Não.	Ottomar Pinto – Não.	Valter Pereira – Sim.
Luiz Viana Neto – Não.	Paes de Andrade – Não.	Vasco Alves – Sim.
Maguito Vilela – Não.	Paes Landim – Não.	Vicente Bogo – Sim.
Maluly Neto – Não.	Paulo Delgado – Sim.	Victor Faccioni – Não.
Manoel Castro – Não.	Paulo Macarini – Sim.	Victor Fontana – Sim.
Manoel Ribeiro – Não.	Paulo Marques – Não.	Vilson Souza – Sim.
Mansueto de Lavor – Sim.	Paulo Paim – Sim.	Vinicius Cansanção – Não.
Marcelo Cordeiro – Não.	Paulo Pimentel – Não.	Virgildásio de Senna – Não.
Márcia Kubitschek – Não.	Paulo Ramos – Sim.	Virgílio Galassi – Não.
Márcio Braga – Não.	Paulo Silva – Sim.	Virgílio Guimarães – Sim.
Márcio Lacerda – Não.	Paulo Zarzur – Sim.	Vitor Buaiz – Sim.
Marco Maciel – Não.	Pedro Canedo – Não.	Vivaldo Barbosa – Sim.
Marcos Lima – Não.	Percival Muniz – Sim.	Vladimir Palmeira – Não.
Marcos Perez Queiroz – Não.	Pimenta da Veiga – Não.	Wagner Lago – Não.
Maria de Lourdes Abadia – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.	Waldeck Ornélás – Sim.
Maria Lúcia – Não.	Plínio Martins – Não.	Waldyr Pugliesi – Sim.
Mário Covas – Não.	Pompeu de Sousa – Sim.	Walmor de Luca – Sim.
Mário de Oliveira – Não.	Rachid Saldanha Derzi – Não.	Wilma Maia – Não.
Mário Lima – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.	
Mário Maia – Sim.	Raimundo Lira – Não.	
Marluce Pinto – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.	
Matheus lensen – Não.	Raul Ferraz – Não.	
Mattos Leão – Não.	Renan Calheiros – Sim.	
Maurício Campos – Não.	Renato Johnsson – Não.	
Mauricio Corrêa – Sim.	Renato Vianna – Sim.	
Mauricio Fruet – Não.	Ricardo Fiúza – Não.	
Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Rita Camata – Sim.	
Mauro Benevides – Não.	Roberto Augusto – Não.	
Mauro Campos – Não.	Roberto Balestra – Não.	
Mauro Miranda – Não.	Roberto Brant – Não.	
Mauro Sampaio – Não.	Roberto Campos – Não.	
Max Rosenmann – Não.	Roberto D'Ávila – Não.	
Mendes Botelho – Sim.	Roberto Freire – Não.	
Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto Rolemberg – Sim.	
Messias Góis – Não.	Roberto Torres – Sim.	
Messias Soares – Não.	Roberto Vital – Não.	
Michel Temer – Não.	Robson Marinho – Não.	
Milton Reis – Não.	Rodrigues Palma – Não.	
Miraldo Gomes – Não.	Ronaldo Aragão – Não.	
Miro Teixeira – Não.	Ronaldo Cesar Coelho – Não.	
Moema São Thiago – Não.	Ronan Tito – Sim.	
Moysés Pimentel – Não.	Ronaro Corrêa – Não.	
Mozarildo Cavalcanti – Não.	Rosa Prata – Não.	
Mussa Demes – Não.	Rospide Netto – Não.	
Myrian Portella – Não.	Rubem Branquinho – Não.	
Nabor Júnior – Não.	Rubem Medina – Não.	
Naphtali Alves de Souza – Não.	Ruben Figueiró – Não.	
Narciso Mendes – Não.	Ruberval Pilotto – Não.	
Nelson Aguiar – Sim.	Ruy Bacelar – Não.	
Nelson Carneiro – Não.	Ruy Nedel – Não.	
Nelson Jobim – Não.	Sadie Hauache – Não.	

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre meu voto NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**O SR. LÉZIO SATHLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÉZIO SATHLER (PMDB – ES. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero registrar meu voto SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de fusão, cujo texto proposto passo a ler.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeitos de ser votada, como

texto substitutivo dos §§ 1º e 2º do art. 70 do Substitutivo – Emenda 2P02040, a seguinte redação:

"§ 1º Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensa na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo com recurso de décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV – acompanhar, junto ao governo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;

V – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou comissões das autoridades ou entidades públicas;

VI – acompanhar junto ao governo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução;

VII – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VIII – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer."

**Henrique Córdova** (D. 927-929 – E. 2P00107/6) – **Fernando Lyra** (D. 2055).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência anuncia uma fusão de emendas dos nobres Constituintes Henrique Córdova e Fernando Lyra.

Encontram-se os nobres Constituintes no plenário?

S. Ex.<sup>as</sup> desejam produzir alterações no parágrafo 1º do artigo 72 do texto-base. Esse parágrafo diz respeito à constituição das Mesas e ao funcionamento das Comissões Permanentes.

Vou ler o texto proposto:

"Art. 72.....

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão é assegurada, quanto possível, a representação proporcional dos partidos."

– até aqui os textos coincidem – ou dos blocos parlamentares que participem da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: discutir e votar projeto de lei, o que dispensa, na forma do Regimento, a competência do Plenário, salvo com recurso de um décimo, dos membros da Casa; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil; convocar Ministros de Estado para prestarem informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições; acompanhar, junto ao governo, os atos de regulamentação, velando por sua competência e completa adequação; receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou comissões das autoridades ou entidades públicas; acompa-

nhar, junto ao governo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução; solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão; apreciar programas e obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer."

Vê-se, portanto, que, principalmente no que tange às comissões, aquilo que tradicionalmente tem sido prerrogativa ou competência do Regimento de cada Casa, Senado ou Câmara, aqui passa à categoria constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pimenta da Veiga, para encaminhar a votação.

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Parlamento brasileiro tem recuperado, nos últimos dias, algumas de suas prerrogativas fundamentais que haviam sido extirpadas do texto constitucional pela ação nefasta do regime autoritário. Cabe-nos, agora, na organização dos trabalhos legislativos, complementar esta tarefa de tantas consequências para a estabilidade política e o desenvolvimento nacional.

A experiência parlamentar nos revela que há dois setores fundamentais do Congresso que não vêm funcionando bem: o Plenário e as Comissões Técnicas da Câmara e do Senado. É normal que, durante todo o ano, os plenários da Câmara e do Senado sejam expostos à admiração popular, porque não conseguem atrair a presença dos Parlamentares.

Sabemos, também, que as Comissões Técnicas não despertam grande interesse em nenhum deputado, em nenhum senador, e exatamente por isso não despertam também a atenção da imprensa, o que impede a repercussão dos trabalhos parlamentares. Por isso, é um notável avanço, é um encontro com a modernidade a aprovação das emendas dos Deputados constituintes Henrique Córdova e Fernando Lyra, que dão nova estrutura aos trabalhos das Comissões Técnicas, fazendo com que essas comissões, mantida a representação partidária, possam discutir e votar, em caráter terminativo, os projetos de lei, reservado sempre ao Plenário o recurso indispensável. Isto fará com que as Comissões Técnicas despertem um novo interesse e possam efetivamente produzir o trabalho que é produzido nos demais Parlamentos: realizar audiências públicas; convocar, e não apenas convidar, Ministros de Estado; acompanhar, junto ao governo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução.

São avanços extraordinários que vão mudar a vida da Câmara e do Senado. Aprovada esta emenda, o Plenário não será exposto a reunião para deliberação sobre matérias sem importância, mas ao contrário, ficará resguardado para examinar apenas aquelas de real importância. Com isso, as Comissões terão um grande comparecimento, porque suas decisões trarão uma grande consequência, e o plenário ficará protegido daquelas lamentáveis sessões, onde há apenas meia dúzia de deputados.

É importante, é fundamental aprovar esta fusão de emendas, porque ela dará nova dinâmica ao trabalho parlamentar. Ela fará com que a Constituição brasileira siga o exemplo das Constituições modernas, como as da Espanha e de Portugal.

Por isso mesmo, caros Constituintes, pelo avanço que a medida encerra, pela dinâmica nova que poderá emprestar à atividade parlamentar, proponho a aprovação da iniciativa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao eminentíssimo Relator, para dar seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por ocasião da apresentação do parecer por escrito à Emenda Henrique Córdova, esta Relatoria salientava que o problema é nitidamente de matéria regimental. E basta, Sr. Presidente, uma leitura rápida para que se note que melhor ficará aplicada esta matéria no âmbito regimental.

Sr. Presidente, ela ficaria muito difícil, uma vez colocada no texto constitucional, quando mais adiante tivéssemos alguns problemas, por exemplo, com os blocos parlamentares. De modo que sou pela rejeição, com as minhas homenagens ao nobre Constituinte Pimenta da Veiga.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "SIM".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "SIM".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda à sua bancada que vote "SIM".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS**

**FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS**  
**FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda que o voto ao projeto seja "SIM".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a matéria.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Desejo convocar a Câmara dos Deputados para uma sessão extraordinária, amanhã, às nove horas, e confirmar a sessão da Constituinte para as 14h30min, de amanhã.

**O SR. MENDES BOTELHO:** – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES BOTELHO (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "SIM", e não saiu o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 291):

Sim – 334

Não – 67

Abstenção – 17

Total – 418

O Texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Acival Gomes – Sim

Aauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Não

Agassiz Almeida – Sim

Ailton Cordeiro – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Sim

Abélico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyña – Sim

Alfredo Campos – Sim

Almir Gabriel – Sim

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Álvaro Valle – Abstenção

Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Sim

Amílcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Farias – Sim

Antonio Ferreira – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Átila Lira – Sim

Augusto Carvalho – Sim

Áureo Mello – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Abstenção

Bonifácio de Andrade – Sim

Bosco França – Sim

Caio Pompeu – Abstenção

Cardoso Alves – Não

Carlos Benevides – Sim

Carlos Cardinal – Sim

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Não

Carrel Benevides – Sim

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Sim

César Maia – Sim

Chagas Duarte – Sim

Chagas Rodrigues – Sim

Chico Humberto – Sim

Christóvam Chiaradia – Sim

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Não

Cláudio Ávila – Sim

Costa Ferreira – Sim

Cristina Tavares – Sim

Darcy Deitos – Sim

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Sim

Delfim Netto – Sim

Délvio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Sim

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Sim

Domingos Juvenil – Sim

Domingos Leonelli – Sim

Edésio Frias – Sim

Edison Lobão – Sim

Edivaldo Motta – Não

Edmílson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Sim

Egídio Ferreira Lima – Sim

Eliel Rodrigues – Sim

Eliézer Moreira – Não

Enoc Vieira – Sim

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Sim

Erico Pegoraro – Sim

Ervin Bonkoski – Sim

Euclides Scalco – Sim

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Sim

Farabulini Júnior – Sim

Fausto Rocha – Sim

Felipe Mendes – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim

Fernando Cunha – Sim

Fernando Gasparian – Sim

Fernando Gomes – Não

Fernando Henrique Cardoso – Sim

Fernando Lyra – Sim

Fernando Santana – Sim

Fernando Velasco – Sim

Firmo de Castro – Sim

Flávio Palmier da Veiga – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Florígeno Paixão – Sim

França Teixeira – Não

Francisco Amaral – Sim

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Sim

Francisco Coelho – Sim

Francisco Diógenes – Sim

Francisco Dornelles – Abstenção

Francisco Küster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rolemberg – Sim

Francisco Rossi – Sim

Furtado Leite – Sim

Gabriel Guerreiro – Sim

Gandi Jamil – Não

Gastone Righi – Sim

Genebaldo Correia – Sim

Genésio Bernardino – Sim

Geovah Amarante – Sim

Geovani Borges – Sim

Geraldo Alckmin Filho – Sim

Geraldo Bulhões – Sim

Geraldo Campos – Sim

Geraldo Fleming – Não

Geraldo Melo – Sim

Gerson Camata – Não

Gerson Peres – Sim

Gidel Dantas – Abstenção

Gilson Machado – Sim

Gonzaga Patriota – Sim

Guilherme Palmeira – Não

Gumercindo Milhomem – Sim

Harlan Gadella – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Sim

Hélio Duque – Sim

Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Abstenção

Henrique Córdova – Sim

Henrique Eduardo Alves – Sim

Heráclito Fortes – Sim

Hermes Zaneti – Sim

Hilário Braun – Não

Homero Santos – Sim

Humberto Lucena – Não

Iberê Ferreira – Sim.	Jutahy Magalhães – Sim.	Nyder Barbosa – Abstenção
Ibsen Pinheiro – Sim.	Koyu Iha – Sim.	Octávio Elísio – Sim.
Inocêncio Oliveira – Sim.	Leite Chaves – Não.	Odacir Soares – Sim.
Irajá Rodrigues – Sim.	Lélia Souza – Não.	Onofre Corrêa – Sim.
Iram Saraiva – Sim.	Leur Lomanto – Não.	Orlando Bezerra – Sim.
Irma Passoni – Sim.	Levy Dias – Sim.	Oscar Corrêa – Não.
Ismael Wanderley – Sim.	Lezio Sathler – Sim.	Osmir Lima – Sim.
Itamar Franco – Sim.	Lídice da Mata – Sim.	Osmundo Rebouças – Não.
Ivo Cersóimo – Abstenção	Lourengberg Nunes Rocha – Abstenção	Osvaldo Bender – Sim.
Ivo Lech – Sim.	Lourival Baptista – Sim.	Osvaldo Coelho – Sim.
Ivo Mainardi – Sim.	Lúcia Vânia – Sim.	Osvaldo Sobrinho – Sim.
Ivo Vanderlinde – Sim.	Lúcio Alcântara – Abstenção	Oswaldo Almeida – Abstenção
Jacy Scanagatta – Sim.	Luiz Alberto Rodrigues – Sim.	Oswaldo Trevisan – Sim.
Jairo Azi – Não.	Luiz Freire – Sim.	Ottomar Pinto – Sim.
Jairo Carneiro – Não.	Luiz Gushiken – Sim.	Paes de Andrade – Sim.
Jarbas Passarinho – Sim.	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.	Paes Landim – Sim.
Jayme Santana – Sim.	Luiz Leal – Sim.	Paulo Delgado – Sim.
Jessé Freire – Sim.	Luiz Marques – Sim.	Paulo Macarini – Sim.
Jesualdo Cavalcanti – Sim.	Luiz Soyer – Não.	Paulo Paim – Sim.
Jesus Tajra – Abstenção	Lysâneas Maciel – Sim.	Paulo Pimentel – Sim.
Joaci Góes – Não.	Maguito Vilela – Não.	Paulo Ramos – Sim.
João Agripino – Sim.	Maluly Neto – Sim.	Paulo Roberto – Sim.
João Calmon – Não.	Manoel Castro – Não.	Paulo Silva – Sim.
João da Mata – Sim.	Manoel Ribeiro – Sim.	Paulo Zarzur – Sim.
João de Deus Antunes – Sim.	Mansueto de Lavor – Sim.	Pedro Canedo – Sim.
João Paulo – Sim.	Marcelo Cordeiro – Não.	Pedro Ceolin – Sim.
Joaquim Bevilacqua – Sim.	Márcio Braga – Sim.	Percival Muniz – Sim.
Joaquim Francisco – Abstenção	Márcio Lacerda – Sim.	Pimenta da Veiga – Sim.
Joaquim Sucena – Sim.	Marco Maciel – Sim.	Plínio Arruda Sampaio – Sim.
Jofran Frejat – Sim.	Marcos Lima – Não.	Plínio Martins – Sim.
Jonas Pinheiro – Sim.	Marcos Perez Queiroz – Sim.	Pompeu de Sousa – Sim.
Jonival Lucas – Não.	Mário Covas – Sim.	Rachid Saldanha Derzi – Sim.
Jorge Arbage – Sim.	Mário de Oliveira – Não.	Raimundo Bezerra – Sim.
Jorge Bornhausen – Sim.	Mário Lima – Sim.	Raimundo Lira – Não.
Jorge Hage – Sim.	Mário Maia – Sim.	Raimundo Rezende – Sim.
Jorge Medauar – Não.	Marluce Pinto – Sim.	Raquel Capiberibe – Sim.
Jorge Uequed – Sim.	Matheus lensen – Sim.	Raul Ferraz – Sim.
José Agripino – Sim.	Mattos Leão – Não.	Renan Calheiros – Sim.
José Camargo – Não.	Maurício Corrêa – Sim.	Renato Johnsson – Não.
José Carlos Grecco – Sim.	Maurício Fruet – Sim.	Renato Viana – Sim.
José Carlos Martinez – Não.	Maurício Nasser – Não.	Rita Camata – Sim.
José Carlos Sabóia – Sim.	Maurílio Ferreira Lima – Sim.	Rita Furtado – Sim.
José Carlos Vasconcelos – Sim.	Mauro Benevides – Sim.	Roberto Augusto – Sim.
José Costa – Sim.	Mauro Campos – Sim.	Roberto Brant – Sim.
José Egreja – Sim.	Mauro Miranda – Não.	Roberto Campos – Não.
José Elias – Sim.	Mauro Sampaio – Não.	Roberto D'Ávila – Sim.
José Fernandes – Sim.	Max Rosenmann – Sim.	Roberto Freire – Sim.
José Freire – Sim.	Mendes Ribeiro – Sim.	Roberto Rollemburg – Sim.
José Genófio – Sim.	Messias Góis – Sim.	Roberto Torres – Sim.
José Guedes – Sim.	Messias Soares – Sim.	Roberto Vital – Não.
José Ignácio Ferreira – Sim.	Michel Temer – Sim	Robson Marinho – Sim.
José Jorge – Sim.	Milton Reis – Sim.	Rodrigues Palma – Sim.
José Lins – Não.	Miro Teixeira – Sim.	Ronaldo Cezar Coelho – Sim.
José Lourenço – Sim.	Moema São Thiago – Sim.	Ronan Tito – Sim.
José Luiz de Sá – Sim.	Moysés Pimentel – Sim.	Ronaro Corrêa – Não.
José Maranhão – Sim.	Mozarildo Cavalcanti – Sim.	Rosa Prata – Sim.
José Maria Eymael – Sim.	Mussa Demes – Sim.	Rospide Netto – Sim.
José Maurício – Sim.	Myrian Portella – Sim.	Rubem Branquinho – Não.
José Melo – Abstenção	Nabor Júnior – Não.	Rubem Medina – Sim.
José Moura – Sim.	Naphtali Alves de Souza – Sim.	Ruben Figueiró – Sim.
José Paulo Bisol – Sim.	Narciso Mendes – Sim.	Ruberval Pilotto – Sim.
José Queiroz – Sim.	Nelson Aguiar – Sim.	Ruy Bacelar – Abstenção
José Richa – Sim.	Nelson Carneiro – Sim.	Ruy Nedel – Sim.
José Serra – Sim.	Nelson Jobim – Sim.	Salatiel Carvalho – Sim.
José Tavares – Sim.	Nelson Seixas – Sim.	Samir Achôa – Sim.
José Teixeira – Sim.	Nelson Wedekin – Sim.	Sandra Cavalcanti – Não.
José Tinoco – Sim.	Nelson Friedrich – Sim.	Saulo Queiroz – Não.
Jovanni Masini – Sim.	Nestor Duarte – Sim.	Sérgio Spada – Sim.
Juarez Antunes – Sim.	Nilso Sguarezi – Sim.	Sérgio Werneck – Sim.
Júlio Campos – Não.	Nilson Gibson – Abstenção	Sigmarinha Seixas – Sim.
Júlio Costamilan – Sim.	Nion Albernaz – Sim.	Sílvio Abreu – Sim.

Simão Sessim – Sim.  
Siqueira Campos – Sim.  
Sólon Borges dos Reis – Sim.  
Sotero Cunha – Sim.  
Tadeu França – Sim.  
Telmo Kirst – Sim.  
Teotônio Vilela Filho – Sim.  
Theodoro Mendes – Não.  
Ubiratan Aguiar – Sim.  
Ubiratan Spinelli – Sim.  
Uldurico Pinto – Sim.  
Valmir Campelo – Sim.  
Valter Pereira – Sim.  
Vasco Alves – Sim.  
Vicente Bogo – Sim.  
Victor Faccioni – Sim.  
Victor Fontana – Sim.  
Vilson Souza – Sim.  
Vingt Rosado – Sim.  
Vinicius Cansanção – Sim.  
Virgílio de Senna – Sim.  
Virgílio Galassi – Sim.  
Virgílio Guimarães – Sim.  
Virgílio Távora – Sim.  
Vitor Buaiz – Sim.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Vladimir Palmeira – Sim.  
Wagner Lago – Sim.  
Waldeck Ornélia – Não.  
Waldyr Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Martins – Não.  
Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque do Sr. Constituinte Evaldo Gonçalves, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 298

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: Emenda nº 2PO1167-5 (art. 74) – Constituinte **Evaldo Gonçalves**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

EMENDA Nº 1.167  
Do Sr. Evaldo Gonçalves

Acrescentar ao artigo 74, da Subseção I, do Capítulo I, Título IV, os seguintes itens, ao Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização:

"V – de mais da metade das Associações dos Municípios brasileiros, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros;"

"VI – de mais da metade das Associações de Vereadores do Brasil, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passamos à emenda de autoria do nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

Ao art. 74 do texto-base, que diz respeito aos critérios ou exigências para ser emendada a Constituição, S. Ex.<sup>a</sup> deseja acrescentar aos casos conhecidos ou registrados no texto-base o seguinte:

"V – poderá ser emendada, portanto, a Constituição, por proposta de mais da meta-

de das Associações dos Municípios brasileiros, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros;

VI – de mais da metade das Associações dos Vereadores do Brasil, manifestando-se cada uma delas pela maioria de seus membros."

(Pausa.)

**O SR. PERCIVAL MUNIZ:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre a votação dessa matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Percival Muniz, porque o orador ainda Não. subiu à tribuna.

**O SR. PERCIVAL MUNIZ (PMDB – MT. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda do nobre Constituinte Evaldo Gonçalves ficou abolida, pois se refere ao artigo 4º ao item que o "Centrão" supriu, S. Ex.<sup>a</sup> acrescenta itens a um item que foi suprimido no projeto do "Centrão". Ele existia no projeto da Comissão de Sistematização, mas não, consta no projeto do "Centrão". Portanto, há uma emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. A emenda é aditiva. De maneira que há plena condições de ser apreciada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Evaldo Gonçalves, autor da proposição.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na realidade, o que propõe a minha emenda é acrescentar ao art. 74 dois itens, quer dizer, trata-se de emenda aditiva. Não estou propondo absolutamente substituir ou modificar algo no texto do projeto da Comissão de Sistematização, nem no texto do projeto do Centrão. Apenas proponho-me a acrescentar dois itens.

Estou de pleno acordo em que a futura Constituição brasileira possa ser emendada como está aqui no item I, ou seja, por um terço dos membros da Câmara e do Senado e pelo Presidente da República. É pacífico este entendimento. As Assembléias Legislativas, por meio da maioria dos seus membros, também poderão fazê-lo. Então, os Estados estarão representados pelas respectivas Assembléias Legislativas. Ora, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, parece-me que os municípios foram marginalizados, porque não poderão propor mudanças nem tampouco as Câmaras de Vereadores. Entendo que houve a preocupação de marginalizar o Poder Municipal, e não é justo que isso ocorra. Poderíamos aditar dois itens contemplando os Municípios e as Câmaras de Vereadores por meio das respectivas associações. Nesse sentido teríamos composto o quadro, isto é, tanto a Câmara e o Senado como o Presidente da República e as Assembléias Legislativas poderão propor mudanças na futura Constituição brasileira, assim como os Municípios e as Câmaras de Vereadores.

Ora, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o ilustre Relator-Geral da Comissão de Sistematização, nobre Constituinte e ilustre amigo Bernardo Cabral, em todas as oportunidades ofereceu parecer contrário, e o grande argumento de S. Ex.<sup>a</sup> é o de que o Município não faz parte da Federa-

ção. Então, pediria a atenção dos Srs. Constituintes para a redação do art. 17 do Projeto da Comissão de Sistematização do art. 19 do Projeto do "Centrão". Ali está escrito, ilustre Relator, no art. 17 da Comissão de Sistematização e no art. 19, do "Centrão", *Ipsius litteris*.

"A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios."

Portanto, os Municípios integram a Federação brasileira. Em hipótese alguma se marginalizaram os Municípios da organização político-administrativa deste País: é parte integrante de ambos os textos, tanto do texto da Sistematização como do "Centrão". Por que essa prevenção – eu diria até contra os Municípios e as Câmaras de Vereadores – de terem a faculdade ou o poder de proporem mudanças à futura Constituição brasileira? Por que essa prevenção, quando todos aqui estamos a proclamar a cada instante que somos municipalistas, que, muitas vezes, como é o meu caso – e tenho a humildade de proclamar – devo minha eleição aos Municípios, onde sou votado? Acredito que muitos Constituintes não poderão dizer a mesma coisa, ou seja, que devem suas eleições às comunidades municipalistas deste País.

Portanto, apelo, em primeiro lugar, para o eminente Relator no sentido de que S. Ex.<sup>a</sup> considere seu voto, a fim de darmos oportunidade aos Municípios e também às Câmaras de Vereadores de proporem mudanças e alterações na futura Constituição brasileira por meio de suas associações, que existem em todos os Estados.

Em segundo lugar, se porventura Não tiver a honra de ver a minha proposição acolhida pelo nobre Relator, Sr. Presidente, faço um apelo final aos nobres companheiros e ilustres Constituintes no sentido de que prestigiemos os Municípios brasileiros e às Câmaras de Vereadores, para que também eles possam apresentar propostas de mudanças na futura Constituição brasileira.

Este é meu apelo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Gerson Peres, para manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, prezados colegas, o eminentíssimo Constituinte Evaldo Gonçalves deseja incluir, entre tantos outros elementos que podem modificar a Constituição, mais a Associação dos Municípios brasileiros e a Associação de Vereadores do Brasil.

Ora, o art. 74 já prevê que podem emendar a Constituição um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados e do Senado, o Presidente da República, mais da metade das Assembléias Legislativas e ainda a iniciativa popular, nos termos previstos na Constituição.

Já temos um rosário de segmentos da sociedade para emendar esta Constituição, e o eminentíssimo colega, não satisfeito, ainda deseja que duas associações da mesma natureza, da mesma origem, a dos Municípios e a dos seus representantes, venham a emendar a Constituição brasileira.

Com todo o respeito que tenho, gostaria de lembrar a S. Ex.<sup>a</sup> que, no Brasil, as associações

de Municípios são instaladas como casas de farinha. Só no meu Estado há mais de quatro ou cinco tipos de associações de Municípios ou por regiões. Imaginem V. Ex.<sup>as</sup> o que ocorreria se multiplicássemos isto aqui pelos Estados brasileiros, pelos 4.200 Municípios brasileiros. Haveria milhares de associações de Municípios e de Vereadores introduzindo nesta Casa emendas para modificar a Constituição.

Não nos parece isto senão um ato de vulgarização do poder da iniciativa de emendar o Estatuto Maior do País. Deveríamos até dificultar mais o poder da iniciativa de emendar o Estatuto Maior, uma vez que este é o instrumento básico que reúne todos os princípios fundamentais, que não podem ser atingidos por emulações, muitas vezes emanadas de associações criadas com o objetivo de tumultuar até a própria normalidade democrática.

Por isso, esta emenda é um exagero, é desnecessária e inútil. Ela vai, sim, vulgarizar o poder da iniciativa de emendar o estatuto básico.

Com essas considerações, pedindo desculpas ao eminente e querido colega Constituinte Evaldo Gonçalves, a quem faria apelo para que retirasse a emenda, solicito aos colegas que votem contra, para que pudéssemos deixar o poder de emenda apenas a determinados segmentos dentro da própria Constituição.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB**

**- AM. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a parte inicial da argumentação do eminentíssimo Constituinte Evaldo Gonçalves até teria procedência, quanto à integração dos Municípios à Federação. Fica, no entanto, difícil acolher proposição que permite a associações não-institucionalizadas emendar a Constituição. Encareceria ao eminentíssimo Constituinte Evaldo Gonçalves, a quem me ligam traços de recíproca amizade, que retirasse a emenda. Caso contrário, meu voto é pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é contrário à proposição do nobre Constituinte Evaldo Gonçalves.

Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares para efeito da votação.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Paulo Macarini.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB –**

**SC. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte José Maria Eymael.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC**

**- SP. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o PDC vota NÃO.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Líder do PDS vota NÃO.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apesar de a emenda pertencer a um ilustre companheiro de partido, homem com relevantes serviços prestados ao seu Estado e a esta Casa, a Liderança do PFL sente-se constrangida e manda votar NÃO.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Constituinte Adhemar de Barros Filho.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada votar NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a matéria.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 292):

Sim – 40

Não – 356

Abstenção – 13

Total – 409

A Emenda foi rejeitada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Abstenção

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Não.

Adroaldo Streck – Não.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Agrípino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Não.

Ailton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Alberico Cordeiro – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Não.

Alércio Dias – Não.

Alexandre Costa – Não.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Não.

Aluizio Campos – Abstenção

Álvaro Valle – Não.

Amaral Netto – Não.

Amaury Müller – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Não.

Antero de Barros – Não.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Konder Reis – Não.

Antônio de Jesus – Não.

Antonio farias – Não.

Antonio Ferreira – Sim.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Arolde de Oliveira – Não.

Artenir Werner – Não.

Artur da Távola – Não.

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedicto Monteiro – Não.

Benedita da Silva – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bocayuva Cunha – Não.

Bosco França – Não.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Não.

Carlos Cardinal – Não.

Carlos Chiarelli – Não.

Carlos De'Carli – Abstenção

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Não.

Carrel Benevides – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

César Maia – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Chico Humberto – Não.

Cid Carvalho – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Não.

Darcy Deitos – Sim.

Darcy Pozza – Não.

Daso Coimbra – Não.

Davi Alves Silva – Sim.

Delfim Netto – Não.

Délio Braz – Não.  
 Denisar Arneiro – Não.  
 Dionísio Dal Prá – Não.  
 Dirce Tutu Quadros – Não.  
 Dirceu Carneiro – Não.  
 Djenal Gonçalves – Não.  
 Domingos Juvenil – Não.  
 Domingos Leonelli – Não.  
 Doreto Campanari – Sim.  
 Edésio Frias – Não.  
 Edison Lobão – Não.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Não.  
 Eduardo Bonfim – Não.  
 Eduardo Jorge – Não.  
 Eduardo Moreira – Não.  
 Elias Murad – Não.  
 Eliel Rodrigues – Não.  
 Eliézer Moreira – Não.  
 Enoc Vieira – Não.  
 Eraldo Tinoco – Abstenção  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Ervin Bonkoski – Não.  
 Euclides Scalco – Não.  
 Eunice Michiles – Não.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Não.  
 Farabulini Junior – Não.  
 Fausto Rocha – Não.  
 Felipe Mendes – Não  
 Fernando Bezerra Coelho – Não.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Não.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Henrique Cardoso – Não.  
 Fernando Lyra – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Fernando Velasco – Não.  
 Firma de Castro – Não.  
 Flavio Palmier da Veiga – Não.  
 Florestan Fernandes – Não.  
 Floriceno Paixão – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Não.  
 Francisco Carneiro – Não.  
 Francisco Coelho – Não.  
 Francisco Diógenes – Não.  
 Francisco Dornelles – Não.  
 Francisco Küster – Não.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemburg – Não.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Furtado Leite – Não.  
 Gabriel Guerreiro – Não.  
 Gandi Jamil – Não.  
 Gastone Righi – Abstenção  
 Genebaldo Correia – Não.  
 Genésio Bernardino – Não.  
 Geovah Amarante – Não.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Melo – Não.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumerindo Milhomem – Não.  
 Harlan Gadelha – Não.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Não.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Não.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Não.  
 Humberto Lucena – Não.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irma Passoni – Não.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Não.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Não.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Abstenção  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Não.  
 João Calmon – Não.  
 João da Mata – Não.  
 João Machado Rollemburg – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Não.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Não.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Não.  
 Jonas Pinheiro – Não.  
 Jonival Lucas – Não.  
 Jorge Bornhausen – Não.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Carlos Grecco – Não.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Não.  
 José Freire – Não.  
 José Genoíno – Não.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Luiz de Sá – Não.  
 José Luiz Maia – Não.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Não.  
 José Melo – Não.  
 José Moura – Não.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Não.  
 José Richa – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 Jovanni Masini – Não.  
 Júlio Campos – Não.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lavoisier Maia – Não.  
 Leite Chaves – Não.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Não.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Maluly Neto – Não.  
 Manoel Castro – Não.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Não.  
 Márcio Braga – Abstenção  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Peres Queiroz – Não.  
 Maria de Lourdes Abadia – Não.  
 Maria Lúcia – Não.  
 Mário Covas – Não.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Não.  
 Mário Maia – Não.  
 Marluce Pinto – Não.  
 Matheus lensen – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Maurício Campos – Abstenção  
 Maurício Corrêa – Não.  
 Maurício Fruet – Não.  
 Maurílio Ferreira Lima – Não.  
 Mauro Benevides – Não.  
 Mauro Campos – Não.  
 Mauro Miranda – Não.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Mendes Botelho – Não.  
 Mendes Canale – Não.  
 Mendes Ribeiro – Não.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Não.  
 Miro Teixeira – Não.  
 Moema São Thiago – Não.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Não.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Não.  
 Nelson Carneiro – Não.

Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilso Sguarezi – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Reboucas – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Abstenção  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Nedel – Sim  
 Samir Achôa – Não

Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a proposta do nobre Constituinte João Carlos Bacelar.

**O SR. ROBERTO D'AVILA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO D'AVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar que meu voto é NÃO.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar que meu voto é NÃO. Votei, mas não ficou registrado.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.. a qual destaque corresponde a emenda anunciada por V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda é de autoria do Constituinte João Carlos Bacelar. S. Ex<sup>a</sup> quer que, ao invés de dois terços, se aprove Emenda à Constituição com três quintos.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Isto está no texto do "Centão". Já aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos aqui cópia da emenda que dá dois terços.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda já havia recebido parecer favorável por escrito. Mantendo o parecer, pela aprovação.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia fazer a leitura da emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Emenda João Carlos Bacelar fica a meio caminho do que dizem algumas Constituições. Nem a maioria absoluta, nem a maioria qualificada de dois terços, mas sim a maioria de três quintos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, a maioria de três quintos consta do texto do "Centrão", já aprovado.

Parece-me que a proposição se destina a alterar o projeto da Comissão de Sistematização. Ocorre que, agora, perde o efeito, porque o texto do "Centrão" contém o princípio dos três quintos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É preciso que se esclareça o texto. Trata-se de erro de publicação, porque a emenda no seu art. 72, § 2º, consigna a exigência de dois terços.

É o texto-piloto, que estou seguindo desde o começo, que o autor confirma.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o texto que aprovamos refere-se ao § 2º do art. 74. O caput do art. 74 diz o seguinte:

"A Constituição poderá ser emenda da por proposta..."  
 § 2º.....

Foi aprovado o texto do "Centrão", que

"A proposta será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas, três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas."

Agora vamos votar uma emenda que diz:

"A proposta será discutida e votada em cada Casa, em dois turnos, considerando-se

aprovada quando obtiver, em ambas, três quintos dos votos dos membros de cada uma das Casas."

Votamos o texto do "Centrão", ressalvadas as emendas. Agora vamos votar uma emenda que repete o texto do "Centrão". O que acontecerá se ela for rejeitada? Cai o texto já aprovado, do "Centrão", por que se aprovou uma emenda igual? E se ela for aprovada, fica aprovado duas vezes o mesmo texto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não acontece nada. Se realmente constar do texto do "Centrão", não há o que discutir. Somente isto. Estamos analisando o texto que está sobre a Mesa. Na dúvida, forneceremos uma cópia xerox.

**O SR. ERALDO TINOCO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ERALDO TINOCO (PFL – BA). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, na qualidade de primeiro subscritor da emenda coletiva, quero oferecer um esclarecimento. É evidente que houve um erro qualquer na publicação. O texto original, que está na mesa, assinado por mim, prevê um **quorum** de dois terços. Esta foi a emenda. Se houve algum erro na publicação, é evidente que terá de ser corrigido.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente o avulso menciona três quintos, e não temos o que discutir. Não houve correção, e mesmo o autor não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O autor não está presente?

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Não, o Constituinte João Carlos Bacelar não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte João Carlos Bacelar está presente. (Pausa.) A emenda está prejudicada.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Peço e palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, todos os tipos de avulso apresentados ao Plenário desta Casa dão o **quorum** de três quintos para mudança da Constituição. Foi aprovado aqui o texto do "Centrão", que dá três quintos. Esta dúvida nos deixa confusos. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero dizer que já determinei á assessoria que fizesse o confronto dos textos para que tenhamos o texto que merece fé.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Bonifácio de Andrade.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve uma falha natural nos trabalhos de divulgação, fato muito comum na atividade intensa e agitada da Assembléa Nacional Constituinte.

Na realidade, o texto básico, de maior autenticidade, assinado por mais de 280 Srs. Constituintes, refere-se a dois terços. Mas o que foi divulgado nas publicações oficiais distribuídas no plenário refere-se a três quintos. Não é lógico obedecer-se a documentação que está sobre a mesa e que fala em dois terços, com a assinatura do ilustre Constituinte Eraldo Tinoco, porque o Plenário se guia pelos textos oficiais que lhe são distribuídos. É em função deles que discute, delibera e vota.

Em nosso entendimento, prevalece o texto oficial distribuído no plenário. Posso afirmar que ele traduz, subjetivamente, a vontade cerca dos subscritores da emenda coletiva do "Centrão", apesar de ter o documento que está sobre a mesa dos trabalhos autenticidade puramente formal.

Sr. Presidente, creio que V. Ex.<sup>a</sup> poderá aceitar como base para a discussão e votação o texto que estabelece três quintos, passando-se às votações das emendas que fixem dois terços. Uma vez estas registradas, revelarão a inequívoca decisão dos Srs. Constituintes. Pelo que percebo, o Plenário prefere os três quintos como **quorum** para a reforma constitucional.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como ficou a questão anterior?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai verificar o assunto nos elementos existentes – o texto entregue e a publicação distribuída – para tomar uma decisão a esse respeito.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Prevalecem os dois terços, conforme...

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, não pode prevalecer. V. Ex.<sup>a</sup> há de me desculpar, mas inicialmente fui convocado aqui para dizer como votava a bancada do PMDB sobre o texto global do capítulo. E o texto global do capítulo, no avulso que recebi, falava em três quintos. Quem garante que se falasse em dois terços eu teria dito "sim" e não o contrário? Votei com determinado texto na mão; portanto, só pode valer aquele texto que foi votado. Não há alternativa no sentido de isso ser modificado, sob pena de termos de votar de novo tudo aquilo que já votamos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa quer ouvir o Relator a respeito da dúvida que está surgindo.

Mandei buscar o original para confrontar com as opiniões aqui exaradas e os textos publicados.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB**

– AM. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Mário Covas tem razão, porque dos textos que foram distribuídos, no dia 14 de janeiro, o do "Centrão" falava em três quintos de votos. O que está vindo à minha mão agora, também do Prodases, se refere a três quintos dos votos. Os eminentes Constituintes Bonifácio de Andrade e Israel Pinheiro me disseram que eram três quintos, o que foi depois alterado para dois terços. A indagação é quando ao fato de que, quando colocado em votação esse título, indicava o percentual de três quintos. Portanto, é aconselhável que V. Ex.<sup>a</sup> recolha o original para que a Casa dele tome ciência.

É este o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa entende que os esclarecimentos prestados pelo eminente Relator dão condições à Presidência para decidir no sentido de que o texto seja realmente aquele distribuído e conhecido, que Fala em três quintos (Palmas.)

**O SR. JOSÉ GUEDES:** – Sr Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ GUEDES (PMDB – RO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Temos o Destaque nº 1938, que corresponde ao art. 72, e já passou o momento de sua votação. Gostaria de saber a posição de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem razão e será atendido após esta votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, consequentemente, a emenda fica prejudicada em função do fato de ser igual ao texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exato.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa. o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° D 1.053

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação da Emenda 2P01041-5 que trata de votação de Emenda Constitucional pelo Congresso Nacional, em substituição ao § 2º do art. 72 da Emenda 2P 02040-2. (art. 74, § 2º) – João Herrmann Neto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda destacada é a seguinte:

**EMENDA N° 1.041 – MODIFICATIVA,  
DO SR. KOYU ILHA**

Dê-se ao § 2º do art. 74 do Projeto de Constituição (a), a seguinte redação:

"§ 2º – A proposta será discutida e votada em dois turnos, em sessões conjuntas de ambas as Casas do Congresso Nacional, considerando-se aprovada quando obtiver dois terços dos votos da totalidade dos membros do Congresso Nacional."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há aqui um texto, do nobre Constituinte Koyu Iha, em que S. Ex.<sup>a</sup> deseja que em vez dos três quintos, a aprovação de emendas à Constituição se faça por dois terços. A proposta será discutida e votada em dois turnos, em sessão conjunta das Casas do Congresso Nacional, considerando-se aprovada quando obtiver dois terços dos votos da totalidade dos membros do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre autor da proposição, Constituinte Koyu Iha.

**O SR. KOYU IHA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, a proposta aprovada pelo "Centrão" nos remete à situação de que qualquer emenda de mudança constitucional deva ser aprovada por cada uma das Casas, com três quintos dos votos de seus membros, em cada uma das Casas. Ora, a emenda que propomos visa a que, para aprovação de preceitos constitucionais, para mudanças na nova Constituição, se reúna o Congresso Nacional e que, por sua maioria absoluta de dois terços, se consiga a aprovação das emendas modificativas para a nova Constituição.

Por que esta emenda? Temos experiência com as emendas constitucionais: muitas vezes são aprovadas pela Câmara dos Deputados, mas sofrem restrições do Senado Federal; outras vezes, passando pelo Senado Federal, sofrem restrições da Câmara dos Deputados. Como toda e qualquer emenda constitucional, ela não tem apenas interesse nacional, mas congrega todos os segmentos da sociedade brasileira.

Quero crer – e entendo assim – que o fórum adequado para aprovação de uma emenda constitucional seja junção do Senado e da Câmara, o Congresso, para que se possa, efetivamente, discutir democraticamente o assunto, que atinge todos os segmentos da sociedade brasileira, representada pela Câmara dos Deputados.

É neste sentido, Sr. Presidente, a minha proposta que procura não só democratizar mas, principalmente, agilizar as emendas constitucionais, tendo o Congresso como fórum para a sua aprovação, ou rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para se manifestar contrariamente.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, indiscutivelmente o texto do "Centrão" é mais flexível: reduz o **quorum** a uma proporção pequena, de 10%, o que possibilita

a reforma constitucional numa fase em que o processo político evolui com uma rapidez muito grande.

Sou contrário, pois, ao destaque que está sendo discutido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é bom lembrar que a emenda Koyu Iha coloca sessão conjunta. O eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima tem razão na argumentação, que segue na esteira do parecer por escrito.

Sou pela rejeição.

**O SR. JOACI GÓES:** – Sr. Presidente, eu estava inscrito para falar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não há ninguém inscrito para falar contrariamente.

**O SR. JOSE GÓES:** – Mas pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que me assegurasse o direito de falar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso conceder a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>. Não queira desrespeitar o critério do contraditório.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaral Netto.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não."

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB abre a questão.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT recomenda votar "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 293):

Sim – 166

Não – 230

Abstenção – 5

Total – 401

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitora – Sim

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Afif Domingos – Não

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Não

Albano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloysio Chaves – Sim

Aloysio Teixeira – Não

Aluizio Campos – Sim

Álvaro Antônio – Sim

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcellos – Não

Antônio Câmara – Não

Antoniocarlos Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Porosa – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arolde de Oliveira – Sim

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Sim

Benedita da Silva – Sim

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Sim

Bezerra de Melo – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

(Procede-se à votação.)

Carlos Benevides – Não	Francisco Rossi – Não	José Geraldo – Não
Carlos Cardinal – Sim	Francisco Sales – Sim	José Guedes – Não
Carlos Chiarelli – Não	Furtado Leite – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Carlos De'Carli – Não	Gabriel Guerreiro – Não	José Jorge – Não
Carlos Mosconi – Sim	Gandi Jamil – Sim	José Luiz de Sá – Não
Célio de Castro – Sim	Gastone Righi – Abstenção	José Luiz Maia – Não
Celso Dourado – Não	Genebaldo Correia – Não	José Maranhão – Sim
César Cals Neto – Não	Genésio Bernardino – Não	José Maria Eymael – Sim
César Maia – Sim	Geovah Amarante – Sim	José Maurício – Sim
Chagas Duarte – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	José Moura – Não
Chagas Neto – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Paulo Bisol – Não
Chagas Rodrigues – Não	Geraldo Campos – Sim	José Queiroz – Não
Chico Humberto – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Richa – Não
Cid Carvalho – Sim	Gerson Peres – Não	José Serra – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gil César – Não	José Tavares – Não
Cláudio Ávila – Sim	Gonzaga Patriota – Sim	José Teixeira – Não
Costa Ferreira – Não	Gumercindo Milhomem – Sim	José Tinoco – Não
Cristina Tavares – Sim	Harlan Gadelha – Sim	José Viana – Não
Darcy Deitos – Sim	Haroldo Lima – Sim	Jovanni Masini – Sim
Darcy Pozza – Não	Haroldo Sabóia – Sim	Júlio Campos – Não
Daso Coimbra – Não	Hélio Costa – Sim	Júlio Costamilan – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Hélio Duque – Sim	Jutahy Magalhães – Não
Delfim Netto – Não	Hélio Rosas – Sim	Koyu Iha – Sim
Délío Braz – Sim	Henrique Córdova – Não	Lavoisier Maia – Não
Denisar Arneiro – Não	Henrique Eduardo Alves – Sim	Leite Chaves – Não
Dionisio Dal Prá – Não	Heráclito Fortes – Não	Lélio Souza – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Hermes Zaneti – Sim	Leopoldo Bessone – Sim
Dirceu Carneiro – Não	Hilário Braun – Não	Leur Lomanto – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Homero Santos – Não	Levy Dias – Não
Domingos Juvenil – Não	Humberto Souto – Sim	Lezio Sathler – Sim
Domingos Leonelli – Não	Iberê Ferreira – Não	Lídice da Mata – Sim
Doreto Campanari – Sim	Ibsen Pinheiro – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Edésio Frias – Sim	Inocêncio Oliveira – Não	Lúcia Vânia – Não
Edison Lobão – Não	Iram Saraiva – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Edivaldo Motta – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não	Luís Eduardo – Não
Edme Tavares – Não	Irma Passoni – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Itamar Franco – Não	Luiz Freire – Não
Eduardo Bonfim – Sim	Ivo Cersósimo – Não	Luiz Gushiken – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Ivo Lech – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim
Eduardo Moreira – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Marques – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	Ivo Vanderlinde – Não	Luiz Salomão – Sim
Elias Murad – Não	Jacy Scanagatta – Não	Luiz Soyer – Não
Eliel Rodrigues – Não	Jalles Fontoura – Sim	Luiz Viana Neto – Não
Enoc Vieira – Não	Jarbas Passarinho – Não	Lysâneas Madri – Sim
Eraldo Tinoco – Não	Jayme Paliarin – Sim	Maguito Vilela – Não
Erico Pegoraro – Não	Jayme Santana – Sim	Manoel Castro – Não
Euclides Scalco – Não	Jessé Freire – Não	Manoel Ribeiro – Não
Eunice Michiles – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não	Mansueto de Lavor – Não
Evaldo Gonçalves – Abstenção	João Agripino – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Expedito Machado – Sim	João Alves – Não	Márcio Braga – Sim
Farabulini Júnior – Sim	João Calmon – Não	Márcio Lacerda – Sim
Fausto Rocha – Não	João da Mata – Não	Marco Maciel – Não
Felipe Mendes – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Marcondes Gadelha – Abstenção
Fernando Cunha – Não	João Natal – Não	Marcos Lima – Não
Fernando Gasparian – Sim	João Paulo – Sim	Marcos Peru Queiroz – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Não	Joaquim Francisco – Sim	Mário Covas – Sim
Fernando Lyra – Sim	Joaquim Sucena – Não	Mário de Oliveira – Não
Fernando Santana – Sim	Jofran Frejat – Não	Mário Lima – Sim
Fernando Velasco – Sim	Jonas Pinheiro – Não	Mário Maia – Sim
Firmo de Castro – Não	Jorge Bomhausen – Não	Marluce Pinto – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jorge Hage – Sim	Matheus lensen – Não
Flávio Rocha – Não	Jorge Medauar – Não	Mattos Leão – Não
Florestan Fernandes – Sim	Jorge Uequed – Sim	Maurício Campos – Não
Floriceno Paixão – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Corrêa – Sim
França Teixeira – Não	José Carlos Martinez – Não	Mauricio Fruet – Sim
Francisco Amaral – Sim	José Carlos Vasconcelos – Sim	Maurício Nasser – Sim
Francisco Carneiro – Não	José Costa – Sim	Maurício Pádua – Sim
Francisco Diógenes – Não	José Elias – Não	Maurício Ferreira Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Benevides – Sim
Francisco Pinto – Sim	José Freire – Sim	Mauro Campos – Sim
Francisco Rollemburg – Não	José Genóíno – Sim	Mauro Miranda – Não

Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Não  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Sim  
 Milton Reis – Não  
 Miro Teixeira – Não  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mussa Demes – Não  
 Myrian Portella – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Narciso Mendes – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nilson Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albemaz – Não  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Não

Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemberg – Sim  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Não  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Mediria – Não  
 Ruben Figueiró – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcante – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sérgio Werneck – Sim  
 Sigmarinha Seixos – Sim  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° D 1.324

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em Plenário da Emenda nº 2P02003-8 Deputado **Paes Landim**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda destacada é a seguinte:

EMENDA N° 2.003  
 Do Sr. Paes Landim

Dê-se ao parágrafo IV do art. 74 a seguinte redação:

"§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação e a República."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto base torna insusceptível de reforma a forma federativa do Estado, mas não faz referência à República. Refere-se, ainda, ao voto direto, secreto, universal e periódico, à separação dos poderes e aos direitos e garantias individuais.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao autor da emenda, ilustre Constituinte Paes Landim, para encaminhar a votação.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, todos sabemos que a primeira Constituição republicana, de 24 de fevereiro de 1891, determinava em seu texto que não era possível qualquer emenda que tendesse a abolir a Federação e a República. De certa maneira, esse texto foi repetido na Carta em 1934, omitido na Constituição autoritária de 1937, de Getúlio Vargas, mas reintroduzido na Constituição de 1946 e na de 1967. Agora, na elaboração do novo texto constitucional, a Comissão de Sistematização manteve a proibição de emenda tendente a abolir a Federação, mas omitiu a República.

Sr. Presidente, parece-me que não seria justo, no texto constitucional, dizer-se que não é possível emenda que possa abolir a Federação e omitir a República, porque a Federação e a República nasceram juntas.

Sr. Presidente, é bem verdade que na própria denominação da Nação brasileira está dito no texto constitucional "República Federativa do Brasil".

Portanto, explícita e implicitamente já está subentendido, que nosso compromisso com a queda da Monarquia foi com a República e com a Federação.

Esse foi o compromisso da geração que proclamou a República.

Ao nascer a República contra a Monarquia e ao mesmo tempo contra o regime unitário do Império, o compromisso da geração que proclamou a República era com a República e com a Federação, para simbolizar o alto alcance histórico daquele fato.

Ora, não é justo que no texto constitucional não se permita emenda tendente a abolir a Federação e omitir a República. No atual texto foram incluídos outros dispositivos, como o voto direto, secreto, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais, já inseridos nos Princípios Fundamentais do texto Constitucional.

Então, Sr. Presidente, o Relator teria duas alternativas ou S. Ex.<sup>a</sup> poderia aceitar o texto sintético, consagrado ao longo dos cem anos, que dispõe que nenhuma emenda é possível quando tende a abolir a Federação e a República, ou então incluir a República entre os demais itens do seu projeto. O nosso País é uma República Federativa,

o que já está consagrado, porque foi o compromisso da geração brasileira que completará um século no próximo ano.

Faço um apelo para que o Relator e os Srs. Constituintes incluam a República entre a proibição de emendas tendentes a destruí-la, até porque o nosso conterrâneo, Prudente de Moraes, onde se encontra, ficaria perplexo e se quase cem anos depois abolíssemos a República, já que é nosso compromisso de mantê-la para sempre, perene, no texto constitucional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Cunha Bueno, para manifestar-se contrariamente à proposição.

**O SR. CUNHA BUENO (PDS – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, acabamos de ouvir a pregação do Constituinte Paes Landim, que não quer, de maneira alguma, que o texto constitucional permita emenda que vise a discutir a República. Lembrou-se S. Ex.<sup>a</sup> de um ilustre conterrâneo nosso, Prudente de Moraes. Na verdade, este Plenário, através da Comissão de Sistematização, já revogou aquilo que a História denominou de cláusula pétrea, a cláusula irremovível. Aqueles que proclamaram a República, em 1889, a incluíram no texto constitucional com medo de que alguém pudesse, através de uma emenda constitucional, modificar a Federação e a República. Entendemos que esta cláusula é ditatorial, pois ela proíbe que haja no Brasil qualquer movimento monárquista que vise à implantação da monarquia no Brasil. República não é sinônimo de democracia. Hoje, os países mais avançados do mundo são monarquias constitucionais. Sr. Presidente, já houve muitas anistias no Brasil, mas ainda falta uma, a do movimento monárquico. Estando incluída no texto constitucional tal proibição, qualquer movimento monárquico não deixa de ser movimento literário. É por essa razão que a Comissão de Sistematização, aqui reunida há dois ou três meses, por sua esmagadora maioria, 72 votos, resolveu excluir tal proibição do texto constitucional.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que não se está votando a restauração da Monarquia no Brasil, mas pura e simplesmente a liberdade para que os monarquistas possam existir. Todos sabem que não sou comunista, mas há dois ou três anos votei a favor da legalização do Partido Comunista, porque estavam excluídos da vida pública os comunistas e sua contribuição. O que pleiteio não é que V. Ex.<sup>a</sup> sejam a favor ou contra a Monarquia, a favor ou contra a República, mas que dêem aos monarquistas o direito de existir, direito que a Monarquia, no Império do Brasil, sempre deu aos republicanos. Que possamos ter, pela primeira vez nesses 99 anos de República, a última anistia que falta, a da existência legalizada de movimentos monárquistas no Brasil.

Agradeço aos companheiros que, na Comissão de Sistematização, entenderam essa nossa preocupação, e conosco votaram. Agradeço ao Constituinte Bernardo Cabral que, em seu parecer, foi contrário àquilo que deseja o Constituinte Paes Landim. Talvez cerque-lhe alguma razão ou preocupação, porque, se fizermos uma análise do que têm sido esses 99 anos de República, o povo

que nunca foi ouvido a respeito do Governo que deseja possa dizer não a tudo isso que aí está. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está inscrito para falar a favor o nobre Constituinte Farabulini Júnior, a quem concedo a palavra.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, nobre Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, Constituinte Gastone Righi, ocupo a tribuna para defender a emenda Paes Landim. É da tradição do Direito Constitucional brasileiro e desta Nação impedir que se emende a Constituição no que tange a eliminar a República. V. Ex.<sup>a</sup> ouviram o Constituinte Cunha Bueno. S. Ex.<sup>a</sup> foi brilhante na exposição, mas quer eliminar a emenda Paes Landim, porque pretende impor um novo sistema à Nação brasileira. É evidente que a Comissão de Sistematização acolheu o novo texto, que contraria flagrantemente todo o acervo do Direito Constitucional brasileiro. Assomo a esta tribuna para pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que digam "sim" à emenda Paes Landim, a fim de que se impeça qualquer alteração, no sentido da retirada da República desta Nação.

Não quero tomar mais o tempo de V. Ex.<sup>a</sup>, peço que votem a favor da emenda Paes Landim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O último orador do contraditório é o nobre Constituinte Milton Reis, que vai-se manifestar contra.

**O SR. MILTON REIS (PMDB MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, tenho ocupado a tribuna muito raramente, até porque prefiro defender as teses que imagino serem as mais justas num trabalho de bastidores que tenho gosto e hábito de fazer. Entretanto, quando vejo o lirismo do jovem Constituinte Cunha Bueno, ao defender o direito de existir no Brasil o Partido Monárquista, eu, que sou republicano até a medula, não posso deixar de vir defender os direitos da minoria, porque, como Voltaire, posso afirmar: "Não concordo com uma só palavra do que dizeis, mas defenderei até à morte o vosso direito de dizê-lo". (Muito bem! Palmas prolongadas.) Estas palmas, eu as recebo como uma homenagem aos que defendem os direitos das minorias.

O Brasil democrático de hoje, em que os Srs. Constituintes, a esta hora da noite, depois de tantas horas de trabalho, ainda estão alegres porque estão trabalhando para escrever a Constituição do Brasil contemporâneo, que há de traduzir a maior parte das aspirações do povo brasileiro; este Brasil de 29 partidos, Brasil da anistia, Brasil que rompeu o dique da ditadura, há de permitir também o direito de existir o partido que defenda a monarquia.

Se outras razões não houvesse, eu diria que a emenda apresentada pelo insigne constitucionalista Paes Landim, a mim me parece, levará em seu bojo outros incisos e parágrafos que com ela se relacionam. Tentar vedar-se através de permissivo constitucional, 99 anos depois de proclamada a República, a existência de um Partido Monárquista, não fica bem a esta Assembléia Nacional Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, nesta verdadeira caminhada na direção da liberdade, imagino que esta

Assembléia, mais uma vez, aqui está para defender aquilo a que se referiu Tancredo Neves quando assumiu o Governo de Minas Gerais: "O primeiro compromisso de Minas é com a liberdade". E nada mais democrático, para nós, republicanos, que defendermos o direito da existência do Partido Monárquista!

E o primeiro e maior compromisso da Constituinte deve ser com a democracia; portanto, há de ser com a liberdade. (Palmas prolongadas. Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminente Relator é pela rejeição da proposição. Portanto, S. Ex.<sup>a</sup> deu parecer contrário à proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto e o da minha bancada – quero aqui ter a liberdade de dizer – são do Constituinte Cunha Bueno, que tem todo o direito de pleitear o que deseja.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PT votará "não."

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra pele ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PTB orienta sua bancada a votar "não", pela liberdade absoluta e corta qualquer condicionamento pétreo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela democracia e pela liberdade, a Liderança da bancada do PDC a orienta no sentido de votar "não".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota contra a emenda Paes Landim.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal, considerando que é uma tradição nas

Constituições brasileiras desde 1891, sugere a sua bancada votar "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(Processo de votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 294):

SIM – 29  
NÃO – 366  
ABSTENÇÃO – 5  
TOTAL – 400

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Não  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio Neves – Não  
Afif Domingos – Não  
Agassiz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Cordeiro – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Não  
Alberíco Cordeiro – Não  
Alceni Guerra – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alércio Dias – Não  
Alexandre Puzyna – Não  
Alfredo Campos – Não  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluízio Campos – Não  
Álvaro Antônio – Não  
Amaral Netto – Não  
Amaury Müller – Não  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Não  
Antoniocarlos Konder Reis – Não  
Antônio de Jesus – Não  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Não  
Bosco França – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Não  
Cláudio Ávila – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Não  
Delfim Netto – Não  
Délío Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Não  
Domingos Leonelli – Não  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Não  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eiel Rodrigues – Não  
Enoc Vieira – Não  
Eraldo Tinoco – Abstenção  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Não  
Expedito Machado – Não  
Farabulini Júnior – Abstenção  
Fausto Rocha – Sim  
Felipe Mendes – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Não  
Flavio Palmier da Veiga – Não  
Flávio Rocha – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Não  
Francisco Amaral – Abstenção  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Dornelies – Não  
Francisco Küster – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Não  
Francisco Sales – Não  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gandi Jamil – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Não  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Não  
Geraldo Bulhões – Não  
Geraldo Campos – Não  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Peres – Não  
Gil César – Não  
Gonzaga Patriota – Não  
Gumercindo Milhomem – Não  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Não  
Hélio Costa – Não  
Hélio Rosas – Não  
Henrique Córdova – Não  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Não  
Hermes Zanetti – Não  
Hilário Braun – Não  
Homero Santos – Abstenção  
Humberto Souto – Não  
Iberê Ferreira – Sim  
Ibsen Pinheiro – Não  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Não  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Irma Passoni – Não  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Não  
Ivo Cersósimo – Não  
Ivo Lech – Não  
Ivo Mainardi – Não  
Ivo Vanderlinde – Não  
Jacy Scanagatta – Não  
Jalles Fontoura – Não  
Jarbas Passarinho – Não  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Não  
Jesualdo Cavalcanti – Não  
Joaci Góes – Sim  
João Agripino – Não  
João Alves – Não  
João Calmon – Não  
João da Mata – Não  
João Machado Rollemburg – Não  
João Natal – Não  
João Paulo – Não  
Joaquim Bevilacqua – Não  
Joaquim Francisco – Não  
Joaquim Sucena – Não

Jofran Frejat – Não  
Jonas Pinheiro – Não  
Jorge Bornhausen – Não  
Jorge Hage – Não  
Jorge Medauar – Não  
Jorge Uequed – Não  
José Carlos Coutinho – Não  
José Carlos Grecco – Não  
José Carlos Martinez – Não  
José Carlos Sabóia – Não  
José Carlos Vasconcelos – Não  
José Elias – Sim  
José Freire – Não  
José Genoíno Não  
José Guedes – Não  
José Ignácio Ferreira – Não  
José Jorge – Não  
José Luiz de Sá – Não  
José Luiz Maia – Não  
José Maranhão – Não  
José Maria Eymael – Não  
José Maurício – Não  
José Moura – Não  
José Paulo Bisol – Não  
José Queiroz – Não  
José Richa – Não  
José Tavares – Não  
José Teixeira – Não  
José Tinoco – Não  
José Viana – Não  
Jovanni Masini – Sim  
Juarez Antunes – Não  
Júlio Campos – Não  
Júlio Costamilan – Não  
Jutahy Magalhães – Não  
Koyu Iha – Não  
Lavoisier Maia – Não  
Leite Chaves – Não  
Lélio Souza – Não  
Leur Lomanto – Não  
Levy Dias – Não  
Lezio Sathler – Não  
Lídice da Mata – Sim  
Lourenberg Nunes Rocha – Não  
Lúcia Vânia – Não  
Lucio Alcântara – Não  
Luís Eduardo – Sim  
Luiz Alberto Rodrigues – Não  
Luiz Freire – Não  
Luiz Gushiken – Não  
Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
Luiz Marques – Não  
Luiz Salomão – Não  
Luiz Soyer – Não  
Luiz Viana Neto – Não  
Lysâneas Maciel – Não  
Maguito Vilela – Não  
Manoel Castro – Não  
Manoel Ribeiro – Não  
Mansueto de Lavor – Não  
Marcelo Cordeiro – Não  
Márcia Kubitschek – Não  
Márcio Braga – Não  
Márcio Lacerda – Não  
Marco Maciel – Sim  
Marcondes Gadelha – Não  
Marcos Lima – Não  
Marco Perez Queiroz – Não  
Maria de Lourdes Abadia – Não  
Mário Covas – Não  
Mário de Oliveira – Não  
Mário Lima – Não  
Mário Maia – Não  
Marluce Pinto – Não  
Matheus lensen – Não  
Matos Leão – Não  
Maurício Correa – Não  
Maurício Fruet – Não  
Maurício Nasser – Não  
Maurílio Ferreira Lima – Não  
Mauro Benevides – Não  
Mauro Campos – Não  
Mauro Miranda – Não  
Mauro Sampaio – Não  
Max Rosenmann – Não  
Mello Reis – Não  
Mendes Botelho – Não  
Mendes Ribeiro – Não  
Messias Soares – Não  
Michel Temer – Não  
Milton Reis – Não  
Miro Teixeira – Não  
Moema São Thiago – Não  
Moysés Pimentel – Não  
Mussa Demes – Não  
Myrian Portella – Não  
Naphtali Alves de Souza – Não  
Nelson Aguiar – Não  
Nelson Carneiro – Não  
Nelson Jobim – Não  
Nelson Sabrá – Não  
Nelson Seixas – Não  
Nelson Wedekin – Não  
Neilton Friedrich – Não  
Nestor Duarte – Sim  
Nilso Sguarezi – Não  
Nilson Gibson – Sim  
Nion Albernaz – Não  
Nyder Barbosa – Não  
Octávio Elísio – Não  
Odacir Soares – Não  
Olívio Dutra – Não  
Orlando Bezerra – Não  
Oscar Corrêa – Não  
Osmundo Rebouças – Não  
Osvaldo Bender – Não  
Osvaldo Coelho – Não  
Osvaldo Sobrinho – Não  
Oswaldo Trevisan – Não  
Ottomar Pinto – Não  
Paes de Andrade – Não  
Paes Landim – Sim  
Paulo Delgado – Não  
Paulo Macarini – Não  
Paulo Paim – Não  
Paulo Pimentel – Não  
Paulo Ramos – Não  
Paulo Roberto – Não  
Paulo Silva – Não  
Paulo Zarzur – Não  
Pedro Canedo – Não  
Percival Muniz – Não  
Pimenta da Veiga – Não  
Plínio Arruda Sampaio – Não  
Pompeu de Sousa – Não  
Rachid Saldanha Derzi – Não  
Raimundo Bezerra – Não  
Raimundo Lira – Não  
Raimundo Rezende – Não  
Raquel Cândido – Não  
Raquel Capiberibe – Não  
Raul Belém – Não  
Raul Ferraz – Não  
Renan Calheiros – Não  
Renato Johnsson – Não  
Renato Vianna – Não  
Ricardo Fiúza – Não  
Rita Camata – Não  
Rita Furtado – Sim  
Roberto Augusto – Não  
Roberto Brant – Sim  
Roberto Campos – Não  
Roberto D'Ávila – Não  
Roberto Freire – Não  
Roberto Jefferson – Não  
Roberto Rollemburg – Não  
Roberto Torres – Não  
Roberto Vital – Não  
Robson Marinho – Não  
Rodrigues Palma – Não  
Ronaldo Aragão – Não  
Ronaldo Carvalho – Não  
Ronaldo Cesar Coelho – Não  
Ronan Tito – Não  
Ronaro Corrêa – Não  
Rosa Prata – Não  
Rose de Freitas – Não  
Rospide Netto – Não  
Rubem Medina – Não  
Ruben Figueiró – Não  
Ruberval Pilotto – Não  
Ruy Bacelar – Não  
Ruy Nedel – Não  
Samir Achôa – Não  
Sandra Cavalcanti – Não  
Saulo Queiroz – Não  
Sérgio Spada – Não  
Sérgio Wernbeck – Não  
Sigmaringa Seixas – Não  
Sílvio Abreu – Não  
Simão Sessim – Não  
Siqueira Campos – Não  
Sólón Borges dos Reis – Não  
Sotero Cunha – Não  
Stélio Dias – Não  
Tadeu França – Não  
Telmo Kirst – Não  
Teotônio Vilela Filho – Não  
Theodoro Mendes – Não  
Ubiratan Aguiar – Não  
Ubiratan Spinelli – Não  
Uldurico Pinto – Não  
Valmir Campelo – Não  
Valter Pereira – Não  
Vasco Alves – Não  
Vicente Bogo – Não  
Víctor Faccioni – Não  
Víctor Fontana – Não  
Víctor Trovão – Não  
Wilson Souza – Não  
Vinicius Cansanção – Não  
Virgildásio de Senna – Não  
Virgílio Galassi – Não  
Virgílio Guimarães – Não  
Vitor Buaiz – Não  
Vivaldo Barbosa – Não  
Vladimir Palmeira – Não  
Wagner Lago – Não  
Waldeck Ornelas – Sim  
Waldyr Pugliesi – Não  
Walmor de Luca – Não  
Wilma Maia – Não  
Wilson Campos – Não

Wilson Martins – Não  
Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa, o seguinte requerimento de destaque:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 3

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a votação da Emenda 2P00291-9. – Pompeu de Sousa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a proposição destacada:

EMENDA Nº 291,  
Do Sr. Pompeu de Sousa

Acrescente-se ao parágrafo 4º do adi 74:  
"V – a liberdade de imprensa e de informação pública."

Acrescente-se ao art. 256 o seguinte parágrafo, renumerando-se os subseqüentes:

"1º – Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social."

**"O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Deseja o autor da proposição tomar insusceptível de emenda à Constituição qualquer proposição que diga respeito à liberdade de imprensa e informação pública. Quer S. Ex.<sup>a</sup> pôr no elenco dos institutos insusceptíveis de sequer serem recebidas e aceitas para discussão e votação emendas atinentes à liberdade de imprensa e de informação pública.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Pompeu de Sousa, para encaminhar a votação.

**O SR. POMPEU DE SOUSA (PMDB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho clamar junto aos companheiros para que, afinal, dêem à liberdade de imprensa e à de informação pública o mesmo **status**, o mesmo nível de intocabilidade legislativa que têm atualmente, de acordo com a Constituição, a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes e os direitos e garantias individuais. Peço que se acrescente a liberdade de imprensa e de informação pública. Na verdade, isso constitui uma inovação na tradição legislativa, porque o que se tem garantido até aqui, entre os direitos e garantias individuais, é que a liberdade de imprensa seja assegurada, isso é uma afirmação suficientemente genérica e inócuá para que a liberdade de imprensa seja diariamente tolhida neste País inclusive pelos monopólios e oligopólios de informação pública. A liberdade de imprensa e a liberdade de informação pública transcendem em muito o âmbito das liberdades e garantias individuais, porque representam a própria liberdade e garantia da comunidade nacional. (Muito bem!) A liberdade de imprensa não é apenas um direito do jornalista e do veículo de informação; a liberdade de informação pública também não é apenas um direito de veículo de informação pública, elas são uma obrigação, porque se constituem um direito da Nação e do povo brasileiro.

É como tal que peço, Sr. Presidente, que, pela primeira vez no Direito Constitucional brasileiro, figure essa garantia ao nível dos direitos sagrados deste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Luiz Soyer, para encaminhar contra.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sabemos do respeito e da admiração que toda esta Casa tem pelo nosso querido Pompeu de Sousa. Permita-me o nobre Senador dele discordar. S. Ex.<sup>a</sup> propõe que se acrescente:

"Que nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social."

Porém o Projeto de Constituição, no Capítulo I, que trata "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos", tem o seguinte texto:

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, preservado o sigilo da fonte jornalística, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem."

Assim sendo, todos esses direitos, que, se porventura forem maculados ou atingidos – como o nobre Senador pretende ter uma defesa intransigente no texto constitucional – já estão amparados, de maneira global, bem mais abrangente, porque, como diz o § 6º do art. 6º, repito:

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, preservado o sigilo da fonte jornalística, respondendo cada um, nos termos da lei."

Portando, é desnecessário a inclusão dos textos desta emenda porque todos esses direitos que se pretende preservar já constam do texto aqui referenciado, que tem inclusive uma abrangência muito maior.

Por isto, com todo o respeito que temos ao nobre Senador, ciente de sua ótima intenção, cremos que esta intenção já está agasalhada, e muito bem, aqui no § 6º do art. 6º já aprovado.

Pedimos, evidentemente, a votação contrária.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há parecer do eminente Relator contrário a proposição favorável a que o elenco das medidas suscetíveis de reforma da Constituição seja aquele existente.

**O SR. ANTONIO BRITTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro. Apenas no ponto anunciado, que diz respeito à possibilidade de emenda ou não da Constituição.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – ilegível Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente ilegível a V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento, para ilegível.

A emenda do nobre Senador Pompeu de Sousa será votada apenas na primeira ilegível.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de V. Ex.<sup>a</sup> colocar em votação a matéria, há uma Constituinte inscrita para falar a favor desta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Acontece que já houve o contraditório.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sim, há contraditório: um falou a favor e outro contra. Há outro que quer falar a favor. Podem ser inscritos dois ainda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não é possível. Terminou o contraditório. Lamento muito mas não posso atendê-lo.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, um momento. O Regimento determina dois a favor e dois contra. Nós concordamos que em havendo um a favor e um contra...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Líder, peço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup> Insistimos no sistema do contraditório desde o começo. Quando há dois falando a favor e dois falando contra, está bem. Quando um fala a favor e outro fala contra encerra-se o contraditório.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, permita-me discordar. Se regimentalmente pode haver dois a favor, também pode haver dois contra. Quero falar contra. Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agora estou anunciando a votação. Não mais posso atender a V. Ex.<sup>a</sup> Peço a colaboração e a boa vontade de V. Ex.<sup>a</sup>, que nunca me faltaram – inclusive admirador que sou de V. Ex.<sup>a</sup> – para procedermos a votação. Vamos à votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB ilegível.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (ILEGÍVEL – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ilegível vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, ilegível

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Frente Liberal acompanha o voto do ilustre Relator e sugere à sua Bancada votar "não".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda que se vote "sim" à emenda.

Apenas quero registrar que V. Ex.<sup>a</sup> tirou desta liderança o prazer de votar a favor de uma emenda que a Deputada Dirce Tutu Quadros sustentaria a favor também.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 295):

SIM – 215.  
NÃO – 142.  
ABSTENÇÃO – 14.  
TOTAL – 371.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Não.  
Aécio de Borba – Não.  
Aécio Neves – Não.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Abstenção.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Não.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Não.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aluizio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Abstenção.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Arnibal Barcellos – Não.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônioscarios Konder Reis – Não.  
Antônio de Jesus – Não.  
Antônio Farias – Não.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Martins – Não.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Artenir Werner – Abstenção.  
Artur da Távola – Sim.  
Átila Lira – Não.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basilio Villani – Não.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bonifácio de Andrada – Não.  
Bosco França – Sim.  
Cardoso Alves – Não.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos De'Carli – Não.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Abstenção.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cais Neto – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Não.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção.  
Cláudio Ávila – Não.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Não.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délvio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Domingos Juvenil – Não.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edivaldo Motta – Abstenção.  
Edmílson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Erico Pegoraro – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Não.  
Expedito Machado – Não.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Rocha – Sim.  
Felipe Mendes – Não.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Abstenção.  
Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Não.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Floriceno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Não.  
Francisco Carneiro – Não.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemburg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gandi Jamil – Não.  
Gastone Righi – Sim.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Não.  
Geovah Amarante – Não.  
Geraldo Bulhões – Não.  
Geraldo Campos – Sim.  
Geraldo Melo – Sim.  
Gerson Peres – Não.  
Gil César – Abstenção.  
Gonzaga Patriota – Sim.  
Gumercindo Milhomem – Sim.  
Harlan Gadelha – Sim.  
Haroldo Lima – Sim.  
Haroldo Sabóia – Sim.  
Hélio Costa – Sim.  
Hélio Rosas – Abstenção.  
Henrique Córdova – Não.  
Henrique Eduardo Alves – Sim.  
Hermes Zaneti – Sim.  
Hilário Braun – Não.  
Homero Santos – Não.  
Humberto Lucena – Sim.  
Humberto Souto – Sim.  
Iberê Ferreira – Não.  
Inocêncio Oliveira – Não.  
Iram Saraiva – Sim.  
Irapuan Costa Júnior – Não.  
Irma Passoni – Sim.  
Ismael Wanderley – Sim.  
Ivo Lech – Sim.  
Ivo Mainardi – Não.  
Ivo Vanderlinde – Sim.  
Jacy Scanagatta – Não.  
Jalles Fontoura – Não.  
Jarbas Passarinho – Não.  
Jayme Paliarin – Sim.  
Jayme Santana – Sim.  
Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
Joaci Góes – Sim.  
João Alves – Sim.  
João Calmon – Sim.  
João da Mata – Não.  
João Natal – Sim.  
João Paulo – Sim.  
Joaquim Bevilacqua – Sim.  
Joaquim Francisco – Não.  
Joaquim Sucena – Sim.  
Jofran Frejat – Sim.  
Jonas Pinheiro – Não.  
Jorge Hage – Sim.  
Jorge Medauar – Sim.  
Jorge Uequed – Sim.  
José Carlos Coutinho – Não.  
José Carlos Grecco – Sim.  
José Carlos Martinez – Não.  
José Carlos Sabóia – Sim.  
José Costa – Sim.  
José Elias – Não

José Fogaça – Sim	Max Rosenmann – Não	Ronaldo Carvalho – Sim
José Freire – Não	Mello Reis – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
José Genóino – Sim	Mendes Botelho – Sim	Ronan Tito – Sim
José Guedes – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Ronaro Corrêa – Não
José Ignácio Ferreira – Sim	Messias Soares – Não	Rosa Prata – Abstenção
José Jorge – Não	Michel Temer – Sim	Rose de Freitas – Não
José Luiz de Sá – Sim	Milton Reis – Não	Rospide Neto – Sim
José Luiz Maia – Não	Miro Teixeira – Sim	Rubem Medina – Sim
José Maranhão – Sim	Moema São Thiago – Sim	Ruben Figueiró – Não
José Maurício – Sim	Moysés Pimentel – Não	Ruberval Pilotto – Sim
José Moura – Não	Myrian Portella – Sim.	Ruy Bacelar – Sim
José Paulo Bisol – Sim	Naphthali Alves de Souza – Sim	Ruy Nedel – Não
José Queiroz – Sim	Nelson Aguiar – Sim	Samir Achôa – Não
José Richa – Não	Nelson Carneiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Tavares Não	Nelson Jobim – Não	Saulo Queiroz – Sim
José Teixeira – Não	Nelson Sabrá – Sim	Sérgio Spada – Sim
José Tinoco – Não.	Nelson Seixas – Não	Sérgio Werneck – Não
José Ulisses de Oliveira – Sim.	Nelson Wedekin – Sim	Severo Gomes – Sim
José Viana – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Jovanni Masini – Sim	Nestor Duarte – Sim	Sílvio Abreu – Não
Juarez Antunes – Sim	Nilso Sguarezi – Não	Simão Sessim – Sim
Júlio Campos – Não	Nilson Gibson – Não	Siqueira Campos – Sim
Júlio Costamilan – Não	Nion Albernaz – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
Jutahy Magalhães – Abstenção	Nyder Barbosa – Não	Stélio Dias – Não
Koyu Iha – Sim	Octávio Elísio – Sim	Tadeu França – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Olívio Dutra – Sim	Telmo Kirst – Não
Leite Chaves – Não	Orlando Bezerra – Não	Teotônio Vilela Filho – Sim
Lélio Souza – Sim	Oscar Corrêa – Não	Theodoro Mendes – Não
Leopoldo Bessone – Sim	Osmar Leitão – Sim	Tito Costa – Sim
Leur Lomanto – Não	Osmar Lima – Não	Ubiratan Aguiar – Sim
Lezio Sathler – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Uldurico Pinto – Sim
Lídice da Mata – Sim	Osvaldo Bender – Não	Valmir Campelo – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osvaldo Coelho – Não	Valter Pereira – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Trevisan – Sim	Vasco Alves – Sim
Lúcio Alcântara – Não	Ottomar Pinto – Não	Vicente Bogo – Sim
Luís Eduardo – Não	Paes de Andrade – Sim	Victor Faccioni – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Paes Landim – Não	Victor Fontana – Não
Luiz Freire – Sim	Paulo Delgado – Sim	Victor Trovão – Não
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Macarini – Sim	Vilson de Souza – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Paim – Sim	Vinícius Cansanção – Não
Luiz Marques – Não	Paulo Pimentel – Não	Virgildásio de Senna – Sim
Luiz Salomão – Não	Paulo Ramos – Sim	Virgílio Galassi – Não
Luiz Soyer – Não	Paulo Roberto – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Luiz Viana Neto – Sim	Paulo Silva – Sim	Vítor Buaiz – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Zarzur – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Manoel Castro – Não	Pedro Canedo – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Manoel Ribeiro – Não	Percival Muniz – Sim	Wagner Lago – Não
Mansueto de Lavor – Sim	Pimenta da Veiga – Não	Waldeck Ornelas – Não
Marcelo Cordeiro – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Márcia Kubitschek – Não	Pompeu de Sousa – Sim	Walmor de Luca – Sim
Márcio Braga – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Vilma Maia – Sim
Márcio Lacerda – Sim	Raimundo Rezende – Abstenção	Wilson Campos – Sim
Marco Maciel – Não	Raquel Cândido – Sim	Wilson Martins – Não
Marcondes Gadelha – Não	Raquel Capiberibe – Sim	Ziza Valadares – Sim.
Marcos Lima – Não	Raúl Belém – Sim	
Marcos Perez Queiroz – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário Covas – Sim	Renato Vianna – Sim	
Mário de Oliveira – Não	Ricardo Flua – Não	
Mário Lima – Sim	Rita Camata – Sim	
Mário Maia – Sim	Rita Furtado – Não	
Marluce Pinto – Não	Roberto Augusto – Sim	
Matheus Iensen – Não	Roberto Brant – Sim	
Mattos Leão – Abstenção	Roberto Campos – Não	
Maurício Corrêa – Sim	Roberto Freire – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Jefferson – Não	
Maurício Nasser – Não	Roberto Rollemberg – Não	
Maurício Pádua – Sim	Roberto Torres – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Sim	
Mauro Campos – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mauro Miranda – Não	Ronaldo Aragão – Sim	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.º

**O SR. LYSÂNEAS MACIEL (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Apenas para registrar o meu voto, que é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda do nobre Constituinte Bonifácio de Andrade, sobre revisão constitucional.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente apresentei a V. Ex.<sup>a</sup> um requerimento solicitando a transferência da votação dessa matéria para as Disposições Transitórias. Quero justificar à Casa o porquê, uma vez que houve alteração do quorum de dois terços para três quintos, com relação à emenda constitucional, e evidentemente tornou-se bem mais flexível. Entretanto, pretendo sustentar a emenda da revisão constitucional apenas com relação ao próximo quinquênio, ou seja, daqui a cinco anos. Foi nesse sentido que apresentei o requerimento a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Lamento não poder atender V. Ex.<sup>a</sup>, primeiro, porque o texto torna-se intocável depois de encaminhado à Mesa; segundo, porque, como V. Ex.<sup>a</sup> diz que a revisão constitucional só será possível a cada cinco anos, se trata de uma discussão permanente. Se dissesse: "Só nos próximos cinco anos", aí seria possível. Só se V. Ex.<sup>a</sup> conseguisse uma fusão, mas isso não ocorreu.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, nas Disposições Transitórias poder-se-ia fazer fusão com outro texto, e aí seriam suprimidas as expressões. Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que permita tal modificação, a fim de que se reexamine com mais cuidado a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atendo à solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>, desde que haja fusão. Do contrário, a emenda estará prejudicada.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Acato a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque que passo a anunciar:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.938

Requeiro, destaque para o seguinte dispositivo: (art. 7º Res. 3/88).

Aprovação das expressões "encaminhados ao Ministério Público" do § 3º, do art. 72 do projeto, para substituir a expressão "encaminhados ao Poder Judiciário" do § 3º, do art. 70 do substitutivo 2P 02040-2. – José Guedes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria, nos seguintes termos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º, do art. 3º da Resolução nº 03/88, a co-autoria das proposições abaixo indicadas, prevalecendo a redação do Destaque nº 1.938 para o § 3º do art. 70 do Substitutivo ou § 3º, do art. 72 do Projeto.

Saia de Sessões. – José Guedes D. 1.838. Jutahy Magalhães D. 155.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Texto é de autoria do nobre Constituinte José Guedes. S. Ex.<sup>a</sup> deseja alterar o § 3º do art. 71. Esta emenda deveria ter sido apreciada anteriormente. Não o foi. De modo que passaremos a apreciá-la agora.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – concedo a palavra ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, anteriormente a Mesa determinou que o Destaque nº 287, do Constituinte Bocayuva Cunha, fosse discutido e votado por ocasião da votação do Sistema de Governo. Esse destaque, de minha autoria, reporta-se à emenda que disciplina a competência do Presidente da República e do Primeiro-Ministro. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa observe a mesma conduta em relação a essa emenda, transferindo-a para quando se votar o Sistema de Governo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Examinarei o assunto na ocasião oportuna, porque não estamos tratando dessa questão agora. Não posso decidir no momento. Examinaremos a questão de V. Ex.<sup>a</sup> oportunamente.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Era a emenda que estava na ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto do nobre constituinte José Guedes é no sentido de se alterar o § 3º, do art. 70 do texto-base. Trata-se das Comissões Parlamentares de Inquérito, que estabelecem os requisitos – quanto a isso não há problema algum. Reporta-se à época em que a Comissão Parlamentar de Inquérito tiver terminado seu trabalho. Diz o texto do Centrâo:

"O resultado será remetido ao Poder Judiciário."

A Comissão Parlamentar de inquérito faz as apurações ou investigações que entendo necessárias e, ao final, encaminha ao Poder Judiciário. O nobre autor da proposição, José Guedes, quer que sejam encaminhadas as apurações ao Ministério Público; em vez de o serem ao Poder Judiciário.

Há uma co-autoria, devidamente subscrita, do nobre Constituinte Jutahy Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que tenha havido equívoco por parte dos redatores da emenda coletiva, quando estabelecem a remessa das conclusões da Comissão de inquérito ao Poder Judiciário e não ao Ministério Público. Todas as Constituições brasileiras que cuidaram das Comissões de inquérito remeteram sempre ao Ministério Público, órgão competente para oferecer ou não a respectiva denúncia. Ele é que examina, antes de o juiz da conveniência de se ajuizarem ou não as conclusões da Comissão de Inquérito. Aliás, o art. 157 do projeto já diz: que entre as funções institucionais, está:

"Promover privativamente a ação penal pública;"

3º) promover o inquérito civil e a ação civil para a proteção do patrimônio público e social dos interesses difusos e coletivos notadamente relacionados com o meio ambiente, etc.;

4º) Promover a ação de inconstitucionalidade;

5º) defender judicial e extrajudicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

7º) exercer outras funções que lhe forem conferidas por lei desde que compatíveis com sua finalidade."

Portanto, há um órgão que hoje tem no Projeto da Sistematização uma autonomia maior do que a vigente na atual Constituição. As conclusões devem ser encaminhadas ao Ministério Público e não ao Poder Judiciário. Apenas acredito que tenha sido um equívoco. É para corrigir esse equívoco que peço a atenção dos nobres membros desta Casa que subscreveram a emenda coletiva. Em vez de se envarem as conclusões ao Poder Judiciário, deverão ser encaminhadas, inicialmente, ao Ministério Público que examinará se nelas existe algum crime a punir ou alguma ação civil a propor e, neste caso, ela tornará a iniciativa da providência.

Acredito que uma simples palavra nos unirá a todos e restabelecerá a normalidade constitucional e o apreço que devemos ao Ministério Público, que queremos um órgão capaz de atender aos reclamos da sociedade.

São essas, Sr. Presidente, as razões que me levam a confiar em que a emenda será aceita no sentido de que se remeta ao Ministério Público e não ao Poder Judiciário.

**A SR<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, meu nome não apareceu registrado no painel eletrônico, na última votação. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que faça registrar meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeito.

**A SRA. BETH AZIZE:** – Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. Relator, quero apenas entender um ponto que não ficou bem claro. A Comissão Parlamentar de Inquérito chega às suas conclusões e as remete a um órgão do Poder Executivo?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, pelo texto do "Centrâo", vai ao Poder Judiciário; pelo texto que será votado, vai ao Promotor Público.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO:** – Vai também ao Poder Executivo?

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB alerta aos membros de sua bancada que esta emenda é um absurdo. Ela pretende que se remeta apenas ao promotor, quando temos que remeter ao Poder Judiciário. Nossa voto é "não" à emenda.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, permita-me prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Gastone Righi está cometendo um profundo equívoco jurídico. Uma vez feitas as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito, elas terão que ser encaminhadas ao Ministério Público, pois é este quem promove a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Não é o juiz. Assim, elas têm que ser encaminhadas ao Ministério Público, porque este é um poder independente.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa ao Plenário que a proposição tem parecer favorável do Relator.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação a emenda.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 296):

SIM – 344  
NÃO – 15  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 365

O Destaque foi aprovado.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Sim.  
Acival Gomes – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Sim.  
Afif Domingos – Não.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloísio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluízio Campos – Sim.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônioi Carlos Konder Reis – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antônio Farias – Sim.  
Antônio Gaspar – Sim.  
Antônio Mariz – Sim.  
Antônio Perosa – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bosco Franca – Sim.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos De' Carli – Sim.  
Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Não.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cais Neto – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Davi Alves Silva – Sim.  
Delfim Netto – Sim.  
Délio Braz – Sim.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Farias – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edmílio Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egidio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Érico Pegoraro – Sim.  
Euclides Scalco – Sim.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
Florígeno Paixão – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Benjamim – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemberg – Sim.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gandi Jamil – Sim.  
Gastone Righi – Não.  
Genebaldo Correia – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Campos – Sim.

Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Lélío Souza – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Abstenção.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matos Leão – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Mello Reis – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Abstenção.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Sim.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Não.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Abstenção.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Abstenção.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nadel – Sim.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólón Borges dos Reis – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.

Valmir Campelo – Sim.  
Valter Pereira – Não.  
Vasco Alves – Sim.  
Vicente Bogo – Sim.  
Victor Faccioni – Sim.  
Victor Fontana – Sim.  
Victor Trovão – Sim.  
Wilson Souza – Sim.  
Vinícius Cansanção – Sim.  
Virgildálio de Senna – Sim.  
Virgílio Galassi – Sim.  
Virgílio Guimarães – Sim.  
Vitor Buaiz – Sim.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Vladimir Palmeira – Sim.  
Wagner Lago – Sim.  
Waldeck Ornélia – Não.  
Waldyr Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Campos – Sim.  
Wilson Martins – Sim.  
Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência anuncia um texto da responsabilidade dos nobres Constituintes Nelton Friedrich, Myriam Portella e Ronaldo Cezar Coelho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas, relativas ao **caput** do art. 75 do Projeto, ou 73, do Substitutivo, para a inclusão da expressão "e aos cidadãos", após à expressão "aos Tribunais Superiores", prevalecendo a seguinte redação:

Art. 75. "A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição".

Sala das Sessões, de março de 1988.  
– **Nelton Friedrich** – D.991 – **Myriam Portela** D.1.214 – **Ronaldo Cezar Coelho** D.1.914.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A redação vincula-se ao art. 75 do texto base:

Art. 75. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos na forma prevista nesta Constituição.

O texto reproduz a redação que acaba de levar ao conhecimento da Casa, acrescentando que os cidadãos terão também competência ou poder de iniciativa junto ao Parlamento Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Este é o adendo apresentado pela fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a nobre Constituinte Myriam Portella.

**A SRA. MYRIAM PORTELLA (PDS – PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Constituintes, este Plenário já aprovou o princípio da soberania popular, conferindo ao povo o direito de participar diretamente no processo legislativo e político.

Há necessidade de retorno à redação elaborada pela Comissão de Sistematização, que consagra o direito dos cidadãos participarem diretamente do processo político-administrativo.

Há muito, as democracias ocidentais consagram, em seus textos constitucionais, os instrumentos alternativos da representação política, tais como o plebiscito, o **referendum**, a iniciativa popular.

Na França, Itália, Alemanha, Suécia, Portugal e Espanha, o processo de participação popular é vivenciado com resultados positivos.

Na sociedade contemporânea, impõe-se a adoção de um sistema alternativo que possibilite a participação direta do povo e que funcione ao lado do sistema tradicional de representação política.

O destaque apresentado evidencia a necessidade de participação dos cidadãos no processo legislativo, como forma de conferir ao povo a condição de interferir diretamente nos negócios públicos.

Temas polêmicos, para cujo deslinde se torna impotente a decisão do Executivo e do Legislativo, são levados à apreciação popular que, de modo direto e pessoal, atua, confirmado, assim, a possibilidade de ação representativa do povo em colaboração com o Congresso Nacional.

Na Itália, por exemplo, o problema do divórcio foi解决ido por meio de um plebiscito. Na França, a Constituição de 1958 adota esses institutos, e foi com base num referendo popular que o General De Gaulle renunciou à Presidência da República francesa.

A sociedade democrática, que tem a justiça como valor supremo, só terá vigência e eficácia com a permanente interferência popular nos negócios públicos.

Portanto, Sr. Presidente, ao encaminhar favoravelmente à emenda, concito o Plenário a aprovar a iniciativa popular das leis. (Muito bem.)

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada votar "não", pois a proposta constitui um grande desrespeito ao nosso Poder.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço um esclarecimento. A emenda visa a declarar que qualquer cidadão pode ter a iniciativa de lei, inclusive de emenda constitucional?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto diz: "...aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição". Posteriormente, o texto constitucional fixará quantos cidadãos deverão assinar, para que possa ser considerada como uma proposição a ser recebida pelo Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa encarece, aguardando o resultado, que compareçam amanhã às 14 horas e 30 minutos. Temos matérias a votar e é preciso que haja progresso na elaboração da Constituição. Temos ainda um longo caminho a percorrer. Precisamos da permanência dos Srs. Constituintes em Brasília. Pedimos a colaboração de todos.

A Sessão da Câmara dos Deputados será às nove horas.

A Sessão da Constituinte será às 14 horas e 30 minutos.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALOÍSIO VASCONCELOS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que os representantes da CUT estavam ausentes na hora de votar uma questão de interesse popular, inclusive o "dedo-duro".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> convocou sessão da Câmara dos Deputados para amanhã?

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria saber se haverá sessão amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoquei sessão da Câmara dos Deputados para amanhã às nove horas e sessão da Constituinte às 14h30 min.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores se retirou, numa manobra regimental legítima, para amanhã, com adequado **quorum**, poder votar essa questão de grande importância para a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerrada a votação a Mesa vai proclamar o resultado (votação nº 297):

SIM – 124

NÃO – 66

ABSTENÇÃO – 9

TOTAL – 199

Não houve **quorum**; fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Não.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Não.

Afif Domingos – Não.

Agassiz Almeida – Sim.

Ailton Cordeiro – Não.

Ailton Sandoval – Sim.

Alécio Dias – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Não.

Aloysio Teixeira – Sim.

Álvaro Antônio – Não.

Amaral Neto – Sim.

Ângelo Magalhães – Não.

Aníbal Barcellos – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Não.

Antônio Farias – Abstenção.

Antônio Gaspar – Sim.

Arnaldo Martins – Abstenção.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bezerra de Melo – Não.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Benevides – Sim.

Carlos Cardinal – Sim.

Carlos Chiarelli – Sim.

Calos De'Carli – Não.

César Cais Neto – Sim.

César Maia – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Costa Ferreira – Não.

Darcy Pozza – Não.

Davi Alves Silva – Sim.

Defim Netto – Não.

Délio Braz – Não.

Denis Arneiro – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Doreto Campanari – Sim.

Edésio Frias – Sim.

Edme Tavares – Não.

Eduardo Moreira – Sim.

Elias Murad – Sim.

Eliel Rodrigues – Não.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Erico Pegoraro – Sim.

Evaldo Gonçalves – Não.

Expedito Machado – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Fausto Rocha – Não.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Gomes – Sim.

Fernando Velasco – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Flavio Palmier da Veiga – Sim.

Flávio Rocha – Abstenção.

França Teixeira – Sim.

Francisco Benjamim – Não.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Gandi Jamil – Sim.

Gastone Righi – Abstenção.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Bulhões – Sim.

Gerson Camata – Sim.

Gerson Peres – Abstenção.

Gil César – Sim.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Córdova – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Sim.

Heráclito Fortes – Sim.

Hermes Zanetti – Sim.

Hilário Braun – Não.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Inocêncio Oliveira – Não.

Ivo Mainardi – Abstenção.

Ivo Vanderlinde – Sim.

Jalles Fontoura – Sim.

Jarbas Passarinho – Sim.

Jayme Paliarin – Não.

Jayme Santana – Sim.

Jessé Freire – Não.

Jesualdo Cavalcanti – Sim.

Joaci Góes – Sim.

João Calmon – Sim.

João da Mata – Não.

João Natal – Sim.

Joaquim Bevilacqua – Sim.

Joaquim Francisco – Abstenção.

Joaquim Sucena – Sim.

Jofran Frejat – Sim.

Jonas Pinheiro – Não.

Jorge Medauar – Sim.

Jorge Uequed – Sim.

José Agripino – Sim.

José Carlos Coutinho – Sim.

José Carlos Martinez – Não.

José Elias – Não.

José Fogaça – Sim.

José Ignácio Ferreira – Sim.

José Luiz de Sá – Sim.

José Luiz Maia – Sim.

José Maranhão – Sim.

José Queiroz – Sim.

José Tavares – Sim.

José Tinoco – Não.

Júlio Campos – Sim.

Júlio Costamilan – Sim.

Jutahy Magalhães – Sim.

Koyu Iha – Sim.

Lélio Souza – Sim.

Levy Dias – Não.

Lezio Sathler – Sim.

Luís Eduardo – Não.

Luiz Alberto Rodrigues – Sim.

Luiz Marques – Não.

Luiz Salomão – Sim.

Luiz Soyer – Não.

Luiz Viana Neto – Sim.

Lysâneas Maciel – Sim.

Manoel Castro – Sim.

Manoel Ribeiro – Não.

Márcia Kubitschek – Sim.

Marco Maciel – Não.

Marcos Lima – Não.

Maria de Lourdes Abadia – Sim.

Mário de Oliveira – Não.

Mário Lima – Sim.

Mário Maia – Sim.

Mattos Leão – Não.

Mauro Miranda – Sim.

Mauro Sampaio – Sim.

Max Rosenmann – Não.

Mello Reis – Não.

Mendes Botelho – Sim.

Mendes Ribeiro – Sim.

Messias Soares – Sim.

Myrian Portella – Sim.

Naphtali Alves de Souza – Sim.

Nelson Carneiro – Sim.

Nelson Wedekin – Sim.

Nestor Duarte – Sim.

Nion Albernaz – Sim.

Nyder Barbosa – Não.

Orlando Bezerra – Não.

Oscar Corrêa – Não.

Osmundo Rebouças – Sim.

Osvaldo Bender – Não.

Osvaldo Coelho – Não.

Osvaldo Sobrinho – Não.

Oswaldo Trevisan – Sim.

Ottomar Pinto – Sim.

Paes Landim – Não.

Pedro Canedo – Sim.

Percival Muniz – Sim.

Raimundo Bezerra – Sim.

Renan Calheiros – Sim.

Renato Johnsson – Não.

Ricardo Fiúza – Não.

Roberto Augusto – Sim.

Roberto Campos – Não.

Roberto Rollemburg – Sim.

Roberto Torres – Sim.

Rodrigues Palma – Não.

Ronaldo Carvalho – Sim.

Ronaro Corrêa – Não.

Ruben Figueiró – Sim.

Ruberval Pilotto – Não.

Ruy Nedel – Abstenção.

Samir Achôa – Não.

Saulo Queiroz – Não.

Simão Sessim – Sim.

Siqueira Campos – Sim.

Sólón Borges dos Reis – Sim.

Stélio Dias – Não.

Telmo Kirst – Sim.

Theodoro Mendes – Não.

Ubiratan Aguiar – Sim.

Valmir Campelo – Sim.

Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Waldeck Ornelas – Não.  
 Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Cássio Cunha Lima – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB.

Seção de Atas, 22 de março de 1988.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

### *DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:*

Albérico Filho – PMDB;  
 Arnaldo Moraes – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Virgílio – PDS;  
 Cássio Cunha Lima – PMDB; Fábio Feldmann – PMDB; Felipe Cheidde  
 – PMDB; João Castelo – PDS; Jorge

Leite – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB;

Mattos Leão – PMDB; Mauro Borges – PDC; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE**  
**(Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para manhã, dia 18, sexta-feira, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 20 horas e 54 minutos.*



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 209

SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 228º SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE. EM 18 DE MARÇO DE 1988.

##### I – Abertura da sessão

II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Finalidade da sessão. Intenção da Presidência de suspender a sessão por 20 minutos Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Apoio à solicitação da Presidência no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário. Telex dirigido à oradora pelo Primeiro-Secretário da ANDES a propósito de indiciamento do Vice-Presidente Nacional da ANDES. Prof. Rubens Pinto Lyra, em inquérito instaurado com base na Lei de Segurança Nacional. Emenda apresentada pela oradora ao Projeto de Constituição, visando à revogação da Lei de Segurança Nacional.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 20 minutos.

PRESIDENTE – Reabertura da sessão. Apelo aos Constituintes no sentido de empenho para existência de **quorum** que possibilite a votação do capítulo do Poder Legislativo. Verificação de **quorum** para votação.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Convite à bancada do PL para que compareça ao plenário.

PRESIDENTE – Solicitação de comparecimento dos Constituintes ao plenário.

JOSÉ GENÓILO (Pela ordem) – Sugestão de projeto de decisão que estabeleça punição para Constituintes ausentes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genólio.

MAGUITO VILELA (Pela ordem) – Projeto de resolução de autoria do orador que visa à convocação de suplentes no caso de número inaceitável de ausências dos Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maguito Vilela.

PRESIDENTE – Instruções ao plenário para processo de verificação de **quorum**.

(Verificação de **quorum**)

FLORESTAN FERNANDES – Protesto contra prisão, com base na Lei de Segurança Nacional, do Prof. Rubens Pinto Lyra, Vice-Presidente Nacional da ANDES. Telex recebido pelo orador do Primeiro-Secretário da ANDES, a propósito.

JOSÉ CARLOS GRECCO (Pela ordem) – Não-consignação do nome do orador no painel eletrônico.

GONZAGA PATRIOTA (Pela ordem) – Atraso nas votações em virtude de "Pinga-Fogo" prolongado. Sugestão de votação normal no fim de semana.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gonzaga Patriota.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Origem dos recursos para viagem do Sr. Jair Meneguelli à Austrália.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Messias Soares.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Ausência do plenário e não-participação do orador nas votações em protesto contra falta de resposta a questão de ordem suscitada há 48 horas.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

PRESIDENTE – Existência de **quorum** para votação. Declaração de presença do Constituinte Raimundo Lira.

TADEU FRANÇA (Pela ordem) – Consignação de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tadeu França.

GERALDO CAMPOS (Pela ordem) – Registro de presença.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Geraldo Campos.

#### IV – Ordem do Dia

Projeto de Constituição  
Votação, em Primeiro Turno, do Título IV, Capítulo I, Seção VIII, Subseção II.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão dos Destaques números 455, 1.367 e 1.337, respectivamente dos Constituintes Michel Temer, Adylson Motta e Lídice da Mata, para

supressão do art. 76 e seu parágrafo único, a propósito do início na Câmara dos Deputados da discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Tribunais Superiores, e da autoridade do Presidente da República e do Primeiro-Ministro para solicitar urgência na apreciação de projetos de sua iniciativa.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Inconveniência de se submeterem matérias a votação com **quorum** baixo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Sugestão no sentido de serem submetidas a voto matérias objeto de acordo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Acordo de lideranças no sentido do prosseguimento da votação da matéria atinente ao Poder Legislativo. Desistência da votação do sistema de governo na próxima terça-feira, dia 22 de março, e sugestão de inclusão da matéria na pauta de domingo, dia 20 de março.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Contradita à manifestação do Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lúcio Alcântara. Retificação quanto à supressão do art. 74 do texto-base proposta pela fusão dos Destaques números 455, 1.367 e 1.337, respectivamente dos Constituintes Michel Temer, Adylson Motta e Lídice da Mata.

ADÝLSON MOTTA EGÍDIO FERREIRA LIMA, MICHEL TEMER, NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Voto pessoal do Líder do PDS favorável à matéria.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ROBERTO FREIRE, DIRCE TUTU QUADROS, MÁRIO COVAS, VIVALDO BARBOSA, LÍDICE DA MATA, ADEMIR ANDRADE, PAULO DELGADO – Declaração de voto, respectivamente, do PFL PCB, PTB, PMDB, PDT, PC do B, PSB e PT.

(Procede-se à votação.)

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não computado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Registro de voto "não".

ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Oscar Corrêa e Roberto D'Ávila. Rejeição da emenda resultante da fusão.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre emendas objeto de acordo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Oscar Corrêa.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 2.001, do Constituinte Aluízio Campos, para a Emenda Aditiva nº 1.717-7, de autoria do requerente, que acrescenta parágrafo ao art. 75, relativo à competência do Congresso Nacional para fixar o número máximo de proposições que cada Congressista poderá apresentar por sessão legislativa. Requerimento de Preferência nº P 677, para o Destaque nº 2.001.

JOÃO MENÉZES (Pela ordem) – Protesto contra descumprimento do Regimento Interno no que concerne a alteração da ordem de votação das matérias.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menézes.

ALUÍZIO CAMPOS – Encaminhamento da votação.

JOSÉ GENOÍNO – Sugestão de retirada da emenda pelo autor.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da emenda.

AMARAL NETTO, ROBSON MARINHO, ELIAS MURAD, JOSÉ GENOÍNO, VIVALDO BARBOSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA – Declaração de voto, respectivamente do PDS, PMDB, PTB, PT, PDT e PFL.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 1.717-7.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 1.994, do Constituinte Vivaldo Barbosa, para votação em separado do parágrafo único do art. 73, conforme Emenda Substitutiva nº 2.040-2, de autoria do requerente.

VIVALDO BARBOSA – Dispositivo em votação já aprovado pelo voto simbólico dos Constituintes presentes.

OSCAR CORRÊA (Pela ordem) – Informação de que se trata de destaque para votação em separado.

VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Vivaldo Barbosa.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Votação simbólica e rejeição do requerimento de preferência.

VIVALDO BARBOSA – Pedido de verificação de **quorum**.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 2.040-2.

VIVALDO BARBOSA – Solicitação do uso da palavra para encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Inexistência de encaminhamento de votação no caso de requerimento.

ROBERTO FREIRE – Requerimento já rejeitado, seguindo-se a verificação de votação.

PRESIDENTE – Anúncio de verificação de votação.

AMARAL NETTO, ROBSON MARINHO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PMBD, PFL e PTB.

(Procede-se à votação.)

VIVALDO BARBOSA, ROBERTO FREIRE – Declaração de voto, respectivamente do PDT e do PCB.

PRESIDENTE – Rejeição da matéria votada. Requerimento de Destaque nº D 2.119, de autoria do Constituinte Mário Covas, para votação do art. 80, **caput**, ou art. 78, **caput**, Emenda nº 2.040-2.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Comunicação de retirada do destaque do Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº 1.940, do Constituinte Roberto Rollemberg, para a Emenda nº 482-2, de autoria do Constituinte Robson Marinho, ao § 4º do art. 80, art. 78 do texto-base, a propósito do instituto do voto.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de voto "não".

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

PRESIDENTE – Identidade entre o texto-base e a emenda do Constituinte Robson Marinho.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Retirada da Emenda nº 482-2.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Robson Marinho.

PRESIDENTE – Requerimento de fusão da Emenda nº 1.671 (Destaque nº D-569) com o Destaque nº 1.304 (Emenda nº 2.040), respectivamente dos Constituintes Francisco Pinto e Fernando Henrique Cardoso, visando à substituição do art. 83 do Projeto (art. 81 da Emenda nº 2.040), a propósito da aprovação de leis complementares, pelo Congresso Nacional, por maioria absoluta, em votação nominal, e do estabelecimento de força de lei para as resoluções do Congresso Nacional, ou de cada uma de suas Casas, que visem a regulamentar dispositivos da Constituição ou a assegurar o efetivo exercício de suas competências constitucionais.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Esclarecimento sobre a matéria em votação.

NELSON JOBIM – Encaminhamento da votação.	PRESIDENTE – Solicitação de pronunciamento do Relator a propósito da consulta do Constituinte Bonifácio de Andrada.	VEIRA, JOSÉ GENOÍNO, SÓLON BORGES DOS REIS – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PDS, PDT, PFL PT e PTB. (Procede-se à votação.)
BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Consulta ao Relator a propósito da matéria em votação.	JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Apelo ao Constituinte Francisco Pinto no sentido da retirada da emenda de sua autoria.	VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário, para fins de votação da matéria.
BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela aprovação do texto.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.
PRESIDENTE – Comunicação da ocorrência de defeito no computador.	MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento do Relator sobre a matéria em votação.	PRESIDENTE – Aprovação da emenda resultante da fusão.
ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto do PL.	JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Suposição de ausência do autor do destaque, Constituinte Francisco Pinto, e de consequente prejudicialidade da emenda.	HÉLIO ROSAS (Pela ordem) – Retirada do orador do plenário, com a finalidade de impedir a prejudicialidade da matéria importante por falta de <b>quorum</b> .
PRESIDENTE – Posição da Presidência em favor de acréscimo de lei interna no que concerne à emenda em votação.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Presença do Constituinte Francisco Pinto no plenário.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.
JOSÉ SERRA (Pela ordem) – Declaração de voto "não" não-registrado no painel eletrônico, na última votação.	JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre encaminhamento da votação.	AMARAL NETTO (Pela ordem) – Necessidade de retirada dos Constituintes do plenário, com a finalidade de impedir a votação, sem <b>quorum</b> , de matéria importante.
PAULO ZARZUR (Pela ordem) – Registro de voto "sim".	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Neto.
JOSÉ FOGACA (Pela Ordem) – Registro de voto "não".	BERNARDO CABRAL (Relator) – Esclarecimento ao Constituinte Mário Covas.	PAULO PAIM (Pela ordem) – Registro de voto "sim" não-computado no painel eletrônico.
BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Solicitação de leitura do texto em votação.	ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Redação da emenda no sentido da aprovação de lei complementar por 400 votos na Câmara dos Deputados e da suficiência de 40 votos no Senado Federal para anular o resultado da votação na Câmara dos Deputados.	PRESIDENTE – Requerimento de fusão das seguintes emendas e destaques para votação de texto substitutivo do inciso IV do art. 85 do Projeto, ou art. 83 do Substitutivo do "Centrão", a propósito de inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial requeridas pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal e por iniciativa de comissão mista, técnica ou de inquérito; Emenda nº 978, do Constituinte Victor Faccioni; Emenda nº 1.339, do Constituinte Paulo Marques; Emenda nº 164, do Constituinte Jutahy Magalhães; Destaque nº 1.919, do Constituinte Luiz Alberto Rodrigues; Emenda nº 978, co-autoria do Constituinte Hélio Rosas; Emenda nº D 154, do Constituinte Darcy Pozza; Emenda nº 1.128, do Constituinte Paulo Roberto.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.	(Procede-se à votação.)	VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Sugestão de verificação prévia de <b>quorum</b> .
ALDO ARANTES (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na última votação.	LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Retificação de voto.	PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.
FRANÇA TEIXEIRA (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na última votação.	ROBERTO D'ÁVILA (Pela ordem) – Declaração de voto "não".	VILSON SOUZA – Encaminhamento da votação.
ALOYSIO CHAVES (Pela ordem) – Má técnica legislativa consubstanciada na junção, em um só dispositivo, da norma concernente à lei complementar e da resolução.	PRESIDENTE – Rejeição da emenda votada Requerimento de fusão das Emendas números 163-7, 978-6, 1.128-4, 1.963-3, 978 (co-autoria) e 154, respectivamente dos Constituintes Jutahy Magalhães, Victor Faccioni, Paulo Roberto Cunha, Paes Landim, Hélio Rosas e Darcy Pozza, para votação de texto substitutivo do <b>caput</b> do art. 84 do Projeto, ou art. 82 do Substitutivo do "Centrão", a propósito do exercício, pelo Congresso Nacional, da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de todas as entidades da administração direta e indireta.	BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer favorável à matéria.
JOÃO MENEZES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.	VICTOR FACCIONI – Encaminhamento da votação.	MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, BONIFÁCIO DE ANDRADA, SIQUEIRA CAMPOS, ADHEMAR DE BARROS FILHO – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL, PTB, PDS, PDC e PDT.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte João Menezes.	PRESIDENTE – Parecer do Relator pela aprovação da matéria.	(Procede-se à votação.)
CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Solicitação de interpretação exata da matéria em votação.	MÁRIO COVAS, AMARAL NETTO, ADHEMAR DE BARROS FILHO, INOCÊNCIO OLI-	JORGE HAGE (Pela ordem) – Registro de voto "sim" na votação anterior.
PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cardoso Alves.		
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (Pela ordem) – Proposta de retirada da emenda do orador da fusão e de manutenção do dispositivo de votação nominal para lei complementar, de autoria do Constituinte Francisco Pinto.		
PRESIDENTE – Requerimento de Destaque nº D 569, do Constituinte Franciso Pinto, para a Emenda nº 1.671-5, de autoria do requerente, ao art. 83, a propósito da aprovação de leis complementares por maioria absoluta de votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional, pelo processo nominal.		
BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.		

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Jorge Hage.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem): Registro de voto “sim” não-computado no painel eletrônico

RONAN TITO (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

PRESIDENTE – Adiamento da votação por falta de **quorum**. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para segunda-feira, dia 21, às 9h, e de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para o mesmo dia, às 14h30min, com término da votação da matéria referente ao Poder Legislativo. Início da votação do Capítulo do Poder Executivo na terça-feira dia 22.

#### V – Encerramento

#### 2 – MESA (Relação dos membros)

#### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros)

#### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

#### Ata da 228ª Sessão, em 18 de março de 1988

*Presidência do Srs: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro vice-Presidente.*

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Aíff Domingos – PL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Alvaro Antônio – PMDB; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocularos Konder Reis – PDS; Antoniocularos Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Wemer – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bonito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos DeCarli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant’Anna – PMDB; Carlos Virgilio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláu-

dio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denísar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edmê Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PIB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Domelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS;

Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL Jesualdo Cavalcanti – PFL Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL João Calmon – PMDB; João Castelo do Cunha – PMDB; João da Mata – PFL João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL João Machado Rollemburg – PFL João Menezes – PFL João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PMDB; Joaquim Francisco – PFL Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL Jonival Lucas – PFL Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elas – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Pereira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL José Lourenço – PFL José Luiz de Sá – PL José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL Lavoisier

Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Perez – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luis Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL Orlando Pacheco PFL; Oscar Corrêa – PFL Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto

Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Wemeck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarinha Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL Siqueira Campos – PDC; Sónon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Gallassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldeck Omélias – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 341 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Chamou a atenção dos Srs. Constituintes que a sessão se destina à votação e não para outra finalidade. Mas em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, que é mulher, e visto não se poder resistir a um pedido de uma Senhora...

**A SRA. IRMA PASSONI:** – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – que se fique nessa intervenção, porque quero suspender a sessão, como manda o Regimento, e aguardar. Permito-me, antes, dizer a quem esteja me ouvindo pela Casa ou em seus gabinetes que venha imediatamente ao plenário. Irei suspender a sessão por vinte minutos e, depois, então, porei a matéria em votação ou faremos uma verificação, se alguém pedir, para tomar uma decisão sobre o andamento dos trabalhos.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o nosso apoio ao pedido de vinda dos Srs. Constituintes, pois, lamentavelmente, todos os dias, chegamos aqui às 12horas e 30minutos, S. Ex.<sup>a</sup> não estão presentes, e V. Ex.<sup>a</sup> está aqui para presidir.

Gostaria de, rapidamente, registrar um telegrama de indiciamento do Sr. Rubens Pinto Lyra em inquérito instaurado com base na Lei de segurança Nacional.

A Lei de Segurança Nacional é um tema que deve ser apreciado nesta Casa. Apresentei emenda nas Disposições Transitórias, para que seja revogada, de uma vez por todas, essa lei. Se temos uma Constituição a ser promulgada, que temos as regras corretas de direção jurídica deste País, por que precisamos de uma lei acima das outras, que condene um cidadão que se manifesta e que, por isto, coloca em insegurança a Nação e tem de ser condenado?

A ideologia da Lei de Segurança Nacional deve ser banida do País. Por isto, solicito que seja transscrito este telex na sua integra e apelo aos Membros desta Casa para que nos ajudem a extirpar das leis nacionais essa lei, porque ela contém ideologia maléfica para a Nação e, principalmente, para o País; e que mantenhamos, como princípio nacional, a nova Constituição a ser promulgada. Obrigada. Sr. Presidente.

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE A ORADORA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 17 de março de 1988.

Excelentíssima Senhora

Deputada Irmã Passoni

Câmara dos Deputados

Brasília – DF

Senhora Deputada:

Em face da ação repressiva dirigida entidades e seus representantes do comitê pró-diretas 88 PB, resultando inquérito Lei de Segurança Nacional, Associação Docentes Universidade Federal da Paraíba João Pessoa emitiu seguinte nota protesto:

## NOTA DE PROTESTO

Diretoria da ADUF/João pessoa, reunida extraordinariamente, no dia 14-3-88, tendo sido informada de que o Vice-Presidente Nacional da Andes, Prof. Rubens Pinto Lyra, recebera intimação da Polícia Federal para prestar depoimento, no dia 15-3-88, às 16 horas em inquérito instaurado com base na Lei de Segurança Nacional, vem de público registrar seu mais veemente protesto em face desta atitude autoritária e arbitria contra um dirigente da Andes, que sempre tem pautado sua conduta política pela seriedade de posições em defesa das liberdades democráticas, notadamente o direito de reunião e de livre mani-

festação do pensamento, posicionando-se sempre pelo ensino público e gratuito e demais reivindicações fundamentais do movimento docente, assim como do conjunto dos trabalhadores.

O movimento docente, legalmente representado pela Andes e pelas Associações de Docentes e de seus dirigentes democraticamente eleitos, foi profundamente agredido por este fato, que traduz fielmente a utilização, em plena "Nova República", dos entulhos autoritários e espúrios herdados do governo militar. Sem dúvida, a expressão maior da sobrevivência da ditadura e a manutenção da LSN, instrumento ilegítimo invocado pela Polícia Federal neste momento, cuja revogação foi exibida pelos que hoje apoiam o governo da Nova República. Ao que parece a utilização deste instrumento reflete a tentativa de intimidar os docentes e as demais categorias profissionais da sociedade civil, que lutam pacificamente pela plenitude das liberdades democráticas no país e pelos mais legítimos direitos do conjunto dos trabalhadores entre os quais a educação pública, gratuita e de qualidade. A diretoria da ADUF/PBJP solidariza-se inteiramente com o companheiro Rubens Pinto Lyra, reafirmando sua disposição de luta por eleições diretas para Presidente, em, 1988 condição cada vez mais fundamental para superação dos graves problemas econômicos, sociais e políticos que afligem a sociedade brasileira, João Pessoa-PB, 15 de março de 1988.

Diretoria ADUF-PB-JP. Prof. Ibanez,  
1º Secretário da Andes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Rogo novamente: venham ao plenário, porque dentro de vinte minutos vamos iniciar a votação.

Está suspensa a sessão.

Suspensa às 14 horas e 40 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 2 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, a fim de procedermos à votação:

Permitam-me os Srs. Constituintes aqui presentes, embora haja um número aparentemente reduzido, formular mais um apelo, no sentido de que, se, eventualmente, não pudermos desenvolver os trabalhos hoje, o que será profundamente lamentável, estejam aqui segunda-feira, para votarmos, ainda que seja 8 noite, o Capítulo Do Poder Legislativo. Depois, não poderemos sair daqui na outra semana sem a decisão de importância, que me dispenso de ressaltar, quanto 8 votação do Sistema de Governo, que não pode ficar em aberto por falta de **quorum**. Os Srs. Constituintes impedidos de vir aqui, em não havendo outra razão, seria indesculpável. Peço às lideranças e aos que aqui estão que me ajudem. Já estou mandando telegramas e telefonando a todos os Srs. Constituintes. Ainda vou pedir às Lideranças presentes e às outras ausentes, que também diligenciem desta maneira junto aos seus líderados, para que estejam aqui. A isso eu me permito, sem nenhum exagero, porque está em causa também o prestígio do poder da Assembléa Nacional Constituinte.

Vou fazer a chamada para a votação. Os Srs. Constituintes queiram ocupar os seus lugares.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O Sr. Presidente (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É sobre a chamada. A Liderança do Partido Liberal convida os Companheiros de sua Bancada que venham ao plenário para dar **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os que se encontram na Casa venham ao plenário, ainda há tempo.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como questão de ordem, sugro a V. Ex.<sup>a</sup> que, na próxima semana, a Mesa da Assembléa Nacional Constituinte dê uma solução para o projeto de decisão que estabelece algum tipo de punição para os ausentes. Se não for tomada uma medida em relação a se estabelecer o número de ausências aceitas – e a partir daí, chama-se o suplente – V. Ex.<sup>a</sup> vai ficar sempre nesse drama.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, damos toda a solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de proporcionar **quorum**. Fica até uma situação de constrangimento para V. Ex.<sup>a</sup> e para os que estão aqui, e ficamos perante o povo brasileiro dando uma demonstração de desprestígio político, porque a população não entende que não estejamos aqui para votar com as condições de trabalho e com o salário que recebemos.

V. Ex.<sup>a</sup> tem que tomar uma medida radical, dando prosseguimento à solução para o projeto de decisão em relação ao número de ausências aceitas, e, a partir daí, chamar os suplentes até o final da Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou-me convencendo de que, em face dos apelos, que, infelizmente, não têm apresentado o resultado que a Nação espera, poderemos caminhar para uma solução como esta, porque estou disposto a examiná-la. (Muito bem) Palmas.

**O SR. MAGUITO VILELA:** – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Insisto, também, a exemplo do Constituinte José Genoíno, porque sou autor de um projeto de resolução que visa convocar suplentes, no caso da falta.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Conheço o projeto de V. Ex.<sup>a</sup>, que será examinado.

**O SR. MAGUITO VILELA:** – Há muitos suplentes, no Brasil, que querem, realmente, trabalhar. Isso é salutar para a Assembléa Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O projeto de V. Ex.<sup>a</sup> será examinado.

Vamos à verificação. Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares.

Registrem a presença, através, é claro, da tecla SIM

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

Espero que aqueles que não tenham votado o façam, porque vou acionar o botão para o painel registrar a presença.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Peço a palavra para uma comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, se for possível possa eu fazer uso da palavra por um instante, para comunicar notícia que recebi que é de muita gravidade. (Pausa.) Muito obrigado.

Trata-se do seguinte: o Professor Rubens Pinto Lyra, da Aduf, de João Pessoa, foi preso, com base na Lei de Segurança Nacional, para prestar declarações na Polícia. Esse é um fato que se está repetindo, se está tomando crônico. E pergunto se é possível a convivência do funcionamento da Assembléa Nacional Constituinte com essas atividades ilegais e repressivas, que nos a ter de enfrentar situações como aquelas que pensávamos superadas sob a ditadura militar.

Se V. Ex.<sup>a</sup> desejar, ponho à sua disposição o telegrama que recebi. E peço a esta Casa, e através de V. Ex.<sup>a</sup>, uma manifestação oficial contra esse ato.

Muito obrigado. (Muito bem)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU DISCURSO:**

Telex de nº 28

Brasília, 17 de março de 1988.

Exmº Senhor  
Deputado Florestan Fernandes  
Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

Senhor Deputado,

Em face da ação repressiva dirigida entidades e seus representantes do Comitê Pró-Diretas 88 PS, resultando inquérito Lei de Segurança Nacional, Associação Docente da Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa emitiu seguinte nota de protesto:

**NOTA DE PROTESTO**

A Diretoria da ADCIF/João Pessoa, reunida extraordinariamente, no dia 14-3-88, tendo sido informada de que o Vice-Presidente nacional da Andes, Prof. Rubens Pinto Lyra, recebera intimação da Polícia Federal para prestar depoimento, no dia 15-3-88, às 16 horas em inquérito instaurado com base na Lei de Segurança Nacional, vem de público registrar seu mais veemente protesto em face esta atitude autoritária e arbitrária contra um dirigente da Andes, que sempre tem pautado sua conduta política pela seriedade de

posições em defesa das liberdades democráticas, notadamente o direito de reunião e de livre manifestação do pensamento, posicionando-se sempre pelo ensino público e gratuito e demais reivindicações fundamentais do movimento docente, assim como do conjunto dos trabalhadores.

O movimento docente, legalmente representado pela Andes e pelas Associações de Docentes e de seus dirigentes democraticamente eleitos, foi profundamente agredido por este fato, que traduz fielmente a utilização, em plena "Nova República", dos entulhos autoritários e espúrios herdados do Governo militar. Sem dúvida, a expressão maior da sobrevivência da ditadura e a manutenção da LSN, instrumento ilegítimo invocado pela Polícia Federal neste momento, cuja revogação foi exigida pelos que hoje apoiam o Governo da Nova República. Ao que parece a utilização deste instrumento reflete a tentativa de intimidar os docentes e as demais categorias profissionais da sociedade civil, que lutam pacificamente pela plenitude das liberdades democráticas no País e pelos mais legítimos direitos do conjunto dos trabalhadores entre os quais a educação pública, gratuita e de qualidade. A Diretoria da ADUF/PB-JP solidariza-se inteiramente com o companheiro Rubens Pinto Lyra, reafirmando sua disposição de luta por eleições diretas para Presidente em 88, condição cada vez mais fundamental para superação dos graves problemas econômicos, sociais e políticos que afligem a sociedade brasileira.

João Pessoa – PB, 15 de março de 1988 – Diretoria ADUF-PB-JP. – Prof. Ibanez, Primeiro-Secretário da ANDES.

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ CARLOS GRECCO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Eu gostaria fosse anotado que a "chapinha" no painel está com algum problema, pois aparece o código duplicado, e o meu nome lá não se encontra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Durante as votações desta semana abriu-se um precedente: a partir das 14:30h até às 16:00h, ficou estabelecido o Pinga-Fogo. Exatamente por isso é que ansiamos um pouco a votação. (Palmas)

Gostaria de sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> que, neste final de semana – amanhã e depois – tivéssemos a votação normal, porque no próximo final de semana será a Convenção do PMDB e, a seguir, será a Semana-Santa. E já estamos às 15:00h e temos para mais de 400 Constituintes na Casa que não marcaram viagem. Assim, poderíamos votar amanhã e depois, e o outro final de semana, quando será a Convenção do PMDB, será a folga para os Constituintes. (Palmas.)

Era o pedido que desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

Vamos encenar a verificação de quorum.

**O SR. MESSIAS SOARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente: Deixo registrado nos Anais desta Casa que estou profundamente preocupado em saber com que recursos o Sr. Jair Meneguelli conseguiu fazer uma viagem à Austrália: recursos a nível de passagens, a nível de estadia, se existe algum organismo estrangeiro, ou será que essa viagem foi com recursos dos trabalhadores brasileiros?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Fazendo soar a campainha.):** – Houve sessão da Câmara hoje pela manhã, das 9 horas até às 12 horas, para se tratar deste assunto.

Peço a quem tem comunicação a fazer que use a sessão da Câmara pela manhã. Do contrário, esses assuntos vão ser trazidos aqui para a Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é sobre a sessão da Constituinte.

Continuo não registrando a minha presença e não participarei das votações, em repúdio ao fato de não ter sido dada resposta à questão de ordem levantada por mim há 48 horas, quando fui violentado no meu direito.

Apenas registro que estou em Brasília e estou fora do plenário, dentro do Regimento, mas não participarei das votações.

Em respeito a V. Ex.<sup>a</sup>, estou prestando esta comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Peço aos Srs. Constituintes que ainda não tenham votado que o façam. (Pausa.)

Verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes:

Registram presença 298 Srs. Constituintes. Há **quorum** para votação.

REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães  
Abigail Feitosa  
Acival Gomes  
Adauto Pereira  
Ademir Andrade  
Adhemar de Barros Filho  
Adolfo Oliveira  
Adroaldo Streck  
Adylson Motta  
Affonso Camargo  
Agassiz Almeida

Agripino de Oliveira Lima  
Airton Sandoval

Alarico Abib  
Albano Franco

Alceni Guerra  
Aldo Arantes

Márcio Dias  
Aloísio Vasconcelos

Aloysio Chaves  
Aluizio Campos

Alvaro Antônio  
Amaral Netto

Amaury Müller  
Ângelo Magalhães

Anna Maria Rattes  
Annibal Barcellos

Antônio Britto  
Antônio Carlos Konder Reis

Antonio de Jesus  
Antonio Gaspar

Antonio Mariz  
Antonio Perosa

Arnaldo Martins  
Arnaldo Moraes

Arnaldo Prieto  
Asdrubal Bentes

Assis Canuto  
Átila Lira

Augusto Carvalho  
Áureo Mello

Basílio Villani  
Benedicto Monteiro

Benedita da Silva  
Bernardo Cabral

Beth Azize  
Cardoso Alves

Carlos Benevides  
Carlos Cotta

Carlos Mosconi  
Carlos Sant'Anna

Cássio Cunha Lima  
Célio de Castro

Celso Dourado  
Chagas Duarte

Cláudio Ávila  
Costa Ferreira

Cristina Tavares  
Darcy Pozza

Daso Coimbra  
Davi Alves Silva

Denízar Arneiro  
Dionísio Dal Prá

Dirce Tutu Quadros  
Dirceu Carneiro

Djenal Gonçalves  
Domingos Leonelli

Doreto Camparari  
Edivaldo Motta

Edme Tavares  
Edmilson Valentim

Eduardo Bonfim  
Eduardo Jorge

Eduardo Moreira  
Egídio Ferreira Lima

Elias Murad  
Eraldo Trindade

Euclides Scalco  
Expedito Machado

Farabulini Júnior  
Felipe Mendes

Fernando Bezerra Coelho

Fernando Cunha	José Carlos Vasconcelos	Nilso Sguarezi
Fernando Gasparian	José Costa	Nilson Gibson
Fernando Gomes	José Egreja	Nion Albernaz
Fernando Henrique Cardoso	José Elias	Octávio Elísio
Fernando Santana	José Fernandes	Odacir Soares
Fernando Velasco	José Genóíno	Olívio Dutra
Florestan Fernandes	José Guedes	Orlando Bezerra
Floriceno Paixão	José Jorge	Oscar Corrêa
França Teixeira	José Lins	Osmar Leitão
Francisco Amaral	José Maranhão	Oswaldo Trevisan
Francisco Carneiro	José Maurício	Paulo Delgado
Francisco Diógenes	José Melo	Paulo Macarini
Francisco Dornelles	José Moura	Paulo Paim
Francisco Küster	José Queiroz	Paulo Ramos
Francisco Rollemberg	José Richa	Paulo Roberto
Francisco Rossi	José Serra	Paulo Roberto Cunha
Furtado Leite	José Thomaz Nonô	Paulo Silva
Gandi Jamil	Júlio Costamilan	Paulo Zarzur
Cenebaldo Correia	Jutahy Magalhães	Pimenta da Veiga
Genésio Bernardino	Koyu Iha	Plínio Arruda Sampaio
Geovani Borges	Lélio Souza	Pompeu de Sousa
Geraldo Alckmin Filho	Leur Lomanto	Rachid Saldanha Derzi
Geraldo Fleming	Lídice da Mata	Raimundo Bezerra
Geraldo Melo	Lúcio Alcântara	Raimundo Rezende
Gidel Dantas	Luis Roberto Ponte	Raul Belém
Gil César	Luiz Alberto Rodrigues	Raul Ferraz
Gonzaga Patriota	Luiz Freire	Renato Bernardi
Guilherme Palmeira	Luiz Inácio Lula da Silva	Renato Vianna
Gumercindo Milhomem	Luiz Leal	Roberto Augusto
Harlan Gadelha	Luiz Marques	Roberto Balestra
Haroldo Lima	Luiz Salomão	Roberto Brant
Haroldo Sabóia	Luiz Soyer	Roberto Freire
Hélio Rosas	Luiz Viana Neto	Roberto Rollemberg
Henrique Córdova	Lysâneas Maciel	Roberto Torres
Henrique Eduardo Alves	Maguito Vilela	Roberto Vital
Heráclito Fortes	Manoel Castro	Robson Marinho
Homero Santos	Manoel Ribeiro	Rodrigues Palma
Humberto Souto	Mansueto de Lavor	Ronaldo Aragão
Iberê Ferreira	Manuel Viana	Ronaldo Carvalho
Inocêncio Oliveira	Marcelo Cordeiro	Rosa Prata
Iram Saraiva	Márcia Kubitschek	Rubem Medina
Irma Passoni	Márcio Braga	Ruben Figueiró
Ismael Wanderley	Marco Maciel	Ruberval Pilotto
Ivo Lech	Marcos Perez Queiroz	Ruy Bacelar
Ivo Mainardi	Maria Lúcia	Sandra Cavalcanti
Ivo Vanderlinde	Mário Assad	Sérgio Brito
Jacy Scanagatta	Mário Covas	Sérgio Spada
Jairo Carneiro	Mário Maia	Sigmarina Seixas
Jamil Haddad	Maurício Corrêa	Simão Sessim
Jarbas Passarinho	Maurício Fruet	Siqueira Campos
Jayme Santana	Mauro Benevides	Sónon Borges dos Reis
Joaci Góes	Mauro Miranda	Telmo Kirst
João Calmon	Mauro Sampaio	Ubiratan Aguiar
João Cunha	Mendes Canale	Ubiratan Spinelli
João da Mata	Mendes Ribeiro	Uldurico Pinto
João de Deus Antunes	Messias Góis	Valmir Campelo
João Menezes	Messias Soares	Valter Pereira
João Natal	Michel Temer	Vasco Alves
João Paulo	Miraldo Gomes	Vicente Bogo
Joaquim Bevilacqua	Miro Teixeira	Victor Faccioni
Joaquim Francisco	Moema São Thiago	Victor Fontana
Jofran Frejat	Moysés Pimentel	Nilson Souza
Jonas Pinheiro	Nabor Júnior	Virícius Cansanção
Jorge Bonhausen	Naphtali Alves de Souza	Virgildásio de Senna
Jorge Medauar	Narciso Mendes	Virgílio Galassi
Jorge Vianna	Nelson Carneiro	Virgílio Guimarães
José Agripino	Nelson Jobim	Vitor Buaiz
José Carlos Coutinho	Nelson Sabrá	Nivaldo Barbosa
José Carlos Grecco	Nelson Seixas	Vladimir Palmeira
José Carlos Sabóia	Nelson Wedekin	Wagner Lago
	Nestor Duarte	Waldec Ornelas

Walmor de Luca  
Wilson Campos  
Wilson Martins

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai a publicação a seguinte.

#### DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaro a minha presença na votação para verificação de **quorum**, hoje às 15h10 min, no recinto da Assembléia Nacional Constituinte.

Brasília, 18 de março de 1968. – **Raimundo Lira** Constituinte.

**O SR. TADEU FRANÇA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço que seja consignada a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a presença de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GERALDO CAMPOS (PMDB – DF. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço o registro da minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrada a presença de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à.

#### IV – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção VIII, Subseção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

##### REQUERIMENTO

Senhor Presidente, Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão dos Destaques 455, 1367 e 1337 resultando no seguinte texto: supressão do art. 76 e seu parágrafo único.

Sala das Sessões, de de 1988. Autor **Michel Temer** – Destaque 455 – Autor: **Adylson Motta** Destaque 1367 – Autora: **Lídice da Mata** Destaque nº 1337.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma fusão das emendas dos nobres Constituintes Michel Temer, Lídice da Mata, Adylson Motta, S. Ex.<sup>as</sup> desejam a supressão do art. 76, parágrafo único. O art. 76 do texto-base diz o seguinte:

“A discussão e votação...”

Peço silêncio à Casa, porque assim não adianta eu estar lendo. Querem que dispense a leitura? (Faz soar a campainha.) Peço a atenção da Casa.

“Art. 76.

A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Primeiro-Ministro e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República e o Primeiro-Ministro poderão solicitar urgência para a apreciação de projetos de sua iniciativa.”

A fusão deseja retirar, portanto, as duas condições. Primeiro: que sempre as mensagens sejam encaminhadas à Câmara; segundo: que o Presidente e o Primeiro-Ministro não tenham a prerrogativa de solicitar urgência para a apreciação de mensagens da respectiva autoria.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, O meu interesse na questão é para evitar futuros incidentes. Ontem paramos numa emenda que hoje não volta. Sei que houve um acordo de liderança com V. Ex.<sup>a</sup>, respeito esse acordo, inclusive porque a emenda era de uma colega nossa.

Agora dá-se o seguinte problema: a emenda que está entrando em apreciação, e não deveria entrar, é de autoria de um Deputado do meu Partido também, Constituinte Adylson Motta, com outros.

Então, Sr. Presidente, qualquer emenda colocada aqui com um **quorum** de 298 não tem nenhuma condição de passar.

Creio que V. Ex.<sup>a</sup> está diante de um precedente sério, porque todas as emendas que não tiverem condições de ser votadas com um **quorum** tão baixo, terão o direito de passar para um último lugar também.

Este é o grande problema, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desejo dizer que realmente as lideranças acordaram para dar condições até de funcionamento sem problema de **quorum**, e que as duas emendas, que ontém foram aqui cogitadas, voltassem ao final. Houve esse entendimento entre as Lideranças. De maneira que, executor disso, estou pondo em discussão e, depois, em votação essa fusão. Se houver **quorum**, daremos o resultado; se não houver **quorum**, então, a matéria será relegada para outra oportunidade.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Não discuto isto. Sei perfeitamente que V. Ex.<sup>a</sup> está agindo dentro do entendimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Agora, o entendimento não anula o início de uma iniciativa que se transforma numa jurisprudência, porque, uma vez que se transfere uma emenda para o final do Capítulo, uma outra que tenha condições idênticas proporá a mesma coisa, e, assim, o próprio precedente aberto pelos líderes dará direito a qualquer outro de pretender a mesma coisa.

Isso que queria lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>, sem nenhum interesse, nem em um caso nem em outro. Mas há um fato concreto: com o **quorum** de 298 Constituintes não há chance nenhuma para

emenda alguma passar. Este que é o problema, Sr. Presidente, e a condição é a mesma.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Um momento. Só desejo dizer que não foi por iniciativa minha e sim das Lideranças dos Partidos que se consentiu a medida proposta, até para que pudéssemos votar proposições e emendas nesta oportunidade. Foi por isto que deixamos para uma apreciação posterior as emendas conhecidas. Se houver esta dificuldade para todas as emendas que surgirem, evidentemente isto inviabilizará a sessão, mas não sou eu, como Presidente, tendo **quorum**, que posso tomar esta decisão. Estou fazendo o que o Regimento me autoriza e fazer levar ao conhecimento da Casa a matéria existente.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> sabe do nosso interesse em ajudar os trabalhos dirigidos por V. Ex.<sup>a</sup>, mas tenho a impressão, **data venia**, de que o critério da justiça envolveria toda a matéria que fosse votada hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O problema é com o seu Líder, Sr. Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Não tenho líderes aqui no Plenário – o único Líder meu é V. Ex.<sup>a</sup>. O conceito de justiça é um conceito amplo e elástico. O que pode ser justo para V. Ex.<sup>a</sup> pode não ser justo para outro. Desta maneira, a única solução para isto será um grande número de Constituintes ausentarem-se do Plenário para ajudar V. Ex.<sup>a</sup> a não fazer a votação, o que não é do nosso interesse, não é a nossa intenção. Parece-me, **data venia**, o correto será V. Ex.<sup>a</sup> colocar em votação as matérias acordadas, porque, mesmo em fusão, não há entendimento para que elas sejam aprovadas, e sim, votadas. Então, até mesmo todas as emendas de fusão podem vir a ser ou prejudicadas ou derrotadas, graças à insistência de V. Ex.<sup>a</sup> em colocar as matérias em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente. veja V. Ex.<sup>a</sup> que, com base na Resolução nº 3, em vários momentos, quando se caracteriza o “buraco” em destaque de votação em separado, a votação prossegue, e existe um período em que é votado aquele dispositivo do destaque de votação, em separado, de dispositivo. Já tivemos isto no Direito de Propriedade; tivemos isto no Direito de Greve aos Servidores.

Portanto, Sr. Presidente, por analogia, não se está contrariando o Regimento Interno com a pro-

posta apresentada aos Líderes, hoje, no Gabinete de V. Ex.<sup>a</sup>, que continuássemos a votação dos dispositivos Do Poder Legislativo. Não estamos antecipando nenhuma votação. Não estamos antecipando, estamos deixando para o final do Capítulo I, Do Poder Legislativo, duas emendas de iniciativa popular.

E quem levantou esta questão foi exatamente, em nome do Partido dos Trabalhadores, o Constituinte que usa esta tribuna, dizendo: achávamos que tínhamos que votar o sistema de governo domingo, e dizíamos também que concordávamos em votar terça-feira, desde que houvesse um compromisso de dar **quorum** para aprovar ou rejeitar esses dias emendas de iniciativa popular.

Como não tivemos esse compromisso de aprovar as emendas de iniciativa popular, todas as lideranças, por unanimidade, e os Representantes de grupos partidários concordaram prosseguir a pauta do Poder Legislativo, deixando essas duas para o final do Capítulo. Não estamos violentando o Regimento Interno.

Portanto, Sr. Presidente, é perfeitamente possível votarmos o dispositivo do Poder Legislativo e, no final, as duas emendas. Do Contrário, Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> terá que atender à questão do Constituinte Oscar Corrêa. E aí formulo outra questão, quebrando radicalmente o que combinamos na reunião de Líderes: não vamos mais aceitar votar o sistema de governo terça-feira. Assim, V. Ex.<sup>a</sup> deverá colocar a matéria da pauta no domingo, sábado e vamos mostra na televisão e nos jornais quem não está aqui.

Se é para radicalizar, Sr. Presidente, então, vamos dar nome aos bois!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos chegar a uma solução, se não e sessão de votação passará a ser sessão de questão de ordem. Peço a colaboração dos presentes, do contrário ficaremos aqui nos revezando sem solução de qualquer assunto.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a questão de ordem levantada pelo Constituinte José Genoino não tem razão de ser, porque o "buraco negro" se forma quando a matéria vem a voto, e a votação não atinge 280 votos, seja um texto seja outro.

Se houve entendimento das Lideranças e V. Ex.<sup>a</sup> quer proceder assim, tudo bem. Mas não há amparo regimental para que se proceda desta forma.

A questão central que se coloca aqui, mais uma vez, é a ausência dos Srs. Constituintes. V. Ex.<sup>a</sup> tem apelado sucessivamente e há necessidade de que se usem, talvez, medidas mais radicais, para que se faça esse comparecimento e se evite fazer acertos à margem do Regimento, sejam fruto de entendimento geral ou não, e obstaculando a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A matéria já foi suficientemente explanada. Desejo fazer duas constatações: a primeira, aqui, do topo

da montanha, estou vendo que o Plenário está em condições de votação muito mais favoráveis do que no início. Vê-se que houve um aumento razoável de comparecimento a plenário, o que possibilitaria a votação, da matéria. De maneira que vamos à discussão e à votação e cada um tomará a decisão que entenda deva tomar a respeito desta matéria.

Segunda constatação, e vou esclarecer um equívoco da Mesa. Propõem os nobres Constituintes Michel Temer, Lídice da Mata e Adylson Motta que, às vezes, a remissão é para o texto da Comissão de Sistematização, e, outras vezes, do texto-base. De maneira que os nobres proponentes querem a supressão do art. 74. Não é isto?

"Ele caso de relevância ou urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato para conversão ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias".

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que se pronunciará a favor da proposição.

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Se fosse perquirir as razões que, ao longo dos últimos anos, levaram esta Casa ao total descrédito, certamente alinharia entre as principais, se não a singularizasse, o uso abusivo do instrumento de exceção que é o decreto-lei.

O que é um decreto-lei? Decreto-lei é um ato com força de lei editado pelo Presidente da República e homologado pelo Congresso Nacional. Pois bem, Sr. Presidente, se dou esta definição é para que não pare qualquer dúvida de que o texto, que está sendo proposto, o texto-base, reintroduz na Constituição brasileira a figura do decreto-lei, quando diz:

"Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, para a conversão ao Congresso Nacional, que estando em recesso, será convocado, extraordinariamente, para se reunir no prazo de cinco dias".

Sr. Presidente, o decreto-lei, que tem suas raízes no tempo da Primeira Guerra, foi utilizado, embora parcimoniosamente, na Alemanha, foi usado na Itália, mas foi a partir do regime fascista Italiano que foi elevado à sua mais alta condição.

A França também o adota, principalmente nos últimos anos, em que proliferou a edição do decreto-lei, e que provocou a reação de André Hauriou sobre o uso abusivo desse instrumento, em que dizia:

"Em 1948, a lei parlamentar continuava a ser a regra geral, ela hoje não é mais do que a exceção".

Também, Sr. Presidente, poderia citar o exemplo de outros países, mas, pelo tempo de que

disponho, vamos entrar direto no caso brasileiro.

O decreto-lei foi introduzido no Brasil no regime autoritário de 1937, na ditadura de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, sob o pretexto de que não havia um Congresso funcionando e o decreto-lei era admitido apenas pela situação de inexistência do funcionamento do Poder Legislativo.

Com a Constituição de 1946, tida como modelar, foi estirpada, ou, para usar uma expressão de V. Ex.<sup>a</sup>, foi expungida do texto Constitucional a execrável figura autoritária do decreto-lei. Novamente, Sr. Presidente, no regime discricionário de 1967 foi reintroduzida no texto constitucional a figura do decreto-lei. Mas tanto em 1937 como em 1967, havia algumas limitações para o seu uso, expressamente declaradas no texto constitucional.

A Emenda Constitucional nº 1 consagrou ou continuou com a figura do decreto-lei, apenas aumentando os limites para sua edição, mas sempre dentro de um balizamento expresso no texto constitucional.

Pois bem, o uso abusivo do decreto-lei – e quero aqui deixar um quadro estatístico, para dar uma idéia do que significa esse instituto no Brasil...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> ultime seu discurso, em razão do tempo.

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – E peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me proprie continuar, já que fui altamente prejudicado por essa inversão de pauta que hoje existe aqui.

No Estado Novo, Sr. Presidente, foram editados 8.154 decretos-leis, mais 810 entre o término do Estado Novo e a assunção do Governo Dutra; no Governo Castello Branco, 318 decretos-leis; no Governo Costa e Silva, 486 decretos-leis; durante a Junta Militar, 265; no Governo Médici, 253; no Governo Geisel, 357; no Governo Figueiredo, 593; e no Governo Sarney, 147 decretos-leis. Isto dá um retrato do que representa...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> se esgotou. Lamento falar a V. Ex.<sup>a</sup>, mas a Mesa tem que ser coerente.

**O SR. ADYLSON MOTTA:** – Sr. Presidente, já que tenho sido fiel observador das regras ditadas pela Casa, inclusive comparecendo a todas as reuniões da Constituinte e tratando com seriedade os problemas, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, já que estou sendo altamente prejudicado pelo tumulto que existe no plenário, que me conceda a oportunidade de concluir o meu pronunciamento.

Para encerrar, quero aqui ler um trecho que talvez desagrade o PMDB que está inquieto, do Presidente Tancredo Neves:

"O decreto, com força de lei, tem sido o instrumento, por excelência, da atividade legislativa do Poder Executivo. Ele absorve praticamente todo o trabalho do Legislativo. Usado e abusado, se constitui hoje na fonte do caos das leis em que se debate o País, traumatizando os princípios gerais de Direito, violentando a norma jurídica e infringindo comezinhas princípios de técnica legislativa. A sua supressão pura e simples seria da maior importância para a disciplina, o aprimoramento e a consolidação do nosso sistema legal. Em rigor o decreto-lei só se legitima

maria em caso de interesse público urgente e relevante, e somente durante o recesso do Congresso Nacional."

Sr. Presidente, por todas estas razões, encaminho contrariamente à permanência do decreto-lei no texto constitucional, dizendo ainda que, se nas Constituições anteriores havia o cuidado de se estabelecer limites para a sua edição, no atual texto nem sequer esse limite existe expressamente delineado.

Agradeço a V. Ex.<sup>as</sup> e peço aos meus Companheiros, principalmente áqueles que prometeram na praça pública, que seja definitivamente extirpado o instrumento da exceção do texto constitucional. Muito obrigado.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, S<sup>r</sup>as e Srs. Constituintes:

Esta matéria, pela sua importância, não pode ser votada sem que seja refletida e debatida. O artigo que pretendem erradicar, tirar do projeto, tem a seguinte redação:

"Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro, poderá adotar medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las, de imediato, para conversão, ao Congresso Nacional que, estando em recesso, será convocado, extraordinariamente, para se reunir no prazo de 5 dias.

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão a eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar relações jurisdiccionais delas decorrentes".

Isto não é o decreto-lei que imperou durante toda a ditadura. Isto é um mecanismo indispensável ao funcionamento de um regime democrático. Ele existe em todos os países democratas. A Constituição espanhola o adota no art. 86; a Constituição italiana, que inspirou este texto, que foi de minha Comissão, o adota no art. 77, praticamente com as mesmas palavras, praticamente com as mesmas disposições contidas no Projeto.

A Constituição da França e a Constituição da Grécia, todas elas adotam essas medidas. Qual a diferença para o decreto-lei? O decreto-lei tinha prazo de 60 dias, e, após este prazo, durante 10 dias, se não fosse votado, seria convertido em lei.

A medida provisória, com força de lei, tem 30 dias para ser votada; e se não o for, estará rejeitada. Ela tem que ser rejeitada pelo Congresso, porque vivemos numa época em que se torna dispensável a rapidez das ações administrativas, a rapidez do processo legislativo.

Se a Assembléia Nacional Constituinte não adotar esta medida altamente democrática, tão democrática que, se o Congresso estiver de recesso, terá que ser convocado para apreciá-la; se esta Assembléia Nacional Constituinte não adotá-la, estará dispensando um instrumento da maior validade para estabelecer o desenvolvimento desta

Nação e para assegurar, com este desenvolvimento, o bem-estar do povo brasileiro.

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MICHEL TEMER (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Peço encarecidamente a atenção dos Membros do Poder Legislativo brasileiro, porque o que está em pauta é a possibilidade de um Legislativo retomar a sua função da Constituição de 1946 e legislar amplamente ou ao contrário, se mantivermos as chamadas medidas provisórias, a incapacitação de um Legislativo brasileiro legislar na sua plenitude.

Quero demonstrar, Srs. Constituintes, que a chamada medida provisória é um nome novo que se deu a uma coisa velha, demonstrarei, em brevíssimas palavras, que a medida provisória é tal e qual o decreto-lei e, com um agravante, porque, se é verdade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que, diversamente do decreto-lei, a medida provisória, se não for aprovada pelo Congresso Nacional, considera-se ineficaz, a verdade é que, no atual sistema, o decreto-lei só pode versar três matérias determinadas: segurança nacional, finanças públicas e normas tributárias. A chamada medida provisória, com as mesmas características do decreto-lei, pode versar sobre toda e qualquer matéria.

Digo que o Legislativo abrirá ou não mão da sua prerrogativa de legislar, porque, ao longo do período chamado revolucionário, foram editados 2.420 decretos-leis, sendo que a grande maioria não foi examinada pelo Congresso Nacional. Portanto, não houve nenhuma apreciação, ao passo que o Legislativo, nesse mesmo período, legislou, ordinariamente, por meio de 2.900 leis. Legisou tanto o Executivo, quanto o Legislativo.

Ainda mais, Sr. Presidente: invoca-se aqui, o chamado decreto-lei italiano, que foi a inspiração deste dispositivo. Se fosse ele, eu, imediatamente, aderiria. Acontece que o decreto-lei da Itália é completamente diferente. Vou ler para V. Ex.<sup>a</sup> como se tomam as medidas provisórias naquele País.

Lá, sabem V. Ex.<sup>a</sup>, o sistema é parlamentarista. Está dito:

"O governo não pode, sem delegação da Câmara, promulgar decretos que tenham valor de lei ordinária."

E acrescenta:

"Quando, em casos extraordinários de necessidade é de urgência, o governo adota, sob sua responsabilidade medidas provisórias com força de lei, deve remetê-las para apreciação do Congresso Nacional".

Ora, o que é responsabilidade no sistema constitucional? É a responsabilidade política. Então, se um Ministro encaminha uma medida provisória, toma uma medida provisória, é sob sua responsabilidade. E o que é, Srs. Constituintes, responsabilidade política no parlamentarismo? É a queda do Gabinete, é a queda do Primeiro-Ministro, de modo que não é como aqui, em que

o Primeiro-Ministro, se parlamentarismo, ou o Presidente, se presidencialista, encaminha o decreto-lei para apreciação do Congresso Nacional.

Disse o eminente Constituinte Egídio Ferreira Lima: "O Congresso deve examinar em 30 dias". Acontece que sabemos qual é a jurisprudência desta Casa em matéria de decreto-lei: só se admite a contagem do prazo de 30 dias – e no presente momento de 60 dias – a contar da leitura do decreto-lei, não é do protocolamento do decreto-lei. Então, a esta altura, temos aqui decretos-leis, como teremos medidas provisórias no futuro, que vigorarão por um ano, por seis meses, por oito meses, até que a Mesa possa fazer a sua leitura.

Lamento, Sr. Presidente, e não quero ser impróprio e alongar o meu período, lamento que matéria de tamanha relevância não possa ter aqui 15, 20, 30 minutos para um amplo debate, a fim de que possamos rejeitar, em nome da democracia e em nome da supremacia do Poder Legislativo, as chamadas medidas provisórias.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Afirmo, desta tribuna, que ratificaria, em todos os seus termos, a manifestação do eminente Constituinte Adylson Motta, como também a do eminente Constituinte Michel Temer, se deste assunto estivéssemos a falar.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, falava o eminente Constituinte Adylson Motta sobre tema que esta Constituinte e que esta Comissão de Sistematização e o Centro não inseriram no texto.

É bom que se diga, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que aqui não se trata daquilo que o eminente Constituinte Adylson Motta falou, nem o eminente Constituinte Michel Temer expôs. Absolutamente, não. Em primeiro lugar, Sr. Presidente e eminente Constituinte Adylson Motta, o decreto-lei não é produto do fascismo.

As medidas provisórias, a Constituição italiana de 1948, depois do fascismo, os **Comentários da Constituição Italiana**, de Piero Calamandrei, está nítido esse fato histórico.

Sr. Presidente, façamos um cotejo. Vamos cotejar a figura do decreto-lei de 1969, com a figura das medidas provisórias aqui contidas neste texto que estamos a discutir.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, pelo sistema proposto, tomar-se-ão medidas provisórias em momentos de relevância e urgência, cujo juízo político compete a esta Casa. Não é verdade que o decreto-lei, que a medida provisória vai ser conhecida nesta Casa após a sua leitura. Não, não é verdade! O texto da Comissão de Sistematização diz claramente que, no prazo de 30 dias, a partir de sua publicação no **Diário Oficial**, esta medida será conhecida nesta Casa. Publicada a medida, em 30 dias esta Casa manifestar-se-á ou não. Se se manifestar contrariamente, não se converterá a medida provisória em lei. Se não se manifestar dentro de 30 dias, o parágrafo único do art. 76 é absolutamente claro:

"As medidas provisórias perderão eficácia desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias".

Logo, Srs. Constituintes, não há uma renúncia, absolutamente, da capacidade legislativa desta Casa. O que há, realmente e efetivamente, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, é algo que não podemos controlar, é a circunstância de que situações emergenciais e de extrema gravidade se ponham e exijam intervenção do Estado de imediato, e esta intervenção se dará pelo Executivo, que, graças a Deus, será um Executivo parlamentarista. E poderemos, então, dentro de 30 dias, nesta Casa, conhecer e decidir sobre a validade dessas medidas, que, se não convertidas em lei, serão nulas, ineficazes todas as situações ocorridas anteriormente. E o juízo político nos compete.

Por isso, Srs. Constituintes, não estamos tratando de decreto-lei, estamos tratando de algo moderno, algo absolutamente moderno, que corresponde àquilo que a sociedade conhece, a necessidade da intervenção expedita e rápida do Estado em situações emergenciais e de gravidade absoluta. E esta Casa vigiará de forma absoluta, e com toda a sua força legislativa, qualquer excesso que venha a ser praticado.

A vigília desta Casa será ou positiva para uma conversão, ou negativa pelo silêncio em 30 dias. E a medida cairá desde a sua edição.

É sobre isto que estamos a tratar, Sr. Presidente. Não é absolutamente nada do decreto-lei-de 67 ou de 69. Não é absolutamente nada de medidas fascistas. É, isto sim, algo importante que precisamos entender e que esta Casa já entendeu aprovar o estado de sítio, aprovar a greve dos servidores públicos. Por quê? Porque há fatos que têm que ser previstos e modificados pela lei, têm que ser previstas as circunstâncias graves que necessitam de uma intervenção imediata.

É por isso, Sr. Presidente, Sr e Srs. Constituintes, que apelo veementemente a esta Casa no sentido de que rejeite a emenda, porque asseguraremos, então, um Estado realmente com capacidade de gerir os negócios públicos, podendo, portanto, produzir a intervenção legal no momento oportuno, com a nossa vigília, com a nossa vertical participação naquele momento necessário, que é exatamente o momento de contradição, o momento de dificuldades por que o País passa.

Por isso, Sr. Presidente, aguardo o parecer do Sr. Relator, no sentido da manutenção do texto. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ouvir o Sr. Relator, e votaremos a seguir.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Chamaria a atenção dos eminentes Colegas Constituintes para o texto, que reza: em caso de relevância e urgência o Presidente da República, por solicitação do Primeiro-Ministro – chamo bem a atenção para este aspecto poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato".

Observem V. Ex.<sup>as</sup> medidas provisórias com força de lei, devendo submetê-las de imediato. A quem? A quem essas medidas serão submetidas de imediato, para poderem ser convertidas em lei? Ao Congresso Nacional. Para que e por que

ao congresso Nacional? Porque o Congresso Nacional é que será o órgão competente, tanto assim que, se ele estiver em recesso, diz o dispositivo:

"Será convocado extraordinariamente para se reunir" – quando? – "no prazo de cinco dias".

Ora, Sr. Presidente, o que se está fazendo aqui é aquilo que se fez nos países adiantados recentemente. Por exemplo, na Bélgica essa medida é chamada *arrêté du roi*; na França, como sabe muito bem V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é *ordenaunce*, na Inglaterra, são as mensagens com encaminhamento de diploma legal ao Parlamento; e na Itália, como ressaltou o Constituinte Nelson Jobim, decretos com força de lei.

Ora, Sr. Presidente, e aqui presto uma homenagem ao nosso Presidente, que é um *ex-professo*, portanto, conhece muito bem o que se quer aqui é *ex tunc*, é a retroação. A partir de quando, Sr. Presidente? Este é o problema. Se não for convertido em lei no prazo de trinta dias – é o que diz a redação do parágrafo único – a partir de sua publicação, perderá toda sua eficácia. E por que perde a eficácia, Sr. Presidente? Porque o Congresso Nacional, se aprovar as medidas requeridas irá disciplinar relações jurídicas delas decorrentes. Isto quer dizer que esta medida tem como fonte principal – chamará a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para este aspecto – a necessidade de a lei acompanhar a velocidade dos fatos sociais. Não é possível que um Parlamento se distancie de um fato social sem que entregue a quem governa medidas de urgência e de relevância como esta.

Lembro ao Presidente que a medida é tão severa, e aí é que é ó *ex tunc*, porque, se não for aprovada no prazo de 30 dias, ou seja, convertida em lei, perde a sua eficácia. Parece-me que o argumento principal, Sr. Presidente, e para o qual chamada a atenção, é que no parlamentarismo – e é ele quem encaminha ao Presidente da República – o Primeiro-Ministro é o Procurador desta Casa, sob permanente confiança ou censura do Parlamento, consequentemente, Sr. Presidente, qual o Primeiro-Ministro que adotaria medidas que agredissem o Parlamento? Nenhum, porque ele cairia.

Por esta razão, Sr. Presidente, o texto deve permanecer, e lamento porque a sustentação dos meus eminentes companheiros Adylson Motta e Michel Temer caem pôr terra nesta hora.

Sou pela rejeição do destaque, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer é contrário à proposição.

A Presidência solicita aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares. Vamos desenvolver a votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador):** Sr. Presidente, o Líder do PDS, pessoalmente, vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará NÃO.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** Sr. Presidente, por ser exatamente contrário dos decretos-leis atuais, o PCB vota NÃO.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator e, portanto, vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção de sua Bancada para o fato de que essas medidas não se equiparam ao atual decreto-lei. Preservam o Poder Legislativo, e a emenda merece a nossa rejeição.

Portanto, o PDT vota "não".

**A SRA. LÍDICE DA MATA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. LÍDICE DA MATA (PC do B – BA Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PC do B, por considerar que essas medidas se equivalem e enfraquecem o Congresso Nacional, votará "sim".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB, consciente, votará "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares.

A proposição, como todos ouviram, tem parecer contrário do eminente Relator – é pela rejeição.

V. Ex.<sup>as</sup> podem votar "sim", "não" e abstenção.

Queiram acionar simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, embora tudo estivesse funcionando corretamente aqui, o meu voto não apareceu. Foi "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sou grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto "não" também, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr, Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr, Presidente, o meu voto foi "não", e foi registrado "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Os pedidos de V. Ex.<sup>as</sup> serão registrados.

A Mesa vai proclamar o resultado da votação. Votaram

SIM – 78

NÃO – 275

ABSTENÇÃO – 7

TOTAL – 360

A emenda, objeto da fusão, foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTEs:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Adauto Pereira – Abstenção.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Não.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Não.

Aécio Neves – Não.

Afonso Arinos – Não.

Agassiz Almeida – Não.

Agripino de Oliveira Lima – Não.

Arton Sandoval – Não.

Alarico Abib – Não.

Albano Franco – Não.

Alceni Guerra – Não.

Aldo Arantes – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Não.

Almir Gabriel – Não.

Aloisio Vasconcelos – Não.

Aloysio Chaves – Não.

Aluizio Campos – Sim

Alvaro Antônio – Não.

Amaury Müller – Não.

Ângelo Magalhães – Não.

Anna Maria Rattes – Não.

Annibal Barcellos – Sim.

Antônio Britto – Não.

Antônio Câmara – Não.

Antônio Carlos Konder Reis – Não.

Antonio de Jesus – Não.

Antonio Gaspar – Não.

Antonio Mariz – Não.

Antonio Perosa – Não.

Arnaldo Moraes – Não.

Arnaldo Prieto – Não.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Não.

Asdrubal Bentes – Não.

Assis Canuto – Abstenção

Átila Lira – Não.

Augusto Carvalho – Não.

Aureo Mello – Sim.

Basílio Villani – Não.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Não.

Bernardo Cabral – Não.

Beth Azize – Não.

Bocayuva Cunha – Não.

Bonifácio de Andrade – Sim.

Caio Pompeu – Não.

Cardoso Alves – Não.

Carlos Alberto Caó – Não.

Carlos Benevides – Não.

Carlos Cotta – Não.

Carlos Mosconi – Não.

Carlos Sant'Anna – Não.

Cássio Cunha Lima – Não.

Célio de Castro – Não.

Celso Dourado – Não.

Chagas Duarte – Não.

Chagas Rodrigues – Não.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Não.

Cristina Tavares – Não.

Cunha Bueno – Sim.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Não.

Davi Alves Silva – Sim.

Denísar Arneiro – Não.

Dionísio Dal Prá – Não.

Dirce Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Não.

Djenal Gonçalves – Não.

Domingos Leonelli – Não.

Doreto Campanari – Não.

Edison Lobão – Não.

Edivaldo Motta – Não.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Não.

Egidio Ferreira Lima – Não.

Elias Murad – Sim.

Enoc Vieira – Não.

Eraldo Tinoco – Não.

Eraldo Trindade – Não.

Euclides Scalco – Não.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Não.

Farabulini Júnior – Não.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Não.

Fernando Cunha – Não.

Fernando Gasparian – Não.

Fernando Gomes – Não.

Fernando Henrique Cardoso – Não.

Fernando Santana – Não.

Fernando Velasco – Não.

Firmo de Castro – Não.

Florestan Fernandes – Sim.

Floriceno Paixão – Não.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Não.

Francisco Benjamim – Não.

Francisco Carneiro – Não.

Francisco Diógenes – Não.

Francisco Dornelles – Não.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Rollemberg – Não.

Francisco Rossi – Sim.

Furtado Leite – Não.

Gandi Jamil – Não.

Genebaldo Correia – Não.

Genésio Bernardino – Não.

Geovani Borges – Não.

Geraldo Alckmin Filho – Não.

Geraldo Bulhões – Não.

Geraldo Campos – Não.

Geraldo Fleming – Não.

Geraldo Melo – Não.

Gerson Camata – Não.

Gerson Marcondes – Não.

Gidel Dantas – Não.

Gil César – Não.

Gonzaga Patriota – Não.

Guilherme Palmeira – Não.

Gumercindo Milhomem – Sim.

Harlan Gadelha – Não.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Não.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Córdova – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Não.

Heráclito Fortes – Não.

Homero Santos – Não.

Humberto Souto – Não.

Iberê Ferreira – Não.

Ibsen Pinheiro – Não.

Inocêncio Oliveira – Não.

Irajá Rodrigues – Não.

Iram Saraiva – Não.

Irapuan Costa Júnior – Não.

Irma Passoni – Sim.

Ismael Wanderley – Não.

Itamar Franco – Sim.

Ivo Lech – Não.

Ivo Mainardi – Não.

Ivo Vanderlinde – Não.

Jacy Scanagatta – Não.

Jairo Azi – Não	Maguito Vilela – Não	Raquel Capiberibe – Não
Jairo Carneiro – Sim	Manoel Castro – Não	Raul Belém – Não
Jalles Fontoura – Não	Manoel Ribeiro – Não	Raul Ferraz – Sim
Jamil Haddad – Não	Mansueto de Lavor – Não	Renato Bernardi – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Manuel Viana – Não	Renato Vianna – Não
Jayme Santana – Sim	Marcelo Cordeiro – Não	Roberto Augusto – Não
Jesualdo Cavalcanti – Sim	Márcio Braga – Não	Roberto Balestra – Abstenção
Joaci Góes – Sim	Márcio Lacerda – Não	Roberto Brant – Não
João Calmon – Não	Marco Maciel – Não	Roberto D'Ávila – Sim
João Cunha – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Roberto Freire – Não
João da Mata – Não	Maria Lúcia – Não	Roberto Jefferson – Não
João de Deus Antunes – Não	Mário Assad – Não	Roberto Rollemberg – Não
João Menezes – Abstenção	Mário Covas – Não	Roberto Torres – Não
João Natal – Sim	Mário Maia – Sim	Roberto Vital – Não
João Paulo – Sim	Maurício Corrêa – Não	Robson Marinho – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Rodrigues Palma – Sim
Joaquim Francisco – Não	Maurício Nasser – Não	Ronaldo Aragão – Não
Joaquim Sucena – Não	Mauro Benevides – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Jofran Frejat – Não	Mauro Miranda – Não	Rubem Medina – Não
Jonas Pinheiro – Não	Mauro Sampaio – Sim	Ruben Figueiró – Não
Jorge Bonhausen – Não	Meira Filho – Não	Ruberval Piloto – Sim
Jorge Hage – Não	Mello Reis – Não	Sadie Hauache – Não
Jorge Medauar – Não	Mendes Canale – Não	Salatiel Carvalho – Não
Jorge Viana – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
José Agripino – Não	Messias Góis – Não	Saulo Queiroz – Não
José Carlos Coutinho – Não	Messias Soares – Não	Sérgio Brito – Não
José Carlos Grecco – Não	Michel Temer – Sim	Sérgio Spada – Não
José Carlos Sabóia – Não	Milton Barbosa – Não	Sérgio Werneck – Não
José Carlos Vasconcelos – Não	Milton Reis – Não	Severo Gomes – Não
José Costa – Não	Miraldo Gomes – Não	Sigmarinha Seixas – Não
José da Conceição – Não	Miro Teixeira – Não	Simão Sessim – Sim
José Egreja – Não	Moema São Thiago – Sim	Siqueira Campos – Sim
José Elias – Não	Moysés Pimentel – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
José Fernandes – Não	Myrian Portella – Não	Tadeu França – Não
José Fogaça – Não	Nabor Júnior – Não	Telmo Kirst – Sim
José Genoino – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não	Teotônio Viela Filho – Não
José Guedes – Não	Narciso Mendes – Não	Ubiratan Aguiar – Não
José Jorge – Não	Nelson Carneiro – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
José Lins – Não	Nelson Jobim – Não	Uldurico Pinto – Não
José Luiz de Sá – Sim	Nelson Sabrá – Sim	Valmir Campelo – Sim
José Maranhão – Sim	Nelson Seixas – Não	Valter Pereira – Não
José Melo – Não	Nelson Wedekin – Não	Vasco Alves – Sim
José Moura – Não	Nelton Friedrich – Não	Vicente Bogo – Não
José Paulo Bisol – Não	Nestor Duarte – Não	Victor Faccioni – Sim
José Queiroz – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Victor Fontana – Não
José Richa – Não	Nion Albernaz – Não	Vilson Souza – Não
José Serra – Não	Octávio Elísio – Não	Vingt Rosado – Não
José Teixeira – Não	Odacir Soares – Sim	Vinícius Cansanção – Não
José Thomaz Nonô – Não	Olívio Dutra – Sim	Virgílio de Senna – Não
José Tinoco – Não	Orlando Bezerra – Não	Virgílio Galassi – Sim
Júlio Costamilan – Não	Osmar Leitão – Não	Virgílio Guimarães – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Osmir Lima – Não	Virgílio Távora – Não
Koyu Iha – Não	Osmundo Rebouças – Não	Vítor Buaiz – Sim
Lavoisier Maia – Não	Osvaldo Coelho – Não	Vivaldo Barbosa – Não
Lélio Souza – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Leur Lomanto – Não	Paes de Andrade – Não	Wagner Lago – Não
Lídice da Mata – Sim	Paes Landim – Não	Waldeck Ornelas – Não
Loureemberg Nunes Rocha – Não	Paulo Delgado – Sim	Walmor de Luca – Não
Lúcio Alcântara – Não	Paulo Macarini – Sim	Wilma Maia – Não
Luis Eduardo – Não	Paulo Paim – Sim	Wilson Campos – Não
Luis Roberto Ponte – Não	Paulo Ramos – Não	Wilson Martins – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Roberto – Não	Ziza Valadares – Não
Luiz Freire – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	
Luiz Gushiken – Sim	Paulo Silva – Não	
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paulo Zarzur – Não	
Luiz Leal – Não	Pimenta da Veiga – Não	
Luiz Marques – Não	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Luiz Salomão – Não	Pompeu de Sousa – Sim	
Luiz Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não	
Luiz Viana Neto – Não	Raimundo Lira – Não	
Lysâneas Maciel – Não	Raimundo Rezende – Não	

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com base no art. 9º, § 3º.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> instrua a Casa sobre quais são as emendas

que foram acordadas, hoje, com os Líderes e que não serão colocadas em votação, já que na nossa pauta de votação havia um destaque de votação em separado, do ilustre Constituinte Vivaldo Barbosa, uma fusão dos nobres Constituintes Nelson Aguiar, João Herrmann Neto etc. Então, peço a V. Ex.<sup>a</sup> nos diga quais são as emendas que não serão votadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – São emendas vinculadas à iniciativa popular, que serão votadas no final, conforme o acordo.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – E o destaque de votação em separado – parece-me – não trata da matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O acordo se cingiu às emendas de iniciativa popular. (Pausa).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D-2001

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda 2P01717-7 do requerente ao Projeto de Constituição (A) Art. 175 – Aluizio Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência:

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA PARA DESTAQUE Nº P0677

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque nº D02001 – Em 1717 – Art. 75. Aluizio Campos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

#### EMENDA ADITIVA

Inclua-se no artigo 75 o seguinte parágrafo, renumerando-se os demais:

1º – O Congresso Nacional fixará o número máximo de proposições que cada Congressista poderá apresentar por sessão legislativa."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio uma emenda aditiva do nobre Constituinte Aluizio Campos. S. Ex.<sup>a</sup> quer o seguinte: "O Congresso Nacional fixará o número máximo de proposições que cada Congressista poderá apresentar por sessão legislativa."

Comunico à Casa que a nação indígena, que ganhou categoria constitucional em nosso texto – e será apreciado posteriormente – tem cerca de 50 a 60 representantes presentes aqui, que querem conversar, talvez até homenagear a Constituinte na pessoa do seu Presidente.

Ausentar-me-ei por minutos. Passo a Presidência ao nobre Constituinte Vice-Presidente Mauro Benevides. Dentro em breve aqui estarei. (Palmas).

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º – Vice-Presidente.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sei que o Regimento dá poderes à Presidência e à Mesa para tornar as medidas necessárias, imprescindíveis, ao bom andamento dos trabalhos da Constituinte. Mas fazer o que se está fazendo, Sr. Presidente... Acordos são feitos e altera-se a ordem estabelecida no próprio Regimento. Isso me parece impossível.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, de agora em diante, se use exatamente aquilo que o Regimento determina. Não estou interessado em procurar fazer com que se caia, aqui, no "buraco negro", nem vou mais repetir esta expressão, Sr. Presidente, porque a bancada dos crentes não gosta, vou passar a dizer, a "cova negra."

Assim, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que siga o Regimento, senão, nós, aqui embaixo, não saberemos nunca o que será votado. É tudo de surpresa. Isso deve interessar a todos, para se poder votar conscientemente.

Então, que fique a minha questão de ordem, para que a Mesa passe a usar exclusivamente o que determina o Regimento, nunca aceitando fórmulas combinadas por três ou quatro pessoas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, respondendo à questão de ordem suscitada pelo nobre Líder João Menezes, esclarece a S. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que tanto o Presidente como os seus Companheiros da Mesa Diretora têm procurado seguir exemplarmente – sobretudo o Presidente Ulysses Guimarães, que tem conduzido todas as votações – o Regimento Interno da Casa.

No que tange especificamente à matéria focalizada pelo nobre Líder João Menezes, a Presidência esclarece que, por tratar-se de uma matéria reputada polêmica, haja vista o que ocorreu na sessão de ontem, o Presidente acolheu a postulação indiscrepante das Lideranças partidárias em relação à matéria agora referenciada pelo nobre Líder. Inclusive, presente à reunião no Gabinete da Presidência estava o nobre Líder José Lourenço, que dirige a Bancada na Assembléa Nacional Constituinte.

Vamos dar continuidade aos trabalhos.

Tem a palavra o nobre Constituinte Aluizio Campos, para encaminhar a votação.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda tem o único objetivo de valorizar o Congresso Nacional, o Poder Legislativo. Ao tratar do elenco de medidas que podem iniciar o processo legislativo, o projeto estabelece parágrafo do seguinte teor.

"Lei complementar disporá sobre a técnica de elaboração, redação, alteração e consolidação das leis."

Não admite este parágrafo que, no procedimento das iniciativas parlamentares, haja qualquer controle para o seu desempenho individual

pelos Constituintes. E no art. 75 o teor é o seguinte:

"A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal."

Então, com esta limitação, o Congresso fica impedido de se autodisciplinar para evitar o chorilho de proposições que possam perturbar a austeridade e os objetivos maiores de interesse do País, quanto à iniciativa individual de cada Deputado ou Senador.

Se o Regimento do Senado ou o Regimento da Câmara mencionasse ou pudesse mencionar algum controle ou limitação a respeito da iniciativa parlamentar, qualquer Deputado poderia contra-arguir que essa restrição seria inconstitucional, porque qualquer um de nós depende do poder ilimitado de apresentar quantas proposições quiser a respeito do assunto que bem entender. Então, para que o Congresso fique autorizado à irresolução conjunta das duas Casas e, através dos seus respectivos Regimentos, criar controles e disciplinas para o procedimento de apresentação, é que me pareceu da maior importância ficar o Congresso autorizado a fixar o número máximo de proposições que devam ser propostas por cada Congressista. Não estou pretendendo que a Constituição faça essa fixação. Estou pretendendo, apenas, que o Congresso fique autorizado a inserir, no seu Regimento Comum ou no Regimento das duas Casas, medidas que contribuam para acelerar o processo – e peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me permita ler uma estatística que tenho em meu poder.

Na legislatura passada, ingressaram no Congresso 8.763 proposições, sendo de iniciativa do Legislativo 8.428; e de iniciativa do Executivo apenas 335. Desses 8.428, só aprovamos, durante toda a Legislatura, 107 proposições, enquanto que o Executivo, que havia remetido 335, teve 280 aprovadas. E se encontram atualmente arquivados, vindos da legislação anterior para a atual, quatro mil oitocentos e tantos projetos, apesar de não se incluírem os propostos pelo Poder Executivo e pelo Senado, que continuam inseridos na Ordem do Dia da Casa.

Sr. Presidente, a matéria diz respeito ao próprio Poder Legislativo e é da maior importância. Esta é uma proposição através da qual se vai aferir o nível de seriedade dos próprios Parlamentares, se quiserem eles próprios se auto-disciplinar na apresentação de propostas a serem submetidas às duas Casas do Congresso.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, que se manifestará contra a matéria.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Serei breve, em meio minuto. Esta é matéria que pode ser resolvida através do Regimento Interno das Casas Legislativas.

Por isto, sugiro ao nobre Constituinte retire esta emenda, para que não possamos dar um voto contrário ao Constituinte Aluizio Campos, que tem tanta estima da Casa e da Assembléa Nacional Constituinte. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Relator Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, como houve manifestação contrária, pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à votação.

A Presidência pede aos Srs. Constituintes tomem assento nas respectivas bancadas.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que é uma restrição à atividade dos Parlamentares, a Liderança sugere ao PTB votar "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Srs. Constituintes, queiram selecionar os seus votos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é matéria que, se não contar com o apoio e a compreensão dos Congressistas, se destina apenas a permitir que o Congresso Nacional autolimite o direito de iniciativa dos seus Membros.

Se a matéria não está contando com a manifestação das Lideranças, retiro a emenda. (Palmas).

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – O nobre autor, Constituinte Aluízio Campos, retira a sua emenda.

Passamos à matéria seguinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 73; da expressão "iniciativa do Supremo Tribunal Federal" do art. 11; da palavra "privativamente" do art. 115, e do inciso IV do art. 114 da Emenda Substitutiva nº 02040-2. – Vivaldo Barbosa.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à votação em separado do parágrafo único do art. 73 do projeto, da emenda básica, de autoria dos eminentes Constituintes Vivaldo Barbosa e Brandão Monteiro.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

V. Ex.<sup>a</sup> está me dando a palavra para encaminhar à votação? Porque o dispositivo já foi aprovado pelo voto simbólico de todos os presentes.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – É um destaque para votação em separado, Sr. Presidente.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – É sobre o requerimento de destaque, ou é já sobre o mérito do destaque, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder, então, à votação simbólica da preferência.

O nobre Constituinte Inocêncio Oliveira deseja ocupar o microfone?

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder à votação simbólica.

Os Srs. Constituintes que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa).

Pela manifestação do Plenário há uma rejeição. Rejeitada.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vamos proceder, então, à votação da emenda, após o que, se não se atingir o quorum regimental, evidentemente a emenda não será acolhida e dar-se-á o encerramento da sessão.

Pedimos aos Srs. Constituintes tomem assento nas suas bancadas, porque vai ser realizada a votação.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para esclarecer o mérito da questão.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, não há encaminhamento de requerimento.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, requerimento de preferência não tem encaminhamento. Não estamos votando o mérito da matéria, estamos votando o requerimento, que foi rejeitado, e que agora haverá a verificação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Pois vamos proceder, então, à verificação.

Solicitamos aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, a fim de procedermos à verificação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDS vota "não".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PFL vota "não".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, a fim de procedermos à votação. (Pausa).

Registrem os números de códigos. (Pausa). Votem "sim", "não" ou abstenção.

Queiram acionar, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação).

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua Bancada votar "sim".

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro vai votar "sim", em função de acordo de que todos os destaques para votação em separado deveriam ser aceitos.

Durante o processo de votação, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Todos os Srs. Constituintes já votaram? (Pausa).

A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

Votaram:

Sim – 96

Não – 207

Abstenção – 8

Total – 311

O requerimento foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Mauro Benevides –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Não

Afonso Arinos – Não

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Alarico Abib – Não

Alceni Guerra – Não

Alercio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Álvaro Antonio – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Annibal Barcelos – Não

Antonio Britto – Não

Antonio Câmara – Não

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Não

Antonio Ferreira – Não

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Sim

Basílio Villani – Não

Benedita da Silva – Sim

Benito Gama – Não

Beth Azize – Sim

Bocayuva Cunha – Sim

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Não

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não

Carlos Mosconi – Sim

Carlos Virgílio – Não

Cássio Cunha Lima – Sim

Célio de Castro – Sim

Celso Dourado – Não

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Sim

Cláudio Ávila – Não

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Não

Darcy Pozza – Não

Daso Coimbra – Não

Davi Alves Silva – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Pra – Não

Dirce Tutu Quadros – Sim

Dirceu Carneiro – Não

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Leonelli – Abstenção

Doreto Campanari – Não

Edison Lobão – Não

Edme Tavares – Não

Edmilson Valentim – Sim

Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim

Eduardo Moreira – Não

Egidio Ferreira Lima – Não

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Euclides Scalco – Não

Eunice Michiles – Não

Evaldo Gonçalves – Sim

Expedito Machado – Não

Farabulini Júnior – Sim

Felipe Mendes – Não

Fernando Cunha – Não

Fernando Gasparian – Não

Fernando Henrique Cardoso – Não

Fernando Santana – Sim

Florestan Fernandes – Sim

Floriceno Paixão – Sim

Francisco Amaral – Não

Francisco Benjamim – Não

Francisco Carneiro – Não

Francisco Coelho – Não

Francisco Diógenes – Não

Francisco Dornelles – Não

Francisco Kuster – Sim

Francisco Pinto – Sim

Francisco Rollemburg – Não

Francisco Rossi – Não

Furtado Leite – Não

Genebaldo Correia – Não

Genésio Bernardino – Não

Geovani Borges – Não

Geraldo Campos – Sim

Gerson Camata – Não

Gerson Marcondes – Sim

Gidel Dantas – Não

Gil César – Abstenção

Gumercindo Milhomem – Sim

Haroldo Lima – Sim

Haroldo Sabóia – Não

Hélio Costa – Sim

Henrique Córdova – Não

Henrique Eduardo Alves – Não

Heráclito Fortes – Não

Humberto Souto – Não

Iberê Ferreira – Não

Ibsen Pinheiro – Não

Inocêncio Oliveira – Não

Irajá Saraiva – Não

Irapuan Costa Júnior – Não

Irma Passoni – Sim

Ismael Wanderley – Não

Itamar Franco – Sim

Ivo Mainardi – Não

Jacy Scanagatta – Não

Jairo Carneiro – Abstenção

Jalles Fontoura – Não

Jamil Haddad – Sim

Jarbas Passarinho – Não

Jesualdo Cavalcanti – Não

Joaci Goes – Sim

João Calmon – Não

João da Mata – Não

João Natal – Sim

João Paulo – Sim

Joaquim Bevilacqua – Abstenção

Joaquim Sucena – Sim

Jofran Frejat – Não

Jonas Pinheiro – Não

Jonival Lucas – Sim

Jorge Bonhausen – Não

Jorge Hage – Sim

Jorge Medauar – Sim

Jorge Viana – Não

José Agripino – Não

José Camargo – Não

José Carlos Coutinho – Não

José Carlos Grecco – Não

José da Conceição – Sim

José Egreja – Não

José Elias – Não

José Fernandes – Sim

José Genoíno – Sim

José Guedes – Não

José Ignácio Ferreira – Não

José Jorge – Não

José Lins – Não

José Lourenço – Não

José Luiz de Sá – Não

José Maranhão – Sim

José Maurício – Sim

José Moura – Não

José Paulo Bisol – Não

José Richa – Não

José Thomaz Nono – Não

José Tinoco – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Lelio Souza – Não  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção  
 Lúcio Alcântara – Não  
 Luis Eduardo – Não  
 Luis Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Ignácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Não  
 Luiz Viana – Não  
 Luiz Viana Neto – Não  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Não  
 Manoel Castro – Não  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Maia – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Não  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Gois – Não  
 Messias Soares – Não  
 Michel Temer – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moyses Pimentel – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabra – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nestor Duarte – Não  
 Nion Albernaz – Não  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Pacheco – Não  
 Oscar Correa – Não  
 Osmar Leitão – Não  
 Osvaldo Coelho – Não  
 Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Não

Paulo Silva – Sim  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Abstenção  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Torres – Não  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Sérgio Wernech – Não  
 Severo Gomes – Abstenção  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinícius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Não  
 Vitor Buaz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D2.119

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: artigo 80 "caput" da Emenda nº Profixo ou art. 78, "caput" da Emenda nº 2P02040-2 da expressão ou o Senado Federal – **Mário Covas.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio destaque do Sr. Constituinte Mário Covas. É um destaque também em separado. (Pausa).

Consta que o nobre Líder teria desistido.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como Vice-Líder da Bancada do PMDB, informo à Mesa que o Líder Mário Covas desistiu deste destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Evidentemente o Vice-Líder, porta-voz da Liderança, anunciou o que se acabou de ouvir. Está retirado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte Requerimento:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 1.940

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para Emenda 2P00482-2 (Robson Marinho), em substituição ao § 4º, do art. 80 do projeto. – **Roberto Rollemburg.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ao texto seguinte. É do eminente Vice-Líder Robson Marinho, que acabou de anunciar uma desistência. É o art. 80 uma emenda modificativa ao instituto do voto.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Vou registrar o meu voto "não" a esta votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Robson Marinho tem um texto. Diz o art. 78 do texto base:

"As razões do voto serão apreciadas em sessão conjunta" – portanto, do Congresso Nacional – "dentro de 30 dias, a contar do seu recebimento. O voto pode ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Srs. Deputados e Senadores, em escrutínio secreto."

Diz o Sr. Constituinte Robson Marinho:

"As razões de voto serão apreciadas em sessão conjunta, dentro de 30 dias, a contar do recebimento, considerando-se rejeitado o voto pelo voto da maioria absoluta dos Srs. Deputados e Senadores, em escrutínio secreto".

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Apresentei esta emenda ao texto da Comissão de sistematização e ela recebeu, inclusive, parecer favorável do Relator. Como já foi agasalhada pelo texto do Centrão, desisto da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro. A diferença era meramente redacional, mas a substância é a mesma. A emenda foi retirada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88 – ANC), a fusão da Emenda nº 1.671 (D-569) com o Destaque nº 1.304 (Emenda nº 2040) resultando no seguinte texto:

"Art. 83 – As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta em votação nominal. As resoluções do Congresso Nacional ou de cada uma de suas Casas, que visem a regulamentar dispositivos desta Constituição ou assegurar o efetivo exercício de suas competências constitucionais, têm força de lei."

A fusão visa a substituição do art. 83 do Projeto (Art. 81 da Emenda nº 2040-2).

Sala das Sessões, de março de 1988.  
Autor: Fernando Henrique Cardoso, Emenda nº 2.040 (D 1304). Autor Francisco Pinto, Emenda nº 1.671 (D 569).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Texto de fusão de propostas dos nobres Constituintes Fernando Henrique Cardoso e Francisco Pinto. Diz o texto-base, art. 81:

"As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta."

Diz a fusão:

"As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta em votação nominal."

Prossegue o texto:

"As resoluções do Congresso Nacional, ou em cada uma de suas Casas, que visem a regulamentar dispositivos desta Constituição ou assegurar o efetivo exercício de suas competências têm força de lei."

É isso que V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, quer?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Perfeitamente. É a fusão de uma proposta minha com a proposta do Constituinte Francisco Pinto, e que permite restabelecer a possibilidade de as resoluções do Congresso terem força de lei.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Jobim, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Constituintes:

A Emenda de fusão de propostas dos eminentes Constituintes Francisco Pinto e Fernando Henrique Cardoso visa atribuir ao art. 81 do texto-base, ou art. 83 do texto da Sistematização, a seguinte redação:

"As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta em votação nominal. As resoluções do Congresso Nacional, ou de cada uma de suas Casas, que visem a regulamentar dispositivos desta Constituição ou assegurar o efetivo exercício de suas competências têm força de lei."

Esta fusão tem duas conotações: primeira, pretende que as leis complementares sejam votadas por maioria absoluta, em votação nominal, pelo que se evitaria que na legislação complementar viesse a ser possível a aprovação por virtual voto de liderança, determinando, então, que se proceda, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a votação nominal, a qual, pelo art. 177 do Regimento Interno, far-se-á sempre pelo sistema eletrônico, portanto, não haveria prejuízo no andamento e na rapidez do processo de votação. Com isso, assegurar-se-ia que as leis complementares seriam votadas sempre por votação nominal. Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a segunda parte da fusão diz respeito ao problema das resoluções da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, pretendendo dar a essas fusões a eficácia externa.

Sr. Presidente, ocorre que todas as fusões e também todas as resoluções que integram o processo legislativo são destinadas a regular matéria de interesse interno, político ou administrativo da própria Casa Legislativa, e têm, como característica, iniciar e terminar seu processo na própria Casa, independentemente de sanção. E como tal, teríamos, nessa possibilidade, a eficácia meramente interna da resolução.

A emenda visa atribuir às resoluções de ambas as Casas a possibilidade de ter eficácia externa, fora do ambiente da própria Casa, caracterizando a obrigatoriedade em relação a terceiros.

Esta emenda ou este texto é produto de um trabalho que veio do primeiro projeto da Comissão de Sistematização, de elaboração do eminente Constituinte Bernardo Cabral, e veio também de uma defesa, no seio das comissões, pelo Constituinte Oscar Corrêa, e que demonstra a necessidade daquilo que se chama, em técnica legislativa, "a ampliação da validade pessoal da norma", ou seja, essa norma resolutiva não teria efeito meramente interno, em relação aos Deputados e Senadores, ou no âmbito da própria Casa, mas obrigaría também, externamente, para efeito de possibilitar, inclusive, uma eficácia das comissões desta Casa, que teriam, então, a possibilidade de, emitindo resoluções, obrigar a terceiros fora deste ambiente.

Este é o sentido da norma, que tem uma destinação meramente ampliativa da eficácia das resoluções. E, também, obrigatoria, no sentido da votação nominal das leis complementares.

Por isso, Sr. Relator, apelo aos Srs. Constituintes a aprovação da fusão.

**O SR. BONIFACIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS**

– MG. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria que estamos votando é de alta importância. Sabemos que o conceito de lei e o conceito

de resolução são conceitos que se aproximam, mas têm substância diferente. A resolução se dirige às Casas Legislativas, ao Congresso, e a lei se dirige a toda a vida jurisdicional da Nação.

De modo que perguntaria ao nobre Relator qual o entendimento de S. Ex.<sup>a</sup> a respeito da questão, para ficar bem claro quanto à matéria que se está votando neste instante.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Veja V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Deputado Bonifácio de Andrade, que eu conversava com o Presidente Ulysses Guimarães exatamente sobre isto, para amanhã não se argüir que aqui era **erga omnes**, pois o entendimento dos eminentes Constituintes Fernando Henrique Cerdoso e Francisco Pinto é no sentido de que essa força de lei seja **interna corporis**. Por esta razão, como força de lei **interna corporis**, para que seja atuante dentro desta Casa, é que eu dizia ao Presidente que, na redação final, eu teria que colocar essa circunstância, para que não pairasse dúvida. Peço, inclusive, que conste dos Anais da Casa, para que amanhã não haja um levantamento contrário a esta argumentação.

Assim, Sr. Presidente, porque é para ter eficácia **interna corporis**, o parecer é pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um pequeno problema no computador. Vamos aguardar.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dada a resposta ao esclarecimento prestado pelo Relator sobre esta matéria, a Presidência se permite dizer que o acréscimo que se fará de lei interna parece-me inteiramente próprio e acode até à proposta dos autores.

Primeiro, resolução é resolução, lei; é lei; segundo, a resolução opera **interna corporis**, a lei é **erga omnes**, para efeitos externos contra terceiros. Em terceiro lugar, já houve casos na Câmara dos Deputados de votações que se processaram e que entenderam algumas pessoas que não se atendeu ao Regimento, porque, na interpretação delas, não tinham obtido o **quorum** a fim de satisfazer certos requisitos para ir a um Tribunal. E sempre se disse que isso é um assunto da discreção, da intimidade do poder, como tem o Judiciário e tem o Executivo também áreas próprias.

De forma que me parece este o entendimento. Em todo caso, vai se resolver pelo próprio plenário.

**O SR. JOSÉ SERRA:** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para

constar. Julguei que tivesse aparecido o meu nome, e o meu voto teria sido "não" na última votação.

**O SR. PAULO ZARZUR:** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO ZARZUR (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto; é "sim".

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para registrar o voto "não".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem. revisão do orador.):** – Sr. Presidente, poderia V. Ex.<sup>a</sup> fazer a leitura do texto novamente, porque o nobre Constituinte Cardoso Alves e outros colegas estão pedindo essa leitura.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O texto está assim redigido:

"As leis complementares serão aprovadas, por maioria absoluta, em votação nominal."

"As resoluções do Congresso Nacional, ou de cada uma de suas casas, que visem regulamentar dispositivo desta Constituição, ou assegurar o efetivo exercício de suas competências constitucionais, têm força de lei."

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria ficasse registrado que, nesta última votação, meu voto foi "sim".

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para uma questão de registro: na última votação meu voto foi "sim".

**O SR. ALOYSIO CHAVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALOYSIO CHAVES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, enquanto aguardamos seja sanado o defeito do computador, peço a V. Ex.<sup>a</sup> um esclarecimento, para que possa votar essa matéria com absoluta segurança.

O art. 83 do Projeto da Comissão de Sistematização trata de lei complementar, da mesma for-

ma o art. 81 do Centrão. O § 3º trata de resolução, tanto o da Comissão de Sistematização como o do Centrão.

Pela leitura feita aqui, por mais de uma vez por V. Ex.<sup>a</sup>, entendi que nesse dispositivo vamos juntar, num só dispositivo, a norma concernente à lei complementar e à resolução.

Creio, Sr. Presidente, essa é uma inovação perigosa, senão esdrúxula, que não se contém nos limites da elaboração legislativa. A Constituição atual, quando trata do processo legislativo, enumera a hierarquia das leis nesta ordem: 1) Constituição; 2) emenda constitucional; 3) lei complementar; 4) lei; 5) decreto-lei; 6) decreto; 7) resolução.

Não sei como podemos juntar no mesmo dispositivo uma norma concernente à lei complementar, a chamada antiga Lei Orgânica, que completa, que integra a Constituição, com uma resolução, com uma medida **interna corporis** da Câmara e do Senado.

De sorte que juntar esses dois dispositivos, Sr. Presidente – peço a atenção do eminentíssimo Relator, que é um ilustre jurista —, é um erro grave de técnica legislativa, que não se compadece com uma boa elaboração constitucional.

**O SR. JOÃO MENEZES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOÃO MENEZES (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de uma informação de V. Ex.<sup>a</sup>. Está entrando nesse grupo de emendas uma do eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso. Gostaria de saber se essa emenda é a mesma que foi rejeitada ontem, ou anteontem, porque não estava presente o seu autor. Se for essa emenda, a mesma não pode entrar nesta resolução.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa esclarece a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que se trata de uma fusão. Por isso, ganhou uma identidade, uma personalidade própria.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitei a palavra pela ordem para pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que reclame a interpretação exata desta matéria que está sendo posta em votação.

V. Ex.<sup>a</sup> e toda a Casa sabem que há uma hierarquia dos ordenamentos jurídicos e que entre nós ela vem desde a Constituição – a legislação complementar, a lei ordinária, a resolução, as portarias, etc., etc. –, até chegar à última categoria das posturas jurídicas.

A lei, como bem disse V. Ex.<sup>a</sup> há pouco, é uma manifestação ritual do Poder Legislativo, com a participação do Poder Executivo, que tem, desde o estabelecimento do poder de iniciativa, o **quorum**, qualificado ou simples, até a sanção ou à promulgação do Poder Executivo.

A resolução é uma postura **Interna corporis**, que vige para aqui dentro, que determina seja cumprida por aqueles que estão envolvidos na Casa e no Poder; é uma espécie de regulamento

para o Poder, como é lá fora, no Poder Judiciário, no Poder Executivo, como ocorre nos Ministérios.

A resolução, Sr. Presidente, não pode ter força de lei, não pode obrigar fora do Parlamento. Em primeiro lugar, porque ela não respeita a iniciativa determinada pela Constituição; não respeita **quorum**; não respeita a participação dos outros Poderes; não tem o ritual que informa a elaboração de uma lei. Dar força de lei a uma resolução é obrigar a todos os brasileiros, a todos os demais Poderes a uma postura interna do Poder Legislativo, ou até menos do que isto, de cada uma das Casas do Poder Legislativo.

Ademais, Sr. Presidente, não está dito o que se pretende, qual será o alcance desta resolução, o que está por debaixo desta nova proposta que altera a hierarquia das leis e as concepções gerais do Direito, altera a doutrina defendida por Kelsen, que é universalmente aceita.

Assim, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> exigisse dos autores uma explicação tintim por tintim do que se pretende com esta resolução.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Primeiramente esclareço e peço escusas à Casa, em nome do painel, porque tivemos aqui um desarranjo, que espero seja breve, a fim de que possamos votar.

Convocado, embora no dever da Presidência, tenho-me sempre mantido – espero ter o testemunho de todos – com absoluta neutralidade e imparcialidade nos assuntos submetidos à Casa e desejaria dizer que ao que parece, é intenção do próprio autor, o nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, no mundo do Direito, como no da Ciência, as palavras são insubstancialáveis e têm um sentido preciso.

No Direito Romano, por exemplo, quando se queria consagrar um contrato tinha que se dizer **apondeo**, não se podia dizer a palavra sinônima **promitto**, porque não tinha o mesmo valor.

Era o ritual.

Assim sendo, temos na classificação das leis – como foi recordado aqui, inclusive pela dourada intervenção do Constituinte Cardoso Alves —, temos por exemplo, a Constituição como hierarquia suprema; temos o decreto; temos a lei, temos a lei complementar; temos a resolução e temos o decreto legislativo.

Uma nomeação que o Presidente faça, por autorização da Mesa, é por um decreto, mas legislativo.

Ora, se é assim, é preciso que se veja bem as consequências dessa terminologia no caso específico do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados.

A resolução preserva uma área que é reservada, que é da discreção do poder, como têm o Executivo e o Judiciário. A Câmara é que estabelece se faz sessão pela manhã ou à tarde, se pode haver uma prorrogação de sessão, se é legítimo que se faça, e outras interpretações mais, decorrentes do Regimento Interno.

Já houve tentativas, fora da Câmara dos Deputados ou mesmo de partes inconformadas dentro da Câmara, de que o Judiciário penetrasse nesta área, e sempre se reconheceu que a resolução garante **Interna corporis** e este é um território impenetrável, para que a independência do poder se possa exercitar. Isto é resolução. Tanto que na tecnologia latina ela opera **Interna corporis** e, sendo assim, **externa corporis** não pode pene-

trar. E a lei é **erga omnes**, é contra todos, em função de todos existentes no País.

Desta maneira, se se entender, como me parece, que teria a força de lei interna, é de se reforçar essa característica, e se costuma sempre dizer que é uma resolução, mas é uma lei interna, de efeitos internos. Esta, pelo menos, a exegese ou a hermenéutica que prevaleceu até aqui, mas as coisas evoluem e se a soberania da Casa der interpretação de maneira diferente, é claro que teremos de acatá-la.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre constituinte.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Dante das ponderações aqui havidas e, obviamente, a intenção não era outra senão a de uma resolução **Interna corporis**, e não **erga omnes**, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, acho que não cabe insistir, porque nada pior do que teimosia, especialmente em matéria constitucional.

Como há uma fusão com a emenda do Constituinte Francisco Pinto, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se seria possível manter apenas o pedido de votação nominal para lei complementar, porque é pedido do Constituinte Francisco Pinto. Eu retiraria a parte relativa à proposta que apresentei, para que pudéssemos sanar este problema de resolução em outro momento e local mais adequados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Francisco Pinto tem uma proposição que se acoplou à anterior, mas que pode ser desmembrada, no sentido de que seja a votação esparsa por maioria absoluta dos votos e pelo processo nominal. Vote-se pelo processo-nominal.

Considera-se retirada a fusão do Constituinte Fernando Henrique Cardoso e haveria a apreciação da Emenda Francisco Pinto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 569

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P61671-5, art. 83. – **Francisco Pinto.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria destacada:

altera o art. 83 com a redação abaixo.

Art. 83. As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional, pelo processo nominal.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desfeita a fusão, as duas emendas, objeto dela, voltam ao seu lugar anterior?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Só prevalece esta.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – E volta ao processo nominal?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Qual é o parecer do relator? Vamos ouvir o Relator, para ver se satisfaz ao Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. JOSÉ JORGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

A emenda do nobre Constituinte Francisco Pinto apenas inclui no art. 81 que as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta, o que já está estabelecido no artigo ou no processo nominal.

Ora, incluir-se isto nas leis complementares pode dar a impressão de que as demais leis, as ordinárias, não deverão ser aprovadas pelo processo nominal, quando, na realidade, todas as leis devem ser aprovadas pelo processo nominal.

Então, seria mais aconselhável que isto não aparecesse na lei complementar, para não dar esta impressão em relação às leis ordinárias, onde isto não está explicitado.

Eu faria um apelo, inclusive, para que o Constituinte Francisco Pinto retirasse sua emenda, para não gerar possível confusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Relator, para esclarecer o assunto, a fim de que votemos.

A Mesa pede a permanência dos Srs. Constituintes, porque temos poucas emendas e, assim, terminaremos o assunto referente ao Poder legislativo.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A primeira parte parece que já ficou acertada, com a retirada da propositura do eminentíssimo Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

Deseja o eminentíssimo Constituinte Francisco Pinto que fique expresso que a votação deve ser realizada em Casa do Congresso e que o processo seja nominal.

Em dezembro, quando apresentei parecer por escrito, e do qual comuniquei ao eminentíssimo Constituinte Francisco Pinto, louvava a atuação de S. Ex.<sup>a</sup>, inclusive porque salientava o problema da natureza e da importância. Acontece, Sr. Presidente, que, àquela altura, o meu parecer era pela rejeição, de modo que sou obrigado a mantê-lo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A rejeição da proposição exige a votação nominal.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Segundo estou entendendo, o que vai ser votado agora é a Emenda nº 1.671, do ilustre Constituinte Francisco Pinto, cujo texto é:

"As leis complementares serão aprovadas pela maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso, pelo processo nominal".

É isto, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exato.

**O SR. MARIO COVAS:** – Gostaria de obter um esclarecimento por parte do Relator.

O texto que esta emenda pretende substituir é de que as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta. A emenda não esclarece se a votação é feita em cada uma das Casas, separadamente e sucessivamente. Há algum outro lugar onde fique esclarecido que uma lei complementar tem que ser votada sucessivamente nas duas Casas? Ficando o texto, as leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta? Está implícita a idéia de que é nas duas Casas? Ou o melhor é aprovar a emenda que esclarece, taxativamente, que é feito nas duas Casas, por maioria absoluta de votos e por proposta nominal?

É a dúvida que tenho, e gostaria de vê-la esclarecida pelo Relator, para que melhor me informe quanto à votação.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte José Genoíno, vamos ouvir o Relator e, em seguida, darei a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – É exatamente para dispensar as palavras do Relator. O autor do destaque não está presente. Está?

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Veja, Sr. Presidente, que a substituição do Relator não foi muito eficiente, porque o nobre Constituinte José Genoíno desconheceu a presença sempre honrosa do Constituinte Francisco Pinto.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> passou a palavra ao Relator? O Relator está com a palavra?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator já tinha dado o parecer. Já estamos em fase de votação.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Mas S. Ex.<sup>a</sup> deu parecer sobre a fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, a fusão já está superada. Vamos ouvir o Relator sobre o esclarecimento.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Preciso dar um esclarecimento ao eminentíssimo Constituinte Mário Covas.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, vamos votar a Emenda nº 1.671, do Constituinte Francisco Pinto?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Claro!

**O SR. JOSE COSTA:** – Houve um contraditório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve, porque ninguém...

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Estou me propondo a encaminhar contra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas V. Ex.<sup>a</sup> não pode, porque já estamos na fase de votação.

Dou a palavra ao Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, o eminente Constituinte Mário Covas fez uma indagação altamente procedente. S. Ex.<sup>a</sup> fica na dúvida se estaria esclarecido.

Sr. Presidente, se for aprovada esta emenda, teremos o problema do § 2º do art. 72, que diz:

"A proposta será discutida e votada, em cada caso" – isto é emenda à Constituição – "em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambos, 3/5 dos votos dos membros de cada uma das Casas."

que também não falava na votação nominal.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Não é esta a minha dúvida. A minha dúvida é que a emenda diz o seguinte:

"As leis complementares serão aprovadas por maioria absoluta dos votos dos membros de cada uma das Casas do Congresso Nacional."

o que significa que a lei complementar é analisada na Câmara e no Senado, separadamente.

O texto original permitiria entender isto?

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Não. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – E V. Ex.<sup>a</sup> continua sendo contra?

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – O parecer, eminente Constituinte Mário Covas, não é em função desta circunstância. O parecer é em função... O que aqui se quer dizer é "pelo processo nominal".

O que o eminente Constituinte Francisco Pinto quer não é em função de que a votação seja realizada em cada Casa do Congresso. A grande dúvida é dizer "pelo processo nominal".

Ainda ontem conversávamos, e S. Ex.<sup>a</sup> advertiu o Relator de que o placar eletrônico também é uma votação nominal e, no meu entendimento, dizia a S. Ex.<sup>a</sup> que era redundante.

V. Ex.<sup>a</sup> agora traz outra dúvida que não havia, qual seja, que se esclareça se se vota em cada uma das Casas e, aí, é ponderável a advertência do eminente Constituinte Mário Covas, e é tão ponderável que vale a pena colocar só este esclarecimento aqui. Se for aprovada esta emenda, o Relator terá que fazer a observação quanto à emenda constitucional que já foi aprovada por esta Casa.

**O SR. MICHEL TEMER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, apenas para ajudar a esclarecer esta questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

O assunto já está claro. Estamos aqui numa academia jurídica.

**O SR. MICHEL TEMER:** – Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma brevíssima questão de ordem, Sr. Presidente...

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> esclareça ao Plenário, porque, pela forma como está redigida a emenda, a Câmara dos Deputados poderá aprovar a lei complementar por 400 votos e, por 40, o Senado pode derrubar a maioria obtida na Câmara. É só isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Francisco Pinto, mantém V. Ex.<sup>a</sup> proposição, ou tomamos os votos? (Pausa).

É pela rejeição o parecer.

Vamos aos votos.

Os Srs. Constituintes queiram ocupar os lugares.

(Passa-se à votação).

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS – (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB deixa a questão em aberto.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição tem parecer contrário.

Votem "sim", "não" ou abstenção.

Acionem simultaneamente o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação).

**O SR. LUIZ SALOMÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, informo que, por equívoco, votei "sim", quando queria votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO D'ÁVILA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se todos os Srs. Constituintes já votaram, a Mesa vai proclamar o resultado. (Pausa).

VOTARAM

SIM – 99.

NÃO – 226.

ABSTENÇÃO – 11

TOTAL – 336.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS.

CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Ademar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

ADylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Aécio Neves – Sim

Agassiz Almeida – Não

Agripino de Oliveira Lima – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Albérico Cordeiro – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim

Alexandre Puzyna – Não

Alfredo Campos – Sim

Aloísio Vasconcelos – Não

Aluísio Chaves – Sim

Aluísio Bezerra – Não

Aluísio Campos – Não

Álvaro Antonio – Não

Amaral Neto – Sim

Amaury Muller – Não

Amílcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Câmara – Não

Antônioiocarlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Abstenção	Genebaldo Correia – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Augusto Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Não	José Maurício – Sim
Basílio Villani – Não	Geovani Borges – Não	José Melo – Não
Benedita da Silva – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	José Moura – Não
Benito Gama – Não	Geraldo Bulhões – Não	José Paulo Bisol – Não
Beth Azize – Não	Geraldo Campos – Não	José Richa – Não
Bocayuva Cunha – Não	Geraldo Fleming – Não	José Serra – Abstenção
Bonifácio de Andrada – Sim	Gerson Camata – Sim	José Teixeira – Abstenção
Carlos Alberto Caó – Não	Gidel Dantas – Não	José Tinoco – Não
Carlos Benevides – Sim	Gil César – Não	Júlio Campos – Sim
Carlos Costa – Sim	Guilherme Palmeira – Não	Júlio Costamilan – Sim
Carlos Mosconi – Não	Gumercindo Milhomem – Não	Jutahy Magalhães – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Haroldo Lima – Não	Koyu Iha – Não
Carlos Virgílio – Não	Haroldo Sabóia – Não	Lavoisier Maia – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Hélio Costa – Não	Lélío Souza – Não
Célio de Castro – Não	Hélio Rosas – Não	Lídice da Mata – Não
Celso Dourado – Não	Henrique Córdova – Não	Lourenberg Nunes Rocha – Não
Chagas Duarte – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	Lourival Baptista – Sim
Chagas Rodrigues – Sim	Heráclito Fortes – Não	Lúcia Vânia – Não
Cid Carvalho – Não	Humberto Lucena – Sim	Lúcio Alcântara – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Humberto Souto – Não	Luís Eduardo – Não
Cláudio Ávila – Não	Iberê Ferreira – Não	Luís Roberto Ponte – Sim
Costa Ferreira – Não	Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Não
Cristina Tavares – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Freire – Sim
Cunha Bueno – Sim	Irajá Rodrigues – Não	Luiz Gushiken – Não
Darcy Pozza – Sim	Iram Saraiva – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não
Daso Coimbra – Não	Ismael Wanderley – Não	Luiz Marques – Não
Davi Alves Silva – Sim	Itamar Franco – Não	Luiz Salomão – Sim
Délio Braz – Não	Ivo Lech – Não	Luiz Viana – Sim
Denisar Arneiro – Não	Ivo Mainardi – Não	Luiz Viana Neto – Sim
Dionísio Dal Prá – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Lysâneas Maciel – Sim
Dirce Tutu Quadros – Não	Jacy Scanagatta – Não	Maguito Vilela – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Jairo Azi – Não	Manoel Castro – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Jairo Carneiro – Abstenção	Mansueto de Lavor – Não
Djenal Gonçalves – Não	Jalles Fontoura – Não	Marcelo Cordeiro – Abstenção
Domingos Leonelli – Sim	Jarbas Passarinho – Sim	Márcio Braga – Não
Edison Lobão – Sim	Jayme Santana – Não	Márcio Lacerda – Não
Edme Tavares – Sim	Jessé Freire – Não	Marco Maciel – Sim
Edmilson Valentim – Não	Jesus Tajra – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim
Eduardo Bonfim – Não	Joacy Góes – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Não
Eduardo Jorge – Não	João Alves – Sim	Maria Lúcia – Não
Eduardo Moreira – Não	João Calmon – Abstenção	Mário Covas – Não
Egídio Ferreira Lima – Sim	João da Mata – Abstenção	Mário Maia – Não
Elias Murad – Não	João Machado Rollemberg – Não	Maurício Corrêa – Não
Enoc Vieira – Sim	João Menezes – Sim	Maurício Fruet – Sim
Eraldo Tinoco – Não	João Natal – Não	Mauricio Nasser – Não
Euclides Trindade – Não	João Paulo – Não	Mauricio Ferreira Lima – Sim
Euclides Scalco – Sim	Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Mauro Benevides – Não
Eunice Michiles – Não	Joaquim Francisco – Não	Mauro Campos – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Joaquim Sucena – Não	Mauro Miranda – Não
Expedito Machado – Não	Jofran Frejat – Não	Mauro Sampaio – Não
Farabulini Júnior – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Meira Filho – Não
Felipe Mendes – Não	Jonival Lucas – Não	Mello Reis – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Bonhausen – Sim	Mendes Canale – Não
Fernando Cunha – Sim	Jorge Hage – Sim	Mendes Ribeiro – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Jorge Viana – Não	Messias Góis – Não
Fernando Lyra – Sim	José Carlos Coutinho – Sim	Messias Soares – Não
Fernando Santana – Não	José Carlos Grecco – Não	Michel Temer – Abstenção
Firmo de Castro – Não	José Carlos Sabóia – Sim	Milton Lima – Sim
Florestan Fernandes – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim	Milton Reis – Não
França Teixeira – Sim	José Costa – Não	Miraldo Gomes – Sim
Francisco Amaral – Sim	José da Conceição – Sim	Miro Teixeira – Não
Francisco Benjamim – Não	José Elias – Não	Moema São Thiago – Não
Francisco Carneiro – Não	José Fernandes – Não	Moysés Pimentel – Sim
Francisco Coelho – Sim	José Fogaça – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Diógenes – Sim	José Genoino – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Kuster – Não	José Geraldo – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Pinto – Sim	José Guedes – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Francisco Rollemberg – Não	José Agnaldo Ferreira – Não	Nelson Jobim – Sim
Francisco Rossi – Não	José Jorge – Não	Nelson Sabrá – Não
Gabriel Guerreiro – Não	José Lins – Sim	Nelson Seixas – Não

Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nion Albernaz – Não.  
 Octávio Elísio – Não.  
 Odacir Soares – Não.  
 Olívio Dutra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Não.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Marques – Não.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Não.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Não.  
 Raimundo Bezerra – Não.  
 Raimundo Lira – Não.  
 Raimundo Rezende – Não.  
 Raquel Capiberibe – Não.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Não.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Vianna – Não.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Freire – Não.  
 Roberto Rollemburg – Não.  
 Roberto Vital – Não.  
 Robson Marinho – Não.  
 Rodrigues Palma – Não.  
 Ronaldo Aragão – Não.  
 Ronaldo Carvalho – Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Rubem Medina – Não.  
 Ruben Figueiró – Não.  
 Ruberval Piloto – Sim.  
 Salatiel Carvalho – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Não.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sónon Borges dos Reis – Não.  
 Tadeu França – Não.  
 Telmo Kirst – Não.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Não.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Valmir Campelo – Não.  
 Vasco Alves – Não.  
 Vicente Bogo – Não.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Não.  
 Vilson Souza – Não.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Não.  
 Virgílio Távora – Não.

Vitor Buaiz – Não.  
 Vivaldo Barbosa – Não.  
 Vladimir Palmeira – Não.  
 Wagner Lago – Não.  
 Walmor de Luca – Não.  
 Wilma Maia – Não.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do **caput** do artigo 84 do Projeto (art. 82 do Substitutivo do Centrão), a seguinte redação:

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e de todas entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercitada pelo Congresso Nacional mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos poderes. – Constituinte **Jutahy Magalhães**, Emenda nº 163-7 – Constituinte **Victor Faccioni**, Emenda nº 978-6 – Constituinte **Paulo Roberto Cunha**, Emenda nº 1.128-4 – Constituinte **Paes Landim**, Emenda nº 1.963-3 – Constituinte **Hélio Rosas**, co-autoria Emenda nº E 978 – Constituinte **Darcy Pozza**, Emenda nº 154.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio fusão da responsabilidade dos Constituintes Jutahy Magalhães, Paulo Roberto Cunha, Hélio Rosas, Victor Faccioni, Paes Landim e Darcy Pozza. Ela remete ao art. 82 do texto-base.

Já passamos para a fiscalização financeira e orçamentária, que é a última Secção que trata do Poder Legislativo, consubstanciando fusão, o que vai abreviar a votação.

A Mesa informa que o texto tem alterações relevantes no **caput**, não nos parágrafos. A fiscalização financeira operacional não recai sobre a orçamentária. Coloca a legitimidade e a economicidade, assim como a aplicação das subvenções, renúncias de receitas. São as modificações que parecem ser as mais importantes, mas o autor do destaque esclarecerá com mais procedências, o Constituinte Victor Faccioni, a quem concedo a palavra, para encaminhar a votação.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes:

Foi examinada, conjuntamente, pelos autores de diversas emendas e as lideranças, inclusive, das diversas Bancadas, hoje pela manhã, uma redação mais apropriada para o **caput** do art. 84 do Projeto – art. 82 do Substitutivo do Centrão –, e feita a fusão das diversas emendas, a fim de assegurar texto efetivamente adequado ao referido **caput**.

Na modificação de texto foram incluídas, entre outras, as condições do exame dos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem

como a aplicação das subvenções e renúncias de receitas.

Ora, Sr. Presidente, não poderia ser de outra forma disposto o texto deste artigo, já que o exame das contas, sem os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, ficaria, evidentemente, prejudicial. Há outra expressão que foi incluída como condição fundamental, de que a apreciação da fiscalização financeira seja feita também sob o aspecto contábil, que havia sido omitido.

Neste sentido, o nobre Relator Bernardo Cabral manifestou-se, na ocasião em que levantamos a necessidade da emenda retificativa, favoravelmente, entendendo que havia ocorrido um mero erro material.

Assim, o texto ficaria, pela proposta feita em comum acordo entre os diversos Autores: Jutahy Magalhães, Paulo Roberto Cunha, Paes Landim, Hélio Rosas, Darcy Pozza e este que fala, além do comum acordo com as Lideranças que apreciaram a matéria:

"A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União e de todas entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, assim como a aplicação das subvenções e renúncias de receitas, será exercitada pelo Congresso Nacional mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada um dos Poderes."

Parece-nos, Sr. Presidente, ser matéria clara, objetiva e correspondente a tudo quanto foi discutido, nesta Casa, em matéria de atribuições do Congresso Nacional. Dentro dessas atribuições, se nos afigura como uma das mais relevantes o exame das contas, a apreciação das contas da União, bem como dos demais órgãos vinculados ao Poder Executivo Federal.

Desta forma estamos colocando, em comum acordo, à apreciação deste plenário, um texto mais adequado àquele que havia sido aprovado anteriormente e proposto pelo Centrão. Esperamos, pois se trata de matéria pacífica e de acordo com todos os Srs. e Sras. Constituintes, seja capaz de merecer a aprovação unânime deste Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator tem parecer pela aprovação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta fusão é praticamente um acordo de todas as Lideranças. De forma que o PMDB, tendo em vista o número, sobretudo, faz empenho para que todos votem a favor.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não só por ser um acordo, mas por ser uma fusão excelente e de interesse do Congresso e da Nação, a Bancada do PDS vota unanimemente "sim".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar "sim" a esta fusão de emendas.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em face do acordo, o PFL votará "sim".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como a emenda é boa e o PTB participou do acordo, o meu Partido vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Srs. Constituintes, queiram tomar os seus lugares.

Registrem os números de códigos.

Votem "sim", "não" e "abstenção".

Vamos votar, porque faltam poucas emendas e, assim, poderemos terminar a apreciação do Poder Legislativo mais rapidamente. Depende dos Srs. Constituintes.

A proposição tem parecer favorável.

Os Srs. Constituintes acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

(Procede-se à votação)

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sei do empenho de V. Ex.<sup>a</sup> para a votação de matéria constitucional, mormente artigos da maior importância, como este. Por isso peço, a V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido tão diligente, que, usando a sua autoridade e o seu prestígio, por este microfone formule um apelo para que os Constituintes que estão, por acaso, espalhados pela Casa, venham votar este artigo, pois corremos o risco de, apesar da unanimidade, não vê-lo aprovado, por falta de número.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A experiência que temos é que é muito grande a votação feita nos postos. Isso não deve intranqüilizar, penso eu, a V. Ex.<sup>a</sup>. Em todo caso, todos estão me ouvindo e faço um apelo para que ve-

nham ao plenário, porque se trata de emenda da maior importância, para que haja decisão por parte da Constituinte. (Pausa)

Se todos os Srs. Constituintes já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado.

**VOTARAM**

SIM – 297.

NÃO – 2.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 301.

A Emenda, objeto da fusão, foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente: Ulysses Guimarães –

Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.

Acival Gomes – Sim.

Adauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Sim.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Sim.

Aécio de Borba – Sim.

Agassiz Almeida – Sim.

Agripino de Oliveira Lima – Sim.

Ailton Sandoval – Sim.

Alarico Abib – Sim.

Albérico Cordeiro – Sim.

Alceni Guerra – Sim.

Aldo Arantes – Sim.

Alércio Dias – Sim.

Alexandre Puzyna – Sim.

Alfredo Campos – Sim.

Aloísio Vasconcelos – Sim.

Aloysio Chaves – Sim.

Aluizio Bezerra – Sim.

Aluizio Campos – Sim.

Amaral Netto – Sim.

Amaury Müller – Sim.

Amilcar Moreira – Sim.

Ângelo Magalhães – Abstenção.

Anna Maria Rattes – Sim.

Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.

Antônio Câmara – Sim.

Antônioicarlos Konder Reis – Sim.

Antônio de Jesus – Sim.

Antônio Gaspar – Sim.

Antonio Mariz – Sim.

Antonio Perosa – Sim.

Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.

Artenir Werner – Sim.

Artur da Távola – Sim.

Assis Canuto – Sim.

Átila Lira – Sim.

Augusto Carvalho – Sim.

Benedita da Silva – Sim.

Benito Gama – Sim.

Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.

Carlos Alberto Caó – Sim.

Carlos Cotta – Sim.

Carlos Mosconi – Sim.

Carlos Sant'Anna – Sim.

Carlos Virgílio – Sim.

Cássio Cunha Lima – Sim.

Célio de Castro – Sim.

Celso Dourado – Sim.

Chagas Duarte – Sim.

Chagas Rodrigues – Sim.

Cid Carvalho – Sim.

Cid Sabóia de Carvalho – Sim.

Cláudio Ávila – Sim.

Costa Ferreira – Sim.

Cristina Tavares – Não.

Darcy Pozza – Sim.

Daso Coimbra – Sim.

Denisar Arneiro – Sim.

Dionisio Dal Prá – Sim.

Dirceu Tutu Quadros – Sim.

Dirceu Carneiro – Sim.

Divaldo Suruagy – Sim.

Djenal Gonçalves – Sim.

Domingos Juvenil – Sim.

Domingos Leonelli – Sim.

Edvaldo Motta – Sim.

Edme Tavares – Sim.

Edmilson Valentim – Sim.

Eduardo Bonfim – Sim.

Eduardo Jorge – Sim.

Eduardo Moreira – Sim.

Egídio Ferreira Lima – Sim.

Elias Murad – Sim.

Enoc Vieira – Sim.

Eraldo Tinoco – Sim.

Eraldo Trindade – Sim.

Euclides Scalco – Sim.

Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.

Expedito Machado – Sim.

Farabulini Júnior – Sim.

Felipe Mendes – Sim.

Fernando Bezerra Coelho – Sim.

Fernando Cunha – Sim.

Fernando Henrique Cardoso – Sim.

Fernando Lyra – Sim.

Fernando Santana – Sim.

Firmo de Castro – Sim.

Florestan Fernandes – Sim.

França Teixeira – Sim.

Francisco Amaral – Sim.

Francisco Carneiro – Sim.

Francisco Coelho – Sim.

Francisco Diógenes – Sim.

Francisco Küster – Sim.

Francisco Pinto – Sim.

Francisco Rollemburg – Sim.

Francisco Rossi – Sim.

Gabriel Guerreiro – Sim.

Genebaldo Correia – Sim.

Geovani Borges – Sim.

Geraldo Alckmin Filho – Sim.

Geraldo Bulhões – Sim.

Geraldo Campos – Sim.

Geraldo Fleming – Sim.

Gidel Dantas – Sim.

Gil César – Sim.

Guilherme Palmeira – Sim.

Gumercindo Milhomem – Sim.

Haroldo Lima – Sim.

Haroldo Sabóia – Sim.

Hélio Costa – Sim.

Hélio Rosas – Sim.

Henrique Eduardo Alves – Sim.

Heráclito Fortes – Sim.

Humberto Lucena – Sim.

Humberto Souto – Sim.

Ibsen Pinheiro – Sim	Luiz Viana – Sim	Rodrigues Palma – Sim
Inocêncio Oliveira – Sim	Luiz Viana Neto – Sim	Ronaldo Aragão – Sim
Irajá Rodrigues – Sim	Lysâneas Maciel – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Iram Saraiva – Sim	Maguito Vilela – Sim	Ronaldo Cesar Coelho – Sim
Ismael Wanderley – Sim	Manoel Castro – Sim	Ronan Tito – Sim
Itamar Franco – Sim	Mansueto de Lavor – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Ivo Lech – Sim	Márcio Braga – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Ivo Mainardi – Sim	Márcio Lacerda – Sim	Sérgio Spada – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Marco Maciel – Sim	Sérgio Werneck – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Marcos Perez Queiroz – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim
Jairo Azi – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Simão Sessim – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Maria Lúcia – Sim	Siqueira Campos – Sim
Jarbas Passarinho – Sim	Mário Covas – Sim	Sólón Borges dos Reis – Sim
Jayme Santana – Sim	Mário Maia – Sim	Tadeu França – Sim
Jessé Freire – Sim	Maurício Corrêa – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim
Jesus Tajra – Sim	Maurício Fruet – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Joaci Góes – Sim	Maurício Nasser – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
João Alves – Não.	Mauro Benevides – Sim	Valmir Campelo – Sim
João Calmon – Sim	Mauro Campos – Sim	Vasco Alves – Sim
João da Mata – Sim	Mauro Miranda – Sim	Vicente Bogo – Sim
João Machado Rollemburg – Sim	Mauro Sampaio – Sim	Victor Fontana – Sim
João Natal – Sim	Meira Filho – Sim	Vilson Souza – Sim
João Paulo – Sim	Mello Reis – Sim	Vingt Rosado – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	Vinícius Cansanção – Sim
Joaquim Francisco – Sim	Messias Góis – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Joaquim Sucena – Sim	Messias Soares – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Jofran Frejat – Sim	Milton Reis – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Jonas Pinheiro – Sim	Miraldo Gomes – Sim	Virgílio Távora – Sim
Jonival Lucas – Sim	Miro Teixeira – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Jorge Bornhausen – Sim	Moema São Thiago – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Jorge Vianna – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Nabor Júnior – Sim	Walmor de Luca – Sim
José Carlos Sabóia – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim	Wilma Maia – Sim
José Carlos Vasconcelos – Sim	Nelson Carneiro – Sim	Wilson Martins – Sim
José da Conceição – Sim	Nelson Jobim – Sim	<b>O SR. HÉLIO ROSAS:</b> – Peço a
José Elias – Sim	Nelson Sabrá – Sim	palavra, Sr. Presidente, pela ordem.
José Fernandes – Sim	Nelson Seixas – Sim	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses</b>
José Fogaça – Sim	Nelson Wedekin – Sim	Guimarães): – Tem a palavra o nobre
José Genoino – Sim	Nelson Friedrich – Sim	Constituinte.
José Geraldo – Sim	Nion Albernaz – Sim	<b>O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB –</b>
José Guedes – Sim	Octávio Elísio – Sim	<b>SP. Sem revisão do orador.):</b> – Sr.
José Ignácio Ferreira – Sim	Odacir Soares – Sim	Presidente, Srs. Constituintes:
José Jorge – Sim	Olívio Dutra – Sim	Estamos entrando, agora, na última
José Lourenço – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Secção do Capítulo I do Título IV, é o
José Luiz de Sá – Sim	Osmar Leitão – Sim	Capítulo da Fiscalização Financeira. É uma
José Maurício – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	das atribuições mais importantes do
José Melo – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Congresso Nacional. Não podemos correr
José Moura – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	o risco, e esta emenda anterior já passou
José Paulo Bisol – Sim	Paes de Andrade – Sim	com sacrifício muito grande.
José Richa – Sim	Paes Landim – Sim	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses</b>
José Serra – Sim	Paulo Delgado – Sim	Guimarães): – Enquanto houver <i>quorum</i> ,
José Teixeira – Sim	Paulo Macarini – Sim	faço votação.
José Tinoco – Sim	Paulo Ramos – Sim	<b>O SR. HÉLIO ROSAS:</b> – V. Ex. <sup>a</sup> me
Júlio Campos – Sim	Paulo Roberto – Sim	permitta concluir?
Júlio Costamilan – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	Não podemos correr o risco de
Jutahy Magalhães – Sim	Paulo Silva – Sim	prejudicar emendas importantíssimas que
Koy Iha – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	aperfeiçoam um Capítulo dos mais
Lavoisier Maia – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	importantes.
Leur Lomanto – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses</b>
Lídice da Mata – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Guimarães): – A Casa está informada
Lourival Baptista – Sim	Raimundo Lira – Sim	deste fato.
Lúcia Vânia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	<b>O SR. HÉLIO ROSAS:</b> – Por isso,
Lúcio Alcântara – Sim	Raul Ferraz – Sim	deixo registrado nestes Anais que, contra
Luís Eduardo – Sim	Renan Calheiros – Sim	os meus hábitos lançando ao mesmo
Luís Roberto Ponte – Sim	Renato Bernardi – Sim	tempo um protesto contra os que estão
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Renato Vianna – Sim	ausentes, impedindo a votação da matéria,
Luiz Freire – Sim	Roberto Brant – Sim	deixo registrado na Casa que vou retirar-
Luiz Gushiken – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	me.
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Roberto Freire – Sim	<b>O SR. AMARAL NETTO:</b> – Sr.
Luiz Marques – Sim	Roberto Rollemburg – Sim	Presidente, peço a palavra pela ordem.
Luiz Salomão – Sim	Roberto Vital – Sim	<b>O SR. PRESIDENTE (Ulysses</b>

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos entrando, agora, na última Secção do Capítulo I do Título IV, é o Capítulo da Fiscalização Financeira. É uma das atribuições mais importantes do Congresso Nacional. Não podemos correr o risco, e esta emenda anterior já passou com sacrifício muito grande.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Enquanto houver *quorum*, faço votação.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – V. Ex.<sup>a</sup> me permita concluir?

Não podemos correr o risco de prejudicar emendas importantíssimas que aperfeiçoam um Capítulo dos mais importantes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa está informada deste fato.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Por isso, deixo registrado nestes Anais que, contra os meus hábitos lançando ao mesmo tempo um protesto contra os que estão ausentes, impedindo a votação da matéria, deixo registrado na Casa que vou retirar-me.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, no início da sessão de hoje, levantei, junto a V. Ex.<sup>a</sup>, o problema do precedente. Agora diria a V. Ex.<sup>a</sup> não se trata de obstruir trabalho – V. Ex.<sup>a</sup> sabe disto. O problema é que a emenda que vem em seguida complementa esta, que é altamente moralizadora, do Tribunal de Contas e da fiscalização de como se emprega o dinheiro público no Brasil.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que, no mínimo, compreendesse a necessidade de aqueles que não confiam neste número se retirem do plenário, para impedir que se vote, sem número, uma emenda da importância como é essa que vem apóis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Evidentemente é um direito que têm os Constituintes, que têm as Lideranças. Só registro, mais uma vez, em primeiro lugar, o problema que se cria com os ausentes. Os ausentes, além de prejudicarem a votação, criam essas condições. Temos **quorum, quorum** constitucional, mas quando ele significa algum risco na interpretação dos interessados das emendas, faz com que cessem os trabalhos da Constituinte. De maneira que é uma prática que poderá sem dúvida alguma, retardar os nossos trabalhos. Em todo caso, todos são responsáveis pelo que fazem, pelo que não fazem. Vamos diligenciar no sentido de que os Companheiros estejam todos aqui, para evitarmos esses fatos, porque numa hora não sessão há por este motivo, noutra, não há por determinado motivo, e com isso os trabalhos vão tendo delongas, que irão colocar mal a Instituição, a Assembléia Nacional Constituinte, perante a opinião pública.

**O SR. PAULÓ PAIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero só registrar que meu voto é "sim", e não apareceu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a Mesa o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso IV do Artigo 85 do Projeto (Artigo 83 do Substitutivo do Centrâo), a seguinte redação:

"Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial que forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e por iniciativa de comissão mista, técnica ou de inquérito nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II.

- Constituinte **Paulo Marques** Emenda nº 1339
- Constituinte **Victor Faccioni**, Emenda nº 978
- Constituinte **Jutahy Magalhães** Emenda nº 164 – Constituinte **Hélio Rosas**, co-autoria Emenda nº 978 – Constituinte **Darcy Pozza**, Emenda nº D 154 – Constituinte **Paulo Roberto Cunha**, Emenda nº 1.128 –

Constituinte **Luiz Alberto Rodrigues**, Destaque nº 1.919.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda que é resultado de fusão de emendas dos Constituintes Victor Faccioni, Jutahy Magalhães, Hélio Rosas, Darcy Pozza, Luiz Alberto Rodrigues, Paulo Marques e Paulo Roberto Cunha. Está assim redigida:

"Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, que forem requeridas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II."

É o texto.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, creio, colaborando com a Mesa, que seria prudente fazermos uma verificação de **quorum** previamente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não. Não posso fazer, porque o **quorum**, ainda há pouco anunciado, permitia a votação. Se o **quorum** não for atingido, repete-se a votação em outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Vilson Souza, para encaminhar a votação.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda ora em votação é fruto de um entendimento exaustivamente buscado pelas Lideranças dos diversos Partidos na Assembléia Nacional Constituinte. Visa a emenda precipuamente, fortalecer o poder fiscalizador do Congresso Nacional e, principalmente, vincular o Tribunal de Contas da União, que é seu Órgão auxiliar, às atividades fiscalizadoras da Câmara e do Senado.

Conseqüentemente, no entendimento procedido, além das Lideranças, com os Constituintes Victor Faccioni, Paulo Marques, Jutahy Magalhães, Luiz Alberto Rodrigues e Hélio Rosas, pedimos a aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O eminente Constituinte Vilson Souza já esclareceu perfeitamente. É uma fusão de emendas de sete Srs. Constituintes. Foi retirada uma frase pelo eminente Constituinte Vilson Souza, com o fim de melhorar a redação.

Deste modo, Sr. Presidente, a Relatoria se manifesta pela aprovação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda tem parecer favorável.

*Passemos à votação.*

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, acompanhando o Relator, e tendo em vista que esta fusão foi elaborada com a participação de todos os Partidos, volta a se empenhar no sentido de que o PMDB e os peemedebistas votem todos pela sua aprovação.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por considerar que esta fusão de emendas aprimora o texto, a Liderança do PFL recomenda à sua Bancada vote "sim".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB recomenda votar "sim".

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADE (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDC vota "sim".

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Registrem os números de códigos. Votem "sim", "não" ou "abstenção".

Srs. Constituintes, acionem, simultaneamente, o botão preto do painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes se apaguem.

*(Procede-se à votação)*

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto na votação anterior, "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei "sim"; e o meu voto não saiu no painel, por defeito eletrônico.

**O SR. RONAN TITO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse que também votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Se todos os Srs. Constituintes já votaram, a Mesa vai proclamar o resultado: (Pausa.)

VOTARAM

SIM – 268.

NÃO – 3.

ABSTENÇÃO – 2.

TOTAL – 273.

Não há quorum, fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Sim

Acival Gomes – Sim

Aduato Pereira – Sim

Ademir Andrade – Sim

Adhemar de Barros Filho – Sim

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Sim

Aécio de Borba – Sim

Affonso Camargo – Sim

Agassiz Almeida – Sim

Agripino de Oliveira Lima – Sim

Ailton Sandoval – Sim

Alarido Abib – Sim

Alberíco Cordeiro – Abstenção

Alceni Guerra – Sim

Aldo Arantes – Sim

Alécio Dias – Sim

Alfredo Campos – Sim

Aloísio Vasconcelos – Sim

Aloysio Chaves – Sim

Aluizio Bezerra – Sim

Amaury Muller – Sim

Amilcar Moreira – Sim

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Sim

Antero de Barros – Sim

Antônio Britto – Sim

Antônio Câmara – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Sim

Antônio de Jesus – Sim

Antonio Gaspar – Sim

Antonio Mariz – Sim

Antonio Perosa – Sim

Arnaldo Moraes – Sim

Artenir Werner – Sim

Artur da Távola – Sim

Assis Canuto – Sim

Atila Lira – Sim  
 Augusto Carvalho – Sim  
 Basílio Villani – Sim  
 Benedita da Silva – Sim  
 Benito Gama – Sim  
 Bernardo Cabral – Sim  
 Beth Azize – Sim  
 Bocayuva Cunha – Sim  
 Bonifácio de Andrade – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Virgílio – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Cid Carvalho – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Sim  
 Daso Coimbra – Sim  
 Délvio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionísio Dal Prá – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Domingos Leonelli – Sim  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edmee Tavares – Sim  
 Edmilson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Egídio Ferreira Lima – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Eunice Michiles – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Farabulini Júnior – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Cunha – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Fírmio de Castro – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Coelho – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Campos – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gil César – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumerindo Milhomem – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Irajá Rodrigues – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João da Mata – Sim  
 Joio Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Genoíno – Sim  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lins – Sim  
 José Maurício – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Serra – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luis Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim

Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Sim  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelton Friedrich – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pedro Canedo – Sim  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim

Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Sim  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotonio Vilela Filho – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildásio de Senna – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Martins – Sim

De qualquer maneira, conforme entendimentos com as Lideranças e consultando também a relevância da matéria e as conveniências da votação, o Poder Executivo terá seu início de votação na terça-feira. Só terça-feira é que trataremos do Poder Executivo. Sábado não haverá sessão, nem domingo.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão.

**DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:**

Albérico Filho – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Antônio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Bosco Franca – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Christóvam Chiaradia – PFL; Dálton Canabrava – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PTB; Geovah Amarante – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Olavo Pires – PMDB; Osvaldo Macedo – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Pedro Ceolin – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rospide Netto – PMDB; Sarney Filho – PFL; Vieira da Silva – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para a próxima segunda-feira, dia 21, às 14:30 horas, a seguinte:

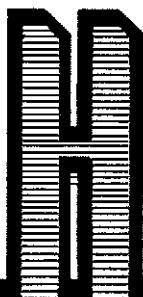
## ORDEM DO DIA PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção IX, Subseção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada).

*Encerra-se a Sessão às 17 horas e 44 minutos.*



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 210

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 229<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 21 DE MARÇO DE 1988.

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da Ata da sessão anterior que é, sem observação, assinada.

##### III - Leitura do Expediente

##### IV - Pequeno Expediente

HERMES ZANETI - Apoio à implantação do parlamentarismo no Brasil com a futura Constituição.

VICTOR FACCIONI - Preferência popular pelo sistema parlamentarista de governo.

NILSON GIBSON - Desmentido do Ministro Leônidas Pires Gonçalves, do Exército, a notícias de que preferiria o sistema parlamentarista de governo com mandato de cinco anos para o atual e os futuros Presidentes da República.

FRANCISCO KÜSTER - Apoio à implantação do parlamentarismo no Brasil e mandato de quatro anos para o atual e futuros Presidentes da República.

PAULO RAMOS - Repúdio a acordos de qualquer espécie com o Palácio do Planalto acerca do sistema de governo e o mandato do Presidente da República no futuro texto constitucional.

CÉSAR MAIA - Aplausos ao Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, pela posição adotada no tocante à criação de subsidiária da Petrobrás - a Petrobrás Overseas - na Grã-Bretanha.

NILSO SGUAREZI - Risco de desmoralização de Constituintes que mudem o voto para o sistema de governo, no interregno de 24 horas, não atingindo o **quorum** de 280 votos na primeira votação.

NÉLSON CARNEIRO - Impossibilidade política do cumprimento de disposições constantes de emenda presidencialista.

COSTA FERREIRA - Opção do orador pelo sistema presidencialista de governo.

CHAGAS RODRIGUES - Soberania da Assembléia Nacional Constituinte para decidir sobre o sistema de governo brasileiro. Apoio ao sistema parlamentarista.

PRESIDENTE - Chamamento dos constituintes ao plenário para início da votação do texto constitucional.

AMAURY MÜLLER - Esclarecimentos da Mesa a respeito da censura aplicada a obras do artista plástico Carlos Costa, expostas nas dependências do Congresso Nacional.

RUY NEDEL - Preferência parlamentarista de governo.

CRISTINA TAVARES - Exigência, pela Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, do comparecimento dos Constituintes ao plenário e divulgação dos nomes dos faltosos.

ALDO ARANTES - Pressões da área militar sobre a Assembléia Nacional Constituinte acerca da votação do sistema de governo brasileiro. Apoio ao sistema parlamentarista.

PAULO RAMOS - Apreciação, em regime de urgência, do Projeto de Decisão nº 4, da

Assembléia Nacional Constituinte, proibindo a conversão da dívida externa em capital de risco. Aplausos ao Ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, pela posição adotada no tocante à criação de subsidiárias da Petrobrás - a Petrobrás Overseas - na Grã-Bretanha.

MÁRIO MAIA - Inveracidade de notícia veiculada no **Jornal do Brasil** incluindo o orador como defensor do parlamentarismo no País.

VICENTE BOGO - Participação popular na iniciativa legislativa.

MESSIAS SOARES - Ausência do plenário do Constituinte Paulo Delgado. Motivos por que o orador adquiriu quadros de nus artísticos do artista plástico Carlos Costa.

SÉRGIO SPADA - Apoio à implantação do sistema parlamentarista de governo com a futura Constituição.

MAURO SAMPAIO - Eliminação da correção monetária nos financiamentos agricultura na Região Nordeste.

RONAN TITO - Repúdio às pressões sobre a Assembléia Nacional Constituinte e às propostas de barganha feitas pelo Governo Federal, na votação do sistema de governo.

MAURO MIRANDA - Reestruturação e moralização do serviço público.

FRANCISCO ROLLEMBERG - Apoio à manutenção do sistema presidencialista de governo.

PAULO MACARINI - Imediata revisão da política de crédito agrícola no País.

DIONÍSIO HAGE – Conclusões do I Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia.

TEOTÔNIO VILELA FILHO – Apoio à implantação do sistema parlamentarista de governo com a futura Constituição.

JORGE UEQUED – Apoio à implantação do sistema parlamentarista de governo com a futura Constituição.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Exclusão de aposentados e pensionistas, remunerados com o benefício mínimo, do reajuste de 88,9% concedido pela Previdência Social.

## V – ORDEM DO DIA

Votação.

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção IX, Subseção II, do Projeto de Constituição.

(Votação iniciada.)

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Necessidade de esclarecimento, pelo Ministro Paulo Brossard, das conversações mantidas com presidentes de partidos políticos.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Propósito do orador ao procurar evitar a instrumentalização do **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)  
PRESIDENTE – Declaração da existência de **quorum**. Votação das Emendas nºs 978, 1.139 e 164 e Destaque nº 1.919, fundidas. Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB, PFL, PTB e PT.

ANTÔNIO CÂMARA (Pela ordem) – Registro da presença do orador.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 978, 1.339, 164 e Destaque nº 1.919, fundidas.

DEL BOSCO AMARAL, DIONÍSIO HAGE, CARLOS ALBERTO CAÓ, PAES LANDIM, ZIZA VALADARES, ANTÔNIO DE JESUS. (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Prejudicialidade de emenda do Constituinte Álvaro Pacheco. Votação dos Destaques nºs 766, 1.166, 976 e 997, fundidos.

JOSÉ DUTRA, LÚCIO ALCÂNTARA – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, VILSON SOUZA, ADROALDO

STRECK (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL, PTB, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação dos Destaques nºs 766, 1.166, 976 e 997, fundidos.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.982.

NELSON SEIXAS (Pela ordem) – Desistência da palavra.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, PAULO MACARINI (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PFL e PMDB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 1.982. Votação da Emenda nº 972.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Retirada, pela autor, da Emenda nº 972.

BONIFÁCIO DE ANDRADE (Pela ordem) – Teor da Emenda nº 972.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrade.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.820, do Constituinte Virgílio Guimarães. Retirada, pelo autor, do Destaque nº 1.820. Votação do Destaque nº 667, do Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

ANTÔNIOCARLOS KONDER REIS – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

VILSON SOUZA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, ELIAS MURAD, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PMDB, PFL, PDS, PTB e PDT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do Destaque nº 667, do Constituinte Antônio Carlos Konder Reis.

HENRIQUE EDUARDO ALVES, RUBERVAL PILOTTO, HÉLIO ROSAS, JORGE UEQUED (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Votação da Emenda nº 121, referente ao Destaque nº 788, do constituinte Ézio Ferreira.

JOSÉ DUTRA – Encaminhamento da votação.

ÉZIO FERREIRA – (Pela ordem) – Transferência da votação da matéria para a oportunidade da votação das Disposições Transitórias.

ALUÍZIO CAMPOS (Questão de ordem) – Protesto contra a remissão de matérias para artigos futuros, ainda não votados.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Aluízio Campos.

PRESIDENTE – Votação das Emendas nºs 1.964, 1.095, 1.712 e 147, fundidas.

VICTOR FACCIONI – Encaminhamento da votação.

JOSÉ JORGE (Pela ordem) – Desistência da inscrição para encaminhar a votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

AMARAL NETTO, ELIAS MURAD, INOCÊNCIO OLIVEIRA, VILSON SOUZA, VIVALDO BARBOSA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PTB, PFL, PMDB e PDT.

(Procede-se à votação.)  
PRESIDENTE – Aprovação das Emendas nºs 1.964, 1.095, 1.712 e 147, fundidas.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Imposição de penalidade para os Constituintes ausentes das sessões.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Critério de inscrição para encaminhamento da votação, ocorrendo a desistência de oradores inscritos.

PRESIDENTE – Votação dos Destaques nºs 991, 1.214 e 1.914, fundidas.

RONALDO CEZAR COELHO (Questão de ordem) – Uso da palavra, pelo orador, para encaminhar a votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ronaldo Cezar Coelho.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Cumprimento de acordo de Lideranças, votando em bloco as emendas com parecer favorável e as com parecer contrário ao final da votação do Capítulo "Do Poder Legislativo".

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Mário Covas.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Votação das emendas com parecer contrário do Relator ao final da votação do Título "Do Poder Legislativo".

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PMDB.

HUMBERTO LUCENA (Questão de ordem) – Inconformismo do orador com o procedimento da Liderança do PMDB votando contrariamente às emendas com parecer favorável.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Lucena.

ALUÍZIO CAMPOS (Pela ordem) – Esclarecimento ao Plenário sobre o processo de votação das emendas com parecer favorável.

BETH AZIZE (Questão de ordem) – Votação, em separado, das emendas com parecer favorável e das com parecer contrário.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Beth Azize.

HUMBERTO SOUTO (Questão de ordem) – Integração das emendas com parecer favorável ao parecer do Relator e, consequentemente, ao texto geral do Projeto de constituição.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Humberto Souto.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Razões da não-inclusão no Projeto de Constituição do parecer favorável do Relator às emendas.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Razões regimentais do voto da Liderança do PMDB, ora declarado.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PFL.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Permanência do orador no plenário durante o processo de votação.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Abstenção da bancada do PTB, em protesto contra a votação de emendas em bloco.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto da bancada do PL.

BONIFÁCIO DE ANDRADA (Pela ordem) – Parecer do Relator às emendas colocadas em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Bonifácio de Andrada.

SIQUEIRA CAMPOS, VIVALDO BARBOSA, AMARAL NETTO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDC, PDT e PDS.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das emendas com parecer favorável ao capítulo, seções e subseções, do Título IV. Votação das emendas

com parecer contrário ao Capítulo, Seções e Subseções, do Título IV.

AMARAL NETTO, MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDS, PMDB e PFL.

ERALDO TRINDADE (Reclamação) – Utilização indevida do código de votação do orador.

PRESIDENTE – Rejeição das emendas com parecer contrário ao Capítulo I, seções e subseções, do Título IV. Interpretação do art. 10 da Resolução nº 3: aplicação somente ocorre na hipótese de dispositivo não atingir **quorum** para aprovação ou rejeição. Votação dos Destaques nºs 991, 1.214 e 1.914, fundidos.

NELTON FRIEDRICH (Pela ordem) – Retirada dos Constituintes do plenário para possibilitar melhor apreciação da matéria posta em votação na próxima sessão.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (Pela ordem) – Retirada da bancada do PT do plenário, para possibilitar melhor apreciação da matéria posta em votação na próxima sessão.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Cumprimento do acordo de Lideranças para encerramento, na presente sessão, da votação do Capítulo referente ao Poder Legislativo. Voto da bancada do PFL.

AMARAL NETTO (Pela ordem) – Impossibilidade de transferência da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Amaral Netto.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Retirada do PC do B do plenário.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda posta em votação pela ausência dos autores do plenário.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Theodoro Mendes.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Permanência do PL em plenário. Voto do partido.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Declaração de voto do PMDB. Reiteração do parecer do Relator sobre a matéria.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Prejudicialidade das demais emendas sobre a matéria, na hipótese de aprovação ou rejeição da proposta em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

(Procede-se à votação.)

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Obrigatoriedade da manifestação de voto dos Constituintes presentes em plenário.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Apelo aos Constituintes para não manifestação de voto.

JOAQUIM BEVILÁCQUA (Pela ordem) – Não-manifestação de voto pelo orador.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Prejudicialidade da emenda em razão da ausência dos autores.

RONALDO CEZAR COELHO (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Declaração da inexistência de **quorum**.

MAURO MIRANDA (Pela ordem) – Comissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

MYRIAN PORTELLA (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Anúncio da convocação de sessão do Congresso Nacional para o dia 22, às 9h30min.

## VI – Encerramento.

### 2 – MESA (Relação dos membros).

### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

## Ata da 229ª Sessão, em 21 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice Presidente.

ÀS 14H 30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS;

Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Chaves – PFL; Aluísio Bezerra – PMDB; Aluísio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Amaral Neto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB;

Ângelo Magalhães – PFL; Annibal Barcelos – PMDB; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Konder Reis – PDS; Antônio Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antônio Farias – PMB; Antônio Gaspar – PMDB; Antônio Mariz – PMDB; Antônio Perosa – PMDB; Antônio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedicta da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Rauhetti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Florestan Fernandes – PT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Palharin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Genóimo – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Ceolin – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Augusto – PTB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vilson Sousa – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinicius Cansan-

ção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 223 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se ao:

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Hermes Zaneti.

### O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS).

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, reafirmo aqui minha posição em favor do sistema parlamentarista de governo. Quero, desde logo, refutar o argumento que muitos têm apresentado com alguma insistência – aqueles que defendem o presidencialismo – de que não debatemos, na campanha política, a questão do regime parlamentarista.

Durante a campanha, fui um dos que teve oportunidade, no Rio Grande do Sul, de distribuir a chamada “Cartilha da Constituinte”, onde constava meus compromissos de candidato a Deputado Constituinte. E um deles era o da sustentação do regime parlamentar de governo.

Portanto, sou daqueles que incluiu, como um dos temas de campanha eleitoral, o sistema parlamentarista de governo. No entanto, defendo o direito que temos, enquanto integrantes de uma Assembléa Nacional Constituinte livre e soberana, de decidir, evidentemente, sobre todos os assuntos, dentre eles, especificamente, o sistema de governo.

Gostaria de apontar, a propósito, uma contradição em que o Palácio do Planalto incorre de forma muito perigosa e equivocada. Ouvi o Líder José Lourenço dizer, ontem, que, além de não termos poder para decidir, é evidente que o povo deseja o regime presidencialista. Li algumas pesquisas nesse sentido, e a maioria dos entrevistados é a favor do regime presidencialista até por desconhecer o regime parlamentarista. O grande equívoco desses defensores do presidencialismo é desejarem um mandato de cinco anos para o Presidente Sarney. E aí incorrem num grande

equívoco. Porque se, na maioria das vezes, nas pesquisas de opinião, evidencia-se um favorecimento para o sistema presidencialista, a grande verdade é que, de forma disparada, o povo quer quatro anos para o Presidente Sarney. Como é que, então, em nome do povo, vêm dizer que o regime deve ser presidencialista, esquecendo-se de que esse mesmo povo, que constitui a maioria, quer, no máximo, quatro anos de mandato para o Presidente Sarney?

Quero que o Líder José Lourenço venha à tribuna responder a esta pergunta, porque a posição que adota corresponde a uma contradição profunda e intensa.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, seguramente, as Forças Armadas desejam continuar mantendo a tutela sobre a Nação brasileira. Daí a afirmação do comandante das Forças Armadas, o Ministro do Exército, no sentido do presidencialismo com cinco anos.

Afinal, reafirmo minha posição, já expressa através de emenda que apresentei: quatro anos com direito à reeleição. E aí defendo, inclusive, direito à reeleição para o Presidente José Sarney. Se esta Assembléa aprovar a proposta de quatro anos com direito à reeleição, estarei disposto a apoá-la, estendendo, inclusive, este mesmo direito ao Presidente Sarney.

### O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS).

**Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a manifestação do Deputado Constituinte Hermes Zaneti enseja-me trazer, para registro nos Anais desta Casa, o resultado da última pesquisa do IBOPE, que mostrou ser o parlamentarismo o sistema de governo desejado pela maioria dos brasileiros entrevistados; com preferência por um mandato presidencial de 4 anos.

O Brasil precisa decidir uma questão fundamental: se continuará se caracterizando pela tutela do governo sobre a sociedade ou se, ao contrário, o governo deste País ficará subordinado ao povo, como sociedade organizada.

A concentração em uma só pessoa – no caso, o Presidente da República – das responsabilidades de Chefe de Estado e de Chefe de Governo, faz convergir para o Presidente todo o desgaste que o Governo possa sofrer. O povo, com o Presidente desnecessariamente desacreditado, não sabe em quem confiar e, desesperançado, tem a tendência de acreditar em soluções radicais.

O sistema presidencialista evita eleições e lembra-se do povo apenas quando estas acontecem, afastando-se dele no transcorrer do mandato presidencial. A dissociação entre o Estado e a nação, como bem observou o Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, não ocorre, porém, no parlamentarismo.

Segundo a cúpula da CNBB, “a Igreja Católica está perplexa com a atuação do Governo, diante da contradição existente entre seu discurso e a prática”, enquanto a imprensa nacional registra que “o povo já perdeu as esperanças” – afirmações que corroboram a observação do Ministro do Exército.

Nos momentos de crise aguda, o presidencialismo leva os políticos a baterem às portas dos quartéis, tendendo à radicalização, enquanto o parlamentarismo privilegia a negociação política, procurando refletir a maioria e o consenso da nação.

Não queremos o parlamentarismo como remendo para os momentos de crise, a exemplo do ocorrido em 1961, nem como remédio contra um eventual impasse, que se vislumbra em decorrência das dificuldades políticas e econômicas avolumadas em escala crescente e que poderão, inclusive, nos levar a uma série convulsão social. Nós o queremos como uma instituição plena e duradoura, que nasça sob o signo da perenidade e sirva à estabilidade institucional definitiva em nosso País, sem o hibridismo da proposta apresentada no Anteprojeto da Constituição, bem diferente dos princípios clássicos que defendemos. Por isto é que assumimos a emenda coletiva encabeçada pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, adequada aos princípios do regime de gabinete e consentânea com a política nacional.

O aperfeiçoamento e a consolidação da democracia é o que buscamos com a mudança do processo de governo. Nossa convicção parlamentarista se robustece quando observamos atentamente os fatos políticos, repetidos, nesses quase 100 anos de república presidencialista, na predominância de períodos de centralismo e autoritarismo, incompatíveis com o ideal da federação e da democracia.

Portanto, e no presidencialismo brasileiro e latino-americano que estão enraizados e se perpetuam os maiores males da política nacional, que precisamos extirpar em definitivo, se quisermos viabilizar a democracia e manter a estabilidade institucional do País, a normalidade democrática e a soberania nacional. Não temos partidos fortes. Porém, é o presidencialismo que asfixia a consolidação dos partidos, como vem estrangulando rapidamente a livre iniciativa. O parlamentarismo os fortalecerá, deixando de amarrar os braços de quem deseja trabalhar, ao libertar o País do atual centralismo doentio.

A mudança efetiva do sistema de governo deve vir com base nas mais sérias decisões da Assembléa Nacional Constituinte, porque precisamos adotar a única forma capaz de atender aos anseios generalizados da sociedade brasileira, de participação, responsabilidade e punibilidade. Tudo o mais seria decorrente da participação ou da marginalização da sociedade ante o poder, da responsabilidade dos governantes perante os governados e da punibilidade dos culpados, num país em que a moral e as leis se esvaem, porque ninguém é responsabilizado por qualquer coisa. Ninguém é punido, por maiores que sejam as irregularidades, as falcatruas, os crimes cometidos. A não ser, é claro, os que nada podem, porque nada têm.

A mais urgente, plena e fundamental das mudanças que a Constituinte pode ensejar é a do processo de governo. É este um pré-requisito para as demais reformas necessárias, visando ao aperfeiçoamento e consolidação da democracia, ao fortalecimento da Federação e dos partidos políticos, à valorização do Congresso Nacional e da livre iniciativa e à permanente participação do povo como sociedade organizada.

Os ingleses, quando se convenceram de que não mais lhes servia a monarquia absolutista, optaram pelo parlamentarismo, como forma de garantir a democracia. O modelo inglês foi-se modificando e aperfeiçoando através do tempo. Não retornaram ao absolutismo monárquico. No sistema presidencialista, o presidente lembra um ab-

solutista da coroa, dele diferindo apenas no prazo do mandato.

Sem casuismo de espécie alguma, a hora, a ocasião é esta, eis que os Deputados Constituintes foram investidos pelo povo de total autoridade para elaborar uma nova Carta Magna para o País. Não poderíamos desejar momento mais propício para a transformação do sistema de governo em vigor no Brasil, visando à efetivação da mais fundamental das mudanças, a adoção do sistema parlamentar do governo, que condiciona todas as demais. Se isto não acontecer, pela ambição de algumas lideranças e de alguns grupos que querem o poder todo para si e para os seus, a começar pelos chamados "presidenciáveis", mais uma vez veremos a democracia inviabilizar-se no País, com a marginalização total da sociedade brasileira e a repetição dos golpes institucionais. (Palmas.)

**O SR. NILSON GIBSON (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, trago hoje à reflexão dos nobres pares uma questão que considero da maior relevância para a conclusão da implantação do processo democrático.

O Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, negou, com veemência e impetuosidade, através de declaração ditada, qualquer fundamento ou veracidade às notícias de que teria preferência pelo sistema parlamentarista do governo.

O Ministro do Exército declarou, com firmeza, que sua posição é claramente favorável ao sistema presidencialista, com mandato de cinco anos para os Presidentes da República. Disse, ainda, S. Ex.<sup>a</sup> que ninguém está autorizado a falar em nome das Forças Armadas, exceto seus comandantes.

Assim, sendo, a declaração do Ministro Leônidas Pires Gonçalves à imprensa desmente categorica e veementemente qualquer afirmação em contrário, e sua contradita tem o objetivo de reafirmar enfaticamente sua posição presidencialista pelo mandato de cinco anos.

Assunto encerrado.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na mesma linha dos discursos que me antecederam pretendo fazer minha прédica.

O assunto, no momento, é o sistema de governo. Quero deixar bem clara minha posição parlamentarista, e pelo mandato de quatro anos para os Presidentes. Considero um desrespeito, uma afronta ao sentimento do povo brasileiro insistir em que este Governo, que é de transição, permaneça por cinco ou seis anos, contrariando a vontade da Nação.

As pesquisas, que, segundo os experts no assunto, dão mais ou menos uma margem de 5% de diferença entre presidencialistas e parlamentaristas, têm revelado uma preferência esmagadora da Nação brasileira por quatro anos de mandato para o atual Presidente.

A razão é muito simples: vivemos um período de transição, temos um Presidente sem respaldo popular, que perdeu a credibilidade junto ao povo. Este Governo mergulhou, infelizmente – talvez não por culpa do Presidente, mas com sua conivência – na corrupção, e não pode ficar por muito tempo a gerenciar os destinos do País. Não somos

uma nação pequena; somos mais de 140 milhões de seres, e o povo precisa ser respeitado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa posição é, pois, em favor do mandato de quatro anos para o atual Presidente da República e para os que o sucederem. Quatro anos de mandato, parlamentarismo com negociação séria, se possível, sem negociações – porque parlamentarismo com cinco anos está cheirando a cambalacho. Parlamentarismo com quatro anos, porque está é a vontade do povo e o desejo de quem quer o melhor para o Brasil. Parlamentarismo!

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, creio que parlamentaristas e presidencialistas, convictos de suas posições devem unir-se no repúdio às manobras lideradas, sobretudo, pelo Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, no sentido de negociar, de fazer escambo sobre a forma de governo e o mandato do Presidente Sarney. Felizmente, os democratas deste Congresso, mesmo os parlamentaristas convictos, repeliram essa proposta, que é, na verdade, o "plano cruzado" da política. É a forma de iludir o povo e golpeá-lo duas vezes. Primeiro, adiando as eleições para o ano que vem. Aliás, elas vêm sendo exigidas desde 1984 e proteladas, com o apoio de certos setores das Forças Armadas, durante todo esse tempo. Agora eles se rearticulam para dizer da inconveniência das eleições em 1988. Esta é uma exigência do povo, e não cabe a nenhum setor da sociedade julgar da sua oportunidade, senão a maioria do eleitorado deste País.

O segundo golpe é o parlamentarismo – sem estar aqui contestando a posição de companheiros que abraçaram essa idéia por suas convicções. Essa é, indiscutivelmente, a forma de cassar o direito do povo brasileiro, de eleger diretamente seus governantes. Se há dúvida sobre isso, conclamamos os companheiros parlamentaristas honestos, convictos, democratas, a juntos revogarmos o art. 2º das Disposições Transitórias do Projeto da Comissão de Sistematização. Com efeito, a idéia de impedir, durante cinco anos, o exame de qualquer emenda à Constituição que modifique a forma de governo é um golpe mortal sobre a vontade popular.

Desejo felicitar as lideranças parlamentaristas que recusaram a oferta, até certo ponto impensável, do Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães, de negociar a forma de governo por um mandato de cinco anos, que todo o povo repudia. Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR MAIA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

não poderíamos deixar de saudar o Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, por sua postura coerente e democrática em relação ao caso da criação de uma subsidiária da Petrobrás na Grã-Bretanha, a Petrobrás Overseas.

Na quinta-feira, compareceu ao Congresso Nacional, na Comissão de Fiscalização e Controle, o Coronel Ozires Silva, Presidente da Petrobrás. Naquela ocasião, reiteramos enfaticamente nossa oposição à criação dessa nova estatal através de ato do Executivo.

Essa Constituinte já decidiu – não há emenda em contrário – que qualquer criação de empresa estatal deve ser feita através de lei, com o aval

do Congresso Nacional. Procuramos mostrar a S. Ex.<sup>a</sup> que essa seria – e será, se tomada – uma decisão insensata, que vai destampar o vulcão das várias forças que a ela se opõem: as forças democráticas, os servidores das estatais e as forças que defendem a soberania nacional.

A postura do Ministro Aureliano-Chaves recolocou, no entanto, o processo nos seus devidos trilhos. Não há, assim, como deixar de saudar o Ministro das Minas e Energia, por sua postura. S. Ex.<sup>a</sup> encontrará, nesta Casa, no meu partido e nas forças democráticas, respaldo e reconhecimento pelo seu gesto.

**O SR. NILSON SGUAREZI (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, acredito que poucos se tenham apercebido do risco representado pelo interregno de 24 horas entre uma votação e outra. É explícito por quê, Sr. Presidente.

Finalmente, depois de um ano, através do placar eletrônico, vamos saber quem é presidencialista e quem é parlamentarista. Não alcançando o **quorum** de 280 votos, vamos ter 24 horas nevrálgicas, muito significativas, já que, por fim, se saberá quem é presidencialista e quem é parlamentarista. Ao que tudo indica, poucos votos faltarão para se atingir o **quorum** dos 280.

Ora, Sr. Presidente, temo por um Governo que não se tem pejado de utilizar o expediente de comprar a vontade individual de Constituintes, de pressionar essa vontade individual para obter votos favoráveis. Quando o Governo declara, enfaticamente, que fecha questão com o presidencialismo e os cinco anos de mandato, pergunto-me, e a Nação perguntar-se-á: aquele que, inicialmente, não votar a favor do presidencialismo e, 24 horas depois, por razões pessoais, e até desejando o bem do País, decidir votar favoravelmente ao Governo, verá todas as forças desta Nação dizerem que ele se dobrou e se deixou aliciar pela filosofia desse Governo, que faz concessões de estações de rádio ou prega uma filosofia muito conhecida: é dando que se recebe.

Por isso, Sr. Presidente, apelo principalmente aos presidencialistas que estão em dúvida, no sentido de que votem desde logo para não terem que dar explicações depois da mudança do seu voto. E acredito que, maliciosamente, alguns colocaram esse espaço de 24 horas não desejando favorecer o entendimento, mas para facilitar as coisas para um Governo que usa e abusa do poder público, da força política e até do dinheiro público para comprar a consciência de Constituintes.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, quero prestar minha homenagem aos presidencialistas convictos. Parlamentarista que sou, e de há muito tempo quero, felicitá-los, lembrando que, há poucos dias, no Senado, o nobre Senador Marco Maciel somou sua palavra autorizada à de quantos criticam essa confusão que se quer fazer, na emenda a ser votada amanhã, do sistema de governo, e que acabará desmoralizando seja a solução presidencialista, seja a parlamentarista.

Sr. Presidente, para demonstrar o absurdo do texto a ser amanhã votado, basta anotar-se o que a proposta diz:

"O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nas alíneas...

– inclusive na XIV – aos Ministros de Estado ou aos Procuradores-Gerais da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.”

E o que diz a alínea XIV? Somente isto:

“Exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover os Oficiais-Generais das três Armas e nomear os seus comandantes.”

Em 1961, o Presidente João Goulart ofereceu grande resistência à emenda votada com seu prévio assentimento, porque se tirava dele o direito de ser o Comandante-em-chefe das Forças Armadas. Pela emenda que amanhã será votada, o Presidente poderá delegar a missão de exercer o comando supremo das Forças Armadas, de promover os Oficiais-generais das três Armas e de nomear os seus comandantes não só aos Ministros de Estado, mas até aos Procuradores-Gerais da República e da União.

É esta monstruosidade, entre outras, que caracteriza a proposição que amanhã será aqui examinada. Espero que os presidencialistas sinceros, interessados em assegurar a continuidade do sistema vigente, pesquisem alguma fórmula capaz de impedir sua aprovação, eis que não há proposta para extirpar esse dispositivo. Esta é, realmente, uma chaga a marcar definitivamente a proposta que amanhã será examinada.

Finalmente, não poderia deixar de oferecer uma palavra de solidariedade ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, pelo esforço que promove neste momento, não para realizar um conchavo, mas na tentativa de encontrar uma solução que evite um impasse no andamento dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, no seu objetivo e esperança de toda a Nação.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes aproximamo-nos do momento em que esta Assembléia definirá o sistema de governo, se presidencialista, se parlamentarista. Gostaríamos de deixar patente que o Brasil já tem larga experiência do sistema de governo presidencialista e, assim, não poderíamos, de maneira nenhuma, em que pese às vantagens do parlamentarismo, aceitá-lo, no momento, por entendermos que nossos atuais partidos políticos não têm estrutura suficiente para a adoção de tal sistema.

Temos, ainda, uma outra argumentação: foi bastante criticado o Colégio Eleitoral, e o parlamentarismo nada mais é do que um governo de gabinete. Um Presidente eleito por mais de 80 milhões de brasileiros não terá autoridade para exercer o governo que o será por um Primeiro-Ministro.

Optamos, portanto, pelo presidencialismo, e fazemos um apelo aos companheiros para que votem no sistema presidencialista e no mandato de cinco anos para o Presidente da República.

Muito obrigado.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia deverá, amanhã, decidir sobre assunto da maior importância não só para o momento atual, mas, sobretudo, para as próximas décadas.

Sr. Presidente, cada cidadão, civil ou militar, operário ou empresário, tem o direito de ter suas idéias, externá-las e defendê-las. Mas somente a Assembléia Nacional Constituinte, este corpo polí-

tico, tem não só o direito, mas o dever de decidir sobre esta matéria. Nós, Constituintes, Sr. Presidente, recebemos do povo delegação expressa não para emendar ou reformar uma Carta ilegítima, mas para elaborar a nova Constituição da República, através da Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, que tem poderes para decidir sobre qualquer assunto – político, social ou econômico.

Em defesa da Assembléia Nacional Constituinte, quero dizer que somente nós podemos falar em nome de todos os brasileiros – civis ou militares, empresários ou trabalhadores – porque apenas nós recebemos poderes para decidir sobre as questões magnas da vida política, social e econômica do País.

Desde que cheguei à Câmara dos Deputados, em 1951, venho defendendo o parlamentarismo. Quando se realizou o plebiscito, tive oportunidade de dizer ao meu velho amigo, o então Presidente João Goulart, com toda a sinceridade: “Presidente, com o parlamentarismo, seu mandato iria até o fim. Com o presidencialismo, não sei. Tome cuidado”.

Realmente, Sr. Presidente, hoje, mais do que nunca, estou convencido de que o presidencialismo tem sido a génese das grandes crises, o caldo de cultura dos levantes, dos golpes, das ditaduras, enfim, da situação em que tem vivido o Brasil. Se tivéssemos o regime parlamentarista, não estaríamos enfrentando a presente crise. Em Portugal, o Presidente da República é socialista e o Primeiro-Ministro, é um conservador, na França, o Presidente da República é socialista, o governo está entregue, através do Primeiro-Ministro, a forças conservadoras, e não há crise. No Brasil, haverá outras crises, piores do que as que temos conhecido, se o País continuar sob este regime infeliz, nefando; que é o presidencialismo.

Respeito os presidencialistas, mas apelo a todos para que instituam o parlamentarismo pelo bem do povo brasileiro. Só assim consolidaremos a democracia, fortaleceremos os partidos políticos e acabaremos com tantas desigualdades regionais e sociais.

Para o bem da República, adotemos o parlamentarismo e, se possível, realizemos eleições este ano!

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência formula apelo dos Srs. Constituintes que se encontram na Casa para que se dirijam ao plenário, a fim de que possamos, ter **quorum** e iniciar a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Amaury Müller.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que espero seja tão democrática quanto proclamam seus membros, continua devendo uma explicação satisfatória e racional a sucessivas questões de ordem que suscitei a respeito da censura prévia, inexplicavelmente aplicada à exposição do artista plástico baiano Carlos Costa.

Duas vezes, Sr. Presidente, ocupei esta tribuna para reclamar uma explicação, um esclarecimento sobre as razões que determinaram a censura aplicada às obras de Carlos Costa. Não seria preciso repetir aqui que foram retiradas da exposição,

intempestivamente, de forma a mais autoritária possível, duas telas a óleo, dois nus artísticos, que nada tinham, como nada têm de imoral ou de obsceno.

Até hoje, Sr. Presidente, nem eu, nem a Assembléia Nacional Constituinte, nem a opinião pública brasileira receberemos menor esclarecimento sobre quem determinou essa medida de força, condenável por todos os títulos, e em que dispositivo regimental, de ordem jurídica, técnica ou moral, ela se baseou.

Espero, Sr. Presidente, que hoje, quando termina a exposição de Carlos Costa, a Mesa forneça à Casa e à Nação um esclarecimento.

Por último, Sr. Presidente, queria apenas registrar que, não fora a presença de um mecenas moderno, o nobre Constituinte Messias Soares, que adquiriu essas duas obras exatamente porque elas foram censuradas em pleno processo de abertura democrática, certamente o artista plástico baiano teria tido um prejuízo incalculável na sua imagem de homem que cria e que através da sua criatividade, fornece à Nação uma visão moderna do que podem fazer os artistas brasileiros. Não posso concordar que se afirmo no texto constitucional ser livre a expressão da atividade cultural, artística, científica, de comunicação, independentemente de censura ou licença e que se cometa, exatamente numa Casa de leis, este tipo de violência.

Espero que V. Ex.<sup>a</sup> responda hoje à minha questão.

Para concluir, queria registrar nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte manifestação que fiz, pela manhã, durante sessão da Câmara, sobre o transcurso, hoje, do dia internacional de repúdio a todas as formas de discriminação racial, contra a discriminação de negros, índios, mulatos, cafusos, de todos os brasileiros, enfim, que têm, como nós, direitos iguais à vida, mas que, infelizmente, vegetam da forma a mais melancólica e lamentável possível nos bolsões de miséria e de fome generalizada deste País.

Que o registro do transcurso deste dia consagrado pela ONU a esses grupos, não minoritários em muitos casos, possa servir de modelo e paradigma para que a Assembléia Nacional Constituinte elabore uma Carta que não discrimine pessoa alguma, ao contrário, promova o bem comum, a todos os homens, para que possamos construir a sociedade que desejamos.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Amaury Müller, como já o fez das vezes anteriores, que a decisão a que alude sua questão de ordem não partiu da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

A despeito disso, a questão de ordem foi encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa, para a devida apuração. Posteriormente, o resultado será informado a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário.

A Mesa anuncia, ainda, que o Presidente Ulysses Guimarães encontra-se em seu gabinete desde às 14:30 min, horário previsto para o início da presente sessão, S. Ex.<sup>a</sup> aguarda que os Srs. Constituintes que se encontram na Casa atendam ao apelo, que agora reitero, para que se dirijam ao plenário, a fim de que o processo de votação possa ser iniciado dentro de alguns poucos minutos.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS.)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes, acabamos de voltar da região das Missões, Rio Grande do Sul, onde estivemos neste fim de semana. De lá voltamos impressionados com o pensamento das lideranças municipais, sejam elas políticas ou comunitárias, e do povo em geral, conscientizado de que só o parlamentarismo pode ser um caminho mais limpo e justo para a Nação brasileira.

Nas Missões, onde o presidencialismo sempre foi majoritário no conceito e no pensamento popular, hoje notamos claramente, dos mais humildes aos mais eruditos, um anseio popular pelo sistema parlamentar de governo. Aquela gente sente agora que precisam mudar a estrutura de poder em nossa Pátria e que a única forma pacífica de mudá-la é a instalação do parlamentarismo. Volto a frisar que isto acontece justamente na Região das Missões, onde o presidencialismo sempre vicejou, e de onde saiu o combatente contra os parlamentaristas do fim do século passado, o Senador Pinheiro Machado, exemplo daquilo que presidencialistas honestos sempre afirmaram: o presidencialismo é a ditadura civilizada.

Ali, hoje o povo tomou consciência de que o presidencialismo é uma ditadura, não é mais civilizada. O povo quer um novo sistema de governo, estando pouco preocupado com a duração do mandato presidencial.

Fundamental para a nossa Pátria é a mudança da estrutura de poder pelo parlamentarismo.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Ruy Nedel, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE.)**

**Sem revisão da oradora.:** – Sr. Presidente, permito-me sugerir à Mesa que acione as campainhas, a fim de que a Nação, mais uma vez, não assista a este triste espetáculo: constituintes eleitos para fazer uma Constituição não compareçam ao plenário para as votações. Assim, formulou a V. Ex.<sup>a</sup> veemente apelo neste sentido.

Há poucos dias, o Constituinte Paulo Delgado, do Partido dos Trabalhadores, apresentou uma relação dos constituintes faltosos, fornecida pelo computador, o que aparentemente provocou mal-estar. Tenho para mim, não obstante alguns casos, caracterizados como de doença ou faltas justificadas, não há outra forma de colocar os constituintes no plenário para as votações – e temos de agilizar as votações para concluir a elaboração da nova Carta – senão divulgar os nomes dos faltosos, daqueles que foram eleitos para elaborar a Lei Maior e que não vêm ao plenário, pois estão tratando de seus interesses particulares.

Senhor Presidente, aos que apóiam o Palácio do Planalto, que não quer eleições, aos que tentam, de todas as formas e por todos os métodos, obstaculizar os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, através de ameaças de militares, de civis e até de constituintes, no sentido de que ou votamos cinco anos, ou teremos quatro estre-

las – ameaças oriundas do próprio Presidente da República, através de seu programa radiofônico – aos que não têm a segurança de que seus postulados presidencialistas ou quintanistas serão aprovados interessa a postergação das votações.

Admira-me, e à Nação, saber que há constituintes que, por displicênci, não comparecem às sessões. São 15h 10 min. A Assembléa foi convocada para as 14h 30 min, depois de não haver funcionado no sábado e no domingo – e sem que a Nação entenda por que não trabalhamos no final de semana.

Que esta Assembléa seja vivamente chamada para cumprir seu dever, pois para isso foi eleita.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A presidência esclarece à nobre Constituinte Cristina Tavares que medidas estão sendo adotadas pela Mesa, no sentido de fazer com que os Srs. constituintes compareçam na hora aprazada, ou seja, às 14h 30 min, para o imediato início das votações.

Recordo, por oportuno, que, na última sexta-feira, quando o Presidente Ulysses Guimarães assumiu a direção dos trabalhos, exatamente às 14h 30 min, apenas dezesseis Srs. constituintes estavam presentes. Mesmo assim, utilizando a prerrogativa regimental, S. Ex.<sup>a</sup> acionou as campainhas para que os constituintes que estivessem em seus gabinetes se deslocassem para o plenário. Vinte minutos depois, havia mais de 280 constituintes no plenário, **quorum** suficiente para a votação.

Espero, neste momento, estando o Presidente Ulysses Guimarães aguardando em seu gabinete o aviso para que venha ao plenário comandar o processo de votação – e faço minhas as palavras da Constituinte Cristina Tavares – que os senadores e deputados, que se achem em seus gabinetes, se encaminhem para o plenário, porque é possível que nos próximos 10 minutos tenha início o processo de votação.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Aldo Arantes.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO.)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Assembléa Nacional Constituinte está diante de uma encruzilhada: ou afirma sua soberania, tomando decisões de acordo com os interesses maiores da Nação, ou se desmoraliza perante o povo.

O debate em torno da soberania da Assembléa Nacional Constituinte vem desde os primeiros momentos de sua instalação.

Por outro lado, temos acompanhado as constantes investidas do Governo Federal, particularmente do Sr. José Sarney, na tentativa de utilizar todos os mecanismos para ameaçar, coagir e corromper os membros da Assembléa Nacional Constituinte. Agora estamos diante de mais uma ameaça: o Ministro do Exército declara publicamente que não admite o parlamentarismo e que o presidencialismo, com cinco anos de mandato, é a alternativa a ser adotada pela Assembléa Nacional Constituinte.

Senhor Presidente, tenho ainda a dizer que a Assembléa Nacional Constituinte se se submeter à pressão dos militares e do Governo, estará irremediavelmente desmoralizada perante a opinião pública brasileira. A solução para o País é o parlamentarismo com quatro anos. Estamos diante de uma crise conjuntural, de uma omissão do

Governo e de um vazio de poder. A solução para esta crise não é outra senão eleições diretas já.

A Assembléa Nacional Constituinte, enfrentando as ameaças do Governo e dos militares, tem, pois, de reafirmar sua soberania e tomar uma decisão de acordo com a vontade da ampla maioria do povo brasileiro. Não podemos sucumbir. Isso será uma derrota de graves proporções para o futuro político do Brasil. Mas também não podemos aceitar a negociação e a alternativa de parlamentarismo com cinco anos, porque isso também é uma forma de ir de encontro aos anseios do povo brasileiro.

Parlamentarismo com quatro anos é a alternativa que corresponde à solução para a crise de conjuntura e também uma solução estrutural em termos de Constituição, com a adoção de um sistema político democrático que atenda às aspirações do povo brasileiro.

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ.)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o Senado Federal fez instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar os diversos casos de corrupção, especialmente aqueles praticados com a convivência, a anuência e a participação de um ex-ministro.

Entretanto, há um tipo de corrupção, eficaz, que não deixa marcas, pois é sistêmica. Refiro-me à corrupção que rotineiramente é praticada com base em normas vigentes, já que entre os principais corruptos se encontram os elaboradores dessas normas, que contrariam a soberania nacional, a economia popular e os interesses do povo brasileiro. Portanto, esses cidadãos praticam atos conforme as normas por eles elaboradas.

Refiro-me, especificamente, à questão da conversão da dívida externa em capital de risco. O Conselho Monetário Nacional é composto de figuras conhecidas, a Comissão de Valores Mobiliários também é integrada por pessoas interessadas na conversão, cujas normas são por elas elaboradas. Agora se anuncia para o dia 29 o primeiro leilão para a conversão, o que significa a desnacionalização da economia, o aumento da taxa de inflação e, acima de tudo, a desmoralização completa do Poder Legislativo, porque as regras referentes ao assunto não foram enviadas para apreciação pelo Congresso Nacional. Eles estão indo com muita sede ao pote. Certamente, esse processo de conversão não será incrementado.

Na semana passada ingressei com requerimento, baseado no Regimento Interno da Constituinte, a fim de que o Projeto de Decisão nº 4, que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco, fosse apreciado em regime de urgência. O Regimento interno é claro: tendo mais de 56 assinaturas, o projeto deverá ser apreciado em regime de urgência e colocado em primeiro lugar na pauta. Qual o destino dado a esse requerimento?

Aproveito o ensejo para render minhas homenagens ao Dr. Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, que, reconhecendo a importância do Congresso Nacional, do povo e sua representatividade, resolveu não criar pela via transversa do decreto a empresa Petrobrás, Overseas, o que certamente representaria um atentado à soberania e aos interesses nacionais. O Ministro Aureliano Chaves, com seu discernimento, resolveu recuar na decisão que tomaria em função de um

debate no Congresso Nacional sobre a criação de mais uma empresa.

Concluindo meu pronunciamento, ao tempo em que aguardo Informação da Mesa sobre o requerimento e o projeto de decisão, manifesto igualmente minha solidariedade ao Presidente da OAB, secção da Paraíba, que está prestes a ser incuso na famigerada Lei de Segurança Nacional, que, aliás não deveria mais vigorar para que esta Assembléa Nacional Constituinte tivesse sua soberania respeitada.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A presidência fará chegar a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, o apelo transmitido pelo nobre Constituinte Paulo Ramos, no sentido de que se faça a inclusão na Ordem do Dia do projeto de decisão de sua lavra, disciplinando a conversão da dívida externa em investimentos de risco.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Mário Maia.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o *Jornal do Brasil* de ontem, dia 20, sob o título "PDT e PT podem liberar bancadas", faz um comentário no sentido de que, caso o PDT libere a Bancada, em reunião que deverá ocorrer amanhã, são tidos como votos certos a favor do parlamentarismo os dos Senadores Mário Maia e Maurício Corrêa e dos Deputados Lysâneas Maciel e Amaury Müller.

Sr. Presidente, quero reafirmar, mais uma vez, desta tribuna, meu ponto de vista referente à duração do mandato do Presidente da República e ao sistema de Governo que a Constituição que estamos elaborando deverá estabelecer.

Desde 1984, nossa posição é rigorosamente a favor de eleições diretas.

Em consequência daquele movimento, mantivemos a coerência e permanecemos entre aqueles favoráveis aos quatro anos de mandato para a Presidência da República, não só para o Presidente José Sarney, como para os que haverão de sucedê-lo. A propósito, temos uma emenda constitucional semelhante à apresentada também pelo ilustre companheiro, Senador Fernando Henrique Cardoso, que propõe quatro anos, com direito à reeleição por um período.

Sr. Presidente, a notícia veiculada pelo *Jornal do Brasil* não corresponde, portanto à verdade, já que eu, em momento algum, declarei a qualquer órgão de comunicação que admitiria votar a favor da tese parlamentarista. Reafirmo, neste momento, minha posição, em que se baseará meu voto na Assembléa Nacional Constituinte, com respeito a esses dois temas polêmicos: quatro anos de mandato para a Presidência da República e a admissão quanto à reeleição por um período. Votaremos a favor do presidencialismo, porque achamos que não recebemos delegação do povo, quando fomos eleitos pelo voto livre, direto, secreto e soberano da sua vontade para mudar o sistema de Governo. Portanto, só depois de realizar-se um plebiscito nesse sentido é que poderíamos decidir sobre a adoção do parlamentarismo ou do presidencialismo. Enquanto isso não acontecer, a forma de Governo a ser mantida é a presidencialista, e meu voto será desta forma, Sr. Presidente.

Fica, portanto, o assunto esclarecido, de uma vez por todas, para conhecimento da Casa, da Nação e dos meios de comunicação.

**O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, quando votamos o Preâmbulo e o art. 1º do Projeto de Constituição, aprovamos que todo poder emana do povo e será exercido por representantes eleitos diretamente ou pelo próprio povo, nos casos previstos na Constituição. Trata-se, portanto, do exercício da participação popular, nos casos previstos na Constituição. Hoje, aliás, deveremos votar matéria já discutida neste Plenário, a iniciativa legislativa popular.

Quero, neste momento, registrar minha posição favorável a que incluímos, no Projeto de Constituição, dispositivo que assegure tal iniciativa. Também devem ser assegurados outros mecanismos de participação popular no Poder Legislativo e também no que se refere ao papel do Judiciário.

Neste ponto, gostaria de lembrar que as fórmulas em discussão sobre a participação popular na apresentação de projetos de lei ao Congresso Nacional terão que estabelecer uma proporcionalidade para o eleitorado nacional. Inclusive a composição do próprio Congresso Nacional não está fixada pela mesma fórmula, isto é, não há uma proporção eqüitativa a nível nacional.

Entendo, que assim a possibilidade da apresentação de projeto de lei de iniciativa popular deve dar-se por um grupo de eleitores, por Estado de número mínimo igual ao que elegeu um representante para o Congresso Nacional, Câmara ou Senado. Por exemplo, se num Estado pequeno, 10 mil eleitores elegeram um representante para o Congresso Nacional, 10 mil eleitores terão o direito de iniciativa legislativa popular. Se, noutro, a proporção for de 100 mil, ou 200 mil, da mesma forma, terá que ser mantida a proporcionalidade, para que não se cometam injustiças a nível de representação popular no Poder Legislativo.

Muito obrigado.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não é meu objetivo usar da palavra para cobrar a presença do nosso *ombudsman* autonomeado, Paulo Delgado, que ainda não se encontra na Casa.

Uso da palavra para agradecer ao ilustre Constituinte Amaury Müller as referências elogiosas a meu respeito, quanto ao episódio dos nus artísticos possivelmente censurados na Câmara.

Quero dizer que, da minha parte, não foi uma questão de desprendimento. Adquiri esses quadros, primeiro, pela injustiça praticada; segundo, por seu valor artístico; terceiro, pela importância histórica que tais obras adquiriram diante dos acontecimentos em que se viram envolvidas.

Este, na verdade, foi meu propósito.

Muito obrigado.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando aqui chegamos em fevereiro do ano passado, foi com convicção de que voltaríamos por um sistema presidencialista de governo. Isso ocorria em função da falta do debate, da falta de esclarecimento sobre o assunto.

Nós, particularmente – não só eu como grande parte dos novos Constituintes que aqui chegamos – pensávamos que agiríamos da mesma forma que no presente momento. Em 1962, ainda éramos crianças e não conhecíamos o regime parlamentarista, até porque durante a campanha eleitoral de 1986 não se discutiu o sistema de Governo nem, no nosso caso, tivemos, posteriormente, o privilégio de fazer parte da Comissão de Sistematização, onde a questão foi debatida em profundidade. Mas, passada essa fase, o debate aflorou e aqueles que se interessaram pelo tema tiveram excelentes oportunidades de dirimir dúvidas e formar opinião a respeito de qual seria o melhor sistema para o País.

Assistimos ao debate patrocinado por uma emissora de televisão, em cadeia nacional, entre Leonel Brizola e Franco Mento, e percebemos, com clareza, que o sistema Ideal de Governo – para todos os países que querem superar o subdesenvolvimento – é o parlamentarismo.

Por isso, estamos declarando, antecipadamente, nosso voto. Votaremos pelo parlamentarismo, com a convicção de que é o melhor regime para o País e para toda sociedade moderna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Nordeste sempre foi tratado, mesmo antes da criação da Sudene, como área prioritária para a promoção do desenvolvimento, diante das suas dificuldades climáticas e da prática impossibilidade de fomentar os setores secundário e terciário, sem excedentes agrícolas a exportar – com exceção da cana-de-açúcar e do algodão – e importando praticamente todos os produtos industrializados, sujeito a formas artesanais de produção.

Não é possível modificar-se uma orientação de mais de trinta anos, para tratar a região em igualdade de condições com o centro-sul, principalmente em matéria econômico-financeira.

Diante disso, consideramos urgente a eliminação da correção monetária nos empréstimos rurais concedidos na área nordestina, tanto mais quando a maioria dessas concessões de incentivo, tendo sido concedidas durante a vigência do Plano Cruzado, enfrentou um aumento de zero a um por cento do custo de vida.

O descalabro infelizmente sofrido por aquele plano, sem qualquer culpa dos lavradores nordestinos, mas por decorrência da dívida externa e da especulação interna, não autoriza uma política de aplicação de uma medida benéfica em verdadeiro corretivo que leva à insolvência a maioria dos agricultores da região das secas.

Não tem o Nordeste onde buscar recursos, nem novas atividades exploratórias para a solução desses débitos crescentes. Quando discutímos nossa dívida externa, apelamos para a moratória unilateral. Mas, numa Federação, nenhum Estado pode fazer isso, sem perigo de intervenção federal.

O que se impõe, a essa altura, Sr. Presidente, é a suspensão das execuções judiciais em curso, ao lado da supressão integral da correção monetária, plenamente justificável no Nordeste, em virtude das suas notórias carências, da baixa produtividade agrícola consequente, em primeiro lugar, das condições climáticas adversas do semi-árido e, em segundo lugar, da insuficiente aplicação de insumos, pelo seu custo cada vez mais elevado.

Esperamos que as autoridades das áreas econômico-financeira convençam o nordestino Mailson da Nóbrega, da inviabilidade dessa solução.

Era o que tínhamos a dizer. Sr. Presidente.

**O SR. RONAN TITO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, ficamos sabendo que os Governadores dos Estados aportaram hoje em Brasília, e que alguns deles para cá vieram com a finalidade de pressionar suas bancadas, atendendo ao reclamo do Sr. Presidente da República para que se vote no sistema presidencialista de governo com cinco anos.

Não é possível que os que analisam o atual sistema de governo e a história dos cem anos de presidencialismo no Brasil não cheguem à conclusão de que o parlamentarismo – sistema adotado nos vinte países mais importantes do mundo, com exceção dos Estados Unidos da América do Norte – apresenta vantagens extraordinárias.

Ademais, há vinte e tantos anos reclamamos a devolução das prerrogativas do Legislativo, por haver o Poder Central usurpado os poderes do Congresso Nacional. Agora, o Legislativo pode recuperar suas prerrogativas, legitimamente.

Aceitamos que alguns defendam o presidencialismo, mas não concordamos, Sr. Presidente, com as barganhas já esboçadas – e algumas já denunciadas – que se tentam fazer. Estão retalhando o governo, oferecendo mordomias, pressionando Parlamentares, distribuindo cargos para seus familiares, a fim de serem atingidos os objetivos do Presidente da República, que são eventuais.

Sr. Presidente, será que existe pelo menos um só Constituinte capaz de barganhar os interesses maiores da Nação por alguma prerrogativa para sua família ou para si? Será que existe, na Assembléa Nacional Constituinte, alguém disposto a barganhar o futuro do País em favor de objetivos pessoais e mesquinhos? Não posso crer nisso. Daí louvamos um protesto contra os que proporem trocas. Trata-se de uma tentativa de barganhar o inegociável. (Palmas.)

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o funcionalismo público representa uma classe trabalhadora extremamente importante no processo de democratização e desenvolvimento de um país. Sem a competência, entusiasmo e motivação desses servidores, a máquina da Administração Pública fica emperrada, produzindo, com isso, resultados altamente negativos no processo decisório, nas mudanças necessárias a uma saudável dinâmica da sociedade, com efeitos perniciosos na área privada, pois atividades públicas e particulares se inter-relacionam em vários pontos.

O Brasil apresenta, no momento, um quadro deveras lastimável do seu funcionalismo. Ao longo das últimas décadas, em especial, os servidores públicos foram mais que abandonados à sua própria sorte, sofreram um processo constante de desgaste profissional e achatamento salarial, o que, na ausência de uma verdadeira política de pessoal, produziu as mais graves distorções.

Os concursos públicos, única forma democrática de preenchimento de cargos, tornou-se uma raridade. As contratações abundantes e abusivas

passaram a ser feitas na base de interesses outros bem diferentes da eficiência administrativa. Para esses, que não se submeteram a qualquer critério de avaliação foram transferidos poderes decisórios acima de sua capacitação e incompatíveis com as motivações de seu ingresso no serviço público.

Ao lado de um servidor concursado, com longos anos de experiência, proliferou uma classe de privilegiados, de quem não se exige nada, mas com todas as benesses, tais como os mais elevados salários, mordomias várias, inclusive a de assinar a folha do ponto em casa.

O inchaço da folha de pagamento foi inversamente proporcional à eficiência funcional. Ninguém tinha motivação: os concursados, por falta de apoio, de orientação adequada quanto a uma linha, uma política, também por falta de motivação e mesmo por revolta. Os privilegiados, porque não foram contratados para servir, apenas para receber bons salários, desfrutar das mordomias, enfim, para serem servidos.

A máquina administrativa foi ficando cada vez mais emperrada e está prestes a parar. O excesso de apaniguados impede uma indispensável reestruturação a limpeza da área, a transformação dos processos burocráticos em práticas transparentes a fluir com agilidade.

Tudo isso compromete seriamente o processo de modernização da sociedade brasileira. Os gastos excessivos hoje proclamados não se referem apenas a uma folha de pagamento de pessoal contratado fora dos parâmetros de um mínimo de capacitação e necessidade do serviço. A irregularidade nas contratações, na forma de pagamento e na disposição do poder, permite práticas altamente nocivas aos cofres públicos, como execução de atividades desnecessárias, falta de compromisso para com o melhor preço de serviços contratados ou materiais adquiridos, desperdício generalizado, para não falar no uso indevido da coisa pública, nem a corrupção tão denunciada.

Tudo isso deve mudar. Precisa o País de um quadro de verdadeiros servidores, de pessoas com vocação para prestar serviços à comunidade, de respeito aos bens públicos, de capacitação nas funções a serem exercidas. E essas condições são fáceis de se conseguir. Basta o respeito ao princípio democrático de admissão por concurso público, um plano justo de cargos e carreiras, com exigência de reciclagem e aperfeiçoamento periódicos, com possibilidade de acesso, com base no mérito, aos cargos mais elevados, dentro de uma estrutura administrativa adequada aos serviços a serem prestados. A economia que se fará pela seriedade administrativa permitirá uma política salarial justa, competitiva com a iniciativa privada, capaz de atrair e manter verdadeiros valores humanos, profissionais, éticos e orgulhosos do País.

O provincialismo do apadrinhamento, arcaísmo e incompetência, podem facilmente ser substituídos por uma política de pessoal no serviço público, cuja viga mestra seja a competência, a responsabilidade, o civismo, a vocação para servir e defender os verdadeiros interesses nacionais. Basta, para tanto, a coragem de se valorizar a classe de funcionários públicos, extinguir o pára-quedismo, prover uma verdadeira reestruturação dos serviços públicos.

E isso precisa ser feito com urgência.

#### O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG

**(PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes em outubro do ano passado, tive a oportunidade de expressar, perante o Senado Federal, algumas idéias, com base em expressivo apoio documental, acerca de minhas posições favoráveis à manutenção do Sistema Presidencialista de Governo em nosso País, respaldado não só por inarredável convicção pessoal quanto ao acerto daquela forma de governo, mas, principalmente, pela expressividade do exemplo histórico e da reflexão jurídica referente à matéria. Não há, pois, como me afastar desse princípio.

Hoje, assisto a esta Tribuna movido pelas circunstâncias específicas do momento atual da Assembléa Nacional Constituinte, que se prepara, ao votar o Título IV do Projeto de Constituição, para lançar sua irrecorribel definição acerca do Sistema de Governo que se pretende para o Brasil.

Ora, Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, a discussão travada pelos adeptos do Parlamentarismo repousa menos na descrença no presidencialismo do que na tentativa de se erradicar a hipertrofia havida no Executivo, por sua força, por seu poder, em detrimento do estado de retração que se apossou do Legislativo de uns tempos para cá, somente revigorado após a demonstração de sua pujança quando da mobilização pela eleição de Tancredo e Sarney. O Judiciário, é claro, também se retraiu.

Com efeito, agigantado em decorrência de uma legislação e de uma práxis excepcionais, o Executivo passou a assumir as funções inerentes ao Congresso Nacional, representação máxima da vontade popular. Os decretos com força de lei brotavam do Palácio do Planalto, sem que as duas Câmaras tivessem a prerrogativa de aperfeiçoar seu texto; as políticas setoriais emergiam dos Gabinetes, dispensada a ausculta dos representantes do povo e dos Estados, e ganhavam as ruas sob a forma de normas, de preceitos, de imposições.

O Legislativo, com isso, apequenou-se em força e em coragem. Impotente para lutar, acomodou-se na omissão, dada a inviabilidade da ação.

Que resultou de tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes?

O salto histórico que deu origem à autoconfiança do Poder por nós representado e à consciência de sua efetiva destinação no processo de reestruturação da confluência de atribuições, possibilitou o recrudescimento de uma sensação de poderio de há muito sufocado. A decorrência natural esperada teria sido a busca pela recomposição do Legislativo como efetivo Poder, e o reenquadramento do Executivo nas limitações exigidas pelo princípio da isonomia, sem perda nem ganho de ambas as partes. No entanto, percebe-se a manifesta intenção de condicionar-se o resgate das prerrogativas do Poder Legislativo a uma reviravolta nos princípios históricos responsáveis pela formação de nossa realidade político-institucional.

Tal é a proposta parlamentarista. No fundo, uma tentativa de fazer ombrear-se o Legislativo ao Executivo; na forma, entretanto, reconstruir-se o modelo hipertrofiado que se pretendeu eliminar. Nada mais inconsequente, nada mais superficial!

O presidencialismo que defendo é o presidencialismo sem mitigação, sem subterfúgios. Uma forma de governo que vise, acima de tudo, à har-

monia entre os Poderes, pela abominação da preponderância e da prepotência. Estou certo de que toda a Nação brasileira almeja a convivência entre os Poderes, sem o vestígio de qualquer tendência hegemônica, como também exige escolher livre, direta, soberana e majoritariamente quem dirija seus destinos.

A experiência parlamentarista, na História do Brasil, desaconselha a indução desse sistema, por desastrosa e, o mais importante, já rejeitada por expressiva votação popular na década de 60. Alguns países que tenham acolhido tal sistema em épocas passadas, encabeçam a vasta galeria de exemplos funestos, por desencadearem regimes ditatoriais, com drásticas consequências para o próprio equilíbrio da paz mundial, como ocorreu na Alemanha e na Itália de Hitler e Mussolini. Isso ilustra a falácia acerca da impessoalidade e do centralismo representados pelo Presidencialismo. Também o Parlamentarismo pode assumir tais feições e, quando isso se dá, o desencadeamento de procedimentos autoritários é avassalador.

Encareço a reflexão de V. Ex.<sup>as</sup> para quatro aspectos, condicionantes básicos para eventuais tomadas de posição quanto ao voto a ser dado. Trata-se de idéias magistralmente traçadas por um dos maiores representantes da inteligência nacional, o Embaixador José Guilherme Merquior. Assinala aquele diplomata quatro entraves decisivos à implantação do Parlamentarismo, no artigo "A opção presidencialista", publicado no jornal *O Globo* de 6 de março último.

O primeiro deles se refere à impossibilidade de se compatibilizar a existência de um regime de Gabinete ao nível da União, perante Estados e Municípios ainda governados pelo modelo presidencialista; o segundo, aponta para a vulnerabilidade do parlamentarismo aos vícios do clientelismo e do fisiologismo; em terceiro lugar, tornaria possível a instalação de uma instabilidade política inerente à divisão do comando governamental. Finalmente, poderia transformar-se numa ameaça de conversão dessa instabilidade política num processo inibitório do poder de decisão, com sérios reflexos na administração e, por conseguinte, na retomada do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Diz ainda, Merquior:

"...no mundo contemporâneo, reino complexo da economia, da técnica e do Estado assistencial, governar é, primordialmente, legislar. Os Executivos viraram, por isso mesmo, os detentores principais da iniciativa legiferante. Daí a autonomia dos poderes desdobrar-se numa constante cooperação entre eles". E aduz: "Ora, quem diz cooperação, diz controle. Dessa forma, a própria evolução do processo legislativo conferiu regularidade à interação dos Poderes. No Presidencialismo brasileiro" – conclui Merquior –, "onde congressistas podem ser Ministros, os próprios costumes políticos reforçam essa perspectiva de cooperação entre Executivo e Legislativo, sem ser mister, para tanto, revogar o sistema presidencialista."

Falácia é pois, considerar-se o Parlamentarismo um sistema assentado no conceito de modernidade. Ora, a renovação e, por conseguinte, a modernidade institucional se prendem bem mais à consciência de um povo acerca de sua naciona-

lidade e de sua cidadania que, especificamente, no aparato político-administrativo construído pelas relações de força e pelo confronto de poder.

Do mesmo modo, enganoso é atribuir-se a geração de partidos fracos ao Presidencialismo. Muito pelo contrário! Os partidos são fracos por imposição da inércia gerada pela fraqueza das instituições políticas, inércia essa decorrente da hegemonia de um dos Poderes, sufocando os demais e inibindo a iniciativa. A fraqueza de nossos partidos é conjuntural – estou certo disso! Quando tivermos um Legislativo forte, conforme o estamos traçando no futuro texto constitucional, respeitado e atuante, a decorrência natural será o fortalecimento partidário. E observem V. Ex.<sup>as</sup> que mesmo antes de se concluir a discussão da nova Carta, esse fortalecimento já se faz notar, principalmente pela sedimentação do princípio doutrinário inerente a cada um deles. Mas, Legislativo forte não quer dizer Legislativo no Executivo. Significa um bem maior, traduzido sob a proposta de permanente estado de equipotência em relação aos outros Poderes, harmonicamente, inter-dependente mente.

O Parlamentarismo fomentará, sem dúvida, a tendência ao fisiologismo de quadros, pois os agrupamentos de sustentação do Governo estarão presentes não apenas nas possíveis alianças interpartidárias, mas, fundamentalmente, na corrida ao partido majoritário, como forma de assento à farta mesa dos favores.

Com isso, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero reafirmar minha inabalável convicção de que os destinos do nosso País estão ligados por laços umbilicais à sua própria história política, sem o temor causado pela inovação imprevidente.

Se a grande preocupação parlamentarista e com o incremento das prerrogativas do Congresso Nacional, respirem aliviados. O texto do Capítulo I do Título IV, até então aprovado, consegue dispor de modo direto e incisivo acerca de tal revalorização, clamada há muito pela classe política e pela sociedade brasileira. Vejamos.

Mais de uma dezena de itens podem ser considerados como inovação em relação ao texto anterior, referentes às atribuições do Congresso no que diz respeito a sua missão controladora, fiscalizadora e normativa dos atos de Governo. Dentre eles, o relativo à criação, à transformação e à extinção de cargos, empregos e funções públicas desponta como de real interesse contra a política de clientelismo própria da administração centralizada. A Carta vigente se refere apenas à criação e fixação de vencimentos.

Modificações substanciais se verificam também quanto à organização administrativa e judiciária do País; quanto aos limites de emissão de moeda e de contração de dívida mobiliária federal; quanto à matéria financeira, cambial e monetária; quanto à captação e garantia de poupança pública; quanto à estruturação dos ministérios; quanto ao efetivo das forças Armadas, que agora poderão ser também modificados e não apenas fixados para o tempo de paz; quanto à sustação dos atos do Executivo; quanto à concessão de canais de rádio e televisão; quanto à escolha dos membros do Tribunal de Contas da União; quanto à regulamentação da atividade nuclear; quanto à convocação do referendo e do plebiscito; quanto à exploração de bens minerais situados em terra indi-

gena; quanto à alienação e concessão de terras públicas.

Individualmente, a Câmara dos Deputados poderá autorizar a instauração de processo contra o Presidente da República e os Ministros, e não apenas declarar a procedência de acusação.

O Senado Federal também vê ampliado o elenco de suas prerrogativas, tais como a aprovação dos nomes do Presidente do Banco Central e dos Diretores do Banco Central do Brasil e o do Procurador-Geral da República. As operações financeiras de interesse da União – ao lado das referentes aos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios – também passarão a ser autorizadas pelo Senado, bem como a fixação dos limites globais de seu endividamento. Caberá também a esta Casa dispor sobre os limites e as condições sob os quais a União oferecerá garantia em operações de crédito interno e externo.

Como se vê, o Congresso Nacional, conjuntamente ou por suas Casas, passará a participar com ênfase inusitado do processo político-administrativo global do País, atuando como efetivo preposto do interesse público diante das decisões nacionais. Ademais, longe de atribuições executivas, exercerá sua missão com a autonomia necessária à rigorosa avaliação das intenções e das decisões do Governo.

Recebo, com alegria, para minha tranquilidade e do povo brasileiro, dados de pesquisa levada a cabo pelo jornal *Folha de S. Paulo*, de quinta-feira passada, dia 17 de março, acerca da tendência de 516 Srs. Constituintes, acerca do sistema de governo a ser definido na nova Constituição. O Presidencialismo mereceu 251 votos, correspondendo a 49% dos do total dos entrevistados, enquanto o Parlamentarismo recebia 229, equivalentes a 44% dos votantes. Os indecisos, em número de 36, representavam 7% da amostra.

Ora, esses números são bastante esclarecedores, e mostram com nitidez a tendência presidencialista da Assembléa Nacional Constituinte, que, por certo, virá referendar, dentro em breve a vontade arraigada do povo brasileiro, manifesta desde a campanha das "Diretas Já", de eleger o Presidente da República como seu governante, sem a intermediação do Legislativo, competindo às duas Casas do Congresso Nacional exercerem sua missão precípua de elaborar as leis para a fiel execução de um projeto político competente e necessário à consolidação da grandeza de nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs Constituintes.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, os agricultores brasileiros atravessam grave crise ocasionada por alguns fatores, mas de modo muito especial: a excessiva carga dos serviços dos empréstimos para o custeio e investimento, com a aplicação dos índices da correção monetária e de juros; a falta de um preço justo que corresponda a uma razoável remuneração ao trabalho, ao suor e ao sangue que da classe rural despende no seu labor.

Diante do elevado custo do dinheiro, corroído pela inflação devoradora, qual o caminho a seguir?

Cresce no Congresso Nacional a tendência para uma revisão geral sobre os custos do financiamento à agropecuária.

Parece-me que o melhor caminho a seguir reside na imediata revisão da política de crédito rural em todo o País, abandonando-se essa tirana prática de juros e correção monetária plena, que representa permanente processo de descapitalização do homem do campo.

Na nova política para a agropecuária, os juros nunca poderiam ser superiores à variação de preço do produto financiado dentro do mesmo período, sob pena de comprometer a vida econômica e financeira do trabalhador rural.

Por tudo isto, quero incentivar o Ministro Íris Rezende para que prossiga no seu propósito de alterar a estrutura do financiamento agrícola, para que esse País, com a força da sua gente, passe a produzir, pelo menos, mil quilos de grãos por habitante/ano, para atingir a uma safra de 130 a 140 milhões de toneladas de alimentos, a fim de eliminar os bolsões de fome e miséria que assolam e humilham esta Nação.

Não é possível esse contingente humano, num território de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, não consiga produzir o suficiente para se alimentar.

Algo está errado. Assim, impõe-se a adoção de uma nova política que contemple o crédito, seguros, preços, armazenamento, assistência técnica, cooperativismo, pesquisa, produtividade, irrigação e assistência técnica. É nisto que a classe rural aposta e é o que espera com ansiedade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, leio, para transcrição nos Anais desta Casa, conclusões, em relatório, do I Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia. Tal encontro, em verdade, já se impunha, porque o Simpósio já deveria ter curso em nossa região, sem dúvida a maior do Brasil tanto em área territorial como em recursos naturais que se ressentiam de mecanismos que permitam o desenvolvimento de ações integradas voltadas para uma política de meio ambiente.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, chamamos a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para o fato de que, entre as conclusões do Simpósio que ora focalizamos, foi solicitada a criação de um órgão gestor de recursos hídricos e meio ambiente a nível estadual, para que nossa região seja beneficiada nos múltiplos usos de nossos recursos hídricos, solos e florestas, para assegurar, ordenada e integralmente, o desenvolvimento sócio-econômico e estratégico da Amazônia, considerando que por emenda de minha autoria, aprovada na Constituinte, terão os Governos estaduais compensação financeira ou participação na exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, do petróleo ou gás natural e de outros recursos minerais em seus territórios (royalties).

Por esse motivo, encapamos essa conclusão com prioridade, uma vez que ela atenderá aos altos interesses do desenvolvimento não só do nosso Estado, como do Brasil.

Aproveitamos o ensejo para levar nossos parabéns, pela iniciativa, ao Exmº Sr. Aureliano Chaves, Ministro das Minas e Energia, pelo destacado apoio que deu ao encontro; ao Dr. Getúlio Lamartine, Diretor do DNAEE, que som sua presença certamente muito contribuiu para o êxito da iniciativa, e ainda ao Dr. Ronaldo Gilberto Huhn, grande

responsável pela perfeita organização do Simpósio. A todos esses homens públicos ficam a Amazônia e o Brasil muito a dever pelo seu progresso e desenvolvimento.

É o seguinte o Relatório do I Simpósio:

## I SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA

### Apresentação

A Amazônia, notadamente a maior região brasileira tanto em área territorial como em reserva de recursos naturais, se ressentiu de mecanismos que permitiram o desenvolvimento de ações integradas, voltadas a uma política de meio ambiente, com a efetiva participação dos órgãos atuantes nas esferas federal, estadual, municipal e comunidade civil.

Desse modo, foi realizado o "I Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia", em Belém-PA, no período de 7 a 11 de março de 1988, sob a coordenação do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE – 7º Distrito/MME, com a co-participação do Governo do Estado do Pará e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, contando com 182 participantes (62 organismos e entidades), representantes de países e estados da Amazônia.

Com objetivo de promover o intercâmbio técnico-científico, o evento reuniu especialistas, pesquisadores e estudiosos, que apresentaram suas experiências sobre temas relativos a meio ambiente, mais especificamente a recursos hídricos da região amazônica, proporcionando oportunidade de aprofundamento de questões, através de debates suscitados pelas palestras que integram sua programação.

Dentre os temas abordados destacamos: "O Balanço Hídrico Superficial da Amazônia", "A Elaboração de Cartas de Enchentes para a Bacia Amazônica" e "Implantação de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e Meio Ambiente na Região", que, discutidos em três grupos de trabalho; geraram proposta que levadas a plenário, foram votadas e aprovadas as seguintes:

– Quanto ao Balanço Hídrico de Superfície da Amazônia.

Considerando os pólos de interesse, identificados como:

- Pólo Energético (disponibilidade hídrica para a geração de energia).

- Pólo Agrícola (agricultura de várzeas e de irrigação).

- Pólo Pesqueiro

- Pólo Fluvial (transporte)

- Pólo Ecológico e Ambiental (poluição, ação erosiva, desmatamento).

- Pólo Internacional (influência da Amazônia sobre o clima do Globo).

- Recomenda-se:

1. Integração dos bancos de dados nacionais e de países limítrofes.

2. Processamento específico dos referidos dados.

3. Para elaboração do Balanço Hídrico, utilizar técnicas convencionais, assim como

utilização de novas tecnologias, tais como o uso de sensoreamento remoto e utilização de modelos de simulação dos regimes Hidrológicos.

4. Que os trabalhos sejam executados por equipes regionais, com apoio de especialistas.

– Quanto às "Cartas de Enchentes e Sistemas de Alerta e Vigilância de Eventos Críticos".

1. Desenvolver as cartas de enchentes para o espaço rural, de modo a permitir uma utilização mais eficiente, segura e racional das várzeas dos rios de água barrenta da Bacia Amazônica. Deverá ser levado em consideração o regime de enchentes: o anual (rios Solimões, Amazonas e seus afluentes) e o de marés (rios Pará, Baixo Tocantins e Nordeste Paraense).

2. Desenvolver as cartas de enchentes para o espaço urbano, de uma orientação ao seu desenvolvimento. As cartas de enchentes, uma orientação ao seu desenvolvimento. As cartas de enchentes identificam as regiões de maior risco de inundação e facilitam também a evacuação antecipada das zonas das cidades, que serão alagadas, quando de novas enchentes.

3. As cartas de enchentes, seja do espaço urbano, seja do espaço rural, devem ser inseridas aos planos diretores de cada município. O objetivo é subsidiar o planejamento nas suas estratégias de desenvolvimento setorial, como por exemplo, nas áreas de transporte, energia, abastecimento d'água, habitação e manejo adequado do uso do solo para agricultura, entre outros.

4. Expandir a atual rede hidrométrica (pluviometria e fluviometria) de modo a proporcionar uma melhor cobertura para a bacia amazônica. Estas informações são a base fundamental para a continuidade dos estudos que serão, e que estão sendo desenvolvidos.

5. Estabelecer um sistema de previsão meteorológica (vigilância) e de previsão hidrológica (alerta) para as localidades e regiões mais críticas. A meteorologia prevê o tempo e a hidrologia prevê quando o rio vai sair do seu leito normal.

– Quanto aos Órgãos Gestores.

1. Criar, em cada Unidade Federada, um Conselho Estadual de Meio Ambiente, que abranja em sua estrutura, câmaras específicas relativas ao aproveitamento racional das diversas modalidades de recursos naturais, tais como: recursos minerais, recursos florestais, recursos faunísticos, recursos hídricos, etc.

É importante que seja observada neste Conselho a participação representativa da Sociedade Civil.

2. Criar ou designar a nível de cada Unidade Federada, uma Secretaria Executiva, para apoiar tecnicamente cada tomada de decisão do Conselho.

Observa-se que esta Secretaria Executiva deverá compatibilizar as ações do órgão gestor de recursos hídricos e do órgão de meio ambiente, que preferencialmente estivessem situados em um mesmo órgão.

O I Simpósio de Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Amazônia endossa e se propõe a divulgar a "Década Internacional de Redução de Desastres Naturais", de 1990 a 2000, patrocinada pela ONU – Organização das Nações Unidas.

A importância da gestão de recursos hídricos e da preservação ambiental são hegemônicas em toda a sociedade e muitas vezes prioritárias em discursos políticos.

A transformação do discurso na ação prática e efetiva, é o que caracteriza o verdadeiro estadista.

Dessa forma, esperamos com a realização do Simpósio, contar com a sensibilidade e apoio dos Exm<sup>os</sup> Senhores Governadores dos Estados e Territórios da Amazônia, dirigentes de Órgãos e de todos os segmentos da sociedade civil, no sentido de efetivar as propostas resultantes, que operacionalizadas viabilizarão ações mais concretas para o desenvolvimento da região.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Constituinte tem assistido, na discussão sobre presidencialismo e parlamentarismo, a aulas de sabedoria histórica, e tem ouvido oráculos da própria História nacional. Não pretendo rivalizar nem com a sabedoria nem com a experiência, mas nessa hora em que se discute e se decide um novo sistema de governo para o Brasil não posso calar o desabafo e a emoção do jovem que, como cidadão, desde criança só conhece crises políticas e sob crises políticas e ruptura institucional tem crescido e vivido. Falo, aqui, como representante de toda uma geração que, ao sair da infância, jamais encontrou neste País estabilidade política ou normalidade institucional.

Minha geração jamais votou para Presidente. Mas, com a Consciência da História do meu País e, sobretudo, com a responsabilidade do mandato constituinte, busco hoje mais que o simples voto para Presidente. Busco um sistema novo de governo: busco a transição definitiva entre as crises permanentes que se sucedem e a possibilidade de uma estabilidade mínima de regime. Busco um regime que não se confunda com o Governo onde o Governo não se confunda com o Estado; onde Executivo possa cair sem que se arranhem e se comprometam as instituições. Busco um regime onde as crises se resolvam com votos e não com armas; onde as soluções brotem das urnas, jamais dos canhões dos urutus. Cansado das crises e da instabilidade, quero hoje parlamentarismo.

Basta de ver o conflito social, que é inerente às democracias, e crises políticas, que surge dos antagonismos próprios da sociedade, se transformarem em ameaças de ruptura institucional, por falta de mecanismos ágeis de solução e encaminhamento. Basta de um regime em que o Presidente só é forte para a distribuição de benesses e favores, mas é fraco, extremamente frágil para a implantação das mudanças sonhadas pela Nação. Basta de um regime que não oferece alternativas para as crises fora da interrupção da ordem institucional. Basta de presidencialismo. Não importam os rótulos que lhe imprimam, na tentativa de escamotear uma realidade incontornável. O

presidencialismo é um foco permanente de crises, quando nada pela impossibilidade de se adaptar à dinâmica social, e por sua lerdeza paralisante, de ouvir gritos das ruas e os anseios das praças.

Olhe-se à nossa volta, e veremos que entre os 33 países do Terceiro Mundo que adotaram o presidencialismo, 30 já sofreram golpes de estado. Tome-se o caso do nosso próprio Brasil, que, mal saído de uma tenebrosa noite institucional de 20 anos, assiste perplexo ao Executivo ameaçar com golpe, brandir com a ruptura institucional e o colapso das instituições, se a própria Assembléa Nacional Constituinte não lhe satisfizer aos caprichos. Se é assim com a Constituinte, livre pelo ato que a convocou, mas sobretudo soberana pela esperança e pela chancela de milhões de brasileiros, o que fará este Executivo com o Congresso ordinário?

Há rótulos, neste País, tão odiosos como a teimosia das elites em recusar as mudanças sonhadas pela maioria dos brasileiros. O Brasil todo ansiava pela democracia plena, e o Poder nos queria conceder apenas uma democracia relativa. Sonhamos hoje, com o fim inadiável de uma transição que começou ainda com a abertura também adjetivada como lenta e gradual, e já dura mais que a própria ditadura.

Mas quando a maioria da Constituinte parece inclinar-se claramente para o parlamentarismo, fala-se hoje no presidencialismo parlamentarizado.

O que vem a ser esse presidencialismo com Congresso forte? Será porventura o sistema onde o Congresso tem poder de veto por maioria simples; onde a Comissão de Fiscalização da Câmara tem o poder de inibir ações do Executivo e onde o Congresso dispõe da prerrogativa da moção de censura individual contra Ministros? Será este, de fato, um presidencialismo com Congresso forte ou apenas uma face nova de um mesmo e contínuo gerador de crises? O que acontecerá, por exemplo, se o Governo, à falta de sustentação política, sofrer vetos e vetos do Parlamento, perder Ministros censurados pelo congresso e ver projetos defendidos com uma ferrea teimosia brecados pela Câmara dos Deputados, através de sua Comissão de Fiscalização?

Jamais tivemos, no Brasil republicano, um Congresso com tais poderes. E, no entanto, a História recentíssima nos mostra que, com muito, muito menos, o Executivo tende a jogar no Congresso e nas lideranças partidárias a culpa pelo próprio imobilismo e incompetência. O Governo joga o Congresso, os partidos e as próprias instituições contra a sociedade, apostando na crise e no impasse, conspirando contra a própria democracia, semeando a própria instabilidade. Não foram os últimos Presidentes eleitos pelo povo neste País, Jânio Quadros e João Goulart, que desfiavam continuamente desculpa de que o Congresso não lhes permitia governar? Como se admitir, então, que os Presidentes futuros possam conviver sem crises com um Congresso fortalecido por prerrogativas que jamais o Legislativo conheceu em quase cem anos de presidencialismo?

Não, nesse sistema o Congresso seria apenas um antipoder, marcado antes pela possibilidade de não fazer, de impedir, do que pela obrigação de construir. O povo não nos elege para proibir, mas para autorizar. Aqui não viemos para conter e destruir, mas para impulsivar e fazer.

Alega-se, enganosamente, contra o parlamentarismo que, nesse sistema, o Presidente da República é figura meramente decorativa. Mas a crônica política nos mostra, ao contrário, o exemplo de primeiros-ministros que deixam a chefia do Governo, candidatando-se à Presidência. Está sendo assim em Portugal, assim será nas próximas eleições presidenciais da França. Grita-se contra o parlamentarismo, que ele é inviável, que no Brasil há falta de partidos fortes. Mas na Espanha e em Portugal, saídos de ditaduras de 40 anos, nem sequer havia partidos, fracos que fossem, e no entanto o parlamentarismo é hoje um esteio da própria democracia na Península Ibérica.

Nosso presidencialismo, é a História que nos prova, não se tem preocupado em fazer partidos, mas em gerar caudilhos. Como, de resto, esse presidencialismo pode fortalecer partidos, se os Ministros, hoje, como ontem, se proclamam invariavelmente como Ministros do Presidente, sem quaisquer compromissos partidários, ao contrário, rasgando ostensivamente o programa e rasgando as bandeiras de seus próprios partidos? São Ministros de caudilhos, às vezes fortes pelo carisma pessoal, às vezes fracos pela personalidade hesitante, mas num e noutro caso representantes de um inequívoco poder unipessoal.

Basta de pensar que se poderá intervir com êxito no processo social, plantar mudanças e reformas, através de caudilhos que se alimentam de seu carisma ou de sua ambição.

A Constituição que estamos votando é parlamentarista por estrutura e por essência. As emendas presidencialistas que se põem só tratam do Poder Executivo, como se fosse possível coexistir um Executivo presidencialista com um Legislativo parlamentarista. Se aceitarmos esse consenso, não estaremos inovando um sistema de governo, apenas estaremos institucionalizando a crise.

Por que, então, adiar o futuro, quando esse futuro, na realidade, é a retomada da experiência do passado, para garantir a estabilidade do presente? Por que optar pelo atraso, quando temos a chance de escolher o moderno?

É até possível que, num primeiro momento e à primeira vista, seja o presidencialismo que possa favorecer os projetos eleitorais dos pequenos partidos, embora a História e a prática política demonstrem que, a médio e longo prazo, o parlamentarismo é que, de fato, fortalece os partidos.

Esta, no entanto, não pode ser a base de decisão sobre tema tão vital para o Brasil e seu futuro. Seria uma visão imediatista e até mesquinha, que não se coaduna nem com a postura patriótica nem a visão política com que os partidos menores têm edificado esta assembléia. Seria, acima de tudo, uma traição ao próprio mandato constituinte, que aqui nos trouxe não para garantir conveniências partidárias ou projetos pessoais, mas para encaminhar soluções para o Brasil e para seu povo.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a implantação do sistema parlamentarista de Governo no Brasil vai permitir às lideranças demonstrarem a sua capacidade para enfrentar os problemas nacionais, no Governo e na oposição.

Os chamados gabinetes fantasma, constituídos por homens da oposição, que fiscalizam a

ação administrativa da maioria, não apenas têm o dever de efetuar as críticas pelos erros, mas a obrigação de prepararem-se para exercer o governo na primeira queda de gabinete.

Esta vocação para o exercício do governo não fica apenas para um partido, mas qualquer eleição convocada em face da dissolução da Câmara pode ensejar que qualquer partido político ou aliança partidária que esteja na oposição consiga obter maioria parlamentar e passe a ter a obrigação de compor um novo governo.

Não tenho dúvida alguma, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, de que a implantação do sistema parlamentarista vai agilizar a vida político-administrativa da Nação. Vai implementar um funcionalismo público profissional, preparado para exercer as funções políticas dos ministros, mas estruturado profissionalmente sem as influências político-partidárias. A queda de gabinete não vai determinar uma revoada de novos ocupantes em cargos públicos, mas apenas a troca dos ministros.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, na semana passada a Previdência Social fixou portaria de reajuste dos seus benefícios.

Quanto ao percentual de reajuste, já nos manifestamos ter sido o menos ruim dos últimos tempos, em que os beneficiários foram constantemente marginalizados.

Já lavramos protesto com relação à demora do processamento para pagamento, em média, de 60 a 90 dias. Aguardamos providências que poderiam imediatamente solucionar o problema, através de carnê suplementar.

Agora, após as informações do Ministério, constatamos que aqueles que recebem o benefício mínimo continuam marginalizados, pois não terão o mesmo aumento percentual de 88,8%, mas aumento de apenas 18,8%. O Mínimo passará a apenas Cz\$ 5.710,00.

Alega a Previdência que durante o ano teriam ocorrido antecipações agora descontadas. Como pode quem recebe pouco ter aumento menor? São esses, na verdade, os que mais precisam. Não podemos entender que a Previdência marginalize, ainda mais, os já marginalizados.

Esperamos que a Previdência reformule a portaria e atenda aos milhares de aposentados e pensionistas que, desesperados, apelam por meu intermédio.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Arnaldo Faria de Sá, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero deixar bem claro, aqui e agora, que o Ministro Paulo Brossard está devendo a Nação Brasileira uma explicação em virtude do noticiário contraditório a respeito do assunto – um verdadeiro “samba do crioulo doido”. Faz-se necessário um

pronunciamento do Ministro Paulo Brossard sobre o encontro que teve com os presidentes dos quatro maiores partidos desta Casa, sem o que S. Ex.<sup>a</sup> ficará comprometido perante a História.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte. Depois, peço vénia ao Plenário para passarmos ao objetivo da sessão: a votação da matéria.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nos termos regimentais, uso a palavra com o objetivo de dar uma explicação pessoal por ter sido pela enésima vez citado neste microfone nestas últimas semanas.

Para auxiliar os trabalhos da Constituinte, tomei várias atitudes e decisões contra os parlamentares que, ausentes, estão retardando a finalização dos trabalhos desta Constituinte. As razões de minha atitude já estão inseridas nos Anais deste Congresso Constituinte. Mas há, aqui dentro, quem tenha dificuldade de entender o papel de um representante do povo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o que me move a assim agir, nesta Casa, é o objetivo de evitar que haja instrumentalização de **quorum**, como V. Ex.<sup>a</sup> sempre o faz, aliás, até pela televisão, bem assim como vários outros constituintes. Não sou, como diz a tradição, pertencente a famílias da Córsega, não me move a vendeta, ou qualquer tipo de vingança pessoal. Na política, trato os homens como pessoas jurídicas. Porém, tenho a registrar que, sempre que o **quorum** for instrumentalizado para impedir que a Constituinte avance e que possamos escrever o mais rapidamente possível a nova Constituição brasileira, estarei aqui denunciando. O escândalo não está em denunciar os ausentes, mas em querer protegê-los. O escândalo ainda é não dar nova Constituição ao Brasil.

É esta a razão pela qual uso o microfone, para dar essa explicação pessoal.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos proceder à verificação de **quorum**, para que passemos à votação das matérias. Peço aos Srs. Constituintes que ocupem seus lugares.

(*Verificação de quorum.*)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos encerrar. Graças a Deus já atingimos o **quorum**. Está encerrada a verificação de **quorum**. Presentes 308 Srs. Constituintes. Há número, portanto, para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –
Abstenção
Abigail Feitosa – Sim
Adauto Pereira – Sim
Adolfo Oliveira – Sim
Adroaldo Streck – Sim
Adylson Motta – Sim
Agassiz Almeida – Sim
Agripino de Oliveira Lima – Sim
Alarico Abib – Sim
Albano Franco – Sim
Alceni Guerra – Sim
Aldo Arantes – Sim
Alfredo Campos – Sim

Aloisio Vasconcelos – Sim
Aloysio Chaves – Sim
Aluizio Bezerra – Sim
Amaral Netto – Sim
Amaury Müller – Sim
Anna Maria Rattes – Sim
Antero de Barros – Sim
Antônio Britto – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim
Antônio Konder Reis – Sim
Antônio de Jesus – Sim
Antonio Farias – Sim
Antonio Gaspar – Sim
Antonio Mariz – Sim
Antonio Perosa – Sim
Arnaldo Martins – Sim
Arnaldo Moraes – Abstenção
Arnaldo Prieto – Sim
Artenir Werner – Sim
Artur da Távola – Sim
Augusto Carvalho – Sim
Basílio Villani – Sim
Benedita da Silva – Sim
Benito Gama – Sim
Bernardo Cabral – Sim
Beth Azize – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim
Brandão Monteiro – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim
Carlos Chiarelli – Sim
Carlos Cotta – Sim
Carlos Mosconi – Sim
Carlos Sant'Anna – Sim
Cássio Cunha Lima – Sim
Célio de Castro – Sim
Celso Dourado – Sim
César Maia – Sim
Chagas Duarte – Sim
Chagas Rodrigues – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim
Cid Carvalho – Sim
Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Cláudio Ávila – Sim
Costa Ferreira – Sim
Cristina Tavares – Sim
Cunha Bueno – Sim
Daso Coimbra – Sim
Del Bosco Amaral – Abstenção
Denis Arneiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim
Dirceu Carneiro – Sim
Djenal Gonçalves – Sim
Edivaldo Motta – Sim
Edme Tavares – Sim
Edmilson Valentim – Sim
Eduardo Bonfim – Sim
Eduardo Jorge – Sim
Eduardo Moreira – Sim
Egídio Ferreira Lima – Sim
Elias Murad – Sim
Eliel Rodrigues – Sim
Eraldo Tinoco – Sim
Eraldo Trindade – Sim
Erico Pegoraro – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim
Expedito Machado – Sim
Ézio Ferreira – Sim
Fábio Feldmann – Sim
Fausto Fernandes – Sim
Fausto Rocha – Sim

Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmo de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemburg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemburg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Não.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Abstenção.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Não.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.

Virgílio Galassi – Sim.  
Vitor Buaiz – Sim.  
Vivaldo Barbosa – Sim.  
Vladimir Palmeira – Sim.  
Wagner Lago – Sim.  
Waldeck Ornélia – Sim.  
Waldir Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Campos – Sim.  
Wilson Martins – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à

## V – ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, Seção IX, Subseção II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a fusão proposta pelos nobres Constituintes Victor Faccioni, Jutahy Magalhães, Hélio Rosas, Darcy Pozza, Paulo Marques, Luiz Alberto Rodrigues, Paulo Roberto. Vincula-se ao inciso IV do art. 83 do texto base. É a seguinte a proposta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do inciso IV do art. 85 do Projeto (art. 83 do Substitutivo do Centrâo), a seguinte redação:

"realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional inclusive e patrimonial quando forem requeridas pela Câmara dos Deputados, Senado Federal e técnica ou de inquérito nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II.

Constituinte **Victor Faccioni**, Emenda nº 978 (já integrou a fusão do art. 84) – Constituinte **Paulo Marques**, Emenda nº 1339 – Constituinte **Jutahy Magalhães**, Emenda nº 164 – Constituinte **Luiz Alberto Rodrigues**, Destaque nº 1919 – Constituinte **Hélio Rosas**, (o. Autoria E. 978) – (já integrou a fusão do art. 84) – Constituinte **Darcy Pozza**, Emenda nº 0154 – (já integrou a fusão do art. 84) – Constituinte **Paulo Roberto Cunha** – Emenda nº 01128.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se de controle externo a cargo do Congresso Nacional, executado com auxílio do Tribunal de Contas da União. Diz o texto base:

"Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quando solicitadas pelo Poder Legislativo, na forma regimental".

Reza o substitutivo proposto:

"Realizar inspeções e auditorias, inclusive de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial que forem recolhidos pela Câmara dos Deputados."

Aqui já especifica, enquanto o texto base diz respeito ao Congresso Nacional. Existe uma dicotomia: podem ser recolhidos pela Câmara dos Deputados e também pelo Senado Federal. Também admite por Comissão Mista, Técnica ou de Inquérito, nas unidades administrativas – isso também é um adendo dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II.

Desejo esclarecer que foi proposta uma fusão: a exclusão da possibilidade das inspeções e auditorias serem requeridas por Comissão Mista da Câmara e do Senado. Exclusão, aliás, perfeitamente justificável. Não se pode equiparar uma Comissão Mista para efeitos externos, porque serão auditorias da maior importância no executivo e até no Judiciário, que se equiparam a uma decisão tomada soberanamente pelos Plenários da Câmara e do Senado. Foi proposta a exclusão, portanto, adequando melhor a matéria aos seus objetos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável à proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE – (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do PDS vota pelo acordo; portanto, favoravelmente à fusão.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, essa é a emenda que não obteve número na última votação? Essa emenda foi resultado de acordo geral; portanto, o PMDB vota a favor.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Em face do acordo, Sr. Presidente, o PFL votará SIM.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB recomenda à sua bancada votar SIM.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vota SIM a essa emenda.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço para registrar minha presença, pois na verificação de quorum estava presente, mas meu nome não foi registrado no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 305):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 317  
NÃO – 1  
ABSTENÇÃO – 4  
TOTAL – 332

A Emenda objeto da fusão foi aprovada.

### VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
Adauto Pereira – Sim.  
Adolfo Oliveira – Sim.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio de Borba – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Alceni Guerra – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.  
Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônio Farias – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Basilio Villani – Sim.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Sim.  
Beth Azize – Sim.

Bonifácio de Andrada – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Abstenção.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Christóvam Chiaradia – Sim.  
 Cid Carvalho – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Cunha Bueno – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Abstenção.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Não.  
 Dirceu Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edme Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Eliel Rodrigues – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Érico Pegoraro – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Lyra – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmino de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemburg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.

Hélio Costa – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemburg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.

Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luis Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Sim.  
 Mauricio Nasser – Sim.  
 Mauricio Pádua – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Squarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.

Paulo Ramos – Sim.

Paulo Roberto – Sim.

Paulo Roberto Cunha – Sim.

Paulo Silva – Sim.

Pedro Ceolin – Sim.

Pimenta da Veiga – Sim.

Plínio Arruda Sampaio – Sim.

Plínio Martins – Sim.

Pompeu de Sousa – Sim.

Raimundo Bezerra – Sim.

Raimundo Lira – Sim.

Raimundo Rezende – Sim.

Raquel Capiberibe – Sim.

Raul Ferraz – Sim.

Renato Bernardi – Sim.

Renato Vianna – Sim.

Ricardo Izar – Sim.

Roberto Campos – Sim.

Roberto Freire – Sim.

Roberto Rollemburg – Sim.

Roberto Vital – Sim.

Robson Marinho – Sim.

Rodrigues Palma – Sim.

Ronaldo Aragão – Sim.

Ronan Tito – Sim.

Ronaro Corrêa – Sim.

Ruben Figueiró – Sim.

Ruberval Pilitto – Sim.

Ruy Bacelar – Sim.

Ruy Nedel – Sim.

Sadie Hauache – Sim.

Sandra Cavalcanti – Sim.

Sarney Filho – Sim.

Saulo Queiroz – Sim.

Sérgio Spada – Sim.

Sigmarinha Seixas – Sim.

Simão Sessim – Sim.

Siqueira Campos – Sim.

Stélio Dias – Sim.

Tadeu França – Sim.

Teotônio Vilela Filho – Sim.

Theodoro Mendes – Abstenção

Ubiratan Aguiar – Sim.

Ubiratan Spinelli – Sim.

Uldurico Pinto – Sim.

Valmir Campelo – Sim.

Valter Pereira – Sim.

Vasco Alves – Sim.

Vicente Bogo – Sim.

Victor Faccioni – Sim.

Victor Fontana – Sim.

Vilson Souza – Sim.

Vingt Rosado – Sim.

Vinícius Cansanção – Sim.

Virgílio Galassi – Sim.

Virgílio Guimarães – Sim.

Virgílio Távora – Sim.

Vitor Buaiz – Sim.

Vivaldo Barbosa – Sim.

Vladimir Palmeira – Sim.

Wagner Lago – Sim.

Waldeck Ornélia – Sim.

Waldyr Pugliesi – Sim.

Walmor de Luca – Sim.

Wilma Maia – Sim.

Wilson Martins – Sim.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, gostaria de dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que me abstive. Com todo o respeito, muitas vezes a fusão é um pouco rápida. E, não querendo incomodar V. Ex.<sup>a</sup> na hora da votação, abstive-me, porque não entendi o teor da fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede desculpa a V. Ex.<sup>a</sup> e procurará falar mais junto ao microfone.

**O SR. DIONÍSIO HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para retificar o meu voto, que foi SIM.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS ALBERTO CAÓ (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, encareço registrar meu voto SIM à matéria cuja votação acaba de ser concluída.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que constasse da ata o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. ZIZA VALADARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ZIZA VALADARES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para registrar meu voto anterior, que seria SIM.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para dizer que meu voto é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto se o nobre Constituinte Álvaro Pacheco se encontra no plenário. É a segunda vez que o chamo. Há uma posição de S. Ex.<sup>a</sup> que será considerada, pelo Regimento, prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, os seguintes requerimentos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 1.166

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para o artigo 83, inciso VI, da Subseção II da Seção VIII do Capítulo 1

do Título IV da Emenda 2P02040-2. – Constituinte **José Dutra**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 766

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P02040-2, referente ao art. 83, inciso VI. – **Mussa Demes**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 976

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art. 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P02040-2, referente ao art. 83, inciso VI. (p/ rejeitar) – **Antônio Carlos Konder Reis**.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE N° 997

Senhor Presidente,  
Requeiro nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso VI, art. 85 do Projeto de Constituição. – **Benito Gama**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O primeiro destaque, de responsabilidade do nobre Constituinte José Dutra, diz respeito ao inciso VI.

Diz o texto-base:

"Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios."

O eminentíssimo autor do destaque quer restaurar o texto do projeto:

"Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios."

A proposta do eminentíssimo autor do destaque é no sentido de restabelecer a referência "mediante convênio". O texto do "Centrão" é mais amplo e abrangente.

Antes de conceder a palavra ao eminentíssimo autor da proposição, Constituinte José Dutra, peço licença a S. Ex.<sup>a</sup> para dizer que o texto do Projeto tem co-autoria dos Constituintes José Dutra, Benito Gama e Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Dutra, autor da proposição, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque que ofereci a esta matéria visa fundamentalmente a restabelecer o inciso VI a expressão "mediante convênio", que foi retirada.

Diz o texto do "Centrão": "Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União ao Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios".

O texto da Comissão de Sistematização dizia: "Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios". Isso na competência do Tribunal de Contas da União.

A Constituição, ora em elaboração, visa à descentralização. Da maneira como pretende o "Centrão", toda fiscalização das verbas transferidas da União para os Estados e para os Municípios, seria de competência do Tribunal de Contas da União.

Não se pode conceber, num país com a extensão do Brasil, que a fiscalização de 4 mil Municípios seja concentrada em um tribunal que não tem estrutura capaz de efetivá-la como reclama a sociedade brasileira.

Por esta razão é que pretendemos restabelecer o inciso VI do texto da Comissão de Sistematização: exatamente para que possam os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais ou Conselhos de Contas Municipais efetivar a fiscalização em cima dos recursos transferidos da União para o Estado e para o Município. E, mais do que isso, para que se efetive assim uma verdadeira fiscalização e com isso se opere a moralização, em cima da fiscalização dos recursos públicos transferidos para os Estados e para os Municípios.

Meu destaque recebe e co-autoria do Deputado Benito Gama, e é produto de um acordo formalizado com os Deputados Mussa Demes e Antonio Carlos Konder Reis.

Estou certo de que, se assim procedermos, estaremos, acima de tudo, moralizando a fiscalização dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, descentralizando-a, para que realmente as contas decorrentes de transferência da União, mediante convênios, possam ser fiscalizadas.

Por isto, encaminho favoravelmente esse destaque, a fim de obter a aprovação dos Srs. Constituintes.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Lúcio Alcântara, que se vai manifestar contrariamente à proposição.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, sou dos que defendem a descentralização, de modo geral, e o faço particularmente nessa questão, por entender que os Tribunais de Contas dos Estados e os Conselhos de Contas dos Municípios realmente seriam órgãos melhor aparelhados, por estarem próximos aos fatos, para fazer essa fiscalização. Agora, a minha preocupação – razão de minha vinda à tribuna – pelo fato de que é, tanto quanto pude perceber, a redação da Comissão de Sistematização, pelo menos tal como está posta, não tem para mim essa clareza com que o nobre Constituinte José Dutra a interpretou para o Plenário, na defesa que fez. Senão, vejamos: o texto da Sistematização, a que se quer retornar pelo destaque solicitado pelos nobres Constituintes, diz o seguinte:

"Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União, mediante convênio, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios".

O que diz o texto do "Centrão"?

"Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios".

Ora, salvo melhor juízo, o que se depreende do texto da Sistematização é que a fiscalização do Tribunal de Contas da União, cuja competência está sendo definida, ficaria restrita a recursos repassados mediante convênio, e o que aqui se pede é uma delegação do Tribunal de Contas da União aos Tribunais de Contas dos Estados

e aos Conselhos de Contas dos Municípios. A minha interpretação desse texto tal como está, é a de que aqui apenas se cuida de limitar a competência fiscalizadora do Tribunal de Contas da União aos recursos repassados aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, mediante convênio.

Sr. Presidente, imagino que estamos aqui no mínimo, diante de uma imprecisão de linguagem, que está dando margem a interpretações diferentes. A minha interpretação é a de que o texto do "Centrão" era mais abrangente, porque não estabelecia essa limitação de o Tribunal de Contas da União fiscalizar apenas recursos transferidos mediante convênios. Sabemos que há vários recursos – do Banco Central e de outras instituições – repassados aos Estados ou a órgãos estaduais sem qualquer convênio. Não me venham dizer que se poderia incluir aqui o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios, porque esses recursos são dos Estados e dos Municípios, tal como está no Capítulo "Do Sistema Tributário".

Repto que – e aqui está a minha dúvida – tal como está redigido o texto da Comissão de Sistematização, não se pode depreender que ali se esteja cuidando delegar ou de transferir a atribuição fiscalizadora do Tribunal de Contas da União aos Tribunais de Contas estaduais e aos Conselhos de Contas dos Municípios, onde houver, mas se está, sim, restringindo o poder fiscalizador daquele órgão aos recursos transferidos mediante convênio.

Este é o meu entendimento. Talvez o Relator possa encontrar uma forma de dirimir essa dúvida. Inclusive, quero declarar, alto e bom som, que sou a favor de que o Tribunal de Contas da União delegue essa competência aos Tribunais de Contas estaduais e aos Conselhos de Contas dos Municípios.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator comunica à Casa, através da Presidência, que seu parecer é favorável à proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal, considerando que esta emenda valoriza o Poder Legislativo, através do Tribunal de Contas da União, e que é moralizadora, sugere à sua bancada que vote SIM.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB sugere à sua bancada que vote SIM.

**O SR. VILSON SOUZA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta emenda foi objeto de acordo entre os diversos partidos. O PMDB vota SIM.

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 306):

SIM – 326
NÃO – 13
ABSTENÇÃO – 8
TOTAL – 347

A matéria destacada foi aprovada.  
**VOTARAM OS SRS CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.

Abigail Feitosa – Sim.  
 Adauto Pereira – Sim.  
 Adolfo Oliveira – Sim.  
 Adroaldo Streck – Sim.  
 Adylson Motta – Sim.  
 Aécio de Borba – Sim.  
 Afif Domingos – Abstenção.  
 Agassiz Almeida – Sim.  
 Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
 Airton Sandoval – Sim.  
 Alarico Abib – Sim.  
 Albano Franco – Sim.  
 Albérico Cordeiro – Sim.  
 Alceni Guerra – Sim.  
 Aldo Arantes – Sim.  
 Alércio Dias – Sim.  
 Alexandre Costa – Sim.  
 Alfredo Campos – Sim.  
 Aloisio Vasconcelos – Sim.  
 Aloysio Chaves – Sim.  
 Aluizio Bezerra – Sim.  
 Aluizio Campos – Sim.  
 Álvaro Pacheco – Abstenção.  
 Amaury Müller – Sim.  
 Anna Maria Rattes – Sim.  
 Annibal Barcellos – Sim.  
 Antero de Barros – Sim.  
 Antônio Britto – Sim.  
 Antônio Câmara – Sim.  
 Antônio Carlos Franco – Sim.  
 Antônio Konder Reis – Sim.  
 Antônio de Jesus – Sim.  
 Antonio Farias – Sim.  
 Antonio Gaspar – Sim.  
 Antonio Mariz – Sim.  
 Antonio Perosa – Sim.  
 Arnaldo Martins – Sim.  
 Arnaldo Moraes – Sim.

Arnaldo Prieto – Sim.  
 Artenir Werner – Sim.  
 Augusto Carvalho – Sim.  
 Basílio Villani – Sim.  
 Benedita da Silva – Sim.  
 Benito Gama – Sim.  
 Beth Azize – Sim.  
 Bonifácio de Andrade – Sim.  
 Carlos Alberto Caó – Sim.  
 Carlos Chiarelli – Sim.  
 Carlos Cotta – Sim.  
 Carlos De'Carli – Sim.  
 Carlos Mosconi – Sim.  
 Carlos Sant'Anna – Sim.  
 Carlos Virgílio – Sim.  
 Cássio Cunha Lima – Sim.  
 Célio de Castro – Sim.  
 Celso Dourado – Sim.  
 César Maia – Sim.  
 Chagas Duarte – Sim.  
 Chagas Rodrigues – Sim.  
 Chico Humberto – Sim.  
 Christóvam Chiaradia – Sim.  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
 Cláudio Ávila – Sim.  
 Costa Ferreira – Sim.  
 Cristina Tavares – Sim.  
 Daso Coimbra – Sim.  
 Del Bosco Amaral – Sim.  
 Denisar Arneiro – Sim.  
 Dionísio Dal Prá – Sim.  
 Dionísio Hage – Sim.  
 Dirce Tutu Quadros – Sim.  
 Dirceu Carneiro – Sim.  
 Divaldo Suruagy – Sim.  
 Edison Lobão – Sim.  
 Edivaldo Motta – Sim.  
 Edmílson Tavares – Sim.  
 Edmilson Valentim – Sim.  
 Eduardo Bonfim – Sim.  
 Eduardo Jorge – Sim.  
 Eduardo Moreira – Sim.  
 Egídio Ferreira Lima – Sim.  
 Elias Murad – Sim.  
 Enoc Vieira – Sim.  
 Eraldo Tinoco – Sim.  
 Eraldo Trindade – Sim.  
 Erico Pegoraro – Sim.  
 Euclides Scalco – Sim.  
 Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Sim.  
 Fernando Gasparian – Sim.  
 Fernando Gomes – Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
 Fernando Santana – Sim.  
 Firmino de Castro – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Küster – Sim.  
 Francisco Pinto – Sim.  
 Francisco Rollemburg – Sim.  
 Francisco Rossi – Sim.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
 Geraldo Bulhões – Sim.  
 Geraldo Campos – Sim.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Abstenção.  
 Gil César – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumercindo Milhomem – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Sim.  
 Hermes Zaneti – Sim.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Souto – Não.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Machado Rollemburg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Abstenção.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bornhausen – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Mauricio – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 Jose Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Perez – Sim.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Lourenberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Não.  
 Luis Eduardo – Sim.  
 Luis Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Fruet – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Não.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Junior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.

Nelson Sabrá – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nilton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Não.  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmir Lima – Abstenção.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Mincarone – Abstenção.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Não.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadia Hauache – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sarney Filho – Abstenção.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Não.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.

Ildurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinicius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Sim.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Não.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Não.  
 Ziza Valadares – Sim.

O texto proposto pela Comissão de Sistematização traz o inciso X com esta redação.

"Sustar, se não atendida, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão a Câmara dos Deputados e ao Senado Federal."

O nobre autor da emenda quer restabelecer o texto da Comissão de Sistematização, expurgando a cláusula "exceto em relação ao contrato."

Diz o texto base:

Sustar, se não atendida, a execução do ato impugnado, exceto em relação ao contrato."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Nelson Seixas, autor da proposta, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON SEIXAS (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitaria ao nobre Relator que apresentasse o seu parecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Como? O Relator fala ao final. Ele pode convencer-se das palavras de uma das partes.

Com a palavra o nobre Constituinte Nelson Seixas.

Desiste da palavra V. Ex.<sup>a</sup> para ouvir o nobre Relator.

Eu não havia entendido bem e V. Ex.<sup>a</sup> tem razão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator diz, inclusive porque é texto da Comissão de Sistematização, que o parecer é favorável à proposição.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua bancada que vote SIM.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – O PMDB votara SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 307):

SIM – 333  
 NÃO – 9  
 ABSTENÇÃO – 3  
 TOTAL – 345

O destaque foi aprovado.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.982

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do inciso X do art. 85 do Projeto de Constituição em substituição ao inciso X do art. 83 da Emenda Substitutiva nº 2P 02040-2 – Nelson Seixas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se do item X do art. 83 do documento básico, que diz o seguinte:

"Sustar, se não atendida, a execução do ato impugnado, exceto em relação a contrato, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal".

Quer o nobre autor da proposição que o texto tenha a redação oferecida pela Comissão de Sistematização. O texto proposto pela Comissão de Sistematização traz o inciso X com esta redação:

"Sustar, se não atendida, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal".

O nobre autor da emenda quer estabelecer o texto da Comissão de Sistematização, expurgando a cláusula "exceto em relação a contrato".

Diz o texto base:

"Sustar, se não atendida, a execução do ato impugnado, exceto em relação ao contrato."

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS	Dionísio Hage – Sim. Dirce Tutu Quadros – Sim. Dirceu Carneiro – Sim. Divaldo Suruagy – Sim. Edison Lobão – Sim. Edme Tavares – Sim. Edmilson Valentim – Sim. Eduardo Bonfim – Sim. Eduardo Jorge – Sim. Eduardo Moreira – Sim. Egidio Ferreira Lima – Sim. Elias Murad – Sim. Eliel Rodrigues – Sim. Enoc Vieira – Sim. Eraldo Tinoco – Não. Eraldo Trindade – Sim. Erico Pegoraro – Sim. Euclides Scalco – Sim. Evaldo Gonçalves – Sim. Expedito Machado – Sim. Ézio Ferreira – Sim. Fábio Feldmann – Sim. Fausto Fernandes – Sim. Fausto Rocha – Sim. Fernando Bezerra Coelho – Sim. Fernando Cunha – Sim. Fernando Gasparian – Sim. Fernando Gomes – Sim. Fernando Henrique Cardoso – Sim. Fernando Lyra – Sim. Fernando Santana – Sim. Firmo de Castro – Sim. Florestan Fernandes – Sim. Francisco Amaral – Sim. Francisco Carneiro – Sim. Francisco Diógenes – Sim. Francisco Küster – Sim. Francisco Pinto – Sim. Francisco Rollemburg – Sim. Francisco Rossi – Sim. Francisco Sales – Sim. Furtado Leite – Sim. Gabriel Guerreiro – Sim. Geraldo Alckmin Filho – Sim. Geraldo Campos – Sim. Geraldo Fleming – Sim. Geraldo Melo – Sim. Gil César – Sim. Gonzaga Patriota – Sim. Guilherme Palmeira – Sim. Gumercindo Milhomem – Sim. Harlan Gadelha – Sim. Haroldo Sabóia – Sim. Hélio Costa – Sim. Henrique Córdova – Sim. Henrique Eduardo Alves – Sim. Hermes Zaneti – Sim. Hilário Braun – Sim. Homero Santos – Sim. Iberê Ferreira – Sim. Ibsen Pinheiro – Sim. Inocêncio Oliveira – Sim. Irajá Rodrigues – Sim. Iram Saraiva – Sim. Irapuan Costa Júnior – Sim. Ismael Wanderley – Sim. Itamar Franco – Sim. Ivo Lech – Sim. Ivo Mainardi – Sim. Ivo Vanderlinde – Sim. Jacy Scanagatta – Sim.
Presidente Ulysses Guimarães – – Abstenção.			Jalles Fontoura – Sim. Jamil Haddad – Sim. Jarbas Passarinho – Sim. Jayme Paliarin – Sim. Jayme Santana – Sim. João Agripino – Sim. João Calmon – Sim. João Castelo – Sim. João da Mata – Sim. João de Deus Antunes – Sim. João Machado Rollemburg – Sim. João Menezes – Não. João Natal – Sim. João Paulo – Sim. Joaquim Bevilacqua – Sim. Joaquim Francisco – Sim. Joaquim Sucena – Sim. Jofran Frejat – Sim. Jonival Lucas – Sim. Jorge Arbage – Sim. Jorge Hage – Sim. Jorge Leite – Não. Jorge Medauar – Sim. Jorge Vianna – Sim. José Agripino – Sim. José Camargo – Sim. José Carlos Grecco – Sim. José Carlos Sabóia – Sim. José Carlos Vasconcelos – Sim. José Costa – Sim. José Dutra – Sim. José Egreja – Sim. José Elias – Sim. José Fernandes – Sim. José Fogaça – Sim. José Geraldo – Sim. José Guedes – Sim. José Jorge – Sim. José Lourenço – Sim. José Maurício – Sim. José Melo – Sim. José Moura – Sim. José Paulo Bisol – Sim. José Queiroz – Sim. José Richa – Sim. José Santana de Vasconcellos – Sim. José Tavares – Sim. José Teixeira – Sim. José Ulísses de Oliveira – Sim. José Viana – Sim. Júlio Costamilan – Sim. Jutahy Magalhães – Sim. Koyu Iha – Sim. Lael Varella – Sim. Lavoisier Maia – Sim. Leopoldo Bessone – Sim. Leopoldo Peres – Abstenção. Leur Lomanto – Sim. Lídice da Mata – Sim. Louremberg Nunes Rocha – Sim. Lourival Baptista – Sim. Lúcio Alcântara – Sim. Luis Eduardo – Abstenção. Luis Roberto Ponte – Sim. Luiz Alberto Rodrigues – Sim. Luiz Freire – Sim. Luiz Gushiken – Sim. Luiz Inácio Lula da Silva – Sim. Luiz Leal – Sim. Luiz Marques – Sim. Luiz Salomão – Sim.
Abigail Feitosa – Sim. Adauto Pereira – Sim. Adolfo Oliveira – Sim. Adroaldo Streck – Sim. Adylson Motta – Sim. Aécio de Borba – Sim. Agassiz Almeida – Sim. Agripino de Oliveira Lima – Sim. Airton Sandoval – Sim. Alarico Abib – Sim. Albano Franco – Sim. Albérico Cordeiro – Sim. Alceni Guerra – Sim. Aldo Arantes – Sim. Alécio Dias – Sim. Alexandre Costa – Sim. Alfredo Campos – Sim. Aloisio Vasconcelos – Sim. Aloysio Chaves – Sim. Aluízio Bezerra – Sim. Aluízio Campos – Sim. Álvaro Pacheco – Sim. Amaral Netto – Sim. Amaury Müller – Sim. Anna Maria Rattes – Sim. Aníbal Barcellos – Sim. Antero de Barros – Sim. Antônio Britto – Sim. Antônio Câmara – Sim. Antônio Carlos Franco – Sim. Antônio Carlos Konder Reis – Sim. Antônio de Jesus – Sim. Antonio Farias – Sim. Antonio Mariz – Sim. Antonio Perosa – Sim. Arnaldo Martins – Sim. Arnaldo Moraes – Sim. Arnaldo Prieto – Sim. Artenir Werner – Sim. Artur da Távola – Sim. Augusto Carvalho – Sim. Áureo Mello – Sim. Basilio Villani – Sim. Benedita da Silva – Sim. Benito Gama – Não. Beth Azize – Sim. Carlos Alberto Caó – Sim. Carlos Chiarelli – Sim. Carlos Cotta – Sim. Carlos De' Carli – Sim. Carlos Mosconi – Sim. Carlos Sant'Anna – Sim. Carlos Virgílio – Não. Cássio Cunha Lima – Sim. Célio de Castro – Sim. Celso Dourado – Sim. César Maia – Sim. Chagas Duarte – Sim. Chagas Rodrigues – Sim. Cid Sabóia de Carvalho – Sim. Cláudio Ávila – Sim. Costa Ferreira – Sim. Cristina Tavares – Sim. Cunha Bueno – Sim. Daso Coimbra – Sim. Del Bosco Amaral – Sim. Denisar Arneiro – Sim. Dionisio Dal Prá – Sim.			

Luiz Viana – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Sim.  
 Marcos Lima – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mario de Oliveira – Sim.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Maurício Nasser – Sim.  
 Mauricio Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabra – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nilso Sguarezi  
 Nilson Gibson – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Orlando Bezerra – Sim.  
 Oscar Corrêa – Sim.  
 Osmir Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Sim.  
 Osvaldo Bender – Sim.  
 Osvaldo Coelho – Sim.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Sim.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Sim.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Minicarone – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.

Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Pedro Ceolin – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Ricardo Izar – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Rodrigues Palma – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Sim.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Ruy Nedel – Sim.  
 Sadie Hauache – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Stélio Dias – Sim.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotonio Vilela Filho – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Não.  
 Victor Fontana – Sim.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildásio de Senna – Não.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Sim.  
 Waldeck Ornélas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejo apenas consignar meu voto a favor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio emenda aditiva oferecida pelo Constituinte Albérico Cordeiro. (Pausa.) S. Ex.<sup>a</sup> retirou a proposição de sua autoria.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia ler, por obséquio, a emenda do Constituinte Albérico Cordeiro?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda do nobre Constituinte Albérico Cordeiro foi retirada. Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser, poderá lê-la aqui na Mesa.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto favorável a essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 1.820

Requeiro destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Destaque-se para aprovação o § 2º do art. 88 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização em substituição ao § 2º do art. 86 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2. – Autor: **Virgílio Guimarães**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há, ainda, sobre a mesa requerimento de preferência, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 755

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do destaque D01820, do Deputado **Virgílio Guimarães**, referente ao § 2º do art. 88 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização e ao § 2º do art. 86 da Emenda Substitutiva nº 2P02040-2.

NOME
<i>Assinatura</i>
<i>Virgílio Guimarães</i>
<i>Flávio Figueiredo</i>
<i>Ricardo Silveira</i>
<i>Geraldo Góes</i>
<i>Waldeck Ornelas</i>
<i>José Alencar</i>
<i>Fernando Henrique</i>
<i>Paulo Pimentel</i>
<i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposição do nobre Constituinte Virgílio Guimarães não consta do texto-base do "Centrão". Consta do Projeto da Comissão de Sistematização. O texto-base do "Centrão", no seu art. 86, § 2º reza o seguinte:

"Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União."

Deseja o nobre Constituinte Virgílio Guimarães que se retorne ao texto formulado pela Comissão de Sistematização, do seguinte teor:

"Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou abusos perante o Tribunal de Contas da União, exigindo-lhes completa apuração e a devida aplicação das sanções legais aos responsáveis, ficando a autoridade que receber denúncia ou requerimento de providências solidariamente responsável em caso de omissão."

Este o texto da Comissão de Sistematização, mais amplo do que aquele do "Centrão", já aprovado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Virgílio Guimarães. (Pausa.) O autor retira a proposição. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque, subscrito pelo Sr. Waldeck Ornelas, nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE nº 667

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para aprovação do parágrafo único do art. 89 do Projeto de Constituição. – **Waldeck Ornelas.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, comunicação de concessão de co-autoria, deferida pela Presidência, nos seguintes termos:

#### CONCESSÃO DE CO-AUTORIA

Senhor Presidente,  
Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que, nos termos regimentais (§ 3º, art. 3º, da Resolução nº 3/88-ANC), estou concedendo co-autoria ao Senhor Constituinte Antônio Carlos Konder Reis com referência ao Destaque 667.

Brasília – DF, de \_\_\_\_\_ de 1988. – **Waldeck Ornelas**, autor da emenda – **Antônio Carlos Konder Reis**, Dest. nº 975.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se ao texto do nobre Constituinte Waldeck Ornelas, sendo co-autor o Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, que propõe modificação ao parágrafo único do art. 87 do Projeto do "Centrão", que diz o seguinte:

"As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por 9 conselheiros."

Querem os nobres proponentes que a matéria seja disciplinada pelo parágrafo único do artigo em referência, do projeto da Comissão de Sistematização, o qual diz que "as Constituições estaduais disporão sobre a composição dos Tribunais de Contas respectivos" – até aí, nenhuma novidade – "que serão integrados por sete conselheiros". O texto-base fala em nove conselheiros, e a sugestão ora formulada é no sentido reduzir esse número para sete. Já referi que há co-autoria do nobre Constituinte e ex-Governador Antônio Carlos Konder Reis.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Antônio Carlos Konder Reis, para encaminhar a votação.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, a proposta de alteração no texto-base, que tenho a honra de justificar neste momento, é singela. A emenda substitutiva ao Título IV, que mereceu aprovação do Plenário, estabeleceu, no parágrafo único do art. 89, a regra de que os Tribunais de Contas dos Estados terão nove membros. É uma inovação, pois, atualmente, os cortes de contas dos Estados contam com sete componentes.

Ouvি de muitos representantes dos Tribunais de Contas de alguns Estados da Federação manifestação favorável à manutenção desse número. Em razão dessa circunstância, e tendo em vista a orientação que presidiu a elaboração do Projeto de Constituição, apresentei a proposta que coincide, exatamente, com a sugestão do nobre Constituinte Waldeck Ornelas, que também solicita a alteração dos dispositivos de modo a que se mantenha o atual número dos conselheiros que compõem os Tribunais de Contas dos Estados.

Atendendo a uma solicitação que me parece justa, mantendo a orientação do projeto e espero a aprovação da Casa para esta proposição.

É a justificação, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O parecer do Relator é favorável à proposição.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB, de conformidade com o acordo, vota SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL, considerando que essa emenda é moralizadora, vota SIM.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB pede à sua bancada que vote SIM.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 308):

SIM – 321  
NÃO – 27  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 361

O destaque foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Adroaldo Streck – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Sim  
Agassiz Almeida – Sim  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Sim  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Sim  
Alfredo Campos – Abstenção  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluizio Bezerra – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Mariz – Sim  
Antonio Perosa – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Sim  
Aureo Mello – Sim  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bonifácio de Andrada – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Sim

Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Não  
Daso Coimbra – Não  
Denisar Ameiro – Não  
Dionisio Dal Prá – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Dirceu Carneiro – Sim  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Edison Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim  
Eduardo Jorge – Sim  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Euclides Scalco – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Sim  
Fausto Fernandes – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Fernando Bezerra Coelho – Não  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Sim  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Firmo de Castro – Sim  
Florestan Fernandes – Sim  
Francisco Amaral – Abstenção  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Abstenção  
Francisco Rollemburg – Sim  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Não  
Gerson Camata – Sim  
Gil César – Sim  
Gonzaga Patriota – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Harlan Gadelha – Não  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Abstenção  
Hélio Costa – Não  
Henrique Córdova – Sim  
Henrique Eduardo Alves – Sim  
Heráclito Fortes – Sim  
Hermes Zaneti – Sim  
Hilário Braun – Sim  
Humberto Souto – Sim  
Iberê Ferreira – Sim  
Inocêncio Oliveira – Sim  
Iram Saraiva – Sim  
Irapuan Costa Júnior – Sim  
Ismael Wanderley – Sim  
Itamar Franco – Sim  
Ivo Lech – Sim  
Ivo Mainardi – Sim  
Ivo Vanderlinde – Sim  
Jacy Scanagatta – Sim  
Jarbas Passarinho – Sim  
Jayme Paliarin – Não  
Jayme Santana – Sim  
João Agripino – Sim  
João Alves – Sim  
João Calmon – Sim  
João Castelo – Sim  
João da Mata – Sim  
João de Deus Antunes – Sim  
João Machado Rollemburg – Sim  
João Menezes – Sim  
João Natal – Sim  
João Paulo – Sim  
Joaquim Bevilacqua – Sim  
Joaquim Francisco – Sim  
Joaquim Sucena – Sim  
Jofran Frejat – Sim  
Jonival Lucas – Sim  
Jorge Bornhausen – Sim  
Jorge Hage – Sim  
Jorge Leite – Não  
Jorge Medauar – Sim  
Jorge Vianna – Sim  
José Agripino – Sim  
José Camargo – Sim  
José Carlos Grecco – Sim  
José Carlos Sabóia – Sim  
José Carlos Vasconcelos – Abstenção  
José Costa – Sim  
José Dutra – Sim  
José Egreja – Sim  
José Elias – Sim  
José Fernandes – Abstenção  
José Fogaça – Sim  
José Geraldo – Sim  
José Guedes – Sim  
José Jorge – Sim  
José Lins – Abstenção  
José Maurício – Sim  
José Melo – Sim  
José Moura – Sim  
José Paulo Bisol – Sim  
José Queiroz – Sim  
José Richa – Sim  
José Santana de Vasconcellos – Sim  
José Tavares – Sim  
José Teixeira – Sim  
José Ulisses de Oliveira – Sim  
Júlio Campos – Sim  
Júlio Costamilan – Sim  
Jutahy Magalhães – Sim

Koyu Iha – Sim	Nilson Gibson – Sim	Valter Pereira – Sim
Lael Varelia – Sim	Noel de Carvalho – Sim	Vasco Alves – Sim
Lavoisier Maia – Sim	Nyder Barbosa – Sim	Vicente Bogo – Sim
Leopoldo Bessone – Abstenção	Octávio Elísio – Sim	Victor Faccioni – Sim
Leopoldo Peres – Abstenção	Olívio Dutra – Sim	Victor Fontana – Não
Leur Lomanto – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Wilson Souza – Sim
Lídice da Mata – Sim	Oscar Corrêa – Sim	Vingt Rosado – Sim
Louremberg Nunes Rocha – Sim	Osmir Lima – Sim	Vinicius Cansanção – Sim
Lourival Baptista – Sim	Osmundo Rebuças – Sim	Virgildásio de Senna – Sim
Lúcia Vânia – Sim	Osvaldo Bender – Sim	Virgílio Galassi – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Osvaldo Coelho – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Luís Eduardo – Sim	Osvaldo Macedo – Sim	Virgílio Távora – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Vitor Buaiz – Sim
Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Luiz Freire – Sim	Ottomar Pinto – Não	Vladimir Palmeira – Sim
Luiz Gushiken – Sim	Paes de Andrade – Sim	Wagner Lago – Sim
Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Paes Landim – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Luiz Leal – Não	Paulo Delgado – Sim	Waldyr Pugliesi – Sim
Luiz Marques – Sim	Paulo Macarini – Sim	Walmor de Luca – Não
Luiz Salomão – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Wilma Maia – Sim
Luiz Viana – Sim	Paulo Paim – Sim	Wilson Martins – Sim
Lysâneas Maciel – Sim	Paulo Ramos – Sim	Ziza Valadares – Sim
Maguito Vilela – Sim	Paulo Roberto – Sim	
Manoel Castro – Sim	Paulo Roberto Cunha – Sim	
Mansueto de Lavor – Sim	Paulo Silva – Sim	
Manuel Viana – Não	Pedro Ceolin – Sim	
Marcelo Cordeiro – Sim	Pimenta da Veiga – Sim	
Márcia Kubitschek – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	
Márcio Braga – Sim	Plínio Martins – Sim	
Márcio Lacerda – Sim	Pompeu de Sousa – Sim	
Marco Maciel – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	
Marcondes Gadelha – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	
Marcos Lima – Sim	Raimundo Lira – Sim	
Maria de Lordes Abadia – Sim	Raquel Capiberibe – Sim	
Maria Lúcia – Sim	Raul Belém – Sim	
Mário Assad – Sim	Raul Ferraz – Sim	
Mário Covas – Sim	Renan Calheiros – Sim	
Mário de Oliveira – Sim	Renato Bernardi – Sim	
Mário Maia – Sim	Renato Vianna – Sim	
Marluce Pinto – Não	Ricardo Izar – Sim	
Maurício Corrêa – Sim	Rita Camata – Sim	
Maurício Fruet – Sim	Roberto Campos – Sim	
Maurício Nasser – Sim	Roberto Freire – Sim	
Maurício Pádua – Abstenção	Roberto Rollemberg – Sim	
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Robson Marinho – Sim	
Mauro Benevides – Sim	Rodrigues Palma – Sim	
Mauro Campos – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Mauro Miranda – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Sim	
Mauro Sampaio – Sim	Ronan Tito – Sim	
Meira Filho – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Mello Reis – Sim	Rosa Prata – Sim	
Melo Freire – Sim	Ruben Figueiró – Abstenção	
Mendes Botelho – Sim	Ruy Nedel – Sim	
Mendes Canale – Sim	Sadie Hauache – Sim	
Mendes Ribeiro – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim	
Messias Góis – Sim	Sarney Filho – Não	
Messias Soares – Não	Saulo Queiroz – Sim	
Milton Lima – Não	Sérgio Spada – Sim	
Miro Teixeira – Sim	Severo Gomes – Sim	
Moema São Thiago – Sim	Sigmarinha Seixas – Sim	
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Sílvio Abreu – Abstenção	
Myrian Portella – Sim	Simão Sessim – Sim	
Nabor Júnior – Sim	Siqueira Campos – Não	
Naphitali Alves de Souza – Sim	Stélio Dias – Sim	
Nelson Aguiar – Sim	Tadeu França – Sim	
Nelson Carneiro – Sim	Teotonio Vilela Filho – Sim	
Nelson Jobim – Sim	Theodoro Mendes – Sim	
Nelson Sabrá – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim	"Ao Ministério Público,
Nelson Seixas – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim	junto ao Tribunal de Contas,
Nelfon Friedrich – Sim	Uldurico Pinto – Sim	aplicam-se as disposições conti-
Nilso Sguarezi – Sim	Valmir Campelo – Sim	

das no inciso VI do art. 113, do art. 114, nos parágrafos dos artigos 155 e 157 desta Constituição."

O nobre Constituinte deseja criar, além das cinco categorias elencadas nos textos a que fez menção a do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas. E seu parecer é contrário, mantendo parecer escrito, já dado sobre a proposição.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Dutra, para encaminhar a votação.

**O SR JOSÉ DUTRA (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece-me que não é intenção desta Assembléia Nacional Constituinte efetivar a cassação de qualquer funcionário público. Se permanecer o texto até agora existente e aprovado por esta Casa, estará cassado o Ministério Público que funciona junto aos Tribunais de Contas dos Estados. Porque, na medida em que o Projeto estabelece que o Ministério Público é composto simplesmente por aqueles que integram a carreira, resultam, de logo, excluídos todos os procuradores dos Tribunais de Contas, que, diuturnamente, com seus conhecimentos de administração pública, economia e finanças, estão procurando exercer fiscalização, muitas vezes até rigorosa, sobre as contas dos Estados e Municípios.

O que querem esses funcionários? Querem permanecer como procuradores juntos aos Tribunais de Contas, a fim de continuarem exercendo seu poder fiscalizador. Entretanto, como está a matéria colocada até agora, não haverá esta possibilidade. Em consequência, os promotores públicos, muitas vezes divorciados da realidade contábil e financeira, serão designados para exercer seu mister junto aos Tribunais de Contas, e não através de emendas aditivas, cuja defesa me solicitou o eminentíssimo colega Deputado Ézio Ferreira.

Querem esses funcionários continuar exercendo essa atividade junto aos Tribunais de Contas dos Estados, e também que lhes sejam aplicadas as disposições contidas nos arts. 113 e 114 do Projeto.

O art. 113, inciso VI, diz respeito à aposentadoria com vencimentos integrais, compulsória, por invalidez, ou aos 70 anos, e facultativos aos 30 anos de trabalho, após 5 anos de efetivo exercício na judicatura.

O art. 114 chama a si a possibilidade de integrar um quinto dos lugares reservados ao Ministério Público na composição dos futuros Tribunais Regionais Federais. Também a emenda fala nos arts. 156 e 157.

O art. 156 preconiza a autonomia funcional desses procuradores e também a autonomia administrativa, a fim de que eles possam, dentro do Tribunal de Contas, desfrutar destas garantias, como um mecanismo indispensável para exercer, com proficiência e independência, sua ação fiscalizadora.

Através do art. 157, as vagas dessas procuradorias devem ser preenchidas através de lista tríplice.

Parece-me, Srs. Constituintes, que não é pedir demais, na medida em que se sabe pelo menos na grande maioria dos Estados Federais, que esses Procuradores competentes, dedicados e identificados com matéria sob sua ação administrativas, têm dado resposta positiva aos anseios da sociedade, no sentido de impedir que se concre-

tizem nas administrações estaduais e municipais falcatruas condenadas por toda a sociedade brasileira.

Por estas razões, Sr. Presidente, conclamo os meus eminentes pares no sentido de que votem favoravelmente a essa emenda, porque ela é moralizadora e, mais do que isso, identifica-se com os anseios de quantos querem ver a moralização imperando na administração pública.

**O SR. ÉZIO FERREIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ÉZIO FERREIRA (PFL – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero cumprimentar o meu eminentíssimo colega José Dutra pela brilhante defesa da emenda. Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que a transferisse para o Capítulo do Ministério Público a fim de que haja fusão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido, a proposição será transferida.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é difícil para o plenário votar matéria à base de remissão a artigos futuros, que não foram votados...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esta matéria já está excluída da discussão.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Há artigos futuros que não foram votados. A matéria diz respeito ao Ministério Público. Estamos votando texto sobre o Tribunal de Contas da União.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Esta matéria foi transferida. Não tem mais procedência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos ao texto resultante da fusão proposto pelos Constituintes Adhemar de Barros Filho, Valter Pereira, Victor Faccioni, Arnaldo Prieto, Darcy Pozza, Messias Góis, Bonifácio de Andrade, Eraldo Tinoco, Antônio Mariz e Paulo Roberto Cunha. O texto diz respeito a uma formulação com respeito à composição do Tribunal de Contas. Reporta-se ao art. 85 do texto-base. Está assim escrito:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do art. 85 e §§ do Substitutivo do Centrão (Emenda nº 2.040), a seguinte redação:

Art. 85. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no artigo 114.

**§ 1º** Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade, de idoneidade moral, reputa-

ção ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros, e de administração pública, com mais de dez anos de exercício da função ou de efetiva atividade profissional, para um mandato, não renovável, de seis anos, obedecidas as seguintes condições:

I – um terço indicado pelo Presidente da República com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente entre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II – dois terços escolhidos pelo Congresso Nacional, na forma do Regimento.

§ 2º Os Ministros, ressalvado quanto à vitaliciedade, terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça e somente poderão aposentar-se com as vantagens do cargo quando o tenham exercido efetivamente por mais de cinco anos.

§ 3º Os Auditores, quando em substituição a Ministros, terão as mesmas garantias e Impedimentos dos titulares.

§ 4º Os Auditores, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, terão as mesmas garantias e impedimentos dos juízes dos Tribunais Regionais Federais.

§ 5º E assegurada aos atuais ministros do Tribunal de Contas da União a garantia da vitaliciedade.

Sala das Sessões, março de 1988 –  
**Eraldo Tinoco – Bonifácio de Andrade, E 2040 – Adhemar de Barros Filho – E 1280, Arnaldo Prieto – D 658 – E 1095 (apoio), Walter Pereira – D 879 – E 1712, Victor Faccioni – E 0978, Darcy Pozza – D 1258 – E 0154, Messias Góis – E 1291, Antônio Mariz – D 725 – E 0898, Paulo Roberto Cunha – E 1128.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Victor Faccioni está com a palavra para justificar a proposição.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a presente emenda é resultante da fusão de diversas, praticamente de todos os que apresentaram propostas sobre o artigo em causa, e de um acordo entre as Lideranças, com o objetivo de aprimorar os critérios de composição do Tribunal de Contas da União e, consequentemente, dar melhores condições para o funcionamento do Tribunal, com vistas às suas altas atribuições. O Tribunal de Contas da União exercerá o controle da fiscalização das contas por delegação e solicitação do Congresso Nacional. Na verdade, o que se está fortalecendo é a atribuição do Congresso Nacional no exame, na fiscalização, na aprovação ou rejeição das contas da União com relação aos órgãos da administração direta e indireta. Os artigos anteriormente votados ampliaram consideravelmente as atribuições do Congresso Nacional no exame, fiscalização e apreciação das contas públicas.

Em complemento a essas importantes decisões, o que se quer, agora em primeiro lugar, é manter o mesmo número de membros do Tribunal de Contas. Havia emenda propondo a eleva-

ção para onze membros. Mas o acordo, na reunião entre os diversos autores e Lideranças, rejeitou a hipótese da ampliação do número de membros do Tribunal de Contas da União, que permanecerá com nove, a exemplo, aliás, de decisão anterior desta Constituinte, que manteve em sete o número de membros para os Tribunais de contas dos Estados.

Em segundo lugar, está-se modificando a atribuição do Presidente da República na indicação e composição dos membros do Tribunal de Contas. Pela disposição constitucional atual, cabe ao Presidente da República indicar, mediante aprovação do Senado da República, todos os membros do Tribunal de Contas da União. Pela proposta, o Congresso Nacional terá o encargo de indicar cerca de dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União, ficando com o Presidente da República a indicação de apenas um terço, que, evidentemente, continuará passível de apreciação pelo Senado da República.

Quero chamar a atenção para um fato importante e inovador. Dentro desse um terço que o Presidente da República continuará indicando, metade das vagas respectivas deverá surgir da lista tríplice, dentre os membros da Auditoria e do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas da União. Enseja-se uma composição mista com critério político, mas também com critério eminentemente técnico.

Por outra parte, os demais membros a serem indicados para o Tribunal de Contas da União deverão atender a um pré-requisito, tanto aqueles a serem indicados pelo Presidente da República, quanto aqueles que serão indicados pelo Congresso Nacional. E qual é esse pré-requisito? Primeiro, deve referir-se a nome que atenda às exigências de idoneidade moral, reputação ilibada a notórios conhecimentos nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Economia, Finanças ou da Administração Pública, com mais de dez anos de efetiva atividade no exercício da função. Conseqüentemente, vedase a improvação de qualquer nome, por critério meramente político. Há uma composição de critérios. Evidentemente, indicados pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, há que haver algum critério político, que não pode prescindir de outro, eminentemente técnico, e de um nome de ilibada reputação, de reconhecida reputação e notórios conhecimentos nos diversos ramos do saber e experiência profissional relacionada com as matérias afins às atribuições do Tribunal.

Afora essas inovações que resultaram da proposta que está sendo encaminhada por acordo e por fusão, desejo ainda destacar que se está substituindo a vitaliciedade do cargo por um mandato específico, e impedindo o direito de aposentadoria no cargo a quem não o tenha exercido por prazo mínimo de cinco anos. Quer-se com isto impedir a designação para o Tribunal de Contas de alguém já com tempo para aposentar-se e que ocupa o cargo com brevidade mínima apenas com esse objetivo.

Creio que todas estas exigências atendem melhor ao nível de austeridade e de atribuições do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União na fiscalização, exame e aprovação das contas públicas, servido de parâmetro para as atribuições específicas igualmente das Assembléias Legislativas e Tribunais de Contas dos Estados da Federação.

Contando com o parecer favorável do nobre Relator-Geral Bernardo Cabral, esperamos poder contar também com a aprovação do duto Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte José Jorge, que se manifestará contrariamente à fusão.

**O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desisto da minha inscrição, porque quando me inscrevi para falar a emenda tinha outra redação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator) PMDB – AM. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda resulta de fusão e conta com a assinatura de vários representantes dos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte. Cabe-me apenas fazer a seguinte distinção: com esta fusão acabase com a vitaliciedade, e a partir de agora, os Ministros do Tribunal de Contas terão apenas mandato de 6 anos, não renovável. É assegurado aos atuais Ministros – somente a eles – a vitaliciedade. E o número de membros da corte de contas, de doze, foi reduzido para nove, de acordo com a emenda do "Centrão".

Sr. Presidente, como se trata de fusão assinada pelas mais expressivas Lideranças da Casa, o Relator nada tem a aditar, e manifesta sua concordância.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota SIM.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB sugere votar SIM.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PFL votará SIM.

**O SR. VILSON SOUZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará SIM.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda à sua bancada que vote SIM, em função do acordo do qual participou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 309):

SIM – 326  
NÃO – 25  
ABSTENÇÃO – 6  
TOTAL – 357

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –	
Abstenção	
Adauto Pereira – Sim	
Ademir Andrade – Sim	
Adolfo Oliveira – Não	
Adroaldo Streck – Sim	
Adylson Motta – Sim	
Aécio de Borba – Sim	
Afif Domingos – Abstenção	
Agassiz Almeida – Sim	
Agripino de Oliveira Lima – Sim	
Ailton Sandoval – Sim	
Alarico Abib – Sim	
Albano Franco – Não	
Albérico Cordeiro – Sim	
Albérico Filho – Sim	
Alceni Guerra – Sim	
Aldo Arantes – Sim	
Alexandre Costa – Sim	
Alexandre Puzyna – Sim	
Alfredo Campos – Sim	
Aloisio Vasconcelos – Sim	
Aloysio Chaves – Sim	
Aluizio Bezerra – Sim	
Aluizio Campos – Sim	
Álvaro Pacheco – Sim	
Amaral Netto – Sim	
Amaury Müller – Sim	
Anna Maria Rattes – Sim	
Annibal Barcellos – Sim	
Antero de Barros – Sim	
Antônio Britto – Sim	
Antônio Câmara – Sim	
Antônio Carlos Franco – Sim	
Antônio Carlos Konder Reis – Sim	
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim	
Antônio de Jesus – Sim	
Antonio Farias – Sim	
Antonio Gaspar – Sim	
Antonio Mariz – Sim	
Antonio Perosa – Sim	
Arnaldo Moraes – Sim	
Arnaldo Prieto – Não	
Artenir Werner – Sim	
Artur da Távola – Sim	
Assis Canuto – Abstenção	
Augusto Carvalho – Sim	
Áureo Mello – Sim	
Basilio Villani – Sim	
Benedicto Monteiro – Sim	
Benedita da Silva – Sim	
Benito Gama – Sim	

Beth Azize – Sim  
 Bonifácio de Andrada – Sim  
 Brandão Monteiro – Sim  
 Carlos Alberto Caó – Sim  
 Carlos Benevides – Sim  
 Carlos Cotta – Sim  
 Carlos De'Carli – Não  
 Carlos Mosconi – Sim  
 Carlos Sant'Anna – Sim  
 Carlos Virgílio – Sim  
 Carrel Benevides – Sim  
 Cássio Cunha Lima – Sim  
 Célio de Castro – Sim  
 Celso Dourado – Sim  
 César Maia – Sim  
 Chagas Duarte – Sim  
 Chagas Rodrigues – Sim  
 Chico Humberto – Sim  
 Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
 Cláudio Ávila – Sim  
 Costa Ferreira – Sim  
 Cristina Tavares – Sim  
 Cunha Bueno – Sim  
 Dáton Canabrava – Sim  
 Daso Coimbra – Sim  
 Del Bosco Amaral – Não  
 Délvio Braz – Sim  
 Denisar Arneiro – Sim  
 Dionísio Dal Prá – Sim  
 Dirce Tutu Quadros – Sim  
 Dirceu Carneiro – Sim  
 Divaldo Suruagy – Sim  
 Djenal Gonçalves – Sim  
 Domingos Juvenil – Sim  
 Edison Lobão – Sim  
 Edivaldo Motta – Sim  
 Edmílson Valentim – Sim  
 Eduardo Bonfim – Sim  
 Eduardo Jorge – Sim  
 Eduardo Moreira – Sim  
 Elias Murad – Sim  
 Eiel Rodrigues – Sim  
 Enoc Vieira – Sim  
 Eraldo Tinoco – Sim  
 Eraldo Trindade – Sim  
 Erico Pegoraro – Sim  
 Ervin Bonkoski – Sim  
 Euclides Scalco – Sim  
 Evaldo Gonçalves – Sim  
 Expedito Machado – Sim  
 Ézio Ferreira – Não  
 Fábio Feldmann – Sim  
 Fausto Fernandes – Sim  
 Fausto Rocha – Sim  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim  
 Fernando Gasparian – Sim  
 Fernando Gomes – Sim  
 Fernando Henrique Cardoso – Sim  
 Fernando Lyra – Sim  
 Fernando Santana – Sim  
 Firmino de Castro – Sim  
 Florestan Fernandes – Sim  
 Francisco Amaral – Sim  
 Francisco Carneiro – Sim  
 Francisco Küster – Sim  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Sim  
 Geraldo Bulhões – Sim  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gil César – Sim  
 Gonzaga Patriota – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumercindo Milhomem – Sim  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Sim  
 Haroldo Sabóia – Sim  
 Hélio Costa – Sim  
 Hélio Duque – Sim  
 Hélio Rosas – Sim  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Sim  
 Hilário Braun – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberé Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Abstenção  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Itamar Franco – Sim  
 Ivo Lech – Sim  
 Ivo Mainardi – Sim  
 Ivo Vanderlinde – Sim  
 Jacy Scanagatta – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Sim  
 Jarbas Passarinho – Não  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Não  
 João Calmon – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João da Mata – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Paulo – Sim  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Sucena – Sim  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Arbage – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Hage – Sim  
 Jorge Leite – Não  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Grecco – Sim  
 José Carlos Sabóia – Sim  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José da Conceição – Sim  
 José Dutra – Abstenção  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Fogaça – Sim  
 José Guedes – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Melo – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Santana de Vasconcellos – Não  
 José Tavares – Sim  
 José Teixeira – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 Júlio Campos – Não  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Sim  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leopoldo Bessone – Sim  
 Leopoldo Perez – Abstenção  
 Lídice da Mata – Sim  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Não  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Sim  
 Lysâneas Maciel – Sim  
 Maguito vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcos Lima – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Marluce Pinto – Sim  
 Maurício Corrêa – Sim  
 Maurício Fruet – Sim  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Sim  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Melo Freire – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Sim  
 Mendes Ribeiro – Sim  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Miro Teixeira – Sim  
 Moema São Thiago – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Carneiro – Sim  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Sim  
 Nelson Seixas – Sim

Nelton Friedrich – Sim  
 Nilso Squarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Noel de Carvalho – Sim  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Sim  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Oscar Corrêa – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebuças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Não  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Sim  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Campos – Sim  
 Robeto Freire – Sim  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sanney Filho – Sim  
 Sérgio Spada – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Sim  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim

Vicente Bogo – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Não  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Sim

**A SR.<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Sem revisão da oradora.)** – Sr. Presidente, acabamos de votar com um **quorum** de 357 Constituintes, ou seja, com 202 Constituintes ausentes. Vamos, agora, apreciar uma das mais importantes proposições desta Constituinte, a que trata da iniciativa popular. Estavam presentes 57% dos Constituintes, e o **quorum** está baixando: talvez aqui estejam apenas 50% dos Constituintes.

Na última sessão, V. Ex.<sup>a</sup>, com a sua responsabilidade e com o patriotismo com que vem dirigindo esta Assembléia Nacional Constituinte, nos disse que estudaria algumas medidas para punir aquelas que se elegeram Constituintes e que, irresponsavelmente, não compareceram às votações.

Chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para a importância da próxima votação e reitero o apelo para que estude uma forma de os Constituintes, ausentes receberem pelo menos uma advertência.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fico grato à Constituinte Cristina Tavares.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, outro dia, quando conversávamos, na sala de V. Ex.<sup>a</sup>, a respeito dessa matéria, foi sugerido que a votação fosse feita ao final do capítulo, antes, portanto, da votação do próximo.

Apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que nós, cumprindo

aquela combinação, votemos antes o bloco das emendas com parecer favorável e o bloco das emendas com parecer contrário. Com isso

limparemos a pauta, porque pode acontecer até

de não haver número para votação desta

emenda. Assim, ficaríamos com todo o capítulo

votado, menos esta emenda.

A rigor, embora não tenha sido

explicitado na reunião, a idéia foi de que esta

seria a última das votações do capítulo. Não

foi explicitado que ocorreria depois das

emendas de votação global, realmente, mas

acho que é perfeitamente possível interpretar

dessa forma. Poderíamos votar o bloco das

emendas de parecer contrário, o bloco das

emendas de parecer favorável e, na hipótese

de depois não haver número, ficaríamos

apenas com essa emenda para votar

posteriormente.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr.

Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

Pediria à Presidência – sei que V. Ex.<sup>a</sup> está tomando providências sobre a questão das inscrições de oradores – que, havendo fusão, no caso da desistência súbita do Constituinte inscrito, para que não fique este vazio no contraditório, permita inscrição posterior, dentro do espírito salomônico que rege as decisões de V. Ex.<sup>a</sup> em relação aos membros da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia uma proposição, de autoria dos Constituintes Nelton Friedrich, Myrian Portella e Ronaldo Cesar Coelho, com a seguinte redação:

"A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição."

Já houve encaminhamento. Passemos à votação.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estava inscrito para defender a emenda, como autor, e não entendo que já tenha havido encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Houve encaminhamento, e o Relator já se manifestou favoravelmente à proposição. S. Ex.<sup>a</sup> fala por último.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

outro dia, quando conversávamos, na sala de V. Ex.<sup>a</sup>, a respeito dessa matéria, foi sugerido que a votação fosse feita ao final do capítulo, antes, portanto, da votação do próximo.

Apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que nós, cumprindo aquela combinação, votemos antes o bloco das emendas com parecer favorável e o bloco das emendas com parecer contrário. Com isso limparemos a pauta, porque pode acontecer até de não haver número para votação desta emenda. Assim, ficaríamos com todo o capítulo votado, menos esta emenda.

A rigor, embora não tenha sido explicitado na reunião, a idéia foi de que esta seria a última das votações do capítulo. Não foi explicitado que ocorreria depois das emendas de votação global, realmente, mas acho que é perfeitamente possível interpretar dessa forma. Poderíamos votar o bloco das emendas de parecer contrário, o bloco das emendas de parecer favorável e, na hipótese de depois não haver número, ficaríamos apenas com essa emenda para votar posteriormente.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu me considero um Constituinte igual ao Senador Mário Covas e demais liderados de S. Ex.<sup>a</sup> e não vi essa defesa quando uma emenda de minha autoria foi sepultada porque havia 290 Constituintes no plenário. (Palmas.) Afinal, há uma reunião e depois se vota contra o Regimento.

Sr. Presidente, tenho profunda admiração por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado. A admiração é recíproca.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Não é possível que conheçamos as decisões e algumas passem só por decisão fechada. Ou valem para todos os Constituintes, ou não podem valer, mesmo reconhecendo que o Constituinte Mário Covas quer o melhor para a Constituinte. (Palmas.) Não é possível que haja um grupo de privilegiados cujas emendas possam ser defendidas até pela Liderança, o que não ocorreu com a nossa, que foi sepultada. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa recorda que houve entendimento das Lideranças no sentido de que essa matéria fosse votada ao final. Pelas características dessa emenda, todos, sejam a favor ou contra, desejam que haja manifestação soberana do Plenário. Efetivamente, para chegar ao final do capítulo referente ao Poder Legislativo, ainda temos de votar em bloco as emendas com parecer favorável e as com parecer contrário. Assim prevalecerá a combinação havida, que norteou os trabalhos até agora – tanto que esta emenda chegou até o presente momento – porque não terá implicação alguma, nenhuma consequência a votação das emendas com parecer contrário e das com parecer favorável antes da votação da emenda que anunciamos. Ao final, se terá, conclusivamente, uma palavra, "sim" ou "não", sobre essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anunciarei as emendas não destacadas com parecer favorável:

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 40

(Do Sr. Aloysio Chaves)

Dê-se ao inciso I do art. 59 do Projeto de Constituição, aprovado pela Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

"I – aprovar ou não tratados e acordos internacionais celebrados pelo Presidente da República, ou atos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional."

#### EMENDA Nº 366

(Do Sr. Annibal Barcellos)

Dê-se ao inciso II do art. 59 do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 59. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – .....

II – autorizar o Presidente da República a declarar a guerra, a celebrar a paz, a permitir, em tempo de guerra, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar."

#### EMENDA ADITIVA Nº 958

(Da Sr.<sup>a</sup> Beth Azize)

O artigo 69, item II do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 69. Omissis

I. Omissis

II. licenciado pela respectiva Casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa. A parlamentar terá direito à licença por gravidez, pelo mesmo prazo."

#### EMENDA Nº 1.521

(do Sr. Raimundo Lira)

#### Art. 58, item X

Acrescente-se ao final do item X do art. 58 do Projeto de Constituição a expressão: "e fixação da respectiva remuneração".

#### EMENDA Nº 1.726

(Do Sr. Heráclito Fortes)

Dê-se ao item II, do art. 85, da Seção IX, "da Fiscalização Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial", a seguinte redação:

"Art. 85. ....

I – .....

II – Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público Federal, e as contas daqueles que derem causa a perda ou extravio, examinando, ainda a legalidade dos contratos e licitações realizados por esses Órgãos, ou outras irregularidades de que resulte prejuízo à Fazenda Nacional."

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

com todo o respeito que merecem V. Ex.<sup>a</sup> e o nobre Líder Mário Covas, acredito que o acordo estaria devidamente cumprido se fossem votadas as duas emendas neste momento, por um princípio muito simples: estamos no final do Capítulo do Poder Legislativo. Quando votamos as emendas com parecer contrário, votamos formalmente. Acredito que o nobre Líder Mário Covas teve toda razão em defender as emendas de seus liderados, mas, Sr. Presidente, a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> deve ser estribada no Regimento da Assembléa Nacional Constituinte. Penso que o certo seria votarmos essas duas emendas agora e, no final, formalmente, votarmos as emendas com parecer contrário.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero dizer do respeito e da amizade profunda que tenho para com o nosso companheiro Inocêncio Oliveira, mas pondero que houve um entendimento, que nem a Casa, nem quem quer

que seja contesta, de que não se fixou o momento em que se votaria essa matéria. A votação global da emenda não criará nenhum problema na ordem de nossos trabalhos. Criaria se isso não tivesse sido admitido desde o início. Peço compreensão de todos. Já resolvemos esse assunto e vamos à votação das emendas para termos uma decisão soberana do Plenário. Vamos votar as emendas com parecer favorável. (Palmas.) São emendas que a Casa conhece e que têm parecer favorável do Relator. São votadas globalmente.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB votará "não".

**O SR. HUMBERTO LOUCENA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HUMBERTO LOUCENA (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

na qualidade de Constituinte que tem uma emenda neste bloco das emendas com parecer favorável do relator, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> do meu inconformismo com o fato de a liderança do meu partido estar votando contrariamente. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que a lógica indica que o autor da proposição, ainda mais havendo poucas oportunidades de destaque, não iria, evidentemente requerer o destaque de uma emenda que tem parecer favorável do relator.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que reexaminasse essa questão e, se possível, até com a anuência dos líderes, considerasse as emendas com parecer favorável como automaticamente destacadas.

Considero o voto contrário da liderança uma violência contra o Plenário da Assembléa Nacional Constituinte, ainda mais quando o relator é um representante do meu partido, o PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Infelizmente, o Regimento é claro, e não posso fazer o que ele não permite. O parecer do relator é favorável às emendas não destacadas.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Aluizio Campos.

**O SR. ALUÍZIO CAMPOS (PMDB – PB. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

peço a V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza de comunicar ao Plenário que a aprovação das emendas com parecer favorável não impedirá que, em segundo turno, os Constituintes apresentem emendas supressivas. Não se justifica que as emendas sejam rejeitadas, porque isto significa violência em dobro.

**A SR.<sup>a</sup> BETH AZIZE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Beth Azize.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, poucas vezes

ocupo a tribuna desta Assembléia Nacional Constituinte. Gostaria de apresentar uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>.

Há as emendas com parecer favorável e as com parecer contrário. Por que V. Ex.<sup>a</sup> não as separa e coloca em votação as emendas com parecer favorável e faz outra votação para as emendas com parecer contrário? Isso é lógico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso fazer isso. Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional não se faz isso. Portanto, na Assembléia Nacional Constituinte também não se pode fazê-lo.

**O SR. HUMBERTO SOUTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Humberto Souto.

**O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tem fundamento a questão de ordem levantada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena. Tenho a impressão de que, sendo o relator o homem que deve dar parecer sobre as emendas apresentadas, aquelas com parecer favorável deveriam integrar esse parecer. Ocorre que, após o segundo exame da matéria pela Comissão de Sistematização, quando o projeto voltou para o relator, S. Ex.<sup>a</sup> só deu parecer sobre as emendas, quando, na verdade, deveria ter dado parecer sobre o projeto. Ao fazê-lo, as emendas com parecer favorável integrariam seu parecer.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, de agora em diante, as emendas com parecer favorável passem a integrar o parecer do relator, pois, em consequência disto, elas fariam parte do texto global do projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É soberania do Plenário que vai decidir. O Plenário poderá rejeitar ou aprovar as emendas que têm parecer favorável, observando o que dispõe o Regimento. Cumpre-me apenas registrar os votos.

**O SR. BERNARDO CABRAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL (Relator):** – Sr. Presidente, o eminentíssimo Constituinte Humberto Souto lamentou que o Relator não pudesse incluir no Projeto o parecer favorável. Realmente, não poderia fazê-lo porque o § 1º do art. 3º do Regimento diz que o Relator se limitaria a dar o parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição da matéria.

Em verdade, quero esclarecer ao Plenário que o Relator fica numa posição muito difícil, porque examinou a matéria e só deu parecer favorável quando assim achou conveniente. O parecer dado é técnico, mas há manifestação política, que deve ser efetivada. Quero dizer apenas que quando dei o parecer favorável, o fiz esperando que o Plenário aprovasse a matéria.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho tanto apreço pelo Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, que me sinto obrigado, por ter sido citado por S. Ex.<sup>a</sup>, a dar uma explicação.

Em primeiro lugar, o fato de a emenda ter parecer favorável ou contrário não obriga a Liderança nem o PMDB a votarem favoravelmente a ela.

Em segundo lugar, V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar em que não sou propriamente um defensor do Regimento. Pelo contrário, recebi muitas pancadas por me ter oposto à sua modificação. Mas se a tese do Senador Humberto Lucena fosse verdadeira, certamente amanhã ele votaria contra a emenda presidencialista de sua autoria, porque o parecer do Relator é contrário a ela.

Mas certamente isso não acontecerá; S. Ex.<sup>a</sup> votará a favor da sua emenda e a defenderá. Mas, a rigor, não temos alternativas. Devemos votar as emendas globalmente, aceitando-as ou rejeitando-as.

Voto contra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, atendendo ao apelo de V. Ex.<sup>a</sup>, resolvemos votar agora.

Esperamos que esse acordo também seja cumprido, que se encerre hoje o Capítulo "Do Poder Legislativo" para que, na sessão de amanhã, votemos o Poder Executivo.

Esperamos que essa não seja uma manobra para que alguns Constituintes se retirem do plenário.

Não estou dizendo que isso acontecerá. Espero apenas que isso não aconteça, para que o acordo seja realmente cumprido.

Desta forma a Liderança do PFL sugere à sua bancada votar NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi a V. Ex.<sup>a</sup> para invertêr porque o número era pequeno. Pode ocorrer o mesmo que aconteceu outro dia. Eu ficarei para votar, (Apupos no plenário.) Bem, se não querem, também posso sair.

**A SR.<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em protesto, o PTB sempre se abstém nas votações em bloco. As emendas deveriam ser analisadas individualmente.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal não tem sequer uma emenda com parecer favorável nesse bloco, porém entende que os autores de emendas com parecer favorável têm tratamento discriminatório, porque quem não concordava com algumas emendas tinha o recurso do destaque, mas deixaram de pedi-lo.

Votamos favoravelmente porque confiamos no Relator e com ele trabalhamos.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> está colocando em votação as emendas que têm parecer contrário?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Estou colocando em votação as emendas com parecer favorável.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA:** – Quantas emendas receberam parecer favorável?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Cinco emendas.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC vota de acordo com o parecer do Relator.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção de sua bancada porque há emendas com parecer favorável que contrariam as votações já feitas pela bancada e recomenda votar NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passemos à votação das emendas que têm parecer favorável. A votação é global.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 310):

SIM – 64

NÃO – 242

ABSTENÇÃO – 74

TOTAL – 380

As emendas foram rejeitadas.

VOTARAM CONSTITUINTES:	OS	SRS.	
Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção			Chagas Duarte – Sim
Abigail Feitosa – Não			Chagas Rodrigues – Não
Aduato Pereira – Não			Chico Humberto – Não
Ademir Andrade – Abstenção			Cid Carvalho – Não
Adolfo Oliveira – Sim			Cid Sabóia de Carvalho – Sim
Adroaldo Streck – Não			Cláudio Ávila – Abstenção
Adylson Motta – Abstenção			Costa Ferreira – Não
Aécio de Borba – Não			Cristina Tavares – Não
Afonso Arinos – Sim			Cunha Bueno – Abstenção
Agassiz Almeida – Não			Daso Coimbra – Não
Agripino de Oliveira Lima – Não			Del Bosco Amaral – Sim
Ailton Sandoval – Não			Délio Braz – Não
Alarico Abib – Não			Denisar Arneiro – Sim
Albano Franco – Abstenção			Dionísio Dal Prá – Não
Albérico Cordeiro – Não			Dirce Tutu Quadros – Abstenção
Albérico Filho – Não			Djenal Gonçalves – Abstenção
Alceni Guerra – Abstenção			Domingos Juvenil – Sim
Aldo Arantes – Não			Edison Lobão – Não
Alexandre Costa – Não			Edivaldo Motta – Não
Alexandre Puzyna – Abstenção			Edme Tavares – Não
Alfredo Campos – Sim			Edmilson Valentim – Não
Aloísio Vasconcelos – Abstenção			Eduardo Bonfim – Não
Aloysio Chaves – Sim			Eduardo Jorge – Não
Aluízio Bezerra – Não			Eduardo Moreira – Abstenção
Aluízio Campos – Sim			Egidio Ferreira Lima – Não
Amaral Netto – Não			Elias Murad – Abstenção
Amaury Müller – Não			Eliel Rodrigues – Abstenção
Anna Maria Rattes – Não			Enoc Vieira – Não
Annibal Barcellos – Não			Eraldo Tinoco – Não
Antero de Barros – Não			Eraldo Trindade – Sim
Antônio Britto – Não			Erico Pegoraro – Abstenção
Antônio Câmara – Sim			Ervin Bonkoski – Sim
Antônio Carlos Franco – Sim			Euclides Scalco – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Sim			Evaldo Gonçalves – Sim
Antônio de Jesus – Sim			Ézio Ferreira – Abstenção
Antonio Farias – Não			Fábio Feldmann – Sim
Antonio Gaspar – Sim			Fausto Fernandes – Não
Antonio Mariz – Sim			Fausto Rocha – Não
Antonio Perosa – Não			Fernando Bezerra Coelho – Não
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção			Fernando Gasparian – Não
Arnaldo Moraes – Não			Fernando Gomes – Não
Arnaldo Prieto – Não			Fernando Henrique Cardoso – Não
Arolde de Oliveira – Não			Fernando Lyra – Não
Artenir Werner – Abstenção			Fernando Santana – Não
Artur da Távola – Não			Firmo de Castro – Não
Assis Canuto – Abstenção			Florestan Fernandes – Abstenção
Augusto Carvalho – Não			Francisco Amaral – Sim
Aureo Mello – Não			Francisco Carneiro – Sim
Basílio Villani – Não			Francisco Diógenes – Não
Benedicto Monteiro – Não			Francisco Küster – Não
Benedita da Silva – Não			Francisco Pinto – Abstenção
Benito Gama – Não			Francisco Rollemburg – Não
Bernardo Cabral – Sim			Francisco Rossi – Não
Beth Azize – Sim			Furtado Leite – Não
Bonifácio de Andrada – Não			Gabriel Guerreiro – Não
Bosco França – Sim			Geovani Borges – Sim
Cardoso Alves – Abstenção			Geraldo Alckmin Filho – Não
Carlos Alberto Caó – Abstenção			Geraldo Bulhões – Não
Carlos Chiarelli – Abstenção			Geraldo Campos – Não
Carlos Cotta – Não			Geraldo Fleming – Não
Carlos De'Carli – Não			Geraldo Melo – Não
Carlos Mosconi – Não			Gerson Camata – Sim
Carlos Sant'Anna – Abstenção			Gil César – Não
Carlos Virgílio – Não			Gonzaga Patriota – Não
Carrel Benevides – Abstenção			Guilherme Palmeira – Não
Cássio Cunha Lima – Não			Gumercindo Milhomem – Não
Célio de Castro – Não			Harlan Gadelha – Não
Celso Dourado – Não			Haroldo Lima – Não
César Maia – Abstenção			Haroldo Sabóia – Não
			Hélio Costa – Não
			Hélio Duque – Abstenção
			Hélio Rosas – Não
			Henrique Córdova – Não
			Henrique Eduardo Alves – Não
			Heráclito Fortes – Não
			Hilário Braun – Não
			Homero Santos – Não
			Humberto Lucena – Sim
			Humberto Souto – Sim
			Iberê Ferreira – Abstenção
			Ibsen Pinheiro – Não
			Inocêncio Oliveira – Não
			Iram Saraiva – Não
			Ismael Wanderley – Sim
			Itamar Franco – Sim
			Ivo Lech – Não
			Ivo Mainardi – Não
			Ivo Vanderlinde – Não
			Jacy Scanagatta – Não
			Jalles Fontoura – Abstenção
			Jamil Haddad – Não
			Jayne Paliarin – Abstenção
			Jayme Santana – Não
			João Agripino – Sim
			João Alves – Abstenção
			João Calmon – Sim
			João Castelo – Não
			João da Mata – Não
			João de Deus Antunes – Não
			João Machado Rollemburg – Não
			João Natal – Sim
			João Paulo – Não
			Joaquim Bevilacqua – Abstenção
			Joaquim Francisco – Não
			Joaquim Sucena – Abstenção
			Jotran Frejat – Abstenção
			Jonival Lucas – Não
			Jorge Arbage – Não
			Jorge Bornhausen – Não
			Jorge Hage – Não
			Jorge Leite – Abstenção
			Jorge Medauar – Abstenção
			Jorge Uequed – Abstenção
			Jorge Vianna – Não
			José Agripino – Abstenção
			José Camargo – Não
			José Carlos Grecco – Não
			José Carlos Sabóia – Não
			José Carlos Vasconcelos – Não
			José Costa – Não
			José da Conceição – Sim
			José Dutra – Sim
			José Egreja – Abstenção
			José Elias – Abstenção
			José Fernandes – Não
			José Fogaça – Sim
			José Genoíno – Não
			José Guedes – Não
			José Jorge – Não
			José Lins – Não
			José Maurício – Não
			José Melo – Não
			José Mendonça Bezerra – Não
			José Moura – Não
			José Paulo Bisol – Não
			José Queiroz – Sim
			José Richa – Não
			José Santana de Vasconcellos – Abstenção
			José Tavares – Não
			José Teixeira – Não
			José Ulisses de Oliveira – Não
			Júlio Campos – Abstenção

Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Abstenção  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leopoldo Besson – Não  
 Leopoldo Peres – Não  
 Leur Lomanto – Não  
 Lezio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Louremberg Nunes Rocha – Abstenção  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Não  
 Lúcia Vânia – Não  
 Lúcio Alcântara – Abstenção  
 Luis Eduardo – Abstenção  
 Luis Roberto Ponte – Abstenção  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Abstenção  
 Luiz Salomão – Abstenção  
 Luiz Viana – Não  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Abstenção  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Abstenção  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcia Kubitschek – Não  
 Márcio Braga – Não  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Não  
 Marcos Lima – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Não  
 Mario de Oliveira – Abstenção  
 Mário Maia – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Abstenção  
 Maurício Padua – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Não  
 Mauro Benevides – Não  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Abstenção  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabra – Não  
 Nelson Seixas – Abstenção  
 Neilton Friedrich – Não  
 Nilso Sguarezi – Não

Nilson Gibson – Abstenção  
 Nion Albernaz – Não  
 Noel de Carvalho – Abstenção  
 Nyder Barbosa – Abstenção  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Não  
 Oscar Corrêa – Abstenção  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Não  
 Osvaldo Bender – Não  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Abstenção  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Não  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Roberto Cunha – Abstenção  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Ceolin – Não  
 Pimenta da Veiga – Não  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Abstenção  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Abstenção  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Não  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Abstenção  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Abstenção  
 Sadie Hauache – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Stélio Dias – Abstenção  
 Tadeu França – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Sim  
 Theodoro Mendes – Abstenção

Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Abstenção  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgildálio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que ocupem os seus lugares.

Vamos proceder à votação.

Trata-se das emendas com pareceres contrários. Serão votadas normalmente. O parecer do Relator é contrário às emendas que não foram destacadas. São as seguintes as emendas:

#### EMENDA Nº 226

(Do Sr. Vinícius Cansanção)

Dar nova redação no § 5º do art. 71.

"§ 5º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse dos seus membros e eleição das respectivas Mesas, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. No caso de dissolução da Câmara dos Deputados, as sessões preparatórias terão início trinta dias após a diplomação dos eleitos, observado o disposto no parágrafo primeiro. Em ambos os casos, quando caírem no sábado, domingo ou feriado, as sessões preparatórias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente."

#### EMENDA ADITIVA Nº 817

(Do Sr. José Agripino)

Acrescente-se ao art. 70, parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Parlamentares, Deputados ou Senadores eleitos pelo Congresso, para representá-lo no Conselho de Administração de Empresas Estatais, não farão jus a retribuição financeira de qualquer natureza."

**EMENDA Nº 1.062**

(Do Sr. Hélio Manhães)

O art. 71, Secção VI, "Das Reuniões", Título IV, Capítulo I, "Do Poder Legislativo", passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ O Congresso Nacional reunir-se-á em ano que ocorram eleições, de 1º de fevereiro a 30 de julho e de 20 de novembro a 20 de dezembro."

**EMENDA Nº 1.179**

(Do Sr. Jacy Scanagatta)

Dê-se ao art. 85 a seguinte redação:

"O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido pelo Tribunal de Contas da União, como auxílio da Auditoria-Geral da República."

Acrescentem-se, a seguir, os seguintes artigos:

"Art. 85-A. Ao Tribunal de Contas da União compete:

I – (atual redação do inciso I do art. 85)

II – (atual redação do inciso II do art. 85)

III – (atual redação do inciso III do art.

85)

IV – (atual redação do inciso V do art.

85)

V – (atual redação do inciso VI do art.

85)

VI – (atual redação do inciso VII do art. 85), excluída a expressão final "e, ainda, sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas";

VII – (atual redação do inciso VII do art.

85)

VIII – (atual redação do inciso IX do art.

85)

IX – (atual redação do inciso X do art.

85)

X – (atual redação do inciso XI do art

85)

§ 1º (atual redação do § 1º do art. 85)

§ 2º (atual redação do § 2º, do art. 85)

§ 3º (atual redação do § 3º do art. 85)

4º (atual redação do § 4º do art. 85)."

"Art. 85-B. A Auditoria Geral da

República compete:

- I – realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, requeridas pelo Tribunal de Contas da União, pelo Congresso Nacional ou qualquer de suas Casas ou, ainda, pelo Ministério Público, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e demais entidades referidas no inciso II do artigo anterior;

- II – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional ou qualquer de suas Casas, por iniciativa da comissão competente; sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.

Parágrafo único. Lei complementar federal disporá sobre a organização administrativa da Auditoria Geral da República."

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota NÃO.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota NÃO.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PLF – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL votará NÃO.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há alguém utilizando meu código de votação. Isso não só inviabiliza a votação da bancada, como, de certa forma, também atrasa a votação no plenário.

Gostaria que, dentro das possibilidades, V. Ex.<sup>a</sup> tomasse as providências cabíveis junto à equipe técnica, para que fatos dessa natureza não continuem a acontecer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 311):

SIM – 5
NÃO – 303
ABSTENÇÃO – 51
TOTAL – 359

As Emendas foram rejeitadas.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente	Ulysses	Guimarães	–
------------	---------	-----------	---

Abstenção			
-----------	--	--	--

Abigail Feitosa – Não
Adauto Pereira – Não
Ademir Andrade – Abstenção
Adolfo Oliveira – Não
Adroaldo Streck – Não
Adylson Motta – Abstenção
Aécio de Borba – Não
Agassiz Almeida – Não
Agrípino de Oliveira Lima – Não
Arton Sandoval – Não
Alarico Abib – Não
Albano Franco – Abstenção
Albérico Cordeiro – Não
Alceni Guerra – Abstenção
Aldo Arantes – Não
Alexandre Costa – Não
Alexandre Puzyna – Abstenção
Alfredo Campos – Abstenção
Aloysio Chaves – Não
Aluísio Bezerra – Não
Aluísio Campos – Não
Amaral Netto – Não
Amaury Müller – Não
Anna Maria Rattes – Não
Annibal Barcellos – Não
Antero de Barros – Não
Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Não

Antônio Konder Reis – Não

Antônio de Jesus – Não

Antonio Farias – Não

Antonio Gaspar – Não

Antonio Mariz – Não

Antonio Perosa – Não

Arnaldo Faria de Sá – Não

Arnaldo Moraes – Não

Arnaldo Prieto – Não

Arolde de Oliveira – Não

Artenir Werner – Não

Artur da Távola – Não

Augusto Carvalho – Não

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Beth Azize – Não

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Não

Brandão Monteiro – Não

Cardoso Alves – Abstenção

Carlos Alberto Caó – Não

Carlos Chiarelli – Sim

Carlos Cotta – Sim

Carlos Mosconi – Não

Carlos Sant'Anna – Não

Carlos Virgílio – Sim

Carrel Benevides – Não

Cássio Cunha Lima – Não

Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não

César Maia – Abstenção

Chagas Duarte – Não

Chagas Rodrigues – Não

Chico Humberto – Não

Cid Carvalho – Não

Cid Sabóia de Carvalho – Abstenção

Cláudio Ávila – Abstenção

Costa Ferreira – Não

Cristina Tavares – Não

Cunha Bueno – Abstenção

Dálton Canabrava – Não

Daso Coimbra – Não

Del Bosco Amaral – Não

Délio Braz – Não

Denisar Arneiro – Não

Dionísio Dal Prá – Não

Dirce Tutu Quadros – Abstenção

Djenal Gonçalves – Não

Domingos Juvenil – Não

Edison Lobão – Não

Edivaldo Motta – Abstenção

Edme Tavares – Não

Edmílson Valentim – Não

Eduardo Bonfim – Não

Eduardo Jorge – Não

Eduardo Moreira – Abstenção

Egídio Ferreira Lima – Não

Elias Murad – Abstenção

Eliel Rodrigues – Abstenção

Eliézer Moreira – Abstenção

Enoc Vieira – Não

Eraldo Tinoco – Não

Eraldo Trindade – Não

Erico Pegoraro – Abstenção

Ervin Bonkoski – Não

Euclides Scalco – Não

Eraldo Gonçalves – Não

Fábio Feldmann – Não

Farabulini Júnior – Não	Jorge Hage – Não	Mauro Benevides – Não
Fausto Fernandes – Não	Jorge Medauar – Não	Mauro Campos – Não
Fausto Rocha – Não	Jorge Uequed – Abstenção	Mauro Miranda – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jorge Vianna – Abstenção	Mauro Sampaio – Não
Fernando Cunha – Não	José Agripino – Sim	Meira Filho – Não
Fernando Gasparian – Não	José Camargo – Não	Mello Reis – Não
Fernando Gomes – Não	José Carlos Grecco – Não	Mendes Botelho – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	José Carlos Sabóia – Não	Mendes Canale – Não
Fernando Santana – Não	José da Conceição – Não	Mendes Ribeiro – Não
Firmo de Castro – Não	José Egreja – Não	Messias Soares – Não
Florestan Fernandes – Abstenção	José Elias – Abstenção	Milton Lima – Não
Francisco Amaral – Não	José Fernandes – Não	Miro Teixeira – Não
Francisco Carneiro – Não	José Genoíno – Não	Mozarildo Cavalcanti – Não
Francisco Diógenes – Não	José Guedes – Não	Nabor Júnior – Não
Francisco Küster – Não	José Jorge – Não	Naphtali Alves de Souza – Não
Francisco Pinto – Não	José Lins – Não	Nelson Aguiar – Não
Francisco Rollemburg – Não	José Maurício – Não	Nelson Carneiro – Não
Francisco Rossi – Não	José Melo – Não	Nelson Jobim – Não
Furtado Leite – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Nelson Seixas – Abstenção
Gabriel Guerreiro – Não	José Moura – Não	Nelson Wedekin – Não
Geovani Borges – Não	José Paulo Bisol – Não	Nelton Friedrich – Não
Geraldo Bulhões – Não	José Queiroz – Não	Nilso Sguarezi – Não
Geraldo Campos – Não	José Richa – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Geraldo Fleming – Não	José Serra – Não	Nion Albernaz – Não
Geraldo Melo – Não	José Tavares – Não	Noel de Carvalho – Não
Gil César – Sim	José Teixeira – Não	Nyder Barbosa – Não
Gonzaga Patriota – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Octávio Elísio – Não
Guilherme Palmeira – Não	Júlio Campos – Abstenção	Odacir Soares – Não
Gumercindo Milhomem – Não	Júlio Costamilan – Não	Olívio Dutra – Não
Haroldo Sabóia – Não	Jutahy Magalhães – Abstenção	Onofre Corrêa – Não
Hélio Costa – Não	Koyu Iha – Não	Orlando Bezerra – Não
Hélio Duque – Não	Lael Varella – Não	Oscar Corrêa – Não
Hélio Rosas – Não	Lavoisier Maia – Não	Osmir Lima – Não
Henrique Córdova – Não	Leur Lomanto – Não	Osmundo Rebouças – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Lezio Sathler – Não	Osvaldo Bender – Não
Heráclito Fortes – Não	Lídice da Mata – Não	Oswaldo Almeida – Abstenção
Hermes Zanetti – Não	Lourenemberg Nunes Rocha – Não	Oswaldo Trevisan – Não
Hilário Braun – Não	Lúcia Vânia – Abstenção	Ottomar Pinto – Não
Homero Santos – Não	Lúcio Alcântara – Abstenção	Paes de Andrade – Não
Humberto Lucena – Não	Luis Eduardo – Abstenção	Paes Landim – Abstenção
Humberto Souto – Não	Luís Roberto Ponte – Abstenção	Paulo Delgado – Não
Iberê Ferreira – Abstenção	Luiz Alberto Rodrigues – Não	Paulo Macarini – Não
Ibsen Pinheiro – Não	Luiz Freire – Não	Paulo Paim – Não
Inocêncio Oliveira – Não	Luiz Gushiken – Não	Paulo Ramos – Não
Iram Saraiva – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Paulo Roberto – Não
Ismail Wanderley – Não	Luiz Leal – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Itamar Franco – Não	Luiz Marques – Abstenção	Paulo Silva – Não
Ivo Lech – Não	Luiz Salomão – Não	Pedro Ceolin – Não
Ivo Mainardi – Não	Luiz Viana – Não	Pimenta da Veiga – Não
Ivo Vanderlinde – Não	Lysâneas Maciel – Abstenção	Plínio Arruda Sampaio – Não
Jacy Scanagatta – Não	Maguito Vilela – Não	Plínio Martins – Abstenção
Jalles Fontoura – Não	Manoel Castro – Abstenção	Pompeu de Sousa – Não
Jamil Haddad – Não	Mansueto de Lavor – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não
Jayme Paliarin – Não	Manuel Viana – Não	Raimundo Bezerra – Não
Jayme Santana – Não	Marcelo Cordeiro – Não	Raquel Capiberibe – Não
João Agripino – Não	Márcia Kubitschek – Não	Raul Belém – Não
João Alves – Abstenção	Márcio Braga – Não	Raul Ferraz – Não
João Calmon – Não	Márcio Lacerda – Não	Renan Calheiros – Não
João Castelo – Não	Marco Maciel – Não	Renato Bernardi – Não
João da Mata – Não	Marcos Lima – Não	Renato Vianna – Não
João de Deus Antunes – Não	Maria Lúcia – Não	Ricardo Fiúza – Abstenção
João Machado Rollemburg – Não	Mário Assad – Não	Ricardo Izar – Não
João Natal – Não	Mário Covas – Não	Rita Camata – Não
João Paulo – Não	Mário de Oliveira – Abstenção	Roberto Augusto – Não
Joaquim Bevilacqua – Abstenção	Mário Maia – Não	Roberto Campos – Não
Joaquim Francisco – Não	Marluce Pinto – Não	Roberto Freire – Não
Joaquim Sucena – Abstenção	Mauricio Corrêa – Não	Roberto Vital – Não
Jofran Frejat – Abstenção	Maurício Fruet – Não	Robson Marinho – Não
Jonival Lucas – Não	Maurício Nasser – Não	Rodrigues Palma – Abstenção
Jorge Arbage – Não	Maurício Pádua – Não	Ronaldo Aragão – Não
Jorge Bornhausen – Não	Maurílio Ferreira Lima – Não	Ronaldo Carvalho – Não

Ronaldo Cesar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Romano Corrêa – Abstenção  
 Rose de Freitas – Não  
 Ruben Figueiró – Abstenção  
 Ruberval Pilotto – Não  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarina Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Abstenção  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Stélio Dias – Abstenção  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Abstenção  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Abstenção  
 Virgílio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélia – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Antes de anunciar a próxima proposição, a Presidência vai solucionar uma questão de ordem.

Na sessão da Assembléia Nacional Constituinte da última quinta-feira, dia 17, foi apreciado o Destaque nº 2.121, de autoria do nobre líder Mário Covas, no sentido de ser votada em separado a expressão "de Presidente de empresa de economia mista. Diretor de autarquias federais, embaixador," constante do inciso I, art. 67 da Emenda coletiva nº 2.040.

Fundamentou o destaque do art. 8º e seu parágrafo único, da Resolução nº 3, de 1988, que alterou o Regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte.

Submetido a votos, foi apresentado o seguinte resultado: sim: 276; não: 179; abstenção: 9. Total de 464 votantes.

Dado o resultado, o Presidente declarou rejeitada a expressão, nos termos do parágrafo único do citado dispositivo:

"Caso não atinja este **quorum** (maioria absoluta), será tida como rejeitada, sem pre-

juízo das emendas que hajam sido destacadas para o mesmo texto."

Após proclamado o resultado, e não imediatamente, o nobre Constituinte Carlos Sant'Anna levantou questão de ordem considerando que não tendo atingido o **quorum** necessário quer para aprovação (manutenção da expressão), quer para rejeição (retirada da expressão), estaria caracterizada a situação prevista no art. 10 da mesma Resolução, isto é, concessão do "prazo de até 48 horas" para o Relator ou a maioria absoluta apresentarem novo texto.

A esse respeito ocorreram as seguintes situações, em que se caracterizou a hipótese: estabilidade, direito de propriedade e direito de greve dos funcionários públicos. Quanto a expressões, não há qualquer precedente.

Diz o art. 8º que se admite destaque para votação em separado de "partes do texto do projeto ou do substitutivo". Indaga-se: partes do texto do Projeto ou do substitutivo referem-se a texto integral, isto é, artigos, parágrafos, incisos e alíneas, ou também, refere-se a expressões?

Em verdade, o art. 10, combinado com o art 8º, visa a permitir a abertura de prazo para elaboração de novo texto, caso a votação do dispositivo não tenha atingido o **quorum** necessário à aprovação ou rejeição, tendo em vista que a matéria é parte de um texto mais amplo: projeto ou substitutivo.

Será ineqüível admitir o destaque de parte da parte.

Assim, entende a Presidência que somente se aplica o art. 10 em caso de destaque de votação em separado, quando um dispositivo íntegro não atingir o **quorum** para aprovação ou rejeição.

É a decisão da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o seguinte texto relativo ao art. 15:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º, do art. 3º da Resolução nº 3/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas, relativas ao **caput** do art. 75 do Projeto, ou 73, do Substitutivo, para a inclusão da expressão "e aos cidadãos," após à expressão "aos Tribunais Superiores," prevalecendo a seguinte redação:

"Art. 75 A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição."

Sala das Sessões, março de 1988. – **Nelson Friedrich** (D. 991) – **Myrian Portela** (D.1.214) – **Ronaldo Cesar Coelho** – (D. 1.914).

**O SR. NELTON FRIEDRICH:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, evidentemente, já apelaram para

V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que esta fosse a última votação, antes de entrarmos na votação do Capítulo II, "Da Presidência".

Portanto, tudo leva a crer que iríamos, depois desta votação, apreciar a parte relativa ao sistema de governo.

Sr. Presidente, como co-autor dessa emenda, posso afirmar que se trata de assunto realmente importante, que as mais modernas Constituições contemplam – de que temos o exemplo da Itália, com extraordinários resultados desde 1946. Por ser essa a única emenda popular, até o presente momento, que ingressa no Plenário com condições de apreciação, apelo para os ilustres Constituintes, que se preocupam com a questão e que acompanharam a luta desta Assembléia – que abriu suas portas para as audiências públicas e as emendas populares – no sentido de que nos retiremos do Plenário para que essa matéria seja votada amanhã, quando haverá grande e qualificado **quorum**.

É o apelo que faço, para que possamos, em nome do interesse nacional, do interesse popular, apreciar adequadamente essa emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda será posta a votos e tem parecer favorável do eminente relator.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vai-se retirar do Plenário para marcar a sua inconformidade com uma votação dessa gravidade e importância com um **quorum** tão pequeno. É impossível que ela traduza uma verdadeira decisão da Assembléia Nacional Constituinte. (Palmas.)

Por isso, formulamos apelo aos companheiros. Esta é uma questão fundamental. Vamos votar com a Casa cheia, para que, se amanhã a decisão for "A" ou "B", o povo saiba que a resolução foi de uma maioria sólida e não ocasional.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, para formular a questão de ordem.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Meu caro Presidente, mais uma vez volto a insistir: houve acordo para que nesta tarde se votasse todo o Capítulo "Do Poder Legislativo" e, na próxima terça-feira, amanhã, se apreciasse a matéria relativa ao Poder Executivo. Então, Sr. Presidente, em nome daqueles que têm procurado cumprir todos os acordos, conclamo as diversas Lideranças dos partidos políticos com assento nesta Casa para que se vote hoje esta matéria, para o bem dos acordos que aqui são feitos.

Considerando isso, a Liderança do PFL sugere à sua bancada votar NÃO.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular a questão de ordem.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – V. Ex.<sup>a</sup> poderia dizer de quem é a emenda?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É resultante da fusão de proposições dos nobres Constituintes Nelson Friedrich, Myrian Portela e Ronaldo Cezar Coelho.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Quero declarar, depois de tantas questões de ordem, que tenho o maior respeito pelos autores da proposição, principalmente porque uma delas é uma companheira de bancada, mas, infelizmente, acho que V. Ex.<sup>a</sup> não pode transferir esta votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. Não vou transferi-la. Vou submeter a matéria a outros.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Quero dizer que a posição de V. Ex.<sup>a</sup> é correta, porque, do contrário, nada mais se votaria aqui.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra para formular a questão de ordem.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil não dará quorum à votação dessa emenda, porque considera que, se votada agora, será derrotada. O PC do B também recomenda aos amigos Constituintes que prestigiem a emenda, a única de origem popular que até agora temos condições de votar e que, se apreciada neste instante, com certeza será fragorosamente derrotada. Se for transferida para amanhã, poderá ser vitoriosa.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra para uma questão de ordem.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, parece que os autores da emenda estão declarando que se retiram do plenário, o que significa que a emenda fica prejudicada pela ausência dos mesmos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A emenda já está em fase de votação, porque os autores estavam no plenário. Portanto, tem condições de ser votada.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, a bancada do Partido Liberal permanece no plenário. A questão é aberta no Partido Liberal, mas ele fica para votar. Os mais interessados na emenda deveriam estar presentes.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB

vota a favor da emenda. Mas, como ela foi discutida há algum tempo, seria possível, neste instante, o Relator repetir sua apreciação, para que todos tomassem conhecimento?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator já deu parecer favorável à emenda.

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a emenda que vamos apreciar agora restabelece o § 2º do texto do projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. A aprovação ou a rejeição não prejudicará as emendas seguintes que serão apreciadas.

É verdade, Sr. Presidente, a aprovação ou rejeição não prejudicará os destaques das Emendas Plínio Arruda Sampaio, Nelson Aguiar e João Hermann.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Desde que não colidam ou repitam as demais emendas.

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Exatamente por não colidirem é que estou levantando esta questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação e emenda.

(Procede-se à votação.)

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os autores da emenda estão no plenário. Quem aqui ficar tem que ter a coragem de dizer qual o seu voto. Tem que ter respeito por V. Ex.<sup>a</sup>, não por mim.

**A SR<sup>a</sup> DIRCE TUTU QUADROS:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte Dirce Tutu Quadros.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, não deixei de votar até hoje. Mas não vou votar e peço aos Srs. Constituintes que também não votem. (Palmas.)

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Joaquim Bevilácqua.

**O SR. JOAQUIM BEVILÁCQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que me abstive de votar porque pretendo ver aprovada essa emenda com quorum mais qualificado.

**O SR. INOCÉNIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, existe uma decisão de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que, quando o autor do destaque da emenda não está presente, ela é considerada prejudicada. Neste caso, nenhum dos autores está presente, o que se verifica no painel eletrônico. Aguardamos uma decisão de V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, a presença em plenário é registrada no painel. Deveria estar registrada a presença de pelo menos um dos subscritores da emenda. Nenhum deles a registrou. Então, não estão presentes. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> desse uma decisão baseada nas que tem tomado, ou seja, quando o autor da proposição não está presente, a emenda está prejudicada.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que levo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A presença é dada acionando-se os mecanismos próprios e o registro no painel. É a essa presença que o Regimento se refere.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que votei "sim" e o meu voto não foi registrado no painel. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A mesa vai proclamar o resultado. (votação nº 312):

SIM – 129
NÃO – 91
ABSTENÇÃO – 6
TOTAL – 226

Não houve quorum. Fica adiada a votação.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção	Adauto Pereira – Não
	Adolfo Oliveira – Abstenção
	Adroaldo Streck – Sim
	Adylson Motta – Sim
	Aécio de Borba – Não
	Afonso Arinos – Sim
	Agripino de Oliveira Lima – Não
	Airton Sandoval – Sim
	Alarico Abib – Sim
	Albano Franco – Não
	Alécio Dias – Sim
	Alexandre Costa – Não
	Alexandre Puzyna – Não
	Alfredo Campos – Sim
	Aloysio Chaves – Abstenção
	Álvaro Valle – Sim
	Amaral Netto – Não
	Annibal Barcellos – Não
	Antônio Britto – Sim
	Antônio Câmara – Sim
	Antônio Carlos Franco – Não
	Antônio de Jesus – Não
	Antonio Farias – Sim

Arnaldo Faria de Sá – Sim	Ismael Wanderley – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Arnaldo Moraes – Sim	Itamar Franco – Sim	Nabor Júnior – Não
Arnaldo Prieto – Não	Ivo Lech – Sim	Naphtali Alves de Souza – Não
Arolde de Oliveira – Não	Ivo Mainardi – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Artenir Werner – Sim	Ivo Vanderlinde – Sim	Nelson Sabrá – Sim
Basílio Villani – Não	Jacy Scanagatta – Não	Nilson Gibson – Não
Bento Gama – Não	Jayme Paliarin – Sim	Nion Albernaz – Sim
Bernardo Cabral – Sim	Jayme Santana – Sim	Nyder Barbosa – Não
Bosco França – Não	Jessé Freire – Não	Odacir Soares – Não
Cardoso Alves – Abstenção	João Alves – Não	Onofre Corrêa – Sim
Carlos Sant'Anna – Não	João Calmon – Sim	Orlando Bezerra – Não
Carlos Virgílio – Sim	João Castelo – Não	Oscar Corrêa – Não
Carrel Benevides – Não	João de Deus Antunes – Não	Osmir Lima – Sim
Chagas Duarte – Não	Joaquim Francisco – Sim	Osmundo Rebouças – Sim
Cid Carvalho – Sim	Joaquim Sucena – Sim	Osvaldo Bender – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Jonival Lucas – Não	Osvaldo Coelho – Não
Cláudio Ávila – Não	Jorge Arbage – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim
Costa Ferreira – Não	Jorge Bornhausen – Não	Ottomar Pinto – Sim
Cunha Bueno – Sim	Jorge Medauar – Sim	Paes de Andrade – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Jorge Uequed – Sim	Paes Landim – Não
Daso Coimbra – Não	Jorge Marina – Não	Paulo Macarini – Sim
Davi Alves Silva – Sim	José Agripino – Sim	Paulo Roberto – Sim
Del Bosco Amaral – Não	José Camargo – Não	Paulo Roberto Cunha – Não
Délvio Braz – Não	José Egreja – Não	Pedro Ceolin – Não
Denisar Arneiro – Não	José Elias – Não	Plínio Martins – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	José Guedes – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Não
Djenal Gonçalves – Não	José Jorge – Sim	Raul Belém – Sim
Eduardo Moreira – Sim	José Lins – Não	Raul Ferraz – Sim
Egidio Ferreira Lima – Sim	José Melo – Não	Renato Vianna – Sim
Elias Murad – Sim	José Queiroz – Sim	Ricardo Aura – Não
Eliel Rodrigues – Não	José Richa – Sim	Ricardo Izar – Não
Eliézer Moreira – Não	José Tavares – Sim	Roberto Augusto – Não
Enoc Vieira – Não	José Teixeira – Não	Roberto Campos – Não
Eraldo Tinoco – Não	Júlio Campos – Sim	Roberto Vital – Abstenção
Eraldo Trindade – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Robson Marinho – Sim
Erico Pegoraro – Sim	Jutahy Magalhães – Não	Rodrigues Palma – Sim
Ervin Bonkoski – Não	Lael Varella – Não	Ronaldo Aragão – Sim
Euclides Scalco – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim
Evaldo Gonçalves – Sim	Leur Lomanto – Não	Ronaro Corrêa – Não
Farabulini Júnior – Sim	Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Ruben Figueiró – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Lúcio Alcântara – Sim	Ruberval Pilotto – Não
Fausto Rocha – Não	Luis Eduardo – Não	Ruy Bacelar – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Luís Roberto Ponte – Não	Ruy Nedel – Sim
Fernando Cunha – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Saulo Queiroz – Sim
Fernando Gasparian – Sim	Luiz Leal – Sim	Silvio Abreu – Sim
Fernando Gomes – Sim	Luiz Marques – Não	Simão Sessim – Sim
Fernando Henrique Cardoso – Sim	Maguito Vilela – Sim	Siqueira Campos – Sim
Francisco Amaral – Sim	Manoel Castro – Sim	Stélio Dias – Não
Francisco Carneiro – Não	Manuel Viana – Sim	Telmo Kirst – Sim
Francisco Diógenes – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Theodoro Mendes – Não
Francisco Pinto – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Francisco Rollemburg – Não	Márcio Braga – Sim	Ubiratan Spinelli – Sim
Francisco Rossi – Sim	Marco Maciel – Não	Valmir Campelo – Sim
Furtado Leite – Não	Marcos Lima – Não	Valter Pereira – Sim
Gabriel Guerreiro – Sim	Maria Lúcia – Não	Victor Fontana – Não
Geovani Borges – Sim	Mário Assad – Sim	Victor Trovão – Não
Geraldo Fleming – Sim	Mário Covas – Sim	Vinicius Cansanção – Não
Geraldo Melo – Sim	Mário de Oliveira – Não	Virgílio Galassi – Não
Gerson Camata – Sim	Mário Maia – Sim	Waldeck Ornelas – Não
Gil César – Abstenção	Marluce Pinto – Sim	Wilson Martins – Sim
Gilson Machado – Não	Maurício Nasser – Sim	
Guilherme Palmeira – Sim	Mauro Benevides – Sim	
Hélio Rosas – Sim	Mauro Sampaio – Sim	
Henrique Córdova – Sim	Meira Filho – Não	
Heráclito Fortes – Sim	Mello Reis – Não	
Hilário Braun – Não	Mendes Botelho – Sim	
Humberto Lucena – Sim	Mendes Canale – Sim	
Humberto Souto – Sim	Mendes Ribeiro – Sim	
Iberê Ferreira – Sim	Messias Góis – Não	
Ibsen Pinheiro – Sim	Messias Soares – Sim	
Inocêncio Oliveira – Não	Michel Temer – Sim	

**O Sr. Mauro Miranda:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto também não foi registrado.

**A SR<sup>a</sup> MYRIAN PORTELLA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE**

**(Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte.

**A SRA. MYRIAN PORTELLA (PDS – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, só para registrar que votei "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. Será registrado o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Anna Maria Rattes – PMDB; Antonio Carlos Franco – PMDB; Firmo de Castro – PMDB; João Natal – PMDB; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Roberto Campos – PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Para as 9h30 min, o Presidente do Congresso Nacional convoca para este plenário uma sessão, para apreciação de matéria em regime de urgência. O Congresso Constituinte está convocado para às 14h 30 min, para início, logo de imediato, da votação. Aqueles que quiserem fazer comunicações poderão fazê-las no Pequeno Expediente da sessão do Congresso Nacional. É lógico que ultimaremos a emenda, do conhecimento do Plenário, e depois iremos decidir sobre o Poder Executivo.

**VI – ENCERRAMENTO****O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

– Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM****COMPARÉCER****SENHORES:**

– PMDB; Lélio Souza – PMDB; Levy Dias – PFL; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana Neto PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mário Bouchardet – PMDB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Borges – PDC; Max Rosenmann – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Mussa Demes – PFL; Narciso Mendes – PDS; Nestor Duarte – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osvaldo Sobrinho PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Renato Johnsson – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Torres – PTB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Salatiel Carvalho PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sólon Borges dos Reis – PTB; Tito Costa PMDB; Vieira da Silva PDS.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 22, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Cunha – PMDB; João Hermann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Freire – PMDB; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Thomaz Nonô – PFL; Jovanni Masini – PMDB; Leite Chaves

– Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

Encerra-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II – Nº 211

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 230ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 22 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da sessão  
II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

#### III – Leitura do Expediente

PRESIDENTE – Dada a inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

ADYLSON MOTTA – Pedido de transcrição nos Anais de pronunciamento do orador em sessão do Congresso Nacional, a propósito de posição favorável ao sistema parlamentarista de governo.

ALDO ARANTES (Pela ordem) – Posicionamento do PCB em favor do sistema parlamentarista de governo e do mandato de quatro anos para o Presidente da República.

MESSIAS SOARES (Pela ordem) – Opção do orador pelo parlamentarismo.

LUIZ SALOMÃO (Pela ordem) – Declaração de voto do PDT em favor do presidencialismo e do mandato de quatro anos para o Presidente da República.

DIRCE TUTU QUADROS (Pela ordem) – Posição da oradora favorável ao sistema parlamentarista de governo.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Descumprimento, pelo Presidente José Sarney,

de compromisso no que concerne à transição democrática. Crítica à defesa, pelo PT e o PDT, do presidencialismo como sistema de governo.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Inaceitabilidade do parlamentarismo sem prévia realização de plebiscito. Conveniência da implantação de novo presidencialismo e de fortalecimento do Congresso.

BETH AZIZE (Pela ordem) – Defesa, pelo PSB, do parlamentarismo e do mandato presidencial de quatro anos.

EVALDO GONÇALVES (Pela ordem) – Reiteração de apelo ao Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares, no sentido da liberação de recursos para obras rodoviárias em Campina Grande, no Cariri e no Curimataú paraibano.

CELSO DOURADO (Pela ordem) – Conveniência de opção pelo parlamentarismo como sistema de governo para o Brasil.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Posse do Desembargador Odir Porto na Presidência da Associação Brasileira dos Magistrados.

MARCELO CORDEIRO (Pela ordem) – Conveniência do sistema parlamentarista de governo para o País.

ERICO PEGORARO (Questão de ordem) – Necessidade de esclarecimento ao Plenário, por ocasião das votações, sobre nomes de constituintes subscritores de fusões de emendas. Os partidos políticos como instrumentos de sustentação da democracia pelo sistema parlamentarista de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Erico Pegoraro.

JUAREZ ANTUNES (Pela ordem) – Transcrição nos Anais de artigo do ex-Governador Leonel Brizola publicado na imprensa sob o título "Usurpação e Golpismo".

PAULO PAIM – Participação popular, por meio de plebiscito, na escolha do presidencialismo como sistema de governo para o País e na realização de eleições gerais em 1988.

BENEDITA DA SILVA – Justificativa do posicionamento do PT em favor do sistema presidencialista de governo e de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

VICTOR FACCIONI – Artigo de autoria do orador publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** sob o título "Filhotismo Golpista", a propósito dos inconvenientes do presidencialismo.

JORGE UEQUED – Documento da Frente Parlamentarista: "Porque votar não à emenda presidencialista".

MÁRIO MAIA – Descoberta de vacina contra malária pelo cientista Manoel Elkin Patarroyo, do Departamento de Imunologia da Universidade Nacional da Colômbia.

#### IV – Ordem do Dia

##### Projeto de Constituição

Votação, em primeiro turno, do Título IV. Capítulo I. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Fusão dos Destaques nº 991, 1.214 e 1.914, respectivamente dos

Constituintes Nelton Friedrich, Myrian Portella e Ronaldo Cesar Coelho, visando à inclusão das expressões "e aos cidadãos" e "aos Tribunais Superiores" no art. 75 do Substitutivo, que trata da iniciativa das leis complementares e ordinárias.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Retificação de notícia publicada na imprensa de acréscimo do número de membros do Tribunal de Contas da União, conforme o art. 84.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

PRESIDENTE: – Parecer do relator favorável à matéria.

BRANDÃO MONTEIRO, GASTONE RIGHI, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, HAROLDO LIMA, AMARAL NETTO, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ADEMIR ANDRADE, MÁRIO COVAS, JOSÉ MARIA EYMAEL – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PTB, PT, PC do B, PDS, PFL, PSB, PMDB e PDC.

TITO COSTA (Pela ordem) – Solicitação de leitura do texto da emenda em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Tito Costa.

CARDOSO ALVES (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Cardoso Alves.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE: Aprovação do texto resultante da fusão votado. Declarações de voto "sim" dos Constituintes Paes de Andrade e Roberto D'Ávila.

HERMES ZANETI (Pela ordem) – Consignação de voto "sim" não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Fusão dos Destaques nº 514 (Emenda nº 1.896-3), 1.813, 2.213, 1.707 (Emenda nº 1.896) e 1.910 (Emenda nº 1.896), respectivamente dos Constituintes João Hermann Neto, Plínio Arruda Sampaio, Nelson Aguiar, José Carlos Sabóia e Ronaldo Cesar Coelho, para votação de texto substitutivo do § 2º do art. 75 e de parágrafo aditivo ao art. 73, a propósito do exercício da iniciativa popular.

RONALDO CEZAR COELHO, DEL BOSCO AMARAL – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator favorável à proposição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, ADOLFO OLIVEIRA, PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, CHICO HUMBERTO, MÁRIO COVAS – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDS, PL, PT, PDT e PMDB.

PRESIDENTE – Ratificação de informação sobre parecer do relator favorável à matéria.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Aprovação do texto da fusão votada. Fusão das Emendas nº 1.830-1 (Constituintes Humberto Lucena, Vivaldo Barbosa, Edison Lobão e Theodoro Mendes) e 93-2 (Constituinte Maurílio Ferreira Lima), concernente às Seções I a IV do Capítulo II do Título IV – Do Poder Executivo – Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Retificação do texto resultante da fusão em votação.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

JOSÉ GENOÍNO (Pela Ordem) – Pedido de esclarecimento à Mesa sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

JOSÉ GENOÍNO (Questão de ordem) – Consulta à Liderança do PFL sobre concordância com a aprovação do requerimento para votação em separado do assunto referente à duração do mandato do Presidente da República.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Resposta ao Constituinte José Genoíno.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre manutenção dos acordos globais sobre posicionamento favorável ao requerimento de votação em separado da matéria.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Inconveniência da discussão de assunto objeto de entendimento prévio das lideranças no momento da votação.

JOSÉ GENOÍNO (Pela ordem) – Alteração do posicionamento do PT quanto à matéria no caso de inexistência de acordo das lideranças para aprovação do requerimento.

GASTONE RIGHI (Pela ordem) – Protesto contra não apreciação de projeto de resolução de iniciativa do orador que visava à discussão prévia do sistema de governo.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Deliberação do PMDB no sentido de não solicitar votação nominal do requerimento de destaque para votação em separado da emenda resultante da fusão.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre posição do PFL a propósito do requerimento para votação em separado da emenda resultante da fusão.

ROBERTO FREIRE (Questão de ordem) – Inconveniência da utilização dos microfones de apartes para debate entre lideranças presidencialistas.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Contradita à questão de ordem do Constituinte Roberto Freire.

ROBERTO FREIRE – Declaração de voto favorável ao destaque do Constituinte Brandão Monteiro.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Confirmação de acordo do PFL com o PT e o PDT no sentido da votação do destaque, sem entrar no mérito.

HUMBERTO LUCENA, LUIZ VIANA, VIVALDO BARBOSA, NELSON CARNEIRO – Encaminhamento da votação.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Descumprimento do Regimento Interno consubstanciado no uso da palavra para encaminhamento da votação por mais de dois oradores favoráveis, dois contrários à matéria e pelo relator.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Apelo no sentido do respeito ao Regimento Interno pela Presidência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Del Bosco Amaral.

MAURÍLIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

ROBERTO FREIRE (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Roberto Freire.

FRANCISCO BENJAMIM (Pela ordem) – Protesto contra descumprimento de dispositivo de Regimento Interno no que concerne ao uso da palavra para encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Francisco Benjamim.

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem) – Protesto contra discriminação praticada pela Presidência. Intenção da oradora de inscrever-se para debater, no Capítulo da Ordem Econômica, a política mineral.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Raquel Cândido.

JOSÉ FOGAÇA – Encaminhamento de votação.

CRISTINA TAVARES (Pela ordem) – Contradita a manifestação do Constituinte Maurílio Ferreira Lima. Declaração de voto majoritário do PMDB pelo parlamentarismo e voto unânime pelos quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney.

VLADIMIR PALMEIRA, AFONSO ARINOS – Encaminhamento da votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer pela rejeição da matéria.

ROBSON MARINHO (Pela ordem) – Necessidade de correção de equivoco constante do avulso referente ao texto em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Robson Marinho.

BRANDÃO MONTEIRO (Pela ordem) – Critica à manifestação do Constituinte Robson Marinho.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) – Retificação de citação de frase de Quintino Bocayuva feita pelo Constituinte Afonso Ativos.

GASTONE RIGHI, ROBERTO FREIRE, JOSÉ LOURENÇO, ADEMIR ANDRADE, BRANDÃO MONTEIRO, AMARAL NETTO, JOSÉ GENÓIMO, JOSÉ MARIA EYMAEL, HAROLDO LIMA, ADOLFO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS – Declaração de voto, respectivamente, do PTB, PCB, PFL, PSB, PDT, PDS, PT, PDC, PC do B, PL e PMDB.

(Procede-se à votação.)

LUÍS ROBERTO PONTE (Pela ordem) – Encaminhamento à Mesa de declaração de voto.

SIQUEIRA CAMPOS (Pela ordem) – Declaração de voto.

PRESIDENTE – Aprovação da emenda votada.

GIL CÉSAR (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gil César.

JUTAHY MAGALHÃES (Pela ordem) – Responsabilidade dos homens públicos na superação da crise brasileira.

PRESIDENTE – Declarações de voto dos Constituintes Airton Cordeiro, Luis Roberto Ponte, Lélio Souza, bancada do PDT, Domingos Leonelli. Votação do texto resultante de fusão das Emendas nº 1.661-8 e 1.345-7, respectivamente dos Constituintes Orlando Pacheco e Osvaldo Coelho, ao art. 91 do Projeto, a propósito do processo de votação ponderada para eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.

JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem) – Saudação ao Presidente e aos membros da Assembléia Nacional Constituinte na oportunidade da votação que se realizou.

OSVALDO COELHO, NELSON JOBIM, HENRIQUE CÓRDOVA – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de aviso ao Plenário, pela Presidência, da realização de votação da matéria relativa ao tempo de mandato dos futuros presidentes da República.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

EGÍDIO FERREIRA LIMA – Encaminhamento da votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMARAL NETTO, JOSÉ GENÓIMO, SÓLON BORGES DOS REIS, JOSÉ MARIA EYMAEL, ROBERTO FREIRE, MÁRIO COVAS, CARDOSO ALVES; VIVALDO BARBOSA – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PDS, PT, PTB, PDC, PCB, PMDB, "Centrão" e PDT.

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte, para amanhã, respectivamente às 9 horas e às 14h 30 min.

(Procede-se à votação.)

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Consulta à Mesa sobre prejudicialidade das Emendas Egídio Ferreira Lima e Manoel Moreira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Rejeição do texto resultante da fusão.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Destaque nº 1.904, do Constituinte José Maurício, para rejeição dos princípios de maioria absoluta contidos no art. 92 e parágrafos da Emenda nº 1.830-1, no art. 91 e parágrafos da Emenda 969-7 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 91 do Projeto.

JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Consulta à mesa sobre apreciação do Destaque nº 1.785, Emenda nº 1219, do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, modificativa da emenda presidencialista, relativa ao art. 90.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Genóimo,

JOSÉ MAURÍCIO – Transferência do uso da palavra para encaminhamento da votação ao Constituinte José Fernandes.

CID CARVALHO (Pela ordem) – Sugestão à Mesa de interrupção da votação, visando à oportunidade de revisão das posições assumidas na votação anterior.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Posicionamento do orador favorável ao prosseguimento da votação.

PRESIDENTE – Resposta aos Constituintes Cid Carvalho e Carlos Sant'Anna.

JOSÉ FERNANDES, VIRGÍLIO GUIMARÃES, BRANDÃO MONTEIRO, ANTÔNIO BRUTO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à proposição.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, ELIAS MURAD, JOSÉ GENÓIMO – Declaração de voto, respectivamente, do PFL, PTB, e PT.

MÁRIO COVAS (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

DARCY POZZA, JOSÉ MAURÍCIO, JOSÉ MARIA EYMAEL, PAULO DELGADO, ADEMIR ANDRADE – Declaração de voto, respectivamente, do PDS, PDT, PDC, PT e PSB.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento sobre a matéria em votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

ALDO ARANTES – Declaração de voto do PC do B.

(Procede-se à votação.)

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Retificação de voto.

PRESIDENTE – Rejeição do destaque votado. Destaque nº 1.064, para a Emenda Substitutiva nº 1.675-8, do Constituinte Délia Braz, ao § 1º do art. 91, alusivo à eleição do Presidente da República por maioria absoluta de votos em mais da metade das Unidades da Federação. Retirada da proposição pelo autor.

FLORICENO PAIXÃO (Pela ordem) – Consignação de voto não registrado no painel eletrônico.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Floriceno Paixão.

PRESIDENTE – Destaque nº 753, para a Emenda Supressiva nº 433-A, do Constituinte Álvaro Valle, ao § 1º do art. 91, referente à votação para Presidente da República.

ÁLVARO VALLE, VIRGÍLIO GUIMARÃES – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do relator contrário à emenda.

NELSON JOBIM (Pela ordem) – Pedido de esclarecimento do relator a propósito da matéria em votação.

BERNARDO CABRAL (Relator) – Parecer contrário à emenda, em vista da manifestação do Constituinte Nelson Jobim.

MÁRIO COVAS, INOCÊNCIO OLIVEIRA, AMAURY MÜLLER, ADOLFO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO – Declaração de voto, respectivamente, do PMDB, PFL, PDT, PL, PTB e PDS.

(Procede-se à votação.)

MARIO COVAS – Solicitação de esclarecimento sobre seqüência da votação.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

PRESIDENTE – Prejudicialidade de emenda de iniciativa do Constituinte Agripino de Oliveira, em virtude da ausência do autor.

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 433. Ratificação da prejudicialidade da emenda de iniciativa do Constituinte Agripino de Oliveira, em virtude da ausência do autor. Re-



PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PMDB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâcio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dalton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Dénisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionisio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edesio Farias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Edmilson Volantim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egidio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Eraldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheiti – PTB; Farabolini Junior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Géovani Borges – PFL; Gealdo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pores – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Hadan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberé Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias – PTB; José Sias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Mauricio – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luis Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mario Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mario Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PDS; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Sabias – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Obvio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL.; Oswaldo Lima Filho – PMDB; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB. Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB;

Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Balem – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Freire – PCB; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiro – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Sadia Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sergio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL Siqueira Campos – PDC Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Agente Bogo – PMDB; Victor Facioní – PDS; Victor Fontana PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgílio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 441 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá a leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MARIO MAIA,** 2-Secretário, procede a leitura da ata da sessão antecedente, a qual é sem observações, assinada.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Passa-se a leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não havendo **quorum** para anunciar a Ordem do Dia – refiro-me à inexistência de **quorum** em Plenário, a Presidência vai adotar o disposto no § 2º do art. 39, que diz:

"Não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum**, ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso."

E mais, a Presidência faz questão de deixar esclarecido que, não havendo inscrições, a palavra será concedida pela ordem de colocação dos Srs. Constituintes nos dois microfones de Plenário. E, mais, de acordo com o § 3º. do art. 39.

"Logo que houver número para deliberar, o presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso, para se proceder à votação."

Tem a palavra o Sr. Constituinte Adylson Motta.

**O SR. ADYLSÓN MOTTA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

O Congresso Nacional, no exercício do seu soberano poder constituinte, não obstante as investidas espúrias emanadas do Poder Executivo, através da ação direta do Senhor Presidente da República e de seus seguidores, o Congresso Nacional, repito, haverá de tomar uma decisão fadada a esculpir-se como um momento grandioso na sua História.

Refiro-me à opção por um novo sistema de governo, mais moderna e mais democrático, o governo de gabinete. Peço, portanto, a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que autorize a transcrição nos Anais desta sessão do pronunciamento que fiz, hoje pela manhã, no Congresso Nacional, numa prévia fixação da posição que adotarei na votação do sistema de governo.

Se vencer o parlamentarismo, que signifiquem minhas palavras, com clareza, a responsabilidade que assumo na solução adotada; caso contrário, que traduzam o meu inconformismo com as mazelas de um sistema que, ao longo de 98 anos, fracassou e por isto mesmo vem desgraçando a nossa Pátria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADYLSÓN MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

## PARLAMENTARISMO X RESIDENCIALISMO

A grande tarefa que se impõe à classe política é aparelhar a sociedade brasileira do instrumental necessário à construção e consolidação de uma nação democrática, experiência da qual ciclicamente nos aproximamos e recuamos, através dos chamados avanços e retrocessos.

Alternam-se, na nossa história republicana, períodos de supressão das franquias democráticas – num rosário de golpes de estado, estados de sítio, estados de emergência, estados de guerra, deposições de presidente, intervenções, cassações, banimentos, etc. – com fases de abertura,

em que as liberdades represadas desaguam numa avalante em que se confunde com liberalidade, licenciosidade e anarquia.

Mais uma vez estamos saindo de um período discricionário, e embora sob (imensa) irresistível pressão popular, trata-se de um processo de abertura pacífico, consentido.

Se nas ocasiões anteriores não houve a sensibilidade e a inteligência necessárias para atingir os objetivos a serem perseguidos, temos diante de nós uma oportunidade que não pode ser desperdiçada.

É momento de profunda reflexão.

Apesar do erro inicial, a opção por uma Assembléa Nacional Constituinte congressual em lugar da Assembléa Nacional exclusiva, temos que aproveitar o caminho que se abre à nossa frente e trilhá-lo com cautela e desprendimento.

O importante é que se elegeu um novo parlamento com a incumbência de montar o arcabouço de uma nova sociedade em nosso País, pois a Assembléa Nacional Constituinte representa uma nova idéia de direito vitoriosa, que se vai contrapor a uma estrutura jurídico-institucional vigente e que deve, por isso mesmo, ser reexaminada, revisada e, até substituída, se a tal chegarem as suas inconveniências.

Frise-se que a Assembléa Nacional Constituinte é um poder inicial, incondicionado e soberano, que é convocado para proceder a mudanças, do contrário seria desnecessário e des caracterizado nas suas finalidades.

Tenho ouvido de alguns líderes, especialmente quando o casuismo tenta suplantar as questões maiores, que não se pode alterar o sistema de governo porque não receberam os constituintes credenciais específicas para isso e não houve a procedência de um grande debate nacional sobre o assunto.

E o mais curioso é que a afirmativa parte paradoxalmente dos maiores defensores da soberania da Constituinte, que, ao mesmo tempo, a preconizam e a negam.

Se não se pode mexer no sistema de governo por não haver uma credencial específica, não vejo como, sob o mesmo argumento, se fosse votar os demais temas. Quanto ao debate, o mesmo foi livre, e se o sistema de governo foi omitido, a culpa é do candidato que o escamoteou à opinião pública, talvez com o receio dos prejuízos eleitorais.

Chega de hipocrisia. Se queremos democracia, temos de ter a grandeza de sepultar os interesses eleitoreiros em favor das grandes definições e causas a serem fixadas no texto constitucional.

Se algo não deu certo, não se invoque a tradição, temos que ter a coragem de mudar.

Abstraindo o seu berço, os EE.UU., onde o presidencialismo se impôs de forma eficiente como sistema de governo?

Veja-se o que ocorre na América Latina, em que Presidencialismo, Autoritarismo e Ditadura passaram a ser sinônimos.

E no Brasil, em que em 98 anos de República o Presidencialismo teve 12 Estados de sítio; 17 Atos Institucionais; 6 dissoluções do Congresso; 19 rebeliões militares; 2 renúncias presidenciais; 3 Presidentes impedidos de tomar posse; 4 Presidentes depostos; 6 Constituições diferentes; 2 longos períodos ditatoriais; 9 Governos autoritários; um sem-número de cassações, banimentos. exí-

lios, intervenções nos Sindicatos e Universidades, censura à imprensa etc. Em 61 anos, somente um presidente civil concluiu o mandato.

Já os exemplos do velho mundo são o melhor argumento em favor do governo de gabinete. É válido que se parta para essa experiência, e esta é a oportunidade. A falta de conhecimento ou por má-fé, seguidamente se invoca o parlamentarismo caricato de 1961, que surgiu apenas para aplacar uma crise e garantir a Posse de João Goulart, o que não é parâmetro para qualquer argumentação mais séria.

Tenho, pois, a convicção de que o Parlamentarismo pode dar certo no Brasil, mas a essa conjectura antepoço a certeza de que o Presidencialismo deu errado em nosso País.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes hoje, a Assembléia Nacional Constituinte deverá tomar uma decisão de grande significado para o futuro político do País: vamos, aqui, discutir e decidir sobre o sistema de governo a ser implantado.

O Partido Comunista do Brasil, desde o período das eleições, tem definido em seu Programa uma plataforma parlamentarista por considerar que o parlamentarismo é o sistema mais democrático que permite a participação popular. Por outro lado, Sr. Presidente, aos poucos vamos identificando quais são os grandes inimigos do parlamentarismo neste País. São as Forças Armadas, é o Ministro do Exército, é o Senhor José Sarney, são os grupos econômicos que não querem a adoção de um regime democrático e aberto neste País.

O Partido Comunista do Brasil, Sr. Presidente, não tem a ilusão de que o parlamentarismo irá resolver todos os males da Nação, mas temos a clara convicção de que, nas condições do atual regime econômico imperante neste País, o sistema parlamentarista é o sistema mais democrático. O sistema presidencialista, na verdade, é a ditadura de um homem só, que não ouve a opinião pública, que não ouve o Parlamento, não cria mecanismos de participação popular.

Querer criticar e refutar o parlamentarismo, sob a alegação de que o País não tem partidos fortes, a história demonstra que isto é absolutamente falso. Na Espanha e em Portugal, após muitos anos de ditadura, implantou-se o regime parlamentarista.

Senhor Presidente, queremos aqui também dizer que temos dois problemas a enfrentar, um, o problema estrutural, qual sistema de Governo é o mais adequado para as condições brasileiras? O que defendemos – o parlamentarismo. E outro, o problema conjuntural, que é o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney; porque este País não aceita, não aguenta, não admite mais que esse Presidente ilegítimo continue à frente do Poder.

Senhor Presidente, neste momento, a Assembléia Nacional Constituinte está diante de um momento histórico: ou afirma a sua soberania, ou decide de acordo com a vontade do povo, ou se submete à pressão dos militares, ou se submete à pressão daqueles que querem o presidencialismo com cinco anos.

É importante – e faço um apelo aos Companheiros do PDT e do PT – na verdade, a aprovação do presidencialismo é o fortalecimento dos

setores autoritários, é o fortalecimento do Palácio do Planalto, é o fortalecimento dos militares, e é um passo para a aprovação do mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> concluir o seu pronunciamento.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Parlamentarismo com quatro anos é a opção democrática do povo brasileiro.

**O SR. MESSIAS SOARES (PTR – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>

e Srs. Constituintes, como sabemos, o dia de hoje é altamente importante, não somente para a História do nosso País como também para a História desta Casa. Daí, Sr. Presidente, diante do tempo que ainda temos pela frente, conclamamos cada um dos ilustres Companheiros e Companheiras a fazer um exame de consciência, a perguntar a si mesmos: será que o presidencialismo deu certo? Será que o parlamentarismo vai funcionar?

Sr. Presidente, ainda existe tempo para que possamos fazer uma reflexão, principalmente nos respaldando nos índices absurdos de inflação que o País está vivendo.

Pessoalmente, Sr. Presidente, desejamos assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> e a esta Casa que já tomamos a nossa decisão definitiva, vamos votar com o parlamentarismo, por entender ser a melhor solução para o Brasil nos dias difíceis de agora. Muito obrigado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Messias Soares, o Sr. Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes. Alguns Parlamentares pelos quais tenho o maior respeito, pela sua competência, pela sua consciência democrática, têm veiculado uma interpretação inteiramente equívoca sobre a posição dos presidencialistas que são a favor dos quatro anos para o Presidente José Sarney. Alegam esses Companheiros que, votando no presidencialismo, estaremos fortalecendo as posições do Palácio do Planalto, por conseguinte, a tese dos cinco anos para o Presidente José Sarney.

Ora. Sr. Presidente, nada mais equivocado do que esta proposição. De fato, não conheço nenhum presidencialista "quatranista" que tenha mudado a sua posição. Ao contrário, conheço muitos parlamentaristas que admitem votar cinco anos desde que isto assegure a vigência do regime parlamentar.

Sr. Presidente, a posição do PDT – e creio que posso falar também em nome dos companheiros do PT – vem desde antes da inauguração dos trabalhos da Constituinte: é uma posição doutrinária, ao lado do povo, que quer votar para Presidente, para poder escolher o seu governante diretamente. Por isto, Sr. Presidente, somos contrários ao regime parlamentar agora, sobretudo quando sua implantação é tentada dessa forma, sem urna discussão ampla com a população. A maioria dos parlamentaristas desta Casa jamais defendeu essa tese na campanha política, ainda que haja essa ou aquela exceção.

O argumento do "modernismo" em favor do parlamentarismo não resiste à menor análise.

E evidente que ser moderno hoje, neste País, é ser democrático, é ser reformista. Queremos ver os parlamentaristas, que aqui, hoje, estão clamando pelo modernismo, votarem nas teses democráticas, votarem teses reformistas.

Era por isto, Sr. Presidente, que quedamos registrar com muita convicção, o meu voto, o voto do PDT, pelo presidencialismo, com quatro anos para o Presidente José Sarney. (Muito Bem!)

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS**

**(PTB – SP. Sem revisão da oradora):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é com imensa honra que declaro a minha posição parlamentarista. Sendo alguém que foi criada e educada dentro da política nacional, reconheço este sistema como o melhor sistema democrático-baseei, inclusive, minha campanha no parlamentarismo e encontrei-a muito bem aceita pelo povo.

A melhor coisa, realmente, que o parlamentarismo pode oferecer ao Brasil é uma maior participação democrática e, principalmente, permitir que as Forças Armadas deixem de ser o quarto Poder do País, porque, em todo país democrático parlamentarista, as Forças Armadas, pura e simplesmente, se limitam a garantir a Constituição.

Lembro aos meus Colegas que o Congressista que não acredita no parlamentarismo não acredita em si mesmo. Muito obrigado.

(Muito bem!)

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. presidente, Srs. Constituintes, com muita tranquilidade, sem nenhum emocionalismo, registramos para os Anais da Assembléia Nacional Constituinte e para a opinião pública do nosso País alguns equívocos que estão acontecendo na política brasileira, na área do Executivo e aqui dentro desta Assembléia Nacional Constituinte.

Quando participamos da campanha pelas eleições diretas, que culminou, posteriormente, com a eleição do Presidente Tancredo Neves e José Sarney, como Vice-Presidente, o grande compromisso de Tancredo Neves, que José Sarney prometeu honrar e cumprir, era o de fazer a transição democrática da ditadura para a democracia. Lamentavelmente, o Presidente José Sarney, que tinha como compromisso primeiro com a Nação promover a transição democrática, hoje torna-se um empecilho para esta transição, torna-se um obstáculo para a conquista da democracia, quando insiste nos cinco anos.

Sr. Presidente, outro equívoco político dentro desta Casa: o parlamentarismo é, inquestionavelmente, o sistema de governo mais moderno, mais democrático, mas, numa visão ideológica e política retrógrada, o PT e o PDT vem, aqui, defender o presidencialismo. Quem defende o presidencialismo neste País? Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército; Luiz Inácio Lula da Silva, do PT; José Sarney e Leonel Brizola. Estes são os aliados do presidencialismo. (Muito bem!)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ**

**(PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estes momentos que antecedem à votação do sistema de governo, paixões de lado a lado certamente, permitem que se façam insinuações atingindo pessoas que não tem a oportunidade de aqui, nesta Casa, retrucar

tais colocações. Sem entrar no mérito, até porque não sou contra o parlamentarismo, lembraria a muitos companheiros, que aqui estão, que na campanha de 1986 não se discutiu nos palanques o sistema de governo, até porque, no curso do ano de 1986, durante o Plano Cruzado, se falou de tudo menos de sistema de governo, porque naquela época o Governo do Presidente José Sarney vivia "um mar de rosas" entre toda a política nacional.

A mudança de sistema de governo só poderia ocorrer, na verdade, diante de um plebiscito, diante da opinião de todo o povo. Não seremos nós, aqui, que voltaremos a ter um Colégio Eleitoral escolhendo o primeiro mandatário da Nação.

Se não aceito o parlamentarismo sem um plebiscito, poderiam indagar: mas aceita o presidencialismo sem o plebiscito? Não! O presidencialismo é uma mera continuidade: mas não o presidencialismo imperial que ai está, mas um novo tipo de presidencialismo com o fortalecimento do Congresso. E se enganam todos aqueles que acham que poderão chegar aos quatro anos, ficando na tese do parlamentarismo, porque o parlamentarismo é o "acordão" dos cinco anos. E nós, grande grupo daqueles que defendem um mandato menor, temos de nos perfilar ao lado do presidencialismo para tentar obtê-lo, do contrário o parlamentarismo, sem parodiar o General Leônidas Pires Gonçalves ou qualquer outro elemento do Governo, é golpe sim, porque o povo não foi ouvido.

Por isto, presidencialismo com um Congresso mais forte!

**A SRA. BETE AZIZE (PSB – AM).**  
**Sem revisão da oradora.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Partido Socialista Brasileiro, que hoje tem uma Bancada integrada por seis constituintes nesta Assembléia, manifesta a sua profissão de fé pública em defesa do sistema de governo parlamentarista.

O PSB não adota esta postura por mero casuísmo. Faz parte da essência do socialismo a adoção do sistema de governo parlamentarista.

Quando o Partido Socialista Brasileiro defende o parlamentarismo, é porque quer defender também um sistema de governo que seja exercido pelo próprio povo brasileiro, porque se trata de um sistema democrático que abriga com mais intensidade a manifestação, sobretudo a participação do povo no governo.

O Partido Socialista Brasileiro defende também e vai votar pelo mandato presidencial de quatro anos, porque, em agindo assim, estaremos manifestando a voz das ruas e estaremos evitando que este País continue sendo governado e bitolado pelos militares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EVALDO GONÇALVES (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, voltei ao Ministro dos Transportes, Doutor José Reinaldo, reiterando providências urgentes daquele Ministério no sentido de que sejam liberados recursos urgentemente, para a ) construção da Alça Sudoeste de Campina Grande; b ) restauração da Rodovia BR-412, ligando Farinha a Monteiro, passando por São João do Cariri, Serra Branca e Surné; c ) ligação asfáltica ligando Nova Floresta/Picuí Carnaúba dos Dantas, no Curimataú da Paraíba.

São obras inadiáveis e para as quais já existem recursos orçamentários no presente exercício financeiro, não se justificando qualquer demora na sua execução.

O Ministro dos Transportes concorda com a prioridade dessas obras, alegando, apenas, que não estão ainda disponíveis os respectivos recursos, o que espera acontecer dentro do menor espaço de tempo possível, a fim de que possa iniciar-las.

A ninguém é lícito contestar a importância das obras rodoviárias que beneficiarão diretamente Campina Grande, o Cariri e o Curimataú paraibanos, de há muito programadas, e cujo adiamento não será mais aceito, sem amplo repúdio e indifarçável constrangimento por parte de nossas lideranças políticas.

Tudo isso fiz ver ao Sr. Ministro dos Transportes, inclusive, que, em termos de investimentos, não só daquele Ministério, como de todo o Governo Federal, o nosso Estado está muito carente e até marginalizado.

Há necessidade de maior presença do Governo Federal, na Paraíba, em termos de obras e investimentos, a fim de que não nos consideremos fora do sistema federativo, sobretudo quando há uma concentração de decisões e recursos nas mãos do Poder Central.

De nossa parte, não descansaremos em cobrar aquelas providências julgadas indispensáveis, a fim que obras e realizações de interesse público sejam, afinal, construídas, e possamos sentir que estamos, de uma forma ou de outra, contribuindo para o desenvolvimento da Paraíba.

A Alça Sudoeste de Campina Grande, a restauração da BR-412, assim como a construção dos trechos asfálticos ligando Nova Floresta/Picuí a Carnaúba dos Dantas, são obras cujo início não pode mais retardar.

Este o apelo que renovei esta semana ao Ministro dos Transportes, através do expediente anexo, cuja transcrição peço que seja feita nos Anais desta Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

Brasília, 21 de março de 1988.

Exmº Sr.  
Ministro José Reinaldo Tavares  
Ministério dos Transportes  
Brasília – DF

Senhor Ministro:

Volto à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, reiterando providências desse Ministério, visando:

a ) alocação de recursos para elaboração e implantação do Projeto de Restauração da BR-412, na Paraíba;

b ) liberação de recursos para construção da Alça Sudoeste de Campina Grande, ligando a BR-230 à BR-104 e à BR-230, novamente, na Paraíba.

Tais providências se impõem, Senhor Ministro, diante da urgência e necessidade da realização das obras citadas, todas elas indispensáveis ao tráfego Rodoviário do Estado da Paraíba, notadamente da Região do seu Cariri.

Certo das providências de V. Ex.<sup>a</sup>, antecipo os meus melhores agradecimentos. Atenciosas Saudações – **Evaldo Gonçalves**, Deputado Federal.

**O SR. CELSO DOURADO (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, aproveito este momento para dar um testemunho: cheguei a esta Casa certo de que iria prevalecer o sistema presidencialista, mas, através de reflexão, de estudo, da análise da problemática deste País, neste período de transição, cheguei à conclusão de que a melhor forma de governo para o Brasil nesta hora é o parlamentarismo, porque, se não mudarmos as estruturas reinantes, não teremos possibilidade de fazer valer o projeto democrático, pelo qual temos lutado durante toda a vida.

Sr. Presidente, esta é a hora de todos os democratas se comprometerem com a sua sensibilidade, com a sua luta, com a sua coragem, com o seu desprendimento, para que possamos estabelecer neste momento de crise o regime parlamentarista, porque através dele vamos, sobretudo, desmistificar a idéia de que só um Presidente todo poderoso, de que um Messias poderia vir resolver os problemas da crise brasileira.

Transferiremos, através de um processo pedagógico para o nosso povo, a idéia de que a responsabilidade é de todos e que, desde o município mais distante, mais isolado, todos têm um papel importante a cumprir, e portanto, é através de um regime de colegiado, de Parlamento, que vamos dar o passo decisivo para resolver os problemas do País.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, quero desculpar-me perante o Plenário por não falar nem de parlamentarismo nem de presidencialismo. Acho que este tema, paradoxalmente, é atual e cansativo. Quero servir-me da boa vontade de V. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, para cumprimentar a Associação Brasileira dos Magistrados pela posse, na sua Presidência, do eminentíssimo e ilustre Desembargador paulista Dr. Odir Porto.

O Dr. Odir Porto é uma pessoa que se interessa profundamente pela sorte da Magistratura, do Poder Judiciário, em nosso País. Todos os Deputados e Senadores aqui presentes sentem, dentro desta Casa, a influência de S. Ex.<sup>a</sup>, o seu trabalho incansável em favor do Poder Judiciário, principalmente das boas relações, da harmonia, do bom entendimento que deve ocorrer sempre entre o nosso Poder, o Poder Legislativo, e o Poder Judiciário.

O Dr. Odir Porto é um apóstolo, é um lutador, uma pessoa incansavelmente voltada ao aprimoramento das relações e ao engrandecimento do Poder Judiciário e da Magistratura.

Hoje, S. Ex.<sup>a</sup> empossa na Presidência da Associação Brasileira dos Magistrados. S. Ex.<sup>a</sup> já exerceu, no mandato passado, a Presidência da Associação Paulista dos Magistrados.

Que S. Ex.<sup>a</sup> atue da mesma forma na Associação Brasileira, fazendo-a florescer com o mesmo êxito, esplendor e dedicação que sempre devotou à Associação Paulista dos Magistrados.

Sr. Presidente, quero, finalmente, neste momento, dizer que falo também em nome dos nobres Constituintes Ricardo Izar, Salim Curiati e Cunha Bueno, este que constitui uma figuraíl ímpar nesta Casa, não porque seja excepcionalmente bem dotado e inteligente, mas é que, nessa luta entre presidencialismo e parlamentarismo, S. Ex.<sup>a</sup>

fica singularmente com a monarquia. Sei que interpreto o pensamento de todos os Parlamentares da Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. MARCELO CORDEIRO (PMDB - BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece ao observador que esta Casa se reúne hoje sob o signo de uma disputa dividida entre presidencialistas e parlamentaristas. Creio que é o instante de evocar, de chamar a atenção para os elementos constitutivos da unidade desta Instituição. Ela está irremediavelmente comprometida, fundamentalmente vinculada às expectativas e exigências do povo brasileiro para a construção definitiva da democracia e para o enfrentamento bem-sucedido da grave crise social que nos ameaça. Não é o momento, portanto, de dividirmo-nos, é o momento de refletirmos sobre a unidade da Nação brasileira.

Creio, Sr. Presidente, estou longe de errar, o sistema parlamentarista de governo é um traço de união, a fórmula pela qual a Nação pode hoje responder às graves expectativas do seu povo. Primeiro, Sr. Presidente, não é possível que um só homem, que um só componente do Poder possa responder, a um só tempo, à gravidade da consolidação para as instituições democráticas e ao enfrentamento adequado da crise social. É preciso que o Presidente da República seja um guardião das instituições, um zelador da sua vigência, um garantidor das liberdades públicas, para que o Primeiro-Ministro realize a obra da redenção nacional e evite que o País descambe para a sedição, para a insurreição que a crise social ameaça e para a qual aponta.

Assim, Sr. Presidente, se é o parlamentarismo sob os aspectos doutrinários o que melhor convém a uma nação moderna, democrática e civilizada, é, em face das circunstâncias, históricas, irrecusável dizer que sem o parlamentarismo não há futuro à democracia e à salvação social do Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Marcelo Cordeiro, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá)** – Tem a palavra o nobre Constituinte Erico Pegoraro.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; tomo este microfone para duas questões. A primeira delas é uma questão de ordem para que V. Ex.<sup>a</sup> a encaminha à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, a fim de que, quando e derem as fusões de emendas a serem votadas no plenário, divulgue-se com exatidão qual o constituinte que as tenha apoiado por assinatura.

Faço esta questão de ordem pelo seguinte: ontem, votei numa emenda de fusão, cujo subscritor era anunciado como sendo determinado constituinte, o qual não estava em Brasília e não havia autorizado que sua emenda fizesse parte da fusão. Assim, fui forçado a votar a favor, porque conhecia a sua emenda.

Outro assunto, Sr. Presidente, que não é enfadonho, e sim mais da alta importância, neste final de século: o que a Assembléia Nacional Consti-

tuinte vai falar, decidir e buscar novos caminhos para a sociedade, novos tempos para o Brasil, através do regime parlamentarista de governo. Não é enfadonho, não. Muito pelo contrário. O que é enfadonho é continuar com um regime em que, quando determinado cidadão chega a mandatário do País, o governante de um Estado, não consegue cumprir no Poder aquilo que defendeu na praça pública, aquilo que defende o seu partido, porque ficou vinculado a grupos que comandam esse determinado partido.

Vejam, agora, a dificuldade que foi para a Aliança Democrática, subordinada à vontade do Presidente José Sarney, a um PMDB todo rachado e arrebentado, que não deu condições de governabilidade para este País.

Hoje, estamos fazendo uma decisão histórica, tentando levar este País por novos caminhos, para que cresça e tenha verdadeiros partidos políticos. É isto que queremos: verdadeiros partidos políticos, como instrumentos que haverão de sustentar a nova democracia pelo regime parlamentarista de governo.

**O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá):** – Quanto à questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> chamaremos a atenção da Secretaria.

Tem a palavra o nobre Constituinte Juarez Antunes.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constituintes, o que se passa aqui é muito interessante. Sabemos que há os parlamentaristas convictos, sabemos disso e devemos respeitá-los, mas sabemos que 30 ou 40% estão enxergando outra coisa, ali no 15 de novembro: a vinda de Leonel Brizola, é isto... 30 ou 40%. Mas respeitamos os defensores convictos do parlamentarismo.

Caros constituintes, é verdade que cada um aqui "vende seu peixe": "o parlamentarismo é melhor; o presidencialismo é melhor", mas, convenhamos, quem é que "vende o peixe" do povo? Quem é que está afinado com a vontade popular? Quatro anos para José Sarney e presidencialismo. Consultem o povo no ônibus, no avião, que é a classe média alta, nas fábricas, nas ruas. Mas não. Aqui cada um tem suas conveniências, momentâneas às vezes. Então, ameaça-se com golpes e outras ameaças. Hoje no artigo de Leonel Brizola "Usurpação e Golpismo", as coisas ficam bem claras. Queremos solicitar à Mesa a transcrição, nos Anais desta Casa, do artigo "Usurpação e Golpismo"...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JUAREZ ANTUNES:** – Ainda não acabei, Sr. Presidente. Acontece, porém, que o cacique chegou e vamos respeitar.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

##### "Ao povo brasileiro

##### USURPAÇÃO E GOLPISMO

Aproxima-se a hora da verdade. Dentro de algumas horas, na Constituinte, está em jogo o resgate do mais sagrado direito do povo brasileiro: o de escolher, pelo seu voto livre e incorruptível, o governo de nosso País. Durante mais de 20 anos o regime militar impôs, pela força, esta brutal vio-

lação de nossa cidadania. Agora, políticos civis, querem perpetuar, na própria Constituição da República, essa ignomínia, essa verdadeira cassação coletiva dos direitos políticos do povo brasileiro.

Estes dias são extraordinariamente ricos em lições e experiências políticas, são dias que valem decênios. A esta altura tomou-se claro e simples (e trágico, também) para o povo brasileiro entender o significado das opções e atitudes que seus representantes venham assumir na Constituinte.

Enganam-se que os que creem que o povo brasileiro não entende, claramente, que fixar cinco anos para o "mandato" de Sarney é prolongar esta usurpação intolerável. Pois, além de ser um governo que o povo não elegeu, tornou-se, com o passar do tempo, um verdadeiro descalabro, que está afundando o País. Estender esta agonia em plena crise, além de desastroso e impatriótico, é um acinte à vontade de nosso povo.

E, se ameaça da imposição do parlamentarismo se consumar, ai então os cinco anos serão, uma cruel e inevitável consequência daquela decisão. Os "entendimentos" Sarney-Ulysses-Roberto Marinho Geisel, e mais os que se podem imaginar, conduzem à esta conclusão.

O Parlamentarismo, nas atuais circunstâncias, não tem outro significado que não o de um golpe, um mal-disfarçado assalto ao poder. O regime parlamentar significa extinguir as eleições diretas, como fez a ditadura. É o regime do voto indireto. É a volta ao Colégio Eleitoral, para a escolha do Governo e do Ministério. O Presidente que propõe eleger não terá funções de governo. Será uma espécie de Rainha da Inglaterra.

Como se vê, pretendem desviar os votos do povo para o vazio, enquanto os atuais deputados e senadores chamam a si o poder de escolher o Governo e governar.

O povo Brasileiro reconhecerá legitimidade nesta Constituinte para proscrever o voto direto, restabelecer as eleições indiretas e o Colégio Eleitoral? Aceitará que os constituintes se auto-proclamem investidos de funções executivas quando foram eleitos para legislar, tomando essa decisão, em causa própria?

O monstrinho parlamentarista que se está a partejar nascerá sob o signo da ilegitimidade: historicamente, nosso povo já repudiou. Hoje, traz também a marca do oportunismo, pois não prevê a realização imediata de eleições gerais, ou sequer um plebiscito para legitimar-se; não consagra, de fato, o princípio da dissolução do Congresso com o chamado à eleições, princípio basilar deste sistema.

A prevalecerem as "articulações" parlamentaristas, o que se **ilegível** Constituinte é a reprodução civil dos mecanismos de que servia o regime militar. Antes, as cúpulas da corporação castrense, o chamado Sistema, controlavam o poder e formavam o Governo como queriam, através do Colégio Eleitoral. Foi preciso que milhões fossem às ruas para que isso terminasse. E com o parlamentarismo, o que ocorrerá, senão a ditadura das cúpulas partidárias e parlamentares, que se imporá no Colégio Eleitoral do Parlamento, constituindo os governos à custa de acertos e barganhas, sem o voto popular? Planejam, como na ditadura, manter sempre a população afastada das decisões. O povo fora de suas jogadas.

Parlamentarismo e cinco anos para Sarney são faces de uma mesma moeda: a moeda falsa com

a qual as oligarquias e as elites brasileiras têm, historicamente, gerido, em proveito próprio, os destinos desta Nação, ainda que, desta feita, alguns elitistas tenham o desprudor de se auto proclamarem de esquerda.

O povo brasileiro, neste momento, não deixa dúvidas quanto ao que deseja. Quer votar o quanto antes, para escolher um governo legítimo que, democraticamente e ao lado de um Congresso fortalecido em suas prerrogativas, retome o controle e o desenvolvimento do País e detenha o processo vertiginoso de crise em que estamos mergulhados. Quer, portanto, eleições diretas de verdade, para valer, o que significa presidencialismo democrático. E eleições já, em 15 de novembro deste ano.

É esta a posição do PDT, do PT e todas as forças que permanecem coerente e fiéis aos seus compromissos públicos e defendem os anseios democráticos do povo brasileiro. É assim que votarão nossos Deputados e Senadores, honrando os votos que receberam para expressar e defender a vontade da população e não para renegá-la em seu próprio benefício.

Aos que vieram da oposição à ditadura e galgaram o mandato por assumirem a causa das eleições diretas, não têm outra alternativa. Os que desertarem desses compromissos, impondo, arrogantemente, o parlamentarismo e os cinco anos para Sarney, que não se surpreendam: vão enfrentar o povo brasileiro por toda parte, de dedo em riste, reclamando e protestando contra a usurpação e o golpismo. — **Leonel Brizola**, Presidente Nacional do PDT — **Dep. Brandão Monteiro**, Líder do PDT na Constituinte."

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Juarez Antunes, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o Sr. Constituinte Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Casa, a partir de hoje, passa a discutir e votar se o Sistema de governo será presidencialista ou parlamentarista.

O jogo de cena, a nível nacional, é muito grande. Os presidencialistas ligados aos militares e ao Planalto dizem que não abrem mão do sistema e dos cinco anos. Os parlamentaristas ligados aos mesmos setores também dizem que não abrem mão do sistema e dos cinco anos.

Os outros presidencialistas e parlamentaristas dizem a mesma coisa mas exigem os quatro anos e dizem não aos cinco anos.

Ora Sr. Presidente, diante deste jogo de cena a nível nacional, gostaria de fazer algumas considerações, sobre para onde caminha o acordão da maioria e o que de fato está em jogo.

Primeira consideração, Sr. Presidente, o PMDB e o PFL não têm interesse em eleições gerais ou só presidenciais para este ano, pois estão desmoralizados perante a opinião pública, principalmente depois da brincadeira do cruzado, feita pelos meninos da PUC de São Paulo, que acabou deteriorando a economia do País, com a população vivendo uma das maiores inflações do mundo.

Segundo, o Governo da Aliança Democrática precisa de um ou dois anos para apresentar o que já estão montando maquiavelicamente, o chamado Projeto de Emergência, para tentar engabelar a população e ganhar as eleições (um novo cruzadinho).

Ora, Srs. Constituintes, se a Aliança Democrática está, com mais medo de eleições que o diabo da cruz, e lógico que, se são maioria, não permitirão eleições diretas em 88.

Com isto, quero deixar claro que gostaria de estar errado mas acho que não estou, não teremos eleições este ano, independente do sistema que for aprovado; queira Deus que eu esteja enganado e que passe pelo menos os quatro anos.

O que eu tenho certeza Sr. Presidente, e profunda convicção, é que só haverá mudanças profundas na sociedade brasileira, com consultas permanentes ao povo, somente no dia que os trabalhadores forem maioria também nas instâncias do Parlamento.

Finalizando Sr. Presidente, gostaria de lembrar que tenho visto alguns parlamentaristas e presidencialistas dizendo que o sistema de governo deveria ser submetido a um plebiscito.

Concordo na íntegra com esta proposta que o Partido dos Trabalhadores já defende há tempos.

Só que devemos propor o plebiscito sobre o sistema de governo e o tempo de mandato. E ai, tenho certeza, a sabedoria do povo apontará por ampla maioria o sistema presidencialista, com eleições gerais em 15 de novembro de 1988.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, este Plenário deverá definir, brevemente, o sistema de governo que ficará estabelecido para o País, finalizando uma das mais acirradas controvérsias desta Assembléia Constituinte. Por esse motivo, venho a esta tribuna posicionar-me, junto como meu Partido, o PT, favoravelmente ao sistema presidencialista de governo com a imediata escolha, desnecessário dizer que ainda este ano, e pela via direta, do presidente brasileiro que deverá encarnar todo um ideário de mudanças, defendido pelas forças populares com representação neste Congresso.

Ao longo dos últimos vinte e poucos anos de regime autoritário, a luta pela democracia e por mudanças econômicas e sociais, materializou-se na luta de milhões de brasileiros pelo direito de eleger, diretamente, um presidente comprometido com essas idéias. Agora, depois de derrotado o regime de exceção, e quando temos em nossas mãos a oportunidade de devolver ao povo brasileiro este direito, insistentemente cobrado em manifestações, verificamos que nossas elites políticas voltam-se contra as aspirações da mesma população que ajudou a organizar em praças públicas pelas eleições diretas; tentam um novo golpe, mais refinado que os costumeiros, ou seja, ludibriar, enganar a população em uma das suas legítimas aspirações, cassando-lhe o direito de escolher seu presidente e dando-lhe, em contrapartida, a oportunidade de eleger, e talvez só em novembro de 89, um presidente decorativo sem qualquer poder real.

E o mais preocupante nisso tudo é a falta de consciência coletiva em relação à pretendida intenção de mudança do sistema. Grande parte da

opinião pública brasileira ignora o que venha a ser o embate pelo qual nossas forças políticas se enfrentam neste plenário. O povo brasileiro, símbolo das eleições diretas para presidente da República, desconhece as manobras efetivas pelas elites políticas para implantação do parlamentarismo.

A discussão sobre qual seria a melhor forma de governo para o nosso País jamais se materializou, junto à sociedade, durante os "debates" travados por ocasião da eleição da Assembléia Constituinte. Como tantos outros, este é mais um equívoco por não termos convocado uma Constituinte autônoma e não congressual, juntamente com eleições para os governos estaduais, que contribuiu para confundir a opinião do eleitorado sobre o real significado da convocação de uma Assembléia Constituinte e sobre quais os temas que aqui seriam debatidos. A não abertura dos debates sobre determinadas polêmicas faz com que a população permaneça alheia aos caminhos que aqui estão sendo traçados. O sistema parlamentarista será implantado em nosso País sem um amplo debate à população e, o que é pior, sem consultá-la, sem sua participação, sem respaldo popular.

O sistema parlamentarista implantado no Brasil, na década de 60, fraco e efêmero, não passou de mais uma manobra casuística das elites políticas para contornar uma crise surgida com a renúncia de Jânio Quadros. Não emergiu, portanto, de um amplo debate nacional e sua implantação não encontrou respaldo na sociedade.

Após sua instalação, passou a ser combatido dentro do próprio Governo e a ele eram atribuídos todos os males políticos e administrativos da época. Caiu após a realização de um plebiscito, contestado por uma esmagadora maioria presente às urnas.

Não podemos repetir o mesmo erro do passado, implantando o parlamentarismo para que seja acobertada uma crise de poder e de credibilidade política, ainda mais que todas as opiniões populares apontam na direção de uma renovação de poder, através de eleições diretas, dentro do sistema presidencialista.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, historicamente, o presidencialismo, de origem norte-americana, nasceu de um acordo entre as sete colônias americanas que conceberam um poder central, tendo em vista a necessidade de unificação da luta contra a metrópole inglesa. O poder central presidencialista norte-americano nunca pôde ser, portanto, um superpoder que viesse descaracterizar ou anular a autonomia dos Estados-membros. O Executivo nunca se sobrepôs ao Legislativo, nem tampouco é quem nomeia e mantém os membros do Judiciário.

No Brasil, Estado e Nação se confundem. Pela tradição militar e, por que não dizer, republicana, estes conceitos foram fundidos, tornando-se a mesma coisa. Entre nós, o Estado é o construtor da Nação, e a unidade nacional é obra militar sua. Veio a existir entre nós antes que a Nação. O estado metropolitano, os governos gerais, o vice-reinado, todos precederam a Nação.

O presidencialismo brasileiro, além de ter herdado toda esta tradição centralizadora e autoritária, foi instituído por um movimento militar profundamente inspirado na idéia da "ditadura republicana", no centralismo. A chamada "ditadura republicana", entre outras coisas, significa: Execu-

tivo forte; poder centralizado; Legislativo homologatório e Judiciário nomeado e mantido pelo Executivo.

Toda esta argumentação evidencia as deformações congênitas do sistema presidencialista no Brasil. Coloca-nos diante da História de um povo onde as relações Estado/sociedade civil, em função da escravidão, do processo de colonização, entre outros, sempre foi um açoite. Mas tarde, em 1889, com o enorme peso autoritário do passado, conduzido pelos Barões do Café e pela espada, o Movimento Republicano, vitorioso, instituiu o presidencialismo. E, por ironia do destino, o Marechal Deodoro era um monarquista convicto!

Eu pergunto, que tipo de presidencialismo poderia ter nascido desta sociedade, onde o povo sempre esteve à margem da História, onde o Estado forjou a unidade nacional a ferro e fogo e onde as elites nunca respeitaram as leis?

A desgraça não reside no sistema presidencialista: ela tem raízes históricas mais profundas. Não me venham com desculpas esfarrapadas para justificar o golpe branco que querem desfechar sobre a Nação, com a adoção do parlamentarismo.

Senhor Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, há os que nos acusam de aliança com setores mais retrógrados tendo em vista a aprovação, por este Plenário, do regime presidencialista de governo.

Defendemos, sim, o presidencialismo como melhor forma de organização do Estado. Mas não exatamente este presidencialismo que acabamos de descrever, centralizador, ou o regime que temos hoje, herdado da ditadura. O que importa para nós, do Partido dos Trabalhadores, é não confundir o presidencialismo defendido pelo grupo do Palácio do Planalto, que significa continuísmo, com o presidencialismo democrático, participativo, com Parlamento forte, um Judiciário independente e o fortalecimento da Federação. Presidencialismo sim, mas não o que ai está, caracterizado por todos os traços e destroços do regime de exceção, notadamente com a participação de estrelas que antes brilhavam no regime militar.

Podemos dizer que a deformação institucional, com a qual convivemos, não é um sistema de governo, mas um condomínio fechado do Governo Federal, onde só participam os amigos íntimos do poder, onde a opinião pública não tem vez. Uma verdadeira afronta ao povo brasileiro. Aliás, bem ao gosto de todas as gerações de donatários e mandatários, que sempre confundiram o Estado como uma empresa particular.

A imprensa noticiou, constantemente, as negociações envolvendo a questão mandato/sistema de Governo, para que seja fechado um acordo, entre as elites federais, que assegure um mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney em troca da aprovação do parlamentarismo.

Custamos a crer que antigos setores políticos comprometidos com a pregação em praça pública em favor de eleições diretas e sistema presidencialista, hoje são setores comprometidos com o Governo da Nova República, descaracterizados ideologicamente e que talvez não resistam à força de candidaturas populares, como a de Luiz Inácio Lula da Silva, nem à única fonte legítima de poder: o eleitorado.

É por essa razão que consideramos a implantação do parlamentarismo, nos moldes que pretendem as classes dominantes, sem consulta aos setores populares, uma traição que visa a distanciá-los, e mesmo afastá-los do poder, pois parlamentarismo composto com as forças retrógradas que sustentam a "Nova República", que de inovação só traz o nome, não representa um regime moderno, inovador, pois que nem mesmo o Congresso será renovado; significa a institucionalização do fisiologismo praticado pelos acólitos do Governo central, com a eternização da troca de favores em troca de apoio para seus gabinetes. Será mais um clube de elites, festival de elites dentro do Congresso, aos quais o acesso é restrito, conchavando entre si para se perpetuarem no poder e para conseguir apoio político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o prestigioso jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de hoje publica artigo de minha autoria, cujas considerações desejo trazer ao exame e reflexão desta Assembléa Nacional Constituinte, a respeito do sistema de governo, mostrando os principais inconvenientes do presidencialismo, a necessidade e oportunidade da decisão em favor do parlamentarismo.

É o seguinte o inteiro teor da manifestação:

**"FILHOTISMO GOLPISTA**

O presidencialismo foi implantado no Brasil de carona e pelo golpe. De carona, junto com a Proclamação da República e, pelo golpe, vem-se perpetuando desgraçadamente na história política republicana deste País. Ao se perpetuar, filho legítimo do golpe ilegítimo, o presidencialismo vem gerando outros filhotes, que são golpes e mais golpes, com o que se tem caracterizado a vida política do nosso País.

Não é uma luta nova a da mudança de sistema de governo, ela vem dos primórdios da implantação da República. Rui Barbosa, antes presidencialista, arrependido do erro inicial, depois converteu-se, pronunciando as mais graves condenações ao sistema que ajudara a adotar. Raul Pilla, Britto Velho, Nélson Carneiro e Jorge Bornhausen, tantos outros colocaram inúmeras vezes a proposta do parlamentarismo de forma objetiva, insistente e oportuna. Nós mesmos apresentamos em 1982 a Emenda Constitucional nº 59, que até hoje não foi apreciada pelo Congresso Nacional, porque os presidencialistas, encravados na mesa do Congresso, sempre impediram que fosse apreciada. Constituímos em 1983 a frente parlamentarista do Congresso Nacional, que tem como presidente o senador Nélson Carneiro, e nela atuamos na condição de secretário-geral. Recolocamos na Constituinte a proposta do parlamentarismo, e por que recolocamos? Em primeiro lugar, exatamente pela assertiva de ser o único sistema capaz de garantir o aperfeiçoamento e consolidação da democracia. Segundo, porque foi a principal proposta que apresentei ao povo do meu Estado nas últimas eleições, graças ao que fui levado a esta Assembléa Nacional Constituinte, para nela defender, recolocando, como recoloquei, a necessidade da mudança – da emenda Egídio Ferreira.

Casuísmo, hoje, é forçar a manutenção do presidencialismo. Por isso, o Plenário da Constituinte, não tenho dúvidas, aprovará a proposta de mudança do sistema de governo, decidindo pela implantação do parlamentarismo, sem o que não haverá mudança de espécie alguma na vida política do País.

Ao aproximar-se o momento da Assembléa Nacional Constituinte decidir a respeito do sistema de governo, o Palácio do Planalto empenha-se tenazmente na sobrevivência do sistema presidencialista, aliando-se, paradoxalmente, ao Lula e ao Brizola, contrários ao Planalto, e a todas as demais forças dispostas a defender esse sistema de governo, sistema, diga-se de passagem, do poder pelo poder, ou do governo para os amigos e compades, para os companheiros, e não do povo, pelo povo e para o povo brasileiro. Sistema que estatizou a economia e inviabiliza a democracia.

Por outro lado, é importante destacar que a opção parlamentarista não representa uma fórmula casuística. A idéia foi ampla e exaustivamente debatida e, no momento da grande decisão, quem estiver pensando somente em si, e apenas no dia de hoje, estará equivocado, porque estes dias passarão rapidamente e nós também passaremos. Temos, pois, de tratar do legado que vamos deixar para o povo brasileiro e para o Brasil de amanhã. Creio que o melhor, o mais importante, o legado fundamental, sem o qual tudo o mais será fugaz e ilusório, é o da mudança do sistema de governo. Este constitui o epicentro do exercício do poder. Sem delinearmos bem a organização e o funcionamento do poder não conseguiremos garantir o seu bom exercício, com o aperfeiçoamento e a consolidação da democracia.

**O Estado de S. Paulo**, terça-feira, 22-3-88."

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o parlamentarismo exige maior responsabilidade por parte dos componentes do Poder Legislativo. Talvez por isso muitos o temam.

No sistema parlamentar de governo a oposição tem tanta responsabilidade na condução dos negócios públicos, como os homens da maioria. A oposição constitui o gabinete fantasma que fiscaliza os atos de governo e prepara-se para assumir quando obtiver maioria parlamentar. Isto implica que as críticas aos atos e a análise praticada quanto ao comportamento da máquina administrativa tem que obedecer a uma coerência. Os homens de oposição não podem propor críticas fáceis nem propostas que não condigam com a realidade, na busca da popularidade e da demagogia. Pois quando assumirem o governo estarão comprometidos com a aplicação dessas propostas e se não o fizerem correm o risco de receberem votos de desconfiança e, consequentemente, ficarem muito pouco tempo no governo. A dissolução da Câmara e a convocação de eleições, quando não houver maioria para formarem o gabinete, determinam que os Deputados serão periodicamente analisados e novamente submetidos ao voto, aí o povo poderá julgá-los. Ao contrário, a irresponsabilidade do parlamento no sistema presidencialista determina que somente de-

pois de quatro anos é que o povo vai julgar os parlamentares que têm sempre a justificativa e desculpa de dizerem que não têm força para fazer valer as propostas que fizeram em praça pública.

O aumento de poderes do Legislativo no sistema parlamentar implica na maior responsabilidade dos Deputados e na maior cobrança e fiscalização por parte da sociedade.

Aprovar o presidencialismo será fugir dessa responsabilidade e esconder-se na disputa fácil da ausência de poderes.

#### "PORQUE VOTAR NÃO" À EMENDA PRESIDENCIALISTA

##### Introdução

A Emenda presidencialista, objeto de fusão, e que vai ser posta em votação, hoje, só foi publicada ontem à noite. Ninguém a conhece, ao menos na profundidade exigida para uma matéria desta envergadura.

Convém analizá-la.

1. O Presidente passa a ter uma concentração de poderes inédita na História da República. A contradição, porém, está no fato de que, da forma como está estruturado o Sistema de Governo (capítulo I e II), o Presidente fica com **todas as atribuições e responsabilidades**, mas **sem os meios efetivos** para viabilizá-las e executá-las.

2. Os Ministros de Estado são meros auxiliares, demissíveis **ad nutum** pelo Presidente. O Congresso não tem nenhuma responsabilidade na constituição do Ministério. Impotente para participar do Governo, o Congresso acaba optando pela represália política, negando medidas legislativas e recursos financeiros.

2. A emenda conduz ao isolamento pessoal e político dos Ministros de Estado. Não supõe e não cria um Conselho de Ministros. O resultado disso são as contradições, as desconfianças e os ataques mútuos entre os membros do Governo. A consequência dessa ausência de unidade política é também o **isolamento e o enfraquecimento** da autoridade do Presidente. Não é preciso recorrer ao passado ou mesmo a outros países: basta a experiência que estamos vivendo. Vamos desperdiçar a oportunidade de corrigir essa falha em uma Assembléa Nacional Constituinte?

3. A moção de censura, tal como está proposta, produz a crise e não dá os meios institucionais de resolvê-la. A moção de censura é fácil levar ao Plenário (assinaturas), mas é de difícil ou impossível aprovação (exige 340 votos da Câmara.) Coloca o Ministro na linha de fogo, mas não o faz sair do Ministério. Na prática, serve apenas para acentuar o confronto entre o Presidente e o Congresso.

4. A moção de censura é individual. De acordo com lideranças ligadas ao atual Governo, a moção de censura individual – isto é, aquela que pode ser dirigida a um determinado Ministro isoladamente – é **profundamente condenável por tornar vulneráveis os Ministros militares**.

De outra parte, há aqueles que condenam a moção de censura individual por razão inteiramente diferente. Ela propicia a ação de grupos setoriais ou regionais, que diante da recusa ao atendimento de privilégios, pode adotar a moção de censura individual para hostilizar o Ministro de Estado. A moção individual divide os interesses e Joga uma região contra a outra.

6. A emenda presidencialista cria a estranha "moção de discordância", pela qual o Ministro de Estado que é convocado para depor na Câmara ou no Senado só pode sofrer "discordância" em seu depoimento com a iniciativa de líder que represente 1/3 e com os votos de 2/3. O resultado concreto é o de que um Ministro dirá **sempre** a verdade. Na prática, o Congresso estará sempre legitimando a veracidade do seu depoimento. Esse estranho mecanismo, de fato, serve à desmoralização do Poder Legislativo.

7. O Presidente da República poderá delegar ao Procurador-Geral da União (o que exerce hoje a Consultoria Geral da República, cargo ocupado pelo Sr. Saulo Ramos) a competência para exercer o Comando Supremo das Forças Armadas, nomear generais e comandantes (art 95, parágrafo único, no que se refere ao inciso XIV.).

8. A emenda presidencialista posta a votos institui também umas não bem explicadas "medidas programáticas", as quais (veja o artigo 95A e seu parágrafo único) devem ser votadas pelo Congresso em sessão conjunta, pela maioria. Com isso, crie-se o tricameralismo para a elaboração legislativa: Câmara, Senado e Congresso (sessão conjunta, como uma unidade cameral.) O mal dessa proposta está no fato de que ela **suprime a função revisora do Senado** e abre espaço para um grave desequilíbrio da Federação, atingindo no **Coração** os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

9. O instituto do voto presidencial, conforme está modelado no Capítulo do Poder Legislativo, é extremamente débil e **rompe** com o equilíbrio de um sistema de freios e contrapesos. Basta a maioria absoluta para rejeitar o voto. Esse mecanismo pode deixar o Presidente sem meios de governar.

10. A forma como foi organizada a questão do orçamento no texto constitucional que estamos aprovando (Centrão e Sistematização são iguais) é perfeita e adequada para um regime parlamentarista.

No Parlamentarismo, o Poder Executivo (Governo, Primeiro-Ministro) é um delegado do Congresso. Há, nesse regime, necessária e permanente afinidade entre quem **exerce o governo** e o Congresso.

Ora, se aprovarmos a emenda presidencialista, estaremos produzindo uma situação anômala, na qual o **poder de controle orçamentário**, ao invés de um instrumento democrático, de fiscalização, passa a ser uma **arma** de obstrução do Governo e uma fonte permanente de conflitos, levando o Presidente à estagnação e à total impotência administrativa. (Muito bem! Palmas.)

Frente Parlamentarista."

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT - AC, Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, recebemos informações de meios científicos, dando conta de grandes progressos no campo da medicina preventiva, especificamente, no combate à malária ou impaludismo.

Um jovem cientista de 39 anos, Manoel Elkin Patarroyo, do Departamento de Imunologia da Universidade Nacional da Colômbia, em artigo divulgado por publicações científicas, informa ter descoberto uma vacina eficaz contra a malária causada pelo parasita "plasmodio falciparum". A vacina conseguiu induzir proteção parcial e total

em quatro de cada cinco pessoas, de um grupo de 200 voluntários, que foram inoculados com células portadoras da malária do tipo terçã maligna.

Essa notícia, para um país como o nosso, infestado por doenças endêmicas, como tétano, gastroenterite, febre tifóide, hepatite, tuberculose e, especialmente malária, entre tantas outras, essa notícia, repito, deve ser recebida com grandes saudações e homenagens à equipe responsável por tão exultante fato.

A Organização Mundial de Saúde estima em 20 milhões as ocorrências de novos casos a cada ano. Somente na África acredita-se a existência de 200 milhões de portadores do parasita. São, aproximadamente, 2,5 milhões de mortos anualmente pela malária.

Coincidemente no dia 22 de fevereiro último, pronunciei um pequeno discurso sobre esse assunto, alertando as autoridades brasileiras sobre a gravidade do problema e solicitando mais verbas, mais atenção para combater esse mal. Hoje, como acreano, terra onde a malária tem características de um grande flagelo, alegro-me em voltar à esta tribuna para tratar desse mesmo assunto, entretanto, de maneira diversa, para falar sobre o antídoto então descoberto e que brevemente estará à disposição dos laboratórios para produção e comercialização, faltando apenas a realização dos testes finais. A vacina, segundo as informações, já foi aceita por centros científicos da Europa e dos Estados Unidos. É recebida como uma bênção por grande parte dos nordestinos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à

#### IV - ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo I, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

Vamos à votação.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem os lugares. Vamos votar, meus amigos. Estamos aqui para isto.

Trata-se, como todos sabem, de fusão apresentada pelos nobres Constituintes Nelton Friedrich, Myrian Portella, Ronaldo Cezar Coelho, com esta redação:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 3/88, a co-autoria das proposições a seguir referidas, relativas ao **caput** do art. 75 do Projeto, ou 73, do Substitutivo, para a inclusão da expressão "e aos cidadãos", após à expressão "aos Tribunais Superiores", prevalecendo a seguinte redação:

"Art. 75. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, aos Tribunais

Superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição:

Sala das Sessões, março de 1988.

— Nelton Friedrich, D.991 — Myrian Portella, D.1214 — Ronaldo Cezar Coelho, D.1914.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vamos votar. Queiram ocupar os seus lugares.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, apenas para uma retificação.

A imprensa nacional de hoje noticia, erroneamente, que o art. 84, ontem votado, teria contemplado um acréscimo no número de Membros do Tribunal de Contas da União,

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — É, houve um erro. Também verifiquei.

**O SR. VICTOR FACCIONI:** — Exatamente. Não houve esse acréscimo. Ficaram os Membros do Tribunal de Contas mantidos em número de 9.

É a retificação que eu gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Vamos votar, meus amigos.

A emenda tem parecer favorável do eminente Relator Bernardo Cabral. A proposição tem parecer favorável. Ocupem os lugares e vamos votar.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PDT votará a favor da emenda da Constituinte Myrian Portella.

**O SR. GASTONE RIGHI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para votar "sim" à emenda.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará favoravelmente a esta emenda, pela democracia em nosso País.

**O SR. HAROLDO LIMA:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PC do B orienta a sua bancada e sugere à todos Constituintes para que votem sim a esta emenda, que tem uma origem popular e estabelece a possibilidade de o cidadão poder legislar em nosso País.

**O Sr. Amaral Netto** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "não".

**O Sr. Inocêncio Oliveira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, o PFL sugere à sua bancada que vote "não", considerando que esta emenda é desrespeito ao Poder Legislativo.

**O Sr. Ademir Andrade** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a bancada do Partido Socialista Brasileiro vota "sim" à emenda.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a bancada do PMDB vota com o parecer do Relator, é, vota a favor da emenda.

**O Sr. José Maria Eymael** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — RJ. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a bancada do Partido Democrático Cristão vota "sim" e recomenda à bancada que o faça.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Queiram os Srs. Constituintes ocupar os seus lugares. Vamos votar, meus amigos.

**O Sr. Tito Costa** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. TITO COSTA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, V. Ex. pode ler o texto da emenda, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — É a iniciativa, inclusive estendida ao Brasil. Os cidadãos terão a competência da iniciativa legislativa. É o texto resumido.

Vamos aos códigos.

... e assim os seus  
... favoráveis do Relator.

... Presidente, peço  
... (Ulysses Guimarães) —

... (PMDB SP)  
... Presidente, posso  
... anos terão competência  
... lei complementar?

... (Ulysses Guimarães) —

Antonio Mariz – Sim	Elias Murad – Sim	Iberê Ferreira – Sim
Antonio Perosa – Sim	Eiel Rodrigues – Não	Ibsen Pinheiro – Sim
Antonio Salim Curiati – Não	Elízézer Moreira – Não	Inocência Oliveira – Não
Antonio Ueno – Não	Enoc Vieira – Não	Irajá Rodrigues – Sim
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Eraldo Tinoco – Não	Iram Saraiva – Sim
Arnaldo Martins – Abstenção	Eraldo Trindade – Sim	Irma Passoni – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Erico Pegoraro – Sim	Ismael Wanderley – Sim
Arnaldo Prieto – Não	Etevaldo Nogueira – Não	Itamar Franco – Sim
Arnold Fioravante – Não	Euclides Scalco – Sim	Ivo Cersóimo – Não
Arolde de Oliveira – Não	Eunice Michiles – Não	Ivo Lech – Sim
Artenir Werner – Não	Evaldo Gonçalves – Sim	Ivo Mainardi – Sim
Artur da Távola – Sim	Expedito Machado – Não	Ivo Vanderlinde – Sim
Assis Canuto – Abstenção	Ezio Ferreira – Sim	Jacy Scanagatta – Não
Augusto Carvalho – Sim	Fábio Feldmann – Sim	Jairo Azi – Sim
Áureo Mello – Abstenção	Fábio Raunheitti – Não	Jalles Fontoura – Sim
Basilio Vilani – Sim	Farabulini Júnior – Sim	Jamil Haddad – Sim
Benedicto Monteiro – Sim	Fausto Fernandes – Sim	Jarbas Passarinho – Abstenção
Benedita da Silva – Sim	Fausto Rocha – Não	Jayme Paliarin – Sim
Benito Gama – Não	Felipe Mendes – Sim	Jayme Santana – Sim
Beth Azize – Sim	Feres Nader – Não	Jessé Freire – Sim
Bezerra de Melo – Sim	Fernando Bezerra Coelho – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Sim
Bonifácio de Andrade – Não	Fernando Cunha – Sim	João Agripino – Sim
Brandão Monteiro – Sim	Fernando Gasparian – Sim	João Calmon – Sim
Caio Pompeu – Não	Fernando Gomes – Sim	João Carlos Bacelar – Sim
Cardoso Alves – Não	Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Castelo – Não
Carlos Alberto – Sim	Fernando Santana – Sim	João Cunha – Sim
Carlos Alberto Caó – Sim	Fernando Velasco – Sim	João da Mata – Abstenção
Carlos Benevides – Abstenção	Firmo de Castro – Sim	João de Deus Antunes – Sim
Carlos Cardinal – Sim	Flavio Palmier da Veiga – Não	João Herrmann Neto – Sim
Carlos Cotta – Sim	Flávio Rocha – Não	João Lobo – Não
Carlos Mosconi – Sim	Florestan Fernandes – Sim	João Machado Rolemberg – Não
Carlos Sant'Anna – Não	França Teixeira – Sim	João Menezes – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Amaral – Sim	João Natal – Sim
Carlos Vrrgilio – Não	Francisco Carneiro – Não	João Paulo – Sim
Carrel Benevides – Sim	Francisco Coelho – Não	João Rezek – Não
Célio de Castro – Sim	Francisco Diógenes – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Celso Dourado – Sim	Francisco Küster – Sim	Joaquim Francisco – Sim
César Cals Neto-Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Hayckel – Sim
César Maia – Sim	Furtado Leite – Não	Joaquim Sucena – Sim
Chagas Duarte – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	Jonas Pinheiro – Não
Chagas Neto – Não	Gandi Jamil – Sim	Jonival Lucas – Não
Chagas Rodrigues – Sim	Gastone Righi – Sim	Jorge Arbage – Sim
Chico Humberto – Sim	Genésio Bernardino – Não	Jorge Bomhausen – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Sim	Geovah Amarante – Sim	Jorge Hage – Sim
Cláudio Ávila – Não	Geovani Borges – Sim	Jorge Leite – Não
Cleônâncio Fonseca – Não	Geraldo Alckmin Filho – Sim	Jorge Medauar – Não
Costa Ferreira – Não	Geraldo Bulhões – Sim	Jorge Uequed – Sim
Cristina Tavares – Sim	Geraldo Campos – Sim	Jorge Vianna – Não
Dalton Canabrava – Sim	Geraldo Fleming – Não	José Agripino – Sim
Darcy Deitos – Sim	Geraldo Melo – Sim	José Camargo – Abstenção
Daso Coimbra – Não	Gerson Camata – Sim	José Carlos Coutinho – Sim
Davi Alves Silva – Sim	Gerson Peres – Não	José Carlos Grecco – Sim
Del Bosco Amaral – Não	Gidel Dantas – Não	José Carlos Martinez – Não
Delfim Netto – Não	Gil César – Sim	José Carlos Sabóia – Sim
Denisar Arneiro – Não	Gilson Machado – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Dionisio Dal Prá – Não	Gonzaga Patriota – Sim	José Costa – Sim
Dionisio Hage – Não	Guilherme Palmeira – Sim	José da Conceição – Sim
Dirce Tutu Quadros – Sim	Gumercindo Milhomem – Sim	José Egreja – Não
Dirceu Carneiro – Sim	Gustavo de Faria – Não	José Elias – Não
Divaldo Suruagy – Não	Harlan Gadelha – Sim	José Fogaça – Sim
Djenal Gonçalves – Não	Haroldo Lima – Sim	José Genoino – Sim
Domingos Leoneli – Sim	Haroldo Sabóia – Sim	José Guedes – Sim
Doreto Campanari – Sim	Hélio Duque – Sim	José Ignácio Ferreira – Sim
Edésio Frias – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Jorge – Sim
Edivaldo Mota – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Luiz de Sá – Não
Edme Tavares – Sim	Henrique Córdova – Sim	José Luiz Maia – Sim
Edmilson Valentim – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Maria Eymael – Sim
Eduardo Bonfim – Sim	Hilário Braun – Não	José Mauricio – Sim
Eduardo Jorge – Sim	Homero Santos – Sim	José Melo – Não
Eduardo Moreira – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Mendonça Bezerra – Não
Egidio Ferreira Lima – Sim	Humberto Souto – Sim	José Moura – Abstenção

José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Não.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Não.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Não.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Abstenção.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Maia – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus lensen – Não.  
 Mauricio Campos – Não.  
 Maurício Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Sim.  
 Mauricio Nasser – Sim.  
 Mauricio Pádua – Sim.  
 Mauricio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Abstenção.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Mello Reis – Não.  
 Melo Freire – Não.

Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Não.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Milton Reis – Sim.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moysés Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabor Júnior – Não.  
 Naphtali Alves de Souza – Sim.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Sguarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Noel de Carvalho – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Não.  
 Olívio Dutra – Sim.  
 Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmar Leitão – Não.  
 Osmar Lima – Sim.  
 Osmundo Rebouças – Abstenção.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Não.  
 Oswaldo Almeida – Não.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Não.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Abstenção.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.

Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Abstenção.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Não.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Não.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Sim.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Não.  
 Rosa Prata – Não.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Não.  
 Rubem Medina – Abstenção.  
 Ruben Figueiró – Abstenção.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.  
 Sadie Hauache – Não.  
 Sandra Cavalcanti – Sim.  
 Santinho Furtado – Sim.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Sílvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólón Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Não.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vieira da Silva – Sim.  
 Wilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Não.  
 Vinicius Cansanção – Não.  
 Virgildásio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Virgílio Távora – Não.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Abstenção.  
 Waldeck Ornélás – Não.

Waldyr Pugliesi – Sim.  
Walmor de Luca – Sim.  
Wilma Maia – Sim.  
Wilson Campos – Sim.  
Wilson Martins – Sim.  
Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Emenda de iniciativa popular de Myriam Portella, votei "sim" e não foi registrado. – **Paes de Andrade.**

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Requeiro que o meu voto na fusão do artigo 75 seja considerado "sim". – **Roberto D'Avila.**

**O SR. HERMES ZANETI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, percebo que o meu voto não foi registrado. Ele é "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anuncia a fusão, em que subscrevem os Srs. Constituintes Nelson Aguiar, João Herrmann Neto, José Carlos Sabóia, Ronaldo Cesar Coelho e Plínio Arruda Sampaio, assim, redigida:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votada, como texto substitutivo do § 2º do art. 75 e parágrafo aditivo do art. 73, do Substitutivo, 2040-2, a seguinte redação:

"Art. 75 .....  
.....

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por no mínimo 1% (um por cento) do eleitorado nacional, distribuídos pelo menos em 5 (cinco) Estados, com não menos de 0,3 (zero vírgula três) por cento dos eleitores de cada um deles."

#### João Herrmann Neto

D. 514  
E. 1896-3

#### Plínio A. Sampaio

D. 1813

#### Nelson Aguiar

D.2213

#### José Carlos Sabóia

D. 1707

E. 1896

#### Ronaldo Cesar Coelho

D.1910

E. 1896

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É uma complementação da proposição que acaba de ser votada, estabelecendo os requisitos para que as proposições cheguem ao Parlamento.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Ronaldo Cesar Coelho, que falará a favor.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, está em votação o § 2º do art. 75, cujo **caput** acabamos de aprovar, que contempla uma emenda popular que teve 32 mil assinaturas e mereceu a aprovação, há momentos, deste Plenário.

Queremos, com a emenda de autoria dos Srs. Constituintes João Herrmann Neto, Plínio Arruda Sampaio, José Carlos Sabóia, Nelson Aguiar e de nossa autoria, qualificar a iniciativa popular de apresentação de projetos de lei ordinária. O debate desta questão dividisse, durante os trabalhos da Constituinte, quanto à abrangência da iniciativa popular, pois alguns defendiam leis ordinárias, outros, emendas à própria Constituição.

A nossa proposta é no sentido de que a iniciativa popular possa ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei, portanto, somente projeto de lei devidamente subscrito por, no mínimo, 1% do eleitorado nacional, distribuído, pelo menos, em cinco Estados. Por conseguinte, trata-se de proteger o que acabamos de votar contra o que seria a vulgarização do instrumento, elevando o **quorum** mínimo a 1% de assinaturas. Estamos elevando para aproximadamente 750 mil eleitores, distribuídos em, no mínimo, cinco Estados da Federação, para que esta iniciativa constitua ou haja nela um equilíbrio natural e não refleja uma questão eminentemente local. Esta é a intenção da emenda: dar maior valor à iniciativa popular, à contribuição dos segmentos da população junto ao Congresso, que não nos diminui, ao contrário, valoriza o nosso trabalho. Assim, pela nossa proposta, a iniciativa popular somente será exercida tendo, no mínimo, 750 mil eleitores, distribuídos em cinco Estados da Federação. Esta foi uma preocupação dos autores, para que valorizássemos esta conquista, que vem desde o início dos debates da Assembléia Nacional Constituinte, e que constituiu emenda que contou com mais de 30 mil assinaturas.

Então, Sr. Presidente, Sras. Constituintes, peço a V. Ex.<sup>as</sup>, em coerência com o voto da maioria do Plenário, aprovemos esta emenda, no sentido de valorizar, no sentido de dificultar e dar importância aos projetos que derivem de iniciativa popular.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Luiz Soyer, que falará contra. (Pausa.)

Tem a palavra o Sr. Constituinte Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha forma democrática de respeitar as decisões da maioria do Plenário, eu sempre a aplico. Trata-se agora tão-somente de reconhecer, que a iniciativa popular já foi acolhida com esta votação e pairaram-me somente algumas dúvidas, que estava tentando, esclarecer com o nobre Constituinte Plínio de Arruda Sampaio. Quanto a essa distribuição equitativa, no mínimo por cinco Estados, a grande pergunta que se faz, ou que se deixa, é se seria possível termos, no exagero, por exemplo, esses 750 mil

eleitores exigidos para a apresentação de uma emenda popular de um projeto de iniciativa popular, – e bastaria, talvez, um sinal até facial, porque essa explicação não foi entendida e alcançada –, 700 mil eleitores no Estado de São Paulo e 50 mil distribuídos entre outros quatro Estados.

Acena-me o autor da propositura que seria impossível, pela forma da própria redação. Costumo respeitar a maioria. Votei contra, fui voto vencido, acho que foi inconveniente para a representação popular, mas nada mais tenho a acrescentar, porque, na verdade, o principal já foi votado; agora é a parte acessória. Não estou fazendo defesa. Continuo achando que votamos mal, mas respeito a decisão, que passa a ser boa, porque é da maioria. Se algo tiver que ser corrigido, poderá ser feito posteriormente.

Era a ressalva simples que eu queria fazer, deixando claro que o meu voto acompanhará o que dei preliminarmente, que foi contra essa iniciativa popular. A iniciativa popular foi a eleição dos Srs. Constituintes, Deputados Federais e Senadores. Desta forma, não posso colocar outro reparo qualquer a não ser o que apresentei anteriormente ao mérito da questão principal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator manifesta-se favoravelmente à proposição. Vamos votar.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para o Partido Liberal a questão é aberta, porque com este dispositivo é mais fácil criar um partido político do que apresentar um projeto de lei popular.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar.

**O SR. CHICO HUMBERTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Colaborem, sentando-se. Todos conhecem o teor da proposição e o parecer do Relator. O eminente Constituinte Bernardo Cabral é pela aprovação. Aproposito – repito – tem parecer favorável.

Peço que ocupem seus lugares, para que a votação seja mais rápida.

(Proceda-se a votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 314):

SIM – 391  
NÃO – 98  
ABSTENÇÃO – 24  
TOTAL – 513

O texto resultante da fusão foi aprovado.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTE:

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção

Abigail Feitosa – Sim.  
Adauto Pereira – Não.  
Ademir Andrade – Sim.  
Adhemar de Barros Filho – Sim.  
Adolfo Oliveira – Abstenção.  
Adroaldo Streck – Sim.  
Adylson Motta – Sim.  
Aécio Neves – SIM.  
Alfonso Camargo – Sim.  
Agassiz Almeida – Sim.  
Agrípino de Oliveira Lima – Não.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Não.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Alberico Cordeiro – Sim.  
Alberico Filho – Sim.  
Aldo Arantes – Sim.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Não.  
Alexandre Puzyna – Não.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Sim.  
Aloisio Vasconcelos – Sim.  
Aloysio Chaves – Abstenção.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Bezerra – Sim.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Abstenção.  
Álvaro Pacheco – Não.  
Alysson Paulinelli – Não.  
Amaral Netto – Não.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Não.  
Ângelo Magalhães – Não.  
Anna Maria Rattes – Sim.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Sim.

Antônio Britto – Sim.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Não.  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim.  
Antoniocarlos Mendes Thame – Sim.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Sim.  
Antonio Mariz – Sim.  
Antonio Perosa – Sim.  
Antonio Salim Curiati – Não.  
Antonio Ueno – Não.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Não.  
Arnold Fioravante – Sim.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Sim.  
Artur da Távola – Sim.  
Asdrubal Bentes – Abstenção.  
Assis Canuto – Abstenção.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Sim.  
Aureo Mello – Abstenção.  
Basílio Villani – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Bonito Gama – Não.  
Beth Azize – Sim.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bonifácio de Andrade – Não.  
Bosco França – Não.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Sim.  
Carlos Cotta – Sim.  
Carlos De'Carli – Abstenção.  
Carlos Mosconi – Sim.  
Carlos Sant'Anna – Não.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Cartel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Sim.  
Celso Dourado – Sim.  
César Cals Neto – Sim.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Rodrigues – Sim.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Sim.  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim.  
Cláudio Ávila – Sim.  
Cleonâncio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Não.  
Cristina Tavares – Sim.  
Dalton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Sim.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Não.  
Davi Alves Silva – Não.  
Del Bosco Amaral – Abstenção.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Não.  
Dionisio Dal Prá – Não.  
Dionísio Hage – Não.  
Dirce Tutu Quadros – Sim.  
Dirceu Carneiro – Sim.  
Divaldo Surugay – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Sim.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Frias – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Sim.  
Eduardo Bonfim – Sim.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Sim.  
Elias Murad – Sim.  
Eliel Rodrigues – Abstenção.  
Eliézer Moreira – Não.  
Enoc Vieira – Não.  
Eraldo Tinoco – Não.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Abstenção.  
Ervin Bonkoski – Não.  
Etevaldo Nogueira – Não.  
Euclides Scalco – Sim.  
Eunice Michiles – Não.  
Evaldo Gonçalves – Sim.  
Expedito Machado – Sim.  
Ézio Ferreira – Sim.  
Fábio Feldmann – Sim.  
Fábio Raunheitti – Sim.  
Farabulini Júnior – Sim.  
Fausto Fernandes – Sim.  
Fausto Rocha – Não.  
Felipe Cheidde – Sim.  
Felipe Mendes – Sim.  
Feres Nader – Sim.  
Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
Fernando Cunha – Sim.  
Fernando Gasparian – Sim.  
Fernando Gomes – Sim.  
Fernando Henrique Cardoso – Sim.  
Fernando Lyra – Sim.  
Fernando Santana – Sim.  
Fernando Velasco – Sim.  
Firmo de Castro – Sim.  
Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
Flávio Rocha – Sim.  
Florestan Fernandes – Sim.  
França Teixeira – Sim.  
Francisco Amaral – Sim.  
Francisco Carneiro – Sim.  
Francisco Coelho – Não.  
Francisco Diógenes – Sim.  
Francisco Dornelles – Sim.  
Francisco Küster – Sim.  
Francisco Pinto – Sim.  
Francisco Rollemburg – Não.  
Francisco Rossi – Sim.  
Francisco Sales – Sim.  
Furtado Leite – Não.  
Gabriel Guerreiro – Sim.  
Gandi Jamil – Sim.  
Gastone Righi – Sim.  
Genésio Bernardino – Sim.  
Geovah Amarante – Sim.  
Geovani Borges – Sim.  
Geraldo Alckmin Filho – Sim.  
Geraldo Bulhões – Sim.  
Geraldo Fleming – Sim.

Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Não.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Sim.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Não.  
 Gonzaga Patriota – Sim.  
 Guilherme Palmeira – Sim.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Não.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Sim.  
 Haroldo Sabóia – Sim.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Manhães – Sim.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Sim.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Hermes Zanetti – Sim.  
 Hilário Braun – Não.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Sim.  
 Inocêncio Oliveira – Não.  
 Irajá Rodrigues – Sim.  
 Iram Saraiva – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Sim.  
 Ivo Cersósimo – Abstenção.  
 Ivo Lech – Sim.  
 Ivo Mainardi – Sim.  
 Ivo Vanderlinde – Sim.  
 Jacy Scanagatta – Não.  
 Jairo Azi – Não.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Sim.  
 Jamil Haddad – Sim.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Sim.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Sim.  
 João Agripino – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João Herrmann Neto – Sim.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemburg – Não.  
 João Menezes – Não.  
 João Natal – Sim.  
 João Paulo – Sim.  
 João Rezek – Não.  
 Joaquim Bevilacqua – Sim.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Sucena – Sim.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Abstenção.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Hage – Sim.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Sim.  
 Jorge Uequed – Sim.  
 Jorge Vianna – Não.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Não.  
 José Carlos Grecco – Sim.  
 José Carlos Martinez – Não.  
 José Carlos Sabóia – Sim.  
 José Carlos Vasconcelos – Sim.  
 José Costa – Sim.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Elias – Não.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Freire – Sim.  
 José Genoíno – Sim.  
 José Guedes – Sim.  
 José Ignácio Ferreira – Sim.  
 José Jorge – Sim.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Não.  
 José Luiz de Sá – Abstenção.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Sim.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Abstenção.  
 José Paulo Bisol – Sim.  
 José Queiroz – Abstenção.  
 José Richa – Sim.  
 José Santana de Vasconcellos – Sim.  
 José Serra – Sim.  
 José Tavares – Sim.  
 José Teixeira – Não.  
 José Thomaz Nonô – Sim.  
 José Tinoco – Não.  
 José Ulisses de Oliveira – Sim.  
 José Viana – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Sim.  
 Jutahy Magalhães – Sim.  
 Koyu Iha – Sim.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Sim.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Peres – Sim.  
 Leur Lomanto – Não.  
 Levy Dias – Não.  
 Lezio Sathler – Sim.  
 Lídice da Mata – Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Vânia – Sim.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Não.  
 Luís Roberto Ponte – Sim.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim.  
 Luiz Freire – Sim.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Não.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Não.  
 Luiz Viana Neto – Sim.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Sim.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Sim.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Sim.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Sim.  
 Márcio Lacerda – Sim.  
 Marco Maciel – Abstenção.  
 Marcondes Gadelha – Não.  
 Marcos Lima – Não.  
 Marcos Perez Queiroz – Sim.  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim.  
 Maria Lúcia – Sim.  
 Mário Assad – Sim.  
 Mário Bouchardet – Sim.  
 Mário Covas – Sim.  
 Mário de Oliveira – Não.  
 Mário Lima – Sim.  
 Marluce Pinto – Sim.  
 Matheus lensen – Não.  
 Mattos Leão – Não.  
 Mauricio Campos – Não.  
 Mauricio Corrêa – Sim.  
 Mauricio Fruet – Sim.  
 Mauricio Nasser – Abstenção.  
 Maurício Pádua – Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim.  
 Mauro Benevides – Sim.  
 Mauro Borges – Abstenção.  
 Mauro Campos – Sim.  
 Mauro Miranda – Sim.  
 Mauro Sampaio – Sim.  
 Max Rosenmann – Não.  
 Meira Filho – Sim.  
 Mello Reis – Sim.  
 Melo Freire – Sim.  
 Mendes Botelho – Sim.  
 Mendes Canale – Sim.  
 Mendes Ribeiro – Sim.  
 Messias Góis – Sim.  
 Messias Soares – Sim.  
 Michel Temer – Sim.  
 Milton Lima – Sim.  
 Milton Reis – Não.  
 Miraldo Gomes – Sim.  
 Miro Teixeira – Sim.  
 Moema São Thiago – Sim.  
 Moyses Pimentel – Sim.  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim.  
 Mussa Demes – Não.  
 Myrian Portella – Sim.  
 Nabo Júnior – Sim.  
 Naphtali Alves de Souza – Não.  
 Narciso Mendes – Não.  
 Nelson Aguiar – Sim.  
 Nelson Carneiro – Sim.  
 Nelson Jobim – Sim.  
 Nelson Sabra – Sim.  
 Nelson Seixas – Sim.  
 Nelson Wedekin – Sim.  
 Nelton Friedrich – Sim.  
 Nestor Duarte – Sim.  
 Nilso Squarezi – Sim.  
 Nilson Gibson – Abstenção.  
 Nion Albernaz – Sim.  
 Nyder Barbosa – Não.  
 Octávio Elísio – Sim.  
 Odacir Soares – Sim.  
 Olavo Pires – Sim.  
 Olívio Dutra – Sim.

Onofre Corrêa – Sim.  
 Orlando Bezerra – Não.  
 Orlando Pacheco – Não.  
 Oscar Corrêa – Não.  
 Osmir Lima – Não.  
 Osmundo Rebouças – Não.  
 Osvaldo Bender – Não.  
 Osvaldo Coelho – Não.  
 Osvaldo Macedo – Sim.  
 Osvaldo Sobrinho – Sim.  
 Oswaldo Almeida – Abstenção.  
 Oswaldo Trevisan – Sim.  
 Ottomar Pinto – Sim.  
 Paes de Andrade – Sim.  
 Paes Landim – Não.  
 Paulo Delgado – Sim.  
 Paulo Macarini – Sim.  
 Paulo Paim – Sim.  
 Paulo Pimentel – Não.  
 Paulo Ramos – Sim.  
 Paulo Roberto – Sim.  
 Paulo Roberto Cunha – Sim.  
 Paulo Silva – Sim.  
 Paulo Zarzur – Não.  
 Pedro Canedo – Sim.  
 Pedro Ceolin – Não.  
 Percival Muniz – Sim.  
 Pimenta da Veiga – Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim.  
 Plínio Martins – Sim.  
 Pompeu de Sousa – Sim.  
 Rachid Saldanha Derzi – Não.  
 Raimundo Bezerra – Sim.  
 Raimundo Lira – Sim.  
 Raimundo Rezende – Sim.  
 Raquel Cândido – Sim.  
 Raquel Capiberibe – Sim.  
 Raul Belém – Sim.  
 Raul Ferraz – Sim.  
 Renan Calheiros – Sim.  
 Renato Bernardi – Sim.  
 Renato Johnsson – Sim.  
 Renato Vianna – Sim.  
 Ricardo Fiúza – Não.  
 Ricardo Izar – Não.  
 Rita Camata – Sim.  
 Rita Furtado – Sim.  
 Roberto Augusto – Não.  
 Roberto Balestra – Sim.  
 Roberto Brant – Sim.  
 Roberto Campos – Sim.  
 Roberto D'Ávila – Sim.  
 Roberto Freire – Sim.  
 Roberto Jefferson – Abstenção.  
 Roberto Rollemburg – Sim.  
 Roberto Torres – Sim.  
 Roberto Vital – Sim.  
 Robson Marinho – Sim.  
 Ronaldo Aragão – Sim.  
 Ronaldo Carvalho – Sim.  
 Ronaldo Cezar Coelho – Sim.  
 Ronan Tito – Sim.  
 Ronaro Corrêa – Sim.  
 Rosa Prata – Sim.  
 Rose de Freitas – Sim.  
 Rospide Netto – Sim.  
 Rubem Branquinho – Sim.  
 Rubem Medina – Sim.  
 Ruben Figueiró – Sim.  
 Ruberval Pilotto – Não.  
 Ruy Bacelar – Sim.

Sadie Hauache – Não.  
 Samir Achôa – Sim.  
 Sandra Cavalcanti – Não.  
 Sarney Filho – Sim.  
 Saulo Queiroz – Sim.  
 Sérgio Brito – Não.  
 Sérgio Spada – Sim.  
 Sérgio Werneck – Sim.  
 Severo Gomes – Sim.  
 Sigmaringa Seixas – Sim.  
 Silvio Abreu – Abstenção.  
 Simão Sessim – Sim.  
 Siqueira Campos – Sim.  
 Sólón Borges dos Reis – Sim.  
 Sotero Cunha – Sim.  
 Stélio Dias – Não.  
 Tadeu França – Sim.  
 Telmo Kirst – Sim.  
 Teotônio Vilela Filho – Sim.  
 Theodoro Mendes – Não.  
 Tito Costa – Sim.  
 Ubiratan Aguiar – Sim.  
 Ubiratan Spinelli – Sim.  
 Uldurico Pinto – Sim.  
 Valmir Campelo – Sim.  
 Valter Pereira – Sim.  
 Vasco Alves – Sim.  
 Vicente Bogo – Sim.  
 Victor Faccioni – Sim.  
 Victor Fontana – Não.  
 Victor Trovão – Não.  
 Vilson Souza – Sim.  
 Vingt Rosado – Sim.  
 Vinícius Cansanção – Sim.  
 Virgildálio de Senna – Sim.  
 Virgílio Galassi – Não.  
 Virgílio Guimarães – Sim.  
 Vitor Buaiz – Sim.  
 Vivaldo Barbosa – Sim.  
 Vladimir Palmeira – Sim.  
 Wagner Lago – Abstenção.  
 Waldeck Ornelas – Sim.  
 Waldyr Pugliesi – Sim.  
 Walmor de Luca – Sim.  
 Wilma Maia – Sim.  
 Wilson Campos – Sim.  
 Wilson Martins – Sim.  
 Ziza Valadares – Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a votação da Emenda Coletiva nº 1.830, subscrita, em primeiro lugar, pelo eminentíssimo Constituinte Humberto Lucena.

Evidentemente, esta votação far-se-á ressalvados os destaques. É a seguinte a proposta:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das EMENDAS nºs 2P01830-1, 2P00093-2, resultando no seguinte texto:

Dê-se às Seções I, II, III e IV, do Capítulo II do Título IV, a seguinte redação acrescente-se seção ao mesmo capítulo e suprime-se o Capítulo III do mesmo título, renumerando-se os demais.

## CAPÍTULO II

### Do Poder Executivo

#### SEÇÃO I

##### Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 90. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 91. O Presidente e o Vice-Presidente da República serão eleitos simultaneamente dentre os brasileiros natos maiores de 35 anos e no exercício de seus direitos políticos, por eleição direta, em sufrágio universal e secreto em todo o País, 120 dias antes do término do mandato presidencial.

Art. 92. Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 1º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição 30 dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados.

§ 2º Se, antes de realizada a segunda votação, qualquer dos candidatos que a ela tiver o direito de concorrer falecer, desistir de sua candidatura ou, ainda, sofrer qualquer impedimento que o inabilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o candidato com maior votação.

§ 3º Se na hipótese do parágrafo anterior houver dentre os remanescentes mais votados mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

Art. 93. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em Sessão do Congresso Nacional e, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando compromisso de manter, defender, cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente e o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 94. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente.

Parágrafo único. O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei complementar, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais.

Art. 94A. Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência, o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Art. 94B. Vagando os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á eleição 90 dias depois de aberta a última vaga. Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita 30 dias depois da última vaga pelo Congresso Nacional, na forma da lei. Em qualquer dos casos, os eleitos deverão completar o período dos seus antecessores.

Art. 94C. O Mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e terá início em primeiro de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

## SEÇÃO II

### Das Atribuições do Presidente da República

Art. 95. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei parcial ou totalmente ou solicitar a sua reconsideração ao Congresso Nacional;

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio, nos termos desta Constituição;

X – decretar e executar a intervenção federal, nos termos desta Constituição;

XI – autorizar brasileiros a aceitar pensão, emprego ou comissão de Governo estrangeiro;

XII – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da Sessão Legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XIII – conceder indulto e comutar penas com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIV – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover os oficiais-generais das três armas, e nomear os seus comandantes;

XV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o Presidente e os Diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XVI – nomear, observado o disposto no art. 87, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVII – nomear os magistrados nos casos previstos nesta Constituição e o Procurador-Geral da União;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – determinar a realização de referendo popular, nos termos desta Constituição;

XXII – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXIII – permitir, com autorização do Congresso Nacional, que forças estrangeiras ou vinculadas a organismos internacionais transitem pelo território nacional, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

XXIV – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual de investimentos, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previsto nesta Constituição;

XXV – prestar anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de 60 dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

XXVI – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei.

XXVII – adotar medidas provisórias com força de lei, nos termos desta Constituição;

XXVIII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XXV, primeira parte XI, XIII, XIV e XXII, aos Ministros de Estado ou ao Procurador-Geral da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

Art. 95A. Uma vez em cada sessão legislativa, após o primeiro ano de governo, o Presidente da República poderá submeter ao Congresso Nacional medidas legislativas que considere programáticas e de relevante interesse nacional.

Parágrafo único. O Congresso Nacional, em sessão conjunta, apreciará as medidas programáticas no prazo de 30 dias, deliberando pela maioria de seus membros.

## SEÇÃO III

### De Responsabilidade do Presidente da República

Art. 96A. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos poderes constitucionais;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária; e

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

Art. 96B. Depois que a Câmara dos Deputados declarar a admissibilidade da acusação contra o Presidente da República, pelo voto de dois terços de seus membros, será ele submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal, nas infrações penais comuns, ou perante o Senado Federal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Presidente ficará suspenso de suas funções:

a) nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Supremo Tribunal Federal;

b) nos crimes de responsabilidade, após instauração de processo pelo Senado Federal.

§ 2º Se, decorrido o prazo de 180 dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Presidente, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo;

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória nas infrações comuns, o Presidente da República não estará sujeito a prisão.

Art. 96C. O Presidente da República, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

## SEÇÃO IV

### Dos Ministros de Estado

Art. 97A. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros natos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Art. 97B. A lei disporá sobre a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios.

Art. 97C. Compete ao Ministro de Estado, além das atribuições que a Constituição e as leis estabelecerem:

I – exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Federal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Presidente;

II – expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

III – apresentar ao Presidente da República relatório anual dos serviços realizados no Ministério; e

IV – praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.

Art. 97D. Os Ministros de Estado são obrigados a atender a convocação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Parágrafo único. Na sessão ordinária imediatamente posterior à presença de Ministro de Estado convocado, a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, por iniciativa de qualquer das lideranças que representem no mínimo um terço da respectiva Casa Legislativa e pelo voto de dois terços de seus membros, poderá votar Resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do Ministro às interpelações dos parlamentares.

Art. 97E. Os Ministros de Estado poderão comparecer ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e a qualquer de suas Comissões, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério.

Art. 97F. Por iniciativa de, no mínimo, um terço dos seus membros, a Câmara dos Deputados poderá apreciar moção de censura a Ministro de Estado.

§ 1º A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados.

§ 2º A moção de censura implica a exoneração do Ministro a que se referir;

§ 3º Os signatários de moção de censura que não for aprovada não poderão apresentar outra na mesma sessão legislativa, com relação ao mesmo Ministro.

## SEÇÃO V

## Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional

## SUBSEÇÃO I

## Do Conselho da República

Art. 98. O Conselho da República é órgão superior de consulta do Presidente da República e dele participam:

I – o Presidente da Câmara dos Deputados;

II – o Presidente do Senado Federal;

III – os líderes da maioria e da minoria na Câmara dos Deputados;

IV – os líderes da maioria e da minoria no Senado Federal;

V – o Ministro da Justiça;

VI – seis cidadãos brasileiros natos, com mais de trinta e cinco anos de idade, sendo dois nomeados pelo Presidente da República, dois eleitos pelo Senado Federal e dois eleitos pela Câmara dos Deputados, todos com mandatos de três anos, vedada a recondução;

VII – o Vice-Presidente da República.

Art. 99. Compete ao Conselho da República pronunciar-se sobre:

I – intervenção federal, estado de defesa e estado de sítio;

II – todas as questões relevantes para a estabilidade das instituições democráticas.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá convocar Ministro de Estado para participar da reunião do conselho, quando constar da pauta questão relacionada com o respectivo Ministério.

## SUBSEÇÃO

## Do Conselho de Defesa Nacional

Art. 100. O Conselho de Defesa Nacional é órgão de consulta do Presidente da República nos assuntos relacionados com a soberania nacional e da defesa do Estado democrático, e dele participam como membros natos:

I – o Presidente da Câmara dos Deputados;

II – o Presidente do Senado Federal;

III – o Ministro da Justiça;

IV – os Ministros Militares;

V – o Ministro das Relações Exteriores;

VI – o Ministro do Planejamento;

VII – o Vice-Presidente da República.

§ 1º Compete ao Conselho de Defesa Nacional:

I – opinar, nas hipóteses de declaração de guerra e de celebração da paz, nos termos desta Constituição;

II – propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo;

III – estudar, propor e acompanhar o desenvolvimento de iniciativas necessárias a garantir a independência nacional e a defesa do Estado democrático;

IV – opinar sobre a decretação do estado de defesa, do estado de sítio e da intervenção federal.

§ 2º A lei regulará a organização e o funcionamento do Conselho de Defesa Nacional.

Com fundamento no artigo 23, § 2º do Regimento Interno, a aprovação a nova redação des-

ses artigos, agora proposta, importará na alteração dos seguintes dispositivos Constitucionais:

Art. 14. § 3º (nova redação):

"São privativos de brasileiro nato os cargos de Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Ministro do Supremo Tribunal Federal, e o Ministro de Estado, além dos integrantes das carreiras diplomáticas e militar."

Art. 56 § 1º (nova redação):

"Cada legislatura terá a duração de quatro anos."

Art. 59. Item III (nova redação):

"Autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentar do País, importando a ausência sem consentimento em perda do cargo."

Item VII (nova redação):

"Fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado."

Item VIII (nova redação):

"Julgar anualmente as contas do Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo."

Parágrafo único (nova redação):

"O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão ausentear-se do País, sob pena de perda do mandato, devendo, ao final de cada viagem, apresentar relatório circunstanciado de seus resultados."

Art. 61. Caput (nova redação):

"A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministros de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando a ausência, sem justificação adequada, em crime de responsabilidade."

Art. 64. (nova redação):

"Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III – aprovar a moção de censura a ministros;

IV – recomendar ao Presidente da República o afastamento de detentor de cargo ou função de confiança no Governo federal, inclusive na administração indireta."

Art. 65. Item I (nova redação):

"Processar e julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza, conexos com aqueles."

Item VI (nova redação):

"Fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados e dos Municípios."

Art. 69. Item I (nova redação):

"Investido na função de Ministro de Estado, chefe de missão diplomática permanente, governador de território, Secretário de Estado do Distrito Federal, de Território ou de prefeitura de Capital."

Art. 71 § 5º (nova redação):

"Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no ano

da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

§ 7º (suprimir):

§§ 8º e 9º (renumerar, passando a constituir os novos parágrafos 7º e 8º).

Art. 75. Caput (nova redação):

"A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República, aos Tribunais Superiores e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição."

Art. 75. § 1º (nova redação):

"A iniciativa privativa do Presidente da República às leis que disponham sobre:

a) fixação ou modificação dos efetivos das Forças Armadas;

b) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica ou aumento de sua renumeração;

c) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos territórios;

d) servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

e) organização do ministério público e da defensoria pública da União e normas gerais para a organização do ministério público e da defensoria pública dos Estados, do Distrito Federal e dos territórios;

f) criação, estruturação e atribuições de ministérios e órgãos da administração pública."

Art. 76. Caput (nova redação):

"Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato, para a conversão, ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias."

Art. 77. Item I (nova redação):

"Nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º do artigo 195."

Art. 78. Caput (nova redação):

"A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República e dos Tribunais Superiores terá início na Câmara dos Deputados."

Art. 78. § 1º (nova redação):

"O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa."

Art. 82. Caput (nova redação):

"As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, devendo a delegação ser solicitada ao Congresso Nacional."

§ 2º (nova redação):

"A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercício."

Art. 85. Item I (nova redação):

"Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio a ser elaborado em sessenta dias a contar do seu recebimento."

Art. 126. Item I, **b** (nova redação):

"Nas infrações penais comuns, o Presidente da República e os ministros de Estado, os membros do Congresso Nacional, seus próprios ministros, o Procurador-Geral da República e os membros do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 126. Item I, **d** (nova redação):

"O **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança, o "habeas data" e o mandato de injunção contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República, do Superior Tribunal de Justiça e do próprio Supremo Tribunal Federal."

Art. 127. Item II (suprimir):

Itens III até X (renumerar, passando a constituir os novos Itens II até IX).

Art. 159. **Caput** (nova redação):

"Quando for necessário preservar, ou prontamente restabelecer, em locais determinados e restritos, a ordem pública ou a paz social, ameaçadas por grave e eminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções, o Presidente da República, ouvidos o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, poderá decretar o estado de defesa, submetendo-o ao Congresso Nacional."

Art. 184. § 5º (nova redação):

"Em relação ao imposto de que trata o inciso II, resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos senadores, em ambos os casos aprovada por dois terços de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação."

Art. 195. § 6º (nova redação):

"O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o artigo 194, § 7º e, se até o encerramento do período legislativo não for devolvido para sanção, será promulgado como lei.

## TÍTULO IX

### Disposições Transitórias

Art. 2º Parágrafo único (suprimir):

Sala das Sessões, de 1988. – Autor: **Humberto Lucena**, Emenda nº 2P01830-1. – Autor: **Vivaldo Barbosa**, Emenda nº 2P01830-1. – Autor: **Edison Lobão**, Emenda nº 2P01830-1. – Autor: **Maurílio Ferreira Lima**, Emenda nº 2P00093-2. – Autor: **Teodoro Mendes**, Emenda nº 2P01830-1.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com respeito ao texto anunciado há, sobre a mesa, a seguinte comunicação:

Senhor Presidente.

Os autores da fusão referente ao Capítulo II, vêm solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> a retificação da emenda ontém entregue e ainda não comunicada ao plenário, em razão de lapso datilográfico:

**a)** Aditar o artigo 94D, constante da emenda coletiva nº 2P01830-1:

"Art. 94D. O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão ausentar-se do País sem licença do Congresso Nacional,

sob pena de perda do cargo, salvo se por período não superior a cinco dias.

Parágrafo único. Ficam o Presidente e o Vice-Presidente da República obrigados a enviar ao Congresso Nacional relatório circunstanciado dos resultados de sua viagem."

**b) Substituir o parágrafo único do artigo 95:**

"Art. 95.....

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XIII e XXVI, primeira parte, aos Ministros de Estado ou ao Procurador-Geral da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações."

Brasília, 22 de março de 1988. – **Humberto Lucena – Edison Lobão – Maurílio Ferreira Lima – Vivaldo Barbosa – Teodoro Mendes.**

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Indago a V. Ex.<sup>a</sup> se o texto que vai ser discutido é o que foi distribuído e se é todo ele. Gostaria de saber esta preliminar: é todo este texto, Sr. Presidente? Porque, senão, não saberemos o que vamos votar!

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que é o texto distribuído com correções subscritas pelos autores da fusão, que já foi distribuído ao Plenário, mas que passo a ler:

"Aditar ao art. 90, **d**, constante da emenda coletiva, o seguinte:

O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão ausentar-se do País sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo, salvo pelo período não superior a 15 dias. Ficam o Presidente e o Vice-Presidente da República obrigados a enviar ao Congresso Nacional relatórios circunstanciados dos resultados de sua viagem."

Substituir o parágrafo único do art.

95:

O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XIII, XXVI, primeira parte, aos Ministros de Estado e ao Procurador-Geral da República e da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações."

Anuncio para o encaminhamento da votação...

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – A questão de ordem é minha, eu estava indagando e agora vou formular a questão de ordem, Sr. Presidente.

O texto contém a revogação de vários dispositivos, da página 12 em diante. O art. 23, § 2º, invocado, diz o seguinte:

"Fica vedada a apresentação de emenda que substitua integralmente o projeto ou diga respeito a mais de um dispositivo, a não ser que trate de modificações correlatas, de maneira que a alteração relativamente a um dispositivo envolva a necessidade de se alterarem outros."

Mas, depois, Sr. Presidente, foi aprovada a Resolução nº 3, que diz que todos aqueles dispositivos

que forem objeto de colisão com o que hoje for aprovado, se acolhida a emenda presidencialista. Então, só em uma segunda discussão, pelo art. 11, poderão ser canceladas as deferências colidentes.

Finalmente, Sr. Presidente, o absurdo é tão grande, e aí é que pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se nós iríamos votar tudo, porque já vamos votar o art. 126, o art. 127, o art. 159, o art. 184, o art. 195 e o § 2º das Disposições Transitórias. Nós não podemos votar o futuro. Nós temos que corrigir, no máximo, o passado. Essa emenda é inepta. Sr. Presidente, é tecnicamente inepta. Não pode ser submetida ao voto da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa à Casa que aquilo que se está fazendo no presente momento já se fez dezenas, talvez centenas de vezes. Não exageremos centenas, mas dezenas de vezes. É a fusão, em que as modificações podem ser feitas até no momento de se anunciar a votação. É o que diz o § 2º.

Portanto, era preciso verificar se os textos que deram motivo material para a fusão contêm todas as expressões, tudo o que consta do texto fundido, e isto a Mesa teve o cuidado de verificar, através da sua Assessoria.

De forma que não há qualquer dificuldade regimental para que a proposição possa ser votada.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é exatamente sobre a emenda que agora vamos iniciar a discussão e votação.

Esta emenda coletiva, que tem 351 assinaturas, nós vamos votá-la, ressalvados os destaques, art. 93, em seu **caput**, que trata de uma questão nevrágica desta emenda, a duração do mandato de todos os Presidentes da República.

A questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup>: o art. 93, em seu **caput**, segundo a planilha oficialmente distribuída pela Mesa, e segundo a Resolução nº 03, a votação deste artigo far-se-á a partir do destaque de votação em separado do nobre Líder Brandão Monteiro? Portanto, ao votar a Emenda Humberto Lucena, teremos a oportunidade de, no **caput** do art. 93, votar o requerimento de destaque de votação em separado do nobre Líder do PDT, Brandão Monteiro? E isto, Sr. Presidente? Ou será votada, em primeiro lugar, conforme comentário que ouvimos no plenário, uma emenda que destaca a questão da duração do mandato?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em primeiro lugar, a aprovação da emenda coletiva não prejudica os destaques. Em segundo lugar V. Ex.<sup>a</sup> deseja saber se tem prioridade o requerimento e destaque para votação em separado sobre outras emendas, três ou quatro emendas destacadas, que querem o mesmo objetivo, isto é, que a duração do mandato seja de quatro anos. Não é isto?

Será votado, em primeiro lugar, o pedido de destaque para votação em separado.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Vai ser votado em primeiro lugar o destaque de votação em separado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Exato.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que aguarde. Logo em seguida dar-lhe-ei a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, serei breve, porque também diz respeito ao processo de votação desta emenda. Esta questão de ordem não se dirige diretamente à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos uma posição presidencialista e favorável aos quatro anos. Na reunião dos presidencialistas, colocamos aos líderes presidencialistas que, antes de iniciar-se a votação da Emenda Humberto Lucena, nós em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, solicitaríamos, através do microfone, uma concordância dos líderes presidencialistas, em particular da Liderança do PFL, que é a maior bancada presidencialista se esses líderes concordariam em aprovar um requerimento para votação em separado da duração do mandato.

A confirmação ou não desta questão de ordem levantada pela Liderança do Partido dos Trabalhadores é da maior importância para o nosso posicionamento em relação à Emenda Humberto Lucena.

Neste momento, dirijo-me, especialmente, à Liderança do PFL, para que expresse a concordância em relação à aprovação do requerimento, não ao mérito do destaque de votação em separado. Para que, Sr. Presidente? Para que a disputa entre quatro ou cinco anos seja uma disputa em condições de igualdade: quem quer cinco anos tem que ter 280 votos; quem quer quatro anos tem que ter 280 votos, e separado do sistema de governo.

Esta é a colocação que faço em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores. (Muito bem!)

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, segundo a praxe desta Constituinte, tem colocado os destiques de votação em separado e os requerimentos que os precedem sempre, o artigo correspondente do lugar da votação, depois de aprovadas as emendas coletivas postas anteriormente em votação, ressalvados os seus destiques. Consequentemente, a praxe tem sido assim: aprovado o texto do dia, o texto básico do Centrão, que é o que tem sido aprovado até agora, na medida em que vai ocorrendo o processo, no momento em que se chega ao artigo e há um destaque de votação em separado, V. Ex.<sup>a</sup>, então, coloca o requerimento em votação, e, em seguida, o destaque.

De modo que espero, numa votação tão sensível, tão nervosa, tão importante quanto esta, que a praxe seja mantida, que se proceda também

da mesma maneira como se tem procedido até agora.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será mantida a ordem das votações. Isto não impede que, no momento oportuno, a soberania decida sobre esta magna questão.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Como tem sido até agora e em inúmeras ocasiões.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a colocação do nobre Constituinte Carlos Sant'Anna era exatamente uma longa exposição sobre o óbvio. A questão, aqui, não é o formal, a questão é política, e o Constituinte Carlos Sant'Anna, como o óbvio lhe interessa, fez uma longa exposição sobre o óbvio.

Queremos saber se os acordos globais serão cumpridos, esperando, inclusive, que o PCB, o PC do B, o PMDB e o PFL também votem a favor do requerimento de votação em separado, que constitui a possibilidade de se discutir quatro ou cinco anos.

Esta é a questão central.

Quanto ao óbvio, irá para o arquivo, com toda a solenidade.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Este é um problema de entendimento prévio entre as Lideranças, e não para ser debatido aqui antes da votação, importantíssima, do sistema de governo.

De modo que este é um entendimento de Lideranças, não é um entendimento para ser discutido aqui, à luz dos holofotes e dos microfones.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, deixo bem claro para as demais lideranças presidencialistas que, se não concordarem em aprovar o requerimento, não a matéria, no mérito, para votar em separado a duração do mandato – e precisamos ter essa clareza e essa garantia –, a posição do Partido dos Trabalhadores, em relação à Emenda Humberto Lucena, sofrerá uma alteração substancial. (Palmas.)

Por isso, queremos essa garantia de aprovação do requerimento. Não se trata da aprovação do mérito, e sim da aprovação do requerimento, para disputar quatro ou cinco anos.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

Peço a colaboração da Casa para que, depois, passemos ao desenvolvimento da votação, como deverá ser feita.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se de uma questão de ordem regimental.

Há pouco mais de um ano, apresentei à Mesa e a V. Ex.<sup>a</sup> um projeto de resolução, que tornou o nº 1, Projeto de Resolução nº 1, desta Assembléia Constituinte.

Hoje, vamos votar propostas sobre o sistema de governo. Está criado um óbvio impasse. Há perspectiva, inclusive, de um buraco negro. As propostas que virão não têm consenso da Casa, não foram debatidas pelas várias correntes partidárias, não têm sequer uma opinião tranquila do povo brasileiro, no entanto, serão votadas. Poderemos estar decidindo sobre sistema de Governo sem um pensamento mais demorado, mais alongado da matéria.

O meu projeto de resolução pedia, Sr. Presidente, que fosse primeiramente discutido e escolhido qual o sistema de Governo, determinando-se, então, que as propostas se fizessem no vetor que o Plenário indicasse. Isto não mais será possível, quero dizer que a proposta de um Constituinte foi atropelada. Hoje vamos votar propostas posteriores àquela, e propostas que talvez tragam confusão e possam criar impasse absolutamente indesejável aos destinos nacionais.

Sr. Presidente, é o registro do meu protesto, como questão de ordem, que eu desejava fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Constituinte Humberto Lucena.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares, o que facilitará o debate.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Não vamos pedir votação nominal do requerimento sobre o destaque de votação em separado. Portanto, iremos para a votação deste destaque, porque vamos fixar o mandato em cinco anos, com mais de 280 votos.

Era o que desejava esclarecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Humberto Lucena.

Peço a atenção da Casa. (Pausa.) Peço a colaboração de V. Ex.<sup>as</sup> para que possamos ouvir S. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Evidentemente, não buscamos aqui a opinião do Constituinte Carlos Sant'Anna. S. Ex.<sup>a</sup> é o Líder do Governo e, em consequência, tem de prestar serviços ao Governo.

Queremos saber qual é a posição do PFL, em função do que conversamos hoje a respeito da questão da emenda, sobretudo em relação à questão do requerimento de votação em separado.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há orador na tribuna. Não posso mais permitir continue essa profusão de pedidos de ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Mas se trata de uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Estamos aqui ouvindo um acerto entre dois Partidos ou Lideranças presidencialistas. A Casa e o Plenário não têm nada com isso. (Palmas.) Isto é um acerto privado entre os presidencialistas, que poderia ser feito na sala do Líder do Governo ou onde quisessem, mas não aqui, pelo microfone de aparte.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que dê a palavra e continue.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, a vida nos oferece grandes exemplos, e a vida brasileira nos oferece exemplos do casuismo continuado.

Neste microfone, vimos, várias vezes, cobrar-se de Lideranças o voto para o destaque de votação em separado, o Constituinte Mário Covas e a Liderança do Centrão. Neste momento, interessava ao Constituinte Roberto Freire esta cobrança. Hoje. S. Ex.<sup>a</sup>, seguindo a História da vida brasileira com o casuismo, não quer permitir que aqui se estabeleçam posições concretas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Humberto Lucena, V. Ex.<sup>a</sup> pode falar.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, esclareço ao Constituinte Brandão Monteiro que votarei a favor do destaque de S. Ex.<sup>a</sup>. Não sei se o PFL e os presidencialistas vão votar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a companhia):** – Atenção! Eu desligo os microfones do plenário.

Está com a palavra o Constituinte Humberto Lucena.

Peço que ocupem os seus lugares.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente;

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Faço uma exceção, porque o nobre Líder tinha sido chamado à colaboração para a normalidade dos nossos trabalhos.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Confirmo-a V. Ex.<sup>a</sup> e à Assembléia Nacional Constituinte que aceitei a proposta dos Líderes

do PT e PDT para a votação do destaque, sem entrar no seu mérito. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Humberto Lucena, pode falar, S. Ex.<sup>a</sup> pode começar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar as campainhas.):** – Sentem por favor, para haver mais ordem numa sessão tão importante, e para colaborar com um espetáculo que a História, sem dúvida nenhuma, vai registrar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA:** – Sr. Presidente, estou aguardando que a Casa se tranqüilize, para que eu possa falar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a colaboração da Casa e atenção para o orador.

Não falem no presente momento, quem deve falar é o orador. Os outros, até por cortesia parlamentar, devem ouvir. (Pausa.)

Peço aos Srs. Constituintes, em homenagem a uma decisão tão importante, colaborem para a normalidade dos trabalhos. Ocupem os seus lugares.

V. Ex.<sup>a</sup> poderá falar, nobre Constituinte Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Os que criticam o presidencialismo costumam dizer que esse sistema tem sido, ao longo da nossa História republicana, fator preponderante de crises institucionais, mas se esquecem de que foi o presidencialismo que assegurou os grandes avanços econômicos e sociais ao povo brasileiro. (Palmas.) O grande talento de estadista de Getúlio Vargas nos garantiu o monopólio estatal do petróleo com a Petrobrás e nos trouxe a legislação trabalhista das mais progressistas do Mundo, tanto assim que se transformou, na sua época, num dos maiores líderes do povo brasileiro. E o inesquecível Juscelino Kubitschek de Oliveira (palmas), através de uma ação dinâmica, responsável e corajosa do presidencialismo, fez a ocupação do Brasil Central, com Brasília, com a Belém-Brasília, e ampliou o nosso processo de industrialização, com a indústria automobilística, que foi, inclusive, a grande responsável pelo surto do sindicalismo forte do ABC paulista.

Portanto, Sr. Presidente, pedimos a reflexão dos Srs. Constituintes sobre este aspecto fundamental do sistema presidencialista de governo, que está no coração do povo brasileiro (Palmas.), que se acostumou a votar diretamente e quer, agora, eleger o Presidente pelo voto direto. A grande maioria dos eleitores brasileiros ainda não votou para Presidente da República, e não será agora que vamos, então, cassar o seu direito de escolher o Presidente da República como chefe de governo.

Não, Sr. Presidente! Vamos defender os avanços econômicos e sociais do povo brasileiros, votando pela implantação de um presidencialismo moderno, com o Presidente da República como Chefe de Estado e Chefe de Governo, eleito pelo voto direto, por maioria absoluta e, ao mesmo tempo, fortalecendo o prestígio do Poder Legislativo através de duas medidas salutares adotadas

pela nossa emenda. Uma, que estabelece que o Ministro de Estado, convocando ao Senado ou à Câmara, após a sua exposição e a resposta às interpelações, na sessão seguinte poderá ser alvo de uma resolução apresentada por líder partidário discordando do seu desempenho no plenário, o que tem acarretado em outros países, como no Uruguai, a sua renúncia pois fica sempre sob suspeita. E a outra, moção de censura individual ao Ministro de Estado, que é uma maneira de o Poder Legislativo poder interferir, diretamente, no processo político-administrativo, afastando do Governo aquele Ministro que fique incompatibilizado, pela sua política setorial com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituinte, o sistema presidencialista que preconizamos na nossa emenda deve, desde logo, ser transferido para os Estados e para os municípios, porque os Secretários dos Estados e os Secretários dos municípios poderão ser também censurados na Assembléia e nas Câmaras Municipais.

Se a nossa emenda não prosperasse – o que não vai acontecer, porque tenho certeza da nossa vitória – teríamos um fato sui generis no Brasil: dois sistemas de Governo, quais sejam, o Parlamentarismo, no plano federal, e o presidencialismo, nos planos estadual e municipal. Isto seria um absurdo, uma incoerência gritante, gerando um conflito permanente do princípio de autoridade.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cada um vote de acordo com a sua consciência. O que desejo dizer, antes de concluir desta tribuna, é que não vai vingar o argumento que se tentará lançar neste Plenário de que, no passado, já me pronunciei e votei a favor do parlamentarismo. Isso aconteceu nos idos de 1961, quando estava no meio da rua e no Congresso, como Deputado Federal, defendendo a legalidade, democrática, para assegurar a posse do Vice-Presidente João Goulart, eleito pela plena soberania do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, saio desta tribuna, na convicção de que neste momento, com alta responsabilidade de que vamos construir a espinha dorsal da estrutura de poder no Brasil, ao decidir qual o melhor sistema de governo para o Brasil.

E o melhor sistema de governo é aquele que o povo quer, é o presidencialismo, sem dúvida nenhuma. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Constituinte Luiz Viana, que falará contra.

**O SR. LUIZ VIANA (PMDB – BA):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pelo que vemos na vibração deste plenário, poderei dizer que jamais, desde o momento em que há cem anos se votou a Lei da Abolição, viveu o Parlamento brasileiro um momento de tanta responsabilidade e de tanta beleza. É natural, portanto, a emoção com que subo a esta tribuna.

Quero, porém, de início, pedir licença aos Colegas para ler um pequeno trecho do Diário do Congresso:

"Sr. Presidente, analisando o sistema presidencial de governo, podemos sentir, como

acentuaram vários oradores, que uma série de vícios está corroendo os alicerces. Não nos faltam argumentos para ilustrar essa tese. E, chamariam a atenção para o caráter essencialmente personalista do presidencialismo. Na verdade, a política nesse sistema de governo, por excelência, se centraliza na pessoa do Presidente da República que, além das atribuições próprias que lhes são conferidas, avoca a si, através de decretos, circulares, atribuições de outras autoridades, de tal maneira que o emaranhado burocrático da administração se torna cada vez mais complicado.

Por outro lado, não se pode negar que no regime parlamentarista o prestígio da Câmara é outro, o prestígio do Deputado é bem maior, tudo, em última análise, depende do seu pronunciamento. O Deputado é, inclusive, quem vota a confiança ou desconfiança na escolha deste ou daquele Ministro. É ele quem vai, amanhã, decidir sobre a orientação do programa administrativo a ser adotado pelo Conselho de Ministros em face da situação nacional. O povo ficará aqui pelos seus representantes..."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. A Mesa pede a colaboração, em sessão tão importante, do comportamento dos parlamentares que aqui se encontram.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Srs. Constituintes, sabem V. Ex.<sup>as</sup> de quem são estas palavras tão eloquentes, tão lúcidas, tão vigorosas e que só me animei a evocar porque são realmente uma grande síntese de todos os males do presidencialismo?

Estas palavras são do eminentíssimo orador que me antecedeu, o Senador Humberto Lucena. (Palmas prolongadas.)

Pois bem, Sr. Presidente, esta página negra, a página negra, irei ao plebiscito... Irei daqui a pouco atender a V. Ex.<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, pois é esta página que vamos hoje, com o voto consciente, um voto que sai da razão e sai do coração, é esta página da História do Brasil que vamos arrancar, hoje, para substituí-la com uma página de dignidade e de liberdade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção. Pedimos que o orador não seja interrompido.

**O SR. LUIZ VIANA:** – E vamos fazê-lo, Sr. Presidente, atendendo àquilo que recomendou o Presidente Tancredo Neves quando, ao escrever o discurso com que devia tomar posse nesta Casa, gravou este conceito:

"Cabera aos Delegados da Nação, eleitos com mandatos expressos de Constituintes, o ato soberano de aceitar, emendar ou rejeitar a proposta de lei fundamental que lhe encaminharei."

Se assim se fizer, e assim se fará, teremos a primeira grande oportunidade histórica de redigir uma Constituição ajustada às aspirações do povo.

Ora, Sr. Presidente, eu pergunto: que Constituição será esta? Será esta emenda, esta infeliz emenda que acaba de ser lida neste plenário? Não! Não e não!

A Constituição sonhada por Tancredo Neves é aquela que daria ao País o mesmo sistema com que ele assumiu o Primeiro-Ministério do regime parlamentar da República. (Palmas.)

Por ele, aliás, Sr. Presidente, podemos aquilatar com todo o vigor qual a diferença do regime presidencial para o regime parlamentarista. Quando Tancredo Neves organizou o seu Ministério, ainda eram poucos os Ministros de Estado, eram poucos, eram 13 Ministros, hoje são 26. Pois bem, hoje há apenas 4 representantes do parlamento no Ministério; e naquela época? Entre 13 Ministros, incluindo os militares, participaram do Governo Tancredo Neves; cito inicialmente o nosso emblemático Presidente Ulysses Guimarães (palmas.), a quem Tancredo Neves, no momento que deixou o gabinete, chamou, Sr. Presidente – e eu quero acentuar isto – Tancredo Neves, referindo-se aos seus auxiliares, a qualificação que deu para Ulysses Guimarães, pelo que fizera no Ministério da Indústria e do Comércio, naquele tempo ainda mal instalado, foi de preclaro Ministro da Indústria e do Comércio.

Sr. Presidente, é este preclaro Ministro de Tancredo Neves que hoje temos a honra de ter na Presidência desta Casa. Não era apenas S. Exa. também colaboraram com Tancredo Neves, Franco Montoro, Santiago Dantas, Gabriel Passos, Oliveira Neto, Alfredo Nasser, Virgílio Távora, Armando Filho, todos eles grandes expressões da vida parlamentar. É este, Srs. Constituintes o contraste entre o governo de gabinete e o governo presidencialista, porque o governo de gabinete é o governo da conciliação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede ao Constituinte termine sua oração, de vez que seu tempo está esgotado.

**O SR. LUIZ VIANA:** – É o Governo da paz, é o governo em que todos se unem para servir à Pátria.

Quero deixar bem dito, em alto e bom som, que não aspiramos a tomar o Governo. Ao que aspiramos, num grave momento como o que atravessamos, é poder fazer, através do parlamentarismo, um governo de união nacional. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – A Mesa pede que V. Ex.<sup>a</sup> encerre a sua bela oração, em virtude de o seu tempo já estar esgotado.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda mais cinco minutos de tolerância, a fim de que possa concluir o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua seu pronunciamento.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Sr. Presidente, no regime de gabinete, a Câmara dos Deputados é ante-sala do Ministério. Hoje são os Deputados que vivem nas ante-salas dos Ministros, e é isso que desejamos acabar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Fazendo soar a campainha.):** – A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes, para que não dêem apartes fora do microfone. Peço aos Srs. Constituintes que cooperem com a normalidade da sessão.

**O SR. LUIZ VIANA:** – O ilustre aparteante lembrou o plebiscito, e estou de acordo. Quero

que se faça um plebiscito para saber se o povo brasileiro quer realmente dar mais um ano, dar mais um mês, dar mais um dia de governo ao Presidente José Sarney. (Palmas.) É este o plebiscito que eu quero. Antes de se fazer o plebiscito sobre o gabinete, sobre o regime parlamentar, façamos o plebiscito para saber se o povo quer realmente mais um ano para o Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede ao nobre orador termine sua oração.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Sr. Presidente, desafio que os Líderes do Governo, todos eles, consigam levar o Presidente José Sarney a uma praça brasileira, a uma praça do Rio, a uma praça de São Paulo, a uma praça de Minas ou da Bahia, para lá pedir um plebiscito que dê mais um ano de Governo ao Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede ao Sr. Orador termine a sua oração, para prosseguirmos no encaminhamento da votação.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Sr. Presidente, não pude encontrar uma palavra que realmente dissesse tudo aquilo que desejo transmitir a esta Assembleia, sobretudo aos mais jovens, aos mais moços, àquele que começam a sua carreira, porque sabem que ela será truncada no presidencialismo. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.) Não tendo encontrado, Sr. Presidente, uma palavra...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães. Faz soar a campainha.):** – A Mesa pede a colaboração mais uma vez do orador.

**O SR. LUIZ VIANA:** – Eu vou terminar, Sr. Presidente, apenas com um símbolo vindo de Minas, que é o símbolo de paz, tolerância, de liberdade e de vitória. É com este símbolo que eu saúdo as novas gerações, que eu saúdo os novos tempos que vemos construir hoje nesta Casa. E este símbolo, Sr. Presidente, é o lenço branco de Teófilo Otoni. (Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Vivaldo Barbosa, que falará a favor da proposição.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Temos ouvido, nos últimos dias, a análise histórica de que o parlamentarismo trouxe a instabilidade no Império e que a República presidencialista é a causa das crises por que tem passado a sociedade brasileira.

Esta, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é a visão histórica por cima, a visão histórica das elites que aqui tem sido reiterada dia após dia e que ouviremos ainda hoje.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a face sinistra das elites brasileiras, é a face sinistra do pensamento conservador brasileiro, que quer fazer esconder as atrocidades que se cometem no Império parlamentarista, nas repressões aos movimentos sociais. A face é mais sinistra ainda quando se quer fazer esquecer que o Império parlamentarista prolongou a escravidão por mais de 40 anos. Temos a visão nítida de que a escra-

vidão não resistiria a uma única eleição presidencial, pois seria compromisso inequívoco de cada candidato abolí-la.

Sabemos que as lutas sociais deste País é que geram as crises. Assistimos, como um quadro permanente de nossa História, à luta pelos direitos do nosso povo contra a manutenção dos privilégios e esta é a raiz das nossas crises. E, agora, esta análise, elitista, esta análise conservadora quer-nos impingir a idéia de que o presidencialismo, que a República presidencialista é a culpada pelos regimes autoritários de 1930 a 1946 ou pelo regime militar pós 1964. Isto não é sério. A essência da República presidencialista é a eleição direta para a escolha dos governantes; a essência da República presidencialista é a independência do Legislativo e a independência do Judiciário.

No regime autoritário pós 1964 e de 1930 a 1946, preocuparam-se, em primeiro lugar, em afastar as eleições diretas, como querem fazer agora; preocuparam-se em amordaçar o Legislativo e em sufocar o Judiciário.

Não é sério falar que isso é presidencialismo. E, agora, querem fazer crer que, se fosse parlamentarismo, o Congresso Nacional iria resistir aos militares; os militares chegariam aqui e se deteriam diante do Congresso Nacional. E querem fazer crer que a UDN, que desfilará por inteiro aqui hoje, no parlamentarismo não percorreria os quartéis, como sempre percorreu no passado.

No autoritarismo, o Congresso foi fechado-várias vezes pelo regime militar e pelo regime de 1930. Cassações foram feitas, mandatos foram cassados e efetuadas prisões de Congressistas. E a UDN parlamentarista estava aqui para defender o Parlamento, estava aqui para defender o Congresso? Estava assinando os Atos Institucionais, redigindo os Atos Institucionais. Estava assinando cassações, estava cassando mandatos de Parlamentares, e, do outro lado da graça, estavam mandando tropas fechar o Congresso. Ah! A face sinistra das elites. Ah! Os nossos bachelés conservadores. Agora, quer esta visão elitista conservadora que copiemos a Europa, que adotemos o parlamentarismo europeu. Ora, a Europa monarquista, a Europa industrializada, a Europa de classes sociais homogêneas, a Europa sem crises econômicas. E, nós, pobre Brasil, devemos copiar a Europa monarquista, a Europa avançada e industrializada; pobre Brasil da crise econômica, pobre Brasil da miséria cravada na face da cada um, que nos enrubescem diante do Mundo. O Brasil, pobre Brasil da crise, que enfrenta mundos mais graves, que enfrenta crises econômicas, deve copiar a Europa. Mas se querem copiar a Europa, pensemos na Europa, sim, mas pensemos na Europa que se equipara ao Brasil de hoje, a Europa do pós-guerra, que nos fornece um grande exemplo. Liberais daquela época imaginavam que as monarquias e as repúblicas parlamentaristas poderiam ser adequadas para enfrentar a crise. Kelsen que escreveu a Constituição austríaca, e Hugh Pleuss, que ajudou a escrever a Constituição alemã de Weimar, cedo se arrependem e entenderam que, diante da crise, jamais poderia sair de um Parlamento qualquer proposta política forte que enfrentasse qualquer crise. Mas, era muito tarde quando se arrependem e quando procuraram sistemas e mecanismos para fortalecer o governo, as monarquias ou repúblicas parlamen-

taristas. O Estado já havia perdido a possibilidade de influir, a sociedade, o processo político já se havia afastado do Estado. E deu no que deu.

Quero afirmar que estou aqui, muito menos para defender uma emenda, muito mais para reclamar dessa visão elitista, estou aqui em nome daqueles que, neste país das sesmarias nunca receberam um sesmaria; estamos aqui em nome daqueles que, no país da Guarda Nacional, nunca foram nomeados coronéis da Guarda Nacional; estamos aqui no país dos institutos, no país dos conselhos, no país das Comissões Mistas, para reclamar em nome daqueles que nunca foram nomeados para esses institutos. Quero reclamar em nome daqueles humildes, daqueles desgarrados, em nome daqueles injustiçados que só têm um instante na vida em que podem olhar-se como cidadãos, quando escolhem o Presidente da República como Chefe do Governo e da Nação, em nome daqueles que nunca conseguiram furar o cerco ao Poder. Em nome deles, em nome desses injustiçados é que venho aqui reclamar, porque agora querem tirar a sua última esperança, o seu último direito, o seu instante mais elevado, o momento mais sublime da cidadania que é o direito de votar, especialmente na eleição para a Presidência da República, para escolher o Chefe do Governo.

Sr. Presidente permita-me V. Ex.<sup>a</sup> dizer apenas uma palavra a mais. Nós temos, como questão do nosso tempo, a questão da democracia, temos o compromisso com a construção da democracia. E, neste instante, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, estamos unidos na proposta presidencialista de eleição direta para a Chefia do Governo, estamos unidos os conservadores sérios e consequentes aos progressistas. Os conservadores sabem que não haverá estabilidade nem continuidade sem a incorporação da Nação brasileira ao processo político nacional, o que somente se faz através da eleição direta. Como nós, progressistas, também sabemos que não haverá transformação neste País, a não ser pela mobilização nacional no instante de eleição plebiscitária nacional, na eleição direta para a Presidência da República. (Muito bem!) Os conservadores consequentes e sérios e nós progressistas estamos unidos nesta proposta presidencialista, em nome do mais comezinho compromisso que qualquer um há de ter na vida pública, que é o de honrar os compromissos assumidos nas ruas e nas praças da Nação. Em nome desses compromissos, quero lembrar Tancredo Neves, que, no compromisso á Nação brasileira, disse:

"Restabelecimento imediato das eleições diretas, livres e com sufrágio universal para Presidente da República, Prefeitos nas Capitais, nos Estados e Municípios." (Muito bem! Palmas.)

Estamos com esta proposta, porque queremos sair daqui e elevar conosco um único emblema, o de ter dignificado a vida pública, o de honrar os compromissos públicos. E, para citar ainda Tancredo Neves devemos, para tanto, apenas e tão-somente, fazer o que S. Ex.<sup>a</sup> disse desta tribuna: colocar o ouvido na terra, como o fizeram nossos antepassados indígenas, e escutar o clamor, a voz sofrida da Nação brasileira, que pede e clama para que não retiremos o seu último direito, que é o de eleger a Chefia do Governo da Nação.

Isto, em nome da República, pois ainda há tempo de se praticar a República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Nelson Carneiro, que se manifestará contrariamente à proposição.

Pedimos a atenção da Casa. Numa sessão tão importante, se os Srs. Constituintes ocupassem os seus lugares no plenário, teríamos mais condições, mais ordem, moralidade e bilhô, principalmente para esta sessão tão importante. Colaborem para a grandeza do episódio.

Depois dos oradores, passaremos à votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. presidente Srs. Constituintes:

Na Roma antiga afogavam-se as crianças disformes, e assim agiam não por um motivo de cólera. A razão aconselhava, a afastar do que era sadio o que era enfermo?

Srs. Constituintes, temos diante de nós um monstro para aprovar; não é uma emenda, é um monstro de vários pais. (Palmas) Contra ele se insurge a vez de um dos mais autorizados presidencialistas desta Casa, o nobre Senador Marco Maciel.

Vou repetir suas palavras, de 16 de março, há 6 dias apenas, no Senado Federal. É a palavra do Marco Maciel, um insuspeito presidencialista:

"A opção, portanto, terá que ser: ou pelo aprimoramento do presidencialismo ou pela tentativa de uma volta às experiências parlamentaristas: nunca pela adoção do que já se convencionou chamar sistema híbrido, porque pode tanto ser "presidencialismo mitigado", ou um "parlamentarismo misto".

Isto disse um líder presidencialista.

Mas, aqui, desta tribuna, o nobre Senador, o eminentíssimo Senador Humberto Lucena lembrou duas grandes figuras da História política do Brasil: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Getúlio Vargas suicidou-se no poder; Juscelino Kubitschek foi para o exílio sofrer as agruras por ter lutado pelo novo Brasil. Estes dois exemplos não servem para justificar o presidencialismo. E por que falar de 1961? É preciso repetir que durante os anos de 1961 e 1962, na vigência do parlamentarismo criado naquelas condições que todos conhecem, não houve queda do governo; os Urutus não saíram, porque o Parlamento reagiu. Quando foi que Urutus saíram às ruas? Foi exatamente depois do pelibisco, na vigência do presidencialismo. E como eles saíram ontem, poderão voltar amanhã se esta Assembléia não for digna do respeito, da consideração e do voto recebido do povo.

Nasci, Sr. Presidente, nas barricadas da oposição e que posso desafiar a todos aqui, porque minha vida tem sido uma constante luta pela liberdade. Defendi Juscelino Kubitschek, nesta Casa, na véspera da cassação do seu mandato. A única voz que se levantou foi a minha e naquela multidão de Deputados uma só voz se ergueu para apartar-me, a de Martins Rodrigues. O Plenário estava calado, silencioso.

Por isso é que volto a falar, hoje, neste instante; acaba de falar Luiz Viana, falará Afonso Arinos,

estou falando eu: somos os três mais velhos desta Casa, por isso mesmo nossa mensagem não é para nós, a nossa mensagem é para V. Ex.<sup>as</sup>, os jovens de hoje, os homens do futuro. (Muito bem! Palmas.)

Depois de 59 anos de vida pública, de 37 anos de vida parlamentar, nada mais espero senão a graça de Deus. Mas os que aqui estão irão responder perante as futuras gerações pelo crime que estão cometendo, de manter este presidencialismo que tem sido uma sucessão de desastres, de crimes, de erros, de decepções para o povo brasileiro.

Senhor Presidente, não quero abusar da confiança de V. Ex.<sup>a</sup>. Vou concluir, dizendo que este texto é uma monstruosidade porque confunde sistema presidencialista com sistema parlamentarista. Então é o que dizia Marco Maciel não há que salvar. Vencida esta etapa, a quem recorrer se o presidencialismo der errado?

Quero dirigir-me especialmente agora às Bancadas do PDT e do PT; quero perguntar por que é que irão votar este texto, quando eles, por este texto, não podem, jamais, um só, usar da atribuição que consta no parágrafo único do art. 97:

"Na Sessão Ordinária imediatamente posterior à presença do Ministro de Estado convocado à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, por iniciativa de qualquer das Lideranças que representam, no mínimo 1/3 da respectiva Casa Legislativa e pelo voto de dois terços de seus Membros, poderá votar resolução exprimindo discordância ao depoimento e às respostas do Ministro às interpelações dos Parlamentares."

O PT e o PDT, sozinhos, não podem pedir essa moção. Então eles estão armando a própria força para morrer salvando o presidencialismo. Mais ainda, a moção de censura também só será possível mediante requerimento de 1/3 de seus membros; o quer dizer que o PT, sozinho, ou junto como PDT, não pode jamais oferecer uma moção de censura. E eles vão aprovar isto; e, com isto, aprovam os cinco anos, ninguém se iluda!

Os que estão na flor da idade, esperando que hoje vença o presidencialismo e, daqui a pouco, se aprovem os quatro anos, chorarão muito em breve, quando lembrarem da palavra do Constituinte Carlos Sant'Anna, que, falando há pouco pelo Governo, desprezou os votos do PT e do PDT, para afirmar que independente deles, tem 280 votos para aprovar os 5 anos do mandato presidencial. PDT e PT irão ser apenas contra-peso: Responderão, perante a História, pelo erro que irão cometer nesta oportunidade!

Sr. Presidente, aqui não há ninguém maior de 100 anos. Nenhum de nós chega a esta idade capaz de superar o bem ou o mal.

Desejo concluir, Sr. Presidente, dizendo que a miséria de que se falou desta tribuna, a miséria aí está e esta miséria não foi obra do parlamentarismo do Império. É a obra da República. É a hora, é a obra do presidencialismo. (Muito Bem! Palmas, O orador é cumprimentado.)

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, reza o Regimento da Casa que cada emenda, ao ser votada, deve ser encaminhada por dois oradores a favor, dois contra e o Relator. Agora, estou sabendo que V. Ex.<sup>a</sup> quebrou, mais uma vez, o Regimento e vai colocar mais de dois oradores de um lado e de outro. Ora, Sr. Presidente, a Mesa da Casa me avisou que hoje as inscrições estariam abertas às 14 horas e 30 minutos e que eu chegasse mais cedo. Cheguei mais cedo. Entretanto, já havia uma lista com dez inscritos. Dessa lista, vão falar dois oradores que não estavam na lista e sequer se tinham inscritos, que são os Constituintes José Fogaça e Afonso Arinos, enquanto eu, que estava na lista é fui inscrito meu nome não consta da lista dos oradores que vão falar. De modo que sou obrigado a pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que,

**data vénia** da importância do assunto, cumpra o Regimento. Dois oradores a favor já falaram; dois oradores contra falarão; fala o Relator e vamos à votação. (Palmas.)

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa podera, em primeiro lugar, ao nobre Carlos Sant'Anna: pode-se compreender que V. Ex.<sup>a</sup> esteja emocionado hoje, está-se vendo. V. Ex.<sup>a</sup> está emocionado, como todos nós. V. Ex.<sup>a</sup> fez uma injustiça à Mesa e ao Presidente dos trabalhos.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – O Presidente não tem nada a ver com isto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que jamais quebrei o Regimento. Procurei sempre interpretá-lo em benefício da instituição, com imparcialidade.

Em segundo, lugar, desejo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que na presente sessão se configurou uma situação excepcional, qual seja, um assunto de decisão – vamos repetir, mais uma vez – histórica e que não vai configurar precedentes, se for votado hoje, ou se necessário, amanhã para outra emenda.

Temos autores da proposição, ou personalidades nacionalmente vinculadas à mesma. Entendemos que não traria prejuízo nenhum, para o resultado final da decisão, porque não se vai romper o contraditório, que é o fundamental. Se se rompesse o contraditório, favorecendo os oradores a favor e os contra, aí sim. Procuramos trazer esta decisão, considerando os autores de uma proposição – repito – tão importante e de figuras, e personalidades nacionalmente vinculadas, de um lado e de outro, a esta decisão. Rogo compreensão da Casa para alguns minutos e dou a palavra ao Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não é possível que V. Ex.<sup>a</sup> viole o Regimento pela quarta vez. Peço ao Plenário que não aceite esta decisão. Submeta V. Ex.<sup>a</sup> a decisão do Plenário, porque se trata de violação pura e simples do

Regimento. Não faça isto, V. Ex.<sup>a</sup> está se comprometendo. Isto é um apelo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Quero ponderar, inclusive, que se trata de uma emenda coletiva; é uma atenção que merecem Companheiros nossos que apresentaram emenda coletiva. Se fosse V. Ex.<sup>a</sup> autor da proposição, eu já teria... (Manifestação do Plenário.)

(Tumulto.)  
A regra da eqüidade foi observada – falarão a favor e falarão contra. (Tumulto.)

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço que me assegure a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a compreensão da Casa, por mais alguns minutos, para passarmos á votação.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Colocado o confronto, nesta Casa, entre presidencialismo e parlamentarismo, sinto-me numa posição bastante desconfortável, porque, se ser presidencialista é identificar-me com o regime que está em vigor no Brasil, se ser presidencialista é identificar-me com um regime no qual o Presidente, cercado por áulicos e pela família, fica indiferente ao Poder Legislativo e ao povo, então, digo que não sou presidencialista. Sou pela modernização das instituições políticas brasileiras. E a modernização das instituições políticas brasileiras passam, em primeiro lugar, pela sua legitimação. O poder, para se transformar em autoridade, precisa de legitimidade.

Nas sociedades primitivas, a legitimidade era a força bruta; posteriormente, quando o homem se sedentariou, foram necessárias uma teoria e uma ética do poder e criou-se a teoria da origem divina do poder.

Mas desde a Revolução Francesa, a legitimação do poder contemporâneo e a legitimação do poder moderno passam pelo voto. Poder sem voto é poder biônico; poder sem voto é poder ilegítimo.

É esta a minha primeira preocupação, quando a Constituinte se debruça sobre o problema da modernização das instituições políticas brasileiras.

Isto aqui não é um confronto de esquerda com a direita; isto aqui é um confronto do arcaico com o moderno. E o presidencialismo que ai se encontra é o arcaico, e o moderno nós queremos, respeitamos o voto popular, respeitamos a única fonte de legítimo poder que é o voto.

Aqueles que querem o parlamentarismo nesta Casa, fascinados pelos regimes que imperaram na Europa Ocidental, esquecem de uma coisa primária: naqueles países todos os primeiros-ministros são, de fato, eleitos pelo voto popular. Lá não há primeiro-ministro biônico, lá não há governo biônico, e o Brasil não tem direito de, na Constituinte, querer fazer um governo sem voto, um governo biônico.

O governo, para ser legítimo, passa pelo voto e este está contido aqui neste projeto, que traduz, nas prerrogativas do Poder Legislativo, todos

aqueles poderes que uma maioria parlamentarista na Comissão de Sistematização imaginou que deveria ser dotado o Legislativo brasileiro. Aqui estão neste projeto, todas as aspirações deste Congresso Nacional no sentido da ampliação das prerrogativas do Poder Legislativo brasileiro. Ao mesmo tempo, respeitamos o que é essencial, o que é fundamental, que é a eleição do Chefe do Governo, aqueles que nos vai governar pelo voto direto e secreto do povo brasileiro.

Há 28 anos que o Brasil não elege o seu Presidente, e não temos o direito. Srs. Constituintes, no momento em que vamos este ano, com toda certeza, às praças públicas para eleger o futuro Presidente do Brasil, não podemos chamar o povo brasileiro para eleger alguém que dará banquetes e cortará fitas de inauguração. É a favor da modernização que aderi a este Projeto, é a favor da modernização e do respeito ao povo brasileiro que luto para que, neste instante, se abra um processo que pode até parar no regime de gabinete sonhado por alguns aqui.

Finalizo dizendo que faço minhas as palavras aqui ditas pela Liderança do PT e pela Liderança do PDT. Este projeto contempla 5 anos de mandato no que é permanente para os futuros Presidentes da República, muitos dos que votam esta emenda são a favor de 5 anos para o Presidente José Sarney, mas eu me filio entre aqueles que são favoráveis a 4 anos de mandato para José Sarney e tenho certeza de que a emenda presidencialista é a única que abre as portas para eleições diretas para Presidente da República a 15 de novembro de 1988.

Não poderia terminar as minhas palavras sem exaltar o espetáculo de democracia que estamos vivendo; as galerias estão cheias, as Câmaras de televisão levam as nossas imagens a milhões de lares brasileiros e, nesta tarde, não haverá vencedor nem vencido, a nossa emenda está vitoriosa, mas muito mais vitorioso do que nós é o Constituinte Mário Covas, que trouxe a esta Casa, com tanto ardor, o debate em torno do sistema de governo. Neste momento de exaltação da vida democrática que aqui estamos praticando, rendo as minhas homenagens aos Companheiros do PMDB, a Mário Covas, a Fernando Henrique Cardoso, à figura venerada de Afonso Arinos, a todos aqueles que aqui nesta Casa quiseram que este fosse um momento de grandeza. E, realmente, está sendo um momento de grandeza, porque o povo brasileiro está vendo que, com seriedade, estamos tomando aqui uma decisão histórica para os destinos nacionais.

Em nome da Bancada de Pernambuco, a Bancada que segue a Liderança, de parte da Bancada que vota presidencialismo (Manifestação do Plenário); da bancada que segue a orientação do Governador Miguel Arraes, votamos pelo presidencialismo, pela modernização, pelo progresso, pelo respeito ao voto popular.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em função do encaminhamento feito pelo Constituinte Maurílio Ferreira Lima em torno da emenda, apresentando, a como um grande avanço, eu solicitaria...

(Tumulto no recinto). Estou levantando uma questão de ordem e exijo que V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção!

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Eu queria saber se nesta emenda...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) (Fazendo soar a campainha):** – Vamos ouvir o Líder que está levantando uma questão de ordem, a fim de que possamos prosseguir nossos trabalhos.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Esta é uma emenda coletiva que implica, necessariamente, em se saber todos os seus itens. Pois bem, eu... (Tumulto no recinto)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Atenção! Atenção! Pedimos a atenção da Casa.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Coloco e pergunto à Mesa se o parágrafo único do art. 95, que trata da delegação de poderes, daquelas atribuições privativas do Presidente da República, dentre as quais se encontra aquela de ser o comandante supremo e pelo parágrafo único pode ser delegado a Ministro de Estado, se esta questão foi realmente retirada, a questão da delegação de poderes primitiva da Presidência da República para Ministros de Estado, ou seja, o exercício supremo das Forças Armadas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – foi retirada pelos autores da fusão.

**O SR. FRANCISCO BENJAMIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FRANCISCO BENJAMIM (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, pessoalmente, e a Casa o respeito que temos por V. Ex.<sup>a</sup> que conduz os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado. É recíproco.

**O SR. FRANCISCO BENJAMIM:** – Mas, Sr. Presidente, não posso deixar de consignar aqui, neste instante, no momento em que se está debatendo um assunto de tamanha importância, que as regras estejam sendo quebradas. Não há motivos históricos, Sr. Presidente, para que se possa quebrar uma regra do Regimento Interno.

Sr. Presidente, é um procedimento discriminatório, porque quantos Companheiros seus, quantos Membros desta Constituinte não gostariam de dizer, dali, da tribuna, algumas palavras sobre as idéias que têm sobre o Parlamento e sobre o Presidencialismo, e não podem fazê-lo, Sr. Presidente, porque V. Ex.<sup>a</sup> tomou a decisão, uma decisão fora das regras que aprovamos, que limita o poder de participação dos Constituintes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa recebe como uma manifestação democrática o que V. Ex.<sup>a</sup> declarou, e desejo dizer, repetindo os argumentos trazidos anteriormente, que foi devido à excepcionalidade da hora, ao episódio e à circunstância dos oradores que foram admitidos, porque estavam inscritos, a fim de que se

procedesse a esta parte preliminar dos nossos trabalhos e passássemos à votação.

Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fogaca.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL CÂNDIDO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo discriminação, porque aqui não há nem Constituinte de primeira ou segunda grandeza, com todo o respeito que tenho pelo eminentíssimo Constituinte Afonso Arinos.

Vamos debater, no Capítulo da Ordem Econômica, a política mineral, e, desde já, vou pleitear a inscrição, também, para discutir a Ordem Econômica e Política Mineral.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há oradores de ambos os lados prós e contras.

Tem a palavra o Constituinte que está na tribuna, o Senador José Fogaca.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Aqui ouvimos o eminentíssimo e reconhecidamente ilustre Constituinte Vivaldo Barbosa acusar a opção parlamentarista como uma opção conservadora. Imagino que, se um estrangeiro descesse no Aeroporto de Brasília, se se dirigisse a este Parlamento e aqui assistisse aos discursos do Constituinte Vivaldo Barbosa, iria pensar, pelo tom do seu discurso, que S. Ex.<sup>a</sup> queria fazer supor que o parlamentarismo é próprio de uma visão conservadora; um estrangeiro iria supor ou jamais iria imaginar que o Constituinte Vivaldo Barbosa é aliado do Constituinte José Lourenço; se aqui chegasse um estrangeiro, jamais iria imaginar que o pronunciamento do Constituinte Vivaldo Barbosa, pelas acusações de conservadorismo que fez ao parlamentarismo, jamais iria imaginar que o seu pronunciamento é um pronunciamento a serviço do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

O eminentíssimo Constituinte Maurílio Ferreira Lima aqui disse que é preciso haver legitimidade. Só não posso entender que o Constituinte Maurílio Ferreira Lima se incorpore a um discurso conservador que diz, argumenta e prega que só há legitimidade em conservar; um discurso que diz que só há legitimidade em manter tudo como está; um discurso que nega a legitimidade às mudanças nos direitos sociais.

As mudanças nos direitos sociais têm legitimidades; as mudanças no sistema tributário têm legitimidade; as mudanças na ordem econômica e na ordem social têm legitimidade e a mudança no sistema de governo tem absoluta e inquestionável legitimidade neste momento. (Palmas.)

Sr. Presidente, se há uma acusação que não pode ser feita à emenda presidencialista é de que ela não concentra poderes. Esta emenda concentra poderes e atribuições nas mãos do Presidente da República, como não há registro na História deste País. No entanto, ao lado de Ihe dar atribuições, ao lado de enché-lo de responsabilidades, não lhe dá os meios para executar estas atribuições e transforma a tarefa presidencial numa tarefa irrealizável.

O Constituinte Humberto Lucena, ilustre Senador da República, autor desta emenda, criou uma moção de censura que é, absolutamente, desastrosa; é uma moção de censura que é fácil de levar ao Plenário, mas é impossível de se aprovar.

E chamaria a atenção, aqui, dos presidencialistas. Gostaria de ter a sua audiência e a sua atenção, porque, com esta emenda, as crises são produzidas sem que haja meios para as resolver.

Lembro as palavras do ilustre Líder do Governo, que desde a Subcomissão do Poder Executivo, desde os primeiros momentos desta Assembléia Nacional Constituinte, insistia, reiterava, redarguia que não podia haver moção de censura individual, porque dizia S. Ex.<sup>a</sup>, e diziam os presidencialistas, que a moção de censura individual iria vulnerabilizar os ministros militares. E pergunto aos presidencialistas e a esses setores se, agora, vão, aprovar uma emenda que contém a moção de censura individual e que coloca os militares no centro do fogo e debaixo do bombardeio parlamentar? (Manifestação no Plenário.) Não foi esta a argumentação? Não foi esta a argumentação que nos levou a eliminar a moção de censura individual? Eliminamos a moção de censura individual porque, com ela, toda vez que um ministro recusar privilégios a grupos, setores ou regiões, será objeto, estará exposto à hostilidade de setores ou regiões. A moção de censura individual joga região contra região, e cria o caos neste Parlamento. (Manifestação do Plenário.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a V. Ex.<sup>a</sup> que encerre.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Gostaria de lembrar aos presidencialistas que estão aprovando esta emenda que ela contém uma estranha e inédita noção de discordância. Um ministro é convocado a este Parlamento, depõe, retira-se e, na sessão imediatamente posterior, reúne-se a Câmara ou o Senado para, pelo voto de 2/3, expressar discordância ao depoimento do ministro. Isto significa dizer que o ministro só não dirá a verdade, só não terá propriedade sobre a verdade se 2/3 da Câmara ou do Senado discordarem do seu depoimento.

Ora, Sr. Presidente, isto significa simplesmente a desmoralização do Congresso Nacional; significa que um ministro vem aqui e impõe a sua verdade, torna-se senhor inexpugnável da verdade e o Congresso só pode desmenti-lo com o **quorum** impossível de 2/3. Examine as Constituições do Mundo e esta noção de discordância é inédita, inaudita na experiência constitucional dos povos.

Para encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que aqui estamos fazendo urna opção: se vencer o presidencialismo, a vitória estará localizada não aqui, mas no Palácio do Planalto; se vencer o parlamentarismo, a vitória emergirá das profundas raízes históricas e populares do Parlamento que haveremos de resgatar nesta decisão.

**A SR.<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – Sr. Presidente, encerro, dizendo que falaram Companheiros de trincheiras e de tribuna, como os ilustres Constituintes Nelson Carneiro e Luiz Viana, e irá falar o Constituinte Afonso Arinos, homem de idade avançada e de cabelos brancos. Modestamente, fui guindado a esta trincheira ao lado deles, mas,

vendo homens como Nelson Carneiro, Luiz Viana e como Afonso Arinos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) – (Faz soar a campainha):** – O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> já terminou.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – ...percebo, que do outro lado, lá no presidencialismo velho e arcaico, é que está o superado, é que está o antigo, é que está aquilo que remonta a tempos passados. E ao lado de homens com mais de 80 anos, como o Constituinte Afonso Arinos...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração do orador.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA:** – ...está o novo, está o caminho da modernidade, está o futuro deste País. Muito obrigado.

**A SR.<sup>a</sup> CRISTINA TAVARES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB)**

**– PE. Sem revisão da oradora.:** – Sr. Presidente, devidamente autorizada pelo Constituinte Wilson Campos, coordenador da bancada de Pernambuco, pelo Constituinte Mansueto de Lavor, eleito Senador pelo Estado de Pernambuco, desautorizo as declarações do Constituinte Maurílio Ferreira Lima, porque nossa bancada, majoritariamente, vota pelo parlamentarismo e, por unanimidade, vota os 4 anos para o Presidente José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Vladimir Palmeira, o último orador, que falará a favor.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA (PT – RJ. – Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, uma discussão como esta não pode cair simplesmente na retaliação pessoal ou na observação sobre cada pessoa que defende tal posição.

Quando subi à tribuna entregaram-me um texto do orador que me vai suceder, defendendo posições diversas da que S. Ex.<sup>a</sup> hoje defende.

Mas a brincadeira que fizeram aqui com o Constituinte Humberto Lucena não merece crédito numa Casa como esta, ainda mais por políticos que compreendem que a evolução passa pela rua, pelo mandato e pela vida deste País.

Não trarei destas questões, muito menos me lembrei de citações, às vezes, de presidentes mortos, nos quais os próprios oradores não votaram no Colégio Eleitoral.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, somos, em primeiro lugar, pelos 4 anos de mandato. Compreendemos que de forma permanente e de forma transitória temos que votar 4 anos, num momento em que este País não tem mais Governo, não tem plano, não tem destino e vai ao sabor de pressões e contrapressões, sem um rumo definido para qualquer setor da população.

Queríamos remarcar isto, porque pedimos o compromisso das lideranças presidencialistas, em particular dos colegas do PFL, e temos este compromisso de que votarão para que seja apreciada, em separado, a questão do mandato, que, para o Partido dos Trabalhadores, é uma questão vital, como o é, fraternalmente, para uma série

de companheiros parlamentaristas que, embora longe de nós neste momento, estão próximos em toda a evolução da luta social no Brasil.

Queríamos ressaltar, também, uma pergunta feita aqui: como o PT e o PDT iriam votar na Emenda Humberto Lucena? Não tenho procuração do PDT, mas, certamente, tenho o mesmo sentimento de dizer aqui que votaremos como o Constituinte Nelson Carneiro e outros partidos de esquerda, entre os quais nós mesmos, que votamos o texto-base do Centrão e não "chiamos" nem denunciamos ninguém por isso.

Votamos ressalvados os destaques e, inclusive, no segundo turno, poderemos fazer destaques supressivos e suprimir pontos e itens do Projeto que sejam aprovados.

Somos, no entanto, presidencialistas e não podia o nosso partido deixar de votar esta emenda que tem como questão central o regime presidencialista. E por que somos? Indagam-nos: Por que o PT é presidencialista? Porque o PT, em primeiro lugar, é a favor da eleição direta, do voto direto para eleger o Chefe de Governo. Queremos eleições diretas e não indiretas.

Havia muita gente que, no tempo do Colégio Eleitoral, tinha horror ético e estético à eleição indireta e hoje chega a lutar por ela. Queremos que cada cidadão brasileiro possa chegar e dizer: quero como Chefe de Governo esse outro cidadão, desse outro partido, elegendo-o diretamente. Se podemos eleger diretamente, por que vamos eleger indiretamente, por que vamos criar um colégio se a população pode escolher por via direta?

Em segundo lugar, chamaria a atenção dos companheiros para o fato de que temos, na eleição para o Executivo, a eleição mais política deste País, onde se defrontam reformas e contra-reformas, mudanças e contramudanças. A eleição para o Parlamento tradicionalmente é viciada pelo clientelismo, pelas realidades geográficas, realidades tão poderosas – e vimos que houve mais conflito, nesse Plenário, na questão da bancada de São Paulo, do que está havendo, aqui na questão do regime de governo. Queremos politizar a população, e, politizando-a, queremos eleições diretas e queremos eleições diretas para o Executivo, porque estas são as características do Brasil.

Chego do meu Estado, onde nasci, não sou nenhum marciano que chegou para observar a prosopopéia de alguns constituintes e do Brasil, digo que os presidencialistas não têm nada de conservadores; há presidencialistas conservadores, como há parlamentaristas conservadores. Não confundimos as questões e, chamando ao bom senso, dizemos aqui que o parlamentarismo mantém as condições de eficácia que pretende em países, hoje, onde o Parlamento, tradicionalmente, tem uma função; a maior parte das leis tem origem no Poder Executivo, como é o caso da Inglaterra, da Dama de Ferro. Sabemos que fortalecer o Poder legislativo é uma necessidade e convocamos todos a apresentar emendas importantes neste sentido, mas também somos contra o fato de pensar que o parlamentarismo em si impede o golpe.

Neste País não só se deram golpes, Sr. Presidente, como pregaram-se golpes, tanto pela direita quanto pela esquerda, pelo centro, e ninguém julga o costume político do País, e ninguém sequer questiona o papel e a estrutura das Forças

Armadas. Querem que, milagrosamente, um novo regime de governo mude tudo e essa ilusão é mais uma coisa contra a tradição política brasileira. Sabemos que o regime de governo, por si só, não muda tudo; temos toda uma Constituição para fazer as reformas que este País necessita.

Convocamos os Colegas parlamentaristas, convocamos os Colegas presidencialistas, para juntos fazeremos a reforma agrária, fazeremos a reforma urbana. Queremos aqui democratizar as Forças Armadas; queremos uma saúde pública eficiente; queremos educação para os filhos; queremos comida para todos aqueles que padecem; queremos quebrar o monopólio dos meios de comunicação. Chamamos os Companheiros a esta tarefa de reformas, mas não poderíamos, a par de mostrar que o parlamentarismo não é esta perfeição, deixar de observar aqui que o Sub-Relator, na questão da unicidade sindical, falou 33 vezes a palavra povo. Hoje, o povo não pôde sair da sua boca, porque S. Ex.<sup>a</sup> quer tirar o voto do povo; hoje, não se citou na pesquisa, quando contra nós se jogou a questão da unicidade sindical, que o ibope dizia que a classe operária queria o sindicato único, e que outro instituto queria o sindicato único.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede ao orador termine a sua oração.

**O SR. VLADIMIR PALMEIRA:** – Perfeitamente.

A classe operária quer unicidade. Nós, com a modéstia de quem não vê só pesquisas e com a certeza maior de que a das pesquisas, que é a certeza de quem trabalha nas ruas com a população, na greve, no movimento, no enfrentamento a cada semana, dizemos: o povo está com o presidencialismo; dizemos: o povo quer "diretas já", pela democracia; pelo presidencialismo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Afonso Arinos.

Depois passaremos à votação.

Peço aos Srs. Constituintes colaborem, ocupando desde já os seus lugares.

**O SR. AFONSO ARINOS (PFL – RJ):** – Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Constituintes:

Não sou o velho do restelo, de que fala Camões no princípio d'Os Luzíadas, aquele velho que, no alto da sua rocha, preconizava, desejava, flagrava, incessantemente, os malefícios do futuro.

Tenho, pela graça de Deus, aquela serenidade que dá a luz do poente. A luz do nascente, às vezes, é demasiado crua no seu realismo, na sua nitidez, ao fixar o que parece ser verdade. Mas à luz da tarde, da tarde cronológica, da tarde experimentada, da tarde vivida, a luz do poente, traz uma serenidade, uma fraternidade, um desejo de convergência, que destaca, que dilata a própria sombra. A luz da tarde é aquela que serve à meditação desapaixonada, é aquela que serve à compreensão desinteressada, é aquela que augura a aproximação que visa o bem-estar de todos. É nesta situação psicológica, é nesta etapa de uma vida que não foi fácil, que não foi livre de contrastes e de letras que apelo do fundo do meu coração para os meus correligionários, principalmente para os meus adversários, adversários no sentido de oponentes de idéias, de oponentes de esperanças, de oponentes de melhores intenções para que

possamos aqui meditar sobre o destino deste País, nas condições em que ele se encontra e nas perspectivas que diante dele se abrem.

Srs. Constituintes, não estamos receosos do debate, não estamos nem mesmo – avanço eu – receosos da derrota; ela pode vir, assim como poderá vir a vitória. Aquilo de que estamos realmente receosos é do confronto. Nós não desejamos, antes vemos com a maior apreensão a hipóteses do confronto: confronto entre idéias suscita o confronto entre facções; o confronto entre facções suscita confronto entre multidões; o confronto entre multidões suscita o naufrágio de uma parte da civilização nacional.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, senti no coração que a atmosfera do confronto não parte de nós. Nós, parlamentaristas, não vimos aqui com a idéia de confronto; nós vimos aqui com a idéia de convergência, mas sentimos, subitamente, que o confronto parte daqueles que interpretam mal os nossos sentimentos.

Tenho um amigo de muitos anos, um amigo que conheci na sua mocidade e na minha madureza, um amigo que apoiei na sua mocidade e tive a oportunidade de apoiar na minha madureza, é meu amigo, quero-lhe bem; é o Presidente da República. Mas o Presidente da República, nas manifestações que lhe têm ocorrido frente à televisão, denuncia um espírito de confronto que me espanta, não porque não seja natural na natureza humana, mas que não é, na minha opinião, natural na natureza dele. A posição de confronto que ele toma é seguida pela posição de confronto tomada por alguns dos seus Líderes nesta Casa, que chegam a se apresentar nesta tribuna com uma face carregada de esgares de cólera, com uma situação de conflito inevitável entre as decisões que vamos tomar. Não me refiro ao nome, mas V. Ex.<sup>a</sup> sabem a quem me refiro. (Palmas.)

Começo, por consequência, saudando cordialmente, do fundo do meu coração, do fundo da minha experiência, os nossos adversários, pedindo-lhes que reflitam na nossa responsabilidade comum. Não estamos aqui numa guerra ideológica. As guerras ideológicas têm desaparecido da História Contemporânea, aquela inevitável contradição dialética que o Filósofo Hegel inspirou ao Pensador social Marx. O conflito inevitável da evolução da sociedade humana desapareceu do Mundo Moderno. Por uma razão de paz?

Não, por uma razão de guerra, porque as duas partes que representavam as alas opostas a essa presumida inevitabilidade de guerra ideológica, passaram a dispor do explosivo nuclear, da bomba atômica, que iria destruir não um a outro, mas a ambos e a todo Mundo. E nós vamos hoje, especialmente, mencionar a situação de convergência entre a União Soviética e os Estados Unidos, com o fim exatamente da crença naquela inevitabilidade de confronto entre classes, da luta de classes, da revolução social, da ditadura proletária, tudo aquilo que se esvai, como se fosse uma estória de 1001 noites, diante da explosão atômica. Pois se o confronto não existe mais no plano internacional, se não existe mais naquelas filosofias políticas que datam de 1848, porque o **Manifesto Comunista** de Marx é de 1848 – apelo, aí, para os meus Companheiros comunistas. (Manifestações do Plenário.)

Eles dizem que falta pouco tempo, mas eu acho que tenho tempo demais. Eu tenho o tempo da

atenção de V. Ex.<sup>a</sup> tenho o tempo do apoio de V. Ex.<sup>a</sup>, tenho o tempo de generosidade de V. Ex.<sup>a</sup> para que eu possa chegar ao fim do que estou querendo fazer, que é a expressão de uma missão de paz, de uma missão de convergência, de uma missão de unidade – não de união, mas de unidade, são coisas diferentes. Podemos não ficar unidos, mas não ficar desunidos. É a diferença que existe entre a unidade e a união. O Brasil precisa de união, o Brasil repele a desunião. O Brasil repele o contraste, o Brasil repele o confronto.

Então, fico pensando nas provas que isto nos pode oferecer. Temos uma tradição exatamente à do confronto e da violência. (Palmas.) O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, o seu relógio está adiantado. (Palmas.) Peço ao Plenário consulte os seus relógios, para ver como o do Presidente está adiantado.

Tenho que dizer ainda alguma coisa, meus queridos, meus caros Companheiros. O Brasil não está fazendo uma experiência inédita se adotar o sistema parlamentarista. A República nasceu parlamentarista. Pouco se presta atenção a isto. O **Manifesto Republicano** de 3 de dezembro de 1870, escrito por Quintino Bocaiúva – "cadê o menino – e Saldanha Marinho, os autores do **Manifesto Republicano**, não toca na palavra "Presidência", não fala na República Presidencial. Os autores têm toda a sua argumentação baseada na tradição parlamentarista do império. Eles queriam a República, mas como parlamentarismo. Somos os mais antigos defensores do parlamentarismo na América. Viemos da prática, passamos para a teoria e passamos para a República. Desafio a quem me queria contestar. Quintino Bocaiúva, Saldanha Marinho, o **Manifesto** é parlamentarista.

O presidencialismo da República surgiu principalmente de duas fontes: a fonte militar, que veio do positivismo e contista e ditatorial. (Manifestação das galerias.) Paro, se quiserem. É só me dizerem para parar, que paro.

Peço perdão por estar excedendo a paciência de alguns. Peço perdão a esses alguns, mas, democraticamente, acho que os que não pensam com eles são maioria, e estamos numa maioria parlamentar.

Sr. Presidente, temos que nos lembrar disto. Temos que considerar, também, a importância fundamental da República presidencial. Não sou inimigo da República presidencial. O que me parece é que temos que considerar que a República presidencial não existe fora dos Estados Unidos, não existe na América Latina. Desde a Independência, não houve na América Latina um país que tivesse praticado a República presidencial. Não existe hoje nos países africanos, onde havia uma Presidente da República chamado Bokassa, que tinha crianças na geladeira para comê-las geladas. Não existe nos países árabes, que, a leste do Mediterrâneo, se entrechocam numa guerra de bárbaros. São todos Repúblicas presidenciais. Onde está a República presidencial fora da Corte Suprema dos Estados Unidos, que é uma instituição inteiramente inglesa? (Manifestações do Plenário e das galerias.) Vou parar. Sei que estou excedendo, mas quero voltar a este ponto fundamental.

Temos a demonstrar a nossa capacidade de evolução pacífica... (Manifestação da galeria.) Posso parar. As galerias não podem manifestar-se contra, somente o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa solicita a atenção da Casa, para que o orador termine o seu pronunciamento a fim de começarmos a votação.

**O SR. AFONSO ARINOS:** – Só o Plenário pode tirar-me daqui. As galerias, nunca. Não as obedeço, mas obedeço ao Plenário.

Vou continuar, Sr. Presidente. Tenho que dizer a V. Ex.<sup>as</sup> que nós somos obstáculos para coisa alguma. Nós, os parlamentaristas, convocamos os presidencialistas desta Casa para que possamos fazer, realmente, qualquer coisa que não seja confrontação, que não seja hostilidade, que não seja uma agressão ao País, à nossa geração. (O Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, vou chegar, não ao fim do tempo, mas ao fim do que quero dizer. O que quero, excedido o tempo, é manifestar a V. Ex.<sup>a</sup>, na desordem deste pensamento completamente improvisado, na confusão destas idéias mal postas, apenas os sentimentos que me agitam, que me apóiam, que me sustentam neste momento em que a luz sai de mim é uma luz de poente, é uma luz de um homem que está no fim da sua vida e que tem uma experiência suficiente para dizer a V. Ex.<sup>as</sup>: Meus filhos, meus netos, pensem no Brasil! Resolvamos isto, aproximando-nos, combinando e façamos o possível para fazer deste País um País governado pela convergência, um País governado pela paz, um País governado por qualquer regime, salvo este que aqui está, hoje, defrontand-nos, porque isso não é presidencialismo. Eu provei que não o é. Nunca existiu presidencialismo fora dos Estados Unidos.

Agradeço a todos. Retiro-me, dizendo a V. Ex.<sup>as</sup> que estou feliz. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

Peço aos Srs. Constituintes ocupem seus lugares para a votação, que será logo após.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

Quero apenas situar-me no plano da apreciação da emenda.

Esta Casa assistiu, ao longo do desfile dos oradores, a agressões até desnecessárias. Houve um agravio, inclusive, dirigido ao eminente Senador Luiz Viana, dizendo que S. Ex.<sup>a</sup> havia feito parte de um Governo que cassara mandatos e que agora S. Ex.<sup>a</sup> é parlamentarista. (Manifestação do Plenário.)

Sr. Presidente, se a Casa não me quer ouvir, eu me pouparei.

(Manifestação do Plenário.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pedimos a atenção da Casa, a fim de que, sem maiores dificuldades, após o parecer do Relator, possamos votar.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):**

– Sr. Presidente, não cabe este tipo de argumentação. Há, neste Plenário, uma pessoa da maior respeitabilidade, entre mim e S. Ex.<sup>a</sup> há uma profunda amizade e um grande respeito no entanto, S. Ex.<sup>a</sup>, que é presidencialista, assinou a minha cassação,

e nem por isso há ódio entre nós – o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho.

Vejam, portanto, que esta Casa tem que estar unida. Não podemos, eminentes Constituintes, achar que...

(Manifestação do Plenário.)

O eminentíssimo Constituinte Delfim Netto confirma também a amizade recíproca que há entre nós, e S. Ex.<sup>a</sup> cassou, também, o meu mandato.

O que quero dizer com isto, Sr. Presidente? Quero fazer uma defesa dos meus Colegas Constituintes, e preciso fazer esta defesa, porque ouvi hoje, lá fora, impropérios, doentes contra Colegas, o que não posso aceitar, porque são presidencialistas. Ouvi insultos, ouvi dizerem, como se fosse possível nesta Casa que Colegas nossos estivessem sendo ameaçados, estivessem sendo impostos por este ou aquele Poder.

Faco esta defesa, Sr. Presidente, porque sei que, presidencialistas ou parlamentaristas, nesta tarde, vamos tomar uma decisão com os alicerces firmes, pisando, Srs. Constituintes, no chão das raízes da nossa dignidade pessoal, e não com fisiologismos que nos atacam.

Não, Sr. Presidente, esta Casa, se de um lado é presidencialista e de outro é parlamentarista, deve ser respeitada pela opinião que cada um tem. Nenhum Constituinte está aqui a serviço de eventuais poderosos.

Aí, Sr. Presidente, se isso fosse possível; aí, Srs. Constituintes, se essa mácula pudesse pesar sobre nós... Como me compete a mim, que toda a Casa sabe que sou parlamentarista por convicção, não agrido nenhum Colega presidencialista, devo apenas citar dois tópicos da Emenda Humberto Lucena, e não posso deixar de fazê-lo, para não violentar a minha consciência de Relator. O eminentíssimo Senador Humberto Lucena se esquece que ainda há dias esta Casa aprovou, por uma maioria enorme, imensa, as medidas provisórias que só cabem no parlamentarismo.

Pois bem, Sr. Presidente, se fizermos isto, conforme quer a Emenda Humberto Lucena, vamos ter aqui a repetição do que há em duas ditaduras disfarçadas a do Chile e a do Paraguai.

(Manifestação do Plenário.)

Quero chamar a atenção dos eminentes Constituintes, porque as vãs são passageiras. Os Anais vão registrar a nossa decisão. Assim como respeito aqueles que são presidencialistas, por gentileza, respeitem a obrigação – não o direito –, a obrigação do Relator expender as suas opiniões.

Sr. Presidente, a Emenda Humberto Lucena cria as chamadas medidas programáticas e, com isto, vamos ter um tricameralismo, e, o que é mais grave, anula a atuação do Senado e vai criar um problema muito grande para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Quero dizer, Sr. Presidente...

(Manifestações no Plenário.)

O lado emocional é justo, Sr. Presidente, não quero sequer agredir, utilizando o que me sopram, nem sequer ler a Emenda Humberto Lucena, não quero fazer isso, não seria meu, mas quero dizer... (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou concluir, Sr. Presidente, mas quero que fique registrado que o presidencialismo da Emenda Humberto Lucena levará à cova rasa os anseios do povo brasileiro e dobrará sinos nas exequias da Federação. Pela rejeição, Sr. Presidente.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para falar sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBSON MARINHO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para meu esclarecimento e da Casa sobre a matéria que está em votação neste momento, a emenda encabeçada pelo ilustre Senador Humberto Lucena, que vai a votos.

No art. 95 do avulso que me foi distribuído, desta fusão de emendas, inciso XIV, onde se estabelecem as competências privativas do Presidente da República, que é a de exercer o comando supremo das Forças...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isto já foi esclarecido, nobre Constituinte. Esta emenda já foi lida duas vezes e esclarecida em questão levantada pelo nobre Líder Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Foi corrigido na Mesa, Sr. Presidente, porque o avulso que me foi distribuído...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É claro, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Os autores da fusão fizeram correções, inclusive esta referida por V. Ex.<sup>a</sup>, e foi distribuída.

**O SR. ROBSON MARINHO:** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>. A emenda é tão ruim que tem que ser aperfeiçoadas até na hora da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os lugares, por favor. Vamos votar.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pela terceira vez os parlamentaristas, de forma objetiva, mas sinuosa, porque não quiseram ouvir quando V. Ex.<sup>a</sup> lia que este artigo fora retirado, pretendem, nesta hora, fazer o encaminhamento a favor do parlamentarismo às avessas.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos ocupar os lugares, por favor. Vou passar à votação.

**O SR. BOCAIÚVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BOCAIÚVA CUNHA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, foi citado aqui, pelo Constituinte Afonso Arinos, o velho Quintino Bocaiúva, Patriarca da República, que, a esta hora, está estremecendo no túmulo com a interpretação que S. Ex.<sup>a</sup> o Constituinte Afonso Arinos deu às suas palavras.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. BOCAIÚVA CUNHA:** – O que Quintino Bocaiúva disse antes de morrer foi que esta República não era a República dos seus sonhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos votar os códigos, por favor.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, para a orientação dos votos de minha Bancada, a Liderança do PTB deixa registrado que a questão de definição do sistema de governo e o problema do mandato presidencial são problemas abertos dentro da Bancada.

O Líder, por sua formação e suas convicções, nunca ocultadas, votará pelo parlamentarismo, mas deixa à consciência e á convicção de cada um dos integrantes desta Bancada o voto livre quanto a esta matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Líderes que só orientem suas respectivas Bancadas, sem sustentação dos respectivos pontos de vista.

Tem a palavra o Líder Constituinte Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, esta é a questão mais importante que se vai decidir nesta Constituinte. Aqui não está apenas... (Manifestação do Plenário.)

Estou falando em nome de uma Bancada, pode ser pequena, mas é um referencial histórico.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Líder Roberto Freire, vamos à votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – É um momento fundamental, porque não se está decidindo apenas o regime de governo, está-se decidindo também as questões conjunturais, o eixo político desta Constituinte. Por isso, nós, os parlamentaristas, vamos votar "não" a esta emenda.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, como Líder do Partido da Frente Liberal e exprimindo a vontade da grande maioria da minha Bancada, quero sugerir ao meu Partido, aqui representado na Assembléa Nacional Constituinte, que vote "sim" à Emenda Humberto Lucena, e, ao mesmo tempo, quero lembrar e deixar bem claro que esta minha sugestão é uma mera sugestão e não uma imposição, porque a Bancada é livre para votar de acordo com a consciência de cada um.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem seus lugares, enquanto os Líderes orientam as Bancadas.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro tem na defesa do sistema de

governo parlamentarista uma questão programática. Os seus seis Parlamentares nesta Casa votarão contra esta emenda, e apelo aos Parlamentares desta Assembléa Nacional Constituinte para que não tenham medo do que é novo, do que é moderno, porque o Brasil precisa de democracia e de liberdade e nenhum Poder representa tanto o povo quanto o Poder Legislativo.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, a Bancada do PDT votará a favor da emenda, ressaltados os destaques, e encaminhará à Mesa uma declaração de voto, com a sua posição límpida sobre esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

a Bancada do PDS, sob minha Liderança, divide-se, praticamente, ao meio entre presidencialistas e parlamentaristas. O meu voto pessoal, o que adotei em toda a minha carreira, é a favor do presidencialismo. Em nenhum momento teria a audácia de ditar normas à qualidade dos homens que tenho na minha Bancada.

A mim me comanda o Presidente Jarbas Passarinho. Diria e gostaria de trazer a este Congresso a palavra que S. Ex.<sup>a</sup> deveria ter usado no encaminhamento da votação e não pôde. Os presidencialistas e parlamentaristas da Bancada do PDS estão prontos e à disposição de todos para qualquer acordo que possa salvar o País, independentemente do resultado das votações.

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui a Liderança do PDS, dando a todos os meus Companheiros, como é de direito e de minha obrigação, aquela decisão de voto a critério de suas consciências.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓIMO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

a Bancada do Partido dos Trabalhadores vota "sim" no presidencialismo com quatro anos, conforme declaração de voto encaminhada à Mesa.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, para o Partido Democrata Cristão a questão de regime de governo é aberta, mas esta Liderança, pela sua história, pelas suas convicções e pela sua esperança de transformação do País, votará contra esta emenda e a favor do parlamentarismo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço aos Srs. Constituintes ocupem os seus lugares, o que facilitará a votação, evidentemente.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, o PC do B defende o parlamentarismo e diretas, já.

Votará contra esta emenda por duas razões básicas: a primeira, por estar convencido de que o parlamentarismo é um sistema mais avançado; segunda, por não considerar possível que, através do presidencialismo, se introduzam os 5 anos para o Presidente José Sarney, que é o que prevalecerá, se o presidencialismo for aprovado nesta Casa.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão orador.):** – Sr. Presidente,

o Partido Liberal é moderno e livre. Por isso, esta questão é aberta no nosso Partido. O Líder, pessoalmente, vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB-SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o órgão supremo do PMDB, a sua Convenção, decidiu que este tema ficaria à discriminação de cada Constituinte. Por isso, a Liderança não pode firmar uma posição partidária.

Estamos aqui fazendo e falando para a História, e não posso deixar, já então quando Senador, de declinar – e peço licença para fazê-lo a todos os meus companheiros – a minha posição pessoal.

Sr. Presidente, para que nunca mais com a morte de um Presidente sejamos obrigados a ter um Vice-Presidente, para desfazer o que queremos, voto contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, peço seja registrada minha declaração de voto, que entreguei à Mesa.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Parlamentarista convicto, vejo-me compelido a votar pelo presidencialismo, em razão da brutal crise que a Nação atravessa e pela certeza de que a vitória do parlamentarismo, hoje, neste plenário, nos levaria, inevitavelmente, ao caos institucional.

Após profundas reflexões, chego à conclusão de que não nos é possível implantar, imediatamente, o parlamentarismo. Pelo que me restou, dentro de uma segura e serena linha de conduta, diante da grave situação política, social e econômica que abala os alicerces da Nação, envidar esforços, juntos aos líderes da luta pela manutenção do presidencialismo, para o aperfeiçoamento da Proposta Humberto Lucena, através do instituto da fusão de emendas, que possibilite o fortalecimento do Poder Legislativo, democratize e modernize o sistema presidencialista e o nosso País.

Dentro desta linha, resta-me, ainda considerar que me sobram quase três anos de mandato, durante os quais estarei lutando para a implantação de um parlamentarismo de verdade, não por uma questão de conjuntura, para atender a casuísticos interesses pessoais deste ou daquele líder; mas para fazer funcionar um sistema de governo em perfeita e definitiva sintonia com o povo.

Votando pelo presidencialismo, estou seguro, pela palavra dos líderes dessa bandeira, o Senador Humberto Lucena à frente, de que os graves defeitos da emenda que leva o nome do eminentíssimo Presidente do Senado Federal serão sanados com a aprovação de outras propostas que a modificarão e de que o País reencontrará os seguros caminhos que nos levem à recuperação da economia e que nos conduzam à estabilidade, à justiça social, à prosperidade e à paz.

Voto, pois, pela aprovação da Emenda Humberto Lucena, pelas razões expostas e para atender às minhas bases e à minha companheira de trinta e nove anos de lutas e de vida em comum, Da. Aurenys Siqueira Campos.

Voto, sobretudo, pela Nação brasileira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa que devemos aguardar o resultado da votação para a eventualidade de continuarmos a sessão. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 315):

SIM – 344  
NÃO – 212  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 559

A emenda foi aprovada.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.

Abigail Feitosa – Não.

Acival Gomes – Não.

Aduauto Pereira – Sim.

Ademir Andrade – Não.

Adhemar de Barros Filho – Sim.

Adolfo Oliveira – Sim.

Adroaldo Streck – Sim.

Adylson Motta – Não.

Aécio de Borba – Sim.  
Aécio Neves – Não.  
Affonso Camargo – Sim.  
Afif Domingos – Sim.  
Afonso Arinos – Não.  
Agassiz Almeida – Não.  
Agripino de Oliveira Lima – Sim.  
Airton Cordeiro – Sim.  
Airton Sandoval – Sim.  
Alarico Abib – Sim.  
Albano Franco – Sim.  
Albérico Cordeiro – Sim.  
Albérico Filho – Sim.  
Alceni Guerra – Não.  
Aldo Arantes – Não.  
Alércio Dias – Sim.  
Alexandre Costa – Sim.  
Alexandre Puzyna – Sim.  
Alfredo Campos – Sim.  
Almir Gabriel – Não.  
Aloísio Vasconcelos – Não.  
Aloysio Chaves – Não.  
Aloysio Teixeira – Sim.  
Aluizio Bezerra – Não.  
Aluizio Campos – Não.  
Álvaro Antônio – Sim.  
Álvaro Pacheco – Sim.  
Álvaro Valle – Sim.  
Alysson Paulinelli – Sim.  
Amaral Netto – Sim.  
Amaury Müller – Sim.  
Amilcar Moreira – Sim.  
Ângelo Magalhães – Sim.  
Anna Maria Rattes – Não.  
Annibal Barcellos – Sim.  
Antero de Barros – Não.  
Antônio Britto – Não.  
Antônio Câmara – Sim.  
Antônio Carlos Franco – Sim.  
Antônioi Carlos Konder Reis – Não.  
Antônioi Carlos Mendes Thame – Não.  
Antônio de Jesus – Sim.  
Antonio Farias – Sim.  
Antonio Ferreira – Sim.  
Antonio Gaspar – Não.  
Antonio Mariz – Não.  
Antonio Perosa – Não.  
Antonio Salim Curiati – Sim.  
Antonio Ueno – Sim.  
Arnaldo Faria de Sá – Sim.  
Arnaldo Martins – Sim.  
Arnaldo Moraes – Sim.  
Arnaldo Prieto – Sim.  
Arnold Fioravante – Não.  
Arolde de Oliveira – Sim.  
Artenir Werner – Não.  
Artur da Távola – Não.  
Asdrubal Bentes – Sim.  
Assis Canuto – Sim.  
Átila Lira – Sim.  
Augusto Carvalho – Não.  
Aureo Mello – Sim.  
Basílio Villani – Sim.  
Benedicto Monteiro – Não.  
Benedita da Silva – Sim.  
Benito Gama – Sim.  
Bernardo Cabral – Não.  
Beth Azize – Não.  
Bezerra de Melo – Sim.  
Bocayuva Cunha – Sim.  
Bonifácio de Andrade – Não.  
Bosco França – Sim.  
Brandão Monteiro – Sim.  
Caio Pompeu – Não.  
Cardoso Alves – Sim.  
Carlos Alberto – Sim.  
Carlos Alberto Caó – Sim.  
Carlos Benevides – Sim.  
Carlos Cardinal – Sim.  
Carlos Chiarelli – Não.  
Carlos Cotta – Não.  
Carlos De'Carli – Sim.  
Carlos Mosconi – Não.  
Carlos Sant'Anna – Sim.  
Carlos Vinagre – Sim.  
Carlos Virgílio – Sim.  
Carrel Benevides – Sim.  
Cássio Cunha Lima – Sim.  
Célio de Castro – Não.  
Celso Dourado – Não.  
César Cals Neto – Não.  
César Maia – Sim.  
Chagas Duarte – Sim.  
Chagas Neto – Sim.  
Chagas Rodrigues – Não.  
Chico Humberto – Sim.  
Christóvam Chiaradia – Sim.  
Cid Carvalho – Não.  
Cid Sabóia de Carvalho – Não.  
Cláudio Ávila – Não.  
Cleonâncio Fonseca – Sim.  
Costa Ferreira – Sim.  
Cristina Tavares – Não.  
Cunha Bueno – Não.  
Dalton Canabrava – Sim.  
Darcy Deitos – Não.  
Darcy Pozza – Sim.  
Daso Coimbra – Sim.  
Davi Alves Silva – Não.  
Del Bosco Amaral – Sim.  
Delfim Netto – Não.  
Délio Braz – Não.  
Denisar Arneiro – Sim.  
Dionisio Dal Prá – Sim.  
Dionísio Hage – Sim.  
Dirce Tutu Quadros – Não.  
Dirceu Carneiro – Não.  
Divaldo Suruagy – Sim.  
Djenal Gonçalves – Sim.  
Domingos Juvenil – Sim.  
Domingos Leonelli – Não.  
Doreto Campanari – Sim.  
Edésio Fries – Sim.  
Edison Lobão – Sim.  
Edivaldo Motta – Sim.  
Edme Tavares – Sim.  
Edmilson Valentim – Não.  
Eduardo Bonfim – Não.  
Eduardo Jorge – Sim.  
Eduardo Moreira – Sim.  
Egídio Ferreira Lima – Não.  
Elias Murad – Não.  
Eliel Rodrigues – Sim.  
Eliézer Moreira – Sim.  
Enoc Vieira – Sim.  
Eraldo Tinoco – Sim.  
Eraldo Trindade – Sim.  
Erico Pegoraro – Não.  
Ervin Bonkoski – Sim.  
Etevaldo Nogueira – Sim.  
Euclides Scalco – Não.  
Eunice Michiles – Sim.

Evaldo Gonçalves – Sim.  
 Expedito Machado – Sim.  
 Ézio Ferreira – Sim.  
 Fábio Feldmann – Não.  
 Fábio Raunheitti – Sim.  
 Farabulini Júnior – Sim.  
 Fausto Fernandes – Sim.  
 Fausto Rocha – Sim.  
 Felipe Cheidde – Sim.  
 Felipe Mendes – Sim.  
 Feres Nader – Sim.  
 Fernando Bezerra Coelho – Sim.  
 Fernando Cunha – Não.  
 Fernando Gasparian – Não.  
 Fernando Gomes – Não.  
 Fernando Henrique Cardoso – Não.  
 Fernando Lyra – Não.  
 Fernando Santana – Não.  
 Fernando Velasco – Sim.  
 Firmo de Castro – Não.  
 Flávio Palmier da Veiga – Sim.  
 Flávio Rocha – Sim.  
 Florestan Fernandes – Sim.  
 Floriceno Paixão – Sim.  
 França Teixeira – Não.  
 Francisco Amaral – Sim.  
 Francisco Benjamim – Sim.  
 Francisco Carneiro – Sim.  
 Francisco Coelho – Sim.  
 Francisco Diógenes – Sim.  
 Francisco Dornelles – Sim.  
 Francisco Küster – Não.  
 Francisco Pinto – Não.  
 Francisco Rollemburg – Sim.  
 Francisco Rossi – Não.  
 Francisco Sales – Sim.  
 Furtado Leite – Sim.  
 Gabriel Guerreiro – Sim.  
 Gandi Jamil – Sim.  
 Gastone Righi – Não.  
 Genebaldo Correia – Não.  
 Genésio Bernardino – Sim.  
 Geovah Amarante – Sim.  
 Geovani Borges – Sim.  
 Geraldo Alckmin Filho – Não.  
 Geraldo Bulhões – Não.  
 Geraldo Campos – Não.  
 Geraldo Fleming – Sim.  
 Geraldo Melo – Sim.  
 Gerson Camata – Sim.  
 Gerson Marcondes – Sim.  
 Gerson Peres – Não.  
 Gidel Dantas – Sim.  
 Gil César – Sim.  
 Gilson Machado – Sim.  
 Gonzaga Patriota – Não.  
 Guilherme Palmeira – Não.  
 Gumerindo Milhomem – Sim.  
 Gustavo de Faria – Sim.  
 Harlan Gadelha – Sim.  
 Haroldo Lima – Não.  
 Haroldo Sabóia – Não.  
 Hélio Costa – Sim.  
 Hélio Duque – Não.  
 Hélio Manhães – Não.  
 Hélio Rosas – Sim.  
 Henrique Córdova – Não.  
 Henrique Eduardo Alves – Sim.  
 Heráclito Fortes – Não.  
 Hermes Zaneti – Não.  
 Hilário Braun – Sim.  
 Homero Santos – Sim.  
 Humberto Lucena – Sim.  
 Humberto Souto – Sim.  
 Iberê Ferreira – Sim.  
 Ibsen Pinheiro – Não.  
 Inocêncio Oliveira – Sim.  
 Irajá Rodrigues – Não.  
 Iram Saraiva – Não.  
 Irapuan Costa Júnior – Sim.  
 Irma Passoni – Sim.  
 Ismael Wanderley – Sim.  
 Itamar Franco – Não.  
 Ivo Cersósimo – Sim.  
 Ivo Lech – Não.  
 Ivo Mainardi – Não.  
 Ivo Vanderlinde – Não.  
 Jacy Scanagatta – Sim.  
 Jairo Azi – Sim.  
 Jairo Carneiro – Sim.  
 Jalles Fontoura – Não.  
 Jamil Haddad – Não.  
 Jarbas Passarinho – Sim.  
 Jayme Paliarin – Não.  
 Jayme Santana – Sim.  
 Jessé Freire – Sim.  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim.  
 Jesus Tajra – Sim.  
 Joaci Góes – Não.  
 João Agripino – Sim.  
 João Alves – Sim.  
 João Calmon – Sim.  
 João Carlos Bacelar – Não.  
 João Castelo – Sim.  
 João Cunha – Sim.  
 João da Mata – Sim.  
 João de Deus Antunes – Sim.  
 João Hermann Neto – Não.  
 João Lobo – Sim.  
 João Machado Rollemburg – Sim.  
 João Menezes – Sim.  
 João Natal – Não.  
 João Paulo – Abstenção.  
 João Rezek – Sim.  
 Joaquim Bevilacqua – Não.  
 Joaquim Francisco – Sim.  
 Joaquim Hayckel – Sim.  
 Joaquim Sucena – Não.  
 Jofran Frejat – Sim.  
 Jonas Pinheiro – Sim.  
 Jonival Lucas – Sim.  
 Jorge Arbage – Sim.  
 Jorge Bomhausen – Não.  
 Jorge Hage – Não.  
 Jorge Leite – Sim.  
 Jorge Medauar – Não.  
 Jorge Uequed – Não.  
 Jorge Vianna – Sim.  
 José Agripino – Sim.  
 José Camargo – Sim.  
 José Carlos Coutinho – Não.  
 José Carlos Greco – Não.  
 José Carlos Martinez – Sim.  
 José Carlos Sabóia – Não.  
 José Carlos Vasconcelos – Não.  
 José Costa – Não.  
 José da Conceição – Sim.  
 José Dutra – Sim.  
 José Egreja – Sim.  
 José Elias – Sim.  
 José Fernandes – Sim.  
 José Fogaça – Não.  
 José Freire – Sim.  
 José Genófio – Sim.  
 José Geraldo – Sim.  
 José Guedes – Não.  
 José Ignácio Ferreira – Não.  
 José Jorge – Não.  
 José Lins – Não.  
 José Lourenço – Sim.  
 José Luiz de Sá – Sim.  
 José Luiz Maia – Sim.  
 José Maranhão – Sim.  
 José Maria Eymael – Não.  
 José Maurício – Sim.  
 José Melo – Sim.  
 José Mendonça Bezerra – Sim.  
 José Moura – Sim.  
 José Paulo Bisol – Não.  
 José Queiroz – Sim.  
 José Richa – Não.  
 José Santana de Vasconcelos – Sim.  
 José Serra – Não.  
 José Tavares – Não.  
 José Teixeira – Sim.  
 José Thomaz Nonô – Não.  
 José Tinoco – Sim.  
 José Ulisses de Oliveira – Não.  
 José Viana – Sim.  
 Jovanni Masini – Sim.  
 Juarez Antunes – Sim.  
 Júlio Campos – Sim.  
 Júlio Costamilan – Não.  
 Jutahy Magalhães – Não.  
 Koyu Iha – Não.  
 Lael Varella – Sim.  
 Lavoisier Maia – Sim.  
 Leite Chaves – Não.  
 Lélio Souza – Não.  
 Leopoldo Bessone – Sim.  
 Leopoldo Perez – Sim.  
 Leur Lomanto – Sim.  
 Levy Dias – Sim.  
 Lezio Sathler – Não.  
 Lídice da Mata – Não.  
 Louremberg Nunes Rocha – Sim.  
 Lourival Baptista – Sim.  
 Lúcia Braga – Sim.  
 Lúcia Vânia – Não.  
 Lúcio Alcântara – Sim.  
 Luís Eduardo – Sim.  
 Luís Roberto Ponte – Abstenção.  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não.  
 Luiz Freire – Não.  
 Luiz Gushiken – Sim.  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim.  
 Luiz Leal – Sim.  
 Luiz Marques – Sim.  
 Luiz Salomão – Sim.  
 Luiz Soyer – Sim.  
 Luiz Viana – Não.  
 Luiz Viana Neto – Não.  
 Lysâneas Maciel – Sim.  
 Maguito Vilela – Não.  
 Maluly Neto – Sim.  
 Manoel Castro – Sim.  
 Manoel Moreira – Sim.  
 Manoel Ribeiro – Sim.  
 Mansueto de Lavor – Não.  
 Manuel Viana – Sim.  
 Marcelo Cordeiro – Não.  
 Márcia Kubitschek – Sim.  
 Márcio Braga – Não.

Márcio Lacerda – Não	Osmar Leitão – Não	Ruy Nedel – Não
Marco Maciel – Sim	Osmir Lima – Sim	Sadie Hauache – Sim
Marcondes Gadelha – Não	Osmundo Rebouças – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Marcos Lima – Sim	Osvaldo Bender – Não	Samir Achôa – Sim
Marcos Perez Queiroz – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Sandra Cavalcanti – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Osvaldo Macedo – Não	Santinho Furtado – Sim
Maria Lúcia – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Sarney Filho – Sim
Mário Assad – Não	Oswaldo Almeida – Não	Saulo Queiroz – Não
Mário Bouchardet – Sim	Oswaldo Trevisan – Sim	Sérgio Brito – Sim
Mário Covas – Não	Ottomar Pinto – Sim	Sérgio Spada – Não
Mário de Oliveira – Sim	Paes de Andrade – Não	Sérgio Werneck – Sim
Mário Lima – Não	Paes Landim – Sim	Severo Gomes – Não
Mário Maia – Sim	Paulo Delgado – Sim	Sigmarinha Seixas – Não
Marluce Pinto – Sim	Paulo Macarini – Não	Sílvio Abreu – Sim
Matheus lensen – Sim	Paulo Marques – Sim	Simão Sessim – Sim
Mattos Leão – Sim	Paulo Mincarone – Sim	Siqueira Campos – Sim
Maurício Campos – Sim	Paulo Paim – Sim	Sólon Borges dos Reis – Não
Maurício Corrêa – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Sotero Cunha – Sim
Maurício Fruet – Não	Paulo Ramos – Não	Stélio Dias – Sim
Maurício Nasser – Sim	Paulo Roberto – Sim	Tadeu França – Não
Maurício Pádua – Não	Paulo Roberto Cunha – Não	Telmo Kirst – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Sim	Paulo Silva – Não	Teotônio Vilela Filho – Não
Mauro Benevides – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Mauro Borges – Não	Pedro Canedo – Sim	Tito Costa – Sim
Mauro Campos – Não	Pedro Ceolin – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Mauro Miranda – Sim	Percival Muniz – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Mauro Sampaio – Sim	Pimenta da Veiga – Não	Uldurico Pinto – Não
Max Rosenmann – Sim	Plínio Arruda Sampaio – Sim	Valmir Campelo – Sim
Meira Filho – Sim	Plínio Martins – Não	Valter Pereira – Não
Mello Reis – Sim	Pompeu de Sousa – Não	Vasco Alves – Não
Melo Freire – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Vicente Bogo – Não
Mendes Botelho – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Victor Faccioni – Não
Mendes Canale – Não	Raimundo Lira – Sim	Victor Fontana – Não
Mendes Ribeiro – Não	Raimundo Rezende – Sim	Victor Trovão – Sim
Messias Góis – Sim	Raquel Cândido – Sim	Vieira da Silva – Sim
Messias Soares – Não	Raquel Capiberibe – Não	Vilson Souza – Não
Michel Temer – Sim	Raul Belém – Não	Vingt Rosado – Sim
Milton Barbosa – Sim	Raul Ferraz – Não	Vinícius Cansanção – Sim
Milton Lima – Sim	Renan Calheiros – Não	Virgildásio de Senna – Não
Milton Reis – Sim	Renato Bernardi – Sim	Virgílio Galassi – Não
Miraldo Gomes – Sim	Renato Johnsson – Sim	Virgílio Guimarães – Sim
Miro Teixeira – Não	Renato Vianna – Sim	Virgílio Távora – Sim
Moema São Thiago – Não	Ricardo Fiúza – Sim	Vitor Buaiz – Sim
Moysés Pimentel – Não	Ricardo Izar – Sim	Vivaldo Barbosa – Sim
Mozarildo Cavalcanti – Sim	Rita Camata – Sim	Vladimir Palmeira – Sim
Mussa Demes – Sim	Rita Furtado – Sim	Wagner Lago – Sim
Myrian Portella – Não	Roberto Augusto – Sim	Waldeck Ornelas – Sim
Nabor Júnior – Sim	Roberto Balestra – Sim	Waldyr Pugliesi – Não
Naphatl Alves de Souza – Sim	Roberto Brant – Não	Walmor de Luca – Não
Narciso Mendes – Sim	Roberto Campos – Sim	Wilma Maia – Sim
Nelson Aguiar – Sim	Roberto D'Ávila – Sim	Wilson Campos – Não
Nelson Carneiro – Não	Roberto Freire – Não	Wilson Martins – Não
Nelson Jobim – Não	Roberto Jefferson – Sim	Ziza Valadares – Não
Nelson Sabrá – Sim	Roberto Rolemberg – Sim	
Nelson Seixas – Sim	Roberto Torres – Não	
Nelson Wedekin – Não	Roberto Vital – Sim	
Neilton Friedrich – Não	Robson Marinho – Não	
Nestor Duarte – Não	Rodrigues Palma – Sim	
Nilso Sguarezi – Não	Ronaldo Aragão – Não	
Nilson Gibson – Sim	Ronaldo Carvalho – Sim	
Nion Albernaz – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não	
Noel de Carvalho – Sim	Ronan Tito – Não	
Nyder Barbosa – Sim	Ronaro Corrêa – Sim	
Octávio Elísio – Não	Rosa Prata – Sim	
Odacir Soares – Sim	Rose de Freitas – Não	
Olavo Pires – Sim	Rospide Netto – Não	
Olívio Dutra – Sim	Rubem Branquinho – Sim	
Onofre Corrêa – Não	Rubem Medina – Sim	
Orlando Bezerra – Sim	Ruben Figueiró – Sim	
Orlando Pacheco – Sim	Ruberval Piloto – Sim	
Oscar Corrêa – Sim	Ruy Bacelar – Não	

**O SR. GIL CÉSAR:** – Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votei “não”, e está registrado “sim”. Talvez me tenha confundido, mas quero registrar, para que não parem dúvidas sobre isso.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado o voto de V. Ex.<sup>a</sup>. A ata registrará o voto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB – BA):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Como já tive ocasião de observar, quando a maioria dos comentaristas políticos interpreta que o cumprimento de determinadas prerrogativas do Poder Legislativo – tais como a instalação da CPI do Senado para apurar a prática da corrupção no uso de recursos públicos – faz parte do rol de “provocações que acuaram o Presidente da República”, levando-o à inusitada agressividade em seus programas radiofônicos é sinal de que se estabeleceu uma grande confusão no País entre os dois tipos de crise em que ele está mergulhado a crise de superfície e a crise real.

A crise de superfície produz uma rica coreografia de meias-verdades, ameaças e listas escandalosas; envolve temas como a corrupção, vista quase como um dado estrutural de funcionamento de nossas instituições e da sociedade, a ingovernabilidade do País e a grande incerteza sobre o futuro próximo; representa; em seu conjunto, algo como a véspera do apocalipse, e serve como cortina de fumaça à crise real, escamoteada, que se expressa na irreversível decadência das relações político-institucionais sedimentadas ao longo da História do País, visível no exercício do poder frente a este contexto de mudanças sociais.

A nós, homens públicos, cabe, como agentes privilegiados no processo de construção de uma nação democrática, remover não apenas o entulho autoritário dos governos militares, mas o viés imperial e mandonista, infenso à participação popular, que sempre foi um traço subjacente a todo o período republicano, presente no presidencialismo histórico que praticamos, cujos vícios, laços, grupos de sustentação, razões, enraizados, impossíveis de serem anulados por lei, mostram ser sua continuidade desastrosa para o País.

A sociedade brasileira exige a desarticulação dos esquemas espúrios que configuram o caráter autoritário e discricionário do poder ainda vigente, e a redefinição do Estado, de modo a contemplar a participação dos diferentes segmentos organizados da comunidade. Somente no parlamentarismo é que essa possibilidade se delinea, pela oportunidade histórica que a Nação terá de construir a democracia, sem apostas ou contratos de risco com as supostas boas intenções de um líder, de um governante.

A transição deveria ser o período necessário à negociação de regras capazes de contemplar o amplo espectro de interesses em Jogo numa economia capitalista, com o pressuposto da evolução no sentido de maior justiça e desenvolvimento da sociedade no seu conjunto. Com todos os seus possíveis erros, e Constituinte vem cumprindo seu compromisso público de estabelecer parâmetros atualizados e exaustivamente negociados para o reequilíbrio da sociedade. Não há, no texto até agora aprovado, nenhum ponto que seja a chave para o caos.

A resistência aos avanços parte de grupos que não admitem abrir mão de uma arma que lhes serviu regiamente; o autoritarismo.

O divisor de águas real, hoje, entre os políticos e homens públicos é só um: quem aceita uma nova e democrática concepção do poder e quem luta bravamente pelos interesses menores, à custa

do salto qualitativo inadiável na organização social.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vão à publicação as seguintes declarações de voto:

Ao Exmº Sr. Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

#### Justificação de voto

Com a presente, informo a esta Assembléa as razões que fundamentam o meu voto a favor do regime presidencialista de governo.

1) Com inclinação pelo regime parlamentarista, sempre coloquei como condições para sua aprovação, com o meu voto favorável as seguintes razões: implantação do parlamentarismo a partir do próximo período governamental; mandato de quatro anos para o atual e os futuros presidentes da República; renovação da Câmara dos Deputados simultaneamente com a próxima eleição presidencial, com a consequente redução dos mandatos dos atuais Deputados Federais.

2) Depois de várias consultas e atentas observações sobre o encaminhamento das negociações sobre o regime de governo, conclui que: a) a aprovação do regime parlamentarista favorece a aprovação do mandato presidencial fixado em cinco anos; b) a implantação do novo regime no atual governo, significa o aprofundamento da delicada crise que mina as resistências da população brasileira, pela ausência de condições objetivas para sua imediata aplicabilidade.

Por fim, entendo que a solução dos problemas brasileiros não está exclusivamente no regime de governo, mas na qualidade dos homens que governa este grande País.

Posição que tomo por amor ao Brasil e respeito à Nação.

Brasília, 22 de março de 1988. – **Airton Cordeiro**, Deputado Federal Constituinte.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Na polêmica questão do sistema de governo, voto abstenção para ajudar a possibilidade de um entendimento que assegure a conclusão exitosa da transição democrática.

Sinto que nesta Constituinte só há uma hipótese de se chegar a um acerto sobre este tema: a aprovação, no corpo constitucional, do parlamentarismo e, nas disposições transitórias, a fixação da data de sua implantação futura, quem sabe para após o Governo Sarney ou mesmo o encerramento da atual legislatura, ou ainda para o último ano do atual Presidente, se assim for acordado.

Este entendimento, agora, lamentavelmente, só poderá ser feito se não for aprovada hoje a Emenda Constitucional Presidencialista.

Tenho a convicção de que sem uma das forças responsáveis desta Nação, principalmente as políticas, para enfrentar os desafios de governabilidade do País, teremos um agravamento de todo o quadro institucional, com consequências imprevisíveis, que por todas as formas devemos buscar evitar.

Esta a razão que, mesmo entendendo ser o presidencialismo o regime de governo mais adequado para o atual estágio de desenvolvimento político, econômico e social, e, assim, ser ainda prematura a instalação do parlamentarismo no Brasil, devemos antecipar esta experiência, ainda

que precoce tentando viabilizá-la como forma talvez mais adequada de contornar a grave crise em que o País está mergulhado. – Constituinte **Luís Roberto Ponte**.

Sala das Sessões, 22 de março de 1988.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao chegar à Câmara dos Deputados em 1983, a primeira proposta de Emenda Constitucional que apresentei tratou, precisamente, do aperfeiçoamento do sistema presidencialista de Governo, deformado pelo regime autoritário.

Com efeito, através da Proposta de Emenda Constitucional nº 44/83, propunha a supressão do art. 57 ainda vigente, eliminando a reserva de competência assegurada com exclusividade para o Presidente da República. A demasia contida nesse artigo, provocando desequilíbrio entre os poderes do Estado, hipertrofiou o Poder Executivo, desnaturando o sistema presidencialista.

O retrospecto feito atesta a posição presidencialista deste Deputado, forjado noutra conjuntura e sob o império de outras circunstâncias. Anterior, portanto, à celeuma deflagrada agora, por ocasião, do processo constituinte.

Mormente nos últimos vinte e dois anos não foi exercido o presidencialismo, mas sua contra-facção – o regime autoritário que expirou com a instalação da nova República. Daí, a concepção contrária à troca do sistema de governo.

Antes disso e em benefício da consolidação do processo democrático, urge restaurar o presidencialismo, livre dos vícios e das deformações oriundas do recente período ditatorial.

Não obstante, instaurado o processo de transição democrática e convocada a Assembléa Nacional Constituinte, acendeu-se intenso debate quanto ao sistema de governo.

O PMDB, como é sabido, não propugna por nenhum deles. A questão não é programática, logo insuscetível de ser imposta à observância dos seus filiados.

De fato, em Convenção Nacional Extraordinária, realizada em julho de 1987, decidiu entregar essa opção a deliberação pessoal de cada constituinte seu.

No entanto, a questão do sistema de governo projeta-se no seio do partido, provocando exaustivos debates. Embora despojada da relevância pragmática, se impõe como tema político de abordagem inevitável.

No exercício da Presidência do PMDB Gaúcho, desencadeei providências para aferir o sentimento predominante no seio do partido, de modo a oferecer um subsídio seguro a uma decisão sobre a polêmica questão, que não afrontasse a vontade majoritária do partido.

Assim, tendo em vista a própria Convenção Nacional Extraordinária de julho de 1987, acionei a base municipal organizada, que se pronunciou, por ampla maioria, em favor do sistema parlamentarista.

Logo em seguida, por ocasião do 1º Congresso Estadual do PMDB Gaúcho realizado em novembro de 1987, à unanimidade, foi aprovada decisão favorável à adoção desse sistema de governo.

Culminando esse processo de aferição das tendências partidárias sobre o sistema de governo, presidi reunião do Diretório Regional do PMDB Gaúcho em 19 de fevereiro do corrente ano,

quando – também por unanimidade – aquele foro partidário sugeriu aos Constituintes do PMDB o apoio ao sistema parlamentarista de governo.

Ora, Senhor Presidente e Senhores Constituintes, à luz desses posicionamentos partidários, não há como deixar de sufragar a tese do sistema parlamentarista de Governo.

Assim, por disciplina partidária e para resguardo da coerência política que sempre procurei conferir ao desempenho dos meus vários mandatos legislativos, homenageio a base partidária, votando conforme sua expressa manifestação de vontade política.

Meu voto, então é contrário à presente emenda. Plenário da Assembleia Nacional Constituinte em 22-3-88 – Lélio Souza.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

A questão não pode ser resumida em discussões doutrinárias, ou nos defeitos e virtudes deste ou daquele sistema de governo.

No Brasil, abstração feita do antigo vício de “importar missangas”, freqüente em nossos legisladores, houve duas experiências parlamentaristas. Uma no segundo reinado e outra nos 495 dias entre 2 de setembro de 1961 e 23 de janeiro de 1963. Durante os 42 anos de parlamentarismo no império, cairam em razão do voto de censura da Câmara ou recusa de moção de confiança, 35 ministérios; cinco renunciaram e o imperador dissolveu a Câmara onze vezes.

Na República, no curto período que durou a experiência parlamentarista, tivemos três gabinetes.

Não se trata, portanto, de inovação “milagreira” que ainda não tenha sido testada no País. E a discussão a propósito de experiências negativas deste ou daquele sistema, pode obscurecer nosso raciocínio.

O parlamentarismo neste momento é uma tentativa meio clínica de utilização de um mecanismo democrático para legitimar um político menor que ocupa a Presidência da República e Ulysses Guimarães como Primeiro Ministro.

Nós preferimos outra opção: – devolver ao povo, o grande ausente destes acordos e articulações, o seu direito de participação.

Estas articulações e nossas práticas democráticas, precárias e intermitentes, não têm incluído o povo nas decisões, a pretexto até de um pressuposto muito difundido entre as elites políticas e os setores dominantes de que o “povo não está preparado é fisiológico” etc. Os recentes episódios da ação do governo e do Centrão demonstraram a despidorada compra e venda da consciência dos Constituintes, para extensão do mandato do Presidente.

Não podemos nos esquecer que vários corifeus da ditadura participam das articulações, quer a favor do presidencialismo ou do parlamentarismo: sempre com Sarney.

Há ainda a considerar que ditadura alguma prepara o povo para a democracia.

Estes desmandos perpetrados pelos políticos só podem ser corrigidos insistindo-se na presença do povo no processo. Não podemos esperar que esta votação tenha o condão de promover as alterações necessárias no sistema de governo.

O aperfeiçoamento democrático de qualquer sistema só terá maior legitimidade e consistência

se o povo, fonte originária do poder, for chamado a intervir através de votação direta no primeiro mandatário, logo após a promulgação da Constituição.

Este é nosso voto, estas razões que nos levam a exigir a presença imediata do povo no processo político.

Sala das Sessões, 22 de março de 1988 – José Fernandes – Carlos Alberto Caó – Chico Humberto – Noel de Carvalho – Juarez Antunes – Adhemar de Barros Filho – Floriceno Paixão – Mário Maia – Amaury Müller – Edésio Frias – Lysâneas Maciel – Nelson Seixas – Roberto D’Ávila – Nelson Aguiar – Adroaldo Streck – Maurício Corrêa – Brandão Monteiro – César Maia – Vivaldo Barbosa – Luiz Salomão – Bocayuva Cunha.

Brasília, 22-3-88.

Exmº Sr. Presidente  
Ulysses Guimarães  
Assembléia Nacional Constituinte.

Requeiro por meio deste, o registro da justificativa de minha ausência na votação do mandato presidencial, por estar internado no Deptº Médico, em serviço de Emergência, conforme Atestado Anexo.

Conforme já declarei em questão de ordem, minha intenção de voto era contra o mandato de cinco anos. Domingo Leonel.

#### Perícia Médica

Nome: Domingos Leonelli Neto  
prontuário nº proc. nº

Cargo Deputado Federal, Iotação

residência SQN 202/I/504

licença: dias, a partir de

Justificação: dias CID5589/1

Brasília-DF, 88-3-23. – Regina Campos, Médico.

OBS – Paciente esteve internado no Serviço de Emergência nos seguintes períodos:

– 11:45 hs às 14:20 hs de 22-3-88

– 19 hs às 02:30 de 22-23 de 3-88.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Penso que devemos continuar a sessão; peço que não saiam, que permaneçam, que a sessão vai continuar; não terminamos de votar a Constituição, ainda há muito o que votar.

Meus amigos, vou anunciar a Emenda que deverá ser votada. Trata-se da Emenda do nobre Constituinte Osvaldo Coelho e Orlando Pacheco. Vamos votar a Emenda ao art. 91. É uma fusão dos Constituintes Osvaldo Coelho e Orlando Pacheco:

Excellentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais (§ 2º, art. 3º da Resolução nº 3/88-ANC), a fusão das Emenda 2P01661-8 e 2P01345-7, resultando no seguinte texto:

Dê-se ao Art 91, do Projeto de Constituição A, da Comissão de Sistematização, a seguinte redação:

“Art. 91. A eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, far-se-á por sufrágio universal, direto e secreto, noventa dias antes do término do mandato presidencial.

§ 1º O candidato a Vice-Presidente, da República, atendido o disposto no art. 16, § 3º, I e § 6º, será registrado como candidato a Presidente da República, sendo votado juntamente com este.

§ 2º Serão observadas, na eleição de que trata este artigo, as seguintes normas:

a) o processo eleitoral obedecerá ao critério de ponderação federativa estabelecida com base no número de representantes dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios do Congresso Nacional;

b) cada Estado, o Distrito Federal, e cada Território, exceto o de Fernando de Noronha, constituem, para fins deste artigo, distritos eleitorais;

c) a cada distrito eleitoral corresponde um número de votos federativos equivalente ao número de representantes da respectiva unidade federada no Congresso Nacional;

d) o número de votos federativos do Distrito Federal é igual ao de Estado;

e) em cada distrito eleitoral, determina-se um quociente eleitoral dividindo-se o número de votos apurados, excluindo os nulos e os em branco, pelo respectivo número de votos federativos, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, e elevada à unidade imediatamente subsequente se superior;

f) atribuem-se a cada candidato, registrado por partido político, votos federativos, dividindo-se o número de votos, por ele obtidos no distrito eleitoral, pelo correspondente quociente eleitoral, desprezada a fração;

g) os votos federativos remanescentes não atribuídos aos candidatos com a aplicação da norma contida na alínea precedente, serão distribuídos mediante a observação das seguintes regras:

1) divide-se o número de votos dados a cada candidato pelo número de votos federativos a ele atribuído, mais um, cabendo ao candidato que apresentar a maior média um dos votos federativos a distribuir;

2) repete-se o procedimento para a distribuição de cada um dos votos federativos;

3) em caso de empate procede-se à distribuição ao candidato mais idoso.”

Sala das Sessões, em de 1988. – Constituinte Orlando Pacheco, Emenda nº 2P01661-8 – Constituinte Osvaldo Coelho, Emenda nº 2P01345-7.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Trata-se da votação ponderada, proposta pelos nobres autores da proposição. Votação ponderada, ao invés do sistema atual ou que tem sido adotado até o momento no País. Votação ponderada conforme os Estados, o Distrito Federal.

Todos têm a publicação da emenda?

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSE LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Cumprimento a V. Ex.<sup>a</sup> e a todos os Membros da Assembléia Nacional Constituinte. E o faço

em meu próprio nome e em nome do meu Partido, para dizer que nesta hora não há vencidos nem vencedores, mas a certeza de que a Nação, que nos conferiu enormes responsabilidades, tem, hoje, a noção exata de que a Constituinte está à altura do povo brasileiro.

É esta a saudação que transmito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e a toda Assembléia Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Osvaldo Coelho, para justificar a sua proposição.

Peço a atenção da Casa para o orador que está na tribuna.

**O SR. OSVALDO COELHO (PFL – PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Trago, hoje, à consideração de V. Ex.<sup>as</sup>, e com muita honra, uma emenda coletiva que obteve 297 votos e teve, também, a honra de merecer o parecer favorável do Relator Deputado Bernardo Cabral.

A emenda introduz o novo sistema eleitoral para a eleição do Presidente da República.

O que desejamos é isso, é aumentar a influência dos Estados para a formação da vontade nacional. Por isso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não trazemos à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> nenhuma intenção maior, senão o respeito aos princípios federativos. Não trazemos a V. Ex.<sup>a</sup> senão os subsídios e os exemplos das maiores e das mais civilizadas federações do mundo. Trazemos à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>, o novo sistema eleitoral, que vai permitir a influência de todos os Estados para a formação da vontade nacional. O que trazemos é um sistema eleitoral que se aproxima daquela grande federação no norte dos estados Unidos da América do Norte, é um sistema que se aproxima do argentino, do alemão e, mais do que isso, um sistema que se parece com aquele de um Estado unitário que é a Itália, mas que considera as populações e os eleitores das várias regiões que constituem o País.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é essa a nossa proposta, que pretende evitar aquilo que Stuart Mill tantas vezes anunciou e tantas vezes foi citado em oportunidade como esta, na Constituição de 1891. Dizia o grande pensador inglês:

“Em todas as federações havia sempre uma, que é a da ação do poder entre os seus membros.

Uns serão mais populosos, mais ricos, mais文明izados que os outros. O essencial é que não deve haver um Estado mais poderoso que os outros. Se existir um tal Estado – e apenas um – ele insistirá em ser um líder das deliberações comuns.”

É este, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o sentido da nossa emenda: que o Presidente da República seja efetivamente representativo de toda a Nação brasileira. Não queremos correr o risco e o perigo de um presidente da República eleito por um ou dois Estados que tenham um grande eleitorado. Queremos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que o Presidente seja representativo de toda a realidade nacional; precisamos de um presidente que careça do apoio de todos os Estados, para ser presidente de todos os Estados. É exatamente deste grande perigo que esta Nação se aproxima. Temos um Estado só, que tem quase 30% do eleitorado brasileiro. Isto põe em perigo

o equilíbrio da Federação; põe em perigo a representatividade do Presidente da República. É contra isso que nos opomos, em favor de todos os Estados, formando a Presidência da República que todos nós queremos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nossa emenda oferece as seguintes vantagens: aumenta a influência dos Estados na eleição do Presidente da República e na formação do seu Governo; impõe ao candidato à Presidência da República conhecer a realidade dos diversos Estados, fazendo seus os problemas e as dificuldades de cada região; identifica e compromete, pelo voto, o Presidente da República e seu Governo, com as necessidades e realização de cada Estado; fortalece a federação e a sua unidade, pela participação de todos na formação da vontade nacional; elimina a divisão de Estado governante e de Estados governados, dando a oportunidade a todos para eleger o Presidente da República, ou influir nas decisões; assegura; valoriza os eleitores de todos os Estados, o Governo da União será, efetivamente, representativo de todos os Estados pela presença de todos na Presidência da República, desde o de maior até o menor população; garante que a eleição do Presidente da República seja a expressão da vontade nacional.

Sr. Presidente, este sistema eleitoral, adotado pelos Estados Unidos da América do Norte, já permitiu que dez Estados chegassem à Presidência da República. E aos outros, com o sistema atual, com o sistema vigente, vemos desenhar, bem diante de nós, diante da densidade populacional e eleitoral de um Estado só, um quadro que se anuncia; um só Estado destinado a governar e todos os outros destinados a serem governados.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha emenda tem as suas raízes, os seus fundamentos, a sua inspiração na grande realidade brasileira. Venho de terras áridas, quase desérticas, entregues à preterição e ao abandono. Por que, Sr. Presidente, Srs. Constituintes? Porque o Presidente da República se elege sem precisar conhecer a grande realidade brasileira. Se sua excelência conhecesse a realidade brasileira, haveria de ter enxergado o que outros povos e outros países já enxergaram em terras áridas e desertas: as condições propícias à irrigação, à felicidade, à prosperidade, a uma economia forte, a um Brasil integrado, a um Brasil de todos os brasileiros, concorrendo para o seu desenvolvimento e a sua unidade. O que está em jogo, a continuar isso, é a unidade da Federação. Recordo-me, agora, das palavras de Abraham Lincoln, no momento de maior angústia do povo americano, quando se lutava em favor da libertação dos escravos. (O Sr. Presidente faz soar a campainha). Dizia ele: “Tudo isso é importante, mas o mais importante é a unidade federativa, é a união dos Estados”.

O que proclamo, o que peço, o que rogo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> é para o voto que irá ser dado...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção do nobre orador, avisando que o tempo de S. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – E que pensem que umas regiões não podem continuar abandonadas e preteridas. Todas têm que ter assento na Presidência da República. Todos têm

que influir na decisão do Presidente da República, sem o que isso não se chamará democracia.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nobre Constituinte Osvaldo Coelho, a Mesa pede a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. OSVALDO COELHO:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao encerrar esta campanha em favor do voto ponderado, em favor da justiça, em favor dos pequenos Estados, em favor de todos os Estados, digo a V. Ex.<sup>a</sup> que saio da Tribuna cheio de paz com o meu Deus, com a minha consciência, com o meu mandato de Constituinte e com minha Pátria. Saio daqui seguro da vitória, com o apoio desta incita Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A emenda do ilustre Constituinte Osvaldo Coelho pretende implantar, para a eleição do Presidente da República, no sistema presidencialista que esta Casa acabou de aprovar, o sistema do chamado voto federativo, de forma tal que o Presidente da República, no sistema presidencialista, venha a ser eleito por um Colégio Eleitoral composto pelos Estados-membros, e não integrado pela população brasileira, de um igual a um.

Sr. Presidente, Srs. Constituinte, alegou-se aqui, na justificação da emenda, que um dos fundamentos básicos para a sua aprovação estaria em que os americanos usaram o voto ponderado ou o voto federativo, para efeito da eleição do Presidente da República americana.

No entanto, é conveniente que se diga e se denuncie desta tribuna que o grande constitucionalista americano Bernard Schawks afirma que os convencionais de 1787 rejeitaram a idéia da escolha imediata pelo povo, porque receavam que este não fosse inteiramente capaz de fazer uma escolha acertada, uma escolha inteligente do Chefe do Executivo.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aqui e agora, aprovou-se o sistema presidencial de governo; aqui e agora, esta Casa, legitimamente, exercendo o poder que tem, deu trezentos e quarenta e quatro votos para o sistema presidencialista. Propõe, agora, a esta Casa, que se faça aquilo que aprovou, seja retirado do povo brasileiro na sua integralidade, da União, da Pátria, desta Terra, pretendendo que à Presidência da República saia de uma conjunção de cálculos e somas, de divisão e quocientes de cada Estado-membro da Federação.

Cabe-nos, Srs. Constituintes, mornamente a nós oriundos do Rio Grande do Sul, sustentar a necessidade, constante e plena, de manter unida a Federação brasileira, porque, por seu intermédio, este País poderá emergir como um país dominante, um país integrado no Mundo Ocidental e nesta Terra que hoje se divide. Aqui e agora, querem, exclusivamente, permitir uma divisão e alimentação de uma secção federativa.

Não será, Sr.Presidente, pelo voto e pela palavra do Estado do Rio Grande do Sul, que soube parar o seu desenvolvimento, que soube trancar o seu trabalho, exatamente para defender as fronteiras deste País contra Oribe e contra Rosas, contra a Argentina e o Uruguai. E é por aqui que temos a certeza absoluta de que, em momento algum esta Assembléia Nacional Constituinte plantará e semeará, tanto da Constituição de 1988, a semente da secção, a semente da separação, a semente que fará com que um brasileiro não seja igual a outro brasileiro, bastando considerar o local em que se encontra.

Sr. Presidente, essa emenda deverá ser rechaçada por esta Assembléia Constituinte, porque aqui estamos reunidos para unir o povo brasileiro, e não para separá-lo em secções, em departamentos e em Estados. É a união que queremos, não a separação, é o abraço fraterno do povo brasileiro que aqui se exige e que aqui se impõe.

Por isso, Sr. Presidente, esta Assembléia saberá, soberanamente, dizer não, porque a união se impõe entre nós, e não a separação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Henrique Córdova, que se manifestará a favor.

**O SR. HENRIQUE CÓRDOVA (PDS – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes:

A emenda posta à nossa apreciação tem o seu ponto forte exatamente no que ela nos propicia a respeito da manutenção da Federação brasileira. Em termos muito simples, propõe que se dê mais coerência ao sistema eleitoral brasileiro, quando prevê que os mesmos critérios adotados para a eleição dos Representantes do povo brasileiro na Câmara dos Deputados sejam adotados para a eleição do Presidente da República.

A Federação brasileira nasceu com a República, e com a República nasceu o sistema presidencial de governo. E a História logo nos demonstrou à sociedade que o sistema de duplo federalismo, decalcado no sistema ou na forma de Constituição norte-americana, propiciou, primeiro, a chamada "Política dos Governadores", com a qual se consolidaram oligarquias que até hoje influem nas mais importantes decisões políticas em nosso País.

Tão logo se constatou que a união de dois Estados, Minas e São Paulo, com a chamada "política do café-com-leite", dominou os destinos políticos do Brasil, até o momento em que o glorioso Estada do Rio Grande do Sul, sob tempos modernistas de uma revolução, quebrou a hegemonia e gerou condições para que o País se modernizasse.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não quero falar contra os grandes Estados poderosos economicamente, densamente povoados e que abrigam um número considerável de eleitores. Desejo falar em nome do equilíbrio federativo, em favor dos pequenos Estados, para que eles, com um sistema eleitoral coerente, possam desenvolver-se em nosso País com liberdade e não sob o guante do poder econômico, que, normalmente, anda aliado ao poder político ou vice-versa.

A emenda que ora defendo, ao contrário do que se afirmou há pouco, tem o condão de consolidar a Federação, e não de destruí-la. E como

nós desejamos consolidar a nossa Federação, com fundamentos nos princípios generosos da fraternidade, haveremos agora, com a aprovação desta emenda, de criar as condições para que ela viceje e faça com que o nosso País progrida em bases humanas e democráticas.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, antes de anunciar o próximo orador, peço a V. Ex.<sup>a</sup> avise ao Plenário que vamos ter várias votações importantes, inclusive uma que diz respeito à duração do mandato dos futuros presidentes da República. Penso que este Plenário deve ser devidamente informado de que vamos ter importantes votações nesta noite ainda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa agradece a V. Ex.<sup>a</sup> intervenção, e já havia feito vários avisos neste sentido, e reitera que a votação prossegue; portanto, quem estiver no plenário deve continuar, e quem, eventualmente, estiver nas dependências da Casa deverá vir, porque a votação vai continuar normalmente.

Tem a palavra, para encaminhar a votação, o Sr. Constituinte Egídio Ferreira Lima.

**O SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O propósito de trazer para o Brasil o processo de escolha do Presidente da República dos Estados Unidos da América do Norte é mais uma tentativa artificial de se trazer um mecanismo próprio daquela nação para o Brasil, da mesma maneira que aqui se implantou o presidencialismo com a Proclamação da República.

Lembro que, no momento em que instituíram, em que implantaram o voto ponderado, o Colégio Eleitoral, nos Estados Unidos, não pensaram em democratizar o processo. O Colégio foi criado exatamente para evitar o pronunciamento popular. E, como diziam os políticos de então, o que faria o Colégio Eleitoral? Evitaria que o povo ignorante, sem instrução, escolhesse homens desqualificados para a Presidência da República.

O Colégio Eleitoral, conforme quer ser trazido ou introduzido na Constituição, é uma violência, é um artificialismo e deve ser rejeitado.

Tínhamos um caminho para vencer os desníveis regionais e os desníveis sociais deste País, que era a adoção imediata do sistema parlamentar. Seria ele que faria com que o Governo tanto pudesse ser constituído por homens do Sul como por homens do Norte, por homens de São Paulo como por homens do Nordeste. Somente o sistema parlamentar, com suas características democráticas, com seu mecanismo próprio, porá por terra, liquidará as desigualdades regionais deste País.

Pronuncio-me, Sr. Presidente, contra a emenda do Constituinte Osvaldo Coelho. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Terminado o contraditório, vamos passar à votação.

Queiram ocupar os seus lugares. Passa-se à votação.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O Partido da Frente Liberal libera a sua Bancada, pois esta é uma questão em aberto. Pessoalmente, o Líder vai votar "sim", mas a questão é aberta em nosso Partido.

**O SR. AMARAL NETO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

A Liderança do PDS vai-se abster de votar, e declara em aberto a questão para toda a sua Bancada, para que vote como bem entender.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Chamamos à atenção para votarem "não", pelo caráter antidemocrático desta emenda e, também, discriminatório.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB vota "não", porque a emenda é, além de antidemocrática, separatista: é **delenda** a São Paulo e **delenda** a Minas Gerais. É não ao separatismo. É a emenda do ódio e do separatismo.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

A questão é aberta dentro do Partido Democrata Cristão. Mas esta liderança votará "não" porque é uma emenda discriminatória, carregada de ódio, e quer a desavença e a separação dos brasileiros.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Comunista Brasileiro votará contra.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o PMDB votará contra esta emenda, votará “não”.

**O SR. CARDOSO ALVES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARDOSO ALVES (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente: Quero, em nome do Centrão, pedir aos companheiros do Nordeste mantenham o Brasil unido, votando contra esta emenda.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT recomenda votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas, e lembro aos Srs. Constituintes que a Sessão da Assembléia Nacional Constituinte realizar-se-á amanhã, às 14 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares, para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte:

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, eu queria uma informação de V.Ex.<sup>a</sup> considerou V. Ex.<sup>a</sup> prejudicadas todas as emendas entre as dos Constituintes Humberto Lucena e Osvaldo Coelho?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Emenda Osvaldo Coelho? Ela está sendo votada.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Pergunto: considerou V. Ex.<sup>a</sup> prejudicada a Emenda Egídio Ferreira Lima sobre parlamentarismo? Considerou prejudicada a Emenda Manoel Moreira?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que a Mesa tem a informar é que está sendo elaborada uma fusão a respeito da emenda. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. Votação nº 316:

SIM – 246  
NÃO – 225  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 464

O texto resultante da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:  
Presidente Ulysses Guimarães –  
Abstenção.  
Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Abstenção  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Não  
Affonso Camargo – Sim  
Afif Domingos – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Não  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Sim  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Aércio Dias – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Não  
Almir Gabriel – Não  
Aloísio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluízio Bezerra – Sim  
Aluízio Campos – Sim  
Álvaro Antônio – Não  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Neto – Abstenção  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Anníbal Barcelos – Não  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônio Konder Reis – Não  
Antônio Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Não  
Antonio Ueno – Abstenção  
Arnaldo Faria de Sá – Não  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Prieto – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Artenir Werner – Sim  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basílio Vilani – Não  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Beth Azize – Sim  
Bezerra de Melo – Sim  
Bonifácio de Andrade – Não  
Bosco França – Sim  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Não  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Cals Neto – Sim  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonâcio Fonseca – Sim  
Costa Ferreira – Sim  
Cristina Tavares – Não  
Dalton Canabrava – Não  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Abstenção  
Daso Coimbra – Não  
Davi Alves Silva – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Não  
Délio Braz – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Sim  
Dionísio Hage – Sim  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Djenal Gonçalves – Sim  
Domingos Juvenil – Sim  
Doreto Campanari – Não  
Edésio Frias – Não  
Edson Lobão – Sim  
Edivaldo Motta – Sim  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Sim  
Elízéder Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Não  
Euclides Scalco – Não  
Eunice Michiles – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Fábio Feldmann – Não  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Não  
Fausto Rocha – Não  
Felipe Cheidde – Não  
Felipe Mendes – Sim  
Feres Nader – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Cunha – Sim  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Henrique Cardoso – Não  
Fernando Santana – Não

Fernando Velasco – Não  
 Firmo de Castro – Sim  
 Flávio Rocha – Sim  
 Florestan Fernandes – Não  
 Floriceno Paixão – Não  
 França Teixeira – Sim  
 Francisco Amaral – Não  
 Francisco Benjamim – Sim  
 Francisco Carneiro – Não  
 Francisco Coelho – Sim  
 Francisco Diógenes – Sim  
 Francisco Dornelles – Não  
 Francisco Küster – Não  
 Francisco Pinto – Sim  
 Francisco Rollemburg – Sim  
 Francisco Rossi – Não  
 Francisco Sales – Sim  
 Furtado Leite – Sim  
 Gabriel Guerreiro – Não  
 Gandi Jamil – Não  
 Gastone Righi – Não  
 Genebaldo Correia – Sim  
 Genésio Bernardino – Não  
 Geovah Amaranto – Não  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Alckmin Filho – Não  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Sim  
 Geraldo Melo – Sim  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Sim  
 Gil César – Abstenção  
 Gilson Machado – Sim  
 Guilherme Palmeira – Sim  
 Gumerindo Milhomem – Não  
 Gustavo de Faria – Não  
 Harlan Gadelha – Sim  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Duque – Não  
 Hélio Manhães – Sim  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Sim  
 Henrique Eduardo Alves – Sim  
 Heráclito Fortes – Sim  
 Hermes Zaneti – Não  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Souto – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Ibsen Pinheiro – Não  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Irajá Rodrigues – Não  
 Iram Saraiva – Sim  
 Irma Passoni – Não  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Itamar Franco – Não  
 Ivo Cersósimo – Sim  
 Ivo Lech – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jairo Azi – Sim  
 Jairo Carneiro – Sim  
 Jalles Fontoura – Sim  
 Jamil Haddad – Não  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jessé Freire – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Sim  
 João Alves – Sim  
 João Calmon – Sim  
 João Carlos Bacelar – Sim  
 João Castelo – Sim  
 João da Mata – Sim  
 João de Deus Antunes – Não  
 João Herrmann Neto – Não  
 João Lobo – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Menezes – Sim  
 João Natal – Sim  
 João Rezek – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Não  
 Joaquim Francisco – Sim  
 Joaquim Sucena – Não  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jonival Lucas – Sim  
 Jorge Arbage – Não  
 Jorge Bonhausen – Sim  
 Jorge Hage – Não  
 Jorge Leite – Não  
 Jorge Medauar – Sim  
 Jorge Uequed – Não  
 Jorge Vianna – Sim  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Não  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Martinez – Não  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José Carlos Vasconcelos – Sim  
 José Costa – Sim  
 José Dutra – Sim  
 José Egreja – Não  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Sim  
 José Genoíno – Não  
 José Guedes – Sim  
 José Ignácio Ferreira – Sim  
 José Jorge – Sim  
 José Lourenço – Abstenção  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Sim  
 José Maria Eymael – Não  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Sim  
 José Mendonça Bezerra – Sim  
 José Moura – Sim  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Queiroz – Sim  
 José Richa – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Não  
 José Teixeira – Sim  
 José Thomaz Nonô – Sim  
 José Tinoco – Sim  
 José Ulisses de Oliveira – Sim  
 Jovanni Masini – Não  
 Juarez Antunes – Não  
 Júlio Campos – Sim  
 Júlio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Sim  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Não  
 Lavoisier Maia – Sim  
 Leite Chaves – Não  
 Lélío Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Perez – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lézio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Sim  
 Lúcia Vânia – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Não  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Não  
 Luiz Leal – Não  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Maluly Neto – Não  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Não  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Não  
 Márcio Braga – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marco Maciel – Sim  
 Marcondes Gadelha – Sim  
 Marcos Lima – Não  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Maria Lúcia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Não  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Não  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Sim  
 Maurício Pádua – Abstenção  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Max Rosenmann – Não  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Abstenção  
 Michel Temer – Não  
 Milton Barbosa – Não  
 Milton Reis – Não  
 Miraldo Gomes – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Sim  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Nabor Júnior – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim

Narciso Mendes – Sim  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nestor Duarte – Sim  
 Nilso Sguarezi – Sim  
 Nilson Gibson – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Noel de Carvalho – Não  
 Nyder Barbosa – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Não  
 Onofre Corrêa – Sim  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Corrêa – Sim  
 Osmar Leitão – Não  
 Osmir Lima – Sim  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Osvaldo Sobrinho – Sim  
 Oswaldo Almeida – Não  
 Oswaldo Trevisan – Não  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Sim  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Plínio Martins – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Abstenção  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Augusto – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Avila – Não  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Rodrigues Palma – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim

Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Ronaro Corrêa – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Sim  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nadel – Não  
 Sadie Hauache – Sim  
 Salatiel Carvalho – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Abstenção  
 Sarney Filho – Abstenção  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sérgio Spada – Não  
 Severo Gomes – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Não  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Teotônio Vilela Filho – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Vinícius Cansanção – Sim  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o meu voto era "sim" mas não foi registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feita a retificação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio requerimento de destaque, nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.904**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para rejeição dos princípios de maiorias absolutas contidas no art. 92 e §§ da Emenda 2P 01830/1, e art. 91 e §§ da Emenda 2P 00969.7, e nos §§ 2 e 3 do art. 91 do Projeto de Constituição. – José Maurício.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há uma emenda do nobre Constituinte José Maurício, que deseja, no art. 92, retirar a exigência da maioria absoluta para a eleição do Presidente da República. Portanto, não havendo o segundo turno, a eleição se decide de qualquer sorte no primeiro turno, retira a exigência de maioria absoluta.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A questão de ordem que formulo a V. Ex.<sup>a</sup> é exatamente a seguinte: estamos apreciando agora a Emenda José Maurício, Destaque nº 1.904.

Ora, Sr. Presidente, foi aprovada uma emenda base, uma emenda modificativa presidencialista, no entanto, existem emendas substitutivas a um dos artigos da emenda presidencialista. Refiro-me, especificamente, ao Destaque nº 1.785 da Emenda nº 1.219, do Companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, que é uma emenda modificativa à emenda presidencialista, em relação ao art. 90. A emenda que votamos é uma emenda para todo o capítulo, e a emenda modificativa do Líder Luiz Inácio Lula da Silva é uma emenda modificativa de um artigo do presidencialismo. Por que razão esta emenda não está sendo apreciada no seu devido momento?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência entende que o que se objetiva nesta emenda referida por V. Ex.<sup>a</sup>, do eminente Líder Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, não se comprehende na emenda coletiva Humberto Lucena, aprovada.

Por exemplo, que a chefia das Forças Armadas está no elenco da competência do Presidente da República, e também é dito que o Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Portanto, estão compreendidos os objetivos da proposição referida por V.Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Maurício, autor da proposição.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, indico o Constituinte José Fernandes para encaminhar o nosso destaque.

**O SR. CID CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CID CARVALHO (PMDB – MA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, sabe V. Ex.<sup>a</sup>, que esta votação do sistema de governo que acabamos de proceder foi, talvez, a mais importante desta Assembléia Nacional Constituinte. Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, que, pela primeira vez, houve um comparecimento inteiro nesta votação.

Ora, Sr. Presidente, esta Casa sai desta votação meditando sobre o seu procedimento para a frente. De modo que estou ouvindo diversos Parlamentares que pedem à Mesa interrompa a votação, para que se possa, amanhã, rever as suas posições, pois não estamos em condições emocionais para continuar esta votação.

Em nome de grandes interesses, apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para considerar a hipótese de suspensão desta votação.

**O SR. CARLOS SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>, e Srs. Constituintes:

Temos na Casa um **quorum** que é, inclusive, uma das grandes homenagens que a Constituinte presta ao Brasil estão presentes todos os 559 Srs. Constituintes. Estão todos aqui na Casa. Temos poucos artigos mais para que possamos votar o destaque de votação em separado, e o **quorum**, mesmo com a saída de uma pequena parte do Plenário, está em torno de 450. De tal forma, Sr. Presidente, considero deva ser mantida a votação, inclusive para se votar problema do mandato hoje.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Havendo número, evidentemente é o Plenário que comanda, é a presença assegurando o **quorum**. Prossegue, portanto, a sessão. Assim, asseguro a palavra ao Sr. Constituinte José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o nobre Constituinte José Maurício fez emenda para suprimir a palavra “absoluta” do § 1º do art. 91, Sr. Presidente, o Projeto da Comissão de Sistematização trazia embutido, como regime de governo, o parlamentarismo. E no regime parlamentarista, a própria necessidade de haver composição para a função do gabinete exigiria que o Presidente fosse eleito por maioria absoluta de votos. Todavia, esta Casa, nesta tarde, se manifestou contrária à adoção do regime parlamentarista. Conseqüentemente, e por analogia com a intenção embutida na manutenção do presidencialismo, pode-se deduzir que se torna indispensável uma exigência de maioria absoluta para que haja um segundo turno, até porque o grande Presidente Juscelino Kubitschek só chegou ao poder e só fez o seu belíssimo governo, com um desenvolvimento que até então o País não experimentara, porque contra ele não pesou a exigência da maioria absoluta, que a UDN de então questionou nos tribunais.

Hoje, pode ser que alguém não goste de determinado candidato e ache que os conchavos de

segundo turno, quando nossos interesses vão ser colocados com a exigência de dividir o governo, fará com que se possa reprimir a possibilidade de um candidato que não alcançou a maioria, mas que, circunstancialmente, foi o melhor, ascender à Presidência da República.

O que significa, Sr. Presidente e nobres Constituintes, esta prática? Significa que aquele candidato que levou o seu programa ao povo, que apresentou a melhor proposta e, teve, entre todos, a possibilidade de ser o laureado com a maioria – talvez maioria simples, pelo número de candidatos que disputaram – terá que no segundo turno, descharacterizar, talvez, a sua proposta, as suas promessas de palanque, as suas ações, para, no futuro, fazer composição com aqueles que tinham indicações, propostas e propósitos diferentes.

Sr. Presidente, o segundo turno, se é uma exigência para o regime parlamentarista, não o é para o regime presidencialista. É preciso dizer, Sr. Presidente, que isso fará com que um candidato que tenha, por exemplo, o carisma e o voto popular, em razão desse carisma, que tenha o melhor programa a apresentar e o voto popular em razão desse melhor programa, que tenha, por exemplo, a maior coragem de enfrentar, não só na promessa como no programa também, é no desenvolvimento de governo, as oligarquias do País, terá talvez, de com elas compor, para poder sobreviver a um segundo turno. É uma exigência por demais descharacterizadora do regime presidencialista, que deve ser assentado em homens que vieram com os seus propósitos, com as suas idéias e que delas não querem abrir mão.

Não fora isso – volto a repetir – os grandes Presidentes e os excelentes governadores que tivemos em determinados Estados estariam absolutamente impossibilitados de cumprir os seus programas, de fazer prevalecer as suas idéias de campanha, de dar curso às suas promessas, porque esses do segundo turno teriam que compor com Partidos, com grupos, em conchavos que não representassem ou, talvez, fossem até antagônicos à intenção que eles tinham proclamado nos palanques e nas propostas ao povo no primeiro turno.

Sr. Presidente, por ser uma proposta que de modo nenhum contribui para se ter um resultado leal para com o povo, é que deve ser rejeitado o segundo turno. Já há, na Casa, muitos que comprehendem que isso não deve ser para a prefeitura, que isso não deve ser para o Governo do Estado. Há quem diga, por exemplo, que um presidente eleito com minoria, com menos de 50% dos votos válidos, pode colocar em risco a situação institucional do País.

Não é nada disto, Sr. Presidente. O que coloca em risco a situação institucional do País é um presidente que engana o povo, é um Presidente que não cumpre a sua proposta, é um Presidente que não tem coragem de ser fiel aos seus ideais e às suas promessas.

Termino aqui, Sr. Presidente, dizendo pela rejeição dos dois turnos e da maioria absoluta.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Virgílio Guimarães, que se manifestará contrariamente à proposição.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente e Srs. Constituintes:

Pretende a emenda do Constituinte José Maurício, defendida aqui pelo Constituinte José Fernandes, estabelecer a eleição presidencial em apenas um turno, ou seja, aquele candidato que obtiver a maioria entre os concorrentes, seja qual for o percentual de votos obtidos, será eleito. Pretende eliminar a proposta já aprovada na Comissão de Sistematização, aprovada também no Projeto do Centrão, da obrigatoriedade do segundo turno, para que seja eleito Presidente da República aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos.

Argumenta o nobre Constituinte José Fernandes que eleição em dois turnos seria um sistema próprio do parlamentarismo e não do presidencialismo. Não quero aqui sequer dar os exemplos existentes no Mundo, como é o caso do Peru, país vizinho, que é uma nação presidencialista, onde, no entanto, existe o sistema majoritário do escrutínio em dois turnos. Mais para resgatar aqui uma verdade, se não do ponto de vista histórico e de estudos comparativos das Constituições do Mundo, mais para chamar a atenção para o que foi que nos levou a votar no sistema presidencialista, aquele sistema que resgataria, de maneira mais imediata, a soberania popular com o voto direto. E foi esta argumentação que presidiu a todos aqueles discursos que aqui defenderam o presidencialismo: o voto majoritário. A eleição em dois turnos resgata exatamente isto. Que a vontade soberana da maioria do nosso povo prevaleça para a escolha do Presidente da República.

Disse-se aqui, também, que os Partidos poderiam descharacterizar-se ao negociar uma segunda votação. Pelo contrário, Sr. Presidente. Muito mais perigoso do que a descharacterização dos Partidos feita às claras, numa negociação aberta, depois de cada um ter-se colocado ao julgamento do eleitorado no primeiro turno, se negociar explicitamente, fazer as composições do ponto de vista ideológico, programático, e às vistas do eleitorado é muito melhor do que as negociações que são feitas à socapa, às escondidas, para fazer as composições espúrias, impulsionadas por um sistema que impõe que esse tipo de negociação ainda seja feito no primeiro turno.

Por isso, Sr. Presidente, o segundo turno viria fortalecer os Partidos, possibilitar que, com muito mais autenticidade, cada Partido possa colocar-se, em cada eleição presidencial, ao julgamento dos eleitores por sua face própria. O risco de esse Partido, eleito numa eleição majoritária, ter que fazer negociações, reflete uma inevitabilidade do Partido que não tem maioria, sozinho, sobre toda a população, porque, mesmo em eleição de maioria simples, ele teria que necessariamente compor-se no Parlamento, compor-se para governar, eleito de uma forma minoritária, ou com maioria simples, maioria eventual. Ele teria que, para governar, compor-se no meio social, compor-se no Parlamento, razão pela qual carece de fundamento a defesa da eleição simples.

Aqui insisto num ponto que me parece central, na defesa das eleições em dois turnos, o fortalecimento dos Partidos políticos, a verdade, a clareza, a transparência programática de cada Partido nas eleições em primeiro turno. Em segundo lugar, que governe aquele que tiver a maioria do povo,

que resgate a soberania popular, a soberania da maioria, através das eleições. Sabemos que, por mais defeitos que tenham, só a democracia direta, a só a participação popular direta é que pode levar a soberania popular aos seus níveis mais elevados, a mais completos, mais concretos; mas, do ponto de vista eleitoral, as eleições em dois turnos significam um avanço. E esta Assembléia Nacional Constituinte, que já consagrou eleição em dois turnos, e vários Líderes do Governo, inclusive algumas prefeituras de cidades com mais de 200.000 eleitores, saberão manter essa evolução constitucional e essa conquista popular, ainda, e para as eleições presidenciais, na votação final, aqui em plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs Constituintes:

A realidade política, a realidade concreta da Assembléia Nacional Constituinte nos mostra, com clareza, como o processo político é dinâmico. Há pouco, votamos, em posições iguais, o PT e o PDT, em defesa do presidencialismo. Hoje, neste momento, estamos em posições diferentes, e muito ocorrerá; nesta Casa, essa dinâmica no processo constituinte. Defendemos, com muita clareza, a necessidade de vencida a etapa do sistema de governo, restabelecermos o direito de o povo eleger o seu Presidente o mais rapidamente possível, sem os empecilhos, sem as manobras dos que pretendem, através de um sistema de dois turnos, impedir o avanço do povo brasileiro.

E relembo a História deste País. É de significativa importância esta História. Em todos os embates da vida brasileira, dos anos 50 até agora, as elites os conservadores, os Partidos tradicionais, para não chamá-los de reacionários, mas que representavam a reação no Brasil, sempre buscaram, através de manobras como os dois turnos, impedir o avanço das forças populares, isso é claro desde a eleição de Getúlio Vargas em 1950, em que a velha UDN e setores do PL defendiam a necessidade do segundo turno para impedir o avanço das forças mais democráticas. Da mesma forma o foi na eleição de Juscelino Kubitschek, quando as vivandeiras de quartel levantavam a questão da necessidade do segundo turno. E agora quero relembrar mais uma quadra da vida brasileira. Não foi assim quando se elegeu o Sr. Jânio Quadros. Aquelas forças casuísticas, que queriam impedir a posse de Getúlio Vargas e de Juscelino Kubitschek, não levantaram o segundo turno à época da eleição do Sr. Jânio Quadros.

Queremos relembrar, agora, utilizando até o argumento do ilustre Constituinte Virgílio Guimarães do PT. É verdade que o Peru, em que o regime é presidencialista semiparlamentarizado, exigia, no seu texto constitucional, a votação dos dois turnos. Mas a realidade prática da eleição de Alan García revogou aquela disposição constitucional e Alan García não conseguiu a maioria absoluta. No entanto, a sua votação foi tão esmagadora que o próprio Superior Tribunal de Justiça do Peru revogou aquela medida.

É preciso relembrar que antes, quando votamos, ainda sob a égide e a propaganda dos que achavam que, necessária e inexoravelmente, passaria o parlamentarismo nas cidades inferiores a duzentos mil votos, apesar do Projeto da Comissão de Sistematização, esta proposição foi derrotada, sobrevivendo entretanto a proposta para cidades acima de duzentos mil votos.

Não queremos colocar aqui as questões que foram levantadas de forma sincera, mas equivocada, pelo Constituinte Virgílio Guimarães. Se quiséssemos, hoje, que a realidade do País se desse em torno da não necessidade de se encontrar uma forma de acordo no Parlamento, com eleição do Presidente da República, seria moral, ético e político, que as forças parlamentaristas e as forças presidencialistas se unissem em torno das eleições gerais, de forma que o Presidente da República pudesse eleger, ou não, uma bancada de acordo com o programa.

A História do Brasil é clara: fazemos Partidos políticos em torno de programas nacionais, em torno de propostas nacionais, em torno de campanhas presidenciais.

E aí está a realidade desta Constituinte: como ela não foi exclusiva, como ela ficou mais subordinada às eleições estaduais, os Governadores foram os grandes puxadores das eleições. Acopladas ao Plano Cruzado, hoje, temos uma realidade da inexistência real de Partidos políticos nesta Casa. Votar a proposição relativa à existência dos dois turnos é mais uma manobra das elites e dos conservadores que querem, no segundo turno, impor, como aliás alguns quiseram impor aqui, a fatalidade do parlamentarismo, proibindo emenda constitucional que o modificasse.

Por isso, defendemos, claramente, quando voltamos ao processo democrático, se dê ao povo brasileiro o direito de eleger seu Presidente da República, sem necessidade de, no segundo turno, as elites se unirem e impedirem o voto que foi majoritário no primeiro turno.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Antônio Britto. Depois ouviremos o Relator. Em seguida, passaremos à votação. (Pausa.)

A Mesa comunica aos Srs. Constituintes que vamos continuar o processo de votação.

**O SR. ANTÔNIO BRITTO (PMDB – RS). Sem revisão do orador.:** Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes:

As emoções vividas aqui, nesta tarde, e a gravidade das decisões tomadas talvez impeçam perigosamente que a Casa, neste momento, dedique atenção a um problema igualmente grave, igualmente importante.

Pretende-se neste momento, – contra o que era o texto da Comissão de Sistematização, contra o que era o texto do “Centrão” contra o que é o texto agora aprovado da Emenda Humberto Lucena – pretende-se eliminar o instituto da maioria absoluta como condição à eleição do Presidente da República.

Vale relembrar, em primeiro lugar, que este é um princípio que a Constituinte já aprovou, de forma definitiva, para todos os Governos estaduais para todos os municípios que tenham mais de 200 mil eleitores.

Ora, um elementar exercício de coerência haverá de relembrar a esta Casa que, se válidas as

razões para que houvesse dois turnos nas eleições municipais e nas eleições estaduais, muito mais válidas, extremamente mais válidas nas eleições presidenciais, quando, ainda mais, se acaba, aqui, de definir o sistema presidencialista, que haverá de dar, pela fórmula aprovada, uma extraordinária concentração de poderes ao Presidente eleito.

Clamo, por isso, em primeiro lugar, o exercício de coerência por parte da Casa. Não é possível, sob pena de estarmos brincando com as instituições políticas deste País. estabelecer-se dois turnos para as prefeituras municipais e municípios com mais de 200 mil eleitores, para todos os Governos estaduais, e se lavar criminosamente as mãos quando se chega ao estágio máximo e mais importante de Poder, o Poder Executivo a nível da União.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, por esta tribuna tem desfilado, debate após debate sobre esta questão, um falso argumento de que os dois turnos serviriam às elites e iriam contrariar os interesses populares. Esta não é uma verdade histórica, não é uma verdade que se tenha aplicado ao longo da triste história do presidencialismo brasileiro. Aqueles que pretendem, no exercício do poder – e me incluo entre eles – fazer do poder o cenário para a implantação de políticas que estejam atentas e comprometidas com as maiorias deste País, estes haverão de ser os primeiros a lutar para que cheguem ao poder em condições de exercer o que foi o discurso e realizar o que foi o compromisso.

Este País não comporta a aventura de um Presidente eleito num pluripartidarismo com rádio e televisão e com imensas diferenças regionais, eleito por 30%, carregando atrás de si a imensa esperança de uma população, e não estar dotado dos instrumentos parlamentares, de políticos, para a execução da sua política.

Isto é aventura! Isto é irresponsabilidade! Isto não é avanço! Isto é trabalhar pelo golpe, pelo atraso! Isto, sim, é trabalhar contra o interesse popular.

Por estas razões, Sr. Presidente, o instituto dos dois turnos tem sido pensado nesta Casa como um instrumento que permite assegurar ao exercício do Executivo, tão desgastado e desgastante, as mínimas condições de viabilidade, a estabilidade decorrente não da paz tumular, mas da competência política de organizar esforços, organizar vontades, somar maiorias, e, somadas essas vontades, esses esforços e aquelas maiorias, poder fazer do exercício do poder não o exercício da frustração, não o exercício do engano, não o exercício do “não pude fazer”, mas, concretamente, levar para o Executivo e para a ação executiva o resgate dos compromissos.

Por estas razões, Sr. Presidente, nobre Relator, Sra<sup>s</sup> e Srs. Constituintes, faço um apelo à Casa para que nesta noite não golpeie o presidencialismo, não golpeie a esperança que existe de que mesmo no presidencialismo este País resolva as dramáticas necessidades do seu povo.

Vamos dar condições políticas, parlamentares, populares, aos próximos e ao próximo Presidente da República. Vamos manter os dois turnos; vamos manter a maioria absoluta; vamos rejeitar a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

O Relator, através da Presidência, comunica que confirma o seu parecer escrito, contrário à proposição.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL sugere à sua Bancada votar "não".

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB sugere à sua Bancada votar "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT recomenda votar "não".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, vamos votar a emenda? Como é o parecer?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sim, a emenda que suprime os dois turnos.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Votamos dois turnos para Governador e para cidades com mais de 200 mil eleitores. Portanto, por coerência, o PMDB vota a favor dos dois turnos para Presidente da República, isto é, contra a emenda.

**O SR. DARCY POZZA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. DARCY POZZA (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – A Bancada do PDS vota "não", Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do PDT vota "sim".

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDC é favorável aos dois turnos. A liderança votará "não".

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores votará "não".

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB votará "não".

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, queria saber se trata de uma emenda comum, de destaque comum, ou se é uma daquelas DVS.

Se é uma emenda comum, Sr. Presidente, o Plenário já votou a Emenda Humberto Lucena, que declara que a eleição de Presidente é por dois turnos. Vamos revogar aquela emenda que já foi votada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não vamos revogar; os destaques são ressalvados.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

(Procede-se à votação.)

**O SR. ITAMAR FRANCO:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ITAMAR FRANCO (PL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, houve um equívoco na minha votação. Vai aparecer "sim", e eu gostaria de votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 317.)

SIM – 61  
NÃO – 424  
ABSTENÇÃO – 7  
TOTAL – 492

O destaque foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção.  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Não  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Abstenção

Adroaldo Streck – Sim

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Não

Affonso Camargo – Não

Alírio Domingos – Não

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Não

Alarico Abib – Não

Abano Franco – Não

Albérico Cordeiro – Não

Albérico Filho – Não

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Não

Alexandre Costa – Não

Alfredo Campos – Não

Almir Gabriel – Não

Aloísio Vasconcelos – Não

Aloysio Chaves – Não

Aloysio Teixeira – Não

Aluízio Bezerra – Não

Aluízio Campos – Não

Álvaro Pacheco – Não

Álvaro Valle – Não

Alysson Paulinelli – Não

Amaral Netto – Não

Amaury Müller – Sim

Amilcar Moreira – Não

Ângelo Magalhães – Não

Anna Maria Rattes – Não

Annibal Barcellos – Não

Antero de Barros – Não

Antônio Britto – Não

Antônio Câmara – Não

Antônio Carlos Franco – Sim

Antônio Carlos Konder Reis – Não

Antônio Carlos Mendes Thame – Não

Não

Antônio de Jesus – Não

Antônio Farias – Não

Antônio Gaspar – Sim

Antônio Mariz – Não

Antônio Perosa – Não

Antônio Salim Curiati – Não

Antônio Ueno – Não

Arnaldo Faria de Sá – Sim

Arnaldo Martins – Não

Arnaldo Moraes – Sim

Arnold Fioravante – Não

Artenir Werner – Abstenção

Artur da Távola – Não

Asdrubal Bentes – Não

Assis Canuto – Não

Átila Lira – Não

Augusto Carvalho – Não

Áureo Mello – Sim

Basílio Villani – Não

Benedicto Monteiro – Não

Benedita da Silva – Não

Benito Gama – Não

Bernardo Cabral – Não

Beth Azize – Não

Bezerra de Melo – Não

Bocayuva Cunha – Sim

Bonifácio de Andrada – Não

Bosco França – Sim

Brandão Monteiro – Sim

Caio Pompeu – Não

Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto Caó – Sim

Carlos Benevides – Não	Fernando Gomes – Não	Jesualdo Cavalcanti – Não
Carlos Cardinal – Sim	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jesus Tajra – Não
Carlos Chiarelli – Não	Fernando Lyra – Não	João Agripino – Não
Carlos De'Carli – Não	Fernando Santana – Não	João Alves – Não
Carlos Mosconi – Não	Fernando Velasco – Não	João Calmon – Não
Carlos Sant'Anna – Não	Firmo de Castro – Não	João Carlos Bacelar – Não
Carlos Vinagre – Não	Florestan Fernandes – Não	João Castelo – Não
Carlos Virgílio – Não	França Teixeira – Não	João da Mata – Não
Carrel Benevides – Não	Francisco Amaral – Sim	João de Deus Antunes – Não
Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Benjamim – Não	João Herrmann Neto – Não
Célio de Castro – Não	Francisco Carneiro – Não	João Machado Rolemberg – Não
Celso Dourado – Não	Francisco Coelho – Não	João Menezes – Não
César Cals Neto – Não	Francisco Diógenes – Não	João Natal – Não
César Maia – Sim	Francisco Dornelles – Não	João Paulo – Não
Chagas Duarte – Não	Francisco Küster – Não	João Rezek – Não
Chagas Neto – Sim	Francisco Pinto – Não	Joaquim Bevilacqua – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Rolemberg – Sim	Joaquim Francisco – Não
Chico Humberto – Sim	Francisco Rossi – Sim	Joaquim Sucena – Não
Christóvam Chiaradia – Não	Furtado Leite – Não	Jofran Frejat – Não
Cid Sabóia de Carvalho – Não	Gabriel Guerreiro – Não	Jonas Pinheiro – Não
Cláudio Ávila – Não	Gandi Jamil – Não	Jonival Lucas – Não
Cleonâncio Fonseca – Não	Gastone Righi – Sim	Jorge Arbage – Abstenção
Costa Ferreira – Não	Genebaldo Correia – Não	Jorge Bomhausen – Não
Cristina Tavares – Não	Genésio Bernardino – Sim	Jorge Hage – Não
Cunha Bueno – Não	Geovah Amarante – Não	Jorge Leite – Não
Dálton Canabrava – Não	Geovani Borges – Não	Jorge Uequed – Não
Darcy Deitos – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jorge Vianna – Não
Darcy Pozza – Não	Geraldo Campos – Não	José Agripino – Sim
Daso Coimbra – Não	Geraldo Fleming – Não	José Camargo – Não
Davi Alves Silva – Sim	Geraldo Melo – Não	José Carlos Coutinho – Não
Delfim Netto – Não	Gerson Camata – Sim	José Carlos Grecco – Não
Délvio Braz – Não	Gerson Marcondes – Não	José Carlos Martinez – Não
Denisar Arneiro – Não	Gerson Peres – Não	José Carlos Sabóia – Não
Dionísio Dal Prá – Não	Gidel Dantas – Não	José Carlos Vasconcelos – Não
Dionísio Hage – Não	Gilson Machado – Não	José da Conceição – Não
Dirce Tutu Quadros – Não	Guilherme Palmeira – Não	José Dutra – Não
Dirceu Carneiro – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Egreja – Não
Divaldo Suruagy – Não	Gustavo de Faria – Não	José Elias – Não
Djenal Gonçalves – Não	Harlan Gadelha – Não	José Fernandes – Sim
Domingos Juvenil – Não	Haroldo Lima – Não	José Freire – Não
Doreto Campanari – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Genoíno – Não
Edésio Frias – Sim	Hélio Costa – Não	José Geraldo – Não
Edison Lobão – Não	Hélio Duque – Não	José Guedes – Não
Edivaldo Motta – Sim	Hélio Rosas – Não	José Ignácio Ferreira – Não
Edme Tavares – Não	Henrique Cordova – Não	José Jorge – Não
Edmilson Valentim – Não	Henrique Eduardo Alves – Não	José Lourenço – Não
Eduardo Bonfim – Não	Heráclito Fortes – Não	José Luiz de Sá – Não
Eduardo Jorge – Não	Hermes Zanetti – Não	José Luiz Maia – Não
Egídio Ferreira Lima – Não	Hilário Braun – Não	José Maranhão – Não
Elias Murad – Não	Homero Santos – Não	José Maria Eymael – Não
Eliel Rodrigues – Não	Humberto Lucena – Não	José Maurício – Sim
Elízézer Moreira – Não	Humberto Souto – Não	José Melo – Não
Enoc Vieira – Sim	Ibsen Pinheiro – Não	José Mendonça Bezerra – Não
Eraldo Tinoco – Não	Inocêncio Oliveira – Não	José Moura – Não
Eraldo Trindade – Não	Irajá Rodrigues – Não	José Paulo Bisol – Não
Erico Pegoraro – Sim	Iram Saraiva – Não	José Queiroz – Não
Etevaldo Nogueira – Não	Irapuan Costa Júnior – Não	José Serra – Não
Euclides Scalco – Não	Irma Passoni – Não	José Tavares – Não
Eunice Michiles – Não	Ismael Wanderley – Sim	José Thomaz Nonô – Não
Evaldo Gonçalves – Não	Itamar Franco – Sim	José Tinoco – Não
Expedito Machado – Não	Ivo Cersósimo – Não	José Ulisses de Oliveira – Não
Ézio Ferreira – Não	Ivo Lech – Não	José Viana – Sim
Fábio Feldmann – Não	Ivo Mainardi – Não	Jovanni Masini – Não
Fábio Raunheitti – Não	Ivo Vanderlinde – Não	Juarez Antunes – Sim
Farabulini Júnior – Sim	Jacy Scanagatta – Não	Júlio Campos – Não
Fausto Fernandes – Não	Jairo Azi – Não	Júlio Costamilan – Não
Fausto Rocha – Não	Jairo Carneiro – Não	Jutahy Magalhães – Não
Felipe Mendes – Não	Jamil Haddad – Não	Koyu Iha – Não
Feres Nader – Sim	Jarbas Passarinho – Não	Lael Varella – Não
Fernando Bezerra Coelho – Não	Jayme Paliarin – Não	Lavoisier Maia – Não
Fernando Gasparian – Não	Jessé Freire – Sim	Leite Chaves – Não

Lélio Souza – Não	Narciso Mendes – Não	Robson Marinho – Não
Leopoldo Bessone – Não	Nelson Aguiar – Sim	Rodrigues Palma – Não
Leopoldo Perez – Não	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Aragão – Não
Leur Lomanto – Não	Nelson Jobim – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Levy Dias – Não	Nelson Sabrá – Não	Ronaldo Cesar Coelho – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Seixas – Sim	Ronan Tito – Não
Lídice da Mata – Não	Nelson Wedekin – Não	Ronaro Corrêa – Não
Louremberg Nunes Rocha – Não	Nelton Friedrich – Não	Rosa Prata – Não
Lourival Baptista – Não	Nestor Duarte – Não	Rose de Freitas – Não
Lúcio Alcântara – Não	Nilso Sguarezi – Não	Rospide Netto – Não
Luis Eduardo – Não	Nilson Gibson – Abstenção	Rubem Branquinho – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Nion Abernatz – Não	Rubem Medina – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Noel de Carvalho – Sim	Ruben Figueiró – Não
Luiz Freire – Não	Nyder Barbosa – Não	Ruberval Pilotto – Não
Luiz Gushiken – Não	Octávio Elísio – Não	Ruy Bacelar – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Odacir Soares – Não	Ruy Nedel – Não
Luiz Marques – Sim	Olívio Dutra – Não	Sadie Hauache – Não
Luiz Salomão – Sim	Onofre Corrêa – Não	Salatiel Carvalho – Não
Luiz Soyer – Sim	Orlando Bezerra – Não	Samir Achôa – Não
Lysâneas Maciel – Sim	Orlando Pacheco – Sim	Sandra Cavalcanti – Sim
Maguito Vilela – Não	Oscar Corrêa – Não	Santinho Furtado – Não
Maluly Neto – Não	Osmir Lima – Não	Sarney Filho – Não
Manoel Castro – Não	Osmundo Rebouças – Não	Saulo Queiroz – Não
Manoel Moreira – Sim	Osvaldo Bender – Não	Sérgio Brito – Não
Manoel Ribeiro – Não	Osvaldo Coelho – Não	Sérgio Spada – Não
Mansueto de Lavor – Não	Osvaldo Macedo – Não	Severo Gomes – Não
Marcelo Cordeiro – Não	Osvaldo Sobrinho – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Márcio Braga – Não	Oswaldo Almeida – Não	Sílvio Abreu – Não
Márcio Lacerda – Não	Oswaldo Trevisan – Não	Simão Sessim – Não
Marco Maciel – Abstenção	Ottomar Pinto – Não	Siqueira Campos – Não
Marcos Lima – Não	Paes de Andrade – Não	Sólón Borges dos Reis – Sim
Marcos Perez Queiroz – Não	Paes Landim – Não	Tadeu França – Não
Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Delgado – Não	Telmo Kirst – Não
Maria Lúcia – Não	Paulo Macarini – Não	Theodoro Mendes – Não
Mário Assad – Não	Paulo Marques – Não	Tito Costa – Não
Mário Covas – Não	Paulo Paim – Não	Ubiratan Aguiar – Não
Mário Lima – Não	Paulo Pimentel – Não	Ubiratan Spinelli – Não
Mário Maia – Sim	Paulo Ramos – Não	Uldurico Pinto – Não
Marluce Pinto – Não	Paulo Roberto – Sim	Valmir Campelo – Não
Matheus lensen – Não	Paulo Silva – Não	Valter Pereira – Não
Mattos Leão – Não	Paulo Zarzur – Não	Vasco Alves – Não
Maurício Campos – Não	Pedro Canedo – Não	Vicente Bogo – Não
Maurício Corrêa – Abstenção	Pedro Ceolin – Não	Victor Faccioni – Não
Maurício Fruet – Não	Percival Muniz – Não	Victor Fontana – Não
Maurício Nasser – Não	Pimenta da Veiga – Não	Victor Trovão – Não
Maurício Pádua – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vieira da Silva – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Plínio Martins – Não	Vilson Souza – Não
Mauro Benevides – Não	Pompeu de Sousa – Não	Vingt Rosado – Sim
Mauro Borges – Não	Rachid Saldanha Derzi – Não	Vinicius Cansanção – Não
Mauro Campos – Não	Raimundo Bezerra – Não	Virgildásio de Senna – Não
Mauro Miranda – Não	Raimundo Lira – Sim	Virgílio Galassi – Não
Mauro Sampaio – Sim	Raimundo Rezende – Não	Virgílio Guimarães – Não
Max Rosenmann – Não	Raquel Cândido – Não	Virgílio Távora – Não
Meira Filho – Não	Raquel Capiberibe – Não	Vitor Buaiz – Não
Mello Reis – Não	Raul Belém – Não	Vivaldo Barbosa – Sim
Melo Freire – Sim	Renan Calheiros – Não	Vladimir Palmeira – Não
Mendes Botelho – Não	Renato Johnsson – Não	Wagner Lago – Sim
Mendes Ribeiro – Não	Renato Vianna – Não	Waldeck Ornelas – Não
Messias Góis – Não	Ricardo Fiúza – Não	Waldyr Pugliesi – Não
Messias Soares – Sim	Ricardo Izar – Não	Wilma Maia – Não
Michel Temer – Não	Rita Camata – Não	Wilson Campos – Não
Milton Barbosa – Não	Rita Furtado – Não	Wilson Martins – Não
Milton Reis – Não	Roberto Augusto – Não	
Miraldo Gomes – Não	Roberto Balestra – Não	
Miro Teixeira – Não	Roberto Brant – Não	
Moema São Thiago – Não	Roberto Campos – Não	
Moysés Pimentel – Não	Roberto Freire – Não	
Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Jefferson – Sim	
Mussa Demes – Não	Roberto Rollemberg – Não	
Nabor Júnior – Não	Roberto Torres – Não	
Naphtali Alves de Souza – Não	Roberto Vital – Não	

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.064**

Senhor Presidente,  
Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2P01675-8. – **Délio Braz.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1.675**  
(Do Sr. Délia Braz)

Dê-se ao § 1º do art. 91 a seguinte redação:

"§ 1º Será proclamado eleito o candidato que obtiver, em mais da metade das Unidades da Federação, a maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a emenda do nobre constituinte Délia Braz.

S. Ex.<sup>a</sup> deseja dar também a esta matéria, referente a eleição do Presidente da República, esta redação:

"Será proclamado eleito o candidato que obtiver em mais da metade das Unidades da Federação a maioria absoluta dos votos, não computados os em brancos e nulos."

Vê-se, portanto, que S. Ex.<sup>a</sup> quer fixar a maioria absoluta, mais da metade, sem dizer quando se repetirá a eleição. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> retira a proposição?

Está retirada a proposição.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o placar não anunciou, mas o meu voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pois não. O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será computado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, o seguinte requerimento de destaque:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº D 753**

Requerimento destaque para votação em separado do seguinte dispositivo:

Artigo 91, parágrafo 1º da Emenda nº 2P00433-4. – Álvaro Valle.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a matéria desacata:

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 433**  
(Do Sr. Álvaro Valle)

Suprimir, no Parágrafo 1º do Artigo 91, a expressão "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O nobre Constituinte Álvaro Valle reporta-se ao art. 192, que dispõe:

"Será considerado eleito presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco e nulos."

Quer S. Ex.<sup>a</sup> retirar a negativa "não", ou seja, pela redação de S. Ex.<sup>a</sup> os votos em branco e nulos serão computados para efeito de aferição do escrutínio final.

É retirada à negativa "não".

É o texto.

Tem a palavra o autor da proposição, o Sr. Constituinte Álvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE (PL – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Esta Casa deu hoje várias demonstrações inequívocas de sua posição favorável à maioria absoluta de votos para que se escolha o Presidente da República do País, e a maioria desta Casa, Sr. Presidente, agiu com lucidez e patriotismo.

O que buscamos, quando pretendemos a maioria absoluta? Ter um chefe de governo e de Estado, sobretudo em um regime presidencialista que, efetivamente, tenha legitimidade, para que não tenhamos governos de força. Queremos governos que possam ser fortes, mas fortes com os limites da lei e fortes com uma força que lhes seja dada pelo povo, sobretudo, em um momento como este que atravessamos na vida nacional. Todos sabemos que, para sair da crise econômica em que nos encontramos, precisamos principalmente de um Governo legítimo, de um Governo representativo, que tenha a confiança da Nação e que tenha autoridade para pedir a esta Nação os sacrifícios que serão indispensáveis.

O que está no texto aprovado agora e que procuro modificar é o seguinte:

"Será considerado eleito o Presidente da República que obtenha maioria de votos, não computados os votos brancos e nulos."

Sr. Presidente, rompe-se com toda a sistemática do Direito Eleitoral brasileiro, Direito que todos aqui conhecemos. Sempre, em nossa História política, o voto em branco foi considerado voto que representa uma manifestação do eleitor e computado para efeito de **quorum**. Procura-se, no "pulo-dogato", retirar o voto em branco da contagem que faremos para a maioria. O voto nulo, neste momento, sobretudo, de uma eleição para Presidente da República, quando muito dificilmente se enganará o eleitor, muito dificilmente teremos votos nulos por equívoco, porque o eleitor apenas em uma cédula única escolherá entre alguns candidatos marcando com um "x", o voto nulo tem sido, e cada vez mais será uma manifestação também de protesto.

Sr. Presidente, nas próximas eleições esperamos votos em branco e nulos de pelo menos 30% a 40% do eleitorado. Isso já se tem tornado claro, se observarmos os resultados das últimas eleições, e até de eleições parciais que se realizaram no Brasil.

Não é momento, Sr. Presidente, nem haveria tempo, de discutir o tema. Temos hoje neste País, o fosso entre a Nação e o Estado; temos hoje uma séria crise institucional no País, e é natural que, quando isso acontece, a manifestação do eleitor muitas vezes se traduz em votos nulos e votos em branco. E isto acontecerá nas próximas eleições para Presidente da República, que espero, Sr. Presidente, realizaremos em novembro deste ano, portanto em plena crise.

Sr. Presidente, se não aprovarmos este destaque que sugiro, admitamos 30% ou 40% de votos em branco e nulos, o futuro Presidente da República poderá eleger-se, então, com 30% de votos nas eleições, com a manifestação expressa de

apenas 30% dos eleitores brasileiros. Na prática, estaremos acabando com o segundo turno; estaremos acabando com o princípio da maioria absoluta; estaremos podendo eleger um Presidente que não tenha a representatividade que deve ter, que não tenha a legitimidade que lhe é indispensável.

Sr. Presidente, é importante, neste momento, pensemos acima de partidos, acima de preferências pessoais, pensemos no País. Espero que elejamos, o mais depressa possível, um presidente da República que seja legítimo, seja ele quem for; um presidente da República que, efetivamente, tenha a maioria do povo brasileiro; que tenha, então, autoridade para pedir a esta Nação o que qualquer presidente que se eleja precisará pedir; que tenha a confiança da Nação. Para que isto aconteça, precisamos aprovar este destaque, precisamos dizer "sim", tirando a palavra "não". Teremos um presidente eleito no primeiro turno, se obtivermos a maioria de todos os eleitores, e não estaremos excluindo votos em branco e nulos. Se não aprovarmos este destaque, não teremos, na prática, aprovado a maioria absoluta do primeiro turno, porque poderemos ter, mais uma vez, um presidente ilegítimo, um presidente não representativo.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Virgílio Guimarães, para se manifestar contrariamente.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pretende o nobre Constituinte Álvaro Valle, com sua emenda, estabelecer o critério da maioria absoluta para se proclamar eleito o Presidente da República, computando-se os votos dados a todos os candidatos de todos os Partidos, inclusive os votos em branco e nulos, ou seja, apenas seria proclamado eleito Presidente o candidato que obtivesse mais de 50% da totalidade do comparecimento às urnas. Esse comparecimento, Sr. Presidente, sabemos que, no Brasil, deve-se, inclusive, ao sistema do voto obrigatório. Esta é a norma vigente no País: voto obrigatório, que é também, sustentado por uma série de sanções legais, inclusive do Direito Trabalhista.

Esta emenda, Sr. Presidente, fará com que aquele dispositivo democrático que aprovamos há pouco, de fazer com que o candidato eleito com a maioria dos votos possa ficar sujeito às injunções de uma incidência de voto nulo e de voto em branco, levado por circunstâncias variadas, inclusive aquela intenção legítima de um eleitor se colocar à margem do processo; esta é uma postura legítima e que deve ser aceita e incorporada como uma postura de cidadania, um direito de cidadania. Não quer o eleitor que vota em branco por deliberação própria, por determinação de consciência, que não quer influenciar as eleições, não quer ser ele o responsável por uma nova eleição, por um novo escrutínio eleitoral.

Se esses votos em branco e nulos forem em quantidade pequena, por engano ou coisas fortuitas, sem dúvida alguma não iria afetar os destinos de uma votação que é nacional, de um escrutínio que é nacional, que é o escrutínio da Presidência da República.

Mas, podem existir também, Sr. Presidente, movimentos de protesto, movimentos organizados pelo voto nulo, pelo voto em branco. E isso também deve ser respeitado pela nossa legislação: aqueles que querem utilizar o sistema do voto nulo e voto em branco, como uma forma de manifestação consciente de um posicionamento, de denúncia global do processo, e, portanto, não deve ser, de uma forma sub-reptícia, incorporada ao processo, levando a que esse seu posicionamento sirva para chegar a esse ou àquele resultado, exatamente numa eleição que se pretende legitimamente negar.

Por isso, Sr. Presidente, o PT se coloca contra a Emenda Álvaro Valle; que pode ser um preciosismo naqueles casos onde o voto em branco e nulo seja apenas por aquelas ínfimas parcelas, cada vez maiores, que têm esse voto, porque não sabem utilizar a cédula única; ou aquele voto por engano, aquele voto equivocado. Seria, sem dúvida alguma, uma questão facilmente superável através da realidade das coisas, que não levaria a uma alteração do resultado eleitoral, mas, na prática, temos que o voto em branco e nulo, quando é ponderável, parte de um posicionamento que não pode dificultar o resultado da eleição. Quando já se configurou, diante das alternativas políticas colocadas, diante das alternativas inclusive facilitadas pela possibilidade de haver um segundo escrutínio, ou que faça com que um grande número, um número aceitável de alternativas se coloque, que nenhuma alternativa deixe de ser colocada por eleitorado, por impossibilidade dos riscos que existiriam numa eleição resolvida por maioria simples, uma vez que todas as posições políticas podem ser colocadas, legitimamente, àquele que alcançar a maioria absoluta, diante do conjunto dessas alternativas; deve ser consagrado como aquele candidato escolhido pela maioria do povo.

Por isso, Sr. Presidente, estou aqui, em nome do Partido dos Trabalhadores, encaminhando voto contrário a esta emenda. Pela manutenção do texto já aprovado pela Comissão de Sistematização e do Centrâo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Terminado o contraditório, o Relator anuncia o seu parecer contrário.

**O SR. NELSON JOBIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há uma questão de ordem a ser levantada em relação a esta emenda, e que eu pediria a atenção do Sr. Relator.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a emenda que pretende a supressão da palavra "não" do art. 92 da Emenda Humberto Lucena, pelo que se consideraria aprovada ou pelo menos eleito o candidato que obtivesse a maioria absoluta de votos, computados os em branco e nulos.

A Emenda Humberto Lucena, no parágrafo subsequente, disciplina o segundo turno, dizendo:

"Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova

votação trinta dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados."

Pois bem, Sr. Presidente, esta emenda foi apresentada considerando o texto da Comissão de Sistematização, que, sobre o segundo turno, terminava da seguinte forma:

"Considerando-se eleito àquele que obtiver a maioria dos votos válidos."

Ora, Sr. Relator, se for suprimida a palavra "não" e mantida a redação Humberto Lucena do segundo parágrafo, somente seria considerado eleito o candidato que, em todas as hipóteses, obtivesse maioria absoluta de todos os votos, o que é absolutamente impossível.

**O Sr. Relator (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. Presidente, as razões do eminente Constituinte Nelson Jobim levaram o Relator a, por escrito dar parecer contrário, pela rejeição à emenda do eminente Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, vota "não".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal sugere à sua Bancada que vote "sim".

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT vota "não".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal vota "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança

do PTB orienta a sua Bancada para que vote "sim".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. A proposição tem parecer contrário. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, seria possível saber qual é a sequência da votação?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Temos uma emenda do nobre Constituinte Agripino de Oliveira Lima, que diz respeito, também, à questão de **quorum** para eleição do Presidente da República.

Esta é a emenda que vamos votar logo após.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Mas ela não fica prejudicada?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – E depois desta?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O destaque, para votação em separado, do nobre Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Pergunto antes de encerrar a votação: o Constituinte Agripino de Oliveira Lima está na Casa? (Pausa.)

Pergunto pela segunda vez: o Constituinte Agripino de Oliveira Lima está na Casa? (Pausa.)

Indago pela terceira vez: o Constituinte Agripino de Oliveira Lima está na Casa? (Pausa.)

Como S. Ex.<sup>a</sup> não está presente, o Regimento considera a emenda prejudicada. Posso repetir a convocação, antes de considerar a emenda definitivamente prejudicada, no momento próprio, quando anunciarmos a votação. Pode ser que o Constituinte tenha vindo ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação: (Votação nº 318)

SIM – 121.

NÃO – 349.

ABSTENÇÃO – 10.

TOTAL – 480.

A Emenda foi rejeitada.

VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Não

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Sim

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não	Cássio Cunha Lima – Não	Francisco Küster – Não
Affonso Camargo – Não	Célio de Castro – Não	Francisco Pinto – Não
Ailton Cordeiro – Sim	Celso Dourado – Não	Francisco Rollemburg – Sim
Ailton Sandoval – Não	César Maia – Não	Francisco Rossi – Não
Alarico Abib – Não	Chagas Duarte – Não	Furtado Leite – Sim
Albano Franco – Sim	Chagas Neto – Não	Gabriel Guerreiro – Não
Albérico Cordeiro – Não	Chagas Rodrigues – Não	Gandi Jamil – Sim
Albérico Filho – Não	Chico Humberto – Não	Gastone Righi – Sim
Alceni Guerra – Não	Cid Carvalho – Não	Genebaldo Correia – Não
Aldo Arantes – Não	Cid Sabóia de Carvalho – Não	Genésio Bernardino – Não
Alexandre Costa – Sim	Cláudio Ávila – Não	Geovah Amarante – Não
Alfredo Campos – Sim	Costa Ferreira – Sim	Geovani Borges – Sim
Almir Gabriel – Não	Cristina Tavares – Não	Geraldo Alckmin Filho – Não
Aloísio Vasconcelos – Não	Cunha Bueno – Sim	Geraldo Bulhões – Não
Aloysio Chaves – Não	Dálton Canabrava – Não	Geraldo Campos – Não
Aloysio Teixeira – Não	Darcy Deitos – Não	Geraldo Melo – Não
Aluízio Bezerra – Não	Darcy Pozza – Sim	Gerson Camata – Não
Aluízio Campos – Sim	Daso Coimbra – Sim	Gerson Marcondes – Não
Álvaro Pacheco – Sim	Delfim Netto – Sim	Gerson Peres – Não
Álvaro Valle – Sim	Délio Braz – Sim	Gidel Dantas – Não
Alysson Paulinelli – Não	Denisar Arneiro – Sim	Gil César – Não
Amaral Netto – Sim	Dionísio Hage – Sim	Gilson Machado – Abstenção
Amaury Müller – Não	Dirce Tutu Quadros – Sim	Guilherme Palmeira – Não
Ângelo Magalhães – Sim	Djenal Gonçalves – Sim	Gumercindo Milhomem – Não
Aníbal Barcellos – Sim	Domingos Juvenil – Não	Gustavo de Faria – Não
Antero de Barros – Não	Doreto Campanari – Não	Harlan Gadelha – Não
Antônio Britto – Não	Edésio Frias – Não	Haroldo Lima – Não
Antônio Câmara – Não	Edison Lobão – Sim	Haroldo Sabóia – Não
Antônio Carlos Franco – Sim	Edivaldo Motta – Não	Hélio Costa – Não
Antônio Carlos Konder Reis – Não	Edmílson Valentim – Não	Hélio Manhães – Não
Antônio de Jesus – Sim	Eduardo Bonfim – Não	Hélio Rosas – Não
Antônio Farias – Não	Eduardo Jorge – Não	Henrique Córdova – Não
Antônio Gaspar – Não	Eduardo Moreira – Não	Henrique Eduardo Alves – Não
Antônio Mariz – Não	Egídio Ferreira Lima – Não	Heráclito Fortes – Não
Antônio Perosa – Não	Elias Murad – Não	Hermes Zaneti – Não
Antônio Salim Curiati – Sim	Eliel Rodrigues – Não	Hilário Braun – Não
Antônio Ueno – Sim	Eliézer Moreira – Sim	Humberto Souto – Não
Arnaldo Faria de Sá – Sim	Enoc Vieira – Sim	Ibsen Pinheiro – Não
Arnaldo Martins – Abstenção	Eraldo Tinoco – Sim	Inocêncio Oliveira – Sim
Arnaldo Moraes – Não	Eraldo Trindade – Não	Irajá Rodrigues – Não
Arnaldo Prieto – Sim	Erico Pegoraro – Sim	Iram Saraiva – Não
Arnold Fioravante – Não	Etevaldo Nogueira – Sim	Irapuan Costa Júnior – Não
Arolde de Oliveira – Sim	Euclides Scalco – Não	Irma Passoni – Não
Artenir Werner – Abstenção	Evaldo Gonçalves – Não	Ismael Wanderley – Não
Artur da Távola – Não	Expedito Machado – Sim	Itamar Franco – Não
Asdrubal Bentes – Não	Ézio Ferreira – Não	Ivo Cersóimo – Abstenção
Assis Canuto – Abstenção	Fábio Feldmann – Não	Ivo Lech – Não
Átila Lira – Sim	Fábio Raunheitti – Sim	Ivo Mainardi – Não
Augusto Carvalho – Não	Farabulini Júnior – Não	Ivo Vanderlinde – Não
Aureo Mello – Sim	Fausto Fernandes – Não	Jacy Scanagatta – Sim
Basílio Villani – Sim	Felipe Mendes – Não	Jairo Azi – Sim
Benedicto Monteiro – Não	Feres Nader – Não	Jairo Carneiro – Não
Benedita da Silva – Não	Fernando Bezerra Coelho – Não	Jamil Haddad – Não
Benito Gama – Sim	Fernando Gasparian – Não	Jarbas Passarinho – Sim
Beth Azize – Não	Fernando Gomes – Não	Jayme Paliarin – Não
Bezerra de Melo – Não	Fernando Henrique Cardoso – Não	Jayme Santana – Não
Bocayuva Cunha – Não	Fernando Lyra – Não	Jessé Freire – Sim
Bonifácio de Andrada – Sim	Fernando Santana – Sim	Jesualdo Cavalcanti – Não
Bosco França – Sim	Fernando Velasco – Não	Jesus Tajra – Abstenção
Caio Pompeu – Não	Firmo de Castro – Não.	Joaci Góes – Não
Cardoso Alves – Não	Flávio Palmier da Veiga – Sim	João Agripino – Não
Carlos Alberto Caó – Não	Florestan Fernandes – Não	João Alves – Sim
Carlos Benevides – Sim	Floriceno Paixão – Não	João Calmon – Não
Carlos Cardinal – Não	França Teixeira – Não	João Carlos Bacelar – Não
Carlos Chiarelli – Não	Francisco Amaral – Não	João Castelo – Não
Carlos De'Carli – Sim	Francisco Benjamim – Não	João da Mata – Não
Carlos Mosconi – Não	Francisco Carneiro – Não	João de Deus Antunes – Não
Carlos Sant'Anna – Sim	Francisco Coelho – Sim	João Herrmann Neto – Não
Carlos Vinagre – Não	Francisco Diógenes – Sim	João Lobo – Sim
Carlos Virgílio – Não	Francisco Dornelles – Não	João Machado Rollemburg – Sim
Carrel Benevides – Não		João Natal – Não

João Paulo – Não	Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nyder Barbosa – Não
João Rezek – Não	Luiz Marques – Sim	Octávio Elísio – Não
Joaquim Bevilacqua – Não	Luiz Salomão – Não	Odacir Soares – Não
Joaquim Francisco – Não	Luiz Soyer – Não	Olavo Pires – Não
Joaquim Sucena – Não	Luiz Viana Neto – Não	Olívio Dutra – Não
Jofran Frejat – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Onofre Corrêa – Não
Jonas Pinheiro – Não	Maguito Vilela – Não	Orlando Bezerra – Sim
Jonival Lucas – Sim	Maluly Neto – Não	Oscar Corrêa – Sim
Jorge Arbage – Não	Manoel Castro – Sim	Osmir Lima – Sim
Jorge Bomhausen – Não	Manoel Moreira – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jorge Hage – Não	Manoel Ribeiro – Não	Osvaldo Bender – Não
Jorge Medauar – Não	Mansueto de Lavor – Não	Osvaldo Coelho – Não
Jorge Uequed – Não	Manuel Viana – Não	Osvaldo Macedo – Não
Jorge Vianna – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim
José Agripino – Não	Márcio Braga – Não	Oswaldo Almeida – Sim
José Camargo – Sim	Márcio Lacerda – Não	Oswaldo Trevisan – Não
José Carlos Coutinho – Sim	Marco Maciel – Sim	Ottomar Pinto – Sim
José Carlos Grecco – Não	Marcos Lima – Sim	Paes Landim – Sim
José Carlos Martinez – Não	Marcos Perez Queiroz – Não	Paulo Delgado – Não
José Carlos Sabóia – Não	Maria de Lourdes Abadia – Não	Paulo Macarini – Não
José Costa – Não	Maria Lúcia – Sim	Paulo Marques – Sim
José da Conceição – Não	Mário Assad – Não	Paulo Mincarone – Não
José Dutra – Não	Mário Covas – Não	Paulo Paim – Não
José Egreja – Sim	Mário Lima – Não	Paulo Pimentel – Sim
José Elias – Sim	Mário Maia – Não	Paulo Ramos – Não
José Fernandes – Não	Marluce Pinto – Sim	Paulo Roberto – Não
José Fogaça – Não	Matheus lensen – Não	Paulo Zarzur – Não
José Freire – Não	Mattos Leão – Não	Pedro Canedo – Não
José Genóíno – Não	Maurício Campos – Não	Pedro Ceolin – Não
José Guedes – Não	Maurício Corrêa – Não	Percival Muniz – Não
José Ignácio Ferreira – Não	Maurício Fruet – Não	Pimenta da Veiga – Não
José Jorge – Não	Maurício Nasser – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não
José Lourenço – Sim	Maurício Pádua – Não	Plínio Martins – Não
José Luiz de Sá – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Não	Pompeu de Sousa – Não
José Luiz Maia – Sim	Mauro Benevides – Não	Rachid Saldanha Derzi – Sim
José Maranhão – Não	Mauro Borges – Não	Raimundo Bezerra – Não
José Maria Eymael – Não	Mauro Campos – Não	Raimundo Lira – Não
José Maurício – Não	Mauro Miranda – Não	Raimundo Rezende – Abstenção
José Mendonça Bezerra – Sim	Mauro Sampaio – Não	Raquel Cândido – Não
José Moura – Sim	Max Rosenmann – Não	Raquel Capiberibe – Não
José Paulo Bisol – Não	Meira Filho – Não	Raul Belém – Não
José Queiroz – Não	Mello Reis – Não	Renan Calheiros – Não
José Richa – Não	Melo Freire – Não	Renato Bernardi – Não
José Serra – Não	Mendes Botelho – Sim	Renato Johnsson – Não
José Tavares – Não	Mendes Ribeiro – Não	Renato Vianna – Não
José Thomaz Nonô – Não	Messias Góis – Não	Ricardo Fiúza – Sim
José Tinoco – Sim	Messias Soares – Sim	Ricardo Izar – Não
José Ulisses de Oliveira – Não	Milton Barbosa – Abstenção	Rita Camata – Não
José Viana – Não	Milton Reis – Não	Roberto Augusto – Não
Jovanni Masini – Não	Miraldo Gomes – Não	Roberto Balestra – Não
Juares Antunes – Não	Miro Teixeira – Não	Roberto Brant – Não
Júlio Campos – Sim	Moema São Thiago – Não	Roberto Campos – Sim
Júlio Costamilan – Não	Moysés Pimentel – Não	Roberto D'Ávila – Não
Jutahy Magalhães – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não	Roberto Freire – Não
Koyu Iha – Não	Mussa Demes – Não	Roberto Jefferson – Sim
Lael Varella – Sim	Myrian Portella – Não	Roberto Rollemburg – Não
Lavoisier Maia – Não	Nabor Júnior – Não	Roberto Torres – Não
Leite Chaves – Não	Naphtali Alves de Souza – Não	Roberto Vital – Não
Leopoldo Bessone – Não	Narciso Mendes – Sim	Robson Marinho – Não
Leopoldo Peres – Não	Nelson Aguiar – Não	Rodrigues Palma – Sim
Leur Lomanto – Sim	Nelson Carneiro – Não	Ronaldo Aragão – Não
Levy Dias – Sim	Nelson Jobim – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Lezio Sathler – Não	Nelson Sabrá – Sim	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Lourengberg Nunes Rocha – Abstenção	Nelson Seixas – Não	Ronan Tito – Não
Lourival Baptista – Sim	Nelson Wedekin – Não	Ronaro Corrêa – Sim
Lúcio Alcântara – Sim	Nelton Friedrich – Não	Rosa Prata – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nestor Duarte – Não	Rose de Freitas – Não
Luís Roberto Ponte – Não	Nilso Sguarezi – Não	Rospide Netto – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nilson Gibson – Sim	Rubem Branquinho – Não
Luiz Freire – Não	Nion Albernaz – Não	Rubem Medina – Não
Luiz Gushiken – Não	Noel de Carvalho – Não	Ruben Figueiró – Não

Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Não  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Não  
 Sandra Cavalcanti – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Sim  
 Saulo Queiroz – Não  
 Sérgio Brito – Sim  
 Sergio Spada – Não  
 Sigmaringa Seixas – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Não  
 Tadeu França – Não  
 Telmo Kirst – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Não  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélia – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Consulto novamente, na oportunidade da votação, se esta presente o Constituinte Agripino de Oliveira Lima. Se S. Ex.<sup>a</sup> não estiver presente, sua emenda será considerada prejudicada pelo Regimento (Pausa.)

Prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobem a mesa, o seguinte requerimento de destaque.

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº 1.991

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 8º da Resolução nº 3 de 1988, destaque para votação em separado do Art. 94C da Emenda nº 2P 001830-1 – **Brandão Monteiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com referência ao destaque requerido, há, sobre a mesa, o seguinte pedido de preferência;

#### REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA Nº 714

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 5º da Resolução nº 3, de 1988, preferência para a votação do Destaque DO 1.991, votação em separado, do art. 94C da Emenda Nº 2P 001830-1. – **Brandão Monteiro** – autor.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o pedido de destaque para votação em separado do nobre Constituinte Brandão Monteiro, e mais assinaturas em termos regimentais. Cuida o pedido de destaque para votação em separado, que vincula ao art. 94 do texto base:

"O mandato do Presidente da República é de cinco anos, vedada a reeleição para o período subsequente. Terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição."

O nobre Constituinte quer a votação em separado deste artigo. Somente votação em separado e depois a Mesa repetirá, como o fez de outras vezes, como se processará a votação.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex.<sup>a</sup> que, durante uns 10 minutos, fizesse soar as campainhas, para pedir os Constituintes que estão na Casa se dirigissem ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Já fizemos isto. Solicitamos através da transmissão que se faz por todo o edifício do Congresso Nacional, para que compareçam ao plenário.

Vamos pôr em votação o destaque, para verificar em votação, por maioria simples, se o mesmo tem a aprovação do Plenário.

Os Srs. Constituintes que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB, conforme o que dispõe o art. 70 do Regimento Interno, precisa ter 35 Constituintes.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que V. Ex.<sup>a</sup> verifique 35 apoios. Peço 35 apoiantes. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Houve apoioamento. Vai-se fazer a verificação.

Pedimos que ocupem os respectivos lugares.

Votará "sim" quem concordar com a votação em separado. Obviamente "não" quem discordar.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando V. Ex.<sup>a</sup> colocou em votação, e agora ao pedirmos a verificação, de **quorum** algum tumulto evidente acabou acontecendo.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que orientasse a votação no sentido de explicar ao Plenário que o que vamos votar, agora, é o requerimento de destaque do Constituinte Brandão Monteiro, o qual visa destacar os cinco anos de mandato, para derrubá-lo. Portanto, a Liderança do PTB orienta a sua Bancada para votar "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa já está informada do que se trata: por maioria simples, verificar se o Plenário concede a votação, sem envolver o mérito, é claro, do destaque em separado.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há um acordo entre a Liderança do PFL, a do PDT e a do PT. Portanto, recomendo à minha Bancada, em cumprimento ao acordo, que vote "sim".

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer, diferentemente do que disse o Constituinte Gastone Righi. Estamos votando o requerimento e não o mérito. O Constituinte Gastone Righi pretendeu, dessa forma, inviabilizar o voto referente ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A votação é uma preliminar, não envolve o mérito, somente se o Plenário concordar que se vote destacadamente o artigo referido.

**O SR. JOSÉ GENÓINO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENÓINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do PT, votamos "sim".

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal, sem entrar no mérito, por uma questão de ética, vota "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB tem, em todas as oportunidades de solicitação

de destaque de votação em separado, votado favoravelmente, para que se tenha oportunidade de discutir, e não é nesta ocasião que vai mudar o seu voto, votará a favor do pedido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Solicito aos Srs. Constituintes tomem os seus lugares para a votação.

Todos sabem que se trata, sem envolver o mérito, da autorização do Plenário para que se vote em separado; o mérito será decidido depois.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 319):

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o resultado da votação:

SIM – 282  
NÃO – 208  
ABSTENÇÃO – 11  
TOTAL – 501

O requerimento de destaque foi aprovado.

**VOTARAM OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Abstenção

Abigail Feitosa – Sim  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Não  
Ademir Andrade – Sim  
Adhemar de Barros Filho – Sim  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adylson Motta – Sim  
Aécio de Borba – Não  
Aécio Neves – Sim  
Affonso Camargo – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Alarico Abib – Não  
Alberíco Cordeiro – Não  
Alberíco Filho – Não  
Aldo Arantes – Sim  
Alexandre Costa – Não  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Abstenção  
Almir Gabriel – Sim  
Aloísio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Não  
Aloysio Teixeira – Não  
Aluizio Bezerra – Sim  
Álvaro Pacheco – Não  
Álvaro Valle – Sim  
Alysson Paulinelli – Não  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Sim  
Ângelo Magalhães – Não  
Anna Maria Rattes – Sim  
Annibal Barcellos – Não  
Antero de Barros – Sim  
Antônio Britto – Sim  
Antônio Câmara – Não  
Antônio Carlos Franco – Não  
Antônio Carlos Konder Reis – Sim  
Antônio Carlos Mendes Thame – Sim  
Antônio de Jesus – Não  
Antônio Farias – Sim  
Antônio Ferreira – Não  
Antônio Gaspar – Sim  
Antônio Mariz – Sim  
Antônio Perosa – Sim

Antônio Salim Curiati – Não  
Antônio Ueno – Não  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Não  
Arnold Fioravante – Não  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artur da Távola – Sim  
Asdrubal Bentes – Não  
Assis Canuto – Abstenção  
Átila Lira – Não  
Augusto Carvalho – Sim  
Áureo Mello – Não  
Basílio Villani – Não  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benedita da Silva – Sim  
Benito Gama – Não  
Beth Azize – Sim  
Bocayuva Cunha – Sim  
Bonifácio de Andrade – Não  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Sim  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto Caó – Sim  
Carlos Benevides – Não  
Carlos Cardinal – Sim  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos De'Carli – Não  
Carlos Mosconi – Sim  
Carlos Sant'Anna – Não  
Carlos Vinagre – Não  
Carlos Virgílio – Não  
Carrel Benevides – Não  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Sim  
Celso Dourado – Sim  
César Cals Neto – Não  
César Maia – Sim  
Chagas Duarte – Não  
Chagas Neto – Não  
Chagas Rodrigues – Sim  
Chico Humberto – Sim  
Christóvam Chiaradia – Sim  
Cid Carvalho – Não  
Cid Sabóia de Carvalho – Sim  
Cláudio Ávila – Sim  
Cleonâncio Fonseca – Não  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Sim  
Cunha Bueno – Sim  
Dálton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Sim  
Darcy Pozza – Não  
Daso Coimbra – Não  
Delfim Neto – Não  
Delio Braz – Não  
Denisar Arneiro – Não  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dionísio Hage – Não  
Dirce Tutu Quadros – Sim  
Divaldo Suruagy – Não  
Djenal Gonçalves – Não  
Domingos Juvenil – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edésio Frias – Sim  
Edison Lobão – Não  
Edivaldo Motta – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Sim  
Eduardo Bonfim – Sim

Eduardo Jorge – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Sim  
Elias Murad – Não  
Eliel Rodrigues – Não  
Eliézer Moreira – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Tinoco – Não  
Eraldo Trindade – Abstenção  
Erico Pegoraro – Não  
Etevaldo Nogueira – Não  
Euclides Scalco – Sim  
Eunice Michiles – Não  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Não  
Ézio Ferreira – Não  
Fábio Feldmann – Sim  
Fábio Raunheitti – Não  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Fernandes – Não  
Fausto Rocha – Não  
Fernando Bezerra Coelho – Sim  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Gomes – Sim  
Fernando Henrique Cardoso – Sim  
Fernando Lyra – Sim  
Fernando Santana – Sim  
Fernando Velasco – Não  
Firmo de Castro – Sim  
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção  
Flávio Rocha – Não  
Florestan Fernandes – Sim  
Floríceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Amaral – Sim  
Francisco Benjamim – Não  
Francisco Carneiro – Não  
Francisco Coelho – Não  
Francisco Dornelles – Sim  
Francisco Küster – Sim  
Francisco Pinto – Sim  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Francisco Sales – Sim  
Furtado Leite – Não  
Gabriel Guerreiro – Sim  
Gandi Jamil – Sim  
Gastone Righi – Não  
Genebaldo Correia – Sim  
Genésio Bernardino – Não  
Geovah Amarante – Não  
Geovani Borges – Não  
Geraldo Alckmin Filho – Sim  
Geraldo Bulhões – Sim  
Geraldo Campos – Sim  
Geraldo Fleming – Sim  
Geraldo Melo – Sim  
Gerson Camata – Não  
Gerson Marcondes – Não  
Gerson Peres – Não  
Gidel Dantas – Não  
Gil César – Abstenção  
Gilson Machado – Não  
Guilherme Palmeira – Sim  
Gumercindo Milhomem – Sim  
Gustavo de Faria – Não  
Harlan Gadelha – Sim  
Haroldo Lima – Sim  
Haroldo Sabóia – Sim  
Hélio Costa – Sim  
Hélio Duque – Sim  
Hélio Manhães – Sim

Hélio Rosas – Não	José Fogaça – Sim	Mário Covas – Sim
Henrique Córdova – Sim.	José Freire – Sim	Mário Lima – Sim
Henrique Eduardo Alves – Não	José Genóino – Sim	Mário Maia – Sim
Heráclito Fortes – Sim	José Geraldo – Não	Marluce Pinto – Não
Hermes Zaneti – Sim	José Guedes – Sim	Matheus lensen – Não
Hilário Braun – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mattos Leão – Não
Homero Santos – Não	José Jorge – Não	Maurício Campos – Não
Humberto Lucena – Sim	José Lourenço – Sim	Maurício Corrêa – Sim
Iberê Ferreira – Não	José Luiz de Sá – Sim	Maurício Fruet – Sim
Ibsen Pinheiro – Sim	José Luiz Maia – Não	Maurício Nasser – Abstenção
Inocêncio Oliveira – Sim	José Maranhão – Não	Maurício Pádua – Não
Irajá Rodrigues – Sim	José Maria Eymael – Sim	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Iram Saraiva – Sim	José Melo – Não	Mauro Benevides – Sim
Irapuan Costa Júnior – Não	José Mendonça Bezerra – Não	Mauro Borges – Sim
Irma Passoni – Sim	José Paulo Bisol – Sim	Mauro Campos – Sim
Ismael Wanderley – Não	José Richa – Sim	Mauro Miranda – Sim
Itamar Franco – Sim	José Santana de Vasconcellos – Abstenção	Mauro Sampaio – Não
Ivo Cersósimo – Não	José Serra – Sim	Max Rosenmann – Não
Ivo Lech – Sim	José Tavares – Sim	Meira Filho – Não
Ivo Mainardi – Sim	José Teixeira – Não	Mello Reis – Não
Ivo Vanderlinde – Sim	José Thomaz Nonô – Abstenção	Mendes Botelho – Não
Jacy Scanagatta – Não	José Tinoco – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Jairo Azi – Não	José Uliisses de Oliveira – Sim	Messias Góis – Não
Jairo Carneiro – Não	José Viana – Sim	Messias Soares – Sim
Jalles Fontoura – Sim	Jovanni Masini – Não	Michel Temer – Sim
Jamil Haddad – Sim	Juarez Antunes – Sim	Milton Barbosa – Não
Jarbas Passarinho – Sim	Júlio Campos – Não	Milton Reis – Sim
Jayme Paliarin – Sim	Júlio Costamilan – Sim	Miraldo Gomes – Sim
Jayme Santana – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Miro Teixeira – Sim
Jessé Freire – Não	Koyu Iha – Sim	Moema São Thiago – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Lael Varella – Não	Moysés Pimentel – Sim
Jesus Tajra – Não	Lavoisier Maia – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Não
Joaci Góes – Sim	Leite Chaves – Sim	Mussa Demes – Sim
João Agripino – Sim	Leopoldo Bessone – Não	Myrian Portella – Não
João Alves – Não	Leopoldo Peres – Sim	Nabor Júnior – Sim
João Calmon – Sim	Leur Lomanto – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim
João Castelo – Sim	Levy Dias – Não	Narciso Mendes – Sim
João da Mata – Não	Lezio Sathler – Sim	Nelson Aguiar – Sim
João de Deus Antunes – Não	Lídice da Mata – Sim	Nelson Carneiro – Sim
João Herrmann Neto – Sim	Lourival Baptista – Não	Nelson Jobim – Sim
João Lobo – Não	Lúcio Alcântara – Não	Nelson Sabrá – Sim
João Machado Rollemburg – Não	Luís Eduardo – Não	Nelson Seixas – Sim
João Menezes – Não	Luis Roberto Ponte – Não	Nelson Wedekin – Sim
João Natal – Não	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Nelton Friedrich – Sim
João Paulo – Sim	Luiz Freire – Sim	Nestor Duarte – Sim
João Rezek – Não	Luiz Gushiken – Sim	Nilso Squarezi – Sim
Joaquim Bevilacqua – Sim	Luiz Inácio Lula da Silva – Sim	Nilson Gibson – Não
Joaquim Francisco – Sim	Luiz Marques – Não	Nion Albernaz – Sim
Joaquim Sucena – Não	Luiz Salomão – Sim	Noel de Carvalho – Sim
Jofran Frejat – Sim	Luiz Soyer – Não	Nyder Barbosa – Não
Jonas Pinheiro – Não	Luiz Viana – Sim	Octávio Elísio – Sim
Jonival Lucas – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Odair Soares – Não
Jorge Arbage – Não	Lysâneas Maciel – Sim	Olavo Pires – Sim
Jorge Bomhausen – Sim	Maguito Vilela – Sim	Olívio Dutra – Sim
Jorge Hage – Sim	Maluly Neto – Não	Onofre Corrêa – Sim
Jorge Leite – Não	Manoel Castro – Não	Orlando Bezerra – Não
Jorge Medauar – Sim	Manoel Moreira – Não	Oscar Corrêa – Não
Jorge Uequed – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Osmar Leitão – Não
Jorge Vianna – Não	Mansueto de Lavor – Sim	Osmir Lima – Sim
José Agripino – Sim	Manuel Viana – Sim	Osmundo Rebouças – Não
José Camargo – Não	Marcelo Cordeiro – Sim	Osvaldo Bender – Sim
José Carlos Coutinho – Sim	Márcia Kubitschek – Sim	Osvaldo Coelho – Sim
José Carlos Grecco – Sim	Márcio Braga – Sim	Osvaldo Macedo – Sim
José Carlos Martinez – Não	Márcio Lacerda – Sim	Osvaldo Sobrinho – Não
José Carlos Sabóia – Sim	Marco Maciel – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
José Costa – Não	Marcondes Gadelha – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
José da Conceição – Sim	Marcos Lima – Abstenção	Ottomar Pinto – Não
José Dutra – Não	Marcos Perez Queiroz – Sim	Paes de Andrade – Sim
José Egreja – Não	Maria de Lourdes Abadia – Sim	Paes Landim – Não
José Elias – Não	Maria Lúcia – Não	Paulo Delgado – Sim
José Fernandes – Sim	Mário Assad – Não	

Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Não  
 Paulo Mincarone – Sim  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Roberto Cunha – Não  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Pedro Ceolin – Não  
 Percival Muniz – Sim  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Sim  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Sim  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Cândido – Sim  
 Raquel Capiberibe – Sim  
 Raul Belém – Sim  
 Renan Calheiros – Sim  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Não  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Abstenção  
 Rita Furtado – Não  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Brant – Sim  
 Roberto Campos – Não  
 Roberto D'Ávila – Sim  
 Roberto Freire – Sim  
 Roberto Jefferson – Não  
 Roberto Rollemburg – Não  
 Roberto Torres – Sim  
 Roberto Vital – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Rodrigues Palma – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cesar Coelho – Sim  
 Ronan Tito – Sim  
 Ronaro Corrêa – Não  
 Rosa Prata – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Não  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruberval Pilotto – Sim  
 Ruy Bacelar – Sim  
 Ruy Nedel – Sim  
 Sadie Hauache – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Samir Achôa – Sim  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Não  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Brito – Não  
 Sérgio Spada – Sim  
 Severo Gomes – Sim  
 Sigmaringa Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Não

Sónon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Tadeu França – Sim  
 Telmo Kirst – Sim  
 Theodoro Mendes – Não  
 Tito Costa – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Não  
 Uldurico Pinto – Sim  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Sim  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Não  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não  
 Vinicius Cansanção – Não  
 Virgílio Galassi – Não  
 Virgílio Guimarães – Sim  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Sim  
 Vivaldo Barbosa – Sim  
 Vladimir Palmeira – Sim  
 Wagner Lago – Não  
 Waldeck Ornélia – Não  
 Waldyr Pugliesi – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, apesar de o requerimento ter sido aprovado – e agora vamos entrar no mérito – em nome da Liderança do meu Partido eu não poderia deixar de registrar aqui o nosso protesto em relação ao número de votos “não” ao requerimento. O requerimento foi aprovado, mas quanto ao número de votos, não. Eu não podia deixar de registrar este protesto, mesmo diante do voto das Lideranças do PFL. Quero fazer este protesto.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT – RS). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto, que o placar registrou como “não”, mas é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O registro será feito.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, apenas para esclarecer à Casa e a V. Ex.<sup>a</sup>, que, como faço em todas as vezes em que fui solicitado para um entendimento político, cumpri tudo aquilo a que me obriguei. E meu voto é a expressão deste

comportamento, o meu e o da maioria da minha Bancada, mas não posso violentar a consciência de cada um. O meu Partido é, antes de tudo e acima de tudo, um Partido democrático.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Pela Liderança do PDT, eu, diferentemente, quero dizer que aquelas Lideranças que se comprometeram na votação da emenda presidencialista cumpriram aqui o acordo. Esta é a posição do PDT, ressaltando que nesta Casa acordo é para ser cumprido.

Ainda ressalto que as Lideranças que se comprometeram a votar o requerimento votaram favoravelmente. Os votos em demasia, não os discuto.

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, para registrar que o meu voto é “sim”, e não saiu no painel.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será registrado.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Depois da palavra do Constituinte José Genoíno, tenho que dar uma explicação idêntica à do Constituinte José Lourenço.

A minha Bancada não é a do PT, que vota radicalmente com as ordens que lhe dão, a minha Bancada é de homens independentes, Sr. Presidente. Eu cumpri o meu compromisso e está lá o voto “sim”. Não posso obrigar a minha Bancada a votar.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está certo.

Tem a palavra o nobre Constituinte autor da proposição, Constituinte Brandão Monteiro.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ). Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, superadas as divergências que dividiram Bancadas, dividiram posições, no que diz respeito ao sistema de Governo, neste momento entendemos que o destaque de votação em separado é decisivo para a História atual do País.

Sr. Presidente, não se trata de divisão de partidos, não se trata de questão ideológica; trata-se, sim, de se restabelecer nesta hora o compromisso fundamental de todos os partidos com a Nação brasileira.

É bom relembrar a história da Assembléia Nacional Constituinte, é bom relembrar a história do Governo de transição. A Assembléia Nacional Constituinte e o Governo chefiado por Tancredo Neves, na memorável campanha das diretas, e que produziu um governo de coalizão da Aliança Democrática, trazia um compromisso inabalável de todos os Líderes que fizeram aquela aliança em nome do restabelecimento democrático no Brasil, da convocação de eleições presidenciais o mais rápido possível.

Sr. Presidente, indaga-me o ilustre Constituinte Egídio Ferreira Lima, para quando? E eu respondo com Tancredo Neves, e respondo com a mensagem de José Sarney quando convocou a Assembléia Nacional Constituinte e não deixou dúvidas, a par de a Constituição estabelecer seis anos. Tancredo Neves dizia com clareza que o seu governo de transição deveria ser de quatro anos.

Da mesma forma o Presidente José Sarney, Presidente da República, quando envia a esta Casa a mensagem que convocou a Assembléia Nacional Constituinte, deixou clara e explícita a necessidade de eleições em 88. E vou mais além, os compromissos não são de homens, os compromissos são dos partidos e são dos programas.

Sr. Presidente abro aqui um documento que deveria, na verdade, ser chamado o "Compromisso com a Nação", um documento transcrito, escrito e, sobretudo, subscrito pelo PMDB e pela Frente Liberal, que juntos assumiram um compromisso inarredável com a Nação brasileira, quando disseram explicitamente, no inciso relativo a um dos compromissos mais sagrados – o das eleições diretas: estipula claramente o restabelecimento imediato das eleições diretas livres, com sufrágio universal para Presidente da República, prefeito das Capitais e dos municípios, considerados estâncias hidrominerais e dos declarados de interesse da Segurança Nacional; representação política de Brasília.

Esses compromissos com a Nação já foram resgatadas em relação à eleição para os prefeitos das Capitais, para os prefeitos das estâncias hidrominerais e dos municípios considerados de segurança nacional.

O País vive momentos de extrema crise – crise política, crise econômica e crise social, e estas crises que fazem o bojo da situação atual do Brasil tem centralizada a crise institucional.

É necessário restabelecer ao povo brasileiro o direito imediato, em novembro de 88, de eleger seu Presidente da República, dando legitimidade a um Poder que não tem, porque é o único Poder neste País que não tem um voto só. Vereadores estão eleitos pelo voto popular, deputados, senadores, prefeitos e governadores também. Entretanto, o supremo magistrado da Nação não teve um voto sequer, nenhum, porque até o processo constitucional que presidia as eleições de Tancredo Neves e Sarney não exigia a eleição para o Vice-Presidente da República.

Lembro-me que, na liderança do PDT, buscava fazer uma questão de ordem sobre esta matéria e não fora possível, porque a Constituição não permitia.

Não se trata, neste momento, de nenhum interesse menor, nem de questões que não sejam aquelas com que nos comprometemos nos palanques, com que nos comprometemos quando fomos buscar os votos do povo, e espero que agora aqueles que estavam com a proposta do parlamentarismo, que defendiam os 4 anos, ratifiquem o seu voto com os compromissos assumidos aqui e nas ruas, para que possamos, na verdade, modificar a emenda do Constituinte Humberto Lucena, como tentaríamos modificar a Emenda Egídio Ferreira Lima, como tentaríamos também, da mesma forma, modificar o projeto da Comissão de Sistematização, porque todos três consagravam o mandato de cinco anos.

Confio no patriotismo dos Srs. Constituintes para que restabeleçamos o direito de o povo eleger seu Presidente da República, a fim de que possamos despoluir a vida brasileira, de forma a que o povo volte, neste momento, a dirigir os destinos do País através do voto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Carlos Sant'Anna.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente:

Há pouco o Constituinte Amaral Netto ofendeu coletivamente a Bancada do PT, comparando-a ao PDS e dizendo que o PT é uma Bancada de pessoas que não são independentes.

Não acredito que estas sejam normas parlamentares de tratamento e respeito mútuos. Não estou aqui para dizer que o PDS é constituído por pessoas que...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Há um orador na tribuna.

**O SR. FLORESTAN FERNANDES:** – ...tenham estes ou aqueles defeitos, estas ou aquelas virtudes, mas não assiste ao Constituinte Amaral Netto o direito de ofender a um Partido que tem uma representação digna nesta Casa. Sou homem suficiente para defender minha hombridade e minha independência, como os meus Colegas do PT.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Líder Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O que está em votação é um destaque de votação em separado. A Emenda Humberto Lucena, no seu corpo no art. 94, "c", expõe que o mandato dos futuros Presidentes da Repúblia é de 5 anos.

O ilustre Constituinte Brandão Monteiro e outros requereram votação em separado. Significa que, para mantermos o mandato de 5 anos no texto da Emenda Humberto Lucena e, portanto, da Constituição, para os futuros Presidentes da Repúblia, é indispensável que tenhamos 280 ou mais votos "Sim". De modo que o voto "Sim" representa o voto pela manutenção no texto dos

5 anos para o mandato dos futuros Presidentes da República.

Quero dizer a todos os Constituintes aqui presentes que o que se está inserindo agora na Constituição não é o mandato do atual Presidente da República, mas o mandato dos futuros Presidentes, que agora está sendo votado e discutido.

Em todas as subcomissões, em todas as comissões temáticas, inclusive na Comissão de Sistematização, em todas as comissões que trataram no mandato dos futuros Presidentes da República, o que veio no texto dessas comissões, o que apareceu em cada texto foi o mandato de 5 anos, considerado este mandato tanto na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, quanto na Comissão do Poder Executivo, quanto na Comissão de Sistematização, inclusive no parecer final do relator, o mandato considerado ideal para os futuros Presidentes da República, o mandato de 5 anos. Infelizmente, tudo o que se pensou fazer foi trazer das Disposições Transitórias a questão do mandato do Presidente atual, para que ele fosse agora debatido e discutido, trazendo a questão conjuntural, a questão de hoje para discussão do que é permanente, do que não é transitório no texto da atual Constituição e na parte que se diz permanente.

Não tenho a menor dúvida de que, quaisquer que sejam os tratadistas que têm examinado a questão, inclusive os pareceres anteriores do relator sobre o mandato dos futuros Presidentes, consideraram, seja no sistema presidencialista, que acaba de ser adotado, e especialmente no sistema parlamentarista, o mandato que a tradição republicana do Brasil considera ideal para os Presidentes da República é o de 5 anos, porque permite exatamente que a transitoriedade, as circunstâncias que dificultam a plena execução que ocorrem no primeiro e no segundo anos, sejam totalmente vencidas nos três anos, entre o primeiro e o último. De modo que, desde que a República foi instituída, tem-se como consenso que esse mandato deve ser de 5 anos.

De tal maneira, quero salientar muito bem que precisamos votar "sim", para que com 280 votos "sim" possamos garantir a fixação do mandato presidencial do futuro Presidente da República em cinco anos. A votação, portanto, é "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte José Genoino, para falar a favor.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, defendemos, na disposição permanente do texto constitucional, 4 anos de mandato para todos os Presidentes. Na nossa posição política há uma relação política direta com a nossa luta aqui dentro e fora da Constituinte pelos 4 anos de mandato para o Presidente José Sarney.

A luta que estabelecemos nesta Constituinte em torno da duração dos mandatos dos futuros Presidentes da República tem uma relação, em primeiro lugar, com a História republicana. Temos, na História republicana, durante 48 anos, a experiência de mandatos de 4 anos para os Presidentes da República; durante 31 anos, de 5 anos e 6 anos, correspondendo, exatamente, ao período autoritário, um dos períodos mais longos desta situação.

Portanto, Sr. Presidente, a eleição de 4 anos tem, para nós, outro significado político: é a eleição conjunta do Presidente da República com a eleição do Congresso Nacional.

Achamos que um mandato presidencial de 4 anos é o que melhor se ajusta à relação democrática entre o voto popular e o exercício do Poder Executivo.

Alguns aqui falaram que, durante um período longo do mandato presidencial, estamos diante de possibilidades de aprofundamento de crises institucionais. Com o mandato de 4 anos, estabelecemos um período de relação democrática entre os eleitores e o eleito. Numa eleição majoritária em dois turnos, está configurada, na nossa visão política, numa visão democrática, o mecanismo democrático de relação direta entre o exercício do Poder Executivo.

Por outro lado, Sr. Presidente, ao defender aqui 4 anos nas disposições permanentes, achamos que esta questão não pode estar desvinculada de um problema político crucial neste País.

Este País não pode passar de 1988 sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor José Sarney. E necessário, através da eleição direta, acabar com este Governo. Não queríamos acabar com este Governo com um parlamentarismo, que seria a negociação pelo alto, a negociação das elites, para, mais uma vez, deixar o povo de fora.

Queremos que a eleição direta para os futuros Presidentes possa estabelecer, também, o mesmo período para o atual Presidente da República, até porque na radicalização política que teremos – radicalização política no bom sentido – é necessário limpar qualquer argumento e qualquer pretexto em relação a qualquer possibilidade de duração do atual mandato do Presidente José Sarney. Por isso é que esta decisão nas Disposições Permanentes é política, que tem incidência na conjuntura.

Por isso, Sr. Presidente, apoiamos esse destaque de votação em separado, apoiamos e defendemos os 4 anos para todos os Presidentes e, principalmente, os 4 anos para o Presidente José Sarney, para que o povo, através da eleição direta, possa estabelecer novos rumos, novas políticas e novas alternativas para a crise em que o País está mergulhado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Jarbas Passarinho. Assim terminará o contraditório admitido pelo Regimento e passaremos à votação.

**O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero agradecer ao Constituinte Leite Chaves, haver cedido a sua inscrição para que eu pudesse aqui encaminhar esta matéria. Foi um gesto nobre de S. Ex.<sup>a</sup>, a quem sou muito grato.

Não se pode falar de tradição republicana com quatro anos. Tivemos mandatos diferentes de presidentes e esta é uma Casa substancialmente feita e representada por antigos Executivos; ex-governadores de Estado e ex-ministros aqui têm assento. E eu perguntarei àqueles que já tiveram a oportunidade de administrar, seja no Governo, seja no plano federal, se quatro anos lhes são absolutamente suficientes para isso?

No primeiro ano, governa com a filosofia do Governador ou do Presidente anterior, porque traz

uma filosofia de Governo que se traduz no Orçamento de então, que o novo Governador ou o novo Presidente tem que cumprir. No segundo ano, ele governa com o seu ponto de vista e com aquele tipo de Ministério, ou de Secretariado que ele já fez o experimento necessário. No terceiro ano, aparecem as candidaturas inevitavelmente, se já não apareceram no segundo. E, no quarto ano, é a eleição, está na rua, e o Presidente da República ou o Governador já não têm mais forças sequer para administrar corretamente.

Assim, temos absoluta convicção, por exemplo, de dois casos fundamentais na História brasileira recente: do Presidente Dutra e do Presidente Juscelino. Quem não conhece aquela figura de **marketing** político do Presidente Juscelino, quando disse: "Cinquenta anos em cinco". Cinquenta anos de avanço, cinquenta anos de velocidade em cinco de execução. O Presidente Dutra foi o primeiro a apresentar um Plano de Metas, o chamado "Plano salte". Depois, veio o Presidente Goulart prejudicado, quando se fez aqui, naquela época, o Plano Trienal. O próprio Congresso não respeitou o Plano Trienal, e o mesmo era insuficiente para que o Presidente pudesse, por seu turno, fazer valer a sua administração. Veio, depois do Presidente Dutra, o Presidente Juscelino Kubitschek, fez o seu Plano de Metas e pôde realizá-lo em 5 anos.

Não estou fazendo ligações entre aquilo que se chama o estrutural e o conjuntural. Não estou dando recados em relação aquilo que vai acontecer depois, mas estou firmemente convencido de que 5 anos para o mandato do Presidente da República, no presidencialismo, que nós aprovamos, é o melhor caminho para termos estabilidade. (Palmas.) E pelos 5 anos que pedimos o voto a favor. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. OSVALDO MACEDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Relator.

Peço aos caros Constituintes que já tomem assento, para facilitar a votação, que será feita logo após ouvirmos o Relator.

**O SR. RELATOR (Bernardo Cabral):** – Sr. presidente, Sras e Srs. Constituintes, por uma questão de coerência, sem entrar no mérito da discussão dos 4 anos ou 5 anos, agora defendido, com o brilhantismo de sempre, pelo eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho, com quem ainda há pouco tentavam me intrigar, desconhecendo-se a amizade que há entre nós dois, parece-me que esta discussão não deve caber agora. Até porque, a primeira República foi toda de 4 anos e Rodrigues Alves foi um grande Presidente.

Quero citar a minha posição, Sr. Presidente, porque dei um parecer numa emenda do Senador Mário Covas, por 4 anos, pela aprovação, porque eu defendia 5 anos como parlamentarismo.

Para que isto fique definido nos Anais, a minha posição pessoal é pela aprovação da Emenda Brandão Monteiro. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Osvaldo Macedo, que já havia solicitado.

Peço aos Srs. Constituintes colaborem com a Mesa, para votarmos.

**O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos votando agora, o destaque para votação em separado da emenda do Senador Humberto Lucena, que prevê 5 anos de mandato para os Presidentes da República. Tenho uma emenda propondo 4 anos, que foi fundida com a emenda apresentada pelos Constituintes Mário Covas, Ruy Bacelar e Rospide Netto. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, existe uma emenda do eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, prevendo mandato de 4 anos, com reeleição.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> – e me aproveito desta oportunidade para corrigir o equívoco histórico do Constituinte Carlos Sant'Anna, para dizer que a tradição brasileira não é de mandatos de 5 anos, mas de 4 anos – pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se essas emendas ficarão prejudicadas em obtendo o artigo da emenda do Senador Humberto Lucena 280 votos?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Respondo a V. Ex.<sup>a</sup>. É claro que se a votação foi no sentido de confirmar o texto, e o texto fixando, entre outras providências, 5 anos, evidentemente emenda de sentido contrário desde que houve uma votação de 5 anos, elas estarão prejudicadas.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o ilustre Relator, ao final de sua brilhante peça de Relatoria, estabeleceu uma confusão no Plenário, porque disse que vota favoravelmente à emenda do Constituinte Brandão Monteiro. Devemos esclarecer que não é a emenda do Constituinte Brandão Monteiro que está sendo votada, e sim um destaque para votação em separado do art. 94, inciso c. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Estou esclarecendo, Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> foi tão benévole com os oradores no parlamentarismo e presidencialismo, e não nos quer deixar esclarecer...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É que a matéria...

**O SR. ROBERTO JEFFERSON:** – Só um momento, Sr. Presidente, apenas para esclarecer que, para manter os 5 anos para os futuros Presidentes, no texto da Constituição, o voto é "sim". O voto "sim" mantém o texto dos 5 anos.

Sr. Presidente, a Liderança do PTB deixa em aberto para a sua Bancada esta questão. Eu pessoalmente votarei "sim", 5 anos aos futuros Presidentes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, trata-se de tema ligado a mandato, e a

respeito disto o PMDB já se tem pronunciado. No caso específico, quero declarar que a Liderança do PMDB votará “não”. Isto é, votará, como se trata de um destaque para votação em separado, pela retirada do dispositivo.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente solicito à minha Bancada, que sei que majoritariamente quer um mandato de 5 anos para os presidentes do Brasil que vote “sim”!

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para constar que nós, os parlamentaristas, iremos votar por 4 anos. Votaremos “não”.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, eu gostaria de relembrar que quem está a favor do mandato de 5 anos para os presidentes que se seguem, devem votar “sim”. É o meu voto, o voto da Liderança do PDS.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos “não” contra o texto da emenda Humberto Lucena, que prevê 5 anos para todos os presidentes, para termos a possibilidade de votar 4 anos nas disposições permanentes.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a questão é aberta no Partido Democrata Cristão, mas esta liderança votará “não”.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Partido Liberal não tem este problema como doutrinário ou programático. A questão é aberta para o Partido Liberal, que lembra que não estamos fixando, agora, mandato do Senhor José Sarney, estamos fixando os futuros mandatos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, votamos quatro anos para prefeito, quatro anos para governadores de Estado e votaremos quatro anos para Presidente da República. O PSB vota “não”.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, objetivando a aprovação do destaque em separado, a bancada do PDT votará “não”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B votará “não”, embora considere que está muito dificultada a luta pelos quatro anos com a vitória do presidencialismo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

A Mesa esclarece que quem votar “sim”, confirma o texto, portanto cinco anos de mandato. Quem votar “não”, está desejando retirar o artigo referente a este assunto, para posterior apreciação de emenda sobre a matéria.

(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação.

A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 320);

SIM – 304  
NÃO – 223  
ABSTENÇÃO – 3  
TOTAL – 530

O artigo foi mantido.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães –

Abstenção

Abigail Feitosa – Não

Acival Gomes – Não

Adauto Pereira – Sim

Ademir Andrade – Não

Adhemar de Barros Filho – Não

Adolfo Oliveira – Não

Adroaldo Streck – Não

Adylson Motta – Não

Aécio de Borba – Sim

Aécio Neves – Sim

Affonso Camargo – Não

Afif Domingos – Não

Agassiz Almeida – Não

Ailton Cordeiro – Não

Ailton Sandoval – Sim

Alarico Abib – Sim

Abano Franco – Sim

Albérico Cordeiro – Sim

Albérico Filho – Sim

Alceni Guerra – Não

Aldo Arantes – Não

Alércio Dias – Sim

Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Alfredo Campos – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Sim  
Aloysio Chaves – Sim  
Aloysio Teixeira – Sim  
Aluizio Bezerra – Não  
Aluizio Campos – Sim  
Álvaro Pacheco – Sim  
Álvaro Valle – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim

Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Britto – Não  
Antônio Câmara – Sim  
Antônio Carlos Franco – Sim  
Antônioiocarlos Konder Reis – Não  
Antoniocarlos Mendes Thame – Não  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Sim  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Perosa – Não  
Antonio Salim Curiati – Sim  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Abstenção  
Arnaldo Martins – Sim  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arnolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Átila Lira – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Áureo Mello – Sim  
Basílio Viliani – Sim  
Benedicto Monteiro – Não  
Benedita da Silva – Não  
Benito Gama – Sim  
Bernardo Cabral – Não  
Beth Azize – Não  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Sim  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Não  
Cardoso Alves – Sim  
Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Benevides – Sim  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Não  
Carlos Cotta – Sim  
Carlos De'Carli – Sim  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Carlos Vinagre – Sim  
Carlos Virgílio – Sim  
Carrel Benevides – Sim  
Cássio Cunha Lima – Não  
Célio de Castro – Não

Celso Dourado – Não	Florestan Fernandes – Não	Jessé Freire – Sim
César Cals Neto – Sim	Floriceno Paixão – Não	Jesualdo Cavalcanti – Sim
César Maia – Não	França Teixeira – Não	Jesus Tajra – Sim
Chagas Duarte – Sim	Francisco Amaral – Sim	Joaci Góes – Não
Chagas Neto – Sim	Francisco Benjamim – Sim	João Agripino – Sim
Chagas Rodrigues – Não	Francisco Carneiro – Sim	João Alves – Sim
Chico Humberto – Não	Francisco Coelho – Sim	João Calmon – Sim
Christóvam Chiaradia – Sim	Francisco Diógenes – Sim	João Carlos Bacelar – Não
Cid Carvalho – Sim	Francisco Dornelles – Não	João Castelo – Não
Cid Sabóida de Carvalho – Sim	Francisco Küster – Não	João da Mata – Sim
Cláudio Ávila – Não	Francisco Pinto – Não	João de Deus Antunes – Sim
Cleonâncio Fonseca – Sim	Francisco Rollemburg – Sim	João Herrmann Neto – Não
Costa Ferreira – Sim	Francisco Rossi – Não	João Lobo – Sim
Cristina Tavares – Não	Francisco Sales – Sim	João Machado Rollemburg – Sim
Cunha Bueno – Não	Furtado Leite – Sim	João Menezes – Sim
Dálton Canabrava – Sim	Gabriel Guerreiro – Sim	João Natal – Sim
Darcy Deitos – Não	Gandi Jamil – Sim	João Paulo – Não
Darcy Pozza – Sim	Gastone Righi – Sim	João Rezek – Sim
Daso Coimbra – Sim	Genebaldo Correia – Não	Joaquim Bevilacqua – Não
Del Bosco Amaral – Sim	Genésio Bernardino – Sim	Joaquim Francisco – Não
Delfim Netto – Sim	Geovah Amarante – Sim	Joaquim Sucena – Sim
Délio Braz – Sim	Geovani Borges – Sim	Jofran Frejat – Sim
Denisar Arneiro – Sim	Geraldo Alckmin Filho – Não	Jonas Pinheiro – Sim
Dionísio Dal Prá – Sim	Geraldo Bulhões – Não	Jonival Lucas – Sim
Dionísio Hage – Sim	Geraldo Campos – Não	Jorge Arbage – Sim
Dirce Tutu Quatros – Não	Geraldo Fleming – Sim	Jorge Bornhausen – Não
Dirceu Carneiro – Não	Geraldo Melo – Não	Jorge Hage – Não
Divaldo Suruagy – Sim	Gerson Camata – Sim	Jorge Leite – Sim
Djenal Gonçalves – Sim	Gerson Marcondes – Sim	Jorge Medauar – Não
Domingos Juvenil – Sim	Gerson Peres – Sim	Jorge Uequed – Não
Doreto Campanari – Não	Gidel Dantas – Sim	Jorge Vianna – Sim
Edésio Frias – Não	Gil César – Sim	José Agripino – Não
Edison Lobão – Sim	Gilson Machado – Sim	José Camargo – Sim
Edivaldo Motta – Sim	Guilherme Palmeira – Sim	José Carlos Coutinho – Não
Edmílson Valentim – Não	Gumercindo Milhomem – Não	José Carlos Grecco – Não
Eduardo Bonfim – Não	Gustavo de Faria – Sim	José Carlos Martinez – Sim
Eduardo Jorge – Não	Harlan Gadelha – Não	José Carlos Sabóia – Não
Eduardo Moreira – Sim	Haroldo Lima – Não	José Carlos Vasconcelos – Sim
Egídio Ferreira Lima – Não	Haroldo Sabóia – Não	José Costa – Não
Elias Murad – Não	Hélio Costa – Sim	José da Conceição – Sim
Eliel Rodrigues – Sim	Hélio Duque – Não	José Dutra – Sim
Eliézer Moreira – Sim	Hélio Manhães – Sim	José Egreja – Sim
Enoc Vieira – Sim	Hélio Rosas – Sim	José Elias – Sim
Eraldo Tinoco – Sim	Henrique Córdova – Não	José Fernandes – Não
Eraldo Trindade – Sim	Henrique Eduardo Alves – Sim	José Fogaça – Não
Erico Pegoraro – Sim	Heráclito Fortes – Sim	José Freire – Sim
Etevaldo Nogueira – Sim	Hermes Zaneti – Não	José Genoíno – Não
Euclides Scalco – Não	Hilário Braun – Sim	José Geraldo – Sim
Eunice Michiles – Sim	Homero Santos – Sim	José Guedes – Não
Evaldo Gonçalves – Sim	Humberto Lucena – Sim	José Ignácio Ferreira – Não
Expedito Machado – Sim	Humberto Souto – Sim	José Jorge – Sim
Ézio Ferreira – Sim	Iberê Ferreira – Sim	José Lourenço – Sim
Fábio Feldmann – Não	Inocêncio Oliveira – Sim	José Luiz de Sá – Sim
Fábio Raunheitti – Sim	Irajá Rodrigues – Não	José Luiz Maia – Sim
Farabulini Júnior – Não	Iram Saraiva – Não	José Maranhão – Sim
Fausto Fernandes – Sim	Irapuan Costa Júnior – Sim	José Maria Eymael – Não
Fausto Rocha – Sim	Irma Passoni – Não	José Maurício – Não
Felipe Cheidde – Sim	Ismail Wanderley – Sim	José Melo – Sim
Felipe Mendes – Sim	Itamar Franco – Não	José Mendonça Bezerra – Sim
Feres Nader – Sim	Ivo Cersóimo – Sim	José Moura – Sim
Fernando Bezerra Coelho – Sim	Ivo Lech – Não	José Paulo Bisol – Não
Fernando Gasparian – Não	Ivo Mainardi – Sim	José Queiroz – Sim
Fernando Gomes – Não	Ivo Vanderlinde – Não	José Richa – Não
Fernando Henrique Cardoso – Não	Jacy Scanagatta – Sim	José Santana de Vasconcellos – Sim
Fernando Lyra – Não	Jairo Azi – Sim	José Serra – Não
Fernando Santana – Não	Jairo Carneiro – Sim	José Tavares – Não
Fernando Velasco – Sim	Jalles Fontoura – Não	José Teixeira – Sim
Firmo de Castro – Não	Jamil Haddad – Não	José Thomaz Nonô – Sim
Flávio Palmier da Veiga – Não	Jarbas Passarinho – Sim	José Tinoco – Sim
Flávio Rocha – Sim	Jayme Paliarin – Não	José Ulisses de Oliveira – Sim
	Jayme Santana – Não	José Viana – Sim

Jovanni Masini – Sim	Melo Freire – Sim	Raimundo Rezende – Sim
Juarez Antunes – Não	Mendes Botelho – Sim	Raquel Cândido – Não
Júlio Campos – Sim	Mendes Ribeiro – Não	Raquel Capiberibe – Não
Júlio Costamilan – Não	Mendes Ribeiro – Sim	Raul Belém – Sim
Jutahy Magalhães – Não	Messias Góis – Sim	Raul Ferraz – Não
Koyu Iha – Sim	Messias Soares – Não	Renan Calheiros – Não
Lael Varella – Sim	Michel Temer – Sim	Renato Bernardi – Sim
Lavoisier Maia – Não	Milton Barbosa – Sim	Renato Johnsson – Sim
Leite Chaves – Não	Milton Reis – Sim	Renato Vianna – Sim
Leopoldo Bessone – Sim	Miraldo Gomes – Não	Ricardo Fiúza – Sim
Leopoldo Peres – Sim	Miro Teixeira – Não	Ricardo Izar – Sim
Leur Lomanto – Sim	Moema São Thiago – Não	Rita Camata – Não
Levy Dias – Sim	Moysés Pimentel – Sim	Rita Furtado – Sim
Lezio Sathler – Não	Mozarildo Cavalcanti – Sim	Roberto Augusto – Sim
Lídice da Mata – Não	Mussa Demes – Sim	Roberto Balestra – Abstenção
Lourenberg Nunes Rocha – Sim	Myrian Portella – Sim	Roberto Brant – Não
Lourival Baptista – Sim	Nabor Júnior – Sim	Roberto Campos – Sim
Lúcia Braga – Não	Naphtali Alves de Souza – Sim	Roberto D'Ávila – Não
Lúcia Vânia – Sim	Narciso Mendes – Sim	Roberto Freire – Não
Lúcio Alcântara – Sim	Nelson Aguiar – Não	Roberto Jefferson – Sim
Luís Eduardo – Sim	Nelson Carneiro – Não	Roberto Rollemberg – Sim
Luís Roberto Ponte – Sim	Nelson Jobim – Não	Roberto Torres – Não
Luiz Alberto Rodrigues – Não	Nelson Sabrá – Sim	Roberto Vital – Sim
Luiz Freire – Não	Nelson Seixas – Não	Rodrigues Palma – Sim
Luiz Gushiken – Não	Nelson Wedekin – Não	Ronaldo Aragão – Não
Luiz Inácio Lula da Silva – Não	Nelton Friedrich – Não	Ronaldo Carvalho – Não
Luiz Marques – Sim	Nestor Duarte – Não	Ronaldo Cezar Coelho – Não
Luiz Salomão – Não	Nilso Sguarezi – Não	Ronan Tito – Não
Luiz Soyer – Sim	Nilson Gibson – Sim	Ronaro Corrêa – Sim
Luiz Viana – Não	Nion Albernaz – Sim	Rosa Prata – Sim
Luiz Viana Neto – Não	Noel de Carvalho – Não	Rose de Freitas – Não
Lysâneas Maciel – Não	Nyder Barbosa – Sim	Rospide Netto – Não
Magalhães Vilela – Sim	Octávio Elísio – Não	Rubem Branquinho – Sim
Maluly Neto – Sim	Odacir Soares – Sim	Rubem Medina – Sim
Manoel Castro – Sim	Olívio Dutra – Não	Ruben Figueiró – Sim
Manoel Moreira – Sim	Onofre Corrêa – Sim	Ruberval Pilotto – Sim
Manoel Ribeiro – Sim	Orlando Bezerra – Sim	Ruy Bacelar – Não
Mansueto de Lavor – Não	Oscar Corrêa – Sim	Ruy Nedel – Sim
Manuel Viana – Sim	Osmar Leitão – Não	Sadie Hauache – Sim
Marcelo Cordeiro – Não	Osmir Lima – Sim	Salatiel Carvalho – Sim
Márcia Kubitschek – Sim	Osmundo Rebouças – Sim	Samir Achôa – Sim
Márcio Braga – Não	Osvaldo Bender – Não	Sandra Cavalcanti – Não
Márcio Lacerda – Não	Osvaldo Coelho – Sim	Santinho Furtado – Sim
Marco Maciel – Não	Osvaldo Macedo – Não	Sarney Filho – Sim
Marcondes Gadelha – Sim	Osvaldo Sobrinho – Sim	Saulo Queiroz – Não
Marcos Lima – Sim	Oswaldo Almeida – Não	Sérgio Brito – Sim
Marco Perez Queiroz – Não	Oswaldo Trevisan – Sim	Sérgio Spada – Sim
Maria de Lourdes Abadia – Sim	Ottomar Pinto – Sim	Severo Gomes – Não
Maria Lúcia – Sim	Paes de Andrade – Não	Sigmarinha Seixas – Não
Mário Assad – Sim	Paes Landim – Sim	Sílvio Abreu – Sim
Mário Covas – Não	Paulo Delgado – Não	Simão Sessim – Não
Mário de Oliveira – Sim	Paulo Macarini – Não	Siqueira Campos – Sim
Mário Lima – Não	Paulo Marques – Sim	Sólón Borges dos Reis – Não
Mário Maia – Não	Paulo Mincarone – Sim	Sotero Cunha – Sim
Marluce Pinto – Sim	Paulo Paim – Não	Stélio Dias – Sim
Matheus lensen – Sim	Paulo Pimentel – Sim	Tadeu França – Não
Mattos Leão – Sim	Paulo Ramos – Não	Telmo Kirst – Sim
Maurício Campos – Sim	Paulo Roberto – Sim	Teotônio Vilela Filho – Não
Maurício Corrêa – Não	Paulo Roberto Cunha – Sim	Theodoro Mendes – Sim
Maurício Fruet – Não	Paulo Silva – Não	Tito Costa – Sim
Maurício Nasser – Sim	Paulo Zarzur – Sim	Ubiratan Aguiar – Sim
Maurício Pádua – Sim	Pedro Canedo – Não	Ubiratan Spinelli – Sim
Maurílio Ferreira Lima – Não	Pedro Ceolin – Sim	Uldurico Pinto – Não
Mauro Benevides – Sim	Percival Muniz – Não	Valmir Campelo – Sim
Mauro Borges – Não	Pimenta da Veiga – Não	Valter Pereira – Não
Mauro Campos – Não	Plínio Arruda Sampaio – Não	Vasco Alves – Não
Mauro Miranda – Sim	Plínio Martins – Não	Vicente Bogo – Não
Mauro Sampaio – Sim	Pompeu de Sousa – Não	Victor Faccioni – Não
Max Rosenmann – Sim	Rachid Saldanha Derzi – Sim	Victor Fontana – Sim
Meira Filho – Sim	Raimundo Bezerra – Sim	Victor Trovão – Sim
Mello Reis – Sim	Raimundo Lira – Sim	Vilson Souza – Não

Vingt Rosado – Sim  
 Vinicius Cansanção – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Martins – Não

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o destaque para votação em separado foi rejeitado. V. Ex.<sup>a</sup>, respondendo anteriormente à votação, afirmou que algumas emendas a respeito do assunto estavam prejudicadas. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: Isto envolve emendas que prevêem a reeleição?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não, porque a emenda dos nobres Constituintes Fernando Henrique Cardoso e Mário Maia prevê 4 anos e a reeleição, a emenda é íntegra. Desta maneira, ela também é prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte comunicação:

Brasília, 22 de março de 1988  
 Exm<sup>o</sup> Sr.,  
 Deputado Ulysses Guimarães  
 DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente:

Venho através do presente, solicitar de V. Ex.<sup>a</sup>, se digne determinar constar da Ata dos Trabalhos da Sessão de hoje, nº 230-7<sup>a</sup> votação, onde foi votada a Emenda 1830-destaque nº 1991, em que expressando a minha vontade acionei a tecla correspondente ao voto (Não), significa ser contrário a aprovação da dita Emenda.

Solicito ao mesmo tempo de V. Ex.<sup>a</sup>, a resposta afirmativa a este meu pedido, fazendo como de praxe publicação no **Diário Oficial** e também

constar da Ata dos referidos trabalhos, e o que se fizer necessário para que eu possa em qualquer oportunidade, comprovar perante os meus companheiros e opinião pública do meu Estado e do País do meu procedimento.

No aguardo da resposta de V. Ex.<sup>a</sup>, afirmo-me.

Atenciosamente, Deputado **Wilson Campos.**

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 23, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte.

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 21 horas.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 212

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 231<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 23 DE MARÇO DE 1988

I - Abertura da sessão.

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada

III - Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Constituinte Bezerra de Melo, expondo os motivos pelos quais não lhe foi possível votar o destaque do Sr. Brandão Monteiro na sessão de 22 de março passado.

VICTOR FACCIONI - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Comitiva de favelados em apoio a mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney custeada pelo Palácio do Planalto.

ADOLFO OLIVEIRA - Construção imediata de casas para as famílias dos desabrigados pelas enchentes ocorridas em Petrópolis. Estado do Rio de Janeiro. Protesto contra a execução, pelo Banerj, de dívidas de pequenas e microempresas no Estado do Rio de Janeiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

NELSON CARNEIRO - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Preço elevado das seringas descartáveis nas farmácias.

JOÃO CUNHA - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Protesto contra afirmações do General Olavo Guimarães acerca do tempo do mandato do Presidente José Sarney. Eleições diretas já para Presidente da República.

DAVI ALVES SILVA - Iminência de repressão policial contra garimpeiros de Serra Pelada, Estado do Pará.

OLÍVIO DUTRA - Falecimento do Dr. Hélio Pelegrino. Razões da defesa, pelo PT, do sistema presidencialista de governo. Mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

AROLDE DE OLIVEIRA - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney.

JOSÉ GENÓIMO - Manutenção da unidade política entre os partidos de oposição ao Governo para fixação de mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

MÁRIO MAIA - Coerência do PDT, na votação do sistema de governo na Assembléia Nacional Constituinte, com os compromissos assumidos em praça pública durante a campanha eleitoral, bem assim por eleições diretas em 1988 para Presidente da República.

JUAREZ ANTUNES - Sistema presidencialista de governo e definição do período do mandato do Presidente José Sarney.

DIRCE TUTU QUADROS - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney. Convocação do Sr. Elmo Camões, Presidente do Banco Central, à Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos a respeito da conversão da dívida externa brasileira em capital de risco.

FERNANDO SANTANA - Necrológio do Sr. Hélio Pelegrino.

NILSO SGUAREZI - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

PAULO DELGADO - Necrológio do Dr. Hélio Pelegrino. Quorum total na sessão da Assembléia Nacional Constituinte que aprovou o sistema presidencialista de governo.

FARABULINI JÚNIOR - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

GUMERCINDO MILHOMEM - Posicionamento político do PT acerca do sistema presidencialista de governo e de mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney.

BEZERRA DE MELO - Justificativa da ausência do orador da sessão da Assembléia Nacional Constituinte que votou o tempo do mandato dos futuros Presidentes da República.

ADHEMAR DE BARROS FILHO - Razões do apoio do PDT ao sistema presidencialista de governo.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) - Cumprimento da norma regimental relativa ao início das votações.

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Edésio Frias.

OSVALDO MACEDO - Continuidade da luta pela implantação de moderno sistema de governo no País.

BOCAYUVA CUNHA (Pela ordem) - Apresentação de requerimento à Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte para a adoção de providências contra o autor do artigo "Revolução traída", publicado no Jornal **O Dia**, Estado do Rio de Janeiro.

JOSÉ CARLOS COUTINHO - Responsabilidade do PT e PDT pela decisão ontem tomada pela Assembléia Nacional Constituinte.

LUIZ SALOMÃO - Preferência popular pelo sistema presidencialista de governo. Realiz-

zação de campanha por eleições diretas já para Presidente da República. Falecimento do Dr. Hélio Pelegrino.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES – Parlamentarismo versus presidencialismo. Inconsequência da pregação de confronto com o Governo.

IRMA PASSONI (Pela ordem) – Repúdio ao envolvimento do nome da oradora e do PDT na aprovação do mandato de cinco anos para os futuros Presidentes da República.

PAULO RAMOS – Adoção, pela Mesa Diretora, de punições para os Constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Próxima realização de leilões para a conversão da dívida externa em capital de risco. Apreciação de projeto de decisão disciplinador da matéria.

MAGUITO VILELA (Pela ordem) – Apreciação de projeto de resolução autorizativo da convocação de suplente, na hipótese de três ausências consecutivas do titular.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Maguito Vilela.

RAQUEL CÂNDIDO – Opção, por empresas mineradoras multinacionais, pela compra de minério a garimpeiros à exploração de suas áreas de lavra no Estado de Rondônia.

JORGE UEQUED – Oportunidade perdida pelo Brasil para a adoção do sistema parlamentar de governo.

BOCAYUVA CUNHA – Repúdio à política de cortes em investimentos adotada pela Petrobrás. Revogação dos contratos de risco.

ERICO PEGORARO (Pela ordem) – Repúdio a insinuações de interferência do Poder Executivo na votação do sistema de governo na futura Constituição.

DOMINGOS LEONELLI (Pela ordem) – Justificativa da ausência do orador da sessão da Assembléia Nacional Constituinte que votou o tempo do mandato dos futuros Presidentes da República.

THEODORO MENDES (Pela ordem) – Satisfação pela manutenção do sistema presidencialista de governo no Brasil.

LÚCIO ALCÂNTARA (Questão de ordem) – Disciplinamento do processo de inscrição dos Constituintes para encaminhamento da votação de matéria constitucional.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Lúcio Alcântara.

ADROALDO STRECK (Pela ordem) – Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

JOSÉ MAURÍCIO (Pela ordem) – Projeto de decisão vedando a criação de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações até a promulgação da nova Constituição.

GERSON PERES (Questão de ordem) – Pedido de verificação de quorum.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

MAX ROSENMAN (Pela ordem) – Incoerência dos Constituintes parlamentaristas não aprovando o voto distrital.

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

BOCAYUVA CUNHA, JOSÉ MAURÍCIO.

#### IV – Ordem do Dia

##### VOTAÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

PRESIDENTE – Apresentação de escusas à Casa pelo atraso no início da votação. Realização, pela Presidência, de prévio entendimento entre as forças partidárias para o bom encaminhamento do processo de votação. Votação das Emendas nºs 284 e 653, fundidas, dos Constituintes Jorge Bornhausen e Victor Fontana, respectivamente.

JORGE BORNHAUSEN, BERNARDO CABRAL (Relator) – Encaminhamento da votação.

VIVALDO BARBOSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, MÁRIO COVAS, ELIAS MURAD (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PDT, PFL, PMDB e PTB.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição das Emendas nºs 284 e 653, fundidas. Votação da Emenda nº 368, do Constituinte Osvaldo Sobrinho.

OSVALDO SOBRINHO – Encaminhamento da votação.

PRESIDENTE – Parecer do Relator favorável à matéria em votação.

INOCÊNCIO OLIVEIRA, GASTONE RIGHI, VIVALDO BARBOSA, AMARAL NETTO, HAROLDO LIMA, PAULO MACARINI, JOSÉ GENÓIMO (Pela ordem) – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PFL, PTB, PDT, PDS, PC do B, PMDB e PT.

(Procede-se à votação.)

PRESIDENTE – Rejeição da Emenda nº 368.

ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem) – Apreensão, pela Mesa Diretora, de cartazes difamatórios de Constituintes.

PAES LANDIM (Pela ordem) – Omissão do voto do orador no painel do sistema eletrônico de votação.

PRESIDENTE – Votação do Destaque nº 1.331, do Constituinte Eduardo Bonfim. Esclarecimento sobre teor da emenda relativa ao Destaque nº 1.331.

MILTON REIS (Pela ordem) – Prejudicialidade do Destaque nº 1.331, em face da aprovação do sistema presidencialista de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Milton Reis.

(Votação simbólica.)

PRESIDENTE – Resultado da votação sobre retirada da expressão “dois terços”, referente ao Destaque nº 1.331.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Impossibilidade de destaque para votação em separado oferecer dupla opção.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna. Recusa, pelo Plenário, de apoio para pedido de preferência.

CARLOS SANT'ANNA (Pela ordem) – Impossibilidade de destaque para votação em separado oferecer dupla opção.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Carlos Sant'Anna.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Pedido de verificação da votação do destaque.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

HAROLDO LIMA (Pela ordem) – Motivos da suspensão da votação de requerimento de destaque para votação em separado.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Haroldo Lima.

JOAQUIM BEVILACQUA (Pela ordem) – Existência de apoio para votação do pedido de preferência.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Joaquim Bevilacqua.

VIRGILDÁSIO DE SENNA (Pela ordem) – Apreciação pela Casa do pedido de preferência, considerado sem apoio parlamentar.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Virgildásio de Senna.

EDUARDO BONFIM (Pela ordem) – Apresentação de recurso ao Plenário da decisão presidencial.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eduardo Bonfim. Votação de emenda sobre iniciativa para apreciação, pela Câmara, de moção de censura a Ministro de Estado.

EDÉSIO FRIAS (Pela ordem) – Equívoco da Presidência ao dar por aprovado o destaque, por não ter havido apoio ao pedido de verificação de quorum para votação do Constituinte Inocêncio Oliveira.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Dispensabilidade de apoio a pedido de verificação de quorum de Líder de partido composto de 135 Constituintes.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Questão de ordem) – Manutenção da decisão da Mesa; abertura de precedente com a reconsideração.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

DEL BOSCO AMARAL (Pela ordem) – Insistência na questão de ordem até reconsi-

deração da Mesa, embora tratando-se de matéria vencida.

**OSCAR CORRÊA** (Pela ordem) – Solidariedade ao Presidente da Mesa pela decisão adotada.

**LUIZ EDUARDO** (Pela ordem) – Apreciação pelo Plenário do requerimento de verificação de quorum para votação, do Constituinte Inocêncio Oliveira, por prescindir de apoioamento, visto tratar-se de Líder do PFL.

**EDUARDO BONFIM** – Encaminhamento da votação.

**GASTONE RIGHI** (Questão de ordem) – Legitimidade, na condição de Líder em exercício do PFL, do Constituinte Inocêncio Oliveira para requerer verificação de votação pela bancada do partido, dispensado o apoioamento.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gastone Righi.

**ADOLFO OLIVEIRA, HAROLDO LIMA, JOSÉ SERRA, BERNARDO CABRAL** (Relator) – Encaminhamento da votação.

**ROBERTO FREIRE** (Pela ordem) – Suspensão da votação da matéria, por conflitar com o sistema presidencialista de governo

aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

**JOAQUIM BEVILACQUA** (Pela ordem) – Compatibilidade da matéria em votação com o sistema presidencialista aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Requerimento da Liderança do PFL de adiamento da votação da matéria por 24 horas.

**PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, GASTONE RIGHI, AMARAL NETTO, VIVALDO BARBOSA, PAULO MACARINI, HAROLDO LIMA, INOCÉNCIO OLIVEIRA** – Declaração de voto, respectivamente, das bancadas do PT, PTB, PDS, PDT, PMDB, PC do B e PFL, ao requerimento de adiamento da votação da matéria por 24 horas.

(Votação simbólica.)

**PRESIDENTE** – Aprovação do requerimento de adiamento.

**ANTÔNIO GASPAR** (Pela ordem) – Solidariedade dos Constituintes com o Presidente Ulysses Guimarães, da Assembléia Nacional Constituinte, em face da hospitalização de sua esposa.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Antônio Gaspar.

**NELSON CARNEIRO** (Questão de ordem) – Requerimento de adiamento da votação de emenda do Constituinte Manoel Moreira, por incompatível com o sistema presidencialista aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

**MAURÍLIO FERREIRA LIMA** (Questão de ordem) – Elaboração de processo de fusão da Emenda Manoel Moreira com a Emenda Bonifácio de Andrada, para oportuno encaminhamento à Mesa.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Maurílio Ferreira Lima.

**PRESIDENTE** – Convocação de sessões da Câmara dos Deputados e da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 24.

## V – Encerramento

**2 – MESA** (Relação dos membros)  
**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)  
**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

## Ata da 231ª Sessão, em 23 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agrípino de Oliveira Lima – PFL; Ailton Cordeiro – PFL; Ailton Sandoval – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alécio Dias – PFL; Alexandre Costa – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio Carlos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Banevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Bezerra de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirceu Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edvaldo Motta – PMDB; Edmílson Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PTB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernan-

do Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestar Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro; PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genebaldo Correia – PMDB; Genésio Benardino – PMDB; Geovam Amarante – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gerson Pares – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harjan Gadelha PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heraclito Fortes PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Pereira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irajá Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vanderlindo – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Paliarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rolemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Gequed – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo PFL; José Carlos Lourinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra; PMDB; José Egreja – PTB; José Dias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaca – PMDB; José Genoino – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nona – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Ressone – PMDB; Leopoldo Pares – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Ledo Sathier – PMDB; Lidice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Marcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Matos Leão – PMDB; Mauricio Campos – PFL; Mauricio Correa – PDT; Mauricio Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauricio Pádua – PMDB; Mauricio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Massa Demos – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Sabias – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelson Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albemaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olivio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima PMDB – Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Viana – PMDB; Ricardo Fiua – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PC; Roberto Rolemburg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Pinto – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rosa de Freitas – PMDB; Rospide Netto PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nadel – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Silvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Sólton Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stenio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spineli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bago – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Motor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – Pr; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 405 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DE ATA

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ,** Terceiro-Secretário, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO,** procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

### COMUNICAÇÃO

**Do Sr. Bezerra de Melo, nos seguintes termos:**

Brasília, 23 de março de 1988

Exmº Sr.

Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Deputado Ulysses Guimarães

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com muito pesar, comunico a V. Ex.<sup>a</sup>

e a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, para registro nos anais, que na noite de ontem, 22 de março, fiquei impedido de votar o destaque do Deputado Brandão Monteiro sobre a duração do mandato dos futuros presidentes da República, por motivo de pequena indisposição gástrica, forçado que fui a ausentar-me do Plenário, na hora da votação.

Quero declarar, entretanto, que o meu voto seria contrário ao destaque do eminente deputado, pois sou defensor do mandato de 5 (cinco) anos, não só para os futuros Presidentes da República, mas também para o atual Presidente, Senhor José Sarney.

Ao ensejo, renovo a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Bezerra de Melo.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Não havendo quorum em plenário para o anúncio da Ordem do Dia, a Presidência concederá a palavra a quem dela queira fazer uso e consulta se há algum Constituinte interessado.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, desejo fazer apenas o registro crítico da decisão tomada ontem por esta Assembléia Nacional Constituinte, como um fato lamentável, deplorável, eis que significou jogar fora, talvez, a última oportunidade, antes do impasse político, de se estabelecer, efetivamente, a democracia perene em nosso País.

O aperfeiçoamento e a consolidação da democracia passam pela mudança do sistema de governo. Eis que o presidencialismo se caracterizou, ao longo de quase cem anos, exatamente como sendo o sistema que inviabiliza a democracia, estabelece a irresponsabilidade política, a impunidade, o desgoverno, o autoritarismo, agravando, enfim, a crise política e levando ao impasse, em decorrência, inclusive, do desgoverno que causa as crises econômica e social.

A esperança do povo brasileiro de ter uma democracia participativa só se concretizará com a mudança do sistema de governo. Mas a Assembléia Nacional Constituinte, que vinha manifestando maioria nesse sentido, acabou decidindo ontem pela manutenção do presidencialismo, diante de uma pressão ostensiva do Poder Executivo federal e dos Governadores de Estados, tendo à frente o Governador de São Paulo, Orestes Quérzia. (Não apoiado.) E essa pressão, por uma coincidência histórica e diante de melhor análise, contou também com a presença de Constituintes de algumas correntes que, por outras razões que não as de ordem fisiológica, mas de equivocado interesse político, juntaram-se a mesma causa. Vimos o PT, de Lula, o PDT, de Leonel Brizola, muitos do PTB e do meu partido, o PDS, outros do PFL do PL e do PMDB, e vários da Oposição, junto com o Palácio do Planalto, que combatem, somando votos com os Constituintes governistas do PMDB e do PFL.

Sr. Presidente, desgraçadamente, a Constituinte fez retroceder o relógio da história política e voltar o Brasil a 1920, quando Rui Barbosa declarava que "somente os povos acostumados a tomar conta dos seus governantes estabelecem o regime da responsabilidade". A irresponsabilidade que caracteriza o presidencialismo é mãe e pai da impunidade e do autoritarismo. Somente nos sistemas de Gabinete, no parlamentarismo, os governantes são levados a prestar contas aos governados". Mas, disse Rui, "nestes aleijões constitucionais da América Latina, como o Brasil, nestes miseráveis tolhícos de repúblicas, que tal qual o pau torto de nascença, tarde, mal ou nunca se endireitam, o ideal dos governos está na irresponsabilidade".

Para comprovar a afirmação de Ruy, aqui está no **Jornal do Brasil** de ontem, na página 3: "Planalto faz ofensiva para aprovar presidencialismo". E vai mais longe este artigo afirmindo que o mesmo Governo que não tem recursos para atender aos reclamos dos Constituintes Adolfo Oliveira e Nelson Carneiro, aqui presentes, por atendimento aos favelados, aos flagelados, no Rio de Janeiro, paga para que esses favelados venham a Brasília pressionar os Constituintes no sentido de aprovarem o presidencialismo com mandato de cinco anos.

Diz mais o **Jornal do Brasil** "Governo paga por apoio de favelados. Dez ônibus levam torcida dos 5 anos por Cz\$ 2,5 milhões".

Espero, Sr. Presidente, que a CPI do Senado investigue essas graves acusações do **Jornal do Brasil** pois, caso contrário, teremos de requerer uma CPI na Câmara dos Deputados.

Oxalá o Presidente da República e seus liderados, os partidos que compõem o Governo, PMDB e PFL, assumam de uma vez e definitivamente a responsabilidade pelos destinos deste País. Não digam agora, não digam mais que não podem governar porque pesa sobre o Governo a ameaça do mandato presidencial, que a Constituinte tolhe a possibilidade de o Governo governar reordenar a economia brasileira, porque a Constituinte não definiu o sistema e o mandato presidencial. Não, agora não podem mais dizê-lo; assumam a responsabilidade, estabelecendo a democracia neste País, reorganizando a economia e a ordem social, antes que seja tarde demais, pois a Constituinte deu tudo o que o Governo queria e podia. Afinal,

se o Governo não mais tinha maioria, a decisão de ontem mostrou que o Governo Federal e os governadores do PMDB juntos voltaram quase à mesma expressão política e numérica dos tempos áureos do Plano Cruzado; esta é a Constituinte montada no sabor do Plano Cruzado, até no paradoxo de vermos, nem que seja por um momento só, como vimos ontem, os governadores do PMDB, Lula e Brizola aliados ao Palácio do Planalto. A exceção de um momento de aliança fugaz confirma a regra da ambição ou da visão distorcida da História.

O mais grave é que a mesma Seac, do mesmo governo nega emprego e salários condizentes ao trabalhador, distribui leite em forma de esmola a quem nega emprego e salários – leite contaminado e carne deteriorada – conforme publica o **Jornal do Brasil**, edição de hoje, "levou favelados de todo o País para apoiar os cinco anos". Portanto, quando o Governo não tem dinheiro para atender aos favelados e aos reclamos das comunidades brasileiras em suas necessidades básicas, constitui grave distorção o emprego de dinheiro público para o cambalacho político, para a teatralização dos inocentes, como se já não bastasse o drama de miséria, indigência e subida a que estão submetidos pelo descaso do mesmo governo, que do favelado apenas se lembra para explorá-lo, e explorá-lo no único patrimônio que tem, que é a sua representatividade política, a sua cidadania, voz, e clamor, regra que ontem funcionou contra o povo brasileiro, mas que um dia – e espero que seja para breve – a favor do povo também haverá de funcionar.

Disse. (Palmas.)

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quero trazer a lembrança da Casa a tragédia que continua a viver o Município de Petrópolis, mais especificamente a cidade de Petrópolis. Algum tempo após a calamidade que sobre ela se abateu, é preciso que esta Assembléia Constituinte e o País saibam que cerca de 3 mil pessoas ainda estão desabrigadas, pois alojadas de maneira precária em escolas, que não podem iniciar as aulas enquanto lá estiverem. Os prejuízos foram terríveis. A calamidade atingiu todas as esferas sociais.

Por isso, trago hoje o protesto e a revolta do povo petropolitano contra a execução que vem sendo promovida pelo Banerj – banco de sinistra memória – cujos estertores ainda continuam a perseguir as pequenas e micro empresas. Mais de 100 microempresas de Petrópolis estão sendo executadas pelo Banerj. Ora, tudo isso, somado a ausência absoluta de administração pública e municipal, outra calamidade que nos atinge há quase 6 anos, com a ausência absoluta do Governo do Estado – que só cuida de política de segunda categoria e nunca nos enganou – nos faz apelar para a União, a fim de que não esqueça Petrópolis. Pedimos também ao Ministro Prisco Viana que mande imediatamente construir de 800 a 900 casas para os desabrigados. Sabemos que os terrenos existem.

Esperamos ainda que o DNOS, diretamente ou através de empresas específicas, resolva o problema das encostas, onde estão dependuradas centenas de casas, pondo em perigo iminente a vida daqueles sofredores habitantes de Petrópolis.

Este, Sr. Presidente, o clamor de todos os partidos e classes sociais do meu município.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de mais nada, quero cumprimentar esta Casa pelo espetáculo de ontem, com a presença de 559 Constituintes, em que todos votaram, independentemente do resultado, mostrando seu espírito democrático.

Mas não posso concordar com o constituinte que me antecedeu nesta tribuna ao criticar aqueles que votaram no presidencialismo, tentando enxovalhá-los e colocá-los uma vala comum.

Pelo que sei, acordo existia, sim, pelo parlamentarismo com cinco anos, e eles, se fossem vencedores, estariam aqui arrotando vitória, e não chorando o leite derramado.

Participei das reuniões, juntamente com os companheiros do PT e do PDT, mas não estava presente o líder do Governo, para votarmos pelo presidencialismo.

Portanto, não posso aceitar que os companheiros que votaram no presidencialismo – e o fizeram, na sua grande maioria, por convicção – e teriam número suficiente para vencer – sejam atacados e achincalhados. Sei que, além de mim, muitos outros usarão esta tribuna mostrando sua convicção de voto, independentemente de qualquer pressão, porque a maioria jamais se vergaria diante desse tipo de pressão. Mas é lógico que os perdedores tentarão, atirando pedras, justificar a derrota sofrida optem-no plenário. Não "queremos a volta do Colégio Eleitoral. Queremos, isso sim, que o povo escolha seu mandatário através do voto direto. Não queremos que alguém fique atrelado ao Palácio do Planalto e, concomitantemente, venha posar de oposição nesta Casa. A colocação de tentar atirar todos numa única vala é muito chão e não pôde ser admitida nem ficar sem resposta. Admito até que o mandato do Presidente José Sarney seja de cinco anos, mas me abstive de votar, para evitar achincalhes e acusações bobas como essa. Votei no presidencialismo e votaremos, nas Disposições Transitórias, um mandato de quatro anos para o atual Presidente da República.

E não admito que qualquer companheiro venha a lançar um repto, acusando qualquer constituinte pertencente aos partidos que nos apoiam, como o PT e o PDT. Assim, vamos a essa vitória digna, magnânima, que não foi completa ontem, mas o será amanhã.

DISCURSO DO SR. NELSON CARNEIRO, QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

**O SR. JOÃO CUNHA (PMDB – SP.)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, gostaria de firmar, nos poucos e raros espaços que a estrutura do Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte e o quase fechamento por longo tempo da Câmara dos Deputados permitem que tenho autoridade pessoal e política, porque participei da história deste país ao lado de companheiros que resistiram à ditadura fascista, corrupta e entreguista que infelicitou a Pátria, comandada por cinco generais que fizeram da farda balcão para vender a soberania, a dignidade e a honradez do povo brasileiro e suas riquezas. Indicado qua-

tro vezes na Lei de Segurança Nacional, recebi essas medalhas com muita honra. A condição de presidencialista, que não justifico aqui, decorre da própria visão histórica que tenho do meu País, olhos postos na tradição no nosso povo e vinculado intimamente à sua independência. As crises do presidencialismo – a de 1954, com Getúlio Vargas, a tentativa de golpe, em 1956, contra Juscelino Kubischek, a renúncia de Jânio Quadros, em 1961, o golpe de estado contra João Belchior Marques Goulart, em 1964 – foram todas manifestações do imperialismo e colonialismo internacionais contra a vontade do povo que se firmava como nação independente, reafirmando um 7 de setembro novo, nascido do povo, e não apenas o grito de um imperador que dividiu o reino com o seu pai, em Portugal.

Lembrando o Deputado Faccioni, que disse e ontem ter havido um retrocesso no relógio da História, o retrocesso a que esta Nação foi submetida está representado pelos 22 anos da ditadura sustentada pelo PDS, pela Arena e por todos aqueles que, de uma forma ou de outra, comprometeram a alma, a algibeira, a honra, a dignidade e a Pátria.

Pessoalmente, afirmo que democracia não se faz apenas com mudanças de regime; faz-se no coração do povo, constrói-se na consciência popular. Não há um regime de governo capaz de indicar os rumos da liberdade e da democracia se esta não nascer da vontade e da consciência do povo de se firmar, de conquistá-la, ainda que à custa de uma esteira de cadáveres. Chegamos aqui e pagamos caro com figuras históricas como Vladimir Herzog, Miguel Fiel Filho, Rubens Paiva, Rosa Maria Santa Cruz e tantos outros torturados. Estas torturas foram Justificadas à época pelo partido da Arena, que combatímos e denunciava-mos. Elas atrasaram a Nação e impediram que se pudesse estar em outro patamar.

Hoje, Sr. Presidente, entendo que o presidencialismo foi votado seguindo uma consciência histórica, e acredito, até, que existe um mundo que não vemos, onde se inscrevem as coisas na consciência do homem.

Ontem, quando dei o voto número 344, que numericamente dava a votação ao Presidente Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral, vi repetir-se o mesmo número como uma indicação do velho Tancredo para que esta Casa e particularmente o meu partido, o PMDB, de cujas hastes começo a me desligar anunciasse, no seu compromisso firmado com a Nação, de que deveríamos estabelecer eleições diretas e imediatas para a Presidência da República, pelo voto direto e secreto e pelo regime presidencialista. Já naquela época o povo, depois de espraiar-se pelas praças brasileiras nos comícios da alma nacional, atendendo ao apelo de um tempo novo, teve de acatar a orientação de Tancredo Neves, de passarmos pelo Colégio Eleitoral em busca da transição. Naquele instante começou o primeiro momento de frustração da Nação, e o segundo teria sido ontem, se tivéssemos restabelecido o Colégio Eleitoral por meio do regime parlamentarista, numa manobra de cúpula que estava comprometida com o documento assinado, chamado compromisso com a Nação.

Tentaram, então, um esquema de manutenção de poder que os garantisse

por tempo maior, sem que a vontade do povo pudesse interferir.

Encerrando, Sr. Presidente, e penitenciando-me diante de outros companheiros que desejam falar, gostaria de dizer que não estou de acordo com a afirmação de um general que deve ser das mesmas hostes do General Olavo Guimarães, do Centro Social do Exército. Este General já deveria ter sido preso. O General Leônidas Pires Gonçalves tem a obrigação de mandar prendê-lo, com base no Regimento Disciplinar do Exército, porque ainda anteontem ameaçava a Assembléa Nacional Constituinte, ao afirmar que 4 anos podem dar alternativa militar, impondo-nos uma intervenção do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para alterar os rumos da legalidade e da ordem. Na boca daquele General, legalidade e ordem significam atentado e golpe; atentado e golpe são ameaças que devem ser respondidas com prisão imediata e disciplina.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que solicite ao Presidente José Sarney uma solução nesse sentido. Não estou de acordo com o Fundo Monetário internacional, não estou de acordo com a retirada da URP, não estou de acordo com a política econômica que eleva 27% a inflação. Não estou de acordo com o Sr. Mailson da Nóbrega, que nos entrega internacionalmente. Com esta linha, não estou de acordo.

Mas é por este caminho – não mudando o regime, mas estabelecendo o mandato de quatro anos para o atual Presidente, nas "Disposições Transitórias", ou aprovando proposta minha, para a qual pedi destaque, com 202 assinaturas, de "notação de eleições, 120 dias após a promulgação da nova Constituição, para Presidente e Vice-Presidente da República, Deputados Federais e Senadores – que daremos à Nação a oportunidade de recuperar o seu poder.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Constituinte João Cunha, o Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Davi Alves Silva.

**O SR. DAVI ALVES SILVA (PDS-MA SEM REVISÃO DO ORADOR.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero, da tribuna desta Casa, manifestar minha preocupação com os rumos que parece tornar o garimpo de Serra Pelada. E minha preocupação se deve exatamente à desordem ali ocorrida em 29 de dezembro de 1987 – não faz muito tempo – como consequência de um ato irresponsável do Governo do Estado do Pará. Não se sabe até hoje o número de pessoas ali vitimadas pela Polícia, naquela ocasião.

Parece-me que a mesma cena está para se repetir em Serra Pelada. Se o Governo Federal não levar a sério a questão dos garimpeiros daquela região, o Estado do Pará poderá assistir a uma nova comoção.

O apelo que faço ao Presidente José Sarney é no sentido de que procure resolver as questões pendentes de Serra Pelada junto aos Ministérios ligados àquele garimpo.

Sr. Presidente, espero não mais ver os meus conterrâneos golpeados pelas baionetas dos poli-

ciais do Estado do Pará. Nenhuma resposta precisa foi dada, até agora, pelos órgãos do Governo Federal. Estão simplesmente aguardando o inquérito instaurado pelo próprio Governador do Estado do Pará.

Sr. Presidente, como representante do Estado do Maranhão nesta Casa, não posso cruzar os braços ante o perigo que se avizinha. Os garimpeiros de Serra Pelada estão desesperados e desestimulados para o trabalho.

Portanto, espero contar com a ajuda do Presidente José Sarney no sentido de resolver esta questão a curto prazo, porque, do contrário, os garimpeiros de Serra Pelada talvez venham outra vez a defrontar-se com policiais do Estado do Pará, num golpe como aquele que o Governo daquele Estado, sem nenhuma responsabilidade, praticou em 29 de dezembro do ano passado. Só que desta vez, Sr. Presidente, poderá ser bem diferente, porque os homens e mulheres do meu Estado que ali estão não mais se dispõem a perder, por covardes, seus familiares.

Por isso, estou encaminhando oficialmente ao Presidente José Sarney manifesto de repúdio contra aqueles que não têm dado a devida atenção aos garimpeiros de Serra Pelada, essa mão-de-obra gratuita que ali tem o Governo Federal; homens que, acreditando na sua sorte, lá enfrentam as mais tenebrosas forças policiais do Estado do Pará.

Para encerrar; Sr. Presidente, digo a V. Ex.<sup>a</sup> que hoje, Serra Pelada se compara a um barril de pólvora com um bêbado ou louco fumando em cima. Está prestes à acontecer uma explosão em Serra Pelada. Se o Governo Federal, a curto prazo, não tomar providências; esta Casa poderá ser acionada para proteger os garimpeiros que, vindos de todo o País, ali residem.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, com pesar registro, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, o falecimento de um operário da cultura, um humanista, um pensador, um militante das lutas políticas e democráticas do nosso País, filiado, para orgulho nosso, ao Partido dos Trabalhadores, o psiquiatra Hélio Pellegrino, ocorrido subitamente na madrugada de hoje, no Rio de Janeiro.

Hélio Pellegrino teve sua vida vinculada às lutas sociais e populares e ao pensamento mais moderno, avançado, progressista e socialista do nosso País. Não só o PT, mas todo o pensamento liberal, progressista, radical e socialista do nosso País sofre, com a morte de Hélio Pellegrino, uma perda irrecuperável.

O Partido dos Trabalhadores, está-se fazendo representar, nos funerais de Hélio Pellegrino, pelo companheiro Luiz Inácio Lula da Silva e pela companheira Benedita da Silva. Com isso também justificamos a ausência no inicio desta sessão da Constituinte, dos dois companheiros, que aqui estarão a partir das 18 horas. Nossa partido não poderia estar ausente quando outras forças progressistas, políticas e sociais lá estão emanadas com os familiares de Hélio Pellegrino, esse grande brasileiro, cientista, humanista e militante das lutas sociais brasileiras.

Mas, Sr. Presidente, também queremos reafirmar aqui, como já fizemos da tribuna da Câmara

dos Deputados, hoje, pela manhã, que foi memorável a sessão de ontem do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Discutimos três questões fundamentais e aprovamos duas delas segundo a vontade da maioria da Nação. O Partido dos Trabalhadores veio ao Congresso Constituinte com posições firmadas, discutidas na sua essência, e não para entrar no jogo das negociações e de eventuais interesses, por pressão do Planalto.

O Partido dos Trabalhadores votou favoravelmente à emenda que possibilita a iniciativa popular na elaboração das leis, porque trouxe para a Assembléia Nacional Constituinte, propostas nesse sentido. Várias outras forças populares progressistas estavam conosco nessa votação, que foi majoritária.

Votamos favoravelmente ao presidencialismo como forma de governo para o nosso País, porque este é o sentimento da maioria. Esta é uma posição do nosso partido, e não apenas da nossa bancada. Votamos conscientemente, sabendo que o povo brasileiro quer um sistema de governo presidencialista democrático, moderno, em que o Presidente é eleito pelo voto direto da população e está comprometido com um plano de governo debatido e defendido em praça pública, durante a campanha eleitoral. Defendemos esse presidencialismo porque está ligado a um Parlamento forte, com todas as suas prerrogativas restabelecidas, capaz de fiscalizar o Governo, de decidir sobre matéria econômico-financeira. Poderemos, assim, construir um governo transparente, e não um governo em que o executor da política não é eleito pelo povo, mas segundo as injunções do quadro e das maiorias eventuais dentro do Congresso.

O Partido dos Trabalhadores, no entanto, entende que a Nação foi golpeada quando se discutiu e votou, neste plenário, a duração do mandato do Presidente da República.

A tradição republicana determina e o povo quer quatro anos de mandato para os Presidentes da República, fundamentalmente para o atual Presidente, José Sarney. Nem um dia além de quatro anos.

O Partido dos Trabalhadores convida e convoca as demais forças progressistas, os setores de esquerda dos outros partidos, para irmos à rua fazer pressão popular sobre este Congresso Constituinte. Não podemos permitir que apenas a pressão do Planalto se exerça sobre esta Assembléia. Tem de haver a pressão popular, organizada e mobilizada, para que, quando discutirmos, nas Disposições Transitórias, a duração do mandato do atual Presidente, façamos, por maioria, com que não passe de quatro anos. É assim que o povo quer.

Esta Constituinte, que em várias votações esteve sintonizada com a vontade do povo, não poderá fugir de se posicionar dessa maneira também na questão da duração do mandato.

O Partido dos Trabalhadores perdeu várias votações significativas aqui, como por exemplo a da estabilidade, a do direito de greve, a da estrutura sindical. Nesses casos, nossas propostas não foram aprovadas. No entanto, entendemos que as decisões do Congresso Constituinte são tomadas por maioria e queremos que a soberania da Constituinte prevaleça sobre interesses grupais ou ocasionais.

Ainda vamos discutir uma série de questões, na elaboração das leis complementares e ordinárias, talvez tentando aperfeiçoar, mas nunca – enquanto tivermos esta Constituinte – modificar os princípios aqui aprovados por maioria.

Sr. Presidente, para concluir, queremos dizer que, embora reconheçamos que os parlamentaristas têm direito e legitimidade para defender suas propostas desta tribuna, estranhamos que o façam tentando encontrar bodes expiatórios naqueles que, com convicção, porque trouxeram propostas anteriormente discutidas, votaram no sistema presidencialista de Governo. E há parlamentaristas aqui que apoiam o golpe militar de 64, que exacerbou o presidencialismo autoritário, autocrático e ditatorial; fizeram parte desse Governo, apoiaram politicamente no Parlamento as atitudes desse Executivo exacerbado pelo golpe militar. Agora, quando propomos um presidencialismo democrático, moderno, fiscalizado por um Congresso forte, com suas prerrogativas restabelecidas, eles vêm com o golpe do parlamentarismo, provavelmente porque tinham um acordo com o Palácio do Planalto para evitar a eleição para Presidente da República, ainda neste ano, como haveremos de conquistar quando votarmos, nas Disposições Transitórias, quatro anos de mandato, e nem um dia a mais, para o Presidente José Sarney.

#### O SR. AROLDE DE OLIVEIRA (PFL)

**– RJ. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a Nação brasileira, por certo, amanheceu aliviada no dia de hoje. Não porque o parlamentarismo foi derrotado nesta Casa, não porque o presidencialismo foi vitorioso, mas principalmente, Sr. Presidente, e acima de tudo porque a Assembléia Nacional Constituinte deu à Nação brasileira uma inequívoca demonstração do seu interesse, da sua atividade intensa, da sua preocupação, ao comparecer na sua totalidade para a votação desses dois temas políticos.

Sr. Presidente, durante o dia de hoje e nas sessões que se seguirão, da Câmara, do Senado e da Assembléia Nacional Constituinte, teremos a oportunidade de ouvir inúmeros discursos, uns mais veementes, outros menos e alguns até agressivos, que infelizmente esta Casa tolera, procurando justificar tanto a derrota do parlamentarismo como a da fixação do mandato de quatro anos para os Presidentes da República. Na realidade, isso é normal e democrático. Os homens que lutam por suas idéias a elas se apagam e vão às raias da emotividade, da veemência e da agressão para defendê-las. Apreciamos os Parlamentares que assim fazem, mas verdadeiros democratas são aqueles que, após esgotarem todos os argumentos da luta, aceitam o resultado e a ele se adaptam, desde que esse resultado represente a vontade da maioria. Inequivamente, Sr. Presidente, tivemos aqui a maioria esmagadora da Assembléia Nacional Constituinte apoiando o presidencialismo e por ele decidido. E por isso que a Nação brasileira está tranquila.

Existem virtudes num e outro regime, o importante é ter em mente que há um momento histórico para a Nação, para um país adotar um outro desses regimes, na forma que lhe é adequada. Entendemos que o parlamentarismo é cheio de virtudes, mas entendemos também que, nos dias de hoje, não há as condições necessárias a im-

plantação desse regime no Brasil pois isso conduziria o País ao caos. Apelo, pois aos nossos companheiros parlamentaristas no sentido de que voltemos a refletir sobre os grandes temas a serem definidos na nova Constituição e pensemos na Nação brasileira. Aquele é um fato passado e julgado por esta Assembléia Nacional Constituinte. Vamos todos portanto, buscar os rumos que a Nação está esperando e demonstrar-lhe que o poder civil tem condições de encontrar seu destino e de responder aos anseios nacionais. Não nos lamentemos, nem agridamos nossos colegas. Temos um regime democrático, no qual a crítica é a todos permitida. O que não podemos é ter aqui uma tribuna com imunidades para agredir autoridades de fora, se não aceitamos a existência de críticas e sugestões externas. Haverá um grande movimento no sentido de, após manifestada a vontade da maioria da Nação brasileira, através dos seus representantes nesta Casa, evitar que os Constituintes tentem dar um golpe nesta vontade reduzindo o mandato do Presidente José Sarney. Lutaremos para que isso não aconteça.

**O SR. JOSÉ GENOINO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, queremos reafirmar desta tribuna nossa posição assumida ontem em defesa do presidencialismo e do mandato de quatro anos para o Presidente. Ao reafirmar essa posição – dirijo-me agora aos setores progressistas e democráticos desta Casa – chamo a atenção dos nobres colegas, para o seguinte aspecto: desde o início do nosso trabalho em conjunto, sempre dissemos que duas questões nos separavam, mas não podiam levar a um processo de sectarização e de divisão. Trata-se da organização sindical e do sistema de governo.

Nós, da esquerda, fizemos trinta emendas, e nenhuma delas podia tocar nessas questões.

Estamos, hoje, diante de um fato concreto: a votação de, ontem, em torno particularmente do mandato dos futuros presidentes, separou os Constituintes nesta Casa, mas não aqueles que têm uma posição favorável aos quatro anos de mandato para o Presidente Sarney.

Espero que a análise e os Comentários que aqui possam ser feitos não levem ao aprofundamento de algum tipo de cicatriz, que dificulte a unidade política em torno de alguns pressupostos básicos de oposição a este Governo e da conquista de reivindicações populares para a Nação brasileira. É por isso que não podemos dar como encerrada a questão da votação do mandato presidencial. Se levarmos em conta, nesta Assembléia, apenas o fisiologismo, a mudança de posição e a posição de ocasião, ganhará o mandato de cinco anos para o Presidente Sarney.

Por isso, o palco principal desta disputa terá de sair da Assembléia Nacional Constituinte para as praças públicas, a fim de criar um clima nacional de confronto com o continuísmo do Presidente Sarney, com a sua política econômica, para se colocarem duas alternativas apenas diante do povo brasileiro: ou o continuísmo de um Governo pelo qual nós, do PT, não temos responsabilidade alguma ou, então, a conquista de eleições diretas para 1988.

É com esse objetivo que estamos abertos para discutir com o líder Mário Covas, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, o PDT, o PC do B, o PCB, o PSB e as demais personalidades demo-

cráticas a rearticulação da frente por eleições diretas. E não vamos fazer apenas uma articulação parlamentar, vamos planejar os primeiros comícios, para que essa disputa na Assembléia Nacional Constituinte não seja um palco de acontecimentos tristes como aquela que assistimos ontem nesta Casa, quando a força do fisiologismo e do dinheiro falaram mais alto do que as consciências políticas na hora do voto. Desde o início dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, na Subcomissão, na Comissão e quando fomos derrotados na Comissão de Sistematização, dissemos que éramos favoráveis ao presidencialismo com quatro anos. Esta proposta está no projeto de Constituição do PT. Dissemos muito claramente àqueles que eram favoráveis ao presidencialismo com cinco anos que, se o requerimento de destaque não fosse concedido, não poderíamos votar na Emenda Humberto Lucena. E foi assim, de maneira clara e cristalina, de cabeça erguida, que assumimos nossa posição nesta Casa.

Para concluir, Sr. Presidente desejo dizer que o processo político do País vai entrar em novo ritmo as coisas ganharão nomes, os lados ficarão definidos e o muro da indecisão tenderá a se acabar. O Dr. Ulysses Guimarães precisa definir se quer cinco ou quatro anos. S. Ex.<sup>a</sup>, precisa dizer isso em público, e não articular parlamentarismo com cinco anos.

É necessário buscar uma resposta que atenda às grandes reivindicações do povo brasileiro, que quer dar um basta ao Governo Sarney.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Sem revisão do orador.):** – Sr. presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, esta Casa ofereceu à Nação, ontem, um espetáculo digno de registro na História do Brasil. Por isso, Sr. Presidente, podemos chamar o dia de ontem, 22 de março de 1988, de "terça-feira grande".

Compareceram a esta Casa todos os Srs. Constituintes, e o registro dos 559 Constituintes no placar eletrônico que lhes colhe os votos há de ficar indelevelmente marcado nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, o Partido Democrático Trabalhista cumpriu rigorosamente com o seu dever, votando a matéria segundo o programa de partido e os compromissos que assumiu nas praças públicas com o povo brasileiro. Em 1984 – todos estão lembrados – as lideranças de todos os partidos políticos desta Nação foram às praças públicas a fim de interromper o processo discricionário adotado pela ditadura militar que se implantara neste País em 1964. Estavam no mesmo palanque Tancredo neves, Mário Covas, Leonel Brizola, Lula, Iris Rezende. Foi chamado para nos acompanhar, àquela época, o dissidente do PDS e atual Presidente da República, José Sarney. Naquela oportunidade, o compromisso de todos perante a Nação brasileira era o restabelecimento do direito inalienável do povo brasileiro de escolher, através do voto livre, direto e secreto, o Presidente da República. A nossa alegação era a de que aqueles jovens que tinham 20 anos, à época da implantação da ditadura, já estavam com 40 anos e não tinham tido ainda o prazer de votar para Presidente da República.

Portanto, Sr. Presidente, o voto do PDT, ontem, foi coerente com o compromisso assumido nas praças públicas. Queríamos a interrupção do regi-

me militar para o restabelecimento da democracia no Brasil, dando ao povo brasileiro o direito de escolher o seu Presidente. Não assumimos, naquela oportunidade, qualquer compromisso com a mudança do regime presidencialista para o regime parlamentarista. Por isso, nossa votação foi tranquila, cristalina e histórica, Sr. Presidente, porque temos com o presidencialismo um compromisso que reafirmamos ontem, bem como com as eleições diretas para Presidente da República ainda neste ano. Portanto, continuamos aquela luta gloriosa pelas eleições diretas já, comandada por Tancredo Neves e outras lideranças aqui citadas.

O PDT, através de uma emenda de nossa autoria, tentaria a implantação de um regime presidencialista com quatro anos, com direito a uma única reeleição por mais quatro anos. Entretanto, este não era um compromisso histórico. O nosso compromisso é com aquilo que está escrito nas "Disposições Transitórias" ou seja que o mandato do atual Presidente da República terminará no dia 15 de março do ano que vem. Assim, o seu substituto deverá ser eleito em 15 de novembro de 1988, isto é, ainda neste ano. Este é o compromisso do PDT, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. É par isso que ontem fomos coerentes com o passado, registrando para a história a nossa posição política.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, caros Constituintes, não há o que reclamar. Votamos pelo presidencialismo porque o povo está com este sistema de governo. Somos coerentes. Se muitos daqueles que querem votar 5 anos para o Presidente Sarney argumentam que, corri esse decisão abrimos o caminho dos 5 anos, falta-lhes razão. Não votamos ontem o mandato do Presidente José Sarney, mas o dos futuros Presidentes da República. Não há o que desculpar. Que busquem pretexto noutro lugar!

Muitas personalidades vivas ou mortas aqui lembradas disseram para o povo nos palanques "Diretas Já, diretas já!" Entretanto, foram ao Colégio Eleitoral, dando um golpe no povo. Então, Sr. Presidente, caros colegas, não há que desculpar. O mandato do Presidente José Sarney será decidido noutra etapa. Aqueles que não têm "rabo preso" com o Governo, não têm empregos com Ministros, aqueles cujas esposas não são empregadas da LBA, terão oportunidade de mostrar sua personalidade. Portanto, não há por que reclamar. Fomos presidencialistas, enquanto, momentaneamente, um Presidente detestado pelo povo é pelo presidencialismo. Não temos afinidade alguma com Sua Excelência. Temos, sim, com o povo brasileiro.

Para terminar, e arrematando, se o parlamentarismo pudesse controlar o horário certo do tempo, talvez eu fizesse uma revisão de voto. Portanto, vou cumprir o tempo estabelecido no Regimento.

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):** – Exmº Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estou muito orgulhosa de ter sido derrotada. Parlamentares que não acreditam no parlamentarismo não acreditam em si mesmos. A grande renovação que esta Casa sofreu, aparentemente, não mantém tam-

bem a renovação da mentalidade e da modernização de política brasileira.

Quanto ao mandato de 4 ou 5 anos para o Presidente da República, não sei como os políticos poderão sobreviver não representando a vontade do povo. E definitivamente, o povo quer 4 anos.

Venho á presença de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, denunciar que a Comissão de Fiscalização e Controle convocou o Sr. Elmo Camões, do Banco Central, para depor sobre a venda de títulos da conversão da dívida externa. O Sr. Elmo Camões não responde aos telefonemas da Comissão, e enviou aqui um assessor, chamado Henrique, para dizer que antes do dia 29 não poderá estar presente. Depois do dia 29, nem nós, da Comissão, nem o povo brasileiro, estaremos interessados nas declarações do Sr. Elmo Camões. O povo quer saber como vai ser feita essa conversão, havendo leilão dos títulos, como isso vai repercutir na inflação, e quais serão os beneficiários.

Exigimos, portanto, Sr. Presidente, aqui nesta Casa, na Comissão de Fiscalização e Controle, a presença do Sr. Elmo Camões.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente ocupamos esta tribuna agora, em nome do Partido Comunista Brasileiro, para expressar á família do Prof. Hélio Pellegrino a nossa profunda magoa e consternação pelo desaparecimento de um homem que apesar de toda a nossa pobreza, era um grande pensador, na medida em que se comparam as personalidades que informam ou representam a vida intelectual de nossa Pátria.

Hélio Pellegrino era um analista da alma e também um analista da situação social do País. Dedicava-se não só a cura daqueles que tinham enfermidades mentais mas também ao exame profundo da situação do País. E que caminhos poderíamos percorrer, no sentido de elevar o padrão cultural e material da vida do nosso povo?

Por esta razão, queremos render esta homenagem ao pensador patriota, Hélio Pellegrino, homem de raras qualidades cívicas, tão raras no nosso Brasil de hoje.

**O SR. NILSO SGUAREZI (PMDB – PR, Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, acho que a soberania da Assembléa Nacional Constituinte se estabeleceu ontem. Hoje, muitos Parlamentares, aos mais diversos títulos, têm abordado a sessão de ontem. Alguns, justificando sua posição, outros, cantando vitória, e outros, até, inconformados com a derrota.

Acredito que nós, parlamentaristas entre os quais me incluo, nos precipitamos nesta Casa, trazendo uma discussão séria e honesta, que realmente precisava ocorrer sobre o nosso sistema de Governo. E, nós, que defendemos sempre a soberania da Assembléa Nacional Constituinte, vergamo-nos a decisão de ontem, e não poderia ser de outra forma. Com a vitória do presidencialismo, a responsabilidade cabe agora aos presidencialistas. Acredito que nós, parlamentaristas estamos dispostos a auxiliá-los, para que se vote aqui a melhor forma de exercício do governo presidencialista. Há muitas aberrações nesta emenda que precisam ser corrigidas. Não podem agora os presidencialistas, na ressaca cívica de comemoração presidencial, que é sempre uma grande comemoração, esquecer que os trabalhos da

Constituinte devem continuar, porque tudo está a indicar que não teremos **quorum** hoje para continuar nossos trabalhos.

Portanto, aqui fica o meu apelo aos vitoriosos, para que não se esqueçam da responsabilidade histórica que estão assumindo, de dar ao Brasil um sistema presidencialista mais moderno, e não nos moldes da crítica que recebeu no passado, e não nos moldes, ainda, do presidencialismo que tivemos até hoje.

Agora, Sr. Presidente, é bom que fique claro o seguinte: não fosse os parlamentaristas trazerem ao debate e à discussão o parlamentarismo, teríamos um sistema arcaico e que tem comprometido o desenvolvimento político do Brasil. A presença ontem, aqui, de Governadores, nada mais foi do que a presença de futuros aspirantes ao grande feudo político que é a Presidência desta Nação. É esse o mecanismo que o sistema presidencial engendra. Cada Governador de Estado é um aspirante a Presidente da República. Portanto, é lógico que ele, traga consigo toda a sua força política, todo o seu aparato, não porque assim deseje, mas porque o sistema determina isso, pois depois de Governador de Estado o passo seguinte, na hierarquia política desta Nação, é a Presidência da República. É por isso que vemos esse triste e melancólico quadro das nossas lideranças políticas numa verdadeira autofagia. Um Governador, quando assume, procura desmistificar, deslustrar, enegrecer o nome de seu antecessor, seja ele do mesmo partido ou de outro, porque o sistema tem determinado isso. (Palmas)

Por isso, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, estamos aqui, na mesma luta e na mesma retaguarda, como estivemos desde o primeiro dia de 1964, lutando pelo novo, pelo moderno, para que este Brasil tenha mais liberdade, para que seus homens públicos possam entender, verdadeiramente, se haver uma nova Constituinte neste Brasil, que ela deve totalmente isentar dos interesses imediatistas e diários que fazem parte do poder, de quem o exercer, quer se tratar de Presidentes, Deputados, Senadores, Governadores ou Prefeitos.

Somente uma Constituinte exclusiva terá autonomia, liberdade e independência para pregar o melhor, aquilo que o povo almeja.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, é com tristeza que prestamos homenagem ao companheiro psicanalista, petista, Hélio Pellegrino, falecido nesta madrugada no Rio de Janeiro.

Hélio Pellegrino enfrentava não só os problemas advindos da sua especialização no contato com outras pessoas, como também o desafio de entender a realidade brasileira e jogar luz sobre ela. E, no momento, no Rio de Janeiro quando o sistema de saúde pública mental do Estado vem aniquilando a possibilidade de se democratizarem as relações psiquiátricas e psicanalíticas nos hospitais públicos, a morte de Hélio Pellegrino soa tal qual a morte de Franco Basaglia, que, como Pelegrino, se preocupava em abrir as portas da mente humana, em abrir as portas dos presídios, em abrir as portas dos hospitais psiquiátricos, para nos mostrar que a loucura que aparentemente reside naqueles convencionalmente

chamados loucos reside de fato nos que passam para o conjunto da população a idéia da normalidade.

Sr. Presidente, lamentamos o que ocorreu ontem na Assembléa Nacional Constituinte, quando da definição do mandato presidencial e manifestarmos a nossa preocupação com o que ocorrerá por ocasião da votação de matérias contidas nas Disposições Trasitórias. O fato é que nós, Constituintes, permitimos que alguns Parlamentares sejam porta-vozes do Poder Executivo, verdadeiros "cavalos de Tróia" no Parlamento brasileiro, por que aqui só comparecem a fim de defender os interesses do Poder Executivo. Não sabemos quantas sessões do Congresso Nacional teriam tido o **quorum** integral que obtivemos ontem. Ontem, quando conseguimos o quorum integral – inclusive daqueles que declararam aberta e cincicamente imprensa que só se elegeram para algumas coisas, não se elegeram para tudo – ficou claro que muitos se elegeram para vender seus poderes, porque só o poder interessa a algumas pessoas, qualquer que seja ele.

Por isso, Sr. Presidente, é que a Assembléa Nacional Constituinte precisa debruçar-se sobre si própria e analisar o comportamento individual do Parlamentar brasileiro. É necessário acabar com a idéia de que a política forma uma classe social. Somos egressos de classes sociais. Não formamos aqui uma instituição corporativa com interesses comuns. Temos os interesses das nossas classes de origem. Aqueles que vêm defender Interesses de poder têm de ser vigiados e fiscalizados, porque a responsabilidade é de todos nós. Não foi mérito alcançar o 087 quorum integral ontem; pelo contrário, trata-se de "cavalos de Tróia" colocados aqui para traír o povo brasileiro.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Paulo Delgado. O Sr. Mauro Benevides 1º Vice Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Farabulini Júnior.

**O SR. FARABULINI JUNIOR (PTB – SP. Sem Revisão Do Orador.):**

– Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, o tempo corre e eis que de repente, surgem críticas, oriundas de alguns setores da Casa, a votação de ontem. A crítica é séria; no entanto, não procede, uma vez que os presidencialistas, na verdade, votaram independentemente de pressões, quer da Presidência da República, quer de Ministros de Estado, quer de governadores, que têm o direito também de opinar. O que ocorreu na verdade foi que presidencialistas autênticos e históricos escolheram o melhor sistema de governo. Se formos verificar a fundo, o que é que houve na Casa? Um grupo de políticos realmente nobres – isso não se discute – autênticos, que não têm medo das praças públicas, porque são bem votados, formaram o grupo parlamentarista. Mas incorreram num erro sério que esta República denunciou a tempo e a hora: o presidencialismo histórico encontra raízes no povo brasileiro e não podia sucumbir agora diante de parlamentaristas nascidos ontem ou anteontem e que pretendiam retirar das próprias entradas da Constituinte uma escada para galgar o poder com facilidade. Eles tinham certeza disso,

mas ontem foram frustrados. Sr. Presidente, essa frustração, no entanto, alcançou a poucos na Casa, aqueles que não puderam galgar o poder à custa das próprias entradas da Constituinte – repto – enfrentando a população brasileira. E os presidencialistas ortodoxos e históricos não admitem de fora alguma que se diga que houve aqui vilipêndios e aleivosias, pressões e outras coisas que não podem contar. A verdade é que o presidencialismo está aprovado, e a Constituinte haverá de propiciar à Nação os meios necessários ao seu progresso, a fim de que ela venha a ser uma das grandes potências mundiais.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT)**

– **SP. Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o crescimento que o Partido dos Trabalhadores tem tido nos últimos anos e grande apoio que tem recebido da população do País – em função das teses e das propostas que desenvolve a sua militância, sempre em defesa dos interesses dos oprimidos, dos explorados e pela maior participação política do nosso povo – é fato reconhecido. No entanto, tudo isso tem acontecido em meio a críticas e ameaças feitas cotidianamente ao Partido dos Trabalhadores. Justamente pela coerência com que desenvolve sua atuação política. Somos apenas 16 no plenário, mas somados aos integrantes do PCB, do PC do B, do PDT, do PSB e do MUP, totalizamos talvez, 100, entre aqueles Constituintes que estão permanentemente em defesa das propostas mais populares de progresso da nossa sociedade. Costumamos sentar entre esses companheiros, que ontem, em grande parcela, estavam em posição contrária a nossa, porque parlamentaristas. E entre eles crescia a idéia de que, aprovado o parlamentarismo, seria também aprovado o mandato de cinco anos para o Presidente José Sarney. O Partido dos Trabalhadores já tinha, como tem, opinião formada no sentido de que, sendo o Plenário do essencialmente conservador, muito dificilmente conseguiríamos – como temos conseguido – alguns pontos de avanço, de progresso na futura Constituição. Mas já sabíamos, como todos, que muito provavelmente seriam aprovados os cinco anos, e que seria muito mais provável ainda a aprovação da proposta parlamentarista, como a grande imprensa noticiou fartamente nos dias que antecederam a votação.

Pois bem, Sr. Presidente, nós, do Partido dos Trabalhadores, não estamos surpresos nem com ás ironias nem com as críticas, porque já estamos acostumados a essa prática com relação ao nosso posicionamento político e também já estávamos esperando que houvesse posicionamento marcadamente conservador por parte do Plenário. Porém, não consideramos que esteja encerrada essa questão, porque acreditamos que muitos daqueles que ontem votaram por cinco anos provavelmente o fizeram porque foram pressionados. Talvez até seja verdade que muitos Governadores direcionaram suas bancadas por estarem sendo pressionados pelo Governo Federal. E nós saberemos atuar, porque o Partido dos Trabalhadores, como é reconhecido, está ligado ao movimento sindical, ao movimento popular, e os cartazes que foram feitos com erros deverão ser refeitos. Devemos insistir para que seja levado ao conhecimento do povo o posicionamento daqueles que realmente estão do seu lado e querem acabar com

este Governo o mais rapidamente possível, promovendo eleições presidenciais ainda este ano.

**O SR. BEZERRA DE MELLO (PMDB)**

– **CE Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, tenho em mãos ofício que justifica minha ausência na votação da duração do mandato dos Presidentes da República. Considero muito importante, neste momento, fixar e minha posição a dizer que o meu voto seria a favor dos cinco anos, como será – também – nas Disposições Transitórias, favorável a cinco anos para o Presidente Sarney. Mas uma ligeira indisposição obrigou-me a sair do Plenário no instante da votação e, ao retomar, ela já havia sido encerrada.

Registro este episódio da minha vida parlamentar na Constituinte por julgar importante para os destinos do País o mandato de cinco anos para os futuros Presidentes da República. Não pude votar ontem, infelizmente, porque motivos de ordem pessoal me obrigaram a sair do Plenário. Passo às mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, o ofício a que me referi.

**O SR. ADHEMAR DE BARROS**

**FILHO (PDT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ocupo a tribuna neste momento para, em meu nome e no dos meus companheiros do Partido Democrático Trabalhista, voltar ao tema da votação de ontem: o sistema de governo.

Muitos parlamentares se pronunciaram criticando a posição do meu partido, insinuando inclusive que ele estaria, de alguma forma, envolvido com mecanismos de pressão oriundos do outro lado da Praça dos Três Poderes. Nada mais falso.

Meu partido tem, muitas vezes, assumido posições com clareza, exatamente pelos princípios que defende e, neste sentido, tem arcado com derrotas neste Parlamento.

Assumimos o sistema presidencialista de governo por um motivo muito simples: queremos o povo participando do processo de escolha do supremo mandatário da Nação, e isto não ocorrerá sem presidencialismo. Defendemos este regime e o assumimos em toda a sua plenitude.

Se podem cobrar-nos algo, é o encaminhamento da segunda etapa da votação, que não é a dos cinco anos, mas sim o que será votado nas Disposições Transitórias, quando deveremos fixar a duração do mandato do atual Presidente. Uma posição deverá ser assumida novamente por nós, do PDT, e certamente pelo PT e por outros que querem a fixação do mandato do atual Presidente em quatro anos.

Estaremos assim cumprindo a nossa missão. De resto, cabe-nos o direito de cobrar justificativas de mais de quarenta parlamentares, que, tendo assinado a emenda parlamentarista de Egídio Ferreira Lima, deixaram de aprová-la e ontem votaram na emenda presidencialista. Estes, sim, devem uma explicação à Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ)**

**Sem Revisão Do Orador.:** – Sr. Presidente, mais uma vez venho a este microfone pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que seja respeitado o Regimento Interno. A convocação da Assembléia foi feita para as 14h 30min. O art. 39 estabelece que o Presidente, verificando não haver **quorum**, suspenderá a sessão por trinta minutos e, logo após, fará verificação de **quorum**.

Não quero ser policialesco, mas não é possível ficarmos aqui, todos os dias, de 14h30min até as 16h, esperando que o Presidente Ulysses Guimarães comece a votação V. Ex.<sup>a</sup>, Segundo-Vice-Presidente, tem o direito de começar a votar a Constituição. Assim sendo, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que faça a verificação de **quorum**, neste instante, para iniciarmos a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa responde à questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>.

A sessão foi aberta às 14h e 30min. Procedida à leitura da Ata, não havia **quorum** em plenário para o inicio da Ordem do Dia. A Mesa, como a rigor vem procedendo, usou a prerrogativa do 2º, do art. 39, que diz:

"§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou concederá palavra a quem quiser dela fazer uso."

E a Presidência optou exatamente por esta fórmula, a Fim de dar aos Srs. Constituintes oportunidade de se pronunciarem.

Todavia, o § 3º diz:

"§ 3º Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso para se proceder a votação."

O fato de a Presidência anunciar a presença do ilustre Constituinte Ulysses Guimarães não significa que esteja restrinindo a ação de quem estiver no exercício da Presidência, ou seja, iniciar os nossos trabalhos. A verdade é que persiste até agora a inexistência de **quorum** e, consequentemente, a Presidência continuará concedendo a palavra a quem dela quiser fazer uso.

**O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

ontem, exatamente ontem, quando se comemorava o 20º aniversário da Revolta de Paris, em 1968, a Assembléia Nacional Constituinte se reunia para decidir qual o sistema de Governo a ser implantado no País. Aqueles

anos, Sr. Presidente, fervilhantes, borbulhantes e transformadores da década de 70, que predominaram e se enraizaram na minha geração, estiveram presentes nas memórias de tantos quantos sonharam e não deixaram de sonhar, e sonharam até o impossível, como propunham os jovens nas barricadas de Paris, em 1968. Queríamos, os jovens da nossa geração, a modernidade para o Brasil. Sabíamos, e sabemos ainda hoje, que a grande disputa histórica que há neste País é entre o atraso e a modernidade. Queríamos a modernidade; queríamos mudar o Estado no Brasil, este Estado que – ainda ontem ficou provado – com o presidencialismo que aí está, com um governo fraco, incompetente, corrupto, ainda consegue maioria na Assembléia Nacional Constituinte para satisfazer suas ambições menores, sem nada propor de relevante, de modernizante ou de transformador para o País. Lamentei pelo Brasil, mas quero dizer que neste ano de 1988, quando reverenciamos a memória de John Lennon, há dez anos assassinado, membro ilustre da minha geração que teria dito que o sonho acabou, me permito, nesta hora, dele discordar: o sonho não acabou, apesar dos vendilhões, apesar dos que têm a cabeça na terra;

apesar dos cúmplices, do atraso, a luta continuará. Queremos a modernidade neste País. Enquanto o Estado continuar imperial, corrupto e presidencialista, não teremos a democracia com que sonhamos para o Brasil e com a qual não deixaremos de sonhar, apesar dos pesares, apesar dos vendilhões, apesar dos que comemoram enquanto o povo sofre.

Sr. Presidente, ontem a Assembléia Nacional Constituinte perdeu a grande oportunidade de cumprir sua obrigação histórica de modernizar o Estado no Brasil. Não o fez Teremos avanços sociais, poderemos ter avanços na questão tributária, mas o País continuará o mesmo, a estrutura do Estado continuará a mesma. Nem por isso deixaremos de lutar. O Brasil não para aqui. E bem disse o jurista francês Gaston Mordin: "Nem bem os códigos se concluem e já estão necessitando de reforma". Nem bem concluímos a Constituinte, e a Constituição já está precisando de reforma.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. BOCAJUVA CUNHA (PDT – RJ. Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente, pretendendo dirigir a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte requerimento que não lerei na íntegra para poupar o tempo dos nossos queridos colegas, mas que se refere a assunto extremamente grave. No último domingo, dia 20 de março, um coronel do Exército em exercício, na chefia da 3<sup>a</sup> Secção do Estado Maior da 1<sup>a</sup> Região Militar, escreveu um artigo no jornal **O Dia**, do dia 20 do corrente, que vende reconhecidamente mais de 400 mil exemplares aos domingos, sob o título "Revolução Traída", com insultos que esta Casa não pode aceitar de maneira alguma.

Diz ele, por exemplo, só para citar alguns trechos: "Podemos dizer à Nação que cumprimos com o nosso dever", e defende a malsinada Revolução de 1964, para que "a Nação não fosse levada a desordem e a anarquia, tal como pretende uma Assembléia Nacional Constituinte ideologicamente comprometida, cuja intenção deliberada é elaborar uma Constituição farricosa, casuística, demagógica, estatizante, utópica e xenófoba".

Sr. Presidente, já se foi o tempo em que tínhamos medo de urutus. O País não tem mais medo de urutu. Entramos na consolidação do processo democrático, mesmo quando urutu escreve artigo em jornal.

Vou passar às mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o artigo do coronel, a, resposta que lhe dei hoje, pelo jornal, e o requerimento de providências à Assembléia Nacional Constituinte.

**MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**REVOLUÇÃO TRAÍDA**

**Ney Salles**

Não sou dos que aceitam as acusações que vêm sendo feitas por setores interessados em enxovalhar a Revolução Democrática de 31 de março de 1964 e suas maiores realizações.

Inegáveis foram as conquistas alcançadas pelo País durante os 20 anos da Revolução. Naquele

período crescemos a taxas anuais entre 6% e 10%. Mais de 100.000km de estradas foram asfaltadas. Mais de 1.000.000 de veículos eram fabricados anualmente. Obtivemos uma safra agrícola com mais de 60.000.000 de toneladas de grãos por ano. Atingimos a marca dos 600.000 barris de petróleo por dia. Com uma renda per capita de 2.000 dólares e um Produto Interno Bruto em torno de 250 milhões de dólares, passamos a ocupar o 10º lugar na economia mundial.

Vejamos a situação atual. Vivemos um período de crises.

Crise política caracterizada pela ditadura de um Partido que traiu o voto popular e que agora legisla em causa própria a fim de continuar mantendo o poder.

Crise econômica com retorno ao FMI e a uma inflação próxima dos 1.000%, acarretando a perda do poder aquisitivo da população e o desestímulo aos investimentos, interno e externo. Crise social em que a única saída para qualquer categoria fazer valer seus direitos é o recurso às greves.

Em menos de 5 anos voltamos à mesma situação de 1963.

A propalada solução política para os problemas nacionais desestruturou a economia, gerou o caos social e discriminou os militares.

Infelizmente, poucas são as vezes que se levantem contra esse estado de coisas. Parece vergonhoso haver participado do Movimento cívico-democrático de 1964. Sofremos até a insídia de críticas da parte de companheiros menos avisados.

Entretanto, podemos dizer que cumprimos nosso dever para que a Nação não fosse levada à desordem e à anarquia tal como pretende uma Assembléia Constituinte ideologicamente comprometida, cuja intenção deliberada é a de elaborar uma Constituição farricosa, casuística, demagógica, estatizante, utópica e xenófoba.

Temos certeza de que pessoas esclarecidas se levantarão, no momento oportuno, para levar adiante o ideário Democracia e Desenvolvimento, que estimulou aquele movimento nos idos de 1964.

Ney Salles é coronel do Exército o chefe a 3<sup>a</sup> mão do Estado-Maior de 1<sup>a</sup> Região Militar.

#### REPELE CRÍTICA DE CORONEL À CONSTITUINTE

O Deputado Federal Bocayuva Cunha, do PDT do Rio, estranha que o Coronel Ney Salles, chefe da 3<sup>a</sup> Seção do Estado-Maior da 1<sup>a</sup> Região Militar, não tenha ainda sido punido por seu artigo publico em **O Dia** críticas à Constituinte e defendendo a Revolução de 64 (P.4).

#### O CORONEL E O LOBISOMEM

#### Bocayuva Cunha

Até o momento em que escrevo, e já se vai boa parte da tarde, ainda não tive a notícia da necessária punição do Coronel Ney Salles, chefe da 3<sup>a</sup> seção do Estado Maior da 1<sup>a</sup>, Região Militar, por haver quebrado a disciplina da corporação a que pertence, ao publicar artigo neste jornal, sem estilo e em péssimo português, imiscuindo-se em assuntos políticos que, por sinal, não lhe dizem respeito.

Em sua desastrada incursão pelo mundo da empresa, esse Coronel – que não chegará a General, com certeza – dá-se ao trabalho de tecer

considerações acerca de coisas como "as conquistas democráticas da Revolução de 64", além de transforma-se, subitamente, em economista e enumerar alguns dados referentes a um pretenso crescimento nacional. Ora, em 20 anos qual foi o país que não cresceu? Quem não construiu estradas, quem não aumentou o seu Produto Interno Bruto? Foram, afinal, longos e tristonhos 20 anos. Será que o impetuoso Coronel sabe do alto preço que pagamos para termos progressos materiais, até mesmo inferiores a países como Formosa, Coréia, Cingapura? Sabe o Coronel qual era a nossa dúvida externa quando do golpe udenomilitar que depôs o saudoso Presidente João Goulart?

Nestes 20 anos, que tanto orgulham o desinformado Coronel, muitos países progrediram de forma assustadora, sem a necessidade de assassinar patriotas, banir e exilar cidadãos cassar cidadanias e mandatos parlamentares, transformar parte de suas forças em guardas pretorianas da tortura e do medo.

Apesar de gente como esse obscuro Coronel Ney, somos um país fadado a ocupar um importantíssimo lugar no concerto nas nações, sendo um dos cinco maiores e mais ricos do mundo, na próxima década, sem adotarmos brutos processos ditatoriais ou de violações dos direitos da pessoa humana.

A crítica do Coronel contra a Assembléia Nacional Constituinte, vinda de quem não tem nem competência nem muito menos direito para fazê-la, é uma audácia que lhe deveria valer a punição ainda não anunciada, pelo menos até agora. Mesmo que essa Constituinte tenha a maioria como fruto do estelionato do Plano Cruzado, como denunciou o engenheiro Leonel Brizola, ela merece respeito e acatamento. E ela, muito menos, pretenderia elaborar uma "Constituinte farricosa, casuística, demagógica, estatizante, utópica e xenófoba". Quem lhe disse uma besteira dessas, Coronel?

Foi o Senador Roberto Campos, esse Antônio Conselheiro do entreguismo? Ou, quem sabe, algum amigo influente e generoso da IBM, Texaco, Esso ou da Alcoa? Quem são suas fontes de terrível inspiração, para ataques tão fortes, desabridos e descabidos contra a Constituinte e a classe política? Afinal, o senhor tem curso de Estado-Maior e é obrigado a ser mais bem informado, ou será que é apenas um saudosista de Jacareacanga forças, discípulo do Brigadeiro Bumier ou assassinos do Rio centro.

Pois do Ministro Leônidas Pires Gonçalves, ao contrário, por se tratar de homem equilibrado e sereno, que, como Ministro de Estado, tem direito e até dever de opinar em tais questões, não escutamos as sandices e baboseiras desse Coronel menor.

O Coronel Ney Salles (e é bom guardar o nome do indigitado) que se cuide. Trate de se moldar ao regime democrático e de respeitar os cidadãos brasileiros e seus representantes.

O Brasil perdeu o medo de urutus. O nosso povo fortificou-se, tem fé democrática, caráter digno, serenidade e quer escolher pelo voto os seus dirigentes. Mesmo que o Urutu escreva em jornal e tenha até nome de gente.

Bocayuva Cunha é Deputado Constituinte pelo PDT do Rio de Janeiro.

**REQUERIMENTO Nº /88**  
(Deputado Bocayuva Cunha)

**Solicita providências para preservar o prestígio da Assembléia Nacional Constituinte.**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 5º, inciso XVIII da Resolução nº 2, de 24 de março de 1987 – Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte – sejam tomadas as necessárias providências pela Mesa, com o objetivo de preservar a dignidade e o decoro da Assembléia Nacional Constituinte em face das grosseiras, injustas e descabidas agressões praticadas pelo Coronel Ney Salles, Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior da 1ª Região Militar, o qual, em matéria assinada e publicada na edição de domingo (20 de março de 1988), do jornal carioca **O Dia**, cuja tiragem é de 400 mil exemplares, acusa a Assembléia Nacional Constituinte de pretender levar a Nação "a desordem e à anarquia".

O Coronel Ney Salles, no referido artigo, não só investiu contra a Assembléia Nacional Constituinte e sua soberania, como ainda, insinuou veladas ameaças, ao afirmar que "as pessoas esclarecidas se levantarão, no momento oportuno, para levar adiante o ideário Democracia e desenvolvimento, que estimulou aquele movimento nos idos de 1964".

Anexando referida publicação, solicito a Vossa Excelência as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 23 de março de 1988. – Deputado **Bocayuva Cunha**.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, ontem tivemos nesta Casa talvez o segundo Colégio Eleitoral. O primeiro elegeu e Presidente Tancredo Neves depois da memorável campanha pelas diretas, que não conseguimos realizar. Esse Colégio Eleitoral, que teve tão decantada sua soberania, legitimou e legalizou o regime e o sistema de governo implantados neste País. Não podemos esquecer, porque não pecaram por omissão, o papel do PT e do PDT, que vêm desfilando hoje, nesses microfones, para se justificar. Explicam, mas não justificam. Não se justifica um deputado vir aqui e falar em cavalo de Tróia; ele tem de se olhar no espelho. O cavalo de Tróia está sentado ali, com os interesses espúrios do PT e do PDT, legitimando os ilegítimos, legalizando os ilegais que estão no comando do nosso País. V. Ex.<sup>a</sup> irão pagar pelos acordos da CUT com a Fiesp, com os militares, com os interesses do Sr. Leonel Brizola, que não são os legítimos interesses do povo brasileiro, pois historicamente está gravado na memória do povo brasileiro. Os cavalos de Tróia estão aqui dentro. V. Ex.<sup>a</sup> vai pagar. Deputado!

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. – Constituintes. Desde a manhã temos ouvido pronunciamentos de parlamentaristas magoados com o resultado de ontem, fazendo invectivas e acusações lastimáveis como as que ouvimos há pouco, do nobre Deputado José Carlos Coutinho. Evidentemente que a febre provocada pelas feridas da derrota gera esse tipo de fantasias e dê elucubrações absurdas, como as aqui proferidas pelo Deputado José Carlos Coutinho, de preten-

sas alianças do PDT, do PT e da CUT, com a Fiesp e com os militares.

Ora, Sr. Presidente, se fossemos aqui analisar a posição daqueles que votaram pelo parlamentarismo e dos que votaram pelos cinco anos, iríamos verificar, de fato, que quem contribuiu para a decisão do mandato de cinco anos para o Presidente não foram o PT e o PDT. Muito ao contrário. Foram inúmeros parlamentaristas que abandonaram suas posições quatroanistas e contribuíram para consagrar o mandato de cinco anos para o futuro Presidente. Acontece, Sr. Presidente, que essa questão está resolvida em favor da vontade popular. Ainda hoje recebi uma pesquisa da Pró-Memória na Constituinte, sediada no Rio de Janeiro, que demonstra cabalmente que a vontade popular era a favor do presidencialismo. De modo que temos uma proposta aos parlamentaristas quatroanistas. Depois de cicatrizar as feridas, talvez na próxima semana, depois da Semana Santa, nos engajemos todos numa campanha pelas diretas ainda em 1988, numa campanha que ainda tem condições de prosperar, desde que as Lideranças do PMDB, parlamentaristas e quatroanistas, subam, de peito aberto, nos palanques pelas diretas, nas várias capitais brasileiras. Eles, que estiveram ausentes, no ano passado, e que não estiveram engajados naquela luta que travamos sem as mínimas condições, agora podem associar seu prestígio e sua força política num movimento popular é democrático pelas diretas em novembro de 1988, percorrendo todas as capitais e levando uma parte dos cincoanistas a virar seu voto no Capítulo "Das Disposições Transitórias".

Para encerrar, Sr. Presidente, em nome da Liderança do PDT, queremos registrar, com pesar, o pensamento do grande psicanalista brasileiro, Hélio Pellegrino, que, além de expoente da sua profissão, foi um pensador profundo da realidade brasileira. Escritor consciente, possuidor de um estilo literário fino e percutiente, deu contribuição também a questão democrática em nosso País, denunciando as manobras da direção da Sociedade Psicanalítica do Rio de Janeiro, a qual ajudou a fundar, no episódio em que procurou acobertar o caso Amilcar Lobo.

Enfim, é com pesar que o PDT registra o pensamento do grande democrata, do grande psicanalista e do grande pensador social Hélio Pellegrino.

**O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, em primeiro lugar, quero Fazer um requerimento ao Presidente da Mesa para que faça constar dos Anais da Assembléia Nacional Constituinte o inteiro teor do pronunciamento de minha autoria, feito ontem – pela manhã, em reunião do Congresso Nacional, no qual tratei de assunto constitucional, mais especificamente a respeito do parlamentarismo e do presidencialismo.

Sr. Presidente, por outro lado, quero fazer uma consideração a respeito do pronunciamento de um Constituinte do PT, que ouvi no meu gabinete, convocando as forças progressistas, ou a ala esquerda do PMDB, para o confronto com o Governo José Sarney. Isto foi dito aqui com todas as vozes. E o assunto me preocupa, Sr. Presidente, porque o sistema de governo que aí está é extremamente legítimo. Foi legitimado ontem por 60%

dos votos desta Casa, inclusive pela totalidade dos votos do PT, com uma única exceção. E os mesmos votos que legitimaram o sistema de Governo legitimaram também os cinco anos de duração do mandato do atual Presidente da República. É importante alertar os companheiros: precisamos parar com a choradeira e fazer um esforço no sentido de melhorarmos a Constituição, atenuando esse presidencialismo Imperial, monárquico que acabamos de aprovar. Meu voto foi contrário, mas a verdade é que o presidencialismo foi aprovado ontem.

Gostaria que os companheiros do PT tivessem respeito pela nossa inteligência e não viessem ao Parlamento pregar o confronto com o Governo.

**A SR<sup>a</sup> IRMA PASSONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Irma Passoni.

**A SRA. IRMA PASSONI (PT – SP. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, desautorizo qualquer Constituinte que venha dizer que respaldei a decisão de cinco anos. Em meu nome e em nome do PT, não admito afirmação nesse sentido. (Palmas.)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem Revisão Do Orador.):** – Sr. Presidente,

Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, embora tenhamos vibrado ontem com o comparecimento maciço dos nobres colegas à votação, verificamos hoje que considerável grupo de Constituintes apenas compareceu a esta Casa para votar naquilo que talvez tenha sido o único compromisso assumido durante a campanha eleitoral. Fica registrado o meu protesto em face do pequeno número de Parlamentares presentes, ao mesmo tempo em que lembro que foram inúmeras as propostas para que a Presidência da Assembléia Nacional Constituinte tomasse providências no sentido de que todos cumpram com o dever de estar aqui presentes para votar.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, no dia 29 próximo o Governo brasileiro se prepara para realizar os primeiros leilões de conversão da dívida externa em capital de risco. Antes, divulgaram que os leilões seriam feitos somente em função da dívida não paga, já vencida. Hoje a imprensa noticia que do leilão participarão também os débitos a vencer. No entanto, Sr. Presidente, conforme é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> e de toda a Casa, foi aprovado pela Comissão de Sistematização o Projeto de Decisão nº 4, que proíbe a conversão da dívida externa em capital de risco.

E também foi encaminhado à Mesa requerimento de urgência para apreciação deste projeto de decisão pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. O requerimento, conforme reza o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, está subscrito por mais de 56 Constituintes. Por força do Regimento, o projeto será colocado em votação. Nesse sentido, reiterando pedido de informações apresentado em outras sessões, e aproveitando também a presença do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, esperando S. Ex.<sup>a</sup> pelo menos neste momento responder a minha questão de ordem, faça a seguinte indagação: será que teremos a oportunidade de aprovar o Projeto de Decisão nº 4 pelo menos

até o dia 29 de março, quando será perpetrado um crime contra o País, o que levará nossa economia já debilitada à total desnacionalização? A conversão influenciará também no processo inflacionário. Quando será votado este projeto de decisão? Quando o Regimento será respeitado, visto que o requerimento de urgência já está nas mãos do Presidente há mais de ano?

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – Nobre Constituinte Paulo Ramos, a Presidência Informa que acolheu o requerimento apresentado à Mesa e o distribuiu ao Relator. O assunto realmente está sendo examinado e deverá ser discutido e votado na próxima reunião da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte. Após essa decisão, será dado conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Plenário.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, hoje, quarta-feira, dia vinte três de março, são dezesseis hora e dez minutos, e a Assembléa Nacional Constituinte não conseguiu até agora **quorum** suficiente para a votação, malgrado os esforços de V. Ex.<sup>a</sup>, que já está em tempo de perder a voz, convocando os nobres Constituintes para virem trabalhar.

Sr. Presidente, fomos eleitos pelo brasileiro para elaborar a nova Constituição. Fomos eleitos pelo povo brasileiro para elaborar a nova Constituição. Somos bem remunerados. No entanto, poucos têm comparecido aqui. (Apupos.)

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que existe nesta Casa projeto de resolução de minha autoria que permite ao Presidente da Assembléa Nacional Constituinte convocar os suplentes quando o titular faltar três vezes consecutivas ou cinco alternadas. Talvez haja suplentes que queiram trabalhar pela Nação Sr. Presidente.

Pergunto se meu projeto será ou não colocado em votação, para que eu possa exercer meus direitos como Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE (JORGE ARBAGE):** – O projeto de V. Ex.<sup>a</sup> aguarda apenas a reunião da Mesa.

**A SRA. RAQUEL CANDIDO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Deputados, se não bastasse as dificuldades da própria atividade do garimpeiro, que vive isolado dos familiares, dos amigos, do mundo, para ir à cata do minério, atividade esta que é muito importante para o desenvolvimento das regiões vírgens, no Estado de Rondônia, a toda essa parafernália de problemas se juntam outros, proporcionados pelas mineradoras que atuam na região.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas do Estado, as mineradoras Cesbra e Jacundá têm praticado violências contra seus trabalhadores, além de estarem infringindo acintosamente o Código Brasileiro de Mineração.

Essas duas empresas estão deixando criminosamente ociosas as suas áreas de lavra para optarem pela realização de lucro fácil com a compra de minério a baixo preço no garimpo Bom Futuro, próximo ao povoado de Alto Paraíso, em Ariquemes, também chamado de Garimpo da Linha C-75.

Essas mineradoras, Cesbra e Jacundá, são de propriedade dos grupos multinacionais "Bras-

can" e "BP" (British Petroleum) e não se entende que a Receita Federal e/ou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, não tenham ainda tomado providências a esse respeito.

Na falta das medidas acima alvitradadas, há necessidade urgente da criação de urna CPI, para que se faça uma devassa, a nível federal, e se tragam a público as falcatruas desse setor da atividade econômica em Rondônia.

Está parecendo que o nosso Governo de Rondônia por algum motivo está cego e alheio ao problema, pois a imprensa local vive constantemente denunciando os maus tratos contra esses trabalhadores e a instalação de um clima de terror no campo.

Essas empresas possuem alvarás de pesquisa mineral em grande quantidade e extensão. No entanto, aparentam estar pouco preocupadas em desenvolver seus projetos, obrigação que decorre dos próprios títulos de autorização de pesquisa, implicando investimentos no setor e qualidade técnica dos métodos de lavra.

Na procura de redução dos seus custos de administração, já que direcionam as verbas para a compra de minério mais barato, é lamentável que a Cesbra e a Jacundá estejam demitindo seus funcionários e esse pessoal acabe forçado a ir trabalhar no garimpo para os antigos empregadores, sem que as empresas tenham despesas com encargos sociais.

O pior ainda é que essas empresas, por terem sua atuação na área da Amazônia, são beneficiadas com isenção do Imposto de Renda, através de projetos aprovados pela Sudam, em projetos específicos, e aprovados um a um. E, ao comprarem o minério do garimpo, essas empresas o fazem constar como produção de suas minas, e com isso ficam isentos do imposto de Renda indevidamente, aumentando, também impropriamente, seus lucros líquidos.

É muito difícil o tratamento com essas empresas, uma vez que, segundo ainda o presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Extrativas de Rondônia, existe até um "exército particular" comandado por Antônio Parisi, que maltrata muito o pessoal, praticando torturas e cárceres privados.

Vou fazer averiguações e preparar um dossier o mais completo possível para que o Sr. Ministro da Justiça tome as providências cabíveis.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Pronuncia O Seguinte Discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes,

o parlamentarismo é um sistema moderno, eficiente, e que aperfeiçoa o sistema democrático, tendo ainda um requisito básico: exige maior responsabilidade dos Parlamentares do que os outros sistemas de governo.

A implantação do sistema parlamentar de governo requer um parlamento responsável. Que tenha conhecimento das suas atribuições e presença constante nos plenários e nas comissões. Que obrigue os Deputados da Oposição a serem cuidadosos nas críticas e nas propostas, pois, quando chegarem ao governo, estarão obrigados a agir da maneira como apregoaram.

Outro dado importante do sistema parlamentarista é que ele amplia a participação e a fiscalização popular, e os homens públicos estarão

sempre sob a perspectiva de uma nova e rápida eleição.

Não sei se esta função responsável dos Congressistas teria contribuído para assustar alguns que pretendem o mandato para outras finalidades ou alguns que raramente comparecem ao plenário ou às comissões técnicas.

Para estes, o parlamentarismo é uma ameaça. Para eles, o que serve é o biombo do presidencialismo, que, na ausência de responsabilidades para o Congresso, possa esconder os irresponsáveis e os omissos.

Ontem o Brasil perdeu uma grande oportunidade de criar um sistema moderno e ágio, à altura de seu desenvolvimento.

Perderam os que sonham em ter um Congresso mais responsável.

Perderam os que querem ampliar a fiscalização popular sobre o Congresso.

Ganharam aqueles que sonham chegar à Presidência da República.

Ganharam os que imaginam que podem aperfeiçoar o presidencialismo.

Mas ganharam especialmente aqueles que querem dizer que lutam por um mandato de deputado ou senador, mas que não podem organizar nada, porque o Congresso não tem poder. Justificam sua irresponsabilidade pela ausência dos poderes que eles não querem que o Congresso tenha.

Como diz o poeta, "a luta continua".

Como diz o cronista, "coitado do povo brasileiro, que foi mais uma vez trapaceado".

**O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a minha geração tem um compromisso sagrado com a Petrobrás. Quando assistimos, agora, às graves denúncias que partem do corpo técnico desta empresa, orgulho do povo brasileiro, marco fundamental e simbólico de um Brasil poderoso e rico, não podemos deixar de nos preocupar. O coletivo que dirige a Associação dos Engenheiros da Petrobrás acaba de levantar os riscos que estamos correndo caso não sejam tomadas providências, mudando, de imediato, os rumos que infelizmente estão sendo traçados no momento.

Não vamos nos alarmar apenas com os encargos financeiros (50% do faturamento de 1987), nem com as dívidas do setor público para com a empresa. Muito menos com os subsídios aos fertilizantes, a nafta e ao álcool, mas, sobretudo, com os cortes de US\$ 500 milhões que impediram que a nossa produção, no ano passado, aumentasse em cerca de 20.000 barris/dia. Acresce que os investimentos da Petrobrás são, em sua quase totalidade, feitos na indústria nacional, com dispêndios em cruzados e mais tudo o que representam encomendas deste vulto em nosso parque industrial, hoje com competência igual à de qualquer país industrializado e moderno.

Além disso, o Brasil está caminhando para conquistar tecnologia de produção e perfuração em águas profundas. Portanto, não podemos, de maneira alguma, aceitar passivamente que cortes em investimentos rentáveis venham justificar contenções de despesas ou quaisquer outros ditames do FMI. Temos de lutar para manter os investimentos da Petrobrás em 1988, como previsto, em US\$ 3 bilhões. À Petrobrás não podem ser aplicadas regras ou normas gerais que se justifi-

cam na maioria dos setores da administração pública. Um exemplo: a contratação de pessoal para o funcionamento de mais sete plataformas está, no momento, proibida. É um absurdo. E os contratos de risco? Felizmente, o Ministro Aureliano Chaves conseguiu que a Frente Parlamentar Nacionalista tivesse voz neste assunto, que tem sido tratado de forma exemplar por Barbosa Lima Sobrinho, que, do alto de sua autoridade moral e jurídica, comanda a Comissão "Contra os Contratos de Risco", ao lado do Clube de Engenharia e mais de 5 dezenas de entidades da sociedade civil. Casos pelos menos polêmicos, como o da Texaco, têm de ser examinados sob aspectos outros que os puramente "legais". Por que nos associamos à Texaco, investindo em "sua área", e depois ainda termos de pagar dólares, na proporção da descoberta eventual do óleo?

Anuncia-se também a criação da Petrobrás Overseas – em princípio, decisão estudada e fundamentada, embora controvertida, na opinião do corpo técnico.

Mas o que nos assusta são as notícias de que será o sinistro Sr. Shigeaki Ueki o titular desta nova empresa. Será que este nome passada no Senado, caso sua indicação tivesse de ser submetida àquela Casa? A resposta é óbvia, e deve ficar clara se for levada avante a idéia da criação da Overseas.

Finalmente, uma palavra: é indispensável que a indústria nacional, por suas entidades mais ligadas à atividade petrolífera, se manifestem, se mobilizem, entrem de corpo e alma nesta batalha. Afinal, não podemos esquecer a Petrobrás está ameaçada.

**O SR. ERICO PEGARO:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra.

**O SR. ERICO PEGARO (PFL – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, não vale chorar o leite derramado da derrota que sofremos ontem à tarde. Parlamentaristas históricos, haveremos de receber a votação da esmagadora maioria da Assembléia Nacional Constituinte como um ponto pacífico e normal. O que não podemos aceitar, Sr. Presidente, como integrantes desta Assembléia Nacional Constituinte, é que se façam insinuações de que houve interferência do Poder Executivo, pela compra de votos. Não aceitamos que ex-Parlamentares, que hoje são **lobby** do Ministério da Fazenda e junto do Governo Federal, venham falar mal da Assembléia Nacional Constituinte, até porque não conseguiram ser reeleitos. Penso que a Assembléia Nacional Constituinte tomou uma decisão histórica, que deve ser acatada.

Não podemos aceitar, Sr. Presidente, insinuações de integrantes desta Casa que estão fazendo chover e molhando embaixo. De nada adianta esse tipo de insinuação, nem virem dizer que foi bom não ter sido aprovado o regime parlamentarista de Governo porque os Ministros comprariam todos os Parlamentares. Não se pode julgar os outros pela própria situação. Pela forma como agem esses homens que hoje não compõem a Assembléia Nacional Constituinte, não podem julgar aqueles que sincera e concretamente decidiram pela manutenção de um regime. Nós, parlamentaristas, não podemos aceitar esse tipo de

insinuação e não devemos chorar a derrota, porque fomos os culpados. O **lobby** que se formou nesta Casa, em termos de regime parlamentarista, concentrado em quatro ou cinco Constituintes, foi catastrófico e seu ponto final foi a morte do regime parlamentarista. Essa concentração, esse **lobby** mal feito dos Srs. Constituintes é que possibilitou tão fragorosa derrota.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa registra a reclamação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DOMINGOS LEONELLI (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar que já encaminhei a justificativa de minha ausência na sessão de ontem, quando da votação da duração do mandato presidencial. Estava internado no Centro Médico, tomando soro, na oportunidade. Se estivesse aqui, o meu voto seria por quatro anos, como votarei quando da apreciação das Disposições Transitórias, relativamente ao mandato do Presidente José Sarney. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Está feito o registro sobre a justificativa da ausência de V. Ex.<sup>a</sup> na sessão de ontem.

**O SR. THEODORO MENDES:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. THEODORO MENDES (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, jamais votei para Presidente da República. Sempre acalentei esse sonho evidentemente, o de escolher um Chefe de Governo que realmente representasse no poder o que o povo brasileiro, em sua grande maioria, pensa e sempre pensou. Este o meu sonho acalentado.

É evidente, Sr. Presidente, que a eleição do Presidente da República num sistema parlamentarista jamais representada a vontade popular, e não mais poderíamos escamotear o desejo do povo de escolher seu dirigente.

O que vimos ontem, aqui, foi realmente um espetáculo cívico de imensa grandeza. Já tivemos, no Capítulo do Poder Legislativo, o fortalecimento deste Poder, de tal ordem que o presidencialismo, de agora em diante, não mais será aquele imperial, que tantas críticas recebeu durante muitos anos.

O mais importante, entretanto, é que o desfile dos parlamentaristas, hoje, nesta tribuna, não aceitando a manifestação do Plenário, mostra e prova à sociedade que realmente não estávamos preparados para o parlamentarismo, porque alguns não são capazes de aceitar democraticamente a vontade da maioria.

Mais uma vez registro minha alegria e entusiasmo pela manutenção do sistema presidencialista, que representa, acima de tudo, aquilo que o povo almeja e espera da Constituinte.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, hoje, devemos prosseguir com a votação do Capítulo II do Título IV. Portanto, brevemente teremos abertas as inscrições para o encaminhamento, contra e a favor, das propostas cuja apreciação se fará nos dias subsequentes. Temos verificado que esse processo de inscrição está-se fazendo de maneira um tanto desordenada, uma vez que, quando da discussão do Capítulo I do Título IV, alguns constituintes se inscreveram para encaminhamento de numerosas propostas e depois simplesmente cederam sua vez a outros. Isso é um cerceamento de direito, pois alguns constituintes têm oportunidade para tratar, às vezes de uma ou duas questões, no máximo, enquanto outros monopolizam esse processo de inscrição.

Ainda ontem alguns constituintes criticaram a liberalidade com que o Presidente fez as inscrições para o encaminhamento da emenda, envolvendo a questão da escolha do presidencialismo ou parlamentarismo. Portanto, a formulação da minha questão de ordem é no sentido de que se discipline adequadamente esse processo, para que ele não se faça desse modo tumultuado e, também, a fim de que não se estabeleçam privilégios, inclusive dificultando o trabalho dos funcionários encarregados dessa tarefa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que as inscrições para o acompanhamento das matérias constitucionais estão sendo feitas perante ela e na forma prevista no Regimento Interno.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA:** – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> percebesse bem o alcance da questão que levantei. Alguns constituintes chegam em primeiro lugar e se inscrevem, às vezes, para falar sobre 20 ou 30 propostas, quando na verdade, não têm o interesse nem o propósito de encaminhar a votação de todas essas questões. No momento em que são convocados, ou pouco antes, cedem a vez a outros, que não enfrentaram a fila. Apenas quero que V. Ex.<sup>a</sup> faça aplicar o disposto no Regimento da Câmara, disciplinando essa matéria e evitando que um ou dois constituintes monopolizem as inscrições, para depois ceder a sua vez de falar a outros.

**O SR. ADROALDO STRECK:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adroaldo Streck.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador):** – Gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Casa o fato de termos ontem evitado, em votação memorável, a edição do "Plano Cruzado" da política. O parlamentarismo, nos moldes em que queria implantá-lo um grupo do PMDB, seria o "Plano Cruzado" da política, sem reversão nos próximos cinco anos, porque, segundo o art. 2º das Disposições Transitórias, o regime vigoraria, no mínimo, por esse período.

Por outro lado, o PMDB quis também reeditar o Partido Revolucionário Institucional do México, que se aboleto no poder há 60 anos e nele continua até hoje. Este Plenário, numa manifestação de independência, com a diferença de 132 votos, assegurou a perspectiva e a possibilidade de, daqui para frente, estudarmos inclusive a implan-

tação do parlamentarismo no Brasil, mas nunca da forma casuística como pretendeu fazer o grupo do PMDB.

Este o registro que desejava fazer.

**O SR. JOSÉ MAURICIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte José Maurício.

**O SR. JOSÉ MAURÍCIO (PDT – RJ):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa – e rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que o receba – projeto de decisão de nossa autoria, subscrito por 205 Constituintes, no qual estabelecemos proibição para a criação de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações até a promulgação da nova Constituição. Objetiva esse projeto estancar a desobediência e o desacatamento às decisões tomadas pela vontade soberana da Assembléa Nacional Constituinte, eis que, até mesmo no dia de hoje, pretendia a Diretoria da Petrobrás criar a famigerada Petrobrás Overseas.

Sr. Presidente, estando nossa decisão já consagrada tanto no projeto da Comissão de Sistematização, quanto no do denominado "Centrão", no art. 202, a espécie resta definida, não havendo por que aceitar o desacatamento dessa norma constitucional. Por conseguinte, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> que receba esse nosso projeto de decisão, firmado por duzentos e cinco Constituintes.

**O SR. GERSON PERES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte Gerson Peres.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente; há poucos instantes, comunicou V. Ex.<sup>a</sup> à Casa que prosseguiria ouvindo os companheiros, em função de não haver **quorum**. Parecendo que já temos a presença do número necessário de Constituintes, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup>, dando cumprimento ao Regimento, procedesse à primeira verificação de **quorum**, para que possamos iniciar a votação da matéria constante da Ordem do Dia desta Sessão.

Esta a questão de ordem, que espero seja deferida de acordo com o Regimento. Havendo **quorum**, como já falamos no tempo regimental do Pequeno Expediente, devemos passar à matéria da Ordem do Dia, que é a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem procedência a questão de ordem do nobre Constituinte Gerson Peres. Já é visível a existência de **quorum** no plenário; apenas a Presidência não quer cometer uma indelicadeza com os Constituintes que solicitam a palavra pela ordem ou para questão de ordem. (Aplausos no plenário.)

**O SR. MAX ROSENMAN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem V.Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAX ROSENMAN (PMDB – PR):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, desde a memorável votação de ontem, em que por ampla maioria foi aprovado o sistema presidencialista, gostaríamos de ressaltar, principalmente em resposta aos parlamentaristas que aqui ocuparam a tribuna desde as primeiras horas fazendo colo

cações políticas, que um ponto muito importante não foi abordado. É necessário que todo o Plenário tome conhecimento de que não foi votada uma das premissas verdadeiras e legítimas do parlamentarismo – o voto distrital – lamentavelmente, por falta de convicção dos parlamentaristas, que não estavam aqui colocando suas idéias, mas, sim, suas posições, casuisticamente, para o momento político que vivemos. Apenas 120 Constituintes votaram favoravelmente ao voto distrital, o que demonstra nitidamente grande falta de convicção e um sentido de oportunismo político.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Max Rosenmann, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vai-se passar à:

#### IV – ORDEM DO DIA

##### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em primeiro lugar, a Presidência, pelo profundo respeito que tem pela instância suprema desta Casa, que é o Plenário, pede escusas pela circunstância de não termos começado a votação na hora aprazada.

Quero apresentar-lhes minha homenagem, servo que devo ser da soberania que queremos reconhecer fora do nosso âmbito e em toda a Nação. Precisamos respeitar aqui o Plenário, que diz sim ou não terminativamente. Contudo, falo a políticos responsáveis e experientes.

Materia complexa, difícil, consequentemente polêmica é a elaboração da Constituição de um país; portanto, urge que se façam contatos e entendimentos prévios, a fim de submeter ao Plenário matéria já devidamente articulada com as forças representativas da Casa. Existe um texto de grande valor, porque diz respeito ao sistema e também à estruturação do Poder Executivo com uma vinculação importante com o Poder Legislativo – a Emenda Manoel Moreira. A propósito, há gestões, e uma procura de entendimentos, para que se possam esgotar todas as possibilidades preliminares de conversas, a fim de submeter esse texto ao Plenário. Precisamos saber se há entendimento, se não há entendimento, ou em que termos se poderia fazer uma proposta através da fusão.

Sendo assim, isso determinou que até a esta hora essas conversas se desenvolvessem, e vão continuar a desenvolver-se. Vamos adotar um método – ou novamente nos valer dele – no sentido de buscarmos uma solução para esta proposta. Vamos votar inicialmente as emendas que ainda subsistem sobre o Poder Executivo, ficando o texto Manoel Moreira para ulterior apreciação pela soberania do Plenário.

É a declaração que deveria fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passo a submeter ao Plenário o texto oferecido

pelos nobres Constituintes Jorge Bornhausen e Victor Fontana. S. Ex.<sup>a</sup> querem alterar o art. 95, inciso I do substitutivo referencial ou básico Humberto Lucena. O texto está assim redigido: Excentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Os que abaixo assinam, vem requerer nos termos regimentais a fusão das Emendas 2P00284-6 e 2P00653-1, das quais são autores, resultando o texto seguinte ao item I do art. 95:

Art. 95 .....

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado, cujo número não poderá ultrapassar de 12;

Brasília, 23 de março de 1988. – Senador Jorge Konder Bornhausen, Autor da Emenda 2P00284-6 art. 110, § 2º – Deputado Victor Fontana, Autor da Emenda 2P00653-1.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A proposta é no sentido de limitar, no texto constitucional, o número de Ministros, que não poderá exceder a 12, a não ser que haja reforma da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Dou a palavra ao nobre Constituinte Jorge Bornhausen, autor da proposição da fusão.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC):** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, juntamente com o Constituinte Victor Fontana, apresentamos proposta, resultante da fusão, que estabelece o número máximo de doze Ministros.

Nesta oportunidade, substituindo aquele ilustre Parlamentar, procurarei mostrar as razões que nos levaram a propor esta emenda com tal limitação. Em primeiro lugar, devo dizer que, tendo participado do Governo atual, verifiquei que é absolutamente impraticável termos 29 Ministros, como hoje existem. Muitos deles não têm uma única oportunidade de dialogar com o Presidente da República durante um semestre e não há condição de Sua Excelência vir a reunir o Ministério sem que para isso seja exigido, no mínimo, um prazo de três dias para que possa efetivamente conhecer o pensamento da sua equipe. Não há, portanto, coesão. Não existem meios para estabelecer-se um conjunto de idéias e uma ação firme.

Por outro lado, esta Constituinte já limitou o número de Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, não me parecendo, portanto, **data venia**, razoável a rejeição da proposta pelo Relator, com a qual se quer também estabelecer um número máximo para o Poder Executivo, em termos de Ministérios.

Fala-se muito em déficit público, e temos que dar o exemplo, pois ele deve partir de cima. É na cabeça que se corta o gasto. Exatamente diminuindo o número de Ministros poderemos ter um governo suportável pela sociedade brasileira, que já não tem como aguentar novos tributos ou o aumento de alíquotas. É preciso efetivamente vermos essa máquina governamental enxugada pela diminuição de Ministérios, pela privatização de empresas, pela diminuição de sociedades de economia mista e de empresas públicas.

Nesta oportunidade, defendo também essa medida, porque, se continuarmos a ter 29 Ministérios, o número das secretarias estaduais e municipais

poderá aumentar para acompanhar o modismo desse aumento de repartições públicas, que não é desejado pela sociedade.

Quero, ainda, nesta oportunidade, dizer que a emenda tem a finalidade de poder adequar-se à realidade do Estado moderno, liberal, leve e que influencie menos as pessoas.

Finalmente, quero dizer a todos que, se partirmos dessa iniciativa, conseguiremos os nossos objetivos. Senão, a cada Governo que se formar, teremos aumentado o número de Ministérios para atender pessoas que participarão das campanhas eleitorais e que precisam também, dentro das composições, ter um título de Ministro de Estado. Passemos a limitar os Ministérios, as ingerências do Governo na sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, pedindo a aprovação da Emenda Victor Fontana, de que tive a honra de ser subscritor na oportunidade de sua fusão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (ULYSES GUIMARÃES):** – Concedo a palavra ao nobre Relator Bernardo Cabral para oferecer o seu parecer.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ouvi com a atenção que me merece o ilustre Senador Jorge Bornhausen, que traz a sua experiência desde o início. Mas a minha impressão, já manifestada por escrito, é que a fixação do número de ministérios, através de uma norma constitucional, é totalmente arbitrária. Essa fixação deverá constar da Lei de Organização Administrativa do Governo Federal, porque, em consequência de uma análise global dos problemas apresentados pela máquina administrativa, a ele é que deve isso competir. Na hora em que esta Casa faz esta fixação arbitrária, ainda mais em se tratando de um assunto infraconstitucional, não posso concordar. Sou pela rejeição da emenda, lamentando fazê-lo pela admiração que tributo aos seus autores.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção de sua bancada para o fato de que esta emenda agride aquela aprovada, ontem pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte, merecendo nossa rejeição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O Partido da Frente Liberal, levando em conta que esta fusão de emendas pertence a dois dos seus mais ilustres membros, considera aberta esta questão e presta uma homenagem aos mesmos votando "sim".

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MARIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – A Liderança do PMDB vota a favor.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PTB considera aberta a questão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação. (Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 321):

SIM – 181  
NÃO – 219  
ABSTENÇÃO – 13  
TOTAL – 413

O texto objeto da fusão foi rejeitado.

VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães	–
Abstenção	
Acival Gomes	– Sim
Adauto Pereira	– Não
Ademir Andrade	– Não
Adhemar de Barros Filho	– Não
Adolfo Oliveira	– Não
Adroaldo Streck	– Não
Adylson Mota	– Sim
Aécio de Borba	– Não
Aécio Neves	– Sim
Affonso Camargo	– Não
Agassiz Almeida	– Sim
Agripino de Oliveira Lima	– Sim
Arton Cordeiro	– Sim
Arton Sandoval	– Não
Albano Franco	– Sim
Albérico Cordeiro	– Não
Albérico Filho	– Não
Alceni Guerra	– Sim
Aldo Arantes	– Não
Alércio Dias	– Sim
Alexandre Costa	– Não
Alexandre Puzyna	– Sim
Almir Gabriel	– Sim
Aloisio Vasconcelos	– Sim
Aloysio Chaves	– Não
Aluízio Campos	– Não
Álvaro Antônio	– Sim
Amaral Netto	– Não
Amaury Müller	– Não
Amilcar Moreira	– Não
Ângelo Magalhães	– Não
Anna Maria Rattes	– Não
Annibal Barcellos	– Não
Antero de Barros	– Sim
Antônio Konder Reis	– Sim
Antônio de Jesus	– Não
Antonio Farias	– Sim
Antonio Ferreira	– Não
Antonio Gaspar	– Sim
Antonio Mariz	– Não
Antonio Salim Curiati	– Sim
Arnaldo Faria de Sá	– Não
Arnaldo Martins	– Não

Arnaldo Moraes	– Não
Arnold Fioravante	– Sim
Arolde de Oliveira	– Sim
Artenir Werner	– Sim
Artur da Távola	– Não
Asdrubal Bentes	– Não
Assis Canuto	– Abstenção
Augusto Carvalho	– Não
Basílio Villani	– Não
Benedicto Monteiro	– Não
Benito Gama	– Sim
Beth Azize	– Não
Bezerra de Melo	– Não
Bocayuva Cunha	– Não
Bonifácio de Andrade	– Sim
Bosco França	– Abstenção
Brandão Monteiro	– Não
Caio Pompeu	– Não
Carlos Alberto Caó	– Não
Carlos Cardinal	– Não
Carlos Chiarelli	– Sim
Carlos Cotta	– Sim
Carlos Mosconi	– Não
Carlos Sant'Anna	– Não
Cássio Cunha Lima	– Sim
Célia de Castro	– Não
Celso Dourado	– Sim
César Maia	– Sim
Chagas Duarte	– Não
Chagas Rodrigues	– Sim
Chico Humberto	– Não
Cid Sabóia de Carvalho	– Não
Cláudio Ávila	– Sim
Costa Ferreira	– Não
Cristina Tavares	– Sim
Cunha Bueno	– Sim
Dalton Canabrava	– Não
Darcy Deitos	– Sim
Darcy Pozza	– Abstenção
Daso Coimbra	– Não
Davi Alves Silva	– Não
Del Bosco Amaral	– Não
Delfim Netto	– Sim
Denisar Arneiro	– Não
Dionísio Dal Prá	– Sim
Dirce Tutu Quadros	– Sim
Dirceu Carneiro	– Sim
Divaldo Suruagy	– Sim
Djenal Gonçalves	– Sim
Doreto Campanari	– Sim
Edesio Frias	– Sim
Edison Lobão	– Não
Edme Tavares	– Não
Edmilson Valentim	– Não
Eduardo Bonfim	– Não
Eduardo Jorge	– Não
Eduardo Moreira	– Sim
Egídio Ferreira Lima	– Sim
Elias Murad	– Não
Eliel Rodrigues	– Não
Enoc Vieira	– Não
Eraldo Tinoco	– Abstenção
Eraldo Trindade	– Não
Erico Pegoraro	– Não
Ervin Bonkoski	– Não
Etevaldo Nogueira	– Não
Evaldo Gonçalves	– Não
Expedito Machado	– Não
Ézio Ferreira	– Não
Fábio Feldmann	– Sim
Farabulini Júnior	– Não

Fausto Fernandes – Não	João da Mata – Não	Mansueto de Lavor – Sim
Fernando Cunha – Não	João de Deus Antunes – Não	Manuel Viana – Sim
Fernando Gasparian – Sim	João Machado Rollemburg – Não	Marcelo Cordeiro – Não
Fernando Henrique Cardoso – Sim	João Menezes – Não	Márcia Kubitschek – Não
Fernando Lyra – Não	João Natal – Não	Márcio Braga – Sim
Fernando Santana – Sim	João Paulo – Não	Marco Maciel – Sim
Fernando Velasco – Não	Joaquim Bevilacqua – Não	Marcondes Gadelha – Sim
Firmo de Castro – Não	Joaquim Francisco – Sim	Marcos Lima – Não
Flávio Palmier da Veiga – Não	Joaquim Sucena – Sim	Marcos Perez Queiroz – Não
Florestan Fernandes – Não	Jofran Frejat – Sim	Maria de Lourdes Abadia – Sim
Floríceno Paixão – Não	Jonas Pinheiro – Sim	Maria Lúcia – Não
França Teixeira – Sim	Jorge Arbage – Não	Mário Covas – Sim
Francisco Carneiro – Não	Jorge Bornhausen – Sim	Mário de Oliveira – Não
Francisco Diógenes – Não	Jorge Hage – Sim	Mário Lima – Sim
Francisco Küster – Sim	Jorge Medauar – Não	Mário Maia – Não
Francisco Pinto – Não	Jorge Uequed – Não	Marluce Pinto – Não
Francisco Rollemburg – Não	Jorge Vianna – Não	Matheus lensen – Não
Francisco Rossi – Não	José Agripino – Sim	Maurício Corrêa – Não
Furtado Leite – Sim	José Camargo – Não	Maurício Fruet – Sim
Gabriel Guerreiro – Não	José Carlos Coutinho – Sim	Maurício Nasser – Sim
Gandi Jamil – Sim	José Carlos Grecco – Sim	Maurício Pádua – Não
Gastone Righi – Não	José Carlos Sabóia – Não	Maurílio Ferreira Lima – Sim
Genebaldo Correia – Sim	José da Conceição – Não	Mauro Benevides – Sim
Geovah Amarante – Abstenção	José Egreja – Não	Mauro Borges – Não
Geovani Borges – Sim	José Elias – Sim	Mauro Campos – Sim
Geraldo Bulhões – Sim	José Fernandes – Sim	Mauro Miranda – Sim
Geraldo Campos – Não	José Genoíno – Não	Mauro Sampaio – Sim
Geraldo Fleming – Não	José Geraldo – Sim	Max Rosenmann – Sim
Geraldo Melo – Não	José Guedes – Não	Meira Filho – Não
Gerson Camata – Não	José Ignácio Ferreira – Sim	Mello Reis – Sim
Gerson Peres – Sim	José Jorge – Sim	Mendes Botelho – Sim
Gidel Dantas – Não	José Lins – Sim	Mendes Canale – Sim
Gil César – Não	José Luiz de Sá – Não	Mendes Ribeiro – Sim
Gilson Machado – Abstenção	José Maranhão – Sim	Messias Góis – Não
Gumercindo Milhomem – Não	José Maurício – Não	Messias Soares – Não
Gustavo de Faria – Não	José Melo – Não	Michel Temer – Abstenção
Harian Gadelha – Não	José Moura – Sim	Milton Reis – Não
Haroldo Lima – Não.	José Paulo Bisol – Sim	Miro Teixeira – Sim
Haroldo Sabóia – Sim	José Serra – Sim	Moema São Thiago – Não
Hélio Costa – Não	José Tavares – Sim	Moysés Pimentel – Não
Hélio Duque – Não	José Thomaz Nonô – Sim	Mozarildo Cavalcanti – Sim
Hélio Manhães – Sim	José Tinoco – Sim	Mussa Demes – Não
Hélio Rosas – Não	José Ulisses de Oliveira – Não	Myrian Portella – Sim
Henrique Córdova – Sim	Júlio Campos – Sim	Nabor Júnior – Não
Henrique Eduardo Alves – Não	Júlio Costamilan – Sim	Naphtali Alves de Souza – Sim
Heráclito Fortes – Sim	Jutahy Magalhães – Sim	Narciso Mendes – Sim
Hermes Zanetti – Não	Koyu Iha – Sim	Nelson Aguiar – Não
Hilário Braun – Sim	Lavoisier Maia – Sim	Nelson Carneiro – Sim
Humberto Lucena – Não	Leite Chaves – Não	Nelson Jobim – Sim
Iberê Ferreira – Sim	Leopoldo Bessone – Sim	Nelson Sabrá – Não
Inocêncio Oliveira – Sim	Leopoldo Peres – Não.	Nelson Seixas – Não
Irajá Rodrigues – Abstenção	Leur Lomanto – Sim	Nelson Wedekin – Sim
Iram Saraiva – Sim	Levy Dias – Não	Nelton Friedrich – Sim
Irapuan Costa Júnior – Sim	Lezio Sathler – Não	Nilson Gibson – Abstenção
Irma Passoni – Não	Lídice da Mata – Não	Nion Albernaz – Não
Ismael Wanderley – Não	Lourival Baptista – Abstenção	Nyder Barbosa – Não
Itamar Franco – Não	Lúcio Alcântara – Sim	Octávio Elísio – Sim
Ivo Lech – Sim	Luís Eduardo – Não	Olívio Dutra – Não
Ivo Mainardi – Sim	Luís Roberto Ponte – Sim	Orlando Bezerra – Sim
Ivo Vanderlinde – Sim	Luiz Alberto Rodrigues – Sim	Orlando Pacheco – Sim
Jacy Scanagatta – Sim	Luiz Freire – Não	Oscar Corrêa – Sim
Jamil Haddad – Não	Luiz Gushiken – Não	Osmar Leitão – Sim
Jarbas Passarinho – Não	Luiz Marques – Sim	Osmir Lima – Não
Jayme Palharin – Não	Luiz Salomão – Não	Osmundo Rebouças – Não
Jessé Freire – Não	Luiz Soyer – Não	Osvaldo Bender – Sim
Jesualdo Cavalcanti – Não	Luiz Viana Neto – Sim	Osvaldo Coelho – Não
Joaci Góes – Sim	Lysâneas Maciel – Não	Osvaldo Macedo – Não
João Agripino – Não	Maguito Vilela – Não	Osvaldo Sobrinho – Sim
João Calmon – Não	Manoel Castro – Sim	Oswaldo Almeida – Sim
João Castelo – Não	Manoel Moreira – Não	Oswaldo Trevisan – Sim
João Cunha – Sim	Manoel Ribeiro – Não	Ottomar Pinto – Não

Paes de Andrade – Não  
 Paes Landim – Abstenção  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Sim  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Não  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Roberto – Não  
 Paulo Zarzur – Não  
 Pedro Canedo – Não  
 Pimenta da Veiga – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Rachid Saldanha Derzi – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Não  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renato Bernardi – Sim  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Sim  
 Ricardo Izar – Não  
 Rita Camata – Não  
 Rita Furtado – Sim  
 Roberto Augusto – Não  
 Roberto Balestra – Não  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Torres – Não  
 Robson Marinho – Sim  
 Ronaldo Aragão – Sim  
 Ronaldo Carvalho – Sim  
 Ronaldo Cezar Coelho – Não  
 Ronan Tito – Sim  
 Rosa Prata – Abstenção  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Sim  
 Ruy Nedel – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Santinho Furtado – Sim  
 Sarney Filho – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sergio Werneck – Não  
 Sigmarinha Seixas – Sim  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Sólón Borges dos Reis – Não  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Não  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Sim  
 Vasco Alves – Não  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Sim  
 Victor Fontana – Sim  
 Victor Trovão – Não  
 Vilson Souza – Sim  
 Vingt Rosado – Não

Vinicius Cansanção – Não  
 Virgildálio de Senna – Sim  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Não  
 Waldyr Pugliesi – Não  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Sim  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Não

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE  
Nº D 35**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 4º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para a Emenda nº 2p-00368-1 art. 95. – **Anílbal Barcellos.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É a seguinte a emenda destacada:

**EMENDA Nº 368**  
(Do Sr. Osvaldo Sobrinho)

Dê-se ao Inciso XVI do art. 95 do projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 95. Compete ao Presidente da República, na forma e nos limites desta Constituição:

XVI – permitir, em tempo de paz, que forças estrangeiras amigas transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio o texto elaborado pelo nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho, que deseja reformular o item XVI, que corresponde ao item XXII do texto-base.

É esta a redação:

"Permitir, em tempo de paz, que forças estrangeiras amigas transitem em território nacional ou nele permaneçam temporariamente."

Há duas modificações importantes. Em primeiro lugar, o texto original suspenderá a autorização do Congresso Nacional, o que não consta da emenda. Em segundo lugar, estabelece "em tempo de paz", não fixando "em tempo de guerra", por motivo de guerra, com a permanência temporária, como está no texto referencial. São as alterações mais importantes do texto.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte Osvaldo Sobrinho.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nossa emenda visa, acima de tudo, a tornar mais prático o trânsito de forças amigas no território nacional.

É normal na comunidade das nações, em tempo de paz, o trânsito, ou mesmo a permanência

temporária, de forças militares estrangeiras em território nacional, para a realização de exercícios militares conjuntos, visitas ou escalas operacionais (navios e aeronaves militares.)

No caso específico do Brasil, em face da sua extensa fronteira terrestre e litoral de valor considerável no contexto geoestratégico do Atlântico Sul, pode-se considerar como um fato rotineiro, em tempo de paz, o trânsito ou a eventual permanência temporária de forças estrangeiras amigas em território nacional, quer para realizar exercícios de interesse de nossas Forças Armadas, quer para receber apoio logístico nas escalas operacionais de suas unidades (navios e aeronaves militares), a nível de reciprocidade.

Pode-se citar, como exemplo, a existência de determinados estabelecimentos militares paraguaios próximos à nossa fronteira, e o acesso das forças militares paraguaias é normalmente realizado através de rodovias brasileiras, em território nacional, com autorização brasileira.

Assim, em tempo de paz não é adequado submeter-se à autorização do Congresso Nacional toda vez que se tomar necessária a concessão de permissão para que forças estrangeiras amigas venham a efetuar trânsito ou permanência temporária em território nacional.

O termo "forças estrangeiras amigas" é mais abrangente e flexível do que "forças estrangeiras aliadas", que pressupõe a celebração prévia de um acordo militar ou tratado formal.

A enfatização da necessidade de que as forças estrangeiras em território nacional permaneçam sob o comando de autoridade brasileira não é adequada ao texto constitucional, sendo mais próprio que a matéria esteja contida e perfeitamente regulamentada, no que diz respeito aos diversos níveis de comando, em outro ato legal de nível inferior.

Em tempo de guerra, após a devida compatibilização, o art. 59, inciso II, preverá a competência exclusiva do Congresso Nacional para autorizar o Presidente da República a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente.

Esta nossa emenda, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é no sentido de facilitar que a permanência de forças estrangeiras amigas torne-se mais prática, através de uma autorização do Sr. Presidente da República, ao invés de todas as vezes ser submetida à autorização do Congresso Nacional.

Se, por exemplo, numa determinada época o Congresso Nacional estiver em recesso, tal autorização seria impossível.

Portanto, em tempo de paz o Sr. Presidente da República teria a competência prévia para dar esta autorização e, em tempo de guerra, evidentemente, esta autorização seria cancelada pelo Congresso Nacional, após o ato inicial do Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O Relator se manifesta favoravelmente à proposição.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – O Partido da Frente Liberal recomenda à sua bancada que vote "sim".

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – A Liderança do PTB recomenda aos integrantes de sua bancada que votem sim

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDT chama a atenção da sua bancada no sentido de que esta emenda retira atribuições do Congresso Nacional previstas e aprovadas pela emenda presidencialista ontem. A orientação da bancada é no sentido de votar "não".

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Liderança do PDS vota "sim".

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B recomenda votar "não."

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB recomenda votar "não".

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT vota "não".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à votação.

(Procede-se à votação)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 322):

SIM – 187.  
NÃO – 200.  
ABSTENÇÃO – 6.  
TOTAL – 393.

A emenda foi rejeitada.  
VOTARAM OS SRS.  
CONSTITUINTES:

Presidente: Ulysses Guimarães –  
Abstenção  
Abigail Feitosa – Não  
Acival Gomes – Sim  
Adauto Pereira – Sim  
Ademir Andrade – Não  
Adhemar de Barros Filho – Não  
Adolfo Oliveira – Sim  
Adroaldo Streck – Não  
Adylson Motta – Não  
Aécio de Borba – Sim  
Aécio Neves – Abstenção  
Agazziz Almeida – Não  
Agripino de Oliveira Lima – Sim  
Airton Cordeiro – Sim  
Airton Sandoval – Não  
Albano Franco – Sim  
Albérico Cordeiro – Sim  
Albérico Filho – Não  
Alceni Guerra – Sim  
Aldo Arantes – Não  
Alexandre Costa – Sim  
Alexandre Puzyna – Sim  
Almir Gabriel – Não  
Aloisio Vasconcelos – Não  
Aloysio Chaves – Sim  
Aluízio Campos – Não  
Álvaro Antonio – Não  
Alysson Paulinelli – Sim  
Amaral Netto – Sim  
Amaury Müller – Não  
Amilcar Moreira – Sim  
Ângelo Magalhães – Sim  
Anna Maria Rattes – Não  
Annibal Barcellos – Sim  
Antero de Barros – Não  
Antônio Konder Reis – Sim  
Antônio de Jesus – Sim  
Antonio Farias – Não  
Antonio Ferreira – Sim  
Antonio Gaspar – Não  
Antonio Mariz – Não  
Antonio Ueno – Sim  
Arnaldo Faria de Sá – Sim  
Arnaldo Martins – Não  
Arnaldo Moraes – Sim  
Arnaldo Prieto – Sim  
Arnold Fioravante – Sim  
Arolde de Oliveira – Sim  
Artenir Werner – Não  
Artur da Távola – Não  
Asdrubal Bentes – Sim  
Assis Canuto – Sim  
Augusto Carvalho – Não  
Basilio Villani – Sim  
Benedicto Monteiro – Sim  
Benito Gama – Sim  
Beth Azize – Não  
Bezerra de Melo – Sim  
Bocayuva Cunha – Não  
Bonifácio de Andrada – Sim  
Bosco França – Não  
Brandão Monteiro – Não  
Caio Pompeu – Sim  
Cardoso Alves – Sim

Carlos Alberto – Sim  
Carlos Alberto Caó – Não  
Carlos Cardinal – Não  
Carlos Chiarelli – Sim  
Carlos Cotta – Não  
Carlos Mosconi – Não  
Carlos Sant'Anna – Sim  
Cássio Cunha Lima – Sim  
Célio de Castro – Não  
Celso Dourado – Não  
César Maia – Não  
Chagas Duarte – Sim  
Chagas Rodrigues – Não  
Chico Humberto – Não  
Cid Sabóia de Carvalho –  
Abstenção  
Cláudio Ávila – Sim  
Costa Ferreira – Não  
Cristina Tavares – Não  
Cunha Bueno – Sim  
Dalton Canabrava – Sim  
Darcy Deitos – Não  
Darcy Pozza – Sim  
Daso Coimbra – Sim  
Del Bosco Amaral – Não  
Delfim Netto – Sim  
Denisar Arneiro – Sim  
Dionísio Dal Prá – Não  
Dirce Tutu Quadros – Não  
Dirceu Carneiro – Não  
Divaldo Suruagy – Sim  
Doreto Campanari – Sim  
Edesio Frias – Não  
Edme Tavares – Sim  
Edmilson Valentim – Não  
Eduardo Bonfim – Não  
Eduardo Jorge – Não  
Eduardo Moreira – Sim  
Egídio Ferreira Lima – Não  
Elias Murad – Sim  
Eliel Rodrigues – Sim  
Enoc Vieira – Sim  
Eraldo Trindade – Sim  
Erico Pegoraro – Sim  
Ervin Bonkoski – Sim  
Etevaldo Nogueira – Sim  
Evaldo Gonçalves – Sim  
Expedito Machado – Sim  
Ézio Ferreira – Sim  
Farabulini Júnior – Sim  
Fausto Rocha – Sim  
Fernando Cunha – Não  
Fernando Gasparian – Não  
Fernando Santana – Não  
Fernando Velasco – Sim  
Firmo de Castro – Não  
Flávio Palmier da Veiga – Sim  
Florestan Fernandes – Não  
Floriceno Paixão – Não  
França Teixeira – Sim  
Francisco Benjamim – Sim  
Francisco Carneiro – Sim  
Francisco Diógenes – Sim  
Francisco Küster – Não  
Francisco Pinto – Não  
Francisco Rollemburg – Não  
Francisco Rossi – Sim  
Furtado Leite – Sim  
Gabriel Guerreiro – Não  
Gandi Jamil – Sim  
Gastone Righi – Sim  
Genebaldo Correia – Não

Geovah Amarante – Sim  
 Geovani Borges – Sim  
 Geraldo Bulhões – Não  
 Geraldo Campos – Não  
 Geraldo Fleming – Não  
 Geraldo Melo – Não  
 Gerson Camata – Sim  
 Gerson Peres – Sim  
 Gidel Dantas – Não  
 Gil César – Não  
 Gilson Machado – Sim  
 Gonzaga Patriota – Não  
 Guilherme Palmeira – Não  
 Gumerindo Minhomem – Não  
 Gustavo de Farias – Sim  
 Harlan Gadelha – Não  
 Haroldo Lima – Não  
 Haroldo Sabóia – Não  
 Hélio Costa – Não  
 Hélio Manhães – Não  
 Hélio Rosas – Não  
 Henrique Córdova – Não  
 Heráclito Fortes – Não  
 Hermes Zaneti – Não  
 Homero Santos – Sim  
 Humberto Lucena – Sim  
 Iberê Ferreira – Sim  
 Inocêncio Oliveira – Sim  
 Irajá Rodrigues – Não  
 Irapuan Costa Júnior – Sim  
 Ismael Wanderley – Sim  
 Itamar Franco – Não  
 Ivo Cersósimo – Não  
 Ivo Lech – Não  
 Ivo Mainardi – Não  
 Ivo Vanderlinde – Não  
 Jacy Scanagatta – Não  
 Jamil Haddad – Não  
 Jarbas Passarinho – Sim  
 Jayme Paliarin – Sim  
 Jayme Santana – Sim  
 Jessé Freire – Sim  
 Jesualdo Cavalcanti – Sim  
 Jesus Tajra – Sim  
 Joaci Góes – Sim  
 João Agripino – Não  
 João Calmon – Não  
 João Castelo – Sim  
 João da Mata – Não  
 João de Deus Antunes – Sim  
 João Machado Rollemburg – Sim  
 João Natal – Não  
 João Paulo – Não  
 Joaquim Bevilacqua – Sim  
 Joaquim Francisco – Não  
 Joaquim Haickel – Não  
 Jofran Frejat – Sim  
 Jonas Pinheiro – Sim  
 Jorge Bornhausen – Sim  
 Jorge Uequed – Não  
 José Agripino – Sim  
 José Camargo – Sim  
 José Carlos Coutinho – Sim  
 José Carlos Grecco – Não  
 José Carlos Martinez – Sim  
 José Carlos Sabóia – Não  
 José da Conceição – Não  
 José Egreja – Sim  
 José Elias – Sim  
 José Fernandes – Não  
 José Genoíno – Não  
 José Geraldo – Sim  
 José Guedes – Não  
 José Jorge – Sim  
 José Luiz de Sá – Sim  
 José Luiz Maia – Sim  
 José Maranhão – Sim  
 José Maurício – Não  
 José Melo – Não  
 José Mendonça Bezerra – Sim  
 José Moura – Não  
 José Paulo Bisol – Não  
 José Serra – Não  
 José Tavares – Não  
 José Thomaz Nonô – Não  
 José Tinoco – Não  
 José Ulisses de Oliveira – Não  
 Julio Campos – Sim  
 Julio Costamilan – Não  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lael Varella – Sim  
 Lavoisier Maia – Não  
 Leite Chaves – Não  
 Lélio Souza – Não  
 Leopoldo Bessone – Não  
 Leopoldo Peres – Sim  
 Leur Lomanto – Sim  
 Levy Dias – Sim  
 Lézio Sathler – Não  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcia Braga – Não  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luís Eduardo – Sim  
 Luís Roberto Ponte – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Não  
 Luiz Freire – Não  
 Luiz Gushiken – Não  
 Luiz Leal – Sim  
 Luiz Marques – Sim  
 Luiz Salomão – Não  
 Luiz Soyer – Não  
 Luiz Viana Neto – Sim  
 Lysâneas Maciel – Não  
 Maguito Vilela – Sim  
 Manoel Castro – Sim  
 Manoel Moreira – Sim  
 Manoel Ribeiro – Sim  
 Mansueto de Lavor – Não  
 Manuel Viana – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcia Kubitschek – Sim  
 Márcio Lacerda – Não  
 Marco Maciel – Abstenção  
 Marcos Lima – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Não  
 Maria Lúcia – Não  
 Mário Assad – Não  
 Mário Lima – Sim  
 Mário Maia – Não  
 Marluce Pinto – Sim  
 Matheus lensen – Sim  
 Mattos Leão – Não  
 Maurício Corrêa – Não  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurício Pádua – Não  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Não  
 Mauro Miranda – Não  
 Mauro Sampaio – Não  
 Max Rosenmann – Sim  
 Meira Filho – Sim  
 Mello Reis – Sim  
 Mendes Botelho – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Góis – Sim  
 Messias Soares – Sim  
 Michel Temer – Não  
 Milton Reis – Sim  
 Miro Teixeira – Não  
 Moema São Thiago – Não  
 Moyses Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Mussa Demes – Sim  
 Myrian Portella – Não  
 Nabor Júnior – Não  
 Naphtali Alves de Souza – Não  
 Nelson Aguiar – Não  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Não  
 Nelson Sabiá – Não  
 Nelson Seixas – Não  
 Nelson Wedekin – Não  
 Nelton Friedrich – Não  
 Nilso Squarezi – Não  
 Nilson Gibson – Abstenção  
 Nyder Barbosa – Não  
 Octávio Elísio – Não  
 Olívio Dutra – Não  
 Orlando Bezerra – Sim  
 Orlando Pacheco – Sim  
 Oscar Correa – Sim  
 Osmar Leitão – Sim  
 Osmir Lima – Não  
 Osmundo Rebouças – Sim  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Coelho – Sim  
 Osvaldo Macedo – Não  
 Oswaldo Almeida – Abstenção  
 Oswaldo Trevisan – Sim  
 Ottomar Pinto – Sim  
 Paes de Andrade – Não  
 Paulo Delgado – Não  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Marques – Sim  
 Paulo Paim – Não  
 Paulo Pimentel – Sim  
 Paulo Ramos – Não  
 Paulo Roberto – Sim  
 Paulo Silva – Não  
 Pedro Canedo – Sim  
 Plínio Arruda Sampaio – Não  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Sim  
 Raimundo Lira – Sim  
 Raimundo Rezende – Não  
 Raquel Capiberibe – Não  
 Raul Belém – Sim  
 Raul Ferraz – Sim  
 Renato Bernardi – Não  
 Renato Johnsson – Sim  
 Renato Vianna – Não  
 Ricardo Fiúza – Sim  
 Ricardo Izar – Sim  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Sim  
 Roberto Brant – Não  
 Roberto Campos – Sim  
 Roberto Freire – Não  
 Roberto Rollemburg – Não

Roberto Tôrres – Sim  
 Robson Marinho – Não  
 Ronaldo Aragão – Não  
 Ronaldo Carvalho – Não  
 Ronan Tito – Não  
 Rosa Prata – Sim  
 Rospide Netto – Não  
 Rubem Branquinho – Não  
 Rubem Medina – Sim  
 Ruben Figueiró – Não  
 Salatiel Carvalho – Não  
 Santinho Furtado – Não  
 Saulo Queiroz – Sim  
 Sérgio Werneck – Não  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Sílvio Abreu – Sim  
 Simão Sessim – Sim  
 Siqueira Campos – Sim  
 Solon Borges dos Reis – Sim  
 Sotero Cunha – Sim  
 Stélio Dias – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Theodoro Mendes – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratin Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Fontana – Sim  
 Vilson Souza – Não  
 Vingt Rosado – Sim  
 Virgildásio de Senna – Não  
 Virgílio Galassi – Sim  
 Virgílio Guimarães – Não  
 Virgílio Távora – Sim  
 Vitor Buaiz – Não  
 Vivaldo Barbosa – Não  
 Vladimir Palmeira – Não  
 Wagner Lago – Sim  
 Waldeck Ornelas – Sim  
 Waldyr Publési – Não  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Não  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Não

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.  
**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, quando a Cut distribuiu cartazes pelo Brasil, denunciando alguns Constituintes de terem votado de forma diversa da orientação recebida, V. Ex.<sup>a</sup> mandou apreender os cartazes. Agora, soltaram um cartaz em Brasília, acusando alguns companheiros de terem votado de forma diversa àquela que patrocina esse cartaz. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> tomasse providências em relação a esses cartazes.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> terá oportunidade de manifestar-se a este respeito na sessão da manhã. Estamos em processo de votação.

**O SR. PAES LANDIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. PAES LANDIM (PFL – PI. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, mais uma vez o meu nome não saiu no painel. Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> fizesse constar que o meu voto é "Sim".

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será registrado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de destaque nos seguintes termos:

#### REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro Destaque para votação em separado do seguinte dispositivo: nos termos do art. 8º da Resolução nº 3, de 1988 da expressão "de dois terços" constante no § 1º do art. 98º do substitutivo 2P 01830-1 Autor –

**Eduardo Bonfim.**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Levo ao conhecimento da Casa texto de autoria do nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

Este o teor do art. 98-D do texto base.

"§ 1º A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria de dois terços dos membros da Câmara dos Deputados."

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O eminent autor da proposição deseja que seja suprimida do texto a exigência, que deve ter adimplemento, para que a censura opere seus efeitos, de 2/3. Tirando-se de 2/3, a aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria dos membros da Câmara dos Deputados. Portanto, temos de decidir se permanece o texto com a exigência dos 2/3, para que a censura seja considerada aprovada, ou da maioria dos membros da Câmara dos Deputados.

Trata-se de destaque para votação em separado.

**O SR. MILTON REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, parece-me, *data venia*, que, havendo sido aprovado ontem o sistema presidencialista, está prejudicado o destaque, porque trata de matéria referente ao sistema parlamentarista.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Primeiro, o texto aprovado prevê a censura por 2/3; segundo, foi aprovado sem prejuízo dos destaques. Vou consultar a Casa, sem que se entre no mérito da proposição, sobre se concorda com maioria simples. Que seja submetido ao Plenário o mérito do assunto. O Plenário já a conhece.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Em votação.

Os Srs. Constituintes que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)  
 Aprovado.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para solicitar uma informação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, trata-se

de destaque para votação em separado. Como pode haver dupla opção para aprovação: 2/3 ou metade?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O autor pede a supressão da expressão "de 2/3". O texto ficará assim:

"A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria dos membros da Câmara dos Deputados."

**O SR. CARLOS SANTANNA:** – Mas não ficará. Se se tirar a expressão "de 2/3", nada ficará.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fica "maioria": Consulto a Casa sobre se concorda como pedido de preferência. Indago se há 34 Constituintes que apóiam o pedido de preferência. (Pausa.) Não houve apoio.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desculpe-me a insistência, mas se em um destaque se coloca em separado a votação da expressão "de 2/3"...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve apoio. O Plenário não concedeu a preferência.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, se os 2/3 caírem, nada fica.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Fica. Está escrita, no texto, a expressão "maioria", ou seja, "maioria dos membros de Câmara dos Deputados". Mas não houve condições para que se entrasse na apreciação do mérito.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço verificação da votação do destaque.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve o apoioamento de 34 Constituintes. Por isso, não foi concedida a preferência.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, estava em votação, apresentado por V. Ex.<sup>a</sup>, um dispositivo, para votação em separado de um determinado trecho.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Mas não houve apoioamento. Consultei a Casa e não houve apoioamento.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Ilegível apoioamento? Nós estamos apoiando. Todos estão apoiando. De repente, o Sr. Carlos Sant'Anna, ou alguém, diz que não apóia e então não se apóia?

Sr. Presidente, estamos apoiando. E queremos, no mínimo, a verificação. Queremos votar a matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Foi feita a verificação de votação e não houve apoioamento.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Quem pediu verificação? Quem a fez? Ninguém pediu, ninguém fez, Sr. Presidente. Queremos que seja regimentalmente cumprida a ordem. Queremos que o dispositivo que estava sendo posto em votação seja realmente posto em votação. No mínimo, queremos a votação nominal do requerimento. Pelo menos isso. Quero saber qual o encaminhamento regimental que V. Ex.<sup>a</sup> vai dar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – O que realmente precisamos é da atenção do Plenário, dos Srs. Constituintes. Era necessário o apoioamento e este não foi dado.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Como não foi dado?

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Não houve apoioamento.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Qual o apoioamento que não foi dado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não houve apoioamento.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Não houve apoioamento de 35 Srs. Constituintes, ou de partidos que atingissem este percentual, Sr. Presidente, não pode ser considerado o destaque. É matéria vencida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa anunciou com clareza – até houve demora, devido a uma questão de ordem – o apoioamento. Não houve apoioamento.

Passa-se a outro texto.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não posso concedê-la. Já houve decisão. Verificou-se claramente que não havia apoioamento. É preciso prestar atenção à Mesa quando anuncia uma matéria. Mas ouço V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, permita-me esclarecer. Não houve apoioamento ao pedido de verificação de presença. Apoioamento à preferência, acredito que há, de muito mais de 1/3 da Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tivemos de votar inicialmente para saber se o Plenário consentia que se entrasse no mérito, na apreciação da medida. E é preciso, havendo um pedido de verificação... Foi a pedido de verificação e verificou-se que não houve, no Plenário, o apoioamento mínimo indispensável. (Muito bem!)

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGILDASIO DE SENNA (PMDB BA Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente,

esta Casa não pode continuar regimentalmente cavalgada pela vontade do Constituinte Carlos Sant'Anna. (Muito bem!) Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que submeta o assunto à votação. É um desrespeito que esse tratamento seja dado...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Peço a atenção dos Srs. Constituintes. Já houve decisão. Não posso voltar ab initio.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que respeite a Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tenho agido aqui sempre com a máxima serenidade e imparcialidade.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – V. Ex.<sup>a</sup> está dobrando-se às palavras do Constituinte Carlos Sant'Anna.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa não merece as increparções de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – V. Ex.<sup>a</sup> está tendo uma posição que afronta esta Casa. V. Ex.<sup>a</sup> também precisa, Sr. Presidente, neste momento, ter uma posição de equidade.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Era preciso que houvesse apoioamento ao pedido, e não houve.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – Queremos recorrer ao Plenário, Sr. Presidente. Sem isso, V. Ex.<sup>a</sup> estará tutelando a vontade do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a colaboração dos Srs. Constituintes, que precisam estar atentos às fases dos trabalhos e não surgirem.

**O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA:** – O que o Constituinte Inocêncio Oliveira pediu foi que o requerimento fosse posto em votação, e para isso S. Ex.<sup>a</sup> não teve apoio. Para isto não teve apoio o Constituinte Inocêncio Oliveira, e não o requerimento para fazer-se o que está pedindo o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa registra o protesto de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO BONFIM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente como autor do destaque, recorro da decisão de V. Ex.<sup>a</sup> para o Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (ULYSSES GUIMARÃES):** – Não posso acolher a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>. Já passou a oportunidade desse pedido, e não há recurso ao Plenário. Constatou-se que não houve apuramento ao pedido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passo ao texto seguinte:

"Por iniciativa de, no mínimo 1/3 dos seus membros, a Câmara Federal poderá apreciar moção de censura a Ministro de Estado."

**O SR. EDÉSIO FRIAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Edésio Frias.

**O SR. EDÉSIO FRIAS (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não vou, de maneira alguma, discutir a decisão de V. Ex.<sup>a</sup> mas houve um equívoco e gostaria de esclarecê-lo. Foi colocado em votação o destaque e V. Ex.<sup>a</sup> disse que o mesmo estava aprovado. Aí o Constituinte Inocêncio Oliveira pediu verificação de votação. V. Ex.<sup>a</sup> perguntou quem apoiava esse pedido. Não houve os 35 votos necessários ao apoioamento à solicitação do Constituinte Inocêncio Oliveira. Por isso, o destaque foi tido como aprovado.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a declaração do nobre Constituinte Haroldo Lima não procede, porque para um pedido de verificação de quorum, estando eu no exercício da Liderança do meu partido, que tem 135 Constituintes, não preciso do apoioamento de 35 Constituintes. Então, esta matéria é completamente vencida.

Era esta a minha participação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa pede a atenção da Casa.

Realmente, não tenho nenhum problema e, digamos, não me sinto envergonhado por erros que tenho cometido. Foi-me trazido agora um esclarecimento que é importante: o pedido de verificação de quorum é que deveria ter o apoioamento. Não verificamos se havia esse apoioamento. Foi um equívoco. Peço desculpas à Casa e aos autores da proposição. Agora, está devidamente esclarecida a questão.

Vamos, portanto, à apreciação da matéria. Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, nós respeitamos as decisões de V. Ex.<sup>a</sup>. Temos acatado todas, mesmo aquelas das quais discordamos. Mas, depois de anunciar quatro vezes que a matéria está vencida – V. Ex.<sup>a</sup> anunciou quatro vezes, Sr. Presidente! – voltar atrás é um precedente da mais alta gravidade para a Assembléia Nacional Constituinte.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que mantenha sua decisão, pois, caso contrário, voltaremos a insistir quando V. Ex.<sup>a</sup> anunciar outras decisões.

É gravíssima a decisão que V. Ex.<sup>a</sup> toma nesta tarde, porque havia anunciado quatro vezes que essa questão já era matéria completamente vencida.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência quer dizer, pelo respeito que tem pelo nobre Constituinte Inocêncio Oliveira, o seguinte: se eu anunciei quatro vezes e errei quatro vezes, procurei acertar uma vez. (Palmas.) Constatei um erro de fato, na questão da apreciação

do apoioamento ao pedido de verificação. O pedido de verificação não teve o apoioamento necessário, como anunciei. Portanto, evidentemente, não havia razão para fazer esta verificação.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> reconheceu, com grandeza, que quatro vezes teria errado e agora acertou, ficamos pensando se não devemos insistir mais quatro para que V. Ex.<sup>a</sup>, na oitava ou nona vez, volte na decisão. V. Ex.<sup>a</sup> não devia sequer ter admitido a segunda questão de ordem em matéria vencida, e admitiu quatro. Não podemos aceitar isso.

**O SR. OSCAR CORRÊA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Oscar Corrêa.

**O SR. OSCAR CORRÊA (PFL – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> conhece minha posição nesta Casa. Normalmente, tenho usado o microfone do lado de lá, mas quero, publicamente, solidarizar-me com a decisão justa e oportuna de V. Ex.<sup>a</sup> (palmas.), principalmente pela dignidade que teve ao reconhecer publicamente um erro que havia cometido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. LUIZ EDUARDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ouvirei V. Ex.<sup>a</sup> e mais ninguém, porque há orador na tribuna.

**O SR. LUIZ EDUARDO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> teve a grandeza de reconhecer um erro. O Constituinte Inocêncio Oliveira pediu verificação de votação. Como Líder do Partido da Frente Liberal, tem todo o direito de fazê-lo e não precisa do apoioamento, de 35 Constituintes.

Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que coloque o requerimento em votação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É matéria pacífica. O apoioamento não se transfere.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Eduardo Bonfim, para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes o nosso objetivo é muito simples.

O art. 98 D da Emenda nº 1.830, do eminentíssimo Constituinte Humberto Lucena, afirma:

"Por iniciativa de, no mínimo, um terço dos seus membros, a Câmara Federal poderá apreciar moção de censura a Ministro de Estado."

O § 1º deste artigo, Sr. Presidente diz:

"A aprovação de moção de censura dar-se-á pela maioria de dois terços dos membros da Câmara Federal."

O nosso objetivo é a supressão da expressão "dois terços", ficando:

"A aprovação de moção de censura dar-se-á pela maioria dos membros da Câmara Federal."

É inadmissível que uma moção de censura a Ministros de Estado seja feita através de **quorum** qualificado. Seria impossível cumprir esse artigo. Dessa forma, os trabalhos e o poder desta Casa estariam, na realidade, inviabilizados.

Proponho, assim, a supressão da expressão "dois terços".

O texto estabeleceria maioria simples. Essa é a proposta para a qual peço aprovação. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o Regimento Interno diz que o Líder, representando mais de 35 Constituintes, pode por eles formular determinados requerimentos, como o de verificação de votação. Ora, ainda que se admite a tese de V. Ex.<sup>a</sup>, se o líder efetivo do partido não está em plenário, o Vice-Líder no exercício da Liderança é o próprio Líder. Tivemos aqui, durante meses, um Vice-Líder do PMDB substituindo o Líder Mário Covas. Em nenhum momento, V. Ex.<sup>a</sup> ou qualquer outro duvidou da condição de Líder de Euclides Scalco. Assim, o Líder em exercício do PFL hoje é o Constituinte Inocêncio Oliveira. V. Ex.<sup>a</sup> pode tudo, mas não pode, Sr. Presidente, abrogar um instrumento que é aquele que lhe dá a força. Se V. Ex.<sup>a</sup> aí está e tem poder de julgar e decidir é porque há uma lei que diz isso, que é o Regimento Interno. Seja o primeiro a ser escravo da lei que lhe confere tão amplos poderes. Espero de V. Ex.<sup>a</sup> aquilo que sempre me habituei a ver nos seus atos: justiça.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> principalmente a parte final de suas palavras, eminentíssimo Líder, que é do meu Estado, meu amigo e sabe dos laços de admiração que lhe devoto. Devo dizer-lhe que o Regimento estabelece no art. 70.

"Proclamado o resultado de votação simbólica, poderá ser pedida sua verificação em requerimento apoiado por, no mínimo, 35 (trinta e cinco) Constituintes."

Não se pode transferir o apoioamento. A decisão é justamente ou do plenário ou daquele número mínimo fixado no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Adolfo Oliveira, para encaminhar a votação.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, serei muito breve. Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que minha manifestação é contrária em virtude de de uma falha insanável da emenda, que se verifica quando suprime a expressão "dois terços" do seguinte texto:

"(...) dar-se-á pela maioria de dois terços da Câmara Federal."

O que resultará disso, Sr. Presidente? Por iniciativa de no mínimo um terço de seus membros, a Câmara aprovada a moção de censura por maioria simples.

Ora, Sr. Presidente, se constasse aqui expressamente maioria absoluta, eu teria simpatia pela emenda, porque a aprovação da censura seria teoricamente factível, enquanto que por dois terços é muito difícil.

Mas nem tanto ao mar nem tanto à terra. Repito, Sr. Presidente, que votar moção de censura a Ministro por maioria simples não me parece adequado. E o pior é que não há outra solução. Se a emenda não diz maioria absoluta, é maioria simples. E sendo maioria simples, é uma verdadeira temeridade aprovarmos esta emenda, porque não teríamos tranquilidade nesta Casa e, muito menos, no Governo.

Por isso, somos pela manutenção da expressão "de dois terços", que deve alcançar 280 votos para constar da nova Constituição.

Devemos votar "sim" em relação ao texto que consagra o princípio da maioria de dois terços da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte Haroldo Lima, para encaminhar a votação.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o destaque para votação em separado pretende estabelecer dentro da emenda que foi aprovada ontem, de autoria do Constituinte Humberto Lucena, uma possibilidade efetiva. Reza a emenda que "por iniciativa de, no mínimo, um terço, a Câmara poderá apreciar moção de censura". Mas essa moção só poderá ser aprovada por dois terços. Por conseguinte, a possibilidade se exercer esse direito fica remota. Tem-se uma perspectiva formal. O destaque para votação em separado, do Constituinte Eduardo Bonfim, pretende que essa perspectiva não seja formal, abstrata, nem "para inglês ver", mas, sim, uma coisa real e ponderável.

Também seria incorreto, como advertiu o Constituinte Adolfo Oliveira, que um voto de censura fosse feito pela maioria simples dos Deputados. A qualquer instante, a maioria simples poderia reunir-se e votar uma censura, o que é, no nosso modo de ver, inadequado.

O que está previsto aqui é a retirada da expressão "dois terços", que teria como consequência a seguinte formulação: "A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria dos membros da Câmara Federal".

Ora, os membros da Câmara dos Deputados não são os que estão aqui presentes, mas sim os parlamentares que compõem o conjunto da Câmara dos Deputados. Está prevista a maioria da Câmara Federal, a única que pode fazer um voto de censura. Isto é absolutamente claro e límpido.

Sr. Presidente, para que tenhamos o direito efetivo e verdadeiro de votar uma moção de censura, devemos aprovar este destaque para votação em

separado, declarando que só poderá votar moção de censura a maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra o nobre Constituinte José Serra, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ SERRA (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, encaminho contra a emenda que reduz o **quorum** de dois terços para maioria, com vistas à cassação do exercício do cargo de Ministro de Estado. Também sou contrário a esse mecanismo, inclusive com o **quorum** de dois terços, porque creio que, em primeiro lugar, se coloca uma questão de princípio. Todos sabem que defendi muito ardorosa e convictamente a implantação do regime parlamentarista no Brasil. Ontem, foi aprovada a proposta presidencialista. A pior coisa que podemos deixar cravada na Constituição é um regime híbrido, que se constitua num foco permanente de instabilidade política. O Parlamento não pode cassar um Ministro individualmente, sem ter como contrapartida também a possibilidade de ser dissolvido pelo Executivo.

Mais ainda: a destituição individual do Ministro não faz sentido. Basta apenas um terço dos membros da Casa para criar uma situação de instabilidade na administração de qualquer Ministério. Basta que ocorram interesses de natureza regional, ideológica, fisiológica; pessoal ou de concorrência para desestabilizar a atividade de todo um Ministério. Isto é muito diferente do parlamentarismo, quando o que se derruba é o conjunto de um gabinete, que atua solidariamente como equipe de governo. Agora, o que se fará é uma estratégia de caça ao frango. Censurar-se-á esse Ministro aqui, aquele Ministro acolá, se suas políticas, em determinados momentos, têm um caráter conflituoso. Isto é, na verdade, um elemento de instabilidade.

Tive oportunidade inclusive de presenciar a atuação desse mecanismo diabólico no Chile, no começo dos anos 70. A cada um ou dois meses, derrubava-se um ministro pelo simples fato de que se queria inabilitar o funcionamento do Governo. Este foi um elemento de extrema instabilidade para o governo naquele país.

Por isso é que encaminho contra essa idéia de se reduzir o **quorum** de dois terços para a metade. E vou encaminhar contra quando vierem as emendas supressivas de todo esse dispositivo. É mais um grande equívoco que estaríamos cometendo. Decidiu-se pelo presidencialismo. Fiquemos, então, no presidencialismo. Todos aqueles que votaram nele devem ter isto presentes.

O Parlamento realmente tem o seu papel reduzido, não assúme a responsabilidade na definição do programa de governo, nem toma parte na formação e sustentação direta da equipe de governo. A contrapartida para isso não será a possibilidade de destituir ministros individualmente. Isto apenas trará instabilidade e não participação responsável do Parlamento.

Por essas razões, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é que encaminho enfaticamente contra a emenda em questão. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao Sr. Relator.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PMDB – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Casa tem conhecimento da minha posição parlamentarista, mas não posso, de forma alguma, concordar com o que se pretende agora. O **quorum** de dois terços, para aprovação de uma moção de censura, é coisa completamente impraticável. A grande realidade é essa.

Todavia, Sr. Presidente, o Governo só faz a maioria dos membros da Câmara Federal – e aqui entendo que é maioria absoluta – em países como o Peru, onde as eleições são conjuntas para Presidente da República e para a Câmara. Portanto, ele tem sempre a maioria, porque acaba formando-a com a sua eleição. Daí a razão de se dizer, no texto constitucional, que a maioria é absoluta. Mas, se aprovarmos essa exigência aqui, Sr. Presidente, vamos tumultuar a normalidade dos trabalhos do sistema presidencialista que ontem foi aprovado. Seria um desrespeito, Sr. Presidente, à maioria que aqui permaneceu e votou. Portanto, não quero cometê-lo.

Por esta razão, deplorando, o parecer é pela rejeição do texto.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pode ser até impróprio, mas gostaria de fazer uma colocação. Sr. Presidente, é uma preocupação que tenho e pediria, inclusive, a atenção da Casa, porque creio ser esta uma preocupação dominante também nos Srs. Constituintes. Não decidimos urna questão pequena. A decisão que adotamos ontem foi uma decisão substantiva. Ela modifica toda uma lógica do projeto. Os destaques que venham a ser a ela feitos não poderão aprimorar algo que todo o trabalho da Constituinte havia constituído. Ao contrário, tudo que aqui se coloca como destaque vem em contradição à lógica que a partir de ontem se criou, ou seja, à emenda que adotou o presidencialismo. Está-se vendo, e todos sabemos, que não é uma emenda que dé condições de governabilidade a este País. Da mesma forma, precisaríamos ter condições de saber como criar instituições presidencialistas que dessem realmente características presidencialistas de governabilidade e de perspectivas de estabilidade. Por exemplo, esta emenda que se está votando não é uma mera emenda. Sr. Presidente, tenho uma proposta clara.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> havia pedido a palavra para o encaminhamento da votação.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Claro, mas o que eu estava querendo exatamente era suspender a votação. Sr. Presidente, que fosse criada aqui uma Comissão Revisora. O que se aprovou ontem foi o presidencialismo e não se está mudando um texto parlamentarista. É isto que ocorre. A emenda do Sr. Humberto Lucena não serve, tem de ser modificada substancialmente. Quero dizer que sou parlamentarista, mas não quero governos híbridos, não quero presidencialismo de fancaria. Se é o presidencialismo que vamos dis-

cutir, qual o melhor sistema, não podemos fazer isso de afogadilho.

Por isso, eu propõe a suspensão da votação e à criação de uma comissão revisora para imediatamente oferecer, através de fusões, o que fosse possível a nível de um presidencialismo sério. (Palmas.)

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA:** – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Com a palavra V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o ilustre Constituinte Roberto Freire, dizendo-se parlamentarista, na verdade encaminhou contra uma emenda que fortalece o Parlamento, sem desfigurar o regime presidencialista. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que o texto aprovado ontem, por uma esmagadora maioria nesta Casa – 344 votos – consagrou a moção de censura ao Ministro.

Por que o Ministro não pode ser censurado no presidencialismo? Ora, essa moção de censura, para ser configurada, precisa de um a terço de apoio da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, duvido que hoje se consiga com facilidade, contra qualquer Ministro da República, um terço de apoio, o que já é um forte indício do descontentamento da Casa, do povo, do Parlamento.

Ora, Sr. Presidente, exigir-se dois terços é um absurdo. É preferível, então, suprimir por inteiro o texto, de forma que a figura que está caracterizada da maioria absoluta atenda à legitimidade do Parlamento e não desfigure o presidencialismo.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Sobre a mesa, requerimento de adiamento da votação, baseado no art. 71 do Regimento, nos seguintes termos:

Exmº Sr.

Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Pela presente, solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com o art. 71 do Regimento da Assembléa Nacional Constituinte, na condição de líder em exercício do PFL o adiamento, por 24 horas, da votação do Destaque nº 2.027.

Sala das Sessões, 23 de março de 1988. – Inocêncio Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Submeterei à Casa o requerimento de adiamento.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT manifesta-se favoravelmente ao requerimento.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PTB manifesta-se favoravelmente ao requerimento.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDS vota favoravelmente ao requerimento.

**O SR. VIVALDO BARBOSA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PDT vota favoravelmente ao requerimento.

**O SR. PAULO MACARINI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tratando-se de adiamento por 24 horas, o PMDB vota “Sim”.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como esta emenda é de autoria do PC do B, assinada pelo Constituinte Eduardo Bonfim, a Liderança do PC do B encaminha favoravelmente a esta emenda.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PFL vota “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será colocada simbolicamente em votação.

Os Srs. Constituintes que o aprovam mantenham-se como se encontram. (Pausa.) (Aprovado.)

**O SR. ANTÔNIO GASPAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANTÔNIO GASPAR (PMDB – MA Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria que os Srs. Constituintes me ouvissem. Gostaria de trazer a solidariedade da Assembléia Nacional

Constituinte a V. Ex.<sup>a</sup>, pois sabemos do seu esforço em estar presente, hoje, presidindo esta sessão, quando sua esposa se encontra, neste instante, hospitalizada, fazendo os exames pré-operatórios para se submeter a uma cirurgia amanhã. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Não tenho palavras, no presente momento, para agradecer aos meus amigos manifestação de solidariedade tão generosa pela minha família, pela minha mulher.

Muito obrigado e que Deus lhes pague.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Assembléia acaba de aceitar a sugestão para adiar por 24 horas o exame desta emenda. Essa atitude, num primeiro instante, demonstra a falta de possibilidade de aplicação da emenda. Há uma emenda, de autoria do Constituinte Manoel Moreira, que também trata de assunto relativo à alteração da emenda ontem aprovada.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que pelo mesmo critério retardasse por 24 horas a apreciação da Emenda Manoel Moreira, porque ela também dá condições de governabilidade à emenda ontem aprovada.

Trata-se da adoção do mesmo critério, para que dentro de 24 horas a Assembléia possa examinar as duas emendas e apresentar uma solução conjunta, a fim de que a emenda presidencialista, ontem aprovada, se torne capaz de presidir os destinos do País.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – É procedente a alegação de V. Ex.<sup>a</sup>, a fim de ensejar entendimentos que possam amanhã orientar melhor o Plenário, portanto, a emenda referida por V. Ex.<sup>a</sup> será apreciada amanhã na sessão das 14h30min.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. MAURÍLIO FERREIRA LIMA (PMDB – PE. Sem revisão do Orador.):** – Sr. Presidente, trata-se de um esclarecimento.

Está sendo elaborado um processo de fusão da Emenda Manoel Moreira com uma Emenda do Constituinte Bonifácio de Andrade e de outros Constituintes, no sentido do aperfeiçoamento da Emenda Humberto Lucena. Logo que tivermos o consenso das Lideranças que constituíram a frente que aprovou a emenda coletiva presidencialista, levaremos o texto a apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Aguardo o encaminhamento formal da emenda resultante da fusão referida por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco sessão da Câmara dos Deputados para amanhã, às 9h, para votação dos Projetos nº 313 e 425.

Srs. Constituintes, a matéria que resta para ser apreciada é pouca, mas tem vinculação direta ou indireta com a matéria adiada. Assim, é melhor que ela seja apreciada em conjunto, até para que haja possibilidade de eventuais fusões.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs:

Albano Franco.....	PMDB
Carlos Alberto.....	PTB
Carlos De'Carli.....	PMDB
Carrel Benevides.....	PTB
Darcy Pozza.....	PDS
Divaldo Surugay.....	PFL
José Carlos Martinez.....	PMDB
Mauro Campos.....	PMDB
Miro Teixeira.....	PMDB
Ronaldo Aragão.....	PMDB
Ronaldo Cezar Coelho.....	PMDB
Virgílio Guimarães.....	PT

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Alarico Abib – PMDB – Alfredo Campos – PMDB – Aloysio Teixeira – PMDB – Alvaro Pacheco – PFL – Eunice Michiles – PFL – Felipe Cheidde – PMDB – Fernando Gomes – PMDB – João Carlos Bacelar – PMDB – João Hermann Neto – PMDB – José Freire – PMDB – Mário Bouchardet – PMDB – Milton Lima – PMDB – Miraldo Gomes – PMDB – Renan Calheiros – PMDB – Roberto D'Ávila – PDT – Roberto Jefferson – PTB – Samir Achôa – PMDB – Teotônio Vilela Filho – PMDB –

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 24, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO I - Nº 213

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 232<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 24 DE MARÇO DE 1988.

I - Abertura da sessão  
II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinadas.

#### III - Leitura do Expediente

#### PROJETOS APRESENTADOS

Projeto de Resolução nº 29, DE 1988 (ANC) (Do Sr. Maguito Vilela) - Estabelece sanções pelo não-comparecimento às Sessões da Assembléia Nacional Constituinte. (À Mesa.)

Projeto de Resolução nº 30, de 1988 (ANC) (Do Sr. Adroaldo Streck) - Altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte. (À Mesa.)

PRESIDENTE - Dada a inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia e votação da matéria em pauta, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso.

#### IV - Pequeno Expediente

GUMERCINDO MILHOMEM - Protesto contra matéria inserida na coluna "Painel", da **Folha de S. Paulo**, a propósito de posicionamento político do PT no que concerne à votação relativa ao sistema de governo a ser adotado no País. Nota da União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional - Unafisco, publicada na **Folha de S. Paulo**.

CHAGAS DUARTE - Transcrição nos Anais de telex recebido pelo orador da Asso-

ciação Comercial de Roraima, a propósito de dificuldades sofridas pelos garimpeiros da região.

EGÍDIO FERREIRA LIMA (Retirado pelo orador para revisão) - Crítica à aprovação do presidencialismo pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PIMENTA DA VEIGA - Razões do desligamento do PMDB do orador e dos Constituintes Carlos Cotta, Carlos Mosconi, Célio de Castro, Mauro Campos, Octávio Elísio, Roberto Brant e Ziza Valadares.

NELSON SABRÁ - Reparos ao pronunciamento dos Constituintes Pimenta da Veiga e Egídio Ferreira Lima.

KOYU IHA - Requerimento aprovado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Santos, São Paulo, considerando **personae non gratae** os interventores da Siderbrás na Companhia Siderúrgica Paulista. Eleição, na Usiminas, de novos diretores como fruto de conchavo político. Apelo ao Governador Orestes Quérzia no sentido da recuperação do parque siderúrgico paulista.

ADILSON MOTTA - Editorial da **Folha de S. Paulo** intitulado "Basta de transição".

ALDO ARANTES - Apoio ao Constituinte Pimenta da Veiga e aos demais Constituintes que se desligaram do PMDB. Greve de estudantes da Faculdade de Odontologia João Prudente. Anápolis, Estado de Goiás, em protesto contra aumento nas mensalidades. No-

meação indébita de Reitor para a Universidade Federal da Bahia.

PAULO RAMOS - Regime de urgência para o Projeto de Decisão nº 4, que veda a conversão da dívida externa brasileira em capital de risco em território nacional. Transcrição nos Anais de artigo do Constituinte José Serra publicado no **Correio Braziliense** sob o título "ZPEs sem preconceitos".

PRESIDENTE - Resposta ao Constituinte Paulo Ramos.

JORGE HAGE - Protesto contra nomeação indébita de Reitor para a Universidade Federal da Bahia.

<sup>5</sup> GIL CÉSAR - Desligamento do Constituinte Pimenta da Veiga do PMDB. Posicionamento do orador favorável ao Parlamentarismo e equívoco ao digitar voto "sim" ao presidencialismo.

VILSON SOUZA - Conveniência de modificação da escolha do presidencialismo como sistema de governo para o País.

HUMBERTO LUCENA - Conclamação ao bom senso no sentido do acatamento da decisão do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte em favor do presidencialismo.

DIRCE TUTU QUADROS - Solidariedade a Constituintes agredidos em cartaz de autoria da Ação Democrática Popular.

ELIAS MURAD - Apoio ao Constituinte Pimenta da Veiga e a demais Constituintes que se desligaram do PMDB e convite de ingresso

no PTB. Projeto de Resolução de autoria do orador e dos Constituintes Ricardo Izar e Antonio de Jesus que visa à proibição do fumo no plenário durante as sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PAULO MACARINI** – Prosseguimento da luta pela implantação do regime parlamentarista de governo e pela eleição direta para Presidente da República em 1988. Próxima realização de convenções municipais do PMDB em Santa Catarina:

Presidente – Apelo no sentido do comparecimento dos Constituintes ao plenário, para início da Ordem do Dia.

**ADOLFO OLIVEIRA** – Justificativa da ausência do Constituinte José Luiz de Sá.

**PAULO PAIM** – Paralisação dos trabalhadores das estatais e dos metalúrgicos da CUT em protesto contra a atual política salarial.

**RUBEN FIGUEIRÓ** – Razões de voto favorável do orador ao sistema presidencialista de governo a despeito de posição em prol do parlamentarismo.

**LUIZ FREIRE** – A escolha do regime presidencialista de governo, fruto de interesses político-partidários.

**JORGE UEQUED** – Alerta às autoridades governamentais, para o perigo representado pela proposta de extinção da URP.

**MÁRIO COVAS** (Pela ordem) – Preocupação do orador com atraso no início da Ordem do Dia e com a inexistência de **quorum** em plenário.

**PRESIDENTE** (Mário Maia) – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

**PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) – Complexidade de assuntos que requerem entendimentos prévios como causa de atraso no início das votações.

## V – Ordem do Dia

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

**GÉRSON PERES** (Pela ordem) – Pedida de verificação de **quorum**.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gerson Peres.

**MARIO COVAS** (Pela ordem) – Votos da bancada do PMDB de restabelecimento da Sra Mora Guimarães.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mário Covas.

(Procede-se à verificação de **quorum**)

**VICENTE BOGO** (Pela ordem) – Telegrama recebido, pelo orador, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul a propósito de mobilização geral dos agricultores do Estado visando à modificação da política agrícola.

**PRESIDENTE** – Existência de **quorum** para votação.

**ALDO ARANTES** (Pela ordem) – Conveniência de ser colocado em votação projeto de decisão que visa a apena Constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Aldo Arantes.

**AMAURY MÜLLER** (Pela ordem) – Pedido no sentido de que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte providencie junto ao Ministério da Justiça a apreensão de cartazes ofensivos a Constituintes.

**PRESIDENTE** – Destaque, de autoria do Constituinte Eduardo Bonfim, alusivo ao § 1º do art. 97 do texto-base, concernente ao **quorum** para aprovação de moção de censura.

**JOSÉ LOURENÇO** (Pela ordem) – Decisão da bancada do PFL de abster-se devotar.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte José Lourenço.

**AMARAL NETTO** (Pela ordem) – Decisão da bancada do PDS de retirar-se de plenário.

**GASTONE RIGHI** (Pela ordem) – Decisão da bancada do PTB de retirar-se de plenário.

**ADOLFO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Decisão da bancada do PL de abster-se de votar.

**MÁRIO COVAS** (Pela ordem) – Questão aberta para o PMDB a votação da matéria.

**BRANDÃO MONTEIRO**, **ROBERTO FREIRE**, **ADEMIR ANDRADE**, **HAROLDO LIMA**, **JOSÉ GENOÍNO** – Declaração de voto, respectivamente, do PDT, PCB, PSB, PC do B e PT.

(Procede-se à votação.)

**PRESIDENTE** – Adiamento da votação em virtude de inexistência de **quorum**. Declaração de voto da Constituinte Márcia Kubitschek.

**GUMERCINDO MILHOMEM** (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não-computado no painel eletrônico.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Gumercindo Milhomem.

**HÉLIO ROSAS** (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não-computado no painel eletrônico.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Hélio Rosas.

**VIRGÍLIO GUIMARÃES** (Pela ordem) – Registro de voto “sim” não-computado no painel eletrônico.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

**RONALDO CEZAR COELHO** (Pela ordem) – Registro de voto “sim”.

**MÁRIO COVAS** (Questão de ordem) – Pedido de esclarecimento sobre procedência de noticiário de televisão a propósito de encaminhamento à Mesa, pelo Constituinte Carlos Sant’Anna, de requerimento de inversão de pauta para fins de votação imediata da matéria referente ao prazo do mandato do atual Presidente da República e sobre horário das sessões de amanhã.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Mario Covas.

**ANTÔNIO CÂMARA** (Pela ordem) – Ausência de registro, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, do voto do orador à Emenda nº 117-3, do Constituinte Paes de Andrade, no dia 7-3-88.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Antônio Câmara.

**CARLOS SANT’ANNA** (Pela ordem) – Prestação de esclarecimento ao Constituinte Mário Covas.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Constituinte Carlos Sant’Anna.

**JOSÉ GENOÍNO** (Pela ordem) – Impedimento regimental a inversões de pauta expresso na Resolução nº 3.

**INOCÊNCIO OLIVEIRA** (Pela ordem) – Apelo no sentido da retirada do destaque votado.

## VI – Encerramento

2 – **MESA** (Relação dos membros.)

3 – **LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros.)

4 – **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros.)

**Ata da 232ª Sessão, 24 de março de 1988**

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente; e Mário Maia, Segundo-Secretário*

Às 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Mota – PDS; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Alfredo Campos – PMDB; Almir Gabriel – PMDB; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluízio Bezerra – PMDB; Aluízio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulineit – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Amilcar Moreira – PMDB; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antoniocalos Mendes Thame – PFL; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Neto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiareili – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionisio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leo- nelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eliel Rodri; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ezídio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabolini Júnior – PTB; Fausto Ferrardes – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flavio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; Floriceno Paixão – PDT; França Teixeira – PMDB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Rollemburg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Genebaldo Correia – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Ivo Vandedinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Pallarin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PTB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemburg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egryea – PTB; José Elias – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Jorge – PFL; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavarés – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – Pilo; Leite Chaves – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourenberg Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Macia de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Padua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Melo Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Soa-

res – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Wedekin – PMDB; Heitor, Friedrich – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Oswaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarin – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo izar – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – e – PCB; Roberto Rolleberg – PMDB; Roberto – Torres – PTB; Robson Marinho – PMDB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Siqueira Campos – PDC; Solon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Telmo Kirst – PDS; Theodoro Mendes – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vieira da Silva – PDS; Wilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Vitor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Mima Maia

PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A lista de presença registra o comparecimento de 327 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O Sr. Mário Maia, 2º-Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

### PROJETOS

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Nº 29, DE 1986 (ANC)**

(Do Sr. Maguito Vilela)

#### Estabelece sanções pelo não comparecimento da Sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

(À Mesa.)

Faço saber que a Assembléia Nacional Constituinte aprovou e eu promulgo á seguinte Resolução:

Art. 1º O Senador ou Deputado que deixe de comparecer a 3 (três) Sessões consecutivas ou 5 (cinco) Sessões alternadas será suspenso do mandato por 90 (noventa) dias, com perda dos subsídios, sendo automaticamente convocado o Suplente.

Parágrafo único. A reincidência implicará perda do mandato.

### Justificação

A medida ora proposta vem ao encontro de uma reivindicação legítima da sociedade, que é o estabelecimento de mecanismos de defesa contra a omissão de seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte, colocando em risco a credibilidade das instituições e a própria sobrevivência do regime democrático.

Neste momento crítico, em que a Nação é assolada por uma crise econômica de proporções catastróficas, e encontra-se empenhada na instauração de uma nova ordem jurídica, visando ao restabelecimento da democracia plena, é fundamental que a Constituinte receba o apoio integral e a confiança da sociedade.

Esse apoio e confiança evidentemente não podem ser conferidos, enquanto persistir o clima

de impunidade, freqüentemente denunciado através dos meios de comunicação e da própria Tribuna da Constituinte, conforme se verificou na Sessão do dia cinco do mês corrente, quando o Deputado Paulo Delgado relacionou os parlamentares faltosos, baseado em estudo abrangendo o período entre 3 de janeiro de 1987 a 29 de janeiro de 1988, tendo sido constatados índices elevados de absentismo, de até 88,32%. Embora se trate de uma minoria, esse comportamento traz reflexos negativos sobre a instituição e coloca em descrédito a classe política, que inclusive já chegou a ser rotulada publicamente de "ociosa e cínica".

Urge, portanto, que sejam tomadas providências para evitar-se a repetição de incidentes dessa natureza, por quanto representam um risco por demais elevado para nossa frágil democracia. Ademais, há o aspecto ético da questão, de capital importância: o parlamentar é um servidor público por excelência e não pode faltar ao cumprimento dos deveres básicos de assiduidade, pontualidade e eficiência. O não cumprimento desses deveres, implica necessariamente a aplicação de sanções, que podem chegar até o desligamento da instituição, a bem do interesse público.

Esperamos, assim, que não falte o apoio de nossos ilustres pares a esta iniciativa, cujo objetivo situa-se além da punição pura e simples aos parlamentares faltosos. O fim último desta proposição é a defesa do Legislativo e do interesse público, que está acima de quaisquer outras considerações.

Sala das Sessões, de de 1988. – Deputado **Maguito Vilela**.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**Nº 30, de 1988 (ANC)**

(Do Sr. Adroaldo Streck)

#### Altera o Regimento Interno da Assembléia nacional Constituinte.

(À Mesa.)

A Assembléia Nacional Constituinte promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte convocará, automaticamente, o suplente do Constituinte que não comparecer a três sessões ordinárias consecutivas ou a cinco sessões intercaladas durante o mês, salvo hipótese de doença ou força maior justificadas.

Art. 2º O suplente convocado permanecerá no exercício do mandato durante trinta dias corridos, a contar da data em que tomar posse.

Art. 3º Assiste ao suplente, que for convocado, o direito de se declarar impedido para assumir o exercício do mandato, devendo neste caso, dar ciência, por escrito à Mesa, que convocará, imediatamente, o suplente seguinte.

Art. 4º Transcorridos os trinta dias previstos no art. 2º, reassumirá o constituinte titular.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

A sistemática ausência de alguns constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte, cria dificuldades ao andamento dos trabalhos, além, de prejudicar a imagem de todo o Congresso Constituinte perante a opinião pública.

É inadmissível que até hoje após um ano de trabalhos, somente na sessão de votação do Sistema de Governo se tenha alcançado o **quorum** máximo de 559 constituintes.

Este fato, registrado pela imprensa como notícia, deveria fazer parte da normalidade da Assembléia Nacional Constituinte. Se fomos eleitos para a elevada missão de discutir e aprovar uma Carta constitucional para o País, nossa primeira responsabilidade é marcar presença às sessões.

Convocar automaticamente o suplente do constituinte que faltar a três sessões ordinárias consecutivas ou a cinco sessões intercaladas durante o mês, sem motivo comprovado de doença ou força maior, antes de ser uma sanção ao faltoso, é a garantia de que teremos **quorum** elevado para a aprovação de matérias de transcendental importância para o País.

Sala de Sessões, 25 de março de 1988. Constituintes Adroaldo Streck – Octávio Elídio – Paulo Ramos – Antônio Câmara – Francisco Küster – Olívio Dutra – Eduardo Jorge – Jorge Hage – Firmino de Castro – Nelson Jobim – Anna Maria Rattes – Dirce Tutu Quadros – Nelson Aguiar – Vivaldo Barbosa – José Tinoco – Carlos Cardinal – Amaury Müller – Lysâneas Maciel – Maurício Corrêa – Moema São Thiago – Nelson Seixas – João de Deus Antunes – Mário Maia – Chico Humberto – Carlos Alberto Caó – Juarez Antunes – Luiz Salomão – Brandão Monteiro – Adhemar de Barros Filho – Floriceno Paixão – Roberto D'Avila – Aroldo Faria de Sá – Maurílio Ferreira Lima – Edésio Frias – José Genoino – Luiz Inácio Lula da Silva – Florestan Fernandes – Virgílio Guimarães – Vitor Buaiz – Benedita da Silva – Gumerindo Milhomem – João Paulo – Vladimir Palmeira – Tadeu França – Paulo Paim – José Carlos Sabóia – Francisco Amaral – José Lins – Domingos Leonelli – Ivo Mainardi Ruy Nadel – Koyu Iha – Francisco Amaral – José Guedes – Henrique Eduardo Alves – Homero Santos – Oscar Corrêa – Jofran Frejat – Lúcio Alcântara – Adylson Motta – Valmir Campelo – Osvaldo Bender – Mendes Ribeiro – Nelson Jobim – José Carlos Grecco – Antônio Britto – Nelson Carneiro – Farabulini Júnior – Inocêncio Oliveira – Adolfo Oliveira – Denis Arneiro – Gerson Peres – Elíco Pegoraro – Victor Fontana – José Fernandes – Chagas Duarte – Haroldo Lima – Edmilson Valentim – Nelson Friedrich – Lélio Souza – Ruberval Pilotto – Eduardo Moreira – Benito Gama – Geovani Borges – Meira Filho – Floriceno Paixão – Divaldo Surugay – José Tavares – Beth Azize – Nyder Barbosa – Michel Temer – José Costa – Plínio Arruda Sampaio – Maurício Fruet – Mauro Campos – Maria de Lourdes Abadia – Augusto Carvalho – Geraldo Alckmin Filho – Ibsen Pinheiro – Euclides Scalco – Jesus Tajra – Elias Murad – Nilso Squarezi – Vilson Souza.

#### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– Não havendo **quorum** em plenário para o anúncio da Ordem do Dia e votação da matéria em pauta, a Presidência consulta se algum dos Srs. Constituintes deseja fazer uso da palavra.

#### IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Constituinte Gumerindo Milhomem:

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, como de costume, a imprensa, no Brasil; quando se refere ao Partido dos Trabalhadores quando se refere-se mais para desinformar do que, propriamente, para informar a opinião pública.

O jornal **Folha de S. Paulo** tem emitido opiniões a respeito de posicionamentos políticos do Partido dos Trabalhadores que culminam, hoje, com a coluna "Painel", falando em estragos causados nas bases do Partido pelas posições adotadas, aqui, com relação à votação sobre o sistema de governo e, ainda, dizendo que o Partido usa de mão de ferro com relação aos seus militantes, aos seus parlamentares, e, até inventa uma suposta frase que poderia ser dita por um militante do PT, sempre publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, o nosso querido companheiro Carlito Maia, como se ele houvesse dito a frase; "Optei pelo Sarney".

São evidentes absurdos mas, de qualquer maneira, para que fique absolutamente claro, é preciso que se responda o seguinte: o Partido dos Trabalhadores foi o único Partido que apresentou um projeto completo de Constituição, assim que se iniciaram os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Esse projeto foi discutido pelo Partido, em todos os diretórios, na medida em que foi possível essa discussão. O Partido, nesse projeto, adota a posição presidencialista. Depois de apresentado esse projeto, foram realizados encontros estaduais, em todos os diretórios, e um encontro nacional. O Partido dos Trabalhadores é o único Partido que tem um candidato a Presidente indicado pela instância máxima do Partido e, também, é bom que se diga, em nenhum desses momentos o debate parlamentarismo/presidencialismo foi considerado um debate prioritário pelos militantes do Partido dos Trabalhadores; foi considerado como prioridade como iremos desenvolver a nossa luta para chegarmos à construção da sociedade socialista no Brasil e como sustentar um projeto de sociedade socialista para o País.

Ainda, Sr. Presidente, para fazer outra menção muito importante: hoje, a União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional publica uma importante nota, também no mesmo Jornal **Folha de S. Paulo**, na página 27, em que diz a UNAFISCO:

"Os Auditores Fiscais não concordam em hipótese alguma que a aplicação da URP na folha de pagamento da União seja a causadora do déficit público."

E ainda que:

"Já está provado através de levantamentos pelo DIEESE e outros órgãos de classe, que a URP não repõe totalmente a corrosão salarial provocada pela inflação."

E, ainda, como diz na mesma página de economia que o salário público poderá ser congelado ou que outras medidas desse tipo, consideradas drásticas, estão sendo estudadas pelo Ministério da Fazenda; diz a UNAFISCO que está disposta a lutar em conjunto com outras organizações do funcionalismo público, para que não seja perpetrada mais essa medida de arrocho salarial sobre os funcionários públicos e que o déficit público

se resolva de outra maneira, especialmente encontrando medidas justas que coloquem o Brasil em posição de independência com relação aos banqueiros nacionais, especialmente no que diz respeito a essa dívida externa fabricada e tantas vezes já paga pelos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

#### O SR. CHAGAS DUARTE (PFL – RR. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho em mãos telex que acabo de receber da Associação Comercial de Roraima, cujo teor peço transcrever nos Anais da Casa, dando conta da triste e desesperadora situação em que se encontram os garimpeiros de Roraima, sob a ameaça do Governo Federal de retirá-los "na marra" ou de qualquer maneira da zona de garimpo, inclusive com a participação das Forças Armadas.

A minha posição nesta Casa, Sr. Presidente, sempre foi firme e muito clara em defesa da demarcação das terras indígenas de Roraima. Por várias vezes tenho ocupado esta tribuna, manifestando reiteradamente a opinião de que é necessário a imediata demarcação das terras indígenas, medida que, com certeza, poria fim a uma série de conflitos hoje lá verificados. Como até agora isso não foi feito, Sr. Presidente, infelizmente, chega-se a uma situação das mais delicadas, em que com o tácito consentimento dos órgãos de setores envolvidos se permitiu, ou à ela se fez vista grossa, a entrada nessas zonas de garimpagem de mais de 15 mil pessoas, gerando uma expectativa de direito por parte dos garimpeiros em permanecer nessas áreas.

Ora, Sr. Presidente, agora a evacuação dos garimpeiros, como deseja o Planalto, é catastrófica, porque vai gerar um clima de tensões e dificuldades sociais incalculáveis.

Entendo, apesar de manter a firme posição em defesa da demarcação das terras indígenas de Roraima, que o Governo Federal não deveria tomar uma atitude drástica e apressada com relação à retirada dos garimpeiros do Couto de Magalhães, de Cambalacho ou de Papiú. Acredito que mais razoável seria o afastamento paulatino dos homens que lá se encontram trabalhando, com um prazo que lhes permita uma transferência ordenada, em busca de novas oportunidades.

O anunciado propósito de abrupta desocupação das áreas de garimpo, em vez de solução, tornar-se-ia, tenho certeza, a criação de graves problemas sociais e econômicos.

Por isso, continuo a insistir, nobres colegas, que à demarcação das terras indígenas em Roraima e a primeira decisão que deve ser adotada, o que levaria ao gradual e pacífico desfecho de inúmeros problemas hoje lá existentes.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Presidente da República para que determine com urgência a demarcação das áreas indígenas para, então, determinar, num prazo razoável, a retirada dos garimpeiros roraimenses.

Nesta oportunidade, registro o meu protesto contra a intenção de desalojar imediatamente, e à força, os brasileiros que lá se encontram em atividades de garimpagem, levando essa gente à fome e à miséria por falta de trabalho para sua sobrevivência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE O ORADOR:**

Boa Vista, 22-3-88  
TELEX. ACR/NR 017  
De: Associação Comercial de Roraima  
P/: Exmº Sr. Francisco das Chagas Duarte DD. Deputado Constituinte

**URGENTÍSSIMO**

Momento garimpeiros roraimenses encontram-se dificuldades, ameaçados evacuação forçada áreas exploração, inclusive com operação equivalente guerra, acionada Forças Armadas, precisamos ajudar todos.

Solicitamos V. Ex.<sup>a</sup> apoio, sentindo mesmos não sejam retirados intempestivamente garimpo, evitando-se problema social consequência imprevisível para território, que vai ter que arcar ônus desse fechamento, levando-se conta sua economia vinha sentindo um aquecimento frete estagnação investimentos governamentais.

Por essa razão, pedimos opinião e participação V. Ex.<sup>a</sup>, fim possamos evitar tal medida tomada Governo Federal venha acarretar muito mais problemas que solução se pretende alcançar.

Devemos respeitar indígenas, mas também demais cidadãos brasileiros. Urge demarcação áreas reais para silvícolas e zonas garimpagem, porém com participação também entidades roraimenses. Decisões tomadas apenas gabinete Planalto, s/ auscultação interesses locais, podem detonar sérios problemas, em prejuízo Incipiente economia local.

Urge ação rápida, porém, sem medidas extremadas, com consequências inimagináveis, com risco, inclusive, desgaste boa imagem Forças Armadas n/ região.

Respeitosamente. **Francisco Derval da Rocha Furtado**, Presidente em exercício – Rubens da Silva Lima Filho, Secretário.

**O SR DEPUTADO EGÍDIO FERREIRA LIMA, PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PIMENTA DA VEIGA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, assimo a esta tribuna para falar não apenas em meu nome, mas também em nome de outros companheiros do PMDB, de Minas Gerais, os Constituintes Carlos Cotta, Carlos Mosconi, Célio de Castro, Mauro Campos, Octávio Elísio, Roberto Brant e Ziza Valadares.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há meses e este Plenário é testemunha disto – estamos denunciando distorções, algumas muito graves que vêm ocorrendo no comportamento do PMDB. Antes mesmo, já no último episódio eleitoral, discordamos da postura e dos métodos do Partido. Fizemos todas as evidências que devíamos fazer, na esperança de que pelo menos surgisse um sinal de que os rumos do PMDB miravam em direção diferente desta para a qual apontaria de uns tempos para cá.

Mas, infelizmente, não obstante denúncias, minhas e de muitos outros companheiros, o Partido não nos ouviu, seguindo a mesma rota de desrespeito aos compromissos assumidos na praça pú-

blica e permitindo que, em seu nome, fosse cometidos atos absolutamente distanciados dos padrões éticos e morais, que sempre defendeu.

Por isso, marcamos um termo para nossa expectativa, uma data para a reversão desta conduta, e que foi, exatamente, a votação pela Assembléa Nacional Constituinte do sistema de governo e do mandato presidencial.

Pela magnitude da mudança, que significaria a adoção do parlamentarismo em nosso País, com seu traço de modernidade e de participação, e mais do que isso, pela importância da oportunidade apresentada na votação do tempo de mandato presidencial, para se atender ao nítido anseio popular de realização de eleições diretas, este ano, e de resgate desta bandeira desfraldada de forma inesquecível pelo PMDB; por tudo isto, estávamos certos de que o PMDB se valeria do momento desta votação para renascer, fazendo ressurgir as esperanças dentro e fora do partido.

Ainda haveria tempo para a recuperação, porque nem tudo estava perdido.

Porém V. Ex.<sup>as</sup> presenciaram os acontecimentos, e sabem que o PMDB não quis reagir, e deixou que se perdesse o que para nós parece ter sido a derradeira oportunidade.

Enfim, o nosso sonho acabou. É doloroso reconhecer isto. Nós que, politicamente, nascemos com o MDB e que depois ajudamos a criar o PMDB, sendo assim, a um só tempo criador e criatura, que acreditamos que estávamos elaborando um veículo permanente e definitivo para a nossa ação política.

O sonho acabou, porque reconhecemos que fomos vencidos inteiramente, que desejam um partido oposto ao que idealizamos. Ontem, quando o PMDB, partido majoritário que é, poderia finalmente dar sozinho as eleições diretas tão prometidas e desejadas por todos e por nós próprios, e preferiu, pela vontade de, 150 de seus constituintes, contra apenas 119 mais uma vez escamoteá-las suprimi-las, impedi-las; em favor de alguns poucos Governantes, contra o interesse de milhões de brasileiros frustrados, neste exato instante em que foi proclamado o resultado, compreendemos que o nosso tempo no partido, de fato, se esgotara.

E por isso, Sr. Presidente, que anunciamos o nosso desligamento do PMDB, sem rancor, sem agravos e sem ressentimentos. Compreendemos que o PMDB desempenhou um papel que até hoje nenhum outro partido desempenhou, em qualquer época, na política nacional. E pensamos mais, Sr. Presidente, que o PMDB, certamente não se dissolverá, continuará a sua trajetória, só que uma trajetória muito diferente daquela que escreveu até algum tempo atrás. E desejamos, enquanto tivermos força física e mental, continuar aquela mesma caminhada que o PMDB abandonou. O PMDB, a nosso juízo, passou a ser o partido conservador que aliás, é preciso que exista no quadro partidário nacional, mas, que não desejamos integrar.

Não posso encerrar esta comunicação sem dizer uma palavra sobre aquele que se ligou de tal forma ao PMDB, que acabou sendo o seu mais precioso símbolo, o Presidente Ulysses Guimarães.

Não me lembro de ninguém, de nenhum homem público que exceda em dignidade ou que o supere em idealismo.

Não posso culpá-lo pela deformação do PMDB. Não tenho elementos para fazê-lo, e não desejo julgar ninguém.

Devo apenas dizer que se erro cometeu o Dr. Ulysses, terá sido apenas um, o de amar demais o seu partido e não ter percebido que a forma de salvá-lo não seria protegê-lo, pregando uma unidade falsa e impossível. Esta piedosa mentira iludiu a muitos e a si próprio, impedindo que o enfrentamento interno, saudável e indispensável pudesse ter promovido a deputação salvadora.

Por não ter estimulado este enfretamento mas, ao contrário, tê-lo sufocado, o que restou foi uma convivência artificial e insuportável entre os militantes do Partido e aos olhos da opinião pública.

Deixamos o PMDB para criar um partido que baseado na social democracia, tenha compromisso com o novo.

É esta a nossa tarefa plena de riscos, de desafios e de dificuldades.

Mas há muitos anos aprendemos que fazer política sem riscos é impossível, que fazer política no Brasil é risco dobrado, e, agora verificamos que fazer política no Brasil, durante esta transição tão longa e sinuosa, é risco elevado à décima potência.

Mas não fizemos grandes aventuras, porque se os riscos da saída são grandes, os da permanência talvez sejam ainda maiores.

E fácil perceber que a emoção que nos domina, prejudica a nossa fala. Temos razões para isso, porque jamais admitimos que este instante que agora vivemos pudesse acontecer.

Julgávamos que o PMDB sempre fosse a nossa opção definitiva, e a ele sempre nos entregamos de espírito, de alma e coração.

Quando me lembro que entre outras homenagens que recebi deste partido está a de ter liderado sua bancada na Câmara dos Deputados, por dois períodos, um deles pela decisão quase unânime de seus membros, eu verifico que é por fatos assim que a emoção me domina e turva o meu raciocínio.

E neste emaranhado de sentimentos, imagino que o mesmo destino que propiciou ao grande Presidente Tancredo Neves criar, a partir de Minas, a nova República faz de nós agora, o seu agente para dizer que de Minas vem um sinal de que a nova República já existe, que o PMDB se esgotou para os seus idealizadores, e que um novo conjunto de idéias políticas deve ser divulgado para substituir o ideário ultrapassado pelas circunstâncias.

Foram estas reflexões, estes fatos, estes sentimentos estas constatações que informaram a decisão que agora anunciamos, de deixar o Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Aos companheiros que ficam e que sempre se identificaram as mesmas idéias que pregamos, quero dizer apenas algumas palavras.

Desejo afirmar que comprehendo as razões que impedem o rompimento, razões regionais ou às vezes até pessoais. Compreendo que enquanto houver no PMDB lideranças como as de Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso, para ficar apenas nas lideranças formais, muitos ainda mantenham esperanças de recuperação, o que nós já não cremos.

Mas alguma voz que não identifico me diz que jamais deixaremos de fazer política juntos e quem sabe nos reagrupando em algum lugar comum

no futuro, mais próximo do que nós mesmos podemos admitir.

É como diz o líder Ibsem Pinheiro: a que nos une não são apenas algumas letras por mais importantes que possam ser, mas a essência do nosso pensamento político.

Iniciamos hoje enorme tarefa de construção de uma nova casa política. Esperamos erguê-la em uma colina bem elevada onde se possa divisar os mistérios das desigualdades sociais e regionais do Brasil para solucioná-las, e des cortinar os rumos que devemos seguir na busca de um Estado permanentemente democrático e de uma sociedade onde a fraternidade não seja perturbada pela espoliação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. NELSON SABRÁ (PFL - RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. constituintes, acabamos de assistir e ouvir uma pérola de pronunciamento, uma pérola de discurso proferido pelo nobre Deputado Pimenta da Veiga. S. Ex.<sup>a</sup>, corajosamente, assumiu perante a Assembléia Nacional Constituinte postura de brasileiro, postura que não nega as tradições mineiras.

Todavia, peço a S. Ex.<sup>a</sup>, vénia, para procurar aduzir algumas considerações a respeito de sua fala. Quero lembrar ata nobre Constituinte, Deputado Pimenta da Veiga, que turva ficou a vista do eleitor brasileiro às vésperas das eleições de 1986, turvo ficou o quadro nacional às vésperas das eleições de 1986, e, muito mais complexo e paradoxal, o equilíbrio de forças políticas a partir do resultado das eleições de 15 de novembro de 1986. Àquela época, acorrem às urnas brasileiras e brasileiras totalmente embevecidos com o Plano, que talvez tenha sido o maior estelionato político, que foi o Plano Cruzado, do Ministro Díson Funaro.

Lembro aqui aos nobres Constituintes que não acredito que candidatos a Governadores de Estados do porte de Minas Gerais, de São Paulo e Rio de Janeiro desconheciam, às vésperas de 15 de novembro de 1986, que o Plano estava na iminência de sofrer uma retificação de curso que desaguasse no descrédito da população nacional. Portanto, o estelionato se deu, isto sim, com a cumplicidade dos então candidatos a Governos estaduais e, hoje, Governadores pelo PMDB.

Todavia, Sr. Presidente, aqui me parabenizo com S. Ex.<sup>a</sup>, por reconhecer a indispensável necessidade de se restabelecer uma rearrumação nos quadros políticos brasileiros. Quem desconhece esse ecumenismo que já dentro do PMDB, e até mesmo dentro do PFL, Partido que me trouxe a esta Casa? Sei das raízes de S. Ex.<sup>a</sup>, raízes social-democráticas e quero crer que talvez a partir de hoje, aqui e agora, se estabeleça esse veio que há de desaguar no novo Partido de características eminentemente sociais e democráticas.

Sr. Presidente, também enfatizo a minha discordância com as palavras proferidas pelo não menos nobre e ínclito Constituinte Egídio Ferreira Lima. S. Ex.<sup>a</sup> acaba de nos dizer que não contribuirá com a sua sapiência para readequar o nosso projeto constitucional.

Ora, caro Constituinte Egídio Ferreira Lima, por que razão V. Ex.<sup>a</sup> se nega a dar essa participação? Todos sabíamos, Sr. Presidente, que as preliminares inseridas nos Títulos I, II e III, fazendo refe-

rência ao parlamentarismo, seriam fatalmente revistas na medida de votação do sistema de governo.

Por que razão negar as qualidades do presidencialismo, principalmente num país onde a máquina burocrática é totalmente desprovida de consistência? Num país onde o próprio Congresso Constituinte se negou a votar e aprovar o sistema distrital misto, empurrando a sociedade e a população rural do nosso País para o gueto, o gueto dos desconhecidos, dos não-representados.

Ora, Sr. Presidente, precisamos evoluir muito ainda, e muito mais. Precisamos caminhar na direção da reforma administrativa e financeira a estabelecer o sistema distrital misto, para aí, isto sim, examinarmos a perspectiva de instituir, no nosso País, o sistema parlamentarista.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui um apelo ao nobre Constituinte Egídio Ferreira Lima para que S. Ex.<sup>a</sup> reconsidera a sua decisão e dê a sua sapiência, o seu equilíbrio, em benefício deste País e faça com que o nosso Projeto de Constituição seja aquele talvez, não o ideal, não o esperado por toda a sociedade brasileira, mas o possível de se executar neste momento. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Nelson Sabrá, o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, Koyu Iha.

**O SR. KOYU IHA (PMDB - SP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Estamos passando por uma crise de investimento muito grande nas empresas estatais. Gostaria de trazer à tona o problema hoje do parque siderúrgico nacional. A Siderbrás, que tem não só a obrigação de defender o parque siderúrgico brasileiro, recentemente, no ano passado, por questões políticas, interveio na Companhia Siderúrgica Paulista, intervenção esta consubstanciada, segundo as razões da Siderbrás, por corrupção, ineficiência administrativa e, mais ainda, por desvio de recursos das empresas estatais.

Entretanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a partir do momento em que se começa a discutir a conversão da dívida brasileira para investimento integração dentro do sistema produtivo brasileiro, compete a todos os brasileiros, defender não só as indústrias de base, como principalmente, aquelas essenciais ao desenvolvimento nacional, para que a conversão da dívida não adentre no sistema de capitais, dentro dessas empresas produtivas.

É por esta razão que trago a esta Casa não só o requerimento aprovado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Santos, considerando **personae non gratae** os atuais interventores. É neste sentido, Sr. Presidente, uma intervenção dada à Companhia Siderúrgica Paulista, desde o mês de novembro, o relatório preliminar acusando ex-diretores de desvio de recursos, de corrupção administrativa, até hoje não comprovada e sequer colocada a nível público.

Está marcada para o próximo dia 27 de abril uma assembleia-geral para que a Companhia Siderúrgica Paulista volte à sua normalidade administrativa. Os atuais interventores, comandados

pela Siderbrás, sob o comando político do atual Presidente da República, preocupado com o seu mandato, o seu período de mandato de cinco anos, colocou interventores que nada têm a ver com a imprensa paulista.

Ainda recentemente, numa eleição programada fora de época, dentro da Usiminas, três nomes foram colocados, que sequer têm experiência no parque siderúrgico brasileiro, que desconhecem a siderurgia, nomeados por imposição de um conchavo político, irão levar à deterioração, inclusive, a Usiminas.

Um fato mais agravante ainda, Sr. Presidente, é o capital japonês, minoritário nesta usina, absteve-se de votar na indicação dos novos diretores da Usiminas e, neste sentido, faço um apelo não só ao Governo do meu Estado, ao Sr. Orestes Quérnia para que intervenga junto ao Governo Federal, a fim de tentar manter e recuperar o parque siderúrgico do Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> faça publicar na íntegra o requerimento da Câmara Municipal de Santos, recebido por mim.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito Bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

Sr. Presidente, Srs. Vereadores  
No dia 13 de novembro de 1987, a Companhia Siderúrgica Paulista – Cosipa passou a ter em seu comando uma trína alienígena, instalada para intransigir e perseguir trabalhadores, sob a capa de um "trabalho investigativo" para apurar irregularidades e desvios de dinheiro.

Como nos mais sórdidos processos antidemocráticos, aqueles em que são feitas as indicações e ponto final, o Sr. Presidente da República elevou à condição de diretores temporários três pessoas cujos nomes e sei de competência nenhum cosipano tivera notícia antes, vindo pouco depois os resultados mais catastróficos e grotescos que a empresa já vivenciara.

O Dr. Oscar Leite Alvarenga, ex-presidente da Cobrapi assumiu o cargo de presidente-interventor, ladeado por outros dois "técnicos", um deles o Dr. Acy Menezes Dornas, escalado para a área financeira. O Dr. Alvarenga, como se observa, emergiu da presidência de uma estatal de menor grandeza dentro do Sistema Siderbrás. E o currículo do Dr. Acy mostra-se bem mais comprometedor, no dia 20 de novembro de 1987, a oito dias de sua ascensão ao cargo de diretor-financeiro pela Junta Interventora, foi ele destituído da presidência da Usimec pela decisão direta do presidente do BNDES, Márcio Fortes, que anunciaava, para justificar o ato de destituição, a necessidade de "promover um saneamento administrativo e financeiro na Usimec", empresa que em 1986 chegou ao rombo de Cr\$ 313 milhões.

Este é um capítulo a parte na história das interventorias no País do carnaval. Como pode alguém com tamanha "competência" ser expurgado de uma simples subsidiária da Usiminas e chegar à direção dos assuntos financeiros de uma das maiores siderúrgicas brasileiras?

No alto das suas decisões, o Presidente José Sarney, talvez muito preocupado em garantir os cinco anos de mandato, no mínimo não deve

ter lido com atenção os dotes profissionais do seu indicado. Ou então, como até Jesus não tem dentes na terra de banguelas, trata-se de mais um caso de Q.I. preferencial. O "Quem indicou" surge em detrimento da lógica e do futuro da Cosipa e seus empregados.

O certo é que desde a subida da Junta Interventora a siderúrgica passou a viver clima de terror. Após a greve em defesa de justa reivindicação, que se alastrou dias e dias única e exclusivamente por causa da posição inarredável dos intervenientes, iniciou-se a lista de demissões.

Oficialmente se tem notícia de 275 demissões, que atingiram pessoal de nível técnico, gente especializada e necessária, por sua experiência, à produção. Sabe-se, também, que mais gente vem sendo sacrificada. O "fachão" atinge somente quem põe a mão na massa e faz o aço. E punido todo aquele que exige uma Cosipa melhor, pagadora de salários dignos, compatíveis com a capacidade e eficiência pessoais.

Além de mandar embora indiscriminadamente, a Junta Interventora também adota, segundo comentários de muitos dos demitidos, um critério desleal. Muitos dos que conseguiram colocação em outras empresas foram despedidos em poucos dias, porque a Cosipa deu péssimas informações sobre eles aos novos empregadores.

Em três meses e dias de poder, a Junta só oprimiu os trabalhadores, mas não identificou nem puniu um "corrupto" sequer. Se há ladrões, segundo os intervenientes, são os ladrões que devem ser punidos e não operários que estão ali para ganhar o pão e sustentar suas famílias.

O déficit da Cosipa chegou a Cr\$ 23 bilhões, embora se tenha anunciado o rombo de Cr\$ 12 bilhões. A proteção política que Oscar Alvarenga e seus "eficientes" companheiros têm não pode deixá-los à vontade para levar as investigações ao modo mineiro, a banho-maria, sem limite de tempo. Há uma acusação, uma diretoria inteira caiu por causa desta acusação, cosipanos foram afastados e outros demitidos – e isto por pura questão política – e a coisa está como está, sem nenhum esclarecimento.

É hora, portanto, desta Junta Interventora ir embora. Ou será que na própria Cosipa não exige gente capaz e honesta para solucionar os problemas internos e sanear a empresa? É o instante de se levar aos cargos de mando da siderúrgica, pessoas respeitáveis e afinadas com a sua estrutura; pessoas que mereçam a confiança dos cosipanos e não tenham surgido do nada; pessoas decididas a averiguar as alardeadas "irregularidades" e "falcatruas" e apontar os culpados, sem barganhas ou comprometimentos. Neste Estado, na Região e na Cosipa existem pessoas qualificadas moral e profissionalmente para essa tarefa.

Não nos parece que o trio que assumiu pela força do Poder Central tenha qualquer compromisso com a verdade dos fatos ou com a integridade da empresa paulista. Que o governador Orestes Quérzia também saia do seu silêncio e mostre força, exigindo que levem em consideração a sua condição de dirigente do maior Estado brasileiro. E que nós, da Região, nos unamos em torno do mesmo objetivo. Esta junta não pode ficar aí soltando balões de ensaio nos jornais e dando tempo ao tempo; fazendo um trabalho de auto-promoção mas sem resultados práticos e claros.

A Cosipa precisa de tranquilidade, para que seus empregados produzam. Como sempre produziram. Não é instituindo terror, provocando demissões até perseguindo depois os demitidos – que os intervenientes irão mostrar eficiência. O que fica patente é o interesse do Governo em desestabilizar uma das siderúrgicas estatais mais viáveis, certamente com a finalidade de entregá-la ao capital privado.

Se o governo não avalia as consequências do que seja jogar na rua milhares de trabalhadores especializados em metalurgia e que contribuem para a sustentação da atividade econômica da região, que conheça a opinião do presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Santos, Carlos Lamberti, que em entrevista ao *Jornal da Tarde* criticou a ação dos intervenientes da Cosipa e o fato destes não esclarecerem à opinião pública, rumores de que até já estão transferindo equipamentos da empresa para a Usiminas.

A preocupação estende-se à Associação Comercial de Santos, cujo presidente, Augusto Saraiva, protestou contra a intervenção e solidarizou-se com os demitidos. O diretor superintendente de "A Tribuna", Roberto Santini, é textual: "Não entendemos a demora da intervenção. Eu sei que eles não acharam nada e, por isso, devem ir embora", diz ele.

Todas essas manifestações são coerentes, pois sabe-se que a questão na Cosipa é mais política que "moralizadora". Se o déficit da empresa foi de 23 bilhões de cruzados, o que não se dizer da CSN, que registrou déficit de 41 bilhões; CST, 19 bilhões; Usiminas, 18 bilhões; Açominas, 9 bilhões? Não sejammos omissos e lutemos lado a lado com os trabalhadores contra o leoteamento da Cosipa e para que esses intervenientes, indesejáveis, arbitrários, cobras-mandadas caiam fora, já.

Isto posto, apresentamos o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 256/88

Requeiro, ouvido este plenário com urgência, sejam consideradas por esta Casa **personae non gratae** na cidade de Santos os atuais intervenientes da Companhia Siderúrgica Paulista, por se tratarem de elementos arbitrários e nocivos à integridade profissional dos trabalhadores da Cosipa, bem como a estabilidade e eficiência da própria empresa.

Requeiro, ainda, sejam enviadas cópias deste trabalho aos ministros José Hugo Castelo Branco, da Indústria e Comércio; Almir Pazzianotto, do Trabalho; Ronaldo Costa Couto, do Gabinete Civil; e às diretorias da Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo e do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos.

SS, 7 de março de 1988. – **Moacir de Oliveira, Nobel Soares, Gemma Rebello, Adelino Rodrigues, Alcindo Gonçalves e Edmür Mesquita.**

**O SR. ADYLSON MOTTA (PDS – RS):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última terça-feira tivemos aqui uma decisão bastante importante e evitei qualquer pronunciamento após a votação, até porque, no meu espírito democrático, sempre respeitei as manifestações majoritárias; também não fiz qualquer manifestação para que não se creditasse a emoção de quem foi vencido no seu desejo de ver o País dotado de um meca-

nismo moderno de Governo, e para que não se desse essa conotação, Sr. Presidente, evitei qualquer pronunciamento, mas os Anais desta Casa são um documento importante e, principalmente, os da Assembléa Nacional Constituinte que serão futuramente, compulsados pelo pesquisador e pelo estudioso. E para que ele tenha uma idéia não apenas do que aconteceu aqui, dentro deste Plenário, que foi visível, foi transparente, mas também daqueles fatos periféricos que influíram na decisão aqui assumida e tornada, vou usar não as minhas palavras, vou pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que me permita ler o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, e depois peço a V. Ex.<sup>a</sup> que seja autorizada a transcrição na íntegra. E até pediria que todos os Constituintes o lessem e sobre ele refletissem. Diz o editorial:

#### BASTA DE TRANSIÇÃO

Coroando toda uma estratégia de intimidações políticas, distribuição de verbas, ameaças de conflito institucional, fisiologismo barato, mesquinhos, desrespeito á palavra empenhada e maquiavelismo rasteiro, a decisão do Congresso constituinte, que consagra o princípio dos cinco anos de mandato, reacende as euforias do presidente Sarney.

E a reação previsível de um governante que abandonou suas responsabilidades administrativas, desprezou um compromisso publicamente assumido, transformou o Executivo num balcão de favores e concessões a seus correligionários, conduziu a níveis nunca atingidos a crise econômica, a venalidade política e a desmoralização institucional, com o objetivo de assegurar o presidencialismo com sua permanência por mais um ano no posto.

Por estreiteza de vistas, inépcia, omissão e pequenez, renunciou a qualquer perspectiva de passar à história como um presidente comprometido acima de tudo com a condução do país a uma nova etapa democrática. Preferiu apegar-se abertamente ao projeto de prolongar sua permanência no cargo. Dali desdobra o espetáculo, conhecido à sociedade pela população brasileira, das fantasias inconclusas, das retaliações microscópicas, dos desastres econômicos, das promessas realizadas, das veleidades bovaristas e dos atos incontidos de demagogia.

O presidente que hoje se encontra em estado de euforia não pode sair às ruas de uma cidade brasileira sem arriscar-se a enfrentar manifestações do mais violento repúdio popular. Comemora uma decisão que prenuncia, na questão de seu mandato, o predomínio de uma tese rejeitada por três quartos da população brasileira. Festeja o prolongamento inútil, indesejado e abusivo de um período de incerteza e de sem legitimidade política. Retarda o momento de se devolver à sociedade um direito que lhe foi usurpado durante décadas: o de eleger o Presidente da República.

Embora signifique uma exceção à regra constitucional já aprovada, que determina cinco anos de mandato para os próximos presidentes – e contra a qual esta Folha por diversas vezes se manifestou, a realização de eleições presidenciais ainda em 88

é a alternativa que resta para dissipar um quadro de perda de autoridade, de descrédito público, de desleixo administrativo e de falta de legitimidade política de que o atual presidente é o principal responsável.

Já se esgotou, nestes três anos de desorientação, despreparo e inconsistência, toda a credibilidade de que o presidente Sarney pudesse dispor. Não convencem os argumentos de que, finalmente vencida a tutela do PMDB, finalmente decidida a questão de seu mandato, um "novo governo" começaria. A vitória de Sarney significa apenas o aprofundamento e o sucesso de um estilo marcado pela fisiologia, pelo desperdício de verbas públicas, pela incapacidade presidencial de firmar-se por seus próprios meios, por sua própria visão, por sua própria competência.

Créditos de confiança – e já foram largamente concedidos, quando ainda havia motivos para isto – não mais se justificam. Menos ainda quando se fundamentam, se não na ingenuidade, na repulsa conservadora à realização de eleições ainda este ano.

O casuísmo dos que desconfiam da democracia – dos que, temendo a vitória de um ou outro candidato, preferem adiar a hora da verdade eleitoral; dos que suportam o princípio da soberania popular como floreio de retórica, mas hesitam em assumi-lo com todas as consequências que possa ter – alia-se ao oportunismo dos favorecidos, dos fisiológicos de todos os níveis, para adiar, até o insuportável, até a eclosão derradeira da crise, a democracia brasileira. É hora de exercê-la em sua plenitude, com eleições diretas para presidente em 88. Basta de transição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALDO ARANTES (PC do B - GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes em nome da Liderança do PC do B, parabenizo o Deputado Pimenta da Veiga e os demais Deputados que saíram do PMDB, com o objetivo de construir uma nova legenda de conteúdo democrático e progressista. Infelizmente, Sr. Presidente, o PMDB, que tem um passado de lutas democráticas neste País, progressivamente tornou-se um Partido conservador, que vem, cada vez mais, fazendo o jogo do **status quo** e dos setores conservadores da sociedade. A saída desses Deputados representa um passo importante na construção de uma nova alternativa progressiva neste País.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o objetivo desta minha comunicação diz respeito a questões relacionadas com o problema da educação em nosso País.

São dois problemas, Sr. Presidente.

Na minha cidade de Anápolis, 250 estudantes da Faculdade de Odontologia São Prudente estão em greve há quase um mês, e o objetivo dessa greve é a luta contra os aumentos exorbitantes das mensalidades. Sabemos que essas greves estão acontecendo não só em Anápolis como no Brasil inteiro, devido ao aumento exorbitante, inaceitável, das altas mensalidades.

É necessário, de uma vez por todas, que o governo e o Ministério da Educação reformem o

decreto da chamada liberdade vigiada, porque nessa Faculdade pagava-se no mês passado, pouco mais de 4 mil cruzados, agora já se paga 12 mil cruzados, chegando a uma situação de impossibilidade, que estudantes carentes que dispõem de poucos recursos não tenham condições de ter acesso às universidades brasileiras.

Outra questão, Sr. Presidente, diz respeito à Universidade Federal da Bahia.

Como é do conhecimento desta Casa, foi feita uma eleição direta para reitor da Universidade Federal da Bahia.

Foi indicado pelo Presidente da República e nomeado o candidato que alcançou pouco mais de 4% dos votos. Houve uma repulsa da comunidade universitária da Universidade Federal da Bahia. Finalmente, pela força, este reitor tomou posse e chegou a um entendimento com os professores; e os professores se retiraram com os alunos do prédio da Reitoria da Universidade. Numa atitude que demonstra o seu caráter, sua atitude autoritária, o reitor apelou para tropas da Polícia Militar e para agentes da Polícia Federal, para impedir a realização de uma assembléa-geral dos professores da Universidade Federal da Bahia.

Sr. Presidente, a universidade brasileira necessita conquistar a sua autonomia. É necessário que as questões universitárias sejam resolvidas pela comunidade e não através da imposição de autoridade que nada têm a ver com a vida universitária. (Muito bem!)

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB - RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes a minha insistência, em relação ao Projeto de Decisão nº 4, que veda a conversão da dívida em capital de risco em Território Nacional, acredito eu, começo a ser compreendida por todos os Srs. e Sras. Constituintes, visto que a conversão representa o que há de mais nefasto para a economia do País, considerando não só o volume da dívida externa como também os volumes que os credores internacionais pretendem converter. Entretanto, hoje a imprensa já começa a noticiar que os credores pretendem a conversão, que já é um crime contra os interesses nacionais, ainda sem o seu deságio, isto é, pretendem fazer a conversão com o valor real, o valor do título.

Sabemos que esta dívida foi contraída de forma fraudulenta, espúria, e esta dívida conduz a economia nacional. O Governo brasileiro, hoje, não tem soberania para decidir um projeto econômico para o País, um projeto que conte com os interesses nacionais.

Entretanto, há ainda algo de muito mais grave, ainda pretendem aliar o processo de conversão à criação das zonas de processamento de exportação.

Por esta razão, ocupo hoje a tribuna para solicitar, primeiro, que V. Ex.<sup>a</sup> autorize a transcrição nos Anais da Assembleia Nacional Constituinte de excelente artigo, publicado no **Correio Braziliense**, tratando das Zonas de Processamento de Exportação, e assinado pelo Deputado Federal José Serra, do PMDB.

Faço questão de dizer que peço esta transcrição para que todos os Srs. Constituintes se dêem ao trabalho de ler o artigo, porque é extremamente esclarecedor e não guarda qualquer vinculação com regionalismo, que pelo menos os Srs. e Sras.

Constituintes, pela responsabilidade que têm nesta Casa, não ajam por simples passionismo, mas procurem aprofundar-se no conhecimento dos temas para a assunção das posições.

Por este motivo, peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição do artigo do Deputado José Serra nos Anais da Constituinte. Solicito, acima de tudo, a todos os Srs. e Sras. Constituintes procurem aprofundar-se no conhecimento dos mecanismos da conversão, mas procurem também conhecer o que significa de negativo para a economia nacional a criação das Zonas de Processamento de Exportação, que serão zonas, acima de tudo, de contrabando e que preenchem todos os interesses das multinacionais, e não atingem nenhum interesse do povo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para consultar a V. Ex.<sup>a</sup>, como tenho feito nas sessões anteriores, sobre o destino que foi dado ao requerimento subscrito por mais de 60 Srs. Constituintes, conforme determina o próprio Regimento Interno desta Constituinte, acerca do regime de urgência para ser votado o Projeto de Decisão nº 4. O Regimento é claro, diz que o requerimento, em sendo encaminhado, deve ser apreciado, não pela Mesa, devem ser apreciadas simplesmente as subscrições, uma vez que o requerimento preenchendo a exigência regimental, a matéria deve ser colocada na primeira sessão de votação.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> que move a Mesa da Assembleia Nacional Constituinte para contrariar o Regimento Interno e, ao mesmo tempo, agir contra os interesses nacionais.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### ZPE SEM PRECONCEITOS

**José Serra**

"O debate sobre as ZPE é um dos debates menos importantes que existem. Eu pessoalmente já me manifestei no sentido de que as ZPE trariam mais complicações do que vantagens... Eu nunca teria falado nas ZPE" (Mário Henrique Simonsem, **Folha de S. Paulo**, 7-2-88).

"As desvantagens das ZPE no Brasil são maiores do que as vantagens, e o assunto perde relevância diante de outros problemas que o Brasil enfrenta... As ZPE não são fator de desenvolvimento e colocam o Brasil em posição secundária, subalterna e menor frente a interesses estrangeiros" (Comissão da Confederação Nacional da Indústria que estudou o projeto pelo MIC, **O Estado de S. Paulo**, 6-2-88).

Como resposta, não tem havido argumentos, mas adjetivos e o esforço redobrado de alavancar o apoio do Nordeste – explorando-se de modo ilegítimo sentimentos regionalistas – numa atitude típica de quem ocupa cargos públicos não para defender os interesses da nação e da coletividade, incluindo o próprio Nordeste (do autor, no **Jornal do Brasil**, de 11-2-88).

Li com satisfação e alguma decepção os cinco artigos do Ministro José Hugo Castelo Branco publicado no **Correio Braziliense** (23 a 27-2-88) sobre a criação das Zonas de Processamento de Exportações. Satisfação porque é a primeira vez que o MIC procura de forma sistemática, responder às objeções que têm sido feitas a esse projeto. Decepção porque, não obstante o tom apaixon-

nado e a irritação contra quem chama de "detratores", ou talvez *pour cause*, o MIC deixa sem resposta as principais restrições feitas às ZPE. Suas réplicas estão eivadas de emocionalismo e preconceitos ideológicos que certamente atrapalham a clareza do texto e a precisão dos argumentos.

• Publicado no *Correio Brasiliense*, de 24-3-88.

#### DECRETO-LEI OU PROJETO DE LEI?

Chama a atenção que os artigos não contêm uma palavra sobre a tese implícita na Exposição de Motivos do MIC ao Presidente da República, no sentido de que as ZPE sejam criadas mediante Decreto-Lei e não por meio de Projeto de Lei, enviado ao Congresso. Como se sabe, o Decreto-Lei, na sua modalidade atual (que está sendo modificada na nova Constituição), pode ser aprovado por decurso de prazo e não admite nenhuma modificação por parte do Congresso. Representa, na verdade, uma agressão ao Parlamento e representaria muito mais no caso das ZPE, pois não se trata de medida de urgência (como, por exemplo, mudanças tributárias condicionadas ao princípio da anualidade) nem se enquadra dentro dos preceitos da Constituição vigente. Envolve mesmo, questões de extraterritorialidade, circulação de duas moedas dentro do espaço nacional; etc. Mais de trezentos parlamentares assinaram manifesto pedindo que o Presidente do Congresso, Senador Humberto Lucena, encaminhasse ao Presidente da República sua discordância de que as ZPE fossem criadas por Decreto-Lei. Isto é do conhecimento geral. Qual é a opinião do MIC a respeito?

Evidentemente, as autoridades desse Ministério não estariam de acordo com a tese autoritária de que seria preciso baixar Decreto-Lei para implementar as ZPE pois um Projeto de Lei teria tramitação demorada e seria de aprovação duvidosa. Com argumentos semelhantes, no limite, deveria defender-se a eliminação do Poder Legislativo como tal, e sua mera subsistência como instituição ornamental, simples enfeite de bolo.

#### AS ZPE DO MIC

As principais características e "virtudes" das ZPE, dentro das concepções do MIC, são as seguintes:

(i) seriam áreas geográficas com extraterritorialidade aduaneira, onde as importações não teriam cobertura cambial e seriam livres de impostos, tarifas ou restrições de qualquer tipo; as remessas de divisas também seriam livres, exceto uma parcela fixada caso a caso pelo Governo, para gastos em moeda nacional; do mesmo modo, as exportações seriam isentas de quaisquer restrições;

(ii) suas vendas e compras no mercado interno brasileiro, obedeceriam regras idênticas às vigentes para as exportações ou importações do exterior feitas pela economia brasileira;

(iii) contribuiriam de forma importante para melhorar o balanço de pagamentos do País, atrair investimentos externos, impulsionar o progresso tecnológico e diminuir os desequilíbrios regionais, pois se situariam preferencialmente no Norte Nordeste.

#### 1. Redenção do Norte-Nordeste?

O MIC parece considerar que graças ao aumento do emprego, aos estímulos à produção local, à qualificação de mão-de-obra e à difusão de tecnologia moderna, as ZPE teriam uma extraordinária importância, talvez decisiva, para desenvolver o Nordeste. Assim, nos artigos citados se afirma que:

- O modelo da ZPE "garante o crescimento auto sustentado da região (Norte-Nordeste), livrando-a do extremo grau de dependência do Centro-Sul (o que explica a resistência de alguns setores empresariais retrógrados de São Paulo). Ou seja, a ZPE significa a maioria empresarial do Norte e Nordeste".

- "O ideal é que as ZPE já lá (no Norte-Nordeste) estivessem há 20 anos. Certamente o perfil da região seria outro."

- "Todo esse incremento de atividade econômica (indústrias, fornecedores e serviços complementares) (decorrentes das ZPE), resultará em substancial aumento do nível de renda regional, elevando os patamares de consumo e poupança preexistentes."

- "Outro efeito indireto notável, em nível nacional: a redução expressiva (e, em prazo, até mesmo a reversão) do fluxo migratório para o Centro-Sul."

Pelas afirmações citadas transparece que o MIC considera que as ZPE provocariam a verdadeira redenção econômica do Norte-Nordeste. Ou não teria ocorrido esse fenômeno quando o fluxo migratório se detivesse, mesmo fosse revertido?

#### 2. As ZPE e o Estado

Ainda de acordo com o MIC, o modelo da ZPE além de não implicar em gastos públicos ou perdas de receitas fiscal, "não interfere na estrutura produtiva do País", "minimizaria a intervenção estatal na atividade empresarial" e, nele, "o papel de Estado se resume ao de guardião de regras administrativas estáveis, por prazo determinado, sem assumir nenhum risco ou conceder qualquer benesse".

#### 3. ZPE hora e lugar

O MIC considera que as ZPE são bem atuais, representam o *dernier cri* em matéria de política econômica para o Brasil, e, além disso, são apropriadas para mais diferentes tipos de economia "capitalistas, desenvolvidas e subdesenvolvidas, socialistas de diversas matizes". Uma grande prova: sua existência nos Estados Unidos. Mais ainda: segundo o MIC, se não couberem nas regiões mais industrializadas, não caberão no Centro-Sul do País, mas sim no Norte-Nordeste, que é subdesenvolvido.

#### 4. As ZPE e os críticos

Para o MIC, a oposição às ZPE provém fundamentalmente "de setores empresariais retrógrados" do Centro-Sul, especialmente São Paulo, e de áreas político-ideológicas preconceituosas em relação à livre economia de mercado. São "detratores", críticos maliciosos, sem isenção, desinformados, que confundem deliberadamente as idéias – por exemplo identificando ZPE com Zona Franca de Manaus – fazem objeções estéreis

e tomaram improutivo o debate que o MIC teria promovido com as classes empresariais.

Mais ainda, os "detratores" afirmariam existir, mas não explicam quais são, alternativas mais eficazes para tirar o Norte e o Nordeste do atraso.

#### OBJEÇÕES SEM RESPOSTA

A meu ver, a leitura dos cinco artigos do MIC, que recomendo, e dos principais trabalhos e debates que têm sido publicados, demonstra que os defensores da criação de ZPE no Brasil não têm conseguido se explicar de modo convincente. Vejamos:

#### 1. Problemas no Balanço de Pagamentos

Quando sugere que o balanço de pagamentos do País melhoraria, o MIC esquece de considerar ou enfatizar que, ao lado de internalizarem não mais de 25 por cento dos dólares que geram (segundo a experiência mundial), as ZPE:

(i) facilitariam muito a prática de sub e sobrefaturamento de suas exportações e importações, reduzindo a base de cálculo daquele percentual;

(ii) estimulariam a transferência de capitais domésticos, atraindo indústrias exportadoras já instaladas no País (e mais especialmente o novo investimento dessas firmas), compelidas a deslocar, mesmo a contragosto, parte de suas atividades. O País cano um todo perderia, evidente mente;

(iii) concorreriam com exportações já feitas pelo Brasil, no contexto de um mercado mundial pouco expansivo e propenso a contingenciamentos. Limitar as exportações das ZPE a mercados (ou produtos) não contingenciados, evidentemente, não resolveria o problema, pois, além de contrariar a filosofia de livre mercado que o MIC exalta, referir-se-ia sempre ao passado e não poderia prevenir restrições futuras.

Para ter em mente os exageros das expectativas em relação às ZPE basta lembrar que um estudo da UNCTAD (United Nations Conference of Trade and Development), de 1985, ao fazer um balanço da experiência mundial das ZPE constatou que nos países em desenvolvimento a participação das exportações das ZPE no total das exportações manufaturadas e semimanufaturados situava-se abaixo de 5 por cento. Na Malásia, em 1974, foi de 3,7%, na Coréia do Sul, em 1979, de 4,5%. Na grande maioria dos casos, as ZPE tem tido um impacto líquido sobre o balanço de pagamentos inferior a (Us\$ 10 milhões anuais).

Quanto à atração de investimentos externos "autênticos" (isto é, que não sejam contrapartida de fuga ou "passeio" de capitais domésticos) é legítimo reportar-se também à experiência mundial:

"A contribuição do investimento estrangeiro em ZPE no estoque de capital das economias hospederias tem sido comparativamente pouco importante, na medida em que as plantas (industriais) das ZPE são normalmente unidades simples de produção, levando a cabo operações intensivas em trabalho, que não requerem máquinas ou equipamentos dispendiosos. De todo modo, os investimentos de capital feitos por empresas forâneas nos locais das ZPE nos anos 70 não excederam normalmente (Us\$ 1 milhão em nenhum caso e estiveram, em muitos casos

bem abaixo de Us\$ 500 mil". (UNCTAD, pág. 5.)

Caberia ainda lembrar, de passagem, e isto é elementar, que de modo algum a forte queda dos investimentos estrangeiros nos últimos anos se deve a algum excesso de regulamentação nessa área. As regulamentações existentes, de 1982 para cá, período de queda maior, não são diferentes das que prevaleceram desde 1964 e ao longo dos anos 70, quando houve o boom das entradas de capital de risco do exterior. A queda se deve sobretudo à instabilidade e semiestagnação da economia doméstica, aos problemas da dívida externa (que "contaminam" os dólares que ingressam sob a forma de capital de risco) e à ausência de uma política industrial efetiva no País pelo menos desde o final do Governo Geisel (1979). A reversão da tendência recente, que é desejável, exige algo muitíssimo diferente do que a criação de algumas ZPE.

## 2. ZPE e Contrabando

Como sugeriu o Professor Mário Henrique Simonsen, as ZPE ampliariam as oportunidades para o tráfico ilegal de divisas (num país como o Brasil, onde existe o mercado paralelo) e o contrabando. Isto, em proporção até maior do que a Zona Franca de Manaus, onde estas oportunidades já não são pequenas, diga-se de passagem. Para atenuar estes problemas, as ZPE teriam de ser cercadas por muros e rigorosamente fiscalizadas. De acordo com estimativas da Receita Federal seriam necessários 150 a 200 funcionários governamentais para exercer a fiscalização por cada 10 quilômetros quadrados de ZPE. Mas esse número, que parece alto, é tido como fortemente subestimado por autoridades mais diretamente envolvidas na repressão ao contrabando e ao tráfego ilegal de divisas e drogas.

Diz o MIC que o argumento do contrabando "não só é ridículo" tomo e "constitui em uma afronta a todos os órgãos governamentais afetos à área e aos empresários sérios deste País. As fronteiras existem e não podemos acabar com elas. A ZPE será apenas mais uma. O que coíbe o contrabando é a fiscalização e a aplicação das leis aos infratores. E isto, convenhamos, é muito mais fácil em uma área de pequena dimensão, como a ZPE, do que em vários milhares de quilômetros de fronteira. Aliás, para combater o contrabando de produtos estrangeiros cujos produtores localizam-se em outros países, somos relativamente impotentes pois o atravessador está ao nosso alcance. Já as ZPE estarão localizadas no território nacional."

Os órgãos que devem reprimir o contrabando não parecem sentir-se afrontados com o estímulo que as ZPE trariam a essa atividade, mas sim preocupados. Nem os empresários sérios estão ofendidos, pois eles próprios tem alertado para o problema. Mas o ponto mais falho é outro, na medida em que o MIC parece considerar que as ZPE facilitariam o combate ao contrabando, ignorando a diferença entre fronteira e cabeça de ponte, ou base de operações. De acordo com essa teoria, no começo da Guerra, Churchill deveria ter deixado os alemães estabelecerem várias bases de 10 quilômetros quadrados no litoral inglês, para melhor combatê-los e o exército de Sua Majestade ofender-se com os opositores da idéia...

O fator relevante e incompreendido, no caso, é a extraordinária multiplicação das oportunida-

des de contrabando, mediante o estabelecimento de novas e poderosas bases de operação dessa atividade, isto num país que mal consegue combater o que já existe, que é sabidamente amplo e que tem dois dos seus grandes focos na Zona Franca de Manaus e em Foz do Iguaçu (ao lado de uma Zona Livre paraguaiã...). Por outro lado, como se explicará mais adiante, seria ingênuo imaginar que teríamos só uma ou duas ZPE no Brasil, caso se autorize a primeira.

## 3. Pouca tecnologia, escasso emprego e fracassos regionais

Os grandes efeitos que são atribuídos pelo MIC às ZPE no sentido de absorção de tecnologia moderna, atenuação dos desequilíbrios regionais, criação de empregos e qualificação de mão-de-obra são, como a experiência mundial assinala, ilusórios.

O estudo da UNCTAD, já citado, avverte que:

"A contribuição das ZPE para promover o desenvolvimento das economias onde são instaladas tem sido até agora desapontadora, ao menos se o seu impacto econômico é confrontado com os ambiciosos objetivos perseguidos por muitos países em desenvolvimento mediante a operação das ZPE. Processos de produção sofisticados não são normalmente encontrados nas ZPE." (P. 4.)

Outro estudo, que também realiza um balanço das ZPE no mundo, feito por Peter Warr para o Banco Mundial diz que:

"As ZPE são em geral isoladas da economia doméstica. Os substanciais ganhos de tecnologia que se buscavam inicialmente (com as ZPE) não parecem ter ocorrido." (P. 41.)

O mesmo estudo sugere que as ZPE fracassaram na atenuação dos desequilíbrios regionais, o que também não surpreende, pois compram pouco da economia local; ademais, sua produção, sendo para a exportação, pouco induz ao desenvolvimento de outras atividades. Segundo o estudo:

"O uso de matérias-primas domésticas por ZPE foi menos significativo do que se esperava e esses encadeamentos geralmente ocorreram em áreas onde a transferência da tecnologia não é particularmente promissora." (P. 41.)

Aliás, a análise da UNCTAD também enfatiza que:

"De todo modo, as ZPE mantiveram seu caráter de enclave e não estabeleceram maiores encadeamentos (**linkages**) substantivos com o setor industrial nas economias onde se instalaram." (P. 4.)

Por que isto? Para começar,

"A participação do valor adicionado doméstico nas exportações das ZPE normalmente não excedem 25 por cento, mas pode ser consideravelmente menor..." (P. 5.)

Os gastos locais são por conta principalmente de salários e aluguéis de modo que: "O suprimento de insumo de produção comercializáveis às firmas das ZPE é, na maioria dos casos, insignificante. (P. 5.)

De fato, a propensão a importar do exterior, por parte das firmas das ZPE, é bem alta, seja pela maior competitividade dos insumos externos, seja por melhores condições de financiamento, seja pela "integração vertical de muitas das operações das ZPE no processo de produção transnacional (o que conduz a que) tais operações dependam pesadamente do suprimento de importações intrafirmas... As companhias estrangeiras preocupam-se mais com manter seus encadeamentos dentro de sua própria rede internacional de produção do que com estabelecer vínculos com as economias hospedeiras." (UNCTAD, P. 17.)

A isto acresce tanto a conveniência de elevadas importações e exportações intrafirmas, a fim de facilitar a "utilização dos mecanismos de transferências de preços" (sub e sobrepreço) bem como "a política dos próprios países desenvolvidos... de estimular fortemente o caráter intensivo em importações das operações das ZPE. (UNCTAD, P. 17.)

O Professor C. A. Primo Braga, que não se situa entre os mais contundentes críticos das ZPE, observa que:

"No que tange à diminuição dos desequilíbrios regionais, cabe mencionar que os maiores fracassos de implantação das ZPE ocorreram nos países que colocaram este objetivo como alvo fundamental (Índia e Filipinas)" (Folha de S. Paulo, 31-10-87.)

Em outro trabalho, em co-autoria com Eli R. Pelin, o mesmo autor avalia que:

"Não faz sentido esperar que as empresas estrangeiras transfiram seus conhecimentos já que tecnologia é um importante item de concorrência no mercado internacional. Mesmo nos países em que ZPE não foram instaladas mas que contam com subsidiárias de empresas estrangeiras, a transferência de tecnologia tem sido de pequena monta e limitada à tecnologia muitas vezes ultrapassada."

Quanto à criação de empregos, vale lembrar a famosa ZPE de Shannon, na Irlanda, tão celebrada pelo MIC, criou, até 1983 (e desde 1959) menos de 4.300 empregos, equivalente a menos de 2 por cento de força de trabalho industrial daquele país. Nas Filipinas essa proporção (1982) equivalia a 1,2 por cento. E no conjunto das ZPE?

"O emprego em todas as ZPE localizadas em países em desenvolvimento é correntemente estimado em algo menos de 1 milhão de pessoas (nota: esse número corresponde à totalidade das ZPE desses países), ou 2,6 por cento do total da força de trabalho oficialmente registrada nas indústrias manufatureiras dos países em desenvolvimento."

A produção dos locais de ZPE oferece emprego predominante para mão-de-obra de baixa qualificação, desempenhando operações manuais simples que podem ser apreendidas num tempo comparativamente pequeno. Seus efeitos no sentido de elevar a qualificação de força de trabalho foram, portanto, mínimos" (UNCTAD, p. 4).

Mais adiante:

"A evidência que decorre das ZPE existentes indicam que as atividades industriais nas

Zonas Livres não criaram uma força de trabalho treinada que ficaria disponível para o trabalho no setor industrial doméstico quando aquelas atividades deixassem a ZPE. O caráter de encrave das ZPE e as diferenças entre os processos de produção nas ZPE e nos setores domésticos também constrangeram grandemente o desenvolvimento do aprendizado e dos efeitos de demonstração nos países hospedeiros (das ZPE)" (p. 5).

Apenas para confrontar números, lembre-se que a força de trabalho no Nordeste cresce anualmente em torno de 450 mil pessoas. Ou seja, a soma de todas as ZPE dos países em desenvolvimento mal ofereciam emprego suficiente para absorver dois anos apenas do aumento da força de trabalho do Nordeste.

#### 4. Gastos e perdas fiscais, forte interferência do Estado.

É equivocada a afirmação de que as ZPE não implicam em aumento dos gastos públicos. Basta lembrar das despesas de infra-estrutura, e até mesmo na área administrativa e de prevenção e repressão ao contrabando e outras práticas ilegais, cujo potencial se elevará. Isto, sem que, como contrapartida, gerem receita significativa de impostos, pois o modelo, como é lógico, implica amplas isenções além de ter efeitos pequenos de encadeamento com a estrutura econômica local.

Além disso, o modelo ZPE amplia também as condições para sonegação: disto sabem os técnicos da Receita Federal e basta ouvir a respeito os secretários de Fazenda estaduais. Como os insumos intermediários ou finais vendidos às ZPE são isentos de ICM e IPI, cria-se uma forte tendência a desvios de mercadorias: Neste aspecto, a Zona Franca de Manaus fornece bom exemplo: uma pesquisa feita no início de 1985 mostrou que metade dos veículos "utilitários" vendidos à Zona Franca; com isenção de ICM e IPI, lá não chegaram, indo para usuários de fora da Zona.

É equivocado também dizer que "o modelo de ZPE não interfere na estrutura produtiva do País". Haverá a tendência ao deslocamento da parte da atividade exportadora (pré-existente ou futura) do resto da economia para as ZPE; e a atividade deslocada exercerá menor demanda por insumos intermediários e finais de origem doméstica. Raciocínio semelhante vale para a perda de mercados das empresas exportadoras domésticas para as firmas das ZPE.

Existe ainda, e este é um argumento fundamental, a perspectiva de as ZPE venderem para o mercado interno uma fração significativa de sua produção (não como se fossem importações do exterior). Mesmo que, inicialmente, tais vendas sejam proibidas, será apenas questão de tempo alterar-se esse dispositivo. Bastará unia contratação importante da demanda externa de uma firma da ZPE: para que governadores, parlamentares, imprensa e até sindicatos reivindiquem, com razão, a abertura de linhas de venda mais livres para o mercado interno...

Por ultimo, é errado dizer que "a intervenção estatal seria minimizada". Ao contrário, imagine-se estabelecer e controlar caso a caso, para cada empresa, os gastos obrigatórios no País, controlar toda a comercialização interna com as ZPE, procurar reprimir (debalde, no caso) as práticas de

transferências de preços (sub e sobre faturamento), administrar as parcelas da produção das ZPE que poderão adentrar o mercado interno, etc. Em suma, o Estado terá que administrar dois sistemas econômicos com regras diferentes na mesma economia: o preexistente (atual) e o arquipélago de enclaves formado pelas ZPE.

Por outro lado, não cabem ilusões: uma vez criadas ZPE no Brasil, haverá, dentro da lógica de concorrência entre ZPE que já funcionam no mundo, pressões para conceder incentivos fiscais e creditícios a fim de atrair firmas estrangeiras. Tais incentivos existem na Coréia do Sul, em Taiwan, na Malásia e em Cingapura, por exemplo. Acabam significando, como se sabe hoje, esforço fiscal, pressão sobre o déficit público.

A propósito, eis o que nos diz o estudo de Peter Warr a respeito do tema:

"O exemplo das Filipinas mostra que os limitados benefícios das ZPE podem ser extremamente custosos. A primeira e maior ZPE das Filipinas, a ZPE de Bataan, foi um instrumento de descentralização regional. Os custos de infra-estrutura de construir uma ZPE numa área isolada escolhida foram muito altos. Mais ainda, para atrair firmas estrangeiras para a zona, o Governo garantiu às firmas da ZPE acesso preferencial ao mercado de capitais das Filipinas, sem taxas de juros e com aval governamental para os empréstimos. Não surpreende que a maior parte dos investimentos das firmas nas zonas – acima de 90 por cento – foram financiados desse jeito. O subsídio implícito nessa política implica em alto custo social para as Filipinas" (p. 42).

Não resta dúvida, ainda, que a expressão "arquipélago" das ZPE é pertinente, pois cada Estado do Norte-Nordeste, depois de criada uma ZPE acabará, com o tempo, reivindicando a sua, por uma questão de prestígio ou, quanto mais não seja, para não assumir apenas os prejuízos que as ZPE vizinhas inevitavelmente trarão. Isto, mais o fato de que a alavancagem política feita para as ZPE baseia-se na promessa de redenção do Norte-Nordeste (até a reversão do fluxo migratório) e que o governo é especialmente suscetível a pressões, garantiria a proliferação. Paralelamente, viria a demanda por recursos para gastos de infra-estrutura e ganhariam consistência as redes de sonegação, tráfego de divisas e contrabando, além das pressões para vendas no mercado interno.

Não faltariam, por outro lado, propostas para que os investimentos nas "zonas de exportações" pudesse fazer-se dentro do esquema da conversão da dívida, o que seria, evidentemente, impróprio, para não dizer descabido, acrescentando um alívio de inconveniências às já inconvenientes ZPE. Mas angariariam simpatias entre corretores do próprio Sudeste, ávidos por intermediar bons negócios nessa área tão propícia a ganhos vultosos e rápidos.

#### 5. Fora de Hora e Lugar

A idéia de que o modelo de ZPE ainda representa um último **hit parede** em matéria de política para o desenvolvimento é também equivocada. Sua criação nos Estados Unidos, tomada como exemplo para relativas esta afirmação, obe-

dece a uma particularidade completamente estranha ao Brasil: naquele país não há controle de câmbio, o câmbio é livre. Aliás, o esquecimento de que no Brasil há um significado mercado paralelo de divisas, atrapalha bastante a análise do MIC. Por outro lado, as ZPE's dos Estados Unidos não se destinam primordialmente a exportar, mas voltam grande parcela dessa produção para o mercado interno norte-americano (cerca de nove décimos, computadas as cento e tantas zonas livres lá existentes). Não é por menos que naquele país existe forte movimento contrário às ZPE's na sua moldura atual.

É pelo menos esdrúxulo invocar o exemplo do Uruguai (que estaria preparando-se para criar uma ZPE), como o faz o MIC, para reforçar a urgência de se realizar algo semelhante no Brasil. Trata-se de um país muito menos industrializado do que o nosso, que exporta basicamente produtos primários ou pouco elaborados (em contraste com o Brasil, que já é um exportador industrial razoável), cujo mercado interno é 43 vezes menor do que o brasileiro, cujo PIB por habitante cresce a um ritmo três vezes menor do que no Brasil (1965-1985) e cuja população é pouco maior do que do Grande Recife. Além disso, no Uruguai o câmbio é livre e o sistema bancário doméstico foi em boa medida internacionalizado. Ao dizer que as ZEP's não são recomendáveis ao Centro-Sul porque é mais desenvolvido mas sim ao Norte-Nordeste porque é subdesenvolvido, o MIC passa por cima de um fato elementar: o Brasil é um país cujo desenvolvimento se deu de forma extremamente desigual mas que possui um mercado interno grande e integrado. Nesse sentido, o Norte-Nordeste não tem os mesmos problemas que as economias pequenas, cujos coeficientes de importação (importações como proporção do PIB) são sempre bastante elevados e que precisam a qualquer preço expandir-se aceleradamente para o exterior como condição para obter economias de escala nas suas indústrias e elevados montantes de divisas para importar bens que seu mercado interno e sua disponibilidade de recursos naturais não permitem produzir. O grande problema do Norte-Nordeste – que envolve o País como um todo – é integrar-se dinamicamente no mercado interno, nos lados do consumo e da produção. Essa região não equivale nem se assemelha, nas suas dificuldades e impasses, a alguma ilha, península ou cidade-estado asiática. A estratégia de desenvolver as atividades exportadoras no Norte-Nordeste, atrair maiores investimentos externos para lá, etc., é recomendável, mas no contexto de uma política industrial que leve em conta o conjunto do País, que não comprometa, mas reforce, o esforço industrial e exportador já acumula e que realmente produza um grande impulso econômico na região, criando nela o chamado "círculo virtuoso" do desenvolvimento (que hoje, por exemplo, ocorre na região Centro-Oeste). Isto, aliás, só faria bem à economia do Sul-Sudeste e do Brasil em seu conjunto. Não há país no mundo cujo desenvolvimento tenha sido dinâmico e prolongado sem a superação de suas desigualdades regionais mais agudas.

#### 6. Norte-Nordeste: alternativas

Diz o MIC os adversários das ZPE's não apontam alternativas para desenvolver o Norte-Nor-

deste e, quando intentam fazê-lo propõem medidas que não excluiriam necessariamente o modelo de ZPE, e até poderiam complementá-lo. Aqui evidencia-se um problema de lógica: o fato de que não excluem, não valida a criação de ZPE. Quando se fala em "alternativa" diz-se apenas que há estratégias que podem, por exemplo, fomentar exportações do Norte-Nordeste, com mais vantagens e bem menos desvantagens de que o modelo de ZPE, que é considerado contra-producente.

Fiquemos com dois exemplos, referentes exclusivamente à industrialização e às exportações industriais. O primeiro se refere a uma proposta contida num documento de técnicos do Ministério da Fazenda – Heloisa Camargo Moreira (hoje titular da CPA) e Antonio J. C. Antunes – que, ao lado de assumir posição crítica sobre as ZPE, aponta para as vantagens de aperfeiçoar a sistema Beflex (que hoje existe para facilitar e estimular as exportações industriais) e torná-lo mais vigoroso para as regiões Norte-Nordeste. Os próprios autores do documento consideram essa estratégia como "alternativa" ao modelo de ZPE.

Por que o MIC, órgão governamental responsável pela política industrial do País, não implantou até agora nada efetivo nessa direção? Por que, apesar de mostrar agora uma preocupação tão grande com o Norte-Nordeste, não conseguiu agilizar nos dois anos da atual gestão, a adoção de medidas que, de um lado, não implicariam perda de divisas, contrabando, sonegação ou vultosos gastos de infra-estrutura, e, do outro teriam efeitos propulsores sobre a economia local?

Outro exemplo se refere à preferência que poderia ser dada ao Norte-Nordeste dentro do processo de conversão da dívida. Esta idéia foi proposta inicialmente por mim próprio, diretamente ao Presidente José Sarney, há dez meses, antes de que surgisse o debate sobre o modelo de ZPE, e em artigos posteriores publicados na imprensa e em revistas acadêmicas.

Na regulamentação feita pelo Banco Central em fins do ano passado, foi incluída uma cláusula nessa direção, mas até agora não se organizou nenhum programa efetivo. Por quê? A meu ver tanto a demora para fazer-se a regulamentação, quanto para implementar algo concreto, refletem incompetência, falta de autoridade e de um programa industrial sério e prático (não apenas no papel) para o Nordeste.

O MIC deveria ter impulsionado a idéia, pois o estímulo implícito na conversão, acoplado ao Beflex renovado e a bons projetos, poderia dar lugar a um programa de investimentos privado no Norte-Nordeste da ordem de 1 bilhão de dólares anuais, voltado a exportações, substituição de importações, desenvolvimento de setores com tecnologia que interessa ao País, etc. Isto sem "zonas livres" e todas suas fraquezas, prejuízos e inconveniências. Existem condições objetivas para tal programa, e estou certo, não lhe faltaria apoio e mesmo entusiasmo entre setores políticos e empresariais do País e da própria região.

A inércia cria marasmo e gera aflição entre os melhores homens públicos do Nordeste, como os Governadores Miguel Arraes, Tasso Jereissati e Waldir Pires, apenas para dar três exemplos. É preciso rompê-la, não há dúvida. Mas é curioso que os setores responsáveis pela própria inércia, a invoquem como razão para implementar o mo-

delo de ZPE, que, francamente, o Nordeste, já sofrido, não merece. Essa região precisa de alternativas mais racionais, eficientes e à altura de sua história e de seus dramáticos problemas.

## 7. Resistência e Lições

Os opositores do modelo da ZPE não se restringem, como procura sugerir o MIC, a "empresários paulistas retrógrados" ou a "esquerdistas". Ao contrário, há objeções dos empresários mais modernos e de economistas de todas as tendências, de Celso Furtado, passando por Inácio Rangel, até Mário H. Simonsen.

A Confederação Nacional da Indústria, que está longe de ser dominada por paulistas, e cujo presidente é do Nordeste, encaminhou ao Governo um impecável documento crítico sobre ZPE que prima pela abrangência, clareza e síntese. Isto para não mencionar as inúmeras manifestações da Associação dos Exportadores Brasileiros.

Como foi dito no início, no Congresso, Senadores como Alíano Franco (presidente da CNI), Marco Maciel, Guilherme Palmeira, José Agripino, Jarbas Passarinho, Divaldo Surugay, Juthay Magalhães, João Castelo e Deputados como Jayme Santana, João Agripino, Mussa Demes, José Luiz Maia, Fírmio de Castro, Luiz Freire, Fernando Coelho, Gerson Peres, Joaquim Francisco, José Jorge e tantos outros, líderes mais do que insuspeitos da "causa do Norte-Nordeste", assinaram documento ao Presidente da República reivindicando que o Chefe do Executivo não crie ZPE por decreto-lei, mas que, caso pretenda implementar esse modelo, envie um projeto de lei, a fim de que o Legislativo possa discuti-lo com calma e sem paixões e, eventualmente, modifícá-lo.

São centenas de assinaturas, citamos umas poucas e demos preferência, com exceções, a não peemedebistas e representantes do Nordeste. Todos sabem que um projeto de lei demora para ser analisado, discutido e aprovado. Mas têm consciência, no mínimo, de que o assunto é sério demais para ser empurrado goela abaixo do País pelo artifício do já moribundo decreto-lei. Consideraria ainda o MIC como "ideológicos" outros signatários, como Delfim Netto, Guilherme Afif, Amaral Netto, Bonifácio de Andrade, Roberto Cardoso Alves, Alfredo Campos, Allyson Paulinelli, Cesar Prieto? Seriam também ideológicos minutos que têm resistido à idéia das ZPE, como Maílson da Nóbrega e João Batista de Abreu?

Ao contrário do que afirma o MIC os opositores das ZPE não têm, pelo que sei, procurado identificá-las com a Zona Franca de Manaus. Alguns paralelos são simplesmente inevitáveis, pois ambas fazem parte de uma espécie maior que são as "Zonas Livres de Comércio". Na multiplicação das oportunidades de sonegação fiscal ou contrabando, o exemplo da Zona Franca é pertinente. Aliás, basta conversar com empresários, autoridades fazendárias ou policiais ligadas ao controle fiscal e cambial para que as comparações se tornem irresistíveis.

Por outro lado, em matéria de associação espúria a maior surgida no presente debate é a que tem sido feita entre ZPE's e modelo asiático (Sudeste), como por exemplo num trabalho atribuído ao Itamarati, que, segundo a imprensa, teria sido

conclusivo para a iminente publicação do decreto-lei das ZPE.

Ora, países como Taiwam ou Coréia do Sul não devem seu boom exportador às ZPE, mas ao imperativo de expandir-se ao exterior como condição para o crescimento e para a segurança nacional. A vigorosa expansão havida se relacionou com:

(i) políticas industriais inteligentes, de longo prazo, que selecionam e alternam esquemas de protecionismo e abertura em contraposição ao protecionismo típico da América Latina que Fernando Fajnzylber tão apropriadamente chamou de frívolo;

(ii) acentuada intervenção estatal, direta ou coordenadora, na indústria e no sistema financeiro;

(iii) reforma agrária "prévia" e de verdade;

(iv) política educacional (Coréia) eficiente e sábia, ao contrário da nossa, que é cara, elitista, dominada pelo corporativismo e, comparativamente, alheia a uma política nacional de desenvolvimento.

Não estou sugerindo que a estratégia para o Norte-Nordeste siga necessariamente essa trajetória do sudeste asiático, pois as diferenças estruturais e históricas são grandes. Mas é importante conhecê-la bem para não extrair lições e prescrições apressadas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência responde ao nobre Constituinte Paulo Ramos, dizendo que vai localizar o requerimento a que S. Ex.<sup>a</sup> se referiu. Ressalva o posicionamento, firme correto e decidido da Mesa da Assembléa Nacional Constituinte em defesa dos interesses nacionais. E se, por esta ou aquela razão, o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup> não foi submetido ainda ao exame do Plenário para uma deliberação soberana, cabe a mim, no exercício eventual da Presidência, localizar o requerimento e, em entendimento com o Titular da Presidência, diligenciar a sua apreciação nas próximas reuniões do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Jorge Hage.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, S<sup>ras</sup> e S<sup>rs</sup> Constituintes: Falo aqui a um só tempo na minha condição transitória de Deputado Constituinte e na minha condição permanente de Professor na Universidade Federal do meu Estado, para registrar que os meus colegas professores universitários da Bahia estão hoje sendo filmados e fotografados pela Polícia Federal ostensivamente nas ruas, em frente ao Palácio da Reitoria da minha Universidade, porque se opõem a um ato de truculência e de retrocesso no processo de redemocratização da universidade brasileira, que ali foi perpetrado por ato do Governo Federal, do Governo do Presidente José Sarney.

Foi nomeado para a minha Universidade o quinto colocado nas eleições, que obteve pouco mais de 3% do sufrágio. Os professores, estudantes e servidores encontram-se neste momento em processo de definição de greve geral, sem prazo determinado, na Universidade Federal da Bahia.

Mais grave do que isto, Sr. Presidente, esse não é um fato isolado. Vê-se, com absoluta clareza

nos horizontes da educação superior brasileira, a formação de uma nuvem de retrocesso contra o processo de abertura e democratização da gestão das nossas universidades federais.

Neste ano vão-se realizar 16 mudanças de reitores nas nossas universidades públicas, e não é um fato isolado a escolha do penúltimo colocado nas eleições diretas da comunidade universitária para a Universidade Federal da Bahia. Este fato está interligado com todo o retrocesso político que o Governo José Sarney pretende fazer no momento neste País, trancando a transição democrática, prorrogando o seu próprio mandato, prorrogando o mandato dos prefeitos para sete ou oito anos, sabemos lá onde vão chegar.

A Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior – ANDES, já convocou para a próxima terça-feira um dia nacional de protesto contra a intervenção na Universidade Federal da Bahia e contra o processo de trancamento do processo democrático em todas as universidades brasileiras. Conclamo esta Casa, o poder democrático que existe neste momento no Brasil, que é a Assembléa Nacional Constituinte, a erguer também o seu protesto contra mais essa forma de caminhada para trás que vem sendo, neste momento, comandada pelo Ministério da Educação do desgoverno José Sarney.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. GIL CÉSAR (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Hoje, o Constituinte Pimenta da Veiga anunciou, representando um grupo de Parlamentares do meu Estado, o seu desligamento do PMDB e singularmente hoje – e eu até disse a S. Ex.<sup>a</sup> por que havia lido – em vez de fazê-lo, como sempre brilhantemente o faz, um pronunciamento sem usar do texto escrito, quando eu o abracei, perguntei – por que me surpreendi – por que S. Ex.<sup>a</sup> assim fazia. Vou ter que fazer o mesmo, seguindo um roteiro que me permite terminar o que pretendo dizer a V. Ex.<sup>as</sup>.

Fui recentemente escolhido Coordenador da Bancada do meu Estado, Minas Gerais, por mais de 20 colegas. Bancada formada por 35. Entre os colegas que me escolheram e declararam antes a mim o seu voto estão esses que hoje abandonam o Partido. Portanto, ao assomar a esta tribuna, tenho um dever particular com esses colegas, porque aconteceu um episódio que é difícil de se explicar, no dia da votação do regime de governo. Por que é difícil de se explicar? Porque em todas as minhas discussões, já como Coordenador e antes de Coordenador, afinei as minhas convicções parlamentaristas, ou seja, as minhas convicções para que se mudasse o sistema de governo. Fui a inúmeras reuniões, consultei os meus colegas e afirmei ao colega Cid Carvalho, bem como a todos os coordenadores que comigo participaram de uma reunião, para discutirmos esse assunto, antes da votação que aqui se processaria. Afirmei ao Dr. Thales Ramalho, em companhia de mais 10 colegas, bem como aos Ministros Ronaldo Costa Couto, José Reinaldo, ao Ministro Borges da Silveira, ao Ministro Prisco Viana e várias vezes, em inúmeros contatos, ao Sr. Presidente Ulysses Guimarães, inclusive no sábado e domingo que procederam à votação realizada aqui neste plenário. Pois bem, e afirmei mais o

quê? Que a maioria da minha Bancada era francamente parlamentarista, não numa pesquisa feita com cruzinha no plenário, e sim uma pesquisa feita no convívio diário e nas informações que aqui me davam, ou nos Gabinetes dos meus Colegas.

Quando pedi ao colega Pimenta da Veiga também falasse na primeira reunião feita na residência do Presidente Ulysses Guimarães afirmei ao Sr. Presidente que levava uma lista de 22 colegas parlamentaristas; quando o fiz e pedi ao colega Pimenta da Veiga que falasse, repeti isto – e insisto –, porque devo uma explicação ao povo do meu Estado e aos meus colegas aqui, no plenário; insisto que quando fiz isto, e o fiz até a última hora aqui, neste plenário e perguntei ao meu Colega aqui ao meu lado, o Deputado Sílvio Abreu, perguntei ao meu amigo fraternal Paulo Silva, filho do Governador Alberto Silva: "Como está você?" Chamei colegas, à minha volta, para me ajudarem a verificar como estavam, naquela oportunidade, alguns colegas que teriam sido ou não solicitados pelo Governador ou por quem quer que seja a mudar a sua posição.

Quando verifiquei o que havia feito naquele painel – está aqui o Constituinte Expedito Machado, com quem várias vezes conversei, também – vim aos saltos, por cima das mesas, para afirmar ao Presidente Ulysses Guimarães que votara e errara o meu voto, mas que queria retificá-lo, e, aos gritos, eu o fiz. Por quê? Porque não pude compreender como havia cometido aquele equívoco.

Meus amigos, meus colegas, determinado jornal publicou que um colega de meu Estado afirmara que eu havia negociado o meu voto, através de um cargo público. Quem comigo trabalhou na Comissão da Ordem Econômica – e chamo o testemunho do meu colega Virgildálio de Senna – quem ouviu, daqui, os meus pronunciamentos sabe que fui, por unanimidade dos Membros da Bancada, credenciado para defender os interesses minerais do meu Estado, que tive todas essas condições para conseguir, em acordos, aqui, aprovar os interesses que dizem respeito a nós, brasileiros, de retomarmos o nosso solo mineral e que não iria negociar o meu voto por um cargo, qualquer que ele fosse!

Portanto, devo dizer e insisto, que aqueles que usam a calúnia me fizeram ontem abandonar este plenário para procurar abrigo na sala do meu colega Homero Santos, que tenham, pelo menos, a ombridade de fazê-lo frente a frente. Por quê? Porque aqueles que jogam a calúnia são os que não querem assumir o seu papel e assumi-lo como eu o fiz, ao dizer que queria o parlamentarismo. E por que eu queria o parlamentarismo? Porque – e já afirmei aqui desta tribuna – para que o jogo do poder chegassem mais perto do cidadão de meu Estado e de todo este País, para que essa política mineral, essa política de energia, empurradas pela goela de nossos Estados, fossem aqui discutidas.

Eu não mudei! Não trai os meus conterrâneos e não trai os meus compromissos com a minha consciência. Repudio esta calúnia e estou disposto a afirmar o que aqui digo, em qualquer circunstância. Portanto, particularmente desses exploradores da honra alheia – respeito todos os meus Colegas nas suas atitudes – quero respeito, exijo

respeito, porque a minha consciência nunca a abandonei ao votar aqui, neste plenário, Sr. Presidente, muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. VILSON SOUZA (PMDB – SC.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, aprovamos, nesta semana, o capítulo mais importante da futura Constituição. O Constitucionalismo moderno, que nasce com as revoluções americana e francesa tem como objetivos básicos pôr termo ao absolutismo, com a legitimação democrática do poder, através da organização dos órgãos da soberania e a fixação das competências. A organização dos poderes é a verdadeira Constituição. Os demais títulos e capítulos, que já aprovamos ou que aprovaremos, são a complementação deste título e o reconhecimento constitucional de normas de organização política, econômica e social.

Sabemos nós, sabe a Nação, quais os meios e métodos empregados para a aprovação dos sistemas presidencial de governo e o mandato de cinco anos como desejava o hóspede do planalto. Toda sorte de pressões, de ameaças militares, aliados à corrupção e ao fisiologismo marcaram essa votação, mostrando de forma clara que a Assembléa, tal como o templo de Jerusalém, foi transformado numa casa de negócios ilícitos e imorais. Mas o que é pior, é que a nação, já desencantada com a transição que não se opera nem existe, assistiu estupefata a morte das esperanças de algumas mudanças porque o velho, o sistema podre e carcomido implantado pela república presidencialista conseguiu se reproduzir exatamente pelos seus defeitos e seus vícios o poder corruptor do Presidente da República. As denúncias de corrupção noticiadas pela imprensa são tão-somente a ponta deste iceberg composto pelo presidencialismo e sua contrapartida: a corrupção e o autoritarismo. A Assembléa mostrou que não é nem soberana nem constituinte, porque ao não propiciar a verdadeira revolução democrática que seria o parlamentarismo, simplesmente recicliu as estruturas de poder que secularmente nos dominam.

Cai por terra também o último argumento dos presidencialistas de que o sistema é compatível com um poder legislativo forte. Ora, se um governo fraco, ilegítimo, imerso num mar de lama de escândalos e corrupção, um governo que não tem a mínima sustentação partidária consegue impor sua vontade sobre uma Assembléa que deveria ser livre e soberana, imagine-se, amanhã, o poder de um Presidente sério, competente e eleito pela maioria absoluta da Nação. Será um tirano com respaldo popular.

Nesta oportunidade, lembro o arrependido presidencialista Rui Barbosa, que afirmou ser este sistema incompatível com os ideais republicanos e democráticos enquanto o Presidente da República for o grande contratador, o titular das nomeações e o distribuidor dos recursos públicos.

Aprovamos esse monstro que é a emenda presidencialista, e que não passa de uma cópia servil, em grande parte, do capítulo do Poder Executivo da atual Constituição outorgado pela ditadura militar. Ousam muitos presidencialistas falar em mudanças e transformações quando em verdade manteve-se o passado. Foi uma vitória do velho sobre o novo.

A emenda aprovada é a consagração da própria crise, de tanto agrado dos setores conservadores dessa Casa. Cria uma esdrúxula figura de moçâo

de censura individual a Ministros, e não ao governo. Procura penalizar atores individuais e não a ação conjunta da ação governamental. Permite com sua apresentação à Câmara dos Deputados, a manifestação da crise, mas não consigna os mecanismos de superação, já que o elevado **quorum**, em verdade, a equiparou ao **impeachment**. Suprime o bicameralismo com a introdução das "medidas legislativas programáticas", e faculta que o presidente e o vice sejam eleitos por legendas distintas, na reprodução trágica da história política recente, como ficou caracterizado com as eleições de Jânio Quadros e João Goulart. Cria uma espatafúrdia "moção de discordância" sem qualquer outra consequência que não a oportunidade de crises entre o Legislativo e o Executivo.

Esse monstro deve ser revisto. Para tanto, chamo à responsabilidade os líderes presidencialistas e o Governo, que assumiram um compromisso público com esta Casa e com a Nação ao apresentarem sua emenda. A segunda parte do documento consigna expressamente que:

"Aprovada a emenda, serão submetidas ao Plenário emendas destacadas pelo Constituinte Manoel Moreira, que visam incluir:

O Primeiro-Ministro como auxiliar do Presidente, nomeado e demissível **ad nutum** e coordenador das ações administrativas, para dialogar com o Congresso sobre a política global de Governo e a apresentação pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, do Programa de Governo.

Nas votações subsequentes poderão ser votadas, separadamente, pelo Plenário outras emendas que venham aperfeiçoar o sistema presidencialista de governo e fixar o mandato do Presidente da República."

E esse compromisso foi expressamente firmado pelos seguintes Constituintes: Humberto Lucena, Vivaldo Barbosa, Edison Lobão, Teodoro Mendes, Maurílio Ferreira Lima, Manoel Moreira, Marco Maciel, Affonso Camargo, Carlos Sant'Anna, Jarbas Passarinho, José Genólio, Brandão Monteiro, José Lourenço, Adolfo Oliveira, Eliezer Moreira e Milton Reis.

Pois bem, S. Ex.<sup>as</sup> que são os vitoriosos, e que possuem a esmagadora maioria de 344 votos que aprovaram a emenda têm a obrigação e o dever cívico de buscar o entendimento para modificar esse monstro criado e compatibilizá-lo minimamente com mecanismos democráticos de fiscalização e controle dos poderes do Presidente da República.

Ou cumprem este compromisso público, ou assumam claramente perante esta Casa e a Nação, que suas responsabilidades não são com a coisa pública e sim com os interesses dos grupos privados e com o Palácio do Planalto, que os nutre com o alimento farto do fisiologismo e da corrupção.

Era o que tinha a dizer.

#### **O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB)**

– **PB:** – Sr. Presidente; Srs. Constituintes, venho fazer um apelo ao bom senso! Vamos controlar as paixões desvairadas que não levam a nada, para ajudar, inclusive, ao Presidente Ulysses Guimarães, que se tem preocupado permanentemente com a aceleração dos trabalhos desta Casa.

A Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, por 344 votos, aprovou, numa sessão histórica que ainda hoje repercute em todos os recantos do território nacional, a implantação do sistema presidencialista de governo, montando, assim, a espinha dorsal da estrutura de Poder no Brasil, que é a forma de governo.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, após essa decisão, o que se esperava era que todos a acatassem e procurassem, conjuntamente, sem emocionalismo, aprimorar o texto aprovado pela Constituinte.

Entretanto, o que tenho lido e ouvido, diariamente, a partir da última terça-feira, não são críticas construtivas, mas tão-somente agressões grosseiras à proposição acolhida que, aliás, já foi inserida no texto da nossa futura Constituição.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o que proponho, neste instante, é uma reflexão de todos, no sentido de melhorarmos a redação dos dispositivos que regularão o sistema presidencialista de governo.

Ainda hoje, em reunião com o Presidente Ulysses Guimarães, eu e vários companheiros presidencialistas manifestamos o propósito de dar a nossa contribuição para abreviar esta fase, que não diria de impasse, mas de perplexidade, que se iniciou na Constituinte em face da atitude de alguns companheiros que insistem em se rebelar contra a deliberação, repito, livre e soberana, desta Assembléia.

O que tenho a dizer é que, se a Constituinte tivesse implantado o sistema parlamentarista, todos os presidencialistas estariam hoje, aqui, para trabalhar pela sua consolidação no País.

Critica-se o texto aprovado, sob o especioso argumento de que ele nos teria trazido uma forma híbrida de governo.

No entanto, não inclui na nova Constituição nenhuma inovação. Se formos ao Chile, do tempo de Salvador Allende, se formos ao Peru ou ao Uruguai, vamos encontrar, ali, também, a moção de censura individual a ministro de Estado.

Ao auscultar as tendências do Plenário da Constituinte, quis tão-somente fortalecer o Poder Legislativo. Tenho a convicção de que o sistema que foi aprovado, como disse no encaminhamento da votação da emenda coletiva, poderá perfeitamente ser transferido, desde logo, para os Estados e Municípios. Ao passo que o outro sistema não teria condição no momento de ser implantado nas Unidades Federadas. E acho que isto está na consciência de cada um dos Srs. Constituintes.

Assim, deixo aqui a minha palavra de que estamos abertos ao diálogo, ao entendimento, para aperfeiçoar o texto, para que o presidencialismo seja o melhor possível, na convicção que tenho, até pelas mensagens que venho recebendo de todo o Brasil, de que esta era a vontade da esmagadora maioria do povo brasileiro.

Ao terminar, desejo referir-me à intervenção do orador que me antecedeu, quando, mal-informado, cobrou um compromisso que não existe da parte daqueles que subscreveram a nossa proposição, de que aprováramos a Emenda Manoel Moreira. Em absoluto. Em nenhum momento isto aconteceu. Tentei ampliar a fusão da emenda presidencialista introduzindo alguns dispositivos daquela emenda, mas encontramos uma resistência insuperável no Partido dos Trabalhadores, além

de uma resistência menor em alguns outros setores que apoiavam o presidencialismo.

Portanto, nunca houve este compromisso e se, porventura, tivesse ocorrido, estaria aqui para honrá-lo, com os meus companheiros.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, basta de agravos. Acima de nossas circunstâncias estão os altos interesses da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

#### **A SRA. DIRCE TUTU QUADROS**

(**PTB – SP. Sem revisão da oradora.:**) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero protestar veementemente contra o patrulhamento fascista, já usado na época de Hitler contra os judeus, que inclui seis Deputados: Augusto Carvalho, Maurício Corrêa, Geraldo Campos, Sigmaringa Seixas, Pompeu de Sousa e Maria de Lourdes Abadia.

A Deputada Maria de Lourdes Abadia, especialmente, foi incluída também numa lista de traidores do povo. Como a Deputada só teve oportunidade de votar, como todos nós, uma vez em cada uma das emendas – não sei como S. Ex.<sup>a</sup> possa ter votado de forma divergente – e como ser mulher não é fácil, a nobre Deputada está sendo oprimida duas vezes.

O cartaz diz: "Procuram-se os comunistas traidores do povo, a favor do terrorismo, tráfico de drogas, aborto, criminosos de colarinho branco". Não creio que nenhum destes temas foi tema constitucional até agora.

O cartaz é assinado pela Ação Democrática Popular, completamente desconhecida nesta Casa.

Gostaria de saber se a Ação Democrática Popular é partido político, associação de caridade ou time de futebol.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito Bem! Palmas.)

Durante o discurso da Sra. Constituinte Dirce Tutu Quadros, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há poucos instantes, ouvimos as emocionadas palavras do Parlamentar Pimenta da Veiga, comunicando a esta Casa que, juntamente com outros oito Parlamentares mineiros, estava abandonando o seu Partido, o PMDB, S. Ex.<sup>as</sup> são colegas e amigos que nos honram com a sua amizade.

Além do conhecimento que temos do excelente trabalho parlamentar de S. Ex.<sup>a</sup>, em nome do meu Partido, o PTB, em nome de sua Liderança, devo dizer aos caros colegas que hoje abandonam o PMDB, que as portas do PTB, o meu Partido, estão abertas para S. Ex.<sup>as</sup>. Nós os receberemos com a maior satisfação, com o maior prazer e com o maior orgulho. Isto falo em nome da Liderança do Partido, portanto, de toda a sua Bancada e, particularmente, em nome do PTB de Minas Gerais.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de resolução que contém a assinatura, além da deste Parlamentar, as do Deputado Ricardo Izar e do Deputado Antônio de Jesus, com o seguinte teor:

"A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Durante as sessões, o uso do tabaco, cigarros, cigarrilhas, cachimbos e charutos ficam restritos às dependências externas do Plenário, salão verde e lanchonete, não sendo permitido fazê-lo na parte interna do mesmo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário."

Sr. Presidente, uma explicação aos caros Colegas e amigos Parlamentares: não sou contra os tabagistas, em absoluto. Mas este ambiente, de maneira particular, oferece as condições ideais para a chamada poluição do tabagista passivo, ou seja, aquele que não fuma e é obrigado a inalar a fumaça do meio ambiente com todos os produtos e substâncias que o acompanham. Basta dizer que este recinto tem as condições ideais para essa poluição ambiental. Primeiro, não há comunicação com o meio externo para ventilação adequada; segundo, há um ar condicionado que espalha as partículas desses subprodutos, principalmente os mais tóxicos, como a nicotina, a acroleína, o aldeído fórmico, o polônio 210, emissor da radiação alfa. Todos estes minantes, particularmente o chamado benzopireno, um produto altamente cancerígeno. O ar condicionado os espalha por todo o ambiente, sem condições de mudança na aeração. Em terceiro lugar, há elevada concentração de pessoas neste local durante muitas horas, como tem acontecido ultimamente, sete, oito horas, neste local altamente poluído pela fumaça dos tabagistas que aqui militam.

Tenho até a satisfação de dizer que assinam este pedido mais de uma centena de parlamentares, e alguns deles tabagistas pesados. Um deles, por exemplo, declarou-me que chega a fumar 3 maços por dia, e assina o documento.

Peço à Mesa leve em consideração, democraticamente, esta nossa solicitação. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta Assembléia Nacional Constituinte decidiu pela manutenção do sistema presidencialista e por mandato de cinco anos. É bem verdade que as divergências no regime democrático são dirimidas pelo voto, mas isto não impede que prossigamos na luta pela implantação do regime parlamentarista, como um governo mais transparente e mais participativo.

Esta decisão não arrefece o nosso ânimo, muito pelo contrário, aumenta a nossa responsabilidade no caminho para esgotar todos os meios ao nosso alcance, na expectativa de devolver ao povo o direito de escolher o Presidente da República por voto livre e secreto em 15 de novembro de 1988. De igual modo, redobra a nossa vigilância para evitar qualquer retrocesso e, portanto, manter as garantias individuais e os direitos dos trabalhadores assegurados até aqui por este Plenário.

Nossa atenção volta-se, também, para permitir uma Carta aberta, democrática, transparente, e, acima de tudo, progressista, notadamente na questão urbana na ordem econômica e na ordem social, para integrar todos os brasileiros no processo de desenvolvimento econômico e social,

assim como eliminar os bolhões de fome e de miséria que humilham a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, queremos convidar todos os companheiros do PMDB de Santa Catarina a participar das convenções municipais que serão realizadas no próximo domingo, dia 27 de março.

A nossa luta continua e precisamos manter acesa a chama da coerência, da coragem e dos propósitos para o desenvolvimento econômico e social deste País.

Por outro lado, precisamos preservar, manter e engrandecer o governo do PMDB, na pessoa de Pedro Ivo Campos que, com coragem, trabalho e seriedade, está construindo para a grandeza de Santa Catarina.

Finalmente, ainda está reservado ao PMDB uma grande tarefa em prol deste País.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, esta Presidência exorta os Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso Nacional a se dirigirem ao plenário da Constituinte, para que iniciemos a Ordem do Dia, prosseguindo a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Adolfo Oliveira.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de Líder da Bancada do Partido Liberal, cumpro o dever de justificar a ausência aos nossos trabalhos de um dos colegas, dos mais assíduos, mais dignos, mais eficientes nos seus trabalhos e dos mais jovens também, o nobre Constituinte José Luiz de Sá.

Sua Ex.<sup>a</sup> foi forçado a viajar, às primeiras horas de hoje, para a sua cidade, Volta Redonda, em virtude de gravíssimo acidente com um filho seu de 16 anos de idade, que sofreu um acidente de motocicleta e se encontra em estado grave na UTI do hospital local. Nós, da Bancada do PL, estamos solidários com o nosso companheiro nesse transe difícil que está atravessando, juntamente com sua jovem e modelar esposa.

Assim, Sr. Presidente, tenha V. Ex.<sup>a</sup> como justificada a ausência do nosso companheiro. Certamente V. Ex.<sup>a</sup> fará coro conosco nas preces que erguemos para a recuperação da saúde do filho do nosso companheiro. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, em todo País, os trabalhadores das estatais se mobilizam e fazem um dia de protesto contra a privatização e o congelamento dos salários.

Os metalúrgicos da CUT fazem o mesmo no dia de amanhã, também contra a política salarial, pelo reajuste integral, e por uma política de salários de aumentos mensais, de acordo com a inflação.

Senhores Constituintes, só para que os Srs. tenham uma idéia de a quantas anda o arrocho salarial, nós lembramos que os dados do Dieese, baseados nos números do próprio IBGE, mostram que somente no período de 1º de junho de 87 a 1º de março deste ano, para uma categoria

com data base em junho, a perda foi de 38,5% do poder aquisitivo em relação à inflação oficial.

Deixamos também a nossa integral solidariedade aos trabalhadores rurais, que no dia 27 próximo fecharão as rodovias a nível nacional, em protesto à política agrícola do governo e em defesa da reforma agrária.

Encerrando, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nossos protestos contra as manobras do governo que quer antecipar a votação das normas transitórias, com o único objetivo de garantir os 5 anos para o Presidente Sarney, e ainda aprovar a emenda do Deputado Gilson Machado PFL/ PE, que visa a prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores até novembro do ano que vem.

Os vereadores do País conseguiram com isso um fato inédito, um mandato de sete anos.

Senhor Presidente, se estes absurdos se confirmarem, com a aprovação destas medidas, estaremos levando a Assembléia Nacional Constituinte ao total descrédito junto ao povo brasileiro.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a maioria dos membros da Assembléia Nacional Constituinte consagraram o sistema presidencialista de governo. Não se pode contestar o resultado da votação que, emocionando a este Plenário e à Nação por inteira, fez-se o fato histórico de maior ressonância, até o presente, no curso dos trabalhos constituintes.

Votei a favor do sistema presidencialista.

Ao fazer esta afirmação devo estar produzindo nas mentes daqueles que conhecem minhas convicções parlamentaristas a indagação sobre o porquê, qual a razão de haver eu mudado de posição. Posso confessar, e o faço com honestidade, que não alterei, em nada, minhas convicções parlamentaristas.

Sou parlamentarista.

Mas, aspectos localizados, quer no momento atual da política brasileira, quer nos textos dados à discussão e votação do Plenário, levaram-me a decidir contra a doutrina que abraço, mas em favor do País como um todo, posto que o parlamentarismo proposto não se adequava à doutrina purista do sistema e sua implantação imediata, no Brasil todo – União, Estados e Municípios, seria um instrumento violentador de tradições e da cultura do nosso povo, que somente podem ser modificadas através de pregações que se ajustem aos parâmetros de nossa história.

A chamada Emenda Egídio Ferreira Lima verticalizava o sistema parlamentarista. Seria ele, de imediato, aplicado aos Estados e aos municípios, e igualmente ao Governo Federal. Significaria isto a instalação de um processo de conflitos permanentes. O povo interiorano não admite e nem aceita lideranças múltiplas. Segue-se a um líder. Eleger-se um mandatário, o prefeito ou o governador. Querer, de imediato e impestivamente, criar a figura do Primeiro-Secretário, estadual ou municipal, é arriscar, ou nascedouro, um sistema que somente é prevalecente por convicção doutrinária e nunca, jamais, por ato de força, ainda que emaenada de uma Assembléia Nacional Constituinte soberanamente reunida.

Ouso afirmar, sem medo de cometer equívoco, que a emenda em questão se direcionava à prática de uma ato de força que encontraria resistência,

sobretudo nas candidaturas presidenciais já estabelecidas, que fariam do sistema parlamentarista a bandeira de suas pregações contra o Congresso Nacional e contra a nova Carta, assumindo aquelas candidaturas o propósito de rasgar o documento que a todos nos custa esforço, dedicação e trabalho em sua elaboração.

Ouso mais em manter aquela afirmação, pois embora me declarando parlamentarista, busquei conhecer a opinião expressa de minhas bases políticas e eleitorais no Estado de Mato Grosso do Sul. Recebi centenas de respostas. Analisando-as, comprehendi que o povo opta mais pelo presidencialismo, e justifica a sua opção de forma clara, sobretudo quanto a necessidade de identificar no líder eleito o chefe do Poder e o governante do Estado. Assim, contra a reação do povo, seria demasiadamente temerário implantar-se, nos Estados e nos municípios, um sistema que eu, pessoalmente, entendo válido e bom, mas que as bases não assimilam com o mesmo entendimento e, por isto, o recusam expressa e tacitamente.

Sei que sou um representante do povo. Esta qualidade e responsabilidade asseguram-me o direito de, em ocasiões distintas, que não violentem minha consciência, ceder a minha vontade ao querer do povo. Foi o que fiz e disto me orgulho sobremaneira.

Por fim, Senhor Presidente, se me valia o direito de atender ao povo, igualmente me valia a oportunidade de homenagear o meu Estado, na pessoa de seu ilustre Governador, homem que, sem pressionar a sua bancada, manifestou-se presidencialista de uma forma democrática e respeitosa, fato que me fez conjugar à vontade do povo com o interesse do Estado, pois é certo que Mato Grosso do Sul, através de seus governantes, bem se harmoniza com o Governo Federal, que no período atual jamais tem faltado àquela Unidade da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE).**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituinte, recentemente, o Brasil foi palco de discussões sobre seu futuro regime do governo. A questão centrava-se na escolha pela Assembléia Nacional Constituinte do presidencialismo ou do parlamentarismo. Surgiu, assim, a inevitável busca das possíveis superioridades de um desses regimes em relação ao outro. As provas de tais superioridades eram procurados sob diversos aspectos: maior ou menor representatividade dos interesses populares, escolha mais ou menos democrática dos governantes, relacionamento entre Estado e Governo, entre o Executivo e o Legislativo, entre os parlamentares e os eleitores e tantos outros.

Os aspectos enfocados eram quase tão infundáveis quanto as discussões que podem suscitar. Estas, quase sempre, prolongavam-se pelos meandros da teoria, versavam sobre modelos ideais que, força é reconhecê-lo, não existem, em forma tão puramente concebida em país algum. Mais importante que essas discussões seria, certamente, a busca das razões que tornariam esta ou aquela opção mais conveniente para o momento político atual, e sobretudo para o futuro do País. Este comportamento foi, por vezes, observado, mas não a intensidade e profundidade que a importância da escolha exigiria. Não se

poderia sequer dizer que houve uma polarização ideológica das opiniões. As direitas e as esquerdas, em casuísticas convergência de pontos de vista alinharam-se em defesa do presidencialismo; o centro, por seu turno, alinhar-se-ia em prol do parlamentarismo.

Em favor do regime presidencialista, poder-se-ia argumentar que este, concentrando em uma só mão a chefia do Estado e a chefia do Governo seria capaz de promover, com maior celeridade, as mudanças pelas quais o País anseia. Entretanto, a maioria dos políticos, alegando a defesa de participação do cidadão nos destinos nacionais, sublinhava principalmente o fato de o chefe do Governo e do Estado ser eleito por sufrágio universal. O motivo é simpático ao público; uma análise menos apressada da questão, contudo, prova que o voto direto não é condição suficiente e, muito menos, indispensável para que o Presidente da República aja consonante os interesses daqueles que o elegeram.

Os parlamentaristas não se comportariam de modo diferente. Preocupados em rechaçar as críticas de que o Brasil, por força da fragilidade de seus partidos, ver-se-ia sujeito a sucessivas crises ministeriais caso o parlamentarismo viesse a ser aprovado, alegavam sobretudo que esse sistema reforça os poderes do Legislativo cria por si condições de surgimento de partidos ideológica e programaticamente estruturados. Esqueciam de frisar que o parlamentarismo, ao separar a chefia do Estado da chefia do Governo, torna as crises políticas menos traumáticas para as instituições nacionais. Se, por um lado, as crises decorrentes da implantação desse sistema de governo já seriam previsíveis, por outro, estas trariam consigo a necessidade premente da busca de soluções para o problema que as teriam originado. Vale lembrar que o governo de gabinete, se comparado ao governo presidencial, dispõe de muito menos recursos para manter-se no poder independentemente de seu desempenho.

Faltou às recentes discussões sobre o futuro regime de governo uma definição clara de como ou o presidencialismo ou o parlamentarismo poderia concorrer para as soluções da atual e das previsíveis futuras crises nacionais. Enfim, não foi, devidamente analisado como cada um dos regimes, devidamente adaptado às circunstâncias brasileiras, poderia transformar-se em instrumento das mudanças que o País ora reclama.

O presidencialismo foi escolhido, esta semana, no dia 22 de março por expressiva maioria dos deputados constituintes. Não cabe aqui julgar se a escolha teria ou não sido acertada, mesmo porque nenhum dos dois regimes é eminentemente superior ao outro, mas apenas registrar que a escolha não foi fruto de cuidadosas reflexões, e sim de inconfessáveis interesses de cada partido e de cada político especialmente.

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS).** **Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a extinção da URP, com esta inflação, será uma ameaça à tranquilidade social. Não é possível impedir o reajuste de salários, soldos, pensões, aposentadorias e vencimentos, para conviver com os níveis inflacionários.

Os que querem o fim da URP apostam na mobilização da sociedade contra isso e a possibilidade de convulsão social além de ameaça de trauma no tímido quadro democrático. Sabem que os

brasileiros não vão suportar salários com arrocho e inflação andando. Daí surge o confronto com suas consequências imprevisíveis.

Quero alertar as autoridades da área econômica do Governo para o perigo que representa esta proposta golpista de pura e simplesmente extinguir-se a URP. Quero responsabilizá-las pela ameaça que esta posição terá diante da consolidação das instituições democráticas do País e lembrar-lhes que não são os salários, soldos, aposentadorias e vencimentos, os responsáveis pela inflação galopante, e portanto não será com o arrocho salarial que se vai reduzir a inflação.

O País não pode aceitar a intimidação do FMI e dos banqueiros internacionais, que serão os únicos beneficiados com uma política de arrocho salarial e de recessão. Quem construiu a Nova República, não pode permitir que componentes do antigo regime liquidem as conquistas sociais.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) – COMPARECEM MAIS OS SRS.:**

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Constituintes.

## APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa.)

Apresentam proposições os Srs.

**ELIAS MURAD – JOSÉ FOGAÇA.**

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP).** **Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

São exatamente 16 horas. Esta sessão foi convocada para às 14 horas e 30 minutos. Trata-se de uma quinta-feira. Ou iniciamos a votação ou não vamos ter seguramente a possibilidade de votar nada. A Presidência desta Casa tem insistido, no meu modo de entender com toda a razão, para que tenhamos sessão inclusive no sábado e no domingo, para que possamos trabalhar. Há dois dias havia aqui 559 Constituintes, dando a esta Nação um espetáculo extraordinário de civismo e de cumprimento das responsabilidades. Todavia, dois dias depois; já são 16 horas, e ainda não iniciamos as votações, correndo-se o risco inclusive de, aproximando-se o final do dia, não obtermos **quorum**.

Então, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, em que instante iniciaremos a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mário Maia):**

– A mesa acolhe as considerações de V. Ex.<sup>a</sup> e pondera que a Mesa Diretora dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte aqui comparece todos os dias, abre a sessão exatamente às 14 horas e 30 minutos e, não havendo **quorum** no momento da abertura dos trabalhos, solicita e exorta aos Srs. Constituintes a comparecerem ao plenário. Quando esse comparecimento se torna efetivo, a Mesa

começa o processo de votação. A Mesa acolhe esta chamada à responsabilidade, com toda justeza, e a transfere ao Plenário, para que os Companheiros Constituintes ouçam as ponderações reiteradas da Mesa e, agora, as do Líder do PMDB da Assembléia Nacional Constituinte, para que possamos, efetivamente, iniciar os nossos trabalhos no horário convocado todos os dias pelo Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães.

O Sr. Mário Maia, 2º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O SR. GERSON PERES: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. CELSO DOURADO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Antes de dar a palavra a V. Ex.ª, desejo ponderar que, como Presidente da Casa, estou sempre aqui às 14 horas e 30 minutos. Para mim, a votação poderia ser feita às 11 horas, ao meio dia, às quatro horas da madrugada, ontem. O meu propósito, evidentemente, dependendo do meu esforço e do meu desejo, é que as votações se verifiquem. Contudo, todos são testemunhas de que certos assuntos, pela sua complexidade, têm ensejado conversas e entendimentos preliminares, até para facilitar a tramitação da matéria no plenário.

Assim recebo apelos freqüentemente de várias Lideranças, nas tratativas que testemunho e de que, às vezes, participo, para que assuntos, quando a sua importância justifica, tenham entendimentos antecipados.

São circunstâncias que também lamento – e registro –, mas são procedimentos que visam, afinal de contas, ao rendimento maior dos nossos trabalhos.

Vamos dar prosseguimento aos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Vai-se passar à

## V – ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

O SR. GERSON PERES (PDS – PA): – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS – PA). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, serei breve. Peço a V. Ex.ª que, nos termos regimentais, faça a verificação do **quorum**, para que possamos trabalhar com segurança, antes de darmos início aos trabalhos.

É a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – É a solicitação de V. Ex.ª. Vou proceder à verificação de **quorum**, logo que os Srs. Constituintes ocupem os respectivos lugares.

Srs. Constituintes, queiram ocupar seus lugares, que vou iniciar a verificação.

O SR. MÁRIO COVAS: – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, tratarei de um assunto, se V. Ex.ª me permite, e creio que o faço seguramente em nome de toda a Bancada do PMDB e também – acrediito – até em nome da Casa.

Todos tivemos a notícia do acidente ocorrido com D. Mora, sua esposa. Tivemos notícia, também, de que foi conduzida a São Paulo, e hoje pela manhã foi operada e passa bem. De forma que desejamos todos que D. Mora tenha um pronto restabelecimento, e que saia da cabeça do Presidente este procedimento adicional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Muito obrigado. Recolho esta manifestação emocionada pelas manifestações do Plenário. É fácil, cada um que se recorda de sua companheira, de sua mulher, saber como fico emocionado. Atribuo este gesto não ao meu Líder, não ao Constituinte, não ao meu conterrâneo, mas ao meu velho e querido amigo de quem sou admirador permanente do seu excepcional talento político, Mário Covas. Muito obrigado. (Palmas.)

Vamos, então, ocupar os lugares. (Pausa.)

O SR. VICENTE BOGO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VICENTE BOGO (PMDB – RS). Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes registro o recebimento de telegrama da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul, nos seguintes termos:

Porto Alegre, 22 de março de 1988  
Excelentíssimo Senhor Deputado: Vicente Bogo  
Câmara dos Deputados – DF – Brasília

Dante desastrosos efeitos seca assola estado, com arrasadores prejuízos culturas verão, pastagens e hortifrutigranjeiros, conjugação casuística política agrícola achatando preços comercialização, premiando extorsivos custos financeiros e abusivas elevações insumos agropecuários, movimento sindical, sob coordenação FETAG/RS, realizará 28 de março próximo, mobilização geral agricultores estado, diversos protestos, "Dia de Alerta", contando seu apoio e pronunciamento, causa pequenos produtores e trabalhadores rurais gaúchos.

Apresentação nossos agradecimentos e saudações sindicalistas. – Plínio Hentz, Presidente FETAG/RS

Portanto, Sr. Presidente, lembrando aqui as diversas manifestações e as solicitações do Rio Grande do Sul com relação aos problemas da seca que a cada dia são mais agravados, faço este registro em solidariedade ao povo gaúcho, esperando que sejam tomadas as providências por parte do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães): – A Mesa vai proclamar o número de presentes. (Pausa.)

Registraram presença 334 Srs. Constituintes. Há número para votação.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

– Presidente Ulysses Guimarães – Adauto Pereira – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Agassiz Almeida – Agrípino de Oliveira Lima – Airton Sandoval – Alarico Abib – Albano Franco – Albérico Cordeiro – Alceni Guerra – Aldo Arantes – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Aluizio Campos – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antero de Barros – Antônio Câmara – Antônioocarlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antonio Farias – Antonio Ferreira – Antonio Gaspar – Antonio Mariz – Antonio Perosa – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Martins – Arnaldo Prieto – Artener Werner – Artur da Távola – Assis Canuto – Atila Lira – Augusto Carvalho – Basílio Villani – Benedicto Monteiro – Benedicta da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bezerra de Melo – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrade – Brandão Monteiro – Caio Pompeu – Cardoso Alves – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Mosconi – Carlos Virgílio – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Célio de Castro – Celso Dourado – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Christovam Chiaradia – Cláudio Ávila – Cristina Tavares – Dálton Canabrava – Darcy Pozza – Daso Coimbra – Davi Alves Silva – Del Bosco Amaral – Denisar Arneiro – Dionisio Dal Prá – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Edme Tavares – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Evaldo Gonçalves – Expedito Machado – Ezio Ferreira – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Felipe Mendes – Fernando Cunha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Lyra – Fernando Santana – Fernando Velasco – Firmo de Castro – Flavio Palmier da Veiga – Florestan Fernandes – França Teixeira – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Diógenes – Francisco Küster – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Furtado Leite – Gandi Jamil – Gastone Righi – Genebaldo Correia – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gerson Peres – Gidel Dantas – Gil César – Guilherme Palmeira – Gumerindo Milhomem – Harlan Gadelha – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Hélio Costa – Hélio Duque – Hélio Manhães – Hélio Rosas – Henrique Córdova – Henrique Eduardo Alves – Heráclito Fortes – Hilário Braun – Homero Santos – Humberto Lucena – Humberto Souto – Ibsen Pinheiro – Inocêncio Oliveira – Irajá Rodrigues – Irapuan Costa Júnior – Irma Passoni – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Cersósimo – Ivo Mainardi – Ivo Vanderlinde – Jalles Fontoura – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – Jayme Paliarin – Jessé Freire – Jesualdo Caval-

canti – Jesus Tajra – João Agripino – João Calmon – João Lobo – João Machado Rollemburg – João Menezes – João Natal – João Paulo – Joaquim Bevilacqua Joaquim Francisco – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Arbage – Jorge Bornhausen – Jorge Hage – Jorge Uequed – Jorge Vianna – José Agripino – José Camargo – José Carlos Sabóia – José Carlos Vasconcelos – José Egreja – José Elias – José Fernandes – José Fogaça – José Genoíno – José Jorge – José Lins – José Lourenço – José Luiz Maia – José Maranhão – José Maurício – José Moura – José Paulo Bisol – José Richa – José Tinoco – Júlio Campos – Júlio Costamlan – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lael Varella – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lídice da Mata – Lourival Baptista – Lúcio Alcântara – Luís Roberto Ponte – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Freire – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Leal – Luiz Marques – Luiz Soyer – Luiz Viana – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Manoel Ribeiro – Mansueto de Lavor – Marcelo Cordeiro – Márcia Kubitschek – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Marcos Lima – Marcos Perez Queiroz – Maria de Lourdes Abadia – Mário Assad – Mário Covas – Mário de Oliveira – Mário Maia – Marluce Pinto – Matheus Iensen – Mauricio Corrêa – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Maurílio Ferreira Lima – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Mauro Miranda – Mauro Sampaio – Meira Filho – Mello Reis – Melo Freire – Mendes Botelho – Mendes Canele – Messias Soares – Michel Temer – Milton Barbosa – Milton Lima – Milton Reis – Moema São Thiago – Moysés Pimentel – Naphtali Alves de Souza – Nelson Aguiar – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Wedekin – Nelton Friedrich – Nion Albernaz – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osmundo Rebouças – Osvaldo Bender – Osvaldo Macedo – Oswaldo Trevisan – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Macarini – Paulo Paim – Paulo Ramos – Paulo Zarzur – Pedro Canedo – Percival Muniz – Pimenta da Veiga – Plínio Arruda Sampaio – Plínio Martins – Pompeu de Sousa – Raimundo Bezerra – Raimundo Lira – Raimundo Rezende – Raul Ferraz – Renan Calheiros – Ricardo Izar – Rita Camata – Roberto Augusto – Roberto Balestra – Roberto Freire – Roberto Rollemburg – Roberto Torres – Rodrigues Palma – Ronaldo Cesar Coelho – Ronaro Corrêa – Rose de Freitas – Rospide Netto – Rubem Medina – Ruben Figueiro – Ruy Nedel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Sérgio Werneck – Sigmarinha Seixas – Sílvio Abreu – Simão Sessim – Siqueira Campos – Sólón Borges dos Reis – Tadeu França – Telmo Kirst – Teotônio Vilela Filho – Theodoro Mendes – Tito Costa – Ubiratan Aguiar – Ubiratan Spinelli – Uldurico Pinto – Valmir Campelo – Valter Pereira – Vasco Alves – Vicente Bogo – Victor Faccioni – Vilson Souza – Vingt Rosado – Virgildásio de Senna – Virgílio Galassi – Virgílio Guimarães – Virgílio Távora – Vítor Buaiz – Vladimir Palmeira – Wagner Lago – Walmor de Luca – Wilma Maia – Wilson Campos – Wilson Martins – Ziza Valadares.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ALDO ARAMES (PC do B – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, há dois dias tivemos aqui a votação do sistema de governo. Tivemos 559 Srs. Constituintes presentes. Hoje, dois dias depois, temos a falta de 230 Srs. Constituintes.

Sr. Presidente, são reiteradas as vezes...

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos passar à votação.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Queria saber se posso levantá-la?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo um comentário, não está levantando uma questão de ordem.

**O SR. ALDO ARANTES –** Estou fundamentando a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Então vamos a ela.

**O SR. ALDO ARANTES:** – Sr. Presidente, foram vários os Constituintes que ocuparam este microfone para solicitar da Mesa uma medida contra os constituintes faltosos. V. Ex.<sup>a</sup>, nas últimas vezes, sentiu a gravidade que significa esta falta dos constituintes inviabilizando as votações. Estamos diante da Semana Santa e correndo o risco de não ocorrer votação hoje e na próxima semana.

Assim, faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, para que coloque em votação o projeto de decisão, a fim de apena os constituintes faltosos, porque, não é possível, Sr. Presidente, fiquemos nessa situação de para aqueles que não faltam não haja nenhuma consequência e não são suficientes os apelos de V. Ex.<sup>a</sup>, nem aqui nem pela televisão.

É necessário que todos assumamos, de forma rigorosa, as responsabilidades para as quais fomos eleitos.

O apelo que faço é no sentido de que V. Ex.<sup>a</sup> tome uma decisão e coloque em votação esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acolhe a ponderação de V. Ex.<sup>a</sup> e irá conversar com o Relator designado da matéria a propósito do assunto, para uma decisão final.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a votação.

**O SR. AMAURY MÜLLER:** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, ao agasalho do art. 5º do Regimento Interno, que define as atribuições do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, é que formulou esta questão de ordem.

Proliferam por Brasília cartazes deste tipo, contendo uma indignidade, uma violência contra a honra de Parlamentares Constituintes. (Exibe os cartazes.)

Espero que V. Ex.<sup>a</sup>, com a mesma presteza, com a mesma agilidade com que pediu providências ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal para sustar, para coibir a veiculação de cartazes divul-

gados anteriormente, faça o mesmo com relação a esta indignidade. Reprovo os cartazes anteriores, assim como condeno estes.

Espero, portanto, que V. Ex.<sup>a</sup> aja imediatamente, solicitando providências ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, para que apreendam esses cartazes e punam com o rigor da lei essa chamada Ação Democrática Popular. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Anuncio a votação dos destaques para a votação em separado. Destaque que trata do § 1º do art. 97 do texto-base:

"A aprovação da moção de censura dar-se-á pela maioria de 2/3."

O nobre Constituinte Eduardo Bonfim quer retirar a exigência dos 2/3, para ficar "maioria dos Membros da Câmara dos Deputados."

Quem quiser que o texto permaneça como está dirá "sim". Quem desejar retirar a exigência dos 2/3, dirá "não". Não, retira a exigência de 2/3. Sim, mantém a exigência de 2/3.

Vamos à votação.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, apenas para comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> e à minha Bancada – aliás, por um direito regimental – que não vamos participar desta votação.

Portanto, peço à minha Bancada se retire do plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa acolhe a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO:** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os Srs. Constituintes seus lugares para a votação.

**O SR. AMARAL NETTO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, aqui repito as palavras do Líder José Lourenço, do PFL, porque essa posição já havia sido adotada pelo próprio Presidente Jarbas Passarinho, do meu Partido. Não podemos submeter questão desta gravidade com este **quorum**, com o risco que importa junto à aprovação do presidencialismo.

Vamo-nos retirar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os Srs. Constituintes seus lugares.

**O SR. GASTONE RIGHI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GASTONE RIGHI (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a liderança do PTB, atendendo à ponderação, que, aliás, não é nossa, do Senador Mário Covas em votações

passadas, dado o baixo número de presença e o risco de aprovação de matérias que não expressem a efetiva vontade desta Casa, recomenda à sua Bancada se retire do plenário, ou não vote.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem seus lugares, para procedermos à votação.

O voto "sim" confirma a integralidade do texto; "não", vai retirar a exigência dos dois terços.

Queiram ocupar os seus lugares.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido Liberal não vota. O texto é de muita importância para ser submetido agora à votação.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PMDB vota, embora a questão seja aberta dentro do nosso Partido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vamos à votação.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, como um dos defensores do presidencialismo, e a minha bancada o é, aberto às negociações que possam melhorar o texto, e V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha, nesta oportunidade votaremos SIM, porque evidentemente esta proposta é para implodir o capítulo relativo ao sistema de governo.

**O SR. ROBERTO FREIRE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, por entender que o instituto da moção de censura não deve constar do sistema presidencialista, e como dois terços garantem pelo menos não ser uma fábrica de crises, vamos votar SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os lugares. "Sim", o texto será mantido na sua integralidade, é a intocabilidade do texto: "não", retira a exigência de dois terços para moção de censura.

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PSB, na expectativa de que V. Ex.<sup>a</sup> consiga, nestes próximos dias, reunir todas as lideranças para chegarmos

a bom tenho nesta Constituinte, votará, neste momento, NÃO.

**O SR. HAROLDO LIMA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PC do B, com a expectativa também de que V. Ex.<sup>a</sup> consiga reunir as lideranças e melhore esse texto, e levando em conta que a permanência do texto, como está, simplesmente inviabiliza e torna pro forma o instituto da censura, votará NÃO.

**O SR. JOSÉ GENONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o PT apóia a iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup> em promover uma reunião com todas as lideranças para tratarmos das emendas, no sentido de melhorar o texto. Mas, coerente com a nossa posição presidencialista, votaremos SIM à manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Ocupem os seus lugares, porque vou começar a votação.

Darei um último esclarecimento: SIM, mantém o texto; NÃO, retira a expressão "dois terços" para a censura. (Pausa.)  
(Procede-se à votação.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Está encerrada a votação. A Mesa vai proclamar o resultado. (Votação nº 324.):

SIM – 105.  
NÃO – 73.  
ABSTENÇÃO – 20.  
TOTAL – 198.

Não houve quorum a votação fica adiada.

VOTARAM	OS	SRS.
CONSTITUINTES:		
Presidente: Ulysses Guimarães – Abstenção		
Ademir Andrade – Não		
Adroaldo Streck – Sim		
Adylson Motta – Não		
Agassiz Almeida – Não		
Alarico Abib – Não		
Alceni Guerra – Sim		
Aldo Arantes – Não		
Aloysio Chaves – Sim		
Amaury Müller – Não		
Anna Maria Rattes – Sim		
Antero de Barros – Sim		
Antônio Câmara – Não		
Antônio Carlos Konder Reis – Não		
Antonio Farias – Sim		
Antonio Gaspar – Não		
Antonio Mariz – Não		
Antonio Perosa – Não		
Arnaldo Martins – Não		
Artenir Werner – Não		
Augusto Carvalho – Sim		
Benedicto Monteiro – Não		
Benedita da Silva – Sim		
Beth Azize – Sim		
Carlos Cardinal – Sim		

Carlos Chiarelli – Sim		
Carlos Cotta – Não		
Carlos Mosconi – Sim		
Célio de Castro – Não		
Celso Dourado – Não		
Chagas Rodrigues – Não		
Chico Humberto – Sim		
Cid Carvalho – Sim		
Cristina Tavares – Sim		
Del Bosco Amaral – Sim		
Dirce Tutu Quadros – Não		
Dirceu Carneiro – Não		
Doreto Campanari – Sim		
Edmilson Volantim – Não		
Eduardo Bonfim – Não		
Eduardo Jorge – Sim		
Eduardo Moreira – Sim		
Egidio Ferreira Lima – Não		
Elias Murad – Sim		
Euclides Scalco – Sim		
Fábio Feldmann – Sim		
Farabulini Júnior – Sim		
Fernando Bezerra Coelho – Sim		
Fernando Cunha – Sim		
Fernando Gasparian – Sim		
Fernando Lyra – Sim		
Fernando Santana – Sim		
Fernando Velasco – Sim		
Firmo de Castro – Abstenção		
Flávio Palmier da Veiga – Abstenção		
França Teixeira – Não		
Francisco Küster – Não		
Francisco Rossi – Não		
Genebaldo Correia – Abstenção		
Geraldo Alckmin Filho – Sim		
Geraldo Bulhões – Não		
Geraldo Campos – Não		
Geraldo Melo – Sim		
Gerson Peres – Abstenção		
Harlan Gadelha – Sim		
Haroldo Lima – Não		
Haroldo Sabóia – Não		
Hélio Costa – Não		
Hélio Duque – Sim		
Hélio Manhães – Sim		
Henrique Córdova – Não		
Hilário Braun – Sim		
Homero Santos – Sim		
Humberto Souto – Sim		
Irajá Rodrigues – Sim		
Irma Passoni – Não		
Itamar Franco – Sim		
Ivo Mainardi – Sim		
Ivo Vanderlinde – Não		
Jamil Haddad – Não		
Jayme Paliarin – Não		
João Calmon – Não		
João Natal – Não		
João Paulo – Sim		
Joaquim Bevilacqua – Não		
Joaquim Francisco – Sim		
Jofran Frejat – Sim		
Jorge Hage – Não		
Jorge Medauar – Sim		
Jorge Uequed – Sim		
José Carlos Sabóia – Não		
José Fogaça – Sim		
José Genoíno – Abstenção		
José Guedes – Não		
José Ignácio Ferreira – Sim		
José Luiz Maia – Sim		

José Melo – Não  
 José Paulo Bisol – Sim  
 José Richa – Sim  
 José Thomaz Nonô – Abstenção  
 Júlio Costamilan – Sim  
 Jutahy Magalhães – Não  
 Koyu Iha – Não  
 Lélia Souza – Sim  
 Lídice da Mata – Não  
 Lourival Baptista – Sim  
 Lúcio Alcântara – Sim  
 Luiz Alberto Rodrigues – Sim  
 Luiz Freire – Sim  
 Luiz Inácio Lula da Silva – Sim  
 Luiz Viana – Sim  
 Maguito Vilela – Sim  
 Mansueto de Lavor – Sim  
 Marcelo Cordeiro – Sim  
 Márcio Lacerda – Sim  
 Marcos Perez Queiroz – Sim  
 Maria de Lourdes Abadia – Sim  
 Mário Assad – Sim  
 Mário Covas – Sim  
 Mário de Oliveira – Sim  
 Mário Maia – Sim  
 Maurício Fruet – Não  
 Maurício Nasser – Não  
 Maurílio Ferreira Lima – Sim  
 Mauro Benevides – Sim  
 Mauro Borges – Sim  
 Mauro Campos – Sim  
 Mauro Miranda – Abstenção  
 Mauro Sampaio – Sim  
 Mendes Canale – Não  
 Mendes Ribeiro – Não  
 Messias Soares – Abstenção  
 Miraldo Gomes – Abstenção  
 Moema São Thiago – Sim  
 Moysés Pimentel – Não  
 Mozarildo Cavalcanti – Sim  
 Naphtali Alves de Souza – Sim  
 Nelson Aguiar – Sim  
 Nelson Carneiro – Não  
 Nelson Jobim – Sim  
 Nelson Sabrá – Não  
 Nelson Wedekin – Sim  
 Nelson Friedrich – Sim  
 Nion Albernaz – Sim  
 Octávio Elísio – Não  
 Odacir Soares – Sim  
 Olívio Dutra – Abstenção  
 Osvaldo Bender – Sim  
 Osvaldo Macedo – Sim  
 Osvaldo Trevisan – Sim  
 Paes de Andrade – Sim  
 Paulo Delgado – Sim  
 Paulo Macarini – Não  
 Paulo Paim – Sim  
 Paulo Ramos – Sim  
 Paulo Silva – Sim  
 Paulo Zarzur – Abstenção  
 Percival Muniz – Não  
 Pimenta da Veiga – Abstenção  
 Plínio Martins – Sim  
 Pompeu de Sousa – Não  
 Raimundo Bezerra – Não  
 Raul Ferraz – Não  
 Renan Calheiros – Não  
 Renato Johnsson – Abstenção  
 Rita Camata – Sim  
 Roberto Balestra – Abstenção

Roberto Freire – Sim  
 Roberto Rollemburg – Sim  
 Roberto Torres – Abstenção  
 Ronan Tito – Não  
 Rose de Freitas – Sim  
 Rospide Netto – Sim  
 Ruy Bacelar – Abstenção  
 Ruy Nedel – Não  
 Sandra Cavalcanti – Sim  
 Sigmarinha Seixas – Não  
 Silvio Abreu – Não  
 Simão Sessim – Não  
 Siqueira Campos – Não  
 Sólon Borges dos Reis – Sim  
 Tadeu França – Não  
 Teotonio Vilela Filho – Não  
 Ubiratan Aguiar – Sim  
 Ubiratan Spinelli – Sim  
 Uldurico Pinto – Não  
 Valmir Campelo – Sim  
 Valter Pereira – Não  
 Vasco Alves – Sim  
 Vicente Bogo – Não  
 Victor Faccioni – Abstenção  
 Vilson Souza – Não  
 Wagner Lago – Abstenção  
 Walmor de Luca – Sim  
 Wilma Maia – Não  
 Wilson Campos – Sim  
 Wilson Martins – Sim  
 Ziza Valadares – Abstenção

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vem à Mesa e vai à publicação a seguinte declaração de voto:

Exmo Sr. Presidente.

Requeiro que, na votação do Destaque nº 2.027, do Constituinte Eduardo Bonfim, conste meu voto NÃO.

Em 24 de março de 1988. – **Márcia Kubitschek.**

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, vejo que o painel não registra o meu voto, que é SIM.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. HÉLIO ROSAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. HÉLIO ROSAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço que fique consignado meu voto SIM, pela mesma razão.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, o painel não registrou o meu voto, que foi SIM.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, meu voto foi SIM e não saiu no painel.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, peço seja registrado o meu voto, que é SIM.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem para indagar de V. Ex.<sup>a</sup> se procedem determinadas notícias de jornais e noticiário de televisão.

Eu e alguns companheiros assistimos ao noticiário de televisão segundo o qual o Líder do Governo, Carlos Sant'Anna, encaminhou a V. Ex.<sup>a</sup>, ou estaria na iminência de encaminhar, e, nesta hipótese, ainda não teria chegado a V. Ex.<sup>a</sup>, um requerimento pedindo alteração na ordem de votação, de tal maneira a que o mandato do atual Presidente, previsto atualmente no Capítulo V das Disposições Transitórias, fosse votado imediatamente.

A indagação que faço a V. Ex.<sup>a</sup> é se, de forma verbal ou escrita, chegou a V. Ex.<sup>a</sup> algum requerimento nessa direção.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que até o presente momento não chegou, quer por manifestação verbal, quer por escrito, pedido cuidando desse assunto, ou seja, assunto de antecipação de votação fora do critério do requisito estabelecido pelo Regimento.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Portanto, é como se V. Ex.<sup>a</sup> estivesse antecipando o resultado?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Perfeitamente. Se eu souber de qualquer iniciativa neste sentido, V. Ex.<sup>a</sup>, como meu Líder, será um dos primeiros a saber.

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Muito obrigado.

A segunda indagação que dirijo a V. Ex.<sup>a</sup> é a seguinte: teremos sessão amanhã, pela manhã?

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Teremos a propósito da deixa que me dá o eminente Líder Mário Covas – teremos sessão da Assembléia Nacional Constituinte, nos termos do Regimento, amanhã pela manhã, e iremos ter sessão na segunda, terça e quarta-feira, sendo que na quarta realizar-se-á pela manhã.

Vou, através de telefonemas e telegramas, encarecer a indispensável presença de todos os Srs. Constituintes aqui, se possível, para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Anuncio que terça-feira deverá haver, se os líderes concordarem, uma reunião, inclusive com a minha presença, para a possível composição da votação, principalmente no que tange ao término do capítulo referente ao Poder Executivo.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente. Srs. Constituintes, apenas para efeito de registro. Verificando, no Diário da Assembléia Nacional Constituinte, as votações diárias, notei que na votação de emenda do Constituinte Paes de Andrade, de nº 2P00117/3, do dia 7 de março, às 20 horas e 20 minutos, em que votei "sim", não consta da votação nem SIM nem o NÃO.

Apenas para efeito de registro devo dizer que votei "sim" nesta matéria, mas não consta nem SIM nem o NÃO.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Será feito o registro de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. CARLOS SANT'ANNA (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, ainda há pouco o Líder Mário Covas fez uma colocação sobre uma questão de ordem que, na verdade, dirigiu ao Presidente da Comissão de Sistematização, no início dos trabalhos dessa Comissão, sobre a conveniência, julgada por mim à época, de que a parte transitória de cada Título fosse debatida e votada conjuntamente e, em seguida, a parte permanente.

Sobre a questão de ordem dirigida ao Presidente Afonso Arinos, na Comissão de Sistematização, resolveu S. Ex.<sup>a</sup> que não tinha condições de resolver por si e disse-nos que havia encaminhado a V. Ex.<sup>a</sup> a questão de ordem para uma definição da Mesa e da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte.

Em verdade, nunca tive conhecimento se a questão de ordem foi deferida ou indeferida.

Isto é o que existe sobre a questão que o Líder Mário Covas levantou.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Presidência irá examinar, inclusive, os esclarecimentos prestados por V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, é sobre o esclarecimento a questão que está na mesa de V. Ex.<sup>a</sup>, aquela questão levantada à época, na Comissão de Sistematização, que permitia, ao discutir-se a disposição do texto permanente, tratar do mesmo assunto das Disposições Transitórias?

Se for esta a questão que se encontra na mesa de V. Ex.<sup>a</sup> para uma apreciação, gostaríamos, desde já, de lembrar que a Resolução do Centrão que mudou o Regimento Interno proíbe, claramente, qualquer possibilidade de realização de votação sobre o mesmo assunto, na disposição permanente e nas Disposições Transitórias, porque ele é taxativo em proibir a inversão da pauta.

Portanto, vamos deixar bem claro: qualquer possibilidade de inversão da pauta o Regimento Interno veda, proíbe, diferentemente do Regimento Interno à época do funcionamento da Comissão de Sistematização, porque a Resolução nº 3 foi posterior ao encerramento da Comissão de Sistematização. Qualquer inversão da pauta é proibida pelo atual Regimento Interno, pela Resolução nº 3. A não ser que queiram mudar novamente o Regimento Interno, o que é inaceitável qualquer tática neste sentido.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte, para, em seguida, cumprir a Presidência o dever regimental de encerrar a sessão.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desde ontem não conseguimos quorum. Apesar disso, é muito lamentável um destaque dessa natureza, concedido numa votação, que todo o Plenário tem conhecimento, em que V. Ex.<sup>a</sup> decidiu por quatro vezes ao contrário e não permitiu que o Líder em exercício da Frente Liberal exercitasse a sua condição de votar o requerimento. Esperávamos de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que tem sido um homem justo nas suas decisões, esperávamos que V. Ex.<sup>a</sup> não desse tudo, pois o que o PC do B estava pedindo era a votação do requerimento, e V. Ex.<sup>a</sup> deu logo o próprio destaque.

Faço, portanto, um apelo ao bom senso desta Assembléia Nacional Constituinte, para que seja retirado esse destaque, a fim de que os nossos trabalhos não sejam prejudicados por um destaque que não tem interesse, não eleva os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – No decorrer da Ordem do Dia, compareceram mais os Srs.:

Carlos Virgílio – PDS; Gastone Righi – PTB; Geovani Borges – PFL; Rose de Freitas – PMDB; Teotonio Vilela Filho – PMDB.

## VI – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

## DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:

Abigail Feitosa – PSB; Airton Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Aloisio Teixeira – PMDB; Álvaro Valle – PL; Ângelo Magalhães – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentos – PMDB; Bosco França – PMDB; Carlos Benevides – PMDB; Délia Braz – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Edivaldo Motta – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Gomes – PMDB; Francisco Coelho – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Herrmann Neto – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; Leur Lomanto – PFL; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcondes Gadelha – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Messias Góis – PFL; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Narciso Mendes – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nilso Squarezi – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Paulo Marques – PFL; Raquel Cândido – PFL; Ricardo Fiúza – PFL; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Avila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sérgio Brito – PFL; Victor Trovão – PFL.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 25, sexta-feira, às 9 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 214

SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA - DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 233<sup>a</sup> SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 25 DE MARÇO DE 1988

##### I - Abertura da sessão

II - Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

##### III - Leitura do Expediente

##### REQUERIMENTO

Do Senhor Constituinte Albérico Filho, solicitando autorização para se ausentar do País no período compreendido entre 28 de março e 5 de abril do ano em curso.

PRESIDENTE - Concessão da palavra a oradores, em razão da inexistência de **quorum** para votação. Convocação dos Constituintes a plenário.

EDUARDO JORGE - Apreciação pelo Congresso Nacional de projeto de lei regulamentador das atividades hemoterapias no País.

SÓLON BORGES DOS REIS - Transcurso do 164º aniversário de promulgação da primeira Constituição brasileira. Oportunidade para reflexão pelos atuais Constituintes.

PAULO DELGADO - Presença de Constituintes nas votações. Razões da posição do PT em favor do sistema presidencialista de governo.

JOSÉ THOMAZ NONÔ - Eloquência do resultado da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema de governo. Correção das imperfeições contidas no texto constitucional. Impossibilidade material de promulgação do novo texto constitucional em 21 de abril próximo.

##### PRESIDENTE -

Impossibilidade de promulgação da Constituição em 21 de abril de 1988.

MÁRIO MAIA - Inocorrência de responsabilidade do PDT e PT pela aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

MAURO BENEVIDES - Necessidade de reexame, pela Cacex, da suspensão das exportações de couro bovino **wet blue**.

FARABULINI JÚNIOR - Restabelecimento das prerrogativas do Poder Legislativo.

PRESIDENTE - Comunicação da realização, às 10h, de verificação de **quorum**.

HERMES ZANETI - União dos setores progressistas para evitar a aprovação de mandato de cinco anos para o atual Presidente da República.

LUIZ SOYER - Improcedência de afirmação do Constituinte Pimenta da Veiga, em programa de televisão, de ter o PMDB votado contra as eleições diretas.

PRESIDENTE - Realização, às 10h, de verificação de **quorum**.

MAGUITO VILELA - Aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo.

VALMIR CAMPELO - Venda dos Imóveis funcionais da União aos servidores públicos, seus legítimos ocupantes.

JOSÉ GENOÍNO - Mobilização popular em torno da realização de eleições para Presidente da República em 1988.

PRESIDENTE - Comunicação da realização, às 10h, de verificação de **quorum**.

##### ADROALDO STRECK -

Convocação, pela Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, dos suplentes, na hipótese de ausência do titular por três sessões consecutivas ou cinco intercaladas.

GUMERCINDO MILHOMEM - Pressão popular sobre a Assembléia Nacional Constituinte por eleições presidenciais em 1988. Situação dos professores no País.

PRESIDENTE - Realização,

às 10h, de verificação de **quorum**. OLÍVIO DUTRA - Importância do manifesto da União dos Vereadores contrário à prorrogação dos mandatos presidenciais.

RUY NEDEL - Consequências da seca na região das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE - Realização, às 10h, de verificação de **quorum**.

FRANCISCO KÜSTER - Protesto contra movimento visando à prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores.

BENEDITA DA SILVA - Assiduidade dos Constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Eleições para Presidente da República em 1988.

PAULO RAMOS - Eleições para Presidente da República em 1988.

PRESIDENTE - Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 28, às 9h.

CHAGAS RODRIGUES - Aplausos aos defensores de eleições diretas para Presidente da República em 1988.

PRESIDENTE - Realização, às 10h, de verificação de **quorum**.

ANTÔNIO CÂMARA – Inveracidade de notícia publicada no **Jornal de Brasília** sobre posição parlamentarista do orador.

AMAURY MÜLLER – Eleições municipais e para Presidente da República em 1988.

RAIMUNDO LIRA – Aperfeiçoamento do sistema presidencialista de governo. Conclusão dos trabalhos de elaboração constitucional.

SÉRGIO SPADA – Administração Álvaro Dias. Estado do Paraná.

SANDRA CAVALCANTI – Injustificada ausência de Constituintes no Plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Alteração do **quorum** de votação para maioria absoluta dos presentes.

PRESIDENTE – Comunicação sobre a brevidade em que será efetuada a verificação de **quorum**.

HAROLDO LIMA – Transcurso do sexagésimo sexto aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil.

FAUSTO FERNANDES – Quadro educacional dos Municípios de Rondon do Pará e Paragominas, Estado do Pará.

FRANCISCO AMARAL – Desempenho do sindicalista Waldemar Raffa em defesa das reivindicações da classe ferroviária.

ÁTILA LIRA – Repressão policial desencadeada pelo Governo do Piauí contra manifestação de professores estaduais.

PAULO MACARINI – Realização de convenções municipais pelo PMDB.

MAURÍCIO FRUET – Revogação do decreto liberador das mensalidades escolares.

JORGE ARBAGE – Suspensão da aplicação da URP para os reajustes salariais dos servidores da União.

MELLO REIS – Aplausos ao programa de governo do Constituinte Davi Alves Silva para o Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

FÉRES NADER – Preservação ambiental da Bacia do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.

VITOR BUAIZ – União das forças democráticas em torno da realização de eleições gerais.

SIQUEIRA CAMPOS – Urgente pavimentação da Rodovia Transamazônica, no Estado de Goiás.

LUIZ FREIRE – Vulnerabilidade do Município de Olinda, Estado de Pernambuco, a enchentes nos períodos chuvosos.

COSTA FERREIRA – Movimento dos pequenos empresários maranhenses contra a alta taxa de juros e a aplicação de correção monetária nos financiamentos.

JOSÉ TINOCO – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva a Prefeito de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CARLOS VINAGRE – Explicações do Ministro Luiz Henrique, da Ciência e Tecnologia, a respeito do aumento de vencimentos dos servidores do CNPq.

STÉLIO DIAS – Causas do déficit público. Congelamento da aplicação da URP – Unidade de Referência de Preço, para reajuste dos salários dos servidores da União.

CHICO HUMBERTO – Apoio à candidatura do Constituinte Davi Alves Silva a Prefeito de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PEDRO CANEDO – Importância do apoio governamental para a implantação de pólo gemológico em Brasília, Distrito Federal.

ROBERTO FREIRE – Transcurso do 66º aniversário de fundação do Partido Comunista Brasileiro.

ARNALDO FARIA DE SÁ – Exposição de motivos do Conselho de Diretores das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Conselho de Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para os dias 28, 29 e 30-3-88, às 14h30 min.

ERALDO TRINDADE (Pela ordem) – Divulgação, pela Mesa Diretora, dos constituintes ausentes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Eraldo Trindade. Justificativa da ausência do Presidente Ulysses Guimarães. Convocação de sessão da Câmara dos Deputados para o dia 28-3-88, às 9h.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

VICTOR FACCIONI (Pela ordem) – Destinação dos próximos dias 28, 29 e 30 a sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Victor Faccioni.

RUY BACELAR (Pela ordem) – Registro de presença do orador na sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Bacelar.

MANSUETO DE LAVOR (Pela ordem) – Registro de presença do orador na sessão. Providências da Mesa para apuração de denúncia publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** sobre concessões do Poder Público para obtenção de votos favoráveis ao sistema presidencialista de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mansueto de Lavor.

JOSÉ MOURA (Pela ordem) – Registro da presença do orador na sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Moura.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Necessidade de entendimento entre as lideranças partidárias para superação de impasse existente no seio da Assembléia Nacional Constituinte com referência à votação do restante do Capítulo II do Título IV.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

FERNANDO SANTANA (Pela ordem) – Conscientização dos constituintes quanto à necessidade de comparecimento às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

NELSON CARNEIRO (Pela ordem) – Impasse existente na Assembléia Nacional Constituinte como resultado do aprovado sistema híbrido de governo.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Carneiro.

INOCÊNCIO OLIVEIRA – Insistência em pedido da palavra pela ordem.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Inocêncio Oliveira.

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem) – Responsabilidade de todos os partidos pela existência de **quorum** nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Ampla participação dos Constituintes nos acordos.

ELIAS MURAD, OSWALDO TREVISAN, AUGUSTO CARVALHO, MOEMA SÃO THIAGO (Pela ordem) – Registro – confirmado pela Presidência – da presença dos oradores na sessão.

#### IV – Encerramento

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Assembléia Nacional Constituinte para 28-3-88, às 14h30min. Encerramento da sessão por inexistência de **quorum**.

Discurso proferido pelo Sr. Nelson Carneiro na sessão da Assembléia Nacional Constituinte de 23-3-88: aprovação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema presidencialista de governo. Preço elevado das seringas descartáveis, nas farmácias.

**2 – MESA** (Relação dos membros)  
**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE**

**PARTIDOS** (Relação dos membros)  
**4 – COMISSÃO DE**

**SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

Ata da 233<sup>a</sup> Sessão, em 25 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente

## ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Affonso Camargo – PTB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Alarico Abib – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Alceni Guerra – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Farias – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Álvares Silva – PDS; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Doreto Campanari – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edme Tavares – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Elias Murad – PTB; Eiel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Firmino de Castro – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Gonzaga Patriota – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumercindo Milhomem – PT; Harian Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Lech – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jarbas Passarinho – PDS; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João da Mata – PFL; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Joaquim Francisco – PFL; Joaquim Sucena – PMDB; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz Maia – PDS; José Melo – PMDB; José Moura – PFL; José **Ilegível**; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Tinoco – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Costamian – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Lélia Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lezio Sathier – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Marques – PFL; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Luiz Viana – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Marcos Queiroz – PMDB; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Maria Lúcia – PMDB; Mário Covas – PMDB; Mário Lima – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Maurício Correa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Mussa Demes – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nelton Friedrich – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olívia Dutra – PT; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Oswaldo Trevisan – PMDB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Plínio Martins – PMDB; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Capiberibe – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Ruberval Piloto – PDS; Ruy Bacelar – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Sónlon Borges dos Reis – PTB; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassí – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Virgílio Távora – PDS; Víctor Buaiz – PT; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Martins – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage): – A lista de presença registra o comparecimento de 215 senhores constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA**, Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Passa-se à leitura do expediente seguinte.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ**, 3º-Secretário, servindo como 1º-Secretário, procede à leitura do seguinte.

## III – EXPEDIENTE

### REQUERIMENTO

**Do Sr. Constituinte Albérico Filho, nos seguintes termos:**

Brasília, 24 de março de 1988.

Senhor Presidente:

Pelo presente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> autorização para ausentar-me do País no período de 28 de março a 5 de abril.

Certo da atenção que dispensará à minha solicitação, agradeço antecipadamente.

Cordialmente, Constituinte **Albérico Filho.**

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Nos termos do § 2º do art. 39, não havendo **quorum** em plenário para ser anunciada a Ordem do Dia e votação da matéria em pauta, a Presidência vai conceder a palavra a quem dela quiser fazer uso.

Antes, porém, a Presidência formular um apelo aos Srs. Constituintes que se encontram na Casa no sentido de que se dirijam ao plenário, a fim de assegurarem o **quorum** de votação o mais cedo possível.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, na semana passada, deu entrada no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 410/88, proveniente do Poder Executivo, que trata das atividades hemoterapias, define as responsabilidades dos órgãos e agentes que as executam, institui estímulos à doação de sangue, concede isenção do Imposto de Importação e dá outras providências.

Esse projeto de lei há muito vinha constituindo uma exigência da sociedade brasileira, diante do descalabro que ocorre no Brasil nesse setor, principalmente nos grandes centros, como São Paulo e Rio de Janeiro, no que se refere às transfusões de sangue.

No Brasil, o índice de contaminação pela AIDS ligada à transfusão de sangue, por exemplo, é altíssimo. Supera em muito as taxas de países da Europa e dos Estados Unidos.

De certa forma, é bom que o Executivo finalmente tenha encaminhado este projeto ao Congresso. No entanto, analisando seu conteúdo, salta aos olhos, de imediato, a constatação – nós, do Partido dos Trabalhadores, a consideramos

muito grave – de que ainda se continua admitindo a comercialização do sangue, particularmente as transfusões, e de seus componentes. Inclusive, é o que dá mais lucro a essas empresas, fato que, aliás, é pouco usual nos países capitalistas.

A nosso ver, tudo isso é prejudicial e fere mortalmente as finalidades do Projeto de Lei nº 410. Do ponto de vista do Partido dos Trabalhadores, não é correto o Poder Executivo continuar dizendo que o Projeto de Lei nº 410 seria uma verdadeira lei Henfil, referindo-se ao companheiro Henfil, que faleceu vítima do criminoso descaso dos órgãos de saúde pública no controle das transfusões de sangue, porque se continua permitindo de forma absurda a comercialização. Por mais que haja sanções para essa comercialização, sem os cuidados necessários ao controle, ela não merece este nome.

É necessário que os partidos políticos analisem profundamente este projeto, que já está sob regime de urgência na Câmara dos Deputados, e façam as modificações necessárias.

Recebemos um telex, que deve ter sido encaminhado às lideranças de todos os partidos, assinado pela Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS, pela Federação Nacional dos Médicos, pelo Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, pela Associação dos Hemofílicos do Rio de Janeiro, pelo Diretor da Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro, pelo Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro pela Associação Nacional dos Doadores Voluntários de Sangue, pela Fundação Oswaldo Cruz e por dois consultores jurídicos deste grupo, onde se propõe uma série de modificações ao Projeto de Lei nº 410, dentre elas a proibição do exercício de atividades hemoterapias com fins lucrativos, às custas do sangue do povo brasileiro.

Em nome do Partido dos Trabalhadores, peço a transcrição deste telex, que contém as modificações que este coletivo vem propondo com relação ao Projeto de Lei nº 410 e pelas quais nos comprometemos lutar nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa atenderá a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup>.

### TELEX A QUE SE REFERE O ORADOR:

22-3-88

Para: Srs. Membros do Congresso Nacional.

De: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS – ABIA

A/C Liderança do PT

A Associação Brasileira

Interdisciplinar de AIDS juntamente com as entidades e pessoas abaixo signatárias vem sugerir a esse egrégio congresso as seguintes alterações ao Projeto de Lei nº 410/88 do poder Executivo que regulamenta atividade hemoterapias no Brasil:

#### 1. Supressões:

a) Suprimir o inciso IX do art. 4

b) Suprimir o artigo 8 e seu parágrafo único

c) Suprimir a expressão por pessoas de direito privado do artigo 1

#### 2. Inclusões:

a) Incluir no artigo 1 os seguintes parágrafos:

Parágrafo 1º: entende-se por atividades hemoterapias todas as ações que conduzem a aplicação do sangue e seus derivados no tratamento da saúde humana.

Parágrafo 2º: as atividades hemoterápicas só poderão ser exercidas por pessoas, órgãos ou entidades sem fins lucrativos.

Observações: os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do texto original do projeto de lei passarão a numeração de parágrafos 3 e 4, respectivamente.

#### 3. Justificações

Sobre as supressões: o inciso IX do parágrafo 4 sugere a punição do doador de sangue, quando, na verdade, o espírito e objetivo da lei deve ser o de estimular a doação voluntária de sangue e coibir, punir e impedir a transfusão de sangue e derivados contaminados e sua comercialização.

O artigo 8º e seu parágrafo único ferem frontalmente todas as disposições nacionais e internacionais, incluindo determinações da organização mundial de saúde, de que os testes para detecção do anticorpo para o vírus da AIDS só podem ser realizados de forma voluntária a anônima, isto é, por desejo do próprio cidadão e resguardado o sigilo dos resultados.

A supressão da expressão "Por pessoas de direito privado" do artigo primeiro tem razão de ser pois não se pode conceber que a lei permita a pessoas de direito privado exercer atividades que exigem caráter essencialmente público, não deixando margem duvidosa à comercialização de sangue e derivados.

Os parágrafos 1º e 2º do artigo primeiro visam explicitar as atividades hemoterápicas e impedir que elas sejam objeto mercantil.

#### Srs. Congressistas.

Em todo o mundo o sangue é patrimônio exclusivo da humanidade em nosso País, tragicamente até hoje, o sangue tem sido um importante vetor de transmissão de doenças, crônicas ou fatais. Isto deve-se ao fato de que o Brasil constitui um dos poucos países que infelizmente tem tolerado o comércio, o lucro e a mercantilização do sangue humano. Esta lei só merecerá o nome de Lei Henfil, vítima do descaso criminoso do poder público, se nela forem introduzidas estas alterações primárias, como ponto de partida para salvar as vidas de milhões de brasileiros. Salve o sangue do povo brasileiro.

#### Assinam:

Herbert de Souza – Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS Roberto Chabo – Federação Nacional dos Médicos; Crescencio Antunes – Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro Laerte Melo – Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro; Walter de Souza – Associação dos Hemofílicos do Rio de Janeiro; Airamir Padilha – Diretor da Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro; Cariota Osório – Associação Nacional dos Doadores Voluntários de Sangue Sergio Arouca – Fundação Oswaldo Cruz Hermann Baeta e Nilo Batista – Consultores Jurídicos.

**O SR. SÓLON BORGES DOS REIS (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, a data de hoje e propícia a uma reflexão política.

No dia 25 de março de 1824, o Governo Imperial, sob o signo de Pedro II, colocava em vigor a primeira Constituição que este País já teve. Passaram-se 164 anos, seguiram-se outras Cartas Magnas, sob cuja égide viveu o povo deste País. Com a República, a 24 de fevereiro de 1891 tivemos uma Constituição realmente feita por uma

Assembléia Nacional Constituinte. Em 16 de julho de 1934, graças ao movimento constitucionalista dos paulistas e de todos os brasileiros, tivemos a terceira Constituição brasileira, de curta duração. Em 10 de novembro de 1937, implantando-se neste País o chamado Estado Novo, o Brasil teve sua quarta Constituição.

Após a II Guerra Mundial, com a vitória das forças democráticas na Europa, e com a participação da Força Expedicionária Brasileira, tivemos uma nova Assembléia Nacional Constituinte, a quinta, em 18 de setembro de 1946. Durante o governo militar – e regime de exceção – duas outras Constituições foram outorgadas; a de 24 de janeiro de 1967 – com aprovação do Congresso Nacional, é verdade, mas não sob a responsabilidade da representação específica de uma Assembléia Nacional Constituinte –, e, afinal, a triste e sétima Carta brasileira, de 31 de outubro de 1969, em vigor até hoje.

Estamos, agora, com responsabilidade de votar, em sua fase pré-final, a oitava Constituição do Brasil. Com procura recebida diretamente do povo, que sagrou nas urnas os nomes dos que aqui deveriam elaborar a nova Lei maior, nossa responsabilidade é muito grande. Enquanto não se desenvolver, porém, em maior extensão e profundidade, a educação política neste País, nunca chegaremos a implantar um verdadeiro regime democrático, na acepção da palavra. Isto porque a democracia, além de pressupor justiça social, com igualdade de oportunidade para todos, baseia-se num binômio, o da liberdade e educação política para saber escolher.

Nas escolas brasileiras, ainda nos fixamos mais em datas de batalhas do que vitórias democráticas. As que assinalam a promulgação de Constituições geradas pelas urnas de Assembléias Constituintes, ainda precisam ser evocadas. A data de hoje, 25 de março, por exemplo, que lembra a promulgação de nossa primeira Carta, no ano de 1824, nos faz refletir sobre a dissolução da Assembléia Nacional Constituinte pela força do Governo imperial. Mas também nos faz considerar que foi muito melhor ter um monarca governando sob o signo de uma lei do que uma monarquia absoluta, com a prevalência da vontade do rei.

O rei passa, mas o povo fica. Mais forte do que a voz do rei é a do povo nas ruas. O rei passa, mas o povo continua!

#### O SR. PAULO DELGADO (PT – MG.)

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o funcionamento do Congresso Constituinte, especialmente a partir das votações que iniciamos de maneira definitiva no dia 28 de janeiro, vem mostrando, através de números, quem escreve a nova Constituição e quem só comparece em determinada votação, com objetivos que não os de fortalecer o Parlamento, ou da organização da sociedade, ou de defesa dos interesses sociais da ampla maioria do nosso povo.

Das 319 votações já realizadas até o dia de ontem, somente 15 obtiveram presença superior a 500 constituintes, as quais foram levadas a cabo ao longo de 5 dos mais de 60 dias de votação já ocorridos aqui. Isto é, cinco dessas votações foram realmente significativas.

O golpe regimental do dia 28 de janeiro contou com o voto de mais de 500 constituintes, quando

foi aprovada a mudança do Regimento Interno. A decisão sobre o substitutivo do "Centrâo" referente aos direitos sociais – Capítulo II do Título II – também obteve o apoio de mais de 500 Constituintes. No caso da demissão imotivada **versus** estabilidade, contou-se com presença superior a 500 constituintes. A rejeição da proposta da jornada de 40 horas semanais também superou esse número. Finalmente, no dia 22 deste mês, nas votações sobre sistema de governo e cinco anos de mandato, também foi ultrapassado o número de 500 constituintes em plenário.

Isso mostra, Sr. Presidente, que alguns constituintes se elegeram exclusivamente para defender algumas propostas. Na verdade, a nova Constituição está sendo escrita por menos de 420 constituintes. O **quorum** real deste Congresso Constituinte não é 559.

Um outro aspecto importante é que o meu partido, o Partido dos Trabalhadores, que tem posição firmada a favor do sistema presidencialista – e esta não é conjuntural – entende que a crise de governabilidade existente hoje no Brasil não decorre do sistema de governo presidencialista, mas do Presidente da República. Ele é a crise. É ele que precisa ser substituído, não o sistema de governo.

Meu partido, porém, vem sendo acusado de ter votado com o Presidente da República ou servido aos interesses do Presidente da República. Este não quer a manutenção do sistema presidencialista. O Presidente da República quer é manter-se na Presidência da República. O que é diferente de defender sistema de governo.

Aqueles que nos acusam devem, no entanto, levar em conta, igualmente, os números. Do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, que é maioria nesta Casa, o presidencialismo obteve 147 votos, o parlamentarismo, 146, tendo havido duas abstenções; para o mandato de 5 anos para os presidentes, questão que, dizem, terá relação direta com dispositivo existente nas Disposições Transitórias, o PMDB deu 153 votos favoráveis aos 5 anos e 119 votos em favor dos 4 anos, sendo que 22 peemedebistas se ausentaram do plenário e houve uma abstenção. Esses dados revelam que o partido majoritário, que se divide quanto às propostas aqui apresentadas, é que vem possibilitando que a transição se prorroga da forma como vem ocorrendo.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu diria que, em relação às acusações publicadas na imprensa, de que houve farta distribuição de dinheiro público, de benesses do Governo Federal para obter o **quorum** de 559 constituintes e para conseguir mudar os votos de muitos parlamentares, é preciso lembrar que a corrupção não é uma rua de mão única, mas de ida e volta, de duas mãos. Só há possibilidade de corromper aquele que é corruptível. Não se corrompe quem não é corrupto.

#### O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL)

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última sessão matutina da Câmara dos Deputados fiz reflexões e julguei procedentes sobre o resultado da votação que definiu o sistema presidencialista de governo e os 5 anos de mandato para os futuros presidentes da República.

Não vou aqui repeti-las. Apenas enfatizo que a eloquência das votações é sobremaneira con-

ciidente. Fui, sou e serei parlamentarista, mas não há como não nos curvarmos ante à decisão soberana da Assembléia Nacional Constituinte.

Mantido o presidencialismo, vários oradores têm abordado a questão da imperfeição da emenda aprovada. Gostaríamos de dizer que não é apenas está a emenda que tem sido imperfeita. Os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte têm se caracterizado por uma maneira artesanal e imprópria de redigir artigos. Estamos assistindo aqui às proclamadas e amadas "fusões" – tão ao gosto do Dr. Ulysses – e aos "entendimentos", que têm resultado em verdadeiros absurdos formais. Tira-se um verbo de uma proposta, um substantivo de outra, um advérbio de uma terceira e se compõe alguma coisa que, tenho certeza, irá arrepistar profundamente o elevado espírito de culto formal e substantivo do Direito, que é o Relator Bernardo Cabral. Não queria ter a tarefa de costurar os monstros formais e substanciais que irão fatalmente desaguar no relator e, em seguida, na Comissão de Sistematização.

Esta Casa optou por uma posição excêntrica: está mais preocupada em cumprir o Regimento do que propriamente em fazer boa a Constituição. O nosso Regimento vai permitindo o acúmulo desses equívocos. Gostaria de deixar bem claro nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte meu profundo repúdio e o alerta à Nação para a necessidade de rapidamente corrigir estes erros.

Tão mais grave é outra burla que se pretende aplicar contra a Nação brasileira. Faço essa afirmação escaldado desde o exercício do meu mandato anterior com a experiência das "diretas-já", quando fomos às praças públicas, inclusive na campanha do Dr. Ulysses Guimarães, dizer ao povo que haveria a realização das diretas. Mas, de antemão, sabíamos que seria muito difícil fazer aprovar nesta Casa a "finada" Emenda Dante de Oliveira, de saudosa memória.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que está recomeçando a aparecer algo semelhante no cenário nacional. O nosso Presidente, com todo o respeito e devoção que me merece, vai todos os dias às emissoras de televisão afirmar que a Assembléia Nacional Constituinte encerrará seus trabalhos no dia 21 de abril. Isso – perdoem-me a expressão, talvez grosseira – é embuste e mistificação vulgar. Todos sabemos que nenhuma força divina ou terrena fará com que a Constituição esteja concluída no dia 21 de abril.

Para evitar que a Nação brasileira se veja novamente frustrada, seja-se de novo a braços com um vazio constrangedor, é importante que esta Assembléia Nacional Constituinte, principalmente pela voz do seu "marreteiro oficial", o nosso Presidente Ulysses Guimarães, diga ao povo que nossos trabalhos ainda prolongar-se-ão até maio, junho ou julho, independentemente da força da marreta.

Quem nos conduz ao atraso é o Regimento Interno equivocado e aprovado sob a inspiração do próprio Presidente, e também a maneira protelatória havida à época das comissões e subcomissões, quando nos foram concedidos sucessivos adiamentos de prazos.

Eram essas, Sr. Presidente, as ponderações e o alerta que gostada de deixar à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Presidência concorda com V. Ex.<sup>a</sup>. Não haverá força terrena capaz de permitir que esta Carta seja concluída a 21 de abril. Porém, ressalva, a força divina jamais.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, Esopo, escravo feio, corgunda, disforme, porém sábio, está presente novamente nesses dias tumultuosos que vivemos no recinto da Assembléia Nacional Constituinte e, fora dele, pelos ares do Brasil. Através da repetição da velha fábula, por todos nós conhecida dos bancos escolares, do Lobo e do Cordeiro, em que o cordeiro, abaixo da correnteza, é advertido pelo lobo, a montante, de que está toldando sua água para beber, quando a água corre exatamente o contrário da direção do lobo.

Ora, Sr. Presidente, nossos ilustres companheiros Constituintes parlamentaristas estão agora a insistir, insensatamente – para não dizer levianamente – na acusação infantil de que perderam a elevação de sua tese em virtude da soma dos minguados 41 votos do PDT e do PT.

Ora, Sr. Presidente, é de se fazer, aqui, a advertência que Jesus fizera aos fariseus: "Como queres tirar o argueiro dos olhos do teu vizinho, se tens uma trave nos teus olhos? Primeiro, tira a trave dos teus olhos e, depois, cuida de tirar o argueiro dos olhos do teu vizinho."

Nossos ilustres companheiros parlamentaristas têm de assumir a responsabilidade pela derrota da tese parlamentarista e não nos acusar levianamente de termos dado a vitória dos cinco anos ao Presidente José Sarney. Todos verificaram, transparente e cristalinamente, que, antes da votação que decidiria a duração do mandato presidencial nas disposições permanentes da Constituição, nós, através do Líder do PDT, Brandão Monteiro, estabelecemos que apoiaríamos a emenda Humberto Lucena, com a condição de ser aprovado o pedido de destaque para votação, em separado, do tempo de mandato do Presidente José Sarney. Isto, exatamente no sentido de defendermos a mesma tese, defendida em 1984, nas praças públicas de todo o Brasil, a das eleições diretas, considerando que o tempo de mandato do atual Presidente da República está exaurido e as eleições hão de ferir-se este ano, no dia 15 de novembro:

Portanto, Sr. Presidente, é de lamentar que homens com rostos tão sérios digam coisas tão pouco sérias à face da Nação, procurando mistificar o povo brasileiro e querendo insinuar que a derrota que sofreram aqui quanto à duração do mandato presidencial se deveu aos votos do PDT.

Assumam nossos colegas Constituintes do PMDB sua responsabilidade pelo fracasso de sua tese e pelas contradições existentes no partido, como altaneiramente o fez o nobre Constituinte Pimenta da Veiga, que, não se conformando com as dissidências e os conflitos internos de sua agremiação partidária, que resultaram nesse fracasso, tratou de sair e formar um novo, para nele abrigar suas teses e sua consciência.

Aqui fica, portanto, a ratificação de nossa posição e de nosso compromisso com os quatro anos, a serem definidos na votação das Disposições Transitórias.

Encerrando, gostaria de dizer que me admira muito os elementos do PMDB já se julgarem derrotados quanto à votação do mandato do Presidente José Sarney. É precoce a declaração da derrota que imaginam. Não pensei que fossem tão fracos a ponto de se confessarem previamente derrotados, pois a batalha definitiva ocorrerá quando da apreciação das Disposições Transitórias, ocasião em que – aí, sim – se definirá o mandato do Presidente José Sarney.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB**

**– CE. Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs Constituintes, os representantes do meu Estado na Assembléia Nacional Constituinte acabam de receber do Presidente de nossa associação comercial, Dr. Osvaldo Dantas, longo telex sobre matéria de inquestionável relevância para o desenvolvimento regional.

Em sua mensagem, aquele líder empresarial reclama a intercessão de senadores e deputados junto à área econômico-financeira, no sentido de ser reexaminado, pela Cacex, problema relacionado com a exportação de couros bovinos **wet blue**, vinculada a um segmento industrial que absorve significativo percentual de mão-de-obra trabalhadora da capital cearense.

Eis a integra do aludido telex:

"Exmº Sr.  
Senador Mauro Benevides  
Senado Federal  
Brasília – DF

**Para conhecimento eminente amigo e contando seu pronto e decisivo apoio, reproduzimos telex transmitimos Senhor Diretor Cacex:**

Fortaleza 21-3-88

Ilustríssimo Senhor  
Dr. Namir Salek  
DD. Diretor da Cacex  
Rio de Janeiro – RJ

Condição órgão técnico-consultivo poder público e atenta sua tradição defesa superiores interesses econômico-sociais este estado e, por extensão, Nordeste brasileiro, Associação Comercial Ceará volta presença vossaoria para reiterar-lhe termos seus telexes datados de 5-2-88 e 14-3-88, ambos até momento sem resposta dessa diretoria, quais expressamos impropriedade suspensão exportações couros bovinos **wet blue** com extensão esta região.

Mais uma vez enfatizamos à sua indispensável atenção fatos expostos mensagens referidas e permitimo-nos sumariá-los para mais rápida, como se impõe, decisão assunto:

1 – Produção couros bovinos Nordeste é quantitativamente mínima, já que rebanho região não representa sequer 20% rebanho brasileiro, e qualitativamente inferior, apresentando índice bastante elevado de refugos (30% a 40%), o que inviabiliza colocação produção curtumes nordestinos mercado nacional e elege mercado externo como único recurso sobrevivência mesmos.

2 – Maioria unidades curtidoras esta região tem sua capacidade técnica limitada até estágio **wet blue**, exigindo, para alcançar estágio semi-acabado ou acabado, assumindo condições competir internamente, tempo e meios para investir aquisição maquinaria e tecnologia, fato por si só

evidenciador inadequação linearidade e prontidão suspensão exportações produto aludido.

3 – Mudanças como essa não podem prescindir estudos, com participação Cacex e empresários locais, visando atender realidade regional e atenuar impacto sobre economia setorial, aconselhando-se graduação na execução medida, partindo-se liberdade exportação até fim corrente ano e redução parcelada volume negócios exterior decorrer 1989, concomitante com instituição mecanismos facilitadores importação equipamentos para modernização curtumes esta área país.

4 – Esta entidade tomou conhecimento realização reunião Cacex, sob sua superior direção, na qual ficou estabelecido que indústria curtidora Norte e Nordeste teria cota exportação fixada 40.000 couros mensais até junho próximo, quantidade insignificante, porque baseada números 1987, ano em que mercado somente começou funcionar último quadrimestre.

5 – Lamenta igualmente esta associação não terem sido consideradas Cacex outras circunstâncias desaconselhadoras extensão medida Nordeste, como fato encontrarem-se já porto fortaleza e, acredita, também porto Salvador, grandes volumes couros aguardando concessão e prorrogação licenças exportação, e terem referidas mercadorias sido negociadas, inclusive com contratação câmbio, dentro critérios liberdade então vigentes e com consentimento oficioso Cacex (reunião dia 10-2-88).

6 – Ressalta-se grande parte produto hoje armazenado cais ter sido transacionada ainda em janeiro, não sendo embarcada virtude falta de navios, motivando superação prazo validade licenças, cujos pedidos prorrogação não foram atendidos.

7 – Feitas estas considerações, solicita esta associação sejam reconsideradas decisões já tomadas assunto e atendidas indústrias nordestinas seguinte:

**A)** Pronta liberação para embarque mercadorias já colocadas portos região, com emissão imediata licenças novas e prorrogação licenças vencidas.

**B)** Liberação exportação produto vendido exterior para embarque até 30-4-88.

**C)** Imediato estudo sobre graduação contingenciamento para Nordeste partir janeiro 1989, conforme tratado item 3, permitindo-se concessão licenças exportação couros bovinos **wet blue** até 31-12-88.

Finalizando, observa-lhe esta entidade que toda exportação setor curtumista Nordeste somou, em 1987, cerca US\$ 15 milhões, montante obtido por uma única fábrica sapatos brasileira, fato desautoriza atribuir-se atividade exportadora esta região influencia aumento preço matéria-prima.

Confio necessária atenção e pronto pronunciamento vossaoria, serve-se ensejo para renovar-lhe protestos elevado preço e distinguida consideração.

Cordialmente, **Osvaldo Alves Dantas**, Presidente Associação Comercial Ceará"

Trazendo o assunto à apreciação da Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, desejo postular, com vivo empenho, a adoção, por parte da Cacex, da providênciça requerida, a fim de que se dê fim a uma pendência que se arrasta, já há algum tempo, na espera do Governo Federal.

Do Poder Executivo aguarda-se, pois, uma decisão, com a urgência requerida pelos industriais de curtumes do Ceará.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, nas águas vitoriosas do presidencialismo, que, calado, nesta Casa, reagiu na hora certa, o voto prevaleceu sobre os discursos.

Será o presidencialismo a modelo que esta Constituinte estabeleceu como diretriz maior. No âmbito do Poder Legislativo encontramos realmente à eficácia desse Poder, graças à Assembléia Nacional Constituinte, que devolveu as prerrogativas ao Poder Legislativo.

V. Ex.<sup>a</sup>, Constituinte Jorge Arbage, sabe perfeitamente das lutas encetadas na Legislatura passada, quando pleiteávamos prerrogativas para o Poder Legislativo, pois não contávamos com elas. As prerrogativas são essenciais ao Poder Legislativo.

Podemos cantar em verso e prosa a vitória presidencialista, com base na estrutura do Poder Legislativo. Ou estabelecemos aqui uma estrutura capaz de permitir o funcionamento de um presidencialismo equipolente, ou estaremos resvalando nos erros do passado, em que víamos um Poder Legislativo manquitolante. Nenhum de nós; representantes do povo com assento nesta Casa, agora Constituintes e, depois, legisladores, permitirá que a Presidência da Câmara dos Deputados e a Presidência do Senado deixem de estabelecer o que é essencial, isto é, dar ao Poder Legislativo a estrutura de que ele precisa, no sentido de que possamos executar o que se contém nas normas constitucionais. Isto, desde o requerimento de informação, para o qual se estabeleceu que a resposta, obrigatória, terá de ser dada, no prazo de 30 dias, até as Comissões Permanentes, com poder fiscalizatório e a criação de Comissões de Inquérito, com poder jurisdicional. Ademais, haverá, por parte do Congresso, análise prévia dos financiamentos que por acaso pretenda o Poder Executivo obter no exterior. Tudo isto dá ao Poder Legislativo força mais do que suficiente para participar de um presidencialismo equipolente.

Portanto, os parlamentaristas devem compreender que estão resvalando em erros graves, que levariam a Nação a um ponto que nem eles mesmos sabiam qual era. Estavam preparando um salto no escuro, sem saber por que e sem razões lógicas, políticas ou programáticas, já que seu desejo era unicamente galgar o poder, independentemente do povo, e até contra ele. Esta é que é a verdade.

Os parlamentaristas que se unam agora, com base em seus melhores propósitos, para exigir, por exemplo, da Câmara dos Deputados que seu Presidente estruture desde já a Casa, que precisa ter um funcionalismo estável, independentemente da intervenção de deputados, um funcionalismo estratificado em moldes técnicos e não políticos, para propiciar a seus membros as condições necessárias ao exercício do presidencialismo equipolente em boa hora estabelecido pela Constituinte.

*Durante o discurso do Sr. Farabulini Júnior o Sr. Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de conceder a palavra ao próximo orador,

o nobre Constituinte Hermes Zaneti, a Presidência deseja comunicar aos Srs. constituintes que se acham em seus respectivos gabinetes, que às 10 horas de hoje, a Mesa realizará uma verificação de **quorum**, atendendo a sugestão de vários Srs. Parlamentares, tendo em vista que neste exato momento é reduzido o número de constituintes presentes neste Plenário.

Aqueles que se encontram nas tribunas ou diante dos microfones de aparte, possibilitem o discurso dos demais constituintes que desejam ocupar o microfone, já porque exatamente às 10 horas proceder-se-á à verificação de **quorum**.

Os Srs. Constituintes que se acham em seus respectivos gabinetes devem vir ao Plenário, portanto, a fim de que na hora anunciada seja feita, pela mesa, a verificação de **quorum** através do painel eletrônico.

**O SR. HERMES ZANETI (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ocupei a tribuna ontem para mostrar a necessidade de os setores progressistas desta Casa se rearticularem com urgência.

Precisamos fazer uma grande mobilização nacional, articulada com as entidades civis, a fim de revertermos um quadro que hoje parece favorável: os cinco anos para o Presidente Sarney.

Retorno agora para reafirmar esta convicção. Não podemos continuar discutindo divergências, quinquelhariás. A hora é de união dos setores progressistas, para que ao votarmos as Disposições Transitórias, acabemos com a alegria do Presidente Sarney; que mandou estampar em todos os jornais do País a notícia de agora está com cinco anos de poder.

Isto não é verdade. Apesar do equívoco, o que esta Assembléia Nacional Constituinte decidiu foi que o mandato dos futuros presidentes teria a duração de cinco anos, não o Presidente Sarney. Esta Assembléia vai conceder, no máximo, quatro anos para o Presidente José Sarney. É hora de a sociedade levantar-se. Como diz a música, lá no Rio Grande do Sul “não podemos entregar para o homem, de jeito nenhum, amigo e companheiros”.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, ouvimos hoje, no programa **Bom Dia Brasil** afirmação do nobre Constituinte Pimenta da Veiga de que o PMDB, na sessão de terça-feira, votou contra as eleições diretas.

Como já disse ao nobre Constituinte, discordo de sua afirmação. Primeiro, porque na pauta daquele dia o objeto de decisão não era eleições diretas ou indiretas. Foi um artifício usado pelo competente e dinâmico Constituinte Pimenta da Veiga, pois PMDB não votou contra eleições diretas, já que não era esse o objeto de decisão. Segundo, porque o PMDB, logo após a eleição de Tancredo Neves, aprovou a emenda constitucional retirando o entulho existente, as eleições indiretas. O PMDB aprovou a emenda constitucional, evidentemente com o apoio de outros partidos, instituindo eleições diretas para Presidente da República.

É um sofisimo afirmar que precisamos ter eleições diretas, pois elas já estão previstas na nova Constituição. Mas, alguns – talvez, até para tapear o povo – usam o termo “eleições diretas”, por ser uma expressão simpática. O que deveriam

dizer, isto sim, é que devemos ter eleições este ano, porque diretas elas já o são. Ninguém, portanto, está lutando por eleições diretas para Presidente da República.

Como peemedebista, como fundador do MDB e do PMDB, em Goiás, não admito, portanto, que digam que votei contra as eleições diretas.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência lembra aos Srs. Constituintes que às 10 horas proceder-se-á à verificação de **quorum**. Pelo que se constata, ainda estão na fila das tribunas de apartes alguns Constituintes desejosos de falar.

A Presidência encarece a compreensão dos que já se inscreveram e dos que se posicionam para transmitir sua mensagem ao povo brasileiro.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Assembléia Nacional Constituinte, ao fazer opção pelo presidencialismo, perdeu, a meu ver, a grande oportunidade de modernizar o Brasil e suas instituições. Foi, sem dúvida, um grande equívoco histórico. O Congresso Constituinte brasileiro passou, naquela oportunidade, atestado de incompetência, ao escusar-se de dividir com o Executivo a responsabilidade de administrar esta Nação.

Perdemos, sem dúvida alguma, até mesmo um pouco de moral para continuar criticando com tanta contundência o Poder Executivo, porque optamos por um sistema arcaico, viciado, um sistema corrupto, concentrador de rendas e de poderes, arbitrário, autoritário.

Todo o povo brasileiro sabe que o sistema presidencial no Brasil é tudo isto e mais alguma coisa. Optamos por um Poder Legislativo frágil, débil, agachado, por um Poder sem poder, um Poder apenas do amém, do “sim, senhor”.

A História, sem dúvida alguma, fará justiça àqueles que bravamente lutaram para romper o **status quo**, àqueles que quiseram modificar o curso da História do Brasil e dos brasileiros.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, habitação é um dos direitos fundamentais da pessoa humana. Nada mais legítimo do que o anseio daqueles que lutam para ter a sua casa, o seu teto, o seu abrigo. Por isso considero muito justa uma das mais antigas aspirações da comunidade de Brasília: aquela que diz respeito à venda dos imóveis funcionais da União aos servidores públicos, seus legítimos ocupantes.

Encontra-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.933-F, de iniciativa do Poder Executivo, versando sobre esta matéria. Trata-se de proposição que, em sua concepção original, previa tão-somente a regularização das ocupações, mas aqui recebeu emendas objetivando a alienação dos imóveis. Encaminhado o projeto ao Senado Federal, de lá retomou com um substitutivo elaborado segundo amplo entendimento, do qual participaram Constituintes, Governo Federal e servidores públicos.

Tal substitutivo, concebido de acordo com os setores diretamente interessados dispõe exclusivamente sobre a alienação dos imóveis funcionais.

Ora, na verdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, existem no País centenas de milhares de professores que preferem trabalhar em agências bancárias ou em lojas de magazines, porque os salários pagos aos professores, em milhares de municípios brasileiros, não atingem sequer o mínimo legal.

Hoje, no Piauí, professores fazem manifestações em defesa dos seus interesses profissionais e são recebidos com violência, com a truculência policial, com o mesmo tipo de ação que está sendo desenvolvido hoje na Universidade da Bahia, ocupada pela Polícia Federal porque os professores e a comunidade escolar não aceitam a indicação de um reitor que obteve menos de 4% de aceitação da comunidade.

Portanto, todo esse movimento é para acabar com a situação em que nos encontramos, acabar com esse Governo, a favor dos 4 anos de mandato e da realização de eleições ainda em 1988.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência volta a solicitar aos Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes para que se desloquem até o plenário, já que às 10 horas proceder-se-á à verificação de quorum.

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, quero novamente sublinhar a importância do manifesto assinado pela União dos Vereadores do Brasil, em decorrência do encontro nacional realizado este mês no Distrito Federal.

A unanimidade da direção dos vereadores do Brasil se posiciona contra a prorrogação das eleições municipais, contra a alteração do calendário de eleições em todos os municípios brasileiros para a renovação das Câmaras e escolha dos prefeitos em 1988.

A União dos Vereadores, do Brasil se posiciona contra toda e qualquer manobra de institucionalização de um mandato-tampão para os prefeitos e vereadores. Também se posicionou firmemente ao lado dos que lutam para a fixação, nas Disposições Transitórias, do mandato do Presidente José Sarney em quatro anos.

Também queremos sublinhar o convite e a convocação – nós, do Partido dos trabalhadores, já nos sentimos convocados – para a grande mobilização popular de praça, de rua, de movimento comunitário sindical, a fim de que este Congresso Constituinte não receba apenas a pressão do Palácio do Planalto e dos setores privilegiados da sociedade, mas sobre ele incida a pressão legítima do povo, para que a maioria dos Constituintes, na votação das Disposições Transitórias, garanta quatro anos – nem um dia a mais – para o Presidente Sarney.

Era só isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o flagelo da seca assola e desgraça a região das Missões, no Rio Grande do Sul.

Aquela região, das de maior produtividade, das mais ricas no passado, hoje é das mais pobres do País, a tal ponto que uma cidade como a de Santo Ângelo, com 100 mil habitantes, tem mais favelados do que Fortaleza, com 1 milhão e 600 mil habitantes.

Esse é o desequilíbrio, é o desajuste que, ao longo de vinte e cinco anos, ocorreu numa região onde até havia miséria

e desemprego. Essa região foi triturada pelo Poder Central, que modificou seu sistema de cultura, tirando-a da policultura e passando-a para a monocultura. Hoje, não consegue sobreviver com esse sistema. É preciso que o Poder Executivo force, inclusive, se necessário for, uma nova organização agrária e agrícola naquela região, para que haja um retorno ao minifúndio com policulturas, como era antes de o poder ter sido, mais uma vez, centralizado, o que terminou por desestruturá-la.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência volta a convocar os Senhores parlamentares, para que se desloquem até o plenário, já que, dentro de cinco minutos, proceder-se-á à verificação de quorum.

**O SR. FRANCISCO KÜSTER (PMDB – SC. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, nesta oportunidade, quero insurgir-me contra ação impatriótica e antipopular que se desenvolve a nível de bastidores e que, a meu ver, tem o sabor e o tempero de traição nacional. É uma ação que visa à prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores.

Com o advento da vitória do bloco suprapartidário de sustentação a esse poder ilegítimo, sem respaldo popular, desgastado e desmoralizado, a partir dessa vitória desencorajadora, que quero e desejo seja uma vitória de Pirro, alguns – não todos os que se engajaram nesse “grupão”, mas alguns, cujas atitudes qualifico de lesa-pátria – ousadamente estão pretendendo a prorrogação do mandato de prefeitos e vereadores, querendo suprimir o direito do cidadão de escolher seus governantes, desde a esfera primeira, a vereança, até a Presidência da República. É uma ação que denuncio como impatriótica.

Concluo dizendo que gostaria de saber do eminente relator e de sua equipe de relatores-adjuntos como vão fazer a plástica no “Frankstein” produzido pelo Senador Humberto Lucena.

Infelizmente, esta Constituinte, que estava indo tão bem, ousou “pisar na bola”.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. e Sras Constituintes, serei breve, para colaborar com os Constituintes que ainda irão falar.

Quero apenas frisar o vazio em que se encontra a Assembléa Nacional Constituinte. A efetivação da escolha do sistema de governo não pode justificar esse vazio que hoje aqui observamos. Não podemos deixar de lado a constatação de que existem alguns interessados em inviabilizar esta Assembléa Nacional Constituinte, procrastinando cada vez mais a votação que irá decidir, nas Disposições Transitórias, a duração do mandato do Presidente José Sarney.

Queremos convocar todos os democratas que não se sintam derrotados e que têm competência como Constituintes para, neste exato momento, exercer sua função e, assim, determinar que o Presidente Sarney tenha o termo do seu mandato em 1988. Vamos para as ruas; vamos, com a sociedade organizada, estabelecer esses quatro anos!

Esta, a responsabilidade que temos, hoje, neste Congresso Constituinte. A decisão já adotada sobre o sistema de governo não pode justificar o fato de que alguns não têm, neste momento,

vontade de ir para as ruas. Façamos isto! Vamos para as ruas, para as praças públicas, garantir, na Assembléa Nacional Constituinte, eleições diretas em 1988!

**O SR. PAULO RAMOS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, todo o povo brasileiro conhece as circunstâncias históricas que elevaram à posição de primeiro mandatário da Nação o Sr. José Sarney. Todos sabem que a ele estava reservado um papel secundaríssimo na Nova República. Entretanto, a fatalidade fez com que ele assumisse a Presidência da República.

Hoje, não há dúvida de que a quase totalidade do povo brasileiro reconhece que o Governo Sarney acabou, já que não apresenta qualquer perspectiva de solução para os problemas mais graves do povo brasileiro.

É preciso superar o debate a respeito do sistema de Governo. Sabemos todos nós que a Assembléa Nacional Constituinte não deu um passo à frente para a modernização deste País, para a implantação de um sistema de governo que seria muito mais democrático e que faria com que o Parlamento tivesse responsabilidades que hoje não lhe são conferidas por um presidencialismo caduco e superado.

Temos de compreender que o povo brasileiro, já decepcionado, já frustrado diante da ilegitimidade de um Governo que pretende perpetuar-se, quer ver concluída a transição. Não há outra alternativa senão lutar em conjunto, todos nós, democratas conscientes da responsabilidade que temos junto ao povo brasileiro, para que possamos escolher, pela via direta, em 1988, o Presidente da República.

Vamos, juntos, para as ruas, exigir democracia para o Brasil! Democracia significa, hoje, o término da transição!

Diretas já! (Palmas.)  
**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Atendendo à solicitação do Presidente Ulysses Guimarães, comunico aos Srs. Deputados que haverá sessão matutina da Câmara na segunda-feira, dia 28, às 9h.

**O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB – PI):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Folha de S. Paulo de ontem publica, na página 4, notícia intitulada “OAB afirma que Governo Sarney é de transição e exige diretas-88”.

Congratulo-me, por esse motivo, com o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Márcio Tomás Bastos.

Por sua vez, a Folha de S. Paulo, edição de hoje, traz, em primeira página, notícia sob o título “Governadores articulam diretas-88”, numa referência expressa aos Governadores Moreira Franco, Waldir Pires, Miguel Arraes e outros.

Congratulo-me igualmente com esses ilustres Governadores. A Nação inteira quer eleições presenciais em 1988. E nós, Constituintes, devemos atender às reivindicações populares.

#### ARTIGOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

OAB AFIRMA QUE GOVERNO SARNEY DE TRANSIÇÃO E EXIGE DIRETAS – 88

Do enviado especial a Brasília.  
O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Márcio Thomaz.

Sr. Presidente, todos sabemos que as construções de propriedade do Governo representam parcela bastante significativa das moradias de Brasília, particularmente no caso do Plano Piloto. A venda desses apartamentos irá trazer reflexos muito positivos para a consolidação da Capital Federal, ao mesmo tempo em que a Administração Pública se verá livre de pesadíssimas despesas com sua manutenção.

Para o Governo Federal, essa transação representará contenção de gastos estimados em um bilhão de cruzados em 1988. Essa quantia provém da diferença entre os recursos previstos a serem arrecadados com as taxas de ocupação e as inevitáveis despesas de manutenção e reforma. Por outro lado, as vendas poderão resultar no ingresso de 54 bilhões de cruzados para os cofres públicos neste momento de "vacas magras" para o Tesouro Nacional. Sem dúvida, esta seria uma bela contribuição ao controle do déficit público, pesadelo constante das nossas autoridades fazendárias.

Outro aspecto a considerar é o precário estado em que se acham algumas dessas habitações, talvez por insuficiência de recursos ou, quem sabe, até por ineficiência dos administradores responsáveis. O certo é que vários blocos de apartamentos se encontram em péssimas condições de manutenção, em alguns casos inhabitáveis, como o bloco "B" da quadra 911 no Cruzeiro Novo, há pouco objeto de matéria publicada na imprensa para denunciar exatamente esse fato.

Queira Deus não tenhamos, em Brasília, a repetição das lamentáveis tragédias recentemente ocorridas no Rio de Janeiro e em Petrópolis. Desta feita isso aconteceria não pela inevitável ação das intempéries climáticas, mas, sim, pela complacência e inoperância das autoridades responsáveis. Existe um patrimônio público de grande dimensão, que está sendo paulatinamente dilapidado. Uma vez transformados em proprietários, os atuais ocupantes não deixarão isso acontecer.

Sr. Presidente, a venda dos apartamentos funcionais atende também a um outro objetivo que vem sendo proclamado pelos homens do Governo, no que se refere à desestatização da economia. Ao alienar os imóveis, o Governo estará afastando-se do setor imobiliário, contribuindo para a privatização de aproximadamente 18.000 imóveis residenciais no Distrito Federal, dos quais administra diretamente cerca de 10.700 unidades.

Para o Distrito Federal, às vésperas da sua emancipação política, isto significará a consolidação de Brasília, não só como Capital da República, mas como cidade, na mais ampla acepção do termo. O grande número de novos proprietários se refletirá num importante aumento da arrecadação tributária, pela ampliação do recolhimento do IPTU relativo aos imóveis vendidos. Haverá também notável incremento da atividade comercial e de serviços decorrentes das necessárias e inadiáveis reformas.

Brasília, que se tem caracterizado por uma população flutuante, por um entra-e-sai de pessoas, não mais será uma cidade de transeuntes. Nela serão definitivamente fixados os servidores públicos, que aqui constituíram suas famílias e assistiram ao crescimento da cidade juntamente com o de seus filhos.

Ao colaborar para a efetivação dessa medida, nós, Parlamentares, estaremos contribuindo para

a preservação de um dos aspectos mais importantes considerados na concepção básica da criação de Brasília, isto é, a localização do servidor público próximo a seu local de trabalho. Neste particular, o projeto de lei prevê, muito acertadamente, que "a transferência de direitos dos imóveis alienados só poderá ser feita a servidor público e após 3 (três) anos da assinatura do contrato".

Ao término destas palavras, faço um apelo aos Líderes de todos os partidos, para que aprovem a urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 6.933-F, de modo que possamos, no mais breve prazo possível, aprovar em Plenário esta justa aspiração dos servidores públicos de Brasília.

Srs. Constituintes, não vamos tomar mais longa uma expectativa que já dura tanto tempo. Os funcionários ocupantes de imóveis funcionais contam com a compreensão e boa vontade de todos os representantes do povo com assento nesta Casa.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP)**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, o problema central que deve ser discutido hoje no Brasil não é mais o sistema de governo, mas a duração do mandato do Presidente da República. E as forças que querem eleições em 1988 têm de fazer com que essa discussão saia dos limites da Assembléa Nacional Constituinte e ganhe as ruas. Desta forma, através da sociedade mobilizada, do clamor das ruas e do sentimento popular – segundo as pesquisas, mais de 80% da população estão a exigir diretas em 1988 –, poderemos inverter esse quadro alardeado pelo Governo como momentaneamente a ele favorável.

O "bloco pró-Sarney", "pró-transição", como está sendo noticiado pela imprensa, não tem condições de salvar esse Governo das consequências do insucesso de uma política econômica incapaz de ter êxito. Se ele aplicar a política econômica anunciada pelo seu Ministro da Fazenda, terá de romper com sua base parlamentar e com o fisiologismo. Como fazer cortes nos gastos públicos com fisiologismo e sem que se suspenda a execução de algumas obras? Como se pode mudar a situação econômica, mantendo, como temos visto em episódios recentes, a distribuição de favores e privilégios?

Não há saída. Esse Governo marcha para uma política econômica recessiva e de arrocho. É uma questão nacional e democrática. Temos de lutar por eleições em 1988. E esta luta só se concretizará se conseguirmos realizar alguns grandes comícios antes da votação das Disposições Transitórias. Temos um mês, um mês e meio, ainda, pela frente, tempo suficiente para fazermos comícios em algumas Capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e outras. Através da mobilização de forças populares, de grandes demonstrações de rua, diremos a esta Assembléa e a este Governo ser necessária a eleição para Presidente da República ainda este ano.

Sr. Presidente, se esta Assembléa Constituinte não ouvir o clamor popular, ao terminar seus trabalhos seus membros terão de concorrer a eleições para Deputados e Senadores, já que a crise é profunda e o povo não agüentará calado suas consequências.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência informa que já acionou as campai-

nhas para que os Srs. Constituintes que se encontram em seus gabinetes se desloquem até o plenário, pois exatamente às 10h proceder-se-á à verificação de **quorum**, para início da votação da matéria inserida na Ordem do Dia.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

Sras e Srs. Constituintes, existem vários projetos de resolução que visam a coibir o abuso dos Constituintes no que se refere à ausência. Tornamo-nos, entretanto a iniciativa de encaminhar mais um, que altera o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte, nos seguintes termos:

"A Assembléia Nacional Constituinte promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Mesa da Assembléia Nacional Constituinte convocará, automaticamente, o suplente do Constituinte que não comparecer a três sessões ordinárias consecutivas ou a cinco sessões intercaladas durante o mês, salvo hipótese de doença ou força maior justificadas.

Art. 2º O suplente convocado permanecerá no exercício do mandato durante trinta dias corridos, a contar da data em que tomar posse.

Art. 3º Assiste ao suplente, que for convocado, o direito de se declarar impedido para assumir o exercício do mandato, devendo neste caso dar ciência, por escrito, à Mesa, que convocará, imediatamente, o suplente seguinte.

Art. 4º Transcorridos os trinta dias previstos no art. 2º, reassumirá o constituinte titular.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Muito obrigado.

**O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, além das manifestações públicas a que se referiu nosso companheiro o Constituinte José Genoíno, informo que também as organizações populares e sindicais já se articularam para desenvolver pressões sobre a Assembléa Nacional Constituinte, para que se acabe com este Governo corruptor.

Senhor Presidente, muitos constituintes estão prostrados ante a posição assumida pelo Plenário, que concede cinco anos a todos os presidentes, considerando que isso já seja o resultado final, já garanta cinco anos para o Governo atual. É claro que não temos a pretensão de achar que, com a realização de eleições, acabar-se-á definitivamente com a corrupção; mas vamos acabar com este Governo, que institui a corrupção como plano de governo, como o atestam os resultados que observamos aqui, no comportamento da Assembléa Nacional Constituinte.

Ao mesmo tempo em que este Governo se propõe a fazer "tudo pelo social", vemos divulgado pela imprensa que o Ministro da Educação fez um convênio com as Organizações Globo – tudo indica que não em defesa dos interesses sociais, mas do interesse das sociedades anônimas, das sociedades dos grandes negócios – para que seja feito um trabalho de preparação de trezentos mil professores leigos no Brasil, como noticiado pela televisão.

Bastos, emitiu ontem nota oficial, na qual defende a realização de eleições presidenciais em 88, sob o argumento de que "a transição se encerra com a promulgação da Constituição e com as eleições diretas para presidente".

A nota da OAB critica o fato de que "o processo de transição dá a sensação de que não termina" e relembará o compromisso assumido pelo Presidente José Sarney "em pronunciamentos impressos e gravados" de que o seu mandato deveria ser de quatro anos.

A OAB invoca ainda o fato de que "a população brasileira, por expressiva maioria, aspira por diretas-88, segundo todas as pesquisas disponíveis". Acrescenta que "não se trata de discriminação contra o atual presidente. É que seu mandato é transitório e só se legitima enquanto a transição existir".

**A Folha**, o presidente da OAB disse que convocou para segunda-feira uma reunião do Conselho Federal da Ordem para discutir a nova situação criada com a aprovação do presidencialismo e de um mandato de cinco anos para os futuros presidentes, decisões que indicam uma maioria governista ampla, capaz de fixar cinco anos também para Sarney. O raciocínio que presidirá a reunião de segunda-feira foi antecipado ontem por Thomaz Bastos: "Só um fato externo à Constituinte poderá modificar a tendência para os cinco anos".

A OAB pretende consultar outros setores representativos da sociedade para só então tentar retomar o movimento de rua pelas diretas-88. Se depender do Senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB), a iniciativa morrerá no nascedouro. "A rua já disse o que quer, os quatro anos. Cabe a nós cumprir essa vontade e não transferir a responsabilidade para a rua," disse ontem. A perplexidade reinante nos setores quatroanistas também é vista nas declarações do Deputado petista Plínio de Arruda Sampaio (SP):

"Agora, é juntar os cacos e buscar algum caminho coerente".

#### CAMPANHA PELAS ELEIÇÕES ESTE ANO JÁ COMEÇOU, DIZ DEPUTADO

Do enviado especial a Brasília

Uma nova campanha de mobilização da opinião pública em favor da realização de eleições presidenciais diretas ainda este ano "já está em curso", segundo o deputado Vladimir Palmeira (PT-RJ), e conta com a adesão dos parlamentares "do PT, PDT, PCB, PC do B, Movimento Unidade Progressista (MUP), do PMDB e os seguidores do senador Mário Covas (PMDB-SP). Para fundamentar sua afirmação, endossada em parte por outros deputados como Pimenta da Veiga (PDMB-MG), Fernando Lyra (PMDB-PE), Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), e Roberto Freire (PCB-PE). Palmeira recorre a cálculos do deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ), cincoanista e integrante do Centrão.

Segundo Palmeira, "Daso Coimbra calculou que, apesar de serem 304 os parlamentares que votaram no mandato permanente de cinco anos, são 284 os que se dispõem a conceder o mesmo mandato para o presidente José Sarney", quando a votação chegar ao capítulo "Das Disposições Transitórias". "Nós acreditamos na possibilidade. Tudo depende da conjuntura, ela é que definirá

o mandato de Sarney. Aqui as coisas mudam a toda hora".

Para Roberto Freire, a campanha de rua "é a única forma de se fixar o mandato de Sarney em quatro anos", mas faz uma ressalva: "Se tivemos um ano para mobilizar a população e não conseguimos, será difícil conseguir agora, quando dispomos de no máximo dois ou três meses para votar o mandato transitório?" Já Vivaldo Barbosa acha que, mesmo na hipótese de conclusão da Constituição "em junho ou julho ainda dá tempo de mobilizar novamente o povo para as diretas".

Fernando Lyra considera "importante a mobilização popular" e diz que pretende "integrar-se à campanha", mas receia "que a população venha a ser de novo enganada, pois hoje, concretamente, a perspectiva é de que os cinco anos para Sarney venham a ser confirmados nas Disposições Transitórias".

O menos entusiasmado de todos é o senador José Fogaça (PMDB-RS), que considera "definitivamente fixado o mandato de Sarney" pela votação de terça-feira. Ele observa que o texto básico dos trabalhos dos constituintes, elaborado pelo Centrão, "não faz qualquer referência nas Disposições Transitórias, deixando em branco a questão do mandato de Sarney". Segundo Fogaça, "a doutrina constitucional diz que tudo o que não constar das Disposições Transitórias especificamente como matéria diferenciada é regido pelas Disposições Permanentes. Logo não há como mudar os cinco anos já aprovados, pois bastará aos integrantes do Centrão absterem-se ou retirarem-se do plenário para que emendas ou destaques pró-quatro anos sejam rejeitados".

#### GOVERNADORES ARTICULAM DIRETAS – 88

Os governadores Moreira Franco (Rio), Waldir Pires (Bahia) e Miguel Arraes (Pernambuco), todos do PMDB, articulam um movimento para viabilizar a realização de eleições presidenciais ainda este ano. Arraes e Moreira têm um primeiro encontro hoje em Recife (PE). Reúnem-se novamente amanhã em Porto de Galinhas (PE), a fim de retomar as discussões. Pires disse que deve ir ao encontro dos dois ou, pelo menos, manter contato telefônico. Segundo ele, a articulação poderá desembocar em mobilização de rua pelas diretas-88. Acrescentou que a iniciativa dos governadores e a proposta de formação de um bloco suprapartidário feita pelo senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), são um "movimento comum". A sugestão de Fernando Henrique foi um dos temas da reunião que ele manteve ontem, em seu gabinete, com cerca de 20 deputados da ala esquerda do PMDB, que discutiram um eventual desligamento do partido. "Não vamos entregar a rapadura", disse o deputado Euclides Scalco (PR), ao confirmar que a liderança do partido insistirá na aprovação dos quatro anos para o presidente Sarney quando da votação das Disposições Transitórias da nova Constituição.

O Presidente da Confederação Nacional da Indústria, senador Albano Franco (PMDB-SE), fez pronunciamento no Senado exigindo o fim da "babel econômica", referindo-se à atual crise no país. "Demos-lhe o presidencialismo. Com isso o presidente Sarney terá quase dois anos de mandato a cumprir e é tempo suficiente para acertar a economia".

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência informa que dentro de 3 minutos proceder-se-á à verificação de quorum pelo painel eletrônico.

**O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB – RN).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, notícia veiculada no **Jornal de Brasília** nos dá conta de que o Governo do Rio Grande do Norte teria decolado de Natal, às vésperas da votação do sistema de governo, para encontrar, em Brasília, a bancada federal do PMDB daquele Estado, já decidida a votar a favor do presidencialismo, com exceção do Deputado Antônio Câmara, que ainda faltava convencer.

A notícia não é verdadeira. Sempre fui presidencialista e favorável ao mandato de cinco anos de governo. Nos seis anos em que estou nesta Casa sempre votei de acordo com a orientação de meu partido, o PMDB, mas disse ao Líder Mário Covas que, com relação ao sistema de governo e ao mandato presidencial, eu iria discordar de S. Ex.<sup>a</sup>.

Era só isso, Sr. Presidente que desejava transmitir à Casa nesta breve comunicação.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez Karl Marx tem razão. Como farsa ou como tragédia, a História se repeete.

A desintegração do PMDB constitui a prova provada de que sua maioria, eventual e episódica, conquistada nas urnas de 1986, constitui o maior e mais escandaloso engodo da história política moderna deste País. Os que saem, saem descontentes; os que ficam, permanecem descontentes.

Não obstante, este País jogou na aprovação da emenda presidencialista, que apoiou por outras razões, 9 bilhões e 600 mil cruzados do povo brasileiro, para atender aos interesses subalternos de alguns que mudaram de opinião apenas para satisfazer a seu apetite eleitoral. Em consequência, fala-se no adiantamento das eleições municipais deste ano.

Mas, não vamos abandonar a luta. A trincheira da liberdade e da democracia continuará sendo ocupada por aqueles que se opuseram à ditadura e continuam se opondo aos desmandos, às loucuras praticadas por aqueles que ocupam ilegitimamente o Palácio do Planalto. Lutaremos por eleições municipais este ano, por ser este um direito do povo brasileiro, e para reduzir o mandato daquele que ocupa de forma ilegítima o poder, pela realização de eleições este ano.

Sr. Presidente, se é verdade que a voz do povo é a voz de Deus, quando o povo não fala. Deus fica mudo. E Deus ficará mudo se o povo não for chamado a escolher o Presidente da República este ano. Esta é a aspiração, esta é a voz das ruas, e ninguém tem o direito de ignorá-la.

**O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB – PB).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a grande maioria da Assembléa Nacional Constituinte optou pelo sistema presidencialista de governo. A responsabilidade de todos nós, neste instante, é aperfeiçoar esse sistema e evitar que alguns companheiros criem dificuldades, apresentando emendas ou destaques que venham a inviabilizá-lo, pois desta forma não estarão inviabilizando o sistema, mas o funcionamento da própria Nação brasileira.

Por outro lado quero lembrar aos companheiros do meu partido que na Convenção Nacional do PMDB decidiu-se deixar em aberto a questão do sistema de governo e da duração do mandato do Presidente da República. Por isso, todos nós, peemedebistas, votamos livremente, apelo para que todos os companheiros se unam, a fim de que possamos terminar nosso trabalho com sucesso, que é o que espera a sociedade brasileira: uma Constituição voltada para a estabilidade econômica, política e social do povo.

**O SR. SÉRGIO SPADA (PMDB – PR.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o primeiro ato do Governo Álvaro Dias, após sua posse, foi enviar à Assembléia Legislativa mensagem propondo a reforma administrativa, que enxugou o quadro do funcionalismo com demissões criteriosas e remanejamento de funcionários. Alguns órgãos foram extintos, levando-se em consideração a necessidade de acabar com paralelismos e de conter os gastos públicos.

Na área da ação social, aglutinando órgãos extintos, foi criada a Faspar – Fundação de Promoção Social do Paraná, com a tarefa de assumir a questão social como um todo abrangente e articulado. Esta medida provocou a redução da folha de pagamentos, com a demissão ou remanejamento de cerca de 200 servidores, centralizando inclusive as despesas das diversas unidades.

A Secretaria do Trabalho e da Ação Social buscou, além disto, a municipalização das ações, visando a proporcionar melhores condições de vida às pequenas localidades. Dentro da visão de uma atuação conjunta com os municípios, a secretaria passou a gerir o Fundo de Desenvolvimento de Programas Cooperativos e Comunitários de Infra-Estruturas Rurais – Fundec, do Banco do Brasil.

Outro projeto, é o Gralha Azul, cujo objetivo é o de prover os municípios de condições básicas para o seu desenvolvimento. Nascido como simples experiência comunitária, acabou transformando-se num dos melhores planos do gênero no País, despertando o interesse de várias unidades da Federação. O projeto, ligado ao Banestado – Banco do Estado do Paraná, mobiliza todos os segmentos comunitários e a administração municipal na discussão e definição das obras prioritárias para o município. Aos poucos, creches, hospitais, escolas, moradias, centros sociais vão sendo construídos em todo o Paraná, com a participação efetiva de toda a comunidade.

A Universidade Popular do Trabalho é outra proposta ousada do Governo Álvaro Dias. Informal e gratuita, nela qualquer trabalhador poderá especializar-se independentemente do seu grau de escolarização. Mesmo os professores que nela atuam devem possuir, como requisito necessário e suficiente, uma qualificação profissional. Suas instalações já se acham em fase de construção, devendo ser Curitiba a primeira cidade do País a abrir suas portas para esse projeto de caráter pluralista e democrático.

Consciente de que cabe ao Poder Público organizar a comunidade carente para que ela possa exercer o seu direito de cidadania, a Seta vem implantando o projeto Brigadas do Trabalho. Envolvendo os governos estadual e municipal e a comunidade organizada, este projeto volta-se pa-

ra o desenvolvimento social, propiciando documentação, alfabetização e qualificação profissional às camadas mais carentes da população.

Um dos problemas sociais graves que vem merecendo especial atenção do Governo Álvaro Dias é o atendimento às crianças.

No Paraná não se olha o menor abandonado como caso de polícia. A Delegacia de Proteção ao Menor, que já era uma experiência pioneira no País, foi ampliada e teve suas instalações melhoradas. O Setor de Triagem foi aperfeiçoado através de convênio entre a Secretaria do Trabalho e da Ação Social, Tribunal de Justiça, Procuradoria-Geral da Justiça e Prefeitura de Curitiba. Psicólogos, assistentes sociais, sociólogos, pediatras, dentistas, médicos e policiais, juntamente com o Juizado de Menores, fazem plantão permanente nessa delegacia.

A Secretaria do Trabalho e da Ação Social teve atuação destacada na elaboração do Acordo do Paraná, o primeiro pacto entre patrões e trabalhadores, levado ao Presidente Sarney pelo Governador Álvaro Dias, seu principal inspirador e condutor.

Enfim, há um sem-número de ações que vêm sendo levadas a efeito na área social, uma vez que o Governo do Paraná tem consciência de que a marginalização e a exclusão social não podem ser toleradas numa Nação que se pretende desenvolvida e moderna. Sabemos que o desenvolvimento, de *per se*, não elimina a exclusão; é preciso que seja um desenvolvimento apto a corrigir distorções e a instaurar, em sua inteireza, a justiça social. Daí que, a par das ações governamentais destinadas a atrair investimentos, produzir riquezas e gerar empregos, o Paraná investe decisivamente no atendimento às necessidades imediatas de uma multidão que, ao longo do tempo e por efeito de um crescimento perverso, foi mantida à margem dos benefícios desse mesmo desenvolvimento.

É assim que queremos construir, não só o Paraná; mas o Brasil: desenvolvido, moderno, mas igualmente democrático e justo.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, esta Assembléia Nacional Constituinte de certa forma está sendo governada e tendo suas grandes decisões definidas por aqueles que V. Ex.<sup>a</sup>, do alto da Mesa Diretora dos trabalhos desta Casa, não consegue enxergar no plenário. Estamos sob o domínio dos ausentes, que formam o partido mais poderoso desta Casa, o partido dos omissos, dos displicentes, dos que põem os seus negócios particulares acima das suas responsabilidades de membros da Assembléia Nacional Constituinte.

Foi um escândalo para o resto do mundo que tivesse havido um festejo nesta Casa quando, pela primeira vez, alcançou-se a totalidade da presença dos 559 constituintes, o que é obrigação de todos nós.

Sr. Presidente, todas as decisões importantes aqui dentro estão sendo decididas pelos que não vêm, pelos que não trabalham, pelos que não participam. Se tivéssemos tido de decidir questões fundamentais da vida do País com o **quorum** dos habitualmente presentes, talvez a História do Brasil fosse outra.

Há presidencialistas que às 9h da manhã estão aqui, nesta Casa, desde o primeiro dia em que

tomaram parte em todas as reuniões. Não estou fazendo a ressalva a quem votou a favor ou contra o parlamentarismo. Mas não deixa de ser sintomático que mais de 85 Senhores deputados estejam permanentemente ausentes do **quorum** habitualmente anunciado pela Mesa. Verifiquei isso no nosso computador. Nossa média de freqüência, quando atinge picos, mal chega a 420 ou 430 Senhores constituintes. É uma vergonha, é um escárnio ao povo brasileiro que estejamos atrasando os nossos trabalhos.

Quem manda nesta Casa são os ausentes, e se estão em Brasília, são encontrados nos corredores dos ministérios. (Palmas.) Eles não trabalham pelo País, mas pelos seus interesses pessoais, pelas suas carreiras políticas, ou estão a serviço do Governo, formando o bloco chamado "Planaltão", que só se junta aqui quando precisa decidir contra os interesses do Brasil. (Palmas.)

Temos de encontrar uma forma regimental, legítima, democrática, para obrigar esses omissos a comparecerem. Eles pertencem a todos os partidos e a quase todas as bancadas.

Sugiro, portanto, Sr. Presidente, que haja alteração no Regimento Interno e que para deliberação, a partir de hoje, o **quorum** passe a ser maioria absoluta dos presentes. Nesse caso, Sr. Presidente, vamos ter a bloco do "Planaltão" todos os dias aqui. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência pede aos Senhores constituintes que comecem a tomar assento nos seus respectivos lugares, pois vai ser procedida imediatamente a verificação de **quorum**, pelo painel eletrônico, para sabermos se poderemos cumprir a votação prevista na Ordem do Dia.

**O SR. HAROLDO LIMA (PC do B – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, atenderei ao apelo da Presidência e serei bastante breve. Não poderia deixar passar esta oportunidade da sessão sem registrar que, hoje, dia 25 de março de 1988, comemoramos o 66º aniversário de fundação do Partido Comunista do Brasil.

O nosso partido, Sr. Presidente, fundado em 1922, passou uma temporada muito longa na clandestinidade. Nesse período, participou de lutas políticas memoráveis. Levantou, especialmente no cenário brasileiro, a bandeira da luta contra o imperialismo, contra a extorsão aqui praticada pelo capital estrangeiro e pela verdadeira independência nacional. Também foi quem ergueu, pela primeira vez, a bandeira de luta pela reforma agrária. Participou de lutas ideológicas importantíssimas, algumas com repercussão internacional, sobretudo aquela que levou à reorganização do PC do B, em 1962, por conseguinte, há 26 anos. Chegou a participar, Sr. Presidente, de lutas armadas, como é próprio e da natureza do nosso povo. Participamos da Insurreição de 35 e, mais recentemente, da glória resistência guerrilheira do Araguaia. Ainda hoje, quando estamos na legalidade, batalhamos nesta Constituinte por uma Constituição progressista, moderna e adaptada às necessidades do nosso povo, arrastando todos os percalços por que todos os democratas estão passando.

Queremos sustentar, no 66º aniversário de fundação do nosso partido, que os ideais que nos

trouxeram até aqui com altivez continuarão a governar os destinos do PC do B.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FAUSTO FERNANDES (PMDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, no ano passado, fiz um pronunciamento, nesta tribuna, a respeito da saúde dos Municípios de Paragominas, Rondon e Altamira.

Estou verdadeiramente horrorizado, envergonhado e decepcionado. Por este motivo, volto à tribuna para pedir, suplicar um socorro, pois a situação hoje é bem pior, o quadro é bem mais triste, uma calamidade, um desespero, não só no setor de saúde, conforme já mencionei. Pior ainda é o setor de educação nos Municípios de Paragominas e Rondon do Pará.

Dante da situação, quero apelar a esta Casa, esperando obter resposta, a fim de que possa dar satisfação aos brasileiros que vivem naqueles municípios.

Peço que esta Casa tome as devidas providências, cabíveis e de lei, a fim de que sejam pelo menos amenizadas as situações de saúde e educação destes dois municípios. Sugiro que tal pedido não seja enviado a qualquer Ministério para estudo, mas sim para que se encontrem soluções emergenciais, em caráter de socorro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, gostaria, caso possível, que este Poder, do qual faço parte, e caso seja realmente um Poder, tomasse es dévidas providências e fizesse uma sindicância em Paragominas, com o objetivo de tomar conhecimento da situação ali existente. Não posso mais aguardar.

Em Paragominas, em 1977, fui prefeito. Mais tarde, deputado estadual por meu Estado. A situação de saúde e educação, atualmente, naquele município é pior que naquela época, quando a localidade teve crescimento de 300% em sua população.

Contudo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, devo informar que em 1976 a arrecadação de ICM era de apenas 76 mil cruzados. Hoje está em torno de 12 milhões de cruzados mensais, sendo o maior do Estado. Outros impostos, estaduais e federais, ali arrecadados têm os mesmos índices. Faço questão de salientar que o nosso município possui mais de trezentas indústrias madeireiras.

A população do município está em torno de 130 mil habitantes, sendo 60 mil na sede e 70 que se dividem em vários povoados e na zona rural. Resta salientar que o Distrito de Dr. Eliseu, em fase de municipalização, com plebiscito marcado para o dia 27 de março, com uma população urbana em torno de 10 mil habitantes, assim como os Distritos de Itinga, Vila Palestina, Vila Arco-Íris, Vila Ligação, Vila Ulianópolis, Piriá e São João, no mês de janeiro possuíam apenas três médicos: um estava de férias e outro de licença, permanecendo apenas um médico. Todos locados na sede. Em uma extensão territorial de mais de 168 mil km<sup>2</sup> não existe um médico sequer.

Não entendo, Sr. Presidente, Sendo eu do partido de V. Ex.<sup>a</sup>, venho reclamando há um ano, e até agora nenhuma providência foi tomada. Tenho medo de que o povo não suporte mais.

É do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> a triste situação em que vivem a pecuária e o setor madeireiro.

Peço uma análise desses setores de Paragominas, que também estão em desespero. Contudo, os impostos estão sendo pagos taxativamente, tanto os federais como os estaduais, e até a Polícia Federal está sendo usada para o seu reconhecimento. De acordo com a lei, Sr. Presidente, os impostos recolhidos são para prestar serviços à própria comunidade.

Sras. e Srs. Constituintes, estamos com mais de 10 mil crianças sem salas de aula. Há dias houve um "blitz" das Receitas Federal e Estadual em nosso município, acobertada pela Polícia Federal, com metralhadoras em punho, invadindo os escritórios, as residências, coagindo, insultando, ameaçando os produtores e até mesmo os particulares, como aconteceu comigo e com o Deputado Estadual Carlos Xavier. Telegrafamos a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Sr. Romeu Tuma, e nenhuma satisfação nos foi dada. As muitas foram impostas aos produtores, e os que quiseram se livrar delas estão recorrendo a advogados.

A quem devo recorrer? A qual Poder devo dirigir-me com o objetivo de solucionar a situação em que se encontra meu Município? Quem garante que a Polícia Federal, a Polícia Civil e o Exército não iriam destruí-lo? Qual é a lei que obriga o cidadão a pagar impostos, para depois nada lhe ser devolvido, principalmente nos setores básicos, da educação e da saúde?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, só existem leis contra o povo. Por que os impostos pagos em Paragominas pelos agropecuaristas, industriais e comerciantes, pelo menos parte deles, não são revertidos em benefício da população? Não dá para entender.

Meu Presidente da Constituinte, da Câmara e do meu partido, o PMDB, V. Ex.<sup>a</sup> é testemunha do apelo dramático que lhe fiz e a todos os ministros envolvidos no assunto. O prefeito, a Câmara de Vereadores, eu e o Deputado Estadual Carlos Xavier, todos do PMDB, lutamos a fim de que o Banco do Brasil vendesse à Prefeitura um prédio velho, onde funcionava sua agência naquela cidade, para que fosse transformado na Casa da Cultura. Apelei a todos e ninguém nos ajudou. Fomos os primeiros a nos habilitar à compra, mas chegou o BASA, que, mesmo com os escândalos de inescrupulosos e corruptos, comprou pelo dobro do que o Banco do Brasil nos ofereceu, pagando à vista, para ser reconstruído e ali instalar nova agência do Banco. Sr. Presidente, o BASA já possui uma bela agência, bem maior que a adquirida, sendo que a atual ainda possui terreno, caso queira ampliar o prédio.

Sr. Presidente, os impostos arrecadados pelo Estado e pela União são suficientes para solucionar a triste e vergonhosa situação da educação e da saúde de Paragominas. O restante poderá ficar para cobrir os rombos do BASA, do Subbrasil e outros mais, para custear a Polícia Federal, nos seus insultos contra nós.

Era isto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, que eu tinha para dizer. Aguardo resposta, não para mim, mas para o meu povo, que está sofrendo.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ingressei na vida pública pela via do sindicalismo.

Meu primeiro mandato de deputado estadual por São Paulo, em 1962, resultou do apoio eleito-

ral que me deram os empregados das Empresas ferroviárias da zona paulista, que nunca me faltaram com a sua solidariedade, nem eu, por igual, jamais deixei de atender à defesa das suas reivindicações, solidário às justas greves que moveram, sempre vitoriosas.

Embora afastado, desde 1960, do exercício da advocacia na entidade, não descirei do cumprimento dos meus deveres de gestor para com os ferroviários, que têm, hoje, na pessoa de Waldemar Raffa, um líder à altura, tendo no jornal **Folha Ferroviária** o arauto das suas reivindicações, principalmente aquelas quem vem sendo respondidas satisfatoriamente pela Assembleia Nacional Constituinte.

Vendo aprovada até a licença-paternidade, unidos representantes do PMDB, do PFL e de todos os partidos menores, não tiveram os trabalhadores a mesma sorte com relação à sobretaxa das horas extras, trocando o pagamento em dobro das horas extras por apenas cinqüenta por cento.

Continuamos vigilantes quanto a outros direitos Trabalhistas, atentos, principalmente, ao problema da revisão salarial comprometida pela Fepasa, mediante acordo assinado entre sindicatos ferroviários e a empresa, que previa a entrega, até dezembro de 1987, às lideranças sindicais, dos estudos preliminares para implantação definitiva no dia 31 deste mês.

Problema que nos interessa, especialmente, é o da segurança de maquinistas e ajudantes, sustentada pela Regional de Campinas.

Vale salientar que o número de novos sócios do sindicato aumentou, no ano passado, em 284 ativos, 129 aposentados, 723 pensionistas, num total de mais 1.137 afiliados, o que vem demonstrar a excelente atuação de Waldemar Raffa à frente da entidade, quando com bravura, des cortino, senso de oportunidade, luta pelas reivindicações da classe, recorrendo à Justiça trabalhista quando não obtém resultados por persuasão, concentrada sua atenção, ultimamente, na luta pelos vinte e cinco por cento relativos à remissão, horas em trânsito e ajuda de custo, não reconhecidos, ainda, voluntariamente.

Queremos congratular-nos com Waldemar Raffa e, principalmente, com a **Folha Ferroviária**, que tem sido um arauto das reclamações trabalhistas da classe, um defensor intransigente dos seus direitos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ÁTILA LIRA (PFL - PI. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o movimento de luta salarial dos professores da rede pública estadual tem recebido do Governo estadual do PMDB e PDS, no Piauí, as maiores agressões e represálias.

A cassação do estatuto do magistério no ano passado e a política salarial do governo da coligação PMDB/PDS levaram os professores a uma situação de miséria. O arrocho salarial está colocando o funcionário público num quadro desesperador. Durante o ano de 1987, os funcionários estaduais tiveram um reajuste de 25%, enquanto a inflação atingiu o patamar, com índice oficial, de 367%, razão pela qual se pode depreender o desespero do servidor e de seus familiares.

Denuncio nesta Casa a violência que foi praticada pelo Governo, ontem, no Centro Adminis-

trativo, contra os professores. O magistério se dirigiu à Secretaria de Educação para reivindicar aumento salarial e um plano de carreira, sendo recebido pelo Secretário de Segurança, que, com ajuda da polícia, comandou a violência contra os manifestantes. Os policiais, armados de cassetetes, agrediram diversos professores e professoras, inclusive a Profª Lujan Miranda, que estava procurando levar a palavra dos professores, expressando o sentido do movimento, foi agredida fisicamente.

É lamentável que tais fatos estejam ocorrendo em nosso Estado, principalmente quando são originados de um Governo que tanto prometeu melhorar a situação do servidor público.

A situação educacional no Piauí é desalentadora. Não se tem uma escola do Estado funcionando, pois a desorganização, a perseguição política, a falta de condições de trabalho, todos estes fatos ocasionaram a paralisação da rede estadual de ensino.

Os professores foram enganados pela Secretaria de Educação durante o ano completo de 1987 e agora estão lutando porque não suportam mais tanto sofrimento.

Peço, Sr. Presidente, que seja transcrita a nota do Jornal **Folha de S. Paulo**, que notícia o fato.

#### ANEXO

#### MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORES NO PIAUÍ ACABA EM AGRESSÕES

(do correspondente em Teresina)

Cerca de 150 professores da rede oficial de ensino do Piauí foram ontem, às 10h, à Secretaria Estadual de Educação, em Teresina (PI), para reivindicar 450% de reajuste salarial e um plano de carreira para a categoria. O Secretário de Segurança do Estado, Coronel Reinaldo Mendes, agrediu com uma cotovelada na boca a professora Lujan Miranda e arrastou o secretário-geral do Sindicato dos Professores da rede particular de ensino, Kleber Montezuma. Mendes arrastou os dois professores que faziam discursos contra o governador Alberto Silva e o secretário estadual de Educação Antonio Noronha Filho, do prédio da secretaria, no Centro Administrativo, zona sul da cidade. O Presidente da Associação dos Servidores da secretaria de Educação, advogado Rodrigo Alaggio, disse que apresentará queixa contra o Secretário de Segurança, sob argumento que "toda agressão é passível de queixa". Lujan Miranda mostrou marcas em seus seios e pESCOÇO. Disse que "vai agir dentro da lei" para processar Reinaldo Mendes.

O governador Alberto Silva não comentou os incidentes de ontem, porque permaneceu em Brasília, após acompanhar a votação pelo Congresso constituinte do sistema de governo e mandato dos futuros presidentes. Alegou que não tinha nenhuma informação sobre o conflito.

Reinaldo Mendes "logo após o incidente, disse que, não agrediu ninguém". "Estava cumprindo a lei, que não permite manifestações nas secretarias", justificou. O secretário e o comandante da Polícia Militar (PM), Irapuan Soares, comandaram 800 soldados

que cercaram todo o centro administrativo do Estado, das 6h às 13h, provocando congestionamento nas Avenidas Frei Serafim e Pedro Freitas. Os soldados só deixaram passar os servidores que mostravam carteira funcional.

Os policiais, armados de cassetetes, afastaram os manifestantes do centro administrativo. O presidente da Associação dos Professores do Estado do Piauí (Apep), Francisco Soares, disse que a manifestação fracassou porque os professores ficaram sitiados e com medo de enfrentar a polícia. "O aparato policial só mostrou a insegurança do secretário Antonio Noronha", disse.

O secretário de Educação, Antonio Noronha Filho, disse que não chamou a Polícia Militar para reprimir a manifestação. Adiantou que está preocupado exclusivamente em reformular o estatuto do magistério, que préve o plano de carreira, e apresentar uma contra-proposta de reajuste salarial aos professores.

**O SR. PAULO MACARINI (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, o PMDB realizará no próximo domingo, dia 27, em todos os Municípios, as convenções municipais destinadas à renovação de seus quadros, como medida preparatória para as convenções regionais e, posteriormente, à convenção nacional, em Brasília.

É muito importante, nesta quadra difícil da vida nacional, que o PMDB se reúna, realize as suas convenções e se prepare para prosseguir no cumprimento de sua missão, para ajudar o povo brasileiro a alcançar o desenvolvimento econômico e social deste País.

O PMDB, com seu passado de luta, de muita coragem e coerência, ainda detém credibilidade para assegurar uma Carta Magna progressista, aberta e transparente, a fim de dar solução aos problemas econômicos e sociais.

Por tudo isto, convido os companheiros do PMDB para uma demonstração de unidade e de grandeza a 27 de março, nas convenções municipais, na grande caminhada para construir uma nação digna e admirada pela opinião pública internacional.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os órgãos de defesa do consumidor têm recebido, desde o início deste mês, inúmeras reclamações e manifestações de revolta dos pais e alunos pelos abusivos índices de aumento das mensalidades escolares pelas empresas privadas que prestam serviços educacionais de pré-escola, 1º, 2º e 3º graus.

Alguns exemplos, colhidos junto ao Procon-DF, dão-nos uma idéia desse abuso do poder econômico pelos proprietários de escolas particulares.

De fevereiro para março – em apenas um mês – as escolas, em todos os graus, aumentaram de 96 para 300%, conforme dados registrados.

No período de um ano – fevereiro de 87 a fevereiro de 88 – a Faculdade Católica de Brasília aumentou seus preços em 1.441 a 1.541%, numa inflação de menos de 400%.

Há necessidade de imediata revogação do citado decreto, com a fixação de índices de reajustes compatíveis com os salários (URP), bem como

a proibição de aumentos com base na variação da OTN, como já têm adotado os estabelecimentos de ensino.

É preciso lembrar que a escola particular não é opção da classe média, mas uma necessidade, porque o preceito constitucional de que o ensino fundamental é obrigatório e gratuito dos 7 aos 14 anos não é cumprido, pois não há vagas, em quase todos os Estados, no ensino público para todas as crianças nessa faixa etária. Não há vagas suficientes porque durante os 20 anos de ditadura o MEC destinou recursos tanto do FNDE como do FAS para o fortalecimento e expansão das escolas particulares desde o pré-escolar até o ensino superior, em detrimento do ensino público, conforme as estatísticas de crescimento dessas escolas. O dinheiro público dos impostos, pagos pelo povo, sobretudo pela classe média, foi desviado para as empresas particulares de ensino. Está, a classe média, pagando em dobro por um serviço que lhe é devido pelo Estado.

Cobramos do MEC o cumprimento de suas obrigações, que é prover ensino público e gratuito para todos os níveis.

Cobramos do MEC o funcionamento noturno das universidades federais para que o assalariado possa ter acesso ao ensino superior.

Cobramos do MEC um programa sério de educação em tempo integral, desde o pré-escolar até o 2º grau.

Cobramos do MEC compromisso com a população e não com o poder econômico, no caso a "empresa escola", que, juntamente com os oligopólios, multinacionais e bancos, tem sido "negócio" altamente rentável.

Mais que a revogação do Decreto nº 95.720, de 11-2-88, a população deve cobrar, aos órgãos de defesa do consumidor, vaga no ensino público para todos que têm o direito sagrado à educação.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS – PA. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, toda essa ação provocada pelo anúncio do Governo, no sentido de suspender, por três meses, a URP, idealizada como um instrumento para evitar o envilecimento dos salários, deixou mais de 90% da população sem nada entender de toda a história.

Porque a URP não fixa preço nem recompe o poder aquisitivo dos salários, não incrementa a arrecadação tributária nem realimenta a inflação e muito menos oferece recursos para o pagamento da nossa dívida externa ou interna.

O criador desse instrumento financeiro, encarado como eficiente redutor salarial, o economista Eduardo Modiano, depois que a aplicação da URP reduziu o salário dos trabalhadores em 16,19% em março, pulando de 4,8% para 9,19% anteriormente, assinala:

"Quando esbocei os estudos para a implantação da URP, em 1985, não houve a precaução teórica de que o mecanismo se acopasse aos dissídios, porque a proposta pressupunha inflação estacionária".

Com o Ministro Bresser, a URP foi utilizada uma só vez, para indexar os preços em setembro e outubro, na correção das tarifas telefônicas, quando o próprio setor público ultrapassou o reajuste salarial impulsionando os preços.

Mas, agora empregar esse instrumento findará levando à convulsão social, por melhores que se-

jam as intenções da FIESP e do Governo, tanto mais quando, agora, a Constituinte realimentou nos trabalhadores, a confiança no direito de greve.

Também não adianta a solução Símonsen de aplicar um redutor de 10% sobre salários (pelos administrados e aluguéis), com os reajustes arbitrados em 90% da inflação do ano anterior. Isso faria efeito numa inflação de 40 a 50%, numa época – a de Símonsen – em que o Governo não precisava recompor as tarifas, agora impossível asfixiar os preços administrados.

De qualquer modo, a URP, idealizada no tempo de Funaro, é uma pedra no sapato de Maílson, pior que uma hérnia de disco na coluna presidencial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MELLO REIS (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o desenvolvimento da região tocantina tem sido para o Deputado Davi Alves Silva meta prioritária em sua vida política. Temos tido a oportunidade de ver neste plenário, nos gabinetes, nas lideranças, um trabalho incansável desse Constituinte em função de melhorias para aquela região, que, apesar de rica em produção de grãos, em desenvolvimento da agropecuária etc., é uma cidade que, pelo programa de governo do Deputado Davi Alves Silva, precisa de infraestrutura e de dar oportunidade de mão-de-obra à sua população.

Ter conhecimento dessa verdade ideológica me fez sentir o dever de vir a esta tribuna ressaltar os trabalhos deste Constituinte, que, sem demagogia nem utopia, procura para sua região condições de desenvolvimento e, com isto dar melhores meios de vida à sua população.

Senhor Presidentes, Srs. Constituinte, termino este pronunciamento com um estímulo a esse notável político, que na sua simplicidade consegue ser imbatível, diante de muitos catedráticos.

**O SR. FÉRES NADER (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nascentes desprotegidas, deslizamentos causados pelo desmatamento na Serra da Mantiqueira e, principalmente, a poluição de esgotos e indústrias estão levando à morte a bacia do rio Verde, um dos mais importantes de Minas Gerais, localizado no sul do Estado. Com 226 quilômetros de extensão, ele corta 30 municípios, desde Itanhandu, onde nasce, quase na divisa com São Paulo, até o lago da represa de Furnas. Suas águas e as de seus afluentes apresentam índices altíssimos de detritos industriais e coliformes fecais.

O rápido desenvolvimento das cidades do sul mineiro nas últimas décadas vem comprometendo a qualidade das águas do rio, onde já são comuns mortandades de peixes. Todos os Municípios banhados pelo Verde se abastecem dele ou de seus afluentes. No entanto, nenhuma das cidades trata seus esgotos, que são lançados nas suas águas. As indústrias, por seu turno, não hesitam em jogar, sem qualquer tipo de filtragem, seus rejeitos químicos nos leitos.

Análises feitas pelo Conselho Estadual de Política Ambiental, em 23 pontos da bacia do rio Verde, revelaram alguns índices assustadores. Entre eles, um teor de zinco 45 vezes maior do que o permitido no rio Palmela, um dos afluentes do Verde, na altura do Município de Varginha: 8.1

miligramas por litro de água. O Palmela apresenta, portanto, um dos maiores teores de zinco do Brasil.

Sabe-se que dezenas de outros elementos altamente tóxicos para o ser humano e os animais são despejados nos rios pelas indústrias de Três Corações, Monsenhor Paulo e Campanha, que utilizam a galvanoplastia – um processo de cromagem e niquelagem de metais. Piorando a situação, coliformes fecais estão presentes, em índices muito acima dos parâmetros permitidos, nas águas consumidas por todos os 30 municípios por onde passa o rio Verde.

Essa situação, Sr. Presidente, assusta moradores da região. Podemos citar, por exemplo, o Município de Varginha, no baixo rio Verde, próximo ao lago de Furnas.

Por várias vezes, temos ocupado esta tribuna para denunciar e pedir providências contra as agressões que vêm sendo desencadeadas contra a natureza. Por isso, nesta oportunidade, quando recebemos centenas de queixas de moradores daquela região do glorioso Estado de Minas Gerais, não poderíamos deixar de solicitar providência urgente às autoridades competentes, a fim de que a bacia do rio Verde possa ser salva.

Muito obrigado.

**O SR. VITOR BUAIZ (PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, depois de implodido o grupo auto-denominado "Centrão", seus líderes tentam novamente reunir seus cacos – como o novo nome de "Bloco de Transição Democrática" – usando os mesmos critérios das negociatas, com três objetivos: formar no Congresso Nacional uma base de sustentação do Governo José Sarney, tentar retirar as conquistas sociais do Capítulo sobre Direitos Sociais, já aprovado, e tentar aprovar a emenda do Deputado Gilson Machado – PFL do "Centrão", que prorroga o mandato dos atuais prefeitos.

Senhor Presidente, essa minoria de direita, eleita para o mandato constituinte através do engodo do Plano Cruzado, se articula aqui dentro para mais uma vez golpear a vontade popular com manobras de gabinete, não levando em consideração o eco das diretas-já que percorre todo o País. Lá fora, nas ruas, o povo pede as urnas porque quer mudar o País, quer um Brasil novo, não suporta mais o desgoverno, a corrupção, a inflação de mais de 465% e a submissão do País ao FMI.

Dante disso é necessário que as forças democráticas se unam de imediato à grande mobilização popular pelas eleições gerais, para que ponhamos fim com a máxima urgência a essa grande transação a que submeteram o Brasil.

Não podemos permitir que saia desta Casa essa proposta casuística de prorrogação de mandatos municipais, que servirá para denegrir mais ainda a imagem do único poder legítimo existente no País, que é a Assembléia Nacional Constituinte. Vamos cobrar em nossos Estados, de cada prefeito e vereador, o compromisso de garantia das eleições municipais em 88. Diretas para Presidente em 88, é a palavra de ordem que percorre o País de norte a sul.

Muito obrigado.

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente,

Srs. Constituintes, em contato telefônico com o Ministro José Reinaldo Tavares, dos Transportes, reivindiquei a imediata restauração e a pavimentação do trecho goiano da rodovia Transamazônica, com cerca de cento e vinte quilômetros.

O Ministro dos Transportes recebeu muito bem a solicitação e prometeu envidar todos os esforços para o seu atendimento o quanto antes possível, por achar indispensável aquela obra.

De fato, expliquei ao Ministro José Reinaldo Tavares a difícil situação em que se encontram os municípios da região goiana do "Bico do Papagaio", com populações isoladas, produção perdida e vidas humanas ceifadas pela impossibilidade de assistência.

A manutenção dessa triste situação em que se encontram os municípios goianos do "Bico do Papagaio" é tanto mais revoltante quando sabemos que ela decorre de uma odiosa discriminação praticada contra aquela região, já que o trecho maranhense da Transamazônica foi pavimentado de há muito tempo e grande parte do trecho paraense também foi concluído.

Expus ao Ministro dos Transportes toda a difícil e inexplicável situação a que o abandono da Transamazônica levou as populações do extremo-norte goiano.

Pacientemente o Ministro ouviu o meu relato e, com a boa vontade que lhe é peculiar, prometeu as providências indispensáveis para arrancar aquela região do isolamento e do atraso.

Com as esperanças restauradas, fico a esperar as providências necessárias para a erradicação de tão gritante e injusta discriminação, com a imediata restauração e pavimentação do trecho goiano da rodovia Transamazônica.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. LUIZ FREIRE (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, está chegando o inverno no Nordeste, e com ele, após um prolongado estio, as chuvas e, com elas, o medo. Sim, senhores, o medo, pois a chuva, dádiva de Deus, cai sobre Olinda como se foras castigo.

Atentem; não falo de tempestades, falo de chuvas, simplesmente. O medo, ainda assim, é pertinente: com as chuvas, a terra não se firma nas encostas desprotegidas, desmorona, soterra o leito dos rios, causa inundações. Olinda espera, temerosa e impotente, a estação das chuvas; com tranquilidade a esperaria se a terra mutilada dos morros, das ruas, das praças, dos fundos dos quintais, cansada do descaso a que se vê relegado o solo da cidade de Duarte Coelho, não se demanchasse em lama.

Olinda recebeu da Unesco o título de Cidade Patrimônio da Humanidade. Não tem recebido todavia, atenção equivalente das autoridades nacionais. A história de Olinda confunde-se com a da própria nacionalidade brasileira. Os órgãos responsáveis pela preservação daquele sítio, entretanto, vêem-se, não raro, paralisados pela escassez de recursos e lutam com enormes dificuldades para levar a efeito trabalhos muitas vezes inadiáveis. A Urb-Olinda, órgão da Prefeitura local, por exemplo, não dispõe de meios para implantar o urgentíssimo programa Macrodrenagem Ações Emergenciais, sem o qual os bairros periféricos estarão sempre vulneráveis às inundações e suas nefastas consequências. Os trabalhos de contenção de encostas não são exceção, sofrem da mes-

ma falta de recursos. Enquanto isso, monumentos como o Mosteiro de São Bento, sede do primeiro curso de Direito do Brasil, a Convento de São Francisco, a mais antiga edificação dos franciscanos no País, e a Igreja da Sé, um dos mais importantes exemplos da raríssima arquitetura de moldes renascentistas entre nós, continuam sofrendo os danos de um lento e contínuo processo de deslizamento do solo.

Hoje, 50% da população de Olinda vive em estado de pobreza e habitam áreas ribeirinhas alagáveis ou encostas de morro de alta declividade. Não admira, portanto, 20% dos óbitos do município decorrerem de doenças infecto-contagiosas transmitidas por via hídrica. A ocupação daquelas áreas, como se comprova, não apenas desfigura a paisagem da cidade e ameaça seu patrimônio arquitetônico, mas também põe em risco a vida de milhares de pessoas.

Há ainda o avanço do mar, fenômeno que reclama medidas imediatas contra prejuízos irreparáveis. Viver na orla marítima de Olinda, exceto em alguns poucos trechos, é motivo de constante apreensão. O mar tem levado inexoravelmente áreas preciosas para um município onde 350.000 habitantes ocupam um total de apenas 29km<sup>2</sup>, o que perfaz 12.000 hab/km<sup>2</sup>, uma das densidades demográficas mais altas do País.

As águas têm sido cruéis para Olinda. Podemos concluir: as da chuva desmoronando-lhe os morros, transbordando os rios; as do mar tragando-lhe as praias. Conclusão apressada e falsa esta. Cruéis para Olinda têm sido: a especulação imobiliária, empurrando as populações carentes para terrenos impróprios a assentamento urbano; a falta de recursos para implementação de um planejamento adequado, gerando o crescimento desordenado da cidade; mais cruel, contudo, tem sido o descaso que as autoridades nacionais, salvo ilustradas exceções, dedicam a uma cidade de singular interesse para a História do Brasil.

Não faz muito tempo, Petrópolis e o Rio de Janeiro comoveram o País com o seu drama, centenas de pessoas morreram, milhares ficaram desabrigadas em decorrência de contínuas e excessivas chuvas. Tragédia semelhante pode, a qualquer momento, abater-se sobre Olinda, cidade que já vem morrendo aos poucos, a cada ano, a cada inverno, a cada chuva. Nesta última, porém, os prejuízos não serão apenas humanos e materiais, mas históricos, vale dizer, de substância nacional, de memória.

Senhores, registro aqui o meu protesto, não contra os céus, que fazem chover sobre Olinda, mas contra os homens insensíveis que a abandonam à própria sorte.

**O SR. COSTA FERREIRA (PFL – MA).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente. Sras e Srs. Constituintes, se a implantação do Plano Cruzado ensejou o surgimento de clima de esperança e euforia no País, o seu malogro e a sucessão de outras infelizes tentativas de estabilizar a economia terminaram por gerar insatisfação e angústia, que se transformaram em pânico e, finalmente, em revolta declarada. Hoje, praticamente todos os setores da economia brasileira sofrem as iniquas consequências dessas desastradas políticas governamentais.

Primeiro, houve a falta de matéria-prima; depois, a cobrança generalizada de ágio. O pior veio logo a seguir. Os juros sobre empréstimos bancá-

rios, mantidos a níveis razoáveis durante o período de congelamento, levaram as empresas a se endividar na justa expectativa de expandir os seus negócios. O dinheiro foi aplicado, gerou empregos e, na hora de recolher os lucros, o que fez o Governo?

Insidiosamente, permitiu que os juros fossem aumentando até alcançarem níveis insuportáveis. Numerosas empresas foram forçadas a reduzir sua produção, outras tantas cerraram suas portas. Avolumaram-se as falências e os pedidos de concordata; generalizou-se o desemprego.

Somente na área da produção rural, estima-se que o endividamento por conta de empréstimos contratados durante o Plano Cruzado, em nível nacional, chega a 10 bilhões de dólares. Dados do IBGE revelam o lamentável desempenho do parque industrial do País nos últimos 12 meses. O Estado de São Paulo, que detém o maior número de indústrias – quantitativa e qualitativamente – apresentou a primeira queda no desempenho desde 1984, caindo para a marca de menos 1,2%. O comércio agoniza com a falta de compradores, apresentando queda de consumo estimada entre 20 a 30% em relação ao ano passado, a ponto de, por exemplo, as farmácias, chegarem ao cúmulo de reivindicar ao Governo a não concessão de aumentos para os medicamentos, pois esses significariam correspondente crescimento na retração das vendas.

A cada dia mais se fecha o cerco. Médias, pequenas e microempresas, principalmente, estertoram ao peso de dívidas que não têm condições de honrar, asfixiadas por juros extorsivos e correção monetária, ao mesmo tempo em que uma multinacional, como a Autolatina, decide e impõe ao Governo a autodeterminação dos preços, e este se submete, enquanto aperta o torniquete nos pequenos.

Com justa razão o Juiz do Trabalho, em Pernambuco, Edson de Arruda Câmara, em matéria publicada na seção "Ponto de Vista", da revista Veja, de 23 do corrente, atribui ao Governo a seguinte e estranha mistura de animais:

"Da raposa guarda a habilidade de malandro, do urubu, a resistência para ficar sobre a carniça, da hiena, a capacidade de rir das desgraças alheias e da girafa a sorte de manter a cabeça muito acima da guilhotina".

Revoltados com sua desesperante situação e a solene indiferença das autoridades governamentais, comerciantes, pecuaristas, agricultores e industriais da baixada maranhense, sediados em Pinheiros, Maranhão, em reunião realizada na Associação Comercial daquele município, em 18 de março próximo passado, decidiram organizar uma manifestação de protesto contra a dramática situação em que se encontram.

Além da paralisação geral do comércio, marcada para o dia 21, e passeata em protesto contra a alta taxa de juros e correção monetária, ficou decidida a suspensão dos depósitos bancários por uma semana, a partir da data da reunião.

Manifestando o nosso total apoio aos pequenos empresários maranhenses, concordamos com a definição do ilustre e corajoso juiz pernambucano, registrando o nosso mais profundo repúdio às repetidas ingerências do Governo na economia, que somente contribuem para tornar a situação ainda mais caótica. Essa política suicida significa

a decretação de sentença de morte para mais de 900.000 brasileiros que acreditaram em suas promessas e hoje tentam deglutar o pão amargo da descrença e da derrota.

Cumpre a este Governo abrir os olhos, enquanto é tempo, na busca de meios que permitam ao sofrido povo brasileiro renovar suas esperanças num futuro melhor, sob pena de pagar um preço elevadíssimo por tanta insensibilidade e insensatez.

**O SR. JOSE TINOCO (PFL – PE).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho como princípio, na minha vida política, não só criticar os trabalhos de meus colegas parlamentares, mas também elogiar posturas políticas e trabalhos como os do Deputado Davi Alves Silva.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, estou levando o meu apoio à candidatura do Deputado Davi Alves Silva à Prefeitura de Imperatriz, em virtude do conhecimento que tenho em relação ao seu programa de governo e em virtude dos trabalhos por S. Ex.<sup>a</sup> realizados na Assembléa Nacional Constituinte.

Os relevantes projetos que S. Ex.<sup>a</sup> inseriu e tentou inserir na Constituição são por exemplo: o projeto de habitação rural, o de criação do Maranhão do Sul e o seu projeto de governo, o que me faz vir a esta tribuna para dar-lhe o meu apoio, pois acompanhando-o estarei contribuindo com o desenvolvimento da cidade de Imperatriz e de sua população.

Encerro este pronunciamento transmitindo ao Deputado Davi Alves Silva a minha confiança em seu trabalho e na sua disposição de levar avante os seu ideais de aproveitar o potencial de sua região para transformar a cidade de Imperatriz em uma grande metrópole.

**O SR. CARLOS VINAGRE (PMDB – BA).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Luiz Henrique, enviou há alguns dias esclarecimentos a esta Assembléa Nacional Constituinte sobre a questão dos reajustes de salários dos funcionários do CNPq. A atitude do Ministro é uma inequívoca demonstração de respeito e bom relacionamento de seu Ministério como Legislativo.

Luiz Henrique informou que o CNPq não concedeu nenhum aumento salarial a seus servidores em janeiro passado, mas, sim, procurou fazer uma antecipação, a título de emergência, de 38%, na condição de solicitar o referendo ao Conselho Interministerial de Salários das Empresas Estatais (CISE) para esta decisão.

Ocorre que o CISE não respondeu ao pleito e o Ministério foi obrigado a suspender o adiantamento, conforme orientação do Presidente da República. Desta forma, podemos verificar que não houve qualquer redução de vencimentos dos funcionários do CNPq, mas, sim, a suspensão do adiantamento, a espera do dissídio que tem como data-base o próximo mês.

A Associação dos Servidores do CNPq não entendeu desta forma e encarou a suspensão do adiantamento como uma redução de salários, enviando seu protesto a esta Assembléa Constituinte.

A referida associação não levou em consideração que "o CNPq é uma fundação mantida pelo

Poder Público e, como tal, seus reajustes salariais estão sujeitos à prévia autorização do CISE, conforme a legislação em vigor", explicou o Ministro.

Ele esclareceu, ainda, que mesmo autorizando a manutenção de pagamento do referido adicional, não seria possível o pagamento, uma vez que a Secretaria do Tesouro Nacional não repassa aos ministérios quantias equivalentes a percentuais pendentes de autorização do CISE.

Sendo assim, Sr. Presidente, queremos que fique registrado nos Anais desta Constituinte as explicações do Ministro Luiz Henrique, para que não parem dúvidas sobre seu comportamento neste episódio.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. STÉLIO DIAS (PMDB - ES).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, está mais do que provado que o salário pago ao funcionalismo não é a principal causa do déficit público. A crise nas contas do Governo não é nova e, mais uma vez, o uso dos subsídios para a sustentação política do Governo foi que aniquilou a capacidade de poupança do setor público, comprometendo o crescimento nacional.

É bem verdade que a crise internacional tem colaborado para a situação crítica que atravessa o País. Mas o clientelismo dos subsídios ao setor privado é que não tem possibilitado ao País andar. Aliás, essa é uma peculiaridade dos governos que comandaram os destinos do Brasil nos últimos anos.

Estudos feitos pelo Ministério do Trabalho revelam que a escolha dos salários do funcionalismo para tentar diminuir os gastos governamentais obedece a critérios políticos e não técnicos, como querem impor os economistas do Governo.

Conforme dados do IBGE e do Ministério do Trabalho, as despesas de pessoal têm-se mantido em torno de 7% do PIB, e o consumo total do Governo tem ficado em torno de 10% do PIB. A receita líquida do Governo passou de 17% do PIB, no começo dos anos 70, para cerca de 7% do PIB nos anos de 84 a 85, com reflexos negativos na poupança e no investimento do setor público.

A partir de 73, segundo os estudos, caiu brutalmente de 7% do PIB para menos de 2%, a partir de 1982. Em 85 houve um déficit de 0,8% na poupança pública, que só se recuperou com o Plano Cruzado, em 86, quando chegou a 2% do PIB.

O setor de investimentos foi o mais afetado nos últimos anos, com a sensível queda da poupança pública: o governo assistiu à sua capacidade de investir cair de 4,4%, em 70, para 1,8% e 2,6%, em 86.

Não podemos agora querer pegar o assaliariado para bode expiatório e fazê-lo arcar com as irresponsabilidades e incompetências daqueles que não souberam administrar a economia brasileira. O servidor convive hoje com perdas significativas do poder de compra de seus salários. O que deveríamos fazer, neste momento, é lutar para que o trabalhador, não só da iniciativa privada, mas também o do Governo, tenha ganho real de salários, para que a economia não pare de produzir em ritmo satisfatório, garantindo, assim, os níveis de emprego.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. CHICO HUMBERTO (PDT - MG).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, neste plenário, reafirmar meu apoio à candidatura do Deputado Davi Alves Silva à prefeitura da cidade de Imperatriz, Maranhão.

O meu apoio a esse Deputado justifica-se pelas usas tendências de atendimento às prioridades de sua região e ao atendimento das carências daquela população.

O Deputado Davi Alves Silva vem ao encontro dos anseios da população de seu Estado. Isto ele tem demonstrado através de seu trabalho, de sua luta para aprovação de seus projetos, principalmente pela luta que esse Constituinte tem tido para aprovar seu projeto de habitação rural e pela criação do Estado do Maranhão do Sul.

Tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, dá-me respaldo para acreditar no trabalho que esse Parlamentar pretende implantar em Imperatriz.

Encerro este pronunciamento enviando à população de Imperatriz a seguinte mensagem:

"Sei que a campanha do Deputado Davi Alves Silva, para Prefeito, foi feita através de seu mandato como Deputado Estadual e como Constituinte, portanto, desnecessário se toma descrever nesta mensagem o seu trabalho. Contudo, quero que saibam de minha admiração e de meu apreço pelo Deputado Constituinte Davi Alves Silva, representante do povo, que inseriu em sua jornada política a sede de realizar projetos pelo bem-estar de sua gente e, consequentemente, pelo bem-estar de seu País".

**O SR. PEDRO CANEDO (PFL - GO).**  
**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, apesar de o Brasil ser o maior produtor mundial de pedras preciosas e ser responsável por algo em torno de 70% da produção mundial, estimada em 3.000 toneladas/ano, de um total de mais de US\$ 1,2 bilhão de pedras que saem anualmente do Território nacional para o exterior, apenas cerca de US\$ 100 milhões são de exportações legais, devidamente registradas na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil – Cacex.

Isso significa que o Brasil vem perdendo um mercado superior a US\$ 1 bilhão por ano com a saída de pedras brutas ilegalmente. A forma mais comum é encher uma maleta com estas pedras, tomar um avião e ir vendê-las lá fora – fato que não configura contrabando, pois trata-se somente de um ilícito fiscal que pode ser contornado com o pagamento do Imposto Único sobre Minerais – o IUM –, com alíquota de apenas 1%, livrando qualquer pessoa de complicações futuras.

Dois fatos principais fazem com que as gemas brasileiras não sejam exportadas pelas vias legais. O primeiro é que, não declarando a exportação, o comerciante recebe o produto da venda em dólares, que podem ser trocados no mercado paralelo – o black – em valores mais altos do que ao câmbio oficial. E, segundo, pelo motivo que, sem registro da operação, não há necessidade de se declarar o lucro obtido com a venda, nem mesmo para a Receita Federal, ficando o "Leão" sem a sua parte.

Mas, há ainda outros fatores a empenar o desenvolvimento do setor gemológico. O comércio

de pedras no Brasil ainda é inexpressivo, mesmo considerado o interesse despertado pelo nosso produto no mercado mundial. Não há no País a necessária mentalidade para as oportunidades e vantagens desse ramo de comércio internacional. Há em todo o Brasil apenas alguns poucos locais onde são licitadas oficialmente as pedras preciosas em bruto. E não há empresa nacional, privada ou estatal, incluindo-se a de Correios e Telégrafos – ECT, que aceite transportar gemas para o exterior, da mesma forma que não são mantidos estoques reguladores em parte alguma.

Há, porém, dentre todos os entraves para industrialização e comercialização de pedras preciosas, um fator primordial que precisa ser devidamente encarado e solucionado. Trata-se da qualidade da lapidação brasileira, considerada extremamente baixa no mercado mundial.

Para se ter uma idéia do potencial representado pelo mercado de pedras preciosas, basta saber que mais de US\$ 40 bilhões são movimentados anualmente, com uma participação brasileira visível de menos de 0,2% do mercado mundial, situando-se o nosso País como mero fornecedor de matéria-prima, beneficiando metrópoles como Nova Iorque, Londres, Milão, Antuérpia, Amsterdam, Hong-Kong, Tel Aviv, Tóquio e até a pequenina Idar-Oberstein (na Alemanha Ocidental), que possui mais de 700 empresas de lapidação em atividade. Por volta da II Grande Guerra, o Brasil chegou a contar com perto de 150 firmas de lapidação e mais de 5.000 empregados no setor. Atualmente, o número de empresas trabalhando em lapidação no Brasil ficou reduzido a pouco mais de vinte, demonstrando a condição de país-colônia em matéria de pedras preciosas.

Estima-se, hoje, que o mercado clandestino de pedras preciosas no Brasil, na verdade, gira na ordem de US 2 bilhões por ano, abastecendo países que jamais produziram uma só pedra. Israel, sem ser produtor, exporta US\$ 1,7 bilhão por ano. Sri Lanka, que também não tem produção expressiva, criou um mercado de trabalho para 250.000 lapidadores de pedras importadas. O fenômeno se repete na Coréia e até na Índia, que beneficia pedras suas e de outros, inclusive, em grande escala, as esmeraldas de Santa Terezinha de Goiás – onde está a maior jazida do mundo.

Um mercado desta dimensão, para o Brasil, significa um negócio muito maior do que as exportações de café e cinco vezes maior do que o volume proporcionado pela soja. Há que se considerar, ainda, que a exportação de US\$ 1 milhão, de minério de ferro, exige investimentos altíssimos, com armazenagem, transporte e outros suportes, ao passo que a produção de US\$ 1 milhão, em gemas, tem um custo quase irrisório.

O Brasil precisa, assim, acordar para o imenso potencial representado pelas nossas gemas. Mesmo lembrando que desde Pedro Álvares Cabral temos sido fornecedores de pedras preciosas para serem trabalhadas lá fora, é chegada a hora de um profundo despertar para essa realidade espoliativa que tantos prejuízos tem causado ao País. Trata-se, agora, de definir uma política séria para o setor, de forma a agregar valor às nossas pedras, sabendo-se que uma gema bem lapidada poderá valer até cem vezes mais no mercado

mundial. Isso, substancialmente, o Brasil vem perdendo ao longo de toda a nossa História.

À falta de uma produção constante, da inconsistência dos preços, do despreparo e imediatismo do exportador local, da inexistência de um **design** nacional, da excessiva burocracia, da falta de capital de giro, há que se atacar o principal obstáculo existente, o desenvolvimento da tecnologia de lapidação – problema maior detectado pelos técnicos desta área, para o Brasil deixar de ser o maior fornecedor clandestino de gemas, para transformar-se grande produtor de jóias para o mercado internacional.

A lapidação brasileira foi feita, sempre, de forma artesanal, com instrumentos rústicos, não conseguindo, com isso, dar às pedras o padrão de qualidade exigido pelo mercado internacional. A boa lapidação obriga o profissional ao exato conhecimento das melhores formas e angulos em que a pedra deva ser lapidada para atingir um ponto máximo em termos de reflexo ou brilho. Além disso, para a feitura de 90% das jóias comercializadas atualmente, há necessidade de padronização de lotes de pedras por tamanho e colocação, coisa que não se faz costumeiramente no Brasil. Sem condições de realizar essa padronização, não apenas pela falta de profissionais e de equipamentos especializados, como também pela forma pulverizada e semiclandestina do comércio de gemas, o País está numa situação absurda, igual a de um fabricante de sapatos que não numera tamanhos ou iguala cores e desenhos para formar os pares.

A solução está na implantação de um pólo gemológico que centralize o mercado de pedras preciosas e que possa importar e implantar tecnologia de lapidação. Brasília, cidade vitrine deste imenso Brasil, patrimônio cultural da humanidade, à semelhança de outros grandes centros mundiais de industrialização e comercialização de pedras preciosas, poderá transformar-se na síntese dessa importante e promissora atividade, destinada a colaborar decisivamente para a recuperação de nossa economia.

Para tanto, resta ao Governo Federal, através de órgãos responsáveis pela área, respaldar o Governo do Distrito Federal no grande esforço que vem fazendo para dotar a capital da República de um centro gemológico, de modo a retirar o Brasil da situação atual. Esse formidável trabalho vem sendo executado mais diretamente pela Secretaria da Indústria e Comércio, via seu titular, Lindberg Cury, com a interessada e dedicada colaboração da Associação Comercial do Distrito Federal.

As primeiras providências adotadas são animadoras, pelo que já se informou. A idéia é chegar à criação de um centro de gemologia em Brasília – um complexo que venha abrigar um **gem center** (espaço próprio para comerciantes do setor), um museu de mineralogia, um instituto de gemologia e uma escola de lapidação especializada. Para a consecução deste objetivo, muitos passos deverão ser dados. O primeiro é a integração do trabalho dos brasilienses com o pessoal das principais províncias minerais do País, principalmente Goiás, Minas Gerais e Bahia – as maiores e mais próximas. A seguir, está se organizando a realização de uma mostra de caráter internacional – a I Brasília Expogema – a ter início no próximo dia 28 de junho, nos salões do Hotel Nacional,

com o propósito de atrair expositores de todos os recantos, joalheiros, garimpeiros, fabricantes de equipamentos etc. Paralelamente a esta feira deverá desenvolver-se um seminário que debaterá soluções para afastar os entraves a que nos referimos. E, ainda, nesta ocasião, deverá ser tratado diretamente com o Gemological Institute of America – GIA, organização norte-americana reconhecida como padrão internacional no mercado de pedras preciosas, como importar a tecnologia que se tem nos Estados Unidos. Conta-se como certa a presença de técnicos do GIA aqui, passando a dar cursos e a formar – e mesmo aperfeiçoar – técnicos nacionais, com a finalidade de montar em Brasília uma lapidação de alto gabarito, reconhecido a nível internacional. Outra sugestão é a de tentar incluir Brasília no projeto do Ministério da Indústria e do Comércio da criação das Zonas de Processamento de Exportação – as ZPE, apenas e tão somente no tocante à exportação de pedras preciosas, abrindo um mercado de inestimável valor para a região que estimulará, sobremaneira, o comércio de gemas.

Segundo estudos feitos recentemente, se o Brasil passar a lapidar apenas 10% das pedras que hoje são levadas para a Coréia e Tailândia, serão criados no mínimo 30.000 novos empregos em Brasília, trazendo grandes oportunidades para os estados produtores também. A realização da Expogema é, assim, o momento histórico que dará a partida para resgatar o Brasil da sua condição de fornecedor de matéria-prima e tornar Brasília o palco ideal para uma mudança na mentalidade dos brasileiros com relação à exploração, lapidação e exportação das pedras de cor – um atalho que pode levar a Nação a superar a crise econômica atual, gerando divisas e propiciando o alcance do equilíbrio de contas.

De nossa parte, queremos reconhecer o trabalho feito até agora por estes que decidiram procurar soluções para o problema e oferecer a nossa modesta contribuição para os esforços que ainda deverão ser realizados, na certeza de que este é um bom caminho para ajudar o País na superação da crise. De Cabral até hoje, um longo caminho foi percorrido sem que pudéssemos dominar a riqueza extraída das entranhas de nossa terra. Gostaríamos de estar entre aqueles que, finalmente, vão conseguir realizar o sonho de transformar estas riquezas numa vida mais digna para milhares de brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PCB – PE. Pronuncia o seguinte discurso):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 25 de março, faz 66 anos que nove brasileiros reuniram-se na cidade de Niterói para fundar o Partido Comunista, o PCB. Como disse o poeta: "Eles eram apenas nove, em todo o País eles não eram mais de setenta. Sabiam pouco de marxismo, mas tinham sede de justiça e estavam dispostos a lutar por ela".

De fato, havia poucos grupos comunistas espalhados no Brasil. Aqueles nove delegados representavam apenas quatro Estados, Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Sul, e o antigo Distrito Federal. Não conheciam muito o marxismo, mesmo porque oito deles provenham do movimento anarquista que marcou a luta dos trabalhadores brasileiros na década de 10 e há

pouco tempo haviam abraçado o marxismo. No entanto, a sua motivação maior era o sentimento de justiça contra as marcantes desigualdades sociais do nosso País, desgraçadamente ainda hoje presentes.

E é este sentimento de justiça que tem caracterizado a trajetória do PCB, das lutas sindicais operárias dos anos 20 aos dias de agora, quando lutamos nesta Constituinte pelo estabelecimento de um Estado de Direito democrático que não seja empecilho às transformações sociais.

Não tem sido uma luta fácil. As classes dominantes sabem muito bem que ela é o palco maior do processo político vivido no País. É o centro da transição. Já não há qualquer dúvida. E, sabendo disso, procuram obstaculizar e dificultar o exercício da sua soberania.

Mas temos conquistado – as forças identificadas com a democracia e com os trabalhadores – importantes vitórias, em particular, no campo dos direitos individuais e sociais.

Temos sofrido derrotas também. Sem dúvida, a vitória da emenda presidencialista foi uma conquista das forças políticas mais conservadoras. Dos que não querem que o povo participe, via Parlamento, da gestão do poder e da administração pública.

Contra o parlamentarismo foi usado tudo pela classe dominante. Das ameaças do grande empresariado às chantagens de retrocesso por parte dos chefes militares, passando pela corrupção fisiológica dos venais de sempre.

Mas toda esta articulação comprova uma tese que é muito cara ao PCB. A democracia é o terreno privilegiado para avançarmos na construção de uma sociedade justa e fraterna. Por isso, a construção de uma democracia de massas, que, valorizando o Parlamento, ao mesmo tempo abra espaço para que entidades de base dos trabalhadores e do povo participem diretamente da gestão do poder, resume a estratégia do PCB para avançarmos rumo ao socialismo.

A importância da questão democrática no processo político-social brasileiro aprendemos ao longo desses 66 anos hoje completados, através da vivência e do estudo da nossa realidade.

Aproxima-se agora o fim da transição, desta nossa longa transição. Reunido em São Paulo nos últimos dias 5, 6 e 7, o Diretório Nacional do PCB aprovou documento intitulado "Um novo bloco político para mais democracia e justiça social", do qual solicitamos transcrição nos Anais da Assembléia. Este documento constata a necessidade da formação de um novo bloco político, que reúna as forças interessadas na construção de uma democracia moderna, ou seja, pluralista e socialmente ampliada, na qual o desenvolvimento venha a ser produto da afirmação da democracia política e de sua vinculação com mudanças econômicas e sociais que possibilitem ao nosso povo uma vida melhor. Conclamamos, assim, todas as forças políticas e sociais progressistas e democráticas para a formação deste novo bloco e para a definição de um novo projeto nacional, a partir das novas bases políticas estabelecidas pelo Estado de Direito democrático que a Constituinte definirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vivemos a época de outra transição. A transição do capitalismo para o socialismo. Vitorioso em 1917 na velha Rússia, o poder dos trabalhadores está hoje

presente em todos os continentes. Hoje, uma em cada três pessoas no mundo vive no socialismo. O socialismo se amplia – e se renova.

Já em meados dos anos 50, no histórico XX Congresso dos PCUS, o socialismo tomava consciência de que na era das armas nucleares a guerra ameaça a própria sobrevivência do homem sobre a terra. Assim, a disputa entre os dois sistemas sociais antagônicos não será resolvida pela guerra e sim pela capacidade e eficiência. É esse o fundamento maior da Perestroika, a reestruturação que é levada a efeito hoje na URSS, dirigida por Mikhail Gorbaciov.

O socialismo amplia a gestão social, aumenta a democracia, se moderniza, demonstra a sua capacidade de adequação à contemporaneidade. Tem a iniciativa de propor medidas efetivas que garantam a paz mundial. Busca banir da face da terra os armamentos nucleares. Desperta a simpatia e o apoio em todo o mundo, inclusive no ocidente capitalista. Não esconde os seus problemas e as suas dificuldades, assume-os, buscando a transparéncia, a Glasnost. Os próprios meios de comunicação de massa controlados pela burguesia em todo o mundo, que por muitas vezes proclamaram a morte do socialismo, são obrigados pela realidade óbvia a reconhecer a sua força.

Nós, do PCB, em nosso 66º aniversário, nos orgulhamos de todas as conquistas do socialismo e da sua renovação, e queremos, por fim, dizer, retornando aos belos versos do poeta Ferreira Gullar, que se ainda não somos muitos, já não somos tão poucos. Em apenas três meses da nossa Campanha Nacional de Filiação, triplicamos o nosso contingente partidário, hoje superior a 50 mil militantes. Recrutamos dirigentes e ativistas sindicais, da cidade e do campo, homens e mulheres, jovens e velhos, camponeses, pequenos empresários, intelectuais da ciência, das técnicas e das artes, e gente simples do povo. Gostaríamos, porém, de destacar, dentre, os novos comunistas, três Parlamentares que atuam, respectivamente, na maior região industrial do País e da América Latina, e nos Estados extremos das nossas fronteiras. A conquista desses combativos companheiros é parte do realinhamento político e partidário que está se verificando atualmente na sociedade brasileira. O primeiro nome a destacar é o da Vereadora Maria Luiza Sardinha, que em bela festa, ontem, na Câmara Municipal de Santo André, com a presença de todos os partidos do ABC, deixou as fileiras do Partido dos Trabalhadores para integrar-se ao PCB. Assistente social e professora, Maria Luiza é uma referência de permanente participação junto ao movimento sindical, às lutas femininas e comunitárias. Outra adesão expressiva é a do Vereador de São Borja Dino Lopes, que se transferiu do Partido Socialista Brasileiro para o nosso partido. Advogado trabalhista vinculado aos sindicatos dos trabalhadores dos pampas, Dino Lopes é um dos mais renomados criminalistas do Rio Grande do Sul. A terceira importante adesão é a do Vereador Celso Seixas, o terceiro mais votado nas eleições de 1982, na legenda do PMDB, para a Câmara Municipal de Manaus. Ativista político e social, desde os bancos universitários, o novo companheiro do PCB é um defensor indormido dos interesses populares na capital amazonense.

Nós, do PCB, em nossos 66 anos de existência, temos claro de que ainda precisamos avançar

na compreensão do marxismo e dominar sempre mais a complexa realidade brasileira. Já aprendemos decisivas lições, como a da importância da democracia para os trabalhadores e o povo, e a que a tarefa de ultrapassar o capitalismo, no Brasil, não poderá ser cumprida senão por uma aliança de partidos e correntes políticas, identificados com o avanço democrático e com o socialismo.

Enfim, seguimos tendo sede de justiça e dispostos a lutar por ela, em quaisquer condições, como assim fizeram nossos fundadores, aos quais homenageamos aqui na figura do pernambucano Cristiano Cordeiro, recentemente falecido, que honrou ao longo de todos esses anos, incansavelmente, o nosso PCB.

#### DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### "UM NOVO BLOCO POLÍTICO PARA MAIS DEMOCRACIA E JUSTIÇA SOCIAL

**(Declaração Política do Diretório Nacional do PCB, em São Paulo, 7 de março de 1988)**

1 – As forças democráticas e progressistas, neste momento em que a transição caminha para seu desfecho, passam a defrontar-se com as tarefas da nova fase que o País vai viver sob um estado de direito, reacendendo as esperanças de renovação política, econômica e social. Esse anseio de renovação, inclusive de padrões de moralidade pública, a partir de agora aponta a necessidade da formação de um novo bloco político que reúna as forças interessadas na construção de uma democracia moderna – ou seja, pluralista e socialmente ampliada, na qual o desenvolvimento venha a ser produto da afirmação da democracia política e de sua vinculação com mudanças econômicas e sociais que possibilitem ao nosso povo uma vida melhor.

2 – Reafirmando sua vinculação essencial com a classe operária e com todo o povo trabalhador e seu grande objetivo de uma sociedade socialista – a única que poderá assegurar o pleno desenvolvimento do País e do homem brasileiro – o PCB dirige-se aos diversos partidos e correntes políticas, instituições e movimentos sociais do campo democrático e progressista. Propomos: juntos, e mantida a identidade de cada um, caminhamos para definição de um novo projeto nacional e para a formação do bloco político correspondente. Este bloco terá como uma de suas tarefas centrais reverter o modelo econômico legado pelo regime autoritário, que nos foi imposto pelos círculos financeiros internacionais e oligarquias monopolistas. É indispensável agora a reorientação da economia no sentido do crescimento com redistribuição de renda mais justa, para melhorar as condições de vida dos trabalhadores e da maioria do nosso povo.

3 – Além de ir ao encontro de largos setores da sociedade, essa proposta conta com um cenário internacional favorável, dominado pela tendência de construção de um mundo novo, onde a garantia de paz e o desarmamento poderão propiciar a utilização em favor de toda a humanidade, em particular das nações em desenvolvimento, dos imensuráveis recursos que têm sido aplicados na estúpida corrida armamentista. Esse cenário

favorece ainda a efetiva ampliação da democracia, num grau muito mais elevado de participação das massas na vida política e cultural de cada país, e a luta para transformar o princípio de auto-determinação dos povos numa barreira intransponível às forças da intervenção e agressão imperialistas.

4 – A transição do regime autoritário ao Estado de direito democrático, em fase final de institucionalização, cria as condições básicas para a perspectiva dessa nova democracia com o clima de liberdades públicas e individuais que até agora tem garantido. Esta é uma mudança real na vida do nosso País, ao contrário do que apregoa a propaganda negativista que busca desacreditar as instituições democráticas e mesmo a política – e que é um caldo de cultura para ações aventureiras ou golpistas que acabam sempre servindo aos interesses mais reacionários.

5 – A nova Constituição realmente deverá estabelecer as linhas básicas desse Estado de direito democrático. Têm fracassado as tentativas reacionárias de conferir-lhe um conteúdo obscurantista, expressas pelas forças mais conservadoras do Centrão, obrigadas entretanto a submeter-se a um processo de negociação onde estão presentes – e vêm predominando – o sentimento renovador e a pressão da sociedade. Essas tentativas buscam preservar os mecanismos da articulação do sistema do poder oligárquico, autoritário e entreguista. A fase decisiva de elaboração da nova Carta constitucional deve ser agilizada de acordo com a vontade da grande maioria do povo e barrar esses propósitos reacionários.

6 – Na transição da Nova República, o governo federal demonstrou-se incapaz de articular os avanços institucionais e outros passos significativos com a concretização de mudanças econômicas e sociais, o enfrentamento da crise, a melhoria das condições de vida das massas trabalhadoras e populares, que dependem da reconstrução da economia com base no modelo de desenvolvimento que combine crescimento e redistribuição de renda mais justa. Entre os passos mais significativos, destaca-se a política externa essencialmente positiva.

7 – O clima de entendimento conseguido para a derrota e ultrapassagem do regime autoritário não se afirmou sobre as contradições entre os diversos protagonistas, do processo – no governo, nas partidas, nos movimentos sociais. Não se constituiu um amplo bloco político e social de sustentação da transição que possibilitasse significativos avanços. Assim, frustraram-se os vários esforços de negociação, inclusive do próprio Governo, como o de um pacto contra a crise e por um novo modelo de desenvolvimento. A falta desse entendimento nacional foi uma das causas do fracasso de mudanças iniciadas, como as propostas do Plano Cruzado I, que foram combatidas por forças reacionárias e por setores de esquerda. É também da desagregação das bases de apoio do governo, do revigoramento do populismo, das dificuldades enfrentadas pela Constituinte e do abandono de projetos de reformas nos planos econômico e social. Além disso, abriu espaço à regulamentação das forças derrotadas no final de 1984. A fragilidade do quadro partidário e o distanciamento de correntes democráticas comprometidas com a transição das reais necessidades dos trabalhadores da cidade e do campo,

dos pequenos e médios proprietários e da intelectualidade técnica, científica e artística pode contribuir ainda mais para essa reaglutinação.

8 – A conjuntura imediata apresenta elementos preocupantes, embora mantenha-se firme a linha geral de democratização. Enfraquecido e isolado, o governo Sarney busca afirmar-se através de uma nova articulação com um eixo de forças conservadoras, o que vem merecendo clara oposição do PCB. Accentuou-se o confronto com a Constituinte, cuja soberania tem sido ameaçada por setores do governo e pelo próprio Presidente da República. Em função da submissão do governo ao receituário econômico do FMI, agravaram-se os problemas econômicos e sociais do País – aumento da inflação e do déficit público, queda das atividades produtivas, mais especulação financeira, desemprego e arrocho salarial. A tentativa das novas autoridades econômicas de enfrentar esses problemas se faz numa direção inaceitável, submetendo-se às exigências dos círculos financeiros externos, através de um ajuste econômico e fiscal interno, de caráter recessivo e socialmente perverso, e um combate à inflação centralizado num brutal arrocho nos assalariados, e o não encaminhamento corajoso da questão da dívida externa.

9 – A superação dos elementos negativos desta fase da transição envolve sobretudo a solução de conflitos geradores de impasses institucionais. A hora impõe um amplo entendimento político. Garantida a soberania na Constituinte, é preciso também encaminhar a sucessão presidencial e do governo nos termos da nova Constituição – com a adoção do parlamentarismo e a realização de eleições presidenciais, respeitando o mandato do atual presidente, que vier a ser definido pela nova Carta. A hora pede também uma negociação entre amplas forças sociais e políticas em torno de **Programa de emergência** que, na perspectiva de reorientação do modelo, barre os efeitos catastróficos da crise. É preciso, por outro lado, ter em vista uma tarefa da maior importância: a seqüência do processo de institucionalização, a legislação complementar da Constituição federal e a reorganização das estruturas políticas e jurídicas dos estados e municípios, essenciais para a consolidação da democracia.

10 – A viabilização das expectativas de renovação, do anseio de mudanças, por meio da construção de uma democracia moderna, e em contraposição o empenho de institucionalizar e cristalizar uma democracia conservadora e restritiva vão-se convertendo em importante fator de realinhamento dos partidos e correntes políticas. A reivindicação de eleições presidenciais em 1988, que sustentamos, ganhou apoio majoritário da sociedade, assumindo inegável dimensão democrática. O pleito municipal programado deve ser defendido com todo empenho contra injustificáveis manobras de adiamento. O mais importante, porém, é que essas eleições refletem o realinhamento que começa e corresponde a diferentes atitudes perante o quadro atual e, sobretudo, a contra-postas visões de futuro.

11 – As novas exigências do processo de democratização reclamam um projeto nacional que aproxime e identifique todos aqueles que concebem o desenvolvimento como produto de afirma-

ção da democracia política e de sua vinculação a mudanças econômicas e sociais efetivas. Democracia que depende de partidos representativos dos diferentes interesses da sociedade e por isso fortes, que garanta o respeito a normas de convivência pluralista e de solução política dos conflitos sociais, que abra o Estado à participação e ao controle da cidadania. E mudanças que sejam fruto de um desenvolvimento capaz de aproveitar os grandes recursos e materiais de que o País dispõe e que enfrente e supere as cruéis desigualdades responsáveis pela marginalização de dezenas de milhares de brasileiros, geradas pelo capitalismo, pela concentração de renda e a dependência, agravadas durante o regime autoritário. Enfim, um desenvolvimento que poderá permitir a emergência do Brasil como grande nação democrática, soberana e desenvolvida no século XXI.

12 – **O novo projeto nacional** terá de ser parte de um compromisso maior e permanente, de todos os partidos responsáveis, com o quadro constitucional do **Estado de direito democrático** e o consequente isolamento das vias de autoritarismo e do golpismo. Requer dois elementos essenciais: a existência do **pluralismo político** que assegure também à classe operária e aos trabalhadores em geral condições reais de organizar-se, defender livremente suas reivindicações e lutar pelo poder; e a **reconstrução da economia nacional** no rumo de seu crescimento, e desenvolvimento tecnológico, científico e cultural, com redistribuição mais justa de renda e a defesa dos interesses do País nas suas enormes contradições com o capitalismo internacional, com os círculos financeiros e monopolistas transnacionais, no contexto de crescente integração da economia mundial. A dimensão pluralista desse projeto terá estímulo ainda mais significativo com a adoção do parlamentarismo pela Constituinte.

13 – Para o PCB a participação popular é decisiva. Temos clareza de que esse projeto e a formação de um bloco de forças em condições de convertê-lo num instrumento de mobilização de amplos setores da sociedade, em especial do mundo do trabalho e do mundo da cultura, constituem desafio pluripartidário. Eles têm de passar pelo diálogo e a cooperação entre os partidos e correntes de pensamento com interesse coincidente em superar o negativismo e a crise de horizontes da fase atual da transição, avançar no sentido da construção de uma democracia pluralista, ampliada e estável, eficaz para a conquista do progresso econômico e social. Devem ser ainda um elemento de renovação da cultura política nacional, rompendo métodos tradicionais e práticas ultrapassadas e nocivas de fazer política em nosso País.

14 – A partir da luta que se trava na Constituinte em favor do povo e do futuro e o encaminhamento de soluções para os graves problemas atuais, esse **novo projeto político nacional e o novo bloco de forças democráticas e progressistas** que lhe dará sustentação devem ter em vista a próxima sucessão presidencial e a gestão do País na fase pós-transição, com amplas liberdades, afirmação da soberania, retomada do desenvolvimento e melhores condições de vida para o povo brasileiro, em especial os trabalhadores.

#### EM DEFESA DOS SALÁRIOS

A Direção Nacional do PCB também aprovou documento orientando todos os filiados do Partido a atuarem no movimento operário e sindical no sentido de organizar a luta dos trabalhadores contra as tentativas do congelamento ou supressão das Unidades de Referência de Preços (URP). A Declaração é a seguinte:

Considerando a política de arrocho salarial em vigor, acompanhada de recessão e desemprego, e a necessidade de correção e aumento real dos salários;

Considerando que a URP repõe apenas parte das perdas salariais impostas pela escalada desenfreada da inflação;

Considerando que sua eliminação vai aumentar ainda mais os sacrifícios dos trabalhadores;

Considerando que a luta por sua manutenção unifica os trabalhadores pela base, favorecendo a ação comum do movimento sindical.

O Diretório Nacional do PCB, reunido em São Paulo, nos dias 5 e 7 de março de 1988, decidiu que todas as organizações partidárias e o conjunto dos comunistas, em particular os dirigentes e ativistas sindicais, devem desenvolver vigorosa campanha junto ao movimento operário e sindical, nos campos da CGT e, inclusive, da CUT, visando a mobilizar e organizar os trabalhadores para impedir mais esse golpe contra seus interesses.

A resistência ao fim da URP deve ser compreendida como parte integrante da luta pela recuperação e aumento do valor real dos salários – objetivo imediato e unitário do movimento sindical brasileiro.

#### PAZ NO ATLÂNTICO SUL

**O PCB decidiu promover o maior apoio possível à realização da jornada Atlântico Sul – Zona de Paz, importante encontro internacional que será promovido pela Federação Mundial da Juventude Democrática nos dias 17 a 19 de junho, em Brasília, juntamente com a juventude do PCB, PMDB e PDT e a colaboração da UnB. A nota do PCB é a seguinte:**

O Diretório Nacional do Partido Comunista Brasileiro congratula-se com a Federação Mundial da Juventude Democrática e com as organizações brasileiras promotoras vinculadas a essa Federação – JPMDB, JPDT e JPCB – pela decisão de realizarem em Brasília, com o apoio da UnB, nos dias 17, 18 e 19 de junho, a jornada Atlântico Sul – Zona da Paz.

**Tal evento ampliará os esforços dos povos, países e governos – entre os quais os do Brasil – para fazer do Atlântico Sul uma região de paz e desnuclearizada.**

Ao tempo em que manifesta publicamente seu apoio à jornada Atlântico Sul – Zona de Paz, o Diretório Nacional do PCB conclama toma a juventude do Partido para, com entusiasmo, se dedicar à realização e ao sucesso do evento."

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso):**  
– Sr. Presidente, passo a ler a exposição de motivos do Conselho de Diretores das Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Técnico-

lógica (Condetec) e Conselho dos Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais, a saber:

**"CONDITEC – CONDAF – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O Conselho de Diretores das Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica – Conditec e o Conselho de Diretores das Escolas Agrotécnicas Federais – Condaf, em reunião plenária conjunta, realizada na cidade de Bento Gonçalves-RS, nas dependências da Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek, em face das recentes medidas governamentais representadas principalmente pelos Decretos nºs 95.682 e 95.683 de 28 de janeiro de 1988, deliberaram unanimemente elaborar o presente documento com o objetivo de prevenir a comunidade e alertar o Poder Executivo dos efeitos extremamente danosos que a edição destes decretos terá sobre a estrutura e o funcionamento do ensino técnico, industrial e agrotécnico, principalmente pela inviabilização do "Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico", criado prioritariamente pela patriótica lucidez de S. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente José Sarney.

O Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico, que pretende a criação de 200 novas escolas profissionalizantes, sendo que algumas delas já estão em pleno funcionamento e com exames de classificação realizados – correspondendo a clamoroso anseio das comunidades produtivas dos Estados brasileiros – está impedido de concretizar-se porque os citados decretos colhem a contratação de docentes e de servidores administrativos. Não se entende que o referido programa sofra tal revés, depois de consideráveis gastos orçamentários, frustrando os interesses das comunidades envolvidas, que provocará certamente descredito político do governo.

Além disto, há escolas técnicas e agrotécnicas, que seguindo à risca a legislação isonômica, providenciaram concursos públicos e demitiram professores a fim de que ficassem em condição de realizá-los. O Decreto nº 95.682, editado posteriormente, proibiu a realização desses concursos, deixando as escolas com grande carência de recursos humanos, que estão comprometendo e até inviabilizando a normalidade de suas atividades essenciais: a educação.

Lamentável, portanto, que instituições de reconhecida competência educacional e de transcendental importância para o desenvolvimento tecnológico do País, e com exemplares condutas administrativas, estejam com seus bons funcionamentos ameaçados por medidas genéricas pelos decretos, e que, apesar de serem necessárias, estão atingindo de maneira fatal as instituições de ensino que sempre agiram criteriosamente dentro da lei, chegando a produzir absurdos, tais como: proibição de contratação de professores substitutos para os casos de exoneração ou demissão, falecimento, aposentadoria, afastamento para tratamento de saúde ou licença a gestante.

Assim, torna-se imperioso que seja concedida ao Ministério da Educação, em caráter urgente, a utilização da excepcionalidade preconizada no próprio decreto, para que nossas escolas possam ter suas necessidades prementes atendidas, evitando com isto a interrupção do funcionamento normal das mesmas.

Este nosso alerta visa a deixar claro para nossas comunidades e alunos que temos feito todos os esforços para evitar uma paralisação de nossas atividades, atitude altamente prejudicial para os objetivos a que nos propusemos realizar.

É imperioso esclarecer que o "investido" em educação não ocasiona "déficit público", mas possibilita uma mudança imprescindível na estrutura social que todos nós desejamos e que o Brasil urgentemente reclama.

Urge, outrossim, que se preserve o que foi conseguido através da Lei nº 7.596 de 10-4-87 e de decretos e portarias dela decorrentes que regulamentam aspectos de fundamental importância na busca da melhor qualidade do ensino, expresso também no quantitativo do número de horas-aulas semanais, licenças sabáticas e especial, capacitação de docentes e outras conquistas resultantes do esforço comum das nossas entidades, com plena aquiescência das autoridades da nova República.

Na expectativa, da compreensão das forças vivas da Nação, no resgate do grande papel que a educação tecnológica desempenha, sem a qual não haverá futuro promissor para o País, torna-se imperativo o engajamento da sociedade para esse mutirão, condição indispensável à viabilização da proposta política do governo, esteriótipada na máxima: "Tudo pelo Social".

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 1988."

(seguem-se assinaturas)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Srs. Constituintes, vamos proceder à verificação de **quorum** anunciada desde o início da sessão que ocorrerá às 10h de hoje.

*(Procede-se à verificação de quorum.)*

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência convoca, conforme já foi anunciada ontem pelo Presidente Ulysses Guimarães, sessão a realizar-se na próxima segunda-feira às 14h 30min, para votação da mesma Ordem do Dia. O mesmo ocorrerá na segunda, terça e quarta-feiras, segundo determinação do Presidente Ulysses Guimarães.

Para que haja celeridade nos trabalhos de elaboração constitucional, convocamos sessão para segunda-feira, às 14h 30min.

**O SR. ERALDO TRINDADE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> palavra, pela ordem.

**O SR. ERALDO TRINDADE (PFL – AP. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de apresentar, nesta oportunidade, sugestão à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, em que pese a isto não estar explicitado no Regimento

Interno. Seria muito bom que a Presidência se interessasse em divulgar, nos jornais, os nomes dos Constituintes aqui presentes, para que não tenhamos de levar a culpa por ser omissos em um processo do qual não estamos participando.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A imprensa já tem assim procedido e é de se supor que continue a fazê-lo, registrando a presença daqueles que aqui vieram cumprir o seu dever, como esses 148 Constituintes que aqui se encontram.

Apenas com relação ao Presidente Ulysses Guimarães, sinto-me no dever de esclarecer à Casa que S. Ex.<sup>a</sup> viajou a São Paulo a fim de assistir sua esposa, enferma, e que, num pós-operatório satisfatório, encontra-se hospitalizada no Sírio-Libanês, na capital paulistana.

Segunda-feira, as 9h da manhã, haverá sessão da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Registram presença 149 Srs. Constituintes.

Não há **quorum** para o prosseguimento da sessão.

**REGISTRAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTE:**

Presidente: Mauro Benevides  
Adroaldo Streck  
Adylson Motta  
Aloysio Chaves  
Amaury Müller  
Anna Maria Rattes  
Annibal Barcellos  
Antônio Câmara  
Antônio Carlos Konder Reis  
Antonio Mariz  
Antonio Perosa  
Arnaldo Prieto  
Artur da Távola  
Átila Lira  
Basílio Villani  
Benedicto Monteiro  
Benedita da Silva  
Bernardo Cabral  
Beth Azize  
Bonifácio de Andrade  
Carlos Alberto Caó  
Carlos Cardinal  
Carlos Cotta  
Carlos Mosconi  
Carlos Sant'Anna  
Célio de Castro  
Chagas Rodrigues  
Chico Humberto  
Cláudio Ávila  
Costa Ferreira  
Davi Alves Silva  
Dionisio Dal Prá  
Dirce Tutu Quadros  
Djenal Gonçalves  
Eduardo Bonfim  
Eduardo Jorge  
Egídio Ferreira Lima  
Eliel Rodrigues  
Eraldo Trindade  
Euclides Scalco  
Expedito Machado  
Farabulini Júnior  
Fernando Bezerra Coelho  
Fernando Cunha

Fernando Gasparian  
 Fernando Santana  
 Firmo de Castro  
 Florestan Fernandes  
 Francisco Amaral  
 Francisco Carneiro  
 Francisco Küster  
 Francisco Rossi  
 Furtado Leite  
 Gastone Righi  
 Geovani Borges  
 Geraldo Alckmin Filho  
 Geraldo Campos  
 Gerson Peres  
 Guilherme Palmeira  
 Gumercindo Milhomem  
 Haroldo Sabóia  
 Heráclito Fortes  
 Humberto Lucena  
 Humberto Souto  
 Inocêncio Oliveira  
 Itamar Franco  
 Ivo Mainardi  
 Jairo Carneiro  
 Jarbas Passarinho  
 Jesualdo Cavalcanti  
 João Agripino  
 João Calmon  
 João Natal  
 João Rezek  
 Joaquim Bevilacqua  
 Jorge Arbage  
 Jorge Medauar  
 José Genoíno  
 José Geraldo  
 José Guedes  
 José Luiz Maia  
 José Maranhão  
 José Maurício  
 José Tinoco  
 Jovanni Masini  
 Júlio Costamilan  
 Jutahy Magalhães  
 Koyu Iha  
 Lavoisier Maia  
 Leopoldo Peres  
 Lídice da Mata  
 Luiz Alberto Rodrigues  
 Luiz Freire  
 Luiz Inácio Lula da Silva  
 Luiz Marques  
 Luiz Soyer  
 Luiz Viana  
 Maguito Vilela  
 Manoel Castro  
 Marcondes Gadelha  
 Mário Maia  
 Maurício Fruet  
 Maurílio Ferreira Lima  
 Mauro Borges  
 Max Rosenmann  
 Meira Filho  
 Mello Reis  
 Mendes Ribeiro  
 Michel Temer  
 Milton Lima  
 Moysés Pimentel  
 Mussa Demes  
 Nelson Seixas  
 Nelson Wedekin  
 Octávio Elísio

Olívio Dutra  
 Osvaldo Bender  
 Paes de Andrade  
 Paulo Delgado  
 Paulo Paim  
 Paulo Ramos  
 Pedro Canedo  
 Pimenta da Veiga  
 Plínio Arruda Sampaio  
 Raimundo Lira  
 Rita Camata  
 Roberto Freire  
 Roberto Rolemberg  
 Roberto Torres  
 Ronaldo Aragão  
 Ronan Tito  
 Ruy Nedel  
 Sandra Cavalcanti  
 Saulo Queiroz  
 Sérgio Spada  
 Sigmarinha Seixas  
 Silvio Abreu  
 Siqueira Campos  
 Sólon Borges dos Reis  
 Tadeu França  
 Ubiratan Aguiar  
 Valmir Campelo  
 Victor Faccioni  
 Vilson Souza  
 Virgílio Galassi  
 Virgílio Guimarães  
 Virgílio Távora  
 Vitor Buaiz  
 Wilma Maia

**O SR. VICTOR FACCIONI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, gostaria de apresentar uma sugestão a V. Ex.<sup>a</sup>. Creio que, nas segundas, terças e quartas-feiras o Congresso Nacional deveria dedicar-se às sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Não haverá **quorum** para os Constituintes, sabidamente. A própria imprensa nacional já divulga hoje, que as lideranças liberaram os integrantes das respectivas bancadas da presença, pois não haverá **quorum**. Considerando, fundamentalmente, que estamos tentando votar, e não conseguimos fazê-lo ontem, matéria polêmica, para qual é preciso presença de mais 500 constituinte, creio que é desmoralizante insistir a uma convocação inócuia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência, respondendo ao nobre Constituinte Victor Faccioni, explica que, até por um imperativo de natureza ética, já que a decisão foi tomada pelo Presidente Ulysses Guimarães, na sessão de ontem, no exercício pleno da titularidade da cadeira presidencial e na sua responsabilidade de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, já convocara a sessão para segunda-feira.

**O SR. RUY BACELAR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RUY BARCELAR (PMDB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, desejo que V. Ex.<sup>a</sup> mande registrar a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Registro a presença do nobre Constituinte Ruy Barcelar, assim como a dos eminentes Constituintes José Lins e Amaral Netto.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB – PE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença e ao mesmo tempo saber se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte vai tomar providência no sentido de zelar pela imagem do Poder Legislativo. Trate-se de matéria publicada hoje, no jornal **O Estado de S. Paulo**, sob o título: "Vitória Custa Cz\$ 9,6 bilhões".

Mais uma vez a imprensa brasileira focaliza em detalhes a verdadeira intenção de determinados constituintes que estão nesta Casa representando supostamente o povo e que, na realidade, votam de acordo com os interesses do poder econômico e com as concessões políticas. A matéria de **O Estado de S. Paulo** publica uma extensa lista de concessões de canais de televisão, de emissoras de rádio, de recursos a fundo perdido, num total de 9,6 bilhões de cruzados. Segundo o jornal, este teria sido o preço da vitória do presidencialismo.

Até quando, Sr. Presidente. O Legislativo será o vilipendiado por notas como essa ou, se forem verdadeiras, pelo comportamento espúrio de alguns integrantes desta Casa? Peço à Mesa que tome as devidas providências, para que a imagem do Poder Constituinte não seja permanentemente conspurcada. É preciso haver comissões internas de averiguação de fatos como esse e a punição dos culpados: do contrário, não teremos uma Assembléia Nacional Constituinte, mas uma Assembléia Nacional de fisiologismo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – No exercício eventual da Presidência, levarei ao conhecimento do Deputado Ulysses Guimarães e dos demais integrantes da Mesa Diretora a matéria ora focalizada pelo nobre Constituinte Mansueto de Lavor.

**O SR. JOSÉ MOURA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MOURA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero consignar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Está consignada a presença do nobre Constituinte José Moura.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra pela ordem o Sr. Inocêncio Oliveira.

**O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, volto

a insistir, mais uma vez, na grande necessidade de entendimento entre as lideranças dos partidos políticos com assento na Assembléia Nacional Constituinte, para que possamos sair desse impasse. A falta de a<sup>o</sup>87 quorum hoje se deve principalmente à intransigência de alguns Constituintes com relação a um destaque, que nada acrescenta ao Poder Executivo, nada acrescenta ao sistema presidencialista aprovado com maioria de 344 Srs. Constituintes Sr. Presidente, há necessidade de se retirar esse destaque, para que possamos votar o restante do Capítulo II; caso contrário, teremos grandes dificuldades no encaminhamento das demais matérias que deveríamos votar logo após. É preciso que haja entendimentos entre as Lideranças dos partidos políticos com assento na Casa, para que possamos resolver o assunto e dar continuidade aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Será considerado o apelo de V. Ex.<sup>a</sup> e o transmitirei ao Presidente Ulysses Guimarães.

**O SR. FERNANDO SANTANA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. FERNANDO SANTANA (PCB – BA. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, não costumo abusar do tempo na Casa nem usá-lo indevidamente, mas gostaria de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>, aos Srs. Constituintes e ao companheiro Inocêncio Oliveira, a quem muito prezo, que o problema não reside apenas no acordo de Lideranças, porque na terça-feira, quando votamos o sistema de Governo, S. Ex.<sup>a</sup> e seus companheiros deram ao presidencialismo 344 votos, com uma presença de 559 Srs. Constituintes. Então, não depende só de acordo de Lideranças. É preciso que S. Ex.<sup>a</sup> mantenha aqui o número necessário de Constituintes para derrotar esse destaque, já que não interessa ao sistema presidencialista e ao partido do Governo a sua manutenção. Então, eles que promovam a presença aqui dos 344 Srs. Constituintes.

(O Presidente aciona as campainhas)

Ora, Sr. Presidente, falo muito pouco na Casa, se é que V. Ex.<sup>a</sup> não atende a meu apelo pela normal camaradagem e amizade que sempre tivemos. É preciso ficar muito claro que não se trata de acordo de liderança; a questão deve ser decidida pelo voto. E S. Ex.<sup>a</sup>, que colocou os 344 votos – e não tenho nada que recriminá-las – que mantenha esse pelotão imenso aqui para derrubar qualquer coisa que não lhe interesse pelo voto e não através de acordo, pois acordo não significa democracia.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Concedo a palavra ao nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, o nobre Constituinte Inocêncio Oliveira apelou para que houvesse acordo entre as Lideranças, e o nobre Constituinte Fernando Santana já lhe deu a devida resposta. Quero esclarecer que o impasse real não reside na emenda que se está discutindo, mas na fórmula aprovada pela Casa, que mistura

o parlamentarismo com o presidencialismo, numa balbúrdia informal e os que aprovaram não têm condições de emendá-la regimentalmente. Ideal seria votarmos nova emenda e não a que está sendo objeto de exame. Está-se procurando, através desse processo, ganhar tempo a fim de que se chegue a um acordo, inclusive para se tirar o "cartão amarelo" que pode ser dado a qualquer Ministro. Pode haver vários "cartões amarelos", sem que nunca exista um "cartão vermelho", que exigirá 2/3 do Congresso. De 1967 até hoje, nunca o Parlamento aprovou um voto do Presidente por 2/3. Portanto, a verdade não é, **data venia**, aquela expressa aqui pelo nobre Constituinte Inocêncio Oliveira. A dificuldade é que estão entalados com o sistema que criaram e que não pode vigorar nem no Brasil, nem na pior cubata africana.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – As intervenções dos nobres Constituintes Inocêncio Oliveira e Fernando Santana certamente serão apreciadas pelas Lideranças, sob a coordenação da Presidência da Casa.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – V. Ex.<sup>a</sup> já se manifestou a respeito do assunto e sua opinião será considerada na devida oportunidade. Tenho por V. Ex.<sup>a</sup> o maior apreço e consideração, mas a esta altura dos nossos trabalhos, a Presidência se dispensa de conceder-lhe a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, fui citado pelo nobre Constituinte Fernando Santana.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Mas o ponto de vista de V. Ex.<sup>a</sup> já é conhecido e se limitaram a contestá-lo. Levarei a proposta de V. Ex.<sup>a</sup> à apreciação do Presidente Ulysses Guimarães.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, quero fazer duas pequenas retificações. Em primeiro lugar, S. Ex.<sup>a</sup> disse que deveríamos colocar aqui os 280 Srs. Constituintes. Ora, Sr.

Presidente, esse assunto não se refere apenas ao Partido da Frente Liberal, mas à própria Assembléia Nacional Constituinte. Em segundo lugar, Sr. Presidente, S. Ex.<sup>a</sup> disse que é contra o acordo, mas chegamos ao ponto em que estamos em virtude dos acordos realizados e da presença do nosso ilustre Presidente.

**O SR. ELIAS MURAD:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ELIAS MURAD (PTB – MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Consignarei a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Constituinte Elias Murad.

**O SR. OSWALDO TREVISAN:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB)**

– **PR. Sem revisão do orador:** – Sr. Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para registrar, também, minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Fica registrada também a presença de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador):** – Sr.

Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para igualmente registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A presença de V. Ex.<sup>a</sup> também está registrada, nobre Constituinte Augusto Carvalho.

**A SR.ª MOEMA SÃO THIAGO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA MOEMA SÃO THIAGO (PDT – CE. Sem revisão da oradora):** – Sr.

Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> para registrar minha presença.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Está registrada também a presença de V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Vem à Mesa e vão a publicação os seguintes:

#### REQUERIMENTOS

Sr. Presidente da ANC:  
Solicito seja registrada minha presença nesta sessão.

Brasília, 25 de março de 1988. – Geraldo Bulhões.

Sr. Presidente:  
Em razão de ter chegado atrasado à Sessão da Assembléia Nacional Constituinte de hoje, dia 25-3-88, solicito a Vossa Excelência que seja considerada a minha presença.

Sala das Sessões, 25 de março de 1988. – Senador João de Paes Menezes.

Senhor Presidente:  
Em razão de ter chegado atrasado à sessão da Assembléia Nacional Constituinte de hoje, dia 25-3-88, solicito a Vossa Excelência que seja considerada a minha presença.

Sala das Sessões, 25 de março de 1988. – Deputado Edme Tavares.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Comparecem mais os Srs.: Itamar Franco, José Maranhão – PMDB; José Maurício – PDT; Ronaldo Aragão – PMDB.

#### IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARÉCER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves

– PMDB; Afif Domingos – PL; Afonso Arino – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Airton Cordeiro – PFL; Airton Cordeiro – PMDB; Abano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Teixeira – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Pacheco – PFL; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amilcar Moreira – PMDB; Angelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocalros Mendes Thame – PFL; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentes – PMDB; Assis Canuto – PFL; Áureo Mello – PMDB; Benito Gama – PFL; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Carrel Benevides – PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christóvam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Delfim Netto – PDS; Délvio Braz – PMDB; Dionísio Hage – PFL; Divaido Surugay – PFL; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Eduardo Moreira – PMDB; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Erviri Bonkoski – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geová Amarante – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Palharin – PTB; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João Herrmann Neto – PMDB; João Menezes – PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Martinez – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Fernandes – PDT; José Fogaça – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Maria Eymael – PDC; José Mendonça Bezerra – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Campos – PFL; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luis Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Leal – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Mauro Campos – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Góis – PFL; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Olavo Pires – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Oswaldo Almeida – PL; Ottomar Paulo Marques – PFL; Paulo Roberto Cunha – PDC; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Fontana – PFL; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinicius Cansanção – PFL; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Wilson Campos – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (MAURO BENEVIDES):** – Encerro a sessão, designando para aproxima 2ª feira, dia 28, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Votação, em primeiro turno, do Título IV, Capítulo II, do Projeto de Constituição. (Votação iniciada.)

*Encerra-se a Sessão às 10 horas e 30 minutos.*

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. NELSON CARNEIRO NA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE de 23 DE MARÇO DE 1988.**

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ):** – Sr. Presidente, ontem foi um dia, amanhã será outro, pois os dias se sucedem. E só aqueles que não têm paciência não se conformam com os resultados. (Muito bem! Parabéns.)

Durante 26 anos lutei todos os dias por uma tese, e um dia ela se tornou vitoriosa. Só os que não têm fé julgam que ontem foi o dia final; a luta continua e, certamente, um dia o Brasil acolherá o que ontem repudiou.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é outro assunto, que diz respeito à saúde do povo brasileiro. Tenho visto muitos debates, muita conversa na televisão. O Sr. Ministro da Saúde foi à televisão falar no combate às doenças infecciosas; a televisão divulga propaganda daqueles famosos preservativos, que no nosso tempo de jovem se compravam às escondidas nas mãos dos farmacêuticos. Hoje, Sr. Presidente, essas propagandas estão nas primeiras páginas dos jornais e em qualquer canal de televisão do País. Mas um dos grandes instrumentos para o combate às doenças infecciosas – que são transmissíveis e algumas levam à morte – é impedir a contaminação pelo sangue doado. E o que tem feito o Governo, até hoje? Nesse setor, apenas uma grande propaganda das seringas descartáveis. Peço ao Sr. Ministro da Saúde, ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Ministro da Fazenda, ao Sr. Ministro do Planejamento que perguntem aos farmacêuticos de Brasília se há alguma seringa descartável a preço menor do que 70 cruzados, que são utilizadas, em face dos mesmos cuidados, diariamente, por várias pessoas diabéticas, neste País e nesta cidade. As seringas descartáveis custarão por mês 2.100 cruzados. Como todos sabem, e inclusive o Ministro da Saúde tem proclamado, é nas classes menos favorecidas que essas doenças se reproduzem mais facilmente. Nem todos, como eu, podem suportar essa despesa.

Minha presença nesta tribuna é para falar, como sempre, em futuro. Não basta a propaganda de preservativos pela televisão. Vão liberar os preços dos remédios. Mas é dever do Governo preocupar-se com o preço crescente das seringas, para que não se multipliquem os casos de contaminação de doenças infecciosas em pessoas que usam a mesma seringa.

Senhor Presidente, minha palavra é mais que uma súplica; é um protesto contra a propaganda que se faz, liberando-se, ao mesmo tempo, os preços dos remédios.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 215

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

1 – ATA DA 234ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 28 DE MARÇO DE 1988

I – Abertura da sessão  
II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente.

PRESIDENTE – Dada a inexistência de **quorum**, concessão da palavra a quem dela quiser fazer uso.

IV – Pequeno Expediente

JOSÉ GENÓIMO (PELA ORDEM) – Transcrição nos Anais de carta-circular enviada aos Constituintes pelo grupo Tortura Nunca Mais.

ADRALDO STRECK (PELA ORDEM) – Projeto de resolução de iniciativa do orador que visa a corrigir a baixa freqüência a sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

CRISTINA TAVARES (PELA ORDEM) – Justificativa de desligamento da oradora do PMDB.

FERNANDO LYRA (PELA ORDEM) – Razões do desligamento do orador do PMDB.

VICTOR FACCIONI (PELA ORDEM) – Estiagem e altos custos dos juros bancários, fatores de inviabilização da agricultura gaúcha. Perda de maioria parlamentar pelo Governo em virtude da vigência do sistema presidencialista. Matéria inserida em **O Estado de S. Paulo** e no **Jornal do Brasil**, a propósito de entrevistas do sociólogo francês Alain Touraine, respectivamente sob os títulos "Touraine diz, que velho Brasil venceu o novo" e "Francês, diz que Brasil Velho levou a melhor". A Manifestação do General Edson Boscade Guedes concernente a suposta intenção de intervenção das Forças Armadas em caso de escolha

do parlamentarismo como sistema de governo para o País.

JORGE UEQUED (PELA ORDEM) – Articulação de **lobby** que visa à prorrogação de mandatos dos atuais prefeitos e vereadores.

AMARAL NETTO (PELA ORDEM) – Desmentido de adesão do PDS a bloco parlamentar de apoio ao Governo. Declarações do Constituinte Jarbas Passarinho ao **Correio Braziliense** a propósito, sob o título "Passarinho só acredita em novo partido."

EDMILSON VALENTIM (PELA ORDEM) – Dia Nacional de Luta dos Estudantes Secundaristas. Apoio do PC do B aos Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra no ensejo de seu desligamento do PMDB.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum** às 16h, visando à possibilidade de início da Ordem do Dia.

NELSON CARNEIRO (PELA ORDEM) – Inserção nos Anais de artigo do jornalista Barbosa Lima Sobrinho publicado no **Jornal do Brasil** sob o título "Um resultado surpreendente".

RUY NEDEL (PELA ORDEM) – Inconveniência do presidencialismo como sistema de governo para o País. Inviabilidade da organização de aliança suprapartidária pelo Governo Sarney.

ITAMAR FRANCO (Pela ordem) – Desligamento dos Constituintes Cristina Tavares, Fernando Lyra e Pimenta da Veiga do PMDB. Protesto contra prorrogação dos mandatos dos prefeitos.

AMAURY MÜLLER (PELA ORDEM) – Resultado de pesquisa realizada

pela empresa Vox Populi Mercado e Opinião favorável à indicação do ex-Governador Leonel Brizola para Presidente da República. Liberação dos preços dos remédios pelo Conselho Interministerial de Preços.

FARABULINI JÚNIOR (PELA ORDEM) – Ausência de responsabilidade do sistema presidencialista de governo pelos males que afligem a Nação. Conveniência de agilização do funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte. Eleições diretas imediatas.

PRESIDENTE – Ratificação de aviso de verificação de **quorum** às 16h, para início da Ordem do Dia.

JORGE HAGE (Pela ordem) – Solidariedade aos Constituintes Fernando Lyra e Cristina Tavares no ensejo de seu desligamento do PMDB. Editorial publicado na Folha de **S. Paulo** sob o título "Fantasma conveniente".

AUREO MELLO (Retirado pelo orador para revisão) – Projeto de autoria do orador que dispõe sobre prorrogação dos mandatos dos atuais prefeitos e vereadores. Matéria inserida na imprensa sob o título "Os nomes que marcam ausência".

DIRCEU TUTU QUADROS (Pela ordem) – Posicionamento da oradora contrário à prorrogação dos mandatos dos prefeitos e vereadores. Protesto contra suposta intenção do Governo de suprimir, no segundo turno, dispositivos aprovados pela Assembléia Nacional Constituinte para inclusão no texto constitucional. Solidariedade aos Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra no ensejo de seu desligamento do PMDB.

ADEMIR ANDRADE (Pela ordem) – Descumprimento do Regimento Interno consubs-

tanciado na concessão do uso da palavra, sem inscrição. Apoio aos Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra no ensejo de seu desligamento do PMDB e convite de ingresso no PSB. Solidariedade aos funcionários públicos e professores grevistas do Estado do Pará.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ademir Andrade.

MANSUETO DE LAVOR (Retirado pelo orador para revisão) – Apelo dirigido ao PMDB pelas bases municipais. Rompimento com o Presidente José Sarney. Posicionamento favorável a quatro anos de mandato.

MÁRIO MAIA – Pesquisa do Instituto de Opinião Vox Populi com resultado favorável à indicação do ex-Governador Leonel Brizola para a Presidência da República e à retirada do apoio do PMDB ao Presidente José Sarney.

FRANCISCO AMARAL – Apelo da Federação Nacional das Associações Econômicas no sentido da realização de concurso público para admissão de funcionários na Caixa Econômica Federal.

MENDES RIBEIRO – Expectativa do orador de que tenha havido acerto na escolha do presidencialismo como sistema de governo para o País.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO –

SAMIR ACHÔA – Visita do orador, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano, em companhia de Parlamentares descendentes de libaneses, ao Ministro das

Relações Exteriores, Abreu Sodré, visando à tentativa de estabelecimento da paz no Líbano.

ANTÔNIO DE JESUS – Excelência dos serviços prestados pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – Sudepe.

ROBERTO CAMPOS – Justificativa de ausência momentânea do orador do plenário.

#### IV – Apresentação de Proposições

FRANCISCO AMARAL

PRESIDENTE – Verificação de quorum.

(Procede-se à verificação.)

PRESIDENTE – Convocação de sessão da Câmara dos Deputados e da Assembléa Nacional Constituinte para amanhã, respectivamente às 9h e às 14h30min.

JOSÉ COSTA (Pela ordem) – Justificativa da ausência do Constituinte Miro Teixeira.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte José Costa.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Justificativa, pela bancada do PT, da ausência dos Constituintes Florestan Fernandes e Irma Passoni.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Paulo Delgado.

ADOLFO OLIVEIRA (Pela ordem) – Justificativa, pela bancada do PL, da ausência do Constituinte José Luiz de Sá.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem) – Sugestão de alteração do Regimento Interno, visando ao estabelecimento do **quorum** de maioria simples para deliberações do Plenário da Assembléa Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Resposta à Constituinte Sandra Cavalcanti.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

RUY NEDEL (Pela ordem) – Projeto de resolução que estabelece a convocação de suplentes de Constituintes faltosos.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Ruy Nedel.

MILTON REIS (Pela ordem) – Sugestão de fornecimento diário à imprensa, pela Mesa da Assembléa Nacional Constituinte, de relação dos Constituintes presentes às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Milton Reis.

O SR. ROBERTO CAMPOS –

#### V – Encerramento

Discurso pronunciado pelo Constituinte Egídio Ferreira Lima na sessão de 24-3-88.

#### 2 – MESA (Relação dos membros)

#### 3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO (Relação dos membros)

#### 4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros)

#### Ata da 234ª Sessão, em 28 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Uysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente; e Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.

ÀS 14H30MIN COMPARECERAM OS SENHORES:

Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Aloysio Chaves – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcelos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Átila Lira – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Áureo Mello – PMDB; Benedita da Silva – PT; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva

Cunha – PDT; Bonifácio de Andrada – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dirce Tutu Quadros – PTB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmílio Tavares – PFL; Edmílson Valentim – PC do B; Eduardo Moreira – PC do B; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Fábio Rau- heitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Feres Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Rollemberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Geraldo – PDS; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Itamar Franco – Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas –

PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja – PTB; José Genoíno – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Lourenço – PFL; José Maurício – PDT; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Matheus Jansen – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Nabor Júnior – PMDB; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Noel de Carvalho – PDT; Odacir Soares – PFL; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Pedro Canedo – PFL; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sigmarina Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A lista de presença registra o comparecimento de 137 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. MÁRIO MAIA, 2º- Secretário,** procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Casa concederá a palavra àqueles que a solicitarem, no aguardo de quorum. Todos sabem que, por força de disposição regimental, em havendo quorum, interrompem-se os discursos, para que se cuide da matéria da Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, solicito a transcrição nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte de uma carta que está sendo enviada a todos os Membros da Assembléia Nacional Constituinte pelo Movimento "Tortura Nunca Mais". Tem essa carta o objetivo de chamar a atenção desta Assembléia para que, nos dispositivos constitucionais, não se criem obstáculos aos familiares de mortos e desaparecidos para continuarem a sua luta e possam garantir o direito de saber o paradeiro dos mortos e desaparecidos; e, também, Sr. Presidente, no sentido de que a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes seja aprovada pelo Senado Federal, pois já o foi pela Câmara dos Deputados e está na pauta de votação do Senado Federal e ainda não foi aprovada. Essa Convenção, assinada pelo Governo brasileiro, ainda não se encontra devidamente sancionada pelo Congresso Nacional, e, no caso, falta a apreciação por parte do Senado.

Solicito, portanto, Sr. Presidente seja feita a transcrição dessa carta nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, que é o apelo endereçado a todos os Constituintes. (Muito bem!)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

São Paulo, 7 de março de 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

O Grupo "Tortura Nunca Mais", com sede em São Paulo, dirige-se a Vossas Excelências para expor-lhes o que considera hoje uma questão de suma urgência, que não admite mais protelação, mormente quando se aprovam no Congresso Constituinte as normas e princípios pelos quais se regerá nossa Nação.

Em junho de 1986, o Presidente José Sarney encaminhou ao Congresso Nacional, para sua aprovação e posterior ratificação, o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso em 1984, durante a 39ª Assembléia Geral da ONU, em Nova Iorque, e por ele assinada a 23 de setembro do ano seguinte.

Neste momento de definições tão importantes para o futuro do povo brasileiro, é indispensável garantir, com o maior número de instrumentos possíveis, o respeito aos direitos humanos em nosso País, dele banindo para sempre a prática ignominiosa da tortura contra os prisioneiros.

Por isso, solicitamos de V. Ex.<sup>as</sup> urgente ratificação do texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, instrumento de alcance internacional na prevenção desses cri-

mes e na responsabilização daqueles governos e agentes que deles se fizerem culpados.

Estamos certos de que, atendendo a este nosso apelo, o Poder Legislativo demonstrará sua real intenção do pôr cobro às graves violações dos direitos humanos que se cometem todo dia contra indefesos cidadãos brasileiros por parte daqueles que deveriam zelar por sua segurança e integridade.

Atenciosamente – HELENA G. SANTOS, Presidente.

**O SR. ADROALDO STRECK (PDT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs Constituintes, existem diversos projetos de resolução a propósito da baixa freqüência nas sessões da Assembléia Nacional Constituinte. Estou encaminhando, também, um projeto de resolução à Mesa, talvez não tão drástico quanto os apresentados pelos demais Colegas, onde se fala, inclusive, em cassação por não comparecimento.

Pretendo apenas, Sr. Presidente, que com 3 faltas consecutivas e 5 alternadas no mês seja o suplente chamado automaticamente. (Palmas.)

A Constituinte Sandra Cavalcanti levantou uma questão, dizendo que vai sobrar atestado médico justificando as ausências por doença dos Srs. Constituintes. Pois duvido que isto ocorra, porque teríamos, então, de 3 em 3 dias, quase 200 atestados médicos justificando ausências.

Sr. Presidente, não é justo que nós, com tantos afazeres nas bases – estou voltando do Rio Grande hoje e fiz uma viagem de mais de dois mil quilômetros, como a fizeram diversos Srs. Constituintes do meu Estado – chegarmos aqui e encontrarmos um quorum de menos de 200 Srs. Constituintes.

É esta, Sr. Presidente a parte lamentável, com a qual não me acostumo, porque até agora fui jornalista, que é uma atividade extremamente prática, onde se precisa oferecer uma produção diariamente, e, infelizmente, nesta Casa que representa o povo, tal não está acontecendo.

Vamos, então, recuperar o prestígio deste Poder perante o povo, fazendo com que os 559 Constituintes estejam aqui todos os dias, para acabarmos, como deseja V. Ex.<sup>a</sup>, o mais rápido possível, o trabalho da Constituinte. (Muito bem!)

**A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente Ulysses Guimarães, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quando ingressei na vida pública, o Brasil enfrentava uma das mais graves crises de sua história política. Talvez como nunca antes certamente em escala sem precedentes, brasileiros eram presos sem processo, torturados nos quartéis, assassinados nos porões da ditadura. A economia cresceu no modelo concebido por Roberto Campos e Delfim Netto, isto é, um modelo sem povo. O General Golbery do Couto e Silva montava o projeto "Brasil Grande Potência" martelando a cabeça de estudantes, trabalhadores, intelectuais, políticos, enfim todos os que ousavam a ele resistir. Havia dois partidos: a ARENA, se jactando de ser o maior Partido do Ocidente, não sei se o maior, mas seguramente o mais subserviente; e o MDB, que se legitimou nas ruas, na luta, no voto. Foi um tempo de muitas dificuldades e de grandes sofrimentos, um tempo melancólico, como será anotado no livro da História:

"Sempre que fiéis à vontade popular as oposições ameaçaram o poder discriminava-

tório e se constituíram em alternativa de poder, o Sistema mudando casuisticamente as regras vigentes, procurou impedir esta alternância... Moveremos implacável combate contra a corrupção... O PMDB se oporá decididamente à prorrogação de mandatos políticos, a supressão ou adiamento de eleições."

Estes são alguns dos compromissos contidos no Manifesto dos Fundadores à Nação. A que ai está, na nova República, nada mais representa do que a caricatura da República de generais de 1964 que combatemos tão firmemente.

A nova República baixa salários por decreto-lei, institucionaliza a fraqueza e a indecisão; premia a fraude e a corrupção. Desnacionaliza a economia, propõe o retorno à política monetarista do FMI. E mais do que tudo isto, Sr. Presidente, pretende usurpar o mandato presidencial da transição democrática, um compromisso de Tancredo Neves e do PMDB. Falhou o Governo, falharam os Partidos que lhe dão sustentação. Para prorrogar o seu mandato contra a vontade expressa da Nação, não hesita o Presidente da República em utilizar expediente golpista. Poucas vezes se assistiu a espetáculos de tamanha degradação moral e política como a votação da forma de governo e mandato permanente do Presidente da República. Os Anais da Assembléia Nacional Constituinte registraram para a história os mecanismos de intimidação e ameaça. Militares, Ministros civis e Governadores transformaram a Assembléia Nacional Constituinte em um balcão de negócios escusos. Tudo isto se faz com o apoio explícito do PMDB, da sua maioria adesista e fisiológica e da Direção Partidária Esta maioria, dita centrísta, é hoje majoritária. Na realidade, essa gente não gosta do Brasil, confunde nacionalismo com xenofobia e patriotismo com estatismo irresponsável. Essa gente é a mesma matéria-prima que apoiou a ditadura durante 22 anos. Não vieram como Teotônio Vilela ou Severo Gomes para enriquecer a legenda da resistência.

Certamente não faltaram vozes de advertência ao PMDB. O Movimento da Unidade Progressista (MUP), em maio do ano passado, em encontro com militantes, exortava pelo rompimento com o Governo Sarney. A militância peemedebista arrancou a convenção extraordinária para que o Partido se posicionasse diante da forma de governo e mandato do Presidente. Pedia-se uma imediata reformulação da política econômica. Tal como agora, a Direção Partidária determinou que o partido nada decidiria. O último grito de alerta Sr. Presidente, veio dos homens e das mulheres que construíram esta história de luta. Novamente o PMDB, como Partido político, se omite da tomada de decisões no Diretório Nacional. A nossa divergência básica com o Governo Sarney e agora com o PMDB é o sentimento de que fomos traidos. De que tudo em volta apodrece, tocado pelo Rei Midas. E nós, os Líderes, permanecemos acovardados, calados pelo medo da implosão partidária.

De que nos serve ocupar dois, três, quatro ou mais Ministérios em um Governo como este? É melancólico observar, Srs. Constituintes, a figura respeitável do Professor Celso Furtado no Ministério da Cultura. Que Cultura se produz no Brasil do Acadêmico José Sarney? Como justificar perante o povo e a História que foi justamente com o PMDB – dito autêntico – no Ministério da

Ciência e Tecnologia que se arrebentou a reserva de mercado na área de informática, um crime de lesa-pátria cometido pelo medo de enfrentar soberanamente as ameaças dos Estados Unidos da América?

Procurei palavras para dar cerimônia e símbolo a este pronunciamento, onde comunico que me desligo do PMDB. Não encontrei nada mais forte do que as palavras de um militante do Agreste Meridional de Pernambuco: "Não estamos saindo do PMDB, é ele que está saindo da gente".

Parto, pois, com a emoção de quem deixa 14 anos de luta política dentro desta gloriosa sigla. Parto com a emoção de quem participou de algumas das mais belas campanhas da história política deste século: a da anistia, da anticandidatura, tendo à frente o Presidente Ulysses Guimarães, e a memorável campanha das diretas, já. Deixo neste Partido Companheiros de luta e líderes da resistência democrática, que são hoje referência e inspiração: Francisco Pinto, Maurício Fruet, Odacir Klein, Hélio Duque, Egídio Ferreira Lima, Mário Covas. Presto homenagem ao comandante da travessia, Presidente Ulysses Guimarães, que, por fatalidade, viu-se envolvido com o que aí está. Quero fazer uma referência carinhosa aos Companheiros do MUP. Presto a homenagem final a este que é referência nacional das forças populares e democráticas. Refiro-me ao Governador do meu Estado, Miguel Arraes de Alencar.

Ao final do século XX, quero participar de um Partido político que possa responder aos desafios de uma economia que se internacionaliza, de um mundo ameaçado pela destruição nuclear, de um povo que lutou durante décadas contra uma sociedade obscurantista, atrasada. Quero participar ativamente da sociedade inteligente do século XXI. Quero lutar pela paz!

De Carlos Drummond de Andrade, um trecho de "O Marginal", que é forma poética de se dizer o que eu disse:

"As humilhações sem conta que pesava sobre os fracos os direitos mais singelos nunca mais consentidos. O gosto ardente da posse acima de qualquer código. A volúpia de mandar e de mandando, oprimir."

Muito obrigado, Sr. Presidente.  
(Palmas.)

**O SR. FERNANDO LYRA (PE Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Constituintes, há poucos dias, o Plenário da Assembléia Nacional Constituinte reviveu um dos momentos infelizes da História brasileira e proporcionou, de fato, um retrocesso institucional e político de exatamente 164 anos. Sem tropas nas ruas, mas com bilhões de cruzados do povo, o Presidente José Sarney repetiu o gesto de Pedro I, cercou esta Constituinte, desmoralizou-a, e, como o Imperador, escreveu a sua própria Constituição.

Senhor Presidente, este gesto presidencial, testemunhado por toda a Nação, foi o coroamento de uma sucessão de atos que tornam insuportável a permanência do PMDB de hoje dos que lutaram contra o arbítrio e a ditadura. A histórica trincheira de lutas transformou-se num ambiente em que coabitam áulicos, adesistas, corruptos e corruptores, sanguessugas da vitalidade nacional e sem

qualquer apreço às bandeiras que permitiram ao PMDB arrancar a Nação da ditadura e viabilizar o caminho da transição para o regime democrático.

Por não concordar com esse retrocesso planejado pelo Palácio do Planalto e com a sucessão de absurdos que a cúpula partidária vem cometendo, sob a inspiração palaciana, desligo-me hoje do PMDB. Precisamente há 22 anos, juntamente com bravos companheiros, muitos dos quais ainda hoje nesta Casa, ajudei a fundar o antigo MDB, abrindo uma triilha de luz no obscurantismo que se abateu sobre a Nação brasileira.

É por esse passado de lutas e de resistências, por lealdade às promessas feitas ao povo, que deixo o PMDB. Pelas minhas convicções e pela minha história política, não posso compactuar com uma legenda que violenta as esperanças nacionais e esmaga o mais caro sonho de milhões de brasileiros!

O texto constitucional que aqui se esboça é intolerável. Agride a consciência livre e democrática. Esmaga conquistas, castra avanços. E, no momento em que todo o mundo se prepara para enfrentar os desafios da nova era que se abre com a chegada do novo século, o Governo Sarney empurra a Nação para o obscurantismo do século passado, aprovando, sob as ordens do Palácio do Planalto, o mandato de cinco anos para os presidentes da República. Já se acena agora com a derrubada das conquistas dos trabalhadores, como conclusão do trabalho palaciano aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

O que pode agora o PMDB dizer à História, se, com um só lance, tripudia meio século de lutas e suas bandeiras mais caras? O PMDB que arrebanhou votos com a promessa de mudanças perpetra agora um crime sem perdão: acovarda-se diante das forças que apeou do poder ao eleger Tancredo Neves, rende-se ao conservadorismo e chancela um texto constitucional atrasado e que ameaça até mesmo a transição democrática.

Senhor Presidente, Srs. Constituintes, o PMDB que durante 22 anos defendi nas ruas, com que comunguei idéias, é o PMDB que pregava como transição avanços institucionais, políticos sociais e econômicos. O que aí está, pela sua maioria nesta Casa, é a negação de tudo: não apenas impediu os avanços. Quer agora patrocinar retrocessos. Compactua com um governo que congela salários, simultaneamente libera preços, ajoelha-se, mendicante, ao FMI e se engaja numa campanha entreguista só igualável à da ditadura militar.

Inchado pelo adesismo, faz vista grossa aos corruptos e corruptores que o maculam e, deliberadamente, trabalham pela sua implosão, em troca de dinheiro, muito dinheiro, dinheiro do povo, ao lado dos aliados da ditadura de ontem, membros desta Casa alugaram consciências, traíram princípios e o próprio povo, votando pelos cinco anos de mandato. Tudo isso, sob a batuta do Palácio e o olhar complacente da cúpula do PMDB...

Não, Sr. Presidente, este não é o meu partido. Esta não é a minha história. O PMDB autêntico, em Pernambuco, São Paulo, Rio ou Minas foi construído com o sacrifício de vidas, sem medo das cassações, prisões arbitrárias e sem mandados, mortes ou torturas.

Não perdemos nossa virilidade política. Enfrentamos cães, urutus, baionetas e continuamos dispostos a enfrentá-los, agora noutra trincheira, porque a nova foi ocupada pelos traidores do povo, mas sempre abertos aos companheiros que aqui deixamos. E que, temos a certeza, em breve estarão ao nosso lado porque, como nós, querem saldar o compromisso hipotecado junto ao povo, ao longo de 20 anos de provações.

Com meus companheiros, deixo o PMDB em busca de transformações que os imobilistas e os reacionários incrustados no governo e em parte da nossa cúpula nos impediram de fazer. Se dependesse da estrutura peemedebista no meu Estado, no meu município, que se mantém fiel às nossas bandeiras históricas, eu continuaria peemedebista. Mas a base pernambucana, sólida em princípios e capacidade de luta, não tem forças suficientes para neutralizar a pusilanimidade que vem daqueles que não têm compromisso com a História e, aos poucos, exaure as forças da legenda e a faz perder a perspectiva de instrumento das transformações.

Numa nova trincheira, com a vitalidade própria da juventude e saneada dos vícios do adesismo e oportunismo, salvaremos, se Deus quiser, esse patrimônio de resistência democrática. Mais do que isso, teremos um instrumento ágil para veicular o grito de revolta e decepção que hoje ecoa na praça pública, com a certeza de que, sob a revolta e a decepção, ainda resiste, palpitante, a chama da esperança.

Com a certeza de que é essa a expectativa da Nação quanto aos que permanecem fiéis aos seus anseios de desenvolvimento, justiça e democracia.

Meu caro Presidente Ulysses Deputado Ulysses Guimarães, Líder de tantas e históricas intervenções no processo político brasileiro, que ajudaram a construir a grande, legenda que foi o PMDB, não poderia, ao me despedir, da mesma forma que, ontem, fiz na Convenção da minha querida cidade de Caruaru, deixar de dizer que continuamos fiéis ao que sempre fomos.

Nesta hora de despedida, rendo minhas homenagens ao bravo Líder Mário Covas, modelo de capacidade de persuasão, de competência, de dignidade, de seriedade, de amor à liberdade e à justiça. A V. Ex.<sup>a</sup> que tão bem representa seu Estado e a nós, nesta Constituinte, queremos dizer que, em que pese o desligamento, meu e de Cristina Tavares da legenda que tanto amamos, continuamos, enquanto constituintes formos, votando sob a liderança de Vossa Excelência.

Vossa Ex.<sup>a</sup>, Mário Covas, é uma daquelas figuras que fazem com que nós tenhamos esperança no resgate das nossas bandeiras. Fique tranquilo V. Ex.<sup>a</sup> que este nosso posicionamento jamais será uma deserção. É mais uma afirmação daqueles que podem sair agora e um conforto àqueles que têm que ficar ainda por bastante tempo, por não terem as condições que nós temos de tomarmos a posição que hoje tomamos. Meu caro e bravo Líder Mário Covas: continue na sua luta; nos encontraremos brevemente na luta pela reconquista das bandeiras que infelizmente estão arridas no nosso partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS - RS):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vim hoje pela

manhã do meu Estado, o Rio Grande do Sul, onde fui este fim de semana diante do fato de não termos tido sessão programada da Constituinte para o fim de semana e venho preocupado com o duplo problema que se abate sobre o Rio Grande: afora uma longa estiagem que vem castigando a produção e toda economia sul-rio-grandense de forma atroz, antes e pior que a própria estiagem estão os altos custos dos juros bancários mais OTN, inviabilizando a agricultura do meu Estado, levando o pequeno agricultor e os agricultores em geral à inadimplência. Lá, hoje de manhã, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAG, iniciou um movimento intitulado "O Alerta do Campo", um brado de alerta ao Governo e à Nação. Não só e apenas os altos prejuízos da estiagem, mas por causa de uma situação ainda pior do que dez estiagens. Pior do que dez estiagens para a economia sul-rio-grandense, Sr. Presidente, é a política de juros e de correção monetária do sistema financeiro nacional, que prejudica a agricultura sul-rio-grandense e a brasileira. A estiagem já causa prejuízos superiores a 50 bilhões de cruzados, mais de 30% da safra de soja está perdida, a seca já prejudica o abastecimento de água em inúmeras cidades do Rio Grande.

Volto a dizer, pior do que a seca é a falta de sensibilidade do Governo Federal com a sua política econômica e financeira, notadamente no que diz respeito ao alto custo financeiro para os produtores.

Falei, hoje, pela manhã, na sessão da Câmara dos Deputados, e trago aqui a solidariedade renovada do brado de alerta dos produtores e da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul e o apelo de todos os sul-rio-grandenses, de todos os produtores deste País, para que o Governo revise em tempo a sua política econômica, sua política agrícola e a sua política financeira.

Ao vir a esta tribuna, Sr. Presidente, mal imaginei que iria falar depois dos pronunciamentos dos eminentes Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra. Mal imaginara que iria pronunciar-me depois do desligamento oficial de tão ilustres Parlamentares e Constituintes de sua Bancada, de seu Partido, o Partido majoritário nesta Casa, a Assembléia Nacional Constituinte, tanto quanto no Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o fato denota a gravidade das coisas que estão acontecendo na vida política do nosso País. Um Governo perde a maioria parlamentar sempre que perde a maioria no seio do povo, da opinião pública. Na verdade, não há governo que se agüente sem maioria parlamentar, como não há Governo que possa agüentar-se sem o apoio da maioria do povo que forma a respectiva nação.

Aí está a raiz do mal do sistema presidencialista de governo, aí está aquilo que Esquivel, Prêmio Nobel da Paz, denunciou ainda recentemente, dizendo que a raiz dos problemas políticos da América Latina está na sua estrutura jurídica, na falta de representatividade popular do Poder. O problema da democracia na América Latina é de ordem institucional.

Para aqueles que dizem que não importa o sistema de governo e que importam, isto sim, os homens que integram o Governo, aqui está, mais uma vez, a evidência do contrário.

Por que será que homens como Fernando Lyra, que integrou o Ministério da Justiça deste Governo, rompe com o Governo e o seu Partido? Por que será, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>. e Srs. Constituintes, que mulheres como Cristina Tavares rompem com o Governo e o seu Partido? E por que será que todos os que deixaram o Ministério do atual Governo também romperam com o mesmo e rompendo com os laços político-partidários que os envolvem, ou os envolviam com o mesmo Governo?

É que no sistema presidencialista não há como revisar um processo governamental equivocado; no sistema presidencialista o Governo que perde a maioria nem por isto deixa de ser Governo. E quando perde a maioria, não tendo mais apoio na opinião pública, perde a maioria no Parlamento, e, quando não tem mais maioria no Parlamento e na opinião pública, precisa recorrer a estratégias de força - e aí busca a tutela militar.

E a tutela militar, Sr. Presidente, é talvez a pior demonstração da fraqueza de um governo e de um sistema de governo, a comprometer o regime democrático, porque a tutela militar como toda e qualquer tutela acaba estabelecendo o paternalismo, e o paternalismo acaba estabelecendo a irresponsabilidade política, e a irresponsabilidade política acaba estabelecendo a impunidade. E todos esses defeitos, essas situações anormais, em conjunto, acabam estabelecendo o desgoverno, o caos e o impasse.

Não é por outro motivo que na Assembléia Nacional Constituinte assumimos, desde o início, eis que trazímos, já de antes do Congresso Nacional e da campanha política, o compromisso da mudança do sistema de governo. Não é por outro motivo que o eminente Relator, Deputado Bernardo Cabral, homem que sofreu do regime militar séria punição de ordem política, que foi a cassação do seu mandato, extraiu da longa experiência da sua vida pública o grande ensinamento e aqui, como Relator-Geral, deu o parecer favorável à proposta da mudança do sistema de governo. Desgraçadamente, a Assembléia Nacional Constituinte não soube aproveitar a oportunidade, tampouco correspondeu às suas responsabilidades. Equivocadamente a Constituinte manteve o sistema de governo que a modernização democrática do País exigia fosse modificado.

Sr. Presidente, socorro-me, nada mais, nada menos, do **Jornal do Brasil** e de **O Estado de S. Paulo**, edição de sexta-feira, dia 25 de março, que trazem a manifestação de Alain Touraine, sociólogo de renome internacional, especialista em problemas de ordem política da América Latina, que afirma: "O Brasil velho levou a melhor", o Brasil velho derrotou o Brasil novo.

Permita, Sr. Presidente, que eu traduza, rapidamente a interpretação dada pelos jornais que já citei - **O Estado de S. Paulo** e o **Jornal do Brasil** - a uma conferência de Alain Touraine. Vejamos primeiro o **Jornal do Brasil**:

"FRANCÊS DIZ QUE  
"BRASIL VELHO"  
LEVOU A MELHOR

**Fritz Utezeri**

PARIS - O sociólogo Alain Touraine disse ontem a um grupo de jornalistas latino-ame-

ricanos que a adoção do presidencialismo pela Constituinte foi uma vitória do Brasil velho sobre o Brasil novo. Diretor de altos estudos de Ciências Sociais da Universidade de Paris e um dos maiores especialistas franceses em América Latina, Touraine acaba de publicar seu último livro sobre o continente:

*A pedra e o sangue.*

Segundo o sociólogo, o Brasil mais atrasado que prevaleceu é controlado por um esquema populista, semelhante ao que existia no tempo da política dos governadores, na República Velha, e não por um regime de representação, como ocorre nas democracias parlamentares da Europa. O apoio que partidos como o PT e o PDT deram ao presidencialismo encaixa-se nessa lógica, já que, segundo Touraine, o primeiro representa uma espécie de néo-populismo urbana e o segundo, o populismo nacional à antiga.

**Populismo** – Na opinião do sociólogo, a votação mostrou que o Brasil é menos moderno do que pensa, mas, ao mesmo tempo, mais moderno do que os europeus costumam considerá-lo. Para ele, enquanto as forças mais conservadoras fecharam em torno do presidencialismo, o Brasil mais moderno, no sul, tenderia ao parlamentarismo. Touraine não excluiu o PMDB de sua crítica, chamando-o de força tradicional próxima do velho pensamento populista, pensamento que envolve mesmo as Forças Armadas. Mas, apesar da mobilização de lideranças fardadas em torno de presidencialismo, o sociólogo não acredita na possibilidade de intervenção militar, pelo menos no estágio atual do processo político. Segundo ele, os militares sabem que não teriam soluções para os problemas econômicos e internacionais do país.

A adoção do presidencialismo foi registrada ontem pelo jornal *Le Monde* com uma charge que mostra o presidente José Sarney amarrado à sua cadeira com um cinto de segurança, enquanto uma mulher, que lê um jornal, lhe diz: "Aparentemente o senhor pode ficar". O jornal, depois de observar que Sarney venceu "em toda linha", fala das advertências dos militares, que chama de "voz dos urutus".

*Le Monde* registra ainda que outro meio empregado para garantir a permanência do presidencialismo teria sido a corrupção.

A propósito, vale lembrar Rui Barbosa que já em 1919 dizia que "o presidencialismo transforma o parlamento numa praça de negócios."

Mas, rogo inserir aqui também o texto da matéria d'*O Estado de S. Paulo*:

"TOURAINÉ DIZ QUE VELHO BRASIL VENCEU O NOVO

Reali Júnior

PARIS – "Uma vitória do velho contra o novo Brasil". Dessa forma o sociólogo francês Alain Touraine, especialista em América Latina e diretor de estudos da Escola de Altos Estudos e Ciências Sociais de Paris, definiu a decisão da Assembléia Nacional Constituinte que optou pelo regime presidencialista no Brasil. A seu ver, essa decisão mostra a importância relativa dos dois brasis, favore-

cerdo o Brasil antigo que não tem capacidade de controlar o seu próprio desenvolvimento. Alain Touraine, que está lançando outro livro sobre a América Latina, *La Parole Et le Sang*, explicou que esse Brasil, mais marginal e mais pobre, tende a ser controlado por um sistema populista, a velha política dos governadores, e não através de um sistema de representação direta, caso dos países de regime parlamentarista da Europa, com alto grau de integração social. A seu ver, essa opção mostrou que o "Brasil é um país menos moderno do que pensa, mas mais moderno do que pensam dele aqui no exterior".

O professor Alain Touraine considera que essa visão explica também a participação das forças mais conservadoras ao lado do presidencialismo, lembrando que o Brasil do Sul, politicamente mais moderno, estava mais próximo do sistema parlamentarista. Quando informado de que certas forças populares como o PT e o PDT apoiaram o presidencialismo, Alain Touraine lembrou que isso é normal, pois essas são forças que representam um certo neopopulismo urbano, caso do PT, e um populismo nacional à antiga, caso típico do PDT de Leonel Brizola. O PMDB, a seu ver, representa uma força tradicional, onde se encontram também forças mais próximas do velho modelo populista que acabaram prevalecendo.

**Pressão militar**

Ao ser informado de que teria ocorrido uma mobilização de lideranças das Forças Armadas no Brasil, às vésperas da votação do presidencialismo, apoiando e pressionando nessa direção os constituintes, Alain Touraine disse não acreditar na possibilidade de algo mais grave nessa área, pelo menos na fase atual que o País atravessa. Lembrou a tradição brasileira, segundo a qual as forças militares fizeram parte do populismo nos tempos de Getúlio Vargas, e mesmo depois desse período. O regime militar acabou sendo a expressão da crise do sistema populista. Por isso, não vê possibilidade de um regime militar como tal, mesmo porque esse regime não teria solução para os problemas internacionais e econômicos do País. Agora, na sua opinião, o sistema militar só pode reaparecer como um elemento a mais do velho sistema populista e autoritário, onde não teria representação direta. Assim sendo, não poderia surgir como uma força propriamente dita."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a imprensa do Rio Grande do Sul registra, hoje, manifestação do General Edson Bosca Guedes, Comandante do III Exército, Comandante militar do Sul, prestes a deixar esse Comando para passar à reserva das Forças Armadas que, pela oportunidade, vale aqui registrar. Diz o General Edson que não seriam verdadeiras as manifestações em torno da idéia de que as Forças Armadas estavam prontas para intervir se mudado tivesse sido o sistema de governo e também decidido o mandato de quatro anos para o Senhor Presidente José Sarney. Diz esse eminente militar, cujo depoimento é da maior importância, que "fantasmas foram criados". Oxalá, Sr. Presidente, tenha procedência a

manifestação do General Edson Bosca Guedes, como acredito, porque, se há uma coisa que a sociedade brasileira precisa decidir é se vai ou não romper a tutela que a está submetida, para ela mesma, a sociedade, tutelar o Governo e fazermos, enfim, a democracia que todos desejamos.

Sem esta decisão, Sr. Presidente, de nada adiantará a nova Carta constitucional. Pelo contrário, ela tenderá a agravar ainda mais os descaminhos da vida brasileira com todas as consequências funestas não só de ordem política, como de ordem econômica e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Víctor Faccioni, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. JORGE UEQUED:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte,

**O SR. JORGE UEQUED (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a cada proximidade de eleição, os grupos de interesses que cercam as prefeituras, ou o Governo do Estado, ou o próprio Governo da União, começam a falar em prorrogação de mandatos.

Agora, às vésperas de eleição de prefeito e governador, setores do Governo e setores de alguns governadores de Estado começam a articular um **lobby**, sob as alegações mais imprecisas e mais desconcertantes, da necessidade de prorrogar o mandato dos atuais prefeitos e vereadores para 1989.

Ora, Sr. Presidente, a sociedade só perde com essas decisões. Perdem os prefeitos competentes e honestos, porque, transformando-se em biônicos com a prorrogação perdem o embalo, a criatividade e a legitimidade. Perde a sociedade também quando os prefeitos, corruptos e incompetentes, têm mais um ano para dilapidar o patrimônio das suas prefeituras.

Nada, Sr. Presidente, justifica a prorrogação de mandatos – coisa da ditadura, coisa da ausência da democracia, e não podem agora, em plena era da Assembléia Nacional Constituinte, alguns governadores defendendo interesses próprios, alguns manipuladores defendendo interesses de grupos, tentarem evitar que o povo vá manifestar-se para a eleição dos seus prefeitos e vereadores. Nada justifica uma medida dessa natureza, que viria enxovalhar esta Casa, macular o comportamento dos constituintes e inibir a sociedade de acreditar nas decisões desta Assembléia. Prorrogar mandatos é cassar o povo, é premiar incompetentes, é auxiliar corruptos, é impedir que os competentes, eficientes e honestos, possam prestar bons serviços. Com a prorrogação, transformam-se todos em biônicos para enxovalhar a Nação brasileira e a ação daqueles que acreditam no processo democrático. Não podem, Sr. Presidente, os partidos que compõem esta Assembléia chegar a tal enxovalhamento, e não pode, especialmente, o meu PMDB, que já vem sendo empobrecido, a cada fim de semana, com a saída de valores que contestaram a ditadura e que lutaram para consolidar a democracia. Não pode o PMDB, que hoje se empobreceu com a saída de Fernan-

do Lyra e Cristina Tavares, rasgar o seu Programa, onde está bem clara a proibição de qualquer prorrogação de mandato, para ingressar nesse campo sujo de prorrogar mandatos de prefeitos e vereadores, para fazer o jogo de alguns governadores ambiciosos que estão buscando na congeminação de setores o apoio para as suas eleições.

Por isto. Sr. Presidente, é bom que alguns saibam que esse Programa enxovalhado do PMDB ainda está ditando, ali, a vedação a qualquer prorrogação de mandato. O nosso alerta; esta Nação não suporta tanto embuste, tanta falta de respeito, aliados com mais uma prorrogação de mandatos que viria enxovalhar o Congresso Nacional e desmerecer a Assembléa Nacional Constituinte. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AMARAL NETTO (PDS – RJ):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, venho a esta tribuna para tentar esclarecer – digo tentar, porque é difícil quando a imprensa não quer esclarecer qualquer coisa sobre o PDS. V. Ex.<sup>a</sup> deve ter visto insistentes notícias na televisão, no rádio, nos jornais, da adesão do PDS a um bloco que se chamaria governamental e que teria sido anunciado pelo Sr. Carlos Sant'Anna, Líder do Governo. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, como Líder do PDS, ninguém me consultou sobre esse bloco. Tomei conhecimento dele pelos jornais.

O Presidente do Partido, Senador Jarbas Passarinho, declarou ontem ao **Correio Braziliense** o seguinte: "É praticamente inviável a formação de um bloco parlamentar de apoio ao Governo, "Segundo Passarinho, a única chance de o governo garantir uma base de sustentação no Congresso... é a formação de um novo partido". Não vou ler tudo, para não tomar muito tempo. Segundo Jarbas Passarinho, é uma ilusão imaginar que todos os Constituintes que votaram pelo cinco anos de mandato formam um bloco de sustentação do Governo. "Eu mesmo votei" diz S. Ex.<sup>a</sup> – "porque acredito que este é o período ideal para um governante conseguir levar a bom termo o seu programa de Governo. Como eu há um número expressivo de Parlamentares que votaram por cinco anos, mas não deram o seu apoio a Sarney e não vão dar".

Sr. Presidente, aqui cabia uma informação mais grave.

Hoje, nesta Casa, falar do Senhor Presidente Sarney é uma brincadeira. Há fila nos dois microfones e nas duas tribunas. Não vi ninguém falar do Presidente Sarney quando Sua Excelência era endeusado e carregado no andor, pelas ruas, às costas do Beato Salu, que era o Sr. Dilson Funaro.

Naquele momento, Sr. Presidente, eu contava numa das mãos os poucos que diziam dele alguma coisa neste plenário. Pouquíssimos faziam oposição. As corrupções foram denunciadas por este Partido e pela minha boca e a de companheiros meus; até na importação da carne estragada, desde aquele tempo; a importação de tampinhas de cerveja; a importação de calcinhas de mulher; a importação de coco ralado de Angola, tudo isso foi denunciado pelo PDS.

Hoje, Sr. Presidente, falar deste Governo é quase uma covardia. E seria um absurdo exigir isso do PDS, que comungasse da tarefa de derrubar um Governo sem saber o que virá depois dele, para, depois, sermos acusados de golpe.

A verdade, Sr. Presidente, é a seguinte: o PDS pode ser pequeno, pode vir a ser até menor, mas

é preciso não misturar uma opção doutrinária, filosófica, ideológica dentro da Constituinte com uma posição governamental. É a mesma coisa que acusar, por exemplo, o PT de ter votado no presidencialismo; é a mesma coisa que acusar os que votaram em cinco anos de Governo de estarem vendidos ao Governo. Aqui há homens – e vou dar exemplo, não preciso citar somente o Presidente Jarbas Passarinho – como, por exemplo, citei o meu caso: quando o Sr. Paulo Maluf, meu candidato, estava praticamente imbatível no Colégio Eleitoral, fiz divulgar uma nota – e eu não era o Líder do PDS – e enviei uma carta a S. Ex.<sup>a</sup> declarando que nunca pude admitir seis anos de Governo, e que mandato de quatro anos era pouco e de cinco era o legítimo. Quando o Presidente Tancredo Neves, que também era meu amigo, foi praticamente considerado eleito, a ele dirigi-me para informar que defenderia os seus cinco anos de Governo, porque considero, como o Presidente Jarbas Passarinho e tantos da minha Bancada, que cinco anos é o tempo normal de um governante. Agora, se passarmos a derrubar os presidentes porque não servem ou porque são maus presidentes antes do prazo determinado, então, vamos transformar mais ainda isto aqui numa "republiqueta".

Sr. Presidente, não poderia deixar de ter vindo à tribuna hoje para esclarecer esse fato. A mim ninguém perguntou sobre o que o PDS vai fazer, a mim ninguém consultou se havia ou não um bloco; a mim ninguém se dirigiu para perguntar, na sua Bancada vai haver apoio ao Governo? Ao Presidente Jarbas Passarinho ela foi feita e S. Ex.<sup>a</sup> a respondeu como achou que devia. É a sua posição. Dentro desta Bancada discordei dos parlamentaristas, como Victor Faccioni, que acabou de falar. Discordei no sentido ideológico, no sentido de doutrina, mas jamais aqui se fez uma restrição a quem quer que fosse que tivesse uma posição diferente da Presidência ou da Liderança. No momento em que aqui se votou o regime presidencialista e os cinco anos, esta Liderança fez questão de dizer – porque não poderia ser de outra maneira – que esta era uma Bancada de homens de alta envergadura e, portanto, homens livres, que votavam como bem entendessem. Nunca, dentro deste partido, se fez pressão para nada que pudesse assemelhar-se a apoio ao Governo. Pelo contrário.

Então, hoje, não podia deixar de fazer esta afirmação, para deixar bem claro que muito pouca gente fez oposição quando era difícil fazer, quando todos batiam palmas para o Senhor José Sarney e derramavam flores sobre o Beato Salu, do Sr. Dilson Funaro, um dos maiores corruptos deste País, praticamente a origem de tudo o que está ai e pelo qual paga os seus pecados o Senhor Presidente José Sarney. Naquela época, muito pouca gente vinha fazer oposição. Hoje, é uma beleza. O homem está liquidado, o Governo dele está liquidado. Todo mundo finge ser herói combatendo o vencido que apoiavam quando vencedor.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

**"PASSARINHO SÓ ACREDITA EM NOVO PARTIDO**

O Presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho, afirmou ontem que é praticamente

invíável a formação de um bloco parlamentar de apoio ao governo, como deseja o Presidente José Sarney. Segundo Passarinho, a única chance de o governo garantir uma base de sustentação no Congresso, que permita a Sarney governar, é a formação de um novo partido que só poderá se concretizar a partir da divisão formal do PMDB. Segundo Passarinho é uma ilusão imaginar que todos os constituintes que votaram pelos cinco anos de mandato integrarão um bloco de sustentação do governo:

– Eu mesmo votei porque acredito que este é o período ideal para um governante conseguir levar a bom termo seu programa de governo. Como eu, existe um número expressivo da parlamentares que votaram por cinco anos, mas não por darem o seu apoio a Sarney.

**Lucena**

O Presidente do Senado Federal, Senador Humberto Lucena, declarou, ontem à tarde, em João Pessoa, que não via nenhum "racha" no PMDB com a aprovação da emenda presidencialista, pois quem deixou o partido foi "por questões locais, por interesse paroquial".

Humberto Lucena afirmou que não acredita que haja uma reforma partidária em consequência do presidencialismo. Segundo ele, o que deve ser feito agora, é tentar consolidar os partidos que já estão, "porque se começarmos a falar em novos partidos nós nunca teremos partidos realmente no Brasil".

O Senador Humberto Lucena admitiu que a tendência da Constituinte é aprovar 5 anos de mandato para o Presidente Sarney, "para que ele possa realmente conduzir a transição democrática e organizar a economia brasileira."

**O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B – R.J. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes; a história registra hoje 20 anos do assassinato do jovem estudante secundarista Edson Luiz, que, junto com vários brasileiros, a juventude brasileira daquele momento, lutava para resgatar a democracia e a liberdade no nosso País, visando com isto a obtenção de melhores garantias de vida para o nosso povo.

É justamente em nome dessa história de luta que o Partido Comunista do Brasil saluda a juventude brasileira, que, através de suas entidades, a União Brasileira de Estudante Secundarista, as Uniões Metropolitanas de Estudantes e a União da Juventude Socialista, aqui batalhou por um direito fundamental da juventude brasileira hoje, o voto aos 16 anos. Saudamos o dia nacional de luta dos estudantes secundaristas, que também serve de reflexão para a juventude brasileira, a respeito da sua importante contribuição para a conquista da verdadeira democracia e da verdadeira liberdade no nosso País.

Em nome dessa história de liberdade e de democracia, e também em nome do Partido Comunista do Brasil, saudamos a combativa posição dos Deputados Fernando Lyra e Cristina Tavares, que, consentâneos com os seus compromissos históricos, tomam uma atitude que, sem dúvida nenhuma, contribui para o avanço da luta que travamos aqui, nesta Assembléa Nacional Constituinte, da luta por um sistema de governo mais

democrático, da luta pelo fim do Governo Sarney, que vai de encontro, como um trombone, como um caminhão, aos interesses do povo, da luta contra o arrocho salarial, da luta por novos dias, por melhores condições de vida e, acima de tudo, pela conquista das organizações populares, da liberdade que mantém e dá condições ao nosso povo para através da luta e do seu esforço, conseguir o que na realidade deseja.

**O SR. NELSON CARNEIRO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Antes de dar a palavra ao Sr. Constituinte Nelson Carneiro, a Presidência adverte os Srs. Constituintes que se encontram nos seus respectivos gabinetes que, às 16 horas de hoje, dar-se-á a verificação de **quorum**, para que a Mesa se intere se há número suficiente para a votação da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, todos aqui lamentamos a ausência dos constituintes eleitos. Mas há um constituinte que não foi eleito e que, dia a dia, no decorrer de sua longa e brilhante vida pública tem sido um construtor, um colaborador de quantos querem mudar a ordem constitucional do Brasil, de modo a torná-la capaz de atender aos reclamos da democracia. Da sua tribuna, ele tem sido mais um constituinte que não tem jeton, não é obrigado a comparecer às sessões, mas usa as tribunas da imprensa para pregar a sua doutrina, para defender os altos interesses nacionais. Esse nome V. Ex.<sup>a</sup>, já adivinhou, é do eminentíssimo homem público Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasiliense de imprensa. Os 90 anos que pesam sobre seus ombros não pesam sobre a sua inteligência nem escureceram o seu nobre e alto pensamento.

Por isto mesmo, Sr. Presidente, estou pedindo a V. Ex.<sup>a</sup> inclua nos Anais desta Casa, para o exame dos pôsteros e para a apreciação dos contemporâneos, o artigo publicado no último domingo, "Um Resultado Surpreendente", por ele assinado e divulgado pelo **Jornal do Brasil**.

Temos que, aqui, nestas poucas linhas, um retrato da atualidade brasileira e um compromisso das novas gerações para o Brasil do futuro, para o Brasil a que todos aspiramos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

UM RESULTADO SURPREENDENTE

**Barbosa Lima Sobrinho**

Na verdade, nunca me senti arrastado pelo fanatismo das formas de governo. Aceitava o ponto de vista de Rui Barbosa, que nos dizia: "Das idolatrias conhecidas na história da cegueira popular, nenhuma é menos sensata que a das formas de governo. Acima desta está a felicidade da pátria. Mas acima da pátria ainda há alguma coisa: a liberdade, porque a liberdade é a condição da pátria, é a consciência, é o homem, é o princípio divino do nosso existir, é o único bem cujo sacrifício a pátria não nos pode reclamar. Senão deliberada ao suicídio, com que o amor da pátria não nos permitiria condescender".

Eram palavras de um discurso pronunciado no Senado Federal, depois de um período de exílio numa Inglaterra ainda liberal. E Rui insistia nessa tese, declarando: "Tenho dito mil vezes: nunca idolatrei formas de governo. Toda idolatria é estéril, é irracional, é blasfema e servil. Tirania de palavras, símbolos, ou fórmulas caducas: ela substitui o culto inteligente do espírito pela escravidão abjeta da letra morta."

Não era somente o grande baiano que me levava a essas convicções. Também o historiador português Alexandre Herculano nos dizia que "tão ilegítimo acho o direito divino da soberania régia, como o direito divino da soberania popular. Por esta crença, a questão da monarquia e da república é uma questão secundária". Uma prova eloquente dessa realidade vinha da frase famosa do Presidente Rojas, da Venezuela, que comentara a deposição da monarquia brasileira como o termo da única República existente na América Latina. Nem sei como justificar o entusiasmo pelo regime presidencial de governo, recordando o quadriénio de Artur Bernardes, todo ele decorrido sob estado de sítio permanente. Embora se justificassem saudades da época de Rodrigues Alves, educado no liberalismo das práticas da monarquia.

O sistema parlamentarista fora adotado no Brasil, seguindo de perto as intuições da Inglaterra. Mas fora, na verdade, uma criação do Poder Legislativo brasileiro, desde a criação da figura do Primeiro-Ministro. E podia invocar a seu favor o longo período de paz política, resolvendo problemas essenciais, como o da escravidão, que custou ao presidencialismo dos Estados Unidos uma guerra civil cruenta, entre o Sul escravocrata e o Norte abolicionista.

E tudo isso numa fase em que não chegara a imperar a nacionalização da imprensa. Mas havia jornais franceses, como o **Jornal do Comércio**, da família Villeneuve, que servia tão bem aos interesses nacionais quanto às folhas dirigidas por brasileiros natos, como Justiniano da Rocha ou Francisco Octaviano. Por sinal que existia, naquela fase, uma revista francesa, a **Batadan** que se dava ao luxo de criticar o futuro Duque de Caxias, até mesmo na fase da Guerra do Paraguai. Para que se veja como se respeitava a liberdade de imprensa, sob a guarda de D. Pedro II.

O regime presidencial surgiu no Brasil quase como surpresa. Não figurava na propaganda política, nem era assunto de programas partidários. Veio como contrapeso do regime federativo, acompanhando de perto instituições dos Estados Unidos, pela circunstância de ser um regime republicano e federativo. O pleito em favor da Federação já havia alcançado programas dos partidos da monarquia.

Não fora aliás, o Brasil exemplo único de adoção de regime presidencial. A tendência conquistara toda a América Latina, conjugando-se muito bem com a dos governos que vinha da fase colonial. O escritor peruano Francisco García Calderón num livro que teve muitos leitores, **Les Democrates Latines de l'Amérique** mostrava que havia grande aproximação entre o regime presidencial e as tradições do caudilhismo, que dominava grande parte do território do novo continente. Disse Calderón precisamente que o regime dos caudilhos conduzia ao governo presidencial. As Constituições criavam assembléias, mas, a

despeito desses quadros teóricos, triunfava a tradição".

Temos, a esse respeito, o depoimento de um escritor inglês que viveu no Brasil, Ernest Hamblach, em **His Majesty the President**. Poderia sua tese servir a toda a América Latina, trocado apenas o nome da respectiva nacionalidade. Não ignorava a opinião de García Calderón e com ele concordava. Um dos capítulos de seu livro trata especialmente da tradição caudilhesca. Não achava expressão correspondente no francês. Mas via na palavra caudilho o antigo cacique espanhol, um chefe político local, indicado tanto pelo seu poder como pela sua falta de escrúpulo. Por isso achava que essa tradição caudilhesca, no próprio Brasil, influía na adoção do regime presidencial.

Talvez essas razões estejam presentes, como explicação da grande diferença de votos na Assembleia Constituinte, a favor do regime presidencial. Cento e trinta e dois votos entre presidencialistas e parlamentaristas marcam score de pelada, não de campeonato. Há que pensar no extraordinário poder de fogo do Governo, ajudado pelo fantasma do golpe militar em gestação. Não foi também desprezível a presença de quatorze governadores de Estado, arrastados pela convicção de que estavam preparando a sua própria promoção, ou na defesa de verbas essenciais. Junte-se a tudo isso a influência de tantos candidatos ao próximo pleito, alguns já declarados, outros ainda na fase dos sonhos ou das conjecturas imaginadas. O sistema parlamentar não agrada a candidatos que desejam poderes amplos e uma preeminência natural. Para eles, o Primeiro-Ministro não encontra o mesmo respeito e veneração de um chefe de regime presidencial. Viram como se falava tanto na situação da Rainha da Inglaterra? Não queriam admitir que se tratasse de um cargo em correspondência com o do Presidente Mitterrand sucessor do General De Gaulle, que não desprezava os requisitos da majestade.

Creio que o povo brasileiro, já desencantado do presidente do presidencialismo, aspirava por uma mudança que permitisse a geração de novas esperanças. Seria interessante somar os votos dos 212 constituintes que defenderam o parlamentarismo, para verificar a sua posição real no eleitorado brasileiro, a exemplo do que se fez com o Centrâo, que não passava de uma minoria de eleitores. Afinal, já é necessário muita força de imaginação para ainda acreditar num regime político, responsável por uma dívida externa de 120 bilhões de dólares. Uma dívida que o Brasil não tem condições de resgatar, e que não faz mais do que crescer todos os dias, como os números se encarregam de demonstrar."

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao longo dos debates sobre o sistema de governo, ouvimos de muitos Colegas Constituintes, que se diziam entusiasmados pelo sistema parlamentar de governo, que votariam no presidencialismo, por não encontrarem uma estatura partidária condizente com as responsabilidades de um sistema parlamentar de governo.

Deixo o alerta aqui, e agora, quando vemos e saída de mais outros dois valorosos Compa-

nheiros das fileiras do PMDB. Isto está ocorrendo exatamente porque no sistema que existe no nosso Brasil não há condições de os Partidos se vigorarem e se revigorarem; não há condições de mudar-se um governo sem que se altere a estrutura de poder, sem que se altere o regime e sem que se massacrem os partidos.

É preciso lembrar agora, quando esses Companheiros saem, e outros tantos haverão de sair, que, embora discorde profundamente desse ato, embora tenha a convicção de que este é o momento de se pensar na Assembléia Nacional Constituinte e que o momento de se pensar e repensar o partido será após a promulgação da nossa Carta, que entendemos essas posições, porque dentro deste sistema de governo vemos diariamente o massacre do Poder Legislativo e, mais do que isto, o massacre do Partido, seja ele responsável ou vinculado ao Poder Executivo, ou sem responsabilidade com esse Poder Executivo.

É preciso, lembrar aqui, sem polêmica e sem contestação, que, se ocorreu de fato, a nível de postura do Palácio do Planalto, aquela manchete que saiu no **Correio Braziliense** no dia de hoje, a de que o Presidente José Sarney iria abandonar os Partidos da Aliança Democrática e que faria uma aliança suprapartidária, é preciso lembrar que não haverá aliança suprapartidária. O momento de um governo de coalizão foi outro. Houve na História governos de coalizão, mas agora a postura será de governar à revelia dos Partidos de sustentação. Seria um Governo com apoios individualizados dentro da policromia partidária desta Casa. Seria extremamente nefasto para o Brasil, para a Constituinte, para este Congresso, e seria mais nefasto ainda para o próprio Presidente, porque não há condições, mesmo dentro do presidencialismo, de sobreviver o Poder sem estrutura partidária nenhuma a sustentá-lo ou a escorá-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, foi com tristeza e melancolia que assisti às falas dos Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra, como outro dia também ouvi a do nobre Constituinte Pimenta da Veiga. Também eu durante vinte anos, desde o MDB até o PMDB, quando fui o oitavo, a nível nacional, a assinar a sua ficha – tive que deixar este Partido. Sei, portanto, o que se deve passar hoje na alma daqueles que neste momento estão deixando o PMDB.

Trazem-me à tribuna hoje, Sr. Presidente, os rumores da prorrogação dos mandatos dos prefeitos. Lembro-me – e V. Ex.<sup>a</sup> há de se recordar disso – que em 1980 o Senador Mendes Canale e eu tivemos que, inclusive, recorrer ao Supremo Tribunal Federal quanto à prorrogação então pretendida, dos mandatos dos prefeitos. Lamentavelmente, àquela época, por conveniência do regime, o próprio Supremo Tribunal Federal aprovou essa prorrogação, tendo em vista a decisão do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, apresentei uma emenda não permitindo a prorrogação dos mandatos dos prefeitos, dos deputados federais e estaduais. Esta emenda foi acolhida

e tem o parecer favorável do Constituinte Bernardo Cabral. Esperamos, particularmente, que a Assembléia Nacional Constituinte não cometa esse ato de imoralidade prorrogando os mandatos dos prefeitos Municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT – RS. Sem revisão do orador):** – Sr.

Presidente, Sr.<sup>as</sup>s e Srs. Constituintes, conceito, imagem pública e prestígio político não se acham em sarjetas e tampouco se adquirem em supermercados ou boutiques. Conceito, prestígio político e imagem pública são construídos ao longo do tempo com perseverança, pertinácia, coerência e dignidade. Não é sem razão que o nome do ex-Governador Leonel Brizola, fruto exatamente dessa coerência, pertinácia e dedicação à causa pública, desse respeito aos direitos fundamentais do cidadão brasileiro, lidera, uma vez mais, pesquisa de opinião conduzida pela insuspeita empresa Vox Populi Mercado e Opinião, realizada na semana passada em dezesseis Estados, num universo que abarcou mais de três mil pessoas. O importante é que esta pesquisa não se localizou apenas nos grandes centros urbanos, onde há grandes concentrações de trabalhadores explorados, de salário de fome, sem assistência nenhuma, projetou-se também no meio rural, onde igualmente a situação é dramática e o resultado, eloquente por si mesmo, demonstra que o povo brasileiro sabe o que quer e tem consciência de que apenas a sua participação como um instrumento de decisão e de construção da história pode recolocar o País nos pródigos caminhos do desenvolvimento econômico e do progresso social.

Eu leio para que a Nação tome conhecimento dessa pesquisa, num primeiro momento foram consultadas, de ambos os性es, essas três mil pessoas sem que nomes fossem listados. A maioria mostrou-se indecisa com um índice de 37%; Leonel Brizola obteve 10,2%; Lula, 4,1%; Fernando Collor de Mello, 3,9%; Antônio Ermírio, 3,9%; Orestes Quérquia, 3,2%; Sílvio Santos, 3,1%; e Paulo Silim Maluf, 2,7%.

Num segundo momento a pesquisa exibiu uma lista com homens presidenciáveis e o resultado foi o seguinte: Brizola, 18,5%; nenhum deles, 16,6%; Lula, 12,3%; Antônio Ermírio, 11,1%; indefinidos, 10,7%; Ulysses Guimarães, 8,3%; Aureliano Chaves, 7,6%; Fernando Collor e Franco Montoro, ambos com 7,4%.

Por que isso ocorre, Sr. Presidente? Em que medida o nome do ex-Governador Leonel Brizola adensa-se do ponto de vista eleitoral, do prestígio, do conceito, perante a opinião pública brasileira?

Para tudo há uma razão. Ele foi, inquestionavelmente, o melhor, o mais fecundo, o mais empreendedor e o mais corajoso de todos os governadores que o Rio Grande do Sul já teve, no período democrático e durante os delegados da ditadura, nomeados à revelia da vontade popular. Teve o topete de desafiar dois poderosos grupos econômicos, a Bond re e a ITT, esta última, inclusive, responsável pelo banho de sangue em que foi envolvido o povo do Chile, com a ascensão ao poder de um dos mais sanguinários e brutais dita-

dores de toda a História da América Latina, o beleguim Augusto Pinochet.

Pois Leonel Brizola, sozinho, sem suporte ou apoio algum, senão do povo, desapropriou a poderosa ITT e transformou-a, então, numa das mais prósperas empresas estatais do Rio Grande do Sul, hoje, infelizmente, à beira da falência pela incapacidade gerencial daqueles que estão no poder, às vezes até legitimados pelo povo, mas voltando as costas para a Nação.

Leonel Brizola também transformou a Bond & Share, que carreava recursos incalculáveis, sangrando a economia nacional, numa empresa moderna, que levou eletricidade e progresso a todos os recantos do Rio Grande do Sul. Sozinho também, mas com apoio do povo.

E no Rio de Janeiro realizou, igualmente – gostem ou não gostem – uma das mais brilhantes e empreendedoras administrações. O resultado foi que uma pesquisa realizada nas duas Capitais, em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, provou que Brizola realmente é benquisto pelo povo, tanto que fez 47% de todas as pessoas consultadas, ao passo que os outros somados não chegaram a esse percentual.

Enquanto não se vota, enquanto não se tem número, é justo que usemos a tribuna para, democraticamente – nós que sabemos respeitar opiniões e posições, nós que não participamos do processo da retaliação pessoal – provar que este Governo que ai está, que emagrece dia a dia em quadros, mas cresce em corrupção, continua violentando os direitos do povo brasileiro. Agora mesmo, anuncia-se que o Conselho interministerial de Preços liberará os preços dos remédios, rompendo uma tradição de mais de trinta anos e permitindo que poderosos grupos multinacionais manipulem a seu talante, a seu bel-prazer, remédios que são indispensáveis ao povo brasileiro, um povo doente porque não se alimenta e não se alimenta porque os seus salários são de fome. Este País é um grande hospital e o Brasil do Sr. José Sarney vai, uma vez mais, capitular, curvar-se, diante do apetite voraz do capital estrangeiro, liberando nove mil rótulos de remédios e permitindo que esses grupos que dominam em grande parte a economia nacional – e que deveriam ser expulsos daqui a pontapés, para que os direitos do povo fossem respeitados – continuem carreando para as suas burras lucros incalculáveis à custa da saúde de um povo sofrido e humilhado.

Faço este registro, Sr. Presidente, para concluir, ressaltando apenas que, em função disso, Constituintes do valor de Fernando Lyra e Cristina Tavares desertam do seu Partido, mas não desertam da luta pela liberdade e pela democracia; exatamente porque o seu Partido está traíndo o seu programa e a sua própria história, e continua dando suporte a um Presidente, que permanece ilegitimamente no poder, permitindo que se agigantem os lucros de empresas estrangeiras, enquanto o povo morre à prestação.

Deus salve o Brasil, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:****COMO ESTÁ O VOTO DO POVO HOJE****Sem Listas**

Não sabe – 37,9%  
 Ninguém – 17,4%  
 Outros – 13,5%  
 Brizola – 10,2%  
 Lula – 4,1%  
 Fernando Collor – 3,9%  
 Antônio Ermírio – 3,9%  
 Quêrcia – 3,2%  
 Silvio Santos – 3,1%  
 Paulo Maluf

**Com Listas**

Brizola – 18,5%  
 Nenhum – 16,6%  
 Lula – 12,3%  
 Ermírio – 11,1%  
 Não sabe – 10,7%  
 Ulysses – 8,3%  
 Aureliano – 7,6%  
 Fernando Collor – 7,4%  
 Franco Montoro – 7,4%

**COLLOR VENCERIA 2º TURNO**

O Governador alagoano Fernando Collor, conhecido nacionalmente por sua luta contra os marajás, é o candidato indicado pela maioria dos entrevistados, quando é colocado como um dos finalistas das eleições em dois turnos para Presidente, recentemente aprovada pela Assembléia Constituinte. O quadro das comparações é o seguinte:

Brizola 41,6  
 Ulysses 33,8%  
 nenhum deles 19,4%  
 Brizola 43,0%  
 Aureliano 33,7%  
 nenhum dos dois 18,3%  
 Ermírio 44,9%  
 Ulysses 30,3%  
 nenhum dos dois 19,4%  
 Fernando Collor 45,8%  
 Aureliano 31,5%  
 nenhum dos dois 17,6%  
 Aureliano 39,1%  
 nenhum dos dois 24,6%

Brizola 38%  
 Fernando Collor 41,7%  
 nenhum dos dois 15,5%  
 Brizola 38,8%  
 Antônio Ermírio 40,8%  
 nenhum dos dois 15,5%  
 Fernando Collor 45,2%  
 Ulysses 31,8%  
 nenhum dos dois 18,0%  
 Fernando Collor 43,9%  
 Antônio Ermírio 34,0%  
 nenhum dos dois 16,8%  
 Ulysses 30,4%

*Durante o discurso do Sr. Constituinte Amaury Müller, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. FARABULINI JÚNIOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**  
 – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB)**  
**– SP. Sem revisão do orador.:** – Sr.

Presidente, nobres Srs. Constituintes e Sr.<sup>as</sup> Constituintes: Desfilam oradores por este microfone – não pude deixar de vir também – alguns desses para debitar, usando linguagem contabilista, na conta do sistema presidencialista, o descalabro a que chegou esta Nação, para dizer-lhes, Constituintes ilustres, que houve por bem esta Assembléia Nacional Constituinte votar o sistema presidencialista, que está arralgado nas origens do povo brasileiro, e para dizer-lhes também, lembrando-os de que não foi o sistema presidencialista que trouxe para esta Casa problemas que são cogitados aqui, a malversação dos dinheiros públicos, a corrupção, que isto não é imanente do sistema presidencialista, e sim, da pobreza dos homens, que vêm ocupando o poder, da pobreza dos homens, que não tem verticalidade capaz de lhes permitir que haja o bom senso e o equilíbrio democrático, e mais que tudo, a hombridade para exercitar a vida pública. Se os homens que ocupam o poder, quer no sistema parlamentarista, quer no sistema

presidencialista, quer no monárquico, são levados da pobreza que os conduz a os liberta para o exercício da vida pública, então, não teremos salvação.

O que cumpre fazer, Sr. Presidente, nobilíssimos Constituintes, é impedir que esta Assembléia Nacional Constituinte não funcione; ao contrário, procurar acelerar o passo, porque, de repente, atrás deste biombo, há um objetivo só, retardar o desdobramento dos seus trabalhos para que se possa emprestar ao Presidente atual não os cinco anos, que Sua Excelência deseja, mas até seis, que estão consignados na Constituição atual.

Se a Constituição atual estabelece o prazo fatal de seis anos, ao tempo que esta Constituinte demora para chegar ao seu resultado, fatalmente, amanhã teremos que acertar o prazo do Presidente atual por cinco ou seis anos. É preciso que nos conscientizemos aqui, quer parlamentaristas, quer presidencialistas, de que esta Constituinte precisa fluir com normalidade e com a consciência de que a Nação tem que ser atendida.

Precisamos ir para a praça novamente, para as tribunas de emissoras de rádio e televisão pregar eleições diretas e imediatas, porque, assim, o povo participará do processo político eleitoral, e o Presidente será eleito pelo povo, e esta Assembléia Nacional Constituinte, aí sim, terá prestado um grande serviço à Nação.

Não é possível que venham oradores, com a liberdade que têm – concordo que o façam – mas, é preciso contraditar, é preciso informar ao grande público que o sistema presidencialista não traz, na sua entranya, a podridão; que o sistema presidencialista não traz, na sua entranya, toda

a aleivosia de quem pratica é vida pública. Os homens sim, esses que ocupam o poder. E verificamos agora que os atuais ocupantes do poder não têm a legitimidade do voto direto, como também não têm a legitimidade e a força popular, que os teria conduzido ao poder, foram eleitos pelo Colégio Eleitoral, do qual fiz parte como eleitor, **In extremis**, porque a Câmara dos Deputados, no tempo, impedia eleições diretas para eleger o Presidente da República. Mas, agora não, as eleições estão consagradas nas normas constitucionais, que hão de vir. Só precisamos agilizar, de forma a permitir que hajam eleições diretas, já, para que possamos chegar ao resultado que todos os brasileiros precisam ter como bom, como firme e como valioso, para dar respostas àqueles que, na verdade, votaram contra o sistema Presidencialista.

Votei, sim, como presidencialista histórico, todo o tempo pregando pelo presidencialismo; fiz parte do plebiscito, ao tempo de João Goulart. Tenho a certeza absoluta de que com esse sistema presidencialista, uma Câmara de Deputados e um Senado fortes que se vislumbram agora na Carta que há de vigorar, teremos um sistema equipotente, em que, num sistema presidencialista, o Presidente da República seja eleito diretamente pelo povo, e teremos chegado ao resultado que a Nação espera, que a juventude quer e os políticos honestos pleiteiam e hão de conseguir. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– A Mesa anuncia que às 16 horas procederá à verificação de **quorum** em plenário, para o anúncio da Ordem do Dia.

Solicito aos Srs. Constituintes que se encontrem na Casa se dirijam imediatamente ao plenário.

**O SR. JORGE HAGE:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):**

– Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA):**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero registrar a minha solidariedade aos companheiros Fernando Lyra e Cristina Tavares, que hoje deixam o PMDB, e a certeza de que nos reencontraremos em breve, porque faremos, seguramente, o mesmo projeto político partidário, quero pedir o registro, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, deste sábado, 26 de março, sob o título: "Fantasma Convenient" que retrata, em poucos parágrafos, de forma primorosa, aquilo que se sucedeu na última terça-feira, e as tentativas de engodo à opinião pública, com surgimento de explicações e pretextos, os mais diversos, para justificar a aberta fisiologia: corrupção e balcão de negócios em que se converteu aquela votação.

Diz o jornal **Folha de S. Paulo**:

**"FANTASMA CONVENIENTE"**

Se às vésperas da decisão tomada na última terça-feira pelo Congresso constituinte, as declarações dos ministros militares, a favor dos cinco anos de mandato, surgiam como resultado de uma perigosa estratégia posta em prática pelo Presidente – incitando

aos pronunciamentos com o intuito de pressionar a sociedade e, especificamente, os responsáveis pela deliberação – veio a ocorrer durante e após o processo decisório um fato ainda mais lamentável: o uso indevido, oportunista e covarde, por parte de diversos parlamentares, da posição assumida pelo comando das Forças Armadas, com o objetivo de justificar o voto de apoio às pretensões do planalto.

As versões neste sentido apenas diminuem ainda mais a estrutura dos Constituintes. Nada impede que em seus cálculos os Deputados e Senadores que elaboraram a nova Carta levem em conta as opiniões políticas de ministros militares – ainda que elas sejam sempre inoportunas. Mas atribuir a tais posições o motivo maior da opção pelos cinco anos só não se caracteriza como um equívoco absoluto por ser na maioria dos casos apenas uma desculpa enganosa.

Na verdade, ainda que se tenham manifestado, os representantes das Forças Armadas não o fizeram com ameaças de intervenção, no caso de serem contrariados. Admitir que a vitória dos quatro anos precipitaria um golpe, como pretendem alguns, é dar à idéia de que o país ainda estaria submetido à tutela militar uma consistência que todo o desenvolvimento histórico recente desautoriza. As Forças Armadas têm dado demonstração suficiente de apoio à redemocratização e reafirmado o propósito de desempenhar à risca suas atribuições constitucionais.

O que transcorreu na terça-feira foi, na realidade, uma vitória da arregimentação fisiológica da máquina do Planalto; foi o triunfo do tráfico de interesses; a consagração de métodos clientelistas. Não são meras suspeitas e especulações: os favorecimentos concedidos ou prometidos pelo Planalto a muitos dos cincoanistas são evidências, tanto quanto as discriminações àqueles que defenderam o mandato de quatro anos.

Quando recorrem às pressões das Forças Armadas para explicar seus votos, tais parlamentares apenas lançam mão de um conveniente anteparo, com o propósito de ocultar a conveniência com o mais mesquinho comércio político. Utilizam irresponsavelmente o fantasma dos militares para revestir de aereas "patrióticos" uma decisão que contrariou frontalmente o interesse da maioria da sociedade e aviltou a própria representatividade do Congresso Constituinte. Promovem assim, à sua maneira, um lamentável retrocesso."

Sr. Presidente, lamentando que o Congresso da Assembléa Nacional Constituinte tenha chegado a tão baixos níveis de prática política, peço o registro do editorial da **Folha de S. Paulo**, para que, quando a história desta Assembléa Nacional Constituinte for contada, lida e analisada no futuro, não pairem dúvidas sobre o peso relativo que tiveram aqui, na terça-feira negra, as opiniões militares e o puro, simples e mesquinho comércio de votos. Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. ÁUREO MELLO (PMDB – AM):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, embora seja eu, e assim me considere, um representante típico da Amazônia, já tive enjeto de representar aqui o nosso amado Rio de Janeiro, onde aprendi a bonomia, a alegria e a inteligência sagaz e bem-humorada dos cariocas. É do carioca, inclusive, aquele ditado que diz que "o bom cabrito não berra" e dele, ainda, é o outro que afirma que "a bronca é arma de otário". São, talvez, expressões não muito ortodoxas no plano parlamentar, mas que sabem, sem dúvida, aquele sabor quase de bombom que as coisas populares trazem em si e quando caem num plenário e numa Casa augusta servem até para desanuviar o ambiente.

Aqui mesmo, nesta Casa, Sr. Presidente, tive oportunidade e tive motivos de protestar, "bronquear", como diria o carioca, e não ficar satisfeito com determinadas coisas que me aconteceram. Uma delas, por exemplo, quando, assumindo a vaga do falecido e saudoso, e amado e querido Senador Fábio Lucena, quis ocupar as funções de Suplente na Comissão de Sistematização, função que ele exercia, e me disseram que eu não tinha direito a isso. A Liderança, imediatamente, informou-me que já estava um líder importante no meu lugar. E eu, naquela fase de implantação, não quis brigar, não quis postular, nem quis "bronquear".

Depois, Sr. Presidente, agora mesmo, observo que nessa proposição que prorroga até 89 os mandatos dos senhores prefeitos, subprefeitos e vereadores, há uma promoção incomensurável em relação a outras emendas, quando fui eu, sem dúvida, Sr. Presidente, e aqui faço a minha pequena reclamação e, ao mesmo tempo, a minha pequena promoção – um dos primeiros a apresentar proposição estendendo até o ano de 89, a posse em 90, daqueles que atualmente exercem as prefeituras, as subprefeituras os mandatos de vereador. Isso porque, Sr. Presidente, tudo indica que essas eleições vão ser feitas ao mesmo tempo que as eleições presidenciais.

E aí está, portanto, mais essa reclamação. Mas o copo d'água vem de se encher, Sr. Presidente, no momento em que jornal da maior categoria, o nosso querido **Jornal do Brasil**, vai e assevera, referindo-se aos Deputados da Amazônia, por sinal muito assíduos neste Plenário, muito constantes nesta Casa, que os Constituintes da Amazônia são solidários na ausência e que também o Senador "Auro Mello" (deturpando o meu modesto nome, talvez numa saudosa recordação do inesquecível Auro de Moura Andrade) "que assumiu na vaga de Fábio Lucena, votou na primeira semana de março, mas na segunda quase não foi a plenário".

Sr. Presidente, um pequeno reparo de caráter pessoal é um pequeno **jus esperniandi** de minha parte, mas as testemunhas são os próprios Colegas que assistem diariamente à minha presença nesta Casa, desde que começou a votação, com raríssimas faltas, pois sou de pouco viajar, sendo que, em março, não faltei mesmo.

Por isso, Sr. Presidente, estou reclamando e fugindo daquela sabedoria popular do nosso carioca para dizer que talvez o cabrito inteligente seja aquele que berra.

Obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

#### "OS NOMES QUE MARCAM AUSÊNCIA"

A presença de 559 Constituintes na sessão de terça-feira, que definiu o sistema presidencialista de governo, foi um acontecimento que durou pouco. No mesmo dia pouco depois 46 parlamentares não participaram da votação da emenda que possibilitou a iniciativa popular para apresentação de projetos de lei ao Congresso Nacional e, duas horas mais tarde outros 29 não estavam mais em plenário para votar o mandato presidencial.

A Deputada Sandra Cavalcanti (PFL – RJ) fica indignada com os ausentes. Um deputado que costuma sentar próximo a ela no plenário conta que, logo após a vitória do presidencialismo, um sujeito alto, bem apessoado e de ar arrogante, se aproximou de Sandra, que sempre defendera o parlamentarismo, e a provocou:

Não adianta, nós somos mais poderosos. Está provado.

– Mas afinal, quem é o senhor, que não o conheço? – Perguntou Sandra.

– Eu sou deputado.

– Como? Como o Senhor é deputado se nunca o vi no plenário? – insistiu a deputada, que nunca faltou a uma sessão, desde a Comissão de Sistematização.

**Grande ausente** – "Este é o tal do Mário Bouchardet", informou a Sandra o colega de bancada. Efetivamente, Bouchardet é um dos recordistas em ausência. Só aparece em votação importante e sempre vota com o governo, mas também pode sumir em outros momentos decisivos. Foi assim na votação da jornada de trabalho. Na terça-feira, ele votou com o presidencialismo e deixou o plenário, não votando no mandato presidencial. "Era demais exigir que ele votasse duas vezes no mesmo dia", ironiza o Deputado Paulo Delgado, que vem há muito combatendo os gazeteiros.

Segundo levantamento de Delgado até agora a Constituinte realizou 320 votações e somente 15 delas o **quorum** ultrapassou os 500 parlamentares em plenário: "E essas votações ocorreram em apenas cinco dias, ou seja, quando vai ser votado algo de interesse do governo ou do Centrão, eles aparecem como um rolo compressor, acusa Delgado.

Mário Bouchardet não é o único relacionado entre os silenciosos que decidem. O Deputado Felipe Cheidd (PMDB – SP) já usou até a tribuna para admitir que era pouco assíduo. Neste mês ele apareceu para votar só na semana que passou. O mesmo ocorreu com o Senador Carlos de Carli (PMDB – AM), que costuma não aparecer mesmo quando está em Brasília. No dia 1º de março, ele participou de seis das 12 votações do dia. No dia seguinte seu nome não apareceu em nenhuma lista das 10 votações processadas e, no dia 3, votou em três das 10 votações realizadas. Sempre com o Centrão.

**Solidariedade** – Os constituintes da Amazônia, aliás são solidários na ausência. O também Senador Auro Mello (AM), que assumiu na vaga de Fábio Lucena, votou na primeira semana de

março, mas na segunda quase não foi a plenário. O Deputado Chagas Neto (PMDB - RO), as listas provam, não é assíduo. A 1º de março, não votou nenhuma vez, no dia seguinte participou de todas as deliberações, mas já no dia 3 estava ausente, o mesmo ocorrendo no dia 7, quando se processaram 23 votações, um recorde na Constituinte.

O levantamento do Deputado Paulo Delgado mostra que a última vez em que houve **quorum** superior a 500 constituintes, antes da votação do sistema de governo, esta semana foi a 24 de fevereiro, quando se votou a jornada de trabalho, "Assim não é possível trabalhar. Se somos 559 são necessários os 559 em plenário sempre, e não eventualmente, para a votação de assuntos importantes", prega Delgado.

Como todos os textos aprovados até agora são do Centrão, através de acordo para que a modificação se processe posteriormente, o **quorum** abaixo de 500 parlamentares acaba prejudicando a deliberação de matérias polêmicas. A possibilidade de projetos de lei através de iniciativa popular teve votação adiada por três vezes. A esquerda se recusou a votar a proposta com **quorum** baixo. Efetivamente, quando o **quorum** aumentou, a emenda foi posta em votação e aprovada. "A minoria que não aparece é ditatorial. Nós que sempre estamos aqui deverfámos ser premiados pelo voto e não prejudicados. É o que está acontecendo", analisa Sandra Cavalcanti."

**A SRA. DIRCE TUTU QUADROS (PTB – SP. Sem revisão da oradora.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, em nome do povo que represento, me posicionar fortemente contra qualquer prorrogação de mandato para prefeitos ou vereadores. Quero-me pronunciar contra qualquer tipo de prorrogação de mandato para qualquer cargo eletivo. (Palmas.) O povo brasileiro se vê frustrado; sente a necessidade do exercício do voto e muitas são as desculpas para que não haja, eleições. Trata-se de um insulto à democracia e se substima o povo brasileiro. Temos, também, que a maioria da população, 69% das nove principais capitais do Brasil, quer o mandato de quatro anos para o Presidente José Sarney, com a eleição direta em novembro deste ano. Parece que todos os políticos se posicionam surdos e cegos perante o povo. Como eles pretendem continuar na carreira política eu não sei, realmente, Sr. Presidente.

Outra declaração bastante interessante que diz respeito a este Poder é que o Governo não ficará passivo diante do atual modelo de Constituição e pretende suprimir, no segundo turno de votação, dispositivos que o Governo considera casuísticos, demagógicos e populistas, capazes de inviabilizar a prática do capitalismo moderno no Brasil, de acordo com o pensamento de setores governamentais e da classe empresarial.

O que é o governo, Sr. Presidente? O Governo é só o Palácio do Planalto? É só o Poder Executivo? E nós, aqui, não somos Governo, nós, que tivemos procuração do povo brasileiro para escrever esta Constituição? Como pode o Governo e o Palácio do Planalto tentarem mudar o nosso documento, não concordando com ele? Nós não precisamos da concordância do Palácio do Planalto.

Nos últimos três anos do Governo José Sarney, a inflação acumulada chegou a 2.390%, apesar

dos nove meses do Plano Cruzado. O risco de uma hiperinflação é apontado por economistas, como o calote da dívida interna e substituição da moeda pela OTN. O déficit público está chegando a 9% do PIB. Relacionam a OTN, e a OTN só vai encarecer o custo da dívida e dificultar a vida do povo brasileiro.

Quero, também, deixar aqui a minha solidariedade, amizade, admiração e apoio, aos Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma reclamação e um apelo a V. Ex.<sup>a</sup>. Não comprehendo este sistema de manifestação que vem sendo adotado pela Assembléia Nacional Constituinte.

O nosso Regimento é claro. Ele permite as inscrições normais no Pequeno Expediente e permite a manifestação, através das Lideranças, dos vários Partidos existentes nesta Casa.

O que aqui está se fazendo é um improviso que fere o Regimento desta Casa, incomoda os Constituintes, e apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que acabe com isto, volte ao sistema normal, pregado no nosso Regimento Interno.

Em segundo lugar, queria saudar os Constituintes Cristina Tavares e Fernando Lyra, em nome do Partido Socialista Brasileiro, dizendo a estes companheiros que o entendimento nosso é antigo, é velho, e que nós, do Partido Socialista Brasileiro, estamos aguardando a oportunidade de eles se integrarem conosco e formarem o nosso Partido. Por sinal, os que compõem a nossa Bancada esperam que a ilustre Constituinte Cristina Tavares venha a ser a Líder do Partido Socialista Brasileiro na Assembléia Nacional Constituinte.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar a minha solidariedade aos Professores e aos funcionários públicos do Estado do Pará que, neste momento, estão em greve pelo absurdo comportamento do Governador daquele Estado, o Sr. Hélio Gueiros.

Tomo conhecimento que há nove meses não são reajustados os seus salários; tomo conhecimento de que o Governador Hélio Gueiros não cumpre a lei deste País, não respeita o piso salarial, paga menos do que o piso salarial aos Professores do Estado do Pará, não aplica a URP ao salário dos funcionários públicos, como fazem os Governadores da Bahia, de São Paulo e de tantos outros Estados deste País. O nosso repúdio ao Governador e a nossa solidariedade àqueles Professores pela sua justa greve. É lamentável que o Governador Hélio Gueiros não suspenda o pagamento da dívida externa do Estado do Pará. Isso S. Ex.<sup>a</sup> paga regularmente, sem atrasar um dia sequer, mas aos funcionários públicos daquele Estado, S. Ex.<sup>a</sup> sequer cumpre com o que estabelece a legislação do nosso País.

Fica, portanto, o meu apelo, esperando que, através dessa greve, os funcionários públicos do Estado do Pará sejam vitoriosos na sua luta. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa vai dar resposta à reclamação de V. Ex.<sup>a</sup>, para deixar bem claro que as normas que estamos adotando têm respaldo regimental.

O art. 39 diz:

"As votações só serão iniciadas com a presença de, no mínimo, 280 Constituintes.

§ 1º Não havendo número para votação, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, não havendo matéria a discutir, o Presidente poderá suspender a sessão pelo tempo necessário à complementação do **quorum** ou conceder a palavra a quem quiser dela fazer uso.

§ 3º Logo que houver número para deliberar, o Presidente convidará o Constituinte que estiver na tribuna a encerrar o discurso, para se proceder à votação."

**O SR. ADEMIR ANDRADE:** – A Mesa não poderia, em hipótese alguma, suspender o Pequeno Expediente e suspender o Horário de Lideranças. Isto é incorreto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – A Mesa está adotando exatamente norma regimental.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na semana passada, em 16 Estados da Federação e no Distrito Federal, o Instituto de Opinião Vox Populi realizou uma pesquisa, entrevistando 3.094 pessoas para obter informações quanto à intenção de voto do brasileiro e montar o perfil político do candidato a Presidente da República.

Os nomes de Brizola e Lula apareceram como os mais prováveis vencedores em uma eleição. Essa preferência foi manifestada tanto no voto intencional, obtido aleatoriamente, quanto mediante a apresentação de uma relação de nomes, candidatos a Presidente da República.

Na pesquisa aleatória, sem lista, o nome de Brizola recebeu 10,2% das intenções de voto. Lula obteve 4,1%.

Já com a apresentação da relação de nomes, Brizola dispara, obtendo 18,5% das tendências, e Lula, 12,3%.

A pesquisa abrange também outros assuntos sobre a conjuntura política do momento. Um desses assuntos refere-se ao PMDB, perguntando-se o seguinte: "Na sua opinião, o PMDB deveria continuar participando do Governo Sarney ou deixar o Governo e os cargos que ocupa?" 46,8% dos entrevistados responderam que sim, que o PMDB deveria deixar o Governo Sarney, 30,9% responderam que ele deve continuar.

Essa pesquisa, embora se utilize de uma amostragem pequena, perante o universo eleitoral brasileiro, aponta alguns caminhos interessantes de serem observados pelos políticos. O candidato ideal, segundo a amostragem, teria que ser contra os cinco anos para Sarney, contra a fabricação da bomba atômica, contra a maconha e o aborto,

contra a pena de morte e a censura nos meios de comunicação. Teria que ser a favor da reforma agrária e da estabilidade no emprego. Sua maior preocupação seria com o menor abandonado e sua maior qualidade a honestidade e a sinceridade.

Por essa amostra podemos perfeitamente perceber que o povo brasileiro é progressista, quer reformas profundas, quer eleições diretas para Presidente da República, quer a paz, a honestidade e a sinceridade, jamais a corrupção e a falsidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sempre fomos favoráveis ao sistema do mérito, defendendo o ingresso no serviço público mediante concurso de provas, abertos por editais, exigível a prévia qualificação, com a maior publicidade.

Sem a conveniente profissionalização da burocracia, baseada no preparo intelectual e na permanente prova de desempenho, não teremos, nunca, uma administração eficiente, federal, estadual, municipal ou autárquica, reduzidos aos mínimos os chamados "cargos de confiança", como se algum funcionário público pudesse desmerecer-lá do seu superior hierárquico.

"Estas considerações vêm a propósito de um comunicado que recebemos da direção da Federação Nacional das Associações Econômicas, representativa de quarenta e cinco mil empregados da Caixa Econômica Federal, em que solicitam meu empenho no sentido de que se realize, no menor prazo possível, no plano federal, concurso público de provas para a admissão de novos empregados, encerrando-se a suspensão publicada a 29 de janeiro.

Defendendo a lídima reivindicação, salienta a Fenae:

"O concurso público, única via de acesso à administração pública acima de qualquer suspeita, é imperioso, pois a Caixa Econômica Federal tem hoje uma carência de vinte mil funcionários, comprovada tecnicamente."

Adverte esse órgão de classe que a suspensão do concurso não reduz déficit público, mas diminui a eficiência da CEF, que atualmente atende a vinte milhões de correntistas e poupadões, executando a política habitacional do Governo em todo o País. Entretanto, nessa tarefa, nos últimos meses, o desempenho vem piorando diariamente, sobrecregido o quadro de pessoal ocupado pelas centenas de defecções, muitas delas provocadas pelo achatamento salarial, outras pelas aposentadorias e óbitos, sem substituições.

Solidários com o pedido da Fenae, endereçamos um apelo ao Governo Federal, no sentido de que seja excepcionada a suspensão dos concursos, ao menos para o caso específico da Caixa Econômica Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Brasil é presidencialista.

Sarney vai governar cinco anos.

Se errar é humano, persistir no erro não é.

Quem votou a emenda Humberto Lucena, definiu sistema e mandato. Sabia estar definido. Porque:

1. A diferença, 132 votos no universo de 559; é fora de questionamento.

2. Não há uma linha, no projeto do Centrão, Disposições Transitórias, sobre período presidencial.

3. Impossível, após um ano e três meses, possa algum deputado ou senador, se dizer surpreendido com a revelação; salvo, é claro, se confessar não ter lido, jamais, os textos guias dos trabalhos.

Logo, basta de brincar com a opinião pública.

O sistema de governo é presidencialista.

O mandato de Sarney é de cinco anos.

Poderão dizer da existência de um fio de esperança. Esforço desesperado para tapar o sol com a peneira.

Aliás, sem razão. Quem votou, presumo, votou consciente. Refiro um provável destaque para votar o preconizado pela Sistematização. Ingenuidade. Demasiada e inadmissível. Quem viu 559 constituintes no plenário, pela primeira vez. Quem levou uma surra por margem de 132 votos. Quem leu os jornais no dia seguinte e notou o coro festivo da grande imprensa repetindo e eco dos demais veículos de comunicação, não pode e não deve, salvo se quiser se enganar e enganar aos outros, levar a questão adiante.

Tudo decidido. Agora, as desculpas também terminaram.

A Constituinte já resolveu o principal. Sem essa, pois, de investimentos trancados. Ministério inadequado. Brigas surdas entre Ulysses e Sarney. Duplo governo. Política econômico-financeira mudando todos os dias. Medidas inconsequentes, fracas ou mal estudadas. O imenso caudal que acarretou descredito, impopularidade, inquietação, impunidade e revolta.

Parlamentarista, votando por quatro anos, quero conferi, um último ponto. A Assembléa Nacional Constituinte exclusiva.

Grande lance para fazer história. A marca das marcas dos novos tempos, seria a dissolução do Congresso e a convocação de novas eleições, finda a tarefa da magna Carta.

Sei. Vou perder, outra vez.

Perder? Aqui, outro engano a ser corrigido.

Ninguém ganha ou perde na democracia. O voto majoritário comanda até perder tal condição e passar a ser minoritário. Mas as idéias que um homem carrega, são sua razão de ser, a essência de sua luta.

O Brasil é presidencialista porque o Poder decidiu. Poder emanado de quem votou. Do povo legítimo.

A liberdade nos assegura, porém, continuar defendendo o ideal parlamentarista. Não sou nenhum menino tolo pensando em guinadas de undécima hora. E se não fiquei satisfeito com a derrota de meu ponto de vista, perder no voto é do jogo.

Marquem, em síntese.

A Assembléa Nacional Constituinte votou, definitivamente, presidencialismo e cinco anos. Para Sarney e para quem vier depois dele.

Quem votou, sabia disso.

Ou admitiremos a maioria inconsequente?

De forma alguma. Não faria e não faço injustiça aos meus pares.

Todos os partidos responsáveis pela maioria, incluindo o PMDB, de forma pensada e assumida definiram:

Presidencialismo e cinco anos.

Rezo, tenha sido a melhor solução. Longe de querer ser o dono da verdade, peço aos céus tenha sido encontrado o bom caminho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PFL – AL. Pronuncia o seguinte discurso.):**

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, a classe fumageira do Município de Arapiraca está atravessando terríveis dificuldades. A situação na área do fumo do Estado de Alagoas é cruenta e dramática. Sexta-feira última, em companhia dos líderes José Firmino de Oliveira e José Barboza Filho, este deputado fez nova via crucis por diversas repartições de Brasília levando um documento que retrata a situação de Arapiraca e da região fumageira de Alagoas. Leio, para conhecimento da Casa e do País, o referido documento:

"A região fumageira do Estado de Alagoas, produz, anualmente, cerca de 20 milhões de quilos de fumo em corda da mais alta qualidade, que por sua vez abastece todo o mercado nacional, sendo comercializado em todos os estados brasileiros. Produz, ainda, cerca de 20 milhões de quilos de fumo em folha, exportando-se anualmente mais de 13 milhões de quilos dessa produção.

Essa produção de fumo é extraída de pouco mais de 35 mil hectares de terra, divididos entre certa de 14 mil produtores, sendo assim responsável pela maior e mais produtiva reforma agrária pacífica do Brasil, dando lugar ao grande sucesso do minifúndio produtivo do agreste de Alagoas.

No entanto, vemos hoje todo esse quadro seriamente ameaçado, e somente a sensibilidade das autoridades constituídas deste País será capaz de reverter o mau prenúncio que nos ameaça, atendendo aos pleitos abaixo relacionados, de extrema necessidade para a sobrevivência da região fumageira do Estado de Alagoas:

1 – Ministério da Fazenda/Conselho Monetário Nacional – fixação de juros para o custeio da safra 88/89, compatíveis com a realidade nordestina, já que a cobrança de juros de 7% ou 9% ao ano, mais a variação mensal da OTN, inviabiliza a agricultura fumageira e tende a levar a desgraça aos produtores de fumo de Alagoas.

Juros para investimento agrícola, notadamente para a construção de casas para colonos, galpões e armazéns, edificação de cercas, eletrificação rural e aquisição de máquinas, implementos agrícolas e veículos, a níveis compatíveis com a realidade nordestina, além do elastecimento dos prazos para 10 anos com 3 (três) de carência, já que esses investimentos são indispensáveis para o desenvolvimento da zona rural do Nordeste.

Tendo em vista o estado de falência dos produtores de fumo de Alagoas, em decorrência das condições climáticas e mercadológicas, roga-se pela anistia total dos débitos dos pequenos e médios produtores de fumo do Estado de Alagoas, resolvendo assim esse grave problema do homem rural.

2 – Banco Central do Brasil – atendido o item 1 (um), do presente pleito, por parte dos órgãos competentes, ter-se-á a necessidade de um volume de recursos para o financiamento da safra agrícola 88/89, que atenda a todos os produtores, uma vez que os recursos hoje existentes atendem a pouco mais de 20% dos 14 mil produtores de fumo do Estado de Alagoas, que, por sua vez, empregam mais de 70.000 pessoas.

Liberação, diretamente na conta corrente do produtor, de todo o dinheiro financiado para o custeio agrícola, já que a prática do pagamento das compras de insumos, efetuadas pelos bancos ao fornecedor, tem dado lugar a especulação e prejuízos aos produtores, que ficam na dependência dos atravessadores.

3 – Banco do Brasil – suspensão das execuções contra pequenos e médios produtores, em tramitação nas comarcas da região fumageira de Alagoas, com a consequente liberação de recursos para o custeio da safra agrícola 88/89.

Levando-se em conta a alta defasagem do levantamento de custos por hectare (CZ\$ 60.000,00) para o cultivo da lavoura fumageira, safra 88/89, efetuado pelo Banco do Brasil, solicita-se um novo estudo, desta feita amoldado à realidade atual.

4 – Ministério da Agricultura – elaboração de estudos e projetos no sentido de viabilizar a implantação da diversificação de cultura na região fumageira de Alagoas, onde predomina no momento a monocultura do fumo que, explorada há mais de 50 anos, apresenta-se em decadência, com infestações incontroláveis de pragas e doenças.

5 – Ministério da Irrigação – estudos desse Ministério, em conjunto com o Ministério da Agricultura, no sentido de ser viabilizada a irrigação de todo o agreste alagoano, possibilitando, desta forma, a diversificação de culturas, propiciando um melhor uso do solo e acabando com a atual dependência da monocultura fumageira.

6 – instalação de uma Subdelegacia do Trabalho, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas, criada há mais de cinco anos, sem, no entanto, até o momento, se ter nenhuma solução para a sua efetiva instalação.

Cientes de que teremos os nossos pleitos atendidos, despedimo-nos apresentando os nossos votos de confiança, estima e elevada consideração.

Atenciosamente. – Dr. José Firmino de Oliveira, Presidente da Unifai – José Barboza Filho, Pres. do Sindicato Rural de Arapiraca."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. SAMIR ACHÔA (PMDB – SP.)**

**Pronuncia o seguinte discurso.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Líbano, convoquei nossos queridos companheiros, descendentes de libaneses e aqueles que se juntam a nós por laços afetivos para que comparecêssemos ao Ministério das Relações Exteriores e mantivéssemos um encontro com o digno e dinâmico Ministro Abreu

Sodré e seus honrados e competentes companheiros de Ministério.

Fomos recebidos em grupo no dia 22 de março, às 11h 30min., e ali expusemos nossos pontos de vista, buscando a colaboração do Ministério das Relações Exteriores e do Governo brasileiro para obtermos a tão almejada paz no Líbano. Propusemos uma visita de parlamentares brasileiros e do próprio Ministro Abreu Sodré e seus assessores da área, ao Líbano e Oriente Médio para, em missão de paz, mostrarmos que a maior coletividade libanesa do mundo, que é representada no Brasil por cerca de 8 milhões entre libaneses e descendentes, deseja firmemente o entendimento para que o Líbano volte a ser o que sempre foi: um dos berços da civilização, da cultura e da humanidade.

Na verdade tivemos sempre o empenho do nosso querido embaixador Samir Hobeika que tem desempenhado sua nobre missão com denodo e dedicação, sempre reunindo representantes dos mais variados segmentos na defesa dos interesses do Líbano.

Fomos excepcionalmente bem recebidos pelo Ministro Abreu Sodré e seus dignos companheiros de Ministério, o qual manifestou seus propósitos em nos ajudar, respeitadas as posições do Brasil e os limites da diplomacia. De qualquer modo a manifestação carinhosa do Ministério das Relações Exteriores em favor de nossa causa muito nos animou e saímos do Ministério convictos de que estamos dando largos passos em busca da paz no Líbano.

Nenhuma região pagou um preço tão caro, na história contemporânea semelhante ao que nos últimos quarenta anos infelicitaram o Oriente Médio.

Nenhum país foi tão deliberadamente massacrado em suas vidas humanas e em sua economia, em sua organização familiar e em sua prosperidade quanto o Líbano.

A guerra propriamente libanesa já terminou. O que ocorre hoje é uma guerra-invasão substituindo outra, cada uma com objetivos e beneficiários distintos que não os do Líbano.

O Líbano encontra-se reduzido a campo de provas para experimentos e finalidades inconfessáveis.

A guerra teve início em 1975 entre cristão e os refugiados palestinos, transformados, posteriormente, em guerrilheiros e que passaram a ter como aliados os muçulmanos libaneses, contra seus próprios compatriotas cristãos.

Conseguindo manter sua autonomia, os cristãos repeliram os palestinos da zona cristã que foram obrigados a se evacuar do Líbano e juntar-se aos palestinos da zona muçulmana. Superada a fase inicial da sobrevivência, palestinos e muçulmanos entrechocam-se. Vê-se aí porque o exército israelense foi recebido com boas-vindas em Beirute, em 1982, desmantelando as fortalezas muçulmanas na capital libanesa. Em 1985, ocorreram os massacres de Sabra e Chatila.

Aparentemente a paz estava restabelecida.

O atual presidente da República, Amin Gemayel, foi eleito em 1982 por unanimidade dos deputados cristãos e muçulmanos. Houve troca de gentilezas e cordialidades, quando da designação, em 1986, do novo patriarca maronita (cristão) por parte do mufti, o chefe espiritual da comunidade sunita (muçulmana). Ainda recentemente,

o lamentável assassinato do primeiro-ministro Rachid Karame, muçulmano, provocou uma natural e instintiva solidariedade muçulmana-cristã.

A despeito de todas essas demonstrações de cooperação e reaproximação, todas essas tentativas são neutralizadas pelos exércitos estrangeiros que ocupam o Líbano.

No momento; a Síria ocupa 3/5 do território libanês, impedindo, inclusive, que as outras partes do Líbano se reconciliem e se reunifiquem. Por outro lado, utiliza-se do Líbano para viabilizar sua futura condição de árbitro das questões do Oriente Médio.

A salvação do Líbano só pode vir da ONU – Organizações das Nações Unidas. Quem assim afirma é o escritor e editor Mansour Challita, que também é presidente da Associação Cultural Internacional Gibran, de cujo artigo "Só a ONU pode salvar o Líbano", de 13 de outubro de 1987, servimo-nos para lembrar os fatos.

Lembra o festejado e combativo autor que "a ONU já está no Líbano desde 1978, conforme a Resolução nº 425 que criou a Unfel, força internacional encarregada de restabelecer a soberania do Líbano no sul contra a presença do exército israelense. A Unfel nunca cumpriu sua missão, mas permanece lá", assinala Challita. Não pode o Líbano permanecer ocupado por tropas estrangeiras. Por essa razão, a ONU tem que agir de forma a pôr termo a essa monstruosa ocupação do território libanês.

Não somente as partes envolvidas no conflito do Oriente Médio anseiam por uma solução pacífica que anime aqueles povos, como é um problema de toda a humanidade. E o Brasil, por sua posição conciliadora na política externa não pode ficar ausente dos esforços que são desenvolvidos para a realização da Conferência Internacional para a Paz no Oriente Médio, como aliás se manifestou o chanceler Abreu Sodré, em dezembro do ano passado, após receber seu colega israelense, Shimon Peres, comprometendo-se a desenvolver os meios para se alcançar a conciliação entre árabes e israelenses.

A posição do Líbano é bastante clara a respeito da referida Conferência de Paz, como lembra o embaixador do Líbano no Brasil, Samir Hobeika, no artigo intitulado "O Líbano e a Conferência de Paz", de 14 de julho de 1987, salientando dentre outras idéias, as seguintes:

"O Líbano aceita a idéia de realização de uma Conferência Internacional de Paz para que se chegue a uma solução justa, abrangente e permanente para a questão do Oriente Médio, segundo as resoluções da ONU neste sentido. O Líbano está disposto a participar da referida Conferência conforme comunicado oficial ao Secretário-Geral da ONU em 22 de maio de 1984."

É importante notar, contudo, que "isso não significa que o Líbano concorde em vincular a sua questão à questão do Oriente Médio, pois acredita que o problema libanês necessite de tratamento rápido e diferenciado devido à sua urgência e às suas consequências demolidoras na sua infra-estrutura política, econômica e social".

Há, ainda outros fundamentos da posição libanesa, aliás bastante conhecidos da comunidade internacional. O que nos move, porém, é o fato de se concretizar imediatamente a retirada das

tropas de ocupação no Líbano e que a ONU, que se encontra no Líbano há 10 anos, cumpra de fato sua missão, restabelecendo a liberdade, justiça e segurança no território libanês.

Reiteramos, pois, um apelo ao dinâmico chanceler Abreu Sodré, em nome dos milhões de brasileiros e descendentes libaneses, para que ative a participação da representação brasileira no Conselho de Segurança das Nações Unidas, assim como o prestígio do País no concerto das Nações, que desenvolva esforços e se consiga a paz no Líbano.

O Líbano ama a paz. O Líbano quer a paz.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vimos hoje a esta tribuna para, com toda a justiça, enaltecer os serviços que vem prestando ao Brasil e ao seu povo, a Superintendência de Desenvolvimento da Pesca.

Criada em 1962, a Sudepe tem a atribuição legal de coordenar as ações públicas e privadas, destinadas ao desenvolvimento do setor pesqueiro, o que vem fazendo de maneira brilhante.

Através de suas Coordenadorias Regionais, Agências, Centros de Pesquisa e Treinamento, Estações e Postos de Agricultura, desenvolve importante trabalho em toda a sua área, trabalho este, desconhecido pela maior parte dos brasileiros.

Com dedicado estudo e elevada técnica, os profissionais daquela Superintendência, conseguiram superar algumas tecnologias estrangeiras, na criação de peixes, rãs, camarões e outras espécies da fauna aquática, pelo que o Ministério das Relações Exteriores está indicando quais os países da América Latina e da África que receberão orientação de nossos técnicos para criação intensiva de várias espécies de peixes e crustáceos para fins de alimentação.

Para conhecimento da Nação e dos Srs. Constituintes, cabe-me ainda salientar que, desde o final do ano passado, vem a Sudepe divulgando o sucesso da criação de trutas em gaiolas, que, substituindo o sistema de criação em tanques, apresentou elevado índice de aumento na criação, o que virá inegavelmente reduzir o preço de custo da espécie.

A Sudepe junto com o Ministério da Agricultura emprestarão este ano um centro de pesquisa para recuperação do rio Araguaia, o que representa um esforço gigantesco para trazer a vida aquática àquele importante rio brasileiro.

Implantando o seu primeiro ranário-modelo e, paralelamente, um projeto de pesquisa aplicada às enfermidades da rã, os engenheiros de pesca da Sudepe conseguiram dar um grande passo para a implantação e desenvolvimento da criação da rã em vários pontos do território nacional.

Em meu Estado, através de seus Institutos de Pesquisa e Desenvolvimento da Pesca e do Centro de Treinamento em Agricultura, será implantada uma Estação Produtora de Larvas e de Quatro Postos Regionais de Alevinagem e distribuição de alevinos, para uma produção anual estimada em 36 milhões de larvas ou 12 milhões de alevinos, como base para o fomento da piscicultura comercial e de subsistência do Estado.

Ainda em Goiás, através de Programas Especiais de Microbacias Hidrográficas, foi levado a efeito o "Levantamento da Ictiofauna do Ara-

guaia", incluindo a dos rios Tocantizinho, Bagagem e Maranhão, cujas pesquisas, ainda em fase de realização, servirão em futuro próximo, para o desenvolvimento pesqueiro de meu Estado.

Ainda dentro de sua área de criação de seres aquáticos, a Sudepe, através de projeto de convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, desenvolve, com pleno êxito, o processo de fecundação artificial da tartaruga, que, no lago Uatumã, perto da Barragem Hidroelétrica de Balbina, teve sua tese confirmada, com o nascimento de 2.400 tartaruguinhas geradas com o auxílio de métodos artificiais.

Mas, a Sudepe, apesar dos parcisos recursos, do seu limitado orçamento, não encerra aí as suas atividades, pois ainda é a responsável pela fiscalização da pesca, tanto industrial, comercial, amadora, como a predatória, em todo o território nacional.

Entretanto, para que esta multidão de estudos e pesquisas continuem em plena realização e com tanto mérito, é necessário que o Governo Federal aprove e libere os vários projetos existentes da Sudepe, primeiro projeto chamado multi-peixe pescado cultivado em mais de 70.000 toneladas por ano.

Com um orçamento previsto em Cz\$ 1,2 bilhão para 1988, o Sr. Presidente da Sudepe, Dr. Aécio Moura, pretende atingir seu objetivo principal de 500 (quinhetas) mil toneladas de pescado e camarão.

Assim é, Sr. Presidente e Srs. Deputados que, faço neste momento, veementemente apelo ao Governo Federal e em especial à Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que empreste à Superintendência de Desenvolvimento da Pesca, o valor que este órgão merece, aprovando e liberando seus importantes projetos e verbas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

## V – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo. (Pausa).

Apresenta proposição o Sr.:

FRANCISCO AMARAL – Projeto de Resolução que disciplina o comparecimento dos membros da Assembléia Nacional Constituinte às suas sessões.

O Sr. Jorge Arbage, Segundo Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vou proceder à verificação de quorum.

Os Srs. Constituintes queiram tomar os seus lugares. (Pausa).

Para que haja votação é preciso que se verifique a existência de quorum, evidentemente.

Trata-se, repito, mais uma vez, de verificação de quorum, se existe o quorum constitucional de 280 Srs. Constituintes.

Todos sabem, evidentemente, como registrar a respectiva presença, acionando o dispositivo que registra "sim".

Queiram registrar os números de códigos. (Pausa).

Podem fazer o registro da presença através da tecla "sim". Cada Constituinte registre sua presença.

Acionem, simultaneamente, o botão preto no painel e a chave sob a bancada, mantendo-os pressionados, até que as luzes do código se apaguem. (Pausa).

(Procede-se à verificação).

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Convoco a Câmara dos Deputados para amanhã, às 9 horas, e a Constituinte, pelo Regimento, às 14 horas e 30 minutos, para votação da matéria constitucional.

**O SR. JOSÉ COSTA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. JOSÉ COSTA (PMDB – AL. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

recebi no início da tarde de hoje uma comunicação do Deputado Miro Teixeira que, na sexta-feira, vitimado por um problema renal, foi socorrido no Serviço Médico da Câmara dos Deputados. S. Ex.<sup>a</sup> já em tratamento no Rio de Janeiro, pede comunique à Casa, comunique à Assembléia Nacional Constituinte essa circunstância que o impede de estar presente aos nossos trabalhos no dia de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Está justificada a ausência do nosso eminentíssimo companheiro.

**O SR. PAULO DELGADO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. PAULO DELGADO (PT – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores justifica a ausência do Professor Florestan Fernandes, que se submeteu a uma operação em São Paulo no sábado, da Deputada Irma Passoni, que está numa atividade da CPI da Câmara dos Deputados no Estado de Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ADOLFO OLIVEIRA (PL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente,

a Bancada do Partido Liberal justifica a ausência do nosso colega José Luiz de Sá, que está na cabeceira de seu filho que sofreu um acidente de motocicleta e esteve internado na UTI e se encontra em rigorosa observação, em virtude de concussão cerebral.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra a nobre Constituinte.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, gostaríamos de saber a possibili-

dade de a Mesa dos nossos trabalhos oferecer à decisão do Plenário da Constituinte, uma alteração no nosso Regimento Interno, baixando o **quorum** das deliberações.

É a única forma de enfrentar, a nosso ver, a constante ausência do plenário de, pelo menos, 100 Srs. Constituintes que, desde o início dos nossos trabalhos, num levantamento criterioso feito pela Secretaria da Casa, são permanentemente ausentes, não se encontram no plenário, nem nos gabinetes, não atendem a chamadas e não vêm votar, o que significa que temos tido uma média, um pique de presença, em semanas muito produtivas de 400 a 420 Srs. Constituintes. Se o **quorum** fosse transformado em maioria simples para os presentes, isto não afetaria os nossos trabalhos, porque, então, S. Ex.<sup>a</sup>, os ausentes, querendo estar aqui, estando, vindo em forma até de festejo internacional os 559 Constituintes, o **quorum** de maioria simples seria, nessa oportunidade, o **quorum** de maioria absoluta.

Sr. Presidente, não é possível é que a Assembléia Nacional Constituinte dê esse espetáculo doloroso ao povo brasileiro. Quem o está dando não são os que aqui estão, são exatamente os que aqui não estão. Quem está criando uma imagem cada dia pior da Assembléia Nacional Constituinte junto da opinião pública são os que não vêm, porque os que aqui estão ficam e trabalham e estão sofrendo exatamente o efeito dessa ausência e despicância.

Entendo que a Mesa tem poderes para atender ao anseio de todos os que trabalham. Basta que esta Casa possa deliberar até o final dos seus trabalhos por maioria simples dos presentes. Neste dia os ausentes encontrarão o caminho da porta de entrada do plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa informa a V. Ex.<sup>a</sup> que está examinando a sua sugestão juntamente com outras, a fim de verificar a maneira pela qual se possa conseguir o **quorum** que permita o andamento normal dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Pondera rapidamente a V. Ex.<sup>a</sup> que vai apreciar a sua sugestão, que encontraria dificuldades. Primeiro, no texto da convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que exige o **quorum** qualificado de maioria absoluta, e, em segundo lugar, na tradição da matéria. Entende-se, aqui e fora do País, que, dada a importância excepcional da matéria, quando não é por dois terços, o que raramente ocorre, aliás, seria pelo menos, por uma maioria absoluta, para, realmente, dar uma estrutura majoritária da Nação, através de uma maioria indiscutível de Parlamentares.

Em todo o caso – não estou aqui trazendo antecipadamente nenhum parecer sobre o assunto –, a sugestão de V. Ex.<sup>a</sup> será examinada pela Mesa, juntamente com outras sugestões, a propósito desse importante assunto.

**O SR. RUY NEDEL:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Presentes na Casa 159 Srs. Constituintes. Portanto, não há número para votação.

#### REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:

Presidente Ulysses Guimarães – Acival Gomes – Ademir Andrade – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aécio de Borba – Albérico Cordeiro – Aldo Arantes – Aloysio Chaves – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Antônio Britto – Antônio Carlos Konder Reis – Antonio Gaspar – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Áureo Mello – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Bocayuva Cunha – Bonifácio de Andrada – Brandão Monteiro – Carlos Alberto Caó – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Chagas Duarte – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cláudio Avila – Cristina Tavares – Denisar Arneiro – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Domingos Juvenil – Domingos Leonelli – Edmilson Valentim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Eliel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegoraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Farabulini Júnior – Fernando Cunha – Fernando Gasparian – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Francisco Amaral – Francisco Carneiro – Francisco Rossi – Furtado Leite – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Geraldo Campos – Gerson Camata – Gerson Peres – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Henrique Eduardo Alves – Homero Santos – Humberto Souto – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jamil Haddad – Jarbas Passarinho – João Alves – João Calmon – João Menezes – João Natal – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jorge Arbage – Jorge Hage – Jorge Medauar – Jorge Uequed – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Dutra – José Fernandes – José Genólio – José Guedes – José Lins – José Maurício – José Richa – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Leopoldo Peres – Leur Lomanto – Lúcia Vânia – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – Lysâneas Maciel – Maguito Vilela – Manoel Castro – Mansuetto de Lavor – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Maia – Mauro Benevides – Mauro Borges – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Moema São Thiago – Mozarildo Cavalcanti – Naphtali Alves de Souza – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Odacir Soares – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osvaldo Bender – Paulo Delgado – Paulo Paim – Plínio Arruda Sampaio – Rachid Saldanha Derzi – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Ricardo Fiúza – Rita Camata – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Torres – Ronaldo Carvalho – Ruy Nedel – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Sigmaringa Seixas – Siqueira Campos – Tadeu França – Valmir Campelo – Victor Faccioni – Victor Fontana – Virgílio Távora – Vivaldo Barbosa – Walmor de Luca.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Constituinte Ruy Nedel.

**O SR. RUY NEDEL (PMDB – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Já entramos com uma questão de ordem, fazendo uma avaliação e voltando ao passado dos trabalhos constituintes, onde se constatou que as subcomissões tinham suplentes, as Comissões tinham suplentes, a Sistematização tinha suplente, e acreditamos que seja este o melhor caminho. Agora está havendo o projeto de resolução que apela para convocação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai examinar, inclusive, a constitucionalidade da sugestão.

**O SR. MILTON REIS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, imagino que uma das maneiras pela qual, por certo, influir-se-ia junto a colegas que não têm podido comparecer permanentemente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte seria a de a Mesa fornecer uma relação dos presentes, diariamente, à imprensa.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Isso já é oferecido, nobre Constituinte Milton Reis. Diariamente oferecemos ao Comitê de Imprensa a relação dos presentes e dos ausentes. Isto já é feito.

**O SR. MILTON REIS:** – Sim, mas não se fornece pedindo que a imprensa faça o obsequio de publicá-la, porque, se a Mesa o fizer, tenho para mim que aqueles que não estiverem incluídos nessa relação ficarão numa posição difícil nos seus Estados e junto ao eleitorado.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Sr. Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que me encontrava presente na verificação do **quorum** a pouco procedida.

Sala das Sessões, 28 de março de 1988. – **Antônio de Jesus.**

Sr. Presidente.

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que me encontrava presente, na verificação do **quorum** a pouco procedida.

Sala das Sessões, 28 de março de 1988. – **Inocêncio Oliveira.**

**O SR. ROBERTO CAMPOS:** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Roberto Campos.

**O SR. ROBERTO CAMPOS (PDS – MT):** – Sr. Presidente, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que na sessão da Assembléia Nacional Constituinte hoje realizada, minutos antes de ser procedida a primeira votação para verificação de **quorum**, tive necessidade de me deslocar até ao meu Gabinete, no Senado Federal, para atender a uma chamada telefônica internacional.

Ao regressar ao plenário, V. Ex.<sup>a</sup> já tinha anunciado o resultado e, por essa razão, não me foi possível participar da referida votação, cuja ausência momentânea ora justifico a V. Ex.<sup>a</sup>, para que fique registrada minha presença à sessão.

É a comunicação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Comparecem mais os Srs. Dirceu Carneiro — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Erico Pegaror — PFL; Geraldo Alckmin Filho — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Gerson Camata — PMDB; João Calmon — PMDB; Joaquim Beviláqua — PTB; José Fernandes — PDT; Kou Iha — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mendes Canale — PMDB; Roberto Campos — PDS; Saulo Queiróz — PFL; Tadeu França — PMDB.

**V — ENCERRAMENTO**

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):**

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa — PSB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Aécio Neves — PMDB; Affonso Camargo — PTB; Afif Domingos — PL; Afonso Arinos — PFL; Agassiz Almeida — PMDB; Airton Cordeiro — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Alarico Abib — PMDB; Albérico Filho — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Alércio Dias — PFL; Alexandre Puzyña — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloisio Vasconcelos — PMDB; Aloysis Teixeira — PMDB; Aluizio Bezerra — PMDB; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Álvaro Pacheco — PFL; Álvaro Valle — PL; Amílcar Moreira — PMDB; Angelo Magalhães — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antoniocularos Mendes Thame — PFL; Antonio Farias — PMB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnaldo Martins — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arolde de Oliveira — PFL; Asdrubal Bentos — PMDB; Basílio Villani — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Benito Gama — PFL; Bezerra de Melo — PMDB; Bosco França — PMDB; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Celso Dourado — PMDB; César Cais Neto — PDS; César Maia — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Cunha Bueno — PDS; Dalton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Délío Braz — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Doreto Campanari — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edivaldo Motta — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Cheidé — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Firmino de

Castro — PMDB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PL; Florestan Fernandes — PT; Floriceno Paixão — PDT; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Coelho — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Küster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovah Amarante — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Fleming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gidel Dantas — PMDB; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Gustavo de Faria — PMDB; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosas — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jayme Palmarin — PTB; Jayme Santana — PFL; Jesué Freire — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha — PMDB; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PTB; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Machado Rollemburg — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jonas Pinheiro — PFL; Jorge Leite — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Agripino — PFL; José Camargo — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Martínez — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José da Conceição — PMDB; José Elias — PTB; José Elias — PTB; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Jorge — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Santana de Vasconcellos — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomaz Nono — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Levy Dias — PFL; Lezio Satler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Lourenberg Nunes Rocha — PMDB; Lúcia Braga — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Marques — PFL; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Bouchardet — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PMDB; Marluce Pinto — PTB; Mattos Leão — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Mauricio Fruet — PMDB; Mauricio Nasser — PMDB; Mauricio Pádua — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PTB; Othon Barbosa — PMDB; Miraldo Gomes — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Musa Dernes — PFL; Myrian Portella — PDS; Narciso Mendes — PFL; Nelson Aguiar — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilso Squarezi — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Osvaldo Almeida — PL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestra — PDC; Roberto Brant — PMDB; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rospide Neto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilloto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Samir Achôa — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Spada — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Sónio Borges dos Reis — PIS; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tito Costa — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Uldurico Pinto — PMDB; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Trovão — PFL; Vieira da Silva — PDS; Vilson Souza — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgildálio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buaiz — PT; Vladimir Palmeira — PT; Wagner Lago — PMDB; Waldyr Pugliesi — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Wilson Martins — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Encerro a sessão, designando para amanhã, dia 29, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 16 minutos).

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EGÍDIO FERREIRA LIMA NA SESSÃO DE 24-3-88**  
**E QUE ENTREQUE A REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EGÍDIO FERREIRA**

**LIMA (PMDB - PE):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eu quero, nesta tarde, fazer um registro.

Na última terça-feira, a Assembléia Nacional Constituinte, reunida desde fevereiro do ano próximo passado, deveria ter tomado a sua decisão mais séria, mais grave, porque, naquela hora e naquele dia, deveria decidir a respeito do sistema de governo.

Sabe a Casa e sabe Ex.<sup>a</sup> que, com um punhado de companheiros, defendemos, desde o primeiro momento, a adoção do sistema parlamentar, por considerar preciso o instante político brasileiro para a grande e renovadora medida. A Assembléia Nacional Constituinte, todavia, terminou gerando um monstro. O exame isento, desapaixonado, da emenda presidencialista que foi aprovada, no mínimo, merece a crítica que o jornalista e analista político Ricardo Noblat fez. Ela é desconexa, ela não tem sentido, ela não tem alcance. O que fizeram os autores da emenda presidencialista? O que aprovaram, por maioria sólida, os Srs. Constituintes? Aprovaram os termos da Constituição vigente, da Emenda Constitucional nº 1, da Constituição da ditadura, e o que acrescentaram, a título de novidade ou como aceno ao parlamentarismo, ou no propósito de fazer do Congresso, como tanto falava o Senador Marco Maciel, um Congresso forte? Criaram o Conselho da República, inócuo, Conselho da República que corresponde ao Conselho de Estado, que, no sistema parlamentar, é o órgão máximo de consulta

política do Chefe de Estado, e que delibera sobre as decisões e as questões de maior relevância. E este

do-a de uma tramitação irrepreensível sob o ponto de vista democrático.

Estamos mal, Sr. Presidente.

E porque fui autor da emenda parlamentarista, que por último transitou, e que não representou esforço único meu, mas o esforço, também dos Constituintes Afonso Arinos, Nelson Carneiro e José Fogaça, além de outros, eu quero dizer, nesta hora, e dizer solenemente, que não emprestarei o meu nome, a minha energia, o meu passado e a minha história – que não me pertencem, porque pertencem ao povo que represento, ao povo pernambucano, ao povo brasileiro – à tentativa de aperfeiçoamento dessa emenda que foi introduzida no projeto.

E o faço da maneira mais isenta, porque durante a noite eu a li, eu refleti profundamente e cheguei à conclusão de que ela é irremediavelmente incurável. Não se tem como tornar o presidencialismo parlamentarizado, nem tampouco se tem como preservar um presidencialismo que, pelo menos, tenha vergonha, que tenha pudor, um presidencialismo que possa, apesar das suas dificuldades históricas todas, funcionar, desde que eleito um homem, um estadista; porque o presidencialismo não funciona sem o estadista, não funciona sem um homem com qualidades excepcionais, não funciona com um homem sem sentimento popular, não funciona sem um homem de grandeza.

Essa emenda foi o maior equívoco que esta Casa cometeu, e essa emenda compromete todo o trabalho da Constituinte, porque sem o mecanismo de operação do Estado, sem um sistema de governo bem engendrado, engenhoso, não se conduz a economia, a vida social deste País, não se administra os conflitos sociais e se tornam letras mortas todas as outras disposições e todos os outros mecanismos introduzidos no projeto.

Sr. Presidente, me perdoe o tempo e a impertinência. (Palmas).

Sr. Presidente, criou-se, também, a esdrúxula moção de censura individual a Ministro, que somente pode ser aprovada por 2/3 desta Casa. Primeiro, técnica, doutrinária e politicamente, ela não é uma moção de censura, ela não passa do instituto de impedimento, **impeachment** estendido do Presidente da República até o Ministro de Estado, individualmente. Sabe-se, no Brasil, que o **Impeachment**, que o impedimento do Presidente da República nunca foi posto em prática, nunca foi exercido.

Além disso; o que fez mais a emenda, este monstro gerado por esta Constituinte? Inventou medidas programáticas. Que é isso? Projeto que aí está, votado com inteligência por esta Casa, no Capítulo do Poder Legislativo, já havia criado o instituto da urgência, com que o Chefe de Estado poderia pedir urgência para projeto de lei relevante, podia pedir urgência para qualquer programa. Então, por que esta medida? O que é que isto significa? E o pior é que sé perguntarem a qualquer dos autores da emenda o que significam essas medidas programáticas, eles não saberão responder. Além do mais, democraticamente, e tendo em vista o sistema parlamentar, nós adotamos as medidas provisórias com força de lei, resguardan-



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 216

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

**1 – Ata da 235ª Sessão da Assembléia Nacional Constituinte, em 29 de março de 1988.**

**I – Abertura da Sessão**

**II – Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.**

**III – Leitura do Expediente**

**PRESIDENTE** – Inexistência de **quorum** em plenário para início da Ordem do Dia. Concessão da palavra, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno.

**EDUARDO JORGE** – Portaria nº 3.048/88, do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre Segurança e Medicina do Trabalho. Solidariedade ao Dr. José Luiz Rianni Costa, titular da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho do Ministério do Trabalho, demissionário do cargo.

**ADYLSON MOTTA** – Impasse provocado na Assembléia Nacional Constituinte pelo desequilíbrio das forças políticas.

**JOSÉ GENÓIMO** – Nota do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores sobre eleições diretas em 1988. Artigo "O Triunvirato Militar", publicado na revista **Senhor**.

**VICTOR FACCIONI** – Tendência da Assembléia Nacional Constituinte de fixar em seis anos o mandato do Presidente José Sarney. Adiamento das eleições municipais no País.

**AUGUSTO CARVALHO** – Ratificação, pelo Congresso Nacional, da convenção das Nações Unidas. Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Providências da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para garantir a assiduidade de Constituintes às sessões de votação do texto constitucional.

**OLÍVIO DUTRA** – Nota do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores sobre o sistema de governo e eleições em 1988.

**JOSÉ COSTA** (Retirado pelo orador para revisão) – Razões do desligamento do orador dos quadros políticos do PMDB.

**TADEU FRANÇA** – Razões do desligamento do orador dos quadros do PMDB.

**FERNANDO GASPARIAN** – Aplicação, pela Mesa Diretora, de penalidades aos constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**FRANCISCO ROSSI** – Frustração do orador diante da ausência sistemática de constituintes às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

**PRESIDENTE** – Resposta ao Deputado Francisco Rossi.

**LÉLIO SOUZA** – Intempestividade do desligamento de parlamentares dos quadros do PMDB. Manutenção dos ideais partidários com vistas ao período pós-promulgação da nova Constituição.

**PRESIDENTE** – Comunicação sobre realização, às 16h, de verificação de **quorum**.

**BENEDITA DA SILVA** – Indignação da oradora diante da continuada inexistência de **quorum** para votações. Violências contra negros praticadas pelo Governo da África do Sul. Exigência de atestado de esterilidade para admissão de mulheres com fins empregatícios.

**ARNALDO FARIA DE SÁ** – Repúdio à prorrogação dos mandatos eleitivos municipais.

**MAURÍCIO FRUET** – Duração do mandato do Presidente José Sarney.

**AMAURY MULLER** – Repúdio ao adiamento das eleições municipais no País. Providê-

cias da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para garantir a assiduidade dos constituintes às sessões de votação do texto constitucional.

**DEL BOSCO AMARAL** – Contradições de políticos paulistas em face do Governo José Sarney.

**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (Pela ordem) – Improcedência do conteúdo de discurso proferido pelo Constituinte Del Bosco Amaral em relação ao comportamento do orador em face do Governo José Sarney.

**PRESIDENTE** – Reiteração da realização, às 16h, de verificação de **quorum**.

**LUIZ SALOMÃO** – Manipulação de dados sobre o peso da folha de pagamento do funcionalismo público no Orçamento da União.

**JOSÉ FERNANDES** – Repúdio à prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

**GERSON PERES** – Patrocínio, pela Fundação Instituto Oswaldo Cruz, de panfletos distribuídos no Rio de Janeiro pelo PCB. Inconsistência das razões apresentadas por parlamentares do PMDB para desligamento dos quadros do partido.

**JOAQUIM BEVILACQUA** – Medidas governamentais de combate à inflação. Adiamento das eleições municipais no País.

**LUIZ SOYER** – Repúdio à prorrogação de mandatos. Inconformidade com o comportamento do Constituinte Fernando Henrique Cardoso no exercício da Liderança do PMDB.

**NELSON SABRÁ** – Repúdio ao adiamento das eleições municipais.

**ERICO PEGORARO** – Razões históricas da fundação do PFL. Repúdio à prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

MÁRIO COVAS – Isenção de responsabilidade do PMDB na tese de prorrogação dos mandatos de prefeitos e vereadores municipais.

MANOEL CASTRO – Envolvimento de peemedebistas históricos com a tese de prorrogação de mandatos de prefeitos municipais e vereadores.

MÁRIO COVAS (Pela ordem). – Existência de emenda às Disposições Transitórias da futura Constituição regulamentando, as eleições municipais em 1988.

RAQUEL CÂNDIDO (Pela ordem). – Repúdio à tese de prorrogação dos mandatos de prefeitos municipais e vereadores.

BETH AZIZE – Transcurso do centenário de nascimento do ex-Ministro Valdemar Pedrosa, do Tribunal Superior do Trabalho.

JORGE HAGE – Estranheza do orador com tópico de nota do PT no tocante ao comportamento de parlamentaristas quando da aprovação do sistema presidencialista de governo pela Assembléia Nacional Constituinte.

MILTON REIS – Posição da Executiva Nacional do PMDB quanto à tese de prorrogação de mandatos.

FÁBIO RAUNHEITI – Conseqüências políticas e institucionais da votação, pela Assembléia Nacional Constituinte, do sistema de governo e da duração dos mandatos dos futuros presidentes da República.

MÁRIO MAIA – Congelamento da aplicação da Unidade de Referência de Preços para os reajustes salariais dos servidores da União.

BONIFÁCIO DE ANDRADA – Repúdio a prorrogação dos mandatos eletivos municipais.

FRANCISCO AMARAL – Editorial "Lição da história", publicado no jornal *Correio Braziliense*.

PRESIDENTE – Convocação de sessões da Assembléia Nacional Constituinte para o dia 30, às 9h, e da Câmara dos Deputados para o dia 4 de abril, às 9h.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem). – Divulgação, no horário de rádio e televisão, destinado aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, dos nomes dos constituintes presentes às sessões.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

MAURÍCIO FRUET (Pela ordem). – Imposição pela Mesa Diretora, da pena de suspensão dos

são dos mandatos dos constituintes faltosos às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

SANDRA CAVALCANTI (Pela ordem). – Não comparecimento da oradora às sessões da Assembléia Nacional Constituinte até a adoção, pela Mesa Diretora, de medidas punitivas aos ausentes contumazes.

PRESIDENTE – Anúncio da convocação de reunião da Mesa Diretora para deliberar acerca de medidas punitivas a serem aplicadas a constituintes ausentes das sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

#### IV – Apresentação de Proposições

GERSON PERES, ADROALDO STRECK.

(Procede-se à verificação de quorum).

PRESIDENTE – Declaração de inexistência de quorum para votações.

#### V – Encerramento

##### 2 – ATA DA MESA

##### 3 – Mesa (Relação dos membros).

4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS (Relação dos membros).

5 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO (Relação dos membros).

#### Ata da 235ª Sessão, em 29 de março de 1988

*Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente;  
Mauro Benevides, Primeiro-Vice-Presidente;  
Jorge Arbage, Segundo-Vice-Presidente.*

#### ÀS 14H 30MIN COMPARECEM OS SENHORES:

Aival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aécio de Borba – PDS; Agassiz Almeida – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Aloysio Chaves – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Annibal Barcellos – PFL; Antônio Britto – PMDB; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Prieto – PFL; Arnold Fioravante – PDS; Artenir Werner – PDS; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Bernardo Cabral – PMDB; Beth Azize – PSB; Bocayuva Cunha – PDT; Bonifácio de Andrade – PDS; Brandão Monteiro – PDT; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carrel Benevides

– PTB; Cássio Cunha Lima – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Neto – PMDB; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Carvalho – PMDB; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Suruagy – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Juvenil – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Tinoco – PFL; Eraldo Trindade – PFL; Erico Pegoraro – PFL; Etevaldo Nogueira – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Eunice Michiles – PFL; Expedito Machado – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Fábio Raunheitti – PTB; Farabulini Júnior – PTB; Feres Nader – PDT; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Rolleberg – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Furtado Leite – PFL; Gandi Jamil – PFL; Geovani Borges Chagas – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Haroldo Sabóia – PMDB; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Humberto Souto – PFL; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Inocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Agripino – PMDB; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PDT; João Lobo – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; Joaquim Bevilacqua PTB; Joaquim Francisco – PFL; Jofran Frejat – PFL; Jonas Pinheiro – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Uqued – PMDB; José Agripino – PFL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Egreja

– PTB; José Elias – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Genólio – PT; José Geraldo – PMDB; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Maurício – PDT; José Queiroz – PFL; José Richa – PMDB; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Tinoco – PFL; José Viana – PMDB; Juarez Antunes – PDT; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lael Varella – PFL; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Bessone – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Lídice da Mata – PC do B; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Lúcio Alcântara – PFL; Luís Eduardo – PFL; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Maguito Vilela – PMDB; Manoel Castro – PFL; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Marluce Pinto – PTB; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Meira Filho – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Canale – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Michel Temer – PMDB; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Moarilido Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelton Friedrich – PMDB; Nilso Squarezi – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Olavo Pires – PMDB; Olívio Dutra – PT; Orlando Bezerra – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osvaldo Bender – PDS; Ottomar Pinto – PTB; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Zarzur – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Ricardo Fiúza – PFL; Rita Camata – PMDB; Rita Furtado – PFL; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Roberto Torres – PTB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Nedel – PMDB; Salatiel Carvalho – PFL; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sérgio Werneck – PMDB; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Stélio Dias – PFL; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Faccioni – PDS; Victor Fontana – PFL; Vilson Souza – PMDB; Vingt Rosado – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Waldec Ornelas – PFL; Walmor de Luca – PMDB.

## I – ABERTURA DA SESSÃO

### O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):

– A lista de presença registra o comparecimento de 184 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. ADYLSOM MOTTA**, servindo como 2º-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MARCELO CORDEIRO**, 1º Secretário, procede à leitura do seguinte:

## III – EXPEDIENTE

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage):** – Não há **quorum** em Plenário para se iniciar os trabalhos da Ordem do Dia.

A Presidência vai conceder a palavra ao Constituinte que dela queira fazer uso.

Tem a palavra o nobre Constituinte Eduardo Jorge.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero aqui denunciar que o Ministro do Trabalho, Sr. Almir Pazzianotto, faz o jogo das empresas e, mais uma vez, prejudica a saúde e a segurança dos trabalhadores. O Sr. Ministro do Trabalho acaba de desferir duro golpe no setor de Segurança e Medicina do Trabalho, da sua própria Pasta. O ato se configurou com a emissão, no dia 21 de março de 1988, da Portaria nº 3.048/88, datada de 16-3-88, em que o Sr. Ministro retira da Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho as prerrogativas existentes desde 1978, que davam ao secretário atribuições para dirimir dúvidas, aperfeiçoar ou emitir posições, quando a legislação se mostrasse omissa. O Ministro do Trabalho retira do órgão técnico de sua Pasta essas atribuições, concentrando em si próprio este poder.

O que está por trás da medida do Sr. Ministro?

Ela veio como represália à Portaria nº 3, de 7-2-88, da Secretaria de Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho, que reconhece aos trabalhadores, com base na Convenção nº 148 da OIT, o direito de acompanhar as fiscalizações na área de Segurança e Medicina do Trabalho. A Portaria nº 3 garante também aos trabalhadores o direito de terem acesso aos resultados de seus exames médicos, aos resultados das avaliações ambientais e das informações referentes aos riscos no ambiente de trabalho.

O Sr. Ministro do Trabalho, com a medida, cria obstáculos para a regulamentação da Portaria nº 3.393, de 17-12-87, que garante o direito do adicional de periculosidade (30% sobre o salário real) aos trabalhadores que operam em áreas com exposição a radiações ionizantes (Instituto de Pesquisa, Nuclebrás, operações de controle de metalurgia, etc). Esta regulamentação encontra-se praticamente concluída, com prazo para término em

fins de março de 1988. Esta seria uma forma objetiva de o Sr. Ministro, em perfeita sintonia com a política de arrocho sobre os trabalhadores, impedir a conquista do adicional principalmente no setor público. Convém lembrar que a Nuclebrás emitiu telex ao SNI e ao Ministério das Minas e Energia para restringir ao máximo a abrangência do adicional.

Por trás da atitude do Sr. Ministro está o interesse em barrar pequenos avanços frutos de pressão organizada do movimento sindical, uma vez que a legislação é repleta de falhas e a fiscalização, em seu conjunto, é anacrônica e propositadamente incompetente para fazer ao frente ao massacre a que os trabalhadores são submetidos no dia-a-dia nas fábricas.

Também por trás da medida adotada pelo Sr. Ministro Almir Pazzianotto está o interesse dos grupos econômicos, que não se sentem seguros em deixar que assuntos como o da saúde e segurança no trabalho saiam do controle estrito de pessoas de sua absoluta confiança, pois é do conhecimento público que os problemas de saúde, dentro das fábricas, têm se mostrado como uma ferida aberta, refletindo a superexploração a que está submetida a classe trabalhadora brasileira, como vem sendo denunciado nos últimos anos: milhares de intoxicações, doenças e mortes; 800 trabalhadores da Cosipa com leucopenia, por exposição ao benzeno, em 1984; interdição e greve na fiação de **nayon**, da Nitroquímica brasileira, do grupo Votorantim, em 1986; greve de 12 dias contra a contaminação dos trabalhadores do Ibar, do grupo Votorantim, em 1988; 80 trabalhadores contaminados por benzeno, na indústria química Matarazzo, no ABC paulista, em 1985; 120 trabalhadores contaminados, na Eletrocloro, por exposição a mercúrio.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, manifestamos nossa solidariedade ao Sr. Secretário de Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Dr. José Luiz Rianni Costa, que, por não ceder às pressões dos grandes grupos econômicos, como a Nuclebrás e outros, também poderosos, pediu desligamento do cargo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS – RS. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, desde o início dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, tenho defendido a tese de que o texto a ser produzido deve nascer do entendimento, da negociação entre os diversos segmentos políticos.

Sei que há Parlamentares que desejam, numa espécie de versão nilista, mudar tudo que hoje existe na Carta Magna, num furor mudancista ou revanchista que não encontra no racionalismo e na lógica qualquer sustentação.

De outro lado, a defesa do **status quo**, do conservadorismo que ampara os privilégios tem encontrado guarda em grupos não menos radicais.

Se não houver transigências recíprocas, e já as houve, condescendência de parte a parte, ao entendimento substituirá o confronto, que não interessa à Nação.

De que valeria uma Constituição que representasse o pensamento de apenas um grupo, e que, por isso mesmo, estaria fadada à não-aceitação pela sociedade?

Depois de algumas bem-sucedidas negociações que possibilitaram avanços significativos nos trabalhos, novamente a Constituinte está à beira de um impasse, pelo desequilíbrio ocorrido nas forças que a compõem após a votação do sistema de governo e da duração do mandato presidencial.

É sabido que só uma reacomodação de forças poderá restabelecer o indispensável equilíbrio que reencete as negociações, pois sempre que uma maioria se estabelece com clareza, esta abandona qualquer entendimento para impor suas idéias ou, o que é pior, os seus interesses, muitas vezes subalternos.

No começo foram as esquerdas, que dominaram de forma prepotente as subcomissões e a Comissão de Sistematização. Como reação é de forma equivocada, surgiu o "Centrão", que, cônscio da sua eventual superioridade, fez o que condenava e que motivou sua criação e seu desmoronamento. Com os desgastes do "Centrão" e a erosão do bloco estabeleceu-se o equilíbrio, e com este a negociação.

Abaladas as forças políticas na melancólica "superterça", com uma nova maioria formada, e sabe-se a que preço, esboça-se o "Planalto", grupo que agiria na Constituinte através de cordéis manipulados desde o Palácio do Planalto e que estaria disposto a funcionar como rolo compressor.

Sr. Presidente, se me reporto a esses fatos é porque penso que é a hora de os líderes, os homens de bom senso e de responsabilidade usarem de toda a força de seu prestígio para o convencimento de que o Brasil precisa do patriotismo e do desprendimento de cada um e de todos.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tenho em mãos dois documentos da maior atualidade e importância.

O primeiro é uma nota do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, sob o título "Todos às ruas: fora Sarney, diretas urgente!", enfatizando a defesa dos quatro anos de mandato para o Presidente José Sarney, chamando a atenção para a gravidade da crise econômica e apontando como único caminho contra a política econômica do Governo a mobilização de rua pelas diretas em 1988.

O outro documento, também da maior atualidade, é o artigo de Hermano Alves, intitulado "O triunvirato militar", publicado na revista **Senhor**, no qual o jornalista fornece dados, relata fatos e mostra, com argumentos sólidos, como se exerce a tutela militar neste País e que sequer foi arranhada pela nova República, que surgiu sob o seu patrocínio. Essa tutela tem avançado não só em relação a alguns temas específicos da Constituinte, mas, principalmente agora, quanto à questão política fundamental da Constituinte, ou seja, a discussão do mandato do Presidente José Sarney.

Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para a importância de lermos, estudar e levar em conta as observações do jornalista Hermano Alves.

Solicito-lhe, Sr. Presidente, autorizar a transcrição desses dois documentos no Anais da Assembléa Nacional Constituinte.

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### "TODOS ÀS RUAS: FORA SARNEY, DIRETAS URGENTE!"

1. "A pressão militar, de governadores e ministros, aliada ao fisiologismo e à corrupção, levou um grande número dos constituintes a votar pelo mandato de cinco anos para os futuros presidentes. Escudado neste resultado, o presidente Sarney manobra para prolongar em um ano seu mandato ilegítimo, frustrando, assim, a vontade da maioria da população – como comprovam todas as pesquisas de opinião – de realizar eleições livres e diretas este ano. Mais que isso, já se prega, com o costumeiro espírito casuístico, o adiamento das eleições municipais, golpe contra o qual o PT tem se mobilizado nacionalmente.

2. O PT votou a favor do presidencialismo e do mandato de quatro anos por definição partidária e para ser coerente com as aspirações da população. Ao mesmo tempo, tentou impedir que se consumasse duas manobras simultâneas: uma, a aprovação dos cinco anos para influenciar a votação do tema nas Disposições Transitórias; outra, a introdução do parlamentarismo acoplada a uma garantia de cinco anos para Sarney.

Esta última, aliás, alimentada por Ulysses Guimarães e por setores do PMDB. Não é por outro motivo que nenhuma das emendas parlamentaristas previa o mandato de quatro anos.

3. Na esteira da votação na Constituinte, Sarney tenta pôr em prática uma política econômica que unifique o conjunto da classe dominante para assegurar-se definitivamente a ampliação do mandato. Para isso, após firmar o acordo com o FMI, investe contra a URP, ataca o funcionalismo público e abre mais ainda o país à penetração do capital estrangeiro. Sua intenção de conter o déficit público pela via dos cortes nos investimentos sociais pode agravar a situação dos transportes, da saúde, do abastecimento, da moradia e das demais condições de vida da população.

4. O PT acredita que é possível reverter a situação e para isso faz um chamamento à luta contra o governo Sarney e sua política econômica para conquistar eleições diretas este ano. Esta disposição já se manifesta no conjunto de lutas que os trabalhadores vêm travando em todo o país pela defesa de seus salários e de suas condições de vida.

5. O PT apóia os movimentos de trabalhadores urbanos e rurais, estudantes e demais forças populares contra a política econômica do governo Sarney e suas implicações sociais e conclama à luta contra o "pacote" econômico em preparação no Planalto. O PT considera que, neste momento, as greves e demais mobilizações sindicais e populares são uma vertente importante do movimento de oposição do Governo, cuja base de sustentação está extremamente ligada às novas medidas de política econômica.

6. Contra a prorrogação do mandato ilegítimo de Sarney, contra a recessão, a fisiologia e a tutela militar, o PT conclama uma ampla mobilização de todos os setores favoráveis às eleições diretas em 88. Só através da deflagração de um amplo movimento de protesto organizado será possível influir na votação dos constituintes e fazer aprovar o mandato de quatro anos nas Disposições Transitórias.

7. O PT entende que nos últimos episódios, além de outros anteriores, como a votação do sistema eleitoral que praticamente mantém a desigualdade de representação da época da ditadura, colocam em cheque a legitimidade e a soberania do Congresso Constituinte.

8. Diante da gravidade da situação e das consequências que o Diretório Nacional dela retira, o PT resolve:

a) tomar a iniciativa de procurar dirigentes partidários, governadores, todas as forças políticas que se opõem ao governo Sarney, ao mandato de cinco anos e à transição conservadora para a organização conjunta de grandes manifestações de massa em algumas capitais do país pela realização de eleições presidenciais em 1988;

b) estimular e participar de todas as iniciativas de mobilização e protesto contra o governo Sarney, sua política econômica e pelo mandato de quatro anos;

c) apoiar, incentivar e estar presente em todas as caravanas e manifestações voltadas para pressionar o Congresso Constituinte;

d) apoiar a proposta de convocação de um plebiscito sobre a duração do mandato do atual Presidente da República."

São Paulo, 29 de março de 1988. – Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores – Deputado **Olívio Dutra**, Presidente."

#### O TRIUNVIRATO MILITAR

"O Presidente da República, José Sarney, e o presidente da Assembléa Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, como personagens das histórias infantis de Monteiro Lobato, fazem de conta que não houve golpe militar e de que os constituintes, ao rejeitarem o parlamentarismo, agiram por convicção, fisiologia, interesses regionais ou fidelidade aos governadores de Estados".

A verdade é que, desde agosto, quando o "centrão" foi criado nos porões do Palácio do Planalto, para dividir o PMDB e impedir mudanças profundas na ordem econômica e social do Brasil, os ministros militares Leônidas Pires Gonçalves, Henrique Sabóia e Octávio Moreira Lima, deram um apoio constante a esse grupo.

Hoje, os três ministros militares, com o apoio dos seus respectivos altos comandos, formam um triunvirato **de facto**, que exerce a tutela sobre o Poder Executivo e a Assembléa Constituinte, Leônidas, Sabóia e Moreira fizeram pressões constantes sobre o Legislativo e o Executivo. Deram o primeiro passo para transformar José Sarney na versão brasileira de Juan María Bordaberry (o presidente uruguai que manipulou os militares e terminou por eles manipulado e descartado) e para tornar público que a Constituinte não é, de modo algum, livre e soberana.

A limitação dos poderes da Constituinte pelas Forças Armadas iniciou-se com a barragem de declarações de Sabóia Moreira e Leônidas contra as eleições diretas para presidente em 88 e contra o sistema parlamentar de governo. Em seguida, o porta-voz do ministro do Exército General Olavo Guimarães advertiu a Constituinte de que o parlamentarismo e o mandato de quatro anos tornariam inevitável a interferência em assuntos nacionais **ilegível** por parte das Forças Armadas.

Assim, a decisão de **ilegível** de março teve, mesmo, **ilegível** os poderes

da Constituinte e do presidente da República. Fica entendido que, em casos excepcionais, as Forças Armadas podem vetar decisões de José Sarney e/ou da Assembléia presidida por Ulysses Guimarães. Qualquer resistência poderá provocar a deposição do chefe de Estado ou a dissolução da Assembléia e o desencadeamento de medidas repressivas. A doutrina – ou ideologia – da segurança nacional continua em vigor, estabelecendo prazos e processos para uma democratização vigiada do Brasil.

Os ministros militares perceberam, muito bem, quais eram os alvos verdadeiros da menção aos comediantes norte-americanos, os Três Patetas (*The Three Stooges*), pelo deputado Ulysses Guimarães, em sua reação prévia às articulações golpistas. Mas, embora não estivessem seguros do comportamento dos seus subordinados, não hesitaram em prosseguir com os seus planos. Eram encorajados pelo presidente Sarney, obcecado pelo mandato de cinco anos. E sabiam que as melhores forças de Ulysses se assemelhavam ao exército Brancaléone, de Monicelli e Gassman, sempre vencido pelas armas, sempre vencedor moral. Finalmente, tinham a certeza de contar com os governadores de Estados, com raras exceções.

Foi um jogo de *poker* entre poder militar e poder civil. Os militares não precisaram testar as suas forças. Não só tinham o apoio de uma parcela do poder civil que já lhes servira docilmente no passado e da qual José Sarney é o melhor exemplo, como a chamada elite brasileira estava ansiosa para capitular, com a sua habitual cegueira. O *bluff* dos militares foi bem-sucedido. Agora, por favor, ninguém mais deve falar na vocação democrática das Forças Armadas, que não existe. Resta-nos, apenas, enviar um recado: volta, Newton Cruz, tudo está perdoado."

**O SR. VICTOR FACCIONI (PDS – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, venho à tribuna para denunciar dois golpes eleitoreiros contra as instituições, articuladas no Governo e na Constituinte. O primeiro é o golpe dos que não querem mais apenas cinco anos para o atual Governo, mas retomar a proposta de seis anos de mandato. Está em curso a idéia de inviabilizar a votação de duas proposições que prevêem quatro e cinco anos de mandato. Se nenhuma das propostas obtiver 280 votos, prevalecerá o artigo da atual Constituição, que fixa em seis anos o mandato do Presidente da República, José Sarney. Então, o povo brasileiro e a Constituinte terão caído em mais um engodo. Mas, por certo, o preço que a democracia e o povo brasileiro pagarão por isso será muito alto, tanto para as instituições como para a ordem econômica e social nacional.

O segundo refere-se às denúncias estampadas no *Jornal do Brasil*, de hoje, intitulados: "Constituintes tramam o adiamento das eleições municipais" e "Deputado mobiliza prefeitos".

Uma dessas matérias informa que está sendo organizado, pelo Palácio do Planalto, pelo Governador Orestes Quérnia e por um parlamentar – com destacada posição no PMDB e Presidente da Comissão de Finanças, na Câmara dos Deputados – do meu Estado e da cidade do Presidente do PMDB do Rio Grande do Sul, Deputado Irajá Rodrigues, companheiro de disputas eleitorais do nobre Deputado Lélio Souza, que por certo não

concorda com a proposta, um movimento para boicotar as eleições municipais em 1988.

Ora, Sr. Presidente, o golpe a favor dos seis anos está acoplado ao adiamento das eleições municipais. Os que defendem essa tese não se dão conta de que o adiamento das eleições municipais poderá impulsionar o que resta da estrutura político-partidária no País, pois são elas que ainda estão segurando as lideranças políticas a nível local e regional. Portanto, a vencer a tese prorrogacionista, o golpe institucional total será facilmente consumado.

Para que conste dos Anais da Câmara dos Deputados, passo a ler a matéria intitulada "Deputado mobiliza prefeitos".

"Cresce tanto na Constituinte o movimento para boicotar a realização da única eleição que parecia garantida este ano que o deputado Irajá Rodrigues (PMDB – RS), presidente da Comissão de Finanças da Câmara, começou a aconselhar os atuais prefeitos a refazerem seus programas de obras, acrescentando mais um ano aos cronogramas em curso.

Através de telegramas que começaram a alcançar todas as regiões do país, Irajá vem exortando os atuais prefeitos a pressionar os deputados e senadores de cujas campanhas participaram em 1986 para lutar pelo adiamento das eleições municipais deste ano. O principal argumento usado por Irajá junto aos prefeitos é o de que, com eleição, eles não desfrutariam da reforma tributária que a Constituinte vai aprovar. As novas regras de distribuição da arrecadação de impostos, aumentando as cotas a que têm direito os municípios e os Estados, só entrarão em vigor em janeiro de 1989.

Irajá, em reuniões periódicas que promove em Brasília, fornece a prefeitos que figuram no seu círculo de amizades pessoais riqueza de detalhes sobre essa nova marcha prorrogacionista. Informa, inclusive, que somente dois governadores – o de Minas Gerais, Newton Cardoso, e o da Bahia, Waldir Pires – lutam realmente pela realização das eleições de prefeito e vereador este ano.

**Os sonhos** – Os sonhos de Newton Cardoso quanto à viabilização de uma hipotética candidatura à presidência da República – em território minado pela presença do ministro Aureliano Chaves e do ex-governador Hélio Garcia – exigem que ele se engaje na realização das eleições municipais este ano. Newton preparou-se para ganhar com o PMDB, segundo um influente parlamentar de Minas, 70% das 722 prefeituras de Minas.

Waldir Pires quer as eleições, apesar dos riscos que o desgaste do PMDB pode acarretar à sua liderança, para tentar inverter, no interior da Bahia, um quadro de comando nitidamente favorável ao ministro Antônio Carlos Magalhães. Os demais governadores, segundo levantamento em poder dos serviços de informações do Planalto, preferem não se arriscar, em seus Estados, a um confronto com as urnas.

Pelos dados de que a presidência da República dispõe, o governador de São Paulo, Orestes Quérnia, fundador da Frente Municipalista, já trabalha de maneira aberta pela

prorrogação dos atuais mandatos municipais.

**Despudorada** – O primeiro envolvimento do Palácio do Planalto com a tese de prorrogação dos mandatos municipais foi conhecido em julho do ano passado. O Presidente Sarney recebeu uma delegação de prefeitos paulistas, em audiência especial, e deixou escapar que eles teriam uma surpresa no dia seguinte ao do encontro que mantiveram. A surpresa veio em forma de uma emenda do deputado Francisco Amaral (PMDB – SP), ex-prefeito de Campinas, que vinculava as eleições municipais à do presidente da República.

A emenda de Francisco Amaral ainda tramita na Constituinte, agora em forma de destaque. Mas o presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, em conversa com dois deputados mineiros, no final de semana, desabafou, queixoso, que a prorrogação não virá de forma discreta, como preferem os governadores, "mas na forma direta, despudorada".

Além da Frente Municipalista de Quérnia, a Associação Brasileira dos Municípios, presidida por Heráclito Rollemburg, também trabalha em favor da prorrogação dos atuais mandatos municipais, em estreita identidade com ministros que detêm, no momento, o maior poder de fogo dentro do governo Sarney: Prisco Viana, Antônio Carlos Magalhães e Ronaldo Costa Couto."

Sr. Presidente, quero deixar claro que não há de ser para colocar à disposição de um ou outro prefeito, recursos a mais que se faz a reforma tributária. Faz-se reforma tributária para colocar recursos à disposição das comunas, dos municípios, dos Municípios, das regiões do interior do Brasil. Não importa qual o Prefeito, o que importa é que ele tenha legitimidade no cargo. E estão aqui, inclusive, ilustres Constituintes candidatos a Prefeito, como Maurício Fruet, de Curitiba, que, sendo um dos Líderes da Bancada do PMDB na Constituinte, espero venha a manifestar uma palavra contra mais esse golpe que querem dar às instituições e contra o povo brasileiro. (Palmas).

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, recebemos correspondência do grupo "Tortura Nunca Mais" condenando o Congresso Nacional para que ratifique o texto da Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes. Esse texto já foi assinado, inclusive, pelo Presidente José Sarney e aprovado na Câmara dos Deputados. Resta ainda a decisão do Senado. Sabe-se lá por que motivo, até hoje os ilustres Senadores não se dignaram ratificar essa Convenção, que, para nós, representa a consolidação dos direitos humanos na nova ordem jurídico-social que queremos construir em nosso País.

Gostaríamos de apoiar a luta do Grupo "Tortura Nunca Mais", e exigir celeridade de parte do Senado Federal para ratificar esse documento, que é da mais alta importância, no que tange à proteção dos direitos humanos do cidadão brasileiro.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, desejariamos reclamar da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, medidas no sentido de coibir a irresponsabilidade da ala viajante da Constituinte. Não

é possível continuarmos à mercê, como reféns do ócio irresponsável, de um conjunto de Deputados e Senadores, regiamente pagos, mas que, no entanto, nos colocam, a todos, numa situação de vexame perante o povo brasileiro. Enquanto se conspira pela prorrogação dos mandatos de José Sarney e dos prefeitos, ficamos ao sabor da vontade de centenas de Constituintes que não querem assumir suas tarefas. Por isso, não podemos aceitar passemos à História como coniventes dessa irresponsabilidade. Exigimos, que a Mesa tome as providências cabíveis, no sentido de chamar ao serviço esses Parlamentares, que não querem acelerar os trabalhos da confecção da nova Constituição do País.

Por essa razão, entendemos que só teremos condições de prever a conclusão dos trabalhos da Constituinte no dia em que o Sr. Presidente Ulysses Guimarães determinar a convocação dos suplentes de Deputados e Senadores que não querem trabalhar. Assim teremos condições de abreviar o parto tão esperado pelo povo brasileiro.

Muito obrigado.

**CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE O ORADOR:**

"São Paulo, 7 de março de 1988"  
Excelentíssimos Senhores Membros, do Congresso Nacional.

O Grupo "Tortura Nunca Mais", com sede em São Paulo, dirige-se a V. Ex.<sup>as</sup> para expor-lhes o que considera hoje uma questão de suma urgência, que não admite mais protelação, mormente quando se aprovam no Congresso Constituinte as normas e princípios pelos quais se regerá nossa Nação.

Em junho de 1988, o Presidente José Sarney encaminhou ao Congresso Nacional, para sua aprovação e posterior ratificação, o texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, aprovada por consenso em 1984, durante a 39<sup>a</sup> Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, e por ele assinada a 23 de setembro do ano seguinte.

Neste momento de definições tão importantes para o futuro do povo brasileiro, é indispensável garantir, com o maior número de instrumentos possíveis, o respeito aos direitos humanos em nosso País, dele banindo para sempre a prática ignominiosa da tortura contra os prisioneiros.

Por isso, solicitamos de V. Ex.<sup>as</sup> a urgente ratificação do texto da Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, instrumento de alcance internacional na prevenção desses crimes e na responsabilização daqueles governos e agentes que deles se fizeram culpados.

Estamos certos de que, atendendo a este nosso apelo, o Poder Legislativo demonstrará sua real intenção de pôr cobro às graves violações dos direitos humanos, que se cometem todo dia contra indefesos cidadãos brasileiros, por parte daqueles que deveriam zelar por sua segurança e integridade.

Atenciosamente – Helena G. Santos, Presidente."

**O SR. OLÍVIO DUTRA (PT – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero registrar a posição do Partido dos Trabalha-

dores a respeito da conjuntura em que vivemos e que é sofrida pela maioria do povo brasileiro:

"1. A pressão militar, de Governadores e de Ministros, aliada ao fisiologismo e à corrupção, levou um grande número de Constituintes a votar pelo mandato de 5 anos para os futuros Presidentes. Escudado neste resultado, o Presidente Sarney manobra para prolongar em um ano seu mandato ilegítimo, frustrando, assim, a vontade da maioria da população – como comprovam todas as pesquisas de opinião – de realizar eleições livres e diretas este ano. Mais que isso, já se prega, com o costumeiro espírito casuístico, o adiamento das eleições municipais, golpe contra o qual o PT tem se mobilizado nacionalmente.

2. O PT votou a favor do presidencialismo e do mandato de 4 anos por definição partidária e para ser coerente com as aspirações da população. Ao mesmo tempo, tentou impedir que se consumassem duas manobras simultâneas: uma, a aprovação dos 5 anos para influenciar a votação do tema nas Disposições Transitórias, outra, a introdução do parlamentarismo acoplada a uma garantia de 5 anos para Sarney.

Esta última, aliás, alimentada por Ulysses Guimarães e por setores do PMDB. Não é por outro motivo que nenhuma das emendas parlamentaristas previa o mandato de 4 anos.

3. Na esteira da votação na Constituinte, Sarney tenta pôr em prática uma política econômica que unifique o conjunto da classe dominante para assegurar-se definitivamente da ampliação do mandato. Para isso, após firmar o acordo com o FMI, investe contra a URP, ataca o funcionalismo público e abre mais ainda o País à penetração do capital estrangeiro.

Sua intenção de conter o déficit público pela via dos cortes nos investimentos sociais pode agravar a situação dos transportes, da saúde, do abastecimento, da moradia e das demais condições de vida da população.

4. O PT acredita que é possível revertar a situação e para isso faz um chamamento à luta contra o Governo Sarney e sua política econômica para conquistar eleições diretas este ano. Esta disposição já se manifesta no conjunto de lutas que os trabalhadores vêm travando em todo o País pela defesa de seus salários e de suas condições de vida.

5. O PT apóia os movimentos de trabalhadores urbanos e rurais, estudantes e demais forças populares contra a política econômica do Governo Sarney e suas implicações sociais e conclama à luta contra o pacote econômico em preparação no Planalto. O PT considera que, neste momento, as greves e demais mobilizações sindicais e populares são uma vertente importante do movimento de oposição ao Governo, cuja base de sustentação está extremamente ligada às novas medidas de política econômica.

6. Contra a prorrogação do mandato ilegítimo de Sarney, contra a recessão, fisiologia e a tutela militar, o PT conclama uma ampla mobilização de todos os setores favoráveis às eleições diretas em 88. Só através da deflagração de um amplo movimento de protesto

organizado será possível influir na votação dos Constituintes e fazer aprovar o mandato de 4 anos nas Disposições Transitórias.

7. O PT entende que os últimos episódios, além de outros anteriores, como o da votação do sistema eleitoral, que praticamente mantém a desigualdade de representação da época da ditadura, colocam em cheque a legitimidade e a soberania do Congresso Constituinte.

8. Diante da gravidade da situação e das consequências que o Diretório Nacional dela retira, o PT resolve:

- a) tomar a iniciativa de procurar dirigentes partidários, governadores, todas as forças políticas que se opõem ao Governo Sarney, ao mandato de 5 anos e à transição conservadora, para a organização conjunta de grandes manifestações de massa em algumas Capitais do País pela realização de eleições presidenciais em 1988;
- b) estimular todas as iniciativas de mobilização e protesto contra o Governo Sarney, sua política econômica e pelo mandato de 4 anos e delas participar,
- c) apoiar e incentivar todas as caravanas e manifestações voltadas para pressionar o Congresso Constituinte: e nelas estar presente,
- d) apoiar a proposta de convocação de um plebiscito sobre a duração do mandato do atual Presidente da República.

São Paulo, 29 de março de 1988.  
– Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores – Deputado Olívio Dutra, Presidente."

Sr. Presidente, esta é a posição do Partido dos Trabalhadores, em decorrência da última reunião do nosso Diretório, realizada sábado e domingo, em São Paulo.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ COSTA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. TADEU FRANÇA (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, saio do PMDB com o sentimento de tristeza de quem deixa a casa em que nasceu. E é por isso que, turvado ainda pelas razões interiores de quem, ao longo da existência, desfraldou por anos a fio não mais que a bandeira do MDB na condição de militante classista a favor de uma educação melhor no Paraná, para mais tarde eleger-se Vereador pelo MDB, Deputado Estadual pelo PMDB e Deputado Federal Constituinte pelo PMDB, prefiro não esmiuçar anátemas ao combalido teto que me serviu de abrigo.

Vejo com profunda mágoa que o PMDB, capaz da resistência ao exílio, cárcere, cassações, torturas e martírios impostos pela ditadura militar, mostrou-se incapaz nas mudanças exigidas por um povo em marcha e sedento de libertação.

Sei que do silêncio dos mortos ou simplesmente desaparecidos sob a auréola do MDB ou do PMDB levanta-se o clamor plangente de irmãos que vêm profanados os seus túmulos, quando ao ondular da mesma bandeira que lhe serviu de mortalha para a eternidade, se oculta o espólio da fisiologia infame.

Os ideais que me motivaram em passado já distante, à opção pelo MDB prosseguem intactos, e os mantenho como bússola da militância política. Não fui eu que mudei; o PMDB é que mudou.

Enlamearam a autenticidade do PMDB, Conspurcaram-lhe a força, que residia por inteiro na credibilidade popular ante as propostas de transformação. Golpearam-lhe as raízes mais profundas.

De que forma retomar à praça pública e falar em reforma agrária ou urbana quando as estou vendo, em nome do programa do PMDB, inteiramente descartadas pelos acertos de cúpula repletos de conspiração ante as esperanças de um povo?

É doloroso constatar, mas a verdade é que cresceu assombrosamente, sob o governo da Nova República, a melancólica corrente dos oprimidos. O PMDB que surgiu da luta dos trabalhadores do campo e da cidade hoje se nega, no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, a outorgar-lhes o direito elementar de ter assegurado o pão de cada dia contra a demissão imotivada.

Novéis e ainda desejitados intermediários de círculos da burguesia e do fechado clube dos interesses multinacionais, mãos que se postavam em solenes juramentos de fidelidade aos camponeses e operários hoje deslizam no declive fácil do tráfico de influências a recontar os números das comissões, clandestinas ou das miraculosas concessões de emissoras de rádio ou canais de televisão leiloados a troco de sutis esquemas de cumplicidade oficial.

Saio do PMDB para outra vez poder, sem constrangimentos, olhar nos olhos dos desempregados, dos operários, dos roceiros sem terra dos menores abandonados, da corrente interminável dos milhões de oprimidos e dos paradoxalmente órfãos da lei em pleno alvorecer de uma Nova República comprometida com o mesmo modelo autoritário do passado.

Se o PMDB foi um sal, hoje ele se identifica com a imagem do evangelho de um sal que perdeu a sua força e que, não mais servindo para nada, está aguardando o seu destino natural de vir a ser pisado e calcado pelos homens, porque é esse o destino que a História reserva para os que ousam levantar-se contra a manifesta opinião e voz das maiorias oprimidas.

Lamento profundamente que, na hora da conquista do poder, tenham fechado as portas às fervorosas multidões que sempre acompanharam o PMDB desde o nascimento. Agredidas, as massas populares das exéquias de Tancredo Neves recolheram-se ao interior dos lares, sem que lhes tenham ensinado a discutir e a participar das grandes decisões nacionais que, hoje como ontem, apenas vão reproduzindo a desnacionalização do País e o ferrenho pacto das elites contra a Nação humilhada.

Ao assimilar a incorporação pelo então Partido Popular (PP), instalou-se no cerne do PMDB o vírus fatal da decadência. Estava dado o passo decisivo para o escancaramento das portas a toda sorte de oportunistas, banqueiros, latifundiários, vendilhões da pátria, reacionários do golpe contra as diretas-já e malufistas de todos os matizes. E sob o olhar benévolos e complacente da cúpula do PMDB, havidos como estranhos em seu próprio ninho, não mais que risos de escárnio mereceram os clamores e protestos dos militantes de

primeira hora, a exigir em vão o cumprimento da bandeira programática do PMDB.

O Governo saiu do PMDB, e quando chegou a hora de o PMDB sair do Governo, mais alto que a vertente partidária falou a força dos cargos e da impostação ministerial dos oposicionistas de ontem.

Da limitação extrema de minha condição de um grão de areia no deserto, deixo o Partido que não teve forças para sair do Governo das negociações da Seplan, do escândalo da importação de alimentos, da fraudulenta licitação da Ferrovia Norte-Sul, do comércio cada vez mais próspero das comissões clandestinas, da capitulação ante as oligarquias nacionais e multinacionais, da agiotagem oficializada, do arrocho salarial contra os trabalhadores, do etnocídio silvícola, das negociações que se multiplicam impunemente, da vil fisiologia e da corrupção.

Aos leais companheiros de militância popular e autêntica do PMDB, um até-breve. Cedo ou tarde, haveremos de, juntos, pelejar na mesma dimensão do povo em sofrimento, porque só o ponto da grande convergência da rota popular em busca de liberdade.

Impulsionado por não mais que um forte imperativo de consciência, é com serenidade e sem titubear que saio das fileiras do PMDB, levando comigo não mais que o sentimento de tristeza de quem deixa a casa em que nasceu.

**O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, Norberto Gobio, o grande filósofo italiano, em seu livro “O Futuro da Democracia”, dizia que o maior inimigo da democracia era o corporativismo.

Infelizmente, verificamos a prática do corporativismo nesta Assembléia, no que se refere punições que a Mesa deveria aplicar aos Constituintes faltosos em relação às suas obrigações patrióticas de elaborar a nova Constituição que o povo brasileiro aguarda com tanta expectativa.

Compareço a esta sessão da Constituinte, Sr. Presidente, certo de que o **quorum** de hoje se inferior ao de ontem, quando, dos mais de 500 Constituintes que formam esta Assembléia, estavam presentes pouco além de 130. Hoje, certamente, haverá menos de 100 Constituintes presentes.

Sr. Presidente, quero transmitir a esta Assembléia o constrangimento que sofri na semana passada, quando participava do programa de televisão do Ferreira Neto, de grande audiência, companhia de outros Constituintes. O colega mais faltoso, integrante da bancada de São Paulo e do meu partido, teve a coragem de afirmar publicamente, que não comparecia às sessões porque a Assembléia Nacional Constituinte exigia dos seus membros somente o apertar de botões e ele não podia perder tempo com isso.

Apesar de muitos acharem que uma Casa Legislativa é como um clube, que deve ter no seu convívio o corporativismo clubístico, onde ninguém critica os colegas e todos protegem os faltosos – desde que companheiros corporativos – querer solicitar a todos, Sr. Presidente, compreensão, a fim de completarmos nossa missão, de terminar a elaboração da nova Carta constitucional.

Para isso, solicito também à Mesa que aplique os dispositivos da Constituição, podendo, ainda, de acordo com o Regimento interno da Constituinte, recorrer, nos casos omissos, ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados e às disposições relativas ao Congresso Nacional, aplicando aos faltosos da Constituinte as penalidades que a lei impõe. Que sejam convocados suplentes (palmas), pois nós, que aqui estamos também nesta terça-feira, embora tivéssemos razões até para não estar presentes a esta sessão, tínhamos certeza de que hoje não haveria **quorum**, mas fizemos questão de comparecer. Esperamos que não se repita esse comportamento dos faltosos.

Nosso comparecimento é fundamental, e dirijo um apelo final à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de que tome providências definitivas nesse particular, para que possamos cumprir nossa obrigação.

**O SR. FRANCISCO ROSSI (PMDB – BA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, entendo que o espírito corporativista não deve nortear nossas atividades.

Quero consignar nos Anais desta Casa minha inconformidade, decepção e frustração pela reiterada ausência de Constituintes que se recusam a vir ao plenário, para que possamos concluir nossos trabalhos.

A única vez que vi uma pressão funcionar sobre Constituintes irresponsáveis foi quando a imprensa, particularmente a **Folha de S. Paulo**, no final de uma semana em que havia **quorum** reduzido, publicou uma chamada lista dos “fujões” da Constituinte. Isso gerou uma reação positiva. Claro que, entre os chamados “fujões”, havia quem estava com problema de saúde. Mas, como por encanto, a partir da relação publicada pela **Folha de S. Paulo**, obtivemos **quorum** qualificado para votação no domingo e na segunda-feira.

No último sábado, o jornal **O Estado de S. Paulo** voltou ao assunto. Lamentavelmente isso aconteceu de forma equivocada, porque publicou fotos de Constituintes que estavam presentes na sexta-feira, pela manhã, e participaram, inclusive, da verificação de **quorum**. Mas, quando a imprensa levanta a questão, gera uma reação positiva a nível de presença de Constituintes nesta Casa.

E mais, Sr. Presidente, dispomos de um espaço jornalístico na televisão. Inclusive conversamos com um produtor, e ele informou que bastaria no máximo dois minutos para que fosse possível publicar rapidamente os nomes, de forma a que todos os telespectadores pudessem ler a lista dos presentes, nesta semana, aqui na Assembléia Nacional Constituinte.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, a Mesa tem sido omissa em relação ao problema. Por isso, queremos que o espaço jornalístico da Assembléia Nacional Constituinte divulgue os nomes daqueles que aqui estão nesta semana. Se não quiserem identificar os ausentes, que, pelo menos, sejam divulgados os nomes dos pouquíssimos presentes. Lamentavelmente, a continuar como está, logo mais não será absolutamente possível votarmos, qualquer matéria durante esta semana, quando se proceder à verificação de **quorum** (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Francisco Rossi o Sr Jorge Arbage, 2º - Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, 1º - Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - A Presidência sente-se no dever de prestar um esclarecimento à Casa diante da colocação final do nobre Constituinte Francisco Rossi sobre a omissão da Mesa na adoção de providências com relação ao comparecimento dos Srs. Constituintes.

Sinto-me no dever de comunicar a todos que o Presidente Ulysses Guimarães tem endereçado seguidamente aos Srs. Constituintes telegramas por ele assinado, reclamando o comparecimento de todos, inclusive aos sábados e domingos, para que os trabalhos tenham a maior celeridade possível. Da parte, portanto, do Presidente Ulysses Guimarães e de todos nós, seus companheiros da Mesa, tem havido esforço continuado, a fim de que se assegure a presença dos Srs. Constituintes no plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Tem a palavra o nobre Constituinte Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB - RS. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Srs. Constituintes, lastimo sobremaneira as sucessivas manifestações de correligionários meus, feitas no curso dos últimos dias, a propósito de seu desligamento do PMDB. Sustento que tais manifestações, por mais respeitáveis que sejam - e todas o são - têm a marca da intempestividade e carregadas de emoção, chegam às raias da temeridade política. Ao PMDB, na realidade, não se pode imputar as vicissitudes que são próprias do processo constituinte. Todo processo constituinte é deflagrador de turbulências sociais, econômicas, políticas. Enfim, o PMDB, grande partido nacional, por certo é o pára-raios maior das turbulências deflagradas no curso desse processo, mas foi o partido que, consciente das responsabilidades históricas do momento, procurou administrar sua heterogeneidade à base de decisões adotadas pelos foros de decisão do partido, conforme seu estatuto.

É bom lembrar que o partido já estava advertido para os azares da infiltração oportunista, porque se tornara legenda atrativa de verdadeiro passaporte para a Assembléia Nacional Constituinte.

Para prevenir-se disso realizou, como nenhum outro partido, em agosto de 1986, um congresso nacional, para definir suas teses relativas à Assembléia Nacional Constituinte. O objetivo era subordinar todos aqueles que disputassem uma vaga na Assembléia Nacional Constituinte à defesa das posições programáticas do PMDB.

Este partido foi o único que, em pleno frangor dos debates da Assembléia Nacional Constituinte, reuniu-se em convenção nacional extraordinária para decidir, à base do voto secreto, as questões polêmicas no seio do partido e sujeitas à deliberação da Assembléia Nacional Constituinte. Foi assim em julho do ano passado, quando o partido, por flagrante maioria dos que compareceram àquela convenção, optou pelas teses mais progressistas no campo da reforma agrária e urbana, bem como no das definições de uma política para o ensino, para os meios de comunicações, de uma política de reserva de mercado e para o capital estrangeiro, dentre outros temas.

Foi o mesmo partido que, também naquela ocasião, bem ou mal - para mim, mais bem

do que mal - decidiu uma questão relativamente aberta que não constituiu compromissos programáticos do partido: sistema de governo e duração do mandato presidencial. Não nos podemos tornar fator de desagregação partidária nem instrumento de responsabilização de companheiros pela adoção de posições dispares com relação a esses dois temas, porque eles não são programáticos. O que o partido espera fazer, e Fará no momento adequado e oportuno, após a conclusão do processo constituinte é, mediante uma convenção nacional extraordinária, avaliar o seu desempenho, para redefinir seu programa, rever sua estratégia e recompor sua tática, a fim de que possa continuar atuando na nova conjuntura político-institucional que se implantará no País após a promulgação da nova Constituição.

Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por mais ponderáveis e respeitáveis que sejam as razões de natureza conjuntural, jogar fora essa estrutura, fruto de uma resistência que começamos a erguer desde os primeiros momentos da tirania militar. Vamos manter o partido, porque é o veículo apto a continuar a luta pelas transformações na nova etapa que se irá inaugurar após a promulgação da nova Constituição.

Não cheguei ao PMDB por acaso. Nele não entrei também por oportunismo eleitoral. Venho do PTB, numa vereança, de onde fui apanhado pelo golpe militar. Passei a militar no MDB, seu sucessor, e não acredito que todo esse esforço possa ser desperdiçado sem o risco de uma insensatez enorme que há de comprometer a luta das maiorias pelas transformações. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** - Antes de conceder a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva, desejo comunicar aos Srs. Constituintes, especialmente àqueles que se encontram em seus gabinetes, que, às 16h, o Presidente Ulysses Guimarães, que já se encontra na Casa, em seu gabinete, articulando medidas relacionadas com o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, procederá à verificação de quorum.

Como visualizo, junto aos dois microfones, um número apreciável de Constituintes que desejam transmitir sua mensagem, solicito aos oradores que se autolimitem, para que possamos ouvir todos os pronunciamentos daqueles que hoje desejam ocupar a tribuna.

Concedo a palavra à nobre Constituinte Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. Sem revisão da oradora.):** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, em que pese ao respeito que tenho pelo Presidente Dr. Ulysses Guimarães, venho mais uma vez dizer que estamos depondo contra a Assembléia Nacional Constituinte. A permanente falta de quorum nesta Casa faz injustiça àqueles que aqui têm comparecido diariamente e levado a cabo a tarefa que lhes foi cometida.

Fomos convocados para esta sessão da Assembléia Nacional Constituinte, com início às 14h30min. A Mesa acaba de informar que, às 16h, será feita a verificação de quorum. Assim não pode continuar, porque isto tem para nós outra conotação. É preciso que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte tome medidas mais concretas, para que se faça justiça. Esta

Assembléia deve respeito à sociedade brasileira, que nos elegeu. Que possamos então merecer-lhe a confiança para implementar os trabalhos desta Casa com dignidade, seriedade e freqüência.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui registrada minha indignação por esses dias em que aqui tenho comparecido sem contar com a presença dos meus pares.

Sr. Presidente, faço duas denúncias.

Assistimos, domingo passado, pela televisão, ao genocídio que tem acontecido na África do Sul, onde até crianças são chacinadas. Não podemos, de maneira alguma, ficar à parte dessa situação. A Assembléia Nacional Constituinte perdeu grande oportunidade de fazer valer o direito de todos aqueles que são contra o racismo, para tanto cortando nossas relações diplomáticas com a África do Sul. Noticiou-se, ontem, também pela televisão, que a Assembléia Nacional Constituinte, que representa realmente o interesse da maioria negra na África do Sul, foi mais uma vez agredida pelo governo racista daquele país.

Um comando tomou de assalto uma casa, à procura de membros da Assembléia Nacional Constituinte, matando apenas mulheres indefesas que estavam nos afazeres domésticos.

Portanto, mais uma vez levantamos nossas vozes contra a África do Sul, na esperança de que o Governo brasileiro tome uma iniciativa concreta e corte relações com aquele país racista.

Concluindo, faço outra denúncia, que considero muito grave, na medida em que a função social da maternidade no Brasil está sendo ameaçada. Estamos sendo ameaçadas por algumas empresas que querem permitir acesso ao trabalho somente às mulheres estériles. E, para tanto, já estão pedindo atestado de esterilidade. O processo de esterilização em massa das mulheres trabalhadoras tem acontecido diante de nossos olhos. Por isso, ameaçadas estão essas mulheres na sua função digna e social, a da maternidade.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nosso País, nos dias de hoje, ainda se cometem essas loucuras. Portanto, na oportunidade em que registro este protesto, espero que esta Assembléia Nacional Constituinte, consciente de seus direitos, faça valer também os direitos das mulheres na nova Carta constitucional. (Muito bem!)

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB - SP. Sem revisão do orador.):** - Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, começa a circular nesta Casa a notícia de que alguns companheiros estariam lutando pela prorrogação do mandato de Prefeitos. Já está difícil conseguirmos eleição direta para Presidente em 1988. A única eleição que se espera para este ano é a de Prefeitos e Vereadores. De repente, alguns vêm propagar a possibilidade de prorrogação desses mandatos.

É lamentável que nesta Casa Constituinte, nós, que temos compromisso com a democracia, preguemos a prorrogação de mandatos. Talvez alguns companheiros se esqueçam de que esses Prefeitos, que estão no exercício do mandato, foram eleitos em 1982; portanto, há 6 anos estão dirigindo as suas cidades. Certamente, algumas comunidades nem suportam ver o Prefeito, quanto mais ouvir falar em prorrogação.

Tem-se que acabar de vez com esse caldo em torno da prorrogação de mandato, pois, do contrário, nós, que temos o mandato constituinte,

estaremos roubando do povo o direito de eleger em 1988, os seus Prefeitos e Vereadores.

Solicito aos companheiros que reflitam e não continuem propagando essa possibilidade de prorrogação de mandatos, que sena uma excrescência da democracia.

Portanto, meu veemente protesto contra essa fábula de prorrogação de mandatos de Prefeitos e Vereadores. (Palmas.)

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, a insistência com que se repetem certas coisas, por mais absurdas que sejam, tem o poder de transformá-las em verdades de ocasião, que assim vão sendo assimiladas passivamente por vontades anestesiadas.

A insistência com que se tem repetido que o mandato do Presidente da República após as recentes decisões da Assembléia Nacional Constituinte, já é um fato líquido e incontestável, constitui um destes tão comuns processos de desinformação e deformação da opinião publica.

Acoram cincoanistas de todos os matizes, e alguns já se adiantam rumo aos seis anos, pois para eles o Presidente teria este direito assegurado juridicamente, sem contar o respaldo ético que os fatos estariam a lhe proporcionar.

No presente momento, no entanto, sem a decisão definitiva da Assembléia Nacional Constituinte, não nos podemos deixar levar pelos argumentos apressados que estão por ai a martelar todos os ouvidos.

Os cincoanistas não podem obrigar o Presidente a desobedecer impunemente o compromisso histórico da Aliança Democrática dos que quatro anos de Tancredo.

Os cincoanistas não podem exigir que o Presidente da República fuja da proposta que fez, na mensagem de maio de 1985, que todos tão bem conhecemos, reconhecendo os quatro anos para seu mandato. Logo, exigir ou reivindicar mais do que quatro anos para o atual mandato não é ético, a menos que se tenha revogado o princípio de que os acordos devem ser cumpridos.

Alguns têm afirmado que os acordos não devem ser necessariamente cumpridos, em nome da "transição democrática" da estabilização da economia, "porque seria uma exceção odiosa e mesmo até pelo mais abuso de todos estes argumentos de que vai dar tempo", conto se a cronologia pudesse ser o elixir da ética.

Está errado. A ética, como diz a palavra, quer significar reto, inegociável não ponderável nos casuismos da conveniência pessoal ou da conivência pública.

Aos que não vêem na ética o motivo final, por que ela é subjetiva ou porque a Norma fundamental de que "quem prometeu tem que cumprir" nada vale, há sempre o subterfúgio da invocação ao campo jurídico. Ouvímos, recentemente, que os cincoanistas, caso os Constituintes venham homologar o que foi combinado anteriormente, um mandato de transição de quatro anos iriam recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

Este argumento é primário e descabido.

A Corte suprema em casos análogos, tem decidido que o poder constituinte é absoluto. Reprova o direito adquirido.

Estudo realizado por grupo de juristas de Brasília mostra que as decisões do supremo órgão

da justiça brasileira tem sido no sentido de dar à lei das leis caráter inatingível.

Só para exemplificar, citamos duas decisões:

"Contra preceito constitucional não há que se invocar direito adquirido" (Recurso Extraordinário nº 14.360, de 10 de maio de 1949, relator Ministro Edgard Costa).

Esta mesma decisão foi reiterada no Mandado de Segurança nº 19.348, em 23 de abril de 1969, pelo Ministro Amaral Santos, ao afirmar que "pacífica é a doutrina e a jurisprudência de que não há direito adquirido contra a Constituição".

Da mesma forma, recentemente, no Recurso Extraordinário nº 90.391, relatado pelo Ministro Moreira Alves, fica claro "ser pacífico, entre os constitucionalistas, que as normas constitucionais se aplicam de imediato, sem que se possa invocar contra elas a figura do direito adquirido".

Esgotando qualquer dúvida, decidiu, em 13 de fevereiro de 1985, o Supremo Tribunal Federal que "inexiste direito adquirido contra texto constitucional, resulте ele do Poder Constituinte originário ou derivado".

Em hipótese alguma há direito adquirido em face da promulgação do novo texto constitucional.

O acordo da Aliança Democrática precisa ser cumprido: quatro anos para Sarney.

A Constituinte é poder para isso.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT - RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras Srs. Constituintes, depois que São Francisco de Assis, num insólito lance publicitário, baixou sobre a Assembléia Nacional Constituinte, o grupo auto-denominado "Centrão" desfez-se aos pedaços. Afinal, proclamava-se uma extraordinária obra de engenharia política, de liderados sem líderes.

A verdade mostrou, entretanto, que esta obra arquitetônica nada tinha de política. Os liderados eram líderes, os índios eram caciques. E o resultado foi que esse grupamento constrangido, humilhado, transformou-se de maioria em minoria e foi compelido a sentar-se à mesa da negociação, a reabrir as comportas saudáveis do diálogo democrático, desembocando em alguns tímidos, mas razoáveis avanços no capítulo referente aos direitos sociais do trabalhador.

Agora, Sr. Presidente, depois dos acontecimentos lamentáveis da semana passada, quando foi votada a emenda que reduzia os mandatos presidenciais, inclusive do Sr. José Sarney, a quatro anos, esse grupamento pensa que está rearticulado e que pode, mais uma vez, ditar regras, normas para a Assembléia Nacional Constituinte. Já se fala na prorrogação dos mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores que, à exceção das capitais, no caso dos chefes do Executivo, já dispõem de seis anos. Quer se dar mais um ano, no caso de uma das emendas que será votada, e pretende-se dar dois anos na hipótese de ser aprovada a emenda do ilustre Constituinte Áureo Mello.

Ora, na ótica do meu partido, que reflete o sentimento generalizado da população brasileira, não temos o direito de apoiar e de aprovar essa imoralidade.

Não podemos contestar essa farsa nem compactuar com essa indignidade. O que se espera e que a Assembléia Nacional Constituinte, na sua indiscutível soberania, possa refletir o clamor e os anseios das ruas. O povo quer eleições para

Prefeitos, Vereadores e Presidente da República. Não temos o direito de desrespeitar a vontade popular.

Por último, Sr. Presidente, diante deste triste, melancólico espetáculo da ausência de Constituintes que foram eleitos e são pagos para estarem aqui elaborando o texto constitucional, deixo uma sugestão à Mesa, cobrando dela medidas efetivas e urgentes para evitar que o pior aconteça. Não sei se a melhor alternativa seria punir os irresponsáveis que aqui não comparecem a três sessões consecutivas, ou cinco alternadas, com a convocação dos respectivos suplentes, mas se os principais jornais do País, de todas as capitais, publicarem na primeira página a relação dos faltosos, dos irresponsáveis, daqueles que estão tramando contra os direitos do povo, tenho certeza de que esta Assembléia Nacional Constituinte retornará ao caminho correto dos compromissos históricos que tem com a Nação. Do contrário, todos nós sem exceção, acabaremos desmoralizados por alguns que não mereceriam – como não merecem – o mandato que receberam do povo.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB**

**- SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras Srs. Constituintes, o Senador Fernando Henrique Cardoso mudou de face. Quando o Presidente José Sarney tomou posse, qualquer nomeação a nível federal, no Estado de São Paulo, passava pelo gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> e pelo Palácio dos Bandeirantes, para onde o rebelde Montoro procura, como sempre, encaminhar seus meninos, pela mania que tem, nepotista crônico, de colocar sempre sua família nas melhores posições. São verdadeiros fariseus. São Paulo não dava um passo junto ao Presidente José Sarney e à Nova República. O mar estava manso, a nave navegava sem qualquer risco. Fernando Henrique Cardoso saia à frente. Agora, tempos tormentosos, povo na rua contra o PMDB, e estão os escribas e fariseus hipócritas, inclusive liderados pelo Senador Fernando Henrique Cardoso e pelo Sr. Franco Montoro, a querer deixar o barco porque está fazendo água, e foram realmente aqueles que fizeram furos nesse barco do PMDB, pelo nepotismo, pela malandrice e pela falta de autoridade.

Dessa forma, assomo à tribuna para dizer que esta imprensa tem que ter lealdade com o povo brasileiro para mostrar que esses homens mamaram no úbere do Governo e agora estão cuspindo o leite porque são falsos, são políticos que não têm coragem de enfrentar as adversidades. Não gosto, politicamente, do Presidente Ulysses Guimarães, mas o respeito, pois S. Ex.<sup>a</sup> não foge do PMDB e não quer que ninguém o faça com medo das tormentas. Divergi de S. Ex.<sup>a</sup> várias vezes, mas rendo-lhe minhas homenagens pelo homem que é, que, em 1973, fez a caminhada da anticandidatura e continua percorrendo o caminho das grandes dificuldades, pois delas não é um fujão crônico. Acho que o Senador Fernando Henrique Cardoso, aqui presente, que está organizando uma dissidência no Senado, deveria ter a dignidade de entregar a Liderança, porque S. Ex.<sup>a</sup> é a minoria nesta dissidência.

Desta forma, Sr. Presidente, Montoro, com o seu governo nepotista lá em São Paulo – seu filho continua no BNDES distribuindo muitas verbas – não tem autoridade moral para reformar

nenhum PMDB Tem de ficar no PMDB e melhorar a sua própria consciência no partido.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – tem a palavra o Constituinte Fernando Henrique Cardoso.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB – SP. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, tendo sido aludido pelo Deputado Del Bosco Amaral, aqui presente, gostaria de dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que, para meu gáudio, conto com a maioria do Senado, que assinou a mesma manifestação. Se não tivesse contado com essa maioria, não precisava S. Ex.<sup>a</sup> darm-me nenhuma lição de moral, porque eu mesmo teria renunciado. Antes de tomar qualquer posição, converso com meus companheiros de bancada e, até hoje, nunca tive a insatisfação de ver-me desautorizado pelos meus nobres colegas. Acabo de ser reeleito Líder no Senado, por unanimidade da minha bancada, e jamais tomei qualquer iniciativa sem consultá-la.

De modo que, quando S. Ex.<sup>a</sup>, o Deputado Del Bosco Amaral, faz referência a mim, ao prestígio que eventualmente teria, gostaria de dizer também que fui designado Líder no Congresso pelo Presidente Tancredo Neves, não no Senado nem na Câmara – e aqui estão presentes seus respectivos Líderes, o Deputado Pimenta da Veiga e o Senador Humberto Lucena. Podem S. Ex.<sup>a</sup> dar o testemunho claro, claríssimo, de que jamais encaminhei qualquer coisa em meu nome, nem sequer em nome das bancadas, porque elas tinham seus Líderes. O hoje Ministro Antônio Carlos Magalhães, que já era Ministro à época, declarou à revista “veja” que se houve algum Líder – e o Ministro Antônio Carlos Magalhães é insuspeito nesta matéria – que jamais opinou pedindo por alguém, que jamais opinou senão em termos do interesse público, fui eu. Palavras de Antônio Carlos Magalhães. E o Presidente Ulysses Guimarães, que assistiu a esse processo todo, pode dar testemunho da minha absoluta isenção.

De modo que o Deputado Del Bosco Amaral perdeu a oportunidade de deixar registrada nos Anais acusações que não fossem levianas. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência adverte os Srs. Constituintes de que, às 16h, estando na Presidência o nobre Constituinte e titular da mesma, Deputado Ulysses Guimarães, será procedida a verificação de quorum.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Luiz Salomão.

**O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já tive oportunidade, pela manhã, de trazer a esta Casa uma série de informações, mostrando a manipulação maliciosa que estão fazendo as autoridades econômicas, no sentido de, ao criarem um clima alarmista, de emergência, justificar o pacote econômico, que será um verdadeiro golpe contra os funcionários e os trabalhadores em geral.

Nesta sessão da Constituinte, quero esclarecer que a suspeição que levantei sobre as contas do Tesouro Nacional não é exclusivamente minha. O Ministro do Tribunal de Contas, Sr. Carlos Átila,

em sessão de 10 de fevereiro, encaminhou proposta aprovada pelo Plenário daquele órgão auxiliar da Câmara e do Senado, no sentido de promover inspeção especial nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento e na Secretaria de Administração, para demonstrar cabalmente que as despesas com pessoal estão manipuladas, assim como a receita declarada pela Secretaria do Tesouro.

Sr. Presidente, como se sabe, a receita fiscal deste País, em janeiro e fevereiro de 1988, é 5% inferior a de igual período de 1987. Isso se deve à transigência da máquina de arrecadação com a sonegação, que, segundo os mais experientes fiscais da receita federal, já atingiu o nível de 40% da receita total. De outra parte, é preciso deixar claro que há anos não se faz a fiscalização do IPI nas empresas contribuintes.

Tudo isso leva a uma subestimativa da receita, que está sendo acompanhada por uma superestimativa da despesa com pessoal. Essa despesa, em janeiro e fevereiro, computa pagamentos de atrasados do exercício passado em relação a várias categorias, tais como a dos servidores do Poder Judiciário, da Política Federal, da Secretaria da Receita, dos militares, dos professores e servidores das universidades, enfim, de um enorme conjunto de servidores, que, graças à falta de controle do Governo José Sarney, tiveram aumentos incompatíveis com o crescimento da receita.

Sr. Presidente, trata-se de uma armação no sentido de justificar mais um pacote que vem retirar dos funcionários públicos os atuais reajustes, que já são inferiores à inflação. O pacote proposto pelo Ministro Mâlson, o da política do feijão com arroz, é um “baião-de-dois” servido amargo e frio aos funcionários públicos, se não vier o pacote do Sr. Simonsen, que está anunciado no **Correio Braziliense** de hoje, patrocinado pelo Partido da Frente Liberal, e que será um verdadeiro manjar para as multinacionais interessadas em abiscoitar o patrimônio das empresas estatais, já tão debilitadas pela política de preços públicos e péssima gerência praticadas pelo Governo Sarney.

Para encerrar, Sr. Presidente, queremos saber: a quem interessa esse pacote? Certamente os primeiros interessados são os banco e os grandes grupos econômicos que têm sobra de caixa para aplicar nos bilhões e bilhões de títulos de dívida pública, muitas vezes emitidos desnecessariamente. Somente em janeiro e fevereiro, 51 bilhões de cruzados em títulos foram emitidos sem qualquer necessidade, para gáudio dos banqueiros e grupos econômicos. Interessa também às multinacionais e aos bancos credores que querem ver o arrocho no mercado interno para que haja excedente de exportação, para gerar os saldos cambiais que os credores estão esperando para pagar a dívida externa. Evidentemente esse pacote só não interessa aos trabalhadores em geral, à Nação brasileira, que estão empobrecendo e vendendo a indústria e o setor público serem sucateados, para júbilo dos nossos concorrentes estrangeiros.

Durante o discurso do Sr. Constituinte Luiz Salomão, o Sr. Mauro Benevides, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte José Fernandes.

**O SR. JOSÉ FERNANDES (PDT – AM. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, os jornais de hoje trazem notícias referente à mobilização de alguns Parlamentares junto aos Prefeitos para a prorrogação dos mandatos em extinção no corrente ano. É interessante observar que recentemente só ocorreu uma prorrogação, a de 1980 para 1982. Naquela altura, em 1980, o MDB manifestou-se contrário à prorrogação dos mandatos dos Prefeitos. Os atuais seis anos de mandato dos que se elegeram em 1982 não são considerados prorrogação, mas realmente uma determinação, pois a eleição já previa seis anos de mandato para aquele período. Inclusive, é interessante observar que o PMDB também estava em desacordo com os seis anos de mandato estabelecidos para as eleições de 1982. Agora está acontecendo o contrário. O PMDB quer proporcionar um prazo de mandato que nem o período ditatorial deu aos Prefeitos; o PMDB quer dar sete anos – quando o máximo que houve foi uma prorrogação para seis anos, regra estabelecida antes da eleição.

Temos de lamentar e dizer que, se o PMDB realmente aprovar isso, porque é maioria, chegaremos à conclusão de que toda sua história não era fruto da convicção e, sim, do oportunismo: queria alguma coisa quando achava que podia ter sucesso.

Com relação à notícia publicada hoje no **Jornal do Brasil**, é lamentável que se possa pensar assim, porque se sabe que alguém “terminou no Irajá,” mas não se esperava que o PMDB começasse no Irajá.

**O SR. GERSON PERES (PDS – PA. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, desejamos informação oficial sobre alguns panfletos que estão sendo distribuídos no Rio de Janeiro, com o patrocínio do Partido Comunista Brasileiro, em que há suposta denúncia de que o Sr. Rivaldo Venâncio, conhecido como “Camarada Sérgio,” da Chefia do Gabinete do Sr. Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, estaria utilizando verbas da instituição para fazer proselitismo do partido na propaganda contra o dengue. Como não pretendemos acusá-lo sem provas, primeiramente queremos encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pedido de informação para que aquela Fundação confirme ou não se tem procedência essa denúncia.

Outro assunto, Sr. Presidente, diz respeito à saída de Parlamentares do PMDB. Apelo para os eminentes homens públicos que estão deixando o PMDB no sentido de que, ao irem à tribuna, não justifiquem sua decisão formulando críticas injustas ao Partido Democrático Social e criando um ambiente de mentirias. Já estamos fartos de ouvir críticas levianas contra o nosso partido. No Grande Expediente da Câmara, vamos fazer uma análise sobre este tipo de comportamento. Que eles saiam do PMDB, mas não venham jogar a culpa em nosso partido. Hoje somos bem pequenos. Nada influenciamos. Apenas o tempo, o grande mestre da História, vai mostrar a verdade a esses cidadãos que hoje incorrem em erros talvez muito mais graves do que no passado cometeu o Partido Democrático Social.

O apelo que faço a S. Ex.<sup>a</sup> é no sentido de que não caiam no ridículo, porque, para o homem público, isso é a pior coisa que pode ocorrer. E quando S. Ex.<sup>a</sup> vão à tribuna justificar a saída

do partido, invocando fatos históricos mentirosos contra o Partido Democrático Social, caem no ridículo.

Ontem, os Deputados Fernando Lyra e Cristina Tavares, a vôo de pássaro, foram contudentes nas suas declarações contra o nosso posicionamento no passado.

Saibam S. Ex.<sup>a</sup> que o PMDB e o PFL – não digo o PMDB, mas o PFL é apêndice fujão do PDS, e o PMDB tem, nos seus quadros, quase 40% de seus componentes oriundos do PDS – dão, portanto, apoio a esse Governo. Se o PMDB não soube comportar-se como Governo e não deu o suporte político ao Presidente da República, é problema dele. E se o PFL quase enlouquece o Presidente José Sarney, é também problema do PFL. Mas que esqueçam o PDS nas suas críticas, porque, a partir do hoje, a todas elas responderemos com fatos e argumentos que mostrarão a fragilidade daqueles que saem dos seus partidos, mostrando, para a História, fatos que não correspondem à verdade, criando, como dizia Ruy Barbosa, um ambiente de mentirias nas suas posições, mas pregações de suas reformas e convicções.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente, àqueles que abandonam os seus partidos, alegando que o PDS tem alguma participação nisso.

Muito obrigado.

**O SR. JOAQUIM BEVILACQUA**

(PTB – SP. Sem revisão do orador.): – Sr. Presidente, quero registrar minha estranheza diante da posição contraditória do Governo em relação ao combate à inflação. Primeiramente, anuncia-se a extinção da URP. Mas, por outro lado, o Governo não revoga o decreto que liberou as mensalidades escolares. Hoje o ensino privado em nosso País está ocupando espaço maior em função da degenerescência da escola pública. E os pais e alunos reclamam, com razão, da alta desmedida das mensalidades escolares. Portanto, antes de falar em extinção da URP, o Governo deveria revogar o decreto e passar a controlar, através dos Conselhos Estaduais e Federal de Educação, as mensalidades escolares.

Finalmente, Senhor Presidente, gostaria também de fazer uma referência às eleições municipais marcadas para 15 de novembro de 1988. Inclusive, apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, que as repudiou pela imprensa, hoje, de forma veemente, dizendo que daria tiros se elas se concretizassem. Não há necessidade de V. Ex.<sup>a</sup> utilizar-se de meio tão violento. Se V. Ex.<sup>a</sup> determinar, tendo em vista a proximidade das eleições, a votação de projeto de resolução ou de decisão atribuindo ao Tribunal Superior Eleitoral a organização do pleito, a designação do número de vagas, se por acaso os trabalhos da Constituinte se alongarem, acredito que o problema estará resolvido e esses boatos que desmoralizam ainda mais esta Casa cessarão, até porque não vejo razão alguma contra o equilíbrio institucional, contra as instituições ou o que quer que seja na realização de um pleito por renovação de um mandato que já não é de Prefeito, mas de verdadeiros senadores municipais.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ SOYER (PMDB – GO.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, quero primeiramente dizer que, como peemedebista realmente histórico, sou radicalmente contra a prorrogação

de mandatos de quem quer que seja. Não é possível que a Constituinte oficialize a bionicidade. Seria o cúmulo do absurdo que a Constituinte nomeasse Prefeitos para todo o Brasil. Esta é uma pecha que nós, do PMDB, nunca poderemos aceitar.

Sr. presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero também dizer da minha estranheza pelo fato de o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso estar no exercício da Liderança da bancada do PMDB e criticando tanto este partido ultimamente, dando a entender que o PMDB não corresponde mais aos seus anseios, que não é mais o partido do seus sonhos. Eu estranho vai haver normalidade para mim no momento em que S. Ex.<sup>a</sup> – já que o partido não é mais o que esperava – abrir mão dessa liderança, porque, salvo melhor juízo, entendo que não se deve aceitar para a liderança de um partido um líder para quem o partido não preste, nada valha. (Palmas.)

**O SR. NELSON SABRÁ (PFL – RJ. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, trago minhas apreensões pessoais e as do meu Estado pela forma desabusada com a qual companheiros nossos, Constituintes, procuram inocular nesta Casa um vírus altamente nocivo, próprio das ditaduras: o instituto de prorrogação de mandato.

Quero lembrar aos companheiros – Senadores e Deputados – que estamos votando uma nova Carta, onde devolvemos às Câmaras Municipais o direito de legislarem sobre recursos humanos, matéria financeira e orçamentária. É mais do que isso, Sr. Presidente, estamos propiciando às Câmaras de Vereadores oportunidade para redigirem suas Constituições, a Lei Orgânica Municipal. Talvez tenha sido o maior reconhecimento, por parte desta Casa, da autonomia municipal.

É de estranhar que, neste momento, Deputados, em sua maioria do Partido majoritário, venham propor a prorrogação de mandatos. Isso é inaceitável, Sr. Presidente, e fica aqui o nosso protesto. Será preciso, portanto, que, além de V. Ex.<sup>a</sup> que reagiu violentamente quanto a esta possibilidade, as Lideranças dos demais partidos assomem à tribuna desta Casa e rechassem, de forma violenta, essa perspectiva de agressão à consciência nacional.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para discordar do Constituinte Gerson Peres, que, na defesa do PDS, ataca a Frente Liberal. Esquece S. Ex.<sup>a</sup> um momento histórico, quando a sociedade exigia que não se levasse à Presidência da República um cidadão odiado pela esmagadora maioria da sociedade. Os Srs. Marco Maciel, Aureliano Chaves e V. Ex.<sup>a</sup> são testemunhas da História do nascedouro do Partido da Frente Liberal, que surgiu para eleger Tancredo Neves.

Nada temos contra o fato de o Constituinte Gerson Peres defender, o seu PDS, mas que S. Ex.<sup>a</sup> não o faça largando farpas sobre o de que não tem qualquer conhecimento, nascedouro do Partido da Frente Liberal.

Outra sugestão, Sr. Presidente, que apresento a V. Ex.<sup>a</sup> e ao Líder da Maioria, o Constituinte Márior Covas, é para que o PMDB não assuma como de fato, parece não estar assumindo-a não realização de eleições municipais. Não podemos impin-

gir à sociedade, às comunas municipais a não-realização de eleições municipais em 1988.

O Constituinte Irajá Andara Rodrigues, que conosco faz política em Pelotas, no Rio Grande do Sul, massacra seus companheiros políticos do PMDB e de outros partidos, que já sofreram mais de 12 anos de governo do PMDB na Prefeitura de Pelotas. O Deputado Irajá Rodrigues não pode infringir a todos nós essa desastrosa continuidade. Continuidade essa, Sr. Presidente, nociva a Pelotas e, inclusive, a seus próprios companheiros, como é o caso do atual Secretário Bernardo Souza, do Governo Pedro Simon.

Não pode o Constituinte Irajá Andara Rodrigues querer que se prorroguem as eleições dos Municípios para que S. Ex.<sup>a</sup> fique, de forma draconiana, comandando uma dinastia e uma municipalidade como a de Pelotas.

O Sr. Deputado Irajá Rodrigues não pode querer a não-participação do povo. O povo não pode estar longe das administrações municipais. Por isso, confio em V. Ex.<sup>a</sup> para dar um tiro no boato. Neste País, em política, o que de fato vale é o boato, não o fato.

Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> por não querer que se prorroguem essas eleições, que aliás já demoram a acontecer. Há seis anos, houve eleições municipais. Prorrogando-se por mais um ano, vamos ter, no Brasil, só prefeitos biônicos.

Está de parabéns V. Ex.<sup>a</sup>, que diz que dará um tiro se isso acontecer. Mas convido a V. Ex.<sup>a</sup> a comandar a sua grei partidária, o PMDB, para que não se aprove aqui esse boato lançado pelo **Jornal do Brasil**, através do Deputado Irajá Andara Rodrigues.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP.**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, tenho evitado assomar a esta tribuna, sobretudo nas atuais circunstâncias, nestes momentos difíceis. Se o faço neste instante – e vou invocar, pela primeira vez, a condição de líder que a bancada me ofereceu, num pleito renhido, disputando com companheiros da maior envergadura – é porque acabo de ouvir, aqui, manifestações de deputados de outros partidos tentando jogar sobre as costas do PMDB esta indignidade, esta ignomínia que se chama prorrogação de mandato. (Palmas.)

Ao final, esta Assembléa Nacional Constituinte não será medida pelo caráter mais ou menos progressista das letras que a compuserem, mas pelo caráter e dignidade da sua vida coletiva, pelo comportamento dos membros que aqui estão. Portanto, quando ouço um deputado do PDT que recentemente votou pelo presidencialismo – e tem o direito de fazê-lo – cobrar da minha bancada a eventual prorrogação de mandato, quero deixar bem claro que o PMDB tem em seu programa, taxativamente escrito, que é contra qualquer prorrogação de mandato e não terá, na sua liderança e nos seus integrantes, quem quer que seja a favor de qualquer forma de prorrogação. Este partido tem muitos problemas internos, mas possui a compostura necessária para resolvê-los internamente, não admitindo que quem quer que seja, sobretudo quem não tem história, venha se colocar como censor das suas atitudes. Ao final, mediremos a dignidade de cada um.

Volto a insistir: a grande luta neste País, neste instante, não é ideológica, entre a direita e a esquerda, entre os mais avançados e os que tradicio-

nalmente se dizem mais atrasados; é uma luta entre quem tem caráter e quem não o tem. (Palmas.) Esta é a luta que se trava. Esta é a história da Constituição. Isto é o que vai escrever aqui dentro.

É preciso que se diga que, nesta altura, não estamos discutindo tipo de governo. Tenho o maior respeito por qualquer decisão desta Casa. Todas as entrevistas que dei, ao final da votação, foram no sentido de que o resultado era inquestionável, porque, pela primeira vez, embora não tenhamos dado um espetáculo muito bonito, tendo em vista as razões que moveram muitos, houve a presença da totalidade dos membros desta Casa. Portanto, repito, o resultado é inquestionável. Mas nem por isso, Sr. Presidente, daqui para a frente, aceito que quem quer que seja, impunemente – e me reservo o direito de aguardar o julgamento do meu partido segundo a minha consciência – venha a assacar calúnias contra este partido, que é o de V. Ex.<sup>a</sup>, que está ligado à história da resistência democrática neste País. Não aceito que este partido, agora, possa ser joguete na boca de quem quer que seja. (Palmas. Muito bem!) Não vou admitir isto, Sr. Presidente, porque este partido tem um papel a desempenhar, ou seja, o de que está ao lado da dignidade, da consistência e do caráter e contra qualquer forma de indignidade.

Sobre a hipótese da prorrogação de mandatos, sequer ela devia ser levantada. Nem devíamos conversar sobre este assunto, que é tão tabu quanto falar em golpe, porque se trata de tema de que, quando se fala muito, começa-se por negar e termina-se por afirmar.

Por isso declaro, alto e bom som, que se houvesse um instante que me levaria a dizer que a minha história dentro deste partido – que não é melhor do que a de qualquer outro – acabou, seria aquele em que este partido cometesse a suprema indignidade de votar prorrogação de mandatos. (Palmas.)

**O SR. MANOEL CASTRO (PFL – BA).**

**Sem revisão do orador.:** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, vou falar, neste instante, sobre o problema da prorrogação de mandatos. Apenas inverterei a ordem. Começarei de onde praticamente acabou o eminentíssimo Líder do PMDB, Constituinte Mário Covas, que me conhece de longa data. Respeito S. Ex.<sup>a</sup>, mesmo discordando das suas posições quanto à análise partidária.

O Constituinte Mário Covas me conhece suficiente para saber que não abro mão de discutir com quem quer que seja problemas de caráter. Como S. Ex.<sup>a</sup> defendeu tão ardorosamente o PMDB com relação à posição de prorrogação de mandatos, deve intuir-se das manifestações de seus partidários.

Os jornais de hoje trazem, em primeira página, a citação de peemedebistas históricos, homens ligados ao municipalismo brasileiro, como é o caso de Irajá Rodrigues. (Palmas.) Trazem também uma declaração do Presidente do PMDB da Bahia, Deputado Genebaldo Correia, que, na presença do Deputado Virgílio de Senna – e não podem S. Ex.<sup>a</sup> dizer o contrário – vinha buscar o meu apoio para a tese de prorrogação de mandatos. O Prefeito de Salvador, também do PMDB, está hoje nas páginas dos jornais da Bahia a chamar seus colegas de históricos, porque to-

maram posição de defesa intransigente de eleição neste ano. Não me havia manifestado até agora porque todos sabem da minha condição de candidato declarado à Prefeitura de Salvador. Não quis advogar em causa própria, mas quero repudiar e aqueles que tentam transferir-se para outros partidos.

Aqui lanço um desafio: que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, não precise usar a marreta para garantir que os trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte andem rápidos, e que não ocorra o triste espetáculo da falta de **quorum**. Alguns Constituintes disseram aos Prefeitos de todo o Brasil que iriam garantir este ano a reforma tributária – que não houve – quando sabiam que era impossível a Constituinte terminar seus trabalhos no ano passado. Muitos falam que não querem a prorrogação, mas os que isto falam aqui lá fora trabalham para que haja prorrogação. Tenho demonstração disto, de fato; o colega Joaquim Bevilacqua, que me antecedeu, já indicou caminhos e formas, que não são únicos, de assegurar que a eleição se realize este ano. É preciso que as palavras do nobre Constituinte Mário Covas se transformem em ação e não sejam em vão. Não vale falar somente. É preciso pôr em prática.

Queremos eleição este ano, mesmo contra as posições de muitos peemedebistas históricos. (Palmas.)

**O SR. MÁRIO COVAS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO COVAS (PMDB – SP).** Sem revisão do orador Sr. Presidente, não posso deixar de interromper para dizer que o Constituinte Genebaldo Correia tem uma emenda que... (Apupos no plenário.): – É engraçado, Sr. Presidente, na rua, consigo falar; aqui, não. Há gente que consegue falar aqui, mas na rua não.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – V. Ex.<sup>a</sup> estava querendo levar ao conhecimento da Casa...

**O SR. MÁRIO COVAS:** – O nobre Constituinte Genebaldo Correia tem uma emenda às Disposições Transitórias que termina pelo § 6º dizendo que “o número de Vereadores por Municípios, para a legislatura a ser eleita em 1988, será fixado pelo respectivo Tribunal Regional”. Quero dizer a todos que acabaram de falar sobre prorrogação que essa emenda precisa ser aprovada, porque, se não o for, ocorrerá o que já houve quem dissesse ao jornal, ou seja, de que a prorrogação se dá automaticamente.

A emenda é exatamente do Constituinte Genebaldo Correia.

**A SR<sup>a</sup> RAQUEL CÂNDIDO:** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Concedo a palavra à nobre Constituinte Raquel Cândido.

**A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PFL – RO).** Sem revisão da oradora.: – Sr. Presidente, faço parte da história do PMDB, que há cerca de três anos vislumbrava, quando da minha expulsão do velho MDB, hoje PMDB, o desenrolar de um partido em que não sou, mas no qual estou: a Frente

Liberal. E o fazia através das bandeiras, do programa do PMDB, que por tantos anos empunhamos. Não falo hoje, aqui, em nome de siglas partidárias, porque meu voto foi público. Sou presidencialista e por quatro anos de mandato e jamais, em momento algum, desrespeitei companheiros que fizeram sua opção pelo parlamentarismo. Mas por dever de História, por princípio e caráter, volto à tribuna da Câmara dos Deputados, num ato de bravura, seja lá para acontecer, quem sabe, minha expulsão do PFL, como me fizera o PMDB, quando lutava para que ele não inchasse, mas crescesse com dignidade. Jamais aprovarei, em que pese ser talvez um dos poucos votos, a prorrogação do mandato para Prefeitos, consequentemente, para que não haja eleições.

Quero, neste momento, dirigir-me especialmente àqueles parlamentaristas “caronistas” – sem convicção do que significava o parlamentarismo para dizer-lhes que a Assembléa Nacional Constituinte tem de se sobrepor às siglas partidárias e assumir com dignidade e caráter aquilo que o País espera, a reafirmação da sua soberania nacional, advinda principalmente das eleições para Prefeitos e Vereadores.

Tenho certeza de que o que querem cometer contra a Assembléa Nacional Constituinte não terá o aval daqueles que fazem política através do vocacionado, que entendem que a vida pública é um instrumento da causa comum e não dos oportunistas deste País.

Finalizando minha questão de ordem. Sr. Presidente, volto a dizer: que meu partido tem a providência que bem queira. Com ele apenas assumi dois compromissos. Junto ao Presidente da República já assumi minha primeira posição, a segunda irei colocar, hoje, ao interlocutor, eminentíssimo ex-Deputado Thales Ramalho, que teve a dignidade de ser um parlamentar altruísta e que, tenho certeza, não irá compactuar com a prorrogação de mandato para Prefeitos e Vereadores.

**A SRA. BETH AZIZE (PSB – AM).** Sem revisão da oradora.: Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para fazer um registro patriótico e sentimental. Fugirei, portanto, ao tema eixo central dos discursos desta tarde: prorrogação de mandato de Prefeitos e Vereadores, embora também não a aprove, por entender que se trata de um atentado ao pudor público.

Sr. Presidente, falarei sobre o centenário de nascimento do ex-Ministro Valdemar Pedrosa, que, na minha opinião e na avaliação de quase todos os amazonenses, foi o mais ilustre dos amazonenses deste século. Gostaria de justificar esta homenagem destacando fatos da vida pública do ilustre Ministro: foi Interventor do Estado do Amazonas, de 1931 a 1933; Procurador-Geral da República; Diretor da Faculdade de Direito do Amazonas; Deputado Estadual por duas legislaturas; Senador da República, de 1946 a 1954; representante do Brasil na ONU em 1951 e 1952 e, por fim, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, a oportunidade de fazer este registro em meu nome e no de todos os amazonenses, sobretudo em nome do ilustre Relator desta Assembléia, o Constituinte Bernardo Cabral, de quem o Ministro Valdemar Pedrosa foi grande amigo. (Palmas.)

**O SR. JORGE HAGE (PMDB – BA).** Sem revisão do orador.: – Sr. Presidente, gostaria de ma-

nifestar, em nome de um expressivo grupo de Parlamentares aqui presentes, estranheza em relação a um determinado tópico da nota lida neste plenário pela Presidência do Partido dos Trabalhadores.

Naquilo que nos parece um equívoco absolutamente desnecessário e divisionista dos setores quatroanista e progressista, esta nota procura identificar os que defenderam o parlamentarismo como manobristas que procuram conduzir esta Casa à aprovação dos cinco anos para o Presidente José Sarney. A sociedade brasileira inteira sabe que isto não é verdade. Não é assim nem é por aí que se vão corrigir eventuais equívocos partidários, talvez porque quem ajudou o presidencialismo seguramente terá ajudado, ainda que involuntariamente, a aprovação dos cinco anos de mandato, na terça-feira passada.

Além de tudo, não é verdadeira a afirmativa de que não existem emendas parlamentaristas prevendo quatro anos de mandato. As emendas de autoria do Senador Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso e minha, todas elas previam mandato de quatro anos. Somos parlamentaristas. O Partido Comunista Brasileiro, o Partido Comunista do Brasil, o Partido Socialista Brasileiro e amplos setores do PMDB defendiam o parlamentarismo com quatro anos de mandato.

De modo que reiteramos nossa surpresa e estranheza no que concerne ao trecho em questão, da nota do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. MILTON REIS (PMDB – MG. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. Constituintes, em nome da Executiva Nacional do PMDB, para que não pairem dúvidas, queremos declarar, como a fez o eminentíssimo Líder na Constituinte, o ilustre Senador Mário Covas, que o Executivo Nacional do PMDB é contra a prorrogação de mandatos. (Palmas.)

Queremos salientar que faz parte de nosso programa a defesa das eleições, e nós, dirigentes nacionais do partido, não podemos permitir que algumas vozes, que não nos representam, possam tentar, na calada da noite, manobra que deixaria mal a história do PMDB. Nós, que fomos fundadores do MDB e do PMDB, nós da alta direção do partido, não podemos permitir que isso ocorra. Daí declararmos que o PMDB, através da Executiva Nacional e do seu Diretório Nacional, coloca-se contra toda e qualquer prorrogação de mandato. (Palmas.)

**O SR. FÁBIO RAUNHEITTI (PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, e Srs. Constituintes, passados alguns dias da soberana decisão do Congresso constituinte, que aprovou a manutenção do presidencialismo e a duração do mandato presidencial de cinco anos, vejo o presente momento como bastante propício a uma análise sensata e desapaixonada sobre as consequências políticas e institucionais da histórica sessão da semana passada.

Antes de tudo, uma dupla convicção: a primeira, a inequívoca demonstração de consciência e maturidade de todos os constituintes, cuja participação no processo de votação, sem que se verificasse uma única ausência, significa o mais veemente atestado de interesse dos parlamentares a respeito das grandes questões nacionais, realmente vinculadas à definição do mandato e sistema de governo.

A segunda certeza, Sr. Presidente, é de que a larga vantagem na preferência pelo presidencialismo e pelos cinco anos de mandato configura o fim de uma etapa de indefinições e o consequente início de uma nova fase para o País, seja do ponto de vista político, seja sobretudo no aspecto da gestão administrativa.

Havia profundo consenso de que as incertezas quanto a esses dois pontos fundamentais situavam-se como crescente entrave à tomada de decisões do Governo, bem como aos investimentos da área empresarial e ainda às negociações com os credores externos.

Dante da nova majoritária e homogênea composição de forças políticas que apóiam o Presidente José Sarney, espera-se uma profunda reformulação de nomes e teses que compõem o Governo, pressuposto para o verdadeiro enfrentamento dos graves problemas que afligem toda a Nação. Nada mais justifica a heterogeneidade de idéias e procedimentos entre representantes do Executivo Federal, uma característica nesses três anos de administração e causa maior da instabilidade política e econômica do atual período.

O importante agora é buscarmos a união de todos em torno de um sólido programa de equacionamento da crise, que incentive o investimento da iniciativa privada, o necessário aquecimento das atividades produtivas, a geração de empregos e o desenvolvimento nacional.

Os parlamentaristas e quatroanistas, naturalmente tristes, ao final das votações que inviabilizaram suas propostas, certamente não faltarão à imperiosa e urgente aspiração dos brasileiros, de superação às nossas dificuldades e preservação da soberania nacional. O desprendimento e o patriotismo devem prevalecer sobre interesses partidários ou de grupos, nesta hora tão crucial da vida brasileira:

Sob esse novo clima experimentado pela Assembléa Nacional Constituinte, com reflexos positivos nas ações do Governo, reafirmo, com acentuada ênfase, as esperanças na Constituição que estamos elaborando e no futuro do Brasil, conclamando a todos para uma participação conjunta em apoio às medidas de ajuste econômico, prestes a serem anunciadas, e ao fortalecimento da incipiente democracia brasileira.

**O SR. MÁRIO MAIA (PDT – AC. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente. Sras. Constituintes, os Ministros da Fazenda e do Planejamento estão a insistir na velha cantiga do arrocho salarial, como se a URP fosse a grande causa do déficit público e da inflação. O reajuste salarial, quando acontece, está recompondo o poder de compra dos salários nos níveis do mês anterior, inflação passada, portanto. Não se trata de inflação presente, nem futura, é inflação que já aconteceu. O máximo que a URP pode fazer é realimental, num pequeno índice, a inflação futura. O que fazer, então? Acabar com a URP, responsável por pequena parcela da inflação futura? Não!. O que deve ser feito é combater as outras e bem maiores causas da inflação. É preciso ter em conta que a causa maior do déficit público brasileiro é a inflação, não a URP. Esta também é consequência da inflação, não a causa. Para se combater o déficit público é preciso, em primeiro lugar, combater a inflação em suas verdadeiras causas e origens, não através do injusto arrocho salarial, que já deu sucessivas demonstrações de

ineficiência. No Brasil, há quase 30 anos se pratica o arrocho salarial e nunca acabaram com a inflação. Antes, pelo contrário, vêm agravado com o brasileiro da classe mais sofrida, pela fome, miséria e desânimo.

É preciso combater o desperdício, a corrupção, o funcionário fantasma, a dupla remuneração, os "marajás", as obras inúteis, os subsídios que privilegiam os ricos, as mordomias. É preciso melhorar a arrecadação de impostos, tornando mais eficiente a fiscalização da Receita. Ora, sabemos que de 6 a 7% do quadro de pessoal da União saem da folha de pagamento, anualmente, por morte, aposentadoria, demissão etc. Basta ao Governo administrar bem essas saídas e, realmente, impedir novos ingressos de servidores nos quadros de pessoal.

Os caminhos de combater o déficit público e a inflação não passam pelo arrocho salarial maior ainda da categoria profissional dos servidores públicos e dos trabalhadores da iniciativa privada. O arrocho salarial não é aquela panacéia que os Ministros da Fazenda e do Planejamento estão alardeando servir para tudo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS – MG. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes,

os jornais noticiam que há um movimento em favor de adiamento das eleições municipais deste ano, prorrogando-se o mandato de prefeitos e vereadores. Cremos que esta pretensão de algumas áreas políticas não encontrará guarida neste Plenário constituinte, pois significará sério retrocesso em nossa evolução democrática. O mandato municipal já é transitório com seis anos. Prorrogá-lo para sete e tirar do povo o seu pronunciamento eleitoral resultará em séria crise e até em ilegitimidade para o exercício do poder local.

Contra este movimento prorrogadista deixamos aqui marcada nossa posição democrática.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, com as notícias de que o Paraná vai colher uma das maiores safras de soja de toda a sua história, cerca de quatro milhões e meio de toneladas, e com a presença do Ministro Iris Rezende, da Agricultura, em nosso Estado nesta semana, para abrir, em Pindamonhangaba, a colheita agrícola deste ano, no dia em que se comemora o Dia do Arroz Irrigado, estou nesta tribuna para me congratular com o Ministro, com os empresários e trabalhadores agrícolas e com todo o povo brasileiro pelo excepcional desempenho da agropecuária no ano passado.

Para tanto, Sr. Presidente, vou ler na íntegra, para que faça parte de nossos Anais, o editorial que o prestigioso jornal desta capital, *Correio Braziliense*, publicou em sua edição do dia 16 deste, sob o título "Lição da História", assim redigido:

"As contas que o IBGE acaba de divulgar sobre o desempenho da economia nacional de 1987 – ano da desilusão com o Cruzado de êxito efêmero em 86 e queda na realidade do País – comprovam a formidável desenvoltura com que a agropecuária passou a operar. No meio da crise geral em que se debate a economia, a agricultura sobressai

omo uma atividade extremamente dinâmica que vai puxando consigo o desenvolvimento econômico global.

Saiu a agropecuária de desempenho negativo no ano anterior para um salto positivo gigantesco no ano passado. Em 1986, apresentou-se com uma humilhante taxa de 9 por cento de crescimento negativo. Em 1987, apresentou-se com a taxa positiva de quatorze por cento de crescimento, contra 1,2 por cento da indústria, enquanto o setor de serviços chega a 2,8 pontos.

Confirma o IBGE uma queda brusca do Produto Interno Bruto, como espelho de uma situação geral de crise histórica na economia. O PIB desabou de 8,0 por cento em 1986 para 2,9 por cento em 1987. Então o PIB, que se mostrou positivo, apesar de tudo, no passado, foi sustentado pela expansão da agropecuária, já que a indústria praticamente não se desenvolveu enquanto o setor de serviços apresentou uma taxa quase equivalente à do Produto Interno Bruto: 2,8, 2,9.

É possível imaginar qual seria o PIB do passado se a agropecuária se comporasse como os outros setores da economia, eria menos da metade de 2,9. E a inflação, qual seria? A taxa de inflação neste momento estaria em patamares muito mais elevados, não houvesse uma agricultura dinâmica e moderna abastecendo o mercado, gerando rendas e produzindo empregos.

Não é necessário muito esforço para imaginar como seria hoje a crise social se faltassem alimentos no mercado. Basta imaginar como foi em 1986, o fabuloso ano do Cruzado, quando sobrou dinheiro no bolso do consumidor e faltou alimento. Faltou alimento não apenas porque havia mais moedas a comprar na praça, mas também por uma crise de produção que não encontrou uma política de abastecimento que a corrigisse.

Naquela época, o Governo saiu por ai dizendo boi magro no pasto e entregando-o ao irônico como se esse pudesse ser o comportamento normal do mercado — confiscar o gado e entregá-lo à força ao consumo. Mas não era. Era apenas uma política de armadores em abastecimento de tecnocratas que nunca haviam visto um boi gordo e muito menos sabiam comercializá-lo. Mas em nome do Cruzado valia tudo, até importar alimentos.

Agora a crise do abastecimento seria muito mais grave se não fosse a abundância de alimentos, no momento em que o Brasil está colhendo a maior safra de sua história de cada produto. Desde a safra recorde de feijão e de maçã, alho e trigo. Nunca se viu tanta produção de cada coisa sem que fosse preciso confiscar animal ou grão algum.

Mas a crise do abastecimento seria hoje extremamente grave porque traria consigo a falta de renda de empregos. Encontraria o País sem dinheiro em caixa para importar alimentos, sobretudo agora quando os brasileiros saem de uma malfadada moratória e assumem a realidade de pagar os juros da dívida externa.

Acaba de informar o Banco Central que os brasileiros pagará US\$ 118 milhões ate amanhã. São juros relativos a janeiro, pago com dólares que sairão das reservas nacionais. São US\$ 994 milhões pagos em juro pelo Brasil da moratória este ano até agora esvaindo-se para o exterior preciosa e estratégica reserva cambial.

Mas a agricultura faz a sua parte. As receitas externas deste País vão crescer este ano por causa do aumento de produção agrícola, mais de US\$ 1,5 bilhão, podendo chegar aos US\$ 2 bilhões. As contas são da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), órgão acadêmico de São Paulo dirigido pelo professor Fernando Homem de Melo, que chegou aos números depois de avaliar a safras recordes de soja, feijão, trigo, arroz e milho.

Ora, está claro que a agricultura brasileira, com sua modernidade e espantosa capacidade de recuperação, vive, sob o comando do Ministro Iris Rezende, maior fase de sua história no mesmo instante em que a economia em geral atravessa o seu momento mais dramático. Basta que setores do Governo não atrapalhem, como os cruzadistas. É só deixar que o agricultor cuide da agricultura e do abastecimento."

Era o que tinha para dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Desejo comunicar que haverá sessão da Constituinte amanhã, às 9h, e segunda-feira sessão da Câmara, no mesmo horário, de acordo com o Regimento, na segunda-feira, às 14h30min, sessão da Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a presente questão de ardém é levantada com base no art. 55, inciso III, do Regimento Interno, quer, no art. 5º inciso XVIII, diz que compete a V. Ex.<sup>a</sup> zelar pelo prestígio e decoro da Assembléia Nacional Constituinte, bem como pela dignidade de seus membros em todo o território, assegurando ainda a imediata atuação para que possamos ficar a salvo de situação como esta.

O Art. 35, inciso II, diz que a sessão não se realizará por falta de **quorum** — é o que está acontecendo — ou por deliberação do Plenário, ou por motivo de força maior, considerado assim por V. Ex.<sup>a</sup>. Repito, está no art. 35, inciso II V. Ex.<sup>a</sup> acaba de convocar a Assembléia Nacional Constituinte para sessão amanhã, às 9h. Cento e oitenta e oito constituintes, um pouco menos ontem, estiveram aqui em Brasília cumprindo sua obrigação — não fizeram nada mais que seu dever — cativos, escravos daqueles que não cumpriram sua obrigação, daqueles que não olharam para a Assembléia Nacional Constituinte e daqueles que de forma alguma foram apontados à opinião pública.

Sr. Presidente, tendo em vista os artigos que mencionei; e em nome da manutenção da dignidade dos que aqui trabalham, dos que aqui porfiam, V. Ex.<sup>a</sup> poderia determinar, a meu juízo, como

humilde sugestão já feita e repetida aqui, que no horário de divulgação dos trabalhos da constituinte fossem mencionados os nomes daqueles Constituintes que estiverem presentes. Não se estaria sequer nomeando os ausentes, mas dando o nome daqueles que aqui estiveram presentes e que aqui estarão amanhã às 9h, por convocação de V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo sabendo que nem 190 constituintes estarão presentes, porque os vôos de hoje à tarde estão lotados, em face de uma realidade inequívoca: não vai haver sessão. Eu ia apelar para V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que não convocasse sessão, mas, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> convocou, apelo no sentido de que se diga quem são aqueles que aqui vêm, diferenciando-os dos que não vêm.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Mesa examinará a proposição de V. Ex.<sup>a</sup> e tomará todas as medidas para estimular a presença de **quorum** no plenário.

**O SR. MAURÍCIO FRUET:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAURÍCIO FRUET (PMDB — PR. Sem revisão do orador.):** — Sr. Presidente, a Nação é testemunha dos telegramas e apelos formulados no sentido de que haja comparecimento dos Constituintes a este plenário. Mas torna-se claro que não haverá esse comparecimento se não for adotada medida coercitiva. Apelo a V. Ex.<sup>a</sup>, que tem reiterado seguidamente que colocará em votação projeto de decisão nesse sentido, para que a Assembléia Nacional Constituinte adote postura visando a suspender os mandatos daqueles que costumeiramente não possibilitem **quorum** nesta Casa, nivelando por baixo todos os Constituintes, inclusive V. Ex.<sup>a</sup> (Muito obrigado. Palmas)

**A SR<sup>a</sup> SANDRA CAVALCANTI:** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — Concedo a palavra à nobre Constituinte Sandra Cavalcanti. Em homenagem à admiração que tenho por S. Ex.<sup>a</sup>, vou abrir este precedente.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI (PFL — RJ. Sem revisão da oradora.):** — Sr. Presidente reconhecendo que talvez o maior sacrificado, neste instante, por estar aqui presente sem haver número para prosseguimento da sessão seja V. Ex.<sup>a</sup> — que teria todo o direito de estar em São Paulo, acompanhando um momento difícil vivido por sua esposa, pessoa tão querida — gostaria de deitar registrado o meu protesto, e indignação mesmo, por esse fato que deixa cada dia pior perante a opinião pública a Assembléia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não é do meu hábito nem do meu feitio, mas na sessão de amanhã não estarei presente e só voltarei a aqui comparecer quando tiver notícia das medidas enérgicas tomadas pela Mesa para colocar aqui dentro os faltosos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** — A Mesa reitera a informação de que requisitou todas as sugestões sobre o assunto, os quais iremos examinar no curso desta semana, para convocar a Mesa, a fim de que delibre a respeito.

#### IV – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.  
(Pausa.)

Apresentam Proposições os Srs.:

**GERSON PERES** – Requerimento de informações ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República sobre custeio da campanha de combate à dengue no Rio de Janeiro, patrocinada pela Fundação Oswaldo Cruz, envolvendo o PCB.

**ADROALDO STRECK** – Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Passa-se à verificação de quorum.

(Verificação de quorum.)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes. Estão presentes 192 Srs. Constituintes; portanto, não há quorum.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães – Ademir Andrade – Adhemar de Barros Filho – Adolfo Oliveira – Adroaldo Streck – Adylson Motta – Aldo Arantes – Alexandre Costa – Almir Gabriel – Aloysio Chaves – Alysson Paulinelli – Amaral Netto – Amaury Müller – Anna Maria Rattes – Annibal Barcellos – Antônio Carlos Konder Reis – Antônio de Jesus – Antônio Gaspar – Arnaldo Faria de Sá – Arnaldo Prieto – Artur da Távola – Assis Canuto – Augusto Carvalho – Benedita da Silva – Benito Gama – Bernardo Cabral – Beth Azize – Bonifácio de Andrada – Carlos Alberto Caó – Carlos Cardinal – Carlos Chiarelli – Carlos Cotta – Carlos De'Carli – Carlos Sant'Anna – Carrel Benevides – Cássio Cunha Lima – Chagas Rodrigues – Chico Humberto – Cid Carvalho – Del Bosco Amaral – Dirce Tutu Quadros – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Djenal Gonçalves – Edison Lobão – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Eduardo Jorge – Eduardo Moreira – Egídio Ferreira Lima – Elias Murad – Eiel Rodrigues – Eraldo Tinoco – Eraldo Trindade – Erico Pegeraro – Euclides Scalco – Eunice Michiles – Fábio Feldmann – Farabulini Júnior – Fernando Cunha – Fernando Henrique Cardoso – Fernando Santana – Floriceno Paixão – Francisco Amaral – Francisco Rollemburg – Francisco Rossi – Geovani Borges – Geraldo Alckmin Filho – Geraldo Bulhões – Gerson Camata – Gerson Peres – Guilherme Palmeira – Gumercindo Milhomem – Haroldo Lima – Haroldo Sabóia – Henrique Eduardo Alves – Hilário Braun – Homero Santos – Iberê Ferreira – Ibsen Pinheiro – Irapuan Costa Júnior – Ismael Wanderley – Itamar Franco – Ivo Mainardi – Jarbas Passarinho – Jayme Santana – Jesus Tajra – João Calmon – João de Deus Antunes – João Natal – Joaquim Bevilacqua – Jofran Frejat – Jonas Pinheiro – Jorge Hage – Jorge Medauar – José Agripino – José Carlos Grecco – José Carlos Sabóia – José Costa – José Dutra – José Fernandes – José

Fogaça – José Genoíno – José Guedes – José Ignácio Ferreira – José Lins – José Richa – José Serra – José Tavares – José Tinoco – Jutahy Magalhães – Koyu Iha – Lélio Souza – Leur Lomanto – Lídice da Mata – Lúcio Alcântara – Luís Eduardo – Luiz Alberto Rodrigues – Luiz Gushiken – Luiz Inácio Lula da Silva – Luiz Salomão – Luiz Soyer – Lysâneas Maciel – Manoel Castro – Manuel Viana – Márcia Kubitschek – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Maria de Lourdes Abadia – Mário Covas – Mário Maia – Maurício Fruet – Maurício Nasser – Mauro Benevides – Mauro Borges – Mauro Campos – Meira Filho – Mendes Canale – Mendes Ribeiro – Messias Góis – Michel Temer – Milton Lima – Milton Reis – Moema São Thiago – Naphtali Alves de Souza – Narciso Mendes – Nelson Carneiro – Nelson Jobim – Nelson Sabrá – Nelson Seixas – Neson Friedrich – Nilso Sguarezi – Nyder Barbosa – Octávio Elísio – Odacir Soares – Olívio Dutra – Oscar Corrêa – Osvaldo Bender – Paes de Andrade – Paulo Delgado – Paulo Mincarone – Paulo Paim – Plínio Arruda Sampaio – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Raquel Cândido – Raquel Capiberibe – Rita Camata – Rita Furtado – Roberto Campos – Roberto Freire – Roberto Torres – Rodrigues Palma – Ronan Tito – Ruberval Pilotto – Ruy Nadel – Salatiel Carvalho – Sandra Cavalcanti – Saulo Queiroz – Sérgio Werneck – Severo Gomes – Sigmarinha Seixas – Siqueira Campos – Tadeu França – Tito Costa – Valmir Campelo – Víctor Faccioni – Vilson Souza Vivaldo Barbosa – Vladimir Palmeira – Waldeck Ornélás – Walmor de Luca.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Comparecem mais os Srs.:

Almir Gabriel – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; José Fogaça – PMDB; Marcio Lacerda – PMDB; Mauro Borges – PDC; Messias Góis – PFL; Paes de Andrade – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Severo Gomes – PMDB.

#### V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PMDB; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Afonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyna – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Câmara – PMDB; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame; Antonio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arolde de Oliveira – PFL; Asdrubal Bentos – PMDB; Átila Lira – PFL; Áureo Mello – PMDB; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Bezerra de Melo – PMDB; Bosco França – PMDB; Caio Rompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vaglio – PDS; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Christóvam Chiaradia – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délío Braz – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Doreto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edmè Tavares – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Evaldo Gonçalves – PFL; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Fírmio de Castro – PMDB; Flávio Palmeir da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Sales – PMDB; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gidel Dantas – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Gustavo de Faria – PMDB; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Heráclito Fortes – PMDB; Hermes Zanetti – PMDB; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jayme Santana – PFL; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Machado Rollemburg – PFL; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jorge Bomhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Freire – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Santana de Vasconcelos – PFL; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; Jovanni Masini – PMDB; Júlio Campos – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Levy Dias – PFL; Lezio Sathler – PMDB; Louremberg Nunes Rocha – PMDB; Lúcia Braga – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Freire

– PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maluly Neto – PFL Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maria Lúcia – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Bouchardet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Matheus Iensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Correia – PDT; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Messias Soares – PTR; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nion Albernaaz – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Pacheco – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – PL; Osvaldo Trevisan – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Izar – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemburg – PMDB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Cezar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL; Sérgio Spada – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólón Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Telmo Kirst – PDS; Teotônio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildásio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldyr Pugliesi – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro à sessão; designando para amanhã, dia 30, quarta-feira, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno, do Projeto de Constituição.

(Encerra-se a sessão as 16 horas e 37 minutos.)

#### MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

##### Ata da 12ª Reunião da Mesa realizada em 29-3-88

Aos vinte e nove dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, no Gabinete do Senhor Presidente, reúne-se a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, sob a presidência do Senhor Constituinte Ulysses Guimarães, Presidente, Presentes os Senhores Constituintes Mauro Benevides, Jorge Arbage, Mário Maia e Arnaldo Faria de Sá, respectivamente 1º e 2º – Vice-Presidentes, 2º e 3º-Secretários. Ausente por razões justificadas o Senhor Marcelo Cordeiro, 1º Secretário. 1 – Pauta do Senhor Presidente; São ratificados os despachos favoráveis do Senhor Presidente aos seguintes expedientes. Requisição: a) ao Senado Federal, da servidora Maria do Amaral Faviero, Assistente Legislativo do Quadro Permanente daquela Casa, para, com ônus para a origem, prestar serviços à Assembléia Nacional Constituinte até a promulgação da nova Carta Magna; b) ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, do jurista Sérgio Ferraz, para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestar serviços ao relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte; c) à Codeplan, da servidora Eliane Lopes de Menezes, para, sem prejuízo de seus salários, prestar serviços à Assembléia Nacional Constituinte até a promulgação da nova Constituição; d) ao Tribunal de Justiça do DF, da servidora Mariusa de Menezes Pereira, Assistente Social daquele Juizado, para, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo que ocupa prestar serviços ao relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte; e) à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, do servidor João Gilberto Pacífico, Delegado para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto ao relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte; f) à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, do Dr. Luiz Antônio Gomes Correa, Delegado de Polícia de 1ª classe, para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, prestar serviços ao relator da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte; g) à Companhia Brasileira de Armazenamento, da Drª Luiza Goes de Oliveira, Técnica de Nível Superior II, para, sem prejuízo de sua remuneração, direitos e vantagens a que faz jus naquela Companhia, prestar serviços à Assembléia Nacional Constituinte; h) à Universidade de São Paulo do Senhor Miguel Reale Júnior, a fim de continuar exercendo o cargo de Assessor Especial da Assembléia Nacional Constituinte, até a data da promulgação da nova Constituição, II – Pauta do Senhor 1º – Vice-Presidente – são aprovados os pareceres favoráveis aos seguintes Requerimentos de Informações; 1) Constituinte Paulo Ramos – sobre o total de emissão de moeda nacional nos anos de 1983 a 1987 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 2) Constituinte Paulo Ramos – sobre a constituição e valor da dívida interna como também a relação dos 300 maiores credores como os respectivos créditos – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 3) Constituinte Paulo Delgado – sobre

a compra através da Fundação Nacional Pró-Memória, do Arquivo morto do Programa Amaral Netto, o Repórter por 6 milhões de cruzados – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 4) Constituinte Mário Lima – sobre o Plano de Cargos e Salários que cria a carreira de Auditoria de Indústria e Comércio e propõe o rendimentacionamento dos recursos da SUNAB – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 5) Constituinte Mário Lima – sobre o montante de recursos da Caderneta de Poupança, recolhido ao Banco Central e aplicado nos últimos 6 (seis) meses – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 6) Constituinte Mário Lima – sobre a privatização da metalúrgica da Caraiba Metais Indústria e Comércio S/A. – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 7) Constituinte Mário Lima – sobre a aquisição de equipamentos destinados à Hidrelétrica de Xingó – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 8) Constituinte Farabulini Júnior – sobre a TROL Indústria de Plásticos – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 9) Constituinte Farabulini Júnior – sobre o teor dos despachos que determinarem o ajuizamento de ação penal entre os responsáveis pelo Brasilinvest – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 10) Constituinte Farabulini Júnior – com relação ao empréstimo de 100 milhões de dólares à SHARP – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 11) Constituinte César Maia – sobre a emissão de cruzados, previsão e execução da Receita em janeiro de 88 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 12) Constituinte Adylson Motta – sobre a aquisição de uma Aeronave LEAR JET, adquirida pelo Banco do Brasil S/A nos Estados Unidos da América – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 13) Constituinte Adylson Motta – sobre o afastamento do País do Senhor João Batista de Medeiros Vargas, para fazer, no Reino do Marrocos, conferência sobre islamismo – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 14) Constituinte César Maia – sobre a criação pela Petrobrás de uma subsidiária com sede em Londres; Inglaterra – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 15) Constituinte César Maia – sobre as conclusões das punições de inquérito previstas no Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 16) Constituinte Adylson Motta – sobre as razões pelas quais a SEDAP resolveu abrir concurso público através da fundação Cesgranrio para a admissão de 450 técnicos em Políticas Públicas – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 17) Constituinte Adroaldo Streck sobre gastos com a Ferrovia Norte-Sul – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 18) Constituinte Adylson Motta – sobre as razões técnicas que levaram a transformação, em Missões Diplomáticas permanentes, em Roma, Londres e Viena, as representações especiais junto a FAO, Nações Unidas e outros organismos internacionais – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 19) Constituinte Adylson Motta – so-

bre a veracidade da notícia publicada pela revista **Veja** – edição de 6 de janeiro de 1988, envolvendo o grampeamento dos telefones do Ministro do Planejamento, Senhor Aníbal Teixeira – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 20) Constituinte César Maia – sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 21) Constituinte Adylson Motta – sobre a extinção das Caixas Econômicas Estaduais de Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 22) Constituinte Olívio Dutra – sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento, na produção da aeronave militar AMX objeto de artigo publicado na revista **Veja**, de 19 de agosto de 1987 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 23) Constituinte Eduardo Bonfim – sobre o desaparecimento de 136 garimpeiros durante a violenta ação repressiva da polícia militar do Pará, de acordo com notícia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 6-1-88 – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 24) Constituinte Adylson Motta – sobre missões diplomáticas brasileiras permanentes no exterior, os imóveis próprios ou locados; o número e o nome dos funcionários lotados em cada missão diplomática, remunerações – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 25) Constituinte Eraldo Trindade – sobre as providências tomadas visando à apuração das irregularidades cometidas pela Mineração Jacundá pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 26) Constituinte João da Mata – sobre pagamento dos salários aos operários das frentes de serviço instaladas na Paraíba – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 27) Constituinte Farabulini Júnior – sobre o detalhamento caso das ações ajuizadas contra a Coroa-Brastel, Capemi, Ferrovia Norte-Sul, liberação de verbas no Ministério do Planejamento – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 28) Constituinte Amaral Netto – sobre as razões pelas quais o BNDES não liberou o empréstimo pleiteado pela Companhia Industrial Santa Matilde, localizada em Três Rios-RJ, destinado ao pagamento de salários atrasados de seus empregados – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 29) Constituinte Arnaldo Faria de Sá – sobre matéria paga, inserida nos meios de comunicação, no dia 29 de outubro de 1987, contendo esclarecimentos relacionados com o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, sob o título, "Rotas do Progresso 5" – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República; 30) Constituinte Amaral Netto – sobre a situação atual do inquérito através do qual a Secretaria da Receita Federal e o Departamento de Polícia Federal apuram as responsabilidades pela importação irregular de 2 (duas) máquinas pertencentes à Metalúrgica RHEEM Empreendimentos Comerciais e Industriais S/A – pelo encaminhamento ao Gabinete Civil da Presidência da República. A Mesa também aprova parecer do Senhor 1º-Vice-Presidente, pela rejeição da indicação do Senhor Constituinte Arolde de Oliveira, que sugere à Mesa da Assembléia Nacional Cons-

tituinte propor projeto de resolução visando a imediata votação em plenário das questões referentes à duração do mandato do atual Presidente da República e do sistema de Governo. A Mesa apreciou ainda os pareceres aos seguintes expedientes: Requerimento s/nº/88 do Senhor Constituinte Paulo Delgado, que requer às Mesas da Câmara e do Senado Federal seja assegurado o pleno cumprimento do disposto no inciso III do art. 35 da Constituição Federal e por analogia aos Senhores Constituintes, considerando a realização de sessões da Assembléia Nacional Constituinte desde a sua instalação – parecer favorável – aprovado; Ofício s/nº/88 do Senhor Constituinte Gastone Righi – encaminha Representação feita pelo Senhor Procurador-Geral da República ao Supremo Tribunal Federal de capitulação e incursão do Constituinte Gastone Righi em crime previsto na Lei de Imprensa e Código Eleitoral, em decorrência de denúncia do Vice-Governador de São Paulo, Orestes Quercia, da prática de crime contra a honra em programa eleitoral gratuito de 15-10-86 – parecer pelo encaminhamento ao Gabinete do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados – aprovado. III – Pauta do Senhor 2º-Vice-Presidente – O Senhor 2º Vice-Presidente dá conhecimento à Mesa do Relatório e respectiva conclusão da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 3, de 1988, destinada a apurar a ocorrência verificada durante as votações nºs 48 e 49, envolvendo o nome do Constituinte Sarney Filho. Em consequência, passa a ler o referido Relatório e as demais peças, que vão publicadas no final da presente ata. A Mesa tendo em vista relatório da Comissão de Sindicância resolve, por unanimidade, determinar o arquivamento da Representação. Nada mais havendo a tratar, às 11:50 horas o Senhor Presidente suspende a sessão por 15 minutos a fim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a reunião é a ata lida e aprovada. Eu, Paulo Afonso Martins de Oliveira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, lavrei a presente ata, que após subscrita pelo Senhor Presidente, vai à publicação. – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3/88

##### Relatório

Senhor Segundo-Vice-Presidente,  
Pela Portaria nº 3/88, de 9 de fevereiro de 1988, foi constituída Comissão de Sindicância integrada pelos Constituintes Virgílio Távora – Presidente, José Carlos Martinez e Inocêncio de Oliveira – Membros, destinada a apurar as irregularidades verificadas nas votações de nºs 48 e 49, envolvendo o Constituinte Sarney Filho, denunciadas, em Plenário, pelo Constituinte Brandão Monteiro.

##### Os Fatos

Às 17:42hs, do dia 9-2-88, o Constituinte Brandão Monteiro levantou questão de ordem, comunicando estar de posse da lista de votação correspondente à votação de nº 48, onde aparecia o nome do Constituinte Sarney Filho, que não estava presente, e acrescentando, em seu discurso, ter recebido denúncias anteriores de que alguns Constituintes votaram na sua bancada, e, depois, no posto avulso.

Diante da denúncia, o Sr. Presidente, Constituinte Mauro Benevides, determinou ao 2º-Vice-Presidente, Constituinte Jorge Arbage, Corregedor, que tomasse as providências necessárias à apuração da denúncia, o que foi feito mediante Portaria nomeando esta Comissão de Sindicância para, no prazo de 10 (dez) dias, apurar a denúncia.

Tão logo foi designada, a Comissão iniciou seus trabalhos, oficiando às redes de televisão e à Primeira-Secretaria da Assembléia Nacional Constituinte, para solicitar os tapes ou gravações em plenário, bem como ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para que determinasse ao Sistema Eletrônico de Votação, o fornecimento de listagens, pelas quais se pudesse levantar as bancadas próximas àquela onde foram registrados os votos contestados.

De posse das listagens, a Comissão estabeleceu os gráficos (fls. 90/91) representando parte do Plenário, tendo como destaque a bancada onde foi registrado o voto atribuído ao Deputado Sarney Filho, mostrando as mesas com seus ocupantes, quando das votações.

Do estudo desses dados, a Comissão deliberou convidar, para esclarecimentos, os Constituintes José Teixeira, Angelo Magalhães e Afif Domingos que, segundo o mapeamento, estiveram ao lado da Mesa de Votação atribuída ao Deputado Sarney Filho, bem como o denunciante, Constituinte Brandão Monteiro. Convidado, também, o Constituinte Haroldo Sabóia, citado pelo **Jornal do Brasil** como a pessoa que "descobriu a fraude" (fl. 86).

Ouvidos, disseram, em resumo, o seguinte:

I – Constituinte Brandão Monteiro (fl. 92); tendo sido verificado que constava do placar eletrônico o voto do Deputado Sarney Filho, procurou certificar-se de sua presença no plenário. Diante da confirmação da ausência, deu conhecimento à Casa, através de questão de ordem, sem, entretanto, saber quem havia registrado o voto;

II – Constituinte Haroldo Sabóia (fls. 93): tão logo observou o registro do voto do Deputado Sarney Filho, perguntou a várias pessoas, no Plenário, se o tinham visto, inclusive aos Deputados Victor Trovão e Brandão Monteiro, recebendo resposta negativa. Disse, também, que alertou o Deputado Ulysses Guimarães de que algumas votações estavam aparecendo com número de votos superior ao dos presentes.

III – Constituinte Ângelo Magalhães (fl. 94): afirmou não se lembrar de quem estivera ao seu lado naquele dia, adiantando, ainda, que, dos próprios gráficos apresentados, pode-se ter uma idéia da grande rotatividade de Parlamentares ocupando as mesas de votação, não sendo possível, portanto, determinar quem fica ao seu lado em todas as votações.

IV – Constituinte Afif Domingos (fl. 94): declarou que "se não lembra no que votou, muito menos pode lembrar-se de quem estava, eventualmente, ao seu lado na hora das votações."

V – Constituinte José Teixeira (fl. 94): informou que, "se estando no Plenário, quando foi convidado a prestar estas declarações, mesmo há 2 minutos, não se lembrava de quem estivera a seu lado, muito menos era possível lembrar-se de qualquer pessoa, há tanto tempo". Disse, também, que não notou qualquer fato anormal durante o processo de votação e que, em razão disso, tem sido muito incomodado e que muitos

parlamentares, inclusive o Deputado Victor Trovão, estão sendo submetidos a injustiças, pois a imprensa induz as pessoas a condenarem vários Deputados.

Em seguida, a Comissão iniciou os estudos dos **tapes** das redes de televisão e das fotografias cedidas pelos jornais, com os seguintes resultados:

– **TV Bandeirantes/TVGlobo**: não foi possível identificar a pessoa, por deficiência na imagem, especialmente por corte de Câmara, não chegando, aquela, até a fila e bancada de onde foi registrado o voto do Constituinte Sarney Filho.

– A **TV Manchete** apagou sua gravação, não sendo possível, portanto, qualquer exame.

– **Diário da Constituinte**: examinado no próprio laboratório, junto com o Chefe de Gabinete e demais técnicos, não foi possível qualquer identificação.

Quanto ao estudo das fotografias, foram elas cedidas por: **Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Estado de São Paulo e Folha de São Paulo**.

O Jornal **O Globo** respondeu negativamente quanto à existência de fotos do Plenário, feitas no dia 9-2-88 e o **Jornal do Brasil** informou que as fotos deveriam ser solicitadas à matriz, para onde são encaminhados os filmes, no Rio de Janeiro, embora, e razão do tipo de impressão do Jornal, não sejam feitas fotos do Plenário.

#### Conclusão

O caminho seguido pela Comissão se nos afigura o mais justo, certo e talvez o único tecnicamente possível: primeiro, através do serviço de Sistema de Votação Eletrônica que, em recomposição de votação se identificou, sem sombra de dúvida, o local onde fora feita a votação atribuída ao Deputado José Sarney Filho, assim como os Constituintes que ocupavam as bancadas vizinhas.

De posse desse dado ter-se-ia, como se fez, apelar para os **tapes** de TV e as fotografias porventura existentes que foscassem o entorno das cadeiras 504 e 507 onde se processaram, pelo Constituinte que se procura identificar, as duas votações.

Poderemos afirmar, com toda precisão, sem levar em conta boatos e mexericos, que não há possibilidade, em face dos dados colhidos das imagens de TV e das fotografias citadas, que não abrangiam o setor considerado, com excessão de uma, infelizmente tomada de costas, de se indentificar o constituinte que teria cometido a falta. Frise-se que as apreciações de todos os **tapes** foram feitos juntamente com operadores e responsáveis pelas TV respectivas.

Os depoimentos dos constituintes citados não acrescentaram nada para a elucidação dos fatos: o depoimento do Deputado Ângelo Magalhães deixa claro a rotatividade de lugares nas votações, como demonstram os mapas anexos.

É nosso dever sugerir à Presidência da Assembléa Nacional Constituinte a colocação de quatro máquinas fotográficas automáticas no Plenário, destinadas a filmar o processo, não de discussão, mas exclusivamente de votação.

Brasília, 26 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente – Constituinte **José Carlos Martinez**, Membro – Constituinte **Inocêncio de Oliveira**, Membro.

#### Autuação

De ordem do Senhor Presidente, autuo, nesta data, os seguintes documentos: Portaria nº 3/88, do Segundo-Vice-Presidente da Assembléa Nacional Constituinte; Portaria nº 1/88, designando o Secretário da Comissão; Requerimento solicitando providências a respeito do registro do voto do Deputado Sarney Filho; cópia dos registros taquigráficos dos pronunciamentos em Plenário sobre o assunto; listagem do Sistema Eletrônico de Votação, das Votações nºs 48 e 49, onde constam os votos atribuídos ao Constituinte Sarney Filho; cópia da matéria publicada pelo jornal **Correio Braziliense**; cópia da matéria publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**; cópia da matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**. Brasília, 10 de fevereiro de 1988. – **Marcos Antônio de Carvalho**, Secretário.

#### PORTARIA Nº 3/88

O Segundo-Vice-Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, § 2º, da Resolução nº 2, de 1987 (Regimento Interno), tendo em vista as dúvidas levantadas pelo Constituinte Brandão Monteiro, Líder do PDT, na sessão do dia 9 de fevereiro de 1988, na votação de nº 48, ocorrida às 16h14min e na Votação de nº 49, ocorrida às 17h7min, envolvendo o Constituinte Sarney Filho, resolve, constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos Constituintes Virgílio Távora, José Carlos Martinez e Inocêncio Oliveira para, sob a presidência do primeiro, apurar a ocorrência no prazo dez 10 (dez) dias, ouvindo, inclusive, os constituintes citados.

Segunda-Vice-Presidência, 9 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Jorge Arbage**, Segundo-Vice-Presidente.

#### PORTARIA Nº 1/88

O Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3/88, do Segundo-Vice-Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor da Câmara dos Deputados, Marcos Antônio de Carvalho, Técnico-Legislativo, Classe Especial, ponto nº 1.797, para servir como Secretário da Comissão.

Brasília, 10 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente.

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, no Gabinete do Constituinte Virgílio Távora, reuniram-se os membros da Comissão da Sindicância, com a finalidade de tomar os depoimentos dos Senhores Constituintes envolvidos e dos que se encontravam próximos às bancadas onde, conforme os mapas enviados pelo Serviço de Votação Eletrônica, foram registrados os votos do Constituinte Sarney Filho. Inicialmente, compareceu o Constituinte Brandão Monteiro que, conforme termo de declarações a esta anexado, fez explanação completa dos acontecimentos que o levaram à denúncia. Em seguida, foi ouvido o Constituinte Haroldo Sabóia, citado pela imprensa, como sendo o parlamentar que descobriu o voto do Constituinte Sarney Filho. O declarante confirmou a notícia

(termo de declaração em anexo), sem, entretanto, apontar qualquer nome que, possivelmente, teria registrado os votos. Finalmente, foram tornados os depoimentos dos Constituintes Ângelo Magalhães, Afif Domingos e José Teixeira, que, não obstante terem ocupado as mesas próximas àquela de onde foram registrados os votos, alegaram não se lembrar de quem pudesse estar ao seu lado, sob o argumento de que, com tantas votações e, em razão, principalmente, de não haver lugares determinados, dificilmente se sabe quem está ao seu lado. Na oportunidade, a Comissão entrou em contato com as redes de televisão Bandeirantes, Globo e Manchete, solicitando as gravações porventura existentes. Constatou-se, então, que, no filme da Rede Bandeirante, a única a possuir os **tapes**, não era possível descobrir o votante, uma vez que, antes que a Câmara apanhasse o setor, houve corte para o apregoador, prejudicando a pesquisa. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata.

Brasília, 23 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente – Constituinte **José Carlos Martinez**, Membro – Constituinte **Inocêncio de Oliveira**, Membro.

#### Ofício nº 4/88

Em 25 de fevereiro de 1988

A Sua Excelência o Senhor  
Constituinte Marcelo Cordeiro  
DD. Primeiro-Secretário da Assembléia Nacional  
Constituinte  
Nesta

Senhor Primeiro-Secretário:

Designado pela Portaria nº 3/88, do Senhor 2º-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte para presidir a Comissão de Sindicância instituída para apurar as dúvidas levantadas quando das votações de nºs 48 e 49, do dia 9-2-88, envolvendo o Constituinte Sarney Filho, solicito de Vossa Excelência determinar que seja fornecido, com a máxima urgência, os **tapes** porventura existentes daquelas votações, do programas **Diário da Constituinte**, afim de serem analisados, visando à completa apuração dos fatos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, Constituinte **Virgílio Távora** Presidente.

#### GP-0 484

Brasília, 19 de fevereiro de 1988

A Sua Excelência o Senhor  
Constituinte Virgílio Távora  
DD. Presidente da Comissão de Sindicância  
instituída pela  
Portaria nº 3/88

Senhor Constituinte:

Encaminho a Vossa Excelência, em atendimento a correspondência da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 3/88, Ofício de nº 1, de 12-2-88, o mapeamento fornecido pelos técnicos do Serviço de Votação Eletrônica referente às votações de nºs 48 e 49, ocorridas no dia 9-2-88, envolvendo o registro do voto do Constituinte Sarney Filho. Atenciosamente, – Constituinte **Ulysses Guimarães**, Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

**REUNIÃO DE AUDIÊNCIA  
DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1988, às 15h30min, no Gabinete do Senador Virgílio Távora, Presidente da Comissão; compareceu o Senador Constituinte Brandão Monteiro, citado na Portaria de constituição como tendo levantado dúvidas quanto da Votação nº 48 e na Votação nº 49, sempre envolvendo o nome do Deputado Sarney Filho. Diante da solicitação para dizer o que sabia, prontificou-se a colaborar. Disse: que há cerca de 1 (um) mês, provavelmente, surgiu a notícia de parlamentares tendo votado duas vezes, o que era comentado de forma seguida; que em 5 de fevereiro, encaminhou ofício à Mesa, solicitando as listagens de votação; que no dia do fato, foi alertado que havia mais votos que Constituintes presentes; que, prevenido de que inclusive o Deputado Sarney Filho havia votado, não estando presente; que, para certificar-se, procurou vários Deputados do Maranhão perguntando se ele estava presente, recebeu como resposta, que não; que, já na primeira votação, constatou o voto do Deputado Sarney Filho; que na segunda votação, solicitou a listagem da primeira votação, quando tive a confirmação do voto; que foi, então, ao seu Gabinete e mandou telefonar ao Deputado Sarney Filho, quando o interlocutor informou que ele não estava em casa; que voltou ao Plenário e informou à Casa que o Deputado não estava em Brasília, após tomar conhecimento disso; que não sabe quem poderia ter votado por ele. Foi informado das providências que a Comissão vem tomando para esclarecer os fatos denunciados. Inclusive já sabendo, a Comissão, dos lugares exatos de onde foram registrados os votos. Como nada mais foi perguntado e nada mais tendo sido dito, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração, determinando a lavratura deste termo. Brasília, 24 de fevereiro de 1988.

**REUNIÃO DE AUDIÊNCIA DO  
DEPUTADO HAROLDO SABÓIA**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1988, às 16h, no Gabinete do Senador Virgílio Távora, Presidente da Comissão, presentes os demais Membros, compareceu o Constituinte Haroldo Sabóia que, alertado pelo Senhor Presidente, de ser citado pelo **jornal do Brasil**, na edição de hoje, como sendo a pessoa "que descobriu a fraude", declarou: que observou o registro do voto do Deputado Sarney Filho e perguntou a várias pessoas se tinham visto, no Plenário, o Deputado Sarney Filho, inclusive ao Deputado Brandão Monteiro; que perguntou, também, ao Deputado Victor Trovão se havia visto o Deputado Sarney Filho, recebendo, apenas, resposta negativa; que alguns dias antes, alertou o Deputado Ulysses Guimarães de que algumas votações estavam aparecendo com número de votos maiores que o número de constituintes em plenário e mais, que muito antes de aparecer a listagem no apregoador, muitos se levantaram para irem aos postos de votação; que no momento em que o Deputado Brandão Monteiro fez a denúncia, o Deputado Ricardo Izar promoveu a defesa, acusando os adversários, que não se lembra de ver ninguém perto do Deputado José Teixeira. Como nada mais foi perguntado e nada mais sido dito, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração, determinando a lavratura deste ter-

mo. Brasília, 24 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Haroldo Sabóia** – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente – Constituinte **José Carlos Martinez**, Membro – Constituinte **Inocêncio Oliveira**, Membro.

**REUNIÃO DE AUDIÊNCIA DOS  
CONSTITUINTES ÂNGELO MAGALHÃES,  
JOSÉ TEIXEIRA E AFIF DOMINGOS.**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 1988, às 16:30h no Gabinete do Senador Virgílio Távora, Presidente da Comissão, presentes os demais membros, compareceram os Constituintes Ângelo Magalhães, Afif Domingos e José Teixeira que, conforme planilhas levantadas a partir dos dados fornecidos pelo Sistema Eletrônico de Votação estiveram ao lado da bancada de onde foi registrado o voto do Deputado Sarney Filho, ora em apuração. Inicialmente, o Presidente dirigiu-se ao Constituinte Ângelo Magalhães, perguntando se se lembrava de quem estava a seu lado no momento daquela votação, respondeu que, os próprios gráficos levantados

indicam a grande rotatividade de locais de votação pelos Parlamentares e, assim, tantos dias depois, não há como lembrar-se de quem pudesse por estar perto, quando de qualquer votação e, após sucessivas votações não é possível determinar quem estava ao lado de quem, em virtude da inexistência de lugares determinados. Dirigindo-se ao Constituinte Afif Domingos, após as explicações dos levantamentos efetuados, o Presidente repetiu a mesma pergunta, tendo o Parlamentar declarado que "se não se lembra do que votou, muito menos pode lembrar-se de quem estava eventualmente a seu lado durante as votações". Finalmente, o Presidente indagou do Constituinte José Teixeira se ele se lembrava de quem estava a seu lado quando das votações do dia 9 de fevereiro, declarou que: "ainda há pouco, estando no Plenário quando foi convidado a prestar estas declarações, mesmo há 2 minutos, não se lembrava de quem estava a seu lado, muito menos era possível lembrar-se de qualquer pessoa, há tanto tempo". Disse, também, que não notou, naquele dia, qualquer fato anormal durante o processo de votação, que lamenta muito o episódio, mas, como apareceu mais de uma vez, tanto nos noticiários dos jornais, como nas planilhas, tem sido muito incomodado por pessoas e pela imprensa, em razão das notícias veiculadas; que muitos parlamentares estão sendo submetidos a injustiças, inclusive o Deputado Victor Trovão, pois a imprensa induz as pessoas a condenarem vários Deputados. Como nada mais foi perguntado aos Deputados presentes, nada mais foi respondido. O Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos na tentativa de esclarecimento dos fatos, determinando a lavratura deste termo. Brasília, 24 de fevereiro de 1988. – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente – Constituinte **Ângelo Magalhães**, – Constituinte **Afif Domingos**, – Constituinte **José Teixeira**, – Constituinte **José Carlos Martinez**, Membro – Constituinte **Inocêncio Oliveira**, Membro.

**Termo de Encerramento**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1988, anexado o Relatório conclusivo e, de acordo com o que decidiu a Comissão, encerro a pre-

sente Sindicância, com suas folhas numeradas e rubricadas, que será remetida ao Senhor Segundo-Vice-Presidente da Assembléa Nacional Constituinte, acompanhada do Ofício nº 5/88. – **Marcos Antônio de Carvalho**, Secretário.

Ofício nº 5/88

Em 26 de fevereiro de 1988

Sua Excelência o Senhor  
Constituinte Jorge Arbage  
DD. Segundo-Vice-Presidente da Assembléa  
Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Segundo-Vice-Presidente:  
Designado por Vossa Excelência, pela Portaria nº 3/88, de 9 de fevereiro de 1988, para presidir a Comissão de Sindicância destinada a apurar a ocorrência verificada durante as votações de nº 48 e 49, envolvendo o nome do Constituinte Sarney Filho. Tenho a honra de encaminhar o Relatório, com a conclusão a que chegaram os membros da Comissão.

Agradecendo, em meu nome e em nome dos Constituintes José Carlos Martinez e Inocência de Oliveira, a confiança depositada, apresento os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente, – Constituinte **Virgílio Távora**, Presidente.

Ref.: Ofício nº 5/88  
Comissão de Sindicância Instituída pela Portaria nº 3/88

Vistos etc...

A dourada Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 3, de 9 de fevereiro de 1988, destinada a apurar as irregularidades constatadas nas votações de nº 48 e 49, envolvendo o Constituinte Sarney Filho, denunciadas em Plenário pelo Constituinte Brandão Monteiro, encaminhou a esta 2ª Vice-Presidência a conclusão dos trabalhos, obedecido o prazo de 10 (dez) dias, sem necessidade de prorrogação.

De acordo com os Autos, ficou evidenciado o esforço dedicado em prol da elucidação do fato denunciado através do exame de farta prova documental, tal como, **tapes** das redes de televisão, fotografias fornecidas por alguns jornais e ainda as listagens expedidas pelo setor eletrônico da Assembléa Nacional Constituinte, toda ela cuidadosa e criteriosamente examinada pela Comissão em conjunto com os operadores e técnicos das respectivas empresas.

Ressalte-se, ainda, que empenhada em aprofundar as investigações na busca da verdade, a Comissão ouviu o depoimento dos Senhores Constituintes que, segundo o mapeamento do Serviço de Votação Eletrônica, bem como o denunciante, Constituinte Brandão Monteiro. A estes, somou-se mais o depoimento do Constituinte Haroldo Sabóia, citado pelo **Jornal do Brasil** como a pessoa que "descobriu a fraude" (fs.86).

Na parte conclusiva do Relatório, a Comissão assim se expressou:

"Podemos afirmar, com toda precisão, sem levar em conta boatos e mexericos, que não há possibilidade, em face dos dados colhidos das imagens de TV e das fotografias citadas, que não abrangiam o setor considerado, com exceção de uma, infelizmente tomada de costas, de se identificar o Constituinte que teria cometido a falta."

Pelo que dos Autos consta, nenhuma medida, além das que foram determinadas por iniciativa da Comissão, foi requerida pela denunciante e testemunhas, visando a ampliar a área de investigação durante a fase dos trabalhos, no curso do prazo em que foram realizados. Não se alegue falta de oportunidade ou mesmo impedimento para o exercício de tal direito. Trata-se de um episódio que ganhou alta repercussão no noticiário da imprensa nacional, enquanto que os trabalhos cargo da Comissão de Sindicância foram processados com isenção, interesse de preservar a imagem da instituição e ampla transparência.

A rigor, os Autos ficaram conclusos e aptos para serem apreciados pela douta Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, a quem caberia decidir, acatando ou não o Parecer da Comissão de Sindicância.

Todavia, antecipando o pronunciamento da mesa, cuja convocação já havia sido efetivada, o Constituinte José Tavares, como primeiro signatário de um Requerimento firmado por 182 Senhores Constituintes, questionou a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância e propôs que o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte "faça uso de todas as medidas cabíveis e necessárias, inclusive perícia, para o completo esclarecimento, em virtude do ocorrido".

Dante do exposto, e tendo em vista o evidente propósito dâ Mesa Executiva, como igualmente dos Senhores Membros da Assembléia Nacional Constituinte, e por que não dizer, desejo de toda a Nação, de ver apurada a denúncia de fraude nas votações de nº 48 e 49, envolvendo o nome do Constituinte Sarney Filho e ainda, considerando imprescindível dirimir a dúvida quanto à foto tomada de costas, julgo sobretestados o relatório e as conclusões da Comissão de Sindicância para acolher o pedido formulado pelo Constituinte José Tavares e outros, e, em consequência, determino que se cumpram as seguintes providências: devolvam-se os autos reabrindo por até 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, o prazo para que a Comissão de Sindicância, no uso de suas atribuições, adote as providências requeridas e constantes do expediente firmado pelo Constituinte José Tavares e outros signatários.

Dê-se ciência.

Brasília, 7 de março de 1988. – Constituinte **Jorge Arbage**. 2º-Vice-Presidente.

Excelentíssimo Senhor Deputado Ulysses Guimarães, DD. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Pelo presente requeiro de V. Ex.<sup>a</sup>, de acordo com as normas regimentais, apuração dos fatos, que implicaram na fraude durante votação, comprovado através do painel eletrônico o voto do Deputado Sarney Filho, quando este não se encontrava presente no plenário. Fato grave noticiado pela Imprensa Nacional, trazendo desgastes para a Assembléia Nacional Constituinte, que não pode passar sem o devido esclarecimento para a opinião pública.

Não podemos aceitar simplesmente a conclusão apresentada pela Comissão constituída para a apuração dos fatos, sem que antes V. Ex.<sup>a</sup> faça uso, de todas as medidas cabíveis e necessárias, inclusive perícia, para o completo esclarecimento, em virtude do ocorrido, o que é inaceitável pelo povo brasileiro e pela maioria dos Constituintes

que aqui vieram para representar dignamente o nosso povo.

Brasília, 2 de março de 1988. – Constituintes José Tavares (Autor) – Leopoldo Bessone – Silvio Abreu – Celso Dourado – José Ulisses de Oliveira – Lelio Souza – Júlio Costamilan – Jorge Uequed – Marcos Lima – Gil César – Renato Bernardi – Ronan Tito – Maurício Pádua – Milton Reis – Naphtali Alves de Sousa – Oswaldo Trevisan – José Carlos Vasconcelos – Manoel Ribeiro – Roberto Brant – Roberto Vital –Francisco Gasparian – Tadeu França – José Carlos Sabóia – Cássio Cunha Lima – Maurício Fruet – Koyu Iha – Haroldo Sabóia – Antonio Perora – Célio de Castro – Waldyr Pugliese --Mansueto de Lavor – Mendes Botelho – Joaquim Bevilacqua – Abigail Feitosa – Mário Lima – Raquel Cândido – Francisco Dornelles – Carlos Alberto Caó – Adylson Motta – Vilson Souza – Paulo Macarini – Chico Humberto – José da Conceição – Geraldo Campos – Darcy Deitos – Elias Murad – João Carlos Bacelar – Ivo Lech – Helio Magalhães – Mário Lima – Hilário Braun – Hermes Zanetti – José Freire – Aécio Neves – Juarez Antunes – Márcia Kubitschek – Geraldo Fleming – Gilson Machado – Joaquim Francisco – Arolde de Oliveira – Solon Borges dos Reis – Ruy Nedel – Gonzaga Patriota – Vitor Buaiz – Cristina Tavares – Octavio Elísio – Eraldo Trindade – Messias Góis – Carlos Cardinal – Antônio Mariz – Chagas Duarte – Antônio Ferreira – Artur Werner – Nelson Sabrá – Alércio Dias – Jayme Santana de Vasconcelos – Fernando Velasco – Alarico Abib – Nelson Wedekin – Luiz Salomão – Edivaldo Motta – Jorge Medauar – Genebaldo Correia – Jesus Tajara – Augusto Carvalho – Manoel Moreira – Maguito Vilela – Joaci Góis – Robson Marinho – Jairo Carneiro – Maurílio Ferreira Lima – Bezerra de Mello – Airton Cordeiro – Lézio Sathler – Álvaro Antônio – Mário Assad – José Carlos Coutinho – Egídio Ferreira Lima – Ivo Vanderlinde – Ubiratan Spinelli – Aloísio Vasconcelos – Renato Vianna – Floriceno Paixão – Renan Calheiros – Dirce Tutu Quadros – Arnaldo Moraes – Paulo Ramos – Uldurico Pinto – Nion Albernaz – Percival Muniz – Mário de Oliveira – Aluizio Campos – Luiz Gushiken – Adhemar de Barros Filho – Pedro Canedo – Mauro Campos – Fernando Gomes – Stélio Dias – Henrique Córdova – Adroaldo Streck – Ziza Valadares – Hélio Duque – Nelson Seixas – Tito Costa – José Genoíno – Carlos Mosconi – Sotero Cunha – Siqueira Campos – Nestor Duarte – Valmir Campelo – Rodrigues Palma – Ottomar Pinto – Marluce Pinto – Eiel Rodrigues – Domingos Juvenil – Virgílio Guimarães – Eduardo Moreira – Cardoso Alves – Denisar Arneiro – Doreto Campanari – Osvaldo Bender – Telmo Kirst – Edmilson Valentim – Virgildásio de Senna – Manoel Castro.

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

#### SÚMULA

#### Requer Comissão de Inquérito paraapurar as fraudes nas votações.

O Constituinte Nilso Sguarezi (PMDB – PR) abaixo assinado e com os inclusos documentos, respeitosamente e na conformidade regimental,

vem oferecer impugnação, as conclusões que a Comissão de Sindicância, que apura as Fraudes no sistema eletrônico de votação chegou, pelas seguintes razões de fato e direito que passa a expor.

Em entrevista concedida a diversos jornais sobre o assunto, tão logo começou a sindicância, o Senador Virgílio Távora declarou:

"Eu não deduraria um colega"

Arrematou seu entendimento:

"Caso não dê para identificar o autor da fraude, não pretendo interrogar os Constituintes que estavam perto dele"

...garantiu o Senador que considera "difícil" que algum colega decida "dedurar o outro".

Ora, como Presidente da Comissão de Sindicância, faltou ao referido Senador a condição essencial e o requisito fundamental para presidi-la, o qual seja de estar imbuído do **animus exclarecendi**:

Não se deve entender que ao membro da Comissão de Sindicância, apurar, apontar, indicar ou denunciar responsabilidade seja tido como delação ou dedodurismo.

Neste caso a descoberta da verdade passa acima das reservas corporativistas e transformam-se em estrito cumprimento de dever.

É possível que pelas declarações do ilustre Presidente da Comissão de Sindicância, quando afirmou "eu não deduraria um colega" que as mesmas tenham induzido, e por que não até constrangido os depoentes a não indicarem o colega fraudador.

Pela falta de fundamental requisito é de ser tida com prejudicialidade insanável a conclusão a que chegou a sindicância.

Todavia o que está em jogo, não é só a honorabilidade desta Assembléia, de seus membros e da própria Constituinte, mas o próprio processo de votação, que está em cheque, razão por que exige-se a imediata instauração de competente inquérito – a ser processado pela Mesa – que apure a verdade e a partir das declarações do Deputado Brandão Monteiro, transcritas no jornal a **Folha de S. Paulo**, de hoje, realmente aponte o indigitado autor da fraude.

A fotografia, como prova material, que o jornal estampa e mostra à Nação, com a acusação incisiva de um parlamentar, contradiz as conclusões a que chegou a sindicância, e por si só, constituem fato novo, a ensejar a instauração, com a devida urgência do competente inquérito.

P. Deferimento  
Sala das Sessões, 1º de março de 1988. – Deputado **Nilso Sguarezi** – PMDB – PR.

Ofício nº 6/88

Brasília, 10 de março de 1988.  
A Sua Excelência o Senhor  
Constituinte Jorge Arbage  
DD. Segundo-Vice-Presidente da Assembléia  
Nacional Constituinte  
Nesta

Senhor Segundo-Vice-Presidente:  
Cumprindo à determinação de Vossa  
Excelência, em despacho de 7 de março de 1988, a Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência verificada durante as votações nº 48 e 49, reexaminou todo o processo, diante de providências requeridas pelo Constituinte José Tavares e

outros, chegando à conclusão constante do relatório anexo.

Na realidade, tais providências se resumem, apenas, numa única "perícia" que, no entendimento desta Comissão, revela-se de total inocuidade, pelas razões ressaltadas no item 7 do mencionado documento.

Atenciosamente,  
Constituinte **Virgílio Távora**,  
Presidente.

## PORTARIA Nº 3/88

## Relatório

Senhor Segundo Vice-Presidente:

1. Em decorrência do despacho de 7 de março de 1988, do Senhor Segundo-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 3/88 examinou o expediente firmado pelo Constituinte José Tavares e outros, a fim de, no uso de suas atribuições, adotar as providências nele pleiteadas.

2. Pede tal requerimento que "...se faça uso de todas as medidas cabíveis e necessárias, inclusive perícia; para o completo esclarecimento, em virtude do ocorrido..." não trazendo aos autos qualquer documento novo ou mesmo qualquer indício ou fato sensível que tem ou pode ter relação com irregularidades verificadas nas votações nº 48 e 49, envolvendo o Constituinte Sarney Filho, denunciadas, em Plenário, pelo Constituinte Brandão Monteiro.

3. Esta Comissão, em exame exaustivo, assistido por diversos representantes da imprensa, vistoriou inúmeros **tapes** das redes de televisão e fotografias, cedidas por jornais, podendo afirmar, com absoluta isenção, não haver possibilidade técnica de identificar o constituinte que teria cometido a falta.

4. Mesmo uma das fotos, tomada de costas, não revela a situação exata, instantânea, no preciso momento do voto, capaz de induzir, sem

qualquer possibilidade de erro, à autoria. Ainda mais que, tirada num determinado instante, uma só, a fotografia não se presta a confirmar irregularidades ocorridas em duas votações, em ocasiões diferentes. Examinando tal foto, esta Comissão constatou que ela foi feita após a conclusão de uma votação, conforme resultado final apontado no painel, na mesma fotografia, não no instante em que se votava no Plenário. Por conseguinte, quando alguém votou como se fora o Constituinte Sarney Filho, assentado nas cadeiras nºs 504 ou 507, não foi naquele momento mostrado na fotografia, o que a inutiliza como meio de prova.

5. Além do mais, deve ser ressaltado que a Comissão colheu depoimentos dos Constituintes Angelo Magalhães, Afif Domingos e José Teixeira que, de acordo com os mapas de fls. 90/91, estiveram ao lado da Mesa de votação atribuída ao Constituinte Sarney Filho, que nada acrescentaram à elucidação dos fatos, a não ser afirmar que é grande a rotatividade de lugares nos momentos das votações.

6. O próprio denunciante, Constituinte Brandão Monteiro, afirmou, categoricamente à fl. 92, não saber quem teria registrado os votos do Constituinte Sarney Filho, nas votações números 48 e 49.

7. Quanto à perícia requerida pelo eminentíssimo Constituinte José Tavares, sem indicar sua espécie, nem onde devia ser realizada, como medida cabível para o completo esclarecimento do fato, revela-se de total inocuidade, uma vez que esta Comissão já fez, com a mesma finalidade, no correr da Sindicância, duas diligências: o exame, à exaustão, dos mapas do sistema eletrônico de votação, das gravações de tapes e das fotografias, bem como a vistoria no local de votação, no Plenário, nada resultando de concreto em relação à autoria das irregularidades denunciadas.

8. A perícia, diligência realizada a fim de que se esclareçam ou evidenciem determinados fatos, tem como espécie o exame, a vistoria e a avaliação.

9. De acordo com essa ordem de enumeração, exame é a inspeção que se realiza com a finalidade de certificar-se de um fato que, ou mesmo, circunstância, cuja verificação interessa ao solucionamento do litígio. A vistoria tem por objeto, exclusivamente, bens imóveis e a avaliação, por sua vez, é a prova pericial dirigida a verificação de valor, em dinheiro, de uma coisa ou de uma obrigação.

10. Já tendo sido realizado, por esta Comissão, exaustivo exame, tendo como escopo o esclarecimento dos fatos e a vistoria no local das votações, como levantamento das bancadas de onde partiram os votos atribuídos ao Constituinte Sarney Filho através dos laudos de fls. 90/91, não há que se falar mais em qualquer outro tipo de perícia. Deve-se frizar que o exame de todos os tapes foi feito em companhia de operadores e responsáveis pelas emissoras de televisão que os cederam.

## Conclusão

11. Diante disso, nada mais existe para se acrescentar ao Relatório de 26 de fevereiro de 1988, a não ser ratificar a sugestão dirigida à Presidência da Assembléia Nacional Constituinte, de determinar a urgente colocação de câmeras automáticas no Plenário, destinadas a filmar o processo de votação.

Brasília, 10 de março de 1988. – Constituinte **Virgílio Távora** Presidente – Constituinte **José Carlos Martinez**, Membro – Constituinte **Inocêncio de Oliveira**, Membro.

## Despacho

Recebido hoje, faço os autos conclusos e submeto o Relatório da dourada Comissão de Sindicância à respeitável decisão da Mesa Executiva, nos termos em que se acha redigido.

Brasília, 18 de março de 1988. – **Jorge Arbage**, 2º-Vice-Presidente.



# ASSEMBLÉIA



# República Federativa do Brasil

# NACIONAL CONSTITUINTE

## DIÁRIO

ANO II - Nº 217

QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA-DF

## ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

### SUMÁRIO

#### 1 – ATA DA 236ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 30 DE MARÇO DE 1988.

I – Abertura da sessão  
II – Leitura da ata da sessão anterior que é, sem observações, assinada.

III – Leitura do Expediente

#### COMUNICAÇÃO

Do Senhor Raul Alfonsín, Presidente da Argentina, agradecendo as manifestações de apoio que lhe foram dirigidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Realização de verificação de **quorum** às 9h 45min.

MENDES RIBEIRO (Pela ordem) – Descumprimento do Regimento Interno consubstanciado na determinação de prazo para que os Constituintes ausentes compareçam ao plenário, em vez de imediata verificação de **quorum** e encerramento da sessão.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Mendes Ribeiro.

MENDES RIBEIRO – Sugestão de verificação imediata de **quorum** e de prosseguimento da sessão.

PRESIDENTE – Suspensão da sessão por 15 minutos e posterior verificação de **quorum**.

VALMIR CAMPELO (Pela ordem) – Inexistência de apoio creditício governamental às pequenas e médias empresas impossibilitadas de pagar débitos contraídos. Necessidade de

esquema de escalonamento das dívidas e da redução das taxas de juros.

EDUARDO JORGE (Pela ordem) – Conveniência de reformulação da legislação reguladora da locação predial urbana.

ADYLSON MOTTA (Pela ordem) – Protesto contra provável prorrogação dos mandatos dos Prefeitos e Vereadores. Transcrição nos Anais de projeto de lei de autoria do orador que estabelece normas para a realização de eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, em 1988.

FARABULINI JÚNIOR (Pela ordem) – Requerimento de inserção nos Anais de trabalho do Desembargador Mohamed Amaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, intitulado “Acesso aos Tribunais de Segundo Grau”, em defesa da manutenção do inciso III do art. 113 do Projeto da Comissão de Sistematização.

LÚCIO ALCÂNTARA (Pela ordem) – Matéria publicada na **Gazeta Mercantil** sob o título “Presidente da Eletrobrás acredita em racionamento a partir de 1983”.

JOSÉ GENÓILO (Pela ordem) – Golpe militar de 1964.

CHICO HUMBERTO (Pela ordem) – Protesto contra provável prorrogação dos atuais mandatos e contra a não-realização de eleições em 1988.

ÉRICO PEGORARO (Pela ordem) – Apoio ao Presidente Ulysses Guimarães e ao Constituinte Mário Covas por manifestação contrária à prorrogação dos mandatos municipais.

MAURO BENEVIDES – Exposição de motivos dirigida ao orador pela Cooperativa Agrícola de Quixadá Ltda., Estado do Ceará, em protesto contra a correção monetária plena nas operações efetuadas pelos agropecuaristas da Região Nordeste.

JOSÉ TINOCO (Pela ordem) – Denúncia de procedimento adotado pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco no sentido de impedir a recondução do Prof. Edrício Barbosa Pinto à direção da Faculdade de Odontologia de Pernambuco.

FRANCISCO AMARAL – Conveniência da instalação, pela Eletropaulo, de Estações Transformadoras de Transmissão no Estado de São Paulo.

SIQUEIRA CAMPOS – Realização de convenções do PDC em Municípios do futuro Estado do Tocantins.

ASSIS CANUTO – Apelo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia no sentido da readmissão dos empregados demitidos da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – Caerd, e das Centrais Elétricas de Rondônia – Ceron.

PRESIDENTE – Verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de **quorum**).

NELSON SABRÁ (Pela ordem) – Votos de Feliz Páscoa da bancada do PFL ao Presidente Ulysses Guimarães.

PRESIDENTE – Resposta ao Constituinte Nelson Sabrá.

PAULO DELGADO (Pela ordem) – Justificativa da ausência de plenário do Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva. Inconveniência de liberação, anunciada pelo CIP, dos preços dos remédios no País.

AUGUSTO CARVALHO (Pela ordem) – Protesto contra ameaça, pelo Governo, de cortejo reajuste dos vencimentos do funcionalismo público por meio da URP. Crítica à nota de iniciativa da bancada do PT a propósito

da votação do sistema de governo a ser adotado no País e do mandato dos Presidentes da República.

ANTÔNIO DE JESUS (Pela ordem) – Apoio ao Presidente Ulysses Guimarães em seu testemunho de presença às sessões da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE – Inexistência de **quorum** para votação.

### Encerramento

Discurso do Constituinte Octávio Elísio na sessão de 10-3-88, que se republica por haver saído com incorreções.

**2 – MESA** (Relação dos membros)

**3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS** (Relação dos membros)

**4 – COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO** (Relação dos membros)

### Ata da 236ª Sessão, em 30 de março de 1988

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; e Mauro Benevides, Primeiro Vice-Presidente.

ÀS 9 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Adroaldo Streck – PDT; Adylson Motta – PDS; Aldo Arantes – PC do B; Alexandre Costa – PFL; Almir Gabriel – PMDB; Aloysio Chaves – PFL; Álvaro Pacheco – PFL; Amaury Müller – PDT; Anna Maria Rattes – PMDB; Anníbal Barcellos – PFL; Antônio Carlos Konder Reis – PDS; Antônio de Jesus – PMDB; Arnaldo Martins – PMDB; Arnaldo Prieto – PFL; Artur da Távola – PMDB; Assis Canuto – PFL; Augusto Carvalho – PCB; Aureo Mello – PMDB; Bernardo Cabral – PMDB; Bonifácio de Andrade – PDS; Carlos Alberto Caó – PDT; Carlos Cardinal – PDT; Carlos Chiarelli – PFL; Carlos Cotta – PMDB; Carlos De'Carli – PMDB; Carlos Sant'Anna – PMDB; Carrel Benevides – PMDB; Chagas Duarte – PFL; Chagas Rodrigues – PMDB; Chico Humberto – PDT; Cid Sabóia de Carvalho – PMDB; Del Bosco Amaral – PMDB; Dirce Tutu Quadros – PTB; Dirceu Carneiro – PMDB; Divaldo Surugay – PFL; Djenal Gonçalves – PMDB; Domingos Leonelli – PMDB; Edison Lobão – PFL; Edmilson Valentim – PC do B; Eduardo Bonfim – PC do B; Eduardo Jorge – PT; Eduardo Moreira – PMDB; Egídio Ferreira Lima – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Eraldo Trindade – PFL; Érico Pegoraro – PFL; Euclides Scalco – PMDB; Ézio Ferreira – PFL; Fábio Feldmann – PMDB; Farabulini Júnior – PTB; Felipe Mendes – PDS; Fernando Cunha – PMDB; Fernando Gasparian – PMDB; Fernando Henrique Cardoso – PMDB; Fernando Santana – PCB; Floriceno Paixão – PDT; Francisco Amaral – PMDB; Francisco Carneiro – PMDB; Francisco Diógenes – PDS; Francisco Rolemberg – PMDB; Geovani Borges – PFL; Geraldo Bulhões – PMDB; Geraldo Campos – PMDB; Gerson Camata – PMDB; Gerson Peres – PDS; Gidel Dantas – PMDB; Guilherme Palmeira – PFL; Gumerindo Milhomem – PT; Gustavo de Faria – PMDB; Haroldo Sabóia – PMDB; Hilário Braun – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Lucena – PMDB; Iberê Ferreira – PFL; Ibsen Pinheiro – PMDB; Incocêncio Oliveira – PFL; Iram Saraiva – PMDB; Irapuan Costa Júnior – PMDB; Ismael Wanderley – PMDB; Itamar Franco – ; Ivo Mainardi – PMDB; Jarbas Passarinho – PDS; Jayme Santana – PFL; Jesus Tajra – PFL; João Alves – PFL; João Calmon – PMDB; João de Deus Antunes – PTB; Jofran Frejat – PFL; Jonival Lucas – PFL; Jorge

Arbage – PDS; Jorge Hage – PMDB; Jorge Medauar – PMDB; Jorge Vianna – PMDB; José Agripino – PFL; José Costa – PMDB; José Dutra – PMDB; José Elias – PTB; José Fogaça – PMDB; José Genoíno – PT; José Guedes – PMDB; José Ignácio Ferreira – PMDB; José Lins – PFL; José Richa – PMDB; José Tinoco – PFL; Júlio Costamilan – PMDB; Jutahy Magalhães – PMDB; Koyu Iha – PMDB; Lélio Souza – PMDB; Leopoldo Peres – PMDB; Lício Alcântara – PFL; Luiz Gushiken – PT; Luiz Inácio Lula da Silva – PT; Luiz Salomão – PDT; Luiz Soyer – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Marco Maciel – PFL; Marcondes Gadelha – PFL; Maria de Lourdes Abadia – PFL; Mário Covas – PMDB; Mário Maia – PDT; Maurício Nasser – PMDB; Mauro Benevides – PMDB; Mauro Borges – PDC; Meira Filho – PMDB; Mendes Ribeiro – PMDB; Messias Góis – PFL; Milton Lima – PMDB; Milton Reis – PMDB; Mozarildo Cavalcanti – PFL; Naphtali Alves de Souza – PMDB; Narciso Mendes – PFL; Nelson Carneiro – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Sabrá – PFL; Nelson Seixas – PDT; Nelson Friedrich – PMDB; Nilso Sguarezi – PMDB; Nyder Barbosa – PMDB; Octávio Elísio – PMDB; Odacir Soares – PFL; Osmir Lima – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Delgado – PT; Paulo Mincarone – PMDB; Paulo Paim – PT; Plínio Arruda Sampaio – PT; Pompeu de Sousa – PMDB; Rachid Saldanha Derzi – PMDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Campos – PDS; Roberto Freire – PCB; Rodrigues Palma – PMDB; Ronan Tito – PMDB; Ruberval Pilotto PDS; Ruy Nedel – PMDB; Saulo Queiroz – PFL; Sigmaringa Seixas – PMDB; Siqueira Campos – PDC; Tadeu França – PMDB; Tito Costa – PMDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Valmir Campelo – PFL; Victor Fontana – PFL; Wilson Souza – PMDB; Virgílio Távora – PDS; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT.

### I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – A lista de presença registra o comparecimento de 108 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.  
Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

### II – LEITURA DA ATA

O SR. MENDES RIBEIRO, servindo como Segundo-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, Primeiro Secretário, procede à leitura do seguinte.

### III – EXPEDIENTE

Do Senhor Presidente Raul Alfonsín, nos seguintes termos:

PRESIDENTE DE LA NACION ARGENTINA

Buenos Aires, 8 de marzo de 1988.  
Al señor Presidente de la Asamblea Nacional Constituyente,  
Diputado Ulysses Guimarães.  
Brasília

Señor Presidente:

Deseo expresarle mi profundo agradecimiento por las calurosas manifestaciones de apoyo y confianza que me hiciera llegar, con motivo de los sucesos que afectaran la República en enero pasado.

Asimismo, quiero solicitarle transmita a la Asamblea Nacional Constituyente el reconocimiento de mi Gobierno y del pueblo argentino por sus especiales muestras de solidaridad.

Raul Afonsín

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides): – Comunico à Casa, especialmente aos Srs. Constituintes que se encontram nos seus respectivos Gabinetes, que às 9 horas e 45 minutos será realizada a verificação de **quorum**, para se saber se os presentes, no momento quantificados em 108, atingirão o **quorum** necessário à votação.

O SR. MENDES RIBEIRO: – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB – RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, estou manuseando o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, e o faço como forma de protestar pelo que está acontecendo aqui. Quero fazer um protesto de fora objetiva e que vise a algo.

Diz o Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte que, sem a presença de 56 Membros no Plenário, em qualquer momento qualquer Constituinte pedirá a verificação de **quorum** e, ante a inexistência deste, será encerrada a sessão. É o que peço a V. Ex.<sup>a</sup> porque o que está acontecendo é, pura e simplesmente, uma rotina: abre-se a sessão, marca-se determinado tempo, dá-se margem a que os gazeteiros menos renitentes venham, e contra isso me insurjo.

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> verificação de **quorum** e, segundo determina o Regimento interno, o levantamento da sessão. Não cabe a suspensão de meia hora, porque ela só é possível depois de iniciada a votação. Agora, não, é a qualquer tempo, com 56.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência responde ao nobre Constituinte Mendes Ribeiro que, realmente, S. Ex.<sup>a</sup> tem apoio no Regimento para pedir a suspensão dos trabalhos. A Presidência acionaria as campanhas, para que, constatada a presença de 56 Padamentares, tivessem curso os trabalhos do plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Mas, como é visível já a presença de oradores nas tribunas, cada qual para transmitir mensagens de interesse do País, é este o entendimento da Presidência. Gostaria de apelar para S. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que desistisse da sua questão de ordem, já que às 9 horas e 45 minutos a Mesa fará a verificação de **quorum**, para fins de votação da matéria inserida na Ordem do Dia.

Então, é o apelo que transmiso, já que a Presidência visualiza mais de dez Constituintes diante dos microfones para transmitir as mensagens que, segundo se espera, sejam de interesse do País.

**O SR. MENDES RIBEIRO:** – V. Ex.<sup>a</sup> não terá em mim, nem nos Colegas, nenhum empecilho. Porém, me recuso a participar da encenação que será feita às 9 horas e 45 minutos. Proponho a V. Ex.<sup>a</sup> que a verificação de **quorum** seja feita agora, e, depois, V. Ex.<sup>a</sup> prossiga a sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – A Presidência vai acionar as campanhas e suspender a sessão por 15 minutos para que os Srs. Constituintes se desloquem até este plenário. Antes de suspender inteiramente os trabalhos, vamos ouvir os oradores, e, dentro de 15 minutos, será atendida a questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro.

A Presidência explica que dentro de 15 minutos procederá à verificação de **quorum**. Espera-se que aqueles que estão diante dos microfones de aparte se autolimitem para, no tempo, permitir que todos transmitam as suas mensagens, que espero sejam de interesse do País.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides):** – Tem a palavra o nobre Constituinte Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o apoio creditício às pequenas e médias empresas, preconizado pelo atual Governo, não passa hoje de mera figura de retórica. A não ser que se considere apoio à prioridade na concessão de créditos às firmas em questão, abrindo-se a elas os cofres dos bancos com linhas de financiamento dessa natureza, a juros baixos, para depois decretar-lhes a falência ou a concordata porque, com a súbita alta das taxas de juros, declaram-se insolventes diante dos credores.

A impossibilidade, em que vêm os pequenos e médios empresários, de pagar as dívidas bancárias contraídas, em grande parte, no período de euforia, suscitado pela mudança drástica das regras da economia, implementada com o Plano Cruzado, está gerando uma crise de desemprego, motivo de apreensões à classe trabalhadora, infligindo, também, graves prejuízos aos responsáveis por unidades desse porte.

Se é grande a perplexidade do Governo ante a situação difícil, criada pelo malogro do Cruzado I, não há de ser menor, certamente, a dos proprietários das firmas, que se endividaram, é verdade, mas, com a justificativa de não contarem com os mesmos recursos dos órgãos governamentais de planejamento econômico para fazer as projeções, no tempo, das repercussões negativas, que adviriam do choque econômico heterodoxo, desfechado sem os ajustes posteriores, exigidos para adaptá-lo à dinâmica da economia de mercado.

O fato, Srs. Constituintes, é que as altas taxas de juros, cobradas pelos bancos, em função do processo inflacionário agudo que estamos atravessando, converteram-se em verdadeiro flagelo para a indústria, o comércio, a agricultura, os serviços, especialmente os empreendimentos de pequeno e médio portes, os quais estão trabalhando em vermelho e já sentem o cutelo do banqueiro, prestes a baixar sobre seus negócios, obrigando-os a fechar suas portas.

Visitando ontem a Associação Comercial e Industrial de Taguatinga a convite do seu Presidente Abdon Henrique, e atendendo aos clamores daquela classe, proponho que o Governo estude com urgência o assunto, adotando uma solução para salvar do naufrágio o grande número de firmas ameaçadas pelo temporal inflacionário.

Há de haver, certamente, uma forma de resolver o impasse, buscando a concordância das instituições financeiras com um esquema de escalonamento da dívida a longo prazo, simultaneamente com a redução das taxas de juros.

A medida, todos sabemos, vai beneficiar não somente os pequenos e microempresários como o povo em geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO JORGE (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Governo Federal, através de um projeto de lei, pretende, mais uma vez, colocar um remendo na já rota Lei nº 6.649/79, que regula a locação predial urbana.

Em verdade, é preciso que o Governo Federal se conscientize que este projeto de lei, a já citada Lei nº 6.649/79, e também o vetusto Decreto nº 24.150 de 20 de abril de 1934, (que regula as locações comerciais, em parte) já não são suficientes para contemplar a enorme gama de cir-

cunstâncias que cercam a questão da moradia em nosso País.

A capital do meu Estado, como os demais municípios do País, em maior ou menor grau, vive conflagrada no que diz respeito à questão da moradia. Estatísticas oficiais demonstram que há mais de quatro milhões de pessoas morando em cortiços, cômodos, pensões, ou somente ocupando uma cama por algumas horas. As favelas proliferam rapidamente, chegando-se pelos mesmos índices a cerca de dois milhões de pessoas. O movimento dos "Sem-Terra" urbano é uma realidade conhecida e reconhecida como única forma de se obter, por mais precária que seja, uma expectativa de casa ou lote, onde se possa acomodar a família.

O Governo, em todos os seus níveis, assume uma posição demagógica, populista e altamente repressiva, quando trata a questão da moradia. Não há produção de habitação para a população de baixa renda em larga escala. Os programas são insuficientes para atender às necessidades de uma população que tem que conviver com um reajuste, neste mês de março, em torno de 35%, ou então, conviver a realidade dos despejos, quer judicial, quer policial ou paramilitar.

É preciso que esta Casa estude e aprecie uma completa e ampla reforma em toda a legislação, que regula a matéria locativa, a fim de que se elimine a demagogia, abstraia-se o romantismo, a fim de que tenhamos um meio eficaz nos institutos hoje existentes.

O presente projeto de lei é uma compilação de dois outros textos, que foram amplamente divulgados e noticiados pela imprensa, recebendo críticas e adendos dos mais diversos setores da sociedade.

Portanto, encaminhando este texto agora ao Congresso, o Governo Federal entende que tenha contemporizado com os mesmos setores, que apontaram críticas e insuficiências.

No entanto, este texto de lei está longe de dar solução à conturbada questão dos cortiços e pensões (que de certa forma era observada pelo texto anterior). É preciso que se regule esta questão, pois hoje basta o proprietário ingressar com ação de despejo contra um morador da casa de cômodos, para que seja desocupada esta moradia, despejando-se também as demais famílias. O subinquilinato informal não é reconhecido pela legislação, e este é o que mais existe na relação locatária em vigor. Se o contrato verbal para locação é permitido, porque não o é a sublocação? Até por uma questão de isonomia, esta questão deve ser contemplada. Propomos então, que se mantenha o texto anteriormente lançado à discussão, no que respeita ao reconhecimento do sublocatário, desde que constatada pelo Oficial de Justiça no momento da citação, uma habitação coletiva:

Outra questão, que salta aos olhos neste projeto de lei, é a que se refere à restituição da denúncia vazia e a fixação do prazo de três anos para a revisão do aluguel. Ora, após o Plano Cruzado, ficou claro que os proprietários de imóveis não necessitam da denúncia vazia para desalojarem os inquilinos; pela atual lei, o locador goza da presunção da sinceridade em seu pedido. A denúncia vazia, que agora se resgata, é um mecanismo a mais para criar a rotatividade da locação, fazendo com que os preços dos aluguéis subam e os inquilinos permaneçam intranquiliados. Propo-

mos que se elimine este artigo. E nem se diga que servirá apenas para imóveis novos, pois a lei fala em "habite-se" expedido após a publicação esta lei, ou seja, até casos de reforma de imóveis poderá ser obtido um alvará de ocupação nas Prefeituras.

Com relação ao interregno de três anos, para se possibilitar a ação revisional de aluguel, propomos que se mantenham os cinco anos. Entendemos que haverá uma realimentação de inflação, e a atualização pretendida se fará através da flutuação do mercado financeiro, e não imobiliário, que permanece estável, em virtude até da não realização de obras públicas que o melhorem.

A questão do aluguel social, mencionado nesta lei em nada modificará a atual relação entre proprietário e inquilino, uma vez que os "benefícios" mencionados dizem respeito apenas à questão tributária do aluguel. Este é mais um engodo com que o Governo pretende iludir a população.

As demais questões tratadas no projeto, como esta, são "perfume de fim de frasco", não alteram ou acrescentam nada que possa ser significativo à solução do conflito hoje existente, e não aponta para a solução rápida do problema habitacional no País.

As propostas que fazemos devem ser acrescentadas ao texto para que, ao menos, veja-se uma luz nas trevas das relações locatícias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS - RS. Sem revisão do orador):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes está ganhando corpo aqui, nesta Casa, mais uma tentativa, mais uma manobra casuística para prorrogar os mandatos dos prefeitos e vereadores.

Quero deixar aqui o meu protesto, a minha inconformidade, a minha discordância contra mais essa ação espúria no momento em que estamos procurando abolir todo e qualquer tipo de casuísmo. E, para que dê uma resposta concreta, vou pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que autorize a transcrição nos Anais de um projeto de lei que estou apresentando, exatamente estabelecendo o dia das eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, o domicílio eleitoral, a convenção municipal para escolha dos candidatos, a propaganda eleitoral no rádio e na televisão, a divulgação de todo e qualquer tipo de forma de pesquisa ou prévia pré-eleitorais.

Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que fosse autorizada a transcrição desse documento, que se constitui na minha concreta resposta a essa tentativa que, espero, não prospere nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR.

#### PROJETO DE LEI Nº 323, DE 1988 (Do Sr. Adylson Motta)

**Estabelece normas para a realização de eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, em 1988, e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição e Justiça)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores serão realizadas, simultanea-

mente, em todo o País, no dia 15 de novembro de 1988.

Art. 2º Somente poderão registrar candidatos e participar das eleições reguladas por esta lei, os Partidos Políticos com registro definitivo na Justiça Eleitoral.

§ 1º O prazo de domicílio eleitoral, no respectivo município é de 1 (um) ano.

§ 2º Cada candidato deverá estar filiado ao Partido pelo qual irá concorrer, até 14 de maio de 1988.

Art. 3º As convenções para deliberações sobre coligações partidárias e escolha de candidatos serão realizadas entre 16 de maio e 15 de junho de 1988 e o requerimento de registro deverá dar entrada na Justiça Eleitoral até 18 (dezoito) horas de 30 de junho de 1988.

Parágrafo único. Nas convenções previstas nesta lei haverá a presença de observador da Justiça Eleitoral.

Art. 4º O registro de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito será feito em chapa única e indivisível, ainda que resulte a indicação de coligação partidária.

Art. 5º Cada Partido ou coligação poderá registrar, para a Câmara de Vereadores, até o triplo do número de lugares a preencher.

Art. 6º Constitui a Convenção Municipal para escolha dos candidatos, por voto direto e secreto:

a) nos municípios com menos de 1 (um) milhão de habitantes, segundo o censo de 1980, onde haja Diretório:

I – os membros dos Diretórios Municipais;

II – os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

III – os membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no município;

IV – os delegados às Convenções Regionais;

b) nos municípios com mais de 1 (um) milhão de habitantes, onde haja Diretório:

I – os membros dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais;

II – os Vereadores, Deputados e Senadores com domicílio eleitoral no município;

III – os membros do Diretório Regional com domicílio eleitoral no município, na data em que foram eleitos;

IV – os delegados dos Diretórios de unidades administrativas ou zonas eleitorais.

Art. 7º Nos municípios em que não houver Diretório partidário organizado a convenção para a escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores será organizada e dirigida pela Comissão Diretora Municipal Provisória, integrada de 7 (sete) a 11 (onze) membros, designados pela Comissão Executiva Regional, sob a presidência de um deles, indicado no ato da designação.

§ 1º A Convenção a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

I – os membros da Comissão Diretora Municipal Provisória;

II – os eleitores inscritos no município e filiados ao Partido até 8 (oito) dias antes da Convenção, e

III – os senadores, deputados federais, deputados estaduais com domicílio eleitoral no município e os vereadores filiados ao Partido.

§ 2º A Justiça Eleitoral divulgará, por edital, a relação nominal dos eleitores filiados a cada Partido, aptos a participarem da Convenção.

Art. 8º É facultado aos Partidos Políticos celebrar coligações para o registro de candidatos à eleição majoritária às eleições proporcionais ou a ambas.

§ 1º É vedada a formação de coligações diferentes para a eleição majoritária e para a eleição proporcional.

§ 2º A coligação adotará denominação própria sendo a ela assegurados os direitos conferidos aos Partidos Políticos, no que se refere ao processo eleitoral.

Art. 9º A propaganda eleitoral no rádio e na televisão, para as eleições de 15 de novembro de 1988, restringir-se-á, unicamente, ao horário gratuito disciplinado pela Justiça Eleitoral, obedecidas as seguintes normas:

I – todas as emissoras do País reservarão, nos 60 (sessenta) dias anteriores à antevéspera das eleições, 2 (duas) horas diárias para a propaganda, sendo 1 (uma) hora à noite, entre 20 (vinte) e 23 (vinte e três) horas;

II – a Justiça Eleitoral distribuirá, por igual, o horário reservado entre os Partidos Políticos que tenham candidatos registrados na circunscrição as eleições majoritárias, às eleições proporcionais, ou a ambas;

III – compete aos Partidos por meio de comissão especialmente designada para esse fim, distribuir, entre os candidatos registrados, os horários que lhes couberem;

IV – as emissoras de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar gratuitamente comunicados ou instruções des da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 (quinze) minutos diários, consecutivos ou não nos 30 (trinta) dias anteriores ao pleito;

V – dos horários gratuitos de propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, somente participarão os Partidos Políticos ou coligações partidárias que tenham candidatos às eleições majoritárias ou às proporcionais.

Art. 10. Da propaganda eleitoral gratuita participarão, apenas candidatos registrados e dirigentes partidários, cujos nomes sejam comunicados pelas comissões a que alude o inciso III, do art. 9, desta lei.

Art. 11. A propaganda eleitoral, no rádio e na televisão, restringir-se-á única e exclusivamente ao horário gratuito previsto nesta lei e disciplinado pela Justiça Eleitoral, com expressa proibição de qualquer propaganda paga.

Parágrafo único. Será permitida apenas a divulgação paga, pela imprensa escrita, **curriculum vitae** de candidato e do número do seu registro na Justiça Eleitoral, bem como do Partido ou coligação a que pertence.

Art. 12. O Tribunal Superior Eleitoral regulará a identificação dos Partidos e seus candidatos por séries de números e/ou outras formas.

§ 1º Aos Partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda em eleição anterior.

§ 2º No caso de coligação na eleição majoritária, a mesma optará entre os números designativos dos Partidos que a integram para representar seus candidatos; na coligação para eleições proporcionais, os candidatos serão inscritos com o número da série do respectivo Partido.

Art. 13. Na divulgação, por qualquer forma de resultado de prévias, pesquisas ou testes, pré-

eleitorais, devem, ser incluídas, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- a) período de realização do trabalho;
- b) nomes de bairros ou localidades pesquisadas;
- c) número de pessoas ouvidas em cada bairro ou localidade; e
- d) nome do patrocinador do trabalho.

§ 1º Quaisquer prévias, pesquisas ou testes pré-eleitorais somente poderão ser divulgados até o dia 14 de outubro de 1988.

§ 2º Os responsáveis pelo órgão de divulgação infrator estão sujeitos à pena cominada no art. 322, do Código Eleitoral.

Art. 14. Constitui crime eleitoral punível com a pena de detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e cassação do registro, se o responsável for candidato, a divulgação de qualquer espécie de propaganda política na data da eleição, mediante publicações, faixas, cartazes, dísticos em vestuários, postos de distribuição ou entrega de material e qualquer coação ou manifestação tendente a influir, coercitivamente, na vontade do eleitor, junto às Seções eleitorais ou vias públicas de acesso às mesmas.

Art. 15. Ficam vedados e considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma para a pessoa jurídica interessada, nem nenhum direito para o beneficiário, os atos que, no período compreendido entre 15 de Julho de 1988 e 1º de janeiro de 1989, importarem em nomear, contratar, exonerar ou transferir, designar, readaptar servidor público, regido por Estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ou proceder a quaisquer outras formas de provimento na administração direta e nas autarquias, nas sociedades de economia mista e empresas públicas dos atados e Municípios.

Art. 16. Ao servidor público, sob regime estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da administração direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios, de empresas públicas, e aos empregados de empresas concessionárias de serviços públicos fica assegurado o direito à percepção de seus vencimentos e vantagens ou salários, como se em exercício de suas ocupações habituais estivessem, durante o lapso do tempo que mediar entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte da eleição, através de simples comunicação de afastamento para promoção de sua campanha eleitoral.

Art. 17. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O projeto visa o estabelecimento de normas para a realização de eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores no corrente ano. Igualmente, para a propaganda gratuita e realização de Convenções.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1988. – Deputado **Adylson Motta**.

**O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, requeiro a inserção nos Anais do magnífico trabalho do ilustre Desembargador

Mohamed Amaro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com que S. Ex.<sup>a</sup> defende a manutenção do inciso III do art. 113 do projeto de Constituição (A) da Comissão de Sistematização.

Com efeito, cumpre rejeitar qualquer emenda supressiva da expressão "e da classe de origem".

Como bem orienta o ilustrado Desembargador paulista, "a origem deve ser levada em consideração com o Inequívoco propósito de convergir o Tribunal à observância do critério do quinto Constitucional", e ainda:

"a expressão "classe de origem" está em perfeita e correta harmonia com os termos claros e inofensáveis do inciso do art. 113 e do art. 114 do projeto."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

#### ACESSO AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDO GRAU (\*)

O "Projeto de Constituição (A)", da Comissão de Sistematização, em seu artigo 113, estabeleceu, dentre os princípios a serem observados pelo Estatuto da Magistratura, o "ingresso na carreira, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação" (cf. inciso I).

Vale dizer que, quem pretender ingressar nos cargos iniciais da carreira da Magistratura há de submeter-se ao rigoroso processo de seleção de concurso público de provas e títulos, de que participará a Ordem dos Advogados. É sem dúvida, o melhor sistema para a seleção de valores quanto aos conhecimentos necessários para o exercício da função judiciária (Moacyr Amaral Santos, *in* primeiras linhas de direito processual civil, 1º volume, pág. 101, ed. 1983).

Ainda, com relação à organização da Magistratura, o aludido "Projeto de Constituição", no capítulo concernente à composição dos Tribunais inferiores, manteve o chamado "quinto constitucional" (instituído, pela primeira vez, pela Constituição da República, de 1934 – artigo 104, § 6º)

Prescreve, o artigo 114 (do "Projeto"), que "um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada e com mais de dez anos de carreira ou de efetiva atividade profissional...".

(\*) "Projeto de Constituição (A)", da Comissão de Sistematização.

Art. 113. O Estatuto da Magistratura obedecerá a lei complementar, observados os seguintes princípios:

III – "o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de alcada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem".

Para bem colocar-se a questão, diante desses dispositivos e do que dispõe o artigo 112, incisos III e VII, do mesmo "Projeto de Constituição", diz-se que o Poder Judiciário é exercido por Juizes (ingressados na carreira mediante concurso de provas e títulos) e Tribunais (que são órgãos colegiados).

No âmbito da Justiça dos Estados, a Magistratura constitui uma carreira, em que, aos Juizes, abre-se a expectativa ou direito à promoção, gradativamente, de entrância inferior para a imediatamente superior, e a acesso aos Tribunais.

Todavia, na composição dos Tribunais deve prevalecer e manter-se a proporção constitucional: quatro quintos de Juizes de carreira e um quinto de membros do Ministério Público e advogados.

Com efeito, fiel e circunscrito aos princípios acima mencionados, o "Projeto de Constituição" preceituou, em seu artigo 113, inciso III, que "o acesso aos Tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternativamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alcada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, observados o inciso II e a classe de origem".

Portanto, a origem deve ser levada em consideração com o inequívoco propósito de convergir o Tribunal à observância do critério do "quinto constitucional".

Na verdade e em razão da sua própria natureza, a expressão "a classe de origem" está em perfeita e correta harmonia com os termos claros e inofensáveis do inciso I do artigo 113 e do artigo 114 do "Projeto". Os lugares reservados à Magistratura de Carreira deverão ser preenchidos por "Juizes de carreira" e os reservados aos membros do Ministério Público e advogados, por, respectivamente, membros do Ministério Público e advogados.

A inobservância deste princípio, violando a "proporcionalidade constitucional", acarretará o seu desequilíbrio, pois, com os reiterados aproveitamentos dos Juizes do "quinto constitucional" para o preenchimento de vagas devidas à "magistratura de carreira", esta, inexoravelmente, deixará de ser "quatro quintos", e, reduzindo-se pouco a pouco, ao cabo de algum tempo, ocorrerá a sua completa extinção.

Diante desta perniciosa situação, imperiosa é a manutenção, no "Projeto de Constituição", da expressão "a classe de origem", em observância da qual o preenchimento das questionadas vagas deverá ficar vinculado à classe de origem do magistrado que deixou o cargo.

Surgindo, portanto, uma vaga no Tribunal de Justiça, onde houver Tribunal de Alcada, é indispensável examinar de que forma se deu o ingresso de quem ocupava o cargo, a fim de que seja preservada a "proporcionalidade constitucional", e, sobretudo, assegurado, de forma inequívoca, o "quinto constitucional" em correlação aos "quatro quintos" da "magistratura de carreira".

Não será ocioso destacar a relevância dessa interpretação.

Dispõe a atual Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79), que, "nos Estados com mais de um Tribunal de Alcada, é assegurado aos seus Juizes o direito de remoção de um para outro Tribunal, mediante prévia apro-

vação do Tribunal de Justiça, observado o quinto constitucional" (art. 111).

Percebe-se, pois, em verdade, que os Juizes provenientes ou integrantes do "quinto constitucional", não perdendo a sua identidade, não se confundem, quanto à sua origem, com os Juizes de carreira, isto é, com a "magistratura de carreira", a que se refere, também, epressamente, o artigo 78 da mencionada Lei Orgânica, distintamente considerados para efeito de preenchimento de vagas nos Tribunais, bem como para a composição do órgão Especial, em que se exige, "respeitada a representação de advogados e membros do Ministério Público" (cf. art. 99).

Logo, se para uma simples remoção de um para outro Tribunal de Alçada a lei exige a observância da origem do Juiz, com fundadas e justas razões, há de ser considerada e respeitada para a sua promoção ou acesso ao Tribunal de Justiça.

Como ficou mais do que evidente, os Juizes oriundos do "quinto constitucional", depois de sua investidura no cargo, não perdem, porém, conservam a sua origem, que os acompanha.

Vem muito à propósito, a advertência de que não se pode transformar cargos isolados (do "quinto constitucional") em cargos de carreira (da "Magistratura", para cujo interesse se exige concurso público de provas e títulos), o que se afirma por ênfase.

Não foi, pois, sem razão que o "Projeto de Constituição (A)", da Comissão de Sistematização, prudente e sabiamente, ao regular a matéria relativa ao acesso de Juízes ao Tribunal de Justiça, determinou que se observasse "a classe de origem" (cf. artigo 113, inciso III).

**Mohamed Amaro**, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PFL – CE. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, quero trazer ao conhecimento da Casa, no dia de hoje, a situação difícil que está passando o setor de energia elétrica do País. Há uma ciranda de inadimplências, principalmente a Cesp e a Cemig, dos dois maiores Estados, não estão recolhendo – e descumprindo a lei – os recursos da reserva global de garantia, que pertence ao Denai, que, por sua vez, não os recebendo, não os repassa à Chesf e a outras empresas, principalmente de energia elétrica do Nordeste, que por sua vez não pagam à Chesf.

Então há uma falácia, uma verdadeira ciranda de descumprimento de compromissos financeiros. O setor, então, está desorganizado, sem recursos, e eu peço a transcrição de matéria publicada na **Gazeta Mercantil** de ontem, 29 de março, que mostra o perigo de termos racionamento de energia elétrica a partir de 1992, 1993. Ai já não mais no sofrido Nordeste, mas em todo o País; racionamento que poderá atingir até 8%, que é realmente um percentual grave e preocupante.

Peço, portanto, a atenção do Governo Federal, lembrando que o Ministro Aureliano Chaves, quando da assinatura do edital de licitação para a construção de Xingó, afirmou que não haveria cronograma de obras sem cronograma financeiro. Há necessidade de liberação de recursos para o prosseguimento normal dessas obras. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### Setor Elétrico

#### PRESIDENTE DA ELETROBRÁS ACREDITA EM RACIONAMENTO A PARTIR DE 1993

Por Elaine Lemer, de Teresina

Ao dar por inaugurada, ontem pela manhã, a segunda linha de transmissão que interliga os sistemas Norte e Nordeste, através de uma linha de 800 quilômetros entre a hidrelétrica de Tucuruí (PA) e a subestação de Presidente Dutra (MA), o Presidente José Sarney apenas adiou por mais alguns anos o início de um racionamento de energia elétrica em todo o País, devido à falta de investimentos.

O presidente da Eletrobrás, Mário Bhering, informou a este jornal que o racionamento será inevitável dentro dos próximos cinco anos. O risco de déficit em 1993 deverá ser de 7 a 8% em todas as regiões do País, enquanto o limite considerado aceitável, mas perigoso, não pode ultrapassar 5%.

Essas conclusões fazem parte de um estudo recente incluído no Plano 2010, revisto há poucas semanas devido à queda do crescimento nacional. "Mesmo com a hipótese de uma queda de 3,7% na previsão feita para este ano, a situação continua altamente preocupante", alerta Bhering. A Eletrobrás havia calculado uma demanda de 201,5 bilhões

de KW neste ano, reduzida para 194,1 bilhões de KW devido à crise econômica.

Os cortes nos investimentos atingiram em cheio a Eletrobrás. Somente neste ano, a empresa pretendia investir US\$ 5,5 bilhões. No entanto, o total não deverá ultrapassar US\$ 4,5 bilhões, resultado segundo Bhering: sete obras de geração tiveram seus inícios cancelados e outras dez estão com cronogramas atrasados por falta de recursos. Segundo a Eletrobrás, a relação de obras de geração com cronograma atrasado devido à falta de recursos abrange:

Sudeste: Rosane, Três Irmãos e Taguaraçu (Chesf); Porto Primavera (Chesf); Angra II (Nuclebrás). Sul: Segredo (Copel); Candiota II (CEEE). Norte: Babina e Samuel (Eletronorte). Nordeste: Xingó (Chesf).

Obras de geração que deveriam ter sido iniciadas e foram canceladas: Sudeste: Serra da Mesa, Sapucaia, Simplício e Anta (Funan). Sul: Itá (Eetrosul). Norte: Tucuruí II. Nordeste: Pedra do Cavalo (Chesf)

#### LINHA

A linha de transmissão transferindo energia do Norte para o Nordeste foi construída em onze meses, tempo considerado recorde, mas os empreiteiros ainda não receberam pelas obras e várias outras linhas de transmissão fundamentais, inclusive na região Sudeste, estão paralisadas por falta de dinheiro.

#### PLANO 2010

#### Demanda de energia elétrica (em bilhões de KW)

Ano	Previsão seg. plano	%	Revisão	%	Diferença entre a previsão e a revisão
87	185,7	5,7	180,6	3,9	2,7
88	201,5	8,5	194,1	7,5	3,7
89	217,6	8,0	208,6	7,5	4,1
90	233,9	7,5	225,1	7,9	3,8
95	321,1	6,5	316,1	7,1	1,4

Fonte: Eletrobrás

#### O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Sem revisão do orador.):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, esta é a última sessão da Assembléa Nacional Constituinte em que tenho a oportunidade de registrar uma data histórica deste País, e registrar essa data histórica não para homenageá-la, mas para protestar e chamar a atenção do significado político para o presente. Refiro-me ao 31 de março e ao 1º de abril, a data do golpe.

É importante lembrar esta data não apenas olhando para o passado mas, principalmente, para o presente quando existem as ameaças, quando existe a chantagem, onde existe a tutela militar, impondo condicionamentos políticos em assuntos que dizem respeito à Assembléa Nacional Constituinte, e à soberania do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, ao lembrar o golpe militar de 24 anos atrás, temos que reavivar a memória democrática do nosso povo, principalmente para que outras chantagens, outras ameaças ou, então, a tutela militar que mantém a estru-

tura militarista do Estado, mantém as bases borociáticas e autoritárias do regime de 1964, não possam impor à Assembléa Nacional Constituinte soluções de força, pela via da tutela militar direta ou indireta, como está acontecendo nos nossos dias. Muito obrigado, Sr. Presidente (Muito bem.)

#### O SR. CHICO HUMBERTO (PDT – MG):

– Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero trazer a esta Casa o nosso depoimento como o único Representante do PDT – Partido Democrata Trabalhista, de Minas Gerais – quanto à estranheza que temos daqueilo que tem sido veiculado pela imprensa nacional. Comenta-se que não teremos eleições no País por falta de tempo. Comenta-se ainda que esta Assembléa, pela morosidade de seus trabalhos, está sendo culpada pela não – realização de eleições em 1988.

Pois bem, Sr. Presidente, a minha estranheza se faz porque somos intransigentes defensores

de eleições diretas em todos os níveis; eleições principalmente para a Presidência da República, eleições para as Prefeituras e as Câmaras de Vereadores em todo o Brasil.

Portanto, faço questão que fique consignado nos Anais desta Casa de que somos contra qualquer interferência no sentido de se prorrogar os atuais mandatos e da não-realização de eleições este ano. Somos, sim, a favor de que o povo se manifeste, porque defendemos também a realização de um plebiscito, de um **referendum** para poder aprovar os nossos trabalhos e no término desta Assembléia Nacional Constituinte. Repudiamos qualquer menção que se possa fazer neste sentido, na tentativa de tumultuar o andamento e a normalidade dos nossos trabalhos e repudiamos ainda todos aqueles que usam de afirmações fantasiosas e até inverídicas para interromper o processo e desenvolvimento da democracia.

Não será com o nosso consentimento e nem seremos coniventes com atitudes como esta que não significam a atividade e participação parlamentar.

Esta Casa, em respeito ao povo e à Democracia, saberá repelir sempre toda e qualquer proposta, emenda ou moção que venha tirar do cidadão o respeito e a dignidade da cidadania e da soberania nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ERICO PEGORARO (PFL – RS. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ontem, desta tribuna, convidamos o Presidente Ulysses Guimarães a empunhar a bandeira das eleições municipais, porque havíamos lido num dos jornais desta Capital que S. Ex.<sup>a</sup> se referiu a "dar um tiro" se viesse a acontecer a prorrogação dos atuais mandatos municipais.

Sr. Presidente, entendo que esta Assembléia Nacional Constituinte, na quase totalidade dos seus componentes, que vêm diariamente a esta Casa, lutam por eleições como uma forma de aproximar o povo das decisões do Poder Executivo, bem como das do Poder Legislativo. Não poderá ser a Assembléia Nacional Constituinte chamada, como mote, como desculpa a não-realização das eleições municipais. Por isso, cumprimento as manifestações do Líder maior desta Casa, o nosso Companheiro Ulysses Guimarães, que numa demonstração de democrata que é, deu uma declaração contundente acompanhada do Líder da Maioria, Senador Mário Covas, de que numa hora de rebeldia aos acontecimentos dentro do seu Partido, disse que abandona a greve do seu Partido se por acaso o Partido encampar a prorrogação dos mandatos municipais.

Cumprimento o Presidente Ulysses Guimarães pela forma ética, séria e pertinente, na sua postura de que devemos fazer as eleições municipais como uma forma adequada de aproximar o povo das decisões municipais e de não ter a Assembléia Nacional Constituinte a culpa de uma coisa que ela não quer; o que ela quer, verdadeiramente, é eleições em todos os níveis. E devemos buscar, sob todas as formas e com todas as nossas forças, a realização das eleições municipais ainda este ano. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Constituinte Erico Pegoraro, o Sr. Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o Sr. Constituinte Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr. Presidente Srs. Constituintes, a cobrança de correção monetária plena, nas operações efetuadas pelos agropecuaristas da região Nordeste, tem ensejado manifestações sucessivas na tribuna da Assembléia Nacional Constituinte contra tal medida, inadequada àquela faixa geográfica do País.

Já tive, em duas ocasiões, oportunidade de reclamar do Ministro da Fazenda a redução do percentuais de correção, apresentando razões bastantes que a justificam, a exemplo, aliás, do que ocorria em passadas administrações.

Até agora, porém, nenhuma medida concreta foi adotada pelo Dr. Mailson da Nóbrega, gerando-se demonstrações de inconformismo por parte do setor rural nordestino.

Anteontem, recebi da Cooperativa Agrícola de Quixadá apelo veemente em favor dos pecuarista ali residentes, nos termos da seguinte exposição de motivos:

#### COOPERATIVA AGRÍCOLA DE QUIXADÁ LTDA.

Quixadá – CE, 18 de março de 1988

Ilmo Senhor  
Dr. Mauro Benevides  
DD. Senador da República do Brasil  
Senado Federal  
Brasília – Distrito Federal

Senhor Senador:

Nós cearenses que conhecemos sua independência, capacidade de trabalho e sua luta em defesa da terra alencarina passamos às mãos de Ex.<sup>a</sup> um dossier que poderá muito colaborar com o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> em combate à perversa correção monetária que tanto desespero tem trazido aos cearenses e principalmente na atividade primária.

2 – Como é do vosso conhecimento a produtividade agrícola em nosso Estado é baixíssima e ainda sofremos as intempéries das secas que quase dizimaram nossos rebanhos.

3 – Com muito sacrifício conseguimos junto ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste financiamento para repasse e repovoamento de matrizes bovinas, aos pequenos e miniproprietários quando de uma hora para outra veio a elevação de juros de 3% para 7% a.a. e a correção monetária plena.

4 – Ressalta-se informar que tal elevação aconteceu depois do contrato firmado e a operação concretizada.

5 – Diante do exposto pediríamos a V. Ex.<sup>a</sup> que reunisse a bancada cearense e explicasse o assunto para o conhecimento de todos conterrâneos e ainda informamos conforme documentação em nosso poder e em poder dos Bancos que os animais financiados em número de três ou cinco foram exclusivamente para pequenos e miniproprietários.

6 – Diante da explanação agradecemos em nome de todos beneficiados e temos a certeza que algo será feito para minimizar o sofrimento destes pequenos criadores.

7 – Sendo o que se oferece para o momento aguardamos uma resposta e acreditamos no espírito de luta em defesa do nosso Ceará.

Respeitosamente. – **Valdir do Couto.**

Sr. Presidente, deixo registrado, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, a manifestação da Cooperativa Agrícola de Quixadá, na expectativa de que o Ministro da Fazenda se mostre sensível à reivindicação nela contida, acudindo os pecuaristas daquele município diante das dificuldades com que se defrontam para resgatar os seus compromissos junto ao Banco do Brasil e Banco do Nordeste.

**O SR. JOSÉ TINOCO (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, o assunto que me traz à tribuna diz respeito aos acontecimentos recentes envolvendo a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco e a Faculdade de Odontologia de Pernambuco, onde se identifica a intenção clara de se imolar uma das figuras mais brilhantes do setor educacional de nosso Estado, o Professor Titular Edrício Barbosa Pinto. Trata-se de tentativa de execração pública de um mestre pernambucano, cuja vida e obra acadêmica merecem todo nosso respeito.

Professor Edrício é um idealista, um trabalhador incansável que, em 1955, concebeu o plano, desafiador para a época, de implantar no Recife uma casa de ensino odontológico no melhor padrão de moderna funcionalidade. Hoje, a Faculdade de Odontologia de Pernambuco atua não apenas na graduação como também na pós-graduação e na pesquisa, sendo reconhecida e respeitada como centro de excelência em termos nacionais e internacionais.

Sua vida é a própria instituição que nasceu nas suas mãos. Tem sido um exemplo de dedicação e de prestação de serviços e magistério superior, como professor, chefe de departamento, diretor da Faculdade, presidente da Associação Brasileira de Ensino Odontológico e da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia e como conselheiro científico da Capes. Suas realizações engrandecem a quem, com amor e obstinação, tem-se dedicado à causa do ensino superior.

Todos nós sabemos que a vida acadêmica em nosso País é repleta de sacrifícios. O homem que ensina no nível superior e na pós-graduação e se dedica à pesquisa científica, tende a contestar todo e qualquer abuso de autoridade, quer venha da direita ou da esquerda. Geralmente não é bem recompensado financeiramente e resiste aos convites de fora do mundo científico apesar de representarem uma tentação pecuniária bastante atrativa. Quase sempre a única recompensa reside no reconhecimento público da obra realizada.

O coroamento do trabalho do professor Edrício vem de forma ingrata e totalmente injusta, através de uma torpe campanha orchestrada contra sua pessoa. O idealista, o pioneiro tem pago caro pelo bem que tem feito nesses 3 anos de dedicação ao ensino e à administração da Faculdade que criou.

A luta que se tem armado contra a recondução do professor Edrício à direção da Faculdade de

Odontologia de Pernambuco tem servido para demonstrar que o arbítrio e a prepotência não são monopólios de nenhuma facção política extremada em particular. Tanto a direita como a esquerda extremadas são useiras e vezeiras de desrespeitos à inteligência e à cultura, na ânsia de imporem suas credices políticas. A luta política por trás desses fatos tem-se revelado medíocre e oportunista.

Instaura-se uma comissão de inquérito para apurar alegadas irregularidades administrativas, justamente 48 horas antes da eleição da lista tríplice para escolha do novo diretor, e é dada ampla divulgação, procurando-se atingir a honorabilidade do idealizador e fundador daquela Faculdade, apresentando-o como um infrator de regras da administração pública.

Para demonstrar o cunho eminentemente político e oportunista, com finalidade de promover escândalo, é suficiente que se diga que o professor Edrício foi afastado da direção da Faculdade, "para evitar sua influência perturbadora nas diligências...", exatamente na manhã do último dia de seu mandato. Que "influência perturbadora" poderia ter o diretor na sua dirima tarde de mandato?

O procedimento adotado pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco para impedir a recondução do diretor da Faculdade é repleto de vícios formais e viola a autonomia da instituição de ensino superior prevista pela Lei nº 5.540. O próprio Conselho Federal de Educação reconhece que falta competência ao presidente daquela Fundação para adotar essas medidas.

Para amenizar o constrangimento provocado pelo extremismo político ideológico com que vem sendo tratado, resta ao professor Edrício o consolo de ter sido acusado, pré-julgado e injustamente punido diante de uma comunidade que conhece muito bem o educador e sua obra. Por isso mesmo tem sido grande a quantidade de mensagens de solidariedade, vindas de todos os recantos do País.

Concluo. Sr. Presidente, chamando a atenção de nossas autoridades educacionais para que façam valer a lei, devolvendo a autonomia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco; e que instaurem competente inquérito, livre de vícios e das questiúnculas locais, para que se apurem todas as irregularidades porventura existentes e que sejam punidos os responsáveis e levianos. No momento, por questões de justiça e de defesa dos direitos humanos, senti-me na obrigação de ocupar esta tribuna e de fazer essas denúncias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, ninguém ignora o crescimento anual da crise de fornecimento hidrelétrico do Sul do País, onde São Paulo, como seu Estado mais industrializado, se vê na contingência de multiplicar esforços e mobilizar investimentos, para evitar um colapso em sua produção secundária.

Nesse contexto, assume papel importante a construção de Estações Transformadoras de Transmissão, missão que a Eletropaulo vem desempenhando, a contento, para ampliar o grau de confiabilidade do sistema, beneficiando mais de um milhão e setecentas mil pessoas, com as obras da ETT Vila Ema.

Trata-se, porém, da construção de três estações, para melhorar a qualidade do atendimento aos consumidores, ampliando a confiabilidade no sistema e garantindo o fornecimento futuro de energia elétrica, numa área industrial que concentra vinte e sete por cento do Produto Interno Bruto do País.

A ETT de Vila Ema, recebendo e transformando energia gerada pela Usina Henry Borden, da Eletropaulo e do sistema CESP, Furtado e Itaipu, é a principal, enquanto a de Altino, na confluência dos rios Pinheiro e Tietê, na Capital, atenderá a um milhão e duzentos mil habitantes e a ETT Norte, em Quartilhos, melhorará as condições de fornecimento a um milhão e seiscentas mil pessoas.

Essas três obras, de apreciável amplitude, revelam o interesse da Eletropaulo em aprimorar sua posição de maior fornecedora de energia elétrica da América Latina, com capacidade para atender ao crescimento constante dos setenta e quatro municípios paulistas a que atende, consumindo vinte e sete por cento da energia nacional.

Impõe-se a aceleração desse desempenho, tanto mais quando o consumo de energia elétrica na área da Eletropaulo sofreu um decréscimo de um por cento no ano passado, com relação a 1986, embora tenha havido expansão no consumo de energia elétrica residencial, que representa cerca de 21 por cento do consumo total, decaindo em 3,6% o fornecimento ao setor industrial.

Temos plena confiança em que a Eletropaulo, sob atuante administração e com a assistência plena do Governador Orestes Quérnia, não falhará ao seu papel, atendendo plenamente, ao desenvolvimento energético que São Paulo reclama.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDC – GO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, no próximo domingo, dia 3 de abril, o Partido Democrata Cristão – PDC – realizará Convenções Municipais em cerca de dois mil Municípios dos diversos Estados e Territórios Federais do nosso País.

Dante da **débâcle** grandes partidos nacionais, que enganaram e traíram o povo brasileiro, o PDC está recebendo milhares de adesões e apoio, numa clara opção pela Democracia Cristã, alternativa de poder que levará o povo brasileiro a uma sociedade livre, justa, solidária, próspera e pacífica.

Ao registrar a realização do importante evento da história política do povo brasileiro, saúdo com grande alegria e emoção os convencionais do Partido Democrata Cristão de todo o País, particularmente os convencionais do PDC de todos os Municípios do futuro Estado do Tocantins, que lutam pela autonomia daquela região para fortalecer o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ASSIS CANUTO (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso.):** – Sr.

Presidente, Srs. Constituintes, recebemos do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Rondônia correspondência em que nos pede para intercedermos junto ao Governo Estadual e junto à diretoria da Cia. de Água e Esgoto de Rondônia

– CAERD, e das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, para que readmitam os empregados demitidos, além de denunciar a irreabilidade quanto o emprego do dinheiro do erário com gastos escandalosos, com despesas para mordomias de seus diretores.

Com efeito, essas empresas estatais vêm demitindo injustamente inúmeros empregados sob alegação de caráter econômico. No entanto é comprovada a malversação do erário em ambas as empresas.

Para justificar tais demissões, argumentam, além do caráter econômico, os mais absurdos critérios de seleção, quais sejam: gravidez, licenças médicas, idade avançada e longo tempo de serviços prestados às citadas empresas.

O problema de demissões de funcionários em nosso Estado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, vêm deixando sem emprego milhares e milhares de trabalhadores, pais de família e mães que, na maioria das vezes, são o ânimo de seu lar. Este problema, principalmente nos últimos tempos, vem afligindo a população de Rondônia. E as consequências têm sido danosas.

São muitos os trabalhadores que estão a clamar por justiça e por uma definição objetiva para os grandes problemas de ordem econômica e social que tanto os afligem, principalmente quando sentem a discriminação tirar-lhes prerrogativas que lhes são asseguradas pela Carta Magna do País, de serem iguais, terem os mesmos direitos e viver uma vida compatível com a dignidade humana.

Perante o desumano critério de seleção atados pela CAERD e pela CERON, seus ex-funcionários, através do Sindicato da Classe, fazem veemente apelo ao nosso apoio para os seguintes procedimentos:

1 – "Solicitar, aos órgãos federais, auditoria nas Centrais Elétricas de Rondônia. O Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica (DNAEE) e eletrobrás são órgãos fiscalizadas e normatizadores.

2 – Solicitar ao Tribunal de Contas de Rondônia auditoria na Cia. de Água e Esgoto".

Considerando a delicada situação reinante, dia a dia, agravada pela terrível recessão econômica em que vivemos, e como o imenso contingente de desempregados, principalmente em Rondônia, apelamos para a sensibilidade do Exmº Sr. Governador Jerônimo Santana, assim como dos Srs. Diretores da CAERD da CERON, para que, de imediato, seja determinado a readmissão dos empregados demitidos das referidas empresas.

É preciso que nos conscientizemos de que os acertos superam os erros e, se estes existem, é pelo fato de não sermos infalíveis.

Todos somos mortais. Neste País, por exemplo, poucos são os imortais...

Solicito a transcrição do documento em anexo, sobre o qual me referi, como parte deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:**

Brasília, 13 de março de 1988

Prezado Constituinte:

A recessão econômica vem deixando sem emprego milhares de trabalhadores. A situação agrava-se quando empresas estatais passam a demitir a injustificadamente. Esta é a situação da Cia. de



tunte Luiz Inácio Lula da Silva, que está numa reunião da Liderança do Partido neste momento, aqui, no prédio do Congresso.

Também, Sr. Presidente, enquanto se processa a votação, alertamos a Mesa e o Plenário da Constituinte para a ameaça que o CIP vem anunciando para a liberação dos preços dos remédios no Brasil. Essa ameaça, se se concretizar vai significar uma violência institucional sobre, principalmente as camadas da mais baixa renda, e mais do que isso, a liberação dos preços dos remédios tem relação também com as grandes multinacionais fabricantes de remédios, que tentam, no Brasil, controlar o mercado dos medicamentos. E há, inclusive, no governo americano, uma pressão das grandes produtoras de medicamentos, no sentido de retaliar o comércio com o Brasil, se não houver uma mudança na política de liberação de preços de remédio e de controle sobre a produção de fármacos no Brasil. Há por trás dessa política de liberação de preços, inclusive, uma estratégia montada para o controle da química fina no Brasil.

Esse alerta que fazemos à Mesa da Constituinte e aos Deputados e Senadores Constituintes é porque talvez seja necessária a convocação do Congresso Nacional para deter essa ameaça de o CIP liberar os preços dos remédios no Brasil. Por trás disso existe uma política de multinacional para controlar essa área do mercado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. ANGUSTO CARVALHO:** – Sr.

Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. AUGUSTO CARVALHO (PCB – DF. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, não poderíamos deixar de registrar aqui o nosso protesto contra a forma como o Governo manteve sob tensão, durante meses, o funcionalismo público do País, ameaçando com uma discriminação odiosa, através do corte do reajuste pela URP. E hoje o Governo descobre que há outras formas para combate do déficit público, como anuncia agora uma fiscalização mais rigorosa contra os sonegadores. Não podemos deixar de registrar aqui também a necessidade de o País cortar a gordura, cortar o déficit público, não em cima do assalariado, não em cima dos trabalhadores brasileiros, mas combatendo a sonegação dos fraudadores, daqueles que sabotam as necessidades do País, especialmente na área social.

E, em segundo lugar, Sr. Presidente, fazemos um reparo à nota dos Companheiros do PT, aqui lida ontem, nesta Assembléia Nacional Constituinte, onde tratam da questão da votação do sistema presidencial e do mandato do presidente da República.

O Partido Comunista Brasileiro, sempre na sua análise a respeito do voto presidencialista majoritário nesta Casa, ressaltou a diferença que teve, e que sempre tivera em relação aos Companheiros do PT e do PDT. Não aceitamos que sejam colocados no mesmo saco como parlamentaristas aqueles que tentavam através do parlamentarismo, acoplar a proposta do mandato de 5 anos para o Presidente José Sarney.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS:** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Tem a palavra o nobre Constituinte.

**O SR. ANTÔNIO DE JESUS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos num momento que traz uma grande reflexão para nossa vida, a exemplo do testemunho que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta diante deste Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

Quando temos ciência que a sua digna esposa, D. Mora, se encontra em estado de convalescência, V. Ex.<sup>a</sup> dá o bom exemplo permanecendo aqui, procurando justificar-se para se ausentar, nem em um momento como este.

Já votamos cerca de um terço dos dispositivos que estão no Projeto de Constituição, e devemos todos estar unidos e dispostos para que a Assembléia Nacional Constituinte não sirva de obstáculo para as suas grandes conquistas previstas, muitas delas para os seus municípios ainda durante este ano, mas sirva de solução para os problemas nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – A Mesa vai proclamar o número de presentes.

Presentes na Casa 116 Srs. Constituintes. Não existe quorum.

**REGISTRARAM PRESENÇA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Presidente Ulysses Guimarães  
Adroaldo Streck  
Adylson Motta  
Aloysio Chaves  
Amaury Müller  
Antâniocados Konder Reis  
Antônio de Jesus  
Augusto Carvalho  
Bernardo Cabral  
Carlos Cardinal  
Carlos Cotta  
Carlos Sant'Anna  
Chico Humberto  
Del Bosco Amaral  
Edison Lobão  
Eduardo Jorge  
Elias Murad  
Erico Pegoraro  
Fábio Feldmann  
Farabulini Júnior  
Felipe Mendes  
Francisco Amaral  
Gumercindo Milhomem  
Haroldo Sabóia  
Heráclito Fortes  
Hilário Braun  
Ivo Mainardi  
Jesus Tajra  
João de Deus Antunes  
Joaquim Bevilacqua  
Jofran Frejat  
José Dutra  
José Elias  
José Genoíno  
José Tinoco  
Lúcio Alcântara  
Luiz Salomão

Luiz Soyer  
Mauro Benevides  
Meira Filho  
Mendes Ribeiro  
Nelson Sabrá  
Nelson Seixas  
Nelton Friedrich  
Nyder Barbosa  
Octávio Elísio  
Olívio Dutra  
Osmir Lima  
Paulo Delgado  
Rita Camata  
Roberto Campos  
Rodrigues Palma  
Ruberval Pilotto  
Ruy Nedel  
Sigmaringa Seixas  
Siqueira Campos  
Valmir Campelo  
Victor Fontana  
Vladimir Palmeira

**COMPARECERAM AINDA OS SRS. CONSTITUINTES:**

Francisco Diógenes – Narciso Mendes – Francisco Rollemburg – Ibsen Pinheiro – Jutahy Magalhães – José Fogaça – Arnaldo Martins – Jayme Santana – Assis Canuto – Jarbas Passarinho – Lysâneas Maciel – Plínio Arruda Sampaio – Haroldo Lima – Dirce Tutu Quadros – Milton Lima – Itamar Franco – Chagas Rodrigues – Geraldo Campos – Nabor Júnior – Arnaldo Prieto – Vivaldo Barbosa – Eduardo Moreira – José Costa – Homero Santos – Mário Maia – Paes de Andrade – Maurício Nasser – José Egrela – Bonifácio de Andrade – Odacir Soares – José Guedes – Fernando Cunha – Egídio Ferreira Lima – José Viana – Lélio Souza – Geovani Borges – Gerson Camata – Annibal Barcellos – Aldo Arantes – Edmilson Valentim – Eduardo Bonfim – Roberto Freire – Floriceno Paixão – Anna Maria Rattes – Nelson Jobim – Gerson Peres – João Calmon – Gustavo de Faria – Artur da Távola – Iberê Ferreira – Marco Maciel – Raimundo Lira – Paes Landim – Carlos Alberto Caó – Milton Reis – Amaral Netto – Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Vêm à Mesa e vão à publicação as seguintes comunicações:

Brasília, 30 de março de 1988

Exmº Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte

Comunico a V. Ex.<sup>a</sup>, para os devidos fins, minha presença hoje em Brasília, embora por distração, não tenha registrado minha presença na sessão da ANC das 9 horas.

Atenciosamente, Dep. Fernando Santana.

Senhor Presidente:

Tendo estado presente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, hoje realizados, requeiro de Vossa Excelência determinar o registro do meu comparecimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1988. – Deputado **José Lourenço**, Líder do PFL

Senhor Presidente:

Tendo estado presente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, hoje realizados,

requeiro de Vossa Excelência determinar o registro do meu comparecimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1988. – Deputado **Alceni Guerra**.

Senhor Presidente:

Tendo estado presente aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, hoje realizados, requeiro de Vossa Excelência determinar o registro do meu comparecimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1988. – Deputado **Luis Eduardo**.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** –

**COMPARECERAM MAIS OS SRS:**

Carlos Sant'Anna – PMDB; Elias Murad – PTB; Heráclito Fortes – PMDB; Joaquim Bevilacqua – PTB; Olívio Dutra – PT.

#### IV – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**DEIXAM DE COMPARCER OS SENHORES:**

Abigail Feitosa – PSB; Acival Gomes – PMDB; Adauto Pereira – PDS; Ademir Andrade – PSB; Adhemar de Barros Filho – PDT; Adolfo Oliveira – PL; Aécio de Borba – PDS; Aécio Neves – PMDB; Affonso Camargo – PTB; Afif Domingos – PL; Afonso Arinos – PFL; Agassiz Almeida – PMDB; Agripino de Oliveira Lima – PFL; Airton Cordeiro – PFL; Airton Sandoval – PMDB; Alarico Abib – PMDB; Albano Franco – PMDB; Albérico Cordeiro – PFL; Albérico Filho – PMDB; Alceni Guerra – PFL; Alécio Dias – PFL; Alexandre Puzyña – PMDB; Alfredo Campos – PMDB; Aloísio Vasconcelos – PMDB; Aloysis Teixeira – PMDB; Aluizio Bezerra – PMDB; Aluizio Campos – PMDB; Álvaro Antônio – PMDB; Álvaro Valle – PL; Alysson Paulinelli – PFL; Amaral Netto – PDS; Amilcar Moreira – PMDB; Ângelo Magalhães – PFL; Antero de Barros – PMDB; Antônio Britto – PMDB; Antônio Câmara – PFL; Antônio Carlos Franco – PMDB; Antoniocularo Mendes Thame PFL; Antônio Farias – PMB; Antonio Ferreira – PFL; Antonio Gaspar – PMDB; Antonio Mariz – PMDB; Antonio Perosa – PMDB; Antonio Salim Curiati – PDS; Antonio Ueno – PFL; Arnaldo Faria de Sá – PTB; Arnaldo Moraes – PMDB; Arnold Fioravante – PDS; Arolde de Oliveira – PFL; Artenir Werner – PDS; Asdrubal Bentes – PMDB; Átila Lira – PFL; Basílio Villani – PMDB; Benedicto Monteiro – PMDB; Benedita da Silva – PT; Benito Gama – PFL; Beth Azize – PSB; Bezerra de Melo – PMDB; Bocayuva Cunha – PDT; Bosco França – PMDB; Brandão Monteiro – PDT; Caio Pompeu – PMDB; Cardoso Alves – PMDB; Carlos Alberto – PTB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Mosconi – PMDB; Carlos Vinagre – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Cássio Cunha Lima – PMDB; Célio de Castro – PMDB; Celso Dourado – PMDB; César Cals Neto – PDS; César Maia – PDT; Chagas Neto – PMDB; Christovam Chiaradia – PFL; Cid Carvalho – PMDB; Cláudio Ávila – PFL; Cleonâncio Fonseca – PFL; Costa Ferreira – PFL; Cristina Tavares – PMDB; Cunha Bueno – PDS; Dálton Canabrava – PMDB; Darcy Deitos – PMDB; Darcy Pozza – PDS; Daso Coimbra – PMDB; Davi

Alves Silva – PDS; Delfim Netto – PDS; Délio Braz – PMDB; Denisar Arneiro – PMDB; Dionísio Dal Prá – PFL; Dionísio Hage – PFL; Domingos Juvenil – PMDB; Doretto Campanari – PMDB; Edésio Frias – PDT; Edivaldo Motta – PMDB; Edme Tavares – PFL; Eliézer Moreira – PFL; Enoc Vieira – PFL; Eraldo Tinoco – PFL; Ervin Bonkoski – PMDB; Etevaldo Nogueira – PFL; Eunice Mchiles – PFL; Evaldo Gonçalves – PFL; Expedito Machado – PMDB; Fábio Raunheiti – PTB; Fausto Fernandes – PMDB; Fausto Rocha – PFL; Felipe Cheidde – PMDB; Feres Nader – PDT; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Fernando Gomes – PMDB; Fernando Lyra – PMDB; Fernando Velasco – PMDB; Firmino de Castro – PMDB; Flávio Palmier da Veiga – PMDB; Flávio Rocha – PL; Florestan Fernandes – PT; França Teixeira – PMDB; Francisco Benjamim – PFL; Francisco Coelho – PFL; Francisco Dornelles – PFL; Francisco Küster – PMDB; Francisco Pinto – PMDB; Francisco Rossi – PTB; Francisco Sales – PMDB; Furtado Leite – PFL; Gabriel Guerreiro – PMDB; Gandi Jamil – PFL; Gastone Righi – PTB; Genivaldo Correia – PMDB; Genésio Bernardino – PMDB; Geovah Amarante – PMDB; Geraldo Alckmin Filho – PMDB; Geraldo Fleming – PMDB; Geraldo Melo – PMDB; Gerson Marcondes – PMDB; Gil César – PMDB; Gilson Machado – PFL; Gonzaga Patriota – PMDB; Harlan Gadelha – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Hélio Costa – PMDB; Hélio Duque – PMDB; Hélio Manhães – PMDB; Hélio Rosas – PMDB; Henrique Córdova – PDS; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Hermes Zaneti – PMDB; Homero Santos – PFL; Humberto Souto – PFL; Irajá Rodrigues – PMDB; Irma Passoni – PT; Ivo Cersósimo – PMDB; Ivo Lech – PMDB; Ivo Vanderlinde – PMDB; Jacy Scanagatta – PFL; Jairo Azi – PFL; Jairo Carneiro – PFL; Jalles Fontoura – PFL; Jamil Haddad – PSB; Jayme Paliarin – PTB; Jessé Freire – PFL; Jesualdo Cavalcanti – PFL; Joaci Góes – PMDB; João Agripino – PMDB; João Carlos Bacelar – PMDB; João Castelo – PDS; João Cunha – PMDB; João da Mata – PFL; João Herrmann Neto – PMDB; João Lobo – PFL; João Machado Rollemberg – PFL; João Menezes – PFL; João Natal – PMDB; João Paulo – PT; João Rezek – PMDB; Joaquim Francisco PFL; Joaquim Hayckel – PMDB; Joaquim Sucena – PMDB; Jonas Pinheiro – PFL; Jorge Bornhausen – PFL; Jorge Leite – PMDB; Jorge Uequed – PMDB; José Camargo – PFL; José Carlos Coutinho – PL; José Carlos Grecco – PMDB; José Carlos Martinez – PMDB; José Carlos Sabóia – PMDB; José Carlos Vasconcelos – PMDB; José da Conceição – PMDB; José Egreja – PTB; José Elias Murad – PTB; José Fernandes – PDT; José Freire – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Jorge – PFL; José Lourenço – PFL; José Luiz de Sá – PL; José Luiz Maia – PDS; José Maranhão – PMDB; José Maria Eymael – PDC; José Maurício – PDT; José Melo – PMDB; José Mendonça Bezerra – PFL; José Moura – PFL; José Paulo Bisol – PMDB; José Queiroz – PFL; José Santana de Vasconcellos – PFL; José Serra – PMDB; José Tavares – PMDB; José Teixeira – PFL; José Thomaz Nonô – PFL; José Ulisses de Oliveira – PMDB; José Viana – PMDB; Jovanni Masini os – PFL; Lael Varella – PFL; Lavoisier Maia – PDS; Leite Chaves – PMDB; Leopoldo Bes- sone – PMDB; Leur Lomanto – PFL; Levy Dias – PFL; Lézio Sathler – PMDB; Lídice da Mata – PC do B; Lourembag Nunes Rocha – PMDB; Lourival Baptista – PFL; Lúcia Braga – PFL; Lúcia Vânia – PMDB; Luís Eduardo – PFL; Luís Roberto Ponte – PMDB; Luiz Alberto Rodrigues – PMDB; Luiz Freire – PMDB; Luiz Leal – PMDB; Luiz Marques – PFL; Luiz Viana – PMDB; Luiz Viana Neto – PMDB; Maguito Vilela – PMDB; Maluly Neto – PFL; Manoel Castro – PFL; Manoel Moreira – PMDB; Manoel Ribeiro – PMDB; Mansueto de Lavor – PMDB; Manuel Viana – PMDB; Marcelo Cordeiro – PMDB; Márcia Kubitschek – PMDB; Márcio Braga – PMDB; Márcio Lacerda – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Marcos Queiroz – PMDB; Mário Assad – PFL; Mário Boucharet – PMDB; Mário de Oliveira – PMDB; Mário Lima – PMDB; Marlure Pinto – PTB; Matheus lensen – PMDB; Mattos Leão – PMDB; Maurício Campos – PFL; Maurício Corrêa – PDT; Maurício Fruet – PMDB; Maurício Pádua – PMDB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Mauro Campos – PMDB; Mauro Miranda – PMDB; Mauro Sampaio – PMDB; Max Rosenmann – PMDB; Melo Freire – PMDB; Mello Reis – PDS; Mendes Botelho – PTB; Mendes Canale – PMDB; Messias Soares – PTR; Michel Temer – PMDB; Milton Barbosa – PMDB; Miraldo Gomes – PMDB; Miro Teixeira – PMDB; Moema São Thiago – PDT; Moysés Pimentel – PMDB; Mussa Demes – PFL; Myrian Portella – PDS; Nabor Júnior – PMDB; Nelson Aguiar – PDT; Nelson Wedekin – PMDB; Nestor Duarte – PMDB; Nilson Gibson – PMDB; Nion Albernaz – PMDB; Noel de Carvalho – PDT; Olavo Pires – PMDB; Onofre Corrêa – PMDB; Orlando Bezerra – PFL; Orlando Pacheco – PFL; Oscar Corrêa – PFL; Osmar Leitão – PFL; Osmundo Rebouças – PMDB; Osvaldo Coelho – PFL; Osvaldo Macedo – PMDB; Osvaldo Sobrinho – PMDB; Osvaldo Almeida – Pl; Osvaldo Trevisan – PMDB; Ottomar Pinto – PTB; Paes de Andrade – PMDB; Paes Landim – PFL; Paulo Macarini – PMDB; Paulo Marques – PFL; Paulo Pimentel – PFL; Paulo Ramos – PMDB; Paulo Roberto – PMDB; Paulo Roberto Cunha – PDC; Paulo Silva – PMDB; Paulo Zarzur – PMDB; Pedro Canedo – PFL; Pedro Ceolin – PFL; Percival Muniz – PMDB; Pimenta da Veiga – PMDB; Plínio Martins – PMDB; Raimundo Bezerra – PMDB; Raimundo Lira – PMDB; Raimundo Rezende – PMDB; Raquel Cândido – PFL; Raquel Capiberibe – PMDB; Raul Belém – PMDB; Raul Ferraz – PMDB; Renan Calheiros – PMDB; Renato Bernardi – PMDB; Renato Johnsson – PMDB; Renato Vianna – PMDB; Ricardo Fiua – PFL; Ricardo Izar – PFL; Rita Furtado – PFL; Roberto Augusto – PTB; Roberto Balestra – PDC; Roberto Brant – PMDB; Roberto D'Ávila – PDT; Roberto Jefferson – PTB; Roberto Rollemberg – PMDB; Roberto Torres – PTB; Roberto Vital – PMDB; Robson Marinho – PMDB; Ronaldo Aragão – PMDB; Ronaldo Carvalho – PMDB; Ronaldo Cesar Coelho – PMDB; Ronaro Corrêa – PFL; Rosa Prata – PMDB; Rose de Freitas – PMDB; Rospide Netto – PMDB; Rubem Branquinho – PMDB; Rubem Medina – PFL; Ruben Figueiró – PMDB; Ruy Bacelar – PMDB; Sadie Hauache – PFL; Salatiel Carvalho – PFL; Samir Achôa – PMDB; Sandra Cavalcanti – PFL; Santinho Furtado – PMDB; Sarney Filho – PFL; Sérgio Brito – PFL;

Sérgio Spada – PMDB; Sérgio Werneck – PMDB; Severo Gomes – PMDB; Sílvio Abreu – PMDB; Simão Sessim – PFL; Sólon Borges dos Reis – PTB; Sotero Cunha – PDC; Stélio Dias – PFL; Telmo Kirst – PDS; Teotonio Vilela Filho – PMDB; Theodoro Mendes – PMDB; Ubiratan Aguiar – PMDB; Ubiratan Spinelli – PDS; Uldurico Pinto – PMDB; Valter Pereira – PMDB; Vasco Alves – PMDB; Vicente Bogo – PMDB; Victor Faccioni – PDS; Victor Trovão – PFL; Vieira da Silva – PDS; Vingt Rosado – PMDB; Vinícius Cansanção – PFL; Virgildálio de Senna – PMDB; Virgílio Galassi – PDS; Virgílio Guimarães – PT; Vitor Buaiz – PT; Wagner Lago – PMDB; Waldec Ornelas – PFL; Waldyr Pugliesi – PMDB; Walmor de Luca – PMDB; Wilma Maia – PDS; Wilson Campos – PMDB; Wilson Martins – PMDB; Ziza Valadares – PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães):** – Encerro a sessão, designando para segunda-feira próxima, dia 4 de abril, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Prosseguimento da votação, em primeiro turno do Projeto de Constituição.

*Encerra-se a sessão às 9 horas e 30 minutos.*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. OCTÁVIO ELÍSIO NA SESSÃO DE 10-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SESSÃO II – DE 77-3-88.**

**O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB – MG):** – Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a emenda, tendo em vista erro de datilografia que tivemos na versão que foi aprovada, será repetida agora:

"A primeira investidura em cargo ou emprego público sob qualquer regime da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios, depende sempre de aprovação prévia em concurso público, de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo ou comissão declarados de livre nomeação e exoneração. O prazo de validade do concurso será de dois anos, prorrogáveis, uma vez, por igual período. A não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei."

Sr. Presidente, caros Constituintes, estamos iniciando o capítulo referente ao funcionário público. O compromisso desta Constituinte com o funcionalismo público é, em primeiro lugar, garantir a profissionalização e seriedade no preenchimento dos cargos na área pública. O que não é possível é que, de um lado, existam aqueles que entram por concurso e, de outro lado, se privilegiem, através de regimes de contratação e remuneração especiais, aqueles que não entram na carreira pública. Portanto, todo o projeto que estamos votando privilegia a carreira e a entrada nela, única e exclusivamente, pela via do concurso público.

Esta emenda, assinada pelos Constituintes José Richa, Waldeck Ornelas, Eraldo Trindade – e é também de minha autoria – procura ressaltar, em primeiro lugar, o que já está nos textos a investidura em cargo ou emprego público, que é uma denominação corrente do serviço público, mas não é a entrada no serviço público, é a entrada no cargo ou emprego público, o que é muito importante.

Em segundo lugar, a emenda vale para todos os níveis: de União a Município.

Em terceiro lugar, o que é óbvio, ressalvam-se aqueles cargos, que a própria Constituição vai estabelecer, de livre nomeação em cargo de confiança. Existem, entretanto, dois fatos que precisam ser salientados. Em primeiro lugar, o prazo de validade, que é o que prevalece hoje: dois anos, prorrogáveis por mais dois. É um absurdo que a Administração Pública faça um concurso e não resguarde ao funcionário o direito de cobrar o prazo para a validade desse concurso, fazendo com que as nomeações não se façam dentro do prazo mínimo, pelo qual são válidas aquelas qualificações requeridas pelo concurso.

Finalmente, estabelece-se que "a não observância do disposto neste parágrafo implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei". Se isso não existir não adiantará qualquer restrição ou exigência em termos da entrada por concurso público.

É importante que se moralize a Administração Pública, consolidando no texto constitucional dispositivos que definam a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável por ele.

Trata-se de um texto de fusão de emendas, de acordo de Lideranças. Portanto, peço às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Constituintes a aprovação desta emenda.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUÍS ROBERTO PONTE NA SESSÃO DE 10-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN – SEÇÃO II DE 11-3-88:**

**O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB – RS):** – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Constituintes, o ilustre Constituinte Roberto Freire comete um equívoco, quando afirma que o País real que vivemos é um País que já dá o direito de greve aos trabalhadores do setor público, porque é outra coisa permitir uma grave, que tenha reivindicações justas, ainda que ilegal, e, no momento em que se faz um novo ordenamento jurídico para o País, que seja permitida a desobediência civil, enquanto a greve não estiver comprometendo a organização da sociedade.

Mas a arma do Estado, a arma da sociedade para quando a greve não tiver realmente reivindicações corretas, é que possa ser coibida imediatamente pelos instrumentos que são previstos na atual Constituição. E isso tem sido feito por democratas, os mais respeitados dentro desta Assembléa Nacional Constituinte, pelo meu Partido. E cito-a aqui, porque sei que, trata-se de homem de bem, como o Governador Pedro Simon, que a mim falou e não foi em confidênciá. S. Ex.<sup>a</sup>

não é homem de pedir às escondidas. Ele alertava da ingovernabilidade que haveria de ficar o seu Estado, se se instituisse o direito livre de greve para o funcionalismo público.

Lembraria ainda que já aprovamos, neste texto constitucional, três aspectos importantíssimos para o setor do funcionalismo público.

Primeiro, todos os funcionários públicos, de mesma função, de todos os Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário – haverão de ter remuneração igual.

Segundo, nenhum aumento de funcionalismo público pode deixar de passar por este Congresso Nacional.

Pergunto-lhes: o que lhes dará esta greve? Um segmento isolado de funcionalismo público reivindica aumento salarial, se é que a greve é para essa finalidade, porque não me consta que seja para determinar qualidade de vida ou de trabalho. E com que possibilidade de ganhar? Se eventualmente viessem a ganhar, estender-se-ia de imediato, para todos os funcionários nos três níveis de Governo? E mais, impossível seria estender-se, porque, não passando pelo Congresso, não poderia ser atendido, porque vetariam isso. Estamos-nos contradizendo, quando determinamos esta eventual liberdade de greve. O setor particular é diferente. Não dou ainda como definitivo aquilo que foi aprovado, em termos de greve, para o setor privado; há ainda um segundo turno, em que poderemos melhorar.

Portanto, não vale a reivindicação e o argumento de que, se já foi aprovado para o setor privado, tem que se colocar para o setor público. Setor privado não tem estabilidade no emprego, como o setor público. Não se pode cogitar de um segmento de trabalho, com estabilidade no emprego, que tenha a liberdade de, entrando em greve, não ser privado do que ganha, sem se poder fazer nada. Estamos respeitando o funcionalismo público e temos absoluta certeza de que será uma minoria de greves, que realmente a sociedade deverá coibir que prossigam no setor público. Todos devemos convir que haverá de existir alguma que a sociedade não pode resistir e haveremos de manter esta arma, para usá-la somente quando necessário. Não para usá-la sempre, apenas quando for necessário (Interrupção do som.)

Sr. Presidente, suponho que o meu tempo tenha-se esgotado pela via da interrupção do som. Não quero cansar os Companheiros, mas gostaria de fazer este apelo ao bom senso. Não se trata de posições ideológicas, de centro, de direta ou de esquerda; trata-se de termos um País governável, Estados governáveis, prefeituras governáveis.

Apenas isto é que ponho à reflexão. E, certamente, tenho a certeza e a convicção de que muitos que aqui votaram a favor do DVS o fizeram não porque aprovam a greve no setor público, mas o fizeram porque entenderam que havia essa pressuposição do acordo prévio sobre isso; e outros, porque querem que o voto venha aqui decidir as coisas.

Por isto, é que faço um apelo, a fim de que tenhamos o bom senso de não cometer esta contradição constitucional.